

MENSAGEM Nº 1.214

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.”.

Brasília, 29 de agosto de 2025.

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2026 no montante de R\$ 6.530.011.778.873,00 (seis trilhões quinhentos e trinta bilhões onze milhões setecentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I **Da estimativa da receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 6.332.155.956.312,00 (seis trilhões trezentos e trinta e dois bilhões cento e cinquenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e doze reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 9º, *caput*, incisos I e IX, desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 2.912.131.952.276,00 (dois trilhões novecentos e doze bilhões cento e trinta e um milhões novecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.597.051.836.559,00 (um trilhão quinhentos e noventa e sete bilhões cinquenta e um milhões oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.822.972.167.477,00 (um trilhão oitocentos e vinte e dois bilhões novecentos e setenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do *caput* inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, R\$ 313.487.700.808,00 (trezentos e treze bilhões quatrocentos e oitenta e sete milhões setecentos mil e oitocentos e oito reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no art. 3º, § 3º, incisos I e II, e no art. 8º, § 1º, inciso II, desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 6.332.155.956.312,00 (seis trilhões trezentos e trinta e dois bilhões cento e cinquenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e doze reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 2.535.252.433.608,00 (dois trilhões quinhentos e trinta e cinco bilhões duzentos e cinquenta e dois milhões quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e oito reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.973.931.355.227,00 (um trilhão novecentos e setenta e três bilhões novecentos e trinta e um milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.822.972.167.477,00 (um trilhão oitocentos e vinte e dois bilhões novecentos e setenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do *caput* a parcela de R\$ 376.879.518.668,00 (trezentos e setenta e seis bilhões oitocentos e setenta e nove milhões quinhentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e oito reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do *caput* inclui R\$ 313.487.700.808,00 (trezentos e treze bilhões quatrocentos e oitenta e sete milhões setecentos mil e oitocentos e oito reais) referente a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, deverão ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

II - por fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Emenda à Constituição nº 106, de 7 de maio de 2020, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, ressalvado o disposto no § 9º deste artigo, e deverá:

I - ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e com os limites individualizados a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II - observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, e suas alterações, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º, relativos às seguintes despesas:

I - despesas primárias obrigatórias (RP 1);

II - despesas financeiras (RP 0) relativas:

a) à reserva de contingência financeira, quando for necessária a redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I do *caput*;

b) às ações:

1. “00XC - Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025)”; e

2. “00XB - Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais – FCBF (art. 12, § 1º, da Emenda à Constituição nº 132, de 20 de dezembro de 2023)”; e

3. “0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998)”; e

4. “00XF - Financiamento de Operações de Crédito Reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010)”; e

III - despesas primárias discricionárias relativas:

a) a operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

b) à subfunção defesa civil;

c) às ações:

1. “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003)”;
2. “2130 - Formação de Estoques Públicos – AGF”;
3. “0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”;
4. “00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;
5. “0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;
6. “0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;
7. “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”;
8. “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”;
9. “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”;
10. “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”;
11. “2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública”;
12. “21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30”;
13. “21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros”;
14. “00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”;
15. “21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991”;
16. “21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas”;
17. “21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas”;
18. “00OP - Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais”;
19. “00V2 - Recomposição a Fundos Internacionais”; e
20. “21I3 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás”, no âmbito do Ministério das Comunicações;

d) às despesas primárias de que trata art. 3º, § 2º, incisos III a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

e) despesas do Poder Judiciário, equiparadas por decisão judicial às de que trata a alínea “d”;

f) dotações de despesas primárias discricionárias executadas no exterior, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores; e

g) às subfunções “125 - Normatização e Fiscalização”, “541 - Preservação e Conservação Ambiental”, “542 - Controle Ambiental”, e “543 - Recuperação de Áreas Degradadas”, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e

IV - demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I - anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II - anulação de dotações, na hipótese de atendimento das despesas previstas nos incisos I, II e III, alíneas “b” e “c”, item 20, do § 1º;

III - reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

IV - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - excesso de arrecadação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I - ações e serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”;

II - manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com “IU 8”;

III - classificadas com “RP 3”, limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com esse identificador de resultado primário;

IV - no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V - no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação;

VI - do Poder Executivo que não possam ser realizadas na forma e nos limites dos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos serem efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026; e

VII - no âmbito de programações que envolvam consolidação de ativos de tecnologia da informação ou prestação de serviços de tecnologia da informação.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º deste artigo, fica autorizada:

I - a suplementação para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 15% (quinze por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

II - a suplementação de despesas primárias dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas ao subtítulo “6483 - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641” da Ação “0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal – Primária”.

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, observado o intervalo de tolerância a que se refere o art. 4º, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado ou previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterà, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 18 de dezembro de 2026, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2026.

§ 8º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 11.

§ 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, desde que, cumulativamente:

I - haja ateste do órgão de que o cancelamento da despesa não resulta em prejuízo aos procedimentos de execução orçamentária e financeira iniciados;

II - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

III - haja solicitação ou concordância do autor da emenda, inclusive no caso de crédito necessário para o cumprimento dos limites de despesa previstos na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

IV - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar apenas um subtítulo;

V - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino; e

VI - seja mantida a identificação de resultado primário e a identificação das emendas e dos autores.

§ 10. Observado, no que couber, o disposto em ato do Poder Executivo federal que discipline os procedimentos aplicáveis à indicação de bloqueio de dotações referente a emendas parlamentares, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026, o cancelamento de dotações orçamentárias bloqueadas destinado a atender reestimativa de despesas primárias obrigatórias ficará dispensado das exigências previstas no § 9º.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar o valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”;

IV - tratar de remanejamento entre despesas primárias obrigatórias com controle de fluxo, excluídos os benefícios aos servidores, e as despesas primárias discricionárias, no âmbito de ações e serviços públicos de saúde; ou

V - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026.

§ 12. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º, o inciso III do § 3º e o § 4º:

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei, e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, exceto para fins do disposto no inciso III do § 3º quando se tratar de alteração de “RP” nos termos da referida Lei; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R\$ 197.855.822.561,00 (cento e noventa e sete bilhões oitocentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 197.855.822.561,00 (cento e noventa e sete bilhões oitocentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2026, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do *caput* não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, a suplementação de que trata o inciso I do *caput* também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2026, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no art. 165, § 8º, e no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 52, *caput*, inciso V, da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, e das previstas nesta Lei, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos “9444”, incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até vinte milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e dezoito títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2026, observado o disposto no art. 184, § 4º, da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, classificado nesta Lei com a fonte de recursos “9444”, deduzido o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, desta Lei, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

VIII - marco orçamentário de médio prazo;

IX - relação e previsão de projetos e subtítulos de projetos de investimento no Projeto de Lei Orçamentária de 2026;

X - despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União;

XI - quadros orçamentários consolidados;

XII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XIII - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XIV - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XV - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



EXM nº 204/2025

Brasília, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua consideração, anexo, o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, no valor de R\$ 6.530.011.778.873,00 (seis trilhões, quinhentos e trinta bilhões, onze milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais), sendo R\$ 6.332.155.956.312,00 (seis trilhões, trezentos e trinta e dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R\$ 197.855.822.561,00 (cento e noventa e sete bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o art. 198, § 2º, inciso I, e o art. 212 da Constituição Federal, e o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que versam, respectivamente, sobre recursos destinados a aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Respeitosamente,

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, substituto



Documento assinado com Certificado Digital por **Gustavo José de Guimarães e Souza**, **Ministro substituto**, em 29/08/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decretonº8.539,de8deoutubrode2015](#).

Nº de Série do Certificado: 9443747289233864843041941315



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6955738** e o código CRC **88A37069** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1401/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal, Bloco 2 – 2º Pavimento
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, relativa ao projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.”.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 29/08/2025, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6955816** e o código CRC **E6D69559** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000320/2025-64

SEI nº 6955816

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

República
Federativa
do Brasil



Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO



Ficha técnica

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Wesley Matheus de Oliveira

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Equipe Técnica

Thiago Tavares Reis

Daniel Oliveira de Rezende

Felipe José Piletti

José Paulo de Araújo Mascarenhas

Juarez Lopes Prudente

Karina Rocha Martins

Rosa Maria e Barros

Colaboração

Secretaria Executiva – MPO

Subsecretarias e Coordenações da SOF

Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas

Estatais – SEST/MGI

Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO

Design

Designers Seniors

Viviane Barros (MPO/SE)

Ivan Sasha (MPO/SE)

André Nóbrega (MF/SPE)

Assistente de Design (MPO/SE)

Douglas Saymon (MPO/SE)

Estagiária de Design (MPO/SE)

Manu Queiros (MPO/SE)

Assessoria Especial de Comunicação Social

Assessoria de Comunicação Social

Erica Maria Teixeira de Andrade

Marcílio Silva Souza

Natália Oliveira de Almeida

Telefone: (61) 2020-4217/5384

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

<https://www.gov.br/planejamento/ploa2026>

E-mail: gabin.sof@planejamento.gov.br

Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/ploa2026>

Última alteração: 29 de agosto de 2025

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais



@MinPlanejamento



@planejamentoeorcamento

Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

SEPN 516, Bloco "D", Lote 08

70770-724 – Brasília/DF

Telefone: +55 61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2025. 6v. em 7.

Conteúdo: Mensagem presidencial – v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União – v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"

CDD: 351.72205

Sumário

Capítulo 1 – Política Econômica do Governo

Introdução	11
Cenário conjuntural	14
Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2026 (Grade de jul/25)	16
Estratégia de Política Fiscal	18
Medidas de Recomposição das Receitas para 2026 e mudanças estruturais na tributação	20
Medidas de revisão de despesas e mudanças estruturais em políticas públicas de gasto direto	28
Medidas de Revisão de Gastos para 2026	32
Considerações Finais	35

Capítulo 2 – Destaques Gerais e Setoriais

Destaques Gerais	37
Marco Orçamentário de Médio Prazo	37
Prioridades e Metas	40
Prioridades do PPA 2024-2027	42
Investimentos	45
Agendas Transversais	48
Definição das Agendas Transversais	48
Destaques das Agendas Transversais	51
Destaques Setoriais	57
Saúde	57
Educação	59
Assistência Social e Combate à Fome	62
Programa Bolsa Família - PBF	62
Auxílio Gás dos Brasileiros	63
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	63
Novo Programa de Aceleração do Crescimento	64
Segurança Pública	66
Ciência e Tecnologia	69
Meio Ambiente	70
Infraestrutura	72
Transportes	72

Desenvolvimento Regional	75
Habitação	76
Defesa	77
Projetos por Força:	77
Outros Destaques:	79
Agricultura Familiar	81

Capítulo 3 – Cenário Fiscal

Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2026	84
Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados	86
Receita Primária Total	91
Receitas Administradas pela RFB/MF, exclusive o RGPS	91
Arrecadação Líquida para o RGPS	92
Receitas Administradas por outros órgãos	92
Medidas com impacto positivo na Receita:	94
Medidas com impacto negativo na Receita:	96
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita	97
Despesa Primária Total	98
Pessoal e Encargos Sociais	98
Benefícios da Previdência Social	98
Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo	99
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo	99
Reserva para Emendas	99
Despesas Discricionárias	101
Outros fatores que afetam o Resultado Primário	102
Parâmetros Macroeconômicos	104
Limite de despesas conforme Novo Regime Fiscal	105
Regra de Ouro	110
Metodologia da apuração e memória de cálculo da diferença positiva entre a receita potencial com operações de crédito e despesas de capital:	110
Justificativa para a escolha das programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição:	115
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo	116
Receitas do Orçamento de Investimento	118
Revisão Geral Anual dos Servidores Federais	124

Sistemas Previdenciários	126
Regime Geral de Previdência Social	126
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares	129
Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais	129
Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma)	130
Situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Fundo Constitucional do Distrito Federal	132
Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	135

Capítulo 4 – Agências Financeiras Oficiais de Fomento

Aplicações em Operações de Crédito	139
Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras	140

Lista de tabelas

Tabela 1 - Projeções de Variáveis Macroeconômicas – Cenário Base	16
Tabela 2 - Síntese dos principais agregados de despesas exibidos no MOMP	39
Tabela 3 - Síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade (R\$ milhões)	44
Tabela 4 - Agendas Transversais Selecionadas	48
Tabela 5 - Agendas Transversais por Grupo de Gastos	50
Tabela 6 - Destaques das Agendas Transversais Selecionadas	52
Tabela 7 - Destaques das Ações Transversais	55
Tabela 8 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central	87
Tabela 9 - Medidas Legislativas com efeitos positivos na receita consideradas no PLOA- 2026 (inclui RGPS)	94
Tabela 10 - Receitas Extraordinárias consideradas no PLOA-2026 (inclui RGPS)	94
Tabela 11 - Medidas Legislativas com efeitos negativos na receita consideradas no PLOA-2026	96
Tabela 12 - Despesas obrigatórias com controle de fluxo	99
Tabela 13 - Parâmetros Macroeconômicos	104
Tabela 14 - Limite para as despesas primárias no PLOA 2026	107
Tabela 15 - Demonstrativo da compatibilidade do PLOA 2026 com os limites de despesas primárias (R\$ milhões)	107
Tabela 16 - Demonstrativo dos limites individualizados por Poder e órgão	108
Tabela 17 - Demonstração da compatibilidade dos limites dos Poderes e Órgãos com a programação do PLOA	109
Tabela 18 - Montante de Operações de Crédito Necessárias à Cobertura do Déficit Orçamentário Corrente (R\$ milhões)	110
Tabela 19 - Margem da Regra de Ouro no Orçamento de Investimentos – OI (R\$ milhões)	111
Tabela 20 - Estimativa da Regra de Ouro de 2027 a 2028 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R\$ milhões)	111
Tabela 21 - Programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição – Despesas Correntes Primárias (R\$ milhões)	112
Tabela 22 - Demonstrativo da Regra de Ouro após aprovação do crédito adicional nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição (R\$ milhões)	113
Tabela 23 - Demonstrativo da Insuficiência de Recursos para Cumprimento da Regra de Ouro pelos Fatores Causadores	114
Tabela 24 - Resultado Primário das Empresas Estatais	117
Tabela 25 - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento (R\$ milhões)	118
Tabela 26 - Demonstrativo Despesas X RCL	120
Tabela 27 - Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados (R\$ milhões)	127
Tabela 28 - Resultado do Regime Próprio dos Servidores Civis da União	130
Tabela 29 - Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma)	132
Tabela 30 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do FCDF	133

Lista de figuras

Figura 1 - Prioridades definidas no art. 3º da Lei do PPA 2024-2027	40
--	----

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução do Resultado do RGPS	126
Gráfico 2 - Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e demais Benefícios	128
Gráfico 3 - Evolução do Salário Mínimo	129
Gráfico 4 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB)	129
Gráfico 5 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada - Reserva e Reforma (% PIB)	131
Gráfico 6 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit com Inativos Militares do FCDF	133
Gráfico 7 - Despesas com Precatórios em 2026	136
Gráfico 8 - Despesas com Precatórios entre 2027 e 2029	137

Capítulo 1

Política Econômica do Governo

- Introdução
- Cenário conjuntural
- Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2025
- Estratégia de Política Fiscal
 - Medidas de Recomposição das Receitas para 2025
 - Medidas de Revisão de Gastos para 2025
- Considerações Finais

1

Introdução

Uma ampla agenda de reconstrução econômica e social foi implementada nos dois primeiros anos do governo atual, com resultados expressivos em diversas frentes. O ano de 2025 consolida as marcas desta gestão e prepara o terreno para novos avanços nas áreas social, econômica e ambiental.

Algumas conquistas do governo atual merecem ser destacadas. O Brasil retornou ao grupo das dez maiores economias do mundo, a taxa de desemprego caiu para o menor patamar em 12 anos, com a geração de mais de 4,4 milhões de empregos formais até julho de 2025, e o salário mínimo voltou a crescer. O Brasil saiu novamente do Mapa da Fome, conforme relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO/ONU de 2025, e a rede de proteção social foi ampliada, com a inclusão de mais beneficiários no programa **Bolsa Família**. Na área da habitação, o programa **Minha Casa Minha Vida** viabilizou 1,2 milhão de novas moradias, enquanto o **Novo PAC** mobilizou R\$ 1,8 trilhão em obras e ações prioritárias.

Na saúde e na educação, também houve progressos. O programa **Mais Médicos** voltou a atender cerca de 4,5 mil municípios, atuando em conjunto com o **Médicos pelo Brasil**, na atenção primária, e com o **Farmácia Popular**, na oferta de medicamentos gratuitos. O programa **Agora tem Especialistas** foi lançado para agilizar o atendimento a pacientes que necessitam de cuidados especializados na rede pública. Na educação, o programa **Pé-de-Meia** alcançou cerca de 4 milhões de estudantes do ensino médio, enquanto o ensino integral beneficiou

cerca de 1 milhão de alunos. O governo criou 102 novos *campi* de institutos federais e anunciou dez novos *campi* de universidades federais. O programa **Juros por Educação** foi estruturado para impulsionar a formação de jovens para o mercado de trabalho e estimular o desenvolvimento econômico e social por meio da educação.

A cultura e o meio ambiente voltaram a ser priorizados e valorizados. Na cultura, as **leis Paulo Gustavo e Rouanet** e a **política Aldir Blanc** levaram à execução de mais de R\$ 9 bilhões em projetos. Na agenda ambiental, o Brasil reduziu em 46% o desmatamento da Amazônia em dois anos e, no cerrado, a primeira queda no desmatamento foi observada em cinco anos. Com o **Novo Brasil**, englobando o **Plano de Transformação Ecológica** e o **Plano Clima**, o governo seguiu reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o crescimento justo.

Medidas foram adotadas para expandir o acesso da população ao crédito. O programa **Crédito do Trabalhador** aumentou a oferta de crédito com condições mais acessíveis a trabalhadores celetistas, domésticos, rurais e com FGTS. Até junho, foram concedidos cerca de R\$ 16 bilhões em crédito a mais de 2,7 milhões de brasileiros. O **Programa Acredita** é outro destaque. Ao ampliar o acesso ao crédito com garantia para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e médio porte, fortalece a capacidade de investimento, impulsiona a geração de empregos, estimula a formalização e promove o crescimento econômico local.

Há de se destacar também as conquistas no plano internacional. O Brasil reabriu mais de 300 mercados para o agronegócio e fortaleceu sua atuação diplomática, sediando eventos estratégicos como a Cúpula do BRICS e a COP30, além de assumir a presidência do Mercosul e de presidir o G-20 entre 2023 e 2024. Para lidar com o cenário comercial adverso no contexto internacional, está em implementação o **Programa Brasil Soberano**, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos decorrentes da taxaço imposta pelos Estados Unidos às exportações brasileiras, garantindo a continuidade das cadeias produtivas nacionais, preservando empregos e investimentos.

Para o biênio 2025-2026, a política econômica está organizada em três **eixos estratégicos: estabilidade macroeconômica, melhoria do ambiente de negócios e transformação ecológica da economia.**

A **estabilidade macroeconômica** está ligada ao comprometimento com a agenda fiscal e às reformas no campo tributário. O governo deverá seguir focado em cumprir as metas estabelecidas pelo regime fiscal sustentável e garantir a implementação de medidas para economizar cerca de R\$ 70 bilhões até 2026, incluindo a reestruturação de benefícios sociais, a revisão de privi-

légios no setor público e outras iniciativas voltadas à melhoria da eficiência do gasto. No campo tributário, está em tramitação a reforma do Imposto de Renda, que eleva a faixa de isenção para R\$ 5 mil mensais e propõe uma alíquota mínima de 10% para rendimentos acima de R\$ 1,2 milhão ao ano. Essa reformulação busca manter a arrecadação estável ao mesmo tempo em que aumenta a progressividade do sistema. A regulamentação da reforma tributária do consumo também deverá avançar, com a transição para os novos tributos, IBS e CBS, e a definição do imposto seletivo. Estão em debate as regras de governança dos fundos de compensação e desenvolvimento regional, além do modelo de distribuição federativa.

A **melhoria do ambiente de negócios** é outra frente estratégica. A atualização da Lei de Falências deverá ser concluída até 2025, acompanhada de reformas nos marcos legais do mercado de capitais, resolução bancária e proteção ao investidor. Iniciativas para ampliar o acesso ao crédito, como o penhor digital com Pix, o uso do eSocial para análise de risco e a simplificação do registro de garantias também estão em curso. A regulação de setores como os de *big techs* e medicamentos, bem como o novo marco das concessões e PPPs, deverão ser finalizados no biênio, com o objetivo de ampliar a segurança jurídica e a atratividade para investimentos.

O terceiro eixo da estratégia é o da **transformação ecológica**. O mercado de carbono deverá entrar em operação já em 2026, após regulamentação. O governo seguirá com a emissão de títulos sustentáveis e com os leilões do EcolInvest, que combinam *hedge* cambial verde e atração de capital internacional para financiar projetos sustentáveis. Compras públicas e o Novo PAC adotarão mais critérios ambientais para fomentar a inovação e o conteúdo nacional verde. O biênio também marcará o lançamento da Taxonomia Sustentável Brasileira, que classificará ativos e atividades conforme critérios ambientais, sociais e climáticos visando garantir a atração de capital a menores custos para investimentos sociais e verdes. Por meio da taxonomia, o governo poderá apoiar também a expansão de *datacenters* verdes e de inteligência artificial sustentável. Na agricultura, será ampliado o programa **RenovAgro**, que integra crédito, regularização ambiental e assistência técnica. O BNDES seguirá promovendo o Portfólio de Investimentos Sustentáveis, com mais de R\$ 430 bilhões já mapeados em oportunidades. Em articulação com o G20 e fóruns multilaterais, o Brasil seguirá protagonizando a transição ecológica, com a proposta de criação de um Fundo Internacional de Florestas.

A continuidade das reformas estruturais, institucionais e microeconômicas, juntamente às políticas para incentivar investimentos, ampliar o acesso ao crédito e reduzir desigualdades, deve continuar garantindo crescimento inclusivo e sustentável em 2025 e 2026, assim como nos anos anteriores.

Cenário conjuntural

Apesar de níveis de incerteza elevados e da política monetária ainda restritiva em diversos países, a expectativa é de resiliência do crescimento em 2025, tanto para economias avançadas como emergentes. O Fundo Monetário Internacional - FMI projeta expansão econômica mundial de cerca de 3,0% no ano, inferior ao crescimento de 3,3% registrado em 2024, mas melhor que prospectos iniciais, repercutindo condições financeiras mais favoráveis, implementação de tarifas mais baixas que as inicialmente anunciadas e o aumento dos estímulos fiscais em algumas economias.

O processo de desinflação segue em curso, mesmo diante da resiliência da atividade econômica. O FMI projeta desaceleração da inflação mundial de 5,6% em 2024 para 4,2% em 2025, com tendência de continuidade do movimento em 2026, com projeção de 3,6%. A desaceleração dos preços deve ser mais acentuada em economias avançadas, favorecida pela moderação da demanda e pela queda nos preços de energia, enquanto em países emergentes o recuo tende a ser mais gradual. O cenário, contudo, permanece sujeito a riscos relevantes, como uma eventual intensificação de tensões geopolíticas, a materialização de choques climáticos adversos e a ampliação de disputas comerciais, fatores que podem pressionar custos e comprometer a trajetória de desinflação.

No Brasil, o PIB cresceu de forma expressiva no primeiro trimestre de 2025, com alta de 3,5% na comparação anual. O bom desempenho repercutiu, principalmente, a expansão da atividade agropecuária, impulsionada pelo crescimento da safra de grãos, com destaque para soja e milho. Pela ótica da demanda, destacou-se a resiliência do consumo das famílias, além do maior crescimento do investimento, repercutindo no mercado de trabalho e crédito ainda aquecidos.

No entanto, há sinais de que a política monetária mais contracionista já impactou a atividade econômica no segundo trimestre de 2025. Na comparação com os três primeiros meses do ano, houve desaceleração no ritmo de expansão das concessões de crédito, queda nas vendas no varejo e recuo na produção na indústria de transformação. Com base no desempenho desses indicadores e considerando um provável recuo da atividade agropecuária no período – em função, principalmente, da menor colheita de soja –, a expectativa é de desaceleração acentuada do crescimento comparativamente ao primeiro trimestre, atenuada apenas pelo mercado de trabalho resiliente, com desemprego ainda em queda e avanço expressivo do rendimento.

Para 2025, a projeção é que o crescimento do PIB desacelere para 2,5%, de uma alta de 3,4% em 2024. Após recuar em 2024, o PIB da agropecuária deverá crescer no ano, refletindo a perspectiva de safra recorde de grãos. No entanto, tanto o PIB da indústria quanto o de serviços devem desacelerar em relação a 2024, repercutindo os efeitos contracionistas da política monetária. As tarifas de 50% impostas pelos Estados Unidos às exportações brasileiras tendem a impactar de maneira apenas marginal a atividade econômica em 2025, porém podem exercer impacto setorial relevante, afetando inclusive a continuidade de algumas cadeias produtivas. A disponibilização de linhas de crédito com garantia a exportadores de bens e serviços e a seus fornecedores busca mitigar os efeitos das tarifas nessas cadeias, garantindo proteção à produção nacional nesse contexto de comércio externo adverso.

A partir de 2026, projeta-se que a economia brasileira cresça em patamar próximo a 2,5% ao ano. Em 2026, o crescimento tende a ser ainda impactado pelo patamar restritivo dos juros. No entanto, nos anos seguintes, a economia brasileira pode se beneficiar com os ganhos de eficiência derivados da reforma tributária e com a redução das desigualdades e as inovações produtivas decorrentes da transição justa para uma economia de baixo carbono. A previsão de aumento na produção de petróleo e biocombustíveis pode também impulsionar o ritmo de crescimento à frente.

A inflação medida pelo IPCA subiu de fins de 2024 até meados de 2025, refletindo a aceleração nos preços de serviços, bens industriais e monitorados. Em contrapartida, houve desaceleração nos preços de alimentos, repercutindo principalmente a deflação de produtos *in natura* e do arroz e a menor inflação de leite e derivados. Até o fim de 2025, a expectativa é de que a inflação volte a cair, fechando em cerca de 4,9% no ano. Projeta-se redução adicional da inflação de alimentos, repercutindo a saída, da base de cálculo, da alta nos preços de carnes bovinas nos últimos meses de 2024 e uma desaceleração nos preços do café. A depreciação cambial recente e a redução nas exportações em decorrência das tarifas também devem auxiliar na desinflação projetada para 2025.

Para os anos seguintes, a perspectiva é de continuidade do processo de convergência da inflação para o centro da meta. Em 2026, espera-se redução da inflação para 3,6%, em função ainda dos efeitos defasados da depreciação do real sobre os preços de bens, alimentos e monitorados e em repercussão ao impacto da política monetária contracionista na inflação de serviços. Nos anos subsequentes, com o fechamento do hiato do produto, a expectativa é de que a inflação convirja para patamar próximo ao centro da meta de 3,0%.

Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2026 (Grade de jul/25)

Em 2025 e nos próximos anos, em linha com o PPA 2024-2027 em vigor, a política econômica terá como objetivo promover crescimento inclusivo e sustentável, garantir estabilidade fiscal e de preços e seguir reduzindo a pobreza e a fome. Para garantir crescimento com inclusão, devem continuar sendo prioritárias políticas de incentivo ao investimento, progressividade nos tributos e transformação ecológica justa, além daquelas relacionadas à melhoria da saúde e da educação.

A proposta orçamentária para o exercício de 2026 adota os seguintes parâmetros:

Tabela 1 - Projeções de Variáveis Macroeconômicas – Cenário Base

	Observado				Projeções*				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PIB (var. % anual)	4,8	3,0	3,2	3,4	2,5	2,4	2,6	2,6	2,6
IPCA (var. % ac. ano)	10,06	5,79	4,62	4,83	4,94	3,60	3,10	3,00	3,00
Taxa de câmbio R\$/US\$ (média anual)	5,40	5,16	4,99	5,39	5,70	5,76	5,74	5,78	5,80
Taxa Selic (var. % média anual)	3,91	12,34	13,18	10,83	14,25	13,11	9,97	7,54	6,90

*Projeções: Grade de Parâmetros Macroeconômicos – SPE/MF, de julho/2025.

Fonte e elaboração: SPE/MF.

Com base na conjuntura atual, projeta-se uma desaceleração do crescimento, de 3,4% em 2024 para 2,5% em 2025 e 2,4% em 2026. Para os anos posteriores, o crescimento deverá se manter em torno de 2,6%.

Para a inflação medida pelo IPCA, projeta-se uma leve aceleração, de 4,83% em 2024 para 4,94% em 2025, e desaceleração para 3,60% em 2026. De 2027 em diante, projeta-se inflação ao redor do centro da meta, de 3,00%.

Esse cenário para atividade e inflação considera taxa de câmbio média em torno de R\$/US\$ 5,70 a R\$/US\$ 5,80 para 2025 e os próximos anos, em linha com a mediana de mercado da Pesquisa Focus, do Banco Central do Brasil - BCB.

O cenário projetado para a taxa Selic até meados de 2027 considera a taxa real

de juros esperada pelo mercado acrescida da projeção de inflação da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF. Para os períodos seguintes, a taxa real converge para a taxa neutra de juros, acrescida de 3,00%. Essa convergência repercute a inflação em consonância com a meta, de 2026 em diante.

Salienta-se que as projeções contidas nesse cenário para a proposta orçamentária de 2026 têm como base a Grade de Parâmetros Macroeconômicos da SPE/MF de julho de 2025. A Pesquisa Focus de 04 de julho de 2025 balizou as estimativas para o câmbio e para a taxa Selic.

Estratégia de Política Fiscal

Desde 2023, o Governo Federal tem adotado medidas que visam alcançar o equilíbrio das contas públicas, conciliando sustentabilidade fiscal, social e ambiental. A condução da política econômica nos últimos anos tem demonstrado que, para garantir um Estado de bem-estar social, bem como contribuir para a redução dos diferentes tipos de desigualdades, é preciso assumir que a política fiscal não é neutra e que seus efeitos impactam diretamente a população. A estratégia de política fiscal a ser adotada é, portanto, fundamental para determinar e redefinir os rumos da economia do País.

A recomposição gradual do resultado primário, o controle da trajetória da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) no médio prazo e a permanente recuperação da base arrecadatória continuam sendo os principais objetivos a serem atingidos em 2026. Além dos impactos econômicos positivos oriundos de uma situação orçamentária/financeira equilibrada, a responsabilidade fiscal ecoa em diferentes esferas. A manutenção da oferta de serviços públicos essenciais e de qualidade depende de um equilíbrio entre receitas e despesas públicas, que proporcione um nível de endividamento estável. Uma trajetória sustentável da dívida pública propicia um ambiente de negócios favorável, garantindo condições de maior investimento e colaborando para maior geração de emprego e renda.

Em 2026, o Governo Federal continuará lançando mão de uma estratégia de política fiscal que favoreça a suavização do ciclo econômico, assegurando a implementação de políticas públicas em áreas essenciais e prezando pela responsabilidade fiscal e pela maior eficiência do gasto público. A estabilização macroeconômica, o financiamento de políticas sociais voltadas à população mais vulnerável, bem como a redução de distorções – tanto do lado da receita quanto do lado da despesa – também permanecerão como pilares da política fiscal.

Os resultados fiscais dos anos de 2023, 2024 e 2025 vêm demonstrando que a atual gestão segue comprometida com a redução progressiva do déficit primário. Conforme o cenário fiscal de médio prazo constante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO de 2026, a partir do próximo exercício as projeções apontam para um novo ciclo de geração de superávit. A meta de resultado primário do Governo Central estipulada para o próximo ano é de superávit primário de 0,25% do PIB. Para 2027, a meta fiscal é de 0,50% do PIB; para 2028, de 1% do PIB e, para 2029, de 1,25% do PIB. Importante destacar que a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – que instituiu o Regime Fiscal Sustentável – estabelece intervalos de tolerância para a verificação do cumprimento das metas anuais de resultado primário, convertidos

em valores correntes, de menos 0,25 p.p. e de mais 0,25 p.p. do PIB previsto no respectivo PLDO.

Esse declínio progressivo do déficit primário ao longo dos últimos anos, com previsão estimada de geração de superávits a partir de 2026 – descontando-se as despesas extraordinárias que não são computadas para fins de apuração da meta –, é decorrência da implementação do novo arcabouço para a gestão fiscal da União concebido na LC nº 200/2023. O Regime Fiscal Sustentável visa ao alinhamento da política fiscal com a sustentabilidade da dívida pública no médio prazo. Ao definir limites para o crescimento das despesas – com base na variação real da receita primária líquida ajustada – o novo arcabouço fiscal busca garantir que, em períodos de expansão econômica, os gastos públicos não sejam exacerbados, ao passo que, em momentos de recessão, seja assegurado um patamar mínimo de despesas¹.

Relevante ponderar que o ajuste fiscal perseguido nos últimos anos não está baseado somente no controle da execução das despesas primárias e na qualidade e eficiência do gasto público. A busca pelo equilíbrio também segue sendo realizada pelo lado das receitas. O comportamento da arrecadação tributária federal tem apresentado trajetória ascendente no período recente. O bom desempenho arrecadatário é decorrente, sobretudo, do crescimento da atividade econômica acima das expectativas nos últimos anos, mas também de outras medidas de correção de distorções na base de arrecadação que foram implementadas a partir de 2023. Para a recomposição da base fiscal, é essencial revisar o papel dos subsídios fiscais, seu impacto sobre as finanças públicas e, sobretudo, seu retorno à sociedade.

A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF projetou o cenário macroeconômico para os próximos anos e, com base nessas informações, o cenário fiscal para 2026, apresentado a seguir.

A projeção para a Receita Primária Total do Governo Central é de R\$ 3.185,8 bilhões (23,04% do PIB). A Receita Administrada pela RFB, líquida de incentivos fiscais, exceto a Arrecadação Líquida para o RGPS, está projetada em R\$ 2.032,4 bilhões (14,70% do PIB). Em relação à Arrecadação Líquida para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, projeta-se o montante de R\$ 793,2 bilhões (5,74% do PIB). Já a projeção das Receitas não-administradas pela RFB é de R\$ 360,2 bilhões (2,61% do PIB). Excluindo a estimativa de R\$ 608,4 bilhões (4,40% do PIB) referente às Transferências por Repartição de Receita, espera-se que a Receita Primária Líquida do Governo Central seja de R\$ 2.577,4 bilhões (18,64% do PIB).

1 O Novo Regime Fiscal Sustentável estabelece que as despesas podem crescer a uma taxa equivalente a 70% do crescimento real das receitas. Em caso de descumprimento da meta de resultado primário em um determinado ano, esse percentual é reduzido para 50%.

Por sua vez, as Despesas Primárias Totais do Governo Central estão previstas em R\$ 2.600,7 bilhões (18,81% do PIB), o que é consistente com a manutenção de despesas fundamentais para garantir melhores condições de vida à população mais vulnerável e reduzir iniquidades, sem renunciar a uma trajetória de consolidação fiscal. Os principais gastos públicos são as despesas com Benefícios Previdenciários, na ordem de R\$ 1.128,5 bilhão (8,16% do PIB); despesas de Pessoal e Encargos Sociais, no montante de R\$ 456,9 bilhões (3,30% do PIB); Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo, em R\$ 371,5 bilhões (2,69% do PIB), e Despesas Discricionárias sujeitas aos limites de despesas primárias, previstas para serem de R\$ 224,4 bilhões (1,62% do PIB). Para 2026, o crescimento real permitido para a despesa primária sujeita ao limite é de até 2,5%.

Assim, com base nas informações de receitas e despesas primárias estimadas, a projeção de Resultado Primário do Governo Central em 2026 é deficitária em R\$ 23,29 bilhões (-0,17% do PIB). No entanto, para cumprimento de meta de 0,25% de superávit primário estabelecida no PLDO 2026, permite-se compensar o valor de R\$ 57,84 bilhões (0,42% do PIB) referente ao pagamento de precatórios. Portanto, o resultado primário após essa compensação fica previsto em superávit de R\$ 34,54 bilhões, o que corresponde a 0,25% do PIB. Esse resultado estimado está em linha com o valor do centro da meta (0,25% do PIB, isto é, R\$ 34,2 bilhões)².

Para que o resultado primário esperado em 2026 seja alcançado, o Governo Federal continuará perseguindo o cumprimento dos parâmetros dados pelo Regime Fiscal Sustentável e a recuperação do nível de receitas em proporção do PIB. Além disso, permanecerá buscando a utilização da política fiscal como instrumento para a promoção de justiça social e o aumento do bem-estar, no contexto de metas e limites do Regime Fiscal Sustentável e de adequação da política fiscal ao ciclo econômico e à política monetária.

Nas próximas seções, serão abordadas as estratégias de política fiscal adotadas pelo Governo Federal em 2026 com o intuito de cumprir as metas e limites estabelecidos e gerenciar os riscos fiscais, de forma a garantir uma trajetória sustentável para a dívida pública.

Medidas de Recomposição das Receitas para 2026 e mudanças estruturais na tributação

O Regime Fiscal Sustentável tornou o arcabouço fiscal brasileiro mais flexível e anticíclico, de forma que ele seja capaz de acomodar choques econômicos sem comprometer a sua consistência no médio e no longo prazo. O regime

² A dedução do valor de R\$ 57,8 bilhões refere-se ao pagamento de Precatórios, conforme compensação prevista no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7064 e 7047. O ano de 2026, é o último ano que está prevista essa dedução fora da meta.

preza pela responsabilidade fiscal ao associar uma regra para o crescimento das despesas a metas quadrienais para a trajetória do resultado primário do Governo Central, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. O gasto real poderá crescer até 70% do crescimento real da receita – descontadas receitas extraordinárias e transferências, limitado a uma variação entre o intervalo de 0,6% a 2,5%. Com o objetivo de fortalecer o arcabouço, medidas tempestivas têm sido adotadas tanto do lado da receita quanto do lado das despesas visando aprimorar a gestão fiscal, de modo a cumprir a meta de resultado primário estipulada no PLDO 2026 sem penalizar a população de baixa renda.

A reversão do processo de deterioração da base arrecadatória tem sido um grande desafio para a gestão fiscal no Brasil, muito embora alguns avanços já possam ser detectados. Em relação às receitas, além de buscar o fortalecimento de instrumentos de arrecadação, o Governo Federal tem promovido ações para aprimorar o sistema tributário nacional, tornando-o mais justo e equitativo, bem como tem reavaliado sua política de concessão de incentivos e subsídios fiscais federais, de modo a torná-la mais eficiente e equilibrada.

O **Projeto de Lei nº 1.087/2025**, de autoria do Poder Executivo, se configura, atualmente, como a principal medida de justiça tributária proposta no âmbito do sistema tributário brasileiro. O intuito é transformar o **Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas - IRPF** em um instrumento mais eficaz no processo de redistribuição de renda no Brasil. A proposta normativa altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual, para rendas mais baixas, e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas.

O objetivo principal da reforma é isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas indivíduos com rendimentos mensais de até R\$ 5.000,00 e reduzir o imposto para quem ganha até R\$ 7.000,00 mensais, bem como instituir uma alíquota mínima para altas rendas –denominado Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas Mínimo - IRPFM –, buscando a correção de distorções no IRPF e a promoção de justiça fiscal e social, com neutralidade fiscal. O sistema tributário brasileiro atual é regressivo, dada a maior incidência sobre o consumo, o que acentua as desigualdades sociais. O IRPF, por sua vez, apresenta distorções que prejudicam sua progressividade. No topo da distribuição, indivíduos mais ricos exibem alíquotas efetivas de IRPF inferiores a contribuintes de menores rendas. A reforma visa corrigir parte dessas assimetrias e mitigar a desigualdade de renda no país, sem prejuízo à sustentabilidade fiscal.

Estudo elaborado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF³ mostrou que a medida de desoneração associada à tributa-

3 Acesso em: <<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/conjuntura-economica/estudos-economicos/2025/estudo-spf-spe-pl-1087-2025-irpf.pdf/view>>

ção mínima de altas rendas mitigaria a distorção de regressividade no topo da estrutura distributiva e reduziria a desigualdade de renda no Brasil.

O PL nº 1.087/2025 ainda está em tramitação no Congresso Nacional, já tendo sido aprovado na Comissão especial criada pela Câmara dos Deputados, e agora segue para análise do plenário da Câmara. O Relator do Projeto elevou de R\$ 7.000,00 para R\$ 7.350,00 a renda máxima que terá redução parcial de imposto. Como consequência da ampliação do desconto até R\$ 7.350,00, foi estimado que o superávit do período 2026-2028 passará de R\$ 29,7 bilhões para R\$ 12,27 bilhões, o que seria usado para compensar Estados e Municípios. Foi acrescentado que eventual superávit, além do que for usado para compensar Estados e Municípios, será utilizado para reduzir a alíquota-padrão da Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS (EC 132/2023).

Além disso, a nova redação do projeto excluiu de imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 10%, o pagamento, crédito, emprego, entrega ou remessa de lucros ou dividendos a governos estrangeiros, fundos soberanos e entidades de previdência no exterior. A proposta também foi alterada para deduzir do IRPFM a parcela isenta da atividade rural referente ao resultado da atividade rural (Lei nº 8.023/1990) e retirou, explicitamente, títulos e valores mobiliários como LCI/CRI, LCA/CRA e outros títulos da base de cálculo do IRPFM, para evitar o efeito colateral da MP 1.303/2025. A nova proposta suprime o estágio de base de cômputo da alíquota de IRPFM, que incluía depósitos de poupança, indenizações, pensões ou proventos de aposentadoria decorrentes de acidente de serviço ou doenças graves e das demais deduções incluídas. Na estimativa atualizada, não foram consideradas as reduções de receita do IRPFM devido às inserções que o afetam. Por fim, a nova proposta altera o nome de “Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Mínimo - IRPFM para “Tributação Mínima pelo Imposto de Renda da Pessoa Física”.

As alterações na legislação do **Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF** contribuirão para uma arrecadação federal mais robusta em 2026. Desde maio de 2025, foram publicados decretos que objetivaram aumentar alíquotas desse tributo e corrigir várias distorções no âmbito das transações de títulos ou valores mobiliários. Primeiramente, foram publicados os Decretos nº 12.466/2025 e 12.467/2025, que elevaram as alíquotas para operações de crédito; adicionaram uma nova forma de incidência de IOF sobre o risco sacado; aumentaram alíquotas sobre transações de câmbio (compras de moeda estrangeira em espécie e em cartões internacionais) e passaram a tributar valores em previdência privada acima de um determinado patamar. Após divergências no Congresso Nacional, bem como determinação judicial do STF, foi publicado um novo decreto (Decreto nº 12.499/2025), revogando os decretos anteriores. O Decreto vigente, após liminar do STF, excluiu a incidência do IOF sobre operações de “risco sacado”, por não se caracteriza-

rem como uma operação de crédito - no entendimento do Tribunal - mas sim uma antecipação de recebimento de vendas a prazo. Segundo a Exposição de Motivos do referido decreto, a estimativa do governo é que se arrecade, em 2026, cerca de R\$ 31,2 bilhões, considerando a exclusão das estimativas do risco sacado.

Outra importante medida adotada para o fortalecimento dos instrumentos de arrecadação foi a edição da **Medida Provisória nº 1.303, de 11 de junho de 2025**, que dispõe sobre a **tributação de aplicações financeiras e ativos virtuais** no País. De maneira simplificada, a MP prevê que, como regra geral, os rendimentos de aplicações financeiras no País passem a se sujeitar a uma alíquota única de IRPF de 17,5%. O objetivo é equalizar as alíquotas incidentes sobre as operações do mercado financeiro.

Estimativas constantes da Exposição de Motivos da referida MP apontam que as alterações propostas implicarão em ganhos de receita de R\$ 20,87 bilhões em 2026, R\$ 11,7 bilhões em 2027 e R\$ 9,1 bilhões em 2028. A arrecadação esperada poderá compensar a redução de receita decorrente das alterações do IOF. Ainda em 2025, o ganho estimado é de R\$ 10,5 bilhões.

Além da **equalização das alíquotas sobre aplicações financeiras** em 17,5% para o IR (CDBs, ações, Tesouro Direto e outros), a MP nº 1.303/2025 traz diversas alterações. Ela extinguiu a isenção de IR para alguns títulos incentivados, como LCIs, LCAs, CRIs, CRAs, fundos imobiliários (FII) e do agronegócio (FIA-GRO) e passou a tributar esse tipo de investimento, a partir de 2026, com uma alíquota de 5%. Por sua vez, os investimentos realizados na poupança continuam isentos. Em relação a ativos virtuais como as criptomoedas, deixa de haver isenção para operações de até R\$ 35 mil e passa-se tributar com uma alíquota de 17,5% sobre os ganhos líquidos para pessoa física. Essas alterações são meritórias, uma vez que simplificam as regras, que antes previam alíquotas superiores para investimentos de curto prazo e inferiores para o longo prazo. Ademais, trazem maior equidade, pois alíquotas superiores eram concentradas em quem não dispõe de prazo longo para a realização de investimentos e que, geralmente, tem menor capacidade contributiva. Também promovem maior eficiência econômica, com possibilidade de compensação de ganhos e perdas para fins de IRPF e decisões de investimento menos influenciadas por fatores tributários.

Outra importante medida trazida pela MP foi a elevação da **tributação das empresas de apostas esportivas**, as chamadas **bets**. A MP aumentou a alíquota sobre o faturamento dessas empresas de 12% para 18%. Trata-se de um avanço regulatório necessário para mitigar e prevenir as externalidades negativas causadas por jogos, que têm afetado consideravelmente a saúde pública no Brasil. Além disso, a MP aumentou a alíquota de CSLL para insti-

tuições financeiras de 15% para 20% e elevou a alíquota de IRRF sobre Juros sobre Capital Próprio - JCP de 15% para 20%. Essa alteração de alíquotas é necessária para corrigir distorções tributárias, que podem ser causadas quando a empresa deixa de pagar 34% de IRPJ e CSLL como pessoa jurídica para que o acionista pague apenas 15% como pessoa física. Essa distorção também resulta em piora da progressividade da tributação direta no país, com efeitos deletérios sobre a desigualdade de renda.

Resta esclarecer que esta é uma medida que traz equilíbrio do ponto de vista de receitas e é necessária para o cumprimento do arcabouço fiscal em 2026. No que tange às despesas, a MP também traz **mecanismos para conter alguns gastos públicos**. Ela estabelece que as despesas com o **seguro-defeso** para pescadores profissionais que exercem a atividade pesqueira de forma artesanal ficarão limitadas à dotação orçamentária estabelecida na lei orçamentária anual para essa rubrica. Além disso, fixa o limite máximo de 30 dias para o **auxílio-doença**, quando o benefício for concedido sem exame médico pericial, o que favorece um maior controle sobre essa despesa. Tais medidas visam corrigir desvios nesses programas, que têm apresentado crescimento de despesas injustificado. A MP também prevê que programas de incentivo à permanência no ensino médio pertencem ao **rol de despesas** que contam para o **piso constitucional da educação** (MDE - manutenção e desenvolvimento do ensino). Dessa forma, o Programa Pé-de-Meia, por exemplo, tem garantia jurídica para ser classificado como MDE no orçamento.

Em relação às medidas de recuperação de crédito e redução de litígios, vale registrar que a Receita Federal do Brasil, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, tem implementado ações que visam induzir uma maior aderência às normas tributárias por parte dos contribuintes e, assim, reduzir o passivo tributário junto ao fisco. As medidas de transação e compensação tributária são essenciais para o fortalecimento da conformidade fiscal e a redução de litígios, o que favorece a arrecadação federal. Em 2025, com a implementação do **Programa de Transação Integral - PTI**, houve avanço significativo na recuperação de créditos da dívida ativa da União, viabilizando a realização de negociações vantajosas tanto para a Fazenda quanto para os contribuintes. O Programa visa à regularização de passivos e à solução consensual de litígios tributários de alto impacto econômico. Segundo a PGFN, houve um recorde histórico de arrecadação no primeiro semestre de 2025, totalizando R\$ 29 bilhões. O valor supera em R\$ 2 bilhões o registrado no mesmo período de 2024. Deste total, R\$ 14,5 bilhões foram recuperados por meio de transações tributárias. A contribuição do PTI para esse resultado foi essencial. Para 2026, está prevista a continuidade do Programa, com estimativa de recuperação de R\$ 20 bilhões. Assim, é válido afirmar que a estratégia volta-

da à recuperação de créditos e redução de litígios, que consiste em processo contínuo, permanecerá relevante para a política fiscal em 2026.

A recomposição da base arrecadatória do Governo Central também passa, necessariamente, pela reanálise do papel desempenhado pelos **incentivos e subsídios fiscais concedidos pelo Estado brasileiro**. A magnitude e os efeitos econômicos e sociais incertos desses incentivos ainda se colocam como um grande desafio para a gestão responsável das contas públicas.

A política de subsídios fiscais da União precisa de revisão. O Brasil tem apresentado um volume significativo de incentivos fiscais, tanto tributários – oriundos de renúncia de receitas tributárias –, quanto financeiros e creditícios – que impactam as despesas públicas. O último Orçamento de Subsídios da União – OSU, publicado em agosto de 2025, mostrou que, em 2024, o total de subsídios fiscais incorridos pelo governo federal atingiu 5,78% do PIB. Dentre eles, os benefícios tributários apresentam a maior magnitude, respondendo por 83,1% de todo o orçamento de subsídios da União. Os benefícios tributários configuram recursos transferidos indiretamente para determinados setores da sociedade, e não passam pelas mesmas exigências das despesas orçamentárias. O referido relatório demonstrou que, com a extinção do benefício tributário dos combustíveis – reoneração do PIS/Cofins sobre os combustíveis, houve um incremento na arrecadação de R\$ 31,2 bilhões em 2023. Esse fato evidencia que a redução de benefícios tributários ineficientes é importante para o processo de consolidação fiscal e redução do déficit, bem como para proporcionar espaço fiscal para a viabilização de outras políticas públicas.

O Demonstrativo de Gastos Tributários DGT que acompanhou o PLOA 2025 estima que, em 2025, a perda de arrecadação decorrente da concessão de benefícios de natureza tributária deva alcançar cerca de R\$ 544,47 bilhões, representando 4,40% do Produto Interno Bruto e 19,72% das receitas administradas pela Receita Federal do Brasil. Ademais, a partir da divulgação das informações contantes da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária – Dirbi, o Poder Executivo passou a verificar que há muitos benefícios fiscais que podem estar com estimativas bastantes subestimadas, alcançando, na Dirbi, até o dobro daquilo que é previsto.

Em que pese a dinâmica crescente desses incentivos fiscais, o atual arcabouço de controle, acompanhamento e avaliação dos subsídios no Brasil é limitado. Nesse sentido, é necessária a adoção de estratégias que aperfeiçoem a concessão de incentivos fiscais, com uma governança mais efetiva, baseada em critérios técnicos e resultante de processos avaliativos, visando promover maior eficiência na utilização dos recursos que o Estado deixa de arrecadar e que poderiam financiar outras políticas públicas de impacto positivo reconhecido.

Diferentes fragilidades já foram apontadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, órgão de controle externo do governo federal, bem como por relatórios de órgãos como o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP. As principais constatações apontam para a necessidade de aprimoramentos na estrutura de governança desses incentivos, especialmente quando da sua concessão, renovação, ampliação ou prorrogação. Os aspectos mais relevantes levantados dizem respeito à falta de definição clara sobre quais são os órgãos gestores responsáveis por seu monitoramento e acompanhamento; à deficiência na definição de objetivos, metas e indicadores; à insuficiência ou inexistência de sistema de monitoramento e avaliação; à baixa transparência e *accountability*; ao foco no processo em detrimento a resultados efetivos; e à fragilidade na estrutura institucional, dentre outros.

Salienta-se que o Governo Federal tem buscado diferentes alternativas visando ao aperfeiçoamento da concessão de incentivos tributários. Dentre as medidas implementadas, cabe destacar a finalização do Programa Perse, o *phase out* para o benefício de desoneração da folha, e o artigo 6º-A da Lei Complementar nº 211, de 30 de dezembro de 2024 – uma das medidas do pacote fiscal aprovado no final de 2024, que determina que, em caso de apuração de déficit primário pelo Governo Central a partir do exercício de 2025, fica vedada a promulgação de lei que conceda, amplie ou prorogue incentivo ou benefício de natureza tributária no exercício subsequente ao da apuração e até a constatação de novo superávit primário. Esse importante dispositivo estabelece que a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária a partir de 2027 estará condicionada à geração de superávit primário no ano anterior ou, pelo menos, resultado fiscal neutro. Essa medida demonstra os esforços do Governo Federal no sentido de reduzir o montante de benefícios fiscais, visando à sustentabilidade das contas públicas.

Esse processo de aperfeiçoamento e revisão de benefícios deve considerar a necessidade de institucionalização de um modelo de governança para os incentivos fiscais no Brasil. Esse modelo deverá conter critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para a concessão, ampliação, prorrogação, renovação e alteração de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia, do qual decorra diminuição de receita ou aumento de despesa. Além disso, a implementação de uma governança eficaz também deve estabelecer regras para a avaliação periódica obrigatória dos impactos socioeconômicos dos incentivos e benefícios fiscais.

Para estabelecer mecanismos de redução gradual de incentivos fiscais federais de natureza tributária, ato normativo tratará dos gastos tributários constantes no DGT para que sejam reduzidos linearmente em 10%, de acordo com as especificidades de cada incentivo. Haverá o destaque daqueles benefícios e incentivos federais de natureza tributária específicos, que também sofrerão

redução. A estimativa prevista é que, com a redução desses incentivos, a arrecadação federal seja incrementada em cerca de R\$ 19,8 bilhões em 2026.

Por último, deve-se considerar que os efeitos de algumas medidas de correção de distorções, redução de gastos tributários ineficazes e progressividade tributária adotadas nos últimos anos ainda reverberam nas finanças da União, uma vez que possuem implicações estruturais e permanecem colaborando para uma arrecadação cada vez mais robusta.

Dentre os principais instrumentos, pode-se apontar a Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, que modificou a **distribuição de juros sobre capital próprio**. Essa Lei excluiu as reservas de incentivos fiscais da base de cálculo dos JCP, além de ter alterado a **tributação de subvenções**, determinando que aquelas **voltadas para custeio** passassem a compor a base de cálculo dos tributos federais (IRPJ, CSLL e PIS/Cofins). Já a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou a **tributação de fundos de investimento fechados e offshore**. Por sua vez, a Lei nº 14.873, de 28 de maio de 2024, oriunda da Medida Provisória nº 1.202/2024, estabeleceu um limite mensal para a **compensação de créditos tributários decorrentes de decisões judiciais**, com o intuito de resguardar a previsibilidade da arrecadação federal ante a possibilidade de compensação de créditos tributários bilionários.

Ademais, a Lei nº 15.079/2024 instituiu o **Adicional da CSLL** no processo de adaptação da legislação brasileira ao chamado **“Pilar 2” da OCDE**. Este adicional visa garantir uma tributação mínima de 15% sobre empresas multinacionais que tiverem auferido receitas anuais a partir de 750 milhões de euros por ano. Essa medida já foi reconhecida pela OCDE como marco importante para o Brasil na implementação das regras internacionais do “Pilar Dois”. Outra importante medida adveio da publicação da Medida Provisória nº 1.159/2023 – transformada na Lei nº 14.592, de 2023 – que regulamentou a **exclusão do ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos do PIS/Cofins**. Com esta medida, o Governo Federal ajustou a forma de aproveitamento de créditos do ICMS pelos contribuintes e a alinhou à decisão já tomada pelo STF, na chamada **“Tese do Século”**. Vale lembrar também que, a médio prazo, o esgotamento do estoque de créditos gerados pelos efeitos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins, que gerou um passivo bilionário contra a União, afetará positivamente as receitas federais.

No âmbito da revisão de gastos tributários, deve-se registrar também os efeitos fiscais positivos da finalização do **Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse**, uma vez que atingiu, em 2025, o limite estipulado de R\$ 15 bilhões para sua fruição. Outra importante medida foi a **reonegação progressiva da folha de pagamento**, que será estabelecida através de um cronograma de implementação entre 2025 e 2028, quando a desonegação será finalizada, de modo que a alíquota de contribuição previdenciária patronal retorne ao percentual original de 20% sobre a folha de pagamento.

Registram-se ainda os avanços estruturais da **reforma tributária do consumo** - que substituirá cinco tributos – PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS – por um Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, constituído pela **Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS**, federal, e pelo **Imposto sobre Bens e Serviços - IBS**, de estados e municípios – que exercerão impactos virtuosos sobre a produtividade da economia brasileira.

Medidas de revisão de despesas e mudanças estruturais em políticas públicas de gasto direto

A maneira como as despesas públicas são planejadas e executadas reflete as prioridades de um governo. A adoção de medidas de gestão orçamentária é necessária para que o regramento fiscal seja cumprido. Para isso, o governo pode lançar mão de instrumentos como contingenciamentos e bloqueios ao longo do exercício - – a cada divulgação bimestral do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias –, quando as receitas não performam conforme o esperado ou o ritmo das despesas cresce acima do previsto.

No final de 2024, foi lançado pelo Governo Federal um pacote de **medidas visando ao fortalecimento do arcabouço fiscal**, e à promoção da sustentabilidade das contas públicas, de modo a fortalecer os fundamentos macroeconômicos e impulsionar as condições para o crescimento econômico sustentado. Essas medidas, que possibilitavam ajustes em programas sociais e na regra de valorização do salário-mínimo, além da revisão de despesas obrigatórias, possuem impacto estrutural e afetam, principalmente, a composição entre despesas obrigatórias e discricionárias. A sua implementação e monitoramento são essenciais para viabilizar o atingimento dos efeitos esperados, que reverberarão em 2025, 2026 e na trajetória futura do gasto público, possibilitando avanços econômicos e sociais duradouros.

O crescimento mais acelerado de um conjunto de gastos inseridos no limite de despesas do novo Regime Fiscal Sustentável – que poderia comprimir demasiadamente os gastos discricionários – serviu de alerta para a atuação do Governo Federal. Em que pese o compromisso do governo com a progressividade fiscal, de modo a assegurar que os avanços conquistados sejam protegidos e ampliados, foi necessária a revisão da concessão e manutenção de diferentes benefícios, com o intuito de reduzir inconsistências e torná-los mais eficientes, direcionando os recursos realmente àqueles que a eles fazem jus. Nesse sentido, foram estabelecidos novos critérios referentes ao abono salarial, ao Benefício de Prestação Continuada - BPC e a programas como o Bolsa Família. Não obstante as mudanças legais e administrativas necessárias, as alterações implementadas promoverão maior inclusão.

Em relação ao **abono salarial**, a partir de 2025 haverá uma transição gradual pela qual o critério de elegibilidade do benefício, de limitação à trabalhadores com rendimentos de até dois salários mínimos, deixará de ser atualizado monetariamente até atingir 1,5 salário mínimo mensal.

No **Benefício de Prestação Continuada - BPC**, as novas regras visam modernizar o Programa, combater possíveis fraudes e trazer maior facilidade aos beneficiários que de fato mais necessitam dos recursos. O Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025, alterou o regulamento do BPC e do Cadastro Único e modificou as regras para concessão e manutenção do benefício. A principal alteração se refere ao critério de renda familiar bruta mensal, que passou a considerar auxílios e programas sociais, como o Bolsa Família, no cálculo da renda para a concessão do BPC. Além disso, o decreto reforça que não é permitido o acúmulo de benefícios de Seguridade Social, com algumas exceções. Estipula, ainda, que o registro biométrico – identificação biométrica, com a coleta de digitais e foto facial – será obrigatório para todos os beneficiários. Essa medida é importante para evitar e reduzir possíveis fraudes, tornando o Programa mais eficiente. Adicionalmente, o prazo para revisão da elegibilidade ao benefício deixa de ser fixo – a cada dois anos – e as revisões podem acontecer de forma mais flexível, de acordo com o interesse das autoridades competentes. Por fim, o decreto reduziu o prazo para atualização do Cadastro Único, passando de quatro para dois anos, o que facilitará e aprimorará o monitoramento dos beneficiários do Programa.

Ainda sobre o BPC, em agosto de 2025 foi publicada uma Portaria Conjunta⁴ pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, com o Ministério da Previdência Social - MPS e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estabelecendo novas diretrizes e procedimentos para a reavaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência que recebe o benefício. Trata-se de processo para verificar se o beneficiário permanece enquadrado nos critérios para continuar recebendo o benefício, sendo essa reavaliação constituída por duas etapas: perícia médica e avaliação social. Essa checagem, a cada dois anos, serve para confirmar se a pessoa com deficiência ainda se enquadra na elegibilidade e, portanto, tem direito ao BPC. Uma das principais mudanças da nova portaria é a dispensa de nova avaliação médica para pessoas com deficiência cuja condição tenha sido considerada permanente, irreversível ou irreversível por perícia oficial anterior. Ficam ainda dispensados idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência que voltaram a receber o BPC após suspensão do benefício por estarem trabalhando, com carteira assinada ou como autônomos. Neste caso, a reavaliação fica suspensa por dois anos.

4 Portaria Conjunta MDS/MPS/INSS nº 33, de 5 de agosto de 2025.

Importante modernização também ocorreu no **Programa Bolsa Família**, especificamente no que tange às regras de transição para famílias beneficiadas e que passam a ter renda acima do limite de entrada no Programa. A Portaria do MDS nº 1.084, de 15 de maio de 2025, alterou a regra de proteção do Programa, estipulando que as famílias que ultrapassarem o limite de renda para entrada no Bolsa Família – de R\$ 218 por pessoa da família, até o limite de renda de R\$ 706, poderão seguir no programa por mais 12 meses, recebendo 50% do valor do benefício. Pela regra anterior, esse prazo era de 24 meses. É importante que famílias que ampliem seus ganhos, seja no mercado de trabalho ou a partir de empreendedorismo, e ultrapassem a renda mensal máxima para entrar no Bolsa Família, continuem recebendo o benefício por um tempo. O objetivo é oferecer uma transição segura para as famílias que começam a melhorar a condição financeira e estimular a formalização no mercado de trabalho dessas pessoas mais vulneráveis. Vale lembrar que Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, quando tratou da melhoria de gestão dos benefícios sociais, restringiu a inscrição de domicílios unipessoais no Bolsa Família e fomentou a melhoria no cruzamento de dados.

No que concerne à dinâmica do crescimento das despesas, vale destacar a modificação da **regra de correção do salário-mínimo**, que restringiu seu crescimento aos limites do arcabouço fiscal: entre 0,6% e 2,5%, índice máximo de crescimento do limite de gastos do arcabouço. A alteração na regra de correção do salário mínimo assegurará crescimento real ao piso remuneratório, ao mesmo tempo em que prevenirá o enrijecimento crescente do orçamento do Governo Federal, em razão da grande quantidade de despesas obrigatórias vinculadas ao salário-mínimo – que incluem os benefícios previdenciários, o Seguro Desemprego, o Abono Salarial e o BPC. A sujeição da correção do salário-mínimo à regra de crescimento real das despesas do Regime Fiscal Sustentável impedirá que as despesas com essas políticas cresçam de forma mais acelerada que as demais, comprimindo o espaço fiscal de outros programas. Estima-se que o aumento de um real no salário-mínimo enseja um incremento de R\$ 400 milhões nas despesas federais. Portanto, essa mudança promoverá economia de recursos nos momentos de maior crescimento econômico, quando os trabalhadores estarão amparados pelo maior dinamismo no mercado de trabalho.

As medidas já aprovadas serão importantes para mitigar os impactos que as incertezas fiscais domésticas, potencializadas pelo cenário externo desafiador, podem exercer sobre os preços dos ativos financeiros, contribuindo para uma maior estabilidade da atividade econômica e para o crescimento econômico sustentável com inclusão social. Também servirão para reduzir o ritmo de crescimento das despesas obrigatórias, conciliando garantia de direitos e

sustentabilidade fiscal, e abrir espaço fiscal para despesas discricionárias – especialmente investimentos, tendo em vista seus efeitos multiplicadores sobre a renda e o emprego – além de estabelecer instrumentos de racionalização do orçamento público e eliminação de distorções na despesa.

Em termos de mitigação de riscos fiscais relevantes no médio prazo, deve-se destacar a importância da atual discussão no Congresso acerca do pagamento de **precatórios**. As despesas de precatórios, há muito, pressionam o orçamento da União. Por decisão do STF, parte do pagamento de títulos judiciais foi excluída da meta fiscal até 2026. No entanto, o retorno de toda essa despesa para dentro dos limites do arcabouço sempre foi motivo de preocupação para as finanças públicas. A PEC nº 66/2023 altera regras sobre pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor e propõe que sejam excluídas do limite de despesas primárias da União a partir o exercício financeiro de 2026. Além disso, limita o pagamento dessas dívidas por parte de estados e municípios e refina dadas dívidas previdenciárias desses entes com a União.

No caso da União, o intuito é permitir que as despesas com pagamento de títulos judiciais não sejam mais contabilizadas como parte do limite de gastos, já que se trata de despesas com característica de imprevisibilidade. Embora retire os precatórios das despesas primárias em 2026, a PEC propõe que, a partir de 2027, as despesas anuais da União com precatórios e requisições de pequeno valor sejam incorporadas gradualmente na apuração da meta de resultado primário estabelecida na LDO, de forma cumulativa a cada exercício, em, no mínimo, 10% (dez por cento) do montante previsto dessas despesas. Esse mecanismo garante que o governo federal quite esses valores ao longo dos próximos anos. Caso seja aprovada, a nova regra vai adequar os precatórios às regras fiscais de forma permanente, evitando que esses pagamentos sejam futuramente postergados, e contribuirá para dar maior sustentabilidade ao arcabouço fiscal.

Outra importante adequação trazida pela PEC nº 66/2023 diz respeito à alteração da forma de correção dos títulos judiciais. A proposta estabelece que a partir de 1º de agosto de 2025 os precatórios e requisições de pequeno valor deverão ser atualizados monetariamente pelo IPCA e, sobre esse montante, incidirão juros de mora simples de 2% ao ano. Pela regra atual, os precatórios são atualizados pela taxa SELIC, que já incorpora juros e correção monetária. A mudança da forma de indexação para pagamento de precatórios não tributários (IPCA + 2%) em substituição à atual regra de correção pela SELIC poderá ter impacto fiscal relevante nas contas públicas a partir de 2027.

Medidas de Revisão de Gastos para 2026

Ainda no tocante às despesas, o Governo Federal segue implementando o processo de revisão de gastos, como instrumento de gestão das finanças públicas e de aperfeiçoamento das políticas públicas. A revisão é entendida como o processo de analisar gastos públicos existentes a fim de identificar oportunidades de melhoria, com vistas a abrir espaço orçamentário e financeiro para a manutenção da sustentabilidade fiscal e o financiamento de novas prioridades para a ação governamental. O processo de revisão de gastos no âmbito do Poder Executivo federal surge como uma resposta estratégica e proativa a três desafios: (1) reduzir a pressão das despesas obrigatórias, que têm previsão de crescimento, por força legal e de movimentos sociodemográficos, maior do que o das despesas discricionárias; (2) garantir recursos para financiar a expansão de políticas existentes e a criação de novas a partir do ganho de eficiência no que hoje é implementado; e (3) aumentar, em termos relativos, a participação de programas mais efetivos e equitativos no volume total do orçamento.

A partir de dois Grupos de Trabalho, o de Revisão de Gastos Federais, instituído pela Portaria GM/MPO nº 253, de 12 de setembro de 2023 – com objetivo de auxiliar a alta administração na melhoria da qualidade e do controle orçamentário, por meio do processo de institucionalização de mecanismos de revisão de gastos – e o do Decreto nº 11.647, de 16 de agosto de 2023 – com objetivo de formular propostas que contribuíssem para a melhoria das bases de dados e da gestão dos processos e sistemas corporativos referentes aos benefícios operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, em colaboração com os órgãos setoriais responsáveis pelas políticas públicas analisadas, identificou um conjunto de medidas com potencial para aprimorar a eficiência e a efetividade do gasto público.

O ponto de partida para essas análises foram auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pela Controladoria-Geral da União - CGU, e avaliações conduzidas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas -CMAP, de órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo federais ou de centros e institutos de pesquisa e de universidades. Com esses insumos, a proposição de melhorias foi liderada pelos órgãos gestores ou executores das políticas analisadas, conciliando a maior efetividade do gasto público com a sustentabilidade fiscal.

São objeto do atual processo de revisão de gastos: os **benefícios previdenciários e assistenciais operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS** e o **Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro**.

Em relação ao **Proagro**, sete linhas de atuação foram estabelecidas pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.126, nº 5.127 e nº 5.128, de 08 de abril de 2024, nº 5.147 e nº 5.148, de 28 de junho de 2024, e nº 5.198, de 19 de dezembro de 2024, a saber: (1) redução do valor limite para enquadramento obrigatório de operações de crédito rural no Proagro; (2) redução do pagamento de indenizações em operações com emergência no período de Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC com risco 30% e 40%; (3) redução do teto para pagamento de Garantia de Renda Mínima - GRM em operações do Proagro Mais; (4) flexibilização da vedação de indenização por perdas reincidentes, para algumas culturas e imóveis compartilhados com o mesmo Cadastro Ambiental Rural - CAR e desconsideração de perdas a produtores atingidos pela calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, em 2024; (5) ajuste das alíquotas básicas pagas para enquadramento no Proagro, diferenciando-as conforme os riscos de perdas por culturas ou conjunto de culturas e localização geográfica; (6) redução da indenização a empreendimentos com alíquotas de equilíbrio superior a 40%; e (7) redução em 15% da indenização aos empreendimentos enquadrados na faixa de risco de 20% do ZARC e sobre aqueles não zoneados, cobertos pelo Proagro Mais.

Recentemente, a Resolução nº 5.224, de 06 de junho de 2025, aprimorou esse conjunto de linhas de atuação, promovendo ajustes no regulamento do Programa para o ano agrícola 2025/2026, com início em 1º de julho de 2025, e ampliando a focalização sobre o público-alvo, produtores da agricultura familiar, ao mesmo tempo em que reduziu a necessidade de aporte de recursos do Tesouro Nacional.

Análise contrafactual realizada pelo Banco Central do Brasil - BCB, comparando o primeiro semestre de 2023 – anterior às Resoluções do CMN referidas – com o primeiro semestre de 2025, estima que R\$ 840 milhões deixaram de ser desembolsados pelo Tesouro Nacional como resultado da revisão de gastos. Ademais, considerando que o valor em risco do Proagro, em 30 de junho de 2023, foi de R\$ 16,4 bilhões, 71,9% maior do que o valor de R\$ 9,6 bilhões registrado em 30 de junho de 2025, a economia estimada em cenário contrafactual elevou-se para R\$ 1,4 bilhão na primeira metade de 2025.

Para os **benefícios previdenciários e assistenciais**, as seguintes linhas de atuação estão em execução: (1) concessão do Benefício por Incapacidade Temporária por meio do Atestmed; (2) prevenção e contenção de fraudes; promoção da atividade de apuração de irregularidade de benefícios do RGPS e assistenciais; (3) cobrança administrativa de benefícios do RGPS indevidos; (4) reavaliação de benefícios por incapacidade; e (5) ações de qualificação do monitoramento e reavaliação do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Segundo o INSS, a implantação do Atestmed, que permite a concessão do benefício por meio de análise documental – atestados, laudos médicos –, dispensando a perícia presencial, possibilitou uma melhoria na eficiência da prestação do serviço previdenciário, uma vez que o tempo médio de concessão do benefício com a análise documental médica foi reduzido em cerca de três meses em comparação com o modelo anterior de perícia presencial — passando de 14 para 11 meses. Ademais, a implantação do Atestmed resultou na redução do custo por Benefício por Incapacidade Temporária.

Já as ações de qualificação do monitoramento e reavaliação do BPC tiveram início em 2024, quando o INSS e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome - MDS começaram o processo conjunto de reavaliação para os beneficiários sem inscrição no CadÚnico e para aqueles cujo cadastro encontrava-se desatualizado há mais de 24 meses. Em 2025, foram iniciadas 7 campanhas, envolvendo 3 milhões de benefícios selecionados por desatualização cadastral há mais de 24 meses. Quanto ao indicativo de superação de renda, foram realizados cruzamentos de dados com o CadÚnico, e-Social, folha de pagamento dos servidores federais -SIAPE e Maciça, dentre outros. O foco destas medidas foram os benefícios com indicativo de superação de renda, quando esta foi auferida pelo titular.

A implementação da avaliação biopsicossocial também foi iniciada em 2025, havendo sido selecionados 223 mil benefícios com indicação médica de impossibilidade de previsão temporal dos impedimentos do corpo e dos obstáculos à participação social.

Um aspecto central para o avanço do processo revisional do BPC e, consequente, para a efetivação das estimativas de economia é a segurança jurídica dos procedimentos operacionais adotados. Passos importantes foram dados nesse sentido com a edição das Portarias Conjuntas MDS/MPS nº 27, de 2024, e MDS/INSS nº 28, de 2024. A primeira dispõe sobre o processo de inscrição e atualização cadastral para manutenção do BPC para beneficiários não inscritos no CadÚnico ou que estiverem com o cadastro desatualizado. A segunda estabelece que o INSS fará, mensalmente, cruzamento de informações a fim de verificar a manutenção do critério de renda do grupo familiar e do acúmulo do benefício com outra renda constante em base de dados dos órgãos da Administração Pública disponíveis ou, no caso da pessoa com deficiência, da renda decorrente do exercício de atividade remunerada, nos termos definidos pela LOAS.

Como se vê, o processo da revisão de gastos realizado até o envio do PLOA 2026 ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo teve como foco identificar oportunidades de melhoria em políticas públicas analisadas, abrindo espaço fiscal para novas despesas, sem desconsiderar as metas fiscais estabelecidas pelos regramentos fiscais vigentes. Isso reflete o compromisso desta gestão em articular as responsabilidades social e fiscal.

Considerações Finais

A busca do Governo Federal pelo cumprimento das metas fiscais e dos regramentos estabelecidos no arcabouço fiscal vigente demonstra o compromisso com a sustentabilidade das contas públicas. As perspectivas para o ano de 2026 apontam que o poder executivo continuará adotando medidas que visam à sustentabilidade fiscal, à redução do déficit público e à estabilização macroeconômica, com foco no atingimento da meta de resultado primário, no fortalecimento do arcabouço fiscal e no reforço das condições para a estabilização do crescimento do endividamento público, mas, sobretudo, garantindo os avanços sociais alcançados nos últimos anos.

Para conciliar responsabilidade fiscal com justiça social deve-se prezar pela eliminação de distorções no sistema tributário, como tem sido debatido na Reforma tributária do Imposto de Renda proposta e por meio das medidas de revisão de benefícios fiscais já realizadas e em andamento. Deve-se também buscar uma melhor gestão das despesas públicas, com alocação mais eficiente dos recursos, conforme as medidas adotadas no pacote de gastos aprovado no fim de 2024 e naquelas apontadas no processo de revisão de gastos.

Para controlar a trajetória de crescimento do endividamento público em proporção do PIB, o Governo Federal tem implementado medidas que favorecem a recomposição da base arrecadatória – com redução e eliminação de incentivos fiscais que não produzem o resultado econômico e social esperado. Por outro lado, tem revisado despesas públicas que apresentam alguma distorção, priorizando gastos socialmente efetivos. Além disso, tem criado ambiente favorável ao crescimento econômico, essencial para o alcance de uma dinâmica adequada da dívida pública.

O orçamento público brasileiro é extremamente enrijecido. A gestão das finanças públicas se depara com o desafio da alta vinculação da receita e do elevado nível de despesas obrigatórias. Mudanças estruturais são necessárias para que se viabilize maior espaço fiscal para as despesas discricionárias e, assim, se possibilite a implementação de diferentes políticas públicas por meio de novos investimentos.

Não obstante esses desafios, o planejamento fiscal previsto neste Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2026 estima superávit primário – após compensação da meta – depois de anos consecutivos de déficit, demonstrando o empenho governamental na redução do déficit público para a estabilização da trajetória do endividamento público e a ancoragem das expectativas dos agentes. As medidas tomadas visam solidificar os ganhos sociais obtidos recentemente, reduzir as desigualdades em todas as suas dimensões e garantir a provisão de recursos para a implementação de políticas públicas essenciais à população brasileira.

Capítulo **2**

Destaques Gerais e Setoriais

Destaques Gerais

- Prioridades e Metas
- Marco Orçamentário de Médio Prazo
- Agendas Transversais e Multissetoriais
- Investimentos

Destaques Setoriais

- Saúde
- Educação
- Assistência Social e Combate à Fome
- Segurança Pública
- Ciência e Tecnologia
- Meio Ambiente
- Infraestrutura
- Desenvolvimento Regional
- Habitação
- Defesa
- Agricultura Familiar

2

Destques Gerais

Marco Orçamentário de Médio Prazo

A partir do PLOA 2025, com base no § 14 do art. 165 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019, o orçamento da União passou a incorporar, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o **Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)**, que consiste em previsões **indicativas** e desagregadas da despesa pública para mais de um exercício. Ampliou-se, desse modo, o horizonte temporal do orçamento público, incorporando o médio prazo ao processo orçamentário e impulsionando o Brasil na direção das melhores práticas internacionais e das recomendações predominantes na literatura acadêmica.

É importante destacar que a fixação da despesa no orçamento da União continua observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no MOMP possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

O MOMP adapta ao contexto brasileiro o segundo estágio do arcabouço institucional de *Medium Term Expenditure Framework* - MTEF, referência internacional em gestão orçamentária. O primeiro estágio, ressalta-se, consiste no Marco Fiscal de Médio Prazo – MFMP apresentado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026, contendo projeções dos principais agregados fiscais da União para quatro exercícios. O MOMP, por sua vez, avança na desagregação das previsões de despesas em nível de detalhamento próximo ao dos orçamentos anuais.

Considerando a estratégia de implementação gradual, no PLOA 2025, as previsões indicativas de despesas alcançaram apenas um exercício à frente do PLOA. Para 2026, o horizonte temporal de projeção do MOMP foi ampliado, passando a abranger três exercícios subsequentes ao exercício de referência do PLOA – 2027, 2028 e 2029. A inovação fornecerá uma visão mais abrangente e estruturada das trajetórias de despesa no médio prazo, contribuindo para o fortalecimento do planejamento orçamentário e para a previsibilidade das políticas públicas.

O processo de elaboração do MOMP ocorreu de forma similar ao do orçamento convencional. Os referenciais monetários foram repartidos entre os diversos órgãos, que elaboraram suas propostas orçamentárias observando os limites definidos.

Destaca-se que os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU) também receberam seus referenciais, estimados na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, e apresentaram suas propostas orçamentárias para compor o MOMP.:

O resultado desse processo está exibido no Anexo VIII do PLOA 2026, que apresenta o Marco Orçamentário de Médio Prazo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Além disso, as informações do MOMP também serão publicizadas, em maior nível de detalhamento – incluindo ações orçamentárias –, em subpainel específico do [Painel do Orçamento Federal](#).

O Marco Orçamentário de Médio Prazo alinha o Brasil às melhores práticas internacionais e representa um grande avanço na gestão orçamentária da União, constituindo novo arcabouço institucional que favorece a previsibilidade das despesas públicas, além de estimular o planejamento governamental e a priorização de despesas importantes para o país, possibilitando a evidenciação dos efeitos futuros de escolhas presentes e oferecendo subsídios para o processo de revisão de gastos (*spending review*).

O MOMP possui caráter essencialmente programático e, nesse sentido, contribui para a demonstração das políticas e programas potencialmente afetados por eventuais reduções de espaço fiscal no horizonte de médio prazo. Diante do contexto fiscal desafiador previsto para os próximos anos no Marco Fiscal de Médio Prazo apresentado no PLDO 2026, o MOMP confere materialidade à necessidade de medidas de recuperação de receitas e de revisão de gastos, visando à melhoria da qualidade do gasto público, com aumento da eficiência, bem como à abertura de espaço fiscal para despesas discricionárias essenciais ao desenvolvimento, dentro dos limites estabelecidos pelo Regime Fiscal Sustentável.

Ressalta-se a complementariedade entre o Plano Plurianual (PPA), principal instrumento de planejamento governamental, e o MOMP. Ao apresentar a projeção de despesas para os exercícios subsequentes com nível de detalhamento próximo ao dos orçamentos anuais, o MOMP reforça a dimensão programática do planejamento de médio prazo e contribui para a revisão do PPA, ao viabilizar a atualização dos valores dos programas e a ampliação do horizonte temporal do plano, de modo a preservar o horizonte de planejamento de quatro anos, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.802/2024 e em seu decreto de regulamentação. Constitui, ainda, instrumento de apoio à revisão dos atributos do PPA, notadamente indicadores, metas e entregas, permitindo seu alinhamento aos cenários projetados e às previsões de despesas.

As previsões do MOMP não se restringem ao seu anexo específico do PLOA, oferecendo também uma visão de médio prazo para duas importantes categorias de despesas evidenciadas em outras partes da peça: as Prioridades e Metas da administração pública, no Anexo VII, e os Projetos de Investimento, no novo Anexo IX.

Por fim, a Tabela 2 a seguir apresenta a síntese dos principais agregados de despesas constantes do MOMP para o PLOA 2026 e as projeções para 2027, 2028 e 2029:

Tabela 2 - Síntese dos principais agregados de despesas exibidos no MOMP

Despesa	PLOA 2026 (R\$ bilhões)	Projeção 2027 (R\$ bilhões)	Projeção 2028 (R\$ bilhões)	Projeção 2029 (R\$ bilhões)
Despesas Primárias Obrigatórias	2.952,4	3.144,5	3.334,7	3.566,1
Despesas Primárias Discricionárias	243,1	252,4	261,7	273,0
Despesas Financeiras	3.136,6	3.362,2	3.024,0	4.036,9

Fonte: PLOA 2026 e PLPPA 2024-2027.

Elaboração: SOF/MPO

Prioridades e Metas

A definição de metas e prioridades é fundamental para o planejamento e a gestão eficiente do Estado brasileiro, garantindo a utilização adequada dos recursos públicos e a promoção do bem-estar social. A Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desempenham um papel crucial nesse processo, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas e prioridades do governo.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (PLDO-2026) prevê, em seu artigo 4º, que as prioridades e as metas para o exercício de 2026, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, consistem no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e na relação de objetivos específicos e de metas do Plano Plurianual 2024-2027 constante do Anexo VIII da LDO, selecionados no âmbito das prioridades estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Essas metas e prioridades devem ser consideradas durante a elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 (LOA-2026) e de seus créditos adicionais.

O PLDO 2026 prevê ainda que o rol de despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas será evidenciado no PLOA 2026 e na respectiva Lei, sem prejuízo de atualização posterior.

Figura 1 - Prioridades definidas no art. 3º da Lei do PPA 2024-2027



O PLDO 2026 inovou ao explicitar em seu Anexo VIII a seleção dos objetivos específicos junto com as respectivas metas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei do PPA 2024-2027.

Tal sistemática é levemente diferente da adotada no último PLOA, uma vez que o PLDO 2025, em seu art. 4º, parágrafo único, delegou ao PLOA 2025 essa seleção de metas do PPA 2024-2027 que seriam acompanhadas para atendimento das prioridades.

O atual modelo fortalece a integração dos instrumentos de planejamento e de orçamento, pois reforça e detalha as prioridades já escolhidas quando da elaboração do PPA 2024-2027, além de focalizar o esforço de identificação da atuação prioritária da Administração Pública por meio da seleção de **objetivos específicos** e das suas respectivas metas, o que também confere caráter fundamentalmente programático a essa priorização.

Dessa forma, o Ministério do Planejamento e Orçamento realizou uma seleção inicial de 27 objetivos específicos do PPA 2024-2027, relacionados às prioridades elencadas no art. 3º do Plano, para compor o Anexo VIII do PLDO. A lista preliminar foi apresentada aos órgãos setoriais responsáveis pelos objetivos específicos, que propuseram substituições e validaram a relação final. Cabe ressaltar que não houve seleção de objetivos específicos ligados ao Novo PAC, tendo em vista que o programa mencionado será acompanhado enquanto prioridade para 2026 em sua integralidade, de acordo com o caput do art. 4º do PLDO 2026.

Em seguida, durante a elaboração do PLOA 2026, o MPO solicitou que os órgãos setoriais indicassem as programações orçamentárias que contribuíssem para o atendimento dos objetivos específicos selecionados no Anexo VIII do PLDO 2026. Para tanto, foi utilizada uma nova ferramenta de marcação qualitativa no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, que propicia a “etiquetagem” gerencial de programações, viabilizando identificações que não são possíveis com os classificadores orçamentários tradicionais. Para além do PLOA, tais marcações permitirão o acompanhamento e o monitoramento das metas e prioridades da Administração Pública ao longo do exercício de 2026.

Considerando que, na estrutura do PPA 2024-2027, cada objetivo específico é ligado a um programa, **as programações orçamentárias do PLOA 2026 foram destacadas entre aquelas vinculadas aos mesmos programas dos objetivos específicos selecionados.**

Prioridades do PPA 2024-2027

A primeira agenda prioritária prevista no art. 3º do PPA 2024-2027 é o **Combate à Fome e Redução das Desigualdades**, que agrupa entregas centralizadas em três eixos distintos: (i) Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; (ii) Segurança alimentar e nutricional, com promoção da alimentação saudável da produção ao consumo e (iii) Mobilização para combater a fome. No Anexo VIII do PLDO 2026, foram selecionados seis objetivos específicos ligados a essa prioridade. Entre esses seis objetivos, destacam-se dois objetivos específicos (OE): OE 0244 e o OE 0339. O OE 0374 trata da redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência de renda direta, cujo programa principal é o Bolsa Família. O OE 0339, por sua vez, trata de abastecimento e soberania alimentar por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Esse setor produtivo gera mais de 10,1 milhões de postos de trabalho, ocupando um papel central no desenvolvimento econômico de 90% dos municípios brasileiros de até 20 mil habitantes.

Outra prioridade para o exercício de 2026 é a **educação básica**, que abrange, prioritariamente, ações do Ministério da Educação relacionadas ao Programa de Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade, e conta com três objetivos específicos selecionados. Destacam-se, nesta prioridade da educação, os objetivos específicos 0433 e 0457. O primeiro busca garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa. O intuito é alfabetizar na idade certa e recompor a alfabetização nos anos iniciais. Já o OE 0457 trata da redução das desigualdades entre os sistemas educacionais, ao valorizar a diversidade e as especificidades locais e dos estudantes. A implementação desse segundo OE ocorre por meio de assistência técnica, financeira e material às escolas das redes públicas da educação básica.

A **Saúde, com foco na atenção primária e especializada**, também é uma das áreas prioritárias para o próximo exercício e possui quatro objetivos específicos listados no Anexo VIII do PLDO 2026. Suas ações orçamentárias estão abarcadas nos programas de Atenção Primária à Saúde e de Atenção Especializada à Saúde. Destacam-se os objetivos específicos 0485 e 0470. O primeiro trata de ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil. Tal cobertura vacinal oferece imunização contra enfermidades que podem causar morte ou sequelas permanentes. O segundo OE, o 0470, visa à redução das filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, buscando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.

A quarta agenda prioritária é o **Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)**. Ele prioriza projetos estruturantes destinados à redução das desigualdades sociais e regionais, a retomada de obras paralisadas, a adaptação às mudanças climáticas e mitigação dos impactos das aludidas mudanças.

A agenda da **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**, por sua vez, com oito objetivos específicos selecionados, consolida ações governamentais voltadas para o desenvolvimento industrial do país, em bases tecnológicas, inovadoras e sustentáveis, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa, adensada, além de envolver políticas de promoção ao trabalho digno, emprego e renda. Dois objetivos específicos que se destacam nesta prioridade da Neoindustrialização: */*o OE 0540 e o OE 0427. O OE 0540 trata do aumento e da melhoria da inserção comercial do país no comércio internacional, especialmente em um momento de desafios atuais para o comércio global. O OE 0427 endereça tema fundamental para o país: a ampliação da produção nacional na indústria de bens e serviços, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação. Uma indústria com maior valor agregado gera mais empregos de qualidade, aumenta a competitividade do país e impulsiona a inovação

Por fim, a sexta agenda prioritária trata do **Combate ao Desmatamento e o Enfrentamento da Emergência Climática**, que inclui ações do governo destinadas à mitigação da emissão de gases de efeito estufa e do aumento da temperatura global, bem como ações voltadas à adaptação diante das alterações climáticas, aumentando a resiliência a eventos extremos, e possui seis objetivos específicos selecionados. Os dois objetivos específicos com destaque nesta prioridade são: o OE 0237 e o OE 0037. O primeiro busca prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil, já que possui papel fundamental no combate à mudança do clima. Já o OE 0037 enfatiza a necessidade de gerar e compartilhar conhecimento técnico científico para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal. O objetivo é que tais soluções tecnológicas gerem desenvolvimento econômico e social, considerando o aspecto da sustentabilidade.

Percebe-se, portanto, que o PPA 2024-2027 traz uma série de agendas prioritárias que visam promover o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais no Brasil.

Em observância ao parágrafo único do art. 4º do PLDO 2026, o Anexo VII do PLOA 2026 apresenta o rol de despesas que contribuem para o atendimento dos 27 objetivos específicos selecionados, relacionados a cada uma das prioridades mencionadas, bem como as programações vinculadas ao Novo PAC. Cabe destacar que, oportunamente, os dados serão publicizados em maior nível de detalhamento em subpainel específico do [Painel do Orçamento Federal](#).

O quadro a seguir apresenta a **síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade**. Também são apresentadas as projeções dessas despesas para 2027, 2028 e 2029, com base no **Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)**, tratado em mais de-

talhes em outra seção deste capítulo da Mensagem Presidencial. Ressalta-se que não se deve tomar os valores abaixo discriminados como os montantes totais do orçamento que poderão contribuir para cada prioridade.

Ademais, considerando que podem existir sobreposições entre as prioridades, **os valores apresentados na Tabela 3 não devem ser somados**, sob risco de dupla contagem de despesas.

Tabela 3 - Síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade (R\$ milhões)

Prioridade	Proposta 2026	Projeção 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
		(MOMP)	(MOMP)	(MOMP)
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	173.329,7	178.442,3	183.273,6	188.458,5
Educação Básica	13.799,0	14.050,5	14.899,3	15.987,6
Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada	50.168,9	55.914,9	58.650,9	64.577,9
Novo PAC*	77.629,9	76.826,0	78.027,2	79.472,6
Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda	5.989,4	7.970,0	6.173,2	6.335,3
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	1.495,1	1.867,9	1.533,6	1.555,0

Fonte: PLOA-2026. Elaboração: SOF/MPO.

*No caso do Novo PAC, não houve seleção de objetivos específicos, de forma que o valor se refere ao total das dotações alocadas no programa.

**Considerando que podem existir sobreposições entre as prioridades, os valores apresentados na tabela acima não devem ser somados, sob risco de dupla contagem de despesas.

Investimentos

Os investimentos públicos desempenham um papel estratégico no desenvolvimento do país. A manutenção da taxa de investimento público em níveis estáveis e elevados atua para reduzir a vulnerabilidade da economia nacional a crises, bem como para induzir o crescimento econômico, gerando emprego e renda para a população.

Para 2026, o PLOA reservou R\$ 77,6 bilhões nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 88,5 bilhões no Orçamento de Investimento para o Novo PAC.

O Programa, uma das seis prioridades da administração pública federal, no PPA 2024-2027 e no PLDO-2026, organiza investimentos públicos e privados, distribuídos em nove eixos: (1) Transporte eficiente e sustentável; (2) Cidades sustentáveis e resilientes; (3) Educação, ciência e tecnologia; (4) Saúde; (5) Inovação para a indústria da defesa; (6) Água para todos; (7) Infraestrutura social inclusiva; (8) Inclusão digital e conectividade; e (9) Transição e segurança energética.

Além de ampliar os investimentos no país, o que induz o investimento privado, o Novo PAC atua para promover o desenvolvimento inclusivo, social e regional; integrar o investimento em infraestrutura aos processos de neointustrialização e de transição ecológica; ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade; e fomentar a geração de emprego e renda.

Os recursos alocados para o Programa estão distribuídos em 16 Órgãos. Cerca de 84,7% dos recursos se concentram nos Ministérios dos Transportes, das Cidades, da Saúde, da Defesa e da Educação. Dentre as programações orçamentárias previstas, os destaques são a promoção da habitação social à população de baixa renda, em áreas urbanas e rurais, com a previsão de R\$ 5,6 bilhões para integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e a recuperação e restauração de rodovias federais, cuja previsão é de R\$ 8,2 bilhões. O PAC compreende, ainda, a estruturação das unidades de atenção de média e alta complexidade da Saúde, contando com novos hospitais estaduais, maternidades, policlínicas, centros de atenção psicossocial e aquisições de ambulâncias, cuja previsão é de R\$ 5,8 bilhões.

O chamado “Piso de Investimentos”, previsto pelo RFS, garante um aporte mínimo de investimentos, a cada ano, igual ou maior a 0,6% do PIB estimado no PLOA (13,8 trilhões). De modo que o valor do piso de investimentos é de R\$ 83,0 bilhões. No PLOA 2026, esse valor está sendo devidamente atingido, com a alocação de R\$ 85,6 bilhões em despesas com investimentos em programações específicas.

No tocante à proporção de recursos a ser alocada para a continuidade de investimentos em andamento, o PLDO 2026 prevê em seu art. 19 que o PLOA 2026 e sua respectiva Lei deverão considerar 30,9% do valor do Piso de Investimentos, o que corresponde a R\$ 25,6 bilhões, sem prejuízo do disposto no art. 11, inciso VII, do PLDO 2026. Durante a elaboração do PLOA 2026, à luz do cenário fiscal atualizado, houve decréscimo no valor das despesas discricionárias disponíveis para alocação desse tipo de despesa em relação ao PLOA 2025 – em decorrência, por um lado, da ampliação dos mínimos de Saúde e Educação e, por outro lado, da redução no valor alocado para o PAC. Dessa forma, em conformidade com o art. 11, inciso VII, do PLDO 2026, o montante de investimentos em andamento no PLOA 2026 é de R\$ 19,2 bilhões, o que corresponde a 22,4% do “Piso de Investimentos”.

Vale, ainda mencionar que, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o PLDO 2026 relacionou, em seu Anexo IV.5 – Projetos em Andamento e Despesas com Conservação do Patrimônio Público, os projetos ou subtítulos de ações orçamentárias identificados como “em andamento”, conforme critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 da Lei nº 15.080 de 30 de dezembro de 2024 – LDO 2025. O Anexo IX do PLOA 2026 atualiza essa relação, tendo em vista que a verificação dos projetos que estão “em andamento” é feita anualmente, considerando a execução financeira até 31 de maio de 2025, conforme critérios dispostos no § 1º do art. 20 do próprio PLDO 2026.

O Parlamento também é parte do esforço para que as obras em execução com duração superior a um exercício financeiro recebam os recursos necessários à sua conclusão. A Emenda Constitucional nº 100/2019, em seu art. 1º, altera o § 20 do art. 166, da Constituição, para dispor sobre a continuidade da alocação orçamentária em investimentos plurianuais, em andamento, decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Com o objetivo de auxiliar as bancadas estaduais a alocarem seus recursos nas referidas programações orçamentárias, o Poder Executivo tem apresentado na Mensagem Presidencial uma relação, não taxativa, de emendas de bancada estadual incluídas na LOA do exercício anterior, em ações do tipo projeto, com Grupo de Natureza de Despesa - GND 4 - Investimento, marcadas com Resultado Primário - RP 7. Este ano, considerando o disposto no art. 80, inciso III do PLDO 2026, o Poder Executivo apresenta – também no Anexo IX – uma relação, não taxativa, de emendas parlamentares na LOA 2025, em ações do tipo projeto, com Grupo de Natureza de Despesa - GND 4 - Investimento, marcadas com Resultado Primário - RP 6, 7 e 8

Por fim, ressalta-se que o mesmo Anexo IX do PLOA 2026 apresenta as projeções de alocação orçamentária para os projetos ou subtítulos de ações do tipo projeto para os próximos três exercícios. As projeções apresentadas são

procedentes tanto do submódulo “Orçamento de Médio Prazo” (OMP) como do submódulo “Projeto de Investimento” do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

Assim como ocorre na proposta orçamentária anual, as projeções captadas via OMP consideram os referenciais monetários, informados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, para cada exercício. Já as projeções captadas via Projetos de Investimento indicam o planejamento de cada projeto ou subtítulo de projeto, preenchido pelo órgão setorial responsável. A comparação entre as duas projeções, portanto, oferece um quadro mais completo sobre os recursos a serem alocados em projetos de investimentos no médio prazo.

Agendas Transversais

As Agendas Transversais surgem a fim de encaminhar questões sociais, econômicas e ambientais complexas, cujas soluções dependem da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal. Esse é o caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e crianças e adolescentes, e das mudanças climáticas.

Conforme previsto no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2026, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2026 será acompanhado, no âmbito das Informações Complementares, por resumo das programações vinculadas às Agendas Transversais selecionadas. Trata-se de uma inovação nos Orçamentos da União, que visa ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados, aportando um novo subsídio ao processo de apreciação do PLOA 2026 no Parlamento.

O art. 158, § 1º, inciso I, alíneas “r” e “s”, do PLDO 2026, prevê, ainda, a divulgação de Relatórios sobre a execução orçamentária das Agendas Transversais selecionadas até 30 de abril de 2026, o que deve subsidiar a elaboração e a apreciação do PLOA 2027 e contribuir para o controle social dos Orçamentos da União.

Definição das Agendas Transversais

Selecionadas e construídas no contexto de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, as Agendas Transversais refletem-se na programação orçamentária apresentada no PLOA 2026. A Tabela 4 apresenta importantes informações sobre as cinco Agendas Transversais selecionadas.

Tabela 4 - Agendas Transversais Selecionadas

R\$ milhões

Agenda Transversal	Descrição	Tipo de Gasto	PLOA 2026 (em reais)	Previsão 2027 (em reais)	Previsão 2028 (em reais)	Previsão 2029 (em reais)
Mulheres	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público beneficiário.	Gastos Exclusivos:	1.215,96	1.246,86	1.269,14	1.307,79
		Gastos Não Exclusivos:	849,94	891,93	959,75	1.046,05

Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância) ¹	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos a crianças e adolescentes, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em crianças e adolescentes, o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes e/ou que têm crianças e adolescentes como público beneficiário.	Gastos Exclusivos:	75.733,56	80.861,29	86.353,06	92.298,31
		Gastos Não Exclusivos:	9.588,69	9.631,86	10.580,62	11.823,50
Igualdade Racial	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos, o enfrentamento das manifestações das desigualdades raciais em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e povos ciganos e/ou que têm pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos como público beneficiário.	Gastos Exclusivos:	130,24	145,74	124,24	104,24
		Gastos Não Exclusivos:	87,11	93,25	95,33	97,4
Povos Indígenas	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas e comunidades indígenas, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que incidem sobre indígenas, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público beneficiário.	Gastos Exclusivos:	1.678,92	1.660,48	1.678,43	1.678,43
		Gastos Não Exclusivos:	980,77	777,2	625,46	584,48

Meio Ambiente	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas ou que têm o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas como um de seus objetivos.	Gastos Exclusivos:	45.041,57	45.075,17	45.005,34	45.024,32
		Gastos Não Exclusivos:	6.926,20	6.794,00	6.756,73	6.792,31
Ações Transversais	Reúne programações orçamentárias associadas a mais de uma Agenda, em uma perspectiva interseccional.	Gastos Transversais (Não Exclusivos)	483.703,23	519.344,97	548.643,12	580.784,05

Fonte: PLOA 2026 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

No resumo que acompanha o PLOA 2026, as programações orçamentárias associadas a cada uma das cinco Agendas Transversais selecionadas são classificadas em dois grupos de gastos: exclusivo e não-exclusivo. A Tabela 5 detalha o conteúdo de cada um deles.

Tabela 5 - Agendas Transversais por Grupo de Gastos

Agenda Transversal	Gasto Exclusivo	Gasto Não Exclusivo
Mulheres	Beneficia exclusivamente mulheres.	Beneficia mulheres e outros públicos de política pública.
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	Beneficia exclusivamente crianças e adolescentes.	Beneficia crianças e adolescentes e outros públicos de política pública.
Igualdade Racial	Beneficia exclusivamente pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos.	Beneficia pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos e outros públicos de política pública.
Povos Indígenas	Beneficia exclusivamente pessoas e comunidades indígenas.	Beneficia pessoas e comunidades indígenas e outros públicos de política pública.

Agenda Transversal	Gasto Exclusivo	Gasto Não Exclusivo
Meio Ambiente	A finalidade principal é a conservação dos recursos naturais; a melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); o enfrentamento da emergência climática; e a transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.	A finalidade secundária é a conservação dos recursos naturais; a melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); o enfrentamento da emergência climática; e a transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.
Ações Transversais		Beneficia simultaneamente mais de um público e/ou tema das cinco Agendas Transversais.

Fonte: PLOA 2026 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

Vale ressaltar que cada um dos grupos sociais considerados nas Agendas Transversais selecionadas se constitui na diversidade de vivências, experiências e necessidades. Desse modo, para além de avançar na adoção da estratégia de gestão da transversalidade, o Governo Federal busca avançar no reconhecimento da interseccionalidade dos problemas complexos de políticas públicas. No PLOA 2026, esse reconhecimento se manifesta, sobretudo, no aumento dos gastos não-exclusivos das Ações Transversais em relação ao ano anterior.

Destaques das Agendas Transversais

Dentre as programações orçamentárias associadas às cinco Agendas Transversais no PLOA 2026, algumas podem ser destacadas por sua contribuição à estratégia do Ministério responsável pela política pública. A Tabela 6 apresenta-as de forma mais detalhada.

A Tabela 6 apresenta as programações orçamentárias que são destaques entre as Ações Transversais, bem como as Agendas Transversais associadas.

Tabela 6 - Destaques das Agendas Transversais Seleccionadas

Agenda Transversal	Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Mulheres	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	26000 - Ministério da Educação	Financia o programa Mulheres Mil, com a oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade, articulando formação profissional e tecnológica com a elevação da escolaridade e a inclusão socioprodutiva, por meio da Bolsa-Formação.
	21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	65000 - Ministério das Mulheres	Financia ações para autonomia econômica e equidade de gênero e raça, qualificação profissional, fortalecimento da Política Nacional de Cuidados e combate à pobreza entre mulheres.
	2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia o Programa Antes que Aconteça, que visa fortalecer a proteção das mulheres em situação de violência doméstica.
	00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia a construção e o aparelhamento de unidades de atendimento a mulheres em situação de violência, integrando e ampliando serviços de saúde, segurança pública, justiça, assistência social e promoção da autonomia financeira.
	210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Financia projetos da Estratégia Nacional do Empreendedorismo Feminino (Elas Empreendem) e ações de simplificação e incentivo ao desenvolvimento do artesanato, microempreendedores, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas.

Agenda Transversal	Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Criança Feliz, que qualifica o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância (0 a 6 anos de idade) beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.
	00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	26000 - Ministério da Educação	Financia a Implantação de Escolas em Tempo Integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.
	00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	26000 - Ministério da Educação	Financia o Programa Pé-de-Meia, que oferece um incentivo financeiro-educacional destinado à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no Ensino Médio público.
	21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Financia a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
Igualdade Racial	210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia a regularização fundiária de territórios quilombolas e licenciamento ambiental nessas áreas, ações do Cadastro Ambiental Rural, mesas de acompanhamento, seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e titulação territorial.
	00T2 - Apoio à urbanização de favelas	56000 - Ministério das Cidades	Financia a urbanização e melhoria das condições de habitabilidade em favelas.
	21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	67000 - Ministério da Igualdade Racial	Financia o fortalecimento das políticas para juventude negra, ampliando acesso a direitos via ações multissetoriais, enfrentamento ao racismo institucional, capacitação, responsabilização e iniciativas de memória para justiça de transição e reintegração social.

Agenda Transversal	Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	Financia ações de atenção à saúde dos povos indígenas.
	84000 - Ministério dos Povos Indígenas	20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	Financia a proteção e a gestão territorial e ambiental das terras indígenas, o etnodesenvolvimento, a segurança alimentar, a geração de renda, o manejo sustentável dos recursos naturais e a mediação de conflitos socioambientais.
	36000 - Ministério da Saúde	21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	Financia ações de saneamento básico em comunidades indígenas, visando à prevenção de doenças e agravos à saúde dos povos indígenas.
	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	214N - Controle e Fiscalização Ambiental	Financia ações voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental, incluindo a proteção da flora e da biodiversidade, a prevenção e combate a incêndios, a fiscalização de atividades e empreendimentos poluidores, a gestão de riscos e o atendimento a emergências ambientais, bem como o julgamento de autuações e a efetividade de sanções administrativas.
	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	Financia ações de proteção e defesa civil.
Meio Ambiente	56000 - Ministério das Cidades	00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	Financia a implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos.
	74000 - Operações Oficiais de Crédito	00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	Financia empreendimentos de mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC).

Fonte: Elaboração: SOF/MPO.

A Tabela 7 apresenta as programações orçamentárias que são destaques entre as Ações Transversais, bem como as Agendas Transversais associadas.

Tabela 7 - Destaques das Ações Transversais

Agenda Transversal	Código/Descrição da Ação Orçamentária	Órgão responsável	Destaque
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos de populações rurais de baixa renda afetadas por seca ou escassez de água, priorizando mulheres, crianças, adolescentes, população negra, indígenas, além de povos e comunidades tradicionais. Ação relevante também como estratégia de adaptação climática.
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas	8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia o Programa Bolsa Família, o qual prevê, além do pagamento de no mínimo R\$ 600,00 às famílias beneficiadas, o pagamento de dois benefícios complementares: um valor adicional de R\$ 150,00 para cada criança de até seis anos de idade na composição familiar; e outro valor adicional de R\$ 50,00 para cada integrante da família com idade entre sete e 18 anos incompletos e para nutrízes e gestantes. Protege, principalmente, mulheres, crianças e adolescentes, além de indígenas, quilombolas e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia aquisição de alimentos para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, e grupos prioritários, garantindo mínimo de 50% de mulheres na execução.

<p>Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas</p>	<p>20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde</p>	<p>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</p>	<p>Financia o Bolsa Verde, programa de caráter socioeconômico e ambiental, que busca unir cidadania e preservação do meio ambiente por meio de transferências de renda a famílias residentes em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, em assentamentos ambientalmente diferenciados e territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas.</p>
<p>Crianças e Adolescentes; Mulheres</p>	<p>00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS</p>	<p>56000 - Ministério das Cidades</p>	<p>Financia projetos habitacionais e melhorias urbanas no âmbito do Minha Casa Minha Vida, via Fundo de Desenvolvimento Social, com prioridade de atendimento a mulheres responsáveis pela unidade familiar e famílias com crianças ou adolescentes, mulheres vítimas de violência, povos tradicionais e quilombolas, dentre outros grupos prioritários.</p>
<p>Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas</p>	<p>21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações</p>	<p>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</p>	<p>Financia políticas de reparação e promoção dos direitos humanos, políticas de educação e de cultura em direitos humanos, com foco em segmentos da população invisibilizados ou submetidos a violências diversas.</p>
<p>Igualdade Racial; Meio Ambiente; Povos Indígenas</p>	<p>21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania</p>	<p>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</p>	<p>Financia políticas e projetos para garantir direitos e acesso à justiça de povos indígenas, população negra e comunidades afetadas por desastres ambientais.</p>
<p>Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas</p>	<p>21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural</p>	<p>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</p>	<p>Financia ações de assistência técnica e extensão rural com princípios na agricultura ecológica como enfoque preferencial para os sistemas de produção, bem como na redução de desigualdades e melhoria de vida de famílias rurais, com atenção à equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia.</p>

Fonte: PLOA 2026 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

Destques Setoriais

Saúde

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. De relevância pública, as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada que compõe o Sistema Único de Saúde - SUS.

Diferente de outros setores, a área da saúde conta com uma proteção adicional na aplicação de recursos. Conforme estabelece o art. 198 da Constituição, é obrigatório o investimento de, no mínimo, 15% da Receita Corrente Líquida em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Nesse sentido, a proposta orçamentária atual do Ministério da Saúde, em conjunto com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, assegura o cumprimento desse mínimo constitucional.

Para o exercício de 2026, o Ministério da Saúde definiu áreas prioritárias de atuação, entre as quais se destacam: **Atenção Primária, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, e Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.**

A **Atenção Primária** em saúde corresponde ao cuidado integral dos indivíduos em seus territórios com impacto direto na melhoria das condições de saúde da população. A principal estratégia adotada pelo Ministério da Saúde nessa área é a Estratégia de Saúde da Família, que promove o acompanhamento contínuo e personalizado das comunidades.

Em 2026, as ações da Atenção Primária incluirão a manutenção e expansão de equipes multiprofissionais por todo o país, com capacidade para atuar na prevenção, resolução de problemas de saúde e encaminhamento adequado aos serviços especializados. Por meio do **Programa Atenção Primária à Saúde**, o Governo Federal alocará cerca de R\$ 43,8 bilhões no custeio da Atenção Primária, com repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios por meio do Piso de Atenção Primária à Saúde, incluindo os recursos destinados ao pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde. Nesse montante, também está incluído, aproximadamente R\$ 4,7 bilhões a serem investidos na Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programa Mais Médicos), buscando diminuir a carência de médicos qualificados, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social.

Além disso, estão previstos R\$ 2,0 bilhões de investimentos na construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS, priorizando as áreas

com baixa cobertura de serviços e maiores índices de pobreza. Essa iniciativa visa a melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde e ampliar a oferta de serviços qualificados à população.

O apoio aos serviços de **Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, no âmbito do **Programa Atenção Especializada à Saúde**, envolve o aporte de recursos para manutenção de leitos hospitalares, realização de consultas e exames especializados, cirurgias, manutenção de unidades móveis de urgência, dentre outras ações essenciais.

Para 2026, está previsto o montante de R\$ 84,7 bilhões para despesas de custeio desses serviços. Desse total, R\$ 80,8 bilhões serão destinados à Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, com objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços especializados em tempo oportuno e reduzir as filas de espera. Entre os investimentos nesta área destaca-se a implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil, com capacidade para 800 leitos, e aporte de R\$ 400 milhões apenas em 2026. Também merece destaque o Programa Agora tem Especialistas, que receberá mais de R\$ 3,5 bilhões diretamente do Ministério da Saúde. Alguns dos principais focos do programa são: o credenciamento de clínicas e hospitais privados para o SUS, a ampliação do uso da estrutura da rede pública, a ampliação da oferta de telessaúde, o tratamento de câncer em tempo hábil, o transporte de pacientes a serviços especializados, o provimento e a formação de especialistas, a diminuição de vazios assistenciais, o fortalecimento da atenção primária e a aquisição de equipamentos cirúrgicos.

O **Suporte Profilático e Terapêutico (assistência farmacêutica)** também representa uma frente relevante de atuação, distribuída entre diversas ações orçamentárias, totalizando R\$ 32,4 bilhões. Dentre essas, destaca-se a Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da disponibilização de medicamentos do Componente Especializado, no montante de R\$ 16,8 bilhões e o Programa Farmácia Popular, agora operando exclusivamente na modalidade gratuita, que contará com R\$ 6,5 bilhões.

As ações de **Vigilância em Saúde**, desenvolvidas no âmbito do **Programa Vigilância em Saúde e Ambiente**, tem como finalidade reduzir os riscos à saúde da população e *-combater os fatores que geram impactos negativos. Executadas pelo SUS essas ações receberão, em 2026 recursos da ordem de R\$ 16,2 bilhões. Desse montante, cerca de R\$ 10,3 bilhões serão destinados à aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos voltados à prevenção e ao controle de doenças. Aproximadamente R\$ 2,1 bilhões serão repassados como Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando ao fortalecimento da estrutura local de Vigilância em Saúde. Além disso, cerca de R\$ 2,9 bilhões serão direcionados às transferências aos entes federativos para pagamento dos Agentes de Combate às Endemias.

No âmbito do Novo PAC, o Ministério da Saúde contará com investimentos de R\$ 9,5 bilhões, em 2026. Desse total, R\$ 5,8 bilhões serão destinados à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com destaque para a implantação, o aparelhamento e a ampliação de Maternidades da Rede Alyne (R\$ 2,1 bilhões). Também são previstos R\$ 1,7 bilhões para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e R\$ 600 milhões para o Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

Ademais, a Assistência Financeira Complementar da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às entidades filantrópicas e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), garantirá o cumprimento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 124, de 2022, com aporte de R\$ 8,7 bilhões.

Educação

No Brasil, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino, assim como proporcionar os meios de acesso à educação de qualidade.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação – MEC, vem desempenhando suas competências no âmbito da política nacional de educação, buscando, a cada exercício, aprimorar os processos educacionais e garantir o financiamento das instituições sob sua responsabilidade.

Diferente de outros setores, a educação conta com a proteção constitucional de aplicação mínima de 18% da receita resultante de impostos em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, disciplinada pelo art. 212 da Constituição Federal. A educação básica é uma das prioridades definidas para o Plano Plurianual 2024-2027. No PLOA 2026, o Programa “Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade” terá R\$ 87,38 bilhões para atender a diversas políticas voltadas a esse nível de ensino.

O MEC também atua na educação profissional e tecnológica, que se relaciona com mais uma prioridade definida para o PPA 2024-2027: Neointustrialização, Trabalho, Emprego e Renda. No PLOA 2026, o Programa “Educação Profissional e Tecnológica que Transforma” destinará R\$ 4,02 bilhões às ações desenvolvidas pelas instituições que formam a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Outra prioridade do PPA 2024-2027 é o Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que, no MEC, contará com R\$ 4,7 bilhões para apoio à infraestrutura para a educação básica, implantação de escolas de educação infantil, aquisição de veículos para o transporte escolar na educação básica (programa Caminho da Escola), desenvolvimento e modernização dos Hospitais Universitários Federais, além da consolidação, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ligado à prioridade de Combate à Fome e Redução das Desigualdades do PPA 2024-2027, oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Programa também contribui para a formação de práticas alimentares saudáveis desses alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional. O Governo Federal repassa a Estados, Distrito Federal, Municípios e a escolas federais recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Ademais, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo PNAE são utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável dessas comunidades. Em 2026, o PNAE contará com aproximadamente R\$ 5,46 bilhões do Governo Federal para atender cerca de 39,40 milhões de estudantes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e, também, às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Em 2026, serão aplicados cerca de R\$ 2,05 bilhões, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de mais de 110,0 milhões de obras.

O Programa de Inovação Educação Conectada contará em 2026 com R\$ 312,61 milhões para apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública, beneficiando 63,7 mil escolas públicas urbanas e rurais. A tecnologia é uma ferramenta eficaz para permitir o acesso ao ensino, contemporaneidade no aprendizado e melhorias na gestão das redes educacionais, principalmente em um país extenso em termos territoriais como o Brasil, o que confere ao Programa um caráter estratégico.

Em 2026, também se destacam as ações voltadas à Alfabetização. Serão destinados cerca de R\$ 562,89 milhões, incluindo R\$ 441,27 milhões que atenderão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para promover a alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no país e combater o analfabetismo absoluto e funcional. Serão concedidas bolsas para alfabetização de jovens e adultos e dado apoio aos programas, ações e eventos no âmbito da alfabetização para gestores, professores e alunos.

Além das iniciativas voltadas à educação básica, o MEC proporciona uma abrangente estrutura voltada ao ensino superior e à educação profissional, científica e tecnológica. Estão vinculadas ao MEC 68 Universidades Federais, 37 Hospitais Universitários e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que conta com 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, além de 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais. As ações dos Programas Educação Profissional e Tecnológica que Transforma e Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade visam ampliar o acesso, a permanência e a formação de qualidade na educação profissional e tecnológica, a melhoria da qualidade da educação superior, considerando potencialidades sociais, culturais e produtivas locais, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, visando a formação integral. Para o adequado funcionamento dessa estrutura, bem como para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de apoio aos estudantes, estão previstos recursos da ordem de R\$ 9,27 bilhões para 2026.

Ainda no âmbito da educação superior, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) destinará R\$ 3,15 bilhões para a concessão de aproximadamente 102,39 mil bolsas de estudo e de pesquisa no país e no exterior, promovendo a formação de recursos humanos de alto nível nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação.

Por fim, o programa Pé-de-Meia é um incentivo financeiro-educacional destinado a estudantes matriculados no ensino médio público e pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Instituído pela Lei nº 14.818/2024, ele funciona como uma poupança, paga diretamente ao estudante, para estimular a permanência e a conclusão dos estudos, além da participação em exames educacionais nacionais e subnacionais. Em 2026, serão destinados, por meio do orçamento, R\$ 12,0 bilhões para integralização de cotas pela União no Fundo de Custeio da Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Fipem, com o objetivo de custear e gerir o programa.

Assistência Social e Combate à Fome

A Assistência Social e Combate à Fome é uma política pública não contributiva, de caráter universal, que visa ao enfrentamento da pobreza, da vulnerabilidade e riscos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações contribuindo para a redução de desigualdades e a inclusão socioeconômica de parcelas significativas da população.

A política de assistência social e combate à fome por meio da oferta de serviços e renda busca garantir ao cidadão o necessário amparo em situações imprevistas relacionadas à idade, necessidade de cuidados especiais, uso de drogas ou álcool, violência, perda de emprego, insegurança alimentar, ou mesmo desastres naturais, dentre outros, os quais possa comprometer seu acesso aos direitos sociais.

No Governo Federal, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS é o Órgão responsável pelas políticas de assistência social e combate à fome, e atualmente desenvolve várias ações e programas, tais como: pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família (PBF), Cadastro Único (CadÚnico), serviços de proteção social, Inclusão Produtiva Rural e Urbana, Cozinhas Solidárias, Alimentação Saudável, entre outras. Abaixo são destacadas as principais iniciativas a serem desenvolvidas pelo MDS no exercício de 2026.

Programa Bolsa Família - PBF

O Programa tem como objetivo proporcionar mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares na concessão de benefícios específicos, com atenção especial às famílias mais numerosas.

Mais do que garantir uma renda básica, o Programa Bolsa Família busca resgatar a dignidade e a cidadania das famílias, promovendo a integração com outras políticas públicas que asseguram o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Instituído pela Medida Provisória nº 1164, de 2 de março de 2023, e posteriormente convertido na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, o Bolsa Família atua no combate à fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias. Além disso contribui para romper o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente quando em situação de pobreza.

Apresenta quatro benefícios financeiros: a) Benefício de Renda de Cidadania (BRC), no valor de R\$ 142,00, concedido a cada integrante das famílias beneficiárias do Programa; b) Benefício Complementar, destinado às famílias beneficiárias, cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de Renda

de Cidadania seja inferior a R\$ 600,00 ; c) Benefício Primeira Infância, no valor de R\$ 150,00, concedido por cada criança de 0 a 7 anos incompletos, que integrem as famílias beneficiárias; e d) Benefício Variável Familiar Nutriz (BVN), no valor de R\$ 50,00, destinado às famílias beneficiárias que possuam, em sua composição, gestantes, nutrízes; crianças e adolescentes com idade entre 7 e 18 anos incompletos.

Com o orçamento previsto, no ano de 2026, de R\$ 158,6 bilhões, objetiva atender 19,9 milhões de famílias em situação de pobreza.

Auxílio Gás dos Brasileiros

O Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, tem o objetivo de reduzir o impacto do preço do gás de cozinha no orçamento das famílias de baixa renda. O benefício é pago a cada dois meses e corresponde a, no mínimo, 50% da média do preço nacional de referência do botijão de 13 kg, calculada com base nos valores dos seis meses anteriores à concessão.

Posteriormente, foi criado o Adicional Complementar¹ do programa, que garante às famílias beneficiárias o pagamento de um valor extra, também bimestral equivalente a mais 50% da média do preço. Com isso, a soma do benefício principal e do adicional pode alcançar o valor estimado do botijão de gás de cozinha.

Para 2026, serão gastos R\$ 5,1 bilhões com o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, beneficiando cerca de 7,9 milhões de famílias.

Importa destacar que o Governo Federal estuda a criação do Programa Gás do Povo, com previsão de alteração da Lei nº 14.237, de 2021, que instituiu o auxílio Gás dos Brasileiros, com o objetivo de introduzir nova modalidade de operacionalização do benefício, na forma de concessão de descontos às famílias de baixa renda, para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), diretamente dos revendedores varejistas.

Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)² possui dois pilares de atuação: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para isso, o Programa realiza a compra direta de alimentos produzidos por agricultores familiares, sem necessidade de licitação, e os destina às pessoas em situação

¹ O Adicional Complementar foi criado pela Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023, que teve vigência encerrada em 1º de junho de 2023. Entretanto o adicional foi novamente instituído pelo art. 20 da Lei nº 14.601, de 2023, com previsão de concessão até que o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros seja substituído.

² O PAA foi instituído pela Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, art. 19, e extinto em 2021. Em março de 2023, o programa foi relançado por meio da Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Em abril, o Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, regulamentou o funcionamento do programa.

de insegurança alimentar e nutricional, além de entidades da rede socioassistencial, equipamentos públicos de alimentação e nutrição, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, e instituições públicas e filantrópicas nas áreas de saúde, educação e justiça.

Dessa forma, o Programa contribui para o aumento da produção de alimentos no país e fortalece o orçamento das famílias agricultoras, ao garantir uma venda segura. Assim, os produtores podem planejar melhor sua produção, atender ao mercado consumidor e, ao mesmo tempo, contribuir para redução da fome no Brasil, já que os alimentos são distribuídos diretamente às comunidades mais vulneráveis.

O PAA também apoia a formação de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares. Além disso, promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, fortalece os circuitos locais e regionais de comercialização, valoriza a biodiversidade, a produção orgânica e agroecológica, incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

A execução do PAA pode ser feita por meio de cinco modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Compra Institucional.

Atualmente, o Programa prioriza a aquisição de alimentos produzidos por famílias inscritas no Cadastro Único, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, população negra, mulheres e juventude rural.

Em 2026, serão destinados R\$ 778,1 milhões para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, beneficiando cerca de 117,6 mil famílias de agricultores familiares com a aquisição de sua produção, que será distribuída gratuitamente a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Novo Programa de Aceleração do Crescimento

No âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, na área de Desenvolvimento e Assistência Social, destaca-se a ação “Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural”, contemplada no Eixo de Investimento “Água Para Todos”, no subeixo “Água para Quem Mais Precisa”.

Esta ação tem como objetivo garantir o acesso à água para populações em situação de vulnerabilidade social, com foco especial em comunidades rurais, tradicionais e indígenas. O desenvolvimento das tecnologias sociais de aces-

so à água, como cisternas para consumo e produção, respeita as particularidades de cada território, promovendo soluções adequadas às realidades locais. Para o exercício de 2026 estão previstos R\$ 500,0 milhões, que possibilitarão a implementação de cerca de 91,4 mil tecnologias sociais de acesso à água.

Segurança Pública

A Política Nacional de Segurança Pública está voltada à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios e com diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que mitigam as causas da violência e da criminalidade no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição de crimes.

Por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP apoia projetos na área de segurança pública destinados ao reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; aos sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como aos de estatísticas policiais; à estruturação e modernização da polícia técnica e científica, aos programas de prevenção ao delito e à violência; entre outros.

Além disso, o FNSP financia projetos de fortalecimento do enfrentamento à criminalidade violenta, de fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – RIBPG, e do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP. É responsável, ainda, pelo aparelhamento e manutenção da Força Nacional de Segurança Pública, que busca auxiliar os entes federativos em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas.

Ainda no âmbito do FNSP, serão realizadas despesas inseridas no Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que consistem na construção e ampliação de Centros Comunitários pela Vida (CONVIVE – PAC), para aprimoramento da prevenção à violência, em territórios de descoesão social, por meio do desenvolvimento de diversas ações, como oficinas, cursos, palestras, seminários, eventos culturais, esportivos e de lazer, além de projetos de pesquisa e monitoramento de dados. Serão destinados para 2026 o montante de R\$ 26,0 milhões.

Para a construção e ampliação de 10 “espaços voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência”, integrando e ampliando os serviços públicos a elas destinados, tais como, atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira, será destinado, no âmbito do FNSP, o valor de R\$ 24,0 milhões.

No que tange às prioridades do PPA 2024/2027, será alocado no FNSP o montante de R\$ 74,6 milhões para o Programa Nacional de Proteção das Divisas, Fronteiras e Biomas – P.R.O.T.E.T.O.R. e Protetor dos Biomas.

Dessa forma, combinando todas as atividades do FNSP, será disponibilizado, em 2026, o total de R\$ 1.989,1 milhões.

Para a Polícia Federal, que tem entre suas competências apurar infrações penais praticadas contra a ordem política e social, em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, bem como aquelas cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, será disponibilizado, no exercício de 2026, o montante de R\$ 1.790,5 milhões. Desse valor, serão destinados R\$ 330,0 milhões para manutenção do sistema de emissão de passaporte, controle do tráfego internacional e de registros de estrangeiros. Cabe destacar o Programa Brasil M.A.I.S., um projeto estratégico do MJSP que permitirá à Polícia Federal aperfeiçoar investigações e operações com base em imagens de satélite de alta resolução. Para a Polícia Rodoviária Federal – PRF, responsável pelo patrulhamento ostensivo das rodovias federais, por meio de operações, serão destinados R\$ 870,7 milhões, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros. Além disso, busca-se a implementação das medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, com vistas a assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de locomoção.

Ademais, estão previstas ações voltadas à defesa da vida, incluindo a preservação da saúde e do meio ambiente, bem como ações de policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção.

Ainda sobre segurança pública, convém destacar o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, que possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais. Além disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar que orienta e acompanha réus e suas famílias como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Para o desenvolvimento de suas atividades serão aplicados R\$ 607,3 milhões, em 2026.

O Departamento Penitenciário Nacional - Depen está buscando mecanismos que contribuam para que se tenha êxito em realizar ações de ordem preventiva em benefício dos sistemas prisionais estaduais, de modo a se antecipar e evitar atos graves, visando ainda à capacitação de servidores, com melhor preparo para manter a ordem e segurança, à melhoria de ações de cidadania nas unidades prisionais em prol da população carcerária, alinhado com a implementação do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Plano Pena Justa.

O Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD tem como finalidade principal financiar ações, projetos e programas relacionados à política sobre drogas. Dentre as suas principais ações constam a de promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas, incluindo projetos que visem à redução da oferta de drogas catalogadas, mediante ações repressivas de regulação ou de inteligência, e ao controle de novas drogas.

Importante destacar a Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, que promoveu importantes alterações na Lei do FUNAD, entre as quais a distribuição, por meio de transferência voluntária, de 20% a 40% dos recursos provenientes da alienação de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas às polícias estaduais e distrital, responsáveis pela apreensão, desde que preencham alguns requisitos da lei, bem como o repasse de até 40% dos recursos provenientes da alienação dos bens apreendidos às Polícias Federal e Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública que participaram da apreensão. Para 2026 estão previstos R\$ 291,0 milhões para o cumprimento dessas políticas afetas à segurança pública.

Por fim, para a promoção de políticas de apoio e proteção às vítimas de crimes em ambiente digital estão previstos R\$ 2,1 milhões em 2026, a serem empregados na formulação, proposição e implementação de ações para a defesa da ordem jurídica, dos direitos e das garantias constitucionais em ambiente digital, no fomento e desenvolvimento de pesquisas, produção de conhecimento e proposição de adequação e aperfeiçoamento da legislação relativa ao tema.

Ciência e Tecnologia

Na área de Ciência e Tecnologia, destacam-se os valores destinados ao financiamento de pesquisas, alocados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, à concessão de bolsas de pesquisa, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, bem como à produção e ao fornecimento de radiofármacos no país, com produtos produzidos e comercializados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Para o FNDCT, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, serão destinados **R\$ 17.576,9 milhões**. Metade desses recursos, que corresponde a **R\$ 8.788,4 milhões**, destina-se a despesas discricionárias (não reembolsáveis) como, por exemplo, a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB, a construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração – SIRIUS e projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa das instituições públicas. A outra metade, de mesmo valor, será utilizada para financiamentos reembolsáveis (despesas financeiras), sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, buscando contribuir com o aumento dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica.

No âmbito do CNPq, estão previstos **R\$ 1.291,0 milhões** para a concessão de bolsas de estudo de iniciação científica, graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado. As bolsas apoiam a formação de recursos humanos, promovendo a ampliação da capacidade científica nacional por meio do desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas. Assim, contribuem para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

Já para as despesas diretamente relacionadas à produção e ao fornecimento no país de radiofármacos – elementos radioativos essenciais no diagnóstico e tratamento de diversas doenças, nas áreas de oncologia, neurologia, cardiologia e outras – será destinado em 2026 o valor de **R\$ 185,2 milhões**. O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN é atualmente responsável por boa parte da produção dos radiofármacos utilizados no Brasil e tem como um de seus objetivos reduzir a desigualdade na oferta de tratamentos contra doenças, como o câncer, com produtos essenciais que propiciam a realização de diversos procedimentos de medicina nuclear todos os anos, boa parte com cobertura do Sistema Único de Saúde – SUS, seja na medicina diagnóstica ou para fins terapêuticos

Meio Ambiente

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A Política Nacional de Meio Ambiente foi instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, tendo por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Ainda, a Constituição, nos incisos VI e VII do art. 23, estabeleceu ser competência comum de todos os entes federativos: a proteção do meio ambiente, o combate à poluição em qualquer das suas formas, bem como a preservação das florestas, da fauna e da flora. No âmbito da União, é de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, a formulação e a implementação de políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. Por sua vez, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquias vinculadas ao MMA, são os principais executores dessas políticas.

Em 2026, a transferência de recursos a famílias situadas nas áreas de proteção e conservação ambiental – Programa Bolsa Verde, pretende beneficiar 71.750 famílias, por meio de R\$ 180,0 milhões alocados na Administração direta do MMA. Com isso, objetiva-se a conservação dos recursos naturais em áreas prioritárias de reserva extrativista, floresta nacional e reservas de desenvolvimento sustentável, além de assentamentos ambientalmente diferenciados de reforma agrária e comunidades tradicionais.

Já o Ibama tem como metas a proteção de 118.605 km² de áreas federais prioritárias contra incêndios florestais e a realização de 758 operações de fiscalização ambiental. Para tanto, no PLOA-2026, estão previstos R\$ 661,1 milhões para as despesas discricionárias, que envolvem, entre outras, controle e fiscalização ambiental (R\$ 232,7 milhões), licenciamento ambiental (R\$ 5,5 milhões), prevenção e controle de incêndios nas áreas federais prioritárias (R\$ 66,0 milhões), gestão do uso sustentável da biodiversidade (R\$ 22,0 milhões); e fiscalização e controle do desmatamento na Amazônia (R\$ 57,7 milhões).

O ICMBio pretende dar apoio à criação, gestão e implementação de 345 Unidades de Conservação Federais (UCs). Com um orçamento de R\$ 248,9 mi-

Ihões, essa atividade envolve a consolidação territorial dessas Unidades; a promoção do uso sustentável e articulação de políticas públicas para a inclusão social e produtiva e para a garantia de direitos de comunidades tradicionais nas UCs; bem como, a promoção da visitação pública e instrumentalização dos serviços ambientais e do comércio de produtos florestais. Para as ações de fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais no âmbito dessas Unidades a previsão é de R\$ 208,7 milhões.

Por fim, cabe destacar o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, instituído pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. No PLOA-2026, estão previstos aproximadamente R\$479,2 milhões para financiamentos reembolsáveis com recursos do Fundo, cuja operacionalização fica a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que atua como seu agente financeiro. Em 2026, a expectativa é captar até R\$ 27,0 bilhões junto ao mercado financeiro, por meio da emissão de títulos verdes (conhecidos no exterior como *greenbonds*), para fomentar investimentos em descarbonização e R\$ 15,0 bilhões para o Programa Eco Invest Brasil.

Infraestrutura

Transportes

O propósito primordial dos investimentos em infraestrutura reside na otimização da cadeia logística nacional. Isso se traduz na eliminação de gargalos e na elevação da eficiência dos modais de transporte. Ao aprimorar a conectividade entre as áreas de produção e os mercados de consumo, esses investimentos fomentam a competitividade da produção brasileira, diminuem os custos de fabricação e impulsionam as exportações. Adicionalmente, uma infraestrutura moderna e eficaz é crucial para o desenvolvimento urbano e regional, atraindo capital, criando postos de trabalho e promovendo a inclusão social.

O planejamento e a execução de políticas públicas para os transportes rodoviário, ferroviário, aéreo e aquaviário são conduzidos de forma a interligar os modais, gerando um sistema logístico integrado.

Responsável por mais de 60% do transporte de cargas no país, o modal rodoviário se destaca por sua flexibilidade, agilidade e capacidade de entrega planejada. Para otimizar a operação e atender à crescente demanda, estão previstos investimentos para diversas obras, incluindo a pavimentação de 16.919 km de rodovias. Desse total, 7.452 km correspondem a obras de adequação e 9.467 km a obras de construção, que englobam 18 pontes e 2 viadutos. Medidas para a segurança viária e drenagem também estão programadas a fim de preparar as estradas para o período chuvoso e garantir o escoamento da produção agrícola.

Para a manutenção e ampliação da malha rodoviária federal não concedida, serão alocados R\$ 11.362,3 milhões em 2026, dos quais R\$ 8.201,9 milhões destinam-se a conservar e recuperar a infraestrutura existente e R\$ 3.160,4 milhões a executar novas obras de construção e adequação. As intervenções mais notáveis estão nas rodovias BR-230 (PA), BR-116 (BA e RS), BR-381 (MG), BR-267 (MS), e BR-280 (SC), visando aprimorar a conectividade regional, reduzir custos logísticos e aumentar a segurança.

Com participação ainda subutilizada na matriz de transportes brasileira, o modal ferroviário tem um considerável potencial de crescimento, sendo vital para o transporte de grãos, minérios e derivados de petróleo. Apesar dos desafios em infraestrutura e integração, o transporte ferroviário oferece vantagens como menor custo de frete, alta capacidade de carga e menor impacto ambiental. A expansão da malha e a modernização dos equipamentos são essenciais para otimizar a logística de cargas e reduzir a dependência do modal rodoviário.

A malha ferroviária está em expansão, com destaque para a Ferrovia Norte-Sul, que tem 2.257 km entre concluídos e em construção, dentro de um projeto final de 4.155 km para conectar as cinco regiões do país. Para 2026, há investimentos programados para a construção de mais 1.898 km de ferrovias. A Ferrovia Transnordestina, com um trecho de 526 km entre Salgueiro (PE) e o Porto de Suape (PE), tem sua conclusão prevista para 2030.

Outros projetos importantes incluem a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), com 1.527 km, e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), com 2.304 km. A FIOL iniciou a retomada das obras em 2025, com conclusão prevista para 2028, e a FICO, que conectará o Vale do Araguaia (MT) às ferrovias Norte-Sul e FIOL, tem previsão de término para 2027. O investimento em todos os projetos ferroviários, em 2026, será de R\$ 417,2 milhões.

O setor aéreo brasileiro apresenta um grande potencial de crescimento, impulsionado pela inovação tecnológica e pelo aumento na demanda por transporte de cargas e passageiros. Para atender a essa demanda, o governo federal tem investido em modelos de Parceria Público-Privada (PPP), visando modernizar a infraestrutura aeroportuária e aumentar a conectividade regional. A produção de aeronaves mais seguras, modernas e menos poluentes, somada à expansão da malha aérea, contribuirá para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Com um orçamento de R\$329,6 milhões para 2026, o objetivo do setor aéreo é modernizar e ampliar a capacidade dos aeroportos, garantindo segurança, conforto e eficiência. As obras de adequação e modernização abrangem diversos municípios, incluindo na Região Norte: Coari, Fonte Boa, Itacoatiara, Maués (AM), Breves e Redenção (PA), Guajará-Mirim e Ji-Paraná (RO), Marechal Thaumaturgo (AC), Rorainópolis (RR); Região Centro-Oeste: Caldas Novas e Jataí (GO), Barra do Garças (MT), Bonito e Dourados (MS); Região Nordeste: Balsas e Barra do Corda (MA), Caruaru (PE), Iguatu (CE), Picos (PI), Barreiras, Feira de Santana, Ilhéus e Teixeira de Freitas (BA); Região Sudeste: Araguari (MG), Americana (SP); e Região Sul: Caxias do Sul, Santa Maria e Santa Rosa (RS), Maringá e Ponta Grossa (PR). O Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha (RS) e a aquisição de Equipamentos de Auxílio à Navegação Aérea são destaques de investimento.

Responsável por cerca de 90% das exportações brasileiras, o transporte aquaviário é pouco utilizado internamente. Para fortalecer o setor logístico e aumentar a movimentação de cargas, é imperativo investir em portos e na integração com os modais rodoviário e ferroviário. A modernização dos portos, com acesso a uma vasta rede ferroviária, facilitará o escoamento de produtos para o mercado nacional e internacional, impulsionando o comércio e a economia. Na Região Norte, o transporte hidroviário é crucial para passageiros

e cargas, oferecendo uma alternativa econômica e sustentável, embora mais lenta. Aprimorar essa modalidade em outras regiões pode trazer benefícios significativos, como a redução de custos logísticos e do impacto ambiental.

Projetos de infraestrutura aquaviária estão em andamento em diversas regiões do país, com conclusões previstas para até 2030. Na Região Norte, destacam-se a ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus (AM), a construção do Porto de Manaus Moderna (AM) e a ampliação do Porto de Santana (AP). No Nordeste, haverá obras de ampliação no Porto de Suape (PE), readequação no Porto do Recife (PE) e adequação do Porto de Cabedelo (PB). Na Região Sul, estão programadas a manutenção e reforço no Porto de Imbituba (SC) e serviços de dragagem e sinalização na Lagoa Mirim (RS). Também haverá melhorias na Hidrovia do Rio Tocantins e a construção de terminais fluviais.

Para 2026, o setor hidroviário receberá um investimento de R\$ 656,5 milhões, sendo R\$ 493,9 milhões para obras, modernização e manutenção em portos e hidrovias, R\$ 67,6 milhões para dragagens e R\$ 95 milhões para Participação da União no Capital (PUC) de empresas. As ações destacadas incluem dragagem e readequação da infraestrutura aquaviária do Porto de Recife (PE), modernização, recuperação e ampliação da capacidade do Porto de Suape (PE) e melhoramentos no Canal de Navegação do Rio Tocantins.

Do exposto, conclui-se que os investimentos em infraestrutura de transportes são essenciais para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Ao promover a integração modal, reduzir os custos logísticos e elevar a competitividade da indústria, esses investimentos contribuirão para o crescimento econômico, a criação de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Desenvolvimento Regional

O Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF é a maior obra de infraestrutura hídrica do País. Com 477 quilômetros de extensão em dois eixos (Leste e Norte), o empreendimento tem o objetivo de garantir a segurança hídrica de 12 milhões de pessoas em 390 municípios nos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde a estiagem é frequente. Ambos os eixos alcançaram a operacionalização integral e o fluxo de água em toda a sua extensão de canais (caminho das águas).

No Eixo Norte estão previstos R\$ 787 milhões voltados para a integração da bacia do Rio São Francisco com a bacia dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi. O Trecho IV, o Ramal do Apodi, beneficiará 750 mil pessoas em 54 cidades dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. A obra deste Ramal foi iniciada em 2021, e fará a transposição de águas do Reservatório de Caiçara, na Paraíba, até o Reservatório Angicos, no Rio Grande do Norte, em uma extensão total de 115,41 quilômetros. E o Trecho III, o Ramal do Salgado, derivado do Ramal do Apodi, cuja construção beneficiará mais 54 cidades no Ceará.

Para o Eixo Leste são R\$ 53 milhões em obras de recuperação de estruturas e as remanescentes, incluindo as necessárias para o aumento da capacidade de bombeamento.

Cabe destacar que estão previstos também R\$ 351 milhões para continuidade no apoio à construção das Adutoras do Agreste, da Vertente Litorânea, e para o Cinturão das Águas do Ceará.

Habitação

Em 2026, serão realizadas diversas intervenções com o objetivo de universalizar o acesso à moradia digna, incluindo a ampliação da oferta de moradias, a retomada de obras paralisadas, a ampliação do acesso a financiamentos e a promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido Programa tem como objetivo promover a construção de moradias dignas para famílias de baixa renda, de modo a reduzir o déficit habitacional do país e contribuir para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Nesse sentido, serão disponibilizados R\$ 5,6 bilhões para a integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, o que permitirá manter a execução das unidades cujas obras estão em andamento em 2025, além da contratação de 28.109 unidades habitacionais no exercício de 2026.

Destaca-se que, para projetos de interesse social que resultem em acesso à moradia digna à população de baixa renda, a previsão de investimento em 2026 é de R\$ 1,3 bilhão, a serem aplicados na contratação de 9.317 unidades habitacionais.

Estão planejadas também intervenções voltadas a projetos de interesse social em áreas rurais, em que o Governo Federal subvenciona parte do valor do contrato de financiamento com vistas a reduzir o valor contratado pelo beneficiário. Dessa forma o valor previsto de investimento em 2026 atingirá o montante de R\$ 1,5 bilhão, a serem aplicados na contratação de 20.387 unidades habitacionais.

Além disso, estão previstas outras intervenções, com destaque para o Fundo de Desenvolvimento Social, que tem como objetivo o financiamento de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, ao qual será destinado, em 2026, o valor de R\$ 500,5 milhões para a contratação de 22.696 unidades habitacionais.

Defesa

Segundo a Política Nacional de Defesa, a Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, cujos principais objetivos estão relacionados à garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial; à defesa dos interesses nacionais, das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior; à coesão e unidade nacionais; à estabilidade regional; à contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; à manutenção das Forças Armadas aprestadas, modernas e integradas, com crescente profissionalização e operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional; e ao desenvolvimento da Base Industrial de Defesa Nacional, orientada para o desenvolvimento e consequente autonomia em tecnologias indispensáveis.

Para a consecução dos objetivos acima citados, importante destacar os principais projetos do Ministério da Defesa e que estão contemplados na carteira do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. São 14 projetos, com valor global de R\$ 5.146,5 milhões para o exercício de 2026, e que apresentam grande relevância para a Defesa Nacional, tanto no ar como na terra e no mar, e, além disso, apresentam consideráveis impactos, notadamente, sobre a geração de empregos (diretos, indiretos e induzidos) e renda. Destaca-se que alguns projetos inseridos no PAC possuem parcerias com empresas e governos internacionais e que, por força contratual, garantirão a transferência de tecnologia para a indústria nacional, gerando crescimento econômico e a expansão e aperfeiçoamento da mão-de-obra local.

Projetos por Força:

Marinha do Brasil: os investimentos do PAC têm por objetivo garantir o controle marítimo de áreas estratégicas de acesso ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção de meios navais.

Primeiramente, ressalta-se o Programa Nuclear, com R\$ 780,0 milhões para 2026, pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear, e na construção, inteiramente nacional, do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear, cuja execução física alcançará 74,0 % em 2026. Também será dada continuidade, em parceria com o governo da França, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PRO-SUB), com R\$ 716,9 milhões. Esse projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear (28,1 % a ser executado até 2026), e de 4 submarinos convencionais, sendo que 3 (Riachuelo, Humaitá e Tonelero) já fizeram teste

de aceitação no mar. Para o ano de 2026, há previsão de que o Submarino Almirante Karam faça sua 1ª imersão em grande profundidade no mês de maio, lançamento de armas em agosto, e entrega ao setor operativo em dezembro. Cita-se, ainda, a construção do Estaleiro e da Base Naval em Itaguaí/RJ, cuja execução física deverá atingir 82,0% em 2026.

Além disso, destaca-se a construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas - Classe Macaé, com dotação de R\$ 149,0 milhões para 2026, para emprego na defesa de atividades econômicas em águas brasileiras, bem como no apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, cuja meta é a entrega de 22 embarcações, sendo que, para o ano de 2026, prevê-se o lançamento ao mar do NPa Mangaratiba.

Destaca-se, ainda, a incorporação do Programa de Fragatas Classe Tamandaré ao Novo PAC 2026, com recursos da ordem de R\$ 1,0 milhão, cujo objetivo é a construção de 4 modernas Fragatas no Brasil, até o ano de 2030, equipadas com sistemas de armas avançados e capazes de proteger a extensa área marítima brasileira, denominada Amazônia Azul.

O **Exército Brasileiro** possui quatro projetos integrantes do PAC:

1. Forças Blindadas, com R\$ 510,0 milhões para 2026, que tem por finalidade reativar a produção de viaturas blindadas no País, trazendo incremento à Base Industrial de Defesa e substituindo, progressivamente, as antigas viaturas por equipamentos mais modernos, cuja execução atingirá 832 unidades blindadas ao final de 2025, e com previsão para mais 74 unidades em 2026;
2. Projeto Astros 2020, com R\$ 35,0 milhões para 2026, que visa ao desenvolvimento e à aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, máquinas, ferramental e peças para manutenção, e que deverá atingir 23,8 % de execução física ao final de 2026;
3. Implantação do Sistema Integrado de Fronteiras - SISFRON, com R\$ 213,1 milhões, visando fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado em toda a faixa de fronteira do País, e que deverá atingir a execução física de 25,8 % ao final de 2026; e
4. Implantação do Sistema de Aviação do Exército, com R\$ 580,0 milhões para 2026, mediante a obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, permitindo ao Exército o trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar, sendo que a execução deverá alcançar 42,5% ao final de 2026.

No âmbito da **Força Aérea Brasileira**, há o Projeto KC-390, com R\$ 546,6 milhões para 2026, destinados à aquisição de aeronaves tipo cargueiro para a realização de missões de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo. Estima-se que até 2026 sejam disponibilizados 10 cargueiros.

Outro projeto que merece destaque é o FX-2, com R\$ 1.357,6 milhões em 2026, para a aquisição de caças Gripen multiemprego, de última geração, oriundos da Suécia. Ainda estão previstos armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico; e aquisição e serviços de desenvolvimento de integração de sistemas e armamentos, cujo objetivo é garantir a defesa do espaço aéreo nacional. Já foram entregues 8 aeronaves, que se encontram em operação, e ainda há previsão da entrega de outras 4 até o final de 2026.

Para o emprego conjunto das Forças Armadas está previsto o Projeto HX-Br, com R\$ 161,3 milhões, que tem por finalidade proporcionar ao Brasil a capacitação tecnológica para conceber, desenvolver e produzir aeronaves de asas rotativas e dotar as Forças Armadas Brasileiras de aeronaves modernas para emprego geral. Estima-se que até o final de 2026 haverá 47 unidades em operação.

Por fim, o Projeto TH-X, com R\$ 96,0 milhões, que visa à aquisição de helicópteros de pequeno porte para instrução aérea básica, com entrega final de 27 helicópteros, sendo que para 2026 estão previstos 5 helicópteros para a Marinha e 4 para a Aeronáutica.

Outros Destaques:

Operação Acolhida: para o exercício de 2026 estão previstos, no âmbito do Ministério da Defesa, R\$ 270,0 milhões.

Para dar resposta ao grande fluxo migratório e garantir atendimento humanitário aos imigrantes em situação de vulnerabilidade que chegam ao Brasil, foi criada pelo Governo Federal, em 2018, a Operação Acolhida. No âmbito dessa Operação existe a Força-Tarefa Logística Humanitária FT Log Hum, com emprego das Forças Armadas, que atua em três eixos principais: Ordenamento da Fronteira, Abrigamento e Interiorização. Até o momento, cerca de 10 mil militares das Forças Armadas já foram empregados na operação, que conta com reconhecido sucesso pelas Nações Unidas.

Na Operação Acolhida, são atendidas, em média, 500 pessoas por dia, sendo que, nas tarefas de Ordenamento da Fronteira, as Forças Armadas realizam emissão de documentos, vacinação e controle de imigração, entre outros serviços. O Abrigamento é feito por meio da oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde. Já a Interiorização, com o objetivo de inclusão socioeconômica, é feita de forma voluntária, a partir do deslocamento dos imigrantes para outros Estados brasileiros. Desde o ano de 2018, mais de 124 mil pessoas foram acolhidas e cerca de 100 mil foram encaminhadas para 947 municípios brasileiros. Essa atuação busca assegurar a dignidade dos imigrantes.

Despesas Obrigatórias do Ministério da Defesa: R\$ 5.218,5 milhões previstos para 2026.

Ressaltam-se as programações que constituem obrigações constitucionais ou legais da União tais como: a Prestação de Auxílios à Navegação, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil, na qual serão alocados R\$ 261,7 milhões para a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras - AJB e a salvaguarda da vida humana no mar; as atividades de registro e fiscalização de produtos controlados, no âmbito do Exército Brasileiro, com R\$ 65,0 milhões, responsável pela logística operacional que garante a fiscalização e o controle da produção, armazenamento, circulação e destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos considerados perigosos; e, sob a responsabilidade da Força Aérea Brasileira, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, que contará com R\$ 3.074,0 milhões, ao qual compete a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro. Além dessas despesas, citam-se ainda a Movimentação de Militares, com R\$ 1.347,4 milhões, e gastos com o Suprimento de Fardamento, da ordem de R\$ 459,5 milhões para 2026.

Agricultura Familiar

A agricultura familiar conforma um vasto segmento socioproductivo culturalmente diverso e espacialmente disperso em áreas rurais do país, representando múltiplas interações com os recortes territoriais onde se insere.

O desenvolvimento rural no Brasil, quando contempla a agricultura familiar como prioritária, assume que essa categoria sócio-ocupacional dispõe de condições para promover geração de renda, melhores condições de vida aos moradores de áreas rurais e preservação ambiental. O Governo Federal reúne um conjunto de ações de apoio à produção sustentável de alimentos saudáveis para a população brasileira por meio de políticas públicas que valorizam o trabalho de 3,8 milhões de famílias rurais, em 77% dos estabelecimentos agropecuários, distribuídos nas cinco regiões do País. As ações visam a contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar e com a transição para uma produção agroecológica, bem como com a superação da fome e da má nutrição da população brasileira.

Para 2026, continuam as políticas para ampliação da inclusão produtiva rural e de mais qualidade de vida para as populações do campo e das florestas, além de garantir oportunidades aos jovens e mulheres rurais e assegurar direitos aos indígenas e quilombolas. O processo da transformação do trabalho no meio rural em muito se deve aos desafios atribuídos à agricultura familiar em fazer frente às cadeias produtivas agroalimentares cada vez mais globalizadas.

Assim, o desafio do desenvolvimento rural enquanto política pública tem sido cada vez mais o de dar ao agricultor familiar condições de permanecer no campo, visto que, de um lado, a pobreza rural continua a ser uma realidade, e, de outro, o deslocamento para as cidades pode apresentar consequências desafiadoras.

Nesse contexto, destaca-se a política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), por meio da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), que buscará em 2026 o fortalecimento dos arranjos produtivos da agricultura familiar, a exemplo do que já acontece com os arranjos produtivos do arroz e do leite, assim como adaptação às mudanças climáticas e ampliação da produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar.

Destaca-se ainda a abertura de novos editais de ATER para atendimento do Programa Mais Gestão, no âmbito da ANATER, que tem por objetivo oferecer serviços de assistência técnica e extensão rural específicos para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais), com base

em ferramentas de apoio à tomada de decisão. Visam ao aprimoramento das diferentes áreas funcionais de um empreendimento: governança, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão comercial, gestão de projetos produtivos, gestão socioambiental e conformidade.

No âmbito do orçamento estão previstas várias ações orçamentárias voltadas para a política de fortalecimento da Agricultura Familiar, que contam com recursos distribuídos no PLOA-2026, sendo:

- **Assistência técnica e extensão rural** – R\$ 107,6 mi;
- **Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias** – R\$ 270,7 mi;
- **Promoção da comercialização e do acesso aos mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais** – R\$ 4,9 mi; e
- **Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia** – R\$ 83,7 mi.

capítulo 3

Cenário Fiscal

- Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2025
- Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados
- Receita Primária Total
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita
- Despesa Primária Total
- Despesas Discricionárias
- Outros fatores que afetam o Resultado Primário
- Parâmetros Macroeconômicos
- Limite de despesas conforme Novo Regime Fiscal
- Regra de Ouro
- Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo
- Receitas do Orçamento de Investimento
- Pessoal e Encargos Sociais
- Revisão Geral Anual dos Servidores Federais
- Sistemas Previdenciários
- Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

3

Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2026

A Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 (LC nº 200/2023), instituiu Regime Fiscal Sustentável - RFS para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal.

Entre outras inovações implementadas pela LC nº 200/2023, merece destaque a incorporação do Marco Fiscal de Médio Prazo – MFMP nas estimativas de metas anuais e nas projeções dos principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência, informados no Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO de cada ano. Também passou a permitir o uso de intervalos de tolerância nas metas anuais de resultado primário. Nesse sentido, o *caput* e o § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 2/2025, PLDO-2026, estabelecem para 2026 a meta de resultado primário de R\$ 34.264.603.518,00 (trinta e quatro bilhões duzentos e sessenta e quatro milhões seiscentos e três mil quinhentos e dezoito reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que equivale a 0,25 p.p. (vinte e cinco centésimos ponto percentual) do PIB previsto no citado projeto de lei, cujo intervalo de tolerância compreende limite superior equivalente a superávit primário de R\$ 68.529.207.037,00 (sessenta e oito bilhões quinhentos e vinte e nove milhões duzentos e sete mil trinta e sete reais) e limite inferior equivalente ao resultado primário de R\$ 0,00 (zero real).

Outra mudança importante implementada pela LC nº 200/2023 refere-se à forma como são definidos os tetos orçamentários para as despesas primárias. A partir de 2024, os limites anuais individualizados para as despesas dos Poderes e de seus órgãos são calculados tendo como base os limites do ano anterior, excluindo-se, se houver, eventual ampliação de dotações decorrente da hipótese prevista no art. 9º da LC nº 200/2023 (montante excedente de superávit primário do Governo Central em relação ao limite superior da meta estabelecida). Essa base deve ser corrigida pelo IPCA acumulado no período de 12 (doze) meses encerrado em junho do exercício anterior ao que se refere à lei orçamentária anual e acrescida de 70% da variação real da despesa, caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior seja cumprida, ou de 50%, em caso de não cumprimento da meta.

Portanto, observa-se que, por um lado, o RFS possibilita adequar o orçamento federal para atender a relevantes políticas sociais e de investimento público e, por outro, mantém o compromisso com a responsabilidade fiscal, já que vincula o crescimento das despesas ao necessário incremento das receitas públicas.

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados

Apresenta-se aqui a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 9 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2024, na LOA-2025 e na reprogramação de 2025, assim como os previstos no PLOA-2026.

Cumprе ressaltar que o Banco Central do Brasil – BCB é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fiscal fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público – NFSP refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias em um período, e pode ser apurado por dois critérios:

1. variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou
2. soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado “abaixo da linha”, é calculado pelo BCB, sendo considerado o resultado oficial por indicar também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado “acima da linha”, é calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda, e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

Tabela 8 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2024		LOA 2025		Reprogramação 2025		PLOA 2026	
	R\$ milhões	% PIB						
I. RECEITA TOTAL	2.679.441,6	22,8	2.930.278,9	23,2	2.924.394,7	22,8	3.185.763,0	23,0
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	1.690.020,4	14,4	1.923.018,6	15,2	1.878.592,3	14,7	2.032.400,3	14,7
I.1.1. Imposto de Importação	77.749,3	0,7	87.669,4	0,7	93.466,6	0,7	103.186,8	0,8
I.1.2. IPI	84.373,2	0,7	92.951,9	0,7	90.528,9	0,7	99.964,8	0,7
I.1.3. Imposto sobre a Renda	785.162,2	6,7	850.983,6	6,7	882.443,2	6,9	932.214,6	6,7
I.1.4. IOF	67.748,5	0,6	71.360,3	0,6	83.197,3	0,6	101.523,3	0,7
I.1.5. COFINS	367.241,8	3,1	393.284,9	3,1	383.613,9	3,0	423.402,1	3,1
I.1.6. PIS/PASEP	103.823,9	0,9	112.952,4	0,9	106.942,8	0,8	118.665,4	0,9
I.1.7. CSLL	166.760,3	1,4	200.644,5	1,6	184.621,1	1,4	196.595,7	1,4
I.1.8. CIDE - Combustíveis	3.415,4	0,0	4.333,5	0,0	3.723,2	0,0	3.718,4	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	33.745,7	0,3	108.838,1	0,9	50.055,4	0,4	53.129,1	0,4
I.2. Incentivos Fiscais	0,0	0,0	-27,5	-0,0	-12,4	-0,0	-8,4	0,0
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	641.155,5	5,5	697.320,7	5,5	710.948,7	5,5	793.153,5	5,7
I.4. Outras Receitas	348.265,7	3,0	309.967,0	2,5	334.866,1	2,6	360.217,7	2,6
I.4.1. Concessões e Permissões	16.470,0	0,1	15.434,5	0,1	7.720,6	0,1	6.936,9	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	94,1	0,0	56,7	0,0	86,5	0,0	59,8	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	18.600,5	0,2	18.938,8	0,1	18.919,7	0,1	20.366,7	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	33.078,2	0,3	35.551,3	0,3	37.117,6	0,3	40.936,9	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	118.761,7	1,0	131.679,6	1,0	140.207,4	1,1	156.686,5	1,1
I.4.6. Dividendos e Participações	72.381,4	0,6	33.370,6	0,3	41.904,7	0,3	54.103,7	0,4
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	23.501,0	0,2	20.604,1	0,2	23.041,5	0,2	17.634,3	0,1
I.4.8. Demais Receitas	65.378,9	0,6	54.331,4	0,4	65.868,1	0,5	63.492,9	0,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	517.654,0	4,4	570.227,3	4,5	578.916,2	4,5	608.399,8	4,4
II.1. Cide combustíveis	979,2	0,0	1.133,7	0,0	1.001,7	0,0	1.094,3	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	68.827,6	0,6	76.424,9	0,6	72.131,5	0,6	67.917,5	0,5
II.3. Contribuição do Salário Educação	19.572,0	0,2	21.330,8	0,2	22.952,8	0,2	24.562,1	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	411.979,9	3,5	452.079,3	3,6	460.242,4	3,6	492.825,7	3,6
II.5. Fundos Constitucionais	12.944,5	0,1	15.584,5	0,1	18.117,5	0,1	17.804,1	0,1
Repasso Total	25.841,7	0,2	28.317,8	0,2	29.188,8	0,2	30.965,1	0,2
Superávit Fundos	-12.897,1	-0,1	-12.733,2	-0,1	-11.071,3	-0,1	-13.161,0	-0,1
II.6. Demais	3.350,7	0,0	3.674,0	0,0	4.470,3	0,0	4.196,0	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	2.161.787,6	18,4	2.360.051,6	18,7	2.345.478,5	18,3	2.577.363,2	18,6
IV. DESPESAS	2.204.711,3	18,8	2.389.589,8	18,9	2.420.410,2	18,9	2.600.657,8	18,8
IV.1. Benefícios Previdenciários	938.544,5	8,0	1.015.351,3	8,0	1.032.421,2	8,1	1.128.508,0	8,2
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	367.355,4	3,1	411.749,2	3,3	409.695,8	3,2	456.871,7	3,3
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	358.388,1	3,1	378.804,3	3,0	404.638,1	3,2	416.777,9	3,0
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	80.712,4	0,7	88.099,9	0,7	88.833,8	0,7	97.664,8	0,7
IV.3.2. Anistiados	184,4	0,0	211,6	0,0	211,6	0,0	206,5	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	1.731,8	0,0	4.803,4	0,0	4.355,7	0,0	0,0	0,0
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	804,5	0,0	1.865,1	0,0	1.715,1	0,0	1.826,1	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	111.084,8	0,9	119.061,2	0,9	124.722,9	1,0	131.139,7	1,0
IV.3.6. Complementação ao Fundeb	47.544,2	0,4	57.004,2	0,5	59.727,6	0,5	68.411,7	0,5
IV.3.7. Complemento para o FGTS	94,1	0,0	56,7	0,0	78,0	0,0	63,0	0,0
IV.3.8. Créditos Extraordinários	25.676,1	0,2	0,0	0,0	10.428,0	0,1	0,0	0,0
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.204,8	0,0	1.388,6	0,0	1.382,0	0,0	1.456,0	0,0
IV.3.10. Impacto Primário do FIES	1.498,1	0,0	1.870,6	0,0	1.965,7	0,0	2.243,3	0,0
IV.3.11. Financiamento de Campanha Eleitoral	4.954,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.013,9	0,0
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	4.823,5	0,0	4.799,8	0,0	4.716,6	0,0	5.387,6	0,0
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	19.555,8	0,2	20.374,6	0,2	21.046,7	0,2	25.198,2	0,2
IV.3.14. ADO 25	3.985,6	0,0	4.000,0	0,0	3.988,0	0,0	3.988,0	0,0
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	34.280,6	0,3	47.136,0	0,4	48.453,9	0,4	45.263,3	0,3
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	17.849,1	0,2	26.102,9	0,2	31.145,6	0,2	30.845,4	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	115,1	0,0	109,6	0,0	100,6	0,0	135,4	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	2.288,7	0,0	1.920,3	0,0	1.766,4	0,0	1.935,0	0,0
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	540.423,3	4,6	583.685,0	4,6	573.655,2	4,5	598.500,2	4,3
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	356.681,2	3,0	362.558,7	2,9	363.191,1	2,8	371.516,0	2,7
IV.4.2 Discricionárias	150.580,5	1,3	182.247,8	1,4	171.585,6	1,3	186.180,7	1,4
IV.4.3. Reserva para Emendas	33.161,6	0,3	38.878,5	0,3	38.878,5	0,3	40.803,5	0,3
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-42.923,7	-0,4	-29.538,2	-0,2	-74.931,7	-0,6	-23.294,5	-0,2
V.1. Resultado do Tesouro	254.465,4	2,2	288.492,4	2,3	246.540,7	1,9	312.060,0	2,3
V.2. Resultado da Previdência Social	-297.389,1	-2,5	-318.030,6	-2,5	-321.472,5	-2,5	-335.354,5	-2,4
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	-2.440,6	-0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	-45.364,3	-0,4	-29.538,2	-0,2	-74.931,7	-0,6	-23.294,5	-0,2
VIII. META OFS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34.264,6	0,3

IX. COMPENSAÇÃO DA META (1)	31.884,6	0,3	44.118,3	0,3	48.635,9	0,4	57.836,1	0,4
X. RESULTADO PRIMÁRIO APÓS COMPENSAÇÃO (VII + IX)	-13.479,7	-0,1	14.580,1	0,1	-26.295,8	-0,4	34.541,5	0,3
XI. ESFORÇO (-) / SOBRA (+) EM RELAÇÃO À META (VIII + IX - X) (2)	45.364,3	0,4	29.538,2	0,2	74.931,7	0,8	276,9	0,0
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	-855.206,3	-7,3	-755.507,0	-6,0	-907.017,3	-7,1	-1.018.377,1	-7,4
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	-900.570,7	-7,7	-785.045,2	-6,2	-981.949,0	-7,7	-1.041.671,6	-7,5
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	2.181.072,1	18,6	2.792.116,0	22,1	2.828.519,3	22,1	3.146.393,0	22,8
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.378.205,4	11,7	1.655.840,5	13,1	1.661.900,9	13,0	1.822.972,2	13,2
XIV.2. Emissão de Títulos	526.600,8	4,5	847.767,4	6,7	849.356,1	6,6	979.957,3	7,1
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	46.548,8	0,4	45.881,1	0,4	44.306,1	0,3	50.662,6	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	135.912,7	1,2	113.931,1	0,9	113.931,1	0,9	170.378,0	1,2
XIV.5. Demais	93.804,5	0,8	128.696,0	1,0	159.025,1	1,2	122.422,9	0,9
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	2.127.112,0	18,1	2.778.023,9	22,0	2.770.310,3	21,6	3.136.661,8	22,7
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	352.023,0	3,0	480.013,1	3,8	480.097,1	3,7	643.939,8	4,7
XV.2. Amortização da Dívida	1.644.753,1	14,0	2.048.943,8	16,2	2.048.859,8	16,0	2.220.511,4	16,1
XV.3. Demais	130.335,9	1,1	249.067,0	2,0	241.353,3	1,9	272.210,6	2,0

(1) Calamidade RS, Emergência Climática e Acórdão TCU 1103/2024 em 2024; ADIS 7064/7047 em 2025/2026; ADPF 1236 em 2025.

(2) Corresponde ao esforço necessário ou sobra de recursos em relação ao centro da meta, após considerar a compensação. A LC 200/2023, art. 5º, § 3º, estabelece que será considerada cumprida a meta se o resultado primário for maior que o limite inferior do intervalo de tolerância. Esse intervalo corresponde, em 2025 e 2026, respectivamente, a um déficit primário de R\$ 30.970,0 milhões e de resultado zero. Após contabilização do abatimento da meta, tal déficit atinge R\$ 79.605,9 milhões em 2025 e R\$ 57.836,1 milhões em 2026.

Fontes: Dados realizados: Resultado do Tesouro Nacional; Dados estimados: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO.

Elaboração: SOF/MPO

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal necessária para a estabilização da relação Dívida/Produto Interno Bruto (PIB), conforme as atuais diretrizes de política fiscal e as mudanças ocorridas no cenário econômico. Importante recordar que o PLDO-2026 prevê a meta de resultado primário superavitário de R\$ 34,3 bilhões para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com um intervalo de tolerância estabelecido pelo RFS entre zero e R\$ 68,5 bilhões. Para as Estatais Federais, foi definida meta deficitária de R\$ 6,8 bilhões.

Assim, o PLOA-2026 pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada meta e volumes de despesas necessários ao funcionamento da máquina pública e à consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias (obrigatórias e discricionárias). A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto, da estimativa das despesas primárias obrigatórias, e do limite de despesas totais estabelecido pelo novo arcabouço fiscal, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2026, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2026, as receitas primárias atingem o montante de R\$ 3.185,8 bilhões, sendo R\$ 2.032,4 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R\$ 793,2 bilhões referentes à arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e R\$ 360,2 bilhões relativos às

demais receitas primárias. Saliencia-se que foram incluídos na estimativa do PLOA-2026 os efeitos positivos na arrecadação que advirão de ações no âmbito da administração tributária, com vistas à redução de litígios e ao aperfeiçoamento das regras de compensação tributária, bem como de medidas legislativas para a revisão de benefícios de natureza tributária a serem apreciadas pelo Congresso Nacional, na ordem de R\$ 49,8 bilhões, dois quais R\$ 19,8 bilhões estão classificados como fontes condicionadas, sendo crucial a aprovação dessas fontes para que não só se cumpra a meta fixada para o resultado primário, como também para que não haja prejuízo na programação de despesas previstas no PLOA.

As receitas financeiras são geralmente obtidas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das aplicações financeiras da União, entre outras. Em regra, são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro), uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. A exceção a essa regra é a receita advinda dos juros de operações financeiras, que, apesar de contribuir com a redução do endividamento líquido, também se caracteriza como receita financeira.

Para 2026, o PLOA considera um total de R\$ 3.146,4 bilhões em receitas financeiras. Desse total, R\$ 1.823,0 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida, R\$ 980,0 bilhões à emissão de títulos, R\$ 50,7 bilhões ao retorno das operações oficiais de crédito (amortizações e juros), R\$ 170,4 bilhões à remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e R\$ 122,4 bilhões às demais receitas financeiras, como as obtidas por meio de operações de crédito, remunerações a depósitos bancários, entre outras.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias, as quais não pressionam o resultado primário, nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e, correspondem, principalmente, ao pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante considerado primário.

Conforme o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, compatível com o PLOA-2026, o valor total das despesas primárias do Governo Central, sob a ótica financeira, é de R\$ 2.600,7 bilhões.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, em seu

menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração do resultado primário.

Conforme a possibilidade prevista no art. 22 do PLDO-2026, o PLOA-2026 contém operações de crédito alocadas em programações de despesas correntes primárias condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal. Ao longo do exercício, são adotadas medidas para reduzir a necessidade de emissão de operações de crédito durante a execução orçamentária.

Receita Primária Total

A projeção da receita primária para 2026, no montante de R\$ 3.185,8 bilhões, representa acréscimo de 8,9% em relação à estimativa da 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para o ano de 2025. Foram adotados como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2025, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF, em 4 de julho de 2025. Também foram considerados na estimativa R\$ 49,8 bilhões referentes aos efeitos positivos na arrecadação esperados para as receitas administradas pela RFB/MF e que decorrerão: (i) de ações a serem implementadas no âmbito da administração tributária voltadas à redução de litígios e ao aperfeiçoamento das regras de compensação tributária; e (ii) de medidas legislativas para a revisão de benefícios de natureza tributária que serão submetidas à apreciação do Congresso Nacional. Adicionalmente, foram incluídos os efeitos negativos na arrecadação que advirão de novas renúncias de receita, no montante de R\$ 7,8 bilhões.

Dentre os parâmetros macroeconômicos, destacam-se, em relação ao exercício financeiro de 2026: o crescimento real da economia (2,44%); a inflação acumulada apurada pelo IPCA (3,60%) e pelo IGP-DI (5,00%); a expansão na quantidade importada, sem combustível (11,37%); a variação da massa salarial nominal (10,51%); a Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (R\$/US\$ 5,76) e o valor do Petróleo Brent (US\$ 64,93).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, às receitas correntes, sendo classificadas conforme os seguintes grupos:

Receitas Administradas pela RFB/MF, exclusive o RGPS

Incluem receitas oriundas de impostos e contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela Receita Federal do Brasil – RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; por indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto – PIB, volume de vendas e de importações; por efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária; e por medidas de caráter administrativo.

Para 2026, estima-se que as receitas administradas pela RFB/MF, líquidas de restituições e de incentivos fiscais, excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, totalizem R\$ 2.032,4 bilhões, dentre os quais R\$ 46,2 bilhões dizem respeito a medidas que proporcionarão incremento na arrecadação e serão abordadas em maiores detalhes na seção “Medidas com impacto positivo na Re-

ceita". Além disso, também foram considerados os efeitos negativos na arrecadação referentes a novas desonerações, no montante de R\$ 7,8 bilhões, e que serão descritos na seção "Medidas com impacto negativo na Receita".

Arrecadação Líquida para o RGPS

Refere-se às estimativas de arrecadação elaboradas pela RFB/MF relativas à Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social prevista no art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema "S", bem como às receitas da Compensação Previdenciária – COMPREV, elaboradas pelo INSS.

Essa receita é oriunda de contribuições sociais recolhidas pelos trabalhadores e pelos empregadores incidentes sobre a folha salarial. Possui correlação direta com o crescimento da massa salarial nominal, que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, indicadores apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os reajustes do teto de contribuição ao RGPS e do valor do salário mínimo também exercem influência sobre a estimativa de ingresso dessas contribuições.

A estimativa dessa receita adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2025 e atingiu, no PLOA-2026, o montante de R\$ 793,2 bilhões, dentre os quais R\$ 3,6 bilhões correspondem a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação e R\$ 0,2 bilhão, às receitas da COMPREV. Maiores detalhes constam na seção "Medidas com impacto positivo na Receita".

Receitas Administradas por outros órgãos

Esse conjunto de receitas representa um montante de R\$ 360,2 bilhões para 2026, com aumento de aproximadamente 7,6% em relação à 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para 2025.

Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA, o valor do barril de petróleo (Brent) e a Taxa Média de Câmbio (Real/Dólar).

Concessões e Permissões: compõem-se de todas as concessões e permissões da União para exploração econômica, pelo setor privado, em setores como os de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O va-

lor programado para 2026, no montante de R\$ 6,9 bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de valores informados pelas respectivas agências reguladoras e órgãos responsáveis.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando R\$ 54,1 bilhões.

Exploração de Recursos Naturais: compreende as parcelas recebidas como compensação financeira pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os royalties devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil, assim como a receita advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União nos contratos de partilha de produção. Variáveis como o volume de produção, o valor do câmbio, o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas. Estima-se um montante total de R\$ 156,7 bilhões, com destaque para as receitas advindas dos recursos do petróleo, que somam R\$ 144,8 bilhões. Desse montante, R\$ 31,0 bilhões referem-se à receita oriunda da alienação do direito à apropriação do excedente em óleo da União à qual se refere o art. 46-D da Lei nº 12.351/2010.

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas decorrentes de atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e de exploração econômica do patrimônio próprio dos órgãos, remunerados por preço público, assim como receitas de convênios. São preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação. A estimativa desse ingresso é de R\$ 17,6 bilhões para 2026.

Contribuição do Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. Estimam-se ingressos da ordem de R\$ 40,9 bilhões para 2026.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, cuja estimativa, para 2026, é de R\$ 20,4 bilhões.

Demais receitas: constituem uma variedade de receitas vinculadas a órgãos e despesas específicas, estimadas em um total de R\$ 63,6 bilhões.

Medidas com impacto positivo na Receita:

Conforme indicado anteriormente, foram incluídos na estimativa das receitas administradas pela RFB/MF R\$ 49,8 bilhões referentes aos efeitos de ingressos extraordinários (associados a ações e medidas de natureza administrativa voltadas a promover a redução de litígios e o controle da utilização de compensações tributárias) e de medidas legislativas de incremento na arrecadação, como o projeto de revisão dos benefícios tributários. Tais efeitos são demonstrados, para o conjunto das receitas administradas pela RFB/MF (inclusive o RGPS) nas Tabelas 9 e Tabela 10, a seguir.

Tabela 9 - Medidas Legislativas com efeitos positivos na receita consideradas no PLOA- 2026 (inclui RGPS)

Receitas Condicionadas	Impacto Orçamentário em 2026 (R\$ bilhões)
Projeto de Lei nº 1.087/2025	Neutro
Projeto de revisão de Benefícios Tributários	19.8
Total	19.8

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB/MF

Tabela 10 - Receitas Extraordinárias consideradas no PLOA-2026 (inclui RGPS)

Receitas Extraordinárias	Impacto Orçamentário em 2026 (R\$ Bilhões)
Recuperação Créditos Inscritos na DAU (PTTI)	20
Controle da utilização de compensações tributárias - Medida Provisória nº 1.303/2025	10
Total	30,0

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB/MF

Esses R\$ 49,8 bilhões referentes às medidas de receita e aos ingressos extraordinários constam distribuídos pela receita administrada pela RFB/MF da seguinte forma:

Receitas administradas pela RFB/MF, líquidas de restituições e incentivos fiscais, excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS): R\$ 46,2 bilhões, dentre os quais R\$ 18,6 bilhões correspondem ao efeito do projeto de revisão dos benefícios tributários (medida legislativa com impacto

positivo na arrecadação) e R\$ 27,6 bilhões referem-se a ingressos extraordinários decorrentes de ações e de medidas de natureza administrativa voltadas a promover redução de litígios e ao controle da utilização de compensações tributárias.

Receita Previdenciária Líquida: R\$ 3,6 bilhões, dentre os quais R\$ 1,2 bilhão corresponde a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação e R\$ 2,4 bilhões correspondem à arrecadação extraordinária.

Em relação ao Projeto de Lei nº 1.087/2025, que propõe alterações na legislação do Imposto de Renda com o objetivo de instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual, bem como a criação de uma tributação mínima para pessoas físicas com altas rendas, é importante destacar que seu impacto fiscal foi considerado neutro para a União. O eventual superávit advindo dessa medida será usado para compensar Estados e Municípios

Medidas com impacto negativo na Receita:

Em observância do art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram incluídas renúncias de receita na estimativa do PLOA-2026. Trata-se das medidas normativas apresentadas na Tabela 11, a seguir.

Tabela 11 - *Medidas Legislativas com efeitos negativos na receita consideradas no PLOA-2026*

Redução de receitas	Impacto orçamentário em 2026 (R\$ bilhões)
Regime Especial de Tributação para Datacenters	-5,2
Portaria para Pronon/Pronas PCD	-0,7
Portaria do CNPq	-0,4
Reintegra - Vinculado às exportações EUA	-1,5
TOTAL	-7,8

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB/MF

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda – IR, do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros – IOF incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial – IOF-Ouro, do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis – Cide-combustíveis, da Contribuição do Salário-Educação, da Exploração de Recursos Naturais, de Concessões de Florestas Nacionais, das receitas patrimoniais de Foro e Taxa de Ocupação e de Concursos de Prognósticos.

Cumpra esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime de competência, em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, são necessários alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação – exceto o equivalente aos 2 p.p. adicionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM instituídos pelas Emendas Constitucionais nº 55, de 20 de setembro de 2007, e nº 84, de 2 de dezembro de 2014 – são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2025 e repassados em 2026, e os de 2026, a serem repassados em 2027. O valor estimado desse ajuste para 2026, nessas transferências, é de R\$ 2.291,2 milhões, o que representa uma previsão de repasse financeiro menor, nesse montante, que a autorização orçamentária para essas despesas contida no PLOA-2026.

No caso da transferência incidente sobre a arrecadação da CIDE-Combustíveis, tal ajuste é calculado pela diferença entre a projeção da transferência dos recursos a serem arrecadados no último trimestre de 2026, a serem efetivamente transferidos em 2027, e a estimativa da transferência relativa ao último trimestre de 2025, a ser realizada em 2026. A previsão desse ajuste para o PLOA-2026 na referida transferência é de um aumento de R\$ 16,0 milhões na estimativa do repasse financeiro em comparação com a respectiva autorização orçamentária.

Despesa Primária Total

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade e são classificadas como obrigatórias ou discricionárias. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A composição dos principais itens de despesa primária é apresentada a seguir:

Pessoal e Encargos Sociais

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa (GND) Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor desse item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2025 e 2026, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime de competência), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2026 é de R\$ 3,0 bilhões.

Desse modo, no regime orçamentário, o total da despesa primária com Pessoal e Encargos Sociais é de R\$ 459,9 bilhões, e, no regime financeiro, equivale a R\$ 456,9 bilhões.

O detalhamento desta despesa para a Proposta de 2026 encontra-se no item sobre Pessoal e Encargos Sociais deste Capítulo.

Benefícios da Previdência Social

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que, para o PLOA-2026, está estimado em R\$ 1.631,00, refletindo 7,44% de aumento frente ao valor vigente em 2025, de R\$ 1.518,00.

Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais, os Benefícios Previdenciários e as Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e da Renda Mensal Vitalícia – RMV; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; sentenças judiciais; Subsídios e Subvenções Econômicas; e outras despesas de menor monta.

Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

Consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Bolsa Família, conforme Tabela 12 a seguir:

Tabela 12 - Despesas obrigatórias com controle de fluxo

PLOA-2026	
Saúde	168.836,5
Bolsa Família	159.509,8
Benefícios a Servidores	24.820,1
Educação	8.363,9
Demais	9.985,6
Total	371.516,0

Fonte: SOF/MPO.

Reserva para Emendas

O art. 13, § 5º, do PLDO 2026 dispõe que o PLOA 2026 conterà reservas específicas para o atendimento de emendas individuais e de bancada estadual.

Em relação às emendas individuais, seu valor deve ser de até o montante previsto no § 9º do art. 166 da Constituição Federal, isto é, 2% da Receita Corrente Líquida – RCL de 2024.

A reserva para emendas de bancada, por seu turno, tem valor limitado àquele estabelecido no § 12 do art. 166 da Constituição, correspondente, no PLOA-2026, a 1% da RCL de 2025. Para tanto, utiliza-se a RCL estimada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2025.

A Lei Complementar nº 210, de 2024, adicionalmente, estabeleceu limite de crescimento das emendas parlamentares, correspondente, tanto para as emendas individuais quanto para as de bancada, ao valor de 2025, atualizado pela correção do limite de despesa primária de que trata o art. 4º da LC nº 200, de 2023. No PLOA-2026 esse crescimento, correspondente ao IPCA acumulado e ao crescimento real da despesa, equivale a 8%.

Nesse cenário, quanto à reserva para emendas individuais, o cálculo pela regra constitucional atingiria um valor máximo de R\$ 28,6 bilhões, ao passo que o limite imposto pela LC nº 210, de 2024, mostrou-se mais restritivo, resultando em reserva equivalente a R\$ 26,6 bilhões.

As emendas de bancada estadual, por sua vez, foram calculadas segundo a regra constitucional no valor de R\$ 15,2 bilhões, não tendo atingido o limite imposto pela LC nº 210, de 2024. Desse total, foi descontado o montante destinado ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha, correspondente a R\$ 1,0 bilhão, em consonância com o disposto no § 5º do art. 13 do PLDO-2026, de modo que o valor líquido dessa reserva é de R\$ 14,2 bilhões.

Desse modo, a Reserva para Emendas Parlamentares no PLOA-2026 totaliza R\$ 40,8 bilhões.

Despesas Discricionárias

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário (RP) 2, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento e ao montante de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União – MPU e da Defensoria Pública da União – DPU. Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, ou ainda se a estimativa atualizada do conjunto das despesas sujeitas aos limites de gastos ultrapassar o limite máximo, a limitação ou o bloqueio, respectivamente, recairão sobre esse item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da LRF e o § 5º do art. 3º da LC 200, de 2023.

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores a serem pagas em 2026, assim como das demais despesas obrigatórias – exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios da Previdência Social, Subvenções Econômicas e Transferências aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal – seja o mesmo de despesas no regime orçamentário do exercício de 2026 a serem pagas em 2027. Assim, o impacto dessas despesas, tanto pelo regime orçamentário, como pelo regime de caixa é o mesmo, não havendo necessidade de ajuste.

Também integram as Despesas Discricionárias as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário (RP) 3, que são as despesas relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. Para o PLOA-2026, o valor total orçado com RP 3 é de R\$ 52,9 bilhões.

Outros fatores que afetam o Resultado Primário

As contas públicas da União abrangem também operações que, a despeito de possuírem impacto primário, não são registradas no Orçamento como receitas ou despesas orçamentárias primárias.

Um primeiro grupo dessas operações são tratadas no Orçamento como despesas financeiras, na medida em que possuem natureza de operações de crédito, e como tal, acabam por gerar um direito da União contra o tomador dos recursos. Entretanto, essas operações distinguem-se de empréstimos tradicionais pois buscam implementar políticas públicas, por intermédio da oferta de recursos em volumes e taxas favorecidos, voltadas a públicos com menor capacidade de obtenção de crédito no mercado.

Como os riscos de eventuais não pagamentos recaem sobre o Governo Federal, apura-se o impacto primário dessas operações pelo resultado líquido, a cada período, dos desembolsos feitos pelo Governo descontados dos pagamentos recebidos dos beneficiários. Abaixo, são listadas as rubricas do OGU que englobam as políticas que se enquadram nessa definição:

1. **"Net Lending" ou Empréstimos líquidos.** Essa rubrica reúne diversas políticas de crédito favorecidas e apoiadas pelo Governo Federal, e o montante considerado, que totaliza R\$ 3.534,0 milhões, refere-se ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações. Alguns exemplos:
 - 1.1. **Programa de Financiamento às Exportações - Proex**
Financiamento.: Trata-se de linha de financiamento direto ao exportador brasileiro ou ao importador, com recursos do Tesouro Nacional, que apoia empresas exportadoras brasileiras com faturamento bruto anual até R\$ 1,3 bilhão.
 - 1.2. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.**: Programa que provê linhas de crédito em apoio às atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares. São considerados beneficiários do Pronaf aqueles que explorem e dirijam estabelecimentos rurais que: não possuam área superior a quatro módulos fiscais; utilizem predominantemente mão-de-obra da família; obtenham renda familiar originária, predominantemente, de atividades vinculadas ao estabelecimento ou empreendimento; e residam no próprio estabelecimento ou em local próximo.
 - 1.3. **Fundo Setorial do Audiovisual – FSA:** Linha reembolsável com recursos do FSA destinada ao desenvolvimento articulado da cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil. Em linhas gerais, essa política busca promover a presença da produção nacional, impulsionar o crescimento econômi-

co e a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro, promover a regionalização do fomento a esse setor, e estimular a qualificação da produção audiovisual.

- 2. Fundos Constitucionais:** Abrange os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que foram criados com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das respectivas regiões, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. A principal fonte de recursos desses fundos é a transferência de 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, conforme prevê o art. 159 da Constituição Federal, identificada no Orçamento como “Repasse Total”. O resultado primário dos Fundos Constitucionais de Financiamento, expresso na linha “Superávit dos Fundos”, é calculado em cada período pela variação de seu patrimônio líquido (PL) deduzida dos juros apurados sobre o PL do período anterior com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A despesa líquida ou o impacto primário associado aos fundos consiste na diferença entre as transferências constitucionais e o resultado primário dos Fundos Constitucionais. Para 2026, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R\$ 17.804,1 milhões.
- 3. Impacto Primário do FIES:** o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES é um programa que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, ofertados por instituições de educação superior privadas que participam do programa. O impacto primário do programa, além de considerar o efeito líquido dos desembolsos e pagamentos dos empréstimos, também inclui receitas de honras de contratos não pagos, mas garantidos pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, além do impacto da baixa dos ativos relativos ao estoque de contratos inadimplentes sem cobertura do citado fundo. Para 2026, projeta-se que o impacto primário do FIES será de R\$ 2.243,3 milhões.

Além das operações acima citadas, também possuem impacto primário as despesas extraorçamentárias, de natureza primária, que compõem o Orçamento de Receitas e Encargos das Operações da Autoridade Monetária - OAM. Esse orçamento, que compreende todas as transações realizadas na execução das políticas monetária e cambial, é gerido pelo Banco Central do Brasil - BCB, a partir de proposta orçamentária e limites aprovados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. As despesas primárias do OAM estão reunidas na linha “Fabricação de Cédulas e Moedas”, já que a maior parte dos recursos são despendidos em ações relativas à aquisição, acondicionamento e distribuição de numerário. Em 2026, esse item está estimado em R\$ 1.456,0 milhões. Importante esclarecer que não são incluídas no OAM as despesas do BCB relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos, que integram as despesas da União e são incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS).

Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros macroeconômicos utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA-2026, são apresentados a seguir. Esses parâmetros são definidos pela SPE/MF.

Tabela 13 - Parâmetros Macroeconômicos

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R\$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominalz
13.826.294	2,4%	5,3%	10,5%	2,6%	1,5%	7,7%

Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média	
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação	R\$ / US\$
5,9%	5,0%	4,1%	3,6%	1,1%	5,76

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: SOF/MPO.

Limite de despesas conforme Novo Regime Fiscal

Conforme previsto no art. 11, inciso VII, do PLDO-2026, o PLOA-2026 foi elaborado de forma compatível com os limites de que trata o novo regime fiscal, nos termos da LC nº 200/2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável, com o objetivo de garantir a estabilidade macroeconômica do país.

Para 2026, o limite de despesas será equivalente ao limite de 2025, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurado entre julho de 2024 e junho de 2025, calculado em 5,35%¹, e pelo crescimento real de 2,5%, já que a proporção de 70% da variação real da receita primária, calculada em 6,37%, excederia o máximo permitido pelo § 1º do art. 5º da LC nº 200/2023².

As dotações correspondentes a despesas e transferências que estão excetuadas do limite estabelecido pelo novo regime fiscal sustentável são:

- Transferências constitucionais e legais por repartição de receita a Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- Cumprimento do disposto nos §§ 11 e 21 do art. 100 da Constituição Federal;
- Créditos extraordinários para despesas urgentes, como calamidade pública;
- Despesas não-recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições;
- Despesas custeadas por doações ou por recursos obtidos em razão de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre;
- Despesas das universidades públicas federais, das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, das instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação, dos estabelecimentos de ensino militares federais e das demais instituições científicas, tecnológicas e de inovação, nos valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados

¹ Conforme a Grade de Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF.

² A LC 200, de 2023, estabelece que o crescimento real do limite de despesas é dependente do cumprimento da meta de resultado primário no ano anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual; assim, caso a referida meta não seja cumprida, o crescimento da despesa primária fica limitado a 50% da variação real da receita. Ademais, há um piso mínimo de 0,6% ao ano e um teto de 2,5% ao ano para o crescimento do limite de despesa primária.

com os demais entes federativos ou entidades privadas;

- Despesas do Poder Judiciário custeadas com receitas próprias ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, além de custas e emolumentos recolhidos, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7641;
- Despesas da União com obras e serviços de engenharia custeadas com recursos transferidos por estados e municípios;
- Pagamento de precatórios com deságio aceito pelo credor; e
- Parcelamento de precatórios obtidos por Estados e Municípios relativos a repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - (Fundeb).

A base de cálculo dos limites em 2025, considerando exclusões de novas unidades consideradas Instituições Científicas e Tecnológicas, corresponde a R\$ 2.248,6 bilhões, já considerando as exceções acima mencionadas. Após a aplicação dos parâmetros de correção da base, calculou-se um limite para 2026 de R\$ 2.428,2 bilhões. Não foram incluídas, no PLOA-2026, despesas condicionadas conforme autorizado pelo art. 23 do PLDO 2026, uma vez que o IPCA utilizado para o cálculo do limite, acumulado de julho/2024 a junho/2025, supera a estimativa do IPCA fechado do ano de 2025.

Assim, o total de despesas orçamentárias no PLOA-2026 corresponde a R\$ 3.195,5 bilhões, sendo R\$ 767,3 bilhões relativos a despesas não sujeitas ao limite.

Entre as despesas não sujeitas ao limite, R\$ 592,9 bilhões são destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita e R\$ 174,4 bilhões correspondem às demais despesas primárias não sujeitas ao limite, conforme as regras acima mencionadas.

As despesas sujeitas ao limite totalizam R\$ 2.428,2 bilhões, sendo R\$ 427,2 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R\$ 1.110,9 bilhões para benefícios previdenciários, R\$ 272,7 bilhões para as demais despesas obrigatórias sem controle de fluxo, R\$ 371,2 bilhões para as despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo, R\$ 21,7 bilhões para as despesas de custeio e capital dos Poderes Legislativo, Judiciário, do MPU e da DPU, R\$ 40,8 bilhões para Reserva para Emendas e R\$ 183,6 bilhões para as despesas discricionárias do Poder Executivo.

Os demonstrativos relativos ao cumprimento dos limites de despesas primárias do novo regime fiscal no PLOA-2026 encontram-se nas tabelas a seguir:

Tabela 14 - Limite para as despesas primárias no PLOA 2026

A. Base 2025 (R\$ milhões)	2.248.681,8
B. Fator de Correção	1,08
B.1. IPCA 12 meses (jul/jun) (%)	5,35
B.2. Crescimento Real (duas casas decimais) (%)	2,50
C. Limite 2026 para União [A x B] (R\$ milhões)	2.428.211,0

Fonte: SOF/MPO

Tabela 15 - Demonstrativo da compatibilidade do PLOA 2026 com os limites de despesas primárias (R\$ milhões)

Discriminação	PLOA 2026
TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS	3.195.494,10
I. DESPESAS NÃO SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL	767.283,1
I.1. Transferências por Repartição de Receita	592.870,9
I.2 Despesas Primárias	174.412,2
Pessoal e Encargos Sociais	23.560,0
Pleitos eleitorais	485,0
FCDF	22.685,6
ICTs, IFEs, universidades, EBSERH, escolas militares (inciso IV)	389,4
Créditos Extraordinários	-
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1.399,0
Pleitos eleitorais	1.399,0
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	68.574,7
Parcelamento do §20, art. 100, da CF e acordos do § 3º, art. 107-A, do ADCT; Fundef do art. 4º da EC 114	68.574,7
Despesas Discricionárias e Obrigatórias com Controle de Fluxo	2.892,3
Doações e acordos firmados p/ reparação de danos de desastre	403,8
ICTs e IFEs	2.386,0
Execução direta de obras e serviços de engenharia	102,5
Complementação ao Fundeb	69.954,6
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	5.387,6
Despesas do Poder Judiciário financiadas com fontes próprias (ADI nº 7641)	2.644,1
Pessoal e Encargos Sociais	622,6
Outras	2.021,4
II. DESPESAS SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL	2.204.518,3
II.1 Despesas Primárias	2.428.211,0
Benefícios Previdenciários	1.110.938,3
Pessoal e Encargos Sociais	427.150,1
Abono e Seguro Desemprego	97.664,7
Anistiados	206,5
Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	-

Discriminação	PLOA 2026
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	1.826,1
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	130.632,7
Complemento para o FGTS	63,0
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	21.741,7
Lei Kandir e FEX / ADO 25	4.000,0
Reserva para Emendas	40.803,5
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	8.549,6
Subsídios, Subvenções e Proagro	26.710,0
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	135,4
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	1.935,0
Financiamento de Campanha Eleitoral	1.013,9
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	371.195,7
Despesas Discricionárias	183.644,8
III. LIMITE DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONFORME LC 200/2023	2.428.211,0

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO.

Elaboração: SOF/MPO.

Tabela 16 - Demonstrativo dos limites individualizados por Poder e órgão

Discriminação	Base 2025	Limite 2026 (Base 2025 com Fator de Correção)
	[A]	[B]
TOTAL GERAL	2.248.681,8	2.428.211,0
PODER EXECUTIVO	2.161.418,6	2.333.980,8
DEMAIS PODERES	87.263,3	94.230,2
PODER JUDICIÁRIO	59.949,0	64.735,1
Supremo Tribunal Federal	894,7	966,1
Superior Tribunal de Justiça	2.103,0	2.270,9
Justica Federal	15.514,5	16.753,1
Justica Militar da União	755,9	816,2
Justica Eleitoral	10.223,3	11.039,5
Justica do Trabalho	26.415,8	28.524,8
Justica do DF e Territórios	3.736,4	4.034,7
Conselho Nacional de Justiça	305,4	329,8
PODER LEGISLATIVO	17.402,2	18.791,6
Câmara dos Deputados	8.365,3	9.033,1
Senado Federal	6.157,5	6.649,1
Tribunal de Contas da União	2.879,4	3.109,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.153,1	9.883,9
Ministério Público da União	9.036,7	9.758,2
Conselho Nacional do Ministério Público da União	116,4	125,7
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	759,0	819,6

Fonte: SOF/MPO

Tabela 17 - Demonstração da compatibilidade dos limites dos Poderes e Órgãos com a programação do PLOA

Poder/Órgão	Limite Total	Despesas Orçamentárias Totais	
		Submetidas ao Limite	Não Submetidas ao Limite
TOTAL GERAL	2.428.210.982.037	2.428.210.981.122	767.283.126.257
PODER EXECUTIVO ¹	2.333.980.803.785	2.333.980.802.870	762.718.924.841
DEMAIS PODERES	94.230.178.252	94.230.178.252	4.564.201.416
PODER JUDICIÁRIO	64.735.128.479	64.735.128.479	4.528.112.154
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ²	967.148.841	967.148.841	72.583.769
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.270.905.310	2.270.905.310	64.653.191
JUSTIÇA FEDERAL	16.753.097.493	16.753.097.493	360.874.740
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO ²	815.249.598	815.249.598	70.240.672
JUSTIÇA ELEITORAL	11.039.450.369	11.039.450.369	2.059.422.334
JUSTIÇA DO TRABALHO	28.524.785.328	28.524.785.328	1.343.424.544
JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS	4.034.683.632	4.034.683.632	293.018.661
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	329.807.908	329.807.908	263.894.243
PODER LEGISLATIVO	18.791.576.852	18.791.576.852	36.089.262
CÂMARA DOS DEPUTADOS	9.033.132.704	9.033.132.704	0
SENADO FEDERAL	6.649.143.226	6.649.143.226	0
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.109.300.922	3.109.300.922	36.089.262
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.883.911.423	9.883.911.423	0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.758.200.785	9.758.200.785	0
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	125.710.638	125.710.638	0
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	819.561.498	819.561.498	0

¹ Inclusive transferências por repartição de receita.

² Houve compensação de limites para despesas primárias, de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor do Supremo Tribunal Federal, tendo como órgão cedente o Superior Tribunal Militar, conforme disposto na Portaria Conjunta STF/STM nº 5, de 25 de julho de 2025.

Fonte: SOF/MPO.

A LC 200, de 2023, também estabelece, em seu art. 8º, que quando verificado, relativamente ao exercício financeiro anterior, que, no âmbito das despesas sujeitas aos limites de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, a proporção da despesa primária obrigatória em relação à despesa primária total for superior a 95% (noventa e cinco por cento), aplicar-se-ão imediatamente as vedações previstas nos incisos I a IX do caput do art. 167-A da Constituição Federal. Visto que a LOA-2025 respeita o limite de 95% para despesas obrigatórias, não há que se falar em vedações nesse sentido.

Regra de Ouro

Metodologia da apuração e memória de cálculo da diferença positiva entre a receita potencial com operações de crédito e despesas de capital:

A “Regra de Ouro” constitui norma fundamental para elaboração e gestão orçamentária, prescrita no inciso III do art. 167 da Constituição Federal:

Art. 167. São vedados:

.....

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

Assim, demonstra-se logo adiante a compatibilidade do PLOA-2026 com a norma constitucional acima descrita, que limita a programação do volume total de receitas com operações de crédito ao montante total de despesas de capital. De forma simétrica, o dispositivo veda que o excesso de operações de crédito em relação às despesas de capital seja destinado a despesas correntes, dado o equilíbrio da peça orçamentária, a menos que, durante a execução do orçamento, seja aprovado crédito adicional autorizando a utilização do referido excesso naquelas despesas correntes.

Em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o PLOA-2026 contém insuficiência equivalente à diferença positiva entre as receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital lá programadas. Isso é evidenciado a partir do montante total das potenciais operações de crédito em volume suficiente para equilibrar o orçamento, deduzidas do volume total de despesas de capital programadas no Projeto de Lei, que perfaz R\$ 313,5 bilhões conforme demonstrado abaixo:

Tabela 18 - Montante de Operações de Crédito Necessárias à Cobertura do Déficit Orçamentário Corrente (R\$ milhões)

I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.817.907,3
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	2.504.419,6
I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	313.487,7
II - Total das despesas de capital	2.504.419,6
III - Insuficiência da Regra de Ouro - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	313.487,7

Considerando o Orçamento de Investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, conforme o § 5º do art. 165 da Constituição, verifica-se a de fontes que não sejam operações de crédito para financiamento de despesas correntes, com uma margem de R\$196,8 bilhões. Para apuração desse valor, foi considerado o total do Orçamento de Investimentos das Estatais, integralmente composto por despesas de capital, deduzindo-se os recursos provenientes das receitas com operações de crédito e os aportes do Tesouro provenientes do Orçamento Fiscal, no Orçamento de Investimentos.

Tabela 19 - Margem da Regra de Ouro no Orçamento de Investimentos – OI (R\$ milhões)

I - Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais - OI	197.855,8
II - Operações de Crédito no Orçamento de Investimentos	760,0
III - Recursos do Tesouro para o Orçamento de Investimentos	345,0
IV - Margem da Regra de Ouro no OI (I - II - III)	196.750,8

Fonte: SOF/MPO

A projeção da Regra de Ouro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para os exercícios 2027 e 2028 leva em conta um cenário para a evolução das receitas de operação de crédito e das despesas de capital, quais sejam, investimentos, inversões financeiras e amortizações. Para as amortizações, além das previsões de vencimentos da Dívida Pública Federal, considera-se, para fins de orçamento, a necessidade de uma margem de segurança para acomodar eventuais choques no cenário macroeconômico e permitir atuações tempestivas na gestão da dívida pública, quando necessário, de forma a evitar custos ou volatilidade excessivos.

Vale destacar que essa margem de risco para as amortizações considerada no cenário orçamentário tem efeito equivalente nas receitas de operações de crédito, e, dessa forma, é neutra para a insuficiência projetada. A projeção da insuficiência da Regra de Ouro para os exercícios de 2027 e 2028, conforme explicada neste parágrafo, é demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 20 - Estimativa da Regra de Ouro de 2027 a 2028 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R\$ milhões)

Discriminação	2026	2027	2028
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.817.907,3	2.945.772,0	2.471.952,4
II - Total das despesas de capital	2.504.419,6	2.555.079,2	2.155.610,3
III - Insuficiência da REGRA DE OURO (I - II)	313.487,7	390.692,7	316.342,1

Fonte: STN/MF e SOF/MPO.

Reserva para Emendas conforme disposto no art. 22 do PLN 2/2025 - PLDO-2026, o PLOA-2026 poderá conter receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, por maioria absoluta, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição.

Dessa forma, o PLOA-2026, a partir do valor global de operações de crédito que excede as despesas de capital demonstrado anteriormente, equivalente a R\$ 313,5 bilhões, discriminou, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Fundo Nacional de Assistência Social, as programações referentes a despesas primárias correntes financiadas por meio de operações de créditos relativas à emissão de títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional. A execução de tais receitas e despesas é condicionada à aprovação do Congresso Nacional, no exercício de 2026, nos termos do inciso III, do art. 167 da Constituição, após aprovada a Lei Orçamentária Anual.

Tabela 21 - Programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição – Despesas Correntes Primárias (R\$ milhões)

Itens	Programação Condicionada
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	243.487,7
Benefícios Previdenciários	243.487,7
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	40.000,0
Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	40.000,0
Fundo Nacional de Assistência Social	30.000,0
Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	13.000,0
Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	17.000,0
Total	313.487,7

Fonte: SOF/MPO.

Com a aprovação das receitas e despesas condicionadas, pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tornar-se-ão totalmente equilibrados, com todas as receitas necessárias ao financiamento das despesas devidamente autorizadas. A situação do orçamento de 2026, após a aprovação dos recursos condicionados, mantendo-se todos os outros fatores constantes, ficaria assim demonstrada:

Tabela 22 - Demonstrativo da Regra de Ouro após aprovação do crédito adicional nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição (R\$ milhões)

Receitas		Despesas	
i - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.817.907,3	I - Despesas Correntes	3.750.630,8
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	2.504.419,6	I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	3.437.143,1
I.2. A serem autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	313.487,7	I.2. A serem autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	313.487,7
II - Total de Receitas Orçamentárias Não Operações de Crédito	3.514.248,7	II - Despesas de Capital	2.504.419,6
		III - Reserva de Contingência	77.105,6
Total orçamento	6.332.156,0	Total orçamento	6.332.156,0

Fonte: SOF/MPO.

A supracitada aprovação das receitas e despesas condicionadas, para as finalidades indicadas neste PLOA 2026, autorizará que as operações de crédito que financiarão as despesas correntes programadas sejam ressalvadas do cálculo da Regra de Ouro. Assim, não apenas o orçamento se torna equilibrado, mas também se reúnem as condições necessárias para cumprimento do disposto no inciso III, do art.167 da Constituição Federal e, por conseguinte, para a própria realização das operações de crédito requeridas no PLOA.

A insuficiência acima demonstrada, no valor de R\$ 313,5 bilhões, pode ser apurada no PLOA-2026 a partir dos fatores que provocaram tal situação. De fato, tal situação se deve à conjunção das despesas com juros e outras despesas correntes (as despesas de capital podem ser financiadas com operação de crédito como dita a Regra de Ouro), com a ausência de fontes financeiras, para financiamento orçamentário, que não sejam operações de crédito, como pode ser observado na Tabela 23 apresentada abaixo:

Tabela 23 - Demonstrativo da Insuficiência de Recursos para Cumprimento da Regra de Ouro pelos Fatores Causadores

	R\$ milhões
1. Necessidade de operações de crédito (1.1 - 1.2)	2.817.907,3
1.1. Despesas	3.146.393,0
Superávit/Déficit Primário Orçamentário	9.731,1
Despesas com juros	643.939,8
Despesas com amortização	2.220.511,4
Despesas com Inversões não primárias	205.238,2
Outras despesas financeiras	31.919,7
Reserva de contingência financeira	35.052,8
1.2. Receitas não primárias	328.485,7
Retorno de Financiamento e Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos (inclui retorno do BNDES, conforme cronograma de devolução de empréstimos)	8.666,7
Pagamento de Dívidas e EE & MM e Outros créditos	41.027,9
Remuneração da conta única	170.378,0
Resultado do BACEN	-
Recursos Próprios Financeiros	62.319,0
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social	24.952,7
Outras receitas financeiras	21.141,4
2. Despesas de capital	2.504.419,6
Amortizações	2.220.511,4
Investimentos e Inversões primárias	78.670,0
Despesas com Inversões não primárias	205.238,2
Margem RO (2 - 1)	-313.487,7
MEMO: OUTROS FATORES EXTRA ORÇAMENTÁRIOS QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO	
I. Ajuste Caixa/Competência	-11.720,1
II. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.456,0
III. Empréstimos menos Retornos (Net Lending)	3.780,1
IV. Subsídio aos Fundos Constitucionais	17.804,1
V. Impacto Primário do FIES	2.243,3
A. TOTAL (I + II + III + IV + V)	13.563,4
B. Resultado Primário Orçamentário	-9.731,1
C. Resultado Primário [B - A]	-23.294,5

Fonte: SOF/MPO.

Justificativa para a escolha das programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição:

Para fins de seleção das programações condicionadas, listadas na Tabela 22 anteriormente apresentada, além do critério ser despesa corrente primária, conforme estabelecido no *caput* do art. 22 do PLDO-2026, foram utilizados os seguintes critérios:

1. Despesas que tenham utilizado, em exercícios financeiros recentes, receitas com emissão de títulos públicos para seu custeio e possam legalmente ser programadas com essa fonte de recursos para o próximo exercício;
2. Despesas correntes primárias que possuam recursos vinculados em volume insuficiente para o seu completo financiamento;
3. Despesas que tenham sua execução regularmente distribuída ao longo do exercício, de forma a suportar os primeiros meses com a dotação disponível, ou que tenham possibilidade de serem postergadas, haja vista o tempo de tramitação e apreciação do crédito adicional em questão no Poder Legislativo;
4. Despesas com programação pouco pulverizada.

As despesas com Benefícios Previdenciários do RGPS; Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família; Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade e Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez foram as que atenderam a todos esses critérios. Por essa razão, a fonte de operação de crédito condicionada foi alocada nas ações orçamentárias relativas a tais despesas.

Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo

No conceito “acima da linha”, o resultado primário das empresas estatais federais é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Essas são consideradas para a apuração do resultado nominal.

Para o cômputo do resultado primário das empresas estatais federais em 2026, conforme disposto no art. 3º, §1º, I e II, do PLDO-2026, respectivamente, não foram consideradas as empresas dos Grupos Petrobras e Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBPar. Adicionalmente, como ocorre desde 2024, estão excluídas do cálculo do resultado primário as despesas do Orçamento de Investimento destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, limitadas a R\$ 5,0 bilhões. Destaca-se que os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Assim calculada, a estimativa de resultado primário é de, aproximadamente, superávit de R\$ 0,5 bilhão para as Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional em 2026. Esse valor é obtido a partir da programação do Programa de Dispêndios Globais - PDG e atende, com ampla margem, o limite previsto na meta de déficit de R\$ 6,8 bilhões estabelecida no art. 3º do PLDO-2026.

Nesse contexto, o resultado primário das estatais advém, principalmente, da receita oriunda da “Venda de Bens e Serviços” e “Demais Receitas operacionais”. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Das “Despesas Totais”, o valor relativo aos “Investimentos” representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios são parte do Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2026 e contemplam, inclusive, aqueles que compõem a carteira do Novo PAC.

As “Demais Despesas” contemplam os gastos com “Pessoal e Encargos Sociais”, “Materiais e Produtos” (representando a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros), os “Serviços de Terceiros” (que resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda) e “Tributos e Encargos Parafiscais”. Consideram-se, ainda, os dispêndios com o pagamento de royalties, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc.

O resultado primário das Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional em 2026 apresentado na Tabela 24 abaixo atende ao limite previsto na meta fiscal estabelecida no art. 3º do PLDO-2026.

Tabela 24 - Resultado Primário das Empresas Estatais

Discriminação	R\$ milhões
Receitas (a)	939.907
Despesas (b)	912.528
Investimentos (c)	123.751
Demais (d)	788.777
Resultado PDG total (e = a - b)	27.379
*Ajuste Petrobras e ENBPar (f)	31.963
Resultado PDG meta fiscal (g = e - f)	(4.584)
** Ajuste EMGEA (h)	(126)
Resultado PDG meta fiscal com ajuste EMGEA (i = g + h)	(4.710)
*** Ajuste PAC (j)	4.204
Resultado PDG meta fiscal ajustado (k = i + j)	(506)

Fonte: SEST/MGI

* Exclusão do resultado das empresas dos grupos Petrobras e ENBPar, conforme enunciado no Projeto de Lei nº 2/2025-CN - PLDO 2026, art. 3º, § 1º, I e II

** Ajustes da empresa EMGEA - despesas consideradas pela metodologia do Banco Central (abaixo da linha) que não são captadas pelo PDG (acima da linha), tais como descontos concedidos e reversões de provisão com efeito caixa

*** Exclusão dos investimentos realizados em despesas do PAC, no âmbito das empresas que são consideradas no cálculo da meta fiscal, conforme enunciado no no Projeto de Lei nº 2/2025-CN - PLDO 2026, art. 3º, § 1º, III.

Receitas do Orçamento de Investimento

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal não dependente do Tesouro Nacional, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta de déficit primário de R\$ 6.751.953.524,00 (seis bilhões setecentos e cinquenta e um milhões novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais), prevista no art. 3º do PLDO-2026.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 25 abaixo, calculadas a partir da capacidade de geração de recursos pelas empresas, indicam que os recursos próprios provenientes de receitas operacionais das estatais não dependentes deverão responder por 97,2% do financiamento de seus investimentos; o restante do financiamento será proveniente de Recursos para aumento do Patrimônio Líquido (1,9%), primordialmente concentrado em Saldo de Exercícios Anteriores e Direto, e, ainda, recursos de Operações de Crédito de Longo Prazo (0,4%) e Outros Recursos de Longo Prazo (Debêntures), com 0,5% do total.

Tabela 25 - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento (R\$ milhões)

Descritores das fontes	PLOA 2026
Recursos Próprios	192.318
Geração Própria	192.318
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	3.829
Tesouro	3.827
Direto	345
Saldos de Exercícios Anteriores	3.482
Controladora	2
Outras Estatais	0
Operações de Crédito de Longo Prazo	760
Internas	0
Externas	760

Descritores das fontes	PLOA 2026
Outros Recursos De Longo Prazo	949
Debêntures	949
Total	197.856

Fonte: SEST/MGI

Pessoal e Encargos Sociais

O orçamento para o exercício de 2026 prevê gastos da ordem de R\$ 475,36 bilhões, sendo R\$ 446,70 bilhões para o pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, excluindo-se do valor os gastos com sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, e R\$ 28,66 bilhões para custear as despesas decorrentes da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CPSS). Considerando as sentenças judiciais, o montante alcança R\$ 489,54 bilhões sendo R\$ 459,88 bilhões da despesa primária e R\$ 29,66 bilhões da despesa financeira, em 2026, e R\$ 518,24 bilhões sendo R\$ 487,33 bilhões da despesa primária, e R\$ 30,91 bilhões da despesa financeira, em 2027.

O crescimento das despesas primárias com pessoal em 2026 sobre as de 2025, constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2025, que foi de 412,70 é de 11,42%. Já o montante previsto para 2027 representa um acréscimo de 5,97% em relação a 2026.

Do total das despesas primárias, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,1%, 11,1% e 84%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU) correspondem a 0,1% e 1,7%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 26 - Demonstrativo Despesas X RCL

Poder	% da RCL, CONF. LRF	PLOA 2026				% de utilização RCL 2026	OMP 2027				% de utilização RCL 2027
		Desp. Primárias	Desp. Financ.	Total	Particip. Relativa desp. Primárias (%)		Desp. Primárias	Desp. Financ.	Total	Particip. Relativa desp. Primárias (%)	
		(a)	(b)	c=(a+b)	(d)		(a)	(b)	c=(a+b)	(d)	
Legislativo	2,500%	14,40	0,56	14,96	3,1%	0,91%	14,92	0,57	15,49	3,1%	0,93%
Judiciário		50,91	5,73	56,63	11,1%	3,46%	53,69	5,70	59,39	11,0%	3,55%
Judiciário, excl. TJDFT	6,000%	47,66	5,35	53,01	10,4%	3,24%	50,22	5,30	55,51	10,3%	3,32%
TJDFT	0,275%	3,25	0,37	3,62	0,7%	0,22%	3,47	0,40	3,87	0,7%	0,23%
MPU		7,78	0,87	8,65	1,7%	0,53%	8,28	0,87	9,16	1,7%	0,55%
MPU, excl. MPDFT	0,600%	6,74	0,76	7,50	1,5%	0,46%	7,18	0,76	7,94	1,5%	0,47%
MPDFT	0,092%	1,03	0,11	1,15	0,2%	0,07%	1,10	0,11	1,22	0,2%	0,07%
DPU		0,51	0,07	0,58	0,1%	0,04%	0,58	0,07	0,66	0,1%	0,04%
Executivo		386,29	22,42	408,71	84,0%	24,97%	409,85	23,70	433,56	84,1%	25,92%
Executivo, excl. Ex-Territórios, Sentenças e FCDF	37,900%	346,98	20,77	367,75	75,5%	22,47%	367,89	22,02	389,91	75,5%	23,31%
Ex-Território de Roraima	0,160%	1,26	0,08	1,35	0,3%	0,08%	1,32	0,09	1,41	0,3%	0,08%
Ex-Território do Amapá	0,273%	2,17	0,23	2,40	0,5%	0,15%	2,27	0,24	2,51	0,5%	0,15%
FCDF	2,200%	22,69	0,34	23,02	4,9%	1,41%	24,05	0,28	24,33	4,9%	1,45%
Sentenças Judiciais		13,19	1,00	14,18	2,9%	0,87%	14,34	1,07	15,41	2,9%	0,92%
TOTAL	50,000%	459,88	29,66	489,54	100,0%	29,91%	487,33	30,91	518,24	100,0%	30,99%
Receita Corrente Líquida - RCL						1.636,84					1.672,48

Fonte: SOF/MPO

A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2026, representa 29,91% da receita corrente líquida estimada para o exercício. E para 2027, 30,99% da RCL. Nessas condições, o limite global, e os individuais por órgão, apontados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está cumprido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada Lei.

O crescimento na despesa de pessoal previsto para 2026 decorre basicamente:

- dos impactos da segunda parcela de reajuste, prevista para 2026, dos servidores, empregados públicos, cargos, gratificações e funções comissionados do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025;
- dos impactos da segunda parcela de reajuste, prevista para 2026, do soldo dos militares das Forças Armadas, nos termos da Lei nº 15.167, de 17 de julho de 2025;
- da definição da base de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira e do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 11.545, de 5 de junho de 2023 e Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024, respectivamente;
- do Programa de Gerenciamento de Benefícios que instituiu o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (PEPGB-INSS) e o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios da Perícia Médica Federal (PEPGB-PMF), nos termos da Medida Provisória nº 1.296, de 15 de abril de 2025;
- dos impactos dos reajustes do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, da carreira da Agência Nacional de Mineração, da carreira dos Policiais Federais, Rodoviários Federais, e Penais, dos servidores da Funai, e demais carreiras transversais, concedidos pela Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024;
- de estimativa para pagamentos de acordos coletivos de trabalho de empresas estatais dependentes previstos para o exercício de 2026, e aqueles referentes aos anos anteriores que ainda não foram firmados;
- da inclusão de servidores civis e militares dos extintos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá em Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento ao disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017;
- da previsão para provimentos de cargos efetivos relativos a concurso em andamento ou previstos para 2026, bem como dos cargos dos Bancos de Professor-Equivalente - BPEq (magistério superior e ensino básico, técnico e tecnológico) e nos Quadros de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação – QRTAE;
- da previsão de novas reestruturações de carreiras ou aumentos remuneratórios para o exercício de 2026 aprovadas ou em discussões no âmbito das Mesas Específicas e Temporárias de Negociação, conforme Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores públicos federais, instituído, por meio da Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13 de julho de 2023; e
- do provimento de cargos, funções e gratificações de livre provimento, criação de Cargos Efetivos e outras despesas de pessoal, inclusive as decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Cumprе salientar que o Regime Fiscal Sustentável, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, estabeleceu regras específicas relativas à gestão do quadro de pessoal no âmbito da administração pública.

A primeira, de que trata o art. 8º da referida Lei Complementar, dispõe que, se verificado, relativamente ao exercício financeiro anterior, que no âmbito das despesas sujeitas aos limites de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, a proporção da despesa primária obrigatória em relação à despesa primária total for superior a 95% (noventa e cinco por cento), aplicar-se-ão imediatamente as vedações previstas nos incisos I a IX do caput do art. 167-A da Constituição Federal.

A segunda diz respeito às limitações introduzidas por meio do art. 6º daquele diploma, no caso de descumprimento do resultado primário do Governo Central apurado no exercício anterior, considerando o limite inferior do intervalo de tolerância da meta, que leva à incidência das vedações previstas nos incisos II, III e VI a X do art. 167-A da Constituição Federal, como a proibição para alterações de estruturas de carreiras com aumento de despesa.

Deve-se observar que as referidas hipóteses somente poderão ser efetivamente apuradas em 2026, com base nas informações relativas ao exercício encerrado de 2025. No mesmo sentido, segundo o art. 27 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, a apuração das regras somente em 2026 não traz prejuízo à previsão de medidas sujeitas às referidas vedações no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei.

A terceira constante no art. 6º-A estabelece que em caso de apuração de déficit primário do Governo Central, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei Complementar, a partir do exercício de 2025, ficam vedadas, no exercício subsequente ao da apuração, e até a constatação de superávit primário anual, a programação no projeto de lei orçamentária anual e na lei orçamentária anual, de crescimento anual real do montante da despesa de pessoal e de encargos com pessoal de cada um dos Poderes ou órgãos autônomos, acima do índice inferior de que trata o § 1º do art. 5º desta Lei Complementar, excluídos os montantes concedidos por força de sentença judicial.

No que tange ao art. 6º-A, entende-se que as vedações ali impostas não se aplicam no exercício de 2026, o que fora explicitado por meio do art. 28 do PLDO 2026 que tem como objetivo esclarecer a aplicação do art. 6º-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, em relação ao exercício de 2026 e orientar a elaboração da peça orçamentária.

Em particular, o art. 28 do PLDO 2026 evidencia que, ao dispor sobre “o exercício subsequente ao da apuração”, o art. 6º-A da LC 200, de 2023 tem como referência o exercício em que o resultado primário de 2025 (primeiro ano de referência)

é apurado: início de 2026. Registre-se que a norma menciona expressamente o ato da apuração do resultado primário, o qual ocorre, reconhecidamente, no início do exercício subsequente, pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Desse modo, considerando que a apuração do resultado primário de 2025 ocorre em 2026, as restrições previstas no art. 6º-A aplicam-se ao exercício de 2027. Tal orientação, além de gramaticalmente adequada e alinhada com a intenção do legislador, é também aquela que possibilita a implementação efetiva das restrições, que devem ser observadas na elaboração do PLOA 2027, conforme estabelece expressamente o inciso II do art. 6º-A.

Por fim, no bojo do art. 6º-B, foram estabelecidas vedações, a partir do projeto de lei orçamentária de 2027, se verificado que as despesas discricionárias totais tenham redução nominal, na comparação do realizado no exercício anterior com o imediatamente antecedente. Dado que se aplica a partir do PLOA 2027, este dispositivo não traz efeitos para o PLOA 2026.

Nesse sentido, ressalta-se que, com base nas informações disponíveis, não há expectativa de acionamento de nenhuma dessas vedações em 2026, neste momento.

Revisão Geral Anual dos Servidores Federais

No bojo do Recurso Extraordinário nº 565.089, restou fixado, pelo Supremo Tribunal Federal, o Tema 19 de Repercussão Geral, com o entendimento de que:

“O não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, previsto no inciso X do art. 37 da CF/1988, não gera direito subjetivo a indenização. Deve o Poder Executivo, no entanto, se pronunciar, de forma fundamentada, acerca das razões pelas quais não propôs a revisão.”

Nesse sentido, recorda-se que em 2024, foram concedidos reajustes ao Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, da carreira da Agência Nacional de Mineração, à carreira dos Policiais Federais, Rodoviários Federais, e Penais, aos servidores da Funai, e demais carreiras transversais, por meio da Lei nº 14.875, 31 de maio de 2024, com parcelas a serem implementadas em 2026.

Além disso, em 2025 foram concedidos aumentos remuneratórios e reajustes, além de reestruturações de carreiras, com parcelas em 2025 e 2026, para os servidores, empregados públicos, cargos e funções comissionadas e militares do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, Lei nº 15.167, de 17 de julho de 2025.

Também foram definidas as bases de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira e do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 11.545, de 5 de junho de 2023 e Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024, respectivamente, com impacto para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e seguintes.

Adicionalmente, foi instituído o Programa de Gerenciamento de Benefícios que instituiu o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (PEPGB-INSS) e o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios da Perícia Médica Federal (PEPGB-PMF), nos termos da Medida Provisória nº 1.296, de 15 de abril de 2025;

Por fim, o Anexo específico que compõe o PLOA 2026, e detalha as autorizações constantes no PLDO 2026 para fins do disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, apresenta autorizações para aumentos remuneratório, reajustes e reestruturação de carreiras apresentas outras propostas a serem implementadas em 2026.

Assim, diante dos reajustes e reestruturações de carreiras já realizados com impactos em 2026 e daqueles previstos, a proposta orçamentária para o ano de 2026 não contempla a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

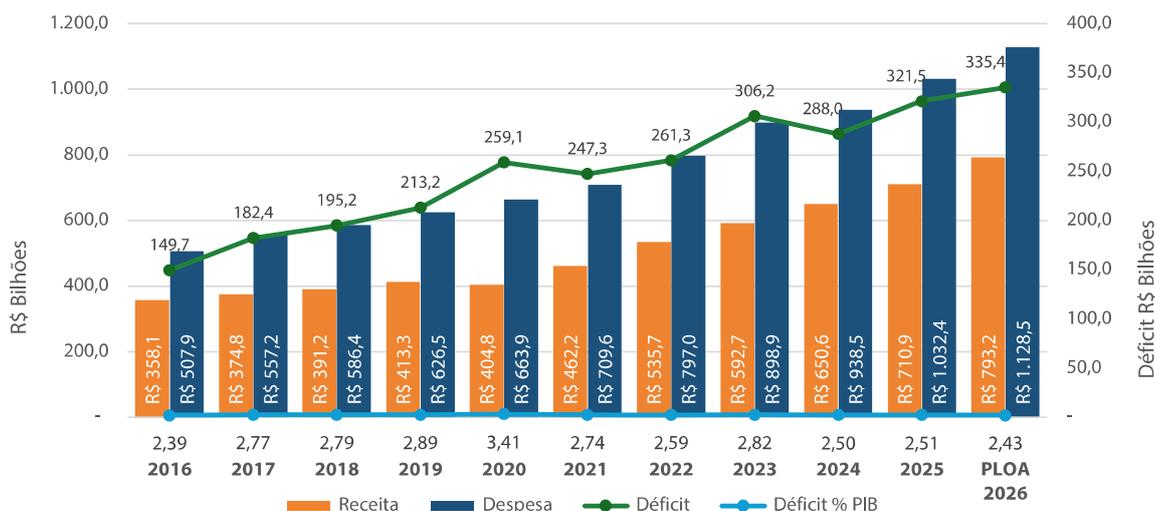
Sistemas Previdenciários

Regime Geral de Previdência Social

O resultado do RGPS é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais e da compensação previdenciária associadas ao Regime.

Conforme demonstra o Gráfico 1, entre 2015 e 2020, a tendência do resultado do RGPS foi de déficits crescentes em percentual do PIB, atingindo-se o maior valor da série histórica em 2020: 3,41%. Em 2021, houve reversão dessa tendência, resultado da aprovação da Reforma da Previdência em 2019, que alterou regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Para 2026, prevê-se redução na relação déficit/PIB em comparação com 2025.

Gráfico 1 - Evolução do Resultado do RGPS



Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Para a adequada compreensão da dinâmica do déficit, é preciso considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime de Previdência em questão.

A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de receitas do regime, apresenta, para 2026, variação de 10,51% em relação a 2025.

A previsão de reajuste do salário mínimo, a partir de janeiro de 2026, considerada no PLOA-2026, é de 7,44%, aumento em função não apenas da inflação projetada, mas também do crescimento real disposto na política de valorização do salário mínimo.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total com benefícios em 2026, na ótica financeira, atinge R\$ 1.128,5 bilhões, sendo R\$ 1.067,9 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 53,9 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 6,7 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R\$ 793,2 bilhões, considerando-se um aumento da massa salarial nominal mencionado anteriormente.

A projeção do RGPS aponta para déficit de R\$ 335,4 bilhões, ou 2,43% do PIB. Assim, para 2026, projeta-se que o déficit do RGPS aumentará em termos nominais, ainda que apresente redução em proporção do PIB.

A estimativa do déficit do RGPS e os principais parâmetros adotados estão detalhados na Tabela Tabela 27, abaixo:

Tabela 27 - Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados (R\$ milhões)

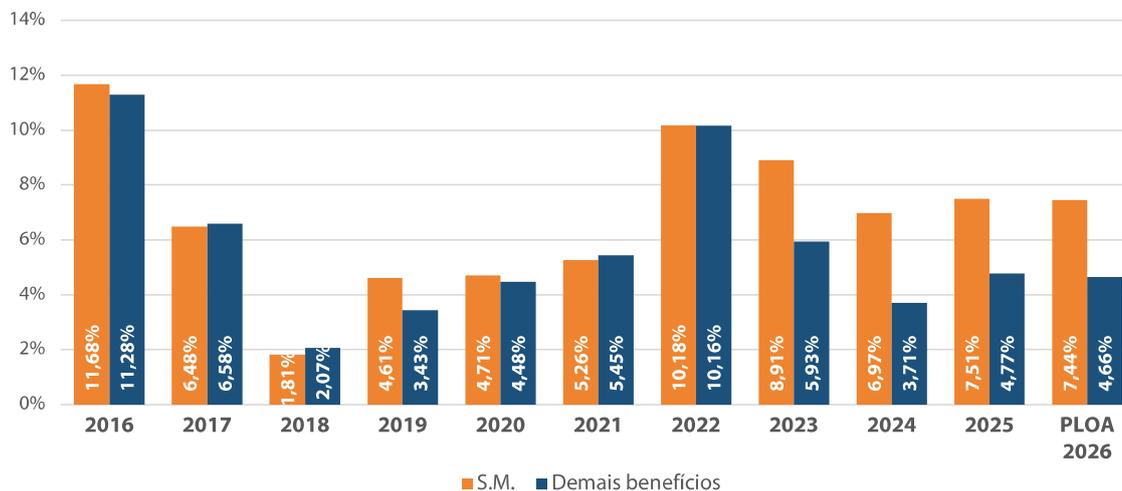
Descrição	PLOA 2026
Arrecadação	793.153
Benefícios	1.128.508
Benefícios normais	1.067.858
Precatórios e sentenças	53.982
Comprev	6.668
Resultado	-335.355
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	7,74%
Reajuste do salário mínimo (%)	7,44%
Valor do salário mínimo (R\$)	1.631,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	4,66%

Fonte: SOF/MPO

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores que têm significativo impacto sobre o resultado do RGPS. O Gráfico 2 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2015. Em 2025 e 2026 o reajuste do salário mínimo possui uma parcela de correção real, além da inflação, enquanto os benefícios acima de 1 salário mínimo serão corrigidos apenas pela inflação medida pelo INPC. A partir da combinação desses diversos fatores, projeta-se

uma variação do valor nominal da despesa superior ao crescimento das receitas, prevendo-se uma elevação do déficit para o RGPS em termos nominais para 2026, ainda que observando redução em proporção do PIB.

Gráfico 2 - Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e demais Benefícios



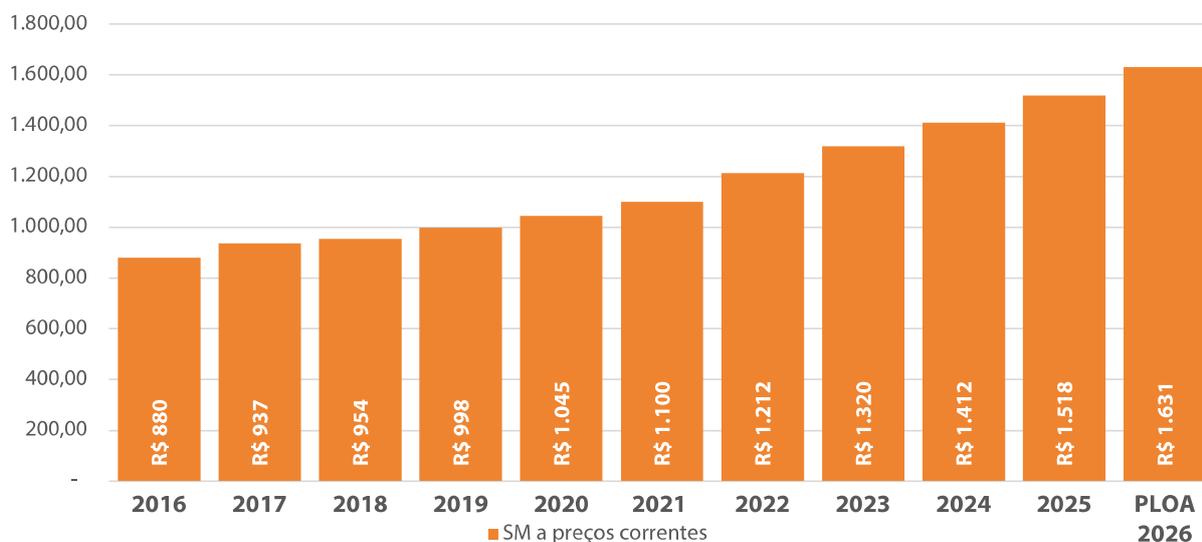
Fonte/Elaboração: SOF/MPO

A política de valorização do salário mínimo, vigente até 2019 e retomada em 2023, tem gerado aumento significativo do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais expressivos.

Entre 2020 e 2022, tendo em vista a extinção dos efeitos da Lei nº 13.152, de 2015, o salário mínimo foi corrigido apenas pela variação do INPC, a fim de preservar seu poder aquisitivo, conforme prevê o inciso IV, do art. 7º da Constituição Federal.

Em 2026, será mantida a política de valorização do salário mínimo reestabelecida por intermédio da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, que prevê reajuste pela variação do INPC, acumulada nos doze meses encerrados em novembro do exercício anterior ao do reajuste, acrescido de aumento real percentual equivalente à taxa de correção do teto de gastos, conforme prevê o Art. 4º, da Lei 15.077, de 2024. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R\$ 1.631,00. A evolução do valor do salário mínimo é mostrada no Gráfico 3, a seguir:

Gráfico 3 - Evolução do Salário Mínimo



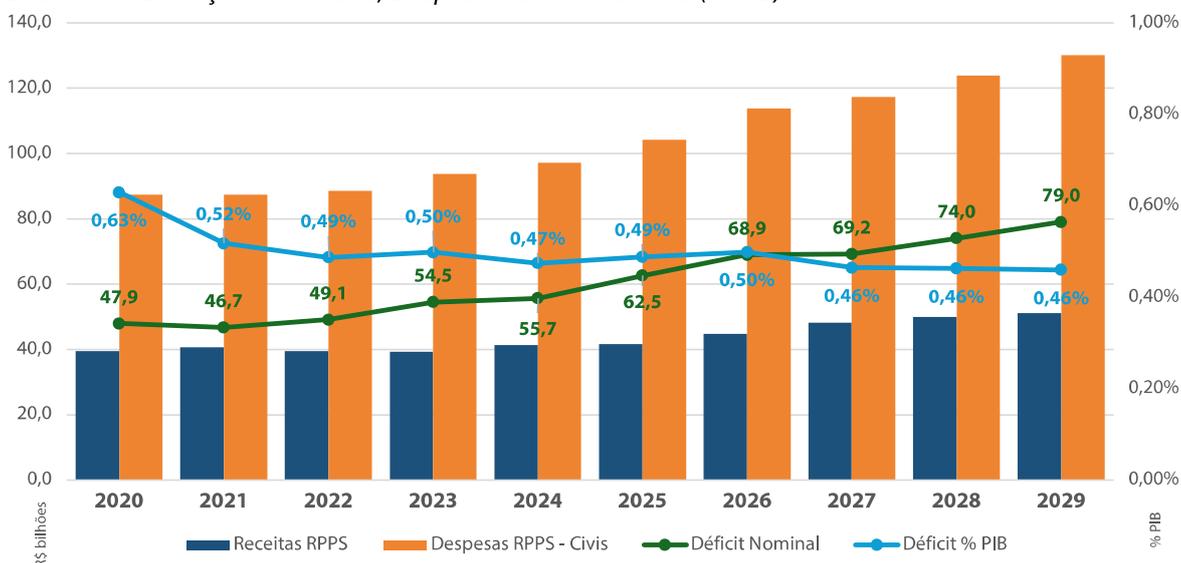
Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares

Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais

O déficit projetado orçamentariamente para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2026 é de R\$ 68,9 bilhões, o que corresponde a 0,50% do PIB previsto para o mesmo ano, conforme Tabela 28. Em 2027, a previsão é de um déficit de 69,2 bilhões, ou seja, 0,46% do PIB projetado. O Gráfico 4 mostra a evolução do déficit nominal e em relação ao PIB.

Gráfico 4 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB)



Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Tabela 28 - Resultado do Regime Próprio dos Servidores Cíveis da União

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	AÇÃO	Empenho Liquidado					Dotação Atual	PLOA			
			2020	2021	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
RPPS - CIVIS												
RECEITAS DO RPPS - CIVIS			39,4	40,7	39,5	39,2	41,4	41,6	44,8	48,0	49,9	51,1
Fonte 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1056		39,4	40,7	39,5	39,2	41,4	41,6	44,8	48,0	49,9	51,1
DESPESAS DO RPPS - CIVIS			87,3	87,3	88,5	93,7	97,0	104,2	113,7	117,2	123,9	130,1
Aposentadorias e Pensões - Cíveis (inclusive ex-Territórios)		0181	87,3	87,3	88,5	93,7	97,0	104,2	113,7	117,2	123,9	130,1
DÉFICIT RPPS - CIVIS			47,9	46,7	49,1	54,5	55,7	62,5	68,9	69,2	74,0	79,0
DÉFICIT RPPS - % PIB			0,63%	0,52%	0,49%	0,50%	0,47%	0,49%	0,50%	0,46%	0,46%	0,46%

Fonte: SOF/MPO

Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma)

Quanto à inatividade militar, as sucessivas alterações constitucionais e nas legislações infralegais, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluíram os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo.

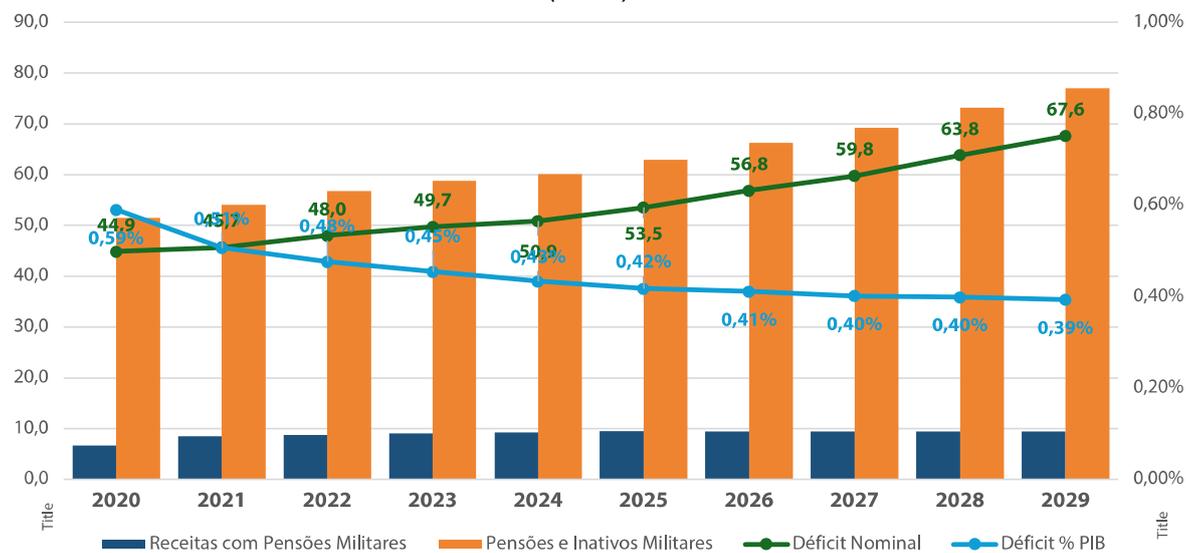
A Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, apesar de dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, que é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, saúde e assistência, nos termos desta Lei e das regulamentações específicas, não trouxe luz quanto ao regime previdenciário aplicável.

Todavia, o Acórdão nº 684/2022 - TCU – Plenário, fixou o entendimento de que, em virtude da alteração do § 20, *in fine*, do art. 40 da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, das modificações da Lei nº 6.880/1980, promovidas pela Lei nº 13.954/2019, em consonância com a exposição de motivos que fundamentou a referida alteração legislativa, o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA) enquadra-se como programa estatal de natureza atuarial, mas não é formalmente regime previdenciário, nos termos do § 20, *in fine*, do art. 40 da Constituição Federal.

No que tange à receita projetada para pagamento das pensões de militares, que tem caráter contributivo, é de R\$ 9,4 bilhões, em 2026 e 2027, enquanto a despesa relacionada é de R\$ 29,7 bilhões, em 2026 e R\$ 31,0 bilhões, em 2027, e as despesas com a inatividade militar são R\$ 36,5 bilhões e R\$ 38,2 bilhões, respectivamente para 2026 e 2027, como demonstrado na Tabela 29.

Nesse sentido, o déficit projetado para inatividade militar somado ao resultado das pensões militares é R\$ 56,8 bilhões em 2026 e 59,8 bilhões em 2027, tendo a trajetória demonstrada no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada - Reserva e Reforma (% PIB)



Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Tabela 29 - Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma)

	FONTE	AÇÃO	Dotação Atual	PLOA				
			2025	2026	2027	2028	2029	
Pensões militares e inatividade militar								
Receitas de pensões militares			9,5	9,4	9,4	9,4	9,4	
Fonte 1023 - pensões militares da união e dos ex-territórios	1023		9,5	9,4	9,4	9,4	9,4	
Despesas com pensões militares			28,3	29,7	31,0	32,8	34,5	
Pensões militares das forças armadas		0179	27,23	28,6	29,8	31,6	33,2	
Pensões militares do ex-territórios e do antigo estado da Guanabara		0179	1,11	1,1	1,2	1,2	1,3	
Despesas com inativos militares			34,6	36,5	38,2	40,4	42,5	
Inativos militares das forças armadas		214h	33,37	35,2	36,9	39,0	41,0	
Inativos militares dos ex-territórios e do antigo estado da Guanabara		214h	1,26	1,3	1,3	1,4	1,5	
Despesa com pensões militares e inatividade militar			63,0	66,2	69,1	73,2	77,0	
Déficit de pensões militares e inatividade militar			53,5	56,8	59,8	63,8	67,6	
Déficit de pensões militares e inatividade militares - % PIB			0,42%	0,41%	0,40%	0,40%	0,39%	

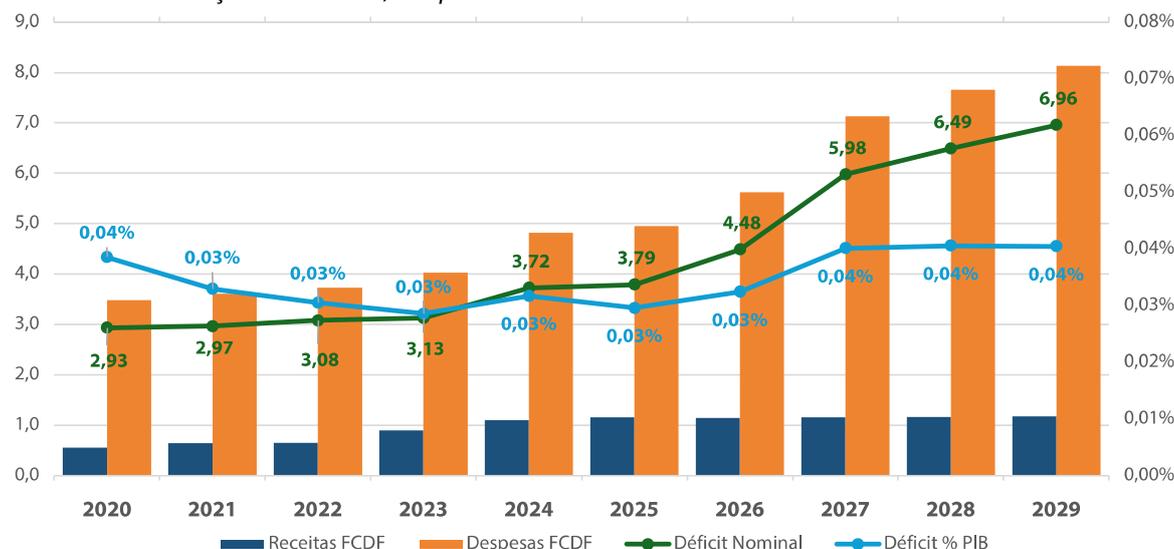
Fonte: SOF/MPO

Situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Fundo Constitucional do Distrito Federal

O déficit nominal projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do Distrito Federal, atendido com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2026 é de R\$ 0,77 bilhão, e para 2027 de R\$ 1,26 bilhão. Adicionalmente, o déficit nominal projetado para o custeio das pensões militares e da inatividade militar do Distrito Federal, sustentados com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2026, é de 3,71 bilhões, e para 2027, R\$ 4,72 milhões.

O Gráfico 6 e a Tabela 30 mostram que o déficit nominal vem crescendo a cada ano considerando as despesas totais com inativos no Fundo.

Gráfico 6 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit com Inativos Militares do FCDF



Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Tabela 30 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do FCDF

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	AÇÃO	Empenho Liquidado	Dotação Atual	PLOA							
			2020	2021	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
FCDF												
RECEITAS DO FCDF - Civis			0,2	0,2	0,2	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6
Fonte 1055 - Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição do Segurado	1055		0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Fonte 1125 - Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição Patronal	1125		0,0	0,0	0,0	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
DESPESAS DO FCDF - Civis			1,08	1,10	1,11	1,17	1,37	1,43	1,31	1,81	1,94	2,06
Aposentadorias e Pensões PCDF - FCDF		00QN	1,08	1,10	1,11	1,17	1,37	1,43	1,3	1,8	1,9	2,1
DÉFICIT DO FCDF CIVIS			0,88	0,90	0,92	0,77	0,88	0,90	0,77	1,26	1,38	1,50
RECEITAS DO FCDF - Militares			0,36	0,44	0,46	0,49	0,61	0,63	0,61	0,61	0,61	0,61
Fonte 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	1024		0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
DESPESAS DO FCDF - Pensões Militares e Inatividade Militar			2,41	2,50	2,63	2,85	3,45	3,52	4,32	5,33	5,72	6,07
Pensões Militares da PMDF e do CBMDF - FCDF		00Q2	0,47	0,51	0,54	0,58	0,69	0,74	0,8	1,0	1,1	1,2
Pessoal Inativo da PM e do CBMDF - FCDF		00NS	1,94	2,00	2,09	2,27	2,77	2,78	3,5	4,3	4,6	4,9

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	AÇÃO	Empenho Liquidado	Dotação Atual	PLOA							
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÉFICIT DO FCDF INATIVIDADE MILITAR			2,05	2,06	2,16	2,36	2,85	2,89	3,71	4,72	5,11	5,46
DÉFICIT DO FCDF			2,93	2,97	3,08	3,13	3,72	3,79	4,48	5,98	6,49	6,96
DÉFICIT FCDF - % PIB			0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%
PIB			7.609,60	9.012,14	10.079,68	10.943,34	11.744,71	12.818,52	13.826,29	14.897,57	16.001,77	17.190,16
RECEITAS FCDF			0,6	0,6	0,7	0,9	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2
DESPESAS FCDF			3,48	3,61	3,73	4,02	4,82	4,95	5,63	7,14	7,66	8,13
DÉFICIT DO FCDF			2,93	2,97	3,08	3,13	3,72	3,79	4,48	5,98	6,49	6,96
DÉFICIT DO FCDF % PIB			0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%

Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

De início, destaca-se a publicação pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO do Relatório Despesas com Sentenças Judiciais – Precatórios 2026³, que apresenta os principais números e análises comparativas relacionadas aos precatórios expedidos em desfavor da Fazenda Pública federal até 2 de abril de 2025, que, por disposição constitucional, integram este Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

Com o advento da Emenda Constitucional – EC nº 114, de 16 de dezembro de 2021, restaram estabelecidas novas regras para o pagamento dos precatórios devidos pela União, em particular um limite anual, até o exercício de 2026, para tanto, na forma do § 1º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Todavia, em novembro de 2023, por ocasião do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs nº 7047 e 7064, o Supremo Tribunal Federal – STF declarou inconstitucional a limitação para o pagamento dos precatórios sob a responsabilidade do erário federal a partir da definição de um teto anual.

No seio dessa decisão, a Corte Constitucional deferiu pedido para reconhecer que a quitação dos precatórios constantes nesta proposta orçamentária, no montante excedente ao que seria o sublimite aplicável a tal despesa no exercício financeiro subsequente, insere-se nas exceções descritas na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para o limite de despesas primárias e não deve ser considerado para a verificação do cumprimento da meta de resultado primário a que se refere o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Cabe destacar que, no âmbito do Pedido de Providências nº 0003764-47.2025.2.00.0000, ajuizado pela Advocacia Geral da União – AGU perante o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, foi proferida decisão determinando que precatórios emitidos sem a devida comprovação do trânsito em julgado da fase executiva, conforme estabelece a Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019, fossem devolvidos às varas de origem da Justiça Federal para correção ou cancelamento.

Assim, para o alcance dos valores apresentados no PLOA 2026, foram desconsiderados os precatórios comunicados pelo Conselho da Justiça Federal

³ BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. Relatório Despesas com Sentenças Judiciais – Precatórios 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/outras-publicacoes-pasta/relatorio_precatorios-2026-14-05-2026.pdf> Acesso em: 6 ago. 2025.

à SOF/MPO como tendo sido objetos de cancelamento em decorrência da referida decisão.

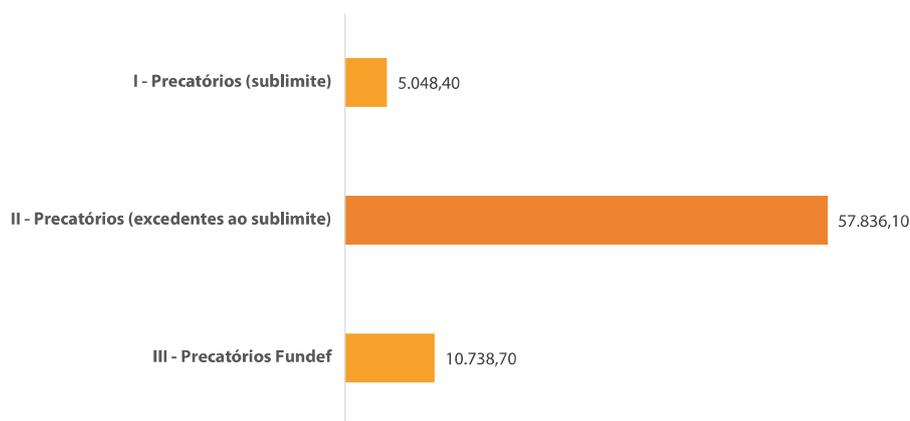
O art. 34 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para 2026, autuado no Poder Legislativo como Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 2, de 2025, ainda em discussão no Parlamento, preceitua que este PLOA 2026 contenha, em programações orçamentárias distintas, valores equivalentes:

1. ao sublimite para o pagamento de precatórios;
2. ao montante necessário para a quitação dos precatórios apresentados, excluídos aqueles oriundos de demandas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef e os de grande vulto, parcelados na forma do § 20 do art. 100 da Constituição, deduzido o sublimite de que trata o item anterior;
3. às parcelas dos precatórios relativos ao Fundef, conforme dispõe o art. 4º da EC nº 114, de 2021; e
4. às parcelas dos precatórios de grande vulto ou aos acordos diretos, porventura firmados para evitar o parcelamento deles.

Como não houve, dentre os precatórios apresentados, nenhum que satisfizesse a condição do § 20 do art. 100 da Constituição, de modo a ser classificado como de grande vulto para pagamento parcelado ou mediante acordo direto, esta proposta orçamentária não envolve valores relacionados ao item IV.

No que se refere aos demais itens, o gráfico a seguir ilustra os respectivos montantes, relativos a 2026:

Gráfico 7 - Despesas com Precatórios em 2026



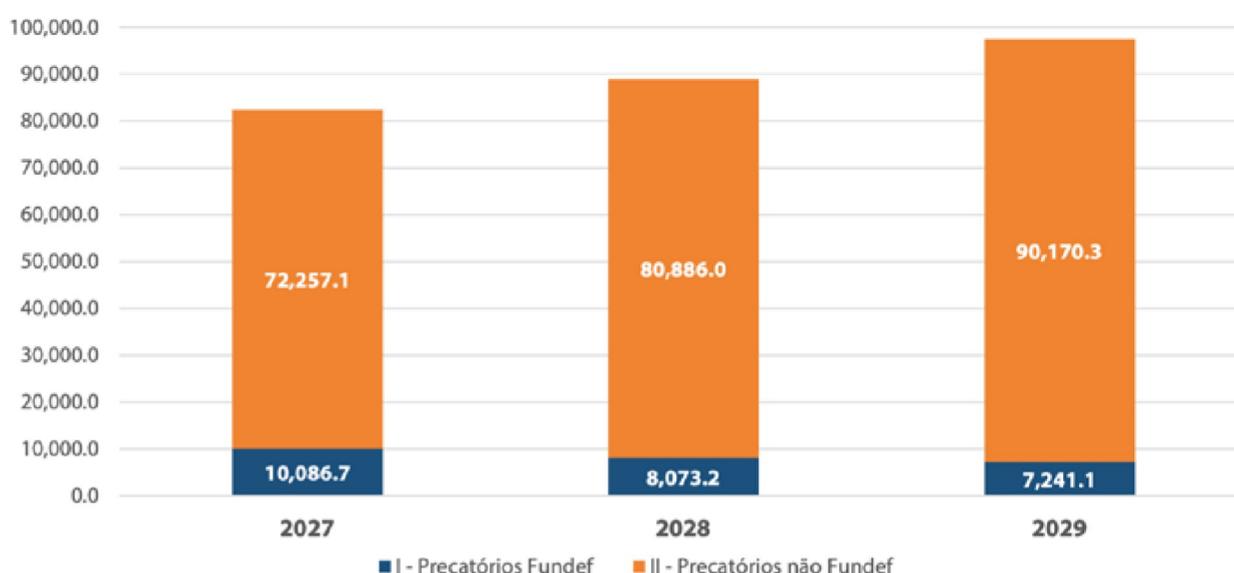
Fonte: SIOF. Elaboração: SOF/MPO.

Por oportuno, ressalta-se que o art. 13 da Lei Complementar nº 200, de 2023, exclui do câmputo para o limite de despesas primárias de que trata aquele diploma os gastos com os precatórios referentes à complementação da União aos entes subnacionais por conta do Fundef.

Para a construção do Marco Orçamentário de Médio Prazo - MOMP, estima-se que a expedição de precatórios dar-se-á conforme o crescimento médio observado nos últimos dez anos, considerando individualmente cada ramo do Poder Judiciário. Especificamente quanto às demandas relativas ao Fundef, foram observados os processos movidos pelos Estados que ainda se encontram em trâmite no STF.

Nesse contexto, os valores previstos para os dispêndios com precatórios entre 2027 e 2029 encontram-se representados no gráfico da sequência:

Gráfico 8 - Despesas com Precatórios entre 2027 e 2029



Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Finalmente, a estimativa para os gastos com o pagamento de requisições de pequeno valor – RPVs em 2026, elaborada segundo a metodologia descrita no parágrafo único do art. 34 do PLDO 2026, totalizou R\$ 44.149,7 milhões.

Enquanto isso, a projeção para essa despesa no contexto do Marco Orçamentário de Médio Prazo - MOMP, considerando o montante correspondente ao ano anterior corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano anterior resultou no *quantum* de R\$ 45.737,8 milhões em 2027, R\$ 47.156,9 milhões em 2028 e R\$ 58.571,5 milhões em 2029.

Capítulo **4**

Agências Financeiras Oficiais de Fomento

- Aplicações em Operações de Crédito
- Investimento no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

4

Aplicações em Operações de Crédito

Para 2026, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) preveem novas concessões de empréstimos maiores que a amortização global, totalizando R\$ 289,2 bilhões, no volume de aplicações em operações de crédito.

Nesse contexto, setorialmente, os destaques são: (i) o setor Habitação, com um montante de R\$ 94,7 bilhões, o que representa 32,8% do volume de aplicações; (ii) o setor Rural, que prevê uma soma de R\$ 43,8 bilhões – 15,1% das operações de crédito concedidas; e (iii) o setor Industrial, com uma quantia de R\$ 40,1 bilhões, representando 13,9% do total. Ressalte-se, ainda, a concessão de empréstimos e de financiamentos, principalmente, a pessoas físicas, na importância de R\$ 45,2 bilhões, o que representa 15,6% do volume previsto para 2026.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para 2026, o montante de R\$ 11,6 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R\$ 6,7 bilhões, equivalente a 58,1% do total de recursos, estão reservados às ações e projetos que envolvem Manutenção da Infraestrutura de Atendimento por todo o território nacional.

Para aplicação em Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R\$ 4,87 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2026, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (Caixa) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 62,3% e 30,6 %, respectivamente.

República
Federativa
do Brasil



Orçamento Cidadão

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

República
Federativa
do Brasil



Orçamento Cidadão

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO



Ficha técnica

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento

Virginia de Angelis Oliveira de Paula

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas

Públicas e Assuntos Econômicos

Wesley Matheus de Oliveira

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas

Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento

Institucional

Felipe Cesar Araújo da Silva

Subsecretaria de Temas Transversais

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais

Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Coordenadora de Estudos e Acompanhamento de

Temas Transversais

Clarice Fernandes Marinho

Coordenador de Avaliação e Acompanhamento

Orçamentário

Marcelo Augusto Prudente Lima

Coordenadora-Geral de Revisão de Gastos e

Investimentos Plurianuais

Denise Hermínio Gontijo

Equipe Técnica

Beatriz Leão Yamada

Rayanne de Sales Lima

Colaboração

Secretaria Executiva – MPO

Subsecretarias da SOF

Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas

Estatais – SEST/MGI

Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO

Assessoria de Participação Social e Diversidade – MPO

Design

Designers Seniors

Viviane Barros (MPO/SE)

Ivan Sasha (MPO/SE)

André Nóbrega (MF/SPE)

Assistente de Design (MPO/SE)

Douglas Saymon (MPO/SE)

Estagiária de Design (MPO/SE)

Manu Queiros (MPO/SE)

Assessoria Especial de Comunicação Social

Assessoria de Comunicação Social

Erica Maria Teixeira de Andrade

Marcílio Silva Souza

Natália Oliveira de Almeida

Telefone: (61) 2020-4217/5384

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

E-mail: setra.sof@planejamento.gov.br

Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/ploa2026>

Última alteração: 29 de agosto de 2025

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais



@MinPlanejamento



@planejamentoeorcamento

Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

SEPN 516, Bloco "D", Lote 08

70770-724 – Brasília/DF

Telefone: +55 61 2020-2000

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Orçamento cidadão : Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal. --

Brasília : Secretaria de Orçamento Federal/MPO, 2025.

37 p. : il.

1. Orçamento público - Brasil - 2026. 2. Orçamento participativo. 3. Receita pública. 4. Despesa pública. 5. Investimento público. 6. Transparência orçamentária. 7. Gestão pública. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU - 336.14:354"2026"

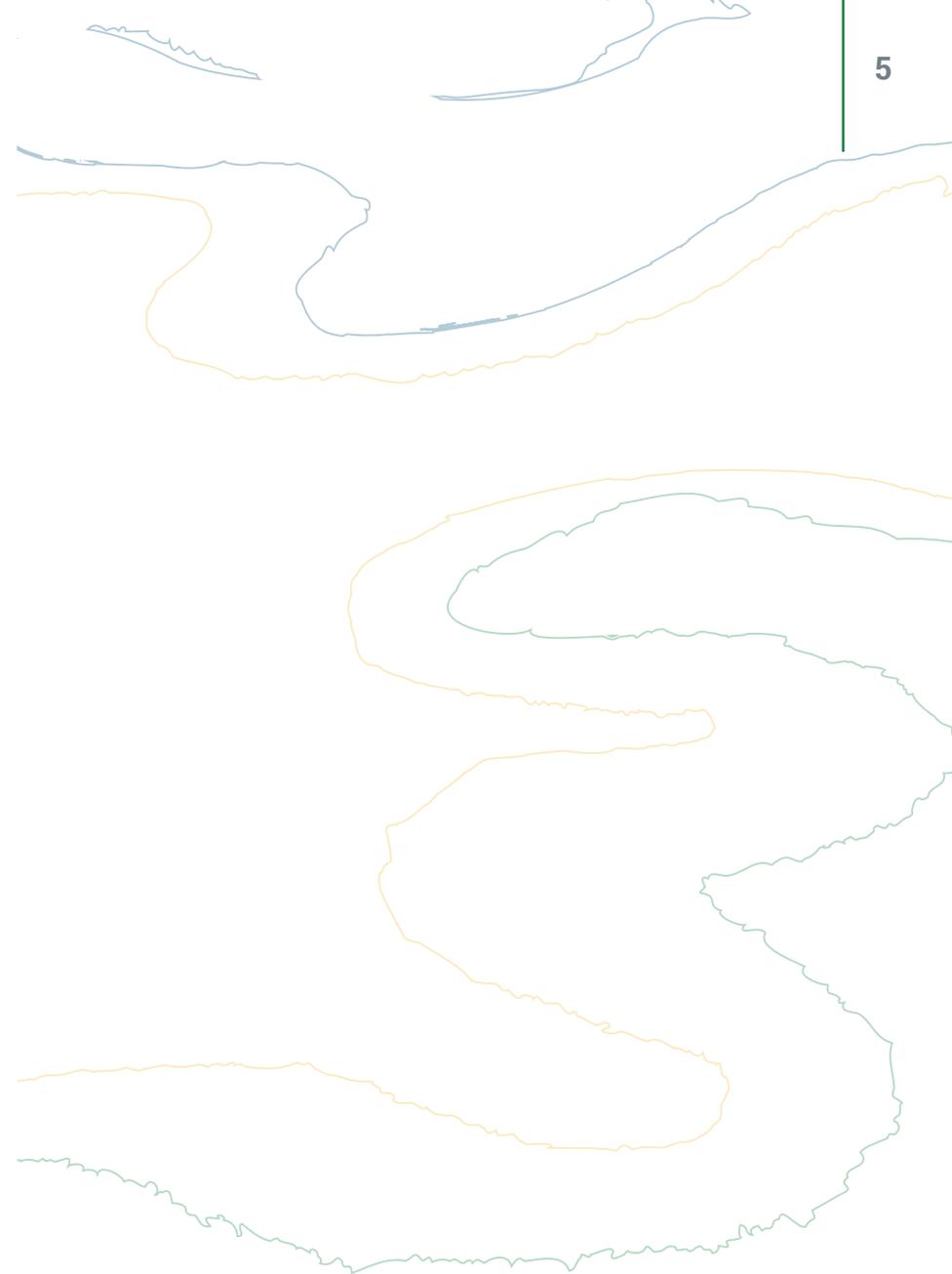
Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Sumário

1.	Como funciona o processo orçamentário	8
a.	Elaboração	9
b.	Aprovação	10
c.	Execução	11
d.	Controle	12
2.	Receitas	13
3.	Despesas	15
a.	Tipos de despesas primárias	16
4.	Regime Fiscal Sustentável	17
5.	Projeções Macroeconômicas para 2026	18
6.	Marco Orçamentário de Médio Prazo	19
7.	Orçamento por Esfera	20
8.	Orçamento por Poder	21
9.	Orçamento por Órgãos	22
10.	Prioridades	23
11.	Agendas Transversais	31



Apresentação

O Orçamento Cidadão apresenta à sociedade os documentos integrantes do processo orçamentário anual de maneira descomplicada.

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO publica o Orçamento Cidadão relativo à proposta de orçamento enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional: o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

A partir de 2023, a SOF passou a publicar ainda o Orçamento Cidadão relativo ao orçamento aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Presidente da República: a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Trabalhamos a cada ano em inovações que permitem às cidadãs e aos cidadãos de todo o país melhor compreender e acompanhar como os recursos arrecadados pelo Estado estão sendo aplicados. Além do Orçamento Cidadão, os dados referentes ao PLOA 2026 podem ser explorados por meio da Versão Cidadã do [Orçamento em Números](#). Trata-se de um painel interativo que permite uma visão dos principais dados e informações do PLOA. É a transparência orçamentária ao alcance de um clique!

Clayton Montes
Secretário de Orçamento Federal





Conheça mais!

O que é Orçamento Público?

Instrumento pelo qual o governo estima as receitas que serão arrecadadas ao longo do ano seguinte e, com base nelas, autoriza um montante de recursos a ser gasto na oferta de bens e serviços à sociedade. Ao apresentar receitas e despesas de forma organizada, o orçamento público torna-se um importante instrumento de controle social das ações governamentais.

O que é Transparência Orçamentária?

Conjunto de iniciativas e práticas que têm como principal objetivo tornar disponíveis, de maneira oportuna, clara, compreensível e sistemática, as informações orçamentárias relevantes a todas as pessoas interessadas em finanças públicas. O Orçamento Cidadão contribui para a preservação e o atendimento dos princípios de publicidade e clareza estabelecidos na Constituição Federal.

Quer conhecer mais sobre LDO e LOA?

Visite nossas páginas na internet:

Orçamento Público

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento>

Orçamento Cidadão

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento-cidadao>

Painel do Orçamento Federal

https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40p-qlk04&anonymous=true&sheet=SH06

Orçamento em números



Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

<https://www.gov.br/planejamento/ploanumeros2026>

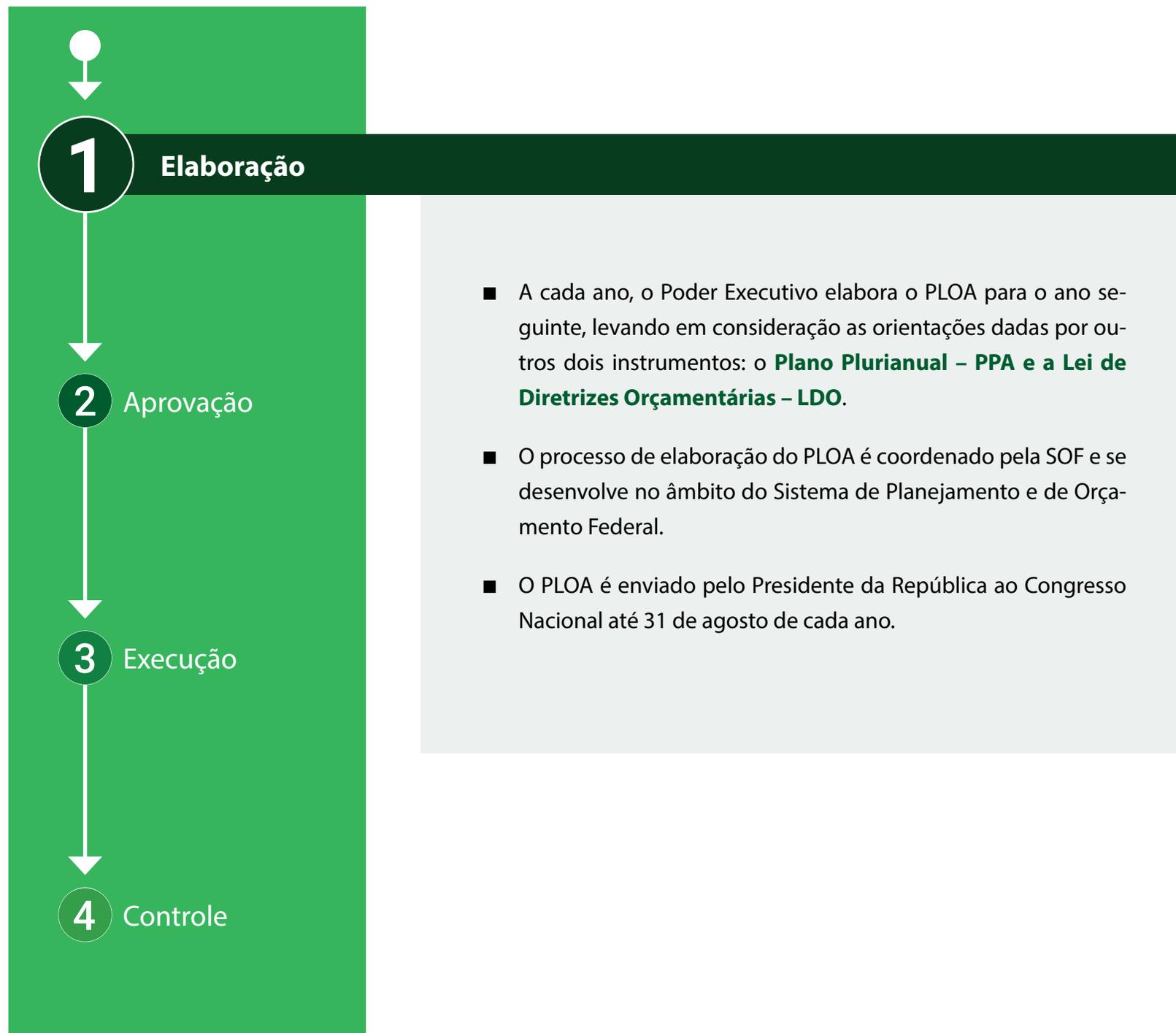


Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?



Para 2026, as despesas constantes no PLOA, enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, somam

R\$ 6,53 trilhões



O que é PPA?

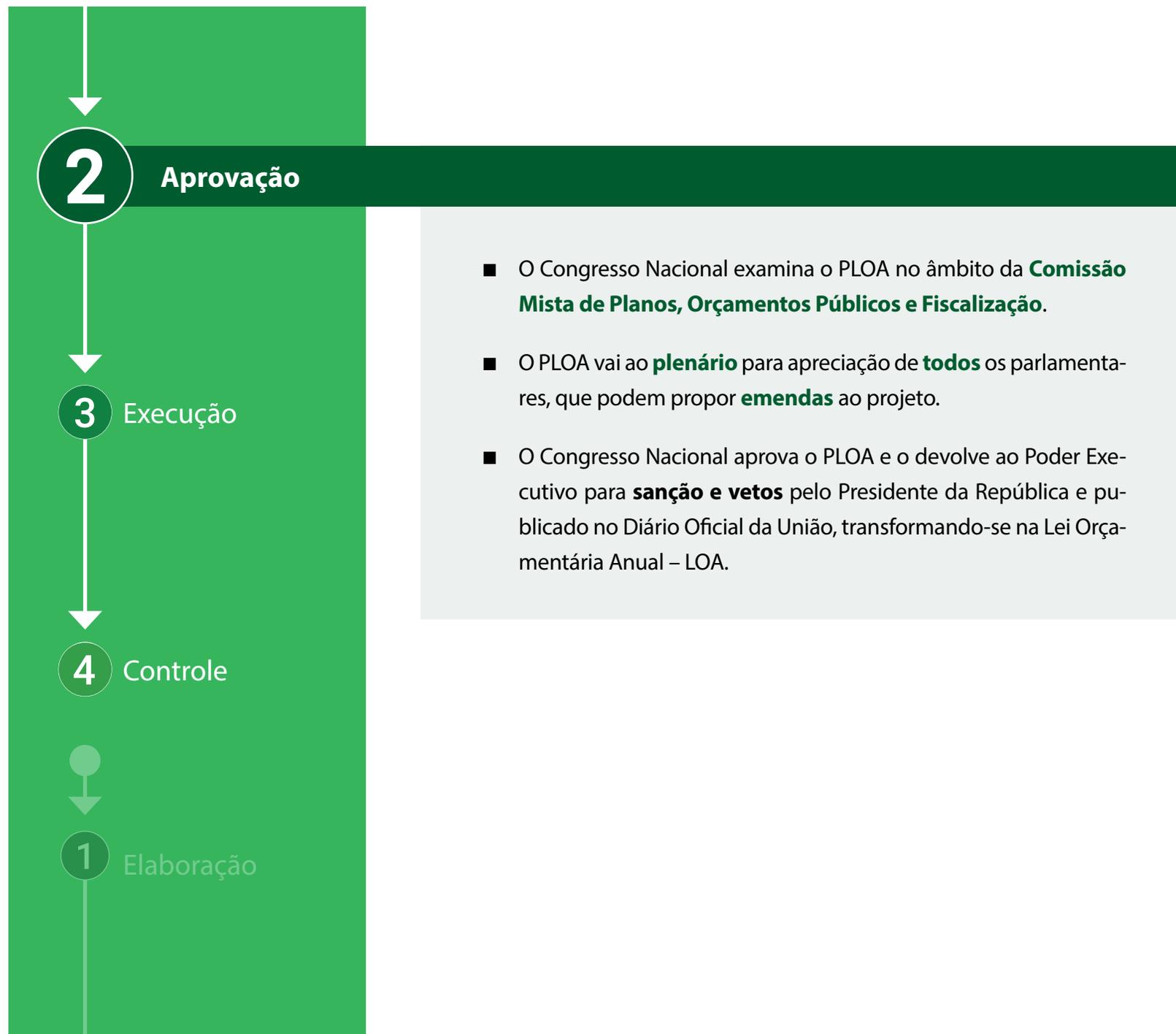


Plano que define, de forma regionalizada, **diretrizes, objetivos** e metas para um período de quatro anos a partir do segundo ano de governo de cada Presidente da República. O PPA atual tem vigência do início de 2024 a 2027.

O que é LDO?



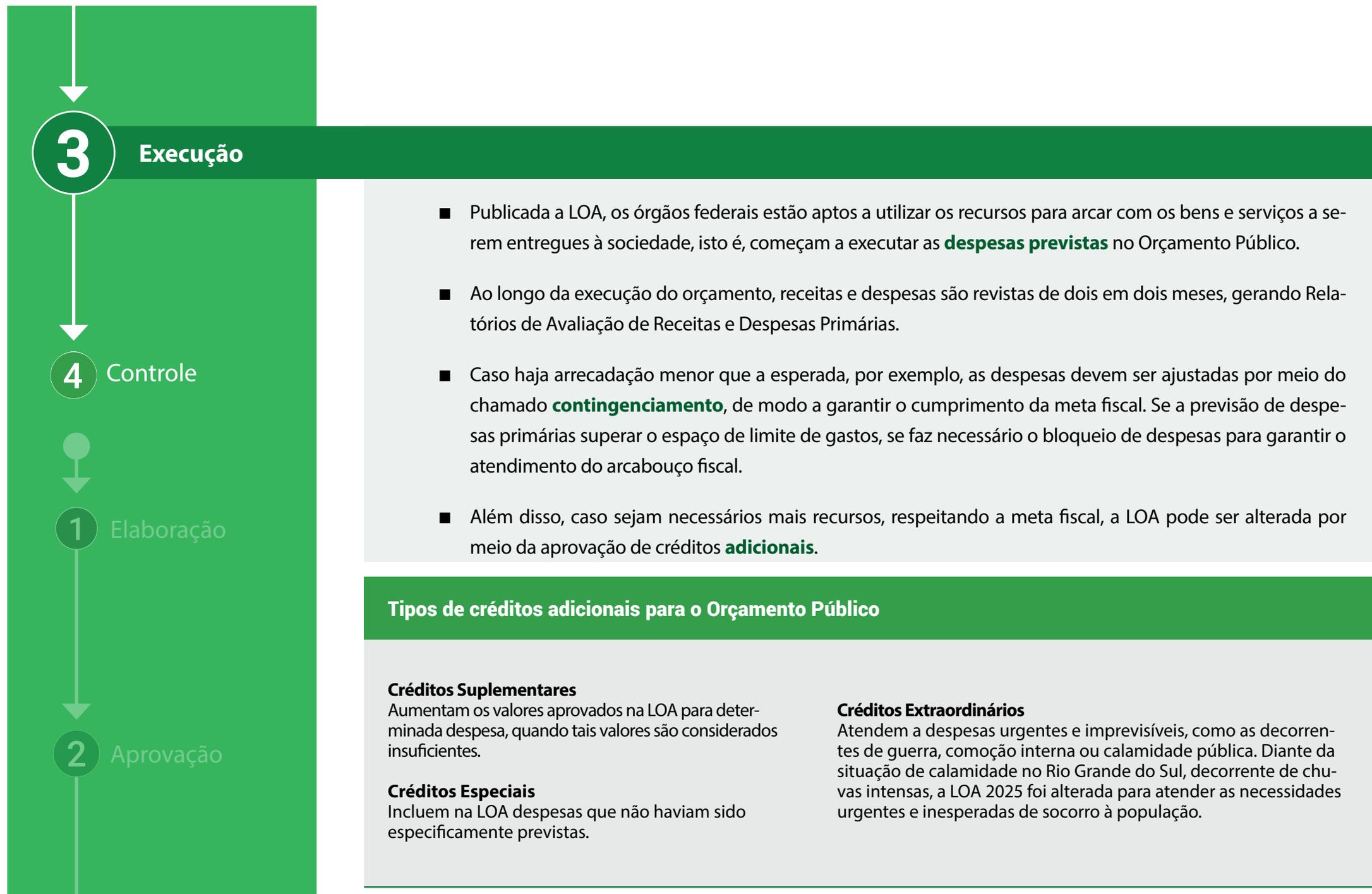
Lei que define **metas e prioridades** para a administração pública federal, estabelece diretrizes de política fiscal e respectivas metas e orienta a elaboração da LOA. A LDO também trata das alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

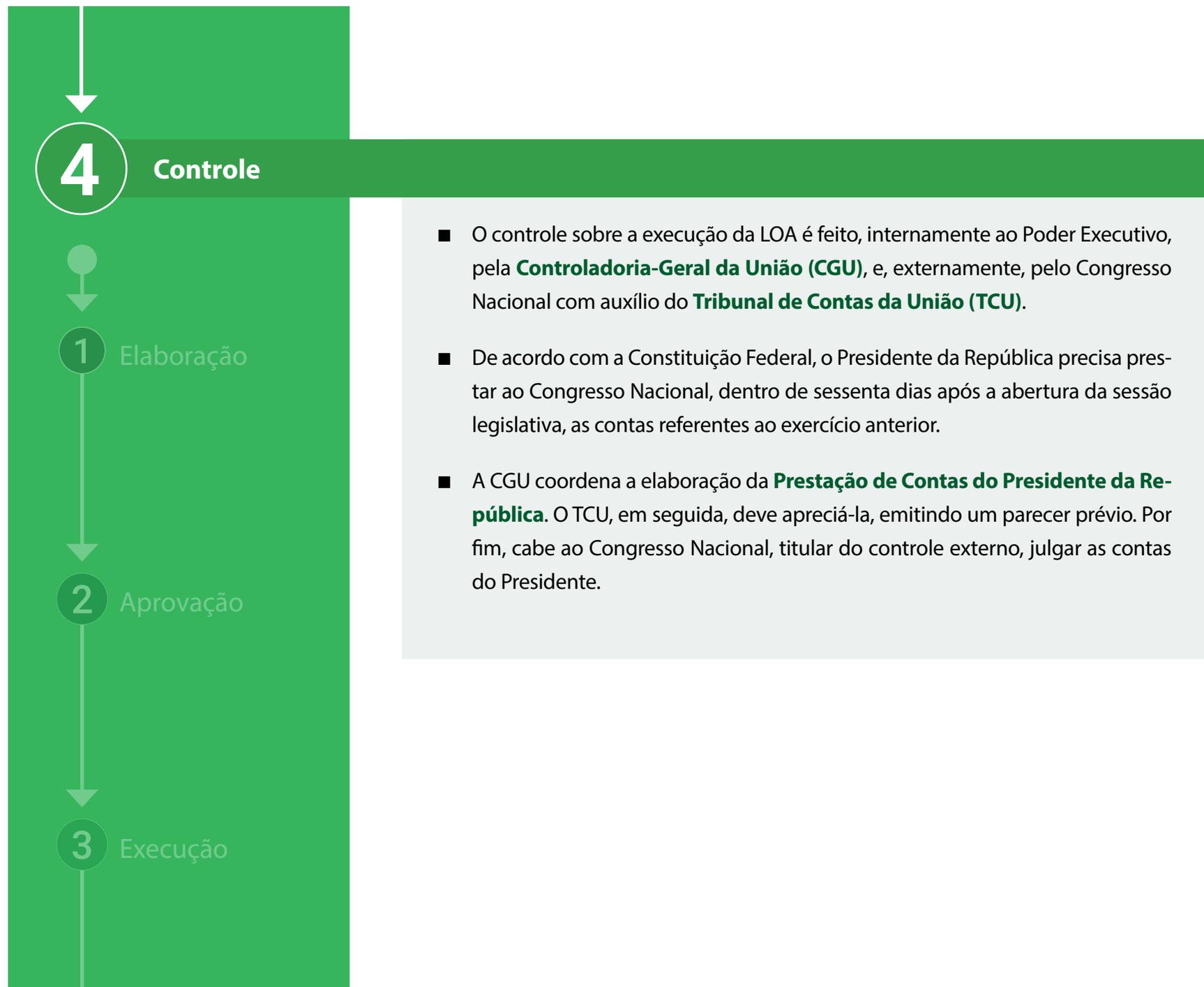


O que são Emendas Parlamentares ao PLOA?



As emendas parlamentares são as alterações que Deputados Federais e Senadores da República fazem no PLOA. A emenda pode modificar a previsão de receita, a destinação ou valor do gasto.

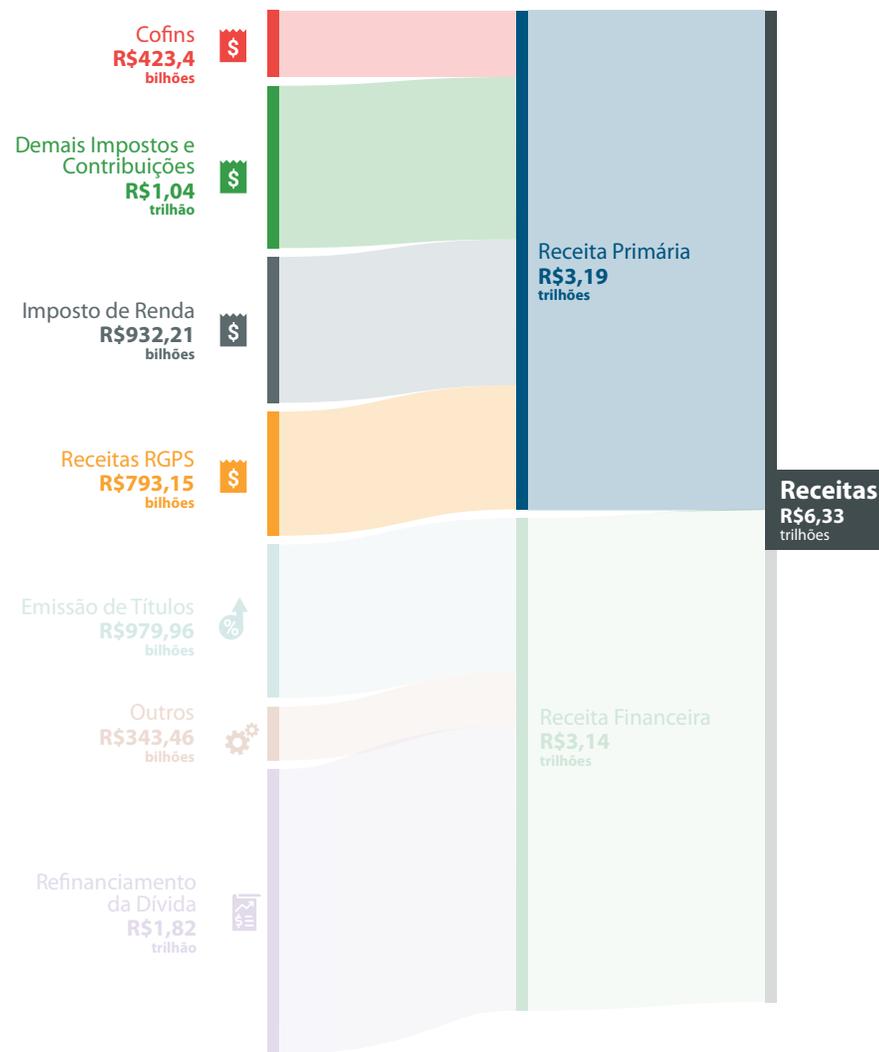




Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

Figura 1
Distribuição receita primária e financeira



O que é **Receita Primária**?

É aquela decorrente da atividade de arrecadação fiscal ou gerada a partir do patrimônio do Governo Federal. Exemplos:

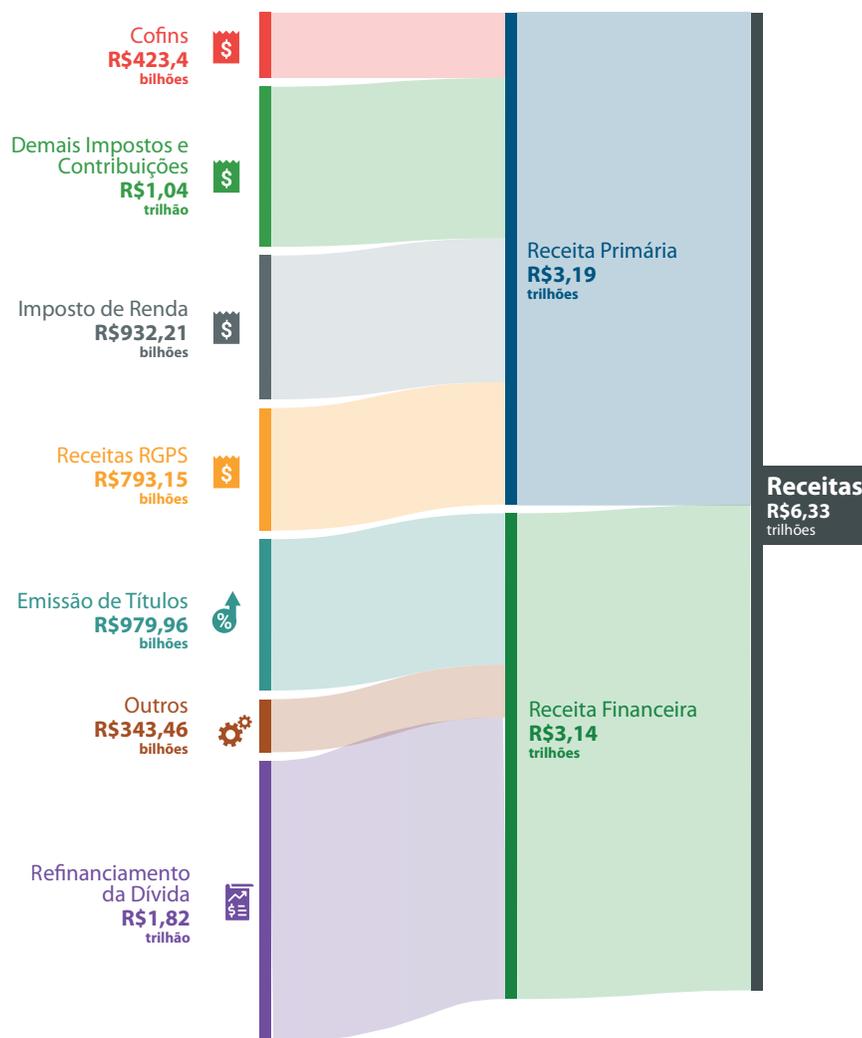
- impostos, como o Imposto de Renda de Pessoa Física –IRPF e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
- contribuições sociais, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- contribuição dos segurados para o Regime Geral da Previdência Social, as chamadas receitas do RGPS; e
- e aluguéis de imóveis públicos federais.

No PLOA de 2026, a previsão é que o Governo Federal arrecade R\$ 3,19 trilhões de receitas primárias. Desse valor, 29,26% são provenientes do Imposto de Renda; 24,90% são de receitas do RGPS; 13,29% são oriundos da Cofins; e 32,55% das demais receitas primárias.

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

Figura 2
Distribuição receita primária e financeira



O que é Rolagem da Dívida?



É a substituição de títulos antigos da dívida por títulos novos, isto é, a contração de um novo empréstimo para pagar uma dívida antiga.

No PLOA de 2026, a previsão é que o Governo Federal arrecade R\$ 3,15 trilhões de receitas financeiras. Desse valor, 57,94% correspondem ao refinanciamento da dívida; 31,15% à emissão de títulos; e 10,92% às demais receitas financeiras.

O que é Receita Financeira?

É aquela decorrente da realização de empréstimos ou de aplicações financeiras pelo Governo Federal. Exemplos:

- empréstimos tomados para pagar dívidas novas ou antigas. Neste último caso, fala-se no refinanciamento (rolagem da dívida); e
- recebimento de juros de recursos públicos aplicados ou da quitação de dívidas por pessoas físicas ou jurídicas.

Despesas

As despesas também podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

O que é **Despesa Primária?**

São as despesas destinadas à oferta de bens e serviços públicos para a população, a exemplo dos gastos com o pagamento das aposentadorias, do Benefício de Prestação Continuada – BPC a pessoas deficientes ou idosas, o funcionamento de hospitais e escolas públicas, etc. No PLOA 2026, as despesas primárias somam R\$ 3,20 trilhões.

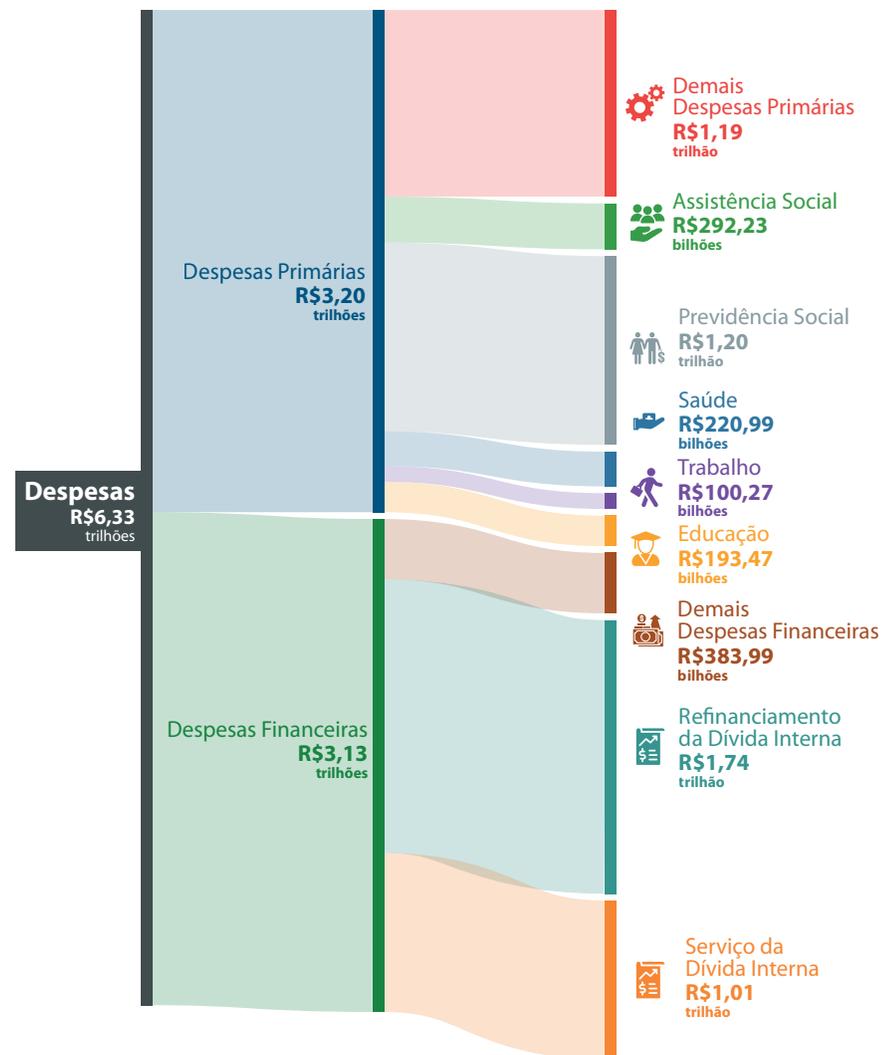
O que é **Despesa Financeira?**

São os gastos destinados ao pagamento de dívidas contraídas pelo Governo Federal e à concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. As despesas financeiras não alteram o endividamento do setor público porque, quando são executadas, geram direitos ou extinguem obrigações.

No PLOA 2026, as despesas financeiras representam 49,54% do total das despesas do Orçamento União perfazendo R\$ 3,14 trilhões do total das despesas do Orçamento da União.

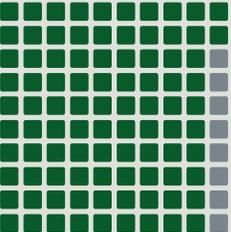
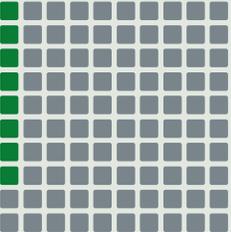
Figura 3

Distribuição de despesas primárias e financeiras por função



Tipos de despesas primárias

As despesas primárias, que no PLOA 2026 representam 50,46% do total das despesas da União, podem ser classificadas em obrigatórias e discricionárias.

Obrigatórias	Do total das despesas primárias	<p>Gastos determinados pela Constituição Federal, pelas leis aprovadas pelo Congresso Nacional ou pelos contratos firmados pelo Governo Federal. Alguns dos principais conjuntos de despesas obrigatórias no PLOA 2026 são:</p>	Benefícios da Previdência Social	R\$ 1,13 trilhão	Pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios
	<p>92 % são despesas obrigatórias</p> 		Transferências Constitucionais	R\$ 608,40 bilhões	Valores que o Governo Federal é obrigado a repassar a estados e municípios, de acordo com o que está previsto na Constituição Federal
			Gastos com Pessoal	R\$ 456,87 bilhões	Incluem salários, vencimentos, aposentadorias e pensões de servidores públicos, bem como benefícios sociais concedidos a eles
			<p>No processo de elaboração do orçamento, as prioridades governamentais direcionam a alocação das despesas discricionárias, após análise minuciosa. Elas podem envolver, entre outros, investimentos em infraestrutura, em pesquisas científicas e em programas sociais</p>		
Discricionárias	Do total das despesas primárias	<p>Gastos que o Governo Federal pode propor quando fazer e em que montante, sem obrigatoriedade estabelecida em lei ou na Constituição Federal</p>			
	<p>8 % são despesas discricionárias</p> 				

Regime Fiscal Sustentável

O PLOA de 2026 considerou o novo Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023). Esse regime substitui o chamado Teto de Gastos (Emenda Constitucional nº 95/2016) e tem dois principais objetivos: assegurar o equilíbrio das contas públicas e promover as condições necessárias para o crescimento socioeconômico do País.

A base do Regime Fiscal Sustentável é garantir uma trajetória consistente para o resultado primário, que é a diferença entre as receitas e as despesas do governo, sem contar as receitas financeiras e os gastos com a dívida pública. Se as receitas superam as despesas, temos um superávit primário; se as despesas superam as receitas, temos um déficit primário.

Segundo o Regime Fiscal Sustentável, as metas para o resultado primário podem variar em até 0,25% do Produto Interno Bruto - PIB para mais ou para menos durante a execução do orçamento. Além disso, as despesas podem crescer de 0,6% a 2,5% acima da inflação, permitindo ajustes no orçamento conforme as mudanças socioeconômicas.

Outra novidade do Regime Fiscal Sustentável é garantir um gasto mínimo com investimentos públicos. Todo ano, o PLOA e sua respectiva Lei deverão atender ao Piso de Investimentos que, conforme estabelecido na LC nº 200/2023, não será inferior ao montante correspondente à 0,6% do PIB estimado no respectivo PLOA. O Regime Fiscal Sustentável também prevê aumento dos recursos para investimentos se o superávit primário for maior que 0,25% da meta, ou seja, se o crescimento da economia for maior do que o esperado. Para o PLOA 2026, o valor alocado para o cumprimento do Piso de Investimentos é de R\$ 85,57 bilhões, dos quais 83,39% (R\$ 71,36 bilhões) estão destinados ao novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Projeções Macroeconômicas para 2026

Como o PLOA de um determinado ano é elaborado no ano anterior, é necessário projetar quanto será arrecadado. Essa projeção é feita com base em indicadores econômicos.

Tais indicadores são primeiramente apresentados no PLDO, enviado ao Congresso Nacional até 15 de abril de cada ano, e depois atualizados no PLOA

Salário mínimo

R\$ 1.631,00

É o menor valor que um (a) empregador (a) pode pagar a um (a) trabalhador (a), a fim de cobrir despesas essenciais, como alimentação, moradia e vestuário. No PLOA, o valor projetado levou em conta o salário mínimo vigente, a inflação e o crescimento do PIB, conforme estabelece a política de valorização do salário-mínimo.

Inflação

3,60%

É o aumento geral dos preços de bens e serviços na economia. O principal índice de inflação utilizado no PLOA é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado.

PIB

2,44%

É uma forma de medir a riqueza de um país. Corresponde à soma dos valores de todos os bens e serviços produzidos pelo país em um ano. No PLOA, utiliza-se estimativa da taxa de crescimento real do PIB.

Câmbio

R\$ 5,76

Taxa de câmbio é o valor da moeda de um país em relação ao valor da moeda de outro país. No PLOA é utilizada a taxa de câmbio média prevista para o dólar, em relação ao nosso real.

Juros

13,11%

É a remuneração do dinheiro emprestado. No empréstimo entre bancos, é o Banco Central que decide a taxa de juros de referência, a taxa SELIC.

Marco Orçamentário de Médio Prazo

O PLOA 2026 apresenta o valor das despesas para 2026 e suas previsões indicativas para 2027, 2028 e 2029. Essas previsões são baseadas nas propostas orçamentárias de médio prazo elaboradas pelos órgãos responsáveis pela execução das referidas despesas, observando os limites de despesas estabelecidos.

O que é



Orçamentação de Médio Prazo

A orçamentação de médio prazo é uma abordagem moderna de elaboração do orçamento público que amplia o horizonte alocativo para além do período anual considerado tradicionalmente na proposta orçamentária. Isso não apenas permite compreender melhor as consequências futuras de decisões tomadas no presente, mas também estimula o planejamento e a priorização de despesas pelos órgãos, contribuindo para maior controle da trajetória dos gastos e para a sustentabilidade dos indicadores fiscais.

O PLOA 2026 aplica a orçamentação de médio prazo ao conjunto de despesas previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo todos os Poderes da República. Em termos legais, a orçamentação de médio prazo observa o disposto no § 14 do art. 165 da Constituição Federal.

A fixação da despesa nos Orçamentos da União, contudo, continuará observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no Marco Orçamentário de Médio Prazo possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

Despesa	PLOA 2026 em reais	Previsão 2027 em reais	Previsão 2028 em reais	Previsão 2029 em reais
Despesas Financeiras	R\$ 3,14 trilhões	R\$ 3,36 trilhões	R\$ 3,02 trilhões	R\$ 4,04 trilhões
Despesas Primárias Obrigatórias	R\$ 2,95 trilhões	R\$ 3,14 trilhões	R\$ 3,33 trilhões	R\$ 3,57 trilhões
Despesas Primárias Discricionárias	R\$ 243,07 bilhões	R\$ 252,41 bilhões	R\$ 261,67 bilhões	R\$ 273,05 bilhões

Orçamento por Esfera

A Constituição Federal de 1988 organiza o Orçamento da União em três esferas, reproduzidas no PLOA:

Orçamento Fiscal

R\$ 4,36 trilhões

O Orçamento Fiscal compreende as receitas arrecadadas e os recursos alocados aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluindo-se as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das empresas estatais não dependentes.

Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,97 trilhão

O Orçamento da Seguridade Social abrange as receitas destinadas por lei, as contribuições sociais instituídas para financiamento da seguridade social, as receitas de todos órgãos, entidades, fundos e fundações vinculados à seguridade social ou caracterizadas como originárias de serviço de saúde, bem como os recursos alocados às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

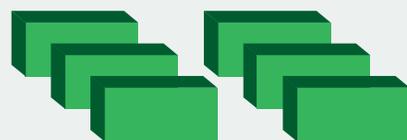
Orçamento de Investimento das Estatais

R\$ 197,86 bilhões

O Orçamento de Investimento das Estatais compreende parte das receitas próprias da empresa e recursos alocados pela União para investimentos das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. É o caso de Petrobras, Caixa Econômica Federal, entre outras.

Orçamento por Poder

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estabelece um montante de recursos para cada Poder:



R\$ 6,23 trilhões

Executivo



R\$ 19,39 bilhões

Legislativo



R\$ 86,64 bilhões

Judiciário

O montante específico para o Ministério Público da União é de R\$ 10,62 bilhões e para a Defensoria Pública da União é de R\$ 892,36 milhões

Orçamento por Órgãos

É possível verificar a distribuição dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão da Administração Pública Federal

 <p>R\$ 1,15 trilhão</p> <p>Ministério da Previdência Social</p>	 <p>R\$ 301,00 bilhões</p> <p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</p>	 <p>R\$ 261,10 bilhões</p> <p>Ministério da Saúde</p>	 <p>R\$ 233,35 bilhões</p> <p>Ministério da Educação</p>	 <p>R\$ 141,92 bilhões</p> <p>Ministério da Defesa</p>	 <p>R\$ 123,69 bilhões</p> <p>Ministério do Trabalho e Emprego</p>	 <p>R\$ 25,19 bilhões</p> <p>Ministério da Justiça e Segurança Pública</p>
 <p>R\$ 22,43 bilhões</p> <p>Ministério da Fazenda</p>	 <p>R\$ 18,43 bilhões</p> <p>Ministério dos Transportes</p>	 <p>R\$ 15,45 bilhões</p> <p>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</p>	 <p>R\$ 13,91 bilhões</p> <p>Ministério das Cidades</p>	 <p>R\$ 10,97 bilhões</p> <p>Ministério da Agricultura e Pecuária</p>	 <p>R\$ 8,02 bilhões</p> <p>Ministério de Minas e Energia</p>	 <p>R\$ 6,11 bilhões</p> <p>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</p>
 <p>R\$ 5,97 bilhões</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</p>	 <p>R\$ 5,67 bilhões</p> <p>Ministério das Relações Exteriores</p>	 <p>R\$ 5,14 bilhões</p> <p>Advocacia-Geral da União</p>	 <p>R\$ 4,97 bilhões</p> <p>Ministério do Planejamento e Orçamento</p>	 <p>R\$ 4,59 bilhões</p> <p>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</p>	 <p>R\$ 4,04 bilhões</p> <p>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</p>	 <p>R\$ 3,95 bilhões</p> <p>Ministério de Portos e Aeroportos</p>
 <p>R\$ 3,80 bilhões</p> <p>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</p>	 <p>R\$ 3,78 bilhões</p> <p>Presidência da República</p>	 <p>R\$ 3,26 bilhões</p> <p>Ministério da Cultura</p>	 <p>R\$ 2,33 bilhões</p> <p>Ministério das Comunicações</p>	 <p>R\$ 1,66 bilhão</p> <p>Controladoria-Geral da União</p>	 <p>R\$ 1,60 bilhão</p> <p>Ministério do Turismo</p>	 <p>R\$ 1,35 bilhão</p> <p>Ministério dos Povos Indígenas</p>
 <p>R\$ 1,15 bilhão</p> <p>Ministério do Esporte</p>	 <p>R\$ 401,61 milhões</p> <p>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</p>	 <p>R\$ 262,34 milhões</p> <p>Ministério da Pesca e Aquicultura</p>	 <p>R\$ 255,19 milhões</p> <p>Ministério das Mulheres</p>	 <p>R\$ 213,24 milhões</p> <p>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</p>	 <p>R\$ 192,86 milhões</p> <p>Ministério da Igualdade Racial</p>	 <p>R\$ 14,93 milhões</p> <p>Gabinete da Vice-Presidência da República</p>

Prioridades

Quais são as prioridades para o PLOA de 2026?

Segundo a Constituição Federal, a LDO deve trazer as metas e prioridades da administração pública federal, alinhadas às diretrizes, objetivos e metas definidos no PPA.

Assim, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 estabelece que o PLOA indicará a seleção de metas do Plano Plurianual 2024-2027 e de despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no PPA 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024).

As seis prioridades do PPA 2024-2027, os objetivos específicos selecionados no âmbito dos programas a elas relacionados e os valores correspondentes no PLOA 2026 são apresentados a seguir. Destaca-se que o Novo PAC continuará sendo acompanhado em sua integralidade. Assim, o valor apresentado representa o total do programa no PLOA 2026.

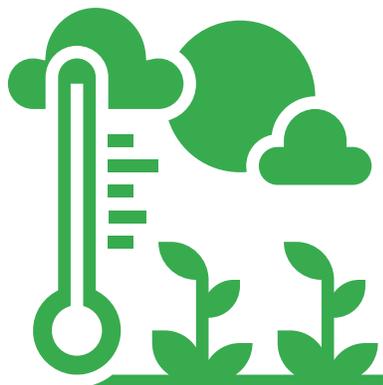




Combate à Fome e Redução das Desigualdades

R\$ 173,33 bilhões

Objetivos específicos	PLOA 2026 em reais
<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda. 	<p>R\$ 159,54 bilhões</p>
<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade. 	<p>R\$ 10,22 bilhões</p>
<ul style="list-style-type: none"> Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural 	<p>R\$ 1,82 bilhão</p>
<ul style="list-style-type: none"> Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional 	<p>R\$ 1,57 bilhão</p>
<ul style="list-style-type: none"> Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras 	<p>R\$ 120,33 milhões</p>
<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos 	<p>R\$ 61,90 milhões</p>



Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

R\$ 1,50 bilhão

Objetivos específicos*	PLOA 2026 em reais
<ul style="list-style-type: none"> Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil. 	R\$ 508,39 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal. 	R\$ 498,80 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas. 	R\$ 255,24 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios. 	R\$ 186,05 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil. Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas. 	R\$ 19,37 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações 	R\$ 16,69 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar Gestão de Riscos e Desastres 	R\$ 10,60 milhões

*Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.

*



Educação Básica

R\$ 13,80 bilhões

*Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.

Objetivos específicos*	PLOA 2026 em reais
<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes. 	<p>R\$ 9,04 bilhões</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto 	<p>R\$ 2,54 bilhões</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa. • Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes. 	<p>R\$ 1,78 bilhão</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa. 	<p>R\$ 435,00 milhões</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes. • Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto 	<p>R\$ 1,00 milhão</p>



Saúde: Atenção Primária e Especializada

R\$ 50,17 bilhões

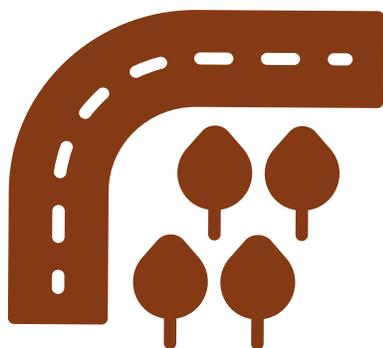
Objetivos específicos	PLOA 2026 em reais
<ul style="list-style-type: none"> Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno. 	<p>R\$ 21,41 bilhões</p>
<ul style="list-style-type: none"> Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional 	<p>R\$ 16,41 bilhões</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil 	<p>R\$ 10,34 bilhões</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária 	<p>R\$ 2,01 bilhões</p>



Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

R\$ 5,99 bilhões

Objetivos específicos	PLOA 2026 em reais
<ul style="list-style-type: none"> Ampliação dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento. 	R\$ 2,60 bilhões
<ul style="list-style-type: none"> Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional 	R\$ 1,74 bilhão
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação. ^p Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país. 	R\$ 1,45 bilhão
<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualificação social e profissional 	R\$ 91,53 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país. 	R\$ 48,15 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil 	R\$ 28,60 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais 	R\$ 13,96 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho 	R\$ 4,00 milhões
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação. 	R\$ 2,00 milhões



Novo Programa de Aceleração do Crescimento

Novo PAC

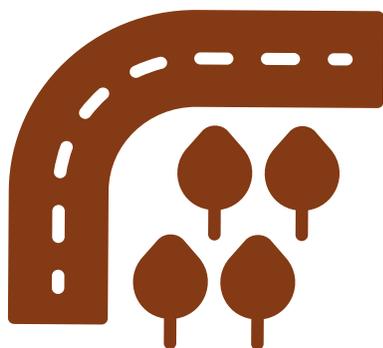
R\$ 77,63 bilhões

O Novo PAC é um programa de investimentos que tem por objetivo acelerar o crescimento econômico do País, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda e reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

O Novo PAC é um programa de investimentos que tem por objetivo acelerar o crescimento econômico do País, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda e reduzindo as desigualdades sociais e regionais. O programa é uma parceria do Governo Federal com setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Para o ano de 2026, R\$ 77,63 bilhões são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade e R\$ 88,51 bilhões são financiados pelo Orçamento de Investimentos de Empresas Estatais.

Eixo	Subeixo	Empreendimento Novo PAC	PLoA 2026 em reais
Transporte eficiente e sustentável	Rodovias	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	R\$ 8,20 bilhões
	Aeroportos	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	R\$ 133,09 milhões
	Hidrovias	Operação de Terminais Hidroviários	R\$ 144,00 milhões
	Ferrovias	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334	R\$ 220,35 milhões
	Portos	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	R\$ 30,58 milhões
Infraestrutura Social e Inclusiva	Esportes	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	R\$ 200,00 milhões
	Cultura	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	R\$ 300,00 milhões
	Segurança Pública com Cidadania	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	R\$ 26,00 milhões
Cidades sustentáveis e resilientes	Minha Casa Minha Vida	Minha Casa Minha Vida	R\$ 7,59 bilhões
	Mobilidade Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	R\$ 746,35 milhões
	Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	R\$ 437,32 milhões
	Esgotamento Sanitário	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 409,00 milhões
	Periferia Viva - Urbanização de Favelas	Apoio à urbanização de favelas	R\$ 254,00 milhões
	Gestão de Resíduos Sólidos	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 40,00 milhões





Novo Programa de Aceleração do Crescimento

Novo PAC

R\$ 77,63 bilhões

Água para Todos	Infraestrutura Hídrica	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	R\$ 787,00 milhões
	Abastecimento de Água	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	R\$ 366,72 milhões
	Água Para Quem Mais Precisa	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	R\$ 60,00 milhões
Inclusão digital e conectividade	TV Digital	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	R\$ 45,00 milhões
	Conectividade de Escolas	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	R\$ 30,00 milhões
	Infovias	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	R\$ 23,31 milhões
Inovação para indústria de defesa	Aeronáutica	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	R\$ 1,36 bilhão
	Marinha	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	R\$ 780,00 milhões
	Exército	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	R\$ 580,00 milhões
Educação, Ciência e Tecnologia	Educação Básica	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica e à Implantação de Escolas para Educação Infantil	R\$ 2,54 bilhões
	Inovação e Pesquisa	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	R\$ 1,64 bilhão
	Educação Profissional e Tecnológica	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 832,36 milhões
	Educação Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 546,23 milhões
Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	R\$ 5,76 bilhões
	Atenção Primária	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Unidades Básicas de Saúde -(UBS) e Unidades Odontológicas Móveis (UOM)	R\$ 1,71 bilhão
	Complexo Industrial da Saúde	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas	R\$ 597,66 milhões
	Telessaúde	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	R\$ 26,00 milhões

Agendas Transversais



O que são Agendas Transversais?

Um país com as proporções continentais e a diversidade do Brasil e seus 212 milhões de habitantes enfrenta uma série de questões sociais, econômicas e ambientais complexas. Esse é caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e em crianças e adolescentes, e das mudanças climáticas. Muitas vezes, a solução para essas questões depende da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal.

Visando ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados e considerando as cinco Agendas Transversais definidas no PPA 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024), o Poder Executivo Federal apresenta as Agendas Transversais como parte das Informações Complementares do PLOA encaminhado ao Congresso Nacional.



Mulheres

R\$ 2,07 bilhões	
R\$ 1,22 bilhão	R\$ 849,94 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Mulheres reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público beneficiário. Assim, contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as mulheres (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as mulheres e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Uma das políticas públicas presentes na Agenda Transversal Mulheres volta-se à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	R\$ 152,95 milhões
Ministério da Educação	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 127,96 milhões
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	R\$ 24,00 milhões
Ministério das Mulheres	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	R\$ 22,00 milhões
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher	R\$ 1,48 milhão



Crianças e Adolescentes

R\$ 85,32 bilhões	
R\$ 75,73 bilhões	R\$ 9,59 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e o atendimento das necessidades específicas de crianças e adolescentes. Contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as crianças e os adolescentes (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as crianças e os adolescentes e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLoA 2026 em reais
Ministério da Educação	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	R\$ 12,00 bilhões
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	R\$ 333,26 milhões
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	R\$ 60,79 milhões
Ministério da Educação	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	R\$ 20,76 milhões



Igualdade Racial

R\$ 217,35 milhões

**R\$ 130,24
milhões**

**R\$ 87,11
milhões**

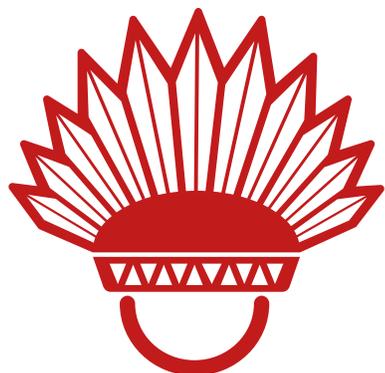
**Gastos
exclusivos**

**Gastos não
exclusivos**

A Agenda Transversal Igualdade Racial reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos e o atendimento das necessidades específicas das pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiros e povos ciganos e o enfrentamento ao racismo.

Contabiliza os gastos exclusivos que beneficiam somente o público específico e gastos não-exclusivos que incluem outros beneficiários.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	R\$ 26 milhões
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	R\$ 92,39 milhões
Ministério da Igualdade Racial	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	R\$ 15,51 milhões



Povos Indígenas

R\$ 2,66 bilhões	
R\$ 1,68 bilhão	R\$ 980,77 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Povos Indígenas reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas e comunidades indígenas, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que incidem sobre indígenas, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público beneficiário.

As Programações orçamentárias relacionadas a essas políticas públicas no PLOA 2026 são:

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Ministério da Saúde	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	R\$ 1,45 bilhão
Ministério da Saúde	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	R\$ 135,31 milhões
Ministério dos Povos Indígenas	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	R\$ 128,43 milhões



Meio Ambiente

R\$ 52,20 bilhões	
R\$ 45,04 bilhões	R\$ 7,16 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Meio Ambiente reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que as têm como um de seus objetivos. Sendo assim, contabiliza gastos com finalidade principal ou secundária de conservação dos recursos naturais; de melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); de enfrentamento da emergência climática; e de transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Operações Oficiais de Crédito	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	R\$ 42,48 bilhões
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Ações de Proteção e Defesa Civil	R\$ 800,00 milhões
Ministério das Cidades	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	R\$ 437,42 milhões
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 232,70 milhões



Ação Transversal

R\$ 483,38 bilhões

Gastos não exclusivos

Quando a ação orçamentária beneficia simultaneamente mais de um público e/ou tema das cinco Agendas Transversais, ela é categorizada como Ação Transversal.

A ampliação da categoria da Ação Transversal no PLOA 2026 reflete o avanço no reconhecimento da interseccionalidade dos problemas complexos de políticas públicas, isto é, na confirmação de que os eixos de desigualdades que estruturam a sociedade brasileira resultam em uma diversidade de vivências, experiências e necessidades de mulheres, crianças e adolescentes, pessoas negras, quilombolas e indígenas que precisa ser considerada na atuação do Estado e expresso no orçamento.

Agenda	Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	R\$ 500,00 milhões
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	R\$ 158,63 bilhões
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 778,15 milhões
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	R\$ 180,00 milhões
Crianças e Adolescentes; Mulheres	Ministério das Cidades	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	R\$ 500,50 milhões
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	R\$ 111,21 milhões
Igualdade Racial; Meio Ambiente; Povos Indígenas	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	R\$ 3,29 milhões
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Assistência Técnica e Extensão Rural	R\$ 121,68 milhões



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Anexos do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF
2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei
orçamentária. - Brasília, 2025.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Rui Costa dos Santos

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República

Márcio Costa Macêdo

Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Gleisi Helena Hoffmann

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Sidônio Palmeira

Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Marcos Antonio Amaro dos Santos

Advocacia-Geral da União

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Controladoria-Geral da União

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Ministro de Estado das Cidades

Jader Fontenelle Barbalho Filho

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministro de Estado das Comunicações

Frederico de Siqueira Filho

Ministra de Estado da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Ministro de Estado da Defesa

José Mucio Monteiro Filho

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Ministro de Estado da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Márcio Luiz França Gomes

Ministro de Estado do Esporte

André Luiz Carvalho Ribeiro

Ministro de Estado da Fazenda

Fernando Haddad

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministra de Estado da Igualdade Racial

Anielle Francisco da Silva

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Enrique Ricardo Lewandowski

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Ministro de Estado de Minas e Energia

Alexandre Silveira de Oliveira

Ministra de Estado das Mulheres

Marcia Helena Carvalho Lopes

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

André Carlos Alves de Paula Filho

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Silvio Costa Filho

Ministra de Estado dos Povos Indígenas

Sonia Bone de Sousa Silva Santos

Ministro de Estado da Previdência Social

Wolney Queiroz Maciel

Ministro de Estado das Relações Exteriores

Mauro Luiz Jecker Vieira

Ministro de Estado da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado do Turismo

Celso Sabino de Oliveira

Presidente do Banco Central do Brasil

Gabriel Muricca Galípolo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.....	1
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....	1
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA.....	2
<i>Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica</i>	<i>4</i>
<i>Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	<i>5</i>
<i>Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	<i>6</i>
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....	7
<i>Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</i>	<i>9</i>
<i>Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	<i>11</i>
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA.....	68
<i>Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>69</i>
<i>Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa</i>	<i>71</i>
<i>Quadro 6A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	<i>145</i>
<i>Quadro 6B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	<i>147</i>
<i>Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa</i>	<i>152</i>
<i>Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>155</i>
<i>Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>157</i>
<i>Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>158</i>
<i>Legenda de Fontes</i>	<i>161</i>
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	169
<i>Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	<i>171</i>
<i>Quadro 8B - Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	<i>172</i>
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212).....	175
<i>Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	<i>177</i>
<i>Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão</i>	<i>178</i>
<i>Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	<i>179</i>
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	209
<i>Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central</i>	<i>211</i>
<i>Quadro 10-B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023</i>	<i>212</i>
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.....	213
<i>Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	<i>215</i>
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....	217
<i>Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social</i>	<i>219</i>
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....	222
<i>Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário</i>	<i>224</i>
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO....	235
<i>Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND</i>	<i>237</i>
<i>Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO</i>	<i>238</i>
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	241
<i>Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....</i>	<i>242</i>
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.....	275
Legislação da Receita e da Despesa.....	276
<i>Legislação da Receita</i>	<i>277</i>
<i>Legislação da Despesa</i>	<i>300</i>

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	3.271.578.256.282
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.250.811.839.156
Contribuições (1)	1.672.986.895.427
Receita Patrimonial (1)	221.228.417.168
Receita Agropecuária (1)	24.458.906
Receita Industrial (1)	23.196.646.585
Receita de Serviços (1)	64.744.915.693
Transferências Correntes (1)	138.197.839
Outras Receitas Correntes (1)	38.446.885.508
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.237.605.532.553
Operações de Crédito (2)	994.935.103.674
Alienação de Bens	31.201.537.562
Amortização de Empréstimos	40.962.151.250
Transferências de Capital	128.786.853
Outras Receitas de Capital	170.377.953.214
SUBTOTAL (1+2)	4.509.183.788.835
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.822.972.167.477
TOTAL (1+2+3)	6.332.155.956.312

OBSERVAÇÕES:

- (1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Exclui: Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

1. Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

2. Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".

3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	Valor (A)	(%)			
		A / B	A / C	A / D	A / E
CAMARA DOS DEPUTADOS	9.262.147.825	0,34	0,28	0,27	0,15
SENADO FEDERAL	6.816.912.036	0,25	0,21	0,20	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.311.291.493	0,12	0,10	0,10	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1.098.903.433	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.488.121.438	0,09	0,07	0,07	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	18.813.972.233	0,70	0,57	0,54	0,30
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	935.408.190	0,03	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	14.000.529.594	0,52	0,42	0,40	0,22
JUSTIÇA DO TRABALHO	32.341.342.560	1,20	0,97	0,93	0,51
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	4.701.011.871	0,17	0,14	0,14	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	609.064.589	0,02	0,02	0,02	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.778.000.341	0,14	0,11	0,11	0,06
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10.970.144.492	0,41	0,33	0,32	0,17
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15.453.719.480	0,57	0,46	0,45	0,24
MINISTÉRIO DA FAZENDA	22.428.987.689	0,83	0,67	0,65	0,35
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	233.350.704.717	8,68	7,02	6,72	3,69
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.802.823.444	0,14	0,11	0,11	0,06
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	892.363.845	0,03	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	25.192.230.829	0,94	0,76	0,73	0,40
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.020.229.234	0,30	0,24	0,23	0,13
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.152.808.953.720	42,88	34,69	33,20	18,21
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	10.624.789.879	0,40	0,32	0,31	0,17
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	5.673.711.441	0,21	0,17	0,16	0,09
MINISTÉRIO DA SAÚDE	261.097.731.347	9,71	7,86	7,52	4,12
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.658.786.094	0,06	0,05	0,05	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	18.426.061.154	0,69	0,55	0,53	0,29
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	123.692.520.224	4,60	3,72	3,56	1,95
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.330.798.441	0,09	0,07	0,07	0,04
MINISTÉRIO DA CULTURA	3.257.442.116	0,12	0,10	0,09	0,05
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	4.590.482.613	0,17	0,14	0,13	0,07
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	4.036.263.919	0,15	0,12	0,12	0,06
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.970.803.234	0,18	0,15	0,14	0,08
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	5.970.625.125	0,22	0,18	0,17	0,09
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.153.834.514	0,04	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA DEFESA	141.917.059.800	5,28	4,27	4,09	2,24
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.113.944.049	0,23	0,18	0,18	0,10
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.603.573.733	0,06	0,05	0,05	0,03
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	300.998.493.942	11,20	9,06	8,67	4,75
MINISTÉRIO DAS CIDADES	13.909.830.712	0,52	0,42	0,40	0,22
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	262.338.622	0,01	0,01	0,01	0,00
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	133.216.601	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	14.925.179	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	5.143.025.799	0,19	0,15	0,15	0,08
MINISTÉRIO DAS MULHERES	255.193.756	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	192.861.955	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	3.949.233.603	0,15	0,12	0,11	0,06
MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE	213.236.998	0,01	0,01	0,01	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	132.146.606.079	4,92	3,98	3,81	2,09
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	22.621.111.452	0,84	0,68	0,65	0,36
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	401.608.201	0,01	0,01	0,01	0,01
BANCO CENTRAL DO BRASIL	4.962.997.947	0,18	0,15	0,14	0,08
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	1.352.535.720	0,05	0,04	0,04	0,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.553.094.498	1,25	1,01	0,97	0,53
SUBTOTAL (B)	2.688.305.601.800	100,00	81,00	77,00	42,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	635.236.852.172	0,00	19,11	18,30	10,03
SUBTOTAL (C)	3.323.542.453.972	0,00	100,00	96,00	52,00
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	148.645.349.693	0,00	0,00	4,28	2,35
SUBTOTAL (D)	3.472.187.803.665	0,00	0,00	100,00	55,00
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.859.968.152.647	0,00	0,00	0,00	45,17
TOTAL (E)	6.332.155.956.312	0,00	0,00	0,00	100,00

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	192.317.903.008
GERAÇÃO PRÓPRIA	192.317.903.008
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.828.537.773
DIRETO	345.017.100
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.482.020.673
CONTROLADORA	1.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	760.000.000
EXTERNAS	760.000.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	949.381.780
DEBÊNTURES	949.381.780
TOTAL	197.855.822.561

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10.948.235
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	11.925.885.583
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	292.306.016
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	177.379.407.704
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	651.287.201
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.010.264.396
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	292.478.287
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	131.664.651
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	2.944.020.180
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	2.217.560.308
TOTAL	197.855.822.561

2.8.2. PL n. 3.084/2025	1.957.956	-	1.957.956	3.560.648	-	3.560.648
2.8.3. Anteprojeto de Lei - Aumento de remuneração de cargos e funções	4.362.283	459.047	4.821.330	7.945.529	834.801	8.780.330
3. Defensoria Pública da União	30.130.441	5.888.037	36.018.478	54.708.702	10.707.713	65.416.415
3.1. Defensoria Pública da União	30.130.441	5.888.037	36.018.478	54.708.702	10.707.713	65.416.415
3.1.1. PL n. 7.923/2014	547.925	-	547.925	996.430	-	996.430
3.1.2. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário do DPGF	20.356.720	3.794.159	24.150.879	36.901.855	6.899.882	43.801.737
3.1.3. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário dos servidores da carreira da DPU	9.225.796	2.093.878	11.319.674	16.810.417	3.807.831	20.618.248
4. Poder Executivo	4.374.690.235	539.423.740	4.914.113.975	5.478.960.815	708.859.381	6.187.820.196
4.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios	4.374.690.235	539.423.740	4.914.113.975	5.478.960.815	708.859.381	6.187.820.196
TOTAL DO ITEM II	7.067.441.680	848.276.386	7.915.718.066	10.217.119.337	1.256.240.733	11.473.360.070
TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)	11.366.298.443	1.603.782.595	12.970.081.038	16.338.254.143	2.167.512.952	18.505.767.095

(1) Limites físico e financeiro destinados a proventos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014

(2) Alteração da Lei que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União

Quadro II - Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo	Item I	Item II	Item I + II
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	4.298.856.763	7.067.441.680	11.366.298.443
10.0101.99.999.0999.0201.6499 - Câmara dos Deputados	29.185.377	18.208.717	47.394.094
10.02101.99.999.0999.0201.6499 - Senado Federal	64.535.758	-	64.535.758
10.03101.99.999.0999.0201.6499 - Tribunal de Contas da União	8.606.880	197.147.070	205.753.950
10.10101.99.999.0999.0201.6499 - Supremo Tribunal Federal	4.638.039	30.131.377	34.769.416
10.11101.99.999.0999.0201.6499 - Superior Tribunal de Justiça	29.525.201	75.416.201	104.941.402
10.12101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	50.000.497	600.993.949	650.994.446
10.13101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Militar da União	15.474.245	20.362.015	35.836.260
10.14101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Eleitoral	234.873.592	375.449.321	610.322.913
10.15126.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	54.499.966	1.168.539.989	1.223.039.955
10.16101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça do DF e Territórios	41.410.027	170.027.422	211.437.449
10.17101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional de Justiça	6.457.936	6.344.943	12.802.879
10.34101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Federal	37.810.418	-	37.810.418
10.34102.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Militar	1.261.633	-	1.261.633
10.34103.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	4.224.220	-	4.224.220
10.34104.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Trabalho	10.193.249	-	10.193.249
10.34105.99.999.0999.0201.6499 - Escola Superior do MPU	197.785	-	197.785
10.59101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	979.540	-	979.540
10.29101.99.999.0999.0201.6499 - Defensoria Pública da União	12.600.122	30.130.441	42.730.563
10.26101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Educação	1.790.577.282	1.049.827.686	2.840.404.968
10.52101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Defesa	378.050.591	-	378.050.591
10.71102.99.999.0999.0201.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.481.132.148	3.324.862.549	4.805.994.697
10.73901.99.999.0999.0201.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	42.622.257	-	42.622.257
Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	755.506.209	848.276.386	1.603.782.595
10.0101.99.999.0999.0200.6499 - Câmara dos Deputados	1.662.807	-	1.662.807
10.02101.99.999.0999.0200.6499 - Senado Federal	3.959.063	-	3.959.063
10.03101.99.999.0999.0200.6499 - Tribunal de Contas da União	890.791	24.476.707	25.367.498
10.10101.99.999.0999.0200.6499 - Supremo Tribunal Federal	1.064.000	3.106.337	4.170.337
10.11101.99.999.0999.0200.6499 - Superior Tribunal de Justiça	1.840.965	11.597.498	13.438.463
10.12101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.314.037	68.709.302	77.023.339
10.13101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Militar da União	2.672.369	5.698.044	8.370.413
10.14101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Eleitoral	39.313.497	66.391.105	105.704.602
10.15126.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	7.378.707	103.262.640	110.641.347
10.16101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça do DF e Territórios	6.324.606	19.263.929	25.588.535
10.17101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional de Justiça	638.401	459.047	1.097.448
10.29101.99.999.0999.0200.6499 - Defensoria Pública da União	74.233	5.888.037	5.962.270
10.34101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Federal	4.278.262	-	4.278.262
10.34102.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Militar	247.442	-	247.442
10.34103.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	346.418	-	346.418
10.34104.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do Trabalho	1.088.742	-	1.088.742
10.34105.99.999.0999.0200.6499 - Escola Superior do MPU	49.488	-	49.488
10.59101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	138.568	-	138.568
10.26101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério da Educação	405.812.185	257.188.261	663.000.446
10.71102.99.999.0999.0200.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	265.400.602	282.235.479	547.636.081
10.73901.99.999.0999.0200.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	4.011.026	-	4.011.026
TOTAL GERAL	5.054.362.972	7.915.718.066	12.970.081.038



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 142, inciso I da Lei 15.080/2024 (LDO/2025).

Dados atualizados até: 30/07/2025

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RJ

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>%Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.846.2126.0007.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995
26.846.2126.0007.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE					

VII

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das
Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Resumo das Prioridades

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026 estabelece, no parágrafo único do seu art. 4º, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 evidenciará o rol de despesas que contribuem para o atendimento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e da relação de objetivos específicos e de metas do Plano Plurianual 2024-2027 constante do Anexo VIII do referido Projeto de Lei, selecionados no âmbito das prioridades estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, Lei do PPA 2024-2027.

Nesse contexto, o Anexo VIII do PLDO selecionou 27 objetivos específicos do PPA 2024-2027, relacionados às prioridades elencadas no art. 3º do Plano, para compor o rol de prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2026. Cabe ressaltar que não houve seleção de objetivos específicos ligados ao Novo PAC, tendo em vista que o programa mencionado será acompanhado enquanto prioridade para 2026 em sua integralidade.

Em observância ao art. 4º do PLDO 2026, o Anexo VII do PLOA-2026 apresenta os objetivos específicos selecionados – ligados a cada uma das prioridades mencionadas (exceto Novo PAC) –, seus indicadores, suas metas para o exercício de 2026 e as programações orçamentárias que contribuem para o seu atendimento.

O Anexo VIII do PLDO 2026, é importante ressaltar, prevê que os indicadores e metas do PPA nele exibidos estão sujeitos à revisão do Plano, nos termos do art. 19 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Dessa forma, os indicadores e metas constantes deste Anexo do PLOA já consideram as alterações promovidas pela Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.

Destaca-se que, além das dotações previstas para 2026, este Anexo apresenta também as previsões de despesas para atendimento das prioridades em 2027, 2028 e 2029, extraídas do Marco Orçamentário de Médio Prazo de que trata o Anexo VIII do PLOA.

O quadro abaixo apresenta a síntese da proposta orçamentária dos **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade. Trata-se, portanto, de um recorte das prioridades. Dessa forma, não se deve tomar os valores abaixo apresentados como o valor total do orçamento que poderá contribuir para cada prioridade.

Valor (R\$ 1,00)

Prioridade	PLOA 2026	Projeção 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	173.329.690.883	178.442.288.102	183.273.624.469	188.458.488.414
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	1.495.144.037	1.867.889.675	1.533.566.653	1.555.048.511
Educação Básica	13.799.007.387	14.050.499.471	14.899.330.833	15.987.622.168
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	5.989.442.783	7.970.041.007	6.173.159.136	6.335.315.980
Saúde: Atenção Primária e Especializada	50.168.892.692	55.914.878.086	58.650.923.284	64.577.855.005
Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC	77.629.914.900	76.826.014.050	78.027.238.310	79.472.613.167
Total dos Objetivos Específicos Selecionados*	313.546.752.017	325.930.635.733	338.609.089.803	352.438.190.363

**Em razão das sobreposições existentes entre as prioridades, os totais apresentados não correspondem ao somatório das linhas.*

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das
Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Objetivos Específicos Selecionados e Metas do PPA 2024-2027

Quadro Síntese

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade	Número Total de contratos celebrados no âmbito do Pronaf	1.700.000 contratos	R\$ 10.218.481.839	R\$ 9.919.842.399	R\$ 9.899.391.115	R\$ 9.899.391.115
0325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras	Proporção de agricultores familiares atendidos por assistência técnica e extensão rural em comparação com atendimentos realizados em 2024	1,40%	R\$ 120.325.607	R\$ 120.325.607	R\$ 120.325.607	R\$ 120.325.607
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			10.338.807.446	10.040.168.006	9.930.613.374	10.019.716.722

5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda	Percentual de atendimento das famílias com perfil PBF	100%	R\$ 159.536.356.640	R\$ 164.957.448.595	R\$ 175.004.314.398	R\$ 175.004.314.398
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			159.536.356.640	164.957.448.595	169.906.642.053	175.004.314.398

5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	Percentual de agricultores(as) familiares dos grupos prioritários contemplados no PAA	65%	R\$ 1.573.547.946	R\$ 1.573.547.946	R\$ 1.573.547.946	R\$ 1.573.547.946
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			1.573.547.946	1.573.547.946	1.573.547.946	1.573.547.946

5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural	Número de famílias ingressantes no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	82.000 famílias	R\$ 1.819.081.848	R\$ 1.809.226.552	R\$ 1.799.012.345	R\$ 1.799.012.345
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			1.819.081.848	1.809.226.552	1.800.924.093	1.799.012.345

5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0339 - Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos	Número de Empreendimentos, associações e cooperativas da agricultura familiar apoiados para comercialização de produtos	1500 empreendimentos	R\$ 61.897.003	R\$ 61.897.003	R\$ 61.897.003	R\$ 61.897.003
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			61.897.003	61.897.003	61.897.003	61.897.003

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações	Percentual de municípios com ações de adaptação a eventos hidrológicos extremos	75%	R\$ 16.693.230	R\$ 19.412.156	R\$ 24.734.053	R\$ 24.734.053
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			16.693.230	19.412.156	22.328.962	24.734.053

1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios	Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis	100.000 famílias	R\$ 186.050.347	R\$ 186.050.347	R\$ 186.050.347	R\$ 186.050.347
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			186.050.347	186.050.347	186.050.347	186.050.347

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal	Impacto econômico em R\$ das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade	R\$ 95,7 bilhões	R\$ 498.799.695	R\$ 498.799.755	R\$ 498.799.755	R\$ 498.799.755
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			498.799.695	498.799.755	498.798.755	498.799.755

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres	Proporção dos municípios nas faixas "Alta" e "Intermediária Avançada" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres	30,95%	R\$ 10.600.000	R\$ 10.600.000	R\$ 10.600.000	R\$ 10.600.000
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			10.600.000	10.600.000	10.600.000	10.600.000

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil	Percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma	20%	R\$ 527.762.331	R\$ 897.788.983	R\$ 579.625.922	R\$ 579.625.922
0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas	Percentual do território terrestre e marinho protegido	21,65%	R\$ 274.606.106	R\$ 270.051.507	R\$ 270.923.313	R\$ 270.923.313
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			783.000.765	1.153.027.417	815.788.589	834.864.356

Educação Básica

Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.

5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa	Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do ensino fundamental	53,4%	R\$ 2.219.253.884	R\$ 2.272.214.827	R\$ 2.698.936.625	R\$ 2.698.936.625
0457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD	95,05%	R\$ 10.824.358.133	R\$ 11.074.144.682	R\$ 12.759.958.191	R\$ 12.759.958.191
0458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	40%	R\$ 2.540.646.760	R\$ 2.539.654.490	R\$ 2.540.793.551	R\$ 2.540.793.551
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			13.799.007.387	14.050.499.471	14.899.330.833	15.987.622.168

Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.

2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0132 - Promover a qualificação social e profissional	Número de beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional	338.000 beneficiados	R\$ 91.531.061	R\$ 92.176.714	R\$ 93.503.609	R\$ 93.503.609
0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil	Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil pela fiscalização	7.350 crianças e adolescentes	R\$ 28.598.000	R\$ 28.598.000	R\$ 28.598.000	R\$ 28.598.000
0141 - Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho	Percentual das fiscalizações de segurança e saúde no trabalho com redução de riscos ocupacionais	50%	R\$ 4.000.000	R\$ 4.000.000	R\$ 4.000.000	R\$ 4.000.000
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			124.129.061	124.774.714	125.460.225	126.101.609

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das
Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0210 - Ampliação dos investimentos em P&D	Incremento dos Investimentos em P&D nos Setores de Defesa, Aeronáutico e Espacial	7,5%	R\$ 2.604.932.087	R\$ 2.631.235.788	R\$ 2.834.607.150	R\$ 2.834.607.150
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			2.604.932.087	2.631.235.788	2.744.091.690	2.834.607.150

2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação	Valor agregado da indústria (ind. de transformação) / PIB	12,52%	R\$ 1.454.935.179	R\$ 1.489.000.000	R\$ 1.628.000.000	R\$ 1.628.000.000
0540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país	Corrente de comércio a preços constantes (US\$ Bilhões a preços de 1998)	US\$ 345 bilhões	R\$ 1.501.085.179	R\$ 1.535.150.000	R\$ 1.674.150.000	R\$ 1.674.150.000
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			1.503.085.179	1.537.150.000	1.605.150.000	1.676.150.000

4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0477 - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais	Número de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas	900 iniciativas	R\$ 13.964.318	R\$ 13.964.318	R\$ 13.964.318	R\$ 13.964.318
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			13.964.318	13.964.318	13.964.318	13.964.318

5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional	Número de projetos e instrumentos voltados para o desenvolvimento, inovação e produção local formalizados	63 projetos	R\$ 1.743.332.138	R\$ 3.662.916.187	R\$ 1.684.492.903	R\$ 1.684.492.903
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			1.743.332.138	3.662.916.187	1.684.492.903	1.684.492.903

Saúde: Atenção Primária e Especializada

Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.

5118 - Atenção Especializada à Saúde

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno	Percentual de redução das filas de espera das cirurgias eletivas de Atenção Especializada à Saúde, no âmbito do PMAE - Componente Cirurgias	60%	R\$ 21.406.297.692	R\$ 27.750.042.628	R\$ 27.939.883.656	R\$ 27.939.883.656
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			21.406.297.692	27.750.042.628	27.740.840.381	27.939.883.656

5119 - Atenção Primária à Saúde

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	78%	R\$ 16.410.800.000	R\$ 16.762.070.000	R\$ 22.992.820.546	R\$ 22.992.820.546
0378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	33.874 UBS reestruturadas	R\$ 2.009.500.000	R\$ 750.201.608	R\$ 2.673.010.037	R\$ 2.673.010.037
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			18.420.300.000	17.512.271.608	19.937.942.137	25.665.830.583

5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2026)</u>	<u>PLOA 2026</u>	<u>Previsão 2027</u>	<u>Previsão 2028</u>	<u>Previsão 2029</u>
0485 - Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil	Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas: penta(DTP/HepB/Hib) - PENTA; pólio injetável - VIP; e pneumo 10 - VPC10, sarampo, caxumba, rubéola - SCR, em crianças de até 1 ano de idade	60%	R\$ 10.342.295.000	R\$ 10.652.563.850	R\$ 10.972.140.766	R\$ 10.972.140.766
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			10.342.295.000	10.652.563.850	10.972.140.766	10.972.140.766

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Orçamentárias que Contribuem para o Atendimento dos Objetivos Específicos Selecionados

Quadro Síntese

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

Atenção! Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	E244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD
				21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)
				21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família
				8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	E325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural
				21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural
	E321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade	74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
				210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia
				0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
				0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	E342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional
			49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural
				21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária
				210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo
				210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas
				211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993)		
	74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)		
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	E339 - Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21IP - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais
			49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	E374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	20GD - Inclusão Produtiva Rural
				2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública
				2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável
				2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
				8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana
				8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural				

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	E416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
				216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	E273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde
				21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	E013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	E237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
				44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	
			44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
		21F5 - Gestão de Florestas		
		214N - Controle e Fiscalização Ambiental		
168N - Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia				
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais			

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

	E250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas
			44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21F5 - Gestão de Florestas
			44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
			44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
				21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	E037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
			22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
				215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
			22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Educação Básica

Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	E458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
				20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
				00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil		
				0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica		
				0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
	E433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa				26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
						00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
						20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
						20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

	E457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
				0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
				0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
				00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
				0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
				20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

Atenção! Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	E132 - Promover a qualificação social e profissional	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro 2A95 - Inclusão Produtiva das Juventudes 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores 00H4 - Seguro Desemprego	
	E141 - Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	
	E140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil			20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	E210 - Ampliação dos investimentos em P&D	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	
			24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	
			24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	
			24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	
				0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	E427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	
				210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	
		74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	
	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	
	E540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país	74000 - Operações Oficiais de Crédito	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
					20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior
				74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

<p>4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis</p>	<p>E477 - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais</p>	<p>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</p>	<p>40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</p>	<p>215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo</p>
<p>5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</p>	<p>E494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional</p>	<p>36000 - Ministério da Saúde</p>	<p>36901 - Fundo Nacional de Saúde</p> <p>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</p> <p>36211 - Fundação Nacional de Saúde</p>	<p>21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</p> <p>8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde</p> <p>20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</p> <p>8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde</p> <p>20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical</p> <p>20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde</p> <p>21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil</p> <p>21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</p> <p>21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</p> <p>8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica</p> <p>20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</p> <p>13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)</p> <p>20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</p>

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Saúde: atenção primária e especializada

Atenção! Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5118 - Atenção Especializada à Saúde	E470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde
				8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
				6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
				6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação
				8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
				8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC
				8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA
				8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO
				36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO
			5119 - Atenção Primária à Saúde	E069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde				
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro				
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde				
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde				
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	E378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
				E485 - Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil
			36201 - Fundação Oswaldo Cruz	20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Despesas Primárias

Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	978.591.338	978.591.338	978.591.338	978.591.338
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.325.237.615	1.131.837.615	1.081.837.615	1.081.837.615
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	199.086.753	199.086.753	199.086.753	199.086.753
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	113.308.972	113.308.972	113.308.972	113.308.972
2306 - Política Nuclear	394.000.000	394.000.000	394.000.000	394.000.000
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	2.455.919.876	2.455.919.876	2.455.919.876	2.455.919.876
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	725.820.498	715.820.498	715.820.498	715.820.498
2319 - Mobilidade Urbana	746.350.289	746.350.289	746.350.289	746.350.289
2320 - Moradia Digna	8.896.833.067	8.896.833.067	8.896.833.067	8.896.833.067
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.441.246.171	2.461.246.171	2.427.246.171	2.427.246.171
2322 - Saneamento Básico	934.989.605	934.989.605	934.989.605	934.989.605
3102 - Mineração Segura e Sustentável	30.503.455	30.503.455	30.503.455	30.503.455
3104 - Aviação Civil	319.001.529	319.001.529	319.001.529	319.001.529
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	655.953.147	655.953.147	655.953.147	655.953.147
3106 - Transporte Rodoviário	11.340.450.888	11.340.450.888	11.340.450.888	11.340.450.888
3108 - Segurança Viária	173.410.000	173.410.000	173.410.000	173.410.000
3901 - Transporte Ferroviário	390.545.126	390.545.126	390.545.126	390.545.126
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	3.249.666.129	3.249.666.129	3.249.666.129	3.249.666.129
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	832.356.067	832.356.067	832.356.067	832.356.067
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	617.977.804	617.977.804	617.977.804	617.977.804
5116 - Segurança Pública com Cidadania	26.000.000	41.500.000	20.000.000	
5118 - Atenção Especializada à Saúde	5.824.948.334	4.671.088.482		
5119 - Atenção Primária à Saúde	1.709.500.000	450.201.608		
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	936.882.417	3.314.076.983		
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	695.233.346	103.914.237		
5122 - Saúde Indígena	100.401.942	99.683.879		
5125 - Direito à Cultura	203.000.000	203.000.000	203.000.000	203.000.000
5126 - Esporte para a Vida	200.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	500.000.000	500.000.000	500.000.000	500.000.000
5602 - Periferia Viva	482.500.000	474.500.000	474.500.000	474.500.000
6112 - Defesa Nacional	5.146.497.755	5.146.497.755	5.146.497.755	5.146.497.755
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Total Geral	52.955.212.123	52.151.311.273	43.406.846.084	43.386.846.084

Despesas Financeiras

Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	24.674.702.777	24.674.702.777	34.620.392.226	36.085.767.083
Total Geral	24.674.702.777	24.674.702.777	34.620.392.226	36.085.767.083

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das
Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Orçamentárias Associadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

Quadro Síntese

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
			218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
			869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	71000 - Encargos Financeiros da União	71903 - Fundo Social - FS	00XF - Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	00QF - Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	09LP - Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS
	39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada
			00VS - Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	00V4 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN
			00V6 - Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio
			00V7 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP
		88902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	00WJ - Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	0E45 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
		41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	162P - Implementação de Cidades Conectadas
			162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações
2306 - Política Nuclear	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)
			12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
			13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1630 - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
			2014 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
2319 - Mobilidade Urbana	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	21HC - Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC
2320 - Moradia Digna			00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
			00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos
			8865 - Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas
2320 - Moradia Digna	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
			00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
			00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional (Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)
			00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais (Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)
			00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)
2320 - Moradia Digna	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social
			8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
			00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
			00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste
2320 - Moradia Digna	56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea
			00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará
			00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das
Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica
			12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
			15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Plancó
			15ZK - Implantação do Projeto Seridó
			214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
			21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica
			21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
			5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
			15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF	15XW - Implantação da Barragem Tinguís
			15ZK - Implantação do Projeto Seridó
			162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano
			214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
			21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica
			5308 - Construção da Barragem Jequitáí
			7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
			7X91 - Implantação do Canal do Xingó
			7XZ4 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica
			11AA - Construção da Barragem Fronteiras
			1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
2322 - Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas
			00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado
			00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água
			00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário
			00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico
			00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos
			00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais
			21HE - Pesquisa Mineral - Novo PAC
			3102 - Mineração Segura e Sustentável
15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União			
3104 - Aviação Civil	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União
			15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União
			15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea
			15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União
			165X - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União
			167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União
			210F - Desenvolvimento da Aviação Civil
			123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
			127G - Construção de Terminais Fluviais
			13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	14MZ - Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM
			161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imituba/SC
			161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE
			162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP
			162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE
			162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim
			165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO
			167T - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB
			20LN - Operação de Terminais Hidroviários
			20LO - Operação de Eclusas
3106 - Transporte Rodoviário	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias
			105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
			108X - Implantação de Postos de Pesaagem
			10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
			10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
			10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
			10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
			10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das
Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
3106 - Transporte Rodoviário	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE
			110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
			110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
			110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE
			112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS
			11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
			123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
			1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM
			12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR
			12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
			12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
			12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
			13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
			13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE
			13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
			13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG
			13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB
			13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP
			1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
			1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
			14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
			14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS
			14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE
			14X3 - Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE
			15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR
			161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL
			161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL
			161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN
			161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA
			163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI
			163F - Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA
			163G - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA
			163H - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES
			163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR
			163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA
			163K - Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI
			163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
			165F - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA
			167L - Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA
			167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO
			167R - Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE
			169T - Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi)
			1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
			2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos
			5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO
			7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
			7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
			7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL
			7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO
			7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
			7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR
			7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
			7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das
Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação			
3106 - Transporte Rodoviário	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE			
			7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR			
			7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI			
			7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC			
			7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO			
			7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO			
			7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS			
			7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA			
			7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA			
			7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN			
			7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT			
			7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC			
			7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitzeiro) - na BR-230/PB			
			7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES			
			7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibataguara - na BR-416/AL			
			7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR			
			7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA			
			7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA			
			7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA			
			7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC			
			7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR			
			7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA			
			7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN			
			7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA			
			7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI			
			7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS			
			7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE			
			7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS			
			7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS			
			7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS			
			7X16 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS			
			7X18 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS			
			7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG			
			7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA			
			7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC			
			7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA			
			7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO			
			7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI			
			7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS			
			7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF			
			7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC			
			7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO			
			7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC			
			7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL			
			7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteira Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO			
			3108 - Segurança Viária	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ 14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG 211R - Operações de Trânsito nas Rodovias Federais 124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária 165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE
			3901 - Transporte Ferroviário	39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil
					39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
			5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das
Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
			15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		
5116 - Segurança Pública com Cidadania	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	00V0 - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE		
5118 - Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC 21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		
5119 - Atenção Primária à Saúde		36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde		
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) 15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde 21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz 20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde		
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) 21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS 21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)		
			20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena 21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos		
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					
5122 - Saúde Indígena					
5125 - Direito à Cultura		42000 - Ministério da Cultura	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais 5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	
5126 - Esporte para a Vida		51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	
5602 - Periferia Viva	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00SW - Apoio à regularização fundiária urbana 00T2 - Apoio à urbanização de favelas 00VD - Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva		
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TH - Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social 00TJ - Apoio à melhoria habitacional		
6112 - Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas 15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)		
		52111 - Comando da Aeronáutica	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390		
		52121 - Comando do Exército	14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
		52131 - Comando da Marinha	3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército 123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares 123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear 123I - Construção de Submarinos Convencionais 14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha		
		52931 - Fundo Naval	21I0 - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) 1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)		
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC		
		6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	32000 - Ministério de Minas e Energia		

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Resumo

A partir do PLOA 2025, com base no § 14 do art. 165 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019, o orçamento da União passou a incorporar, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o **Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)**, que consiste em previsões **indicativas** e desagregadas da despesa pública para mais de um exercício. Ampliou-se, desse modo, o horizonte temporal do orçamento público, incorporando o médio prazo ao processo orçamentário e impulsionando o Brasil na direção das melhores práticas internacionais e das recomendações predominantes na literatura acadêmica.

É importante destacar que a fixação da despesa no orçamento da União continua observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no MOMP possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

Considerando a estratégia de implementação gradual, no PLOA 2025, as previsões indicativas de despesas alcançaram apenas um exercício à frente. Para 2026, o horizonte temporal de projeção do MOMP foi ampliado, passando a abranger três exercícios subsequentes ao exercício de referência do PLOA – 2027, 2028 e 2029. A inovação fornecerá uma visão mais abrangente e estruturada das trajetórias de despesa no médio prazo, contribuindo para o fortalecimento do planejamento orçamentário e para a previsibilidade das políticas públicas.

As projeções do MOMP envolvem todas as despesas da União, exceto as reservas de contingência constituídas à conta de receitas próprias e vinculadas, o que se justifica pela ausência da classificação por fonte/destinação de recursos nesse novo instrumento. Dessa forma, a fim de evitar distorções nas análises dos números e permitir comparações mais fidedignas, as dotações alocadas no subtítulo “6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios” foram desconsideradas nas despesas de 2026 apresentadas neste Anexo.

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Despesas por Poder

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Poder Executivo	PLoa 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
Total	6.194.217.686.037	6.649.590.690.820	6.503.571.274.893	7.755.681.686.391
Despesas Primárias Obrigatórias	2.869.715.473.513	3.057.299.155.263	3.242.681.417.818	3.470.391.364.090
1 - Pessoal e Encargos Sociais	386.289.675.073	409.853.987.997	432.938.712.613	456.837.731.632
3 - Outras Despesas Correntes	2.476.169.136.792	2.640.409.931.324	2.802.261.740.231	3.005.575.953.834
4 - Investimentos	3.976.790.170	4.230.633.030	4.342.598.700	4.480.234.836
5 - Inversões Financeiras	3.279.871.478	2.804.602.912	3.138.366.274	3.497.443.788
Despesas Primárias Discricionárias	226.984.254.194	237.308.610.210	244.145.364.815	255.700.308.195
3 - Outras Despesas Correntes	116.226.103.629	123.875.896.949	131.687.539.106	140.122.362.057
4 - Investimentos	49.946.559.546	49.200.720.454	47.089.913.179	46.956.874.234
5 - Inversões Financeiras	20.008.085.141	19.658.970.466	19.660.720.507	19.658.310.295
9 - Reserva de Contingência	40.803.505.878	44.573.022.341	45.707.192.023	48.962.761.609
Despesas Financeiras	3.097.517.958.330	3.354.982.925.347	3.016.744.492.260	4.029.590.014.106
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.424.889.677	23.702.371.678	25.058.893.783	26.357.245.368
2 - Juros e Encargos da Dívida	643.939.797.050	815.044.122.431	859.103.774.799	1.108.274.810.982
3 - Outras Despesas Correntes	2.130.018.631	2.131.550.528	2.134.242.500	2.131.774.856
5 - Inversões Financeiras	205.238.158.582	207.478.175.880	231.950.559.178	238.856.384.226
6 - Amortização da Dívida	2.220.511.416.421	2.303.281.738.880	1.894.870.959.734	2.650.126.241.039
9 - Reserva de Contingência	3.273.677.969	3.344.965.950	3.626.062.266	3.843.557.635

Poder Legislativo	PLoa 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
Total	19.390.351.354	20.632.475.198	21.804.279.838	22.793.180.127
Despesas Primárias Obrigatórias	15.826.719.540	16.434.385.710	17.047.624.629	17.611.236.530
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.400.701.866	14.919.216.516	15.446.031.505	15.927.844.225
3 - Outras Despesas Correntes	1.423.437.674	1.512.433.676	1.598.930.662	1.680.605.841
4 - Investimentos	2.580.000	2.735.518	2.662.462	2.786.464
Despesas Primárias Discricionárias	3.000.946.574	3.632.229.909	4.189.686.232	4.614.128.033
3 - Outras Despesas Correntes	2.559.053.585	2.738.976.102	2.919.904.563	3.088.718.402
4 - Investimentos	441.892.989	477.807.824	521.338.177	457.801.910
9 - Reserva de Contingência	-	415.445.983	748.443.492	1.067.607.721
Despesas Financeiras	562.685.240	565.859.579	566.968.977	567.815.564
1 - Pessoal e Encargos Sociais	562.685.240	565.859.579	566.968.977	567.815.564

Poder Judiciário	PLoa 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
Total	74.988.353.908	76.515.711.564	81.990.092.042	83.972.523.477
Despesas Primárias Obrigatórias	57.472.666.806	60.694.080.140	64.355.158.272	66.970.380.598
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.907.951.157	53.711.587.285	56.962.410.160	59.182.695.104
3 - Outras Despesas Correntes	6.564.336.420	6.982.236.331	7.392.483.624	7.787.412.807
4 - Investimentos	379.229	256.524	264.488	272.687
Despesas Primárias Discricionárias	11.790.573.827	10.124.924.732	11.899.240.480	11.233.482.424
3 - Outras Despesas Correntes	9.614.500.861	8.732.578.620	10.598.768.092	10.001.514.975
4 - Investimentos	855.186.547	1.392.346.112	1.300.472.388	1.231.967.449
5 - Inversões Financeiras	71.610.000	-	-	-
9 - Reserva de Contingência	1.249.276.419	-	-	-
Despesas Financeiras	5.725.113.275	5.696.706.692	5.735.693.290	5.768.660.455
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.725.113.275	5.696.706.692	5.735.693.290	5.768.660.455

Ministério Público da União	PLoa 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
Total	10.758.006.480	11.409.465.150	12.025.019.557	12.544.469.109
Despesas Primárias Obrigatórias	8.697.247.082	9.261.780.226	9.799.640.904	10.254.673.308
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.776.980.663	8.280.862.572	8.761.475.076	9.168.182.513
3 - Outras Despesas Correntes	920.266.419	980.917.654	1.038.165.828	1.086.490.795

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Despesas Primárias Discricionárias	1.186.664.341	1.273.456.249	1.351.011.410	1.415.312.832
3 - Outras Despesas Correntes	1.112.405.496	1.203.610.269	1.305.855.051	1.367.810.360
4 - Investimentos	74.258.845	69.845.980	45.156.359	47.502.472
Despesas Financeiras	874.095.057	874.228.675	874.367.243	874.482.969
1 - Pessoal e Encargos Sociais	874.095.057	874.179.187	874.317.755	874.433.481
3 - Outras Despesas Correntes	-	49.488	49.488	49.488

Defensoria Pública da União	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
Total	892.363.845	946.370.897	997.400.404	1.040.462.912
Despesas Primárias Obrigatórias	711.949.748	798.770.395	843.716.805	881.568.582
1 - Pessoal e Encargos Sociais	509.510.565	582.994.173	615.336.015	642.551.117
3 - Outras Despesas Correntes	189.657.788	202.155.763	213.964.692	223.929.947
4 - Investimentos	12.781.395	13.620.459	14.416.098	15.087.518
Despesas Primárias Discricionárias	107.611.750	74.798.156	80.881.253	86.091.984
3 - Outras Despesas Correntes	107.611.750	74.798.156	80.881.253	86.091.984
Despesas Financeiras	72.802.347	72.802.346	72.802.346	72.802.346
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.802.347	72.802.346	72.802.346	72.802.346

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Despesas por Função e Subfunção

Valor (R\$ 1.00)

Quadro Síntese

Função/Subfunção	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
01 - Legislativa	12.548.060.009	13.384.977.793	14.026.597.663	14.524.916.843
031 - Ação Legislativa	2.327.305.715	2.419.968.514	2.569.483.088	2.670.178.814
032 - Controle Externo	551.523.518	633.151.670	706.818.583	751.472.271
122 - Administração Geral	7.628.319.389	8.194.429.255	8.525.128.697	8.795.243.535
131 - Comunicação Social	86.741.199	87.261.334	87.751.787	88.236.355
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.422.474.316	1.511.426.825	1.597.663.902	1.679.295.461
846 - Outros Encargos Especiais	531.695.872	538.740.195	539.751.606	540.490.407
02 - Judiciária	55.514.568.153	58.058.570.920	62.418.559.693	63.487.182.702
032 - Controle Externo	443.394.185	448.778.986	445.897.745	454.507.788
061 - Ação Judiciária	5.235.392.536	3.880.544.471	5.408.508.392	3.926.323.502
122 - Administração Geral	38.347.782.799	41.729.214.896	44.121.023.793	46.238.594.850
126 - Tecnologia da Informação	57.186.729	62.905.402	69.195.942	76.115.536
128 - Formação de Recursos Humanos	18.124.868	21.666.775	25.358.631	28.042.174
131 - Comunicação Social	56.839.996	60.399.710	64.250.517	67.158.555
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.976.742.249	6.376.671.092	6.769.086.777	7.145.443.768
846 - Outros Encargos Especiais	5.379.104.791	5.478.389.588	5.515.237.896	5.550.996.529
03 - Essencial à Justiça	14.347.830.613	15.134.985.182	15.928.099.860	16.626.963.635
032 - Controle Externo	43.955.354	50.684.455	57.021.154	61.153.575
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.054.080.115	1.137.830.067	1.234.482.115	1.292.027.606
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	561.071.550	557.112.674	562.071.550	562.071.550
122 - Administração Geral	10.045.438.721	10.644.974.793	11.227.984.563	11.774.290.513
128 - Formação de Recursos Humanos	21.395.240	22.805.129	24.137.302	25.261.462
131 - Comunicação Social	26.628.360	28.349.714	29.917.061	31.309.358
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.153.934.474	1.226.039.575	1.294.423.651	1.353.233.762
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.983.322	124.689.033	131.972.743	138.119.281
846 - Outros Encargos Especiais	1.324.343.477	1.342.499.742	1.366.089.721	1.389.496.528
04 - Administração	38.108.718.858	37.645.234.380	39.190.591.442	40.665.259.459
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	165.361.071	173.792.862	165.376.052	172.442.378
121 - Planejamento e Orçamento	912.868.337	928.203.998	928.203.998	928.203.998
122 - Administração Geral	25.506.938.294	24.804.577.830	26.055.861.233	27.223.997.750
123 - Administração Financeira	156.800.000	156.800.000	156.800.000	156.800.000
124 - Controle Interno	155.103.249	155.103.249	155.103.249	155.103.249
125 - Normatização e Fiscalização	667.009.811	665.009.811	665.009.811	665.009.811
126 - Tecnologia da Informação	2.803.710.619	2.803.710.619	2.803.710.619	2.803.710.619
127 - Ordenamento Territorial	79.093.700	79.009.854	79.225.520	79.147.656
128 - Formação de Recursos Humanos	800.000	800.000	800.000	800.000
129 - Administração de Receitas	267.964.315	268.108.428	268.062.917	268.054.656
131 - Comunicação Social	806.735.710	806.735.710	806.735.710	806.735.710
183 - Informação e Inteligência	98.731.639	98.731.639	98.731.639	98.731.639
211 - Relações Diplomáticas	577.701	577.701	577.701	577.701
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.840.858.061	3.958.290.382	4.117.574.764	4.281.883.654
364 - Ensino Superior	2.137.087	2.137.087	2.137.087	2.137.087
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.093.928	31.093.928	31.093.928	31.093.928
541 - Preservação e Conservação Ambiental	14.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	22.632.939	22.632.939	22.632.939	22.632.939
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.980.000	9.980.000	9.980.000	9.980.000
662 - Produção Industrial	59.950.000	59.950.000	59.950.000	59.950.000
722 - Telecomunicações	153.870.400	153.870.400	153.870.400	153.870.400
846 - Outros Encargos Especiais	2.352.501.997	2.452.117.943	2.595.153.875	2.730.396.284
05 - Defesa Nacional	103.535.320.667	107.473.413.584	112.612.063.075	117.453.699.986
121 - Planejamento e Orçamento	2.237.564	2.237.564	2.237.564	2.237.564
122 - Administração Geral	76.843.021.229	80.242.086.358	84.817.248.963	89.143.218.240
125 - Normatização e Fiscalização	333.799.316	342.948.323	352.371.770	362.078.944
126 - Tecnologia da Informação	12.800.000	12.800.000	12.800.000	12.800.000
128 - Formação de Recursos Humanos	96.600.806	96.583.298	96.583.298	96.583.298
131 - Comunicação Social	1.000.000	999.675	999.675	999.675
151 - Defesa Aérea	6.836.793.240	7.004.246.473	7.166.034.528	7.288.772.918
152 - Defesa Naval	1.809.259.522	1.773.348.498	1.885.236.798	1.645.054.340
153 - Defesa Terrestre	3.010.691.308	3.010.357.942	3.010.357.942	3.010.357.942
183 - Informação e Inteligência	11.780.824	11.779.526	11.779.526	11.779.526
212 - Cooperação Internacional	33.320.696	26.320.696	26.320.696	26.320.696
244 - Assistência Comunitária	112.900.000	112.899.967	112.899.967	112.899.967
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.422.000	66.201.650	64.864.018	63.455.540
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	700.000	699.831	699.831	699.831
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.922.669.169	12.296.075.010	12.671.449.023	13.058.811.661
363 - Ensino Profissional	139.242.494	139.234.696	139.234.696	139.234.696
364 - Ensino Superior	54.584.442	54.574.739	54.574.739	54.574.739
368 - Educação Básica	45.060.804	45.048.939	45.048.939	45.048.939
423 - Assistência aos Povos Indígenas	203.366.239	203.366.239	203.366.239	203.366.239
482 - Habitação Urbana	323.755.382	291.513.123	292.226.244	272.870.668
542 - Controle Ambiental	52.000.000	52.000.000	52.000.000	52.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	130.782.560	184.675.124	84.575.366	84.575.366
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.137.529.265	1.131.187.577	1.119.372.035	1.359.581.493
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.428.177	5.428.177	5.428.177	5.428.177
722 - Telecomunicações	41.512.606	48.512.606	48.512.606	48.512.606
811 - Desporto de Rendimento	17.372.001	17.372.001	17.372.000	17.372.000
846 - Outros Encargos Especiais	288.691.023	300.915.552	318.468.435	335.064.921
06 - Segurança Pública	18.948.086.181	19.471.785.048	20.318.946.519	21.127.778.543
122 - Administração Geral	11.734.501.110	12.144.048.617	12.783.065.062	13.379.040.437
128 - Formação de Recursos Humanos	22.390.300	24.281.886	26.095.647	27.950.489
131 - Comunicação Social	100.004	100.004	100.004	100.004

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Função/Subfunção	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
181 - Policiamento	3.248.260.152	3.250.286.380	3.345.709.528	3.429.548.286
182 - Defesa Civil	814.000.000	814.000.000	814.000.000	814.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	613.464.182	637.923.436	662.357.539	687.550.521
421 - Custódia e Reintegração Social	467.575.205	463.726.588	471.756.892	488.355.423
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	212.888.292	219.897.340	182.897.340	162.897.340
482 - Habitação Urbana	2.000.000	7.000.000	11.000.000	11.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.832.906.936	1.910.520.797	2.021.964.507	2.127.336.043
07 - Relações Exteriores	5.148.869.171	5.268.949.935	5.422.610.685	5.571.625.828
122 - Administração Geral	2.449.811.403	2.518.469.172	2.617.081.682	2.710.321.143
128 - Formação de Recursos Humanos	4.490.000	4.490.000	4.490.000	4.490.000
211 - Relações Diplomáticas	1.294.626.346	1.294.627.275	1.294.627.275	1.294.627.275
212 - Cooperação Internacional	42.820.000	42.820.000	42.820.000	42.820.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.079.534.496	1.122.633.111	1.165.757.206	1.210.258.449
392 - Difusão Cultural	64.701.000	64.720.000	64.720.000	64.720.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.700.125	7.700.125	7.700.125	7.700.125
691 - Promoção Comercial	9.070.230	9.070.230	9.070.230	9.070.230
846 - Outros Encargos Especiais	196.115.571	204.420.022	216.344.167	227.618.606
08 - Assistência Social	292.230.185.372	322.761.820.919	340.299.762.029	356.311.678.506
122 - Administração Geral	671.196.806	675.346.448	681.304.809	686.938.521
125 - Normatização e Fiscalização	29.946.047	29.946.047	29.946.047	29.946.047
126 - Tecnologia da Informação	42.822.845	42.822.845	42.822.845	42.822.845
128 - Formação de Recursos Humanos	426.740	426.740	426.740	426.740
131 - Comunicação Social	96.695.914	96.695.914	96.695.914	96.695.914
241 - Assistência à Pessoa Idosa	54.595.114.457	57.754.620.309	61.043.758.843	63.887.732.337
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	67.821.987.289	89.797.237.887	99.090.370.305	107.154.495.769
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	333.256.702	333.256.702	333.256.702	333.256.702
244 - Assistência Comunitária	6.468.166.680	6.468.166.680	6.468.166.680	6.468.166.680
245 - Serviços Socioassistenciais	2.129.503.030	2.100.703.030	2.100.703.030	2.100.703.030
246 - Segurança de Renda	158.632.791.717	164.053.883.672	169.003.077.130	174.100.749.475
306 - Alimentação e Nutrição	875.605.598	875.605.598	875.605.598	875.605.598
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.503.278	6.754.379	7.005.072	7.263.471
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.766.317	21.766.317	21.766.317	21.766.317
511 - Saneamento Básico Rural	500.000.000	500.000.000	500.000.000	500.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	4.401.952	4.588.351	4.855.997	5.109.060
09 - Previdência Social	1.201.991.102.214	1.283.021.247.966	1.367.769.870.352	1.448.332.254.505
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	200.000	200.000	200.000	200.000
122 - Administração Geral	6.531.848.323	6.686.192.287	6.979.589.293	7.257.000.129
124 - Controle Interno	2.930.000	2.930.000	2.930.000	2.930.000
125 - Normatização e Fiscalização	314.518	303.973	303.973	303.973
126 - Tecnologia da Informação	457.412.066	457.412.066	457.412.066	457.412.066
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	400.000	400.000	400.000
131 - Comunicação Social	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
271 - Previdência Básica	1.079.878.921.480	1.157.182.595.691	1.234.895.566.465	1.308.929.423.400
272 - Previdência do Regime Estatutário	113.714.651.660	117.228.244.385	123.894.134.306	130.071.534.949
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	432.382.927	450.021.616	467.649.429	485.828.661
846 - Outros Encargos Especiais	966.041.240	1.006.947.948	1.065.684.820	1.121.221.327
10 - Saúde	222.194.996.402	232.667.634.155	242.234.893.703	255.283.438.761
121 - Planejamento e Orçamento	63.930.000	63.930.000	65.847.900	65.847.900
122 - Administração Geral	23.469.451.528	23.417.038.431	24.214.471.898	24.735.572.489
125 - Normatização e Fiscalização	33.707.936	33.374.198	33.738.712	33.743.497
126 - Tecnologia da Informação	1.251.648.299	1.263.706.707	1.248.046.849	1.247.979.870
128 - Formação de Recursos Humanos	3.870.365.640	3.871.485.640	3.959.581.862	3.959.581.862
131 - Comunicação Social	287.800.000	287.800.000	296.434.000	296.434.000
301 - Atenção Básica	45.721.538.688	45.485.802.610	48.750.679.093	54.478.567.539
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	91.571.085.615	98.897.893.783	106.088.137.189	112.766.856.453
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	32.443.015.000	32.992.935.914	33.908.877.766	33.908.877.766
304 - Vigilância Sanitária	378.581.060	386.771.074	395.809.218	395.809.218
305 - Vigilância Epidemiológica	15.827.410.875	16.234.808.860	16.721.853.148	16.721.853.148
306 - Alimentação e Nutrição	170.000.000	170.000.000	175.100.000	175.100.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.224.033.072	1.274.379.494	1.324.702.219	1.376.603.078
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000.000	16.000.000	16.480.000	16.480.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.600.000	27.600.000	28.428.000	28.428.000
423 - Assistência aos Povos Indígenas	1.446.089.732	1.424.051.760	1.442.000.000	1.442.000.000
511 - Saneamento Básico Rural	315.312.210	336.632.119	268.830.000	268.830.000
512 - Saneamento Básico Urbano	200.400.000	200.400.000	206.412.000	206.412.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	12.500.000	12.500.000	12.875.000	12.875.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.595.413.959	2.192.889.699	1.493.500.002	1.493.500.002
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	891.468.458	2.671.187.284	103.000.000	103.000.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	176.000.000	153.914.237	154.500.000	154.500.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.201.644.330	1.252.532.345	1.325.588.847	1.394.586.939
11 - Trabalho	123.469.982.034	132.824.056.405	141.979.270.076	150.643.752.864
122 - Administração Geral	2.077.611.098	2.150.786.680	2.255.857.585	2.355.203.545
125 - Normatização e Fiscalização	33.288.703	33.288.703	33.288.703	33.288.703
126 - Tecnologia da Informação	295.060.990	294.399.778	294.399.778	294.399.778
127 - Ordenamento Territorial	100.000	1	1	1
128 - Formação de Recursos Humanos	1.330.788	1.945.000	1.945.000	1.945.000
131 - Comunicação Social	19.047.123	19.094.123	19.094.123	19.094.123
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	97.655.039.242	105.373.924.422	112.919.406.086	119.911.942.537
333 - Empregabilidade	134.387.685	134.387.685	134.387.685	134.387.685
334 - Fomento ao Trabalho	23.053.864.532	24.607.809.340	26.100.741.076	27.662.251.179
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.610.315	4.610.315	4.610.315	4.610.315
571 - Desenvolvimento Científico	2.729.494	2.729.494	2.729.494	2.729.494
846 - Outros Encargos Especiais	192.912.064	201.080.864	212.810.230	223.900.504
12 - Educação	211.769.292.109	220.475.691.329	236.831.219.844	255.630.992.329
122 - Administração Geral	2.169.854.166	2.210.519.980	2.579.175.418	3.067.465.429
128 - Formação de Recursos Humanos	62.156.633	62.399.228	77.376.336	98.145.539

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Função/Subfunção	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
131 - Comunicação Social	117.853.033	118.313.010	146.710.570	186.090.342
211 - Relações Diplomáticas	2.600.000	2.610.148	3.236.638	4.105.410
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.451.654.993	16.042.608.758	17.081.548.003	18.126.440.761
306 - Alimentação e Nutrição	5.461.907.292	5.625.746.725	5.794.500.808	5.968.335.833
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.058.685.195	6.296.937.674	6.534.884.848	6.780.189.624
362 - Ensino Médio	12.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000
363 - Ensino Profissional	20.151.331.340	20.846.665.995	22.596.419.802	24.590.234.070
364 - Ensino Superior	48.165.096.993	49.687.668.233	54.828.997.272	61.016.126.360
365 - Educação Infantil	1.387.397.334	1.388.376.906	1.448.852.543	1.532.715.978
366 - Educação de Jovens e Adultos	121.614.073	122.088.730	151.392.540	192.029.038
367 - Educação Especial	49.980.221	50.175.293	62.218.397	78.918.941
368 - Educação Básica	8.937.606.143	9.008.482.503	10.368.985.862	12.231.035.156
571 - Desenvolvimento Científico	271.229.089	272.287.690	337.642.343	428.271.660
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	464.489.778	466.302.672	578.224.915	733.430.949
694 - Serviços Financeiros	7.673.088.625	7.673.088.625	7.673.088.625	7.673.088.625
846 - Outros Encargos Especiais	11.238.228.058	11.593.166.895	12.239.222.293	12.850.076.405
847 - Transferências para a Educação Básica	71.984.519.143	77.008.252.264	82.328.742.631	88.074.292.209
13 - Cultura	2.859.746.733	2.889.206.713	2.923.478.752	2.956.049.029
122 - Administração Geral	865.610.649	887.236.737	917.403.477	946.120.274
125 - Normatização e Fiscalização	100.000	100.000	100.000	100.000
128 - Formação de Recursos Humanos	1.925.000	1.925.000	1.925.000	1.925.000
131 - Comunicação Social	1.000	1.000	1.000	1.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.635.443	51.578.087	53.518.069	55.517.954
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	254.704.153	258.704.153	258.704.153	258.704.153
392 - Difusão Cultural	896.528.496	895.620.403	893.766.215	891.819.318
571 - Desenvolvimento Científico	25.133.522	25.133.522	25.133.522	25.133.522
691 - Promoção Comercial	700.000.000	700.000.000	700.000.000	700.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	66.108.470	68.907.811	72.927.316	76.727.808
14 - Direitos da Cidadania	2.374.078.485	2.346.380.805	2.376.510.225	2.405.106.096
031 - Ação Legislativa	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
122 - Administração Geral	770.397.935	737.706.363	759.099.999	779.309.760
125 - Normatização e Fiscalização	129.256.872	131.642.469	131.642.469	131.642.469
131 - Comunicação Social	46.213.147	48.133.106	48.133.106	48.133.106
211 - Relações Diplomáticas	864.000	890.500	918.325	947.541
241 - Assistência à Pessoa Idosa	10.038.750	10.038.750	10.038.750	10.038.750
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	60.790.249	60.790.249	60.790.249	60.790.249
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.120.781	33.387.518	34.652.692	35.957.030
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	779.633.366	779.597.818	779.550.734	779.521.518
423 - Assistência aos Povos Indígenas	419.578.041	413.792.444	413.792.444	413.792.444
846 - Outros Encargos Especiais	123.185.344	128.401.588	135.891.457	142.973.229
15 - Urbanismo	2.789.225.421	2.841.275.615	2.897.334.784	2.950.682.535
121 - Planejamento e Orçamento	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
122 - Administração Geral	893.682.360	929.746.578	981.530.246	1.030.492.403
127 - Ordenamento Territorial	196.000.000	188.000.000	188.000.000	188.000.000
128 - Formação de Recursos Humanos	1.360.000	1.360.000	1.360.000	1.360.000
131 - Comunicação Social	120.000	120.000	120.000	120.000
182 - Defesa Civil	195.000.000	195.000.000	195.000.000	195.000.000
244 - Assistência Comunitária	7.327.300	7.383.147	7.538.641	7.698.801
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	89.418.215	93.243.987	97.070.564	101.018.556
451 - Infra-Estrutura Urbana	261.114.555	281.014.555	281.014.555	281.014.555
452 - Serviços Urbanos	3.600.000	3.600.000	3.600.000	3.600.000
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.102.756.964	1.102.756.964	1.102.756.964	1.102.756.964
665 - Normalização e Qualidade	20.000	20.000	20.000	20.000
845 - Outras Transferências	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	4.826.027	5.030.384	5.323.814	5.601.256
16 - Habitação	1.306.500.000	1.306.500.000	1.306.500.000	1.306.500.000
482 - Habitação Urbana	1.306.500.000	1.306.500.000	1.306.500.000	1.306.500.000
17 - Saneamento	1.389.290.103	1.390.790.103	1.390.290.103	1.390.290.103
511 - Saneamento Básico Rural	54.100.000	54.000.000	54.000.000	54.000.000
512 - Saneamento Básico Urbano	1.333.190.103	1.334.290.103	1.334.290.103	1.334.290.103
544 - Recursos Hídricos	2.000.000	2.500.000	2.000.000	2.000.000
18 - Gestão Ambiental	48.596.859.687	49.087.702.539	48.820.068.727	48.937.840.746
122 - Administração Geral	1.767.163.295	1.826.751.951	1.905.134.375	1.979.246.016
125 - Normatização e Fiscalização	448.097.545	448.052.364	448.052.364	448.052.364
128 - Formação de Recursos Humanos	4.557.169	4.557.169	4.557.169	4.557.169
131 - Comunicação Social	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	109.116.532	113.649.002	118.180.119	122.853.766
512 - Saneamento Básico Urbano	4.390.132	4.390.132	4.390.132	4.390.132
541 - Preservação e Conservação Ambiental	43.145.373.197	43.466.848.069	43.128.936.481	43.147.457.514
542 - Controle Ambiental	114.707.212	114.707.212	114.707.212	114.707.212
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	15.205.166	15.205.166	15.205.166	15.205.166
544 - Recursos Hídricos	2.742.481.409	2.837.512.141	2.810.142.440	2.816.677.001
571 - Desenvolvimento Científico	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000
846 - Outros Encargos Especiais	242.328.030	252.589.333	267.323.269	281.254.406
19 - Ciência e Tecnologia	21.897.660.074	22.478.880.138	23.414.782.770	24.260.199.543
121 - Planejamento e Orçamento	12.542.420	14.422.404	16.639.209	18.602.191
122 - Administração Geral	1.720.874.544	1.849.217.136	1.997.884.685	2.131.851.090
125 - Normatização e Fiscalização	25.610.829	30.942.858	34.143.188	37.777.436
126 - Tecnologia da Informação	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
128 - Formação de Recursos Humanos	12.000.000	14.506.293	15.997.026	17.674.396
131 - Comunicação Social	7.000.000	8.140.132	9.363.241	10.371.771
211 - Relações Diplomáticas	155.000	180.246	207.329	229.661
212 - Cooperação Internacional	9.313.639	10.841.979	11.945.161	13.354.803
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.494.778	106.854.324	111.214.371	115.712.490
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.850.000	3.445.245	3.799.294	4.197.669
542 - Controle Ambiental	3.850.290	4.477.410	5.150.170	5.704.904

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Função/Subfunção	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
571 - Desenvolvimento Científico	3.176.476.892	3.631.301.343	3.361.542.468	3.623.610.650
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.393.625.140	16.330.424.688	17.337.292.264	17.735.589.465
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	35.500.144	41.728.489	47.837.343	52.962.192
662 - Produção Industrial	185.178.294	213.478.518	230.311.377	249.251.683
846 - Outros Encargos Especiais	206.188.104	214.919.073	227.455.644	239.309.142
20 - Agricultura	35.154.282.856	33.198.829.167	32.631.716.473	32.971.786.217
122 - Administração Geral	5.639.312.696	5.848.530.964	6.174.013.442	6.481.759.578
125 - Normatização e Fiscalização	204.313.801	204.313.801	204.313.801	204.313.801
131 - Comunicação Social	15.713.000	15.713.000	15.713.000	15.713.000
211 - Relações Diplomáticas	426.000	426.000	426.000	426.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	379.300.695	395.818.756	412.345.211	429.398.689
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
545 - Meteorologia	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	8.220.000	8.220.000	8.220.000	8.220.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	490.579.695	490.579.755	490.578.755	490.579.755
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	18.894.000	18.894.000	18.894.000	18.894.000
605 - Abastecimento	9.258.064.979	6.975.691.854	5.776.465.130	5.282.878.987
606 - Extensão Rural	102.418	102.418	102.418	102.418
607 - Irrigação	25.560.387	25.569.687	25.578.966	25.588.523
608 - Promoção da Produção Agropecuária	18.769.091.436	18.860.774.150	19.137.243.042	19.633.203.370
609 - Defesa Agropecuária	52.066.199	52.066.199	52.066.199	52.066.199
691 - Promoção Comercial	42.500.000	42.500.000	42.500.000	42.500.000
846 - Outros Encargos Especiais	224.137.550	233.628.583	247.256.509	260.141.897
21 - Organização Agrária	5.254.155.394	5.333.957.346	5.445.139.687	5.558.136.197
122 - Administração Geral	2.284.604.991	2.347.960.870	2.438.931.919	2.524.946.274
127 - Ordenamento Territorial	668.567.645	668.567.645	668.567.645	668.567.645
131 - Comunicação Social	3.100.000	3.100.000	3.100.000	3.100.000
244 - Assistência Comunitária	468.040.642	482.080.337	496.541.178	511.437.413
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	179.189.304	187.365.221	195.551.498	204.002.186
363 - Ensino Profissional	29.556.241	29.556.241	29.556.241	29.556.241
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	800.000	800.000	800.000	800.000
571 - Desenvolvimento Científico	200.000	200.000	200.000	200.000
606 - Extensão Rural	180.189.226	180.189.226	180.189.226	180.189.226
608 - Promoção da Produção Agropecuária	145.597.003	145.597.003	145.597.003	145.597.003
631 - Reforma Agrária	1.195.822.251	1.185.966.955	1.177.664.496	1.175.752.748
693 - Comércio Exterior	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	96.488.091	100.573.848	106.440.481	111.987.461
22 - Indústria	2.778.881.200	2.855.967.305	2.964.506.857	3.067.557.474
122 - Administração Geral	1.857.971.913	1.923.879.873	2.018.515.388	2.107.994.546
125 - Normatização e Fiscalização	451.533.955	451.533.955	451.533.955	451.533.955
126 - Tecnologia da Informação	15.550.000	15.550.000	15.550.000	15.550.000
131 - Comunicação Social	200.000	200.000	200.000	200.000
182 - Defesa Civil	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	50.000	50.000	50.000	50.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.889.463	119.816.592	124.744.956	129.829.796
544 - Recursos Hídricos	1.577.714	1.577.714	1.577.714	1.577.714
571 - Desenvolvimento Científico	14.033.370	14.033.370	14.033.370	14.033.370
661 - Promoção Industrial	3.400.000	3.400.000	3.400.000	3.400.000
663 - Mineração	49.753.455	49.753.455	49.753.455	49.753.455
664 - Propriedade Industrial	100.299.082	100.299.082	100.299.082	100.299.082
665 - Normalização e Qualidade	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	147.622.248	153.873.264	162.848.937	171.335.556
23 - Comércio e Serviços	5.112.774.071	5.062.056.434	5.082.784.455	5.217.055.529
122 - Administração Geral	250.638.150	263.325.484	267.184.156	270.832.583
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.447.202	6.705.448	6.963.453	7.229.483
691 - Promoção Comercial	153.246.976	153.246.976	153.246.976	153.246.976
693 - Comércio Exterior	3.701.085.179	3.835.150.000	4.003.150.000	4.174.150.000
695 - Turismo	995.608.992	797.637.575	645.899.457	604.925.653
846 - Outros Encargos Especiais	5.747.572	5.990.951	6.340.413	6.670.834
24 - Comunicações	3.648.323.604	3.674.748.143	3.776.147.672	3.844.671.800
122 - Administração Geral	1.115.070.989	1.095.093.705	1.112.007.362	1.130.121.877
125 - Normatização e Fiscalização	38.287.935	40.241.775	42.294.105	44.451.105
126 - Tecnologia da Informação	136.522.600	163.406.188	186.476.416	207.239.622
131 - Comunicação Social	18.000.000	18.000.000	18.000.000	18.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.236.029	34.584.560	35.932.129	37.321.779
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.259.000	13.935.209	14.645.904	15.392.845
571 - Desenvolvimento Científico	500.000	500.000	500.000	500.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	399.103.921	439.560.257	469.285.136	497.541.829
722 - Telecomunicações	1.819.656.900	1.794.384.333	1.817.587.178	1.810.544.480
846 - Outros Encargos Especiais	74.686.230	75.042.116	79.419.442	83.558.263
25 - Energia	1.747.765.024	1.801.526.265	1.876.733.698	1.948.237.469
121 - Planejamento e Orçamento	8.400.939	8.400.939	8.400.939	8.400.939
122 - Administração Geral	1.323.148.334	1.371.023.580	1.437.366.476	1.500.484.731
125 - Normatização e Fiscalização	74.640.502	75.139.085	75.239.085	75.390.085
126 - Tecnologia da Informação	21.000.000	21.945.000	22.310.000	22.310.000
128 - Formação de Recursos Humanos	2.112.000	2.100.000	2.107.500	2.116.000
130 - Administração de Concessões	10.750.659	8.610.599	8.692.500	8.523.250
131 - Comunicação Social	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
211 - Relações Diplomáticas	330.746	330.746	330.746	330.746
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	105.243.460	109.806.508	114.371.542	119.081.969
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	48.978.077	48.978.077	48.978.077	48.978.077
665 - Normalização e Qualidade	12.719.804	10.589.349	10.589.349	10.194.799
751 - Conservação de Energia	27.052.016	27.052.016	27.052.016	27.052.016
752 - Energia Elétrica	27.679.121	29.030.210	28.419.910	28.505.210
753 - Combustíveis Minerais	6.081.318	6.081.318	6.081.318	6.081.318
754 - Biocombustíveis	1.152.048	1.152.048	1.152.048	1.152.048
846 - Outros Encargos Especiais	69.476.000	72.417.939	76.642.192	80.636.281

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Função/Subfunção	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
26 - Transporte	17.525.528.493	17.617.878.786	17.748.590.372	17.872.551.458
121 - Planejamento e Orçamento	427.861.301	427.861.301	427.861.301	427.861.301
122 - Administração Geral	3.301.535.760	3.370.938.123	3.483.377.497	3.589.693.952
125 - Normatização e Fiscalização	164.256.843	168.573.914	168.573.914	168.573.914
126 - Tecnologia da Informação	263.900.935	263.900.935	263.900.935	263.900.935
127 - Ordenamento Territorial	50.000	51.550	53.097	54.690
128 - Formação de Recursos Humanos	1.595.716	6.119.059	6.036.629	5.955.188
130 - Administração de Concessões	400.000	400.000	400.000	400.000
131 - Comunicação Social	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	109.970.481	114.320.812	118.666.046	123.145.902
451 - Infra-Estrutura Urbana	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
452 - Serviços Urbanos	18.745.190	18.745.190	18.745.190	18.745.190
781 - Transporte Aéreo	329.608.230	329.608.230	329.608.230	329.608.230
782 - Transporte Rodoviário	11.554.439.504	11.554.439.504	11.554.439.504	11.554.439.504
783 - Transporte Ferroviário	437.274.071	437.274.071	437.274.071	437.274.071
784 - Transporte Aquaviário	657.504.146	657.504.146	657.504.146	657.504.146
846 - Outros Encargos Especiais	230.386.316	240.141.951	254.149.812	267.394.435
27 - Desporto e Lazer	619.658.574	621.320.973	623.662.592	625.885.452
122 - Administração Geral	92.809.119	94.367.789	96.605.843	98.721.954
128 - Formação de Recursos Humanos	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
131 - Comunicação Social	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.681.496	2.785.225	2.888.790	2.995.539
811 - Desporto de Rendimento	233.505.500	233.505.500	233.505.500	233.505.500
812 - Desporto Comunitário	280.662.459	280.662.459	280.662.459	280.662.459
28 - Encargos Especiais	3.783.034.490.123	4.081.684.130.533	3.789.730.717.017	4.891.110.001.242
274 - Previdência Especial	141.206	147.216	152.895	157.687
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554	2.230.590.235.079	1.800.765.260.885	2.569.880.153.707
842 - Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220	19.028.083.748	41.860.097.150	28.779.624.931
843 - Serviço da Dívida Interna	1.011.636.201.715	781.656.999.068	821.997.816.309	1.066.551.936.946
844 - Serviço da Dívida Externa	45.298.488.982	49.706.543.416	52.007.560.189	55.845.336.437
845 - Outras Transferências	516.269.304.474	541.962.154.913	571.981.191.706	609.085.455.785
846 - Outros Encargos Especiais	321.484.432.937	333.195.530.880	367.339.507.158	418.443.672.233
847 - Transferências para a Educação Básica	118.173.398.035	125.544.436.213	133.779.130.725	142.523.663.516
99 - Reserva de Contingência	64.350.529.999	76.715.195.148	78.346.617.609	83.950.227.165
999 - Reserva de Contingência	64.350.529.999	76.715.195.148	78.346.617.609	83.950.227.165

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Despesas por Órgão	Valor (R\$ 1,00)			
<i>Quadro Síntese</i>				
Órgão	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
01000 - Câmara dos Deputados	9.262.147.825	9.857.408.687	10.419.851.297	10.894.482.359
Primária Obrigatória	7.603.698.922	8.104.763.671	8.578.203.441	8.977.727.262
Primária Discricionária	1.429.433.782	1.523.629.895	1.612.632.735	1.687.739.976
Financeira	229.015.121	229.015.121	229.015.121	229.015.121
02000 - Senado Federal	6.816.912.036	7.258.248.290	7.673.362.618	8.023.577.471
Primária Obrigatória	5.644.308.888	5.627.702.555	5.647.590.589	5.692.950.734
Primária Discricionária	1.004.834.338	1.459.602.586	1.853.719.482	2.157.727.603
Financeira	167.768.810	170.943.149	172.052.547	172.899.134
03000 - Tribunal de Contas da União	3.311.291.493	3.516.818.221	3.711.065.923	3.875.120.297
Primária Obrigatória	2.578.711.730	2.701.919.484	2.821.830.599	2.940.558.534
Primária Discricionária	566.678.454	648.997.428	723.334.015	768.660.454
Financeira	165.901.309	165.901.309	165.901.309	165.901.309
10000 - Supremo Tribunal Federal	1.098.903.433	1.117.839.579	1.177.790.988	1.228.764.281
Primária Obrigatória	691.118.662	746.916.060	766.541.448	786.492.492
Primária Discricionária	348.613.948	311.752.696	352.078.717	383.100.966
Financeira	59.170.823	59.170.823	59.170.823	59.170.823
11000 - Superior Tribunal de Justiça	2.488.121.438	2.564.370.660	2.703.680.739	2.821.562.503
Primária Obrigatória	1.791.199.317	1.876.943.183	1.933.244.403	1.990.251.425
Primária Discricionária	544.359.184	542.899.727	625.908.586	686.783.328
Financeira	152.562.937	144.527.750	144.527.750	144.527.750
12000 - Justiça Federal	18.813.972.233	19.660.372.129	20.692.254.721	21.573.430.156
Primária Obrigatória	14.890.309.505	15.945.826.519	16.994.951.069	18.080.317.547
Primária Discricionária	2.223.662.728	2.014.545.610	1.997.303.652	1.793.112.609
Financeira	1.700.000.000	1.700.000.000	1.700.000.000	1.700.000.000
13000 - Justiça Militar da União	935.408.190	973.065.504	1.027.543.047	1.071.779.404
Primária Obrigatória	671.627.860	714.088.714	743.097.266	757.189.798
Primária Discricionária	213.862.410	203.706.083	226.288.913	256.112.053
Financeira	49.917.920	55.270.707	58.156.868	58.477.553
14000 - Justiça Eleitoral	14.000.529.594	13.279.252.914	15.420.810.496	14.563.886.446
Primária Obrigatória	8.576.027.240	8.587.765.532	9.194.671.203	8.990.541.115
Primária Discricionária	4.522.845.463	3.725.909.745	5.253.042.222	4.594.842.340
Financeira	901.656.891	965.577.637	973.097.071	978.502.991
15000 - Justiça do Trabalho	32.341.342.560	33.440.719.040	35.189.135.160	36.666.572.705
Primária Obrigatória	26.950.224.406	28.638.898.866	30.249.586.219	31.609.093.280
Primária Discricionária	2.917.985.466	2.447.243.631	2.584.972.398	2.702.902.882
Financeira	2.473.132.688	2.354.576.543	2.354.576.543	2.354.576.543
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.701.011.871	4.845.712.150	5.120.845.252	5.370.244.738
Primária Obrigatória	3.752.350.850	4.016.544.493	4.281.636.429	4.555.447.078
Primária Discricionária	575.351.443	429.574.285	413.242.288	361.590.563
Financeira	373.309.578	399.593.372	425.966.535	453.207.095
17000 - Conselho Nacional de Justiça	609.064.589	634.379.588	658.031.639	676.283.246
Primária Obrigatória	149.808.966	167.096.773	191.430.235	201.047.863
Primária Discricionária	443.893.185	449.292.955	446.403.704	455.037.683
Financeira	15.362.438	17.989.860	20.197.700	20.197.700
20000 - Presidência da República	3.508.942.801	3.592.942.943	3.712.666.277	3.826.425.810
Primária Obrigatória	1.966.166.787	2.047.445.726	2.163.260.321	2.273.324.087
Primária Discricionária	1.478.489.244	1.478.488.244	1.478.488.244	1.478.488.244
Financeira	64.286.770	67.008.973	70.917.712	74.613.479
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	10.970.144.492	11.274.091.436	11.788.253.707	12.275.866.106
Primária Obrigatória	8.416.320.937	8.710.970.701	9.211.783.394	9.686.773.587
Primária Discricionária	2.334.263.983	2.334.263.983	2.334.263.983	2.334.263.983
Financeira	219.559.572	228.856.752	242.206.330	254.828.536
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15.361.635.943	16.016.402.728	16.832.312.506	17.621.160.977
Primária Obrigatória	3.540.153.336	3.637.922.700	3.848.082.565	4.047.177.271
Primária Discricionária	11.615.294.503	12.163.560.955	12.756.774.297	13.334.674.564
Financeira	206.188.104	214.919.073	227.455.644	239.309.142
25000 - Ministério da Fazenda	17.210.555.962	17.391.276.588	18.003.352.629	18.583.390.003
Primária Obrigatória	9.366.941.121	9.501.387.315	10.047.019.113	10.564.232.556
Primária Discricionária	4.633.536.280	4.633.536.280	4.633.536.280	4.633.536.280
Financeira	3.210.078.561	3.256.352.993	3.322.797.236	3.385.621.167
26000 - Ministério da Educação	233.350.704.717	243.987.550.950	261.274.396.805	281.558.912.363
Primária Obrigatória	181.398.531.097	191.203.673.829	202.262.862.849	213.975.434.868
Primária Discricionária	40.663.545.116	40.756.405.076	46.530.437.716	54.537.467.081
Financeira	11.288.628.504	12.027.472.045	12.481.096.240	13.046.010.414
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2.030.673.925	2.081.536.862	2.153.828.992	2.222.326.584
Primária Obrigatória	1.070.083.511	1.115.259.106	1.179.384.929	1.240.161.168
Primária Discricionária	826.279.744	826.279.744	826.279.744	826.279.744
Financeira	134.310.670	139.998.012	148.164.319	155.885.672

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Órgão	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
29000 - Defensoria Pública da União	892.363.845	946.370.897	997.400.404	1.040.462.912
Primária Obrigatória	711.949.748	798.770.395	843.716.805	881.568.582
Primária Discricionária	107.611.750	74.798.156	80.881.253	86.091.984
Financeira	72.802.347	72.802.346	72.802.346	72.802.346
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	24.040.602.573	24.682.620.640	25.842.539.929	26.947.211.958
Primária Obrigatória	18.853.121.261	19.416.319.265	20.463.062.890	21.460.725.798
Primária Discricionária	3.326.089.055	3.326.089.055	3.326.089.055	3.326.089.055
Financeira	1.861.392.257	1.940.212.320	2.053.387.984	2.160.397.105
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	71.000.887	71.803.955	72.932.535	74.004.399
Primária Obrigatória	18.257.824	19.026.012	20.104.509	21.129.019
Primária Discricionária	51.919.351	51.919.351	51.919.351	51.919.351
Financeira	823.712	858.592	908.675	956.029
32000 - Ministério de Minas e Energia	1.939.363.929	2.001.015.596	2.085.152.786	2.165.306.536
Primária Obrigatória	1.434.040.511	1.495.535.313	1.579.447.266	1.659.388.050
Primária Discricionária	501.618.947	501.618.947	501.618.947	501.618.947
Financeira	3.704.471	3.861.336	4.086.573	4.299.539
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	499.683.201	515.204.895	537.247.975	558.137.937
Primária Obrigatória	327.228.351	341.063.297	360.684.419	379.284.388
Primária Discricionária	132.621.085	132.621.085	132.621.085	132.621.085
Financeira	39.833.765	41.520.513	43.942.471	46.232.464
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.344.686.594	2.446.641.226	2.500.598.775	2.578.222.808
Primária Obrigatória	2.171.946.571	2.272.802.877	2.325.183.368	2.401.316.271
Primária Discricionária	146.802.259	146.802.259	146.802.259	146.802.259
Financeira	25.937.764	27.036.090	28.613.148	30.104.278
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	566.278.580	585.582.201	612.976.265	638.940.917
Primária Obrigatória	418.648.071	436.323.848	461.380.533	485.135.161
Primária Discricionária	109.187.798	109.187.798	109.187.798	109.187.798
Financeira	38.442.711	40.070.555	42.407.934	44.617.958
33000 - Ministério da Previdência Social	1.152.797.352.793	1.233.552.790.152	1.316.314.170.671	1.395.592.625.924
Primária Obrigatória	1.149.635.177.609	1.230.349.798.260	1.313.052.441.907	1.392.275.360.653
Primária Discricionária	2.196.133.944	2.196.043.944	2.196.043.944	2.196.043.944
Financeira	966.041.240	1.006.947.948	1.065.684.820	1.121.221.327
34000 - Ministério Público da União	10.624.789.879	11.267.830.915	11.875.419.456	12.388.148.024
Primária Obrigatória	8.619.236.856	9.182.291.878	9.718.675.457	10.171.315.964
Primária Discricionária	1.138.963.929	1.218.949.943	1.290.154.905	1.350.242.966
Financeira	866.589.094	866.589.094	866.589.094	866.589.094
35000 - Ministério das Relações Exteriores	5.673.711.441	5.816.015.933	6.001.587.155	6.180.774.076
Primária Obrigatória	3.131.449.832	3.265.449.873	3.439.096.950	3.607.009.432
Primária Discricionária	2.346.146.038	2.346.146.038	2.346.146.038	2.346.146.038
Financeira	196.115.571	204.420.022	216.344.167	227.618.606
36000 - Ministério da Saúde	259.370.834.602	275.395.726.180	287.242.671.240	303.676.549.236
Primária Obrigatória	196.356.948.039	204.813.147.223	216.424.908.165	231.613.703.382
Primária Discricionária	61.934.307.401	69.457.285.359	69.626.829.316	70.809.848.434
Financeira	1.079.579.162	1.125.293.598	1.190.933.759	1.252.997.420
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1.143.473.534	1.186.082.415	1.241.522.741	1.294.161.519
Primária Obrigatória	827.858.138	867.060.233	917.608.845	965.622.440
Primária Discricionária	235.161.708	235.161.708	235.161.708	235.161.708
Financeira	80.453.688	83.860.474	88.752.188	93.377.371
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	510.022.866	511.181.616	540.181.969	569.316.145
Primária Obrigatória	345.389.905	344.818.263	371.333.990	398.118.917
Primária Discricionária	123.768.481	123.768.480	123.768.479	123.768.480
Financeira	40.864.480	42.594.873	45.079.500	47.428.748
37000 - Controladoria-Geral da União	1.658.786.094	1.722.321.428	1.812.951.006	1.898.759.490
Primária Obrigatória	1.356.366.940	1.413.702.339	1.495.429.593	1.572.820.809
Primária Discricionária	156.003.249	156.003.249	156.003.249	156.003.249
Financeira	146.415.905	152.615.840	161.518.164	169.935.432
39000 - Ministério dos Transportes	16.223.571.226	16.285.317.040	16.372.350.053	16.454.932.890
Primária Obrigatória	1.358.375.285	1.415.508.304	1.495.917.925	1.572.238.256
Primária Discricionária	14.756.261.482	14.756.261.482	14.756.261.482	14.756.261.482
Financeira	108.934.459	113.547.254	120.170.646	126.433.152
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	642.585.567	657.905.997	679.650.518	700.259.592
Primária Obrigatória	319.570.207	333.046.079	352.142.047	370.246.878
Primária Discricionária	279.454.793	279.454.793	279.454.793	279.454.793
Financeira	43.560.567	45.405.125	48.053.678	50.557.921
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	123.394.723.829	132.740.688.169	141.882.581.277	150.534.103.154
Primária Obrigatória	99.308.574.864	107.092.425.596	114.729.657.602	121.808.579.102
Primária Discricionária	883.870.180	883.870.180	883.870.180	883.870.180
Financeira	23.202.278.785	24.764.392.393	26.269.053.495	27.841.653.872

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Órgão	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
41000 - Ministério das Comunicações	1.492.437.354	744.282.631	749.142.889	753.783.483
Primária Obrigatória	825.754.380	79.996.876	84.432.920	88.672.414
Primária Discricionária	657.013.297	657.013.297	657.013.297	657.013.297
Financeira	9.669.677	7.272.458	7.696.672	8.097.772
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	832.496.166	869.127.799	916.304.068	962.453.878
Primária Obrigatória	490.743.863	511.465.704	540.858.861	568.720.950
Primária Discricionária	276.735.750	289.892.437	303.722.437	318.272.437
Financeira	65.016.553	67.769.658	71.722.770	75.460.491
42000 - Ministério da Cultura	2.521.740.003	2.558.320.742	2.602.905.801	2.645.209.989
Primária Obrigatória	699.310.079	728.784.332	770.344.740	809.789.083
Primária Discricionária	1.072.683.733	1.077.683.733	1.077.683.733	1.077.683.733
Financeira	749.746.191	751.852.677	754.877.328	757.737.173
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	176.680.147	182.458.429	190.666.809	198.445.122
Primária Obrigatória	120.613.048	125.698.475	132.912.001	139.749.667
Primária Discricionária	39.704.820	39.704.820	39.704.820	39.704.820
Financeira	16.362.279	17.055.134	18.049.988	18.990.635
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	4.074.290.052	4.553.608.874	4.364.465.243	4.524.019.383
Primária Obrigatória	2.257.095.282	2.352.596.541	2.487.841.395	2.616.088.223
Primária Discricionária	1.594.781.218	1.969.180.750	1.631.269.162	1.649.790.195
Financeira	222.413.552	231.831.583	245.354.686	258.140.965
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	3.920.541.394	4.031.243.275	4.185.811.205	4.332.764.940
Primária Obrigatória	2.468.309.583	2.570.197.282	2.712.109.155	2.847.096.420
Primária Discricionária	1.244.078.554	1.244.078.554	1.244.078.554	1.244.078.554
Financeira	208.153.257	216.967.439	229.623.496	241.589.966
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	4.970.803.234	5.131.970.817	5.360.260.921	5.576.719.836
Primária Obrigatória	3.597.688.620	3.749.309.236	3.963.891.099	4.167.388.686
Primária Discricionária	1.147.656.132	1.147.656.132	1.147.656.132	1.147.656.132
Financeira	225.458.482	235.005.449	248.713.690	261.675.018
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	5.618.301.277	5.754.381.261	5.935.987.460	6.109.906.292
Primária Obrigatória	3.238.125.491	3.370.030.923	3.545.642.990	3.713.894.290
Primária Discricionária	2.281.590.729	2.281.590.729	2.281.590.729	2.281.590.729
Financeira	98.585.057	102.759.609	108.753.741	114.421.273
51000 - Ministério do Esporte	631.025.345	633.038.327	635.883.339	638.582.163
Primária Obrigatória	45.552.866	47.471.419	50.180.842	52.751.465
Primária Discricionária	583.242.459	583.242.459	583.242.459	583.242.459
Financeira	2.230.020	2.324.449	2.460.038	2.588.239
52000 - Ministério da Defesa	140.409.345.686	146.160.368.825	153.066.837.706	159.542.463.596
Primária Obrigatória	123.019.978.564	128.811.245.222	135.920.590.143	142.612.467.475
Primária Discricionária	12.663.615.275	12.663.615.275	12.663.615.275	12.663.615.275
Financeira	4.725.751.847	4.685.508.328	4.482.632.288	4.266.380.846
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5.492.256.203	5.577.545.961	5.648.820.057	5.748.727.048
Primária Obrigatória	1.741.004.616	1.814.546.148	1.917.884.366	2.015.961.157
Primária Discricionária	3.719.412.336	3.729.812.340	3.695.812.340	3.695.812.140
Financeira	31.839.251	33.187.473	35.123.351	36.953.751
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	491.589.594	572.667.383	589.657.877	606.007.404
Primária Obrigatória	287.897.697	368.177.394	383.957.055	399.161.724
Primária Discricionária	183.777.419	183.732.239	183.732.239	183.732.239
Financeira	19.914.478	20.757.750	21.968.583	23.113.441
54000 - Ministério do Turismo	435.110.174	428.435.597	433.118.342	437.564.019
Primária Obrigatória	73.013.868	76.095.912	80.429.195	84.544.451
Primária Discricionária	356.348.734	346.348.734	346.348.734	346.348.734
Financeira	5.747.572	5.990.951	6.340.413	6.670.834
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	300.998.493.942	331.811.777.041	349.678.099.366	366.022.419.170
Primária Obrigatória	290.799.760.071	321.641.656.771	339.507.711.450	355.851.778.191
Primária Discricionária	10.194.331.919	10.165.531.919	10.165.531.919	10.165.531.919
Financeira	4.401.952	4.588.351	4.855.997	5.109.060
56000 - Ministério das Cidades	13.909.830.712	13.984.090.295	14.060.446.809	14.134.045.640
Primária Obrigatória	1.578.593.613	1.639.648.839	1.715.711.923	1.789.033.312
Primária Discricionária	12.326.411.072	12.339.411.072	12.339.411.072	12.339.411.072
Financeira	4.826.027	5.030.384	5.323.814	5.601.256
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	262.338.622	264.286.101	267.035.395	269.643.977
Primária Obrigatória	43.869.802	45.712.223	48.310.668	50.776.620
Primária Discricionária	215.987.808	215.987.808	215.987.808	215.987.808
Financeira	2.481.012	2.586.070	2.736.919	2.879.549
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	133.216.601	141.634.235	149.600.101	156.321.085
Primária Obrigatória	78.010.226	79.488.348	80.965.447	83.357.344
Primária Discricionária	47.700.412	54.506.306	60.856.505	65.069.866
Financeira	7.505.963	7.639.581	7.778.149	7.893.875

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Órgão	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.925.179	15.347.401	15.946.403	16.514.174
Primária Obrigatória	10.013.802	10.435.474	11.033.685	11.600.709
Primária Discricionária	4.898.377	4.898.377	4.898.377	4.898.377
Financeira	13.000	13.550	14.341	15.088
63000 - Advocacia-Geral da União	5.143.025.799	5.336.348.007	5.611.388.337	5.871.939.375
Primária Obrigatória	4.186.596.986	4.363.423.516	4.614.778.133	4.852.934.010
Primária Discricionária	566.871.550	566.871.550	566.871.550	566.871.550
Financeira	389.557.263	406.052.941	429.738.654	452.133.815
65000 - Ministério das Mulheres	255.193.756	256.268.815	257.785.089	259.224.044
Primária Obrigatória	25.572.054	26.646.563	28.162.046	29.600.254
Primária Discricionária	229.608.702	229.608.702	229.608.702	229.608.702
Financeira	13.000	13.550	14.341	15.088
67000 - Ministério da Igualdade Racial	192.861.955	193.787.858	195.095.068	196.335.361
Primária Obrigatória	21.795.039	22.710.639	24.003.055	25.229.360
Primária Discricionária	170.823.603	170.823.603	170.823.603	170.823.603
Financeira	243.313	253.616	268.410	282.398
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	2.844.243.564	1.281.663.739	1.285.156.774	1.288.467.332
Primária Obrigatória	57.467.102	59.850.029	63.231.331	66.436.243
Primária Discricionária	1.219.898.220	1.219.898.220	1.219.898.220	1.219.898.220
Financeira	1.566.878.242	1.915.490	2.027.223	2.132.869
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	216.365.637	222.962.750	232.336.287	241.218.451
Primária Obrigatória	140.833.836	146.781.718	155.223.041	163.223.784
Primária Discricionária	60.199.745	60.199.745	60.199.745	60.199.745
Financeira	15.332.056	15.981.287	16.913.501	17.794.922
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	684.598.845	708.677.947	742.887.817	775.304.548
Primária Obrigatória	509.973.280	531.481.148	561.999.049	590.924.973
Primária Discricionária	113.904.005	113.904.004	113.904.004	113.904.004
Financeira	60.721.560	63.292.795	66.984.764	70.475.571
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	213.236.998	214.174.708	215.500.479	216.758.018
Primária Obrigatória	21.812.467	22.729.955	24.026.690	25.256.775
Primária Discricionária	190.946.976	190.946.976	190.946.976	190.946.976
Financeira	477.555	497.777	526.813	554.267
71000 - Encargos Financeiros da União	128.242.580.103	150.920.942.042	175.663.201.352	219.356.888.549
Primária Obrigatória	71.418.778.930	83.488.795.735	87.524.840.910	127.450.666.494
Primária Discricionária	2.672.298.617	2.672.298.617	2.672.298.617	2.672.298.617
Financeira	54.151.502.556	64.759.847.690	85.466.061.825	89.233.923.438
72000 - Encargos Previdenciários da União	22.621.111.452	21.977.716.101	23.257.679.667	24.468.655.091
Primária Obrigatória	22.621.085.452	21.977.689.001	23.257.650.985	24.468.624.915
Financeira	26.000	27.100	28.682	30.176
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	635.236.852.172	668.404.877.439	707.140.775.262	753.419.759.351
Primária Obrigatória	632.964.641.272	666.174.024.079	704.863.710.103	751.099.781.139
Primária Discricionária	1.509.844.956	1.509.844.956	1.509.844.956	1.509.844.956
Financeira	762.365.944	721.008.404	767.220.203	810.133.256
74000 - Operações Oficiais de Crédito	148.645.349.693	137.861.832.678	139.314.488.919	140.869.218.764
Primária Obrigatória	19.894.145.320	17.333.641.914	16.078.882.656	15.731.001.054
Primária Discricionária	998.280.000	904.753.374	995.714.788	1.121.853.791
Financeira	127.752.924.373	119.623.437.390	122.239.891.475	124.016.363.919
75000 - Dívida Pública Federal	2.859.968.152.647	3.113.892.268.535	2.749.761.570.680	3.754.420.736.096
Financeira	2.859.968.152.647	3.113.892.268.535	2.749.761.570.680	3.754.420.736.096
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	401.608.201	416.780.931	420.006.961	423.103.589
Primária Obrigatória	44.184.962	67.338.237	70.536.333	73.606.548
Primária Discricionária	356.963.802	348.963.802	348.963.802	348.963.802
Financeira	459.437	478.892	506.826	533.239
83000 - Banco Central do Brasil	4.962.997.947	5.155.462.974	5.424.836.694	5.680.958.925
Primária Obrigatória	4.277.037.065	4.461.415.556	4.719.178.031	4.964.321.673
Primária Discricionária	494.991.546	494.991.546	494.991.546	494.991.546
Financeira	190.969.336	199.055.872	210.667.117	221.645.706
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	1.352.535.720	1.327.799.467	1.363.591.729	1.397.521.920
Primária Obrigatória	613.074.306	586.872.243	620.559.787	652.499.938
Primária Discricionária	704.845.260	704.845.260	704.845.260	704.845.260
Financeira	34.616.154	36.081.964	38.186.682	40.176.722
90000 - Reserva de Contingência	23.675.430.908	25.631.477.120	26.479.658.277	28.324.938.439
Primária Discricionária	20.401.752.939	22.286.511.170	22.853.596.011	24.481.380.804
Financeira	3.273.677.969	3.344.965.950	3.626.062.266	3.843.557.635

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

01000 - Camara dos Deputados

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	229.015.121	229.015.121	229.015.121	229.015.121
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.015.121	229.015.121	229.015.121	229.015.121
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	227.352.314	227.352.314	227.352.314	227.352.314
0999 - Reserva de Contingência	1.662.807	1.662.807	1.662.807	1.662.807
Primária Discricionária	1.429.433.782	1.523.629.895	1.612.632.735	1.687.739.976
3 - Outras Despesas Correntes	1.206.900.690	1.252.934.735	1.329.180.389	1.429.123.343
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	1.206.861.190	1.252.744.735	1.329.139.889	1.428.932.343
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.500	190.000	40.500	191.000
4 - Investimentos	222.533.092	270.695.160	283.452.346	258.616.633
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	222.533.092	270.695.160	283.452.346	258.616.633
Primária Obrigatória	7.603.698.922	8.104.763.671	8.578.203.441	8.977.727.262
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.865.818.586	7.318.258.866	7.745.754.957	8.106.508.073
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	6.608.121.643	7.043.580.338	7.455.031.083	7.802.243.939
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	210.302.849	224.161.281	237.255.662	248.305.678
0999 - Reserva de Contingência	47.394.094	50.517.247	53.468.212	55.958.456
3 - Outras Despesas Correntes	735.520.336	783.989.287	829.786.022	868.432.725
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	733.627.336	781.971.543	827.650.411	866.197.650
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	83.000	88.470	93.638	97.999
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.810.000	1.929.274	2.041.973	2.137.076
4 - Investimentos	2.360.000	2.515.518	2.662.462	2.786.464
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.360.000	2.515.518	2.662.462	2.786.464

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

02000 - Senado Federal

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	167.768.810	170.943.149	172.052.547	172.899.134
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.768.810	170.943.149	172.052.547	172.899.134
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	163.809.747	170.943.149	172.052.547	172.899.134
0999 - Reserva de Contingência	3.959.063	-	-	-
Primária Discricionária	1.004.834.338	1.459.602.586	1.853.719.482	2.157.727.603
3 - Outras Despesas Correntes	888.339.591	944.466.016	979.109.120	1.006.898.884
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	888.060.620	944.333.943	978.805.927	1.006.756.300
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	278.971	132.073	303.193	142.584
4 - Investimentos	116.494.747	99.690.587	126.166.870	83.220.998
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	116.494.747	99.690.587	126.166.870	83.220.998
9 - Reserva de Contingência	-	415.445.983	748.443.492	1.067.607.721
0999 - Reserva de Contingência	-	415.445.983	748.443.492	1.067.607.721
Primária Obrigatória	5.644.308.888	5.627.702.555	5.647.590.589	5.692.950.734
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.120.898.225	5.071.062.233	5.057.350.978	5.066.481.039
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	4.939.994.253	4.949.921.346	4.931.189.238	4.935.037.362
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	116.368.214	121.140.887	126.161.740	131.443.677
0999 - Reserva de Contingência	64.535.758	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	523.190.663	556.420.322	590.239.611	626.469.695
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	521.540.305	554.695.697	588.446.000	624.607.926
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.650.358	1.724.625	1.793.611	1.861.769
4 - Investimentos	220.000	220.000	-	-
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	220.000	220.000	-	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

03000 - Tribunal de Contas da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	165.901.309	165.901.309	165.901.309	165.901.309
1 - Pessoal e Encargos Sociais	165.901.309	165.901.309	165.901.309	165.901.309
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	140.533.811	140.444.732	140.346.745	140.238.959
0999 - Reserva de Contingência	25.367.498	25.456.577	25.554.564	25.662.350
Primária Discricionária	566.678.454	648.997.428	723.334.015	768.660.454
3 - Outras Despesas Correntes	463.813.304	541.575.351	611.615.054	652.696.175
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	463.655.304	541.409.451	611.440.859	652.513.270
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	158.000	165.900	174.195	182.905
4 - Investimentos	102.865.150	107.422.077	111.718.961	115.964.279
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	102.865.150	107.422.077	111.718.961	115.964.279
Primária Obrigatória	2.578.711.730	2.701.919.484	2.821.830.599	2.940.558.534
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.413.985.055	2.529.895.417	2.642.925.570	2.754.855.113
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.175.497.348	2.377.138.823	2.484.787.820	2.587.961.031
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.733.757	39.280.508	47.136.610	56.563.932
0999 - Reserva de Contingência	205.753.950	113.476.086	111.001.140	110.330.150
3 - Outras Despesas Correntes	164.726.675	172.024.067	178.905.029	185.703.421
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	164.726.675	172.024.067	178.905.029	185.703.421

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

10000 - Supremo Tribunal Federal

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	59.170.823	59.170.823	59.170.823	59.170.823
1 - Pessoal e Encargos Sociais	59.170.823	59.170.823	59.170.823	59.170.823
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	55.000.486	54.638.663	54.525.359	54.409.222
0999 - Reserva de Contingência	4.170.337	4.532.160	4.645.464	4.761.601
Primária Discricionária	348.613.948	311.752.696	352.078.717	383.100.966
3 - Outras Despesas Correntes	305.694.990	304.588.687	343.960.700	373.722.025
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	304.884.990	303.738.187	343.067.675	372.784.349
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	810.000	850.500	893.025	937.676
4 - Investimentos	7.158.814	7.164.009	8.118.017	9.378.941
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.158.814	7.164.009	8.118.017	9.378.941
9 - Reserva de Contingência	35.760.144	-	-	-
0999 - Reserva de Contingência	35.760.144	-	-	-
Primária Obrigatória	691.118.662	746.916.060	766.541.448	786.492.492
1 - Pessoal e Encargos Sociais	619.117.687	672.833.038	689.635.863	706.895.211
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	581.318.271	631.754.102	647.547.954	663.736.653
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.030.000	3.292.886	3.375.208	3.459.589
0999 - Reserva de Contingência	34.769.416	37.786.050	38.712.701	39.698.969
3 - Outras Despesas Correntes	71.848.475	73.922.897	76.743.859	79.433.938
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	71.848.475	73.922.897	76.743.859	79.433.938
4 - Investimentos	152.500	160.125	161.726	163.343
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	152.500	160.125	161.726	163.343

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	152.562.937	144.527.750	144.527.750	144.527.750
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.562.937	144.527.750	144.527.750	144.527.750
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	139.124.474	143.636.961	143.636.961	143.636.961
0999 - Reserva de Contingência	13.438.463	890.789	890.789	890.789
Primária Discrecionária	544.359.184	542.899.727	625.908.586	686.783.328
3 - Outras Despesas Correntes	437.006.311	486.536.885	523.315.922	555.786.907
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	437.006.311	486.536.885	523.315.922	555.786.907
4 - Investimentos	44.251.729	56.362.842	102.592.664	130.996.421
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	44.251.729	56.362.842	102.592.664	130.996.421
9 - Reserva de Contingência	63.101.144	-	-	-
0999 - Reserva de Contingência	63.101.144	-	-	-
Primária Obrigatória	1.791.199.317	1.876.943.183	1.933.244.403	1.990.251.425
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.583.603.586	1.654.492.057	1.694.999.345	1.735.050.552
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.464.960.022	1.633.404.834	1.672.404.884	1.710.798.129
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.702.162	15.072.378	16.579.616	18.237.578
0999 - Reserva de Contingência	104.941.402	6.014.845	6.014.845	6.014.845
3 - Outras Despesas Correntes	207.459.002	222.451.126	238.245.058	255.200.873
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	207.381.273	222.366.891	238.153.773	255.101.947
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	77.729	84.235	91.285	98.926
4 - Investimentos	136.729	-	-	-
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	136.729	-	-	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

12000 - Justiça Federal

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	1.700.000.000	1.700.000.000	1.700.000.000	1.700.000.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.700.000.000	1.700.000.000	1.700.000.000	1.700.000.000
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.622.976.661	1.624.681.537	1.624.681.537	1.624.681.537
0999 - Reserva de Contingência	77.023.339	75.318.463	75.318.463	75.318.463
Primária Discricionária	2.223.662.728	2.014.545.610	1.997.303.652	1.793.112.609
3 - Outras Despesas Correntes	1.629.511.426	1.514.309.888	1.501.403.134	1.431.691.987
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.629.511.426	1.514.309.888	1.501.403.134	1.431.691.987
4 - Investimentos	344.444.139	500.235.722	495.900.518	361.420.622
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	344.444.139	500.235.722	495.900.518	361.420.622
5 - Inversões Financeiras	1.610.000	-	-	-
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.610.000	-	-	-
9 - Reserva de Contingência	248.097.163	-	-	-
0999 - Reserva de Contingência	248.097.163	-	-	-
Primária Obrigatória	14.890.309.505	15.945.826.519	16.994.951.069	18.080.317.547
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.177.419.020	14.114.663.993	15.046.232.903	16.009.982.864
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.462.228.663	13.348.634.801	14.229.645.783	15.141.091.217
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.195.911	68.760.240	73.298.417	77.993.370
0999 - Reserva de Contingência	650.994.446	697.268.952	743.288.703	790.898.277
3 - Outras Despesas Correntes	1.712.800.485	1.831.066.127	1.948.615.404	2.070.225.339
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.712.760.485	1.831.024.327	1.948.571.932	2.070.180.211
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	40.000	41.800	43.472	45.128
4 - Investimentos	90.000	96.399	102.762	109.344
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	90.000	96.399	102.762	109.344

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

13000 - Justiça Militar da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	49.917.920	55.270.707	58.156.868	58.477.553
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.917.920	55.270.707	58.156.868	58.477.553
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	41.547.507	52.384.546	55.270.707	58.156.869
0999 - Reserva de Contingência	8.370.413	2.886.161	2.886.161	320.684
Primária Discrecionária	213.862.410	203.706.083	226.288.913	256.112.053
3 - Outras Despesas Correntes	117.314.523	181.992.938	199.872.760	219.718.274
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	117.314.523	181.992.938	199.872.760	219.718.274
4 - Investimentos	3.321.301	21.713.145	26.416.153	36.393.779
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.321.301	21.713.145	26.416.153	36.393.779
5 - Inversões Financeiras	70.000.000	-	-	-
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	70.000.000	-	-	-
9 - Reserva de Contingência	23.226.586	-	-	-
0999 - Reserva de Contingência	23.226.586	-	-	-
Primária Obrigatória	671.627.860	714.088.714	743.097.266	757.189.798
1 - Pessoal e Encargos Sociais	601.179.934	631.715.195	653.924.221	663.804.975
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	564.978.618	614.612.400	636.324.584	661.197.127
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	365.056	390.610	887.452	931.825
0999 - Reserva de Contingência	35.836.260	16.712.185	16.712.185	1.676.023
3 - Outras Despesas Correntes	70.447.926	82.373.519	89.173.045	93.384.823
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	70.447.926	82.373.519	89.173.045	93.384.823

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

14000 - Justiça Eleitoral

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	901.656.891	965.577.637	973.097.071	978.502.991
1 - Pessoal e Encargos Sociais	901.656.891	965.577.637	973.097.071	978.502.991
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	795.952.289	965.577.637	973.097.071	978.502.991
0999 - Reserva de Contingência	105.704.602	-	-	-
Primária Discricionária	4.522.845.463	3.725.909.745	5.253.042.222	4.594.842.340
3 - Outras Despesas Correntes	4.066.220.279	3.113.285.471	4.743.540.909	4.068.240.896
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.002.640.216	1.964.406.471	3.509.993.731	2.747.244.295
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.063.094.063	1.148.344.400	1.232.959.118	1.320.349.735
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	486.000	534.600	588.060	646.866
4 - Investimentos	281.258.711	612.624.274	509.501.313	526.601.444
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	281.258.711	612.624.274	509.501.313	526.601.444
9 - Reserva de Contingência	175.366.473	-	-	-
0999 - Reserva de Contingência	175.366.473	-	-	-
Primária Obrigatória	8.576.027.240	8.587.765.532	9.194.671.203	8.990.541.115
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.229.938.992	7.163.316.198	7.690.218.023	7.402.118.420
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.563.244.145	7.097.844.264	7.615.646.089	7.318.446.486
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	56.371.934	65.471.934	74.571.934	83.671.934
0999 - Reserva de Contingência	610.322.913	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	1.346.088.248	1.424.449.334	1.504.453.180	1.588.422.695
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	974.205.205	1.035.757.187	1.098.934.792	1.165.349.942
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	371.883.043	388.692.147	405.518.388	423.072.753

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

15000 - Justiça do Trabalho

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	2.473.132.688	2.354.576.543	2.354.576.543	2.354.576.543
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.473.132.688	2.354.576.543	2.354.576.543	2.354.576.543
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.362.491.341	2.249.239.094	2.249.239.094	2.249.239.094
0999 - Reserva de Contingência	110.641.347	105.337.449	105.337.449	105.337.449
Primária Discricionária	2.917.985.466	2.447.243.631	2.584.972.398	2.702.902.882
3 - Outras Despesas Correntes	2.171.198.705	2.296.243.159	2.472.780.906	2.584.067.893
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.171.198.705	2.296.243.159	2.472.780.906	2.584.067.893
4 - Investimentos	131.387.379	151.000.472	112.191.492	118.834.989
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	131.387.379	151.000.472	112.191.492	118.834.989
9 - Reserva de Contingência	615.399.382	-	-	-
0999 - Reserva de Contingência	615.399.382	-	-	-
Primária Obrigatória	26.950.224.406	28.638.898.866	30.249.586.219	31.609.093.280
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.323.162.304	25.855.757.763	27.317.565.407	28.551.296.803
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.248.570.374	23.650.446.392	24.987.572.291	26.116.075.213
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	228.926.503	243.351.096	257.109.443	268.721.168
0999 - Reserva de Contingência	1.845.665.427	1.961.960.275	2.072.883.673	2.166.500.422
3 - Outras Despesas Correntes	2.627.062.102	2.783.141.103	2.932.020.812	3.057.796.477
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.626.380.676	2.782.416.741	2.931.255.496	3.056.996.598
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	681.426	724.362	765.316	799.879

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	373.309.578	399.593.372	425.966.535	453.207.095
1 - Pessoal e Encargos Sociais	373.309.578	399.593.372	425.966.535	453.207.095
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	347.721.043	372.203.213	396.768.625	422.141.979
0999 - Reserva de Contingência	25.588.535	27.390.159	29.197.910	31.065.116
Primária Discricionária	575.351.443	429.574.285	413.242.288	361.590.563
3 - Outras Despesas Correntes	451.545.475	391.595.755	372.757.175	318.516.428
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	451.545.475	391.595.755	372.757.175	318.516.428
4 - Investimentos	35.480.441	37.978.530	40.485.113	43.074.135
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	35.480.441	37.978.530	40.485.113	43.074.135
9 - Reserva de Contingência	88.325.527	-	-	-
0999 - Reserva de Contingência	88.325.527	-	-	-
Primária Obrigatória	3.752.350.850	4.016.544.493	4.281.636.429	4.555.447.078
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.246.027.857	3.474.572.563	3.703.894.352	3.940.758.396
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.015.990.408	3.228.338.753	3.441.409.110	3.661.487.222
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.600.000	19.909.579	21.223.612	22.580.862
0999 - Reserva de Contingência	211.437.449	226.324.231	241.261.630	256.690.312
3 - Outras Despesas Correntes	506.322.993	541.971.930	577.742.077	614.688.682
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	506.322.993	541.971.930	577.742.077	614.688.682

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	15.362.438	17.989.860	20.197.700	20.197.700
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.362.438	17.989.860	20.197.700	20.197.700
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	14.264.990	16.000.837	17.989.860	20.197.700
0999 - Reserva de Contingência	1.097.448	1.989.023	2.207.840	-
Primária Discrecionalária	443.893.185	449.292.955	446.403.704	455.037.683
3 - Outras Despesas Correntes	436.009.152	444.025.837	441.136.586	449.770.565
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	436.009.152	444.025.837	441.136.586	449.770.565
4 - Investimentos	7.884.033	5.267.118	5.267.118	5.267.118
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.884.033	5.267.118	5.267.118	5.267.118
Primária Obrigatória	149.808.966	167.096.773	191.430.235	201.047.863
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.501.777	144.236.478	165.940.046	172.787.883
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	114.669.287	136.420.726	150.654.733	172.751.607
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.611	31.683	33.902	36.276
0999 - Reserva de Contingência	12.802.879	7.784.069	15.251.411	-
3 - Outras Despesas Correntes	22.307.189	22.860.295	25.490.189	28.259.980
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.307.189	22.860.295	25.490.189	28.259.980

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

20000 - Presidência da República

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	64.286.770	67.008.973	70.917.712	74.613.479
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.286.770	67.008.973	70.917.712	74.613.479
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	64.286.770	67.008.973	70.917.712	74.613.479
Primária Discricionária	1.478.489.244	1.478.488.244	1.478.488.244	1.478.488.244
3 - Outras Despesas Correntes	1.363.328.605	1.366.579.567	1.366.579.567	1.366.579.567
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.064.111.025	1.064.110.030	1.064.110.030	1.064.110.030
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9.102.500	9.102.500	9.102.500	9.102.500
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	44.720.738	44.720.733	44.720.733	44.720.733
4101 - Comunicação Pública e Governamental	190.717.575	193.969.537	193.969.537	193.969.537
4102 - Segurança Institucional	36.980.500	36.980.500	36.980.500	36.980.500
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	17.696.267	17.696.267	17.696.267	17.696.267
4 - Investimentos	90.679.125	87.427.163	87.427.163	87.427.163
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	49.576.300	49.576.300	49.576.300	49.576.300
4101 - Comunicação Pública e Governamental	24.102.825	20.850.863	20.850.863	20.850.863
4102 - Segurança Institucional	14.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
5 - Inversões Financeiras	24.481.514	24.481.514	24.481.514	24.481.514
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.481.514	24.481.514	24.481.514	24.481.514
Primária Obrigatória	1.966.166.787	2.047.445.726	2.163.260.321	2.273.324.087
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.823.266.129	1.898.590.021	2.008.456.366	2.112.386.128
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.793.138.327	1.867.379.276	1.976.277.307	2.079.241.867
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.073.560	31.155.307	32.121.903	33.085.483
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	54.242	55.438	57.156	58.778
3 - Outras Despesas Correntes	142.900.658	148.855.705	154.803.955	160.937.959
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	141.460.891	147.364.147	153.266.120	159.353.991
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.439.767	1.491.558	1.537.835	1.583.968

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	219.559.572	228.856.752	242.206.330	254.828.536
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.559.572	228.856.752	242.206.330	254.828.536
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	219.559.572	228.856.752	242.206.330	254.828.536
Primária Discricionária	2.334.263.983	2.334.263.983	2.334.263.983	2.334.263.983
3 - Outras Despesas Correntes	2.071.864.736	2.083.678.163	2.083.678.163	2.083.678.163
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	168.655.134	151.195.074	151.196.074	151.195.074
1144 - Agropecuária Sustentável	1.396.984.493	1.414.444.493	1.414.444.493	1.414.444.493
2302 - Defesa Agropecuária	231.603.000	237.603.000	237.603.000	237.603.000
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	274.622.109	280.435.596	280.434.596	280.435.596
4 - Investimentos	262.399.247	250.585.820	250.585.820	250.585.820
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.384.761	5.384.761	5.384.761	5.384.761
1144 - Agropecuária Sustentável	9.633.900	9.633.900	9.633.900	9.633.900
2302 - Defesa Agropecuária	23.203.000	17.203.000	17.203.000	17.203.000
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	224.177.586	218.364.159	218.364.159	218.364.159
Primária Obrigatória	8.416.320.937	8.710.970.701	9.211.783.394	9.686.773.587
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.035.307.633	8.313.410.516	8.797.679.924	9.255.602.762
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.011.548.404	8.288.788.562	8.772.286.757	9.229.440.834
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	23.732.108	24.594.235	25.364.589	26.132.539
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	381.013.304	397.560.185	414.103.470	431.170.825
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	373.107.421	389.387.520	405.676.423	422.485.058
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.595.388	2.688.975	2.772.598	2.855.960
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.310.495	5.483.690	5.654.449	5.829.807

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	206.188.104	214.919.073	227.455.644	239.309.142
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.188.104	214.919.073	227.455.644	239.309.142
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	206.188.104	214.919.073	227.455.644	239.309.142
Primária Discricionária	11.615.294.503	12.163.560.955	12.756.774.297	13.334.674.564
3 - Outras Despesas Correntes	8.779.424.728	9.343.410.624	9.622.797.721	10.151.711.020
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	501.783.448	575.466.649	646.741.136	707.330.256
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	225.350.798	226.299.015	234.326.207	240.308.282
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.096.031	13.301.676	14.635.096	16.738.097
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	13.951.340	16.223.678	18.661.395	20.671.445
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	44.081.252	51.935.280	59.788.131	66.351.018
2306 - Política Nuclear	641.994.603	695.800.600	727.732.136	763.757.465
2307 - Programa Espacial Brasileiro	72.038.025	68.059.147	83.360.266	93.741.969
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI	4.931.723.579	5.334.339.469	5.367.965.232	5.686.375.585
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	19.196.677	22.323.356	25.677.588	28.443.363
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	2.309.676.515	2.334.391.065	2.437.847.889	2.521.277.878
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.000.000	1.162.876	1.337.606	1.481.681
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3.532.460	4.107.813	4.725.039	5.233.981
4 - Investimentos	2.785.869.775	2.769.975.306	3.082.051.510	3.129.737.390
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.359.701	36.568.705	42.543.270	48.245.466
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	2.741.890	3.188.478	3.667.567	4.062.608
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	2.350.000	2.732.759	3.143.374	3.481.952
2306 - Política Nuclear	90.754.946	97.371.102	101.298.288	105.727.917
2307 - Programa Espacial Brasileiro	27.849.804	49.588.928	45.085.117	47.003.553
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI	2.378.227.163	2.325.330.941	2.622.189.574	2.650.251.014
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	252.268.441	254.824.796	263.699.189	270.493.957
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	317.830	369.597	425.131	470.923
5 - Inversões Financeiras	50.000.000	50.175.025	51.925.066	53.226.154
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	50.000.000	50.175.025	51.925.066	53.226.154
Primária Obrigatória	3.540.153.336	3.637.922.700	3.848.082.565	4.047.177.271
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.437.625.316	3.531.034.050	3.736.832.799	3.931.428.288
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.431.238.254	3.524.415.709	3.730.000.475	3.924.383.647
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.055.200	6.272.977	6.467.572	6.661.559
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	331.862	345.364	364.752	383.082
3 - Outras Despesas Correntes	102.528.020	106.888.650	111.249.766	115.748.983
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	102.494.778	106.854.324	111.214.371	115.712.490
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.242	34.326	35.395	36.493

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

25000 - Ministério da Fazenda

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	3.210.078.561	3.256.352.993	3.322.797.236	3.385.621.167
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.092.803.849	1.139.078.281	1.205.522.524	1.268.346.455
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.092.803.849	1.139.078.281	1.205.522.524	1.268.346.455
3 - Outras Despesas Correntes	2.117.274.712	2.117.274.712	2.117.274.712	2.117.274.712
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.117.274.712	2.117.274.712	2.117.274.712	2.117.274.712
Primária Discricionária	4.633.536.280	4.633.536.280	4.633.536.280	4.633.536.280
3 - Outras Despesas Correntes	4.263.579.330	4.266.572.105	4.291.922.105	4.292.072.105
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.064.050.119	4.067.042.894	4.092.392.894	4.092.542.894
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.297.700	1.297.700	1.297.700	1.297.700
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.608.757	3.608.757	3.608.757	3.608.757
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	194.622.754	194.622.754	194.622.754	194.622.754
4 - Investimentos	369.956.950	366.964.175	341.614.175	341.464.175
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	196.492.024	193.499.249	168.149.249	167.999.249
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	173.464.926	173.464.926	173.464.926	173.464.926
Primária Obrigatória	9.366.941.121	9.501.387.315	10.047.019.113	10.564.232.556
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.971.160.378	9.090.190.741	9.620.435.997	10.121.790.052
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.971.132.136	9.090.161.303	9.620.404.841	10.121.757.274
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.242	29.438	31.156	32.778
3 - Outras Despesas Correntes	395.780.743	411.196.574	426.583.116	442.442.504
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	373.811.608	388.510.545	403.190.628	418.324.634
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	106.053	109.913	113.363	116.801
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.863.082	22.576.116	23.279.125	24.001.069

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

26000 - Ministério da Educação

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	11.288.628.504	12.027.472.045	12.481.096.240	13.046.010.414
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.288.628.504	12.027.472.045	12.481.096.240	13.046.010.414
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.625.628.058	11.075.566.895	11.721.622.293	12.332.476.405
0999 - Reserva de Contingência	663.000.446	951.905.150	759.473.947	713.534.009
Primária Discricionária	40.663.545.116	40.756.405.076	46.530.437.716	54.537.467.081
3 - Outras Despesas Correntes	23.189.544.928	23.279.761.181	28.859.710.750	36.597.599.168
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.688.195.573	1.694.115.288	2.100.737.867	2.664.613.910
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.600.000	2.610.148	3.236.638	4.105.410
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.218.950	39.372.055	48.822.142	61.926.874
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	5.829.097.278	5.852.225.314	7.249.207.379	9.186.445.577
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.090.248.928	3.102.310.104	3.846.928.419	4.879.513.634
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12.540.184.199	12.589.128.272	15.610.778.305	19.800.993.763
4 - Investimentos	5.474.000.188	5.476.643.895	5.670.726.966	5.939.867.913
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	87.806.800	88.149.508	109.307.206	138.647.237
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	3.236.530.852	3.236.102.397	3.240.519.345	3.246.644.466
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	934.504.546	934.903.222	959.516.657	993.648.851
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.215.157.990	1.217.488.768	1.361.383.758	1.560.927.359
5 - Inversões Financeiras	12.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000
Primária Obrigatória	181.398.531.097	191.203.673.829	202.262.862.849	213.975.434.868
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.014.482.949	101.367.407.642	106.672.240.254	112.192.143.701
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	92.795.185.796	96.621.515.427	102.257.539.196	107.586.475.845
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	70.497.888	73.068.904	75.365.239	77.655.408
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.568.936	4.494.445	4.754.367	5.000.065
0999 - Reserva de Contingência	4.144.230.329	4.668.328.866	4.334.581.452	4.523.012.383
3 - Outras Despesas Correntes	83.608.529.691	89.037.484.702	94.767.880.266	100.935.866.567
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.058.685.195	6.296.937.674	6.534.884.848	6.780.189.624
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.880.551	2.984.213	3.076.840	3.169.178
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.017.582	4.148.612	4.277.797	4.410.462
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	77.542.946.363	82.733.414.203	88.225.640.781	94.148.097.303
4 - Investimentos	775.518.457	798.781.485	822.742.329	847.424.600
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	775.518.457	798.781.485	822.742.329	847.424.600

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	134.310.670	139.998.012	148.164.319	155.885.672
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.310.670	139.998.012	148.164.319	155.885.672
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	134.310.670	139.998.012	148.164.319	155.885.672
Primária Discricionária	826.279.744	826.279.744	826.279.744	826.279.744
3 - Outras Despesas Correntes	789.604.285	789.604.285	789.604.285	789.604.285
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	196.265.201	196.265.626	196.265.626	196.265.626
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	425	-	-	-
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	531.000	531.000	531.000	531.000
2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	592.807.659	592.807.659	592.807.659	592.807.659
4 - Investimentos	36.675.459	36.675.459	36.675.459	36.675.459
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.866.711	19.866.711	19.866.711	19.866.711
2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	16.808.748	16.808.748	16.808.748	16.808.748
Primária Obrigatória	1.070.083.511	1.115.259.106	1.179.384.929	1.240.161.168
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.026.850.561	1.070.332.220	1.132.766.401	1.191.798.756
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.026.808.198	1.070.288.063	1.132.719.667	1.191.749.589
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.363	44.157	46.734	49.167
3 - Outras Despesas Correntes	43.232.950	44.926.886	46.618.528	48.362.412
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.199.917	44.892.776	46.583.355	48.326.149
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.033	34.110	35.173	36.263

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

29000 - Defensoria Pública da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	72.802.347	72.802.346	72.802.346	72.802.346
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.802.347	72.802.346	72.802.346	72.802.346
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	66.840.077	68.401.687	68.152.539	68.890.096
0999 - Reserva de Contingência	5.962.270	4.400.659	4.649.807	3.912.250
Primária Discricionária	107.611.750	74.798.156	80.881.253	86.091.984
3 - Outras Despesas Correntes	107.611.750	74.798.156	80.881.253	86.091.984
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	107.588.565	74.773.442	80.855.096	86.064.608
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.185	24.714	26.157	27.376
Primária Obrigatória	711.949.748	798.770.395	843.716.805	881.568.582
1 - Pessoal e Encargos Sociais	509.510.565	582.994.173	615.336.015	642.551.117
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	466.680.002	553.556.445	584.231.460	616.358.676
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	100.000	105.842	110.772
0999 - Reserva de Contingência	42.730.563	29.337.728	30.998.713	26.081.669
3 - Outras Despesas Correntes	189.657.788	202.155.763	213.964.692	223.929.947
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	189.657.788	202.155.763	213.964.692	223.929.947
4 - Investimentos	12.781.395	13.620.459	14.416.098	15.087.518
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	12.781.395	13.620.459	14.416.098	15.087.518

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	1.861.392.257	1.940.212.320	2.053.387.984	2.160.397.105
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.861.392.257	1.940.212.320	2.053.387.984	2.160.397.105
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.861.392.257	1.940.212.320	2.053.387.984	2.160.397.105
Primária Discricionária	3.326.089.055	3.326.089.055	3.326.089.055	3.326.089.055
3 - Outras Despesas Correntes	2.880.232.072	2.880.232.072	2.880.232.072	2.880.232.072
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.421.940.534	1.421.940.534	1.421.940.534	1.421.940.534
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	118.645.463	118.645.463	118.645.463	118.645.463
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.334.000	13.334.000	13.334.000	13.334.000
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	271.555.786	271.555.786	271.555.786	271.555.786
5116 - Segurança Pública com Cidadania	1.054.756.289	1.054.756.289	1.054.756.289	1.054.756.289
4 - Investimentos	445.856.983	445.856.983	445.856.983	445.856.983
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.004.781	33.004.781	33.004.781	33.004.781
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	138.160.684	138.160.684	138.160.684	138.160.684
5116 - Segurança Pública com Cidadania	274.691.518	274.691.518	274.691.518	274.691.518
Primária Obrigatória	18.853.121.261	19.416.319.265	20.463.062.890	21.460.725.798
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.588.595.606	16.092.336.372	17.031.025.621	17.918.568.991
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.588.467.344	16.092.204.330	17.030.888.151	17.918.426.391
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	128.262	132.042	137.470	142.600
3 - Outras Despesas Correntes	2.156.685.286	2.160.652.801	2.270.054.756	2.374.963.261
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	718.426.461	762.673.038	795.840.471	821.008.809
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	80.992.677	83.634.141	86.238.467	88.912.940
5116 - Segurança Pública com Cidadania	1.357.266.148	1.314.345.622	1.387.975.818	1.465.041.512
4 - Investimentos	1.107.840.369	1.163.330.092	1.161.982.513	1.167.193.546
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.500.000	4.000.000	4.015.404	4.000.000
5116 - Segurança Pública com Cidadania	1.104.340.369	1.159.330.092	1.157.967.109	1.163.193.546

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	823.712	858.592	908.675	956.029
1 - Pessoal e Encargos Sociais	823.712	858.592	908.675	956.029
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	823.712	858.592	908.675	956.029
Primária Discrecionária	51.919.351	51.919.351	51.919.351	51.919.351
3 - Outras Despesas Correntes	44.864.085	46.241.703	45.783.630	45.765.240
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	324.125	324.125	343.384	343.384
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	44.539.960	45.917.578	45.440.246	45.421.856
4 - Investimentos	7.055.266	5.677.648	6.135.721	6.154.111
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	7.055.266	5.677.648	6.135.721	6.154.111
Primária Obrigatória	18.257.824	19.026.012	20.104.509	21.129.019
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.817.221	17.529.341	18.551.855	19.518.656
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.803.100	17.514.622	18.536.277	19.502.267
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	1.440.603	1.496.671	1.552.654	1.610.363
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.440.603	1.496.671	1.552.654	1.610.363

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

32000 - Ministério de Minas e Energia

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	3.704.471	3.861.336	4.086.573	4.299.539
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.704.471	3.861.336	4.086.573	4.299.539
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.704.471	3.861.336	4.086.573	4.299.539
Primária Discricionária	501.618.947	501.618.947	501.618.947	501.618.947
3 - Outras Despesas Correntes	475.272.125	476.401.875	477.098.564	478.781.603
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	139.933.631	141.063.381	141.760.070	143.443.109
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	191.330.746	191.330.746	191.330.746	191.330.746
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	369.003	369.003	369.003	369.003
2306 - Política Nuclear	44.080.273	44.080.273	44.080.273	44.080.273
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	8.700.000	8.700.000	8.700.000	8.700.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.338.000	1.338.000	1.338.000	1.338.000
3101 - Energia Elétrica	24.832.712	24.832.712	24.832.712	24.832.712
3102 - Mineração Segura e Sustentável	41.853.455	41.853.455	41.853.455	41.853.455
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	955.000	955.000	955.000	955.000
3107 - Transição Energética	13.879.305	13.879.305	13.879.305	13.879.305
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
4 - Investimentos	26.346.822	25.217.072	24.520.383	22.837.344
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.190.000	13.060.250	12.363.561	10.680.522
2306 - Política Nuclear	4.897.804	4.897.804	4.897.804	4.897.804
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	239.714	239.714	239.714	239.714
3101 - Energia Elétrica	3.019.304	3.019.304	3.019.304	3.019.304
3102 - Mineração Segura e Sustentável	900.000	900.000	900.000	900.000
3107 - Transição Energética	800.000	800.000	800.000	800.000
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Primária Obrigatória	1.434.040.511	1.495.535.313	1.579.447.266	1.659.388.050
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.298.432.404	1.353.791.070	1.431.564.086	1.505.169.262
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.256.784.290	1.310.002.420	1.386.416.940	1.458.667.903
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.620.993	43.760.931	45.118.568	46.471.970
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	135.608.107	141.744.243	147.883.180	154.218.788
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	133.943.195	140.021.434	146.106.849	152.388.530
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.071.620	1.110.168	1.144.612	1.178.948
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	593.292	612.641	631.719	651.310

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	39.833.765	41.520.513	43.942.471	46.232.464
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.833.765	41.520.513	43.942.471	46.232.464
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.833.765	41.520.513	43.942.471	46.232.464
Primária Discrecionária	132.621.085	132.621.085	132.621.085	132.621.085
3 - Outras Despesas Correntes	130.212.686	130.212.686	130.212.686	130.212.686
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	89.315.601	89.315.601	89.315.601	89.315.601
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	28.000	28.000	28.000	28.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	40.869.085	40.869.085	40.869.085	40.869.085
4 - Investimentos	2.408.399	2.408.399	2.408.399	2.408.399
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	778.399	778.399	778.399	778.399
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	1.630.000	1.630.000	1.630.000	1.630.000
Primária Obrigatória	327.228.351	341.063.297	360.684.419	379.284.388
1 - Pessoal e Encargos Sociais	313.514.743	326.790.425	345.852.630	363.876.200
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	313.500.622	326.775.706	345.837.052	363.859.811
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	13.713.608	14.272.872	14.831.789	15.408.188
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.713.608	14.272.872	14.831.789	15.408.188

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	25.937.764	27.036.090	28.613.148	30.104.278
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.937.764	27.036.090	28.613.148	30.104.278
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25.937.764	27.036.090	28.613.148	30.104.278
Primária Discricionária	146.802.259	146.802.259	146.802.259	146.802.259
3 - Outras Despesas Correntes	143.794.029	144.402.259	143.302.259	143.652.259
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	61.215.028	64.375.250	63.572.500	64.250.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	88.000	88.000	88.000	88.000
3101 - Energia Elétrica	82.491.001	79.939.009	79.641.759	79.314.259
4 - Investimentos	3.008.230	2.400.000	3.500.000	3.150.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.008.230	2.400.000	3.500.000	3.150.000
Primária Obrigatória	2.171.946.571	2.272.802.877	2.325.183.368	2.401.316.271
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.367.720	235.953.189	249.716.714	262.730.311
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	226.353.599	235.938.470	249.701.136	262.713.922
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	1.945.578.851	2.036.849.688	2.075.466.654	2.138.585.960
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.573.610	10.993.212	11.412.347	11.844.479
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.935.005.241	2.025.856.476	2.064.054.307	2.126.741.481

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	38.442.711	40.070.555	42.407.934	44.617.958
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.442.711	40.070.555	42.407.934	44.617.958
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	38.442.711	40.070.555	42.407.934	44.617.958
Primária Discricionária	109.187.798	109.187.798	109.187.798	109.187.798
3 - Outras Despesas Correntes	100.430.870	99.880.870	99.880.870	99.880.870
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	69.380.870	73.380.870	73.380.870	73.380.870
3102 - Mineração Segura e Sustentável	31.050.000	26.500.000	26.500.000	26.500.000
4 - Investimentos	8.756.928	9.306.928	9.306.928	9.306.928
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.106.928	2.106.928	2.106.928	2.106.928
3102 - Mineração Segura e Sustentável	2.650.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000
Primária Obrigatória	418.648.071	436.323.848	461.380.533	485.135.161
1 - Pessoal e Encargos Sociais	399.945.478	416.881.042	441.198.375	464.190.742
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	399.931.357	416.866.323	441.182.797	464.174.353
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	18.702.593	19.442.806	20.182.158	20.944.419
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18.702.593	19.442.806	20.182.158	20.944.419

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

33000 - Ministério da Previdência Social

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	966.041.240	1.006.947.948	1.065.684.820	1.121.221.327
1 - Pessoal e Encargos Sociais	966.041.240	1.006.947.948	1.065.684.820	1.121.221.327
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	966.041.240	1.006.947.948	1.065.684.820	1.121.221.327
Primária Discricionária	2.196.133.944	2.196.043.944	2.196.043.944	2.196.043.944
3 - Outras Despesas Correntes	2.151.164.626	2.160.250.605	2.160.250.605	2.160.250.605
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	214.607.532	223.794.056	223.794.056	223.794.056
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.526.000	1.436.000	1.436.000	1.436.000
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	1.935.031.094	1.935.020.549	1.935.020.549	1.935.020.549
4 - Investimentos	44.969.318	35.793.339	35.793.339	35.793.339
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.969.318	24.793.339	24.793.339	24.793.339
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000
Primária Obrigatória	1.149.635.177.609	1.230.349.798.260	1.313.052.441.907	1.392.275.360.653
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.620.386.632	12.998.441.184	13.756.660.891	14.473.567.872
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.495.636.340	11.826.063.699	12.515.896.766	13.168.143.256
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.124.750.292	1.172.377.485	1.240.764.125	1.305.424.616
3 - Outras Despesas Correntes	1.137.014.790.977	1.217.351.357.076	1.299.295.781.016	1.377.801.792.781
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	431.987.107	449.611.828	467.225.721	485.390.618
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55.362.885.451	58.332.102.862	62.500.539.800	66.907.904.492
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.411.980.078	1.458.029.834	1.503.432.169	1.550.057.410
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	1.079.807.938.341	1.157.111.612.552	1.234.824.583.326	1.308.858.440.261

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

34000 - Ministério Público da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	866.589.094	866.589.094	866.589.094	866.589.094
1 - Pessoal e Encargos Sociais	866.589.094	866.539.606	866.539.606	866.539.606
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	860.578.742	860.578.742	860.578.742	860.578.742
0999 - Reserva de Contingência	6.010.352	5.960.864	5.960.864	5.960.864
3 - Outras Despesas Correntes	-	49.488	49.488	49.488
0999 - Reserva de Contingência	-	49.488	49.488	49.488
Primária Discricionária	1.138.963.929	1.218.949.943	1.290.154.905	1.350.242.966
3 - Outras Despesas Correntes	1.065.839.804	1.150.238.683	1.246.133.266	1.303.875.214
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	1.065.739.804	1.150.132.093	1.246.020.450	1.303.757.143
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	100.000	106.590	112.816	118.071
4 - Investimentos	73.124.125	68.711.260	44.021.639	46.367.752
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	73.124.125	68.711.260	44.021.639	46.367.752
Primária Obrigatória	8.619.236.856	9.182.291.878	9.718.675.457	10.171.315.964
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.709.587.286	8.212.698.675	8.692.443.467	9.097.287.937
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	7.634.680.865	8.137.873.398	8.613.286.051	9.014.557.385
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.219.116	22.619.332	23.942.467	25.060.811
0999 - Reserva de Contingência	53.687.305	52.205.945	55.214.949	57.669.741
3 - Outras Despesas Correntes	909.649.570	969.593.203	1.026.231.990	1.074.028.027
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	909.631.570	969.574.017	1.026.211.683	1.074.006.774
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.000	19.186	20.307	21.253

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	196.115.571	204.420.022	216.344.167	227.618.606
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.115.571	204.420.022	216.344.167	227.618.606
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	196.115.571	204.420.022	216.344.167	227.618.606
Primária Discricionária	2.346.146.038	2.346.146.038	2.346.146.038	2.346.146.038
3 - Outras Despesas Correntes	2.295.336.760	2.305.755.542	2.305.755.542	2.305.755.542
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	899.141.559	901.540.412	901.540.412	901.540.412
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.720.071	6.721.000	6.721.000	6.721.000
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.389.475.130	1.397.494.130	1.397.494.130	1.397.494.130
4 - Investimentos	42.809.278	40.390.496	40.390.496	40.390.496
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.596.778	21.177.996	21.177.996	21.177.996
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	19.212.500	19.212.500	19.212.500	19.212.500
5 - Inversões Financeiras	8.000.000	-	-	-
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	8.000.000	-	-	-
Primária Obrigatória	3.131.449.832	3.265.449.873	3.439.096.950	3.607.009.432
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.146.715.336	2.237.616.762	2.368.139.744	2.491.550.983
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.146.674.094	2.237.574.324	2.368.095.588	2.491.505.205
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.242	42.438	44.156	45.778
3 - Outras Despesas Correntes	984.734.496	1.027.833.111	1.070.957.206	1.115.458.449
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	984.734.496	1.027.833.111	1.070.957.206	1.115.458.449

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

36000 - Ministério da Saúde

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	1.079.579.162	1.125.293.598	1.190.933.759	1.252.997.420
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.079.579.162	1.125.293.598	1.190.933.759	1.252.997.420
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.079.579.162	1.125.293.598	1.190.933.759	1.252.997.420
Primária Discricionária	61.934.307.401	69.457.285.359	69.626.829.316	70.809.848.434
3 - Outras Despesas Correntes	29.472.500.289	36.390.224.406	38.151.861.958	38.350.905.233
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.214.550.760	1.214.550.760	1.250.987.283	1.250.987.283
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.022.325	18.022.325	18.562.995	18.562.995
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	6.023.000	6.023.000	6.203.690	6.203.690
2322 - Saneamento Básico	30.000.000	30.000.000	30.900.000	30.900.000
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	6.700.386.138	6.700.386.138	6.901.397.724	6.901.397.724
5118 - Atenção Especializada à Saúde	4.126.928.671	10.426.252.909	11.309.976.948	11.509.020.223
5119 - Atenção Primária à Saúde	5.180.988.281	5.180.988.281	6.214.169.192	6.214.169.192
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	1.236.193.184	1.841.826.409	1.197.724.300	1.197.724.300
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	8.956.126.870	8.968.893.524	9.158.560.334	9.158.560.334
5122 - Saúde Indígena	1.398.000.000	1.398.000.000	1.439.940.000	1.439.940.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	435.281.060	435.281.060	448.339.492	448.339.492
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	170.000.000	170.000.000	175.100.000	175.100.000
4 - Investimentos	11.810.054.173	10.780.549.782	8.621.371.346	7.977.562.396
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	86.049.240	86.049.240	88.630.718	88.630.718
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	-	50.000.000	-	-
2322 - Saneamento Básico	348.900.000	348.900.000	359.367.000	359.367.000
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	17.113.862	17.113.862	17.627.278	17.627.278
5118 - Atenção Especializada à Saúde	6.868.821.084	5.934.473.445	5.531.210.047	4.887.401.097
5119 - Atenção Primária à Saúde	1.958.226.594	646.312.327	1.688.252.815	1.688.252.815
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	1.336.119.233	3.107.680.574	486.768.603	486.768.603
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	965.622.218	361.536.455	316.850.885	316.850.885
5122 - Saúde Indígena	183.401.942	182.683.879	85.490.000	85.490.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	45.800.000	45.800.000	47.174.000	47.174.000
5 - Inversões Financeiras	250.000.000	-	-	-
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	250.000.000	-	-	-
9 - Reserva de Contingência	20.401.752.939	22.286.511.171	22.853.596.012	24.481.380.805
0999 - Reserva de Contingência	20.401.752.939	22.286.511.171	22.853.596.012	24.481.380.805
Primária Obrigatória	196.356.948.039	204.813.147.223	216.424.908.165	231.613.703.382
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.028.838.526	22.971.508.725	24.358.366.012	25.693.332.454
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.462.028.650	22.370.831.418	23.675.757.527	24.909.582.800
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	353.000.945	389.446.605	433.770.522	481.399.919
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	211.977	220.953	233.843	246.027
0999 - Reserva de Contingência	213.596.954	211.009.749	248.604.120	302.103.708
3 - Outras Despesas Correntes	174.319.509.513	181.832.780.498	192.057.418.413	205.911.247.188
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.188.265.542	1.237.160.567	1.286.032.926	1.336.438.125
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.293.491.495	7.408.338.057	8.292.892.007	9.244.617.269
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.840.040	10.160.960	10.477.367	10.802.296
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	25.063.515.000	25.815.420.505	26.589.883.163	26.589.883.163
5118 - Atenção Especializada à Saúde	80.808.335.860	82.768.182.838	89.462.549.794	96.586.034.733
5119 - Atenção Primária à Saúde	38.582.323.813	39.658.502.002	40.848.257.086	46.576.145.532
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	8.722.926.888	8.868.874.695	9.019.200.936	9.019.200.936
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	15.650.810.875	16.066.140.874	16.548.125.134	16.548.125.134
4 - Investimentos	8.600.000	8.858.000	9.123.740	9.123.740
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	8.600.000	8.858.000	9.123.740	9.123.740

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	80.453.688	83.860.474	88.752.188	93.377.371
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.453.688	83.860.474	88.752.188	93.377.371
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	80.453.688	83.860.474	88.752.188	93.377.371
Primária Discricionária	235.161.708	235.161.708	235.161.708	235.161.708
3 - Outras Despesas Correntes	220.161.708	220.161.708	220.161.708	220.161.708
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	139.011.708	139.011.708	139.011.708	139.011.708
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	650.000	650.000	650.000	650.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	80.500.000	80.500.000	80.500.000	80.500.000
4 - Investimentos	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Primária Obrigatória	827.858.138	867.060.233	917.608.845	965.622.440
1 - Pessoal e Encargos Sociais	800.369.789	834.720.369	883.619.676	929.907.855
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	797.444.554	831.212.089	879.698.010	925.542.104
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.837.710	3.417.049	3.825.113	4.264.166
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	87.525	91.231	96.553	101.585
3 - Outras Despesas Correntes	27.488.349	32.339.864	33.989.169	35.714.585
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.668.342	27.772.617	28.876.502	30.015.076
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	820.007	4.567.247	5.112.667	5.699.509

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	40.864.480	42.594.873	45.079.500	47.428.748
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.864.480	42.594.873	45.079.500	47.428.748
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.864.480	42.594.873	45.079.500	47.428.748
Primária Discricionária	123.768.481	123.768.480	123.768.479	123.768.480
3 - Outras Despesas Correntes	122.051.529	119.506.528	122.006.527	122.006.528
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	35.993.592	36.954.175	36.919.519	37.021.714
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	97.000	133.400	173.400	133.400
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	85.960.937	82.418.953	84.913.608	84.851.414
4 - Investimentos	1.716.952	4.261.952	1.761.952	1.761.952
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55.000	100.000	100.000	100.000
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	1.661.952	4.161.952	1.661.952	1.661.952
Primária Obrigatória	345.389.905	344.818.263	371.333.990	398.118.917
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.286.089	228.308.787	241.692.550	254.363.943
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	217.980.908	227.211.240	240.464.832	252.996.283
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	291.060	1.082.828	1.212.140	1.351.271
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	127.103.816	116.509.476	129.641.440	143.754.974
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.099.188	9.446.310	9.792.791	10.149.877
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	118.004.628	107.063.166	119.848.649	133.605.097

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

37000 - Controladoria-Geral da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	146.415.905	152.615.840	161.518.164	169.935.432
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.415.905	152.615.840	161.518.164	169.935.432
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	146.415.905	152.615.840	161.518.164	169.935.432
Primária Discrecionária	156.003.249	156.003.249	156.003.249	156.003.249
3 - Outras Despesas Correntes	148.827.092	148.827.092	148.827.092	148.827.092
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	900.000	900.000	900.000	900.000
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	147.927.092	147.927.092	147.927.092	147.927.092
4 - Investimentos	7.176.157	7.176.157	7.176.157	7.176.157
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	6.176.157	6.176.157	6.176.157	6.176.157
Primária Obrigatória	1.356.366.940	1.413.702.339	1.495.429.593	1.572.820.809
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.321.656.986	1.377.621.580	1.457.979.675	1.533.959.340
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.319.497.172	1.375.370.860	1.455.598.425	1.531.454.672
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.159.814	2.250.720	2.381.250	2.504.668
3 - Outras Despesas Correntes	34.709.954	36.080.759	37.449.918	38.861.469
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	34.709.954	36.080.759	37.449.918	38.861.469

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

39000 - Ministério dos Transportes

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	108.934.459	113.547.254	120.170.646	126.433.152
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.934.459	113.547.254	120.170.646	126.433.152
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	108.934.459	113.547.254	120.170.646	126.433.152
Primária Discricionária	14.756.261.482	14.756.261.482	14.756.261.482	14.756.261.482
3 - Outras Despesas Correntes	1.661.139.256	1.661.139.256	1.661.139.256	1.661.139.256
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.493.452.712	1.493.452.712	1.493.452.712	1.493.452.712
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	100.000	100.000	100.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.037.028	4.037.028	4.037.028	4.037.028
3106 - Transporte Rodoviário	106.082.451	106.082.451	106.082.451	106.082.451
3108 - Segurança Viária	57.467.065	57.467.065	57.467.065	57.467.065
4 - Investimentos	13.095.122.226	13.095.122.226	13.095.122.226	13.095.122.226
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	302.875.976	302.875.976	302.875.976	302.875.976
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	962.337.001	962.337.001	962.337.001	962.337.001
3106 - Transporte Rodoviário	11.256.730.178	11.256.730.178	11.256.730.178	11.256.730.178
3108 - Segurança Viária	176.413.945	176.413.945	176.413.945	176.413.945
3901 - Transporte Ferroviário	396.765.126	396.765.126	396.765.126	396.765.126
Primária Obrigatória	1.358.375.285	1.415.508.304	1.495.917.925	1.572.238.256
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.272.981.892	1.326.833.702	1.403.975.658	1.476.929.862
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.263.790.174	1.317.304.967	1.394.145.456	1.466.799.178
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.177.597	9.514.016	9.814.624	10.114.295
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	85.393.393	88.674.602	91.942.267	95.308.394
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	65.127.665	67.745.994	70.362.021	73.059.516
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	578.020	598.812	617.391	635.912
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.687.708	20.329.796	20.962.855	21.612.966

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	43.560.567	45.405.125	48.053.678	50.557.921
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.560.567	45.405.125	48.053.678	50.557.921
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.560.567	45.405.125	48.053.678	50.557.921
Primária Discricionária	279.454.793	279.454.793	279.454.793	279.454.793
3 - Outras Despesas Correntes	268.952.915	268.952.915	268.952.915	268.952.915
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	137.553.968	137.553.968	137.553.968	137.553.968
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.831.402	21.831.402	21.831.402	21.831.402
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	35.000	35.000	35.000	35.000
3108 - Segurança Viária	109.532.545	109.532.545	109.532.545	109.532.545
4 - Investimentos	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	500.000	500.000	500.000	500.000
3108 - Segurança Viária	500.000	500.000	500.000	500.000
5 - Inversões Financeiras	9.501.878	9.501.878	9.501.878	9.501.878
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.501.878	9.501.878	9.501.878	9.501.878
Primária Obrigatória	319.570.207	333.046.079	352.142.047	370.246.878
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.548.798	317.444.820	335.961.880	353.470.011
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	304.206.438	317.087.963	335.584.207	353.072.656
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	342.360	356.857	377.673	397.355
3 - Outras Despesas Correntes	15.021.409	15.601.259	16.180.167	16.776.867
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.021.409	15.601.259	16.180.167	16.776.867

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	23.202.278.785	24.764.392.393	26.269.053.495	27.841.653.872
1 - Pessoal e Encargos Sociais	192.912.064	201.080.864	212.810.230	223.900.504
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	192.912.064	201.080.864	212.810.230	223.900.504
5 - Inversões Financeiras	23.009.366.721	24.563.311.529	26.056.243.265	27.617.753.368
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	23.009.366.721	24.563.311.529	26.056.243.265	27.617.753.368
Primária Discricionária	883.870.180	883.870.180	883.870.180	883.870.180
3 - Outras Despesas Correntes	828.400.415	829.176.000	829.176.000	829.176.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	359.508.010	360.330.595	360.330.595	360.330.595
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	454.928.087	454.881.087	454.881.087	454.881.087
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.318	13.964.318	13.964.318	13.964.318
4 - Investimentos	55.469.765	54.694.180	54.694.180	54.694.180
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.056.384	8.280.799	8.280.799	8.280.799
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	46.413.381	46.413.381	46.413.381	46.413.381
Primária Obrigatória	99.308.574.864	107.092.425.596	114.729.657.602	121.808.579.102
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.496.839.019	1.560.222.190	1.651.232.429	1.737.283.837
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.496.810.777	1.560.192.752	1.651.201.273	1.737.251.059
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.242	29.438	31.156	32.778
3 - Outras Despesas Correntes	97.811.735.845	105.532.203.406	113.078.425.173	120.071.295.265
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	82.301.855	85.476.922	88.646.790	91.914.058
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	92.099.589	95.337.060	98.298.968	101.252.063
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.597.014	62.941.924	60.720.119	58.100.665
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	97.572.737.387	105.288.447.500	112.830.759.296	119.820.028.479

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

41000 - Ministério das Comunicações

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	9.669.677	7.272.458	7.696.672	8.097.772
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.669.677	7.272.458	7.696.672	8.097.772
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.669.677	7.272.458	7.696.672	8.097.772
Primária Discricionária	657.013.297	657.013.297	657.013.297	657.013.297
3 - Outras Despesas Correntes	568.454.325	568.204.325	568.204.325	568.204.325
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	405.340.697	379.707.109	356.636.881	335.873.675
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	163.113.628	188.497.216	211.567.444	232.330.650
4 - Investimentos	88.558.972	88.808.972	88.808.972	88.808.972
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	84.058.972	84.308.972	84.308.972	84.308.972
Primária Obrigatória	825.754.380	79.996.876	84.432.920	88.672.414
1 - Pessoal e Encargos Sociais	813.352.903	67.070.960	70.982.558	74.681.025
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	813.325.782	67.043.241	70.953.980	74.651.636
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	12.401.477	12.925.916	13.450.362	13.991.389
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	12.401.477	12.925.916	13.450.362	13.991.389

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	65.016.553	67.769.658	71.722.770	75.460.491
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.016.553	67.769.658	71.722.770	75.460.491
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	65.016.553	67.769.658	71.722.770	75.460.491
Primária Discricionária	276.735.750	289.892.437	303.722.437	318.272.437
3 - Outras Despesas Correntes	251.367.968	263.230.899	275.701.161	288.822.076
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	184.988.037	193.464.436	202.376.610	211.757.972
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	66.379.931	69.766.463	73.324.551	77.064.104
4 - Investimentos	25.367.782	26.661.538	28.021.276	29.450.361
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.804.906	21.865.956	22.981.119	24.153.156
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	4.562.876	4.795.582	5.040.157	5.297.205
Primária Obrigatória	490.743.863	511.465.704	540.858.861	568.720.950
1 - Pessoal e Encargos Sociais	469.866.995	489.763.364	518.332.037	545.344.106
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	469.658.704	489.546.253	518.102.262	545.102.356
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	208.291	217.111	229.775	241.750
3 - Outras Despesas Correntes	20.876.868	21.702.340	22.526.824	23.376.844
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.834.552	21.658.644	22.481.767	23.330.390
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.316	43.696	45.057	46.454

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

42000 - Ministério da Cultura

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	749.746.191	751.852.677	754.877.328	757.737.173
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.746.191	51.852.677	54.877.328	57.737.173
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	49.746.191	51.852.677	54.877.328	57.737.173
5 - Inversões Financeiras	700.000.000	700.000.000	700.000.000	700.000.000
5125 - Direito à Cultura	700.000.000	700.000.000	700.000.000	700.000.000
Primária Discricionária	1.072.683.733	1.077.683.733	1.077.683.733	1.077.683.733
3 - Outras Despesas Correntes	830.658.733	835.643.733	835.628.733	835.613.733
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	341.877.251	343.785.344	345.639.532	347.586.429
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.420.311	1.420.311	1.420.311	1.420.311
5125 - Direito à Cultura	487.361.171	490.438.078	488.568.890	486.606.993
4 - Investimentos	242.025.000	242.040.000	242.055.000	242.070.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.400.000	22.400.000	22.400.000	22.400.000
5125 - Direito à Cultura	219.625.000	219.640.000	219.655.000	219.670.000
Primária Obrigatória	699.310.079	728.784.332	770.344.740	809.789.083
1 - Pessoal e Encargos Sociais	654.966.898	682.700.712	722.522.973	760.175.450
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	654.681.583	682.403.866	722.209.567	759.846.394
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	285.315	296.846	313.406	329.056
3 - Outras Despesas Correntes	44.343.181	46.083.620	47.821.767	49.613.633
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	44.343.181	46.083.620	47.821.767	49.613.633

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	16.362.279	17.055.134	18.049.988	18.990.635
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.362.279	17.055.134	18.049.988	18.990.635
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.362.279	17.055.134	18.049.988	18.990.635
Primária Discricionária	39.704.820	39.704.820	39.704.820	39.704.820
3 - Outras Despesas Correntes	37.953.820	34.643.520	34.643.520	38.354.820
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	35.853.820	32.543.520	32.543.520	36.254.820
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	600.000	600.000	600.000	600.000
5125 - Direito à Cultura	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
4 - Investimentos	1.750.000	1.350.000	1.350.000	1.350.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.750.000	1.350.000	1.350.000	1.350.000
5 - Inversões Financeiras	1.000	3.711.300	3.711.300	-
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000	3.711.300	3.711.300	-
Primária Obrigatória	120.613.048	125.698.475	132.912.001	139.749.667
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.320.786	120.204.008	127.215.699	133.845.346
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	115.306.665	120.189.289	127.200.121	133.828.957
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	5.292.262	5.494.467	5.696.302	5.904.321
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.292.262	5.494.467	5.696.302	5.904.321

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	222.413.552	231.831.583	245.354.686	258.140.965
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.413.552	231.831.583	245.354.686	258.140.965
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	222.413.552	231.831.583	245.354.686	258.140.965
Primária Discricionária	1.594.781.218	1.969.180.750	1.631.269.162	1.649.790.195
3 - Outras Despesas Correntes	1.516.120.627	1.527.128.887	1.527.364.808	1.519.895.287
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	422.575.410	430.330.247	430.330.247	430.330.247
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	9.839.938	9.839.938	9.839.938	9.839.938
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	196.599.620	196.299.620	196.299.620	196.299.620
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	15.892.274	15.892.274	15.892.274	15.892.274
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	940.000	940.000	940.000	940.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	870.273.385	873.826.808	874.062.729	866.593.208
4 - Investimentos	78.660.591	442.051.863	103.904.354	129.894.908
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.488.114	25.733.277	25.733.277	25.733.277
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	3.342.169	3.342.169	3.342.169	3.342.169
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	10.425.000	10.725.000	10.725.000	10.725.000
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	3.700.000	3.700.000	3.700.000	3.700.000
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	50.000	50.000	50.000	50.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	32.655.308	398.501.417	60.353.908	86.344.462
Primária Obrigatória	2.257.095.282	2.352.596.541	2.487.841.395	2.616.088.223
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.153.406.094	2.244.590.288	2.375.519.287	2.499.314.423
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.153.283.788	2.244.463.904	2.375.387.046	2.499.176.648
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	122.306	126.384	132.241	137.775
3 - Outras Despesas Correntes	103.689.188	108.006.253	112.322.108	116.773.800
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	103.367.520	107.674.094	111.979.606	116.420.676
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	321.668	332.159	342.502	353.124

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	208.153.257	216.967.439	229.623.496	241.589.966
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.153.257	216.967.439	229.623.496	241.589.966
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	208.153.257	216.967.439	229.623.496	241.589.966
Primária Discricionária	1.244.078.554	1.244.078.554	1.244.078.554	1.244.078.554
3 - Outras Despesas Correntes	1.160.292.409	1.149.247.267	1.146.996.162	1.160.173.444
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	791.514.759	781.473.617	779.222.512	792.399.794
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	134.001	130.001	130.001	130.001
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	326.072	326.072	326.072	326.072
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	368.317.577	367.317.577	367.317.577	367.317.577
4 - Investimentos	83.786.145	94.831.287	97.082.392	83.905.110
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	66.127.464	77.172.606	79.423.711	66.246.429
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	17.658.681	17.658.681	17.658.681	17.658.681
Primária Obrigatória	2.468.309.583	2.570.197.282	2.712.109.155	2.847.096.420
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.183.613.801	2.275.654.786	2.407.814.026	2.532.772.372
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.629.927.349	1.698.946.104	1.798.048.326	1.891.750.818
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	543.686.452	566.708.682	599.765.700	631.021.554
3 - Outras Despesas Correntes	284.695.782	294.542.496	304.295.129	314.324.048
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	91.554.722	95.102.409	98.644.577	102.295.751
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	193.141.060	199.440.087	205.650.552	212.028.297

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	225.458.482	235.005.449	248.713.690	261.675.018
1 - Pessoal e Encargos Sociais	225.458.482	235.005.449	248.713.690	261.675.018
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	225.458.482	235.005.449	248.713.690	261.675.018
Primária Discricionária	1.147.656.132	1.147.656.132	1.147.656.132	1.147.656.132
3 - Outras Despesas Correntes	989.169.902	1.104.135.202	1.069.711.074	812.398.747
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	200.082.020	196.078.824	184.746.359	184.746.359
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	26.167	26.167	26.167	26.167
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	788.006.534	906.975.030	883.883.367	626.571.040
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.055.181	1.055.181	1.055.181	1.055.181
4 - Investimentos	158.486.230	43.520.930	77.945.058	335.257.385
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	27.188.047	15.855.582	27.188.047	27.188.047
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	131.216.277	27.583.442	50.675.105	307.987.432
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	81.906	81.906	81.906	81.906
Primária Obrigatória	3.597.688.620	3.749.309.236	3.963.891.099	4.167.388.686
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.411.908.473	3.556.384.650	3.763.834.214	3.959.980.576
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.411.880.231	3.556.355.212	3.763.803.058	3.959.947.798
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.242	29.438	31.156	32.778
3 - Outras Despesas Correntes	185.780.147	192.924.586	200.056.885	207.408.110
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	185.745.188	192.888.487	200.019.662	207.369.732
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	34.959	36.099	37.223	38.378

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	98.585.057	102.759.609	108.753.741	114.421.273
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.585.057	102.759.609	108.753.741	114.421.273
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	98.585.057	102.759.609	108.753.741	114.421.273
Primária Discricionária	2.281.590.729	2.281.590.729	2.281.590.729	2.281.590.729
3 - Outras Despesas Correntes	1.531.384.465	1.531.384.465	1.531.384.465	1.531.384.465
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	745.925.865	745.925.865	745.925.865	745.925.865
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	284.384.478	284.384.478	284.384.478	284.384.478
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	210.906.518	210.906.518	210.906.518	210.906.518
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	290.167.604	290.167.604	290.167.604	290.167.604
4 - Investimentos	146.125.274	146.125.274	146.125.274	146.125.274
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	45.784.635	45.784.635	45.784.635	45.784.635
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	53.619.471	53.619.471	53.619.471	53.619.471
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	8.721.168	8.721.168	8.721.168	8.721.168
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	38.000.000	38.000.000	38.000.000	38.000.000
5 - Inversões Financeiras	604.080.990	604.080.990	604.080.990	604.080.990
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	604.080.990	604.080.990	604.080.990	604.080.990
Primária Obrigatória	3.238.125.491	3.370.030.923	3.545.642.990	3.713.894.290
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.581.129.230	2.690.458.125	2.843.085.143	2.987.647.657
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.429.656.570	2.532.539.604	2.680.266.659	2.819.944.585
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	151.431.418	157.876.083	162.774.328	167.657.294
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.242	42.438	44.156	45.778
3 - Outras Despesas Correntes	656.996.261	679.572.798	702.557.847	726.246.633
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	182.500.715	190.807.244	199.123.971	207.709.147
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.895.806	6.107.884	6.297.388	6.486.301
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	559.098	577.333	595.310	613.772
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	468.040.642	482.080.337	496.541.178	511.437.413

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

51000 - Ministério do Esporte

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	2.230.020	2.324.449	2.460.038	2.588.239
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.230.020	2.324.449	2.460.038	2.588.239
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.230.020	2.324.449	2.460.038	2.588.239
Primária Discricionária	583.242.459	583.242.459	583.242.459	583.242.459
3 - Outras Despesas Correntes	351.742.459	351.742.459	351.742.459	351.742.459
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.000.000	63.000.000	63.000.000	63.000.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.074.500	3.074.500	3.074.500	3.074.500
5126 - Esporte para a Vida	285.667.959	285.667.959	285.667.959	285.667.959
4 - Investimentos	231.500.000	231.500.000	231.500.000	231.500.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
5126 - Esporte para a Vida	228.500.000	228.500.000	228.500.000	228.500.000
Primária Obrigatória	45.552.866	47.471.419	50.180.842	52.751.465
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.871.370	44.686.194	47.292.052	49.755.926
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	42.844.249	44.658.475	47.263.474	49.726.537
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	2.681.496	2.785.225	2.888.790	2.995.539
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.681.496	2.785.225	2.888.790	2.995.539

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

52000 - Ministério da Defesa

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	4.725.751.847	4.685.508.328	4.482.632.288	4.266.380.846
1 - Pessoal e Encargos Sociais	288.691.023	300.915.552	318.468.435	335.064.921
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	288.691.023	300.915.552	318.468.435	335.064.921
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.186.025.592	1.126.522.667	1.075.155.586	1.035.137.143
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	600.000	150.000	-	-
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.185.425.592	1.126.372.667	1.075.155.586	1.035.137.143
5 - Inversões Financeiras	3.000.000	-	-	-
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.000.000	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	3.248.035.232	3.258.070.109	3.089.008.267	2.896.178.782
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	18.000.000	8.500.000	-	-
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	3.230.035.232	3.249.570.109	3.089.008.267	2.896.178.782
Primária Discricionária	12.663.615.275	12.663.615.275	12.663.615.275	12.663.615.275
3 - Outras Despesas Correntes	6.574.734.059	6.578.019.582	6.669.157.342	6.744.698.323
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.809.015.548	1.795.862.516	1.795.889.517	1.795.862.517
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.284.500	1.284.500	1.284.500	1.284.500
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	544.229.221	544.329.221	544.329.220	544.329.220
6112 - Defesa Nacional	4.210.036.495	4.226.375.050	4.317.485.810	4.393.053.791
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	10.168.295	10.168.295	10.168.295	10.168.295
4 - Investimentos	6.071.685.216	6.068.399.693	5.977.261.933	5.901.720.952
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	183.708.671	186.120.623	186.120.623	186.120.623
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	28.570.007	28.470.007	28.470.007	28.470.007
6112 - Defesa Nacional	5.813.091.565	5.753.594.332	5.762.556.330	5.687.015.349
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	46.314.973	100.214.731	114.973	114.973
5 - Inversões Financeiras	17.196.000	17.196.000	17.196.000	17.196.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.676.000	13.676.000	13.676.000	13.676.000
6112 - Defesa Nacional	3.520.000	3.520.000	3.520.000	3.520.000
Primária Obrigatória	123.019.978.564	128.811.245.222	135.920.590.143	142.612.467.475
1 - Pessoal e Encargos Sociais	107.674.263.943	112.914.614.275	119.477.004.777	125.648.699.643
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	106.661.911.723	111.409.983.044	117.908.704.199	124.053.332.888
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.983.234	37.836.330	39.011.023	40.182.055
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	597.318.395	622.609.451	658.924.218	693.260.313
0999 - Reserva de Contingência	378.050.591	844.185.450	870.365.337	861.924.387
3 - Outras Despesas Correntes	13.463.521.135	13.844.783.293	14.290.060.025	14.714.656.140
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.531.637.201	10.864.625.370	11.198.369.313	11.542.848.460
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.737.184	4.907.587	5.059.850	5.211.638
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.737.384	6.957.114	7.173.755	7.396.231
6112 - Defesa Nacional	2.920.409.366	2.968.293.222	3.079.457.107	3.159.199.811
4 - Investimentos	1.882.193.486	2.051.847.654	2.153.525.341	2.249.111.692
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.630.000	43.630.000	43.630.000	43.630.000
6112 - Defesa Nacional	1.838.563.486	2.008.217.654	2.109.895.341	2.205.481.692

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	31.839.251	33.187.473	35.123.351	36.953.751
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.839.251	33.187.473	35.123.351	36.953.751
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.839.251	33.187.473	35.123.351	36.953.751
Primária Discricionária	3.719.412.336	3.729.812.340	3.695.812.340	3.695.812.140
3 - Outras Despesas Correntes	1.415.157.804	1.417.328.598	1.417.937.022	1.417.860.998
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	260.637.155	259.656.314	259.868.142	259.918.324
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045	554.045	554.045	554.045
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	32.742.700	33.980.554	34.367.871	34.232.108
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	769.456.712	769.456.712	769.456.712	769.456.712
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	351.767.192	353.680.973	353.690.252	353.699.809
4 - Investimentos	2.304.254.532	2.312.483.742	2.277.875.318	2.277.951.142
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18.051.846	17.858.046	17.764.232	17.620.604
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	17.079.298	15.714.998	15.700.388	15.919.840
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	128.043.288	118.043.288	118.043.288	118.043.288
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.139.980.100	2.159.767.410	2.125.267.410	2.125.267.410
2322 - Saneamento Básico	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000
Primária Obrigatória	1.741.004.616	1.814.546.148	1.917.884.366	2.015.961.157
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.626.238.440	1.695.071.572	1.793.818.052	1.887.191.730
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.621.588.311	1.690.253.953	1.788.849.148	1.882.072.239
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.566.524	4.731.024	4.878.014	5.024.546
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	83.605	86.595	90.890	94.945
3 - Outras Despesas Correntes	114.766.176	119.474.576	124.066.314	128.769.427
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	84.062.899	87.666.823	91.271.631	94.990.883
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.695.382	31.799.601	32.786.277	33.769.877
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.895	8.152	8.406	8.667

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	19.914.478	20.757.750	21.968.583	23.113.441
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.914.478	20.757.750	21.968.583	23.113.441
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.914.478	20.757.750	21.968.583	23.113.441
Primária Discricionária	183.777.419	183.732.239	183.732.239	183.732.239
3 - Outras Despesas Correntes	168.387.243	168.342.063	168.342.063	168.342.063
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29.875.528	29.875.528	29.875.528	29.875.528
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	134.121.583	134.076.403	134.076.403	134.076.403
2322 - Saneamento Básico	4.390.132	4.390.132	4.390.132	4.390.132
4 - Investimentos	15.390.176	15.390.176	15.390.176	15.390.176
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	15.390.176	15.390.176	15.390.176	15.390.176
Primária Obrigatória	287.897.697	368.177.394	383.957.055	399.161.724
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.768.395	152.983.256	161.907.013	170.344.544
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	146.754.274	152.968.537	161.891.435	170.328.155
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	141.129.302	215.194.138	222.050.042	228.817.180
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.749.012	5.974.908	6.200.513	6.433.090
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	135.380.290	209.219.230	215.849.529	222.384.090

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

54000 - Ministério do Turismo

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	5.747.572	5.990.951	6.340.413	6.670.834
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.747.572	5.990.951	6.340.413	6.670.834
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.747.572	5.990.951	6.340.413	6.670.834
Primária Discricionária	356.348.734	346.348.734	346.348.734	346.348.734
3 - Outras Despesas Correntes	270.348.734	260.348.734	260.348.734	260.348.734
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.174.837	191.174.837	191.174.837	191.174.837
2323 - Turismo, esse é o destino	89.173.897	69.173.897	69.173.897	69.173.897
4 - Investimentos	86.000.000	86.000.000	86.000.000	86.000.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
2323 - Turismo, esse é o destino	80.000.000	80.000.000	80.000.000	80.000.000
Primária Obrigatória	73.013.868	76.095.912	80.429.195	84.544.451
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.813.374	70.684.360	74.806.732	78.704.490
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	67.786.253	70.656.641	74.778.154	78.675.101
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	5.200.494	5.411.552	5.622.463	5.839.961
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.200.494	5.411.552	5.622.463	5.839.961

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	4.401.952	4.588.351	4.855.997	5.109.060
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.401.952	4.588.351	4.855.997	5.109.060
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.401.952	4.588.351	4.855.997	5.109.060
Primária Discricionária	10.194.331.919	10.165.531.919	10.165.531.919	10.165.531.919
3 - Outras Despesas Correntes	9.807.036.019	9.778.236.019	9.778.236.019	9.778.236.019
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	386.782.940	386.782.940	386.782.940	386.782.940
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	110.308.800	110.308.800	110.308.800	110.308.800
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	26.206.923	26.206.923	26.206.923	26.206.923
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	270.910.346	270.910.346	270.910.346	270.910.346
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2.521.601.115	2.492.801.115	2.492.801.115	2.492.801.115
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	6.310.233.422	6.310.233.422	6.310.233.422	6.310.233.422
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	160.938.056	160.938.056	160.938.056	160.938.056
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	20.054.417	20.054.417	20.054.417	20.054.417
4 - Investimentos	387.295.900	387.295.900	387.295.900	387.295.900
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	3.034.000	3.034.000	3.034.000	3.034.000
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	300.000	300.000	300.000	300.000
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000	50.000	50.000	50.000
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	382.200.000	382.200.000	382.200.000	382.200.000
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	1.711.900	1.711.900	1.711.900	1.711.900
Primária Obrigatória	290.799.760.071	321.641.656.771	339.507.711.450	355.851.778.191
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.241.878	105.528.383	111.683.262	117.502.785
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	101.223.201	105.509.466	111.663.999	117.483.196
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.677	18.917	19.263	19.589
3 - Outras Despesas Correntes	290.698.518.193	321.536.128.388	339.396.028.188	355.734.275.406
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.503.278	6.754.379	7.005.072	7.263.471
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.780.456.830	9.062.444.358	9.391.104.901	9.723.812.561
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	220.581	227.775	234.868	242.152
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	159.509.849.717	164.930.941.672	169.880.135.130	174.977.807.475
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	122.401.487.787	147.535.760.204	160.117.548.217	171.025.149.747

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

56000 - Ministério das Cidades

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	4.826.027	5.030.384	5.323.814	5.601.256
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.826.027	5.030.384	5.323.814	5.601.256
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.826.027	5.030.384	5.323.814	5.601.256
Primária Discricionária	12.326.411.072	12.339.411.072	12.339.411.072	12.339.411.072
3 - Outras Despesas Correntes	2.687.732.834	2.658.332.834	2.658.332.834	2.658.332.834
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	547.696.383	547.796.383	547.796.383	547.796.383
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000
2319 - Mobilidade Urbana	5.514.555	5.514.555	5.514.555	5.514.555
2320 - Moradia Digna	2.008.541.896	2.008.541.896	2.008.541.896	2.008.541.896
2322 - Saneamento Básico	13.280.000	13.880.000	13.880.000	13.880.000
5601 - Cidades Melhores	7.600.000	7.600.000	7.600.000	7.600.000
5602 - Periferia Viva	70.100.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000
4 - Investimentos	4.050.867.067	4.093.267.067	4.093.267.067	4.093.267.067
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	57.006.675	57.006.675	57.006.675	57.006.675
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	597.420.498	597.320.498	597.320.498	597.320.498
2319 - Mobilidade Urbana	747.450.289	747.450.289	747.450.289	747.450.289
2320 - Moradia Digna	1.300.500.000	1.300.500.000	1.300.500.000	1.300.500.000
2322 - Saneamento Básico	935.589.605	936.089.605	936.089.605	936.089.605
5601 - Cidades Melhores	400.000	400.000	400.000	400.000
5602 - Periferia Viva	412.500.000	454.500.000	454.500.000	454.500.000
5 - Inversões Financeiras	5.587.811.171	5.587.811.171	5.587.811.171	5.587.811.171
2320 - Moradia Digna	5.587.811.171	5.587.811.171	5.587.811.171	5.587.811.171
Primária Obrigatória	1.578.593.613	1.639.648.839	1.715.711.923	1.789.033.312
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.424.184.493	1.479.158.433	1.549.305.677	1.616.572.644
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	852.140.814	888.224.445	940.035.988	989.024.501
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	572.016.558	590.906.269	609.241.111	627.518.754
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	154.409.120	160.490.406	166.406.246	172.460.668
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	89.418.215	93.243.987	97.070.564	101.018.556
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.482.694	41.938.907	43.240.106	44.537.246
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.508.211	25.307.512	26.095.576	26.904.866

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	2.481.012	2.586.070	2.736.919	2.879.549
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.481.012	2.586.070	2.736.919	2.879.549
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.481.012	2.586.070	2.736.919	2.879.549
Primária Discricionária	215.987.808	215.987.808	215.987.808	215.987.808
3 - Outras Despesas Correntes	195.487.808	195.487.808	195.487.808	195.487.808
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	119.314.648	119.314.648	119.314.648	119.314.648
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	76.173.160	76.173.160	76.173.160	76.173.160
4 - Investimentos	20.500.000	20.500.000	20.500.000	20.500.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.500.000	8.500.000	8.500.000	8.500.000
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Primária Obrigatória	43.869.802	45.712.223	48.310.668	50.776.620
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.987.939	42.723.010	45.214.353	47.569.950
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.960.818	42.695.291	45.185.775	47.540.561
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	2.881.863	2.989.213	3.096.315	3.206.670
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.881.863	2.989.213	3.096.315	3.206.670

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	7.505.963	7.639.581	7.778.149	7.893.875
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.505.963	7.639.581	7.778.149	7.893.875
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	7.367.395	7.466.372	7.619.786	7.893.875
0999 - Reserva de Contingência	138.568	173.209	158.363	-
Primária Discricionária	47.700.412	54.506.306	60.856.505	65.069.866
3 - Outras Despesas Correntes	46.565.692	53.371.586	59.721.785	63.935.146
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	46.565.692	53.371.586	59.721.785	63.935.146
4 - Investimentos	1.134.720	1.134.720	1.134.720	1.134.720
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	1.134.720	1.134.720	1.134.720	1.134.720
Primária Obrigatória	78.010.226	79.488.348	80.965.447	83.357.344
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.393.377	68.163.897	69.031.609	70.894.576
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	66.413.837	67.163.824	68.133.959	70.894.576
0999 - Reserva de Contingência	979.540	1.000.073	897.650	-
3 - Outras Despesas Correntes	10.616.849	11.324.451	11.933.838	12.462.768
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	10.616.849	11.324.451	11.933.838	12.462.768

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	13.000	13.550	14.341	15.088
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.000	13.550	14.341	15.088
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.000	13.550	14.341	15.088
Primária Discricionária	4.898.377	4.898.377	4.898.377	4.898.377
3 - Outras Despesas Correntes	4.797.897	4.794.777	4.791.677	4.788.377
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.797.897	4.794.777	4.791.677	4.788.377
4 - Investimentos	100.480	103.600	106.700	110.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.480	103.600	106.700	110.000
Primária Obrigatória	10.013.802	10.435.474	11.033.685	11.600.709
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.579.501	9.984.591	10.566.251	11.116.216
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.552.380	9.956.872	10.537.673	11.086.827
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	434.301	450.883	467.434	484.493
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	434.301	450.883	467.434	484.493

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

63000 - Advocacia-Geral da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	389.557.263	406.052.941	429.738.654	452.133.815
1 - Pessoal e Encargos Sociais	389.557.263	406.052.941	429.738.654	452.133.815
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	389.557.263	406.052.941	429.738.654	452.133.815
Primária Discricionária	566.871.550	566.871.550	566.871.550	566.871.550
3 - Outras Despesas Correntes	564.397.979	555.439.103	560.397.979	560.397.979
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	559.597.979	550.639.103	555.597.979	555.597.979
4 - Investimentos	2.473.571	11.432.447	6.473.571	6.473.571
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	2.473.571	11.432.447	6.473.571	6.473.571
Primária Obrigatória	4.186.596.986	4.363.423.516	4.614.778.133	4.852.934.010
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.038.366.792	4.209.369.598	4.454.908.050	4.687.067.974
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.031.978.959	4.202.711.825	4.447.862.676	4.679.656.120
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.387.833	6.657.773	7.045.374	7.411.854
3 - Outras Despesas Correntes	148.230.194	154.053.918	159.870.083	165.866.036
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	148.230.194	154.053.918	159.870.083	165.866.036

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

65000 - Ministério das Mulheres

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	13.000	13.550	14.341	15.088
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.000	13.550	14.341	15.088
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.000	13.550	14.341	15.088
Primária Discricionária	229.608.702	229.608.702	229.608.702	229.608.702
3 - Outras Despesas Correntes	167.636.648	167.636.648	167.636.648	167.636.648
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	58.336.648	58.336.648	58.336.648	58.336.648
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	30.600.000	30.600.000	30.600.000	30.600.000
5662 - Mulher Viver sem Violência	59.700.000	59.700.000	59.700.000	59.700.000
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000
4 - Investimentos	61.972.054	61.972.054	61.972.054	61.972.054
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
5662 - Mulher Viver sem Violência	55.472.054	55.472.054	55.472.054	55.472.054
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Primária Obrigatória	25.572.054	26.646.563	28.162.046	29.600.254
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.912.109	24.924.109	26.377.214	27.751.144
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.899.109	24.911.109	26.364.214	27.738.144
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.659.945	1.722.454	1.784.832	1.849.110
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.659.945	1.722.454	1.784.832	1.849.110

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

67000 - Ministério da Igualdade Racial

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	243.313	253.616	268.410	282.398
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.313	253.616	268.410	282.398
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	243.313	253.616	268.410	282.398
Primária Discricionária	170.823.603	170.823.603	170.823.603	170.823.603
3 - Outras Despesas Correntes	151.323.603	143.623.603	143.623.603	143.623.603
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	38.465.065	38.465.065	38.465.065	38.465.065
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	35.635.688	34.435.688	34.435.688	34.435.688
5803 - Juventude Negra Viva	15.508.044	15.508.044	15.508.044	15.508.044
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	61.714.806	55.214.806	55.214.806	55.214.806
4 - Investimentos	19.500.000	27.200.000	27.200.000	27.200.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	6.500.000	7.700.000	7.700.000	7.700.000
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	10.000.000	16.500.000	16.500.000	16.500.000
Primária Obrigatória	21.795.039	22.710.639	24.003.055	25.229.360
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.435.273	21.300.048	22.541.755	23.715.806
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.422.273	21.287.048	22.528.755	23.702.806
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.359.766	1.410.591	1.461.300	1.513.554
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.359.766	1.410.591	1.461.300	1.513.554

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	1.566.878.242	1.915.490	2.027.223	2.132.869
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.837.674	1.915.490	2.027.223	2.132.869
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.837.674	1.915.490	2.027.223	2.132.869
5 - Inversões Financeiras	1.565.040.568	-	-	-
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.565.040.568	-	-	-
Primária Discricionária	1.219.898.220	1.219.898.220	1.219.898.220	1.219.898.220
3 - Outras Despesas Correntes	398.804.376	398.804.376	398.804.376	398.804.376
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	133.745.020	133.745.020	133.745.020	133.745.020
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	450.000	450.000	450.000	450.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	160.000	160.000	160.000	160.000
3104 - Aviação Civil	61.439.356	61.439.356	61.439.356	61.439.356
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	203.010.000	203.010.000	203.010.000	203.010.000
4 - Investimentos	726.074.744	726.074.744	726.074.744	726.074.744
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.411.724	4.411.724	4.411.724	4.411.724
3104 - Aviação Civil	268.168.874	268.168.874	268.168.874	268.168.874
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	453.494.146	453.494.146	453.494.146	453.494.146
5 - Inversões Financeiras	95.019.100	95.019.100	95.019.100	95.019.100
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	95.019.100	95.019.100	95.019.100	95.019.100
Primária Obrigatória	57.467.102	59.850.029	63.231.331	66.436.243
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.099.404	56.390.226	59.679.557	62.789.665
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	54.099.404	56.390.226	59.679.557	62.789.665
3 - Outras Despesas Correntes	3.367.698	3.459.803	3.551.774	3.646.578
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.367.698	2.459.803	2.551.774	2.646.578
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	15.332.056	15.981.287	16.913.501	17.794.922
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.332.056	15.981.287	16.913.501	17.794.922
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.332.056	15.981.287	16.913.501	17.794.922
Primária Discricionária	60.199.745	60.199.745	60.199.745	60.199.745
3 - Outras Despesas Correntes	58.299.745	60.199.745	60.199.745	60.199.745
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52.431.961	54.331.961	54.331.961	54.331.961
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.000	20.000	20.000	20.000
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	5.847.784	5.847.784	5.847.784	5.847.784
4 - Investimentos	1.900.000	-	-	-
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.900.000	-	-	-
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	-	-	-	-
Primária Obrigatória	140.833.836	146.781.718	155.223.041	163.223.784
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.109.188	140.830.344	149.045.201	156.812.460
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	135.000.579	140.717.136	148.925.389	156.686.405
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	108.609	113.208	119.812	126.055
3 - Outras Despesas Correntes	5.724.648	5.951.374	6.177.840	6.411.324
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.724.648	5.951.374	6.177.840	6.411.324

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	60.721.560	63.292.795	66.984.764	70.475.571
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.721.560	63.292.795	66.984.764	70.475.571
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	60.721.560	63.292.795	66.984.764	70.475.571
Primária Discricionária	113.904.005	113.904.004	113.904.004	113.904.004
3 - Outras Despesas Correntes	104.765.292	97.529.112	97.529.112	97.529.112
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.249.775	45.377.046	45.459.476	45.540.917
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	32.000	39.098	39.098	39.098
3104 - Aviação Civil	41.483.517	52.112.968	52.030.538	51.949.097
4 - Investimentos	9.138.713	16.374.892	16.374.892	16.374.892
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	250.000	9.275.216	9.275.216	9.275.216
3104 - Aviação Civil	8.888.713	7.099.676	7.099.676	7.099.676
Primária Obrigatória	509.973.280	531.481.148	561.999.049	590.924.973
1 - Pessoal e Encargos Sociais	488.244.219	508.918.766	538.604.805	566.673.356
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	488.230.098	508.904.047	538.589.227	566.656.967
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	21.729.061	22.562.382	23.394.244	24.251.617
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.729.061	22.562.382	23.394.244	24.251.617

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	477.555	497.777	526.813	554.267
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.555	497.777	526.813	554.267
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	477.555	497.777	526.813	554.267
Primária Discricionária	190.946.976	190.946.976	190.946.976	190.946.976
3 - Outras Despesas Correntes	167.446.976	167.446.976	167.446.976	167.446.976
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36.400.000	36.400.000	36.400.000	36.400.000
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioproductiva	131.046.976	131.046.976	131.046.976	131.046.976
4 - Investimentos	23.500.000	23.500.000	23.500.000	23.500.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioproductiva	21.900.000	21.900.000	21.900.000	21.900.000
Primária Obrigatória	21.812.467	22.729.955	24.026.690	25.256.775
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.565.759	21.436.059	22.685.700	23.867.253
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.552.759	21.423.059	22.672.700	23.854.253
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.246.708	1.293.896	1.340.990	1.389.522
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.246.708	1.293.896	1.340.990	1.389.522

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

71000 - Encargos Financeiros da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	54.151.502.556	64.759.847.690	85.466.061.825	89.233.923.438
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.881.931.717	2.105.144.913	2.445.669.599	2.648.156.355
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	997.897.812	1.074.814.185	1.166.380.440	1.264.476.112
0999 - Reserva de Contingência	884.033.905	1.030.330.728	1.279.289.159	1.383.680.243
5 - Inversões Financeiras	52.269.570.839	62.654.702.777	83.020.392.226	86.585.767.083
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	24.674.702.777	24.674.702.777	34.620.392.226	36.085.767.083
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.594.868.062	37.980.000.000	48.400.000.000	50.500.000.000
Primária Discricionária	2.672.298.617	2.672.298.617	2.672.298.617	2.672.298.617
3 - Outras Despesas Correntes	1.926.605.129	1.926.605.129	1.926.605.129	1.926.605.129
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	716.001.000	716.001.000	716.001.000	716.001.000
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.209.604.129	1.209.604.129	1.209.604.129	1.209.604.129
5 - Inversões Financeiras	745.693.488	745.693.488	745.693.488	745.693.488
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	735.693.488	735.693.488	735.693.488	735.693.488
Primária Obrigatória	71.418.778.930	83.488.795.735	87.524.840.910	127.450.666.494
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.256.347.968	30.173.686.161	31.363.435.103	34.131.449.040
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.872.810.187	12.954.120.724	14.235.055.071	15.605.864.295
0999 - Reserva de Contingência	8.383.537.781	17.219.565.437	17.128.380.032	18.525.584.745
3 - Outras Despesas Correntes	47.882.559.484	50.510.506.662	53.023.039.533	89.821.773.666
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.244.068.953	2.292.718.799	2.383.197.950	2.476.514.002
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.096.328.689	39.462.473.573	40.513.969.288	42.967.849.674
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.956.695.780	7.233.856.027	8.627.182.588	42.889.260.014
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.399.261.411	1.385.932.377	1.395.590.443	1.400.419.476
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	186.204.651	135.525.886	103.099.264	87.730.500
5 - Inversões Financeiras	3.279.871.478	2.804.602.912	3.138.366.274	3.497.443.788
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.279.871.478	2.804.602.912	3.138.366.274	3.497.443.788

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

72000 - Encargos Previdenciários da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	26.000	27.100	28.682	30.176
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.000	27.100	28.682	30.176
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	26.000	27.100	28.682	30.176
Primária Obrigatória	22.621.085.452	21.977.689.001	23.257.650.985	24.468.624.915
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.446.977.250	21.794.966.286	23.066.301.266	24.268.365.671
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.346.604.246	21.690.343.018	22.955.575.158	24.151.869.245
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.373.004	104.623.268	110.726.108	116.496.426
3 - Outras Despesas Correntes	174.108.202	182.722.715	191.349.719	200.259.244
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	143.103.096	150.706.421	158.336.453	166.222.154
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.005.106	32.016.294	33.013.266	34.037.090

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	762.365.944	721.008.404	767.220.203	810.133.256
1 - Pessoal e Encargos Sociais	762.365.944	721.008.404	767.220.203	810.133.256
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	423.267.846	441.190.988	466.926.359	491.259.500
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	335.087.072	279.817.416	300.293.844	318.873.756
0999 - Reserva de Contingência	4.011.026	-	-	-
Primária Discricionária	1.509.844.956	1.509.844.956	1.509.844.956	1.509.844.956
3 - Outras Despesas Correntes	1.209.844.956	1.209.844.956	1.209.844.956	1.209.844.956
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.844.956	9.844.956	9.844.956	9.844.956
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.200.000.000	1.200.000.000	1.200.000.000	1.200.000.000
4 - Investimentos	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Primária Obrigatória	632.964.641.272	666.174.024.079	704.863.710.103	751.099.781.139
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.326.555.251	31.951.752.439	34.172.531.793	36.205.210.368
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.575.814.902	7.838.445.379	8.295.674.345	8.727.990.505
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	22.642.928.049	24.045.356.566	25.804.943.293	27.401.558.014
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	65.190.043	67.950.494	71.914.155	75.661.849
0999 - Reserva de Contingência	42.622.257	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	602.435.448.163	634.014.455.841	670.495.953.533	714.687.189.513
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	377.120.951	390.615.214	404.034.476	417.848.440
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	602.055.797.865	633.621.228.789	670.089.225.888	714.266.564.382
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.529.347	2.611.838	2.693.169	2.776.691
4 - Investimentos	202.637.858	207.815.799	195.224.777	207.381.258
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	202.637.858	207.815.799	195.224.777	207.381.258

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	127.752.924.373	119.623.437.390	122.239.891.475	124.016.363.919
2 - Juros e Encargos da Dívida	32.000.000	32.000.000	32.000.000	32.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.000.000	32.000.000	32.000.000	32.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	12.743.919	14.275.816	16.967.788	14.500.144
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	1.080.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	11.663.919	13.195.816	15.887.788	13.420.144
5 - Inversões Financeiras	127.691.180.454	119.560.161.574	122.173.923.687	123.952.863.775
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	61.169.809.983	63.321.518.416	65.660.956.895	66.895.316.008
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.268.230.313	1.311.755	1.311.755	1.311.755
1144 - Agropecuária Sustentável	7.368.712.499	7.755.614.346	8.156.098.711	8.577.852.126
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	42.479.183.881	42.441.259.221	42.441.259.221	42.441.259.221
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	2.089.364.949	2.104.809.529	2.156.697.615	2.176.818.950
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2.982.020.996	1.789.617.187	1.771.608.947	1.917.200.724
2323 - Turismo, esse é o destino	826.435.095	648.463.678	496.725.560	455.751.756
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
5125 - Direito à Cultura	460.000.000	460.000.000	460.000.000	460.000.000
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.043.922.738	1.034.067.442	1.025.764.983	1.023.853.235
6 - Amortização da Dívida	17.000.000	17.000.000	17.000.000	17.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.000.000	17.000.000	17.000.000	17.000.000
Primária Discricionária	998.280.000	904.753.374	995.714.788	1.121.853.791
3 - Outras Despesas Correntes	385.680.000	387.153.374	478.114.788	604.253.791
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	200.000	200.000	200.000	200.000
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	377.500.000	378.973.374	469.934.788	596.073.791
5125 - Direito à Cultura	7.980.000	7.980.000	7.980.000	7.980.000
5 - Inversões Financeiras	612.600.000	517.600.000	517.600.000	517.600.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	612.600.000	517.600.000	517.600.000	517.600.000
Primária Obrigatória	19.894.145.320	17.333.641.914	16.078.882.656	15.731.001.054
3 - Outras Despesas Correntes	19.894.145.320	17.333.641.914	16.078.882.656	15.731.001.054
1144 - Agropecuária Sustentável	8.738.354.985	6.455.981.860	5.256.755.136	4.763.168.993
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	9.687.241.197	9.374.562.062	9.250.546.589	9.324.753.702
2801 - Neointerindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.452.935.179	1.487.000.000	1.555.000.000	1.626.000.000
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	15.613.959	16.097.992	16.580.931	17.078.359

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

75000 - Dívida Pública Federal

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	2.859.968.152.647	3.113.892.268.535	2.749.761.570.680	3.754.420.736.096
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.721.771.458	813.885.599.764	857.996.619.213	1.107.207.673.839
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	609.661.298.031	777.144.012.758	817.773.538.972	1.062.415.186.104
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	33.060.473.427	36.741.587.006	40.223.080.241	44.792.487.735
6 - Amortização da Dívida	2.217.246.381.189	2.300.006.668.771	1.891.764.951.467	2.647.213.062.257
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	401.956.303.684	4.504.336.310	4.224.277.337	4.136.750.842
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	7.822.554.731	8.589.013.634	7.620.316.095	7.121.532.777
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554	2.230.590.235.079	1.800.765.260.885	2.569.880.153.707
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220	19.028.083.748	41.860.097.150	28.779.624.931
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	37.295.000.000	37.295.000.000	37.295.000.000	37.295.000.000

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	459.437	478.892	506.826	533.239
1 - Pessoal e Encargos Sociais	459.437	478.892	506.826	533.239
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	459.437	478.892	506.826	533.239
Primária Discricionária	356.963.802	348.963.802	348.963.802	348.963.802
3 - Outras Despesas Correntes	337.007.807	329.949.967	329.949.967	329.949.967
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	116.913.678	116.913.678	116.913.678	116.913.678
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	8.017.979	8.017.979	8.017.979	8.017.979
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.753.288	5.753.288	5.753.288	5.753.288
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	21.731.197	21.823.357	21.823.357	21.823.357
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	10.038.750	10.038.750	10.038.750	10.038.750
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	53.406.641	55.406.641	55.406.641	55.406.641
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	110.146.274	109.996.274	109.996.274	109.996.274
4 - Investimentos	19.955.995	19.013.835	19.013.835	19.013.835
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.500.000	5.500.000	5.500.000	5.500.000
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	4.892.160	4.800.000	4.800.000	4.800.000
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	7.383.608	5.383.608	5.383.608	5.383.608
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	2.180.227	2.330.227	2.330.227	2.330.227
Primária Obrigatória	44.184.962	67.338.237	70.536.333	73.606.548
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.579.469	40.212.554	42.557.458	44.774.596
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	38.566.469	40.199.554	42.544.458	44.761.596
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	5.605.493	27.125.683	27.978.875	28.831.952
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.906.421	1.979.548	2.052.545	2.127.784
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.620.500	25.065.000	25.842.669	26.617.912
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	78.572	81.135	83.661	86.256

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

83000 - Banco Central do Brasil

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	190.969.336	199.055.872	210.667.117	221.645.706
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.969.336	199.055.872	210.667.117	221.645.706
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	190.969.336	199.055.872	210.667.117	221.645.706
Primária Discricionária	494.991.546	494.991.546	494.991.546	494.991.546
3 - Outras Despesas Correntes	349.691.546	349.691.546	349.691.546	349.691.546
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	155.811.716	155.811.716	155.811.716	155.811.716
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.889.262	4.889.262	4.889.262	4.889.262
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	188.990.568	188.990.568	188.990.568	188.990.568
4 - Investimentos	145.300.000	145.300.000	145.300.000	145.300.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.400.000	20.400.000	20.400.000	20.400.000
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	124.900.000	124.900.000	124.900.000	124.900.000
Primária Obrigatória	4.277.037.065	4.461.415.556	4.719.178.031	4.964.321.673
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.972.898.311	4.141.129.425	4.382.688.078	4.611.085.049
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.955.901.860	4.123.413.265	4.363.938.506	4.591.358.372
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.996.451	17.716.160	18.749.572	19.726.677
3 - Outras Despesas Correntes	304.138.754	320.286.131	336.489.953	353.236.624
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	303.761.583	319.896.659	336.088.353	352.822.570
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	377.171	389.472	401.600	414.054

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

84000 - Ministério dos Povos Indígenas

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	34.616.154	36.081.964	38.186.682	40.176.722
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.616.154	36.081.964	38.186.682	40.176.722
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	34.616.154	36.081.964	38.186.682	40.176.722
Primária Discricionária	704.845.260	704.845.260	704.845.260	704.845.260
3 - Outras Despesas Correntes	643.085.397	644.749.800	644.749.800	644.749.800
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	145.391.464	148.441.464	148.441.464	148.441.464
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	432.117.892	426.232.295	426.232.295	426.232.295
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	65.576.041	70.076.041	70.076.041	70.076.041
4 - Investimentos	58.059.863	56.395.460	56.395.460	56.395.460
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.447.550	11.797.550	11.797.550	11.797.550
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	45.610.313	43.495.910	43.495.910	43.495.910
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	1.002.000	1.102.000	1.102.000	1.102.000
5 - Inversões Financeiras	3.700.000	3.700.000	3.700.000	3.700.000
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	3.700.000	3.700.000	3.700.000	3.700.000
Primária Obrigatória	613.074.306	586.872.243	620.559.787	652.499.938
1 - Pessoal e Encargos Sociais	587.080.362	559.846.267	592.502.990	623.380.361
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	586.952.858	559.713.364	592.362.334	623.232.375
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	127.504	132.903	140.656	147.986
3 - Outras Despesas Correntes	25.993.944	27.025.976	28.056.797	29.119.577
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25.754.046	26.778.254	27.801.361	28.856.219
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	239.898	247.722	255.436	263.358

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

90000 - Reserva de Contingência

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	3.273.677.969	3.344.965.950	3.626.062.266	3.843.557.635
9 - Reserva de Contingência	3.273.677.969	3.344.965.950	3.626.062.266	3.843.557.635
0999 - Reserva de Contingência	3.273.677.969	3.344.965.950	3.626.062.266	3.843.557.635
Primária Discricionária	20.401.752.939	22.286.511.170	22.853.596.011	24.481.380.804
9 - Reserva de Contingência	20.401.752.939	22.286.511.170	22.853.596.011	24.481.380.804
0999 - Reserva de Contingência	20.401.752.939	22.286.511.170	22.853.596.011	24.481.380.804

Anexo IX - Relação e Previsão de Projetos e Subtítulos de Projetos de Investimento no PLOA 2026

O presente Anexo consolida as informações relativas aos projetos e subtítulos de projetos de investimentos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026, em observância ao § 14 do art. 165 da Constituição Federal, que dispõe que a Lei Orçamentária Anual (LOA) poderá conter previsões de despesas para os exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento, e ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que a LOA e as leis de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Desse modo, o Anexo apresenta na:

- Tabela 1 – a relação de projetos e subtítulos de projetos de investimento, com informações sobre custo total estimado, execução física e financeira até 31/05/2025, valor proposto no PLOA 2026, desagregado por Grupo de Natureza de Despesa – GND 5 (Inversões Financeiras), 4 (Investimento) e 3 (Custeio), e a identificação daqueles “em andamento”, segundo os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026. Ademais, apresenta valores projetados para os exercícios de 2027 a 2029, captadas tanto no submódulo “Projetos de Investimentos” quanto no Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).
- Tabela 2 – a relação de emendas parlamentares individuais (RP 6), de Bancada Estadual (RP 7) e de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional (RP 8), incluídas na LOA 2025 em ações do tipo projeto com GND 4 – Investimentos. Ressalta-se, no entanto, que o rol apresentado não é taxativo, cabendo ao Congresso Nacional verificar se as programações referidas no § 20 do art. 166, da Constituição e no inciso III, Parágrafo Único do art. 80 do PLDO 2026 estarão atendidas no PLOA-2026.

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
20000 - Presidência da República	15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	5664 - Em Brasília - DF	40.000.000	01/01/19	31/12/27	50	14.683.977	10.000.000	0	0	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	0	7.000.000	0	Sim
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	162R - Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	5664 - Em Brasília - DF	25.000.000	01/10/25	31/12/29	0	0	6.000.000	5.000.000	2.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	0	6.000.000	0	Não
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	3606 - No Município de Iperó - SP	5.500.000.000	02/01/12	29/12/30	11	15.798.828	9.066.433	9.998.141	11.046.498	9.066.433	9.998.141	11.046.498	7.500.000	6.000.000	1.500.000	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	3606 - No Município de Iperó - SP	5.500.000.000	02/01/12	29/12/30	11	736.515.535	394.000.000	394.000.000	394.000.000	394.000.000	394.000.000	394.000.000	394.000.000	334.900.000	59.100.000	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	3.060.000.000	01/01/12	31/12/27	83	1.768.006.623	740.000	0	0	740.000	0	0	500.000	500.000	0	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	3.060.000.000	01/01/12	31/12/27	83	860.000.000	9.207.893	0	0	9.207.893	0	0	223.000.000	223.000.000	0	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	0001 - Nacional	300.000.000	01/01/12	31/12/30	1	6.077.420	5.198.088	5.732.268	6.333.325	5.198.088	5.732.268	6.333.325	4.300.000	4.050.000	250.000	0	Não
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	3606 - No Município de Iperó - SP	100.000.000	01/01/16	31/12/30	1	200.106	217.594	239.955	265.116	217.594	239.955	265.116	180.000	180.000	0	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000		
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5		
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	72.000.000	01/01/14	31/12/27	98	70.127.833	37.295.002	0	0	500.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	0025 - No Estado da Paraíba	21.123.073	01/01/08	31/12/29	74	15.906.272	1.335.600	1.335.600	1.335.604	1.335.600	1.335.600	1.335.605	600.000	0	600.000	0	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	0013 - No Estado do Amazonas	95.253.000	01/01/18	31/12/29	92	77.370.682	3.000.000	3.000.000	2.138.027	3.000.000	3.000.000	2.138.028	4.253.000	1.000.000	3.253.000	0	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	2.030.700.000	15/12/23	31/12/27	10	588.700.000	472.005.158	0	0	472.005.158	0	0	200.000.000	200.000.000	0	0	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	0552 - No Município de Alcântara - MA	573.599.000	01/01/09	31/12/31	66	350.491.133	8.000.000	10.000.000	12.000.000	8.000.000	10.000.000	12.000.000	7.281.572	0	7.281.572	0	0	Sim
25000 - Ministério da Fazenda	148I - Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	0269 - No Município de Belém - PA	100.000.000	01/01/24	31/12/27	2	284.288	50.500.000	0	0	25.000.000	0	0	25.000.000	0	25.000.000	0	0	Não
25000 - Ministério da Fazenda	166O - Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária	0001 - Nacional	1.649.667.600	01/01/25	31/12/29	0	0	515.246.028	430.708.113	142.609.645	140.000.000	140.000.000	140.000.000	140.000.000	7.000.000	133.000.000	0	0	Não
26000 - Ministério da Educação	152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	0001 - Nacional	49.012.042	28/01/19	31/12/26	11	14.000.000	0	0	0	8.031.224	9.958.883	12.632.027	8.000.000	0	8.000.000	0	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0001 - Nacional	2.400.000.000	01/01/19	30/12/27	12	829.054.085	546.229.200	0	0	546.329.590	546.353.686	546.387.100	546.329.200	0	546.329.200	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	17.744.823	01/01/11	31/12/26	63	3.766.826	0	0	0	2.441.492	3.027.500	3.840.136	2.432.000	0	2.432.000	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	86.396.619	01/01/21	31/12/26	38	31.065.426	0	0	0	3.011.709	3.734.581	4.737.010	3.000.000	0	3.000.000	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	141.500.000	01/01/24	31/12/34	32	65.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	5.837.696	7.238.863	9.181.905	5.815.000	0	5.815.000	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	203.871.269	01/01/13	30/12/28	30	51.000.000	48.041.892	45.000.000	0	2.007.806	2.489.721	3.158.007	2.000.000	0	2.000.000	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	17.015.470	01/01/21	31/12/26	65	9.301.187	0	0	0	803.122	995.888	1.263.202	800.000	0	800.000	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	26.834.200	01/01/13	31/12/26	45	6.000.000	0	0	0	3.324.254	4.122.143	5.228.601	3.311.330	0	3.311.330	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0001 - Nacional	4.500.000.000	01/01/19	31/12/27	60	1.175.484.376	1.700.000.000	0	0	842.395.097	844.804.671	848.146.102	842.356.067	0	842.356.067	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15YS - Implantação do Alojamento do ITA	0035 - No Estado de São Paulo	100.130.430	28/01/18	31/12/26	41	17.019.674	0	0	0	94.782	117.532	149.080	94.414	0	94.414	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
26000 - Ministério da Educação	165V - Apoio a Implementação do ITA Ceará	0023 - No Estado do Ceará	100.130.430	28/01/18	31/12/26	26	45.000.000	0	0	0	77.267.621	95.813.441	121.531.503	76.967.220	0	76.967.220	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	0001 - Nacional	209.250.000	01/01/24	31/12/28	8	16.100.000	7.000.000	0	0	81.787.634	84.197.208	87.538.639	81.748.604	0	81.748.604	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	410.000.000	18/03/19	31/12/28	48	84.331.901	130.000.000	130.000.000	0	501.952	622.431	789.503	500.000	200.000	300.000	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	1.000.000.000	01/01/15	31/12/28	87	71.590.905	64.515.000	44.515.000	0	58.818.195	56.818.195	52.818.195	49.918.195	0	49.918.195	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0016 - No Estado do Amapá	17.235.645	28/12/21	31/12/26	92	15.293.239	0	0	0	0	0	0	500.000	0	500.000	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0021 - No Estado do Maranhão	24.353.183	09/10/23	09/06/28	37	0	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0053 - No Distrito Federal	39.544.211	01/01/24	31/12/29	15	886.272	5.000.000	8.000.000	12.000.000	5.000.000	8.000.000	12.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	1261 - No Município de Mossoró - RN	7.000.000	01/01/26	31/12/27	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0	3.000.000	0	3.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	1695 - No Município de Recife - PE	8.730.999	01/01/25	31/12/26	5	0	0	0	0	0	0	0	500.000	0	500.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	1701 - No Município de Salgueiro - PE	6.449.733	24/10/22	31/12/26	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	0	500.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	2903 - No Município de Patos de Minas - MG	6.217.645	19/12/22	31/12/27	18	0	1.500.000	0	0	0	0	0	900.000	0	900.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	3290 - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	7.561.539	11/08/23	31/12/26	83	5.089.105	0	0	0	0	0	0	500.000	0	500.000	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	2762 - No Município de Juiz de Fora - MG	13.188.994	01/09/25	01/09/27	33	4.409.741	2.599.999	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0001 - Nacional	420.322.005	11/03/16	31/12/27	61	256.516.559	56.224.359	0	0	33.588.995	41.459.125	103.459.125	68.588.995	0	68.588.995	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	0053 - No Distrito Federal	36.439.500	01/01/19	31/12/27	12	5.523.702	23.166.060	0	0	23.166.060	0	0	4.000.000	0	4.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	2408 - No Município de Belo Horizonte - MG	100.000.000	01/06/24	31/12/28	4	3.952.052	40.492.917	29.492.414	0	16.000.000	16.000.000	0	8.000.000	0	8.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15WI - Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	0981 - No Município de Teresina - PI	60.000.000	01/09/24	30/09/28	7	4.413.390	23.483.033	15.483.032	0	16.000.000	16.000.000	0	8.000.000	0	8.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	1048 - No Município de Fortaleza - CE	50.000.000	01/06/24	31/03/28	13	6.795.778	16.748.041	8.273.040	0	12.000.000	12.000.000	0	6.000.000	0	6.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15XB - Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF	5664 - Em Brasília - DF	21.500.000	01/05/25	31/07/27	1	8.000	13.721.870	0	0	6.870.130	0	0	3.870.130	0	3.870.130	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	1853 - No Município de Aracaju - SE	50.000.000	01/09/24	30/09/28	10	5.385.429	17.939.716	6.879.716	0	18.000.000	18.000.000	0	8.000.000	0	8.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	164C - Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN	5664 - Em Brasília - DF	130.573.330	01/09/25	30/11/28	0	0	45.151.311	27.695.089	0	30.000.000	28.500.000	1.500.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000		
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5		
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	166N - Construção da Universidade Corporativa da PRF	5664 - Em Brasília - DF	51.225.753	01/09/24	31/12/26	2	0	0	0	0	4.268.486	4.268.486	4.268.486	7.268.486	0	7.268.486	0	Não	
32000 - Ministério de Minas e Energia	*15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	0001 - Nacional	70.345.000	01/01/23	31/12/28	74	30.343.561	17.162.301	17.162.301	0	15.550.000	15.550.000	15.550.000	15.550.000	13.100.000	2.450.000	0	Sim	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	169A - Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe	0002 - Exterior	17.000.000	01/09/25	31/12/26	0	0	0	0	0	0	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000	Não	
36000 - Ministério da Saúde	13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	2.933.839.735	01/12/12	30/10/28	18	1.224.588.530	394.575.304	0	0	1.988.266.930	0	0	33.000.000	0	33.000.000	0	Sim	
36000 - Ministério da Saúde	15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	1045 - No Município de Eusébio - CE	1.123.375.289	01/01/12	18/01/29	17	6.099.593	341.810.177	256.543.333	241.443.333	269.983.194	0	0	160.811.489	15.000.000	145.811.489	0	Não	
36000 - Ministério da Saúde	163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	162.000.000	01/01/24	31/12/29	0	93.362	39.258.062	33.824.351	85.389.087	162.351.014	0	0	44.000.000	0	44.000.000	0	Não	
36000 - Ministério da Saúde	169C - Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	0001 - Nacional	1.910.000.000	01/01/26	31/12/28	0	0	745.500.000	745.500.000	0	638.512.213	643.808.950	0	419.000.000	0	419.000.000	0	Não	
36000 - Ministério da Saúde	5516 - Conferências Nacionais de Saúde	0001 - Nacional	79.649.157	05/10/21	31/12/26	0	57.601.530	0	0	0	18.000.000	18.540.000	18.540.000	18.000.000	18.000.000	0	0	0	Sim
37000 - Controladoria-Geral da União	169D - Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal	5664 - Em Brasília - DF	126.200.000	01/01/26	31/12/29	0	0	38.733.333	38.733.333	38.733.334	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não	
39000 - Ministério dos Transportes	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.186.369.239	01/05/04	31/12/28	73	665.575.251	80.000.000	80.000.000	0	75.000.000	75.000.000	75.000.000	75.000.000	0	75.000.000	0	Sim	

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
39000 - Ministério dos Transportes	108X - Implantação de Postos de Pesagem	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	58.894.741	20/03/15	31/12/26	50	19.000.004	0	0	0	5.029.000	5.029.000	5.029.000	5.029.000	0	5.029.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	108X - Implantação de Postos de Pesagem	0041 - No Estado do Paraná	16.042.178	28/01/15	31/12/27	10	128.610	7.368.492	0	0	3.043.000	3.043.000	3.043.000	3.043.000	0	3.043.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	108X - Implantação de Postos de Pesagem	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	74.071.172	28/01/15	31/12/29	5	345.090	15.060.473	15.060.473	15.060.473	6.222.000	6.222.000	6.222.000	6.222.000	0	6.222.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	108X - Implantação de Postos de Pesagem	0052 - No Estado de Goiás	18.697.412	20/03/15	31/12/26	15	858.849	0	0	0	3.356.000	3.356.000	3.356.000	3.356.000	0	3.356.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	429.850.972	01/03/08	31/12/28	40	172.288.575	70.544.448	65.448.949	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	0	15.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	4.699.300.000	01/01/08	31/12/27	20	1.674.751.603	236.318.658	0	0	96.418.815	96.418.815	96.418.815	96.418.815	0	96.418.815	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	1.671.815.051	01/12/10	31/12/28	50	1.196.833.501	260.000.000	214.516.313	0	80.000.000	80.000.000	80.000.000	80.000.000	0	80.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	1.157.138.298	01/03/08	31/12/28	25	292.134.172	300.000.000	300.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	1.700.000.000	15/07/08	31/12/28	70	1.284.646.790	40.000.000	40.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
39000 - Ministério dos Transportes	10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Cauaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	0023 - No Estado do Ceará	349.580.000	01/07/09	31/12/26	80	273.725.938	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	1.093.600.000	01/01/09	31/12/28	31	365.216.889	45.000.000	100.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	1.150.000.000	01/05/09	31/12/28	94	797.363.167	15.000.000	15.000.000	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	550.000.000	01/01/09	31/12/28	80	454.554.561	7.500.000	85.143	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	250.000.000	01/10/23	31/12/28	0	0	100.000.000	63.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	0052 - No Estado de Goiás	1.875.315.412	01/01/07	31/12/27	93	1.492.324.063	2.770.452	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	0001 - Nacional	2.672.584.414	01/06/08	31/12/27	93	2.327.324.157	3.335.123	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	3281 - No Município de Barra Mansa - RJ	190.000.000	27/12/06	30/12/28	67	100.708.499	10.000.000	3.500.000	0	16.510.000	16.510.000	16.510.000	16.510.000	0	16.510.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	750.000.000	01/01/05	31/12/28	70	380.256.550	90.000.000	46.205.288	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	0035 - No Estado de São Paulo	770.800.000	01/01/09	31/12/27	93	693.936.391	2.697.216	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	4.313.700.000	06/12/09	31/12/27	73	3.496.651.671	1.200.000	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	0052 - No Estado de Goiás	3.485.473.980	23/12/09	31/12/27	93	3.394.438.071	2.769.216	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	0031 - No Estado de Minas Gerais	1.019.300.000	01/01/09	31/12/27	93	909.785.707	1.212.000	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	830.000.000	01/10/23	31/12/28	40	388.386.085	200.000.000	116.975.656	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	0013 - No Estado do Amazonas	2.045.094.560	01/01/03	31/12/28	21	335.146.081	200.000.000	200.000.000	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	5.057.860.000	06/12/10	31/12/27	46	2.990.514.519	352.000.000	0	0	220.345.126	220.345.126	220.345.126	220.345.126	0	220.345.126	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	4651 - No Município de São Francisco do Sul - SC	550.000.000	01/12/05	06/12/28	5	4.979.457	129.722.183	0	0	2.120.000	2.120.000	2.120.000	2.120.000	0	2.120.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	1.000.000.000	01/07/11	31/12/26	55	589.712.217	0	0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0	5.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	445.000.000	01/12/12	31/12/28	48	301.618.333	80.000.000	80.000.000	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	5066 - No Município de Santa Maria - RS	500.000.000	01/09/13	31/12/27	99	496.664.009	10.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	5314 - No Município de Cuiabá - MT	365.000.000	15/11/11	31/12/28	20	1.228.820	90.000.000	90.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	13OZ - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	0017 - No Estado do Tocantins	1.094.128.117	02/01/24	31/12/26	7	8.190.616	0	0	0	11.611.741	11.611.741	11.611.741	11.611.741	0	11.611.741	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	0027 - No Estado de Alagoas	89.138.500	01/09/15	31/12/26	100	89.119.578	0	0	0	175.000	175.000	175.000	175.000	0	175.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	0638 - No Município de Imperatriz - MA	315.000.000	01/08/14	31/12/28	20	188.164.166	86.731.990	50.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	0023 - No Estado do Ceará	530.000.000	01/03/23	31/12/28	0	0	98.655.741	150.000.000	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.402.300.000	01/11/14	31/12/28	60	876.046.541	85.000.000	85.000.000	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	0	100.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	205.800.000	01/06/18	31/12/28	0	67.355.256	83.884.942	35.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	0025 - No Estado da Paraíba	410.000.000	01/07/17	31/12/28	40	155.799.324	120.000.000	120.000.000	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	750.000.000	01/01/13	31/12/28	7	76.674.704	50.000.000	50.000.000	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	890.000.000	01/05/03	31/12/28	35	248.286.317	200.000.000	200.000.000	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	0015 - No Estado do Pará	2.650.000.000	01/02/03	31/12/28	80	2.327.417.426	50.000.000	50.000.000	0	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000	0	13.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	2143 - No Município de Juazeiro - BA	234.600.000	01/01/12	31/12/28	5	118.243.505	20.000.000	20.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	0001 - Nacional	20.579.802	16/11/13	30/12/26	12	215.850	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	1.183.362.075	30/04/24	31/12/26	60	937.622.768	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	2762 - No Município de Juiz de Fora - MG	106.132.500	30/12/11	30/12/26	100	60.982.785	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218	0026 - No Estado de Pernambuco	800.000.000	01/10/20	31/12/28	1	8.089.320	0	0	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
	(Garanhuns) - na BR-423/PE																	
39000 - Ministério dos Transportes	14X3 - Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	5.000.000	02/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0	5.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	0001 - Nacional	50.000.000	01/12/12	31/12/28	17	20.423.746	10.000.000	10.000.000	0	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000	0	13.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	0051 - No Estado de Mato Grosso	4.837.965.412	01/01/21	31/12/27	0	5.082.741	3.392.285	0	0	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000	0	2.400.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	0052 - No Estado de Goiás	200.000.000	01/01/21	31/12/27	0	13.444.104	7.145.880	0	0	7.800.000	7.800.000	7.800.000	7.800.000	0	7.800.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	0014 - No Estado de Roraima	90.000.000	01/06/23	31/12/28	0	12.615.393	35.000.000	20.000.000	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	15ZY - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	0029 - No Estado da Bahia	2.928.822.000	01/08/23	31/12/28	0	0	70.367.968	70.367.968	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	0026 - No Estado de Pernambuco	4.500.000.000	01/01/24	31/12/30	0	577.441	10.000.000	10.000.000	10.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	161M - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	0027 - No Estado de Alagoas	350.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	75.000.000	75.000.000	0	175.000	175.000	175.000	175.000	0	175.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
39000 - Ministério dos Transportes	161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	0027 - No Estado de Alagoas	600.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	0	0	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	0027 - No Estado de Alagoas	420.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	170.000.000	170.000.000	0	23.618.494	23.618.494	23.618.494	23.618.494	0	23.618.494	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	1.200.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	120.000.000	180.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	360.000.000	01/01/24	31/12/28	40	128.487.241	120.000.000	120.000.000	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000	0	120.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	162S - Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	4263 - No Município de Paranaguá - PR	63.000.000	18/08/25	30/10/28	0	0	25.000.000	13.000.000	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	0022 - No Estado do Piauí	220.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	100.000.000	90.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	0029 - No Estado da Bahia	300.000.000	01/07/24	31/12/28	0	0	55.000.000	85.000.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA	0021 - No Estado do Maranhão	450.000.000	01/07/24	31/12/28	0	0	40.000.000	80.000.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163H - Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo	150.000.000	02/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	150.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	70.000.000	70.000.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
39000 - Ministério dos Transportes	163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	0029 - No Estado da Bahia	180.000.000	01/01/24	31/12/28	0	126.025	85.000.000	85.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	0022 - No Estado do Piauí	330.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	160.000.000	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0010 - Na Região Norte	9.773.365.000	02/01/23	31/12/29	13	3.833.846.076	1.466.004.750	3.420.677.750	4.886.682.500	2.336.138.442	2.336.138.442	2.336.138.442	2.336.138.442	0	2.336.138.442	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0020 - Na Região Nordeste	9.993.065.000	02/01/23	31/12/29	65	443.116.445	1.498.959.750	3.497.572.750	4.996.532.500	2.338.879.376	2.338.879.376	2.338.879.376	2.338.879.376	0	2.338.879.376	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0030 - Na Região Sudeste	3.474.850.000	02/01/23	31/12/29	48	124.494.485	521.227.500	1.216.197.500	1.737.425.000	808.114.214	808.114.214	808.114.214	808.114.214	0	808.114.214	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0040 - Na Região Sul	5.919.465.000	02/01/23	31/12/29	85	2.121.106.148	887.919.750	2.071.812.750	2.959.732.500	1.508.174.136	1.508.174.136	1.508.174.136	1.508.174.136	0	1.508.174.136	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0050 - Na Região Centro-Oeste	4.809.220.000	02/01/23	31/12/29	70	1.415.723.123	721.383.000	1.683.227.000	2.404.610.000	1.210.592.019	1.210.592.019	1.210.592.019	1.210.592.019	0	1.210.592.019	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	165A - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS	0042 - No Estado de Santa Catarina	197.257.869	02/01/24	31/12/28	0	0	100.000.000	92.257.869	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	500.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	165F - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/Açailândia - na BR-010/MA	0549 - No Município de Açailândia - MA	905.385.466	02/01/24	31/12/28	0	0	100.000.000	125.200.000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0	5.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	165Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG	2788 - No Município de Luislândia - MG	1.288.191.074	02/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	9.900.000	9.900.000	9.900.000	9.900.000	0	9.900.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	1039 - No Município de Crateús - CE	280.000.000	01/01/25	01/07/28	0	0	70.000.000	54.904.700	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	0	100.000.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
39000 - Ministério dos Transportes	167L - Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA	0029 - No Estado da Bahia	90.000.000	13/01/25	31/12/26	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO	0017 - No Estado do Tocantins	90.000.000	01/02/24	31/12/26	1	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	167R - Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE	0023 - No Estado do Ceará	90.000.000	02/01/24	31/12/27	0	0	40.000.000	0	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	168T - Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	17.500.000	01/01/26	31/12/26	0	0	0	0	0	17.500.000	17.500.000	17.500.000	17.500.000	0	17.500.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	168U - Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	2.100.000.000	01/01/26	01/12/31	0	0	400.000.000	400.000.000	400.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	168Z - Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil	0001 - Nacional	0	01/01/26	31/12/35	0	0	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	169T - Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)– Entr. BA-275(A) (Itapebi)	0029 - No Estado da Bahia	51.381.507	01/01/26	31/12/26	0	0	0	0	0	51.381.506	51.381.506	51.381.506	51.381.506	0	51.381.506	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	0029 - No Estado da Bahia	555.308.129	01/06/07	31/12/26	75	335.948.871	0	0	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	0	15.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	1D48 - Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	0001 - Nacional	600.000.000	01/01/12	30/06/27	72	432.002.518	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
39000 - Ministério dos Transportes	1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	4546 - No Município de Joinville - SC	940.000.000	29/11/07	31/12/30	3	0	477.000.000	177.000.000	6.000.000	1.498.945	1.498.945	1.498.945	1.498.945	0	1.498.945	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO	0017 - No Estado do Tocantins	597.300.000	01/10/07	31/12/28	52	337.580.399	20.000.000	20.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	0017 - No Estado do Tocantins	1.842.602.692	01/12/06	31/12/27	93	586.848.391	22.411.528	0	0	428.574	428.574	428.574	428.574	0	428.574	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	0014 - No Estado de Roraima	483.600.000	02/01/04	31/12/26	83	419.816.566	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	1.660.000.000	01/05/09	31/12/28	90	1.385.199.084	120.000.000	120.000.000	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	0027 - No Estado de Alagoas	2.700.000.000	01/03/04	31/12/28	80	2.189.111.648	20.000.000	20.000.000	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	0052 - No Estado de Goiás	871.000.000	01/05/07	31/12/28	30	379.230.617	120.000.000	120.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.021.826.065	01/04/08	31/12/26	73	859.593.642	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	0041 - No Estado do Paraná	556.100.000	01/01/08	31/12/28	40	219.917.011	80.000.000	30.000.000	0	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	0	35.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	2.365.000.000	20/08/10	31/12/28	70	2.102.379.906	130.000.000	120.000.000	0	80.000.000	80.000.000	80.000.000	80.000.000	0	80.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	0548 - No Município de Xambioá - TO	380.000.000	01/09/08	31/12/26	43	227.564.341	0	0	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
39000 - Ministério dos Transportes	7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	406.000.000	01/06/08	31/12/28	75	196.165.961	60.000.000	60.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	0041 - No Estado do Paraná	711.768.235	01/07/08	31/12/28	56	262.051.120	5.000.000	1.000.000	0	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	0	35.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	0022 - No Estado do Piauí	524.635.135	01/04/10	31/12/28	47	366.783.011	15.000.000	15.000.000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0	5.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	429.478.223	01/12/25	31/12/27	65	237.373.304	1.110.166	0	0	376.435	376.435	376.435	376.435	0	376.435	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	0111 - No Município de Ji-Paraná - RO	138.881.000	01/01/12	31/12/26	69	54.780.576	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	0052 - No Estado de Goiás	270.300.000	27/06/12	31/12/26	20	73.574.935	0	0	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.031.500.000	01/11/17	31/12/28	52	307.439.683	50.000.000	70.000.000	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	0015 - No Estado do Pará	258.800.849	01/01/21	31/12/27	10	175.977.064	12.169.065	0	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	0015 - No Estado do Pará	317.532.585	01/07/16	31/12/28	7	91.623.129	70.000.000	70.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	550.000.000	01/07/13	31/12/28	85	341.788.978	80.000.000	73.648.483	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	150.000.000	01/01/16	31/12/26	60	127.951.757	0	0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0	5.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC	0154 - No Município de Brasília - AC	66.016.728	01/08/16	31/12/27	30	12.933.966	38.557.219	0	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	0025 - No Estado da Paraíba	392.568.431	01/10/16	31/12/27	48	253.587.465	1.000.000	0	0	70.000.000	70.000.000	70.000.000	70.000.000	0	70.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo	402.150.000	01/07/14	31/12/26	55	285.073.020	0	0	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	0027 - No Estado de Alagoas	130.894.944	01/04/19	31/12/26	29	76.951.555	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	783.137.016	01/05/14	31/12/26	71	639.620.803	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	0021 - No Estado do Maranhão	250.000.000	01/09/16	31/12/28	49	148.423.133	25.000.000	21.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.300.000.000	01/06/23	31/12/28	15	10.303.362	50.000.000	20.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
39000 - Ministério dos Transportes	7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	0029 - No Estado da Bahia	316.342.555	01/01/21	31/12/28	11	244.340.487	20.000.000	20.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	0012 - No Estado do Acre	65.000.000	01/06/23	31/12/28	0	0	20.000.000	38.500.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	0014 - No Estado de Roraima	300.000.000	01/07/23	31/12/28	0	0	100.000.000	142.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	0015 - No Estado do Pará	280.000.000	01/01/17	31/12/28	2	108.306.423	50.000.000	50.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	160.989.686	01/06/16	31/12/26	81	54.697.433	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão	500.000.000	01/09/16	31/12/28	16	166.890.292	90.000.000	55.000.000	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	0022 - No Estado do Piauí	293.900.000	01/11/18	31/12/28	20	95.804.920	65.000.000	90.000.000	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	5275 - No Município de Três Lagoas - MS	184.563.324	05/01/21	31/12/27	2	113.856.896	20.000.000	0	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	1689 - No Município de Petrolina - PE	327.000.000	01/10/21	31/12/28	15	135.427.769	70.000.000	35.000.000	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	101.000.212	01/07/20	31/12/27	0	56.317.102	35.000.000	0	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	300.600.106	01/01/22	31/12/28	0	0	120.000.000	100.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murinho - na BR-267/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	728.424.258	26/02/22	31/12/28	0	118.439.318	150.000.000	150.000.000	0	93.000.000	93.000.000	93.000.000	93.000.000	0	93.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	597.418.155	02/12/20	31/12/28	50	493.390.015	60.000.000	70.000.000	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000	0	120.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	158.000.000	01/01/22	31/12/28	0	1.667.240	60.000.000	70.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	170.000.000	01/09/21	31/12/28	30	40.431.035	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	0029 - No Estado da Bahia	120.000.000	01/01/22	31/12/28	0	402.093	20.000.000	20.000.000	0	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	0	25.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	220.000.000	20/01/20	31/12/28	74	102.667.430	45.000.000	45.000.000	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	2056 - No Município de Feira de Santana - BA	150.000.000	01/01/23	31/12/28	0	9.000	20.000.000	20.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	0052 - No Estado de Goiás	70.000.000	02/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
39000 - Ministério dos Transportes	7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	0022 - No Estado do Piauí	90.063.543	01/09/21	31/12/28	20	23.521.683	20.000.000	20.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	250.000.000	31/10/21	31/12/28	1	5.214.769	40.000.000	60.000.000	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	0053 - No Distrito Federal	390.000.000	31/01/22	31/12/28	0	5.352.077	120.000.000	120.000.000	0	80.000.000	80.000.000	80.000.000	80.000.000	0	80.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	300.000.000	01/07/23	31/12/28	0	0	45.000.000	96.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	0011 - No Estado de Rondônia	281.000.000	01/07/23	31/12/29	0	20.899.737	60.000.000	60.000.000	106.458.323	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	0012 - No Estado do Acre	34.400.000	01/10/23	31/12/28	30	8.035.863	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	0027 - No Estado de Alagoas	300.000.000	02/01/24	31/12/26	0	8.023.782	0	0	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO	0011 - No Estado de Rondônia	500.000.000	02/01/24	31/12/28	0	0	150.000.000	200.000.000	0	24.000.000	24.000.000	24.000.000	24.000.000	0	24.000.000	0	Não
41000 - Ministério das Comunicações	15UK - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	40.000.000	01/01/20	31/12/28	28	11.070.489	14.339.755	14.339.755	0	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	0	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹		
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5	
41000 - Ministério das Comunicações	15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0010 - Na Região Norte	171.153.303	10/12/19	31/12/28	25	47.885.303	15.179.226	15.179.227	0	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	0	0	0	Sim
41000 - Ministério das Comunicações	162P - Implementação de Cidades Conectadas	0001 - Nacional	8.400.000	01/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	0	15.000.000	0	0	Não
41000 - Ministério das Comunicações	162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações	0020 - Na Região Nordeste	54.880.000	01/01/24	31/12/28	0	0	3.523.135	0	0	23.308.972	23.308.972	23.308.972	23.308.972	0	23.308.972	0	0	Não
42000 - Ministério da Cultura	155V - Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ	37.113.000	01/07/24	30/06/34	3	1.213.016	3.711.300	3.711.300	0	3.711.300	3.711.300	0	1.000	0	0	1.000	0	Não
42000 - Ministério da Cultura	5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	0001 - Nacional	1.189.191.533	01/01/24	31/12/27	30	762.694.648	100.000.000	0	0	197.000.000	197.000.000	197.000.000	197.000.000	4.925.000	192.075.000	0	0	Sim
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	168N - Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia	6000 - Na Amazônia Legal	777.161.529	01/01/26	31/12/30	0	0	432.143.605	94.232.017	112.753.050	432.143.606	94.232.018	112.753.051	57.744.074	40.304.074	17.440.000	0	0	Não
51000 - Ministério do Esporte	21HH - Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	10.000.000	01/01/25	31/12/27	0	0	0	0	0	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	0	0	0	Não
52000 - Ministério da Defesa	123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	0001 - Nacional	18.132.578.762	01/05/09	30/06/35	78	10.644.353.000	280.000.000	280.000.000	280.000.000	280.000.000	280.000.000	280.000.000	200.000.000	0	200.000.000	0	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	0001 - Nacional	22.610.191.709	01/05/09	31/12/37	27	5.203.111.568	209.517.932	209.517.932	436.879.282	209.517.932	209.517.932	436.879.282	235.102.387	0	235.102.387	0	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	123I - Construção de Submarinos Convencionais	0001 - Nacional	15.003.793.898	01/01/10	31/12/28	94	12.110.232.699	227.361.350	227.361.350	0	227.361.350	227.361.350	0	281.776.895	0	281.776.895	0	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
52000 - Ministério da Defesa	123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	0001 - Nacional	7.521.705.744	23/12/08	31/12/27	93	6.944.615.685	876.937.962	0	0	161.324.887	161.324.887	161.324.887	161.324.887	290.000	161.034.887	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	0001 - Nacional	4.130.148.934	01/01/12	31/12/39	11	426.651.092	24.884.995	28.583.922	32.639.460	11.997.729	11.997.729	11.997.729	12.000.000	200.000	11.800.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	0001 - Nacional	3.278.700.000	01/01/15	31/12/35	10	242.886.036	124.987.797	170.000.000	200.000.000	79.837.418	79.837.418	79.837.418	79.837.418	22.500.000	57.337.418	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	0001 - Nacional	898.748.942	01/01/12	31/12/39	43	393.109.583	25.500.000	26.400.000	26.400.000	9.997.081	9.997.081	9.997.081	10.000.000	2.627.486	7.372.514	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	0001 - Nacional	8.850.000.000	01/09/11	31/12/41	16	1.401.961.153	382.000.000	428.000.000	678.000.000	150.000.000	150.000.000	212.000.000	35.000.000	2.150.000	32.850.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	0002 - Exterior	470.165.986	10/03/12	31/12/27	99	243.521.324	100.099.758	0	0	100.099.758	0	0	46.200.000	0	46.200.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	0001 - Nacional	26.875.740.000	24/10/14	24/06/33	52	13.915.101.587	1.882.456.458	1.991.648.290	2.084.407.914	1.357.593.594	1.357.593.594	1.357.593.594	1.357.593.594	271.518.718	1.086.074.876	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	0001 - Nacional	30.585.160.000	01/01/12	31/12/40	14	4.226.611.657	1.831.000.000	1.972.000.000	1.996.000.000	721.000.000	689.000.000	625.000.000	510.000.000	43.728.462	466.271.538	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	0001 - Nacional	15.100.000.000	01/01/12	31/12/40	19	2.873.492.256	600.000.000	653.000.000	804.000.000	237.000.000	228.000.000	251.000.000	213.089.416	104.156.820	108.932.596	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	0001 - Nacional	13.978.680.894	01/01/13	31/12/32	66	3.364.564.202	780.000.000	780.000.000	780.000.000	780.000.000	780.000.000	780.000.000	780.000.000	40.464.494	739.535.506	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	0001 - Nacional	15.473.079.503	01/12/14	19/09/35	36	4.912.711.394	695.137.623	735.459.061	769.712.551	546.610.576	546.610.576	546.610.576	546.610.576	20.800.000	525.810.576	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	0001 - Nacional	8.455.000.000	01/01/14	31/12/35	2	173.005.486	3.716.958	3.716.958	3.716.958	404.040	404.040	404.040	404.040	404.040	0	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
52000 - Ministério da Defesa	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	0001 - Nacional	1.877.226.129	01/01/12	31/12/35	69	1.303.029.054	192.000.000	192.000.000	192.000.000	190.150.003	190.150.003	190.150.003	190.200.000	10.802.796	179.397.204	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)	0001 - Nacional	4.000.000.000	01/01/15	31/12/33	1	13.236.141	21.029.543	9.214.001	22.062.109	21.029.543	9.214.001	22.062.109	1.639.919	0	1.639.919	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	0001 - Nacional	377.466.241	01/01/16	31/12/36	32	119.291.771	22.100.000	22.100.000	22.100.000	28.375.715	28.375.715	28.375.715	28.480.000	0	28.480.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	0001 - Nacional	560.000.000	15/09/22	08/08/28	7	139.708.841	141.037.849	118.832.396	0	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	2.840.000	93.160.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	0001 - Nacional	184.812.336	01/01/20	31/12/29	24	46.204.646	44.105.910	44.105.910	44.105.910	4.998.702	4.998.702	4.998.702	5.000.000	2.645.300	2.354.700	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	162N - Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	5664 - Em Brasília - DF	232.015.281	01/01/24	31/12/29	0	3.725.253	30.000.000	30.000.000	30.000.000	99.967	99.967	99.967	100.000	0	100.000	0	Não
52000 - Ministério da Defesa	162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército	1695 - No Município de Recife - PE	1.794.670.000	01/01/24	31/12/34	2	58.423	45.390.000	69.123.000	91.800.000	99.967	99.967	99.967	100.000	100.000	0	0	Não
52000 - Ministério da Defesa	*163Z - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	0001 - Nacional	1.000.000.000	01/01/25	31/12/35	0	0	27.400.000	35.100.000	35.000.000	19.123.797	19.123.797	19.123.797	19.130.000	0	19.130.000	0	Não
52000 - Ministério da Defesa	166R - Construção de navios de pequeno porte	0001 - Nacional	123.000.000	01/01/25	31/12/30	0	0	8.000.000	22.000.000	30.000.000	8.000.000	22.000.000	30.000.000	100.000	0	100.000	0	Não
52000 - Ministério da Defesa	1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	0001 - Nacional	5.267.000.000	01/01/08	31/12/36	6	402.336.161	150.000.000	150.000.000	150.000.000	149.000.000	149.000.000	149.000.000	149.000.000	1.930.000	147.070.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	1N56 - Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio	0001 - Nacional	731.068.087	01/01/08	31/12/27	81	263.747.698	0	0	0	1.000	1.000	1.000	144.938	0	144.938	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
52000 - Ministério da Defesa	3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	0001 - Nacional	7.006.875.000	31/12/03	31/12/40	35	1.942.434.415	585.199.999	775.899.999	796.199.999	230.089.416	271.089.416	250.089.416	580.000.000	5.168.400	574.831.600	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	3928 - No Município de São Paulo - SP	200.000.000	01/01/21	31/12/29	42	85.993.406	25.000.000	11.000.000	2.347.892	61.983.789	61.983.789	61.983.789	62.000.000	2.800.000	59.200.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	2261 - No Município de Salvador - BA	74.080.231	01/01/23	31/12/29	32	23.362.752	15.000.000	13.000.000	822.566	16.995.136	16.995.136	16.995.136	17.000.000	700.000	16.300.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	11AA - Construção da Barragem Fronteiras	0023 - No Estado do Ceará	600.000.000	07/01/08	31/12/27	44	239.660.236	69.902.229	0	0	70.000.000	90.000.000	90.000.000	70.000.000	0	70.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	0020 - Na Região Nordeste	5.368.085.770	31/12/04	31/12/26	97	3.738.657.055	0	0	0	53.000.000	53.000.000	53.000.000	53.000.000	0	53.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	0022 - No Estado do Piauí	115.000.000	31/12/12	31/12/27	86	78.719.150	28.349.006	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	0027 - No Estado de Alagoas	164.000.000	01/01/12	31/12/27	13	8.434.347	150.543.289	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0001 - Nacional	69.197.932	30/01/13	31/12/27	0	45.035.312	19.197.931	0	0	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	0	7.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	*14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0022 - No Estado do Piauí	52.750.177	30/01/20	31/12/27	0	0	42.176.485	0	0	312.282	312.282	312.282	312.282	0	312.282	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	*14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0026 - No Estado de Pernambuco	18.350.000	01/01/24	31/12/27	0	0	0	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0833 - No Município de Curimatá - PI	54.622.410	01/01/24	31/12/27	6	0	29.317.690	0	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	500.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0971 - No Município de São Raimundo Nonato - PI	50.000.000	30/06/21	31/12/27	1	8.705.666	45.195.455	0	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	500.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	0026 - No Estado de Pernambuco	1.776.383.683	01/01/14	28/02/28	99	1.774.661.893	199.747.941	199.747.941	0	300.000	300.000	300.000	200.000	0	200.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	0025 - No Estado da Paraíba	250.000.000	03/03/25	03/12/26	0	0	0	0	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	500.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	0027 - No Estado de Alagoas	149.653.264	30/12/13	31/12/27	30	70.895.331	47.424.882	0	0	1.052.784	1.052.784	1.052.784	1.052.784	0	1.052.784	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	0029 - No Estado da Bahia	155.247.232	30/12/19	31/12/27	21	25.693.094	121.419.275	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15XW - Implantação da Barragem Tinguís	0022 - No Estado do Piauí	179.414.769	22/08/07	31/12/27	0	480.567	169.414.769	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15ZK - Implantação do Projeto Seridó	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	356.550.276	06/11/20	06/11/26	0	83.532.541	0	0	0	64.478.648	64.478.648	64.478.648	64.478.648	0	64.478.648	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15ZK - Implantação do Projeto Seridó	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	260.000.000	01/01/20	31/12/28	0	0	129.900.000	129.900.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	0020 - Na Região Nordeste	7.000.000.000	01/01/24	31/12/27	11	71.119	6.948.771.860	0	0	60.573.769	60.573.769	60.573.769	60.573.769	0	60.573.769	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	0021 - No Estado do Maranhão	150.000.000	30/06/13	31/12/27	0	0	150.000.000	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1692 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia	0029 - No Estado da Bahia	1.600.000.000	31/03/98	31/12/28	20	300.087.134	597.975.532	597.975.532	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	169E - Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO	5633 - No Município de São João d'Aliança - GO	235.000.000	01/02/25	31/12/28	0	0	117.400.000	117.400.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	0020 - Na Região Nordeste	700.918.308	31/08/07	31/12/26	72	372.854.826	0	0	0	69.000.000	0	0	74.000.000	0	74.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	0022 - No Estado do Piauí	309.661.701	28/02/07	31/12/26	85	253.514.504	0	0	0	300.000	300.000	300.000	300.000	0	300.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	0026 - No Estado de Pernambuco	1.500.000.000	31/12/92	31/12/27	59	297.098.450	788.920.718	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5308 - Construção da Barragem Jequitaiá	0031 - No Estado de Minas Gerais	450.000.000	01/01/07	31/12/27	0	15.807.858	449.740.462	0	0	129.769	129.769	129.769	129.769	0	129.769	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	0029 - No Estado da Bahia	1.390.000.000	30/06/99	30/12/27	55	267.068.276	933.799.396	0	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	500.000	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	0020 - Na Região Nordeste	10.603.407.073	31/12/07	31/12/26	97	8.479.758.421	0	0	0	787.000.000	787.000.000	787.000.000	787.000.000	0	787.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	0022 - No Estado do Piauí	123.822.664	20/05/11	31/12/27	85	63.991.321	6.535.658	0	0	22.022.719	22.022.719	22.022.719	22.022.719	0	22.022.719	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	50.025.721	01/03/25	31/12/27	0	0	40.757.327	0	0	25.000.000	8.634.197	8.634.197	4.634.197	0	4.634.197	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7X91 - Implantação do Canal do Xingó	0020 - Na Região Nordeste	400.000.000	30/06/07	31/12/29	0	8.680.364	118.286.385	118.286.384	118.286.384	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7XZ4 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	500.000.000	01/01/24	31/12/30	0	809.534	53.750.000	53.750.000	53.750.000	55.000.000	55.000.000	55.000.000	55.000.000	0	55.000.000	0	Não
63000 - Advocacia-Geral da União	162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	1048 - No Município de Fortaleza - CE	14.000.000	01/12/24	30/11/26	0	0	0	0	0	4.958.876	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	0001 - Nacional	1.030.960.575	16/06/16	31/12/30	3	16.729.523	50.000.000	121.433.994	104.038.292	130.000.000	130.000.000	130.000.000	130.000.000	0	130.000.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0181 - No Município de Barcelos - AM	21.774.798	01/01/20	31/12/30	99	20.147.673	1.000.000	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	10.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0208 - No Município de Lábrea - AM	45.000.000	01/07/21	31/12/30	3	1.500.000	2.000.000	3.635.475	1.222.387	10.000	10.000	10.000	10.000	0	10.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0225 - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	45.000.000	01/02/22	31/12/30	2	1.000.000	2.000.000	2.650.616	1.222.387	10.000	10.000	10.000	10.000	0	10.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0226 - No Município de São Paulo de Olivença - AM	40.000.000	01/02/22	31/12/30	1	1.000.000	2.000.000	29.666.011	1.222.387	10.000	10.000	10.000	10.000	0	10.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0312 - No Município de Juruti - PA	30.000.000	01/01/14	31/12/30	92	16.439.432	1.000.000	1.029.275	1.222.387	6.879.828	6.879.828	6.879.828	6.879.828	0	6.879.828	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0333 - No Município de Oriximiná - PA	20.000.000	01/01/14	31/12/30	92	10.115.225	0	0	1.222.387	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0407 - No Município de Santana - AP	36.310.763	01/02/22	31/12/30	41	15.434.535	0	0	0	7.945.241	7.945.241	7.945.241	7.945.241	0	7.945.241	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	0211 - No Município de Manaus - AM	974.674.169	01/12/25	31/12/30	0	0	20.000.000	44.882.317	61.119.331	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	0	35.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14MZ - Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	0211 - No Município de Manaus - AM	205.034.296	01/04/26	31/12/30	0	0	2.000.000	2.244.116	1.222.384	2.755.769	2.755.769	2.755.769	2.755.769	0	2.755.769	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0109 - No Município de Guajará-Mirim - RO	4.000.000	01/02/26	31/12/27	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0111 - No Município de Ji-Paraná - RO	25.000.000	11/12/17	30/03/28	1	0	3.500.000	4.167.660	0	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	0	3.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0190 - No Município de Carauari - AM	31.576.882	01/11/25	31/12/28	0	0	15.000.000	10.000.000	0	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000	0	2.100.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0197 - No Município de Fonte Boa - AM	17.000.000	05/03/21	31/12/26	50	3.856.427	0	0	0	8.067.213	8.067.213	8.067.213	8.067.213	0	8.067.213	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0202 - No Município de Itacoatiara - AM	16.528.167	05/03/21	31/12/26	50	6.005.115	0	0	0	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	0	8.000.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0214 - No Município de Maués - AM	13.494.364	05/03/21	31/12/26	50	3.953.736	0	0	0	8.900.000	8.900.000	8.900.000	8.900.000	0	8.900.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0225 - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	40.000.000	01/11/25	30/06/28	0	0	12.500.000	5.000.000	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0278 - No Município de Breves - PA	90.000.000	01/02/26	31/12/29	0	0	30.000.000	40.000.000	20.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0350 - No Município de Redenção - PA	100.000.000	01/11/25	31/12/28	0	0	40.000.000	25.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0568 - No Município de Bacabal - MA	1.000.000	13/01/25	12/12/26	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0572 - No Município de Balsas - MA	2.647.054	13/01/25	31/12/26	70	0	0	0	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0574 - No Município de Barra do Corda - MA	45.000.000	01/11/25	31/12/27	0	0	17.500.000	0	0	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0925 - No Município de Picos - PI	35.000.000	01/11/25	31/03/28	0	0	11.500.000	11.500.000	0	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	1066 - No Município de Iguatu - CE	15.000.000	01/11/25	30/06/28	0	0	5.000.000	5.000.000	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	1964 - No Município de Barreiras - BA	45.000.000	21/12/18	12/10/26	0	0	0	0	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	0	15.000.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	2089 - No Município de Ilhéus - BA	70.000.000	01/02/26	31/12/28	0	0	35.000.000	25.000.000	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	2380 - No Município de Araguari - MG	23.920.000	20/12/21	31/12/27	20	0	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	3384 - No Município de Americana - SP	17.135.320	22/12/21	13/12/26	100	796.848	0	0	0	758.820	758.820	758.820	758.820	0	758.820	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	4285 - No Município de Ponta Grossa - PR	35.000.000	16/12/19	20/12/26	0	0	0	0	0	16.261.323	16.261.323	16.261.323	16.261.323	0	16.261.323	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5066 - No Município de Santa Maria - RS	50.000.000	30/12/19	31/12/28	0	0	17.500.000	17.500.000	0	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	0	9.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5071 - No Município de Santa Rosa - RS	43.650.450	11/09/18	31/12/26	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026			Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹	
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816		8.001.000
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4		GND 5
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5293 - No Município de Barra do Garças - MT	35.000.000	01/11/25	31/12/27	0	0	15.000.000	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5545 - No Município de Jataí - GO	40.500.000	19/12/17	31/12/26	3	8.585.675	0	0	0	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	0	12.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	15CX - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	0023 - No Estado do Ceará	35.000.000	30/10/15	31/12/26	100	24.900.254	0	0	0	100.100	100.100	100.100	100.100	0	100.100	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	4219 - No Município de Maringá - PR	119.084.514	18/08/17	31/12/27	16	3.310.147	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	0193 - No Município de Coari - AM	89.751.927	05/09/17	31/12/26	30	30.702.633	0	0	0	27.000.000	27.000.000	27.000.000	27.000.000	6.000.000	21.000.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	4798 - No Município de Caxias do Sul - RS	270.000.000	04/12/19	30/06/26	0	0	0	0	0	50.100.000	50.100.000	50.100.000	50.100.000	0	50.100.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	0001 - Nacional	143.400.000	01/07/25	31/12/30	0	2.571.471	18.495.000	30.000.000	0	37.505.000	37.505.000	37.505.000	37.505.000	0	37.505.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	5230 - No Município de Dourados - MS	137.172.868	27/12/19	31/12/26	100	94.936.212	0	0	0	476.518	476.518	476.518	476.518	0	476.518	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Ibituba/SC	4521 - No Município de Ibituba - SC	100.000.000	31/03/24	31/12/26	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	1695 - No Município de Recife - PE	30.000.000	01/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	62.556.135	62.556.135	62.556.135	62.556.135	0	62.556.135	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	0407 - No Município de Santana - AP	11.500.000	01/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	5.500.000	5.500.000	5.500.000	5.500.000	0	5.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	1642 - No Município de Ipojuca - PE	150.000.000	01/02/24	01/09/28	18	51.411.248	0	0	0	30.581.408	30.581.408	30.581.408	30.581.408	0	30.581.408	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	5045 - No Município de Rio Grande - RS	63.000.000	01/12/25	31/12/30	0	0	2.000.000	4.712.643	1.222.387	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	162J - Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	0001 - Nacional	25.000.000	01/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	100.100	100.100	100.100	100.100	0	100.100	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	0011 - No Estado de Rondônia	20.000.000	01/01/25	31/12/26	0	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	165W - Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes	0001 - Nacional	36.000.000	01/07/26	31/12/30	0	0	20.400	20.400	20.400	125.400	125.400	125.400	125.400	0	125.400	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	165X - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União	0711 - No Município de Santa Inês - MA	1.500.000	01/01/25	31/12/27	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	1608 - No Município de Caruaru - PE	79.250.000	17/03/25	26/06/26	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*167T - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	1382 - No Município de Cabedelo - PB	146.000.000	01/07/25	28/02/27	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	168R - Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União	0247 - No Município de Rorainópolis - RR	80.000.000	01/11/25	31/12/28	0	0	30.000.000	30.000.000	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	168S - Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União	0035 - No Estado de São Paulo	100.000.000	01/11/25	31/12/28	0	0	40.000.000	45.000.000	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6032 - Na Região Hidrográfica Amazônica	1.100.417.637	01/02/21	31/12/30	71	246.900.653	108.780.502	44.876.305	58.508.892	111.731.994	111.731.994	111.731.994	111.731.994	0	111.731.994	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6033 - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	45.501.913	07/07/21	31/12/30	33	5.099.093	6.000.000	1.925.451	2.444.774	7.198.604	7.198.604	7.198.604	7.198.604	0	7.198.604	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6035 - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	6.603.668	10/11/21	31/12/30	62	3.538.729	0	0	1.000.000	2.298.858	2.298.858	2.298.858	2.298.858	1.000.000	1.298.858	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6037 - Na Região Hidrográfica do São Francisco	51.228.278	01/09/21	31/12/30	5	2.388.233	1.002.000	3.465.665	1.222.387	30.000	30.000	30.000	30.000	10.000	20.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6040 - Na Região Hidrográfica do Paraná	85.183.908	05/11/21	31/12/30	24	21.011.225	5.000.000	4.176.644	5.126.512	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	0	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6041 - Na Região Hidrográfica do Paraguai	136.490.470	06/01/22	31/12/30	44	38.345.725	10.500.000	224.412	2.444.774	21.324.310	21.324.310	21.324.310	21.324.310	0	21.324.310	0	Sim

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 ¹
						Física (%)	Financeira	40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
								2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6043 - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	527.114.994	21/11/22	31/12/30	1	1.112.942	14.001.000	68.299.595	37.426.497	23.010.000	23.010.000	23.010.000	23.010.000	0	23.010.000	0	Não
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	155L - Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	1436 - No Município de João Pessoa - PB	1.795.101	01/08/25	31/08/27	0	0	0	0	0	897.550	897.550	897.550	897.550	0	897.550	0	Não

Notas:

1 – Conforme seção IV.4. Previsão de Agregado Fiscal para Investimentos em Andamento do PLDO 2026, a proporção de investimentos em andamento considera apenas os projetos do Poder Executivo. A identificação dos localizadores "em andamento" observa os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2026.

2 - As informações referentes ao "Custo Total Estimado", "Data de Início" e "Data de Término" dos localizadores são oriundas de dados extraídos do Cadastro de Ações Orçamentárias. Já os dados relativos à "Execução até 31/05/2025" e "Projeção Submódulo Projetos de Investimentos" foram obtidos a partir da captação efetuada no submódulo "Projetos de Investimento". Os relativos à "Projeção Orçamento de Médio Prazo" foram obtidos a partir da captação realizada no submódulo "Marco Orçamentário de Médio do Prazo – MOMP", todos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

3 – No submódulo "Projetos de Investimento" é facultado ao órgão setorial o cadastramento de mais de um "projeto de investimento" para um mesmo localizador. Esses localizadores estão identificados na Tabela 1 com o símbolo "*". Para estes casos, a execução financeira é apurada a partir da soma dos valores constantes do campo "Valor Pago Total" de cada "projeto de investimento" cadastrado. Para o "percentual de execução física" considerou-se a maior execução física dentre os "projetos de investimento" associados ao localizador.

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
26000 - Ministério da Educação	*15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4252 - Fernando Dueire	202542520016
26000 - Ministério da Educação	*15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	2.000.000	2.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4278 - Teresa Leitão	202542780016
26000 - Ministério da Educação	*15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4405 - Kiko Celeguim	202544050020
26000 - Ministério da Educação	*15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4116 - Marcel Van Hattem	202541160006
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	4.000.000	4.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4083 - Vanderlan Cardoso	202540830009
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7005 - Construção e Aparelhamento do Campus de João Pessoa - No Estado da Paraíba	18.550.000	18.550.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7116 - Bancada da Paraíba	202571160008
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7006 - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife	7.550.000	7.550.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7118 - Bancada de Pernambuco	202571180007
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7007 - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	5.900.000	5.900.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7107 - Bancada do Ceara	202571070005
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7008 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	15.600.066	15.600.066	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	202571210002
26000 - Ministério da Educação	*15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0001 - Nacional	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4487 - Tião Medeiros	202544870008
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0023 - No Estado do Ceará	681.087	681.087	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3970 - Eduardo Bismarck	202539700005
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4252 - Fernando Dueire	202542520017
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4278 - Teresa Leitão	202542780003
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	1.700.000	900.000	800.000	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3976 - Emidinho Madeira	202539760001
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2210 - Esperidião Amin	202522100003
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	3.300.000	3.300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4301 - Ana Paula Lima	202543010003

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2833 - Flávia Morais	202528330005
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	4.000.000	4.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4083 - Vanderlan Cardoso	202540830008
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4336 - Daniel Agrobom	202543360008
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7010 - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	3.950.000	3.950.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7107 - Bancada do Ceara	202571070006
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7011 - Equipamentos e Materiais Permanentes dos IFS - No Estado do Rio Grande do Sul	27.100.000	27.100.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	202571220005
26000 - Ministério da Educação	*7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	3.000.000	3.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7120 - Bancada do Rio de Janeiro	202571200009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1246 - Júlio Cesar	202512460004
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	250.000	250.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1339 - Daniel Almeida	202513390014
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	350.000	350.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2711 - Aguinaldo Ribeiro	202527110010
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3530 - Damião Feliciano	202535300009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3827 - Flávio Nogueira	202538270003
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	100.000	100.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4031 - Leur Lomanto Júnior	202540310005
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	800.000	800.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4091 - Zenaide Maia	202540910007
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	150.000	150.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4141 - Daniella Ribeiro	202541410002
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4183 - Marcelo Castro	202541830004
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4186 - Eduardo Gomes	202541860015

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4309 - Átila Lira	202543090001
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4317 - Cabo Gilberto Silva	202543170013
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4321 - Castro Neto	202543210006
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4353 - Denise Pessôa	202543530015
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	250.000	250.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4361 - Dr. Francisco	202543610016
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4398 - Jadyel Alencar	202543980003
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	150.000	150.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4436 - Murilo Galdino	202544360007
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	350.000	350.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4443 - Paulinho Freire	202544430002
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	350.000	350.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4465 - Robinson Faria	202544650006
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	350.000	350.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4474 - Sargento Gonçalves	202544740011
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0016 - No Estado do Amapá	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4310 - Augusto Puppio	202543100009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0017 - No Estado do Tocantins	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3775 - Vicentinho Júnior	202537750002
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0017 - No Estado do Tocantins	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4375 - Filipe Martins	202543750008
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	350.022	350.022	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3994 - General Girão	202539940002
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0025 - No Estado da Paraíba	130.000	130.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1277 - Wellington Roberto	202512770008
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0025 - No Estado da Paraíba	250.000	250.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4270 - Efraim Filho	202542700016

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0041 - No Estado do Paraná	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3771 - Toninho Wandscheer	202537710004
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4308 - Any Ortiz	202543080007
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0052 - No Estado de Goiás	250.000	250.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4336 - Daniel Agrobom	202543360009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0053 - No Distrito Federal	4.000.000	4.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4268 - Damares Alves	202542680011
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0466 - No Município de Guaraí - TO	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4305 - Antônio Andrade	202543050002
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	7029 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ - No Estado do Ceará	5.400.000	5.400.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7107 - Bancada do Ceara	202571070009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0012 - No Estado do Acre	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4394 - Alan Rick	202543940016
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0014 - No Estado de Roraima	700.000	700.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4093 - Mecias de Jesus	202540930007
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0014 - No Estado de Roraima	2.000.000	2.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4269 - Dr. Hiran	202542690004
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0014 - No Estado de Roraima	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4498 - Gabriel Mota	202544980001
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0017 - No Estado do Tocantins	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4186 - Eduardo Gomes	202541860014
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0017 - No Estado do Tocantins	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4294 - Alexandre Guimarães	202542940001
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0022 - No Estado do Piauí	350.000	350.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3827 - Flávio Nogueira	202538270006
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0022 - No Estado do Piauí	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4183 - Marcelo Castro	202541830006
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0022 - No Estado do Piauí	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4376 - Florentino Neto	202543760001
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0022 - No Estado do Piauí	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4403 - Júlio Arcoverde	202544030005

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0025 - No Estado da Paraíba	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4088 - Veneziano Vital do Rêgo	202540880013
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1445 - Geraldo Resende	202514450009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1451 - Vander Loubet	202514510012
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2170 - Dagoberto Nogueira	202521700005
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3918 - Beto Pereira	202539180010
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4086 - Soraya Thronicke	202540860004
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4279 - Tereza Cristina	202542790004
39000 - Ministério dos Transportes	*10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	12.500.000	12.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7126 - Bancada de Santa Catarina	202571260011
39000 - Ministério dos Transportes	*13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	0638 - No Município de Imperatriz - MA	1.000.000	1.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7111 - Bancada do Maranhão	202571110010
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	7005 - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	60.000.000	60.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	202571130011
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	7006 - Trecho Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	12.500.000	12.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7126 - Bancada de Santa Catarina	202571260008
39000 - Ministério dos Transportes	163X - Construção de Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG	0052 - No Estado de Goiás	4.500.000	4.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7110 - Bancada de Goiás	202571100008
39000 - Ministério dos Transportes	*7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	12.500.000	12.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7126 - Bancada de Santa Catarina	202571260010
39000 - Ministério dos Transportes	*7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	0041 - No Estado do Paraná	800.000	800.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7117 - Bancada do Paraná	202571170004
39000 - Ministério dos Transportes	*7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	0041 - No Estado do Paraná	800.000	800.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7117 - Bancada do Paraná	202571170008
39000 - Ministério dos Transportes	*7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	0052 - No Estado de Goiás	3.000.000	3.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7110 - Bancada de Goiás	202571100009

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
39000 - Ministério dos Transportes	*7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	20.000.000	20.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	202571130010
39000 - Ministério dos Transportes	*7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo	52.888.966	52.888.966	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7109 - Bancada do Espírito Santo	202571090007
39000 - Ministério dos Transportes	*7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	0012 - No Estado do Acre	3.000.000	3.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7102 - Bancada do Acre	202571020011
39000 - Ministério dos Transportes	*7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão	1.000.000	1.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7111 - Bancada do Maranhão	202571110008
39000 - Ministério dos Transportes	*7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	5275 - No Município de Três Lagoas - MS	25.000.000	25.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	202571130009
39000 - Ministério dos Transportes	*7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	12.500.000	12.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7126 - Bancada de Santa Catarina	202571260009
39000 - Ministério dos Transportes	7XJ7 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.700.000	1.700.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7106 - Bancada da Bahia	202571060010
39000 - Ministério dos Transportes	*7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	13.859.913	13.859.913	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	202571220011
39000 - Ministério dos Transportes	*7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	0053 - No Distrito Federal	11.000.000	11.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7108 - Bancada do Distrito Federal	202571080001
39000 - Ministério dos Transportes	*7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	0027 - No Estado de Alagoas	16.574.138	16.574.138	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7103 - Bancada de Alagoas	202571030006
39000 - Ministério dos Transportes	7XZ7 - Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	15.000.000	15.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	202571210003
39000 - Ministério dos Transportes	7Y07 - Construção de Trecho Rodoviário - Juazeiro do Piauí - Altos - na BR-226/PI	0022 - No Estado do Piauí	2.000.000	2.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4496 - Jussara Lima	202544960003
52000 - Ministério da Defesa	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	0041 - No Estado do Paraná	800.000	800.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7117 - Bancada do Paraná	202571170005
52000 - Ministério da Defesa	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	7003 - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC	16.000.000	16.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7102 - Bancada do Acre	202571020009
52000 - Ministério da Defesa	162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército	0026 - No Estado de Pernambuco	18.887.920	14.657.920	4.230.000	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7118 - Bancada de Pernambuco	202571180009
52000 - Ministério da Defesa	7XM8 - Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC	0168 - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	5.080.877	5.080.877	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7102 - Bancada do Acre	202571020010

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	109J - Construção de Adutoras	7000 - Construção de Adutora - Bom Jesus da Lapa - Adutora da Fé - No Estado da Bahia	1.200.000	1.200.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7106 - Bancada da Bahia	202571060003
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0012 - No Estado do Acre	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2914 - Sérgio Petecão	202529140020
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0013 - No Estado do Amazonas	16.575.985	16.575.985	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1619 - Átila Lins	202516190004
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0014 - No Estado de Roraima	2.500.000	2.500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4441 - Pastor Diniz	202544410004
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0016 - No Estado do Amapá	1.200.000	1.200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2676 - Vinicius Gurgel	202526760006
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0016 - No Estado do Amapá	850.000	850.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4358 - Dorinaldo Malafaia	202543580004
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0017 - No Estado do Tocantins	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3775 - Vicentinho Júnior	202537750010
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0211 - No Município de Manaus - AM	6.000.000	6.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3496 - Silas Câmara	202534960002
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0238 - No Município de Boa Vista - RR	96.161.754	96.161.754	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7124 - Bancada de Roraima	202571240005
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7232 - Construção de Orla - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	30.000.000	30.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7102 - Bancada do Acre	202571020001
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7233 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	110.811.754	110.811.754	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7102 - Bancada do Acre	202571020005
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7234 - Econúcleos da Defensoria Pública - No Estado do Tocantins	800.000	800.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2429 - Lázaro Botelho	202524290007
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7235 - Construção de Parque Urbano Multiuso - No Município de Dourados - MS	40.000.000	40.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	202571130003
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7236 - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR	6.000.000	6.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7124 - Bancada de Roraima	202571240010
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	*166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	0021 - No Estado do Maranhão	7.851.888	7.851.888	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7111 - Bancada do Maranhão	202571110009
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0026 - No Estado de Pernambuco	2.500.000	2.500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3813 - Fernando Monteiro	202538130013

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0026 - No Estado de Pernambuco	720.000	720.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4488 - Waldemar Oliveira	202544880001
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0053 - No Distrito Federal	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4082 - Leila Barros	202540820017
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7Y09 - Construção da Barragem de Igarapeba/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4414 - Lula da Fonte	202544140006
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7Y10 - Construção da Adutora de Negreiros/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4414 - Lula da Fonte	202544140007
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7Y11 - Construção da Barragem de Barra de Guabiraba/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4414 - Lula da Fonte	202544140008
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7Y12 - Construção da Barragem de Gatos/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4414 - Lula da Fonte	202544140009
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7Y13 - Construção da Barragem de Panelas II/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4414 - Lula da Fonte	202544140010
54000 - Ministério do Turismo	*10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0001 - Nacional	3.000.985	3.000.985	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2818 - Tiririca	202528180003
54000 - Ministério do Turismo	*10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0001 - Nacional	500.000.000	500.000.000	-	8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	5007 - Com. Turismo	202550070001
54000 - Ministério do Turismo	*10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0001 - Nacional	400.000.000	400.000.000	-	8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	6011 - Com. Desenv Regional e Turismo	202560110002
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0021 - No Estado do Maranhão	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4298 - Amanda Gentil	202542980004
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0023 - No Estado do Ceará	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2083 - André Figueiredo	202520830013
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0023 - No Estado do Ceará	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4138 - Eduardo Girão	202541380015
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4252 - Fernando Dueire	202542520015
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0028 - No Estado de Sergipe	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4274 - Laércio Oliveira	202542740013
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0029 - No Estado da Bahia	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4408 - Leo Prates	202544080004

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0032 - No Estado do Espírito Santo	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4180 - Fabiano Contarato	202541800012
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3268 - Laura Carneiro	202532680018
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0035 - No Estado de São Paulo	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3899 - Adriana Ventura	202538990001
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0035 - No Estado de São Paulo	1.200.000	1.200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4265 - Astronauta Marcos Pontes	202542650013
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0035 - No Estado de São Paulo	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4479 - Simone Marquette	202544790001
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0041 - No Estado do Paraná	2.500.000	2.500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2874 - Luiz Nishimori	202528740003
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0041 - No Estado do Paraná	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3702 - Leandre	202537020003
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0041 - No Estado do Paraná	1.000	1.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3982 - Felipe Francischini	202539820009
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0041 - No Estado do Paraná	8.004.985	8.004.985	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4440 - Padovani	202544400006
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0041 - No Estado do Paraná	1.000	1.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4542 - Newton Bonin	202545420010
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3.400.000	3.400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2023 - Paulo Paim	202520230012
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	6.907.187	6.907.187	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4116 - Marcel Van Hattem	202541160005
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0643 - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA	2.000.000	2.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4084 - Weverton	202540840002
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	1795 - No Município de Maceió - AL	30.000.000	30.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7103 - Bancada de Alagoas	202571030009
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	3285 - No Município de Cabo Frio - RJ	10.000.000	10.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3765 - Soraya Santos	202537650001
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	5259 - No Município de Porto Murtinho - MS	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1451 - Vander Loubet	202514510006

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	7363 - Revitalização do Porto de Corumbá - No Município de Corumbá - MS	30.000.000	30.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	202571130004
56000 - Ministério das Cidades	7Y06 - Reconstrução e Reabilitação de Sistema de Drenagem	7000 - Região Metropolitana de Goiânia - GO	31.500.000	31.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7110 - Bancada de Goiás	202571100004
63000 - Advocacia-Geral da União	*162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	1048 - No Município de Fortaleza - CE	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2442 - José Guimarães	202524420020
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0404 - No Município de Oiapoque - AP	15.000.000	15.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7105 - Bancada do Amapá	202571050006
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5071 - No Município de Santa Rosa - RS	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2863 - Giovani Cherini	202528630010
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5071 - No Município de Santa Rosa - RS	5.000.000	5.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	9048 - Osmar Terra	202590480004

Totais por tipo de emenda	
RP 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais	
GND 3	800.001
GND 4	133.172.258
RP 7 Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual	
GND 3	4.230.000
GND 4	802.237.276
RP 8 Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN	
GND 4	900.000.000
Total Geral	1.840.439.535

Nota:

1 - As programações orçamentárias identificadas com "" foram incluídas pelo PLOA 2025 e tiveram dotações acrescidas por emendas à LOA 2025.

ANEXO X

Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

Resumo

O art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que a inclusão de novos projetos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais somente é permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O parágrafo único do referido artigo dispõe ainda que o Poder Executivo de cada ente deverá encaminhar ao Legislativo, até a data do envio do PLDO, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do dispositivo, devendo esse relatório receber ampla divulgação.

Nesse sentido, desde o PLOA 2025, a Administração Pública vem envidando esforços para a identificação das despesas de conservação do patrimônio público no orçamento. Com vistas a dar efetividade ao comando legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026 inovou ao regulamentar e reforçar a regra do art. 45 da LRF, estabelecendo, em seu art. 20, que novos projetos só poderão ser incluídos se tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União sob responsabilidade do órgão. Ademais, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 45 da LRF, foi incluída no Anexo IV do PLDO 2026 a relação das ações orçamentárias que, no PLOA 2025, abrigaram despesas de conservação, conforme indicação dos órgãos. Tal medida buscou assegurar maior transparência, ampla divulgação e a disponibilização das informações necessárias ao acompanhamento da aplicação da regra. Porém, como informado no Anexo IV do PLDO 2026, a identificação foi atualizada durante a elaboração do PLOA 2026, ocasião em que se promove, anualmente, a revisão das programações orçamentárias.

Para o PLOA 2026, buscou-se aprimorar a conceituação das despesas de conservação e recuperação do patrimônio no Manual Técnico de Orçamento – MTO 2026. Além disso, o processo de identificação dessas despesas também evoluiu com a utilização da funcionalidade dos marcadores qualitativos, ferramenta que entrou em operação no PLOA 2026. Tal funcionalidade permite a “etiquetagem” gerencial das programações orçamentárias, de maneira descentralizada, com a participação das unidades orçamentárias e dos órgãos setoriais diretamente no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Destaca-se que as marcações são realizadas em nível de Plano Orçamentário (PO).

Conforme se observa na seção 6.3.2 do MTO 2026, orientou-se que as despesas de conservação e recuperação do patrimônio fossem destacadas em, no mínimo, Planos Orçamentários (POs) específicos, de maneira a viabilizar a sua identificação. Durante a fase qualitativa do PLOA 2026, os órgãos setoriais e as unidades orçamentárias foram responsáveis por revisar e atualizar as marcações nos Planos Orçamentários (POs), diretamente no SIOP, a partir de referências utilizadas no PLOA anterior. Por estarem mais próximos da execução das despesas, esses atores detêm maior conhecimento sobre a sua natureza, assegurando maior precisão e transparência no processo de identificação.

Este Anexo apresenta as dotações previstas no PLOA 2026 para as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União, de acordo com a **identificação realizada pelos órgãos**. Destaca-se que **nem todas as ações orçamentárias listadas são dedicadas exclusivamente a tais despesas, de maneira que os valores exibidos podem não representar as suas dotações totais**.

O presente Anexo também inclui as previsões das despesas de conservação e recuperação para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, conforme as propostas setoriais apresentadas para compor o Marco Orçamentário de Médio Prazo – MOMP de que trata o Anexo VIII deste PLOA 2026.

Por fim, ressalta-se que a identificação das despesas de conservação e recuperação constitui um procedimento novo, ainda em ciclo inicial de maturação. Os resultados apresentados, portanto, podem não refletir com precisão a totalidade da previsão orçamentária destinada a esses gastos. Ainda assim, entende-se que a consolidação das informações já representa um avanço relevante, pois contribui para dar maior visibilidade ao tema e oferece subsídios ao debate sobre a adequada alocação de recursos. Espera-se, assim, que esse esforço de identificação seja continuamente aprimorado nos próximos ciclos, permitindo maior precisão e transparência na mensuração dessas despesas.

ANEXO X
Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União
Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

Despesas de Conservação e Recuperação - PLOA e Projeções		Valor (R\$ 1,00)			
<i>Quadro Síntese</i>					
Órgão / Programa / Ação	PLOA 2026	Projeção 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	
01000 - Câmara dos Deputados	1.407.259.650	1.502.305.898	1.590.626.808	1.656.997.477	
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	1.407.259.650	1.502.305.898	1.590.626.808	1.656.997.477	
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	12.000.000	54.000.000	54.000.000	5.000.000	
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.395.259.650	1.448.305.898	1.536.626.808	1.651.997.477	
02000 - Senado Federal	112.165.322	84.921.934	84.008.905	83.070.831	
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	112.165.322	84.921.934	84.008.905	83.070.831	
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	112.165.322	84.921.934	84.008.905	83.070.831	
03000 - Tribunal de Contas da União	25.525.412	26.656.188	27.722.436	28.775.888	
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	25.525.412	26.656.188	27.722.436	28.775.888	
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	25.525.412	26.656.188	27.722.436	28.775.888	
10000 - Supremo Tribunal Federal	24.150.439	24.167.963	27.381.062	30.548.877	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	24.150.439	24.167.963	27.381.062	30.548.877	
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	24.150.439	24.167.963	27.381.062	30.548.877	
11000 - Superior Tribunal de Justiça	22.576.106	26.987.862	31.586.389	34.928.976	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.576.106	26.987.862	31.586.389	34.928.976	
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas	22.576.106	26.987.862	31.586.389	34.928.976	
12000 - Justiça Federal	89.979.027	17.005.767	54.803.022	150.563.601	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	89.979.027	17.005.767	54.803.022	150.563.601	
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	89.979.027	17.005.767	54.803.022	150.563.601	
13000 - Justiça Militar da União	11.772.836	34.271.987	38.611.526	47.118.607	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.772.836	34.271.987	38.611.526	47.118.607	
4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	11.772.836	34.271.987	38.611.526	47.118.607	
14000 - Justiça Eleitoral	273.671.222	559.772.167	577.650.266	588.885.788	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	273.671.222	559.772.167	577.650.266	588.885.788	
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	177.271.059	164.715.997	178.972.456	186.448.353	
4269 - Pleitos Eleitorais	96.400.163	395.056.170	398.677.810	402.437.435	
15000 - Justiça do Trabalho	142.389.653	-	-	-	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	142.389.653	-	-	-	
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	142.389.653	-	-	-	
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	258.491.831	184.949.689	152.472.470	84.144.515	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	258.491.831	184.949.689	152.472.470	84.144.515	
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	258.491.831	184.949.689	152.472.470	84.144.515	
20000 - Presidência da República	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000	
2000 - Administração da Unidade	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	
21FY - Modernização do Edifício Sede da ABIN	700.000	700.000	700.000	700.000	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	34.210.331	36.815.282	42.132.585	46.664.334	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.997.916	33.893.655	38.771.963	42.941.735	
2000 - Administração da Unidade	28.997.916	33.893.655	38.771.963	42.941.735	
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SINCTI	2.512.415	2.921.627	3.360.622	3.722.599	
20UO - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	212.415	247.012	284.128	314.731	
20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	1.000.000	1.162.876	1.337.606	1.481.682	
4125 - Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	1.300.000	1.511.739	1.738.888	1.926.186	
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	2.700.000	-	-	-	
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	2.700.000	-	-	-	
25000 - Ministério da Fazenda	70.150.000	70.150.000	70.150.000	70.150.000	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	70.150.000	70.150.000	70.150.000	70.150.000	
2000 - Administração da Unidade	2.150.000	2.150.000	2.150.000	2.150.000	
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	68.000.000	68.000.000	68.000.000	68.000.000	
26000 - Ministério da Educação	240.089.328	241.026.390	298.877.689	379.101.867	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.172.379	26.274.529	32.580.957	41.326.275	
2000 - Administração da Unidade	26.172.379	26.274.529	32.580.957	41.326.275	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	1.664.461	1.670.959	2.072.023	2.628.190	
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	88.461	88.807	110.122	139.680	
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	1.576.000	1.582.152	1.961.901	2.488.510	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	28.890.044	29.002.801	35.964.072	45.617.481	
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.746.500	1.753.318	2.174.152	2.757.734	
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	27.143.544	27.249.483	33.789.920	42.859.747	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	183.362.444	184.078.101	228.260.637	289.529.921	
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	149.381.861	149.964.896	185.959.558	235.874.468	
21GK - Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	500.000	501.951	622.430	789.501	
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	20.530.800	20.610.931	25.557.979	32.418.203	
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12.949.783	13.000.323	16.120.670	20.447.749	

ANEXO X

Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União
Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

Órgão / Programa / Ação	PLOA 2026	Projeção 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2000 - Administração da Unidade	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
29000 - Defensoria Pública da União	1.668.895	1.778.871	1.882.784	1.970.473
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	1.668.895	1.778.871	1.882.784	1.970.473
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	1.668.895	1.778.871	1.882.784	1.970.473
32000 - Ministério de Minas e Energia	55.701.354	55.531.354	55.639.354	56.498.354
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	51.450.000	51.280.000	51.388.000	52.247.000
2000 - Administração da Unidade	51.450.000	51.280.000	51.388.000	52.247.000
2306 - Política Nuclear	4.251.354	4.251.354	4.251.354	4.251.354
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	4.251.354	4.251.354	4.251.354	4.251.354
34000 - Ministério Público da União	7.920.836	8.540.799	9.080.656	9.410.386
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	7.920.836	8.540.799	9.080.656	9.410.386
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	1.000	1.000	1.000	1.000
4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	2.652.700	2.827.507	2.992.675	3.132.057
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	1.830.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	3.437.136	3.712.292	4.086.981	4.277.329
35000 - Ministério das Relações Exteriores	28.950.000	28.950.000	28.950.000	28.950.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000
2000 - Administração da Unidade	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	27.700.000	27.700.000	27.700.000	27.700.000
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	26.500.000	26.500.000	26.500.000	26.500.000
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
37000 - Controladoria-Geral da União	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
39000 - Ministério dos Transportes	8.221.898.187	8.221.898.187	8.221.898.187	8.221.898.187
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
3106 - Transporte Rodoviário	8.201.898.187	8.201.898.187	8.201.898.187	8.201.898.187
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	8.201.898.187	8.201.898.187	8.201.898.187	8.201.898.187
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	6.045.420	6.045.420	6.045.420	6.045.420
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.045.420	6.045.420	6.045.420	6.045.420
2000 - Administração da Unidade	6.045.420	6.045.420	6.045.420	6.045.420
41000 - Ministério das Comunicações	15.824.445	16.452.991	17.113.594	17.807.887
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.824.445	16.452.991	17.113.594	17.807.887
2000 - Administração da Unidade	15.824.445	16.452.991	17.113.594	17.807.887
42000 - Ministério da Cultura	505.590.740	511.130.039	512.894.864	514.747.180
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	145.098.551	145.098.551	145.098.551	145.098.551
2000 - Administração da Unidade	145.098.551	145.098.551	145.098.551	145.098.551
5125 - Direito à Cultura	360.492.189	366.031.488	367.796.313	369.648.629
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	163.492.189	169.031.488	170.796.313	172.648.629
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	197.000.000	197.000.000	197.000.000	197.000.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6.560.000	6.560.000	6.560.000	6.560.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
2000 - Administração da Unidade	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndio	560.000	560.000	560.000	560.000
219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	560.000	560.000	560.000	560.000
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	1.925.000	1.925.000	1.925.000	1.925.000
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	1.925.000	1.925.000	1.925.000	1.925.000
20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000
2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico	125.000	125.000	125.000	125.000
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	14.481.106	14.481.106	14.481.106	14.481.106
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.481.106	14.481.106	14.481.106	14.481.106
2000 - Administração da Unidade	14.481.106	14.481.106	14.481.106	14.481.106
52000 - Ministério da Defesa	166.712.443	166.898.036	167.105.486	167.320.473
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.788.937	100.974.530	101.181.980	101.396.967
2000 - Administração da Unidade	37.961.000	38.148.960	38.356.410	38.571.397
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	14.877.000	14.877.000	14.877.000	14.877.000
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	47.950.937	47.948.570	47.948.570	47.948.570
6112 - Defesa Nacional	65.923.506	65.923.506	65.923.506	65.923.506
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	51.819.087	51.819.087	51.819.087	51.819.087
21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	14.104.419	14.104.419	14.104.419	14.104.419
54000 - Ministério do Turismo	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
2000 - Administração da Unidade	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000

ANEXO X

Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União
Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

Órgão / Programa / Ação	PLOA 2026	Projeção 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	258.076.704	258.076.704	258.076.704	258.076.704
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	258.076.704	258.076.704	258.076.704	258.076.704
2000 - Administração da Unidade	258.076.704	258.076.704	258.076.704	258.076.704
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	30.000	30.930	31.858	32.814
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.000	30.930	31.858	32.814
2000 - Administração da Unidade	30.000	30.930	31.858	32.814
63000 - Advocacia-Geral da União	15.000	15.000	15.000	15.000
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	15.000	15.000	15.000	15.000
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	15.000	15.000	15.000	15.000
65000 - Ministério das Mulheres	200.000	200.000	200.000	200.000
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	200.000	200.000	200.000	200.000
2000 - Administração da Unidade	200.000	200.000	200.000	200.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	173.593.766	173.593.766	173.593.766	173.593.766
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	173.593.766	173.593.766	173.593.766	173.593.766
2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	173.593.766	173.593.766	173.593.766	173.593.766
83000 - Banco Central do Brasil	51.588.800	51.588.800	51.588.800	51.588.800
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	51.588.800	51.588.800	51.588.800	51.588.800
2000 - Administração da Unidade	51.588.800	51.588.800	51.588.800	51.588.800
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	129.851.464	129.851.464	129.851.464	129.851.464
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	129.851.464	129.851.464	129.851.464	129.851.464
2000 - Administração da Unidade	129.851.464	129.851.464	129.851.464	129.851.464
Total Geral	12.369.265.317	12.472.779.594	12.663.157.201	12.872.123.775

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

**1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E
DA DESPESA**

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.674.432.266.224	Despesas Correntes	1.809.931.861.904
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i>	1.250.149.034.154	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	304.205.092.136
<i>Contribuições (1)</i>	119.085.101.546	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	643.939.797.050
<i>Receita Patrimonial (1)</i>	206.805.352.266	<i>Outras Despesas Correntes</i>	861.786.972.718
<i>Receita Agropecuária (1)</i>	24.458.906		
<i>Receita Industrial (1)</i>	23.177.602.425		
<i>Receita de Serviços (1)</i>	40.170.368.153		
<i>Transferências Correntes (1)</i>	130.441.789		
<i>Outras Receitas Correntes (1)</i>	34.889.906.985		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	102.459.425		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	3.559.917		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	4.641.536		
<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	6.330.651		
<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	18.027.243		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	20.503.435		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	49.396.643		
		Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	135.397.136.255
Total	1.674.534.725.649	Total	1.809.931.861.904
Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	135.397.136.255		
Receitas de Capital	3.060.569.394.104	Despesas de Capital	2.491.543.838.438
<i>Operações de Crédito (2)</i>	2.817.907.271.151	<i>Investimentos</i>	42.688.196.816
<i>Alienação de Bens (2)</i>	31.193.231.636	<i>Inversões Financeiras</i>	228.344.225.201
<i>Amortização de Empréstimos (2)</i>	40.962.151.250	<i>Amortização da Dívida</i>	2.220.511.416.421
<i>Transferências de Capital (2)</i>	128.786.853	Reserva de Contingência	56.748.900.743
<i>Outras Receitas de Capital (2)</i>	170.377.953.214	<i>Outras</i>	23.195.806.245
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	-376.879.518.668	<i>Reserva de Contingência</i>	33.553.094.498
Total	2.683.689.875.436	Total	2.683.689.875.436

Resumo

Receitas Correntes	1.674.432.266.224	Despesas Correntes	1.809.931.861.904
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	102.459.425	Despesas de Capital	2.491.543.838.438
Receitas de Capital	3.060.569.394.104	Reservas	56.748.900.743
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	0		
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	-376.879.518.668		
Total	4.358.224.601.085	Total	4.358.224.601.085

OBSERVAÇÕES:

- (1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
 (2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.571.974.936.018	Despesas Correntes	1.940.568.869.111
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	659.245.085	Pessoal e Encargos Sociais	185.339.312.784
Contribuições (1)	1.528.945.825.772	Outras Despesas Correntes	1.755.229.556.327
Receita Patrimonial (1)	14.416.734.251		
Receita Industrial (1)	1.016.917		
Receita de Serviços (1)	24.553.958.347		
Transferências Correntes (1)	7.756.050		
Outras Receitas Correntes (1)	3.390.399.596		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	25.068.594.615		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	24.951.326.573		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	85.758		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	117.182.284		
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	343.525.338.478
Total	1.597.043.530.633	Total	1.940.568.869.111
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	343.525.338.478		
Receitas de Capital	8.305.926	Despesas de Capital	12.875.731.905
Alienação de Bens (2)	8.305.926	Investimentos	12.622.231.905
Transferência do Orçamento Fiscal	376.879.518.668	Inversões Financeiras	253.500.000
		Reserva de Contingência	20.486.754.211
		Outras	20.486.754.211
Total	376.887.824.594	Total	376.887.824.594

Resumo

Receitas Correntes	1.571.974.936.018	Despesas Correntes	1.940.568.869.111
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	25.068.594.615	Despesas de Capital	12.875.731.905
Receitas de Capital	8.305.926	Reservas	20.486.754.211
Transferência do Orçamento Fiscal	376.879.518.668		
Total	1.973.931.355.227	Total	1.973.931.355.227

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	3.246.407.202.242	Despesas Correntes	3.750.500.731.015
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i>	1.250.808.279.239	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	489.544.404.920
<i>Contribuições (1)</i>	1.648.030.927.318	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	643.939.797.050
<i>Receita Patrimonial (1)</i>	221.222.086.517	<i>Outras Despesas Correntes</i>	2.617.016.529.045
<i>Receita Agropecuária (1)</i>	24.458.906		
<i>Receita Industrial (1)</i>	23.178.619.342		
<i>Receita de Serviços (1)</i>	64.724.326.500		
<i>Transferências Correntes (1)</i>	138.197.839		
<i>Outras Receitas Correntes (1)</i>	38.280.306.581		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	25.171.054.040		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	3.559.917		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	24.955.968.109		
<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	6.330.651		
<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	18.027.243		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	20.589.193		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	166.578.927		
		Déficit do Orçamento Corrente	478.922.474.733
Total	3.271.578.256.282	Total	3.750.500.731.015
Déficit do Orçamento Corrente	478.922.474.733		
Receitas de Capital	3.060.577.700.030	Despesas de Capital	2.504.419.570.343
<i>Operações de Crédito (2)</i>	2.817.907.271.151	<i>Investimentos</i>	55.310.428.721
<i>Alienação de Bens (2)</i>	31.201.537.562	<i>Inversões Financeiras</i>	228.597.725.201
<i>Amortização de Empréstimos (2)</i>	40.962.151.250	<i>Amortização da Dívida</i>	2.220.511.416.421
<i>Transferências de Capital (2)</i>	128.786.853	Reserva de Contingência	77.235.654.954
<i>Outras Receitas de Capital (2)</i>	170.377.953.214	<i>Outras</i>	43.682.560.456
		<i>Reserva de Contingência</i>	33.553.094.498
Total	3.060.577.700.030	Total	3.060.577.700.030

Resumo

Receitas Correntes	3.246.407.202.242	Despesas Correntes	3.750.500.731.015
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	25.171.054.040	Despesas de Capital	2.504.419.570.343
Receitas de Capital	3.060.577.700.030	Reservas	77.235.654.954
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	0		
Total	6.332.155.956.312	Total	6.332.155.956.312

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
	Receitas Correntes	1.674.432.266.224	1.571.974.936.018	3.246.407.202.242
1. 1. 0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.250.149.034.154	659.245.085	1.250.808.279.239
1. 2. 0.0.00.0.0	Contribuições (1)	119.085.101.546	1.528.945.825.772	1.648.030.927.318
1. 3. 0.0.00.0.0	Receita Patrimonial (1)	206.805.352.266	14.416.734.251	221.222.086.517
1. 4. 0.0.00.0.0	Receita Agropecuária (1)	24.458.906		24.458.906
1. 5. 0.0.00.0.0	Receita Industrial (1)	23.177.602.425	1.016.917	23.178.619.342
1. 6. 0.0.00.0.0	Receita de Serviços (1)	40.170.368.153	24.553.958.347	64.724.326.500
1. 7. 0.0.00.0.0	Transferências Correntes (1)	130.441.789	7.756.050	138.197.839
1. 9. 0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes (1)	34.889.906.985	3.390.399.596	38.280.306.581
	Receitas de Capital	3.060.569.394.104	8.305.926	3.060.577.700.030
2. 1. 0.0.00.0.0	Operações de Crédito (2)	2.817.907.271.151		2.817.907.271.151
2. 2. 0.0.00.0.0	Alienação de Bens (2)	31.193.231.636	8.305.926	31.201.537.562
2. 3. 0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos (2)	40.962.151.250		40.962.151.250
2. 4. 0.0.00.0.0	Transferências de Capital (2)	128.786.853		128.786.853
2. 9. 0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital (2)	170.377.953.214		170.377.953.214
	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	102.459.425	25.068.594.615	25.171.054.040
7. 1. 0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.559.917		3.559.917
7. 2. 0.0.00.0.0	Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	4.641.536	24.951.326.573	24.955.968.109
7. 3. 0.0.00.0.0	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	6.330.651		6.330.651
7. 5. 0.0.00.0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	18.027.243		18.027.243
7. 6. 0.0.00.0.0	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	20.503.435	85.758	20.589.193
7. 9. 0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	49.396.643	117.182.284	166.578.927
	Total	4.735.104.119.753	1.597.051.836.559	6.332.155.956.312

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade
Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	Camara dos Deputados	137.312.519
1050	Recursos Próprios Livres da UO	135.999.386
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133
01.901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	137.312.519
1050	Recursos Próprios Livres da UO	135.999.386
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.598.897
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.130
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	102.605.274
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	27.519.325
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	215.295
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	430.592
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	23.484
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	44.438
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.690.759
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	870.192
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.313.133
02.000	Senado Federal	23.242.371
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	5.119.944
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.855.726
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701
02.101	Senado Federal	23.242.371
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	5.119.944
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívics - Principal	5.119.944
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.855.726
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	1.537.269
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	11.714.724
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	2.532.340
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	435.905
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	743.604
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	891.884
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	266.701
03.000	Tribunal de Contas da União	36.089.262
1050	Recursos Próprios Livres da UO	36.089.262
03.101	Tribunal de Contas da União	36.089.262
1050	Recursos Próprios Livres da UO	36.089.262
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	10.770.803
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	25.318.459
10.000	Supremo Tribunal Federal	7.736.682
1050	Recursos Próprios Livres da UO	232.204
1052	Recursos Livres da UO	119.478
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000
10.101	Supremo Tribunal Federal	7.736.682
1050	Recursos Próprios Livres da UO	232.204
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	232.204
1052	Recursos Livres da UO	119.478
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	119.478
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.385.000
11.000	Superior Tribunal de Justiça	8.119.855
1050	Recursos Próprios Livres da UO	155.009
1052	Recursos Livres da UO	189.871
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975
11.101	Superior Tribunal de Justiça	8.119.855
1050	Recursos Próprios Livres da UO	155.009
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	155.009
1052	Recursos Livres da UO	189.871
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	189.871
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.774.975
12.000	Justiça Federal	219.322.298
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.322.298
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	210.000.000
12.101	Justiça Federal de Primeiro Grau	215.407.409

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.134.184
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	6.134.184
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	209.273.225
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	209.273.225
12.102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	188.710
1050	Recursos Próprios Livres da UO	188.710
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	188.710
12.103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.839.700
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.534.700
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	84.700
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.450.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	305.000
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	305.000
12.104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.604.130
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.182.355
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	347.355
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	835.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	421.775
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	421.775
12.105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	162.485
1050	Recursos Próprios Livres da UO	162.485
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	162.485
12.106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	119.864
1050	Recursos Próprios Livres da UO	119.864
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	119.864
13.000	Justiça Militar da União	240.672
1050	Recursos Próprios Livres da UO	240.672
13.101	Justiça Militar da União	240.672
1050	Recursos Próprios Livres da UO	240.672
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.824
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	219.848
14.000	Justiça Eleitoral	115.828.008
1052	Recursos Livres da UO	115.828.008
14.901	Fundo Partidário	115.828.008
1052	Recursos Livres da UO	115.828.008
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	80.935.075
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	536.686
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	29.391.583
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.964.664
15.000	Justiça do Trabalho	1.005.493.007
1050	Recursos Próprios Livres da UO	25.493.004
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	980.000.003
15.101	Tribunal Superior do Trabalho	450.296
1050	Recursos Próprios Livres da UO	450.296
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	450.296
15.102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	21.823.002
1050	Recursos Próprios Livres da UO	40.172
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.172
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.782.830
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	21.782.830
15.103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	53.195.720
1050	Recursos Próprios Livres da UO	443.376
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	440.692
	1.9.2.3.03.0.1 Reversão de Garantias - Principal	2.684
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	52.752.344
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	52.752.344
15.104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	24.001.195
1050	Recursos Próprios Livres da UO	392.583
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	392.583
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	23.608.612
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	23.608.612
15.105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	35.968.314
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.219.257
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	219.257
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	30.749.057

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.106	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	30.749.057 21.805.580
1050	Recursos Próprios Livres da UO	671.205
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	671.205 21.134.375
15.107	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	21.134.375 3.366.944
1050	Recursos Próprios Livres da UO	252.174
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	252.174 3.114.770
15.108	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	3.114.770 10.314.626
1050	Recursos Próprios Livres da UO	368.136
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	368.136 9.946.490
15.109	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	9.946.490 17.306.221
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.736.525
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	236.525 3.500.000 13.569.696
15.110	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	13.569.696 14.084.920
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.500.579
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	500.579 4.000.000 9.584.341
15.111	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	9.584.341 19.607.987
1050	Recursos Próprios Livres da UO	567.556
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	567.556 19.040.431
15.112	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	19.040.431 13.939.044
1050	Recursos Próprios Livres da UO	611.142
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	611.142 13.327.902
15.113	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	13.327.902 12.309.141
1050	Recursos Próprios Livres da UO	31.810
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	31.810 12.277.331
15.114	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	12.277.331 6.576.985
1050	Recursos Próprios Livres da UO	112.219
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	110.335 1.884 6.464.766
15.115	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	6.464.766 6.992.406
1050	Recursos Próprios Livres da UO	32.796
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	32.796 6.959.610
15.116	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	6.959.610 46.419.069
1050	Recursos Próprios Livres da UO	499.873
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	499.873 45.919.196
15.117	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	45.919.196 7.433.305
1050	Recursos Próprios Livres da UO	94.905
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	94.905 7.338.400
15.118	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	7.338.400 8.444.363
1050	Recursos Próprios Livres da UO	539.056
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	539.056

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.905.307
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.905.307
15.119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	14.354.224
1050	Recursos Próprios Livres da UO	953.267
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	953.267
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.400.957
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	13.400.957
15.120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	6.455.428
1050	Recursos Próprios Livres da UO	361.362
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	361.362
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.094.066
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.094.066
15.121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	6.010.792
1050	Recursos Próprios Livres da UO	159.629
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.629
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.851.163
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.851.163
15.122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	7.131.686
1050	Recursos Próprios Livres da UO	226.869
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.869
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.904.817
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.904.817
15.123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	7.727.800
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.111.236
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.236
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.616.564
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.616.564
15.124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	10.193.016
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.019.547
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.547
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.000.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.173.469
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.173.469
15.125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	6.955.471
1050	Recursos Próprios Livres da UO	97.434
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.434
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.858.037
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.858.037
15.126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	622.625.472
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	622.625.472
16.000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	253.434.273
1050	Recursos Próprios Livres da UO	90.279.633
1052	Recursos Livres da UO	112.614
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026
16.101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	253.434.273
1050	Recursos Próprios Livres da UO	90.279.633
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	301.444
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	86.197.974
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	384.516
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.100.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	269.468
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.231
1052	Recursos Livres da UO	112.614
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	112.614
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	163.042.026
17.000	Conselho Nacional de Justiça	235.000.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000
17.101	Conselho Nacional de Justiça	235.000.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000.000
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	230.000.000
20.000	Presidência da República	507.987.567
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	326.697.759

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	181.289.808
20.415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	413.800.215
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	326.697.759
	1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	326.196.926
	1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	355.953
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	144.880
1050	Recursos Próprios Livres da UO	87.102.456
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	29.869.308
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	57.233.148
20.927	Fundo de Imprensa Nacional	94.187.352
1050	Recursos Próprios Livres da UO	94.187.352
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	94.146.908
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	29.334
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.110
22.000	Ministério da Agricultura e Pecuária	212.419.350
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.145.437
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.478.751
1052	Recursos Livres da UO	106.026.776
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional	295.410
1081	Convênios	165.000
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	19.907.616
22.101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	130.529.598
1052	Recursos Livres da UO	105.926.212
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.767.023
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	97.150.921
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.268
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.400.360
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional	295.410
	1.2.2.1.03.0.1 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	170.849
	1.2.2.1.03.0.2 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1.314
	1.2.2.1.03.0.3 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	107.929
	1.2.2.1.03.0.4 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.318
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	19.907.616
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.907.616
22.202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	81.765.038
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.121.287
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.603.082
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.527
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.720.376
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	9.280.544
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	24.268
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	388.646
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	42.613.852
	1.6.1.1.03.0.2 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	341.244
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	76.679
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	198.460
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	207.639
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	10.786.416
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	165.402
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.711.152
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.478.751
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.478.751
1081	Convênios	165.000
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	165.000
22.906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	124.714
1050	Recursos Próprios Livres da UO	24.150
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.150
1052	Recursos Livres da UO	100.564
	2.2.1.2.04.0.3 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	100.564
24.000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	17.916.385.381
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.369.107.539
1052	Recursos Livres da UO	560.465.208
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.012.350

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	74.877.944
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	765.451.072
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.786.052.501
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	765.451.072
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.786.052.501
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.082.405.718
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	1.020.601.429
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	102.265.509
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	367.948.779
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	41.148.239
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.378.449
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	648.278.336
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	640.024.175
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	89.545.210
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	48.467.038
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.332.115
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	92.583.537
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.649.889.910
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	46.750
24.101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	92.583.537
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	92.583.537
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	92.300.128
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	283.409
24.110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas	1.424.245
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.424.245
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	298.032
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	181.246
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	940.809
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.158
24.201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	75.738.802
1050	Recursos Próprios Livres da UO	860.858
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	211.982
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	648.876
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	74.877.944
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	74.877.944
24.204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	169.338.744
1050	Recursos Próprios Livres da UO	151.326.394
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	191.381
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.554.617
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	135.187.715
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	265.691
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.550.438
	1.6.1.1.04.0.2 Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	2.016
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	28.606
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.541.953
	7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.977
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.012.350
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.012.350
24.209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	405.403
1050	Recursos Próprios Livres da UO	405.403
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	116.490
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	288.913
24.901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	17.576.894.650
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.215.090.639
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.011.590.785
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	203.499.854
1052	Recursos Livres da UO	560.465.208
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	560.465.208
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	765.451.072
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	765.393.109

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1098	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	57.963 1.786.052.501
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.785.917.254
1099	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	135.247 765.451.072
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	765.393.109
1100	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	57.963 1.786.052.501
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.785.917.254
1101	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	135.247 4.082.405.718
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	4.082.096.582
1102	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas	309.136 1.020.601.429
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.020.524.145
1103	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	77.284 102.265.509
1104	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	102.265.509 367.948.779
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	160.006.044
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	1.055.644
	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e	27.384
	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	12.116.760
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	162.069.584
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.255.570
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	31.490
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	9.284.854
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	13.101.449
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	41.148.239
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	41.022.279
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	125.960
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.378.449
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.592.169
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	1.599.280
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	168.000
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	19.000
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	648.278.336
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	648.278.336
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	640.024.175
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	640.024.175
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	89.545.210
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	37.139.416
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	52.405.794
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	48.467.038
	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	48.467.038
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.332.115
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	4.222.577
	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e	109.538
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.649.889.910
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	25.566.377
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.551.310.364
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	193.210
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	71.290.028

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1119	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	458.440
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.071.491
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	46.750
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	42.000
25.000	Ministério da Fazenda	4.750
1015	Casa da Moeda	23.385.220.574
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	272.527.438
1031	FUNDAF - PGFN	64.197.678
1032	FUNDAF - RFB	4.752.353.116
1050	Recursos Próprios Livres da UO	15.274.068.392
1052	Recursos Livres da UO	1.763.422.118
25.101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.258.651.832
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	64.197.678
	1.1.2.1.08.0.1 Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	29.922.249
	1.1.2.1.09.0.1 Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	34.275.429
25.103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	15.546.822.781
1015	Casa da Moeda	272.527.438
1032	FUNDAF - RFB	15.274.068.392
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	272.527.438
	1.1.1.1.01.0.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	179.215.709
	1.1.1.1.01.0.7 Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	379.015
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	13.772.742
	1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.611
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1.862.475.477
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	159.349.168
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	3.081.135.853
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	274.200.472
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	850.338.774
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	51.608.538
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	284.292
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	38.123.907
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	369.148.107
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	40.712.290
	1.1.1.5.02.0.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	188.823.391
	1.1.1.5.02.0.7 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	5.690.507
	1.1.1.9.99.0.2 Outros Impostos - Multas e Juros	2.343.935
	1.1.1.9.99.0.4 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.173
	1.1.2.1.06.0.1 Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	520.505.460
	1.1.2.1.07.0.1 Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	17.747.804
	1.2.1.1.01.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.889.869.157
	1.2.1.1.02.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	370.816.984
	1.2.1.1.49.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	1.116.088.972
	1.2.1.2.01.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	802.655.174
	1.2.1.2.02.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	85.101.661
	1.2.1.2.49.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	382.625.657
	1.2.1.3.01.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.331.639.706
	1.2.1.3.02.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	141.200.682
	1.2.1.3.49.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	329.520.320
	1.2.1.5.01.1.6 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1.748.701
	1.2.2.1.02.0.1 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	244.571.216
	1.2.2.1.05.0.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	4.241.256
	1.2.2.1.07.0.2 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	12.361.175
	1.2.2.1.07.0.4 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	289.858
	1.2.2.1.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	145.576
	1.2.2.1.99.2.4 Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	188.233
	1.3.1.1.02.4.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - RFB/FUNDAF - Principal	1.469
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.181.736
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Juros	55.226

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	160.170.679
	1.9.3.1.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	797.111
	1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	70.669.571
	1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	652.135.021
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.665.863
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	339.790
	7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	1.391.373
1050	Recursos Próprios Livres da UO		226.951
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.903
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	165.506
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57.542
25.104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional		4.752.353.116
1031	FUNDAF - PGFN		4.752.353.116
	1.1.1.1.01.0.8	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	4.089.371
	1.1.1.2.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	265.644.497
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	597.161.634
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	109.836.195
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	122.551.898
	1.1.1.5.02.0.8	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	27.929.712
	1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	155.124
	1.2.1.1.01.0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	297.620.775
	1.2.1.1.02.0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	48.557.214
	1.2.1.1.49.0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	955.407.558
	1.2.1.2.01.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	68.913.595
	1.2.1.2.02.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	10.477.567
	1.2.1.2.49.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	247.958.372
	1.2.1.3.01.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	123.185.626
	1.2.1.3.02.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	32.616.725
	1.2.1.3.49.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	417.400.779
	1.2.2.1.07.0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	803.871
	1.2.2.1.08.2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.277.703
	1.2.2.1.99.2.4	Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.951.456
	1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.413.578.477
25.203	Comissão de Valores Mobiliários		972.898.516
1050	Recursos Próprios Livres da UO		682.944
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	682.944
1052	Recursos Livres da UO		972.215.572
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	838.510.740
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	204.214
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.947.719
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	102.765.012
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	21.787.887
25.208	Superintendência de Seguros Privados		325.233.432
1050	Recursos Próprios Livres da UO		38.797.172
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	38.664.384
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	132.788
1052	Recursos Livres da UO		286.436.260
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	276.903.250
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.825
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.294.151
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.237.034
25.903	Fundo de Compensação e Variações Salariais		1.723.715.051
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.723.715.051
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.625.480.623
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	98.234.428
26.000	Ministério da Educação		21.583.366.048
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		41.872.914
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		380.611.197
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		409.001
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		443.579.828
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.226.504.758

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.257.088
1081	Convênios	41.548.883
1095	Doações Estrangeiras	666.666
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	16.374.766.317
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039
1142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	206.734.060
1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	2.589.439.566
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544
26.101	Ministério da Educação - Administração Direta	3.176.784.823
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.611.197
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	378.954.228
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.656.969
1142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	206.734.060
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	206.734.060
1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	2.589.439.566
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	703.316.028
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.406.632.285
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	479.491.253
26.105	Instituto Benjamin Constant	1.245.600
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.245.600
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	739.200
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	506.400
26.201	Colégio Pedro II	4.278.185
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.278.185
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.597
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.520
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.173.250
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.818
26.230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	534.548
1050	Recursos Próprios Livres da UO	534.548
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	123.446
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.102
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	381.000
26.231	Universidade Federal de Alagoas	9.012.480
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.932.480
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	723.166
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	71.750
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.138.400
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	999.164
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	80.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000
26.232	Universidade Federal da Bahia	22.890.514
1050	Recursos Próprios Livres da UO	22.890.514
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.401.999
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.919.406
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.550.260
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.849
26.233	Universidade Federal do Ceará	10.496.314
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.697.701
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.522.619
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.143
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	8.920
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.972.135
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	305.611
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	357.237
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.529.036
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	798.613
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	798.613
26.234	Universidade Federal do Espírito Santo	22.012.221
1050	Recursos Próprios Livres da UO	22.012.221

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.028.983
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	469.716
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.423.612
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	63.012
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.898
26.235	Universidade Federal de Goiás	24.107.347
1050	Recursos Próprios Livres da UO	24.107.347
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	896.381
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.202.804
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.639
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	6.523
26.236	Universidade Federal Fluminense	34.926.729
1050	Recursos Próprios Livres da UO	34.926.729
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.204.623
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	50.127
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.357.747
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	288.173
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.546
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.513
26.237	Universidade Federal de Juiz de Fora	272.250.956
1050	Recursos Próprios Livres da UO	272.250.956
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	323.027
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.116.483
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	254.827.904
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.463.966
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.248
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.494.132
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.497
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.778
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.533
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.388
26.238	Universidade Federal de Minas Gerais	33.435.970
1050	Recursos Próprios Livres da UO	33.435.970
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.419.778
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	44.044
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.049.187
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	13.619
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	151.555
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.316.500
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.104.512
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	281.925
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.151
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	17.699
26.239	Universidade Federal do Pará	16.855.491
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.310.258
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	861.465
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	672.180
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.582.532
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.835.100
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.358.981
1081	Convênios	545.233
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	545.233
26.240	Universidade Federal da Paraíba	6.801.595
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.801.595
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.441.038
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.116
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.129.731
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.229.710
26.241	Universidade Federal do Paraná	33.587.318
1050	Recursos Próprios Livres da UO	21.519.111
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.953.079
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	918.529
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	14.576
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.500.264
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	263.796

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.058.966
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	809.901
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		212.011
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.12.011
1081	Convênios		11.856.196
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.548.416
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.780
	2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.300.000
26.242	Universidade Federal de Pernambuco		24.866.010
1050	Recursos Próprios Livres da UO		21.098.491
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.862.771
	1.3.5.1.04.0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	11.399
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	9.633
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.385.785
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	471.865
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	330.277
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.116
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	384.929
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.634.716
1081	Convênios		3.767.519
	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.714.130
	2.4.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	53.389
26.243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte		34.560.602
1050	Recursos Próprios Livres da UO		34.476.178
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.137.331
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.326.365
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.024.600
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	319.400
	7.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	99.905
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.568.577
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		84.424
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	84.424
26.244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul		35.701.141
1050	Recursos Próprios Livres da UO		35.701.141
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.849.684
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	457.152
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.273.405
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.900
26.245	Universidade Federal do Rio de Janeiro		61.332.109
1050	Recursos Próprios Livres da UO		61.332.109
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.876.686
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21.880
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.802.162
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.389.424
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.853
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	204.104
26.246	Universidade Federal de Santa Catarina		53.868.126
1050	Recursos Próprios Livres da UO		53.868.126
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.359.245
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	772.947
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.733.662
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	157.546
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.985.001
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.551.228
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	847.572
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.312.422
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	148.503
26.247	Universidade Federal de Santa Maria		4.152.998
1050	Recursos Próprios Livres da UO		4.152.998
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	838.161
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	118.662
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.191.579
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.596

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	706.255
1050	Recursos Próprios Livres da UO	706.255
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	378.724
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	284.568
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	42.963
26.249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.110.774
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.110.774
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.476.698
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	566.906
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	67.170
26.250	Fundação Universidade Federal de Roraima	2.258.126
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.258.126
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	403.587
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	306.538
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.452.446
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.516
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	68.258
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.781
26.251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	5.885.647
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.885.647
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	262.055
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.524
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.521.873
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.014.790
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.405
26.252	Universidade Federal de Campina Grande	556.040
1050	Recursos Próprios Livres da UO	556.040
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	440.099
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	115.941
26.253	Universidade Federal Rural da Amazônia	516.907
1050	Recursos Próprios Livres da UO	516.907
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.159
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	461.748
26.254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.079.762
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.079.762
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	163.614
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	118.520
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	763.510
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.560
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.995
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.128
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	20.435
26.255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	3.078.948
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.078.948
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.274
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	295.156
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	370.325
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	1.998
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.306.107
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	62.088
26.256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.301.085
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.301.085
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79.261
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	269.174
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	952.650
26.257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5.472.753
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.472.753
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	373.453
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.768.168
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.266.229
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.903
26.258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	8.078.022
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.078.022
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	208.950
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	288.849
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.133.052
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	391.626

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.068
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.477
26.260	Universidade Federal de Alfenas	2.886.289
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.886.289
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	16.222
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.655.029
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	176.580
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.458
26.261	Universidade Federal de Itajubá	2.503.084
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.503.084
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	135.324
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.234.332
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	277.300
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	672.588
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	172.949
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.591
26.262	Universidade Federal de São Paulo	11.188.020
1050	Recursos Próprios Livres da UO	11.188.020
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.132
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	2.458.179
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.281.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.337.172
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.156
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.381
26.263	Universidade Federal de Lavras	9.398.195
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.398.195
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	398.494
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.062.821
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	73.837
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.986.764
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.756.165
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	89.202
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	30.912
26.264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.016.331
1050	Recursos Próprios Livres da UO	865.047
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	214.477
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	40.836
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	406.666
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	96.250
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	106.818
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	151.284
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	151.284
26.266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1.306.525
1050	Recursos Próprios Livres da UO	576.359
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.370
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	35.304
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	284.685
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	174.000
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	63.500
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	63.500
1095	Doações Estrangeiras	666.666
	2.4.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	666.666
26.267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	7.859.805
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.594.163
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.365.973
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.256
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	117.108
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	98.826
1081	Convênios	2.265.642
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.015.642
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	250.000
26.268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	389.559
1050	Recursos Próprios Livres da UO	389.559
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.808
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.621
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	340.130

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	338.094
1050	Recursos Próprios Livres da UO	338.094
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.540
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	225.950
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.604
26.270	Fundação Universidade do Amazonas	8.866.619
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.682.587
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	904.555
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	99.510
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	11.419
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.529.312
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.973.315
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	164.476
1081	Convênios	184.032
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	184.032
26.271	Fundação Universidade de Brasília	80.824.315
1050	Recursos Próprios Livres da UO	79.716.492
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.608.036
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	73.601
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	533.697
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4.493.703
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	326.598
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.950.408
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	545.544
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	24.350
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	160.555
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.107.823
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.107.823
26.272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	8.665.675
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.665.675
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	568.765
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	466.664
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.253.062
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.579.500
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	13.411
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	784.273
26.273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	933.936
1050	Recursos Próprios Livres da UO	933.936
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.059
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	28.669
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	793.208
26.274	Universidade Federal de Uberlândia	16.111.445
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.161.445
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	784.221
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.005
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.908.315
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.317.624
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	89.292
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	56.988
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	250.000
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	250.000
1081	Convênios	7.700.000
1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.700.000
26.275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.202.364
1050	Recursos Próprios Livres da UO	949.864
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.284
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	416.580
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	487.000
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	252.500
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	252.500
26.276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	6.956.861
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.171.958
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	830.862
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.456.643
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.314.180

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1051	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.570.273
	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	784.903
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	784.903
26.277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	4.680.633
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.680.633
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	989.390
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.343.015
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	136.850
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.037
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	208.341
26.278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.239.463
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.791.044
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.615
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.680
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	302.439
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.154.840
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.030
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.376
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	114.064
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	314.100
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	314.100
1081	Convênios	134.319
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	134.319
26.279	Fundação Universidade Federal do Piauí	6.844.799
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.844.799
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	213.101
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.582.343
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.688.186
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	37.074
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	318.361
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.734
26.280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	15.324.656
1050	Recursos Próprios Livres da UO	15.324.656
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.454
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.286.094
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	14.108
26.281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	3.603.519
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.603.519
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.122.034
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	386.043
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.542.534
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	528.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.408
26.282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	13.108.801
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.798.307
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	809.787
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	987.459
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.298.571
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	687.588
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	14.902
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	310.494
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	310.494
26.283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	46.457.662
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	41.872.914
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	41.872.914
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.086.438
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.249.372
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	13.348
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.670.034
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150.000
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	3.684
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	498.310
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	498.310
26.284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.029.612
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.029.612
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	34.605

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	404.700
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	200.821
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	389.486
26.285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		757.238
1050	Recursos Próprios Livres da UO		757.238
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.450
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	469.206
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	101.520
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.062
26.286	Fundação Universidade Federal do Amapá		2.983.082
1050	Recursos Próprios Livres da UO		2.983.082
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	165.996
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.817.086
26.290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		240.702.462
1050	Recursos Próprios Livres da UO		217.985.275
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	217.985.275
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP		22.717.187
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.717.187
26.291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		1.874.286
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.874.286
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.874.286
26.292	Fundação Joaquim Nabuco		18.104
1050	Recursos Próprios Livres da UO		18.104
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.690
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.414
26.294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre		178.111.462
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		409.001
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	409.001
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		172.391.340
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.626.011
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.849.902
	1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta -	3.516.875
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	63.596.501
	1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	86.429.086
	1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1.872
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	68.832
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	332.544
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	3.883.959
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.001
	7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações	80.757
1081	Convênios		5.311.121
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.311.121
26.298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		16.619.024.900
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		16.374.766.317
	1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	15.902.554.890
	1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	101.291.315
	1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	277.222.532
	1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	93.697.580
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		108.622.039
	1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	108.622.039
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		135.636.544
	2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	135.636.544
26.350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		2.035.955
1050	Recursos Próprios Livres da UO		2.035.955
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	247.985
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	765.492
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	991.000
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.478
26.351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		2.498.541
1050	Recursos Próprios Livres da UO		2.498.541
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.179
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	93.300
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.191.887
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	178.175
26.352	Fundação Universidade Federal do ABC		2.905.728

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.905.728
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	240.108
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	197.023
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.992.935
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	130.710
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	316.678
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.274
26.402	Instituto Federal de Alagoas	2.726.948
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.726.948
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.267
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	209.326
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	480.792
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	38.716
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	515.575
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.408.272
26.403	Instituto Federal do Amazonas	54.923
1050	Recursos Próprios Livres da UO	54.923
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.027
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	8.872
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.024
26.404	Instituto Federal Baiano	680.689
1050	Recursos Próprios Livres da UO	680.689
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	92.112
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	5.683
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	461.612
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	83.789
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	37.493
26.405	Instituto Federal do Ceará	1.700.799
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.411.989
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	185.179
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	426.797
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	291.397
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	475.176
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.669
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	12.771
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	288.810
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	288.810
26.406	Instituto Federal do Espírito Santo	2.257.215
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.257.215
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.021
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	270.791
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	820.347
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	646.286
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	258.400
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.370
26.407	Instituto Federal Goiano	2.058.360
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.058.360
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.613
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	965.244
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	20.841
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	947.277
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.385
26.408	Instituto Federal do Maranhão	2.967.753
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.967.753
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	414.631
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	12.954
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	578.692
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.908.000
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.134
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	44.342
26.409	Instituto Federal de Minas Gerais	12.581.408
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.981.408
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.359
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	10.900
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.392.001
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	693.359
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.471.331

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.246.852
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.606
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		255.000
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	255.000
1081	Convênios		3.345.000
	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.900.000
	2.4.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	445.000
26.410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		3.413.792
1050	Recursos Próprios Livres da UO		2.735.392
	1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	100.810
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	188.168
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	73.400
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	152.904
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.089.110
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	123.275
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.725
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		678.400
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	678.400
26.411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		4.457.260
1050	Recursos Próprios Livres da UO		4.022.252
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.399
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.680
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	328.561
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	473.048
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	182.060
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.875.325
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.179
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		435.008
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	435.008
26.412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		6.605.672
1050	Recursos Próprios Livres da UO		5.493.374
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.895
	1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	123.458
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	2.246.663
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.731.919
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	333.780
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	699.220
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	208.440
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.972
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	132.027
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.112.298
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.112.298
26.413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro		1.554.558
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.554.558
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.232
	1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	4.936
	1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	7.610
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	623.995
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	27.780
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	867.560
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.445
26.414	Instituto Federal do Mato Grosso		4.442.806
1050	Recursos Próprios Livres da UO		3.845.806
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	811.926
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	264.842
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.326.087
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.224.280
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	30.037
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	126.156
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	62.478
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		597.000
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	597.000
26.415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		69.305
1050	Recursos Próprios Livres da UO		69.305
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.021
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	40.284

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.416	Instituto Federal do Pará	1.541.145
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.541.145
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	116.623
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	57.272
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.367.250
26.417	Instituto Federal da Paraíba	269.693
1050	Recursos Próprios Livres da UO	269.693
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.898
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.137
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	137.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.158
26.418	Instituto Federal de Pernambuco	1.150.273
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.150.273
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.930
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	83.461
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.057
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	904.825
26.419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	2.523.529
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.523.529
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	403.790
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	986.324
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	47.515
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	293.450
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	672.438
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.012
26.420	Instituto Federal Farroupilha	5.817.490
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.692.490
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.000
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	717.650
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	164.550
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.700.000
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.290
1081	Convênios	1.125.000
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.125.000
26.421	Instituto Federal de Rondônia	487.319
1050	Recursos Próprios Livres da UO	487.319
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.010
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	164.095
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	183.539
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	87.675
26.422	Instituto Federal Catarinense	1.627.085
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.627.085
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.420
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	54.250
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	564.468
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	798.394
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.623
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	85.930
26.423	Instituto Federal de Sergipe	194.357
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.357
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.342
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.015
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	180.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	180.000
26.424	Instituto Federal do Tocantins	1.375.199
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.303.904
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.705
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.294
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	34.801
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	3.566
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	217.940
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.027.598
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	71.295
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	71.295
26.425	Instituto Federal do Acre	64.478
1050	Recursos Próprios Livres da UO	64.478

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.426	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.478
1050	Instituto Federal do Amapá	716.118
	Recursos Próprios Livres da UO	716.118
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.518
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	127.550
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	574.050
26.427	Instituto Federal da Bahia	1.110.322
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.110.322
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.911
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.826
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	706.585
26.428	Instituto Federal de Brasília	1.010.867
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.010.867
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	34.822
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	48.072
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.473
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	914.500
26.429	Instituto Federal de Goiás	1.102.607
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.102.607
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.308
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.019.472
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	42.827
26.430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.526.157
1050	Recursos Próprios Livres da UO	471.157
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.157
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	120.000
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	294.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.000
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.055.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.055.000
26.431	Instituto Federal do Piauí	240.176
1050	Recursos Próprios Livres da UO	240.176
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.050
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	158.126
26.432	Instituto Federal do Paraná	4.197.015
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.565.069
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.631
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	139.130
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	95.347
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.088.338
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	181.623
1081	Convênios	1.631.946
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.601.946
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	30.000
26.433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.792.581
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.792.581
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	572.127
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	4.707
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	427.980
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.527
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	764.240
26.434	Instituto Federal Fluminense	2.545.808
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.524.688
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.080
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	115.167
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	136.939
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.095.100
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	42.535
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.867
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	21.120
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	21.120
26.435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1.356.205
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.356.205
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	670.303
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	17.242

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	625.316
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.344
26.436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	363.974
1050	Recursos Próprios Livres da UO	363.974
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	220.620
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	13.872
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	129.482
26.437	Instituto Federal de Roraima	36.470
1050	Recursos Próprios Livres da UO	36.470
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.534
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.936
26.438	Instituto Federal de Santa Catarina	1.933.470
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.933.470
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.276
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	468.894
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.378.300
26.439	Instituto Federal de São Paulo	3.323.916
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.323.916
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.349
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	307.792
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.750.400
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127.375
26.440	Universidade Federal da Fronteira Sul	3.197.707
1050	Recursos Próprios Livres da UO	884.007
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.558
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	56.560
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.240
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	511.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	237.649
1081	Convênios	2.313.700
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.963.700
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	150.000
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	200.000
26.441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1.139.764
1050	Recursos Próprios Livres da UO	79.549
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.029
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.520
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	592.838
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	592.838
1081	Convênios	467.377
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	467.377
26.442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	261.222
1050	Recursos Próprios Livres da UO	261.222
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.747
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	95.878
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	82.320
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.277
26.443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	271.188.488
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	271.188.488
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	237.344
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	333.301
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	23.586.133
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.514.828
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.394.550
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	209.207.097
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.806.393
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	108.842
26.447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	773.333
1050	Recursos Próprios Livres da UO	773.333
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.937
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.099
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	634.797
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	62.500
26.448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	998.347
1050	Recursos Próprios Livres da UO	96.549

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	85.371
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.366
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.812
1081	Convênios	901.798
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	901.798
26.449	Universidade Federal do Cariri	1.343.598
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.343.598
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.276
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.268.797
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	16.550
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.975
26.450	Universidade Federal do Sul da Bahia	721.572
1050	Recursos Próprios Livres da UO	721.572
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	721.572
26.452	Universidade Federal de Catalão	84.446
1050	Recursos Próprios Livres da UO	84.446
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	59.462
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.984
26.453	Universidade Federal de Jataí	191.480
1050	Recursos Próprios Livres da UO	191.480
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	145.412
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.068
26.454	Universidade Federal de Rondonópolis	202.483
1050	Recursos Próprios Livres da UO	202.483
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.195
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.154
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57.134
26.455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	642.550
1050	Recursos Próprios Livres da UO	642.550
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.556
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	477.494
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.000
26.456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	61.624
1050	Recursos Próprios Livres da UO	61.624
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.875
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.624
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	22.125
26.457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	288.276
1050	Recursos Próprios Livres da UO	225.919
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	115.752
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	33.540
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.263
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.100
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.264
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	62.357
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	62.357
28.000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	3.152.196.057
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.167.727.295
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711
1052	Recursos Livres da UO	854.270.938
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.125.631.113
28.101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1.125.741.561
1050	Recursos Próprios Livres da UO	110.448
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	110.448
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.125.631.113
	1.9.9.9.05.0.1 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	1.119.392.005
	1.9.9.9.05.0.2 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	6.239.108
28.202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	599.094.299
1050	Recursos Próprios Livres da UO	57.283.955
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	245.907
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	55.677.547
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	549.675
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	810.826
1052	Recursos Livres da UO	541.810.344
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	368.115.525

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	56.354
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.415.231
	1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	68.837
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	97.956.125
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	657.013
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	62.957.587
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.188.872
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	394.800
28.203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.090.401.023	
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.090.347.708	
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.530
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	246.144.224
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.649.514
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	830.104.278
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	104.755
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	8.734.744
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.209
	7.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.599.454
1052	Recursos Livres da UO	53.315	
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	53.315
28.233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	320.158.912	
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.184.922	
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.184.922
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711	
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.566.711
1052	Recursos Livres da UO	312.407.279	
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	311.355.369
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.051.910
28.904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	16.800.262	
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.800.262	
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.450.993
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.797.282
	1.6.4.1.01.0.2	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	551.987
30.000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	5.820.015.226	
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	94.944.870	
1019	FUNAPOL	750.530.674	
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	24.662.147	
1050	Recursos Próprios Livres da UO	336.020.667	
1052	Recursos Livres da UO	376.778.740	
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	646.463.948	
1096	Doações Nacionais	51.058.170	
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.033.963.966	
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.421.883.421	
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.083.708.623	
30.101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	4.566.243	
1052	Recursos Livres da UO	4.566.243	
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.566.243
30.107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.445.210.685	
1050	Recursos Próprios Livres da UO	10.068.789	
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.566.232
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	502.557
1052	Recursos Livres da UO	13.258.475	
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.256.087
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.388
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.421.883.421	
	1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1.421.883.421
30.108	Departamento de Polícia Federal	775.743.724	
1019	FUNAPOL	750.530.674	
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	605.118.767
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	91.219.855
	1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	15.902.620
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	38.289.432
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	24.662.147	

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	23.713.804
	1.9.1.1.12.0.1 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	948.343
1050	Recursos Próprios Livres da UO	550.903
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.809
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	400.780
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	38.033
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.281
30.211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	60.643.367
1050	Recursos Próprios Livres da UO	60.643.367
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	60.605.000
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	38.367
30.905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	646.463.948
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	646.463.948
	1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	294.762
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	347.720.320
	1.9.1.1.04.0.1 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	279.125.604
	1.9.1.1.04.0.2 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	4.821.355
	1.9.1.1.04.0.3 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	9.080.482
	1.9.1.1.04.0.4 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.228.108
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.193.317
30.907	Fundo Penitenciário Nacional	607.261.638
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.976.718
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	67.165.797
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.322.764
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	46.736
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.378.086
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.063.335
1052	Recursos Livres da UO	55.543.978
	1.9.1.1.08.0.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.293.906
	1.9.1.1.08.0.2 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	49.646
	1.9.3.1.01.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	34.200.426
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	475.740.942
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1.698.390
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	472.276.814
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.765.738
30.911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1.989.081.312
1050	Recursos Próprios Livres da UO	94.215.110
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	94.215.110
1052	Recursos Livres da UO	201.876.385
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	200.373.012
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.474.387
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.646
	1.9.3.1.01.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	27.340
1096	Doações Nacionais	51.058.170
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	51.058.170
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	558.223.024
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	3.770.427
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	1.748.047
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	535.247.056
	1.3.9.1.01.5.1 Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal	12.160.279
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	5.297.215
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.083.708.623
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	5.386.324
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	2.497.210
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	764.638.651
	1.3.9.1.01.5.1 Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal	17.371.828
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	7.567.450
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	286.247.160
30.912	Fundo Nacional Antidrogas	291.044.309
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	94.944.870
	1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	94.714.512
	1.9.3.1.08.0.2 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	230.358
1050	Recursos Próprios Livres da UO	94.565.780
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	94.312.802
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	252.978

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	Recursos Livres da UO	101.533.659
1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.928.451
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	423.252
1.9.1.1.12.0.1	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	237.086
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	94.714.512
1.9.3.1.08.0.2	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	230.358
32.000	Ministério de Minas e Energia	5.925.245.332
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	250.808.672
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	175.566.071
1050	Recursos Próprios Livres da UO	134.468.699
1052	Recursos Livres da UO	1.748.641.420
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	443.995.725
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	417.451.175
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241
32.101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	676.965.881
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	175.566.071
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	2.863.463
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	172.702.608
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	83.948.635
1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	34.818.203
1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	49.130.432
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	417.451.175
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	400.015.109
1.9.9.9.10.0.1	Reserva Global de Reversão - Principal	17.436.066
32.202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	251.570.040
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	250.808.672
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.090.661
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	246.718.011
1050	Recursos Próprios Livres da UO	761.368
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	761.368
32.265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	1.552.179.957
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	13.362.827
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	805.945.502
1050	Recursos Próprios Livres da UO	88.046.221
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.862
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	87.777.984
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	258.375
1052	Recursos Livres da UO	644.825.407
1.3.4.1.01.2.1	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	326.582.915
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	136.697.328
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.770.354
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	170.017.397
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.757.413
32.266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	2.946.324.514
1052	Recursos Livres da UO	1.011.319.273
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.011.149.919
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	83.724
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	85.630
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241
1.3.1.1.02.3.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Setor Elétrico - Principal	1.501.257.157
1.3.1.1.02.3.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Setor Elétrico - Multas e Juros	26.024
1.9.1.1.05.0.1	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	371.892.436
1.9.1.1.05.0.2	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	2.325.380
1.9.1.1.05.0.3	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	59.504.244
32.314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.304.815
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.304.815
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.304.815

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
32.396	Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	452.648.442
1050	Recursos Próprios Livres da UO	104.612
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	100.224
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	4.388
1052	Recursos Livres da UO	92.496.740
1.3.4.4.01.0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	79.125.014
1.3.4.4.01.0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	806.351
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.056.916
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.508.459
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	360.047.090
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	358.944.943
1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.102.147
32.398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	44.251.683
1050	Recursos Próprios Livres da UO	44.251.683
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	42.023.076
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.228.607
33.000	Ministério da Previdência Social	1.042.336.518.250
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	68.996.087
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1.678.032
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.892.886.855
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	791.685.256.470
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.199.999.998
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	243.487.700.808
33.201	Instituto Nacional do Seguro Social	5.529.819.209
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.529.819.209
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.436.241
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	116.689
1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -	5.410.125.693
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.342.824
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	87.030.227
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	31.591
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.570.100
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	138.561
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	20.371
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.912
33.206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	70.746.786
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	68.996.087
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	68.978.180
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	17.907
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1.678.032
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1.678.032
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	72.667
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	72.667
33.904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.036.735.952.255
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	362.994.979
1.3.1.1.01.3.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	5.126.728
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	162.116.373
1.3.2.2.01.2.1	Dividendos - FRGPS - Principal	146.280.826
1.3.2.2.01.2.2	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	5.709.203
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	103.560
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	5.695.342
1.9.4.2.01.0.6	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	91.959
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	122.494
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	29.851.569
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	7.896.925
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	791.685.256.470
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	415.563.531.355
1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	6.956.930.805
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	3.445.165.355
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.248.632.727
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	110.213.206.853
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	3.589.024.998

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.151.368.519
	1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	417.162.742
	1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	243.101.967.423
	1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	3.362.883.866
	1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1.593.882.377
	1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	436.434.523
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	232.093
	1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	62.069.122
	1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	172.953.898
	1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	264.166
	1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	104.933.127
	1.9.2.3.04.0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	880.570
	1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	247.715.091
	1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.016.860
9054		Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.199.999.998
	1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.199.999.998
9444		Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	243.487.700.808
	2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	243.487.700.808
34.000		Ministério Público da União	2.370.427
1050		Recursos Próprios Livres da UO	2.370.427
34.101		Ministério Público Federal	2.358.680
1050		Recursos Próprios Livres da UO	2.358.680
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	193.200
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.100.000
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.480
34.103		Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	6.673
1050		Recursos Próprios Livres da UO	6.673
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.673
34.105		Escola Superior do Ministério Público da União	5.074
1050		Recursos Próprios Livres da UO	5.074
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.074
35.000		Ministério das Relações Exteriores	270.230.719
1050		Recursos Próprios Livres da UO	4.316.863
1052		Recursos Livres da UO	265.913.856
35.101		Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	270.172.385
1050		Recursos Próprios Livres da UO	4.258.529
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.112
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.089.417
1052		Recursos Livres da UO	265.913.856
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	265.913.856
35.201		Fundação Alexandre de Gusmão	58.334
1050		Recursos Próprios Livres da UO	58.334
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.334
36.000		Ministério da Saúde	6.120.298.582
1003		Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.947.381.269
1035		Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.134.949.383
1049		Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	305.502.497
1122		Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	4.950.000
1132		Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	263.079.376
1184		Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	45.436.057
1448		Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	419.000.000
36.201		Fundação Oswaldo Cruz	7.533.811
1049		Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	7.533.811
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.637.945
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.257.106
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.016.917
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	374.028
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	52.398
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	195.417
36.210		Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	22.053.500
1049		Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	22.053.500
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.768

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.116.820
	1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -	10.385.677
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	213.480
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	16.439
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.154.316
36.211	Fundação Nacional de Saúde	6.458.306
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	6.458.306
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.458.306
36.212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	598.892.450
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	596.608.106
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	561.673.699
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.934.407
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	2.284.344
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.254.844
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	29.500
36.213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	586.923.211
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	586.444.986
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.537.592
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	26.347
	1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.360
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	261.925.545
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	295.944.142
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	478.225
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	478.225
36.901	Fundo Nacional de Saúde	4.898.437.304
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	764.328.177
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	462.552
	1.9.2.3.01.0.1 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	763.865.625
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.134.949.383
	1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	2.271.802.861
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	234.438.676
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	468.877.428
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	159.830.418
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	266.694.311
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.734
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	74.841.641
	1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -	6.257.015
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.615.656
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	131.402.532
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	32.068.155
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	5.138.177
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.159.788
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.126.613
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	4.950.000
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	4.950.000
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	263.079.376
	1.9.2.1.05.0.1 Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	263.079.376
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	45.436.057
	1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	45.436.057
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	419.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	419.000.000
39.000	Ministério dos Transportes	3.117.778.224
1050	Recursos Próprios Livres da UO	848.313.081
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723
1052	Recursos Livres da UO	252.797.817
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.477.373.380
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	261.782.085
39.101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	69.498.073
1050	Recursos Próprios Livres da UO	69.498.073
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	65.797.416
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.700.657
39.207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	28.488.864

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	28.488.864
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.456.777
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.599.442
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	20.812.325
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.620.320
39.250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	1.312.565.324
1050	Recursos Próprios Livres da UO	445.466.219
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.850
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	433.053.457
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.353.912
1052	Recursos Livres da UO	252.797.817
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	252.699
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	22.639.317
1.3.3.1.01.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	1.918.000
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	104.403.209
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	123.584.592
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	77.292.065
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	73.683.662
1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	3.608.403
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138
1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	261.782.085
1.9.1.1.15.0.1	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal	13.445.053
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº	261.782.085
1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	261.782.085
39.252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	790.143.624
1050	Recursos Próprios Livres da UO	93.867.359
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.463.601
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	69.095.380
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.443.176
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	307.740
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	401.014
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	12.156.448
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.284.723
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	693.991.542
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	681.630.827
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	4.752
1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	12.355.963
39.905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	917.082.339
1050	Recursos Próprios Livres da UO	210.992.566
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	210.992.566
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	706.089.773
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	705.248.416
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	1.149
1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	840.208
40.000	Ministério do Trabalho e Emprego	56.208.699.732
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	103.974.092
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	15.821.700
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.006.757.233
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140
1052	Recursos Livres da UO	1.027.139.346
1084	FGTS	41.877.500
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425
40.101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1.069.016.846
1052	Recursos Livres da UO	1.027.139.346
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	412.104.698
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	568.083.267
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.951.381
1084	FGTS	41.877.500
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	16.683.732
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	25.193.768
40.203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	3.763.140
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.625.836
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	137.304
40.901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	55.135.919.746
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	103.974.092
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.671.860
	1.9.1.1.03.0.1 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	102.302.232
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	15.821.700
	1.9.2.2.07.0.1 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	15.821.700
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	21.245.535.948
	1.2.1.2.01.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	25.650.809
	1.2.1.2.01.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do	155.343.138
	1.2.1.2.01.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	4.056.020
	1.2.1.2.02.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.255.308.636
	1.2.1.2.02.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	35.942.156
	1.2.1.2.02.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	25.124.228
	1.2.1.2.02.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida	2.869.713
	1.2.1.2.49.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	26.282.648
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.006.757.233
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.235.587.707
	1.3.2.1.02.0.1 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	262.960.153
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	151.164.344
	1.6.4.1.03.0.1 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	24.079.698.299
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.630.166
	1.9.2.2.02.0.1 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	274.618.452
	1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	98.112
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	233.253.425
41.000	Ministério das Comunicações	1.304.746.719
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.047.370
1052	Recursos Livres da UO	867.300.088
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	255.466.405
41.231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	264.334.370
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921
	1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.854.817
	1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	6.389
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.715
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.003.044
	1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.641
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.807.941
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	193.462
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	255.466.405
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	66.488.876
	1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida	34.103
	1.1.2.1.02.1.4 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.396
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	21.440.481
	1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.616.661
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.776.509
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	4.797.840
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	77.295.108
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	15.369.854
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.917.842
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	325.108
	1.3.3.3.04.1.3 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.479.975
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	168.000
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	13.769
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	19.000
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	49.590.776

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	9.346.849
	7.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	214.919
	7.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	561.339
41.902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	641.308.428
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	85.883.454
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	17.077.615
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.130.934
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	361.231
	1.3.3.3.04.1.3 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.644.416
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	420.000
	1.3.3.3.06.1.1 Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.238
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	15.298
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	47.500
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	55.100.862
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	10.385.387
1052	Recursos Livres da UO	468.240.493
	1.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	464.613.060
	1.2.2.1.09.1.3 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.500.914
	7.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.126.519
41.903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	399.103.921
1050	Recursos Próprios Livres da UO	44.326
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	44.326
1052	Recursos Livres da UO	399.059.595
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	285.160.114
	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.833.759
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	4.285.965
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	107.779.757
42.000	Ministério da Cultura	1.761.292.198
1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	985.738.054
1050	Recursos Próprios Livres da UO	291.608.962
1052	Recursos Livres da UO	3.399.833
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	463.238.678
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671
42.201	Fundação Casa de Rui Barbosa	1.278
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.278
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.278
42.202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.904.521
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.904.521
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	360.025
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.544.496
42.204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.702.806
1050	Recursos Próprios Livres da UO	468.496
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.662
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	399.294
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.540
1052	Recursos Livres da UO	1.234.310
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	286.315
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	30.745
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	917.250
42.205	Fundação Nacional de Artes	16.244
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.244
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.244
42.206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2.154.740
1052	Recursos Livres da UO	2.154.740
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.187.305
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	967.435

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
42.207	Instituto Brasileiro de Museus	2.003.103
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.003.103
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.925
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	2.391
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.969.787
42.902	Fundo Nacional de Cultura	1.753.509.506
1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	985.738.054
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	830.594.418
1.2.2.1.04.0.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e	83.131
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	1.117.789
1.9.2.2.10.2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	42.036.144
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	111.906.572
1050	Recursos Próprios Livres da UO	287.215.320
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	247.992.505
1.9.2.2.10.1.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	24.688.379
1.9.2.2.10.2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	78.516
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	287.352
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.168.568
1052	Recursos Livres da UO	10.783
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	10.783
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	463.238.678
1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1.698.390
1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	1.748.047
1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	458.108.510
1.3.9.1.01.5.1	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1.683.731
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.588.345
1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.707.762
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	213.094
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	36.123
1.3.3.3.04.1.3	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	164.442
1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	42.000
1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.530
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.750
1.9.1.1.02.1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	5.510.086
1.9.1.1.02.1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.038.539
44.000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.956.724.410
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743
1050	Recursos Próprios Livres da UO	564.361.449
1052	Recursos Livres da UO	236.502.980
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.199.266
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	274.326.276
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	430.935.912
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	175.566.071
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	117.044.047
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.287.060
1096	Doações Nacionais	57.744.074
44.101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	117.044.047
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	117.044.047
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.908.975
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	115.135.072
44.102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	28.057.896
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.960
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.191
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	14.769
1052	Recursos Livres da UO	19.840.670
1.3.4.6.01.1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	19.385.611

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.4.6.01.1.2	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	411.949
	1.3.4.6.03.0.1	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	43.110
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		8.199.266
	1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	7.966.382
	1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	232.884
44.201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA		905.011.368
1050	Recursos Próprios Livres da UO		197.942.610
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.237
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	193.919.781
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.046.636
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	4.185
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.950.771
1052	Recursos Livres da UO		208.101.712
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	399.757
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	100.706.349
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.332
	1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	106.982.274
1070	Controle e Fiscalização Ambiental		430.935.912
	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	430.935.912
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		10.287.060
	1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.255.570
	1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	31.490
1096	Doações Nacionais		57.744.074
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	40.304.074
	2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	17.440.000
44.206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ		21.630.867
1050	Recursos Próprios Livres da UO		21.630.867
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	480.389
	1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	350.076
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.800.402
44.207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		125.470.075
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC		65.358.743
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.347.819
	1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	13.938.846
	1.3.1.1.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	1.260
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	3.056
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	43.705.160
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	496.157
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	76.081
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	790.364
1050	Recursos Próprios Livres da UO		35.152.202
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.418.056
	1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	7.505.532
	1.3.1.1.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	679
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.646
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.533.548
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	267.161
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	425.580
1052	Recursos Livres da UO		8.560.598
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.614.240
	1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.946.358
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável		16.398.532
	1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	15.932.763
	1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	465.769
44.901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA		274.326.276
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		274.326.276
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	142.591.732
	1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	111.928.631
	1.9.1.1.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	19.805.913
44.902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima		485.183.881
1050	Recursos Próprios Livres da UO		309.617.810
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	175.311.746
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	12.997.164
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	121.308.900
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e		175.566.071

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	2.863.463
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	172.702.608
46.000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	179.599.504
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	12.496.712
1017	Montepio Civil	51.718
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	107.393.813
1050	Recursos Próprios Livres da UO	59.564.830
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431
46.101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	120.245.820
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	12.496.712
2.2.2.1.02.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	12.496.712
1017	Montepio Civil	51.718
1.9.9.9.04.0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	51.718
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	107.393.813
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	15.885.135
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	585.247
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.080.011
1.3.1.1.01.4.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	878.550
1.3.1.1.01.4.2	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	1.221
1.3.1.1.02.2.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU -	188.716
1.3.1.1.02.2.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	1.460
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	59.108.906
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	531.609
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.838.068
1.9.2.1.02.0.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	4.177
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.290.713
1050	Recursos Próprios Livres da UO	211.146
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	204.738
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.408
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92.431
46.201	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	58.573.684
1050	Recursos Próprios Livres da UO	58.573.684
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.684
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	58.560.000
46.203	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	780.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	780.000
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	780.000
47.000	Ministério do Planejamento e Orçamento	7.076.072
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.177.624
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478
1081	Convênios	5.856.970
47.204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	6.732
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.732
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.732
47.205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	7.069.340
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.170.892
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	190.597
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	667.960
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	312.335
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.478
1081	Convênios	5.856.970
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.856.970
49.000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2.348.194.851
1050	Recursos Próprios Livres da UO	48.644.299
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	87.890.487
1052	Recursos Livres da UO	1.962.166.635
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	182.477.652
1062	Cobertura de Déficit nas Operações da PGPM	36.978.589
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
49.101	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	15.241.795
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	15.241.795
49.201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.059.121.559
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.041.314
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	812.916
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.805
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.215.593
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	80.118.216
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	80.118.216
1052	Recursos Livres da UO	1.962.166.635
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	67.397.222
	1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1.804.084.372
	1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	17.766.133
	1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	50.132.249
	1.2.2.1.12.1.4 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e	12.916.566
	1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	9.870.093
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394
	2.1.1.1.03.0.1 Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	14.795.394
49.202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	273.831.497
1050	Recursos Próprios Livres da UO	46.602.985
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.219.134
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	30.870
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	529.022
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.650.787
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	44.987
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.664.636
	1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	84.828
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.241.320
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.414.049
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.636.904
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	86.448
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.772.271
	1.9.4.2.01.0.6 Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1.342.466
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	609.097
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.820.708
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	182.477.652
	1.9.9.9.17.0.1 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	182.477.652
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589
	7.9.9.9.19.0.1 Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	36.978.589
51.000	Ministério do Esporte	1.106.051.628
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	399.975.299
1052	Recursos Livres da UO	706.076.329
51.101	Ministério do Esporte - Administração Direta	1.106.051.628
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública	399.975.299
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	5.418.943
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	391.989.756
	1.3.9.1.01.5.1 Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1.683.731
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	882.869
1052	Recursos Livres da UO	706.076.329
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	706.076.329
52.000	Ministério da Defesa	23.830.147.393
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.738.250.030
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	61.195.521
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.189.211.520
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19.522.915
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.504.495.986
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	32.578.112
1052	Recursos Livres da UO	4.601.887.539
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	261.699.316
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.177.829.037
1081	Convênios	107.500.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.044.252
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	426.106.289

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.185.425.592
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.469.952.511
52.101	Ministério da Defesa - Administração Direta	9.190.211.520
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.189.211.520
	1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	9.189.211.520
1081	Convênios	1.000.000
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000.000
52.111	Comando da Aeronáutica	2.257.436.982
1052	Recursos Livres da UO	1.876.611
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.876.611
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	897.966.777
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	897.966.777
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.357.593.594
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.357.593.594
52.121	Comando do Exército	138.931.136
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.625.896
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.625.896
1081	Convênios	102.500.000
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	94.000.000
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	8.500.000
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	31.805.240
52.131	Comando da Marinha	1.577.646.769
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.177.829.037
	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	691.620.285
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	486.208.752
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	287.458.815
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	287.458.815
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	112.358.917
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	112.358.917
52.211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	5.157.931
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.107.931
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.107.931
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000
52.221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	150.555.001
1050	Recursos Próprios Livres da UO	150.432.721
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.500.313
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	14.748.168
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	76.754
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	119.520.490
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	342.177
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	70.402
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.700.237
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.474.180
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	122.280
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	122.280
52.222	Fundação Osório	447.834
1050	Recursos Próprios Livres da UO	447.834
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	406.640
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	41.194
52.232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	37.169.894
1050	Recursos Próprios Livres da UO	37.169.894
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.269.894
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	20.300.000
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.600.000
52.233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	4.000.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.000.000
52.901	Fundo do Ministério da Defesa	3.824.078
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.824.078

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.339.056
	1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	185.479
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.299.543
52.902		Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	19.522.915
1049		Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19.522.915
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	910.149
	1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	30.160
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.210.980
	1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	743.817
	1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívicos - Principal	13.116.021
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	3.200.844
	1.9.2.3.99.0.2	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	310.944
52.903		Fundo do Serviço Militar	22.056.599
1050		Recursos Próprios Livres da UO	1.546.707
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.546.707
1052		Recursos Livres da UO	20.509.892
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.817.471
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.692.421
52.910		Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas	29.848.115
1050		Recursos Próprios Livres da UO	29.848.115
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.247.269
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.903.901
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.851.245
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	845.700
52.911		Fundo Aeronáutico	5.855.046.494
1005		Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	378.939.356
	1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	315.791.404
	1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	63.144.675
	7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.277
1050		Recursos Próprios Livres da UO	1.157.611.531
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.121.328
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	130.376
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	962.975.927
	1.3.2.2.01.9.1	Dividendos - Demais - Principal	2.047
	1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -	74.744.805
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.687.326
	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1.440.062
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	17.722.352
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	28.787.308
1051		Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.941.156
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	11.941.156
1052		Recursos Livres da UO	4.306.554.451
	1.6.2.1.01.1.1	Serviços de Navegação Aérea - Principal	4.306.554.451
52.920		Fundo do Exército – Receitas Específicas	80.395.661
1050		Recursos Próprios Livres da UO	80.395.661
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.038.687
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.805
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.622.122
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	1.903
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.554.756
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	504.229
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.505.860
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	152.299
52.921		Fundo do Exército	2.357.144.108
1005		Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	1.776.514.248
	1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1.651.637.883
	1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	7.697.358
	7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	117.179.007
1021		Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	61.195.521
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	59.661.747
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.440.346
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	93.428
1050		Recursos Próprios Livres da UO	509.778.515
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.856.364
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	34.257
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	222.041.212
	1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -	181.558.420

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.146.656
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	5.452
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.983.548
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	9.459.244
	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	579.243
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	62.829
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	409.469
	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.514.496
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	11.825.871
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	784.214
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.517.240
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		9.655.824
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.655.824
52.930	Fundo Naval – Receitas Específicas		22.585.909
1050	Recursos Próprios Livres da UO		14.380.765
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	421.653
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.512.000
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.858.320
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.386.000
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	202.792
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		4.205.144
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.205.144
1081	Convênios		4.000.000
	1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.000.000
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.000.000
52.931	Fundo Naval		1.730.283.019
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		582.796.426
	1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	451.212.367
	1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	131.584.059
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário		5.643.533
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.641.698
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.835
1050	Recursos Próprios Livres da UO		430.253.353
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.718.880
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	287.189.000
	1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -	76.313.541
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.679.511
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.644.629
	1.6.2.1.03.0.1	Serviços Portuários - Principal	483.024
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	38.520
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	234.057
	1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	1.024.637
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	2.922.248
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.306
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		6.603.708
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.603.708
1052	Recursos Livres da UO		136.142
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	136.142
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre		261.699.316
	1.6.2.1.01.2.1	Serviços de Navegação Naval - Principal	261.699.316
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional -		17.044.252
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	17.044.252
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros		426.106.289
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	426.106.289
52.932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		347.883.428
1050	Recursos Próprios Livres da UO		75.072.985
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	72.326.840
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.746.145
1052	Recursos Livres da UO		272.810.443
	1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	203.079.577
	1.2.1.9.06.1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1.485.707
	1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	2.689.405
	1.2.1.9.06.1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.639.811
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	63.915.943
53.000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		616.665.169
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União		135.380.290

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	127.750.173
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.159.471
1052	Recursos Livres da UO	39.294.232
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	83.948.635
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	212.443.717
1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651
53.101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	150.458.734
1050	Recursos Próprios Livres da UO	39.768.739
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	39.768.739
1052	Recursos Livres da UO	26.052.709
	1.6.1.1.06.0.1 Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal	26.052.709
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	83.948.635
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	34.818.203
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	49.130.432
1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651
	1.9.3.1.10.0.1 Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	688.651
53.201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	67.923.278
1050	Recursos Próprios Livres da UO	56.146.646
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	343.457
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	9.528.519
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	17.614.413
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	3.677
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.833.359
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.959.416
	1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal	403.973
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	459.832
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.776.632
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	11.776.632
53.202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	20.466.595
1050	Recursos Próprios Livres da UO	11.144.407
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	8.812.208
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.308.188
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.011
1052	Recursos Livres da UO	9.322.188
	7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações	9.322.188
53.203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	17.675.188
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.675.188
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	12.743.165
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.635.800
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	296.223
53.204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.533.946
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.151.107
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	988.095
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.458
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -	170.271
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	98.634
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	15.981
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	841.076
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	34.592
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.382.839
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.296.273
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	3.086.566
53.207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	3.959.952
1050	Recursos Próprios Livres da UO	864.086
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	864.086
1052	Recursos Livres da UO	3.095.866
	7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações	3.095.866
53.210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	348.647.476
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	135.380.290
	1.3.4.5.01.0.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	135.207.409
	1.3.4.5.01.0.3 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	172.881
1052	Recursos Livres da UO	823.469
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	823.469
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	212.443.717
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	196.521.729

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.5.03.4.1 Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	15.921.988
54.000	Ministério do Turismo	1.524.792.293
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.202
1052	Recursos Livres da UO	712.438.563
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	812.339.528
54.101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1.524.792.293
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.202
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	14.202
1052	Recursos Livres da UO	712.438.563
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	712.437.377
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.186
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	812.339.528
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	218.391.318
	1.3.3.2.04.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	541.773.775
	1.3.3.2.04.0.2 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	255.640
	1.3.3.2.04.0.3 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	51.918.795
55.000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	70.029.060.321
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	260.321
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	28.800.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	70.000.000.000
55.101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	40.003.459.156
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	259.156
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	259.156
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	3.200.000
	1.9.2.1.05.0.1 Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	3.200.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	40.000.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	40.000.000.000
55.901	Fundo Nacional de Assistência Social	30.025.601.165
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.165
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1.165
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	25.600.000
	1.9.2.1.05.0.1 Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	25.600.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	30.000.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	30.000.000.000
56.000	Ministério das Cidades	150.773.086
1050	Recursos Próprios Livres da UO	150.773.086
56.201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	115.291.154
1050	Recursos Próprios Livres da UO	115.291.154
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.134.592
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10.176
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	19.093.083
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	117.159
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	91.300.701
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	115.076
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.421.050
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	99.317
56.202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	32.130.050
1050	Recursos Próprios Livres da UO	32.130.050
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.828.080
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	35.872
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	146.124
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	28.110.188
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.274
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.512
56.902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	3.351.882
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.351.882
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.351.882
58.000	Ministério da Pesca e Aquicultura	14.843.480
1050	Recursos Próprios Livres da UO	27.933
1052	Recursos Livres da UO	14.815.547
58.101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	14.843.480
1050	Recursos Próprios Livres da UO	27.933
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.933

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	Recursos Livres da UO	14.815.547
	1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	14.815.547
59.000	Conselho Nacional do Ministério Público	13.666
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.666
59.101	Conselho Nacional do Ministério Público	13.666
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.666
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.666
68.000	Ministério de Portos e Aeroportos	11.623.416.916
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.106.237.453
1052	Recursos Livres da UO	4.675.393.674
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	27.029.414
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	188.591.859
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.626.164.516
68.201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	34.619.779
1052	Recursos Livres da UO	34.619.779
	1.3.3.2.03.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	31.332.000
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.813.221
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	474.558
68.213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	424.937.888
1050	Recursos Próprios Livres da UO	193.838.145
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	193.773.581
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.564
1052	Recursos Livres da UO	15.478.470
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.900.446
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	115.808
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	335.292
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	126.924
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	27.029.414
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.088.454
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	18.924.846
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.114
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	188.591.859
	1.2.1.9.05.1.1 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	184.485.708
	1.2.1.9.05.1.2 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	2.132.990
	1.2.1.9.05.1.3 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1.765.445
	1.2.1.9.05.1.4 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	207.716
68.901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	9.268.400.351
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.402.819.567
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.712.928.357
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	689.891.210
1052	Recursos Livres da UO	3.239.416.268
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	3.239.416.268
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.626.164.516
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	3.626.164.516
68.902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.895.458.898
1050	Recursos Próprios Livres da UO	509.579.741
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	509.579.741
1052	Recursos Livres da UO	1.385.879.157
	1.3.3.2.04.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1.264.138.808
	1.3.3.2.04.0.2 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	596.493
	1.3.3.2.04.0.3 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	121.143.856
71.000	Encargos Financeiros da União	29.295.728.753
1050	Recursos Próprios Livres da UO	7.822.332.441
1052	Recursos Livres da UO	217.645.381
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874
1147	Destinações do Fundo Social - FS	20.964.569.057
71.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	291.181.874
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874
	1.3.1.1.01.5.1 Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis - Malha Ferroviária/Fundo Contingente - Extinta RFFSA -	291.181.874
71.903	Fundo Social - FS	24.674.702.777
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.710.133.720
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.710.133.720
1147	Destinações do Fundo Social - FS	20.964.569.057
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	606.483.496

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	77.039.261
	1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.207.648.521
	1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.900.299.236
	1.5.1.1.02.1.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	10.523.813.887
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.097.436.603
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.551.848.053
71.904		Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	53.122.441
1050		Recursos Próprios Livres da UO	43.043.888
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	32.784.258
	1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	10.259.630
1052		Recursos Livres da UO	10.078.553
	1.6.4.1.02.0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	10.078.553
71.905		Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.276.721.661
1050		Recursos Próprios Livres da UO	4.069.154.833
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.954.642.853
	1.9.2.2.08.0.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	114.511.980
1052		Recursos Livres da UO	207.566.828
	1.6.4.1.02.0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	189.023.792
	1.6.4.1.02.0.2	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	18.543.036
73.000		Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	593.948.837.908
1006		Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.735.692
1023		Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	181.303.764
1024		Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	608.650.089
1055		Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	268.716.387
1125		Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	264.857.206
1126		Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	25.726.012
1201		Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495
1202		Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753
1203		Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186
1206		Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652
1211		Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253
1213		Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477
1219		Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982
1229		Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473
1234		Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.282.330.976
1235		Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.492.208.679
1241		Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.613.109.821
1242		Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	57.237.846.933
1286		Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952
1287		Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.569.592
1289		Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240
9201		Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000
9202		Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294
9203		Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000
73.107		Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	24.562.149.477
1213		Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477
	1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	23.853.832.336
	1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	151.936.973
	1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	415.833.799
	1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.546.369
73.108		Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	500.127.085.615
1201		Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	20.550.309.588
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	949.862.494
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	70.206.145
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	81.268.075
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	135.478.693
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	80.278.611.916
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.571.379.284
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	238.487.364
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	139.842.241

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	304.552.433
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	54.146.401.864
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	433.672.774
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	171.295.964
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	26.320.355
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	56.016.458
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	47.002.992.172
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	23.537.985.652
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.149.183.197
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	21.025.193
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.959.592.124
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	181.236
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	938.374.913
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.486.523.958
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	8.610.431.615
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	24.303.991
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	9.436.671.023
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	235.331.919
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	73.341.358
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	25.954.085
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	78.126.834
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	173.292
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	229.500
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.170
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.615
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	17.326.731.613
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	800.864.456
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	59.193.416
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	68.520.142
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	114.227.134
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	67.685.888.479
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.324.888.416
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	201.077.581
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	117.906.203
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	256.779.502
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	45.652.848.631
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	365.645.672
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	144.426.009
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	22.191.672
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	47.229.563
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	39.629.973.792
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	19.845.752.609
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.184.605.441
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	17.727.123
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.495.342.379
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	152.807
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	791.178.848
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.096.480.985
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	7.259.775.676
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	20.491.601
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	7.956.408.901
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	198.417.108
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	61.836.831
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	21.882.856
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	65.871.645
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	146.109
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	193.500
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.692
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.361
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	1.160.624.363
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	71.073
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	367.990.162
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	975.107.435
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	3.376.639.849
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	9.530.977

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	3.700.655.303
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	92.287.027
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	28.761.317
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	10.178.073
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	30.637.974
	7.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	633
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios		3.904.524.652
	1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	3.400.703.406
	1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	247.909.355
	1.1.1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	15.588.194
	1.1.1.2.01.1.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	12.592.989
	1.1.1.2.01.1.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	22.229.409
	1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	188.927.967
	1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	13.772.742
	1.1.1.2.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.012
	1.1.1.2.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.611
	1.1.1.2.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF		1.078.330.253
	1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	102.467.453
	1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	974.990.770
	1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	290.691
	1.2.2.1.08.2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	59.461
	1.2.2.1.08.2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	521.878
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios		27.382.982
	1.1.1.5.01.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal	27.382.982
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios		2.469.450.000
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.847.250.000
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	622.200.000
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		2.082.085.294
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.557.485.294
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	524.600.000
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação		244.000.000
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	244.000.000
73.109	Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte		31.805.240
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal		31.805.240
	1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de Aque - Principal	31.805.240
73.111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		23.426.473
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios		23.426.473
	1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	22.761.090
	1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	665.383
73.113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos		390.189.308
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.303.764
	1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	181.303.764
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF		205.315.952
	1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	181.544.402
	1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	23.771.550
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		3.569.592
	2.2.2.1.02.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	3.569.592
73.116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		57.237.846.933
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e		57.237.846.933
	1.3.4.1.02.1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	758.652.721
	1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.851.867.968
	1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.952.115.916
	1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.751.018.813
	1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	462.235.563
	1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.622.945.562
	1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.778.335.726
	1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.813.264.569
	1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	34.088.845

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	11.800.598.471
	1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.055.983.423
	1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	639.321.671
	1.3.4.3.02.4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	19.717.417.685
73.118		Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.774.539.655
1234		Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.282.330.976
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	2.105.589.949
	1.3.4.5.03.3.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	6.148.293
	1.3.4.5.03.4.1	Utilização de Recursos Hídricos - Terras Indígenas - Principal	170.592.734
1235		Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.492.208.679
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.492.208.679
73.119		Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	6.613.109.821
1241		Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	6.613.109.821
	1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.592.866.304
	1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	20.243.517
73.901		Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.188.685.386
1006		Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.735.692
	1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	20.735.692
1024		Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	608.650.089
	1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	412.317.678
	1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	196.332.411
1055		Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	268.716.387
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	136.082.518
	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	132.633.869
1125		Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	264.857.206
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	264.857.206
1126		Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	25.726.012
	1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	25.726.012
74.000		Operações Oficiais de Crédito	72.281.629.324
1050		Recursos Próprios Livres da UO	1.764.916.038
1051		Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855
1052		Recursos Livres da UO	13.111.549.768
1061		Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057
1114		Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	19.457.922
1124		Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524
1207		Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210
1208		Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	6.134.921.210
1209		Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.202.381.819
1210		Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	9.202.381.819
1444		Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	22.412.000.000
1448		Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	2.592.914.572
9207		Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706
9208		Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	58.104.706
9209		Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059
9210		Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	87.157.059
74.101		Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.379.953.057
1061		Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	36.802.761
	2.3.1.1.05.0.1	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	931.150.296
1444		Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.412.000.000
	2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	1.412.000.000
74.203		Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	17.839.430
1050		Recursos Próprios Livres da UO	17.839.430
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	17.839.430
74.204		Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	235.235.430
1050		Recursos Próprios Livres da UO	221.455.575
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.960.024
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.477.122
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	66.634.474
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	156.579

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.4.4.06.0.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	16.142
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	569.623
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	147.641.611
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	13.779.855
74.205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	14.086.881
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.086.881
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.746.361
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	506.948
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.833.572
74.901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.	7.368.712.499
1050	Recursos Próprios Livres da UO	350.481.752
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	342.177.820
	1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	8.303.932
1052	Recursos Livres da UO	7.018.230.747
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	344.873.016
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.673.357.731
74.902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	5.235.050.382
1050	Recursos Próprios Livres da UO	216.333.444
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	215.478.566
	1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	854.878
1052	Recursos Livres da UO	4.584.788.414
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.287.371.741
	2.3.1.1.07.2.1 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -	3.297.416.673
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524
	1.9.3.1.04.0.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	433.239.873
	1.9.3.1.10.0.1 Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	688.651
74.906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	144.462.047
1050	Recursos Próprios Livres da UO	126.779.384
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	80.633.856
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	8.400.645
	1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	37.744.883
1052	Recursos Livres da UO	17.682.663
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	17.682.663
74.908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	826.435.095
1050	Recursos Próprios Livres da UO	170.478.692
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	25.190.789
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	145.287.903
1052	Recursos Livres da UO	655.956.403
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	655.956.403
74.913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	6.193.025.916
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	483.536.696
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	22.349.706
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.651.909
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	1.912.190
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.187.734
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.888.908.516
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	36.973.630
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	5.611.467
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	3.290.406
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	7.165.940
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.274.032.985
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	10.204.065
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	4.030.493
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	619.302
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.318.034
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.105.952.757
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	553.834.957
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	144.686.663
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	494.710
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	69.637.462
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	4.264
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	22.079.410
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	58.506.446
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	202.598.391
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	571.859

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	222.039.318
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.537.222
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.077
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.400
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	522
	7.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	38
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte		58.104.706
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	43.464.706
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	14.640.000
74.914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR		6.193.025.916
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste		6.134.921.210
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	483.536.696
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	22.349.706
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.311.909
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	1.912.190
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.187.734
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.888.908.516
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	36.973.630
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	5.611.467
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	3.290.406
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	7.165.940
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.274.032.985
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	10.204.065
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	4.030.493
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	619.302
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.318.034
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.105.952.757
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	553.834.957
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	144.686.663
	1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	494.710
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	69.637.462
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	4.264
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	22.079.410
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	58.506.446
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	202.598.391
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	571.859
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	222.039.318
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.537.222
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.077
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.400
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	522
	7.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	38
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste		58.104.706
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	43.464.706
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	14.640.000
74.915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR		18.579.077.756
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste		9.202.381.819
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	725.305.044
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	33.524.559
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.477.864
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.868.285
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	4.781.601
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.833.362.774
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	55.460.445
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	8.417.201
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.935.609
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	10.748.909
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.911.049.478
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	15.306.098
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	6.045.740
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	928.954

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.977.051
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.658.929.135
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	830.752.435
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	217.029.995
	1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	742.066
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	104.456.193
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	6.397
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	33.119.115
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	87.759.669
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	303.897.586
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	857.788
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	333.058.977
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	8.305.832
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.116
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.100
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	782
	7.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	57
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -	9.202.381.819	
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	725.305.044
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	33.524.559
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.477.864
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.868.285
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	4.781.601
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.833.362.774
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	55.460.445
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	8.417.201
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.935.609
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	10.748.909
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.911.049.478
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	15.306.098
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	6.045.740
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	928.954
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.977.051
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.658.929.135
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	830.752.435
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	217.029.995
	1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	742.066
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	104.456.193
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	6.397
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	33.119.115
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	87.759.669
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	303.897.586
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	857.788
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	333.058.977
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	8.305.832
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.116
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.100
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	782
	7.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	57
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059	
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	65.197.059
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	21.960.000
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -	87.157.059	
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	65.197.059
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	21.960.000
74.916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	11.000.000.000	
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.000.000.000	
	2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	11.000.000.000
74.917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.269.070.666	
1050	Recursos Próprios Livres da UO	326.638.430	

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	326.500.182
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	138.248
1052	Recursos Livres da UO	472.051.644
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	472.051.644
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.188.604
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	7.188.604
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	463.191.988
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	463.191.988
74.918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.133.932.378
1050	Recursos Próprios Livres da UO	206.114.080
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	172.824.078
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	33.290.002
1052	Recursos Livres da UO	334.902.395
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	334.902.395
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.663.919
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	506.954
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.100.037
	7.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.056.928
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	581.251.984
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	581.251.984
74.919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	590.881.871
1050	Recursos Próprios Livres da UO	114.708.370
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	102.891.415
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.816.955
1052	Recursos Livres da UO	27.937.502
	1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	35.438
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	27.902.064
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	605.399
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	179.954
	1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	540
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	424.905
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	447.630.600
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	447.630.600
74.920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	1.100.840.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.100.840.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.100.840.000
74.921	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	10.000.000.000
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	10.000.000.000
75.000	Dívida Pública Federal	2.563.741.403.959
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.822.972.167.477
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	642.721.771.458
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000
75.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.563.741.403.959
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	24.827.729.439
	2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	16.200.185.910
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675
	1.3.2.1.06.0.1 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	14.862.197.186
	1.3.2.1.06.0.2 Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	3.584.010
	1.3.2.2.01.1.1 Dividendos - União - Principal	23.006.839.199
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.199.125.041
	2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	76.242.499
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.390.896.740
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.822.972.167.477
	2.1.1.1.02.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.822.972.167.477
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	642.721.771.458
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	642.721.771.458
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	10.480.665.000
81.000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	14.671.152

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	421.089
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	10.390.848
1096	Doações Nacionais	2.444.929
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.414.286
81.901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.372.578
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	421.089
1049	1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	421.089
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	9.537.203
1049	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.537.203
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.414.286
1122	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.414.286
81.902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.298.574
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	853.645
1049	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	853.645
1096	Doações Nacionais	2.444.929
1096	1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.444.929
83.000	Banco Central do Brasil	644.243.104
1050	Recursos Próprios Livres da UO	610.138.864
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240
83.201	Banco Central do Brasil - BACEN	644.243.104
1050	Recursos Próprios Livres da UO	610.138.864
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.166
1050	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	6.693.518
1050	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.553.913
1050	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	493.152.322
1050	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.362.610
1050	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	260.461
1050	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.966.761
1050	1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	115.956
1050	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	32.578.366
1050	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	31.530.046
1050	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.887.745
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240
1131	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.104.240
84.000	Ministério dos Povos Indígenas	751.681
1050	Recursos Próprios Livres da UO	751.681
84.201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	751.681
1050	Recursos Próprios Livres da UO	751.681
1050	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.624
1050	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	748.057
90.000	Reserva de Contingência	9.858.708.842
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842
90.000	Reserva de Contingência	9.858.708.842
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842
1076	1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	9.858.708.842
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1000	Recursos Livres da União	951.870.986.457
1000	1.1.1.1.01.0.1 Imposto sobre a Importação - Principal	102.841.960.984
1000	1.1.1.1.01.0.3 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.159.575
1000	1.1.1.1.02.0.1 Imposto sobre a Exportação - Principal	6.868.743
1000	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	188.927.967
1000	1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.011
1000	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	40.294.724.682
1000	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	137.659.109
1000	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	157.409.042.972
1000	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	467.622.282
1000	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	106.169.415.420
1000	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	335.874.438
1000	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	92.162.729.750
1000	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	46.152.913.043
1000	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.057.221.957
1000	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	41.225.868
1000	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	4.642.497.449
1000	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.471.960.646

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	3.900.429.739
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	13.506.559.397
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	14.802.621.213
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	115.045.265
1.1.1.5.02.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	101.263.553.116
1.1.1.5.02.0.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.942.513.635
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.385.091
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.495.232
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida	14.616
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	9.188.777
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	692.855
1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.729.433
1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	2.741.623
1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.703.824
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	184.686.819
1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	6.349.520
1.1.2.1.06.0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	223.073.769
1.1.2.1.07.0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	7.606.202
1.1.2.1.08.0.1	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	12.823.821
1.1.2.1.09.0.1	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	14.689.470
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.859.510
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	391.175.421
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	656.209
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9.105.229.692
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	10.993.204
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	537.989.416
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	15.403.781
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	126.327
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	7.150.171
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	10.797.329
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	79.065.303
1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	756.619
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	87.034.105
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.152.602
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	4.621
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	104.816.236
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	73.221
1.2.2.1.03.0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	46.256
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	355.969.036
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	479.053
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.826.169.809
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	514.305.141
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	5.467.093.637
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	414.022
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	75.260.578
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	716.113.910
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	213.507
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	199.119.883
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	643.249
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	152.764.346
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	2.296.052
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.509.207
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	2.738
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	2.262.094
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	25.964.485
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	909.622.373
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	25.276.764
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	4.976.518
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.071.172
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	121.855
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	710.292.473
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	32.857.416
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	93.006.190

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.3.1.1.01.3.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	2.197.169
1.3.1.1.01.4.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	49.324.290
1.3.1.1.01.4.2	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	68.534
1.3.1.1.01.5.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA -	124.792.232
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	15.119.202
1.3.1.1.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	64.359
1.3.1.1.02.2.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU -	10.595.068
1.3.1.1.02.2.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	81.969
1.3.1.1.02.3.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal	643.395.924
1.3.1.1.02.3.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros	11.153
1.3.1.1.02.4.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal	630
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	975.959
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.632.340.990
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	46.552.302
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	112.697.208
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	134.424.740
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	4.763.361
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.369.513.080
1.3.2.1.06.0.2	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	1.536.004
1.3.2.2.01.1.1	Dividendos - União - Principal	9.860.073.943
1.3.2.2.01.2.1	Dividendos - FRGPS - Principal	62.691.782
1.3.2.2.01.2.2	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	2.446.801
1.3.2.2.01.9.1	Dividendos - Demais - Principal	2.917.637
1.3.3.1.01.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	822.000
1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	224.384.645
1.3.3.2.03.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	13.428.000
1.3.3.2.04.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	773.962.535
1.3.3.2.04.0.2	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	365.200
1.3.3.2.04.0.3	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	74.169.708
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	73.614.389
1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	14.637.956
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.826.516
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	309.626
1.3.3.3.04.1.3	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.409.500
1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	360.000
1.3.3.3.06.1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	530
1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	13.113
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	40.715
1.3.4.1.01.2.1	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	139.964.106
1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	296.408.694
1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	555.667.145
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.999.455
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	542.779.624
1.3.4.1.05.0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	17.817
1.3.4.4.01.0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	33.910.721
1.3.4.4.01.0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	345.579
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	219.762.210
1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	674.784
1.3.4.5.01.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	57.946.032
1.3.4.5.01.0.3	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	74.092
1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	49.740.289
1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	154.409.930
1.3.4.5.03.4.1	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	6.823.709
1.3.4.6.01.1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	8.308.119
1.3.4.6.01.1.2	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	176.550
1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	10.242.491
1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	299.423
1.3.4.6.03.0.1	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	18.476

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1.3.5.1.04.0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal 4.885
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal 21.430.651
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal 586.372.287
	1.3.6.1.01.3.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta - 1.217.492.566
	1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - 2.463.856.918
	1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal 3.071.660
	1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal 3.820.731
	1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal 796.123.772
	1.3.9.1.01.5.1	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal 6.654.746
	1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal 3.405.352
	1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal 802.855.132
	1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal 1.925.873
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 3.013.226
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal 4.562.509
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal 424.824
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros 17.794.032
	1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal 20.073.181
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal 26.517.667
	1.9.1.1.13.1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - 22.842.765
	1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal 46.496.384
	1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal 2.715.812
	1.9.2.1.02.0.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros 162.916
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal 227.852.268
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal 1.233.108.380
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal 3.601.025.060
	1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal 450.545
	1.9.2.2.13.0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal 2.494.154
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal 82.617.812
	1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal 115.619.034
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal 220.252.908
	1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa 40.461.762
	1.9.3.1.02.2.1	Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal 3.979.945
	1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal 4.042.141
	1.9.9.9.15.0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal 8.553.022.485
	1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal 1.564.171.002
	1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa 6.329.152.108
	1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros 5.756.785
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros 3.396.637
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa 807.686.300
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros 235.948.179
	2.9.3.1.01.0.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal 170.377.953.214
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias 450.001
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias 43.470
	7.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias 2.533
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias 209.241
	7.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias 92.108
	7.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias 240.574
	7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias 24.197
	7.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias 911.365
	7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias 63.684
	7.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias 6.204.515
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	192.330.966.160
	1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal 177.576.600.692
	1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa 415.215.260
	1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal 1.037.090.046
	1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa 38.488.251
	1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal 12.192.494.599
	1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa 150.568.344
	1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal 152.803.319
	1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa 26.402.403
	1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa 179.630.814

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total		
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos				
1002	1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	454.360.572	
	1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	106.780.453	
	1.9.3.1.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	531.407	
	Atividades-fim da Seguridade Social		413.609.580.283	
	1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	379.958.339.055	
	1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	88.999.981	
	1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1.898.142.650	
	1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	94.431.438	
	1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	29.537.278.543	
	1.2.1.1.02.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	138.260.358	
	1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	372.800.184	
	1.2.1.1.02.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	32.459.559	
	1.2.1.1.49.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	163.942.867	
	1.2.1.1.49.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	1.065.605.351	
	1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	258.553.318	
	1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	35.161	
	1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	731.818	
	1011	Destinações da Cide-Combustíveis		1.847.038.656
		1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	175.608.015
1.2.2.1.08.2.1		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1.670.932.457	
1026	1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	498.184	
	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas		334.371.072	
	1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	318.367.830	
1027	1.2.2.1.12.1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	3.135.200	
	1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	8.846.867	
	1.2.2.1.12.1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	2.279.394	
	1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	1.741.781	
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		914.709.506	
	1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	912.742.649	
	1.1.2.2.02.0.2	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	39.369	
	1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.531.155	
	1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	339.872	
	7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.461	
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		83.431.875.574	
	1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	78.044.825.929	
	1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	94.227.464	
	1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do	399.453.783	
	1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	10.429.767	
	1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	4.611.337.848	
	1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	132.032.411	
	1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	64.605.157	
	1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida	7.379.262	
	1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	67.583.953	
	1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.782.682.642
1.2.1.5.01.1.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.598.376.147	
1.2.1.5.01.1.5		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	11.167.862	
1.2.1.5.01.2.1		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.566.933.056	
1.2.1.5.01.3.1		Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.349.571.032	
1.2.1.5.01.4.1		Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	358.965.826	
1.2.1.5.01.5.1		Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	174.428.355	
1.2.1.5.01.6.1		Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	36.770.997	
7.2.1.5.02.1.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.462.654.937	
7.2.1.5.02.1.3		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	5.521.698	
7.2.1.5.02.1.5		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.552.400	
7.2.1.5.02.2.1		Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	210.740.332	
1085		Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social		1.698.293
		2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.698.293
1123	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.845.405.194	

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	36.423.148
	1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	5.073.708
	1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	3.800.010.732
	1.2.1.7.05.1.1	Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1.069.035
	1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.828.571
1141		Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748
	1.3.4.5.03.4.1	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	18.954.748
1145		Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000
	2.2.3.1.02.1.1	Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - Principal	31.000.000.000
1149		Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	18.315.284.401
	1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	606.483.496
	1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	77.039.261
	1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.207.648.521
	1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.900.299.236
	1.5.1.1.02.1.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	10.523.813.887
1152		Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	1.731.792.733
	1.5.1.1.02.2.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	1.731.792.733
9000		Recursos Livres da União	4.858.024.575
	1.1.1.1.01.0.1	Imposto sobre a Importação - Principal	160.000.000
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	3.622.058.823
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	975.999.999
	1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	99.965.753
9001		Recursos Livres da Seguridade Social	2.450.882.352
	1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	2.450.882.352
9002		Atividades-fim da Seguridade Social	5.114.931.505
	1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	5.114.931.505
9040		Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	856.849.316
	1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	856.849.316
TOTAL		6.332.155.956.312	

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e
da Seguridade Social, por Categoria Econômica e
Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
Despesas Correntes	1.809.931.861.904	1.940.568.869.111	3.750.500.731.015
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	304.205.092.136	185.339.312.784	489.544.404.920
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	643.939.797.050		643.939.797.050
<i>Outras Despesas Correntes</i>	861.786.972.718	1.755.229.556.327	2.617.016.529.045
Despesas de Capital	2.491.543.838.438	12.875.731.905	2.504.419.570.343
<i>Investimentos</i>	42.688.196.816	12.622.231.905	55.310.428.721
<i>Inversões Financeiras</i>	228.344.225.201	253.500.000	228.597.725.201
<i>Amortização da Dívida</i>	2.220.511.416.421		2.220.511.416.421
Reserva de Contingência	56.748.900.743	20.486.754.211	77.235.654.954
<i>Contingência</i>	33.553.094.498		33.553.094.498
<i>Outros</i>	23.195.806.245	20.486.754.211	43.682.560.456
Total	4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	6.332.155.956.312

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e
da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
PODER LEGISLATIVO	12.744.797.703	6.645.553.651	19.390.351.354
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.670.304.708	6.293.082.398	14.963.387.106
1000 - Recursos Livres da União	8.670.304.708	162.888.872	8.833.193.580
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.236.774.158	5.236.774.158
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		893.419.368	893.419.368
3 - Outras Despesas Correntes	3.630.240.006	352.251.253	3.982.491.259
1000 - Recursos Livres da União	3.525.078.662	347.131.309	3.872.209.971
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		5.119.944	5.119.944
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.161.344		105.161.344
4 - Investimentos	444.252.989	220.000	444.472.989
1000 - Recursos Livres da União	357.890.125	220.000	358.110.125
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.783.030		84.783.030
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.579.834		1.579.834
01000 - Câmara dos Deputados	6.559.231.976	2.702.915.849	9.262.147.825
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.392.000.858	2.702.832.849	7.094.833.707
1000 - Recursos Livres da União	4.392.000.858	138.302.849	4.530.303.707
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.182.505.291	2.182.505.291
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		382.024.709	382.024.709
3 - Outras Despesas Correntes	1.942.338.026	83.000	1.942.421.026
1000 - Recursos Livres da União	1.867.408.168	83.000	1.867.491.168
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.929.858		74.929.858
4 - Investimentos	224.893.092		224.893.092
1000 - Recursos Livres da União	162.510.431		162.510.431
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.069.528		61.069.528
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133		1.313.133
01101 - Câmara dos Deputados	6.421.919.457	2.702.915.849	9.124.835.306
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.392.000.858	2.702.832.849	7.094.833.707
1000 - Recursos Livres da União	4.392.000.858	138.302.849	4.530.303.707
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.182.505.291	2.182.505.291
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		382.024.709	382.024.709
3 - Outras Despesas Correntes	1.867.408.168	83.000	1.867.491.168
1000 - Recursos Livres da União	1.867.408.168	83.000	1.867.491.168
4 - Investimentos	162.510.431		162.510.431
1000 - Recursos Livres da União	162.510.431		162.510.431
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	137.312.519		137.312.519
3 - Outras Despesas Correntes	74.929.858		74.929.858
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.929.858		74.929.858
4 - Investimentos	62.382.661		62.382.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.069.528		61.069.528
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133		1.313.133
02000 - Senado Federal	3.842.373.987	2.974.538.049	6.816.912.036
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.666.517.239	2.622.149.796	5.288.667.035
1000 - Recursos Livres da União	2.666.517.239	24.586.023	2.691.103.262
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.322.310.930	2.322.310.930
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		275.252.843	275.252.843
3 - Outras Despesas Correntes	1.059.362.001	352.168.253	1.411.530.254
1000 - Recursos Livres da União	1.052.219.711	347.048.309	1.399.268.020
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		5.119.944	5.119.944
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.142.290		7.142.290
4 - Investimentos	116.494.747	220.000	116.714.747
1000 - Recursos Livres da União	105.514.610	220.000	105.734.610
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.713.436		10.713.436
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701		266.701
02101 - Senado Federal	3.842.373.987	2.974.538.049	6.816.912.036
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.666.517.239	2.622.149.796	5.288.667.035
1000 - Recursos Livres da União	2.666.517.239	24.586.023	2.691.103.262
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.322.310.930	2.322.310.930
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		275.252.843	275.252.843
3 - Outras Despesas Correntes	1.059.362.001	352.168.253	1.411.530.254
1000 - Recursos Livres da União	1.052.219.711	347.048.309	1.399.268.020
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		5.119.944	5.119.944
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.142.290		7.142.290
4 - Investimentos	116.494.747	220.000	116.714.747
1000 - Recursos Livres da União	105.514.610	220.000	105.734.610
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.713.436		10.713.436
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701		266.701
03000 - Tribunal de Contas da União	2.343.191.740	968.099.753	3.311.291.493
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.611.786.611	968.099.753	2.579.886.364
1000 - Recursos Livres da União	1.611.786.611		1.611.786.611
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		731.957.937	731.957.937
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		236.141.816	236.141.816
3 - Outras Despesas Correntes	628.539.979		628.539.979
1000 - Recursos Livres da União	605.450.783		605.450.783
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.089.196		23.089.196
4 - Investimentos	102.865.150		102.865.150
1000 - Recursos Livres da União	89.865.084		89.865.084
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.000.066		13.000.066
03101 - Tribunal de Contas da União	2.343.191.740	968.099.753	3.311.291.493
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.611.786.611	968.099.753	2.579.886.364

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	1.611.786.611		1.611.786.611
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		731.957.937	731.957.937
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		236.141.816	236.141.816
3 - Outras Despesas Correntes	628.539.979		628.539.979
1000 - Recursos Livres da União	605.450.783		605.450.783
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.089.196		23.089.196
4 - Investimentos	102.865.150		102.865.150
1000 - Recursos Livres da União	89.865.084		89.865.084
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.000.066		13.000.066
PODER JUDICIÁRIO	62.436.432.897	12.551.921.011	74.988.353.908
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.082.069.707	12.550.994.725	56.633.064.432
1000 - Recursos Livres da União	43.459.444.235	1.557.503	43.461.001.738
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.427.060.939	3.427.060.939
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.122.376.283	9.122.376.283
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472		622.625.472
3 - Outras Despesas Correntes	16.177.910.995	926.286	16.178.837.281
1000 - Recursos Livres da União	14.196.767.638	926.286	14.197.693.924
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	841.941.660		841.941.660
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	325.242.379		325.242.379
1052 - Recursos Livres da UO	116.249.971		116.249.971
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	697.709.347		697.709.347
4 - Investimentos	855.565.776		855.565.776
1000 - Recursos Livres da União	769.450.304		769.450.304
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.767.846		2.767.846
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.480.441		35.480.441
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	47.867.185		47.867.185
5 - Inversões Financeiras	71.610.000		71.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		1.610.000
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	70.000.000		70.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.249.276.419		1.249.276.419
1000 - Recursos Livres da União	1.249.276.419		1.249.276.419
10000 - Supremo Tribunal Federal	908.173.067	190.730.366	1.098.903.433
1 - Pessoal e Encargos Sociais	487.558.144	190.730.366	678.288.510
1000 - Recursos Livres da União	487.558.144		487.558.144
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.417.295	91.417.295
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.313.071	99.313.071
3 - Outras Despesas Correntes	377.543.465		377.543.465
1000 - Recursos Livres da União	307.727.542		307.727.542
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.079.241		62.079.241
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	232.204		232.204
1052 - Recursos Livres da UO	119.478		119.478
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000		7.385.000
4 - Investimentos	7.311.314		7.311.314
1000 - Recursos Livres da União	4.543.468		4.543.468
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.767.846		2.767.846
9 - Reserva de Contingência	35.760.144		35.760.144
1000 - Recursos Livres da União	35.760.144		35.760.144
10101 - Supremo Tribunal Federal	908.173.067	190.730.366	1.098.903.433
1 - Pessoal e Encargos Sociais	487.558.144	190.730.366	678.288.510
1000 - Recursos Livres da União	487.558.144		487.558.144
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.417.295	91.417.295
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.313.071	99.313.071
3 - Outras Despesas Correntes	377.543.465		377.543.465
1000 - Recursos Livres da União	307.727.542		307.727.542
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.079.241		62.079.241
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	232.204		232.204
1052 - Recursos Livres da UO	119.478		119.478
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000		7.385.000
4 - Investimentos	7.311.314		7.311.314
1000 - Recursos Livres da União	4.543.468		4.543.468
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.767.846		2.767.846
9 - Reserva de Contingência	35.760.144		35.760.144
1000 - Recursos Livres da União	35.760.144		35.760.144
11000 - Superior Tribunal de Justiça	1.983.640.277	504.481.161	2.488.121.438
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.763.091	504.403.432	1.736.166.523
1000 - Recursos Livres da União	1.231.763.091		1.231.763.091
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		253.189.675	253.189.675
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		251.213.757	251.213.757
3 - Outras Despesas Correntes	644.387.584	77.729	644.465.313
1000 - Recursos Livres da União	579.734.393	77.729	579.812.122
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	56.533.336		56.533.336
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	155.009		155.009
1052 - Recursos Livres da UO	189.871		189.871
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975		7.774.975
4 - Investimentos	44.388.458		44.388.458
1000 - Recursos Livres da União	44.388.458		44.388.458
9 - Reserva de Contingência	63.101.144		63.101.144
1000 - Recursos Livres da União	63.101.144		63.101.144
11101 - Superior Tribunal de Justiça	1.983.640.277	504.481.161	2.488.121.438
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.763.091	504.403.432	1.736.166.523
1000 - Recursos Livres da União	1.231.763.091		1.231.763.091
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		253.189.675	253.189.675

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		251.213.757	251.213.757
3 - Outras Despesas Correntes	644.387.584	77.729	644.465.313
1000 - Recursos Livres da União	579.734.393	77.729	579.812.122
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	56.533.336		56.533.336
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	155.009		155.009
1052 - Recursos Livres da UO	189.871		189.871
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975		7.774.975
4 - Investimentos	44.388.458		44.388.458
1000 - Recursos Livres da União	44.388.458		44.388.458
9 - Reserva de Contingência	63.101.144		63.101.144
1000 - Recursos Livres da União	63.101.144		63.101.144
12000 - Justiça Federal	16.276.655.307	2.537.316.926	18.813.972.233
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.340.142.094	2.537.276.926	14.877.419.020
1000 - Recursos Livres da União	12.340.142.094	210.000	12.340.352.094
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.537.066.926	2.537.066.926
3 - Outras Despesas Correntes	3.342.271.911	40.000	3.342.311.911
1000 - Recursos Livres da União	2.981.702.171	40.000	2.981.742.171
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	141.552.442		141.552.442
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.322.298		9.322.298
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	209.695.000		209.695.000
4 - Investimentos	344.534.139		344.534.139
1000 - Recursos Livres da União	344.229.139		344.229.139
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	305.000		305.000
5 - Inversões Financeiras	1.610.000		1.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		1.610.000
9 - Reserva de Contingência	248.097.163		248.097.163
1000 - Recursos Livres da União	248.097.163		248.097.163
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	13.072.443.076	1.827.233.723	14.899.676.799
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.095.272.804	1.827.233.723	11.922.506.527
1000 - Recursos Livres da União	10.095.272.804	30.000	10.095.302.804
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.827.203.723	1.827.203.723
3 - Outras Despesas Correntes	2.496.398.600		2.496.398.600
1000 - Recursos Livres da União	2.139.438.749		2.139.438.749
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	141.552.442		141.552.442
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.134.184		6.134.184
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	209.273.225		209.273.225
4 - Investimentos	232.674.509		232.674.509
1000 - Recursos Livres da União	232.674.509		232.674.509
9 - Reserva de Contingência	248.097.163		248.097.163
1000 - Recursos Livres da União	248.097.163		248.097.163
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	678.877.021	150.664.491	829.541.512
1 - Pessoal e Encargos Sociais	445.139.301	150.664.491	595.803.792
1000 - Recursos Livres da União	445.139.301	30.000	445.169.301
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.634.491	150.634.491
3 - Outras Despesas Correntes	202.649.700		202.649.700
1000 - Recursos Livres da União	202.460.990		202.460.990
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	188.710		188.710
4 - Investimentos	31.088.020		31.088.020
1000 - Recursos Livres da União	31.088.020		31.088.020
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	596.959.677	142.353.302	739.312.979
1 - Pessoal e Encargos Sociais	417.892.568	142.353.302	560.245.870
1000 - Recursos Livres da União	417.892.568	30.000	417.922.568
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.323.302	142.323.302
3 - Outras Despesas Correntes	151.118.213		151.118.213
1000 - Recursos Livres da União	149.583.513		149.583.513
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.534.700		1.534.700
4 - Investimentos	27.948.896		27.948.896
1000 - Recursos Livres da União	27.643.896		27.643.896
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	305.000		305.000
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	811.996.031	206.392.077	1.018.388.108
1 - Pessoal e Encargos Sociais	621.109.762	206.352.077	827.461.839
1000 - Recursos Livres da União	621.109.762	30.000	621.139.762
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		206.322.077	206.322.077
3 - Outras Despesas Correntes	165.872.072	40.000	165.912.072
1000 - Recursos Livres da União	164.267.942	40.000	164.307.942
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.182.355		1.182.355
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	421.775		421.775
4 - Investimentos	23.404.197		23.404.197
1000 - Recursos Livres da União	23.404.197		23.404.197
5 - Inversões Financeiras	1.610.000		1.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		1.610.000
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	493.730.550	142.766.858	636.497.408
1 - Pessoal e Encargos Sociais	375.760.101	142.766.858	518.526.959
1000 - Recursos Livres da União	375.760.101	30.000	375.790.101
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.736.858	142.736.858
3 - Outras Despesas Correntes	108.337.144		108.337.144
1000 - Recursos Livres da União	108.174.659		108.174.659
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	162.485		162.485
4 - Investimentos	9.633.305		9.633.305
1000 - Recursos Livres da União	9.633.305		9.633.305
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	361.705.682	64.906.475	426.612.157

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	233.779.583	64.906.475	298.686.058
1000 - Recursos Livres da União	233.779.583	30.000	233.809.583
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.876.475	64.876.475
3 - Outras Despesas Correntes	111.640.887		111.640.887
1000 - Recursos Livres da União	111.521.023		111.521.023
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	119.864		119.864
4 - Investimentos	16.285.212		16.285.212
1000 - Recursos Livres da União	16.285.212		16.285.212
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	260.943.270	3.000.000	263.943.270
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.187.975	3.000.000	154.187.975
1000 - Recursos Livres da União	151.187.975	30.000	151.217.975
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.970.000	2.970.000
3 - Outras Despesas Correntes	106.255.295		106.255.295
1000 - Recursos Livres da União	106.255.295		106.255.295
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
1000 - Recursos Livres da União	3.500.000		3.500.000
13000 - Justiça Militar da União	678.697.610	256.710.580	935.408.190
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.387.274	256.710.580	651.097.854
1000 - Recursos Livres da União	394.387.274		394.387.274
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		181.689.234	181.689.234
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		75.021.346	75.021.346
3 - Outras Despesas Correntes	187.762.449		187.762.449
1000 - Recursos Livres da União	187.521.777		187.521.777
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.672		240.672
4 - Investimentos	3.321.301		3.321.301
1000 - Recursos Livres da União	3.321.301		3.321.301
5 - Inversões Financeiras	70.000.000		70.000.000
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	70.000.000		70.000.000
9 - Reserva de Contingência	23.226.586		23.226.586
1000 - Recursos Livres da União	23.226.586		23.226.586
13101 - Justiça Militar da União	678.697.610	256.710.580	935.408.190
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.387.274	256.710.580	651.097.854
1000 - Recursos Livres da União	394.387.274		394.387.274
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		181.689.234	181.689.234
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		75.021.346	75.021.346
3 - Outras Despesas Correntes	187.762.449		187.762.449
1000 - Recursos Livres da União	187.521.777		187.521.777
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.672		240.672
4 - Investimentos	3.321.301		3.321.301
1000 - Recursos Livres da União	3.321.301		3.321.301
5 - Inversões Financeiras	70.000.000		70.000.000
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	70.000.000		70.000.000
9 - Reserva de Contingência	23.226.586		23.226.586
1000 - Recursos Livres da União	23.226.586		23.226.586
14000 - Justiça Eleitoral	12.679.935.878	1.320.593.716	14.000.529.594
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.811.129.298	1.320.466.585	8.131.595.883
1000 - Recursos Livres da União	6.811.129.298	65.503	6.811.194.801
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.960.331	32.960.331
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.287.440.751	1.287.440.751
3 - Outras Despesas Correntes	5.412.181.396	127.131	5.412.308.527
1000 - Recursos Livres da União	5.120.986.915	127.131	5.121.114.046
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	175.366.473		175.366.473
1052 - Recursos Livres da UO	115.828.008		115.828.008
4 - Investimentos	281.258.711		281.258.711
1000 - Recursos Livres da União	281.258.711		281.258.711
9 - Reserva de Contingência	175.366.473		175.366.473
1000 - Recursos Livres da União	175.366.473		175.366.473
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	4.091.893.928	79.382.838	4.171.276.766
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.645.635.464	79.352.715	1.724.988.179
1000 - Recursos Livres da União	1.645.635.464		1.645.635.464
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.352.715	79.352.715
3 - Outras Despesas Correntes	2.113.730.860	30.123	2.113.760.983
1000 - Recursos Livres da União	1.938.364.387	30.123	1.938.394.510
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	175.366.473		175.366.473
4 - Investimentos	157.161.131		157.161.131
1000 - Recursos Livres da União	157.161.131		157.161.131
9 - Reserva de Contingência	175.366.473		175.366.473
1000 - Recursos Livres da União	175.366.473		175.366.473
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	70.169.080	6.967.389	77.136.469
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.441.043	6.967.389	51.408.432
1000 - Recursos Livres da União	44.441.043		44.441.043
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.967.389	6.967.389
3 - Outras Despesas Correntes	24.965.487		24.965.487
1000 - Recursos Livres da União	24.965.487		24.965.487
4 - Investimentos	762.550		762.550
1000 - Recursos Livres da União	762.550		762.550
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	152.829.846	14.012.544	166.842.390
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.225.459	14.012.544	124.238.003
1000 - Recursos Livres da União	110.225.459		110.225.459
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.012.544	14.012.544
3 - Outras Despesas Correntes	40.912.387		40.912.387

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	40.912.387		40.912.387
4 - Investimentos	1.692.000		1.692.000
1000 - Recursos Livres da União	1.692.000		1.692.000
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	164.983.346	12.869.285	177.852.631
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.193.961	12.869.285	121.063.246
1000 - Recursos Livres da União	108.193.961		108.193.961
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.869.285	12.869.285
3 - Outras Despesas Correntes	55.728.674		55.728.674
1000 - Recursos Livres da União	55.728.674		55.728.674
4 - Investimentos	1.060.711		1.060.711
1000 - Recursos Livres da União	1.060.711		1.060.711
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	434.473.124	68.516.864	502.989.988
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.771.015	68.516.864	387.287.879
1000 - Recursos Livres da União	318.771.015		318.771.015
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.516.864	68.516.864
3 - Outras Despesas Correntes	110.752.786		110.752.786
1000 - Recursos Livres da União	110.752.786		110.752.786
4 - Investimentos	4.949.323		4.949.323
1000 - Recursos Livres da União	4.949.323		4.949.323
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	296.153.646	51.510.667	347.664.313
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.531.125	51.510.667	271.041.792
1000 - Recursos Livres da União	219.531.125		219.531.125
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.510.667	51.510.667
3 - Outras Despesas Correntes	72.524.813		72.524.813
1000 - Recursos Livres da União	72.524.813		72.524.813
4 - Investimentos	4.097.708		4.097.708
1000 - Recursos Livres da União	4.097.708		4.097.708
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	118.836.460	31.764.616	150.601.076
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.034.825	31.764.616	106.799.441
1000 - Recursos Livres da União	75.034.825		75.034.825
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.817.289	11.817.289
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.947.327	19.947.327
3 - Outras Despesas Correntes	42.349.259		42.349.259
1000 - Recursos Livres da União	42.349.259		42.349.259
4 - Investimentos	1.452.376		1.452.376
1000 - Recursos Livres da União	1.452.376		1.452.376
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	168.325.203	18.752.513	187.077.716
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.124.238	18.752.513	138.876.751
1000 - Recursos Livres da União	120.124.238		120.124.238
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.752.513	18.752.513
3 - Outras Despesas Correntes	45.140.419		45.140.419
1000 - Recursos Livres da União	45.140.419		45.140.419
4 - Investimentos	3.060.546		3.060.546
1000 - Recursos Livres da União	3.060.546		3.060.546
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	251.955.833	27.509.872	279.465.705
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.098.925	27.509.872	208.608.797
1000 - Recursos Livres da União	181.098.925		181.098.925
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.509.872	27.509.872
3 - Outras Despesas Correntes	63.810.637		63.810.637
1000 - Recursos Livres da União	63.810.637		63.810.637
4 - Investimentos	7.046.271		7.046.271
1000 - Recursos Livres da União	7.046.271		7.046.271
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	247.780.493	22.881.542	270.662.035
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.381.513	22.861.982	198.243.495
1000 - Recursos Livres da União	175.381.513		175.381.513
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.861.982	22.861.982
3 - Outras Despesas Correntes	69.624.690	19.560	69.644.250
1000 - Recursos Livres da União	69.624.690	19.560	69.644.250
4 - Investimentos	2.774.290		2.774.290
1000 - Recursos Livres da União	2.774.290		2.774.290
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	163.294.334	21.479.380	184.773.714
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.802.536	21.479.380	130.281.916
1000 - Recursos Livres da União	108.802.536		108.802.536
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.479.380	21.479.380
3 - Outras Despesas Correntes	51.070.820		51.070.820
1000 - Recursos Livres da União	51.070.820		51.070.820
4 - Investimentos	3.420.978		3.420.978
1000 - Recursos Livres da União	3.420.978		3.420.978
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	140.131.415	23.147.163	163.278.578
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.212.198	23.147.163	123.359.361
1000 - Recursos Livres da União	100.212.198		100.212.198
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.147.163	23.147.163
3 - Outras Despesas Correntes	37.169.202		37.169.202
1000 - Recursos Livres da União	37.169.202		37.169.202
4 - Investimentos	2.750.015		2.750.015
1000 - Recursos Livres da União	2.750.015		2.750.015
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	760.452.536	151.774.493	912.227.029
1 - Pessoal e Encargos Sociais	583.655.991	151.774.493	735.430.484
1000 - Recursos Livres da União	583.655.991		583.655.991
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		151.774.493	151.774.493
3 - Outras Despesas Correntes	169.336.545		169.336.545

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	169.336.545		169.336.545
4 - Investimentos	7.460.000		7.460.000
1000 - Recursos Livres da União	7.460.000		7.460.000
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	243.504.769	30.997.252	274.502.021
1 - Pessoal e Encargos Sociais	165.570.459	30.997.252	196.567.711
1000 - Recursos Livres da União	165.570.459		165.570.459
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.997.252	30.997.252
3 - Outras Despesas Correntes	75.541.340		75.541.340
1000 - Recursos Livres da União	75.541.340		75.541.340
4 - Investimentos	2.392.970		2.392.970
1000 - Recursos Livres da União	2.392.970		2.392.970
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	194.008.747	27.342.016	221.350.763
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.185.724	27.342.016	169.527.740
1000 - Recursos Livres da União	142.185.724		142.185.724
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.342.016	27.342.016
3 - Outras Despesas Correntes	49.717.023		49.717.023
1000 - Recursos Livres da União	49.717.023		49.717.023
4 - Investimentos	2.106.000		2.106.000
1000 - Recursos Livres da União	2.106.000		2.106.000
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	403.487.964	65.619.706	469.107.670
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.152.215	65.619.706	367.771.921
1000 - Recursos Livres da União	302.152.215	65.503	302.217.718
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		65.554.203	65.554.203
3 - Outras Despesas Correntes	96.938.174		96.938.174
1000 - Recursos Livres da União	96.938.174		96.938.174
4 - Investimentos	4.397.575		4.397.575
1000 - Recursos Livres da União	4.397.575		4.397.575
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	333.910.103	59.669.649	393.579.752
1 - Pessoal e Encargos Sociais	241.731.044	59.669.649	301.400.693
1000 - Recursos Livres da União	241.731.044		241.731.044
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.669.649	59.669.649
3 - Outras Despesas Correntes	84.196.313		84.196.313
1000 - Recursos Livres da União	84.196.313		84.196.313
4 - Investimentos	7.982.746		7.982.746
1000 - Recursos Livres da União	7.982.746		7.982.746
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	206.354.614	30.174.495	236.529.109
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.233.249	30.174.495	178.407.744
1000 - Recursos Livres da União	148.233.249		148.233.249
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.174.495	30.174.495
3 - Outras Despesas Correntes	54.370.366		54.370.366
1000 - Recursos Livres da União	54.370.366		54.370.366
4 - Investimentos	3.750.999		3.750.999
1000 - Recursos Livres da União	3.750.999		3.750.999
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	558.300.940	162.010.921	720.311.861
1 - Pessoal e Encargos Sociais	407.287.068	161.979.233	569.266.301
1000 - Recursos Livres da União	407.287.068		407.287.068
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.143.042	21.143.042
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		140.836.191	140.836.191
3 - Outras Despesas Correntes	142.348.187	31.688	142.379.875
1000 - Recursos Livres da União	142.348.187	31.688	142.379.875
4 - Investimentos	8.665.685		8.665.685
1000 - Recursos Livres da União	8.665.685		8.665.685
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	179.493.426	30.965.168	210.458.594
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.507.520	30.965.168	159.472.688
1000 - Recursos Livres da União	128.507.520		128.507.520
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.965.168	30.965.168
3 - Outras Despesas Correntes	46.881.482		46.881.482
1000 - Recursos Livres da União	46.881.482		46.881.482
4 - Investimentos	4.104.424		4.104.424
1000 - Recursos Livres da União	4.104.424		4.104.424
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	366.579.965	70.093.010	436.672.975
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.248.427	70.093.010	347.341.437
1000 - Recursos Livres da União	277.248.427		277.248.427
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.093.010	70.093.010
3 - Outras Despesas Correntes	86.665.092		86.665.092
1000 - Recursos Livres da União	86.665.092		86.665.092
4 - Investimentos	2.666.446		2.666.446
1000 - Recursos Livres da União	2.666.446		2.666.446
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	129.239.165	12.778.506	142.017.671
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.872.659	12.778.506	82.651.165
1000 - Recursos Livres da União	69.872.659		69.872.659
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.778.506	12.778.506
3 - Outras Despesas Correntes	33.180.177		33.180.177
1000 - Recursos Livres da União	33.180.177		33.180.177
4 - Investimentos	26.186.329		26.186.329
1000 - Recursos Livres da União	26.186.329		26.186.329
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	243.004.865	47.240.999	290.245.864
1 - Pessoal e Encargos Sociais	174.863.748	47.240.999	222.104.747
1000 - Recursos Livres da União	174.863.748		174.863.748
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		47.240.999	47.240.999
3 - Outras Despesas Correntes	64.081.497		64.081.497

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	64.081.497		64.081.497
4 - Investimentos	4.059.620		4.059.620
1000 - Recursos Livres da União	4.059.620		4.059.620
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	933.425.163	212.265.261	1.145.690.424
1 - Pessoal e Encargos Sociais	709.687.267	212.265.261	921.952.528
1000 - Recursos Livres da União	709.687.267		709.687.267
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		212.265.261	212.265.261
3 - Outras Despesas Correntes	219.237.896		219.237.896
1000 - Recursos Livres da União	219.237.896		219.237.896
4 - Investimentos	4.500.000		4.500.000
1000 - Recursos Livres da União	4.500.000		4.500.000
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	121.200.190	17.344.275	138.544.465
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.928.682	17.344.275	102.272.957
1000 - Recursos Livres da União	84.928.682		84.928.682
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.344.275	17.344.275
3 - Outras Despesas Correntes	33.093.015		33.093.015
1000 - Recursos Livres da União	33.093.015		33.093.015
4 - Investimentos	3.178.493		3.178.493
1000 - Recursos Livres da União	3.178.493		3.178.493
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	132.856.934	10.332.036	143.188.970
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.370.788	10.332.036	88.702.824
1000 - Recursos Livres da União	78.370.788		78.370.788
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.332.036	10.332.036
3 - Outras Despesas Correntes	46.884.732		46.884.732
1000 - Recursos Livres da União	46.884.732		46.884.732
4 - Investimentos	7.601.414		7.601.414
1000 - Recursos Livres da União	7.601.414		7.601.414
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	69.630.855	7.813.871	77.444.726
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.333.932	7.768.111	54.102.043
1000 - Recursos Livres da União	46.333.932		46.333.932
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.768.111	7.768.111
3 - Outras Despesas Correntes	21.543.732	45.760	21.589.492
1000 - Recursos Livres da União	21.543.732	45.760	21.589.492
4 - Investimentos	1.753.191		1.753.191
1000 - Recursos Livres da União	1.753.191		1.753.191
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	68.808.959	5.377.385	74.186.344
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.048.223	5.377.385	48.425.608
1000 - Recursos Livres da União	43.048.223		43.048.223
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.377.385	5.377.385
3 - Outras Despesas Correntes	25.535.816		25.535.816
1000 - Recursos Livres da União	25.535.816		25.535.816
4 - Investimentos	224.920		224.920
1000 - Recursos Livres da União	224.920		224.920
14901 - Fundo Partidário	1.434.849.975		1.434.849.975
3 - Outras Despesas Correntes	1.434.849.975		1.434.849.975
1000 - Recursos Livres da União	1.319.021.967		1.319.021.967
1052 - Recursos Livres da UO	115.828.008		115.828.008
15000 - Justiça do Trabalho	25.270.757.290	7.070.585.270	32.341.342.560
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.726.391.148	7.069.903.844	26.796.294.992
1000 - Recursos Livres da União	19.103.765.676	1.282.000	19.105.047.676
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.824.258.306	2.824.258.306
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.244.363.538	4.244.363.538
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472		622.625.472
3 - Outras Despesas Correntes	4.797.579.381	681.426	4.798.260.807
1000 - Recursos Livres da União	4.124.342.494	681.426	4.125.023.920
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	337.931.537		337.931.537
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.493.004		25.493.004
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	309.812.346		309.812.346
4 - Investimentos	131.387.379		131.387.379
1000 - Recursos Livres da União	83.825.194		83.825.194
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	47.562.185		47.562.185
9 - Reserva de Contingência	615.399.382		615.399.382
1000 - Recursos Livres da União	615.399.382		615.399.382
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	1.781.952.546	415.545.626	2.197.498.172
1 - Pessoal e Encargos Sociais	937.120.923	415.545.626	1.352.666.549
1000 - Recursos Livres da União	937.120.923	5.000	937.125.923
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		223.188.574	223.188.574
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		192.352.052	192.352.052
3 - Outras Despesas Correntes	835.341.246		835.341.246
1000 - Recursos Livres da União	705.414.716		705.414.716
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	129.476.234		129.476.234
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	450.296		450.296
4 - Investimentos	9.490.377		9.490.377
1000 - Recursos Livres da União	9.490.377		9.490.377
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.979.005.902	833.224.327	2.812.230.229
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.609.619.633	832.542.901	2.442.162.534
1000 - Recursos Livres da União	1.609.619.633	1.000	1.609.620.633
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		404.491.664	404.491.664
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		428.050.237	428.050.237
3 - Outras Despesas Correntes	364.547.323	681.426	365.228.749
1000 - Recursos Livres da União	329.843.915	681.426	330.525.341

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.413.722		14.413.722
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.172		40.172
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.249.514		20.249.514
4 - Investimentos	4.838.946		4.838.946
1000 - Recursos Livres da União	3.305.630		3.305.630
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.533.316		1.533.316
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.016.555.003	869.236.220	3.885.791.223
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.453.368.652	869.236.220	3.322.604.872
1000 - Recursos Livres da União	2.453.368.652	1.000	2.453.369.652
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		286.865.382	286.865.382
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		582.369.838	582.369.838
3 - Outras Despesas Correntes	549.541.771		549.541.771
1000 - Recursos Livres da União	468.711.946		468.711.946
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	27.634.105		27.634.105
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	443.376		443.376
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	52.752.344		52.752.344
4 - Investimentos	13.644.580		13.644.580
1000 - Recursos Livres da União	13.644.580		13.644.580
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.977.668.097	804.689.466	2.782.357.563
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.627.476.850	804.689.466	2.432.166.316
1000 - Recursos Livres da União	1.627.476.850	50.000	1.627.526.850
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		378.341.318	378.341.318
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		426.298.148	426.298.148
3 - Outras Despesas Correntes	348.993.755		348.993.755
1000 - Recursos Livres da União	309.565.894		309.565.894
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	16.624.158		16.624.158
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	392.583		392.583
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.411.120		22.411.120
4 - Investimentos	1.197.492		1.197.492
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.197.492		1.197.492
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.688.666.317	665.105.059	2.353.771.376
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.364.309.069	665.105.059	2.029.414.128
1000 - Recursos Livres da União	1.364.309.069	1.000	1.364.310.069
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		309.398.335	309.398.335
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		355.705.724	355.705.724
3 - Outras Despesas Correntes	310.567.080		310.567.080
1000 - Recursos Livres da União	264.131.798		264.131.798
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	19.366.968		19.366.968
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.219.257		5.219.257
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.849.057		21.849.057
4 - Investimentos	13.790.168		13.790.168
1000 - Recursos Livres da União	4.890.168		4.890.168
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.900.000		8.900.000
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.191.434.458	384.317.487	1.575.751.945
1 - Pessoal e Encargos Sociais	972.636.045	384.317.487	1.356.953.532
1000 - Recursos Livres da União	972.636.045	300.000	972.936.045
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.177.347	146.177.347
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		237.840.140	237.840.140
3 - Outras Despesas Correntes	217.813.424		217.813.424
1000 - Recursos Livres da União	186.133.171		186.133.171
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.874.673		9.874.673
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	671.205		671.205
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.134.375		21.134.375
4 - Investimentos	984.989		984.989
1000 - Recursos Livres da União	984.989		984.989
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	896.385.916	283.891.523	1.180.277.439
1 - Pessoal e Encargos Sociais	726.813.585	283.891.523	1.010.705.108
1000 - Recursos Livres da União	726.813.585	100.000	726.913.585
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		106.640.103	106.640.103
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		177.151.420	177.151.420
3 - Outras Despesas Correntes	166.304.592		166.304.592
1000 - Recursos Livres da União	155.097.250		155.097.250
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.840.398		7.840.398
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	252.174		252.174
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.114.770		3.114.770
4 - Investimentos	3.267.739		3.267.739
1000 - Recursos Livres da União	3.267.739		3.267.739
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	484.887.896	142.795.834	627.683.730
1 - Pessoal e Encargos Sociais	391.754.110	142.795.834	534.549.944
1000 - Recursos Livres da União	391.754.110	1.000	391.755.110
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.101.548	49.101.548
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		93.693.286	93.693.286
3 - Outras Despesas Correntes	87.924.938		87.924.938
1000 - Recursos Livres da União	72.962.987		72.962.987
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.647.325		4.647.325
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	368.136		368.136
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.946.490		9.946.490
4 - Investimentos	5.208.848		5.208.848
1000 - Recursos Livres da União	5.208.848		5.208.848
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	698.302.919	218.749.636	917.052.555
1 - Pessoal e Encargos Sociais	548.554.407	218.749.636	767.304.043

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	548.554.407	90.000	548.644.407
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		84.170.357	84.170.357
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		134.489.279	134.489.279
3 - Outras Despesas Correntes	140.193.957		140.193.957
1000 - Recursos Livres da União	122.092.085		122.092.085
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.840.206		9.840.206
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.736.525		3.736.525
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.525.141		4.525.141
4 - Investimentos	9.554.555		9.554.555
1000 - Recursos Livres da União	510.000		510.000
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.044.555		9.044.555
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.189.043.752	316.877.435	1.505.921.187
1 - Pessoal e Encargos Sociais	989.531.874	316.877.435	1.306.409.309
1000 - Recursos Livres da União	989.531.874	1.000	989.532.874
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.895.438	87.895.438
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		228.980.997	228.980.997
3 - Outras Despesas Correntes	197.517.175		197.517.175
1000 - Recursos Livres da União	170.668.839		170.668.839
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.763.416		12.763.416
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.579		4.500.579
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.584.341		9.584.341
4 - Investimentos	1.994.703		1.994.703
1000 - Recursos Livres da União	1.994.703		1.994.703
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	638.504.583	261.188.527	899.693.110
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.016.849	261.188.527	738.205.376
1000 - Recursos Livres da União	477.016.849	10.000	477.026.849
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		131.789.521	131.789.521
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.389.006	129.389.006
3 - Outras Despesas Correntes	156.060.947		156.060.947
1000 - Recursos Livres da União	127.692.511		127.692.511
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.896.313		8.896.313
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	567.556		567.556
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	18.904.567		18.904.567
4 - Investimentos	5.426.787		5.426.787
1000 - Recursos Livres da União	5.290.923		5.290.923
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	135.864		135.864
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	502.204.368	206.864.644	709.069.012
1 - Pessoal e Encargos Sociais	364.941.781	206.864.644	571.806.425
1000 - Recursos Livres da União	364.941.781	1.000	364.942.781
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		106.640.226	106.640.226
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		100.223.418	100.223.418
3 - Outras Despesas Correntes	106.361.761		106.361.761
1000 - Recursos Livres da União	99.523.389		99.523.389
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.227.230		6.227.230
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	611.142		611.142
4 - Investimentos	30.900.826		30.900.826
1000 - Recursos Livres da União	17.572.924		17.572.924
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.327.902		13.327.902
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	772.439.298	330.536.165	1.102.975.463
1 - Pessoal e Encargos Sociais	638.219.565	330.536.165	968.755.730
1000 - Recursos Livres da União	638.219.565	1.000	638.220.565
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		160.736.426	160.736.426
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		169.798.739	169.798.739
3 - Outras Despesas Correntes	132.502.957		132.502.957
1000 - Recursos Livres da União	114.457.444		114.457.444
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.736.372		5.736.372
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.810		31.810
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.277.331		12.277.331
4 - Investimentos	1.716.776		1.716.776
1000 - Recursos Livres da União	1.716.776		1.716.776
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	455.302.664	154.514.297	609.816.961
1 - Pessoal e Encargos Sociais	383.711.930	154.514.297	538.226.227
1000 - Recursos Livres da União	383.711.930	10.000	383.721.930
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.166.652	60.166.652
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.337.645	94.337.645
3 - Outras Despesas Correntes	68.758.834		68.758.834
1000 - Recursos Livres da União	59.161.299		59.161.299
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.020.550		3.020.550
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	112.219		112.219
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.464.766		6.464.766
4 - Investimentos	2.831.900		2.831.900
1000 - Recursos Livres da União	2.831.900		2.831.900
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	372.676.865	124.673.774	497.350.639
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.174.814	124.673.774	420.848.588
1000 - Recursos Livres da União	296.174.814	1.000	296.175.814
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.908.503	50.908.503
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.764.271	73.764.271
3 - Outras Despesas Correntes	73.270.492		73.270.492
1000 - Recursos Livres da União	62.534.476		62.534.476
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.743.610		3.743.610
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.796		32.796
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.959.610		6.959.610

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	3.231.559		3.231.559
1000 - Recursos Livres da União	3.231.559		3.231.559
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.881.842.358	559.695.039	2.441.537.397
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.458.578.782	559.695.039	2.018.273.821
1000 - Recursos Livres da União	1.458.578.782	120.000	1.458.698.782
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		205.821.931	205.821.931
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		353.753.108	353.753.108
3 - Outras Despesas Correntes	421.748.026		421.748.026
1000 - Recursos Livres da União	353.874.007		353.874.007
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	21.454.950		21.454.950
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	499.873		499.873
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	45.919.196		45.919.196
4 - Investimentos	1.515.550		1.515.550
1000 - Recursos Livres da União	1.515.550		1.515.550
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	290.867.385	36.980.046	327.847.431
1 - Pessoal e Encargos Sociais	227.128.217	36.980.046	264.108.263
1000 - Recursos Livres da União	227.128.217	1.000	227.129.217
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.979.046	36.979.046
3 - Outras Despesas Correntes	62.394.158		62.394.158
1000 - Recursos Livres da União	51.532.111		51.532.111
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.428.742		3.428.742
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	94.905		94.905
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.338.400		7.338.400
4 - Investimentos	1.345.010		1.345.010
1000 - Recursos Livres da União	1.345.010		1.345.010
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	378.727.641	67.544.450	446.272.091
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.611.926	67.544.450	367.156.376
1000 - Recursos Livres da União	299.611.926	300.000	299.911.926
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.891.086	2.891.086
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.353.364	64.353.364
3 - Outras Despesas Correntes	77.715.715		77.715.715
1000 - Recursos Livres da União	65.577.734		65.577.734
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.693.618		3.693.618
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	539.056		539.056
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.905.307		7.905.307
4 - Investimentos	1.400.000		1.400.000
1000 - Recursos Livres da União	1.400.000		1.400.000
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	698.551.391	97.560.066	796.111.457
1 - Pessoal e Encargos Sociais	554.741.281	97.560.066	652.301.347
1000 - Recursos Livres da União	554.741.281	5.000	554.746.281
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		97.555.066	97.555.066
3 - Outras Despesas Correntes	130.155.460		130.155.460
1000 - Recursos Livres da União	122.601.870		122.601.870
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.261.366		6.261.366
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	953.267		953.267
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	338.957		338.957
4 - Investimentos	13.654.650		13.654.650
1000 - Recursos Livres da União	592.650		592.650
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.062.000		13.062.000
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	303.142.318	39.715.285	342.857.603
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.245.003	39.715.285	283.960.288
1000 - Recursos Livres da União	244.245.003	1.000	244.246.003
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.714.285	39.714.285
3 - Outras Despesas Correntes	57.365.223		57.365.223
1000 - Recursos Livres da União	48.062.449		48.062.449
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.847.346		2.847.346
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	361.362		361.362
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.094.066		6.094.066
4 - Investimentos	1.532.092		1.532.092
1000 - Recursos Livres da União	1.532.092		1.532.092
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	218.566.819	43.539.808	262.106.627
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.570.874	43.539.808	217.110.682
1000 - Recursos Livres da União	173.570.874	260.000	173.830.874
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.225.715	5.225.715
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.054.093	38.054.093
3 - Outras Despesas Correntes	44.648.234		44.648.234
1000 - Recursos Livres da União	35.903.586		35.903.586
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.733.856		2.733.856
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	159.629		159.629
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.851.163		5.851.163
4 - Investimentos	347.711		347.711
1000 - Recursos Livres da União	347.711		347.711
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	339.031.112	80.069.039	419.100.151
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.912.970	80.069.039	352.982.009
1000 - Recursos Livres da União	272.912.970	10.000	272.922.970
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.190.088	18.190.088
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.868.951	61.868.951
3 - Outras Despesas Correntes	64.946.054		64.946.054
1000 - Recursos Livres da União	54.949.267		54.949.267
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.226.157		3.226.157
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	226.869		226.869

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.543.761		6.543.761
4 - Investimentos	1.172.088		1.172.088
1000 - Recursos Livres da União	811.032		811.032
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	361.056		361.056
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	205.843.867	18.651.200	224.495.067
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.305.913	18.651.200	177.957.113
1000 - Recursos Livres da União	159.305.913	1.000	159.306.913
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.650.200	18.650.200
3 - Outras Despesas Correntes	45.181.927		45.181.927
1000 - Recursos Livres da União	32.297.116		32.297.116
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.157.011		5.157.011
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.111.236		3.111.236
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.616.564		4.616.564
4 - Investimentos	1.356.027		1.356.027
1000 - Recursos Livres da União	1.356.027		1.356.027
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	430.743.563	55.661.637	486.405.200
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.378.712	55.661.637	409.040.349
1000 - Recursos Livres da União	353.378.712	10.000	353.388.712
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.651.637	55.651.637
3 - Outras Despesas Correntes	77.280.845		77.280.845
1000 - Recursos Livres da União	61.268.916		61.268.916
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.818.913		5.818.913
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.019.547		2.019.547
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.173.469		8.173.469
4 - Investimentos	84.006		84.006
1000 - Recursos Livres da União	84.006		84.006
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	306.704.096	58.958.680	365.662.776
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.360.609	58.958.680	304.319.289
1000 - Recursos Livres da União	245.360.609	1.000	245.361.609
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.618.092	5.618.092
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.339.588	53.339.588
3 - Outras Despesas Correntes	60.443.487		60.443.487
1000 - Recursos Livres da União	50.283.718		50.283.718
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.204.298		3.204.298
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	97.434		97.434
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.858.037		6.858.037
4 - Investimentos	900.000		900.000
1000 - Recursos Livres da União	900.000		900.000
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	2.571.706.156		2.571.706.156
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.956.306.774		1.956.306.774
1000 - Recursos Livres da União	1.333.681.302		1.333.681.302
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472		622.625.472
9 - Reserva de Contingência	615.399.382		615.399.382
1000 - Recursos Livres da União	615.399.382		615.399.382
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.029.594.147	671.417.724	4.701.011.871
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.947.919.711	671.417.724	3.619.337.435
1000 - Recursos Livres da União	2.947.919.711		2.947.919.711
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.546.098	43.546.098
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		627.871.626	627.871.626
3 - Outras Despesas Correntes	957.868.468		957.868.468
1000 - Recursos Livres da União	700.330.248		700.330.248
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.584.388		39.584.388
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.799.192		54.799.192
1052 - Recursos Livres da UO	112.614		112.614
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026		163.042.026
4 - Investimentos	35.480.441		35.480.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.480.441		35.480.441
9 - Reserva de Contingência	88.325.527		88.325.527
1000 - Recursos Livres da União	88.325.527		88.325.527
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.029.594.147	671.417.724	4.701.011.871
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.947.919.711	671.417.724	3.619.337.435
1000 - Recursos Livres da União	2.947.919.711		2.947.919.711
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.546.098	43.546.098
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		627.871.626	627.871.626
3 - Outras Despesas Correntes	957.868.468		957.868.468
1000 - Recursos Livres da União	700.330.248		700.330.248
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.584.388		39.584.388
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.799.192		54.799.192
1052 - Recursos Livres da UO	112.614		112.614
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026		163.042.026
4 - Investimentos	35.480.441		35.480.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.480.441		35.480.441
9 - Reserva de Contingência	88.325.527		88.325.527
1000 - Recursos Livres da União	88.325.527		88.325.527
17000 - Conselho Nacional de Justiça	608.979.321	85.268	609.064.589
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.778.947	85.268	142.864.215
1000 - Recursos Livres da União	142.778.947		142.778.947
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.268	85.268
3 - Outras Despesas Correntes	458.316.341		458.316.341
1000 - Recursos Livres da União	194.422.098		194.422.098
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	28.894.243		28.894.243

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000		235.000.000
4 - Investimentos	7.884.033		7.884.033
1000 - Recursos Livres da União	7.884.033		7.884.033
17101 - Conselho Nacional de Justiça	608.979.321	85.268	609.064.589
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.778.947	85.268	142.864.215
1000 - Recursos Livres da União	142.778.947		142.778.947
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.268	85.268
3 - Outras Despesas Correntes	458.316.341		458.316.341
1000 - Recursos Livres da União	194.422.098		194.422.098
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	28.894.243		28.894.243
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000		235.000.000
4 - Investimentos	7.884.033		7.884.033
1000 - Recursos Livres da União	7.884.033		7.884.033
MINISTÉRIO PÚBLICO	9.621.088.288	1.136.918.192	10.758.006.480
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.514.175.528	1.136.900.192	8.651.075.720
1000 - Recursos Livres da União	7.514.175.528	5.000	7.514.180.528
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.136.895.192	1.136.895.192
3 - Outras Despesas Correntes	2.032.653.915	18.000	2.032.671.915
1000 - Recursos Livres da União	2.030.269.822	18.000	2.030.287.822
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.384.093		2.384.093
4 - Investimentos	74.258.845		74.258.845
1000 - Recursos Livres da União	74.258.845		74.258.845
34000 - Ministério Público da União	9.488.441.468	1.136.348.411	10.624.789.879
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.439.845.969	1.136.330.411	8.576.176.380
1000 - Recursos Livres da União	7.439.845.969	5.000	7.439.850.969
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.136.325.411	1.136.325.411
3 - Outras Despesas Correntes	1.975.471.374	18.000	1.975.489.374
1000 - Recursos Livres da União	1.973.100.947	18.000	1.973.118.947
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.370.427		2.370.427
4 - Investimentos	73.124.125		73.124.125
1000 - Recursos Livres da União	73.124.125		73.124.125
34101 - Ministério Público Federal	5.507.935.164	608.166.393	6.116.101.557
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.257.128.280	608.148.393	4.865.276.673
1000 - Recursos Livres da União	4.257.128.280	1.000	4.257.129.280
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		608.147.393	608.147.393
3 - Outras Despesas Correntes	1.190.200.616	18.000	1.190.218.616
1000 - Recursos Livres da União	1.187.841.936	18.000	1.187.859.936
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.358.680		2.358.680
4 - Investimentos	60.606.268		60.606.268
1000 - Recursos Livres da União	60.606.268		60.606.268
34102 - Ministério Público Militar	328.217.276	71.354.458	399.571.734
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.056.480	71.354.458	316.410.938
1000 - Recursos Livres da União	245.056.480	1.000	245.057.480
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		71.353.458	71.353.458
3 - Outras Despesas Correntes	79.310.796		79.310.796
1000 - Recursos Livres da União	79.310.796		79.310.796
4 - Investimentos	3.850.000		3.850.000
1000 - Recursos Livres da União	3.850.000		3.850.000
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.229.466.625	139.830.504	1.369.297.129
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.008.715.632	139.830.504	1.148.546.136
1000 - Recursos Livres da União	1.008.715.632	1.000	1.008.716.632
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		139.829.504	139.829.504
3 - Outras Despesas Correntes	215.750.993		215.750.993
1000 - Recursos Livres da União	215.744.320		215.744.320
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.673		6.673
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
1000 - Recursos Livres da União	5.000.000		5.000.000
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.378.463.401	316.932.071	2.695.395.472
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.909.505.172	316.932.071	2.226.437.243
1000 - Recursos Livres da União	1.909.505.172	1.000	1.909.506.172
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		316.931.071	316.931.071
3 - Outras Despesas Correntes	465.366.222		465.366.222
1000 - Recursos Livres da União	465.366.222		465.366.222
4 - Investimentos	3.592.007		3.592.007
1000 - Recursos Livres da União	3.592.007		3.592.007
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	44.359.002	64.985	44.423.987
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.440.405	64.985	19.505.390
1000 - Recursos Livres da União	19.440.405	1.000	19.441.405
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		63.985	63.985
3 - Outras Despesas Correntes	24.842.747		24.842.747
1000 - Recursos Livres da União	24.837.673		24.837.673
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.074		5.074
4 - Investimentos	75.850		75.850
1000 - Recursos Livres da União	75.850		75.850
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	132.646.820	569.781	133.216.601
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.329.559	569.781	74.899.340
1000 - Recursos Livres da União	74.329.559		74.329.559
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		569.781	569.781
3 - Outras Despesas Correntes	57.182.541		57.182.541
1000 - Recursos Livres da União	57.168.875		57.168.875
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.666		13.666

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total	
GND/Fonte				
4 - Investimentos	1.134.720		1.134.720	
1000 - Recursos Livres da União	1.134.720		1.134.720	
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	132.646.820	569.781	133.216.601	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.329.559	569.781	74.899.340	
1000 - Recursos Livres da União	74.329.559		74.329.559	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		569.781	569.781	
3 - Outras Despesas Correntes	57.182.541		57.182.541	
1000 - Recursos Livres da União	57.182.541		57.182.541	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.666		13.666	
4 - Investimentos	1.134.720		1.134.720	
1000 - Recursos Livres da União	1.134.720		1.134.720	
PODER EXECUTIVO	472.317.044.036	1.922.531.033.993	2.394.848.078.029	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.127.829.407	135.494.844.125	333.622.673.532	
1000 - Recursos Livres da União	185.816.474.787	15.589.326.307	201.405.801.094	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.210.087.060	48.210.087.060	
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		25.704.317.370	25.704.317.370	
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		676.814.021	676.814.021	
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.189.211.520	9.189.211.520	
1031 - FUNDAF - PGFN	1.172.470.120		1.172.470.120	
1032 - FUNDAF - RFB	7.628.441.223		7.628.441.223	
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.023.826.308	3.023.826.308	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	997.196.313	133.195.572	1.130.391.885	
1052 - Recursos Livres da UO	2.479.142.724	743.529.146	3.222.671.870	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.224.536.821	32.224.536.821	
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240		34.104.240	
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.186.025.592		1.186.025.592	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		600.000	
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.185.425.592		1.185.425.592	
3 - Outras Despesas Correntes	167.201.331.807	1.753.700.061.610	1.920.901.393.417	
1000 - Recursos Livres da União	111.096.482.854	32.462.160.626	143.558.643.480	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		103.173.662.585	103.173.662.585	
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		362.645.134.806	362.645.134.806	
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.397.056.440	1.397.056.440	
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		41.872.914	41.872.914	
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.738.250.030	2.738.250.030	
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533		5.643.533	
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	360.611.197		360.611.197	
1015 - Casa da Moeda	267.964.315		267.964.315	
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	135.380.290		135.380.290	
1017 - Montepio Civil		51.718	51.718	
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		900.000	
1019 - FUNAPOL	641.585.908		641.585.908	
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	33.792.604		33.792.604	
1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	24.662.147		24.662.147	
1031 - FUNDAF - PGFN	425.205.146		425.205.146	
1032 - FUNDAF - RFB	3.553.946.373		3.553.946.373	
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	60.868.000		60.868.000	
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	221.520.452		221.520.452	
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		3.134.949.383	3.134.949.383	
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	66.580.747		66.580.747	
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743		65.358.743	
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		83.447.697.274	83.447.697.274	
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.335.253		103.335.253	
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	7.233.366		7.233.366	
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		35.446.053.752	35.446.053.752	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.829.408.328	346.954.339	9.176.362.667	
1052 - Recursos Livres da UO	4.526.595.465		4.526.595.465	
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	180.384.676		180.384.676	
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		791.685.256.470	791.685.256.470	
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	15.572.350		15.572.350	
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360		4.400.360	
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	164.524.876		164.524.876	
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPMP	36.978.589		36.978.589	
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	254.449.316		254.449.316	
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	54.877.944		54.877.944	
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	692.464		692.464	
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532		16.398.532	
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		2.400.000	
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.075.000		9.075.000	
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	303.200.000		303.200.000	
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	150.900.111		150.900.111	

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.025.000		3.025.000
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional	295.410		295.410
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	35.873.734		35.873.734
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	5.845.939		5.845.939
1081 - Convênios	39.079.545	5.311.121	44.390.666
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	81.637.350		81.637.350
1084 - FGTS	41.877.500		41.877.500
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	43.470.000		43.470.000
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241		1.935.005.241
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10.000.000		10.000.000
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.595.716		1.595.716
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.044.252		17.044.252
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		1.000.000
1096 - Doações Nacionais	91.362.244	2.444.929	93.807.173
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	274.822.931		274.822.931
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	592.316.972		592.316.972
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	284.302.182		284.302.182
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	541.057.086		541.057.086
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	524.594.697		524.594.697
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	336.990.356		336.990.356
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	36.610.341		36.610.341
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	42.637.920		42.637.920
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.329.422		12.329.422
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	969.078		969.078
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	182.430.686		182.430.686
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	184.152.217		184.152.217
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	19.011.961		19.011.961
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.653.501		7.653.501
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.177.600		1.177.600
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	500.000		500.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	298.265.282		298.265.282
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	19.907.616		19.907.616
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	710.582.931		710.582.931
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.436		5.436
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	230.098.623		230.098.623
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	804.247.331		804.247.331
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		6.364.286	6.364.286
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.845.405.194	3.845.405.194
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187		22.717.187
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		239.263.501	239.263.501
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.086.674.154	5.461.907.292	8.548.581.446
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039		108.622.039
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	89.153.897		89.153.897
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	127.918.600		127.918.600
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	902.475.473		902.475.473
1149 - Fundo Social - FS - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	18.315.284.401		18.315.284.401
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	2.589.439.566		2.589.439.566

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	1.731.792.733		1.731.792.733
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240		31.805.240
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		45.436.057	45.436.057
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.786.760		346.786.760
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544		135.636.544
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795		15.241.795
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	271.518.718		271.518.718
9000 - Recursos Livres da União	393.559.661	4.464.464.914	4.858.024.575
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.450.882.352	2.450.882.352
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.114.931.505	5.114.931.505
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		856.849.316	856.849.316
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		1.199.999.998	1.199.999.998
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		313.487.700.808	313.487.700.808
4 - Investimentos	40.834.119.206	12.599.374.047	53.433.493.253
1000 - Recursos Livres da União	24.911.442.702	1.986.100.343	26.897.543.045
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.253.244.093	5.253.244.093
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.623.960.592	4.623.960.592
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		55.096.373	55.096.373
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.847.038.656		1.847.038.656
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000.000		20.000.000
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	1.860.000		1.860.000
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		100.000
1019 - FUNAPOL	108.944.766		108.944.766
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	27.402.917		27.402.917
1031 - FUNDAF - PGFN	9.192.775		9.192.775
1032 - FUNDAF - RFB	180.000.000		180.000.000
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	178.454.847		178.454.847
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10.000.000		10.000.000
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	3.939.714		3.939.714
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		409.001	409.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		208.947.770	208.947.770
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.153.799.264		1.153.799.264
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	112.505.369		112.505.369
1052 - Recursos Livres da UO	2.254.863.380		2.254.863.380
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	8.756.928		8.756.928
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	2.440.000		2.440.000
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	7.250.000		7.250.000
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		20.000.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.925.000		8.925.000
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.390.176		15.390.176
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.975.000		2.975.000
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.141.955.303		1.141.955.303
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	800.000		800.000
1081 - Convênios	110.680.187		110.680.187
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.362.650		38.362.650
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293		1.698.293
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.530.000		4.530.000
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		666.666
1096 - Doações Nacionais	17.440.000		17.440.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	28.521.875		28.521.875
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	115.487.576		115.487.576
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19.042.624		19.042.624
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	166.747.462		166.747.462
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	233.999.055		233.999.055
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	17.469.386		17.469.386
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.322.180		6.322.180
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	104.329.962		104.329.962

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.140.530		4.140.530
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	397.854		397.854
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	77.770.617		77.770.617
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	69.525.712		69.525.712
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	16.806.123		16.806.123
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.873.157		12.873.157
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	127.841.007		127.841.007
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.337.798.746		1.337.798.746
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13.302		13.302
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.367.782		25.367.782
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	229.716.635		229.716.635
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		52.615.875	52.615.875
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.220.680.653		3.220.680.653
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	80.000.000		80.000.000
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	78.815.460		78.815.460
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	723.681.259		723.681.259
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	736.921.863		736.921.863
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		419.000.000	419.000.000
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.198.433.793		1.198.433.793
5 - Inversões Financeiras	43.677.198.942	250.000.000	43.927.198.942
1000 - Recursos Livres da União	13.498.102.593		13.498.102.593
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		250.000.000	250.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	525.738.054		525.738.054
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296		22.776.113.296
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	440.622.848		440.622.848
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	48.843.883		48.843.883
1052 - Recursos Livres da UO	1.484.225.231		1.484.225.231
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394		14.795.394
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		50.000.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.605.504.218		4.605.504.218
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425		233.253.425
6 - Amortização da Dívida	3.248.035.232		3.248.035.232
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.000.000		18.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	3.230.035.232		3.230.035.232
9 - Reserva de Contingência	18.042.503.850	20.486.754.211	38.529.258.061
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.401.752.939	20.401.752.939
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		83.250.573	83.250.573
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	10.636.712		10.636.712
1015 - Casa da Moeda	4.563.123		4.563.123
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	63.197.678		63.197.678
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	334.371.072		334.371.072
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329		819.308.329
1031 - FUNDAF - PGFN	3.145.485.075		3.145.485.075
1032 - FUNDAF - RFB	1.208.028.427		1.208.028.427
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.525.813		46.525.813
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	255.981.933		255.981.933
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		1.678.032	1.678.032
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	143.533.705		143.533.705
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	168.332.705		168.332.705
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		72.667	72.667
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	943.702.854		943.702.854
1052 - Recursos Livres da UO	4.734.889.051		4.734.889.051
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	254.854.121		254.854.121
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	17.952.776		17.952.776
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	83.256.171		83.256.171
1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.799.266		5.799.266
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	256.326.276		256.326.276
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	127.735.912		127.735.912
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	46.153.430		46.153.430

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	117.044.047		117.044.047
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	410.805.236		410.805.236
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	526.463.948		526.463.948
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.077.631.113		1.077.631.113
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	17.029.414		17.029.414
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	186.996.143		186.996.143
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	9.287.060		9.287.060
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	92.083.537		92.083.537
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	463.238.678		463.238.678
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671		17.306.671
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	643.185.631		643.185.631
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.273.100.069		1.273.100.069
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138		275.227.138
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	261.782.085		261.782.085
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651		688.651
20000 - Presidência da República	3.438.630.473	339.369.868	3.778.000.341
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.183.031	339.369.868	1.887.552.899
1000 - Recursos Livres da União	1.525.490.418	26.000	1.525.516.418
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		216.565.683	216.565.683
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.692.613		22.692.613
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.778.185	122.778.185
3 - Outras Despesas Correntes	1.506.229.263		1.506.229.263
1000 - Recursos Livres da União	1.314.094.674		1.314.094.674
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	66.580.747		66.580.747
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	125.553.842		125.553.842
4 - Investimentos	90.679.125		90.679.125
1000 - Recursos Livres da União	66.576.300		66.576.300
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10.000.000		10.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.102.825		14.102.825
5 - Inversões Financeiras	24.481.514		24.481.514
1000 - Recursos Livres da União	24.481.514		24.481.514
9 - Reserva de Contingência	269.057.540		269.057.540
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	250.117.012		250.117.012
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.940.528		18.940.528
20101 - Presidência da República	1.586.316.110	27.121	1.586.343.231
1 - Pessoal e Encargos Sociais	389.365.225	27.121	389.392.346
1000 - Recursos Livres da União	389.365.225	13.000	389.378.225
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	1.112.069.371		1.112.069.371
1000 - Recursos Livres da União	1.112.069.371		1.112.069.371
4 - Investimentos	60.400.000		60.400.000
1000 - Recursos Livres da União	60.400.000		60.400.000
5 - Inversões Financeiras	24.481.514		24.481.514
1000 - Recursos Livres da União	24.481.514		24.481.514
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	594.107.343	339.342.747	933.450.090
1 - Pessoal e Encargos Sociais	474.613.217	339.342.747	813.955.964
1000 - Recursos Livres da União	474.613.217	13.000	474.626.217
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		216.565.683	216.565.683
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.764.064	122.764.064
3 - Outras Despesas Correntes	113.317.826		113.317.826
1000 - Recursos Livres da União	113.317.826		113.317.826
4 - Investimentos	6.176.300		6.176.300
1000 - Recursos Livres da União	6.176.300		6.176.300
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1.164.019.668		1.164.019.668
1 - Pessoal e Encargos Sociais	670.195.179		670.195.179
1000 - Recursos Livres da União	661.511.976		661.511.976
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.683.203		8.683.203
3 - Outras Despesas Correntes	233.707.477		233.707.477
1000 - Recursos Livres da União	88.707.477		88.707.477
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	66.580.747		66.580.747
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.419.253		78.419.253
4 - Investimentos	10.000.000		10.000.000
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10.000.000		10.000.000
9 - Reserva de Contingência	250.117.012		250.117.012
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	250.117.012		250.117.012
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	94.187.352		94.187.352
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.009.410		14.009.410
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.009.410		14.009.410
3 - Outras Despesas Correntes	47.134.589		47.134.589
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	47.134.589		47.134.589
4 - Investimentos	14.102.825		14.102.825
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.102.825		14.102.825
9 - Reserva de Contingência	18.940.528		18.940.528
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.940.528		18.940.528

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária		8.271.139.955	2.699.004.537	10.970.144.492
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.556.495.333	2.698.371.872	8.254.867.205
1000 - Recursos Livres da União		5.556.495.333	13.000	5.556.508.333
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			2.274.182.598	2.274.182.598
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			424.176.274	424.176.274
3 - Outras Despesas Correntes		2.452.245.375	632.665	2.452.878.040
1000 - Recursos Livres da União		2.246.304.776	632.665	2.246.937.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		75.145.437		75.145.437
1052 - Recursos Livres da UO		106.026.776		106.026.776
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares		4.400.360		4.400.360
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional		295.410		295.410
1081 - Convênios		165.000		165.000
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM		19.907.616		19.907.616
4 - Investimentos		262.399.247		262.399.247
1000 - Recursos Livres da União		255.920.496		255.920.496
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		6.478.751		6.478.751
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta		3.526.329.137	2.698.508.462	6.224.837.599
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.574.458.633	2.698.371.872	4.272.830.505
1000 - Recursos Livres da União		1.574.458.633	13.000	1.574.471.633
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			2.274.182.598	2.274.182.598
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			424.176.274	424.176.274
3 - Outras Despesas Correntes		1.913.952.743	136.590	1.914.089.333
1000 - Recursos Livres da União		1.783.423.145	136.590	1.783.559.735
1052 - Recursos Livres da UO		105.926.212		105.926.212
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares		4.400.360		4.400.360
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional		295.410		295.410
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM		19.907.616		19.907.616
4 - Investimentos		37.917.761		37.917.761
1000 - Recursos Livres da União		37.917.761		37.917.761
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA		4.736.810.818	496.075	4.737.306.893
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.982.036.700		3.982.036.700
1000 - Recursos Livres da União		3.982.036.700		3.982.036.700
3 - Outras Despesas Correntes		530.596.532	496.075	531.092.607
1000 - Recursos Livres da União		455.310.245	496.075	455.806.320
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		75.121.287		75.121.287
1081 - Convênios		165.000		165.000
4 - Investimentos		224.177.586		224.177.586
1000 - Recursos Livres da União		217.698.835		217.698.835
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		6.478.751		6.478.751
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira		8.000.000		8.000.000
3 - Outras Despesas Correntes		7.696.100		7.696.100
1000 - Recursos Livres da União		7.571.386		7.571.386
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		24.150		24.150
1052 - Recursos Livres da UO		100.564		100.564
4 - Investimentos		303.900		303.900
1000 - Recursos Livres da União		303.900		303.900
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		13.217.166.379	2.236.553.101	15.453.719.480
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.407.293.561	2.236.519.859	3.643.813.420
1000 - Recursos Livres da União		1.407.293.561	13.000	1.407.306.561
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			1.838.752.916	1.838.752.916
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			397.753.943	397.753.943
3 - Outras Despesas Correntes		8.881.919.506	33.242	8.881.952.748
1000 - Recursos Livres da União		2.598.033.943	33.242	2.598.067.185
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.008.383.895		2.008.383.895
1052 - Recursos Livres da UO		452.906.057		452.906.057
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos		15.572.350		15.572.350
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas		54.877.944		54.877.944
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		274.822.931		274.822.931
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		592.316.972		592.316.972
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		284.302.182		284.302.182
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		541.057.086		541.057.086
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		524.594.697		524.594.697
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras		336.990.356		336.990.356
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		36.610.341		36.610.341
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		42.637.920		42.637.920
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		12.329.422		12.329.422
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		969.078		969.078
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		182.430.686		182.430.686
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas		184.152.217		184.152.217

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V	Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>			
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	19.011.961		19.011.961
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.653.501		7.653.501
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.177.600		1.177.600
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	500.000		500.000
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	710.582.931		710.582.931
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.436		5.436
4 - Investimentos	2.785.869.775		2.785.869.775
1000 - Recursos Livres da União	83.900.819		83.900.819
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	360.723.644		360.723.644
1052 - Recursos Livres da UO	107.559.151		107.559.151
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	2.440.000		2.440.000
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		20.000.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	28.521.875		28.521.875
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	115.487.576		115.487.576
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19.042.624		19.042.624
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	166.747.462		166.747.462
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	233.999.055		233.999.055
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	17.469.386		17.469.386
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.322.180		6.322.180
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	104.329.962		104.329.962
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.140.530		4.140.530
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	397.854		397.854
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	77.770.617		77.770.617
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	69.525.712		69.525.712
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	16.806.123		16.806.123
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.873.157		12.873.157
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.337.798.746		1.337.798.746
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13.302		13.302
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		50.000.000
9 - Reserva de Contingência	92.083.537		92.083.537
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	92.083.537		92.083.537
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.672.166.929	1.558.517.015	3.230.683.944
1 - Pessoal e Encargos Sociais	776.382.307	1.558.517.015	2.334.899.322
1000 - Recursos Livres da União	776.382.307	13.000	776.395.307
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.338.746.579	1.338.746.579
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		219.757.436	219.757.436
3 - Outras Despesas Correntes	765.369.443		765.369.443
1000 - Recursos Livres da União	763.445.198		763.445.198
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.424.245		1.424.245
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	500.000		500.000
4 - Investimentos	38.331.642		38.331.642
1000 - Recursos Livres da União	38.331.642		38.331.642
9 - Reserva de Contingência	92.083.537		92.083.537
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	92.083.537		92.083.537
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.667.952.338	163.130.150	1.831.082.488
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.280.857	163.130.150	257.411.007
1000 - Recursos Livres da União	94.280.857		94.280.857
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		139.269.386	139.269.386
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.860.764	23.860.764
3 - Outras Despesas Correntes	1.546.171.481		1.546.171.481
1000 - Recursos Livres da União	1.490.432.679		1.490.432.679
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	860.858		860.858
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas	54.877.944		54.877.944

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V	Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>Físicas</i>			
4 - Investimentos	27.500.000		27.500.000
1000 - Recursos Livres da União	7.500.000		7.500.000
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas	20.000.000		20.000.000
<i>Físicas</i>			
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	885.495.198	514.114.706	1.399.609.904
1 - Pessoal e Encargos Sociais	476.438.678	514.081.464	990.520.142
1000 - Recursos Livres da União	476.438.678		476.438.678
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		360.736.951	360.736.951
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		153.344.513	153.344.513
3 - Outras Despesas Correntes	373.901.574	33.242	373.934.816
1000 - Recursos Livres da União	232.502.830	33.242	232.536.072
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	125.826.394		125.826.394
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	15.572.350		15.572.350
4 - Investimentos	35.154.946		35.154.946
1000 - Recursos Livres da União	7.214.946		7.214.946
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.500.000		25.500.000
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	2.440.000		2.440.000
24205 - Agência Espacial Brasileira	133.790.001	791.230	134.581.231
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.275.917	791.230	21.067.147
1000 - Recursos Livres da União	20.275.917		20.275.917
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		791.230	791.230
3 - Outras Despesas Correntes	83.459.853		83.459.853
1000 - Recursos Livres da União	83.459.853		83.459.853
4 - Investimentos	30.054.231		30.054.231
1000 - Recursos Livres da União	30.054.231		30.054.231
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	69.314.588		69.314.588
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.915.802		39.915.802
1000 - Recursos Livres da União	39.915.802		39.915.802
3 - Outras Despesas Correntes	28.598.786		28.598.786
1000 - Recursos Livres da União	28.193.383		28.193.383
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	405.403		405.403
4 - Investimentos	800.000		800.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000		800.000
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.788.447.325		8.788.447.325
3 - Outras Despesas Correntes	6.084.418.369		6.084.418.369
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.879.866.995		1.879.866.995
1052 - Recursos Livres da UO	452.906.057		452.906.057
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	274.822.931		274.822.931
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	592.316.972		592.316.972
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	284.302.182		284.302.182
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	541.057.086		541.057.086
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	524.594.697		524.594.697
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	336.990.356		336.990.356
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	36.610.341		36.610.341
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	42.637.920		42.637.920
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.329.422		12.329.422
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	969.078		969.078
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	182.430.686		182.430.686
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	184.152.217		184.152.217
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	19.011.961		19.011.961
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.653.501		7.653.501
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.177.600		1.177.600
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	710.582.931		710.582.931
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.436		5.436
4 - Investimentos	2.654.028.956		2.654.028.956
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	335.223.644		335.223.644
1052 - Recursos Livres da UO	107.559.151		107.559.151
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	28.521.875		28.521.875
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	115.487.576		115.487.576
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19.042.624		19.042.624

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V	Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	166.747.462		166.747.462
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	233.999.055		233.999.055
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	17.469.386		17.469.386
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.322.180		6.322.180
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	104.329.962		104.329.962
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.140.530		4.140.530
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	397.854		397.854
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	77.770.617		77.770.617
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	69.525.712		69.525.712
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	16.806.123		16.806.123
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.873.157		12.873.157
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.337.798.746		1.337.798.746
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13.302		13.302
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		50.000.000
25000 - Ministério da Fazenda	22.309.525.480	119.462.209	22.428.987.689
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.944.911.533	119.052.694	10.063.964.227
1000 - Recursos Livres da União	729.017.510		729.017.510
1031 - FUNDAF - PGFN	1.172.470.120		1.172.470.120
1032 - FUNDAF - RFB	7.628.441.223		7.628.441.223
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.613.025		15.613.025
1052 - Recursos Livres da UO	399.369.655		399.369.655
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		119.052.694	119.052.694
3 - Outras Despesas Correntes	6.776.225.270	409.515	6.776.634.785
1000 - Recursos Livres da União	333.917.933	409.515	334.327.448
1015 - Casa da Moeda	267.964.315		267.964.315
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		900.000
1031 - FUNDAF - PGFN	425.205.146		425.205.146
1032 - FUNDAF - RFB	3.553.946.373		3.553.946.373
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.743.050.078		1.743.050.078
1052 - Recursos Livres da UO	57.681.764		57.681.764
9000 - Recursos Livres da União	393.559.661		393.559.661
4 - Investimentos	369.956.950		369.956.950
1000 - Recursos Livres da União	172.773.926		172.773.926
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		100.000
1031 - FUNDAF - PGFN	9.192.775		9.192.775
1032 - FUNDAF - RFB	180.000.000		180.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.220.309		3.220.309
1052 - Recursos Livres da UO	4.669.940		4.669.940
9 - Reserva de Contingência	5.218.431.727		5.218.431.727
1015 - Casa da Moeda	4.563.123		4.563.123
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	63.197.678		63.197.678
1031 - FUNDAF - PGFN	3.145.485.075		3.145.485.075
1032 - FUNDAF - RFB	1.208.028.427		1.208.028.427
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	226.951		226.951
1052 - Recursos Livres da UO	796.930.473		796.930.473
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.299.800.994	13.940.231	1.313.741.225
1 - Pessoal e Encargos Sociais	729.017.510	13.940.231	742.957.741
1000 - Recursos Livres da União	729.017.510		729.017.510
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.940.231	13.940.231
3 - Outras Despesas Correntes	334.711.880		334.711.880
1000 - Recursos Livres da União	333.811.880		333.811.880
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		900.000
4 - Investimentos	172.873.926		172.873.926
1000 - Recursos Livres da União	172.773.926		172.773.926
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		100.000
9 - Reserva de Contingência	63.197.678		63.197.678
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	63.197.678		63.197.678
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	12.843.170.412		12.843.170.412
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.628.441.223		7.628.441.223
1032 - FUNDAF - RFB	7.628.441.223		7.628.441.223
3 - Outras Despesas Correntes	3.821.910.688		3.821.910.688

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1015 - Casa da Moeda		267.964.315		267.964.315
1032 - FUNDAF - RFB		3.553.946.373		3.553.946.373
4 - Investimentos		180.000.000		180.000.000
1032 - FUNDAF - RFB		180.000.000		180.000.000
9 - Reserva de Contingência		1.212.818.501		1.212.818.501
1015 - Casa da Moeda		4.563.123		4.563.123
1032 - FUNDAF - RFB		1.208.028.427		1.208.028.427
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		226.951		226.951
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional		4.752.459.169		4.752.459.169
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.172.470.120		1.172.470.120
1031 - FUNDAF - PGFN		1.172.470.120		1.172.470.120
3 - Outras Despesas Correntes		425.311.199		425.311.199
1000 - Recursos Livres da União		106.053		106.053
1031 - FUNDAF - PGFN		425.205.146		425.205.146
4 - Investimentos		9.192.775		9.192.775
1031 - FUNDAF - PGFN		9.192.775		9.192.775
9 - Reserva de Contingência		3.145.485.075		3.145.485.075
1031 - FUNDAF - PGFN		3.145.485.075		3.145.485.075
25203 - Comissão de Valores Mobiliários		972.898.516		972.898.516
1 - Pessoal e Encargos Sociais		237.164.568		237.164.568
1052 - Recursos Livres da UO		237.164.568		237.164.568
3 - Outras Despesas Correntes		51.890.514		51.890.514
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		479.384		479.384
1052 - Recursos Livres da UO		51.411.130		51.411.130
4 - Investimentos		4.873.500		4.873.500
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		203.560		203.560
1052 - Recursos Livres da UO		4.669.940		4.669.940
9 - Reserva de Contingência		678.969.934		678.969.934
1052 - Recursos Livres da UO		678.969.934		678.969.934
25208 - Superintendência de Seguros Privados		323.921.877	105.521.978	429.443.855
1 - Pessoal e Encargos Sociais		177.818.112	105.112.463	282.930.575
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		15.613.025		15.613.025
1052 - Recursos Livres da UO		162.205.087		162.205.087
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			105.112.463	105.112.463
3 - Outras Despesas Correntes		25.126.277	409.515	25.535.792
1000 - Recursos Livres da União			409.515	409.515
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		18.855.643		18.855.643
1052 - Recursos Livres da UO		6.270.634		6.270.634
4 - Investimentos		3.016.749		3.016.749
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.016.749		3.016.749
9 - Reserva de Contingência		117.960.539		117.960.539
1052 - Recursos Livres da UO		117.960.539		117.960.539
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais		2.117.274.712		2.117.274.712
3 - Outras Despesas Correntes		2.117.274.712		2.117.274.712
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.723.715.051		1.723.715.051
9000 - Recursos Livres da União		393.559.661		393.559.661
26000 - Ministério da Educação		184.873.008.357	48.477.696.360	233.350.704.717
1 - Pessoal e Encargos Sociais		67.421.600.354	40.881.511.099	108.303.111.453
1000 - Recursos Livres da União		67.421.600.354	15.565.324.548	82.986.924.902
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			6.384.024.038	6.384.024.038
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			18.932.162.513	18.932.162.513
3 - Outras Despesas Correntes		99.447.281.151	7.350.793.468	106.798.074.619
1000 - Recursos Livres da União		71.815.078.735	1.488.233.445	73.303.312.180
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			28.629.867	28.629.867
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas			41.872.914	41.872.914
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		360.611.197		360.611.197
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			324.838.829	324.838.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.125.448.420		1.125.448.420
1081 - Convênios		28.057.575	5.311.121	33.368.696
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP		22.717.187		22.717.187
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		3.086.674.154	5.461.907.292	8.548.581.446
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		108.622.039		108.622.039
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		127.918.600		127.918.600
1149 - Fundo Social - FS - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde		18.315.284.401		18.315.284.401
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica		2.589.439.566		2.589.439.566
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde		1.731.792.733		1.731.792.733
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		135.636.544		135.636.544
4 - Investimentos		6.004.126.852	245.391.793	6.249.518.645
1000 - Recursos Livres da União		2.564.470.460	126.241.793	2.690.712.253
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		20.000.000		20.000.000
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social			409.001	409.001

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		118.740.999	118.740.999
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	101.056.338		101.056.338
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.257.088		10.257.088
1081 - Convênios	8.180.187		8.180.187
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		666.666
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.220.680.653		3.220.680.653
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	78.815.460		78.815.460
5 - Inversões Financeiras	12.000.000.000		12.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	7.394.495.782		7.394.495.782
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.605.504.218		4.605.504.218
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	8.541.624.874	271.335.547	8.812.960.421
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.983.454.624	246.157.842	5.229.612.466
1000 - Recursos Livres da União	4.983.454.624	13.000	4.983.467.624
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		198.032.625	198.032.625
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.112.217	48.112.217
3 - Outras Despesas Correntes	2.054.551.174	25.177.705	2.079.728.879
1000 - Recursos Livres da União	1.693.939.977	25.177.705	1.719.117.682
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	360.611.197		360.611.197
4 - Investimentos	1.503.619.076		1.503.619.076
1000 - Recursos Livres da União	1.483.619.076		1.483.619.076
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000.000		20.000.000
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	115.961.469	70.884.495	186.845.964
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.050.877	70.884.495	153.935.372
1000 - Recursos Livres da União	83.050.877	13.000	83.063.877
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		39.915.414	39.915.414
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.956.081	30.956.081
3 - Outras Despesas Correntes	31.020.591		31.020.591
1000 - Recursos Livres da União	31.020.591		31.020.591
4 - Investimentos	1.890.001		1.890.001
1000 - Recursos Livres da União	1.890.001		1.890.001
26105 - Instituto Benjamin Constant	87.556.968	43.673.781	131.230.749
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.707.178	43.395.099	100.102.277
1000 - Recursos Livres da União	56.707.178	13.000	56.720.178
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		24.259.485	24.259.485
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.122.614	19.122.614
3 - Outras Despesas Correntes	28.351.240	278.682	28.629.922
1000 - Recursos Livres da União	27.105.640	278.682	27.384.322
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.245.600		1.245.600
4 - Investimentos	2.498.550		2.498.550
1000 - Recursos Livres da União	2.498.550		2.498.550
26201 - Colégio Pedro II	627.702.076	385.244.664	1.012.946.740
1 - Pessoal e Encargos Sociais	515.274.141	385.244.664	900.518.805
1000 - Recursos Livres da União	515.274.141		515.274.141
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		187.352.582	187.352.582
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		197.892.082	197.892.082
3 - Outras Despesas Correntes	112.427.935		112.427.935
1000 - Recursos Livres da União	108.149.750		108.149.750
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.278.185		4.278.185
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	315.882.215	7.875.156	323.757.371
1 - Pessoal e Encargos Sociais	251.460.848	7.875.156	259.336.004
1000 - Recursos Livres da União	251.460.848		251.460.848
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.875.156	7.875.156
3 - Outras Despesas Correntes	62.175.432		62.175.432
1000 - Recursos Livres da União	61.640.884		61.640.884
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	534.548		534.548
4 - Investimentos	2.245.935		2.245.935
1000 - Recursos Livres da União	2.245.935		2.245.935
26231 - Universidade Federal de Alagoas	885.152.257	347.133.345	1.232.285.602
1 - Pessoal e Encargos Sociais	708.000.173	347.101.488	1.055.101.661
1000 - Recursos Livres da União	708.000.173		708.000.173
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		64.315.503	64.315.503
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.785.985	282.785.985
3 - Outras Despesas Correntes	172.070.104	31.857	172.101.961
1000 - Recursos Livres da União	165.637.624	31.857	165.669.481
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.432.480		6.432.480
4 - Investimentos	5.081.980		5.081.980
1000 - Recursos Livres da União	2.501.980		2.501.980
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.500.000		2.500.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	80.000		80.000
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.544.867.988	860.061.560	2.404.929.548
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.235.290.166	860.023.332	2.095.313.498
1000 - Recursos Livres da União	1.235.290.166		1.235.290.166
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		349.731.036	349.731.036
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		510.292.296	510.292.296
3 - Outras Despesas Correntes	300.389.290	38.228	300.427.518
1000 - Recursos Livres da União	280.048.600	38.228	280.086.828
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.340.690		20.340.690
4 - Investimentos	9.188.532		9.188.532
1000 - Recursos Livres da União	6.638.708		6.638.708
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.549.824		2.549.824

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.341.511.179	662.904.711	2.004.415.890
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.069.509.816	662.820.612	1.732.330.428
1000 - Recursos Livres da União	1.069.509.816		1.069.509.816
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		203.382.450	203.382.450
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		459.438.162	459.438.162
3 - Outras Despesas Correntes	266.457.560	84.099	266.541.659
1000 - Recursos Livres da União	258.659.859	84.099	258.743.958
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.797.701		7.797.701
4 - Investimentos	5.543.803		5.543.803
1000 - Recursos Livres da União	2.845.190		2.845.190
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.900.000		1.900.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	798.613		798.613
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	966.309.655	414.652.833	1.380.962.488
1 - Pessoal e Encargos Sociais	771.779.489	414.513.237	1.186.292.726
1000 - Recursos Livres da União	771.779.489		771.779.489
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		171.520.768	171.520.768
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		242.992.469	242.992.469
3 - Outras Despesas Correntes	187.267.235	139.596	187.406.831
1000 - Recursos Livres da União	171.155.014	139.596	171.294.610
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.112.221		16.112.221
4 - Investimentos	7.262.931		7.262.931
1000 - Recursos Livres da União	1.362.931		1.362.931
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.900.000		5.900.000
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.131.296.824	581.221.265	1.712.518.089
1 - Pessoal e Encargos Sociais	911.852.328	581.194.411	1.493.046.739
1000 - Recursos Livres da União	911.852.328		911.852.328
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		185.956.300	185.956.300
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		395.238.111	395.238.111
3 - Outras Despesas Correntes	208.937.010	26.854	208.963.864
1000 - Recursos Livres da União	189.829.663	26.854	189.856.517
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.107.347		19.107.347
4 - Investimentos	10.507.486		10.507.486
1000 - Recursos Livres da União	5.507.486		5.507.486
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
26236 - Universidade Federal Fluminense	1.898.505.224	1.125.576.385	3.024.081.609
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.545.188	1.125.353.389	2.673.898.577
1000 - Recursos Livres da União	1.548.545.188		1.548.545.188
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		456.403.664	456.403.664
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		668.949.725	668.949.725
3 - Outras Despesas Correntes	340.140.400	222.996	340.363.396
1000 - Recursos Livres da União	307.309.275	222.996	307.532.271
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.831.125		32.831.125
4 - Investimentos	9.819.636		9.819.636
1000 - Recursos Livres da União	7.724.032		7.724.032
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.095.604		2.095.604
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.204.138.212	339.918.031	1.544.056.243
1 - Pessoal e Encargos Sociais	750.395.668	339.918.031	1.090.313.699
1000 - Recursos Livres da União	750.395.668		750.395.668
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		27.046.586	27.046.586
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		312.871.445	312.871.445
3 - Outras Despesas Correntes	445.157.657		445.157.657
1000 - Recursos Livres da União	181.491.588		181.491.588
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	263.666.069		263.666.069
4 - Investimentos	8.584.887		8.584.887
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.584.887		8.584.887
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.900.244.386	1.113.933.770	3.014.178.156
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.488.662.344	1.113.665.048	2.602.327.392
1000 - Recursos Livres da União	1.488.662.344		1.488.662.344
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		469.057.395	469.057.395
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		644.607.653	644.607.653
3 - Outras Despesas Correntes	410.164.066	268.722	410.432.788
1000 - Recursos Livres da União	377.228.096	268.722	377.496.818
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.935.970		32.935.970
4 - Investimentos	1.417.976		1.417.976
1000 - Recursos Livres da União	917.976		917.976
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
26239 - Universidade Federal do Pará	1.539.455.112	543.436.018	2.082.891.130
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.223.536.703	543.436.018	1.766.972.721
1000 - Recursos Livres da União	1.223.536.703		1.223.536.703
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		16.122.364	16.122.364
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		527.313.654	527.313.654
3 - Outras Despesas Correntes	300.325.409		300.325.409
1000 - Recursos Livres da União	286.469.918		286.469.918
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.310.258		13.310.258
1081 - Convênios	545.233		545.233
4 - Investimentos	15.593.000		15.593.000
1000 - Recursos Livres da União	12.593.000		12.593.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.580.126.365	887.367.771	2.467.494.136
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.313.506.784	887.367.771	2.200.874.555
1000 - Recursos Livres da União	1.313.506.784		1.313.506.784

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		345.750.745	345.750.745
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		541.617.026	541.617.026
3 - Outras Despesas Correntes	259.886.778		259.886.778
1000 - Recursos Livres da União	254.886.778		254.886.778
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
4 - Investimentos	6.732.803		6.732.803
1000 - Recursos Livres da União	4.931.208		4.931.208
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.801.595		1.801.595
26241 - Universidade Federal do Paraná	1.586.480.235	849.750.610	2.436.230.845
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.264.699.173	849.522.979	2.114.222.152
1000 - Recursos Livres da União	1.264.699.173		1.264.699.173
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		115.430.510	115.430.510
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		734.092.469	734.092.469
3 - Outras Despesas Correntes	307.269.051	227.631	307.496.682
1000 - Recursos Livres da União	281.693.744	227.631	281.921.375
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.019.111		20.019.111
1081 - Convênios	5.556.196		5.556.196
4 - Investimentos	14.512.011		14.512.011
1000 - Recursos Livres da União	6.500.000		6.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		1.500.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	212.011		212.011
1081 - Convênios	6.300.000		6.300.000
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.628.727.515	683.557.972	2.312.285.487
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.315.504.099	683.519.744	1.999.023.843
1000 - Recursos Livres da União	1.315.504.099		1.315.504.099
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		128.562.600	128.562.600
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		554.957.144	554.957.144
3 - Outras Despesas Correntes	285.815.445	38.228	285.853.673
1000 - Recursos Livres da União	263.083.821	38.228	263.122.049
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.017.494		19.017.494
1081 - Convênios	3.714.130		3.714.130
4 - Investimentos	27.407.971		27.407.971
1000 - Recursos Livres da União	25.273.585		25.273.585
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.080.997		2.080.997
1081 - Convênios	53.389		53.389
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.537.871.023	843.009.629	2.380.880.652
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.207.058.848	842.984.144	2.050.042.992
1000 - Recursos Livres da União	1.207.058.848		1.207.058.848
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		326.640.006	326.640.006
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		516.344.138	516.344.138
3 - Outras Despesas Correntes	320.498.229	25.485	320.523.714
1000 - Recursos Livres da União	294.248.229	25.485	294.273.714
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.250.000		26.250.000
4 - Investimentos	10.313.946		10.313.946
1000 - Recursos Livres da União	2.003.344		2.003.344
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.226.178		8.226.178
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	84.424		84.424
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.721.896.248	1.006.813.640	2.728.709.888
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.393.964.785	1.006.811.347	2.400.776.132
1000 - Recursos Livres da União	1.393.964.785		1.393.964.785
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		441.433.378	441.433.378
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		565.377.969	565.377.969
3 - Outras Despesas Correntes	320.931.463	2.293	320.933.756
1000 - Recursos Livres da União	290.230.322	2.293	290.232.615
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.701.141		30.701.141
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.846.516.710	1.729.712.742	4.576.229.452
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.262.780.189	1.729.080.432	3.991.860.621
1000 - Recursos Livres da União	2.262.780.189		2.262.780.189
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		833.406.429	833.406.429
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		895.674.003	895.674.003
3 - Outras Despesas Correntes	572.042.411	632.310	572.674.721
1000 - Recursos Livres da União	512.710.302	632.310	513.342.612
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.332.109		59.332.109
4 - Investimentos	11.694.110		11.694.110
1000 - Recursos Livres da União	9.694.110		9.694.110
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.526.519.944	798.626.110	2.325.146.054
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.208.753.929	798.335.563	2.007.089.492
1000 - Recursos Livres da União	1.208.753.929		1.208.753.929
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		331.886.063	331.886.063
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		466.449.500	466.449.500
3 - Outras Despesas Correntes	310.178.015	290.547	310.468.562
1000 - Recursos Livres da União	260.309.889	290.547	260.600.436
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.868.126		49.868.126
4 - Investimentos	7.588.000		7.588.000
1000 - Recursos Livres da União	3.588.000		3.588.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		4.000.000
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.259.217.900	567.216.243	1.826.434.143

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.037.755.522	566.945.461	1.604.700.983
1000 - Recursos Livres da União	1.037.755.522		1.037.755.522
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		130.798.975	130.798.975
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		436.146.486	436.146.486
3 - Outras Despesas Correntes	216.212.378	270.782	216.483.160
1000 - Recursos Livres da União	213.159.380	270.782	213.430.162
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.052.998		3.052.998
4 - Investimentos	5.250.000		5.250.000
1000 - Recursos Livres da União	4.150.000		4.150.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.100.000		1.100.000
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	672.498.652	238.144.286	910.642.938
1 - Pessoal e Encargos Sociais	553.749.280	238.144.286	791.893.566
1000 - Recursos Livres da União	553.749.280		553.749.280
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		238.144.286	238.144.286
3 - Outras Despesas Correntes	117.215.216		117.215.216
1000 - Recursos Livres da União	116.508.961		116.508.961
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	706.255		706.255
4 - Investimentos	1.534.156		1.534.156
1000 - Recursos Livres da União	1.534.156		1.534.156
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	706.755.697	277.020.619	983.776.316
1 - Pessoal e Encargos Sociais	585.441.192	277.020.619	862.461.811
1000 - Recursos Livres da União	585.441.192		585.441.192
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		42.110.855	42.110.855
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		234.909.764	234.909.764
3 - Outras Despesas Correntes	118.789.494		118.789.494
1000 - Recursos Livres da União	116.678.720		116.678.720
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.110.774		2.110.774
4 - Investimentos	2.525.011		2.525.011
1000 - Recursos Livres da União	2.525.011		2.525.011
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	320.324.468	53.311.971	373.636.439
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.662.670	53.311.971	306.974.641
1000 - Recursos Livres da União	253.662.670		253.662.670
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.311.971	53.311.971
3 - Outras Despesas Correntes	64.269.783		64.269.783
1000 - Recursos Livres da União	62.011.657		62.011.657
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.258.126		2.258.126
4 - Investimentos	2.392.015		2.392.015
1000 - Recursos Livres da União	2.392.015		2.392.015
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	440.338.556		440.338.556
1 - Pessoal e Encargos Sociais	344.366.071		344.366.071
1000 - Recursos Livres da União	344.366.071		344.366.071
3 - Outras Despesas Correntes	91.040.125		91.040.125
1000 - Recursos Livres da União	85.707.152		85.707.152
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.332.973		5.332.973
4 - Investimentos	4.932.360		4.932.360
1000 - Recursos Livres da União	4.379.686		4.379.686
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	552.674		552.674
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	792.464.035	259.894.442	1.052.358.477
1 - Pessoal e Encargos Sociais	645.782.360	259.894.442	905.676.802
1000 - Recursos Livres da União	645.782.360		645.782.360
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		259.894.442	259.894.442
3 - Outras Despesas Correntes	139.681.675		139.681.675
1000 - Recursos Livres da União	139.125.635		139.125.635
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	556.040		556.040
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
1000 - Recursos Livres da União	7.000.000		7.000.000
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	316.158.186	67.862.283	384.020.469
1 - Pessoal e Encargos Sociais	242.436.737	67.862.283	310.299.020
1000 - Recursos Livres da União	242.436.737		242.436.737
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.862.283	67.862.283
3 - Outras Despesas Correntes	63.509.209		63.509.209
1000 - Recursos Livres da União	62.992.302		62.992.302
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	516.907		516.907
4 - Investimentos	10.212.240		10.212.240
1000 - Recursos Livres da União	10.212.240		10.212.240
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	417.825.275	200.504.530	618.329.805
1 - Pessoal e Encargos Sociais	338.427.316	200.414.630	538.841.946
1000 - Recursos Livres da União	338.427.316		338.427.316
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		60.892.430	60.892.430
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		139.522.200	139.522.200
3 - Outras Despesas Correntes	76.411.885	89.900	76.501.785
1000 - Recursos Livres da União	75.557.123	89.900	75.647.023
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	854.762		854.762
4 - Investimentos	2.986.074		2.986.074
1000 - Recursos Livres da União	2.761.074		2.761.074
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	225.000		225.000
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	437.065.169	23.200.771	460.265.940
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.242.831	23.200.771	376.443.602
1000 - Recursos Livres da União	353.242.831		353.242.831
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.200.771	23.200.771
3 - Outras Despesas Correntes	82.584.788		82.584.788

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	79.505.840		79.505.840
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.078.948		3.078.948
4 - Investimentos	1.237.550		1.237.550
1000 - Recursos Livres da União	1.237.550		1.237.550
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	454.052.776	163.593.805	617.646.581
1 - Pessoal e Encargos Sociais	373.360.003	163.593.805	536.953.808
1000 - Recursos Livres da União	373.360.003		373.360.003
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.796.170	6.796.170
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		156.797.635	156.797.635
3 - Outras Despesas Correntes	76.692.773		76.692.773
1000 - Recursos Livres da União	75.391.688		75.391.688
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.301.085		1.301.085
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		4.000.000
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	535.973.405	159.650.537	695.623.942
1 - Pessoal e Encargos Sociais	440.022.658	159.650.537	599.673.195
1000 - Recursos Livres da União	440.022.658		440.022.658
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.650.537	159.650.537
3 - Outras Despesas Correntes	94.950.747		94.950.747
1000 - Recursos Livres da União	89.477.994		89.477.994
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.472.753		5.472.753
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.303.767.879	234.389.986	1.538.157.865
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.065.872.535	234.389.986	1.300.262.521
1000 - Recursos Livres da União	1.065.872.535		1.065.872.535
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		234.389.986	234.389.986
3 - Outras Despesas Correntes	230.957.322		230.957.322
1000 - Recursos Livres da União	229.807.322		229.807.322
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.150.000		1.150.000
4 - Investimentos	6.938.022		6.938.022
1000 - Recursos Livres da União	10.000		10.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.928.022		6.928.022
26260 - Universidade Federal de Alfenas	336.514.085	48.132.637	384.646.722
1 - Pessoal e Encargos Sociais	270.435.597	48.132.637	318.568.234
1000 - Recursos Livres da União	270.435.597		270.435.597
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.132.637	48.132.637
3 - Outras Despesas Correntes	64.488.488		64.488.488
1000 - Recursos Livres da União	61.602.199		61.602.199
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.886.289		2.886.289
4 - Investimentos	1.590.000		1.590.000
1000 - Recursos Livres da União	1.590.000		1.590.000
26261 - Universidade Federal de Itajubá	291.858.762	76.216.031	368.074.793
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.698.068	76.216.031	305.914.099
1000 - Recursos Livres da União	229.698.068		229.698.068
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		76.216.031	76.216.031
3 - Outras Despesas Correntes	57.483.760		57.483.760
1000 - Recursos Livres da União	56.995.544		56.995.544
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	488.216		488.216
4 - Investimentos	4.676.934		4.676.934
1000 - Recursos Livres da União	2.662.066		2.662.066
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.014.868		2.014.868
26262 - Universidade Federal de São Paulo	921.992.261	531.645.829	1.453.638.090
1 - Pessoal e Encargos Sociais	762.291.729	531.636.272	1.293.928.001
1000 - Recursos Livres da União	762.291.729		762.291.729
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		227.579.827	227.579.827
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		304.056.445	304.056.445
3 - Outras Despesas Correntes	157.193.128	9.557	157.202.685
1000 - Recursos Livres da União	146.505.108	9.557	146.514.665
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.688.020		10.688.020
4 - Investimentos	2.507.404		2.507.404
1000 - Recursos Livres da União	2.007.404		2.007.404
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
26263 - Universidade Federal de Lavras	473.643.964	121.922.979	595.566.943
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.493.824	121.922.979	492.416.803
1000 - Recursos Livres da União	370.493.824		370.493.824
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		121.922.979	121.922.979
3 - Outras Despesas Correntes	101.150.140		101.150.140
1000 - Recursos Livres da União	92.751.945		92.751.945
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.398.195		8.398.195
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	417.952.835	54.376.384	472.329.219
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.958.313	54.376.384	375.334.697
1000 - Recursos Livres da União	320.958.313		320.958.313
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		54.376.384	54.376.384
3 - Outras Despesas Correntes	94.633.238		94.633.238
1000 - Recursos Livres da União	93.768.191		93.768.191
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	865.047		865.047
4 - Investimentos	2.361.284		2.361.284

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	2.210.000		2.210.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	151.284		151.284
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	529.014.672	6.782.589	535.797.261
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	436.719.573	6.782.589	443.502.162
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	436.719.573	6.782.589	436.719.573
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	86.390.013		86.390.013
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	85.813.654		85.813.654
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	576.359		576.359
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.905.086		5.905.086
1095 - Doações Estrangeiras	5.174.920		5.174.920
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	265.695.141		265.695.141
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	196.278.697		196.278.697
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	196.278.697		196.278.697
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.061.430		65.061.430
1081 - Convênios	57.451.625		57.451.625
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	5.594.163		5.594.163
1081 - Convênios	2.015.642		2.015.642
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	386.324.884	72.728.811	459.053.695
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	315.974.252	72.728.811	388.703.063
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	315.974.252	72.728.811	315.974.252
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	69.950.632		69.950.632
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.561.073		69.561.073
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	389.559		389.559
1081 - Convênios	400.000		400.000
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	461.417.067	165.538.861	626.955.928
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	372.758.083	165.496.629	538.254.712
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	372.758.083	4.584.626	372.758.083
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		160.912.003	160.912.003
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	85.858.984	42.232	85.901.216
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	85.520.890	42.232	85.563.122
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	338.094		338.094
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.800.000		2.800.000
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	905.822.173	232.741.796	1.138.563.969
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	712.217.103	232.741.796	944.958.899
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	712.217.103	232.741.796	712.217.103
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	192.075.244		192.075.244
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	184.208.625		184.208.625
1081 - Convênios	7.682.587		7.682.587
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	184.032		184.032
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.529.826		1.529.826
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	529.826		529.826
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.859.824.095	653.090.233	2.512.914.328
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	1.490.214.667	653.083.862	2.143.298.529
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.490.214.667	41.934.295	1.490.214.667
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		611.149.567	611.149.567
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	356.239.074	6.371	356.245.445
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	284.031.772	6.371	284.038.143
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	72.207.302		72.207.302
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.370.354		13.370.354
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.753.341		4.753.341
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	917.341.275	309.899.769	1.227.241.044
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	705.810.052	309.899.769	1.015.709.821
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	705.810.052	32.957.866	705.810.052
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		276.941.903	276.941.903
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	204.802.673		204.802.673
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	196.536.998		196.536.998
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	8.265.675		8.265.675
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.728.550		6.728.550
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.328.550		6.328.550
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	541.286.190	209.338.353	750.624.543
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	430.229.900	209.338.353	639.568.253
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	430.229.900	30.779.328	430.229.900
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		178.559.025	30.779.328
			178.559.025

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	107.756.290		107.756.290
1000 - Recursos Livres da União	107.122.354		107.122.354
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	633.936		633.936
4 - Investimentos	3.300.000		3.300.000
1000 - Recursos Livres da União	3.000.000		3.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		300.000
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.188.758.443	490.166.700	1.678.925.143
1 - Pessoal e Encargos Sociais	946.563.540	490.076.972	1.436.640.512
1000 - Recursos Livres da União	946.563.540		946.563.540
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		82.222.045	82.222.045
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		407.854.927	407.854.927
3 - Outras Despesas Correntes	233.956.819	89.728	234.046.547
1000 - Recursos Livres da União	218.095.374	89.728	218.185.102
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.161.445		8.161.445
1081 - Convênios	7.700.000		7.700.000
4 - Investimentos	8.238.084		8.238.084
1000 - Recursos Livres da União	7.988.084		7.988.084
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	250.000		250.000
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	423.801.573	118.312.347	542.113.920
1 - Pessoal e Encargos Sociais	337.284.002	118.312.347	455.596.349
1000 - Recursos Livres da União	337.284.002		337.284.002
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.312.347	118.312.347
3 - Outras Despesas Correntes	83.115.071		83.115.071
1000 - Recursos Livres da União	82.465.207		82.465.207
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	649.864		649.864
4 - Investimentos	3.402.500		3.402.500
1000 - Recursos Livres da União	2.850.000		2.850.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		300.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	252.500		252.500
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	846.911.245	380.647.124	1.227.558.369
1 - Pessoal e Encargos Sociais	678.347.744	380.596.153	1.058.943.897
1000 - Recursos Livres da União	678.347.744		678.347.744
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		98.878.170	98.878.170
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		281.717.983	281.717.983
3 - Outras Despesas Correntes	166.391.086	50.971	166.442.057
1000 - Recursos Livres da União	160.219.128	50.971	160.270.099
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.171.958		6.171.958
4 - Investimentos	2.172.415		2.172.415
1000 - Recursos Livres da União	1.387.512		1.387.512
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	784.903		784.903
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	536.200.891	154.626.297	690.827.188
1 - Pessoal e Encargos Sociais	427.496.749	154.616.605	582.113.354
1000 - Recursos Livres da União	427.496.749		427.496.749
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		154.616.605	154.616.605
3 - Outras Despesas Correntes	107.916.860	9.692	107.926.552
1000 - Recursos Livres da União	104.023.509	9.692	104.033.201
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.893.351		3.893.351
4 - Investimentos	787.282		787.282
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	787.282		787.282
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	807.028.340	350.740.222	1.157.768.562
1 - Pessoal e Encargos Sociais	663.828.443	350.346.929	1.014.175.372
1000 - Recursos Livres da União	663.828.443		663.828.443
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		67.594.614	67.594.614
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.752.315	282.752.315
3 - Outras Despesas Correntes	137.735.797	393.293	138.129.090
1000 - Recursos Livres da União	134.810.434	393.293	135.203.727
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.791.044		2.791.044
1081 - Convênios	134.319		134.319
4 - Investimentos	5.464.100		5.464.100
1000 - Recursos Livres da União	5.150.000		5.150.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	314.100		314.100
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	863.937.221	289.731.069	1.153.668.290
1 - Pessoal e Encargos Sociais	671.927.598	289.635.499	961.563.097
1000 - Recursos Livres da União	671.927.598		671.927.598
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		9.960.511	9.960.511
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		279.674.988	279.674.988
3 - Outras Despesas Correntes	188.309.623	95.570	188.405.193
1000 - Recursos Livres da União	181.464.824	95.570	181.560.394
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.844.799		6.844.799
4 - Investimentos	3.700.000		3.700.000
1000 - Recursos Livres da União	3.700.000		3.700.000
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	769.822.901	236.617.265	1.006.440.166
1 - Pessoal e Encargos Sociais	636.185.968	236.617.265	872.803.233
1000 - Recursos Livres da União	636.185.968		636.185.968
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		236.617.265	236.617.265
3 - Outras Despesas Correntes	133.586.933		133.586.933
1000 - Recursos Livres da União	118.262.277		118.262.277
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.324.656		15.324.656
4 - Investimentos	50.000		50.000
1000 - Recursos Livres da União	50.000		50.000
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	910.134.080	205.148.001	1.115.282.081

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	725.624.285	205.148.001	930.772.286
1000 - Recursos Livres da União	725.624.285		725.624.285
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		205.148.001	205.148.001
3 - Outras Despesas Correntes	178.211.318		178.211.318
1000 - Recursos Livres da União	174.607.799		174.607.799
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.603.519		3.603.519
4 - Investimentos	6.298.477		6.298.477
1000 - Recursos Livres da União	6.298.477		6.298.477
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	887.006.771	492.833.925	1.379.840.696
1 - Pessoal e Encargos Sociais	692.851.121	492.812.670	1.185.663.791
1000 - Recursos Livres da União	692.851.121		692.851.121
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		195.545.777	195.545.777
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		297.266.893	297.266.893
3 - Outras Despesas Correntes	187.560.960	21.255	187.582.215
1000 - Recursos Livres da União	179.046.849	21.255	179.068.104
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.514.111		8.514.111
4 - Investimentos	6.594.690		6.594.690
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.284.196		4.284.196
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	310.494		310.494
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	934.988.348	401.668.478	1.336.656.826
1 - Pessoal e Encargos Sociais	767.110.731	344.116.940	1.111.227.671
1000 - Recursos Livres da União	767.110.731		767.110.731
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		33.500.334	33.500.334
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		310.616.606	310.616.606
3 - Outras Despesas Correntes	163.740.732	57.551.538	221.292.270
1000 - Recursos Livres da União	161.288.869	15.678.624	176.967.493
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		41.872.914	41.872.914
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.451.863		2.451.863
4 - Investimentos	4.136.885		4.136.885
1000 - Recursos Livres da União	2.004.000		2.004.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.634.575		1.634.575
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	498.310		498.310
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	197.448.891	30.118.110	227.567.001
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.428.297	30.118.110	176.546.407
1000 - Recursos Livres da União	146.428.297		146.428.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.118.110	30.118.110
3 - Outras Despesas Correntes	47.020.594		47.020.594
1000 - Recursos Livres da União	45.990.982		45.990.982
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.029.612		1.029.612
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		4.000.000
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	466.175.132	61.181.149	527.356.281
1 - Pessoal e Encargos Sociais	365.687.585	61.181.149	426.868.734
1000 - Recursos Livres da União	365.687.585		365.687.585
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.181.149	61.181.149
3 - Outras Despesas Correntes	98.060.028		98.060.028
1000 - Recursos Livres da União	97.630.309		97.630.309
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	429.719		429.719
4 - Investimentos	2.427.519		2.427.519
1000 - Recursos Livres da União	2.100.000		2.100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	327.519		327.519
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	316.422.861	14.187.595	330.610.456
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.996.394	14.187.595	258.183.989
1000 - Recursos Livres da União	243.996.394		243.996.394
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.187.595	14.187.595
3 - Outras Despesas Correntes	70.261.925		70.261.925
1000 - Recursos Livres da União	68.558.843		68.558.843
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.703.082		1.703.082
4 - Investimentos	2.164.542		2.164.542
1000 - Recursos Livres da União	884.542		884.542
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.280.000		1.280.000
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.707.861.181	13.778.992	1.721.640.173
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.942.231	13.778.992	120.721.223
1000 - Recursos Livres da União	106.942.231		106.942.231
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.778.992	13.778.992
3 - Outras Despesas Correntes	1.559.269.201		1.559.269.201
1000 - Recursos Livres da União	1.318.566.739		1.318.566.739
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	217.985.275		217.985.275
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187		22.717.187
4 - Investimentos	41.649.749		41.649.749
1000 - Recursos Livres da União	41.649.749		41.649.749
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.052.945.682	32.639.565	5.085.585.247
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.432.876	32.639.565	147.072.441
1000 - Recursos Livres da União	114.432.876		114.432.876
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.639.565	32.639.565
3 - Outras Despesas Correntes	4.920.637.451		4.920.637.451
1000 - Recursos Livres da União	4.918.763.165		4.918.763.165
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.874.286		1.874.286
4 - Investimentos	17.875.355		17.875.355
1000 - Recursos Livres da União	17.875.355		17.875.355

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	91.737.170	77.892.360	169.629.530
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	52.833.746	77.892.360	130.726.106
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			52.833.746
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		54.766.626	54.766.626
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	37.753.424	23.125.734	37.753.424
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	37.735.320		37.735.320
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	18.104		18.104
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.150.000		1.150.000
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		2.148.634.253	2.148.634.253
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União		1.790.409.495	1.790.409.495
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União		1.790.409.495	1.790.409.495
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		319.924.758	319.924.758
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		132.333.429	132.333.429
1081 - Convênios		28.629.867	28.629.867
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União		153.650.341	153.650.341
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		5.311.121	5.311.121
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		38.300.000	38.300.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		19.150.000	19.150.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		409.001	409.001
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	92.043.522.489	5.555.088.440	97.598.610.929
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	126.611.523	93.181.148	219.792.671
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	126.611.523		126.611.523
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.225.295	46.225.295
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	75.903.687.988	5.461.907.292	81.365.595.280
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	49.808.319.951		49.808.319.951
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.086.674.154	5.461.907.292	8.548.581.446
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	108.622.039		108.622.039
1149 - Fundo Social - FS - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	127.918.600		127.918.600
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	18.315.284.401		18.315.284.401
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	2.589.439.566		2.589.439.566
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.731.792.733		1.731.792.733
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	135.636.544		135.636.544
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.013.222.978		4.013.222.978
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	713.726.865		713.726.865
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.220.680.653		3.220.680.653
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	78.815.460		78.815.460
5 - Inversões Financeiras			
1000 - Recursos Livres da União	12.000.000.000		12.000.000.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	7.394.495.782		7.394.495.782
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.605.504.218		4.605.504.218
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	368.959.814	29.522.815	398.482.629
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	298.123.515	29.522.815	327.646.330
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	298.123.515		298.123.515
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União		29.522.815	29.522.815
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	70.139.912		70.139.912
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	68.603.957		68.603.957
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.535.955		1.535.955
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	474.297.161	19.580.884	493.878.045
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	385.882.170	19.580.884	405.463.054
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	385.882.170		385.882.170
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União		19.580.884	19.580.884
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	87.358.576		87.358.576
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	84.860.035		84.860.035
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.498.541		2.498.541
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	482.792.241	8.985.575	491.777.816
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	1.056.415		1.056.415
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.056.415		1.056.415
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União		8.985.575	8.985.575
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	391.608.816		391.608.816
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	86.177.697		86.177.697
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.277.697		84.277.697
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.900.000		1.900.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.005.728		5.005.728

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		4.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.005.728		1.005.728
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		157.598.795	157.598.795
1 - Pessoal e Encargos Sociais		151.233.265	151.233.265
1000 - Recursos Livres da União		100.252.906	100.252.906
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		8.482.064	8.482.064
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.498.295	42.498.295
3 - Outras Despesas Correntes		6.365.530	6.365.530
1000 - Recursos Livres da União		6.365.530	6.365.530
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		161.267.010	161.267.010
1 - Pessoal e Encargos Sociais		150.647.812	150.647.812
1000 - Recursos Livres da União		142.274.718	142.274.718
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.373.094	8.373.094
3 - Outras Despesas Correntes		10.619.198	10.619.198
1000 - Recursos Livres da União		10.619.198	10.619.198
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		210.489.243	210.489.243
1 - Pessoal e Encargos Sociais		201.836.180	201.836.180
1000 - Recursos Livres da União		136.084.438	136.084.438
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.912.440	3.912.440
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.839.302	61.839.302
3 - Outras Despesas Correntes		8.653.063	8.653.063
1000 - Recursos Livres da União		8.653.063	8.653.063
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		104.169.638	104.169.638
1 - Pessoal e Encargos Sociais		99.566.642	99.566.642
1000 - Recursos Livres da União		63.195.875	63.195.875
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		8.161.806	8.161.806
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.208.961	28.208.961
3 - Outras Despesas Correntes		4.602.996	4.602.996
1000 - Recursos Livres da União		4.602.996	4.602.996
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		162.609.442	162.609.442
1 - Pessoal e Encargos Sociais		155.556.708	155.556.708
1000 - Recursos Livres da União		86.257.008	86.257.008
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		34.441.645	34.441.645
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.858.055	34.858.055
3 - Outras Despesas Correntes		7.052.734	7.052.734
1000 - Recursos Livres da União		7.052.734	7.052.734
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		146.943.213	146.943.213
1 - Pessoal e Encargos Sociais		136.398.157	136.398.157
1000 - Recursos Livres da União		136.271.926	136.271.926
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.231	126.231
3 - Outras Despesas Correntes		10.545.056	10.545.056
1000 - Recursos Livres da União		10.545.056	10.545.056
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		207.344.677	207.344.677
1 - Pessoal e Encargos Sociais		193.763.981	193.763.981
1000 - Recursos Livres da União		193.763.981	193.763.981
3 - Outras Despesas Correntes		13.580.696	13.580.696
1000 - Recursos Livres da União		13.580.696	13.580.696
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		57.810.914	57.810.914
1 - Pessoal e Encargos Sociais		54.331.678	54.331.678
1000 - Recursos Livres da União		42.214.079	42.214.079
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.117.599	12.117.599
3 - Outras Despesas Correntes		3.479.236	3.479.236
1000 - Recursos Livres da União		3.479.236	3.479.236
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		323.193.097	323.193.097
1 - Pessoal e Encargos Sociais		305.340.638	305.340.638
1000 - Recursos Livres da União		165.711.337	165.711.337
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		67.609.645	67.609.645
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		72.019.656	72.019.656
3 - Outras Despesas Correntes		17.852.459	17.852.459
1000 - Recursos Livres da União		17.852.459	17.852.459
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		132.300.809	132.300.809
1 - Pessoal e Encargos Sociais		127.277.765	127.277.765
1000 - Recursos Livres da União		101.446.537	101.446.537
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.831.228	25.831.228
3 - Outras Despesas Correntes		5.023.044	5.023.044
1000 - Recursos Livres da União		5.023.044	5.023.044
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		15.092.906	15.092.906
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.436.714	14.436.714
1000 - Recursos Livres da União		10.388.582	10.388.582
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.048.132	4.048.132
3 - Outras Despesas Correntes		656.192	656.192
1000 - Recursos Livres da União		656.192	656.192
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		254.241.761	254.241.761
1 - Pessoal e Encargos Sociais		245.042.871	245.042.871
1000 - Recursos Livres da União		141.361.472	141.361.472
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		41.563.890	41.563.890
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.117.509	62.117.509
3 - Outras Despesas Correntes		9.198.890	9.198.890
1000 - Recursos Livres da União		9.198.890	9.198.890
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		213.238.328	213.238.328
1 - Pessoal e Encargos Sociais		197.175.865	197.175.865

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União			194.935.738	194.935.738
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.240.127	2.240.127
3 - Outras Despesas Correntes			16.062.463	16.062.463
1000 - Recursos Livres da União			16.062.463	16.062.463
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco			332.610.751	332.610.751
1 - Pessoal e Encargos Sociais			314.776.794	314.776.794
1000 - Recursos Livres da União			192.704.122	192.704.122
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			35.779.700	35.779.700
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			86.292.972	86.292.972
3 - Outras Despesas Correntes			17.833.957	17.833.957
1000 - Recursos Livres da União			17.833.957	17.833.957
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte			148.868.503	148.868.503
1 - Pessoal e Encargos Sociais			140.196.997	140.196.997
1000 - Recursos Livres da União			138.220.059	138.220.059
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.976.938	1.976.938
3 - Outras Despesas Correntes			8.671.506	8.671.506
1000 - Recursos Livres da União			8.671.506	8.671.506
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro			720.078.820	720.078.820
1 - Pessoal e Encargos Sociais			659.718.477	659.718.477
1000 - Recursos Livres da União			647.982.633	647.982.633
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			11.735.844	11.735.844
3 - Outras Despesas Correntes			60.360.343	60.360.343
1000 - Recursos Livres da União			60.360.343	60.360.343
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados			48.408.486	48.408.486
1 - Pessoal e Encargos Sociais			43.364.093	43.364.093
1000 - Recursos Livres da União			42.290.896	42.290.896
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.073.197	1.073.197
3 - Outras Despesas Correntes			5.044.393	5.044.393
1000 - Recursos Livres da União			5.044.393	5.044.393
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago			290.803.449	290.803.449
1 - Pessoal e Encargos Sociais			276.669.445	276.669.445
1000 - Recursos Livres da União			162.914.997	162.914.997
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			50.250.366	50.250.366
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			63.504.082	63.504.082
3 - Outras Despesas Correntes			14.134.004	14.134.004
1000 - Recursos Livres da União			14.134.004	14.134.004
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria			274.381.461	274.381.461
1 - Pessoal e Encargos Sociais			262.964.918	262.964.918
1000 - Recursos Livres da União			171.714.090	171.714.090
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			19.750.912	19.750.912
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			71.499.916	71.499.916
3 - Outras Despesas Correntes			11.416.543	11.416.543
1000 - Recursos Livres da União			11.416.543	11.416.543
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro			86.661.778	86.661.778
1 - Pessoal e Encargos Sociais			81.866.828	81.866.828
1000 - Recursos Livres da União			61.072.095	61.072.095
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			20.794.733	20.794.733
3 - Outras Despesas Correntes			4.794.950	4.794.950
1000 - Recursos Livres da União			4.794.950	4.794.950
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro			130.879.048	130.879.048
1 - Pessoal e Encargos Sociais			123.823.075	123.823.075
1000 - Recursos Livres da União			123.823.075	123.823.075
3 - Outras Despesas Correntes			7.055.973	7.055.973
1000 - Recursos Livres da União			7.055.973	7.055.973
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle			181.232.455	181.232.455
1 - Pessoal e Encargos Sociais			169.863.644	169.863.644
1000 - Recursos Livres da União			139.706.313	139.706.313
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			30.157.331	30.157.331
3 - Outras Despesas Correntes			11.368.811	11.368.811
1000 - Recursos Livres da União			11.368.811	11.368.811
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas			106.938.206	106.938.206
1 - Pessoal e Encargos Sociais			101.583.162	101.583.162
1000 - Recursos Livres da União			59.345.470	59.345.470
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			15.415.276	15.415.276
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			26.822.416	26.822.416
3 - Outras Despesas Correntes			5.355.044	5.355.044
1000 - Recursos Livres da União			5.355.044	5.355.044
26393 - Hospital Universitário de Brasília			96.193.844	96.193.844
1 - Pessoal e Encargos Sociais			90.147.050	90.147.050
1000 - Recursos Livres da União			88.361.960	88.361.960
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.785.090	1.785.090
3 - Outras Despesas Correntes			6.046.794	6.046.794
1000 - Recursos Livres da União			6.046.794	6.046.794
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão			114.966.110	114.966.110
1 - Pessoal e Encargos Sociais			107.974.728	107.974.728
1000 - Recursos Livres da União			106.716.788	106.716.788
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.257.940	1.257.940
3 - Outras Despesas Correntes			6.991.382	6.991.382
1000 - Recursos Livres da União			6.991.382	6.991.382
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.			89.713.678	89.713.678
1 - Pessoal e Encargos Sociais			85.178.786	85.178.786

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		57.297.802	57.297.802
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.257.793	3.257.793
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.623.191	24.623.191
3 - Outras Despesas Correntes		4.534.892	4.534.892
1000 - Recursos Livres da União		4.534.892	4.534.892
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		369.926.226	369.926.226
1 - Pessoal e Encargos Sociais		350.357.693	350.357.693
1000 - Recursos Livres da União		235.840.405	235.840.405
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		11.755.604	11.755.604
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		102.761.684	102.761.684
3 - Outras Despesas Correntes		19.568.533	19.568.533
1000 - Recursos Livres da União		19.568.533	19.568.533
26397 - Hospital Júlio Muller		36.404.788	36.404.788
1 - Pessoal e Encargos Sociais		33.886.539	33.886.539
1000 - Recursos Livres da União		33.886.539	33.886.539
3 - Outras Despesas Correntes		2.518.249	2.518.249
1000 - Recursos Livres da União		2.518.249	2.518.249
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		41.746.471	41.746.471
1 - Pessoal e Encargos Sociais		39.034.344	39.034.344
1000 - Recursos Livres da União		38.226.391	38.226.391
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		807.953	807.953
3 - Outras Despesas Correntes		2.712.127	2.712.127
1000 - Recursos Livres da União		2.712.127	2.712.127
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		6.685.301	6.685.301
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.314.677	6.314.677
1000 - Recursos Livres da União		4.187.323	4.187.323
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		309.250	309.250
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.818.104	1.818.104
3 - Outras Despesas Correntes		370.624	370.624
1000 - Recursos Livres da União		370.624	370.624
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		96.616.891	96.616.891
1 - Pessoal e Encargos Sociais		91.561.362	91.561.362
1000 - Recursos Livres da União		74.129.128	74.129.128
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.432.234	17.432.234
3 - Outras Despesas Correntes		5.055.529	5.055.529
1000 - Recursos Livres da União		5.055.529	5.055.529
26402 - Instituto Federal de Alagoas	593.425.023	14.651	593.439.674
1 - Pessoal e Encargos Sociais	480.015.375	14.651	480.030.026
1000 - Recursos Livres da União	480.015.375		480.015.375
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.651	14.651
3 - Outras Despesas Correntes	111.959.648		111.959.648
1000 - Recursos Livres da União	109.482.700		109.482.700
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.476.948		2.476.948
4 - Investimentos	1.450.000		1.450.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000		1.200.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.000		250.000
26403 - Instituto Federal do Amazonas	517.378.926	69.863.212	587.242.138
1 - Pessoal e Encargos Sociais	408.770.410	69.863.212	478.633.622
1000 - Recursos Livres da União	408.770.410		408.770.410
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		69.863.212	69.863.212
3 - Outras Despesas Correntes	107.108.516		107.108.516
1000 - Recursos Livres da União	107.053.593		107.053.593
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.923		54.923
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		1.500.000
26404 - Instituto Federal Baiano	524.021.794	21.120.815	545.142.609
1 - Pessoal e Encargos Sociais	416.118.774	21.120.815	437.239.589
1000 - Recursos Livres da União	416.118.774		416.118.774
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.120.815	21.120.815
3 - Outras Despesas Correntes	106.688.020		106.688.020
1000 - Recursos Livres da União	106.007.331		106.007.331
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	680.689		680.689
4 - Investimentos	1.215.000		1.215.000
1000 - Recursos Livres da União	1.215.000		1.215.000
26405 - Instituto Federal do Ceará	1.115.198.564	124.213.574	1.239.412.138
1 - Pessoal e Encargos Sociais	911.451.527	124.207.203	1.035.658.730
1000 - Recursos Livres da União	911.451.527		911.451.527
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		124.207.203	124.207.203
3 - Outras Despesas Correntes	202.958.227	6.371	202.964.598
1000 - Recursos Livres da União	201.546.238	6.371	201.552.609
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.411.989		1.411.989
4 - Investimentos	788.810		788.810
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	288.810		288.810
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	941.549.552	159.032.188	1.100.581.740
1 - Pessoal e Encargos Sociais	786.887.021	159.032.188	945.919.209
1000 - Recursos Livres da União	786.887.021		786.887.021
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.032.188	159.032.188
3 - Outras Despesas Correntes	154.562.531		154.562.531
1000 - Recursos Livres da União	152.305.316		152.305.316
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.257.215		2.257.215

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
26407 - Instituto Federal Goiano	499.731.579	36.971.286	536.702.865
1 - Pessoal e Encargos Sociais	402.620.918	36.971.286	439.592.204
1000 - Recursos Livres da União	402.620.918		402.620.918
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.971.286	36.971.286
3 - Outras Despesas Correntes	95.978.661		95.978.661
1000 - Recursos Livres da União	93.920.301		93.920.301
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.058.360		2.058.360
4 - Investimentos	1.132.000		1.132.000
1000 - Recursos Livres da União	1.132.000		1.132.000
26408 - Instituto Federal do Maranhão	949.622.387	78.424.475	1.028.046.862
1 - Pessoal e Encargos Sociais	752.211.298	78.424.475	830.635.773
1000 - Recursos Livres da União	752.211.298		752.211.298
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		78.424.475	78.424.475
3 - Outras Despesas Correntes	191.793.336		191.793.336
1000 - Recursos Livres da União	190.093.336		190.093.336
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.700.000		1.700.000
4 - Investimentos	5.617.753		5.617.753
1000 - Recursos Livres da União	4.350.000		4.350.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.267.753		1.267.753
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	601.305.272	70.337.589	671.642.861
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.867.766	70.337.589	548.205.355
1000 - Recursos Livres da União	477.867.766		477.867.766
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.337.589	70.337.589
3 - Outras Despesas Correntes	115.688.233		115.688.233
1000 - Recursos Livres da União	105.302.297		105.302.297
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.485.936		7.485.936
1081 - Convênios	2.900.000		2.900.000
4 - Investimentos	7.749.273		7.749.273
1000 - Recursos Livres da União	5.553.801		5.553.801
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.495.472		1.495.472
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	255.000		255.000
1081 - Convênios	445.000		445.000
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	418.692.163	27.396.255	446.088.418
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.946.082	27.396.255	358.342.337
1000 - Recursos Livres da União	330.946.082		330.946.082
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.396.255	27.396.255
3 - Outras Despesas Correntes	85.083.301		85.083.301
1000 - Recursos Livres da União	82.782.289		82.782.289
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.301.012		2.301.012
4 - Investimentos	2.662.780		2.662.780
1000 - Recursos Livres da União	1.550.000		1.550.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	434.380		434.380
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	678.400		678.400
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	414.544.007	60.083.175	474.627.182
1 - Pessoal e Encargos Sociais	335.987.611	60.064.061	396.051.672
1000 - Recursos Livres da União	335.987.611		335.987.611
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.064.061	60.064.061
3 - Outras Despesas Correntes	75.771.388	19.114	75.790.502
1000 - Recursos Livres da União	71.749.136	19.114	71.768.250
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.022.252		4.022.252
4 - Investimentos	2.785.008		2.785.008
1000 - Recursos Livres da União	2.350.000		2.350.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	435.008		435.008
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	411.206.149	58.786.464	469.992.613
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.945.261	58.786.464	363.731.725
1000 - Recursos Livres da União	304.945.261		304.945.261
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.786.464	58.786.464
3 - Outras Despesas Correntes	101.749.083		101.749.083
1000 - Recursos Livres da União	99.605.216		99.605.216
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.143.867		2.143.867
4 - Investimentos	4.511.805		4.511.805
1000 - Recursos Livres da União	50.000		50.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.349.507		3.349.507
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.112.298		1.112.298
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	347.267.168	44.158.812	391.425.980
1 - Pessoal e Encargos Sociais	285.325.528	44.158.812	329.484.340
1000 - Recursos Livres da União	285.325.528		285.325.528
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.158.812	44.158.812
3 - Outras Despesas Correntes	61.370.976		61.370.976
1000 - Recursos Livres da União	59.822.830		59.822.830
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.548.146		1.548.146
4 - Investimentos	570.664		570.664
1000 - Recursos Livres da União	564.252		564.252
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.412		6.412
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	635.051.309	97.341.603	732.392.912
1 - Pessoal e Encargos Sociais	498.983.375	97.341.603	596.324.978
1000 - Recursos Livres da União	498.983.375		498.983.375
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		97.341.603	97.341.603
3 - Outras Despesas Correntes	132.424.978		132.424.978

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	129.415.128		129.415.128
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.009.850		3.009.850
4 - Investimentos	3.642.956		3.642.956
1000 - Recursos Livres da União	2.210.000		2.210.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	835.956		835.956
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	597.000		597.000
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	343.108.974	3.478.368	346.587.342
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.478.368	3.478.368
1000 - Recursos Livres da União	273.154.493		273.154.493
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.478.368	3.478.368
3 - Outras Despesas Correntes	65.799.181		65.799.181
1000 - Recursos Livres da União	65.729.876		65.729.876
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.305		69.305
4 - Investimentos	4.155.300		4.155.300
1000 - Recursos Livres da União	4.155.300		4.155.300
26416 - Instituto Federal do Pará	708.807.964	86.883.326	795.691.290
1 - Pessoal e Encargos Sociais		86.883.326	86.883.326
1000 - Recursos Livres da União	572.149.205		572.149.205
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		86.883.326	86.883.326
3 - Outras Despesas Correntes	133.158.759		133.158.759
1000 - Recursos Livres da União	132.117.614		132.117.614
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.041.145		1.041.145
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
1000 - Recursos Livres da União	3.000.000		3.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
26417 - Instituto Federal da Paraíba	810.929.630	124.901.454	935.831.084
1 - Pessoal e Encargos Sociais		124.895.528	124.895.528
1000 - Recursos Livres da União	669.418.418		669.418.418
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		124.895.528	124.895.528
3 - Outras Despesas Correntes	138.158.002	5.926	138.163.928
1000 - Recursos Livres da União	137.888.309	5.926	137.894.235
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	269.693		269.693
4 - Investimentos	3.353.210		3.353.210
1000 - Recursos Livres da União	3.353.210		3.353.210
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	695.451.548	171.244.329	866.695.877
1 - Pessoal e Encargos Sociais		171.244.329	171.244.329
1000 - Recursos Livres da União	568.521.173		568.521.173
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		171.244.329	171.244.329
3 - Outras Despesas Correntes	126.681.688		126.681.688
1000 - Recursos Livres da União	125.531.415		125.531.415
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.150.273		1.150.273
4 - Investimentos	248.687		248.687
1000 - Recursos Livres da União	248.687		248.687
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	697.839.773	51.479.175	749.318.948
1 - Pessoal e Encargos Sociais		51.440.947	51.440.947
1000 - Recursos Livres da União	562.003.766		562.003.766
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.440.947	51.440.947
3 - Outras Despesas Correntes	132.165.254	38.228	132.203.482
1000 - Recursos Livres da União	129.721.725	38.228	129.759.953
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.443.529		2.443.529
4 - Investimentos	3.670.753		3.670.753
1000 - Recursos Livres da União	3.590.753		3.590.753
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		80.000
26420 - Instituto Federal Farroupilha	459.858.483	31.561.257	491.419.740
1 - Pessoal e Encargos Sociais		31.561.257	31.561.257
1000 - Recursos Livres da União	372.551.220		372.551.220
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.561.257	31.561.257
3 - Outras Despesas Correntes	84.214.773		84.214.773
1000 - Recursos Livres da União	80.589.773		80.589.773
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.500.000		2.500.000
1081 - Convênios	1.125.000		1.125.000
4 - Investimentos	3.092.490		3.092.490
1000 - Recursos Livres da União	900.000		900.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.192.490		2.192.490
26421 - Instituto Federal de Rondônia	363.345.107	14.651	363.359.758
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.651	14.651
1000 - Recursos Livres da União	286.362.461		286.362.461
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.651	14.651
3 - Outras Despesas Correntes	76.482.646		76.482.646
1000 - Recursos Livres da União	75.995.327		75.995.327
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	487.319		487.319
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
26422 - Instituto Federal Catarinense	559.602.851	45.860.588	605.463.439
1 - Pessoal e Encargos Sociais		45.860.588	45.860.588
1000 - Recursos Livres da União	452.561.414		452.561.414
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		45.860.588	45.860.588
3 - Outras Despesas Correntes	106.041.437		106.041.437
1000 - Recursos Livres da União	104.414.352		104.414.352
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.627.085		1.627.085
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União		1.000.000		1.000.000
26423 - Instituto Federal de Sergipe		363.942.398	77.314.398	441.256.796
1 - Pessoal e Encargos Sociais		298.185.908	77.314.398	375.500.306
1000 - Recursos Livres da União		298.185.908		298.185.908
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			77.314.398	77.314.398
3 - Outras Despesas Correntes		64.966.490		64.966.490
1000 - Recursos Livres da União		64.952.133		64.952.133
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		14.357		14.357
4 - Investimentos		790.000		790.000
1000 - Recursos Livres da União		610.000		610.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		180.000		180.000
26424 - Instituto Federal do Tocantins		395.612.521	7.714.810	403.327.331
1 - Pessoal e Encargos Sociais		314.434.508	7.714.810	322.149.318
1000 - Recursos Livres da União		314.434.508		314.434.508
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			7.714.810	7.714.810
3 - Outras Despesas Correntes		80.606.718		80.606.718
1000 - Recursos Livres da União		79.302.814		79.302.814
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.303.904		1.303.904
4 - Investimentos		571.295		571.295
1000 - Recursos Livres da União		500.000		500.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		71.295		71.295
26425 - Instituto Federal do Acre		204.110.970	1.732.259	205.843.229
1 - Pessoal e Encargos Sociais		163.868.029	1.732.259	165.600.288
1000 - Recursos Livres da União		163.868.029		163.868.029
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.732.259	1.732.259
3 - Outras Despesas Correntes		39.742.941		39.742.941
1000 - Recursos Livres da União		39.678.463		39.678.463
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		64.478		64.478
4 - Investimentos		500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União		500.000		500.000
26426 - Instituto Federal do Amapá		172.702.064	1.967.498	174.669.562
1 - Pessoal e Encargos Sociais		132.706.919	1.967.498	134.674.417
1000 - Recursos Livres da União		132.706.919		132.706.919
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.967.498	1.967.498
3 - Outras Despesas Correntes		39.895.145		39.895.145
1000 - Recursos Livres da União		39.179.027		39.179.027
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		716.118		716.118
4 - Investimentos		100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União		100.000		100.000
26427 - Instituto Federal da Bahia		839.446.193	110.232.665	949.678.858
1 - Pessoal e Encargos Sociais		692.367.593	110.232.665	802.600.258
1000 - Recursos Livres da União		692.367.593		692.367.593
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			110.232.665	110.232.665
3 - Outras Despesas Correntes		145.788.600		145.788.600
1000 - Recursos Livres da União		144.728.278		144.728.278
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.060.322		1.060.322
4 - Investimentos		1.290.000		1.290.000
1000 - Recursos Livres da União		1.240.000		1.240.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		50.000		50.000
26428 - Instituto Federal de Brasília		387.681.420	7.529.271	395.210.691
1 - Pessoal e Encargos Sociais		313.815.679	7.529.271	321.344.950
1000 - Recursos Livres da União		313.815.679		313.815.679
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			7.529.271	7.529.271
3 - Outras Despesas Correntes		73.765.741		73.765.741
1000 - Recursos Livres da União		72.754.874		72.754.874
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.010.867		1.010.867
4 - Investimentos		100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União		100.000		100.000
26429 - Instituto Federal de Goiás		629.005.446	95.493.420	724.498.866
1 - Pessoal e Encargos Sociais		531.603.906	95.493.420	627.097.326
1000 - Recursos Livres da União		531.603.906		531.603.906
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			95.493.420	95.493.420
3 - Outras Despesas Correntes		95.901.540		95.901.540
1000 - Recursos Livres da União		94.998.933		94.998.933
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		902.607		902.607
4 - Investimentos		1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União		1.300.000		1.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		200.000		200.000
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		286.416.215	22.111.934	308.528.149
1 - Pessoal e Encargos Sociais		226.572.777	22.111.934	248.684.711
1000 - Recursos Livres da União		226.572.777		226.572.777
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			22.111.934	22.111.934
3 - Outras Despesas Correntes		58.788.438		58.788.438
1000 - Recursos Livres da União		58.317.281		58.317.281
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		471.157		471.157
4 - Investimentos		1.055.000		1.055.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.055.000		1.055.000
26431 - Instituto Federal do Piauí		747.920.285	67.773.032	815.693.317
1 - Pessoal e Encargos Sociais		599.839.205	67.773.032	667.612.237
1000 - Recursos Livres da União		599.839.205		599.839.205
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			67.773.032	67.773.032

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	144.490.449		144.490.449
1000 - Recursos Livres da União	144.250.273		144.250.273
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.176		240.176
4 - Investimentos	3.590.631		3.590.631
1000 - Recursos Livres da União	3.590.631		3.590.631
26432 - Instituto Federal do Paraná	766.453.471	13.706.126	780.159.597
1 - Pessoal e Encargos Sociais	637.998.085	13.706.126	651.704.211
1000 - Recursos Livres da União	637.998.085		637.998.085
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.706.126	13.706.126
3 - Outras Despesas Correntes	125.925.386		125.925.386
1000 - Recursos Livres da União	121.758.371		121.758.371
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.565.069		2.565.069
1081 - Convênios	1.601.946		1.601.946
4 - Investimentos	2.530.000		2.530.000
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		2.500.000
1081 - Convênios	30.000		30.000
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	586.916.732	79.148.762	666.065.494
1 - Pessoal e Encargos Sociais	494.773.516	79.143.983	573.917.499
1000 - Recursos Livres da União	494.773.516		494.773.516
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.143.983	79.143.983
3 - Outras Despesas Correntes	88.654.862	4.779	88.659.641
1000 - Recursos Livres da União	87.007.309	4.779	87.012.088
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.647.553		1.647.553
4 - Investimentos	3.488.354		3.488.354
1000 - Recursos Livres da União	3.343.326		3.343.326
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	145.028		145.028
26434 - Instituto Federal Fluminense	540.380.402	118.646.998	659.027.400
1 - Pessoal e Encargos Sociais	439.883.677	118.646.998	558.530.675
1000 - Recursos Livres da União	439.883.677		439.883.677
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.646.998	118.646.998
3 - Outras Despesas Correntes	100.455.605		100.455.605
1000 - Recursos Livres da União	97.930.917		97.930.917
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.524.688		2.524.688
4 - Investimentos	41.120		41.120
1000 - Recursos Livres da União	20.000		20.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	21.120		21.120
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	881.144.089	108.571.815	989.715.904
1 - Pessoal e Encargos Sociais	721.945.445	108.571.815	830.517.260
1000 - Recursos Livres da União	721.945.445		721.945.445
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		108.571.815	108.571.815
3 - Outras Despesas Correntes	155.192.439		155.192.439
1000 - Recursos Livres da União	154.192.439		154.192.439
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	4.006.205		4.006.205
1000 - Recursos Livres da União	3.650.000		3.650.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	356.205		356.205
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	598.772.323	114.890.553	713.662.876
1 - Pessoal e Encargos Sociais	497.588.206	114.890.553	612.478.759
1000 - Recursos Livres da União	497.588.206		497.588.206
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.890.553	114.890.553
3 - Outras Despesas Correntes	100.150.343		100.150.343
1000 - Recursos Livres da União	99.820.143		99.820.143
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	330.200		330.200
4 - Investimentos	1.033.774		1.033.774
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.774		33.774
26437 - Instituto Federal de Roraima	186.595.364	30.604.473	217.199.837
1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.471.471	30.604.473	176.075.944
1000 - Recursos Livres da União	145.471.471		145.471.471
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.604.473	30.604.473
3 - Outras Despesas Correntes	39.923.893		39.923.893
1000 - Recursos Livres da União	39.887.423		39.887.423
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	36.470		36.470
4 - Investimentos	1.200.000		1.200.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000		1.200.000
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	831.351.353	120.709.875	952.061.228
1 - Pessoal e Encargos Sociais	691.166.904	120.709.875	811.876.779
1000 - Recursos Livres da União	691.166.904		691.166.904
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		120.709.875	120.709.875
3 - Outras Despesas Correntes	135.500.394		135.500.394
1000 - Recursos Livres da União	133.566.924		133.566.924
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.933.470		1.933.470
4 - Investimentos	4.684.055		4.684.055
1000 - Recursos Livres da União	4.684.055		4.684.055
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.385.999.671	116.688.336	1.502.688.007
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.148.337.540	116.688.336	1.265.025.876
1000 - Recursos Livres da União	1.148.337.540		1.148.337.540
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		116.688.336	116.688.336
3 - Outras Despesas Correntes	236.162.131		236.162.131
1000 - Recursos Livres da União	234.338.215		234.338.215
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.823.916		1.823.916

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		1.500.000
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	421.131.531	3.265.011	424.396.542
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.280.837	3.265.011	333.545.848
1000 - Recursos Livres da União	330.280.837		330.280.837
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.265.011	3.265.011
3 - Outras Despesas Correntes	83.950.694		83.950.694
1000 - Recursos Livres da União	80.952.987		80.952.987
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	884.007		884.007
1081 - Convênios	2.113.700		2.113.700
4 - Investimentos	6.900.000		6.900.000
1000 - Recursos Livres da União	6.700.000		6.700.000
1081 - Convênios	200.000		200.000
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	301.294.674	7.724.278	309.018.952
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.556.260	7.724.278	240.280.538
1000 - Recursos Livres da União	232.556.260		232.556.260
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.724.278	7.724.278
3 - Outras Despesas Correntes	67.495.576		67.495.576
1000 - Recursos Livres da União	66.948.650		66.948.650
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	79.549		79.549
1081 - Convênios	467.377		467.377
4 - Investimentos	1.242.838		1.242.838
1000 - Recursos Livres da União	650.000		650.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	592.838		592.838
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	229.873.556	1.758.643	231.632.199
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.273.270	1.758.643	174.031.913
1000 - Recursos Livres da União	172.273.270		172.273.270
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.758.643	1.758.643
3 - Outras Despesas Correntes	57.139.064		57.139.064
1000 - Recursos Livres da União	56.939.064		56.939.064
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		200.000
4 - Investimentos	461.222		461.222
1000 - Recursos Livres da União	400.000		400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.222		61.222
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	75.000	10.825.497.277	10.825.572.277
1 - Pessoal e Encargos Sociais		9.472.466.876	9.472.466.876
1000 - Recursos Livres da União		9.472.466.876	9.472.466.876
3 - Outras Despesas Correntes	75.000	1.145.938.608	1.146.013.608
1000 - Recursos Livres da União	75.000	974.750.120	974.825.120
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		171.188.488	171.188.488
4 - Investimentos		207.091.793	207.091.793
1000 - Recursos Livres da União		107.091.793	107.091.793
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		100.000.000	100.000.000
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		439.137.553	439.137.553
1 - Pessoal e Encargos Sociais		409.830.494	409.830.494
1000 - Recursos Livres da União		409.830.494	409.830.494
3 - Outras Despesas Correntes		29.307.059	29.307.059
1000 - Recursos Livres da União		29.307.059	29.307.059
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	177.681.623	804.450	178.486.073
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.023.546	804.450	135.827.996
1000 - Recursos Livres da União	135.023.546		135.023.546
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		804.450	804.450
3 - Outras Despesas Correntes	39.658.077		39.658.077
1000 - Recursos Livres da União	38.884.744		38.884.744
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	773.333		773.333
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
1000 - Recursos Livres da União	3.000.000		3.000.000
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	209.031.473	1.225.958	210.257.431
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.609.236	1.225.958	168.835.194
1000 - Recursos Livres da União	167.609.236		167.609.236
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.225.958	1.225.958
3 - Outras Despesas Correntes	40.470.439		40.470.439
1000 - Recursos Livres da União	40.373.890		40.373.890
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	96.549		96.549
4 - Investimentos	951.798		951.798
1000 - Recursos Livres da União	50.000		50.000
1081 - Convênios	901.798		901.798
26449 - Universidade Federal do Cariri	193.485.645	2.466.484	195.952.129
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.991.786	2.466.484	149.458.270
1000 - Recursos Livres da União	146.991.786		146.991.786
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.466.484	2.466.484
3 - Outras Despesas Correntes	45.423.113		45.423.113
1000 - Recursos Livres da União	44.079.515		44.079.515
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.343.598		1.343.598
4 - Investimentos	1.070.746		1.070.746
1000 - Recursos Livres da União	1.070.746		1.070.746
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	175.871.974	2.119.628	177.991.602
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.213.345	2.119.628	139.332.973
1000 - Recursos Livres da União	137.213.345		137.213.345
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.119.628	2.119.628
3 - Outras Despesas Correntes	36.138.011		36.138.011

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	35.416.439		35.416.439
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	721.572		721.572
4 - Investimentos	2.520.618		2.520.618
1000 - Recursos Livres da União	2.520.618		2.520.618
26452 - Universidade Federal de Catalão	158.511.932	2.449.467	160.961.399
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.411.736	2.449.467	133.861.203
1000 - Recursos Livres da União	131.411.736		131.411.736
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.449.467	2.449.467
3 - Outras Despesas Correntes	26.574.294		26.574.294
1000 - Recursos Livres da União	26.499.848		26.499.848
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.446		74.446
4 - Investimentos	525.902		525.902
1000 - Recursos Livres da União	515.902		515.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		10.000
26453 - Universidade Federal de Jataí	175.051.304	2.067.182	177.118.486
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.767.656	2.067.182	142.834.838
1000 - Recursos Livres da União	140.767.656		140.767.656
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.067.182	2.067.182
3 - Outras Despesas Correntes	33.695.514		33.695.514
1000 - Recursos Livres da União	33.504.034		33.504.034
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	191.480		191.480
4 - Investimentos	588.134		588.134
1000 - Recursos Livres da União	588.134		588.134
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	152.370.824	2.722.244	155.093.068
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.952.029	2.722.244	127.674.273
1000 - Recursos Livres da União	124.952.029		124.952.029
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.722.244	2.722.244
3 - Outras Despesas Correntes	25.136.017		25.136.017
1000 - Recursos Livres da União	24.933.534		24.933.534
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	202.483		202.483
4 - Investimentos	2.282.778		2.282.778
1000 - Recursos Livres da União	2.282.778		2.282.778
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	132.520.419	1.569.413	134.089.832
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.652.382	1.569.413	102.221.795
1000 - Recursos Livres da União	100.652.382		100.652.382
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.569.413	1.569.413
3 - Outras Despesas Correntes	30.491.699		30.491.699
1000 - Recursos Livres da União	29.849.149		29.849.149
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	642.550		642.550
4 - Investimentos	1.376.338		1.376.338
1000 - Recursos Livres da União	1.376.338		1.376.338
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	108.801.682	1.330.963	110.132.645
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.948.242	1.330.963	88.279.205
1000 - Recursos Livres da União	86.948.242		86.948.242
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.330.963	1.330.963
3 - Outras Despesas Correntes	21.463.862		21.463.862
1000 - Recursos Livres da União	21.402.238		21.402.238
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.624		61.624
4 - Investimentos	389.578		389.578
1000 - Recursos Livres da União	389.578		389.578
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	160.689.264	143.292	160.832.556
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.753.848	143.292	123.897.140
1000 - Recursos Livres da União	123.753.848		123.753.848
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		143.292	143.292
3 - Outras Despesas Correntes	35.473.059		35.473.059
1000 - Recursos Livres da União	35.247.140		35.247.140
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	225.919		225.919
4 - Investimentos	1.462.357		1.462.357
1000 - Recursos Livres da União	1.400.000		1.400.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	62.357		62.357
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	3.519.754.118	283.069.326	3.802.823.444
1 - Pessoal e Encargos Sociais	878.124.938	283.036.293	1.161.161.231
1000 - Recursos Livres da União	410.721.579		410.721.579
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		25.921.891	25.921.891
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	302.359.683	133.195.572	435.555.255
1052 - Recursos Livres da UO	165.043.676		165.043.676
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.918.830	123.918.830
3 - Outras Despesas Correntes	832.804.202	33.033	832.837.235
1000 - Recursos Livres da União	82.732.054	33.033	82.765.087
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.586.728		170.586.728
1052 - Recursos Livres da UO	536.015.420		536.015.420
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	43.470.000		43.470.000
4 - Investimentos	36.675.459		36.675.459
1000 - Recursos Livres da União	7.300.000		7.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.278.748		7.278.748
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711		4.566.711
1052 - Recursos Livres da UO	13.000.000		13.000.000
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.530.000		4.530.000
9 - Reserva de Contingência	1.772.149.519		1.772.149.519
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	554.306.564		554.306.564

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1052 - Recursos Livres da UO	140.211.842		140.211.842
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.077.631.113		1.077.631.113
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1.435.023.155		1.435.023.155
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.508.663		230.508.663
1000 - Recursos Livres da União	230.508.663		230.508.663
3 - Outras Despesas Correntes	115.053.379		115.053.379
1000 - Recursos Livres da União	71.472.931		71.472.931
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	110.448		110.448
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	43.470.000		43.470.000
4 - Investimentos	11.830.000		11.830.000
1000 - Recursos Livres da União	7.300.000		7.300.000
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.530.000		4.530.000
9 - Reserva de Contingência	1.077.631.113		1.077.631.113
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.077.631.113		1.077.631.113
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	790.566.338	149.737.056	940.303.394
1 - Pessoal e Encargos Sociais	223.011.957	149.704.023	372.715.980
1000 - Recursos Livres da União	180.212.916		180.212.916
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		25.921.891	25.921.891
1052 - Recursos Livres da UO	42.799.041		42.799.041
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.782.132	123.782.132
3 - Outras Despesas Correntes	558.054.381	33.033	558.087.414
1000 - Recursos Livres da União	11.259.123	33.033	11.292.156
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.283.955		57.283.955
1052 - Recursos Livres da UO	489.511.303		489.511.303
4 - Investimentos	9.500.000		9.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	9.500.000		9.500.000
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	957.205.451	133.195.572	1.090.401.023
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.359.683	133.195.572	435.555.255
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	302.359.683	133.195.572	435.555.255
3 - Outras Despesas Correntes	109.927.403		109.927.403
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	109.927.403		109.927.403
4 - Investimentos	7.278.748		7.278.748
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.278.748		7.278.748
9 - Reserva de Contingência	537.639.617		537.639.617
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	537.586.302		537.586.302
1052 - Recursos Livres da UO	53.315		53.315
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	320.158.912	136.698	320.295.610
1 - Pessoal e Encargos Sociais	122.244.635	136.698	122.381.333
1052 - Recursos Livres da UO	122.244.635		122.244.635
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		136.698	136.698
3 - Outras Despesas Correntes	49.689.039		49.689.039
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.184.922		3.184.922
1052 - Recursos Livres da UO	46.504.117		46.504.117
4 - Investimentos	8.066.711		8.066.711
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711		4.566.711
1052 - Recursos Livres da UO	3.500.000		3.500.000
9 - Reserva de Contingência	140.158.527		140.158.527
1052 - Recursos Livres da UO	140.158.527		140.158.527
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	16.800.262		16.800.262
3 - Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		80.000
9 - Reserva de Contingência	16.720.262		16.720.262
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.720.262		16.720.262
29000 - Defensoria Pública da União	870.886.292	21.477.553	892.363.845
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.835.359	21.477.553	582.312.912
1000 - Recursos Livres da União	560.835.359		560.835.359
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.477.553	21.477.553
3 - Outras Despesas Correntes	297.269.538		297.269.538
1000 - Recursos Livres da União	297.269.538		297.269.538
4 - Investimentos	12.781.395		12.781.395
1000 - Recursos Livres da União	12.781.395		12.781.395
29101 - Defensoria Pública da União	870.886.292	21.477.553	892.363.845
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.835.359	21.477.553	582.312.912
1000 - Recursos Livres da União	560.835.359		560.835.359
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.477.553	21.477.553
3 - Outras Despesas Correntes	297.269.538		297.269.538
1000 - Recursos Livres da União	297.269.538		297.269.538
4 - Investimentos	12.781.395		12.781.395
1000 - Recursos Livres da União	12.781.395		12.781.395
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	19.494.000.590	5.698.230.239	25.192.230.829
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.866.485.613	5.601.143.183	17.467.628.796
1000 - Recursos Livres da União	11.834.434.333	39.000	11.834.473.333
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.022.264.668	2.022.264.668
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.792.805		18.792.805
1052 - Recursos Livres da UO	13.258.475		13.258.475
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.578.839.515	3.578.839.515
3 - Outras Despesas Correntes	5.020.774.130	62.447.916	5.083.222.046

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União		1.872.691.536	2.142.186	1.874.833.722
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			60.305.730	60.305.730
1019 - FUNAPOL		641.585.908		641.585.908
1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas		24.662.147		24.662.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		264.997.016		264.997.016
1052 - Recursos Livres da UO		200.160.080		200.160.080
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos		81.637.350		81.637.350
1096 - Doações Nacionais		51.058.170		51.058.170
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		804.247.331		804.247.331
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda		732.947.832		732.947.832
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		346.786.760		346.786.760
4 - Investimentos		1.526.113.478	34.639.140	1.560.752.618
1000 - Recursos Livres da União		61.804.365		61.804.365
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			34.639.140	34.639.140
1019 - FUNAPOL		108.944.766		108.944.766
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		52.230.846		52.230.846
1052 - Recursos Livres da UO		163.360.185		163.360.185
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos		38.362.650		38.362.650
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		229.716.635		229.716.635
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda		134.772.168		134.772.168
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		736.921.863		736.921.863
9 - Reserva de Contingência		1.080.627.369		1.080.627.369
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos		526.463.948		526.463.948
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda		554.163.421		554.163.421
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		920.245.284	145.234.453	1.065.479.737
1 - Pessoal e Encargos Sociais		631.831.224	145.184.971	777.016.195
1000 - Recursos Livres da União		631.831.224	13.000	631.844.224
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			145.171.971	145.171.971
3 - Outras Despesas Correntes		272.464.551	49.482	272.514.033
1000 - Recursos Livres da União		268.208.308	49.482	268.257.790
1052 - Recursos Livres da UO		4.256.243		4.256.243
4 - Investimentos		15.949.509		15.949.509
1000 - Recursos Livres da União		15.639.509		15.639.509
1052 - Recursos Livres da UO		310.000		310.000
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		6.216.102.499	2.337.072.306	8.553.174.805
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.499.878.753	2.335.809.828	6.835.688.581
1000 - Recursos Livres da União		4.479.551.489	13.000	4.479.564.489
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			931.733.714	931.733.714
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		7.068.789		7.068.789
1052 - Recursos Livres da UO		13.258.475		13.258.475
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.404.063.114	1.404.063.114
3 - Outras Despesas Correntes		1.024.288.157	1.262.478	1.025.550.635
1000 - Recursos Livres da União		291.340.325	1.262.478	292.602.803
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda		732.947.832		732.947.832
4 - Investimentos		137.772.168		137.772.168
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.000.000		3.000.000
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda		134.772.168		134.772.168
9 - Reserva de Contingência		554.163.421		554.163.421
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda		554.163.421		554.163.421
30108 - Departamento de Polícia Federal		8.824.342.646	3.119.953.251	11.944.295.897
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.712.587.940	3.119.123.025	9.831.710.965
1000 - Recursos Livres da União		6.712.587.940	13.000	6.712.600.940
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			1.090.530.954	1.090.530.954
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.028.579.071	2.028.579.071
3 - Outras Despesas Correntes		1.957.045.084	830.226	1.957.875.310
1000 - Recursos Livres da União		1.290.246.126	830.226	1.291.076.352
1019 - FUNAPOL		641.585.908		641.585.908
1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas		24.662.147		24.662.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		550.903		550.903
4 - Investimentos		154.709.622		154.709.622
1000 - Recursos Livres da União		45.764.856		45.764.856
1019 - FUNAPOL		108.944.766		108.944.766
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)		69.989.649	1.011.238	71.000.887
1 - Pessoal e Encargos Sociais		16.629.695	1.011.238	17.640.933
1000 - Recursos Livres da União		4.905.679		4.905.679
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		11.724.016		11.724.016
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.011.238	1.011.238
3 - Outras Despesas Correntes		46.304.688		46.304.688

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União		4.440.603		4.440.603
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		41.864.085		41.864.085
4 - Investimentos		7.055.266		7.055.266
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		7.055.266		7.055.266
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD		24.414.175	14.121	24.428.296
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.558.001	14.121	5.572.122
1000 - Recursos Livres da União		5.558.001		5.558.001
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes		18.456.174		18.456.174
1000 - Recursos Livres da União		18.456.174		18.456.174
4 - Investimentos		400.000		400.000
1000 - Recursos Livres da União		400.000		400.000
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos		646.463.948		646.463.948
3 - Outras Despesas Correntes		81.637.350		81.637.350
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos		81.637.350		81.637.350
4 - Investimentos		38.362.650		38.362.650
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos		38.362.650		38.362.650
9 - Reserva de Contingência		526.463.948		526.463.948
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos		526.463.948		526.463.948
30907 - Fundo Penitenciário Nacional		607.261.638		607.261.638
3 - Outras Despesas Correntes		401.816.158		401.816.158
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		75.976.718		75.976.718
1052 - Recursos Livres da UO		15.543.978		15.543.978
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		310.295.462		310.295.462
4 - Investimentos		205.445.480		205.445.480
1052 - Recursos Livres da UO		40.000.000		40.000.000
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		165.445.480		165.445.480
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública		1.989.081.312		1.989.081.312
3 - Outras Despesas Correntes		1.086.686.423		1.086.686.423
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		52.039.530		52.039.530
1052 - Recursos Livres da UO		142.850.094		142.850.094
1096 - Doações Nacionais		51.058.170		51.058.170
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		493.951.869		493.951.869
4 - Investimentos		346.786.760		346.786.760
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		902.394.889		902.394.889
1052 - Recursos Livres da UO		42.175.580		42.175.580
1052 - Recursos Livres da UO		59.026.291		59.026.291
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		64.271.155		64.271.155
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		736.921.863		736.921.863
30912 - Fundo Nacional Antidrogas		196.099.439	94.944.870	291.044.309
3 - Outras Despesas Correntes		132.075.545	60.305.730	192.381.275
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			60.305.730	60.305.730
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		94.565.780		94.565.780
1052 - Recursos Livres da UO		37.509.765		37.509.765
4 - Investimentos		64.023.894	34.639.140	98.663.034
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			34.639.140	34.639.140
1052 - Recursos Livres da UO		64.023.894		64.023.894
32000 - Ministério de Minas e Energia		7.728.119.486	292.109.748	8.020.229.234
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.054.662.600	291.516.456	2.346.179.056
1000 - Recursos Livres da União		1.398.958.572	13.000	1.398.971.572
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			99.560.325	99.560.325
1052 - Recursos Livres da UO		655.704.028		655.704.028
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			191.943.131	191.943.131
3 - Outras Despesas Correntes		2.962.719.577	593.292	2.963.312.869
1000 - Recursos Livres da União		386.420.505	593.292	387.013.797
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		103.335.253		103.335.253
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético		7.233.366		7.233.366
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		129.972.056		129.972.056
1052 - Recursos Livres da UO		214.522.541		214.522.541
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		180.384.676		180.384.676
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos		5.845.939		5.845.939
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético		1.935.005.241		1.935.005.241
4 - Investimentos		40.520.379		40.520.379
1000 - Recursos Livres da União		17.495.077		17.495.077
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		3.939.714		3.939.714
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.392.031		4.392.031
1052 - Recursos Livres da UO		5.136.629		5.136.629
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		8.756.928		8.756.928
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos		800.000		800.000
9 - Reserva de Contingência		2.670.216.930		2.670.216.930
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis		819.308.329		819.308.329
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		143.533.705		143.533.705
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético		168.332.705		168.332.705

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		104.612		104.612
1052 - Recursos Livres da UO		873.278.222		873.278.222
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		254.854.121		254.854.121
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos		410.805.236		410.805.236
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta		955.627.330	106.233.617	1.061.860.947
1 - Pessoal e Encargos Sociais		89.544.534	106.233.617	195.778.151
1000 - Recursos Livres da União		89.544.534	13.000	89.557.534
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			92.729.705	92.729.705
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			13.490.912	13.490.912
3 - Outras Despesas Correntes		274.074.855		274.074.855
1000 - Recursos Livres da União		190.126.220		190.126.220
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		83.948.635		83.948.635
4 - Investimentos		12.870.000		12.870.000
1000 - Recursos Livres da União		12.870.000		12.870.000
9 - Reserva de Contingência		579.137.941		579.137.941
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético		168.332.705		168.332.705
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos		410.805.236		410.805.236
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		869.679.040	593.292	870.272.332
1 - Pessoal e Encargos Sociais		565.064.245		565.064.245
1000 - Recursos Livres da União		565.064.245		565.064.245
3 - Outras Despesas Correntes		157.141.376	593.292	157.734.668
1000 - Recursos Livres da União		53.044.755	593.292	53.638.047
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		103.335.253		103.335.253
4 - Investimentos		761.368		761.368
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		3.939.714		3.939.714
		3.939.714		3.939.714
9 - Reserva de Contingência		143.533.705		143.533.705
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		143.533.705		143.533.705
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)		1.552.179.957	27.719.480	1.579.899.437
1 - Pessoal e Encargos Sociais		325.629.028	27.719.480	353.348.508
1052 - Recursos Livres da UO		325.629.028		325.629.028
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			27.719.480	27.719.480
3 - Outras Despesas Correntes		143.926.294		143.926.294
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		87.766.221		87.766.221
1052 - Recursos Livres da UO		56.160.073		56.160.073
4 - Investimentos		2.408.399		2.408.399
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		280.000		280.000
1052 - Recursos Livres da UO		2.128.399		2.128.399
9 - Reserva de Contingência		1.080.216.236		1.080.216.236
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis		819.308.329		819.308.329
1052 - Recursos Livres da UO		260.907.907		260.907.907
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)		2.946.324.514	10.732.395	2.957.056.909
1 - Pessoal e Encargos Sociais		241.573.089	10.732.395	252.305.484
1052 - Recursos Livres da UO		241.573.089		241.573.089
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			10.732.395	10.732.395
3 - Outras Despesas Correntes		2.089.372.880		2.089.372.880
1052 - Recursos Livres da UO		154.367.639		154.367.639
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético		1.935.005.241		1.935.005.241
4 - Investimentos		3.008.230		3.008.230
1052 - Recursos Livres da UO		3.008.230		3.008.230
9 - Reserva de Contingência		612.370.315		612.370.315
1052 - Recursos Livres da UO		612.370.315		612.370.315
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE		225.400.177		225.400.177
1 - Pessoal e Encargos Sociais		170.784.944		170.784.944
1000 - Recursos Livres da União		170.784.944		170.784.944
3 - Outras Despesas Correntes		52.995.233		52.995.233
1000 - Recursos Livres da União		38.611.113		38.611.113
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético		7.233.366		7.233.366
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.304.815		1.304.815
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos		5.845.939		5.845.939
4 - Investimentos		1.620.000		1.620.000
1000 - Recursos Livres da União		820.000		820.000
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos		800.000		800.000
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)		674.406.349	146.830.964	821.237.313
1 - Pessoal e Encargos Sociais		291.557.225	146.830.964	438.388.189
1000 - Recursos Livres da União		203.055.314		203.055.314
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			6.830.620	6.830.620
1052 - Recursos Livres da UO		88.501.911		88.501.911
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			140.000.344	140.000.344
3 - Outras Despesas Correntes		119.133.463		119.133.463
1000 - Recursos Livres da União		18.702.593		18.702.593
1052 - Recursos Livres da UO		3.994.829		3.994.829
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		96.436.041		96.436.041
4 - Investimentos		8.756.928		8.756.928
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		8.756.928		8.756.928

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	254.958.733		254.958.733
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	104.612		104.612
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	254.854.121		254.854.121
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	504.502.119		504.502.119
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.509.535		370.509.535
1000 - Recursos Livres da União	370.509.535		370.509.535
3 - Outras Despesas Correntes	126.075.476		126.075.476
1000 - Recursos Livres da União	85.935.824		85.935.824
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.139.652		40.139.652
4 - Investimentos	7.917.108		7.917.108
1000 - Recursos Livres da União	3.805.077		3.805.077
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.112.031		4.112.031
33000 - Ministério da Previdência Social		1.152.808.953.720	1.152.808.953.720
1 - Pessoal e Encargos Sociais		13.586.427.872	13.586.427.872
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.730.727.874	8.730.727.874
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		35.723.585	35.723.585
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.023.826.308	3.023.826.308
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.796.150.105	1.796.150.105
3 - Outras Despesas Correntes		1.139.165.955.603	1.139.165.955.603
1000 - Recursos Livres da União		6.766.777.587	6.766.777.587
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.822.828.126	3.822.828.126
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		54.996.262.994	54.996.262.994
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		19.681.993	19.681.993
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		18.474.275.782	18.474.275.782
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.837.487.880	2.837.487.880
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		791.685.256.470	791.685.256.470
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.845.405.194	3.845.405.194
9000 - Recursos Livres da União		4.464.464.914	4.464.464.914
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.450.882.352	2.450.882.352
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.114.931.505	5.114.931.505
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		1.199.999.998	1.199.999.998
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		243.487.700.808	243.487.700.808
4 - Investimentos		44.969.318	44.969.318
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.729.037	9.729.037
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.740.281	3.740.281
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.500.000	31.500.000
9 - Reserva de Contingência		11.600.927	11.600.927
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.850.228	9.850.228
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		1.678.032	1.678.032
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		72.667	72.667
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		2.538.250.202	2.538.250.202
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.509.993.033	1.509.993.033
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.509.863.307	1.509.863.307
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.726	129.726
3 - Outras Despesas Correntes		1.018.528.132	1.018.528.132
1000 - Recursos Livres da União		872.495.979	872.495.979
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		128.270.963	128.270.963
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		17.761.190	17.761.190
4 - Investimentos		9.729.037	9.729.037
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.729.037	9.729.037
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		16.459.803.833	16.459.803.833
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.040.711.254	12.040.711.254
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.220.864.567	7.220.864.567
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.023.826.308	3.023.826.308
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.796.020.379	1.796.020.379
3 - Outras Despesas Correntes		4.387.592.579	4.387.592.579
1000 - Recursos Livres da União		1.913.099.678	1.913.099.678
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.474.492.901	2.474.492.901
4 - Investimentos		31.500.000	31.500.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.500.000	31.500.000
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		70.746.786	70.746.786
1 - Pessoal e Encargos Sociais		35.723.585	35.723.585
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		35.723.585	35.723.585
3 - Outras Despesas Correntes		19.681.993	19.681.993
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		19.681.993	19.681.993
4 - Investimentos		3.740.281	3.740.281
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.740.281	3.740.281
9 - Reserva de Contingência		11.600.927	11.600.927
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.850.228	9.850.228
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		1.678.032	1.678.032
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		72.667	72.667
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		1.133.740.152.899	1.133.740.152.899
3 - Outras Despesas Correntes		1.133.740.152.899	1.133.740.152.899
1000 - Recursos Livres da União		3.981.181.930	3.981.181.930
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.694.557.163	3.694.557.163
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		54.978.501.804	54.978.501.804
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		18.474.275.782	18.474.275.782
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		362.994.979	362.994.979

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V	Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		791.685.256.470	791.685.256.470
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.845.405.194	3.845.405.194
9000 - Recursos Livres da União		4.464.464.914	4.464.464.914
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.450.882.352	2.450.882.352
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.114.931.505	5.114.931.505
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		1.199.999.998	1.199.999.998
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		243.487.700.808	243.487.700.808
35000 - Ministério das Relações Exteriores	5.148.897.413	524.814.028	5.673.711.441
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.818.016.879	524.814.028	2.342.830.907
1000 - Recursos Livres da União	1.818.016.879	13.000	1.818.029.879
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.217.653	146.217.653
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		378.583.375	378.583.375
3 - Outras Despesas Correntes	3.280.071.256		3.280.071.256
1000 - Recursos Livres da União	3.009.840.537		3.009.840.537
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.316.863		4.316.863
1052 - Recursos Livres da UO	265.913.856		265.913.856
4 - Investimentos	42.809.278		42.809.278
1000 - Recursos Livres da União	42.809.278		42.809.278
5 - Inversões Financeiras	8.000.000		8.000.000
1000 - Recursos Livres da União	8.000.000		8.000.000
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	5.132.701.467	524.799.907	5.657.501.374
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.808.474.497	524.799.907	2.333.274.404
1000 - Recursos Livres da União	1.808.474.497	13.000	1.808.487.497
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.217.653	146.217.653
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		378.569.254	378.569.254
3 - Outras Despesas Correntes	3.273.518.192		3.273.518.192
1000 - Recursos Livres da União	3.003.345.807		3.003.345.807
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.258.529		4.258.529
1052 - Recursos Livres da UO	265.913.856		265.913.856
4 - Investimentos	42.708.778		42.708.778
1000 - Recursos Livres da União	42.708.778		42.708.778
5 - Inversões Financeiras	8.000.000		8.000.000
1000 - Recursos Livres da União	8.000.000		8.000.000
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	16.195.946	14.121	16.210.067
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.542.382	14.121	9.556.503
1000 - Recursos Livres da União	9.542.382		9.542.382
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	6.553.064		6.553.064
1000 - Recursos Livres da União	6.494.730		6.494.730
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.334		58.334
4 - Investimentos	100.500		100.500
1000 - Recursos Livres da União	100.500		100.500
36000 - Ministério da Saúde		261.097.731.347	261.097.731.347
1 - Pessoal e Encargos Sociais		24.248.391.734	24.248.391.734
1000 - Recursos Livres da União		299.502	299.502
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.080.693.772	10.080.693.772
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		11.229.928.574	11.229.928.574
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		641.090.436	641.090.436
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.296.379.450	2.296.379.450
3 - Outras Despesas Correntes		204.288.815.204	204.288.815.204
1000 - Recursos Livres da União		1.234.773.924	1.234.773.924
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.305.343.141	87.305.343.141
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		110.848.723.165	110.848.723.165
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.212.673.536	1.212.673.536
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		3.134.949.383	3.134.949.383
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		291.502.497	291.502.497
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.950.000	4.950.000
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		210.463.501	210.463.501
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		45.436.057	45.436.057
4 - Investimentos		11.835.371.125	11.835.371.125
1000 - Recursos Livres da União		1.852.858.550	1.852.858.550
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.856.219.156	4.856.219.156
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.623.960.592	4.623.960.592
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		16.716.952	16.716.952
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		14.000.000	14.000.000
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		52.615.875	52.615.875
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		419.000.000	419.000.000
5 - Inversões Financeiras		250.000.000	250.000.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		250.000.000	250.000.000
9 - Reserva de Contingência		20.475.153.284	20.475.153.284
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.401.752.939	20.401.752.939
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		73.400.345	73.400.345
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		9.469.569.778	9.469.569.778
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.972.734.609	1.972.734.609
1000 - Recursos Livres da União		183.735	183.735
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.440.308.699	1.440.308.699

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			25.737.832	25.737.832
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			506.504.343	506.504.343
3 - Outras Despesas Correntes			6.998.539.780	6.998.539.780
1000 - Recursos Livres da União			72.295.927	72.295.927
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			2.368.495.700	2.368.495.700
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			4.550.214.342	4.550.214.342
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			7.533.811	7.533.811
4 - Investimentos			498.295.389	498.295.389
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			294.754.279	294.754.279
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			203.541.110	203.541.110
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO			3.204.733.061	3.204.733.061
1 - Pessoal e Encargos Sociais			2.464.445.260	2.464.445.260
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			2.464.445.260	2.464.445.260
3 - Outras Despesas Correntes			660.287.801	660.287.801
1000 - Recursos Livres da União			217.219.534	217.219.534
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			435.014.767	435.014.767
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			8.053.500	8.053.500
4 - Investimentos			80.000.000	80.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			66.000.000	66.000.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			14.000.000	14.000.000
36211 - Fundação Nacional de Saúde			2.808.618.912	2.808.618.912
1 - Pessoal e Encargos Sociais			2.149.685.415	2.149.685.415
1000 - Recursos Livres da União			14.121	14.121
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			364.357.989	364.357.989
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			1.745.654.946	1.745.654.946
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			39.658.359	39.658.359
3 - Outras Despesas Correntes			278.133.497	278.133.497
1000 - Recursos Livres da União			48.947.766	48.947.766
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			136.027.425	136.027.425
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			86.700.000	86.700.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			6.458.306	6.458.306
4 - Investimentos			380.800.000	380.800.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			278.900.000	278.900.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			101.900.000	101.900.000
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)			1.143.473.534	1.143.473.534
1 - Pessoal e Encargos Sociais			880.823.477	880.823.477
1000 - Recursos Livres da União			87.525	87.525
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			248.500.651	248.500.651
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			91.030.810	91.030.810
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			381.939.867	381.939.867
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			159.264.624	159.264.624
3 - Outras Despesas Correntes			247.650.057	247.650.057
1000 - Recursos Livres da União			36.668.342	36.668.342
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			820.007	820.007
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			8.209.125	8.209.125
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			199.668.239	199.668.239
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			2.284.344	2.284.344
4 - Investimentos			15.000.000	15.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			15.000.000	15.000.000
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)			583.423.211	583.423.211
1 - Pessoal e Encargos Sociais			259.150.569	259.150.569
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			259.150.569	259.150.569
3 - Outras Despesas Correntes			249.155.345	249.155.345
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			248.677.120	248.677.120
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			478.225	478.225
4 - Investimentos			1.716.952	1.716.952
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			1.716.952	1.716.952
9 - Reserva de Contingência			73.400.345	73.400.345
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			73.400.345	73.400.345
36901 - Fundo Nacional de Saúde			243.887.912.851	243.887.912.851
1 - Pessoal e Encargos Sociais			16.521.552.404	16.521.552.404
1000 - Recursos Livres da União			14.121	14.121
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			5.563.081.173	5.563.081.173
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			9.367.504.986	9.367.504.986
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.590.952.124	1.590.952.124
3 - Outras Despesas Correntes			195.855.048.724	195.855.048.724
1000 - Recursos Livres da União			859.642.355	859.642.355
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			84.364.985.242	84.364.985.242
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			106.203.599.698	106.203.599.698
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			764.328.177	764.328.177
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			3.134.949.383	3.134.949.383
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			266.694.311	266.694.311
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal			4.950.000	4.950.000
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre			210.463.501	210.463.501
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde			45.436.057	45.436.057
4 - Investimentos			10.859.558.784	10.859.558.784
1000 - Recursos Livres da União			1.852.858.550	1.852.858.550
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			4.216.564.877	4.216.564.877
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			4.318.519.482	4.318.519.482

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		52.615.875	52.615.875
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		419.000.000	419.000.000
5 - Inversões Financeiras		250.000.000	250.000.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		250.000.000	250.000.000
9 - Reserva de Contingência		20.401.752.939	20.401.752.939
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.401.752.939	20.401.752.939
37000 - Controladoria-Geral da União	1.303.452.556	355.333.538	1.658.786.094
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.112.739.353	355.333.538	1.468.072.891
1000 - Recursos Livres da União	1.112.739.353	13.000	1.112.752.353
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		72.453.557	72.453.557
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.866.981	282.866.981
3 - Outras Despesas Correntes	183.537.046		183.537.046
1000 - Recursos Livres da União	183.537.046		183.537.046
4 - Investimentos	7.176.157		7.176.157
1000 - Recursos Livres da União	7.176.157		7.176.157
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.303.452.556	355.333.538	1.658.786.094
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.112.739.353	355.333.538	1.468.072.891
1000 - Recursos Livres da União	1.112.739.353	13.000	1.112.752.353
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		72.453.557	72.453.557
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.866.981	282.866.981
3 - Outras Despesas Correntes	183.537.046		183.537.046
1000 - Recursos Livres da União	183.537.046		183.537.046
4 - Investimentos	7.176.157		7.176.157
1000 - Recursos Livres da União	7.176.157		7.176.157
39000 - Ministério dos Transportes	18.062.150.615	363.910.539	18.426.061.154
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.385.802.885	344.222.831	1.730.025.716
1000 - Recursos Livres da União	1.072.780.975		1.072.780.975
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		62.666.814	62.666.814
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	256.878.281		256.878.281
1052 - Recursos Livres da UO	56.143.629		56.143.629
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		281.556.017	281.556.017
3 - Outras Despesas Correntes	2.010.819.265	19.687.708	2.030.506.973
1000 - Recursos Livres da União	1.367.663.004	19.687.708	1.387.350.712
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	369.940.356		369.940.356
1052 - Recursos Livres da UO	103.688.264		103.688.264
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	169.527.641		169.527.641
4 - Investimentos	13.096.122.226		13.096.122.226
1000 - Recursos Livres da União	10.656.889.756		10.656.889.756
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.847.038.656		1.847.038.656
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723		2.284.723
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	588.909.091		588.909.091
5 - Inversões Financeiras	9.501.878		9.501.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.501.878		9.501.878
9 - Reserva de Contingência	1.559.904.361		1.559.904.361
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	210.992.566		210.992.566
1052 - Recursos Livres da UO	92.965.924		92.965.924
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	718.936.648		718.936.648
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138		275.227.138
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	261.782.085		261.782.085
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.384.591.306	21.451	1.384.612.757
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.399.799		152.399.799
1000 - Recursos Livres da União	152.399.799		152.399.799
3 - Outras Despesas Correntes	268.704.506	21.451	268.725.957
1000 - Recursos Livres da União	199.206.433	21.451	199.227.884
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.498.073		69.498.073
4 - Investimentos	963.487.001		963.487.001
1000 - Recursos Livres da União	963.487.001		963.487.001
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	765.332.030		765.332.030
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.580.246		217.580.246
1000 - Recursos Livres da União	217.580.246		217.580.246
3 - Outras Despesas Correntes	168.532.404		168.532.404
1000 - Recursos Livres da União	140.043.540		140.043.540
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.488.864		28.488.864
4 - Investimentos	379.219.380		379.219.380
1000 - Recursos Livres da União	379.219.380		379.219.380
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	1.312.565.324	35.087.455	1.347.652.779
1 - Pessoal e Encargos Sociais	313.021.910	35.087.455	348.109.365
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	256.878.281		256.878.281
1052 - Recursos Livres da UO	56.143.629		56.143.629
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.087.455	35.087.455
3 - Outras Despesas Correntes	283.974.324		283.974.324
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	178.086.060		178.086.060
1052 - Recursos Livres da UO	103.688.264		103.688.264
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização,	2.200.000		2.200.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</i>			
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
5 - Inversões Financeiras	9.501.878		9.501.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.501.878		9.501.878
9 - Reserva de Contingência	705.067.212		705.067.212
1052 - Recursos Livres da UO	92.965.924		92.965.924
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	75.092.065		75.092.065
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138		275.227.138
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	261.782.085		261.782.085
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13.682.579.616	328.801.633	14.011.381.249
1 - Pessoal e Encargos Sociais	702.800.930	309.135.376	1.011.936.306
1000 - Recursos Livres da União	702.800.930		702.800.930
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		62.666.814	62.666.814
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		246.468.562	246.468.562
3 - Outras Despesas Correntes	1.228.362.841	19.666.257	1.248.029.098
1000 - Recursos Livres da União	1.028.413.031	19.666.257	1.048.079.288
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.867.359		93.867.359
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	106.082.451		106.082.451
4 - Investimentos	11.751.415.845		11.751.415.845
1000 - Recursos Livres da União	9.314.183.375		9.314.183.375
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.847.038.656		1.847.038.656
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723		2.284.723
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	587.909.091		587.909.091
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	917.082.339		917.082.339
3 - Outras Despesas Correntes	61.245.190		61.245.190
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	61.245.190		61.245.190
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.000.000		1.000.000
9 - Reserva de Contingência	854.837.149		854.837.149
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	210.992.566		210.992.566
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	643.844.583		643.844.583
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	25.663.004.746	98.029.515.478	123.692.520.224
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.621.237.738	68.513.345	1.689.751.083
1000 - Recursos Livres da União	924.492.787		924.492.787
1052 - Recursos Livres da UO	696.744.951		696.744.951
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.513.345	68.513.345
3 - Outras Despesas Correntes	719.840.898	97.920.295.362	98.640.136.260
1000 - Recursos Livres da União	644.002.258	20.000.000	664.002.258
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		103.974.092	103.974.092
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		64.973.421.492	64.973.421.492
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.966.050.462	31.966.050.462
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140		3.763.140
1052 - Recursos Livres da UO	30.198.000		30.198.000
1084 - FGTS	41.877.500		41.877.500
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		856.849.316	856.849.316
4 - Investimentos	14.762.994	40.706.771	55.469.765
1000 - Recursos Livres da União	12.362.994		12.362.994
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		40.706.771	40.706.771
1052 - Recursos Livres da UO	2.400.000		2.400.000
5 - Inversões Financeiras	23.009.366.721		23.009.366.721
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296		22.776.113.296
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425		233.253.425
9 - Reserva de Contingência	297.796.395		297.796.395
1052 - Recursos Livres da UO	297.796.395		297.796.395
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2.587.387.831	1.278.741	2.588.666.572
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.574.281.618	1.278.741	1.575.560.359
1000 - Recursos Livres da União	877.536.667		877.536.667
1052 - Recursos Livres da UO	696.744.951		696.744.951
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.278.741	1.278.741
3 - Outras Despesas Correntes	702.656.824		702.656.824
1000 - Recursos Livres da União	630.581.324		630.581.324
1052 - Recursos Livres da UO	30.198.000		30.198.000
1084 - FGTS	41.877.500		41.877.500
4 - Investimentos	12.652.994		12.652.994
1000 - Recursos Livres da União	10.252.994		10.252.994
1052 - Recursos Livres da UO	2.400.000		2.400.000
9 - Reserva de Contingência	297.796.395		297.796.395
1052 - Recursos Livres da UO	297.796.395		297.796.395

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	66.250.194	67.234.604	133.484.798
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.956.120	67.234.604	114.190.724
1000 - Recursos Livres da União	46.956.120		46.956.120
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.234.604	67.234.604
3 - Outras Despesas Correntes	17.184.074		17.184.074
1000 - Recursos Livres da União	13.420.934		13.420.934
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140		3.763.140
4 - Investimentos	2.110.000		2.110.000
1000 - Recursos Livres da União	2.110.000		2.110.000
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	23.009.366.721	97.961.002.133	120.970.368.854
3 - Outras Despesas Correntes		97.920.295.362	97.920.295.362
1000 - Recursos Livres da União		20.000.000	20.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		103.974.092	103.974.092
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		64.973.421.492	64.973.421.492
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.966.050.462	31.966.050.462
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		856.849.316	856.849.316
4 - Investimentos		40.706.771	40.706.771
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		40.706.771	40.706.771
5 - Inversões Financeiras	23.009.366.721		23.009.366.721
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296		22.776.113.296
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425		233.253.425
41000 - Ministério das Comunicações	1.565.195.988	765.602.453	2.330.798.441
1 - Pessoal e Encargos Sociais	592.345.991	765.560.137	1.357.906.128
1000 - Recursos Livres da União	591.969.855	13.000	591.982.855
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		637.617.251	637.617.251
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	376.136		376.136
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.929.886	127.929.886
3 - Outras Despesas Correntes	853.058.322	42.316	853.100.638
1000 - Recursos Livres da União	560.332.791	42.316	560.375.107
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.626.908		2.626.908
1052 - Recursos Livres da UO	60.000.000		60.000.000
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	230.098.623		230.098.623
4 - Investimentos	113.926.754		113.926.754
1000 - Recursos Livres da União	88.558.972		88.558.972
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.367.782		25.367.782
9 - Reserva de Contingência	5.864.921		5.864.921
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921		5.864.921
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	707.065.680	725.371.674	1.432.437.354
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.650.906	725.371.674	823.022.580
1000 - Recursos Livres da União	97.650.906	13.000	97.663.906
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		637.617.251	637.617.251
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.741.423	87.741.423
3 - Outras Despesas Correntes	520.855.802		520.855.802
1000 - Recursos Livres da União	520.855.802		520.855.802
4 - Investimentos	88.558.972		88.558.972
1000 - Recursos Livres da União	88.558.972		88.558.972
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	798.130.308	40.230.779	838.361.087
1 - Pessoal e Encargos Sociais	494.695.085	40.188.463	534.883.548
1000 - Recursos Livres da União	494.318.949		494.318.949
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	376.136		376.136
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		40.188.463	40.188.463
3 - Outras Despesas Correntes	272.202.520	42.316	272.244.836
1000 - Recursos Livres da União	39.476.989	42.316	39.519.305
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.626.908		2.626.908
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	230.098.623		230.098.623
4 - Investimentos	25.367.782		25.367.782
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.367.782		25.367.782
9 - Reserva de Contingência	5.864.921		5.864.921
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921		5.864.921
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	30.000.000		30.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000		30.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		30.000.000
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	30.000.000		30.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000		30.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		30.000.000
42000 - Ministério da Cultura	2.953.095.446	304.346.670	3.257.442.116
1 - Pessoal e Encargos Sociais	532.049.484	304.346.670	836.396.154
1000 - Recursos Livres da União	532.049.484	13.000	532.062.484
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		163.289.359	163.289.359
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		17.443.703	17.443.703
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.600.608	123.600.608
3 - Outras Despesas Correntes	918.247.996		918.247.996
1000 - Recursos Livres da União	884.127.764		884.127.764
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.731.182		30.731.182
1052 - Recursos Livres da UO	3.389.050		3.389.050
4 - Investimentos	243.775.000		243.775.000
1000 - Recursos Livres da União	243.605.000		243.605.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.000		170.000
5 - Inversões Financeiras	700.001.000		700.001.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000		1.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	525.738.054		525.738.054

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.261.946		174.261.946
9 - Reserva de Contingência	559.021.966		559.021.966
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.465.834		78.465.834
1052 - Recursos Livres da UO	10.783		10.783
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	463.238.678		463.238.678
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671		17.306.671
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	494.424.093	44.308.108	538.732.201
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.713.128	44.308.108	151.021.236
1000 - Recursos Livres da União	106.713.128	13.000	106.726.128
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.927.383	24.927.383
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.367.725	19.367.725
3 - Outras Despesas Correntes	354.110.965		354.110.965
1000 - Recursos Livres da União	354.110.965		354.110.965
4 - Investimentos	33.600.000		33.600.000
1000 - Recursos Livres da União	33.600.000		33.600.000
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	41.533.175	26.320.423	67.853.598
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.870.561	26.320.423	51.190.984
1000 - Recursos Livres da União	24.870.561		24.870.561
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		17.443.703	17.443.703
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.876.720	8.876.720
3 - Outras Despesas Correntes	16.482.614		16.482.614
1000 - Recursos Livres da União	16.481.336		16.481.336
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.278		1.278
4 - Investimentos	180.000		180.000
1000 - Recursos Livres da União	180.000		180.000
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	96.073.382	44.348.624	140.422.006
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.003.689	44.348.624	82.352.313
1000 - Recursos Livres da União	38.003.689		38.003.689
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.283.560	30.283.560
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.065.064	14.065.064
3 - Outras Despesas Correntes	51.269.693		51.269.693
1000 - Recursos Livres da União	49.365.172		49.365.172
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.904.521		1.904.521
4 - Investimentos	6.800.000		6.800.000
1000 - Recursos Livres da União	6.800.000		6.800.000
42203 - Fundação Cultural Palmares	27.951.552	2.864.592	30.816.144
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.710.343	2.864.592	10.574.935
1000 - Recursos Livres da União	7.710.343		7.710.343
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		929.069	929.069
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.935.523	1.935.523
3 - Outras Despesas Correntes	19.641.209		19.641.209
1000 - Recursos Livres da União	19.641.209		19.641.209
4 - Investimentos	600.000		600.000
1000 - Recursos Livres da União	600.000		600.000
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	520.777.164	111.813.614	632.590.778
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.471.856	111.813.614	255.285.470
1000 - Recursos Livres da União	143.471.856		143.471.856
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.301.096	63.301.096
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.512.518	48.512.518
3 - Outras Despesas Correntes	182.430.308		182.430.308
1000 - Recursos Livres da União	180.727.502		180.727.502
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	468.496		468.496
1052 - Recursos Livres da UO	1.234.310		1.234.310
4 - Investimentos	194.875.000		194.875.000
1000 - Recursos Livres da União	194.875.000		194.875.000
42205 - Fundação Nacional de Artes	142.361.179	36.206.449	178.567.628
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.865.029	36.206.449	64.071.478
1000 - Recursos Livres da União	27.865.029		27.865.029
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.973.204	27.973.204
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.233.245	8.233.245
3 - Outras Despesas Correntes	113.696.150		113.696.150
1000 - Recursos Livres da União	113.679.906		113.679.906
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.244		16.244
4 - Investimentos	800.000		800.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000		800.000
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	173.536.846	3.143.301	176.680.147
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.539.764	3.143.301	131.683.065
1000 - Recursos Livres da União	128.539.764		128.539.764
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.143.301	3.143.301
3 - Outras Despesas Correntes	43.246.082		43.246.082
1000 - Recursos Livres da União	41.091.342		41.091.342
1052 - Recursos Livres da UO	2.154.740		2.154.740
4 - Investimentos	1.750.000		1.750.000
1000 - Recursos Livres da União	1.750.000		1.750.000
5 - Inversões Financeiras	1.000		1.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000		1.000
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	170.908.549	35.341.559	206.250.108
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.875.114	35.341.559	90.216.673
1000 - Recursos Livres da União	54.875.114		54.875.114
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.875.047	15.875.047

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.466.512	19.466.512
3 - Outras Despesas Correntes	111.033.435		111.033.435
1000 - Recursos Livres da União	109.030.332		109.030.332
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.003.103		2.003.103
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
1000 - Recursos Livres da União	5.000.000		5.000.000
42902 - Fundo Nacional de Cultura	1.285.529.506		1.285.529.506
3 - Outras Despesas Correntes	26.337.540		26.337.540
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.337.540		26.337.540
4 - Investimentos	170.000		170.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.000		170.000
5 - Inversões Financeiras	700.000.000		700.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	525.738.054		525.738.054
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.261.946		174.261.946
9 - Reserva de Contingência	559.021.966		559.021.966
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.465.834		78.465.834
1052 - Recursos Livres da UO	10.783		10.783
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	463.238.678		463.238.678
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671		17.306.671
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	3.588.416.831	1.002.065.782	4.590.482.613
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.374.075.532	1.001.744.114	2.375.819.646
1000 - Recursos Livres da União	1.267.231.210	26.000	1.267.257.210
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		578.903.436	578.903.436
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	106.844.322		106.844.322
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		422.814.678	422.814.678
3 - Outras Despesas Correntes	1.619.488.147	321.668	1.619.809.815
1000 - Recursos Livres da União	814.389.041	321.668	814.710.709
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743		65.358.743
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	146.399.317		146.399.317
1052 - Recursos Livres da UO	217.938.440		217.938.440
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532		16.398.532
1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		2.400.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.075.000		9.075.000
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	303.200.000		303.200.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.025.000		3.025.000
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		1.000.000
1096 - Doações Nacionais	40.304.074		40.304.074
4 - Investimentos	78.660.591		78.660.591
1000 - Recursos Livres da União	29.256.051		29.256.051
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		1.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	18.564.540		18.564.540
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.925.000		8.925.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.975.000		2.975.000
1096 - Doações Nacionais	17.440.000		17.440.000
9 - Reserva de Contingência	516.192.561		516.192.561
1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.799.266		5.799.266
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	256.326.276		256.326.276
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	127.735.912		127.735.912
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	117.044.047		117.044.047
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	9.287.060		9.287.060
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	604.011.593	23.355.422	627.367.015
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.702.802	23.355.422	197.058.224
1000 - Recursos Livres da União	173.702.802	13.000	173.715.802
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.342.422	23.342.422
3 - Outras Despesas Correntes	292.158.693		292.158.693
1000 - Recursos Livres da União	292.158.693		292.158.693
4 - Investimentos	21.106.051		21.106.051
1000 - Recursos Livres da União	21.106.051		21.106.051
9 - Reserva de Contingência	117.044.047		117.044.047
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	117.044.047		117.044.047
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	85.249.919	1.310.759	86.560.678
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.558.948	1.310.759	37.869.707
1000 - Recursos Livres da União	36.558.948	13.000	36.571.948
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.297.759	1.297.759
3 - Outras Despesas Correntes	35.457.165		35.457.165
1000 - Recursos Livres da União	20.613.075		20.613.075
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.960		17.960
1052 - Recursos Livres da UO	12.426.130		12.426.130
1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		2.400.000
4 - Investimentos	7.434.540		7.434.540
1000 - Recursos Livres da União	20.000		20.000
1052 - Recursos Livres da UO	7.414.540		7.414.540

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
9 - Reserva de Contingência		5.799.266		5.799.266
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		5.799.266		5.799.266
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA		1.559.302.380	794.216.447	2.353.518.827
1 - Pessoal e Encargos Sociais		699.272.549	793.894.779	1.493.167.328
1000 - Recursos Livres da União		592.428.227		592.428.227
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			558.218.330	558.218.330
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		106.844.322		106.844.322
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			235.676.449	235.676.449
3 - Outras Despesas Correntes		694.416.859	321.668	694.738.527
1000 - Recursos Livres da União		61.862.785	321.668	62.184.453
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		91.098.288		91.098.288
1052 - Recursos Livres da UO		196.951.712		196.951.712
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		303.200.000		303.200.000
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		1.000.000		1.000.000
1096 - Doações Nacionais		40.304.074		40.304.074
4 - Investimentos		28.590.000		28.590.000
1052 - Recursos Livres da UO		11.150.000		11.150.000
1096 - Doações Nacionais		17.440.000		17.440.000
9 - Reserva de Contingência		137.022.972		137.022.972
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		127.735.912		127.735.912
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		9.287.060		9.287.060
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ		85.199.112	26.493.190	111.692.302
1 - Pessoal e Encargos Sociais		36.318.471	26.493.190	62.811.661
1000 - Recursos Livres da União		36.318.471		36.318.471
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			10.707.839	10.707.839
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			15.785.351	15.785.351
3 - Outras Despesas Correntes		47.150.641		47.150.641
1000 - Recursos Livres da União		25.519.774		25.519.774
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		21.630.867		21.630.867
4 - Investimentos		1.730.000		1.730.000
1000 - Recursos Livres da União		1.730.000		1.730.000
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		974.327.551	156.689.964	1.131.017.515
1 - Pessoal e Encargos Sociais		428.222.762	156.689.964	584.912.726
1000 - Recursos Livres da União		428.222.762		428.222.762
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			9.977.267	9.977.267
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			146.712.697	146.712.697
3 - Outras Despesas Correntes		538.204.789		538.204.789
1000 - Recursos Livres da União		414.234.714		414.234.714
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC		65.358.743		65.358.743
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		33.652.202		33.652.202
1052 - Recursos Livres da UO		8.560.598		8.560.598
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável		16.398.532		16.398.532
4 - Investimentos		7.900.000		7.900.000
1000 - Recursos Livres da União		6.400.000		6.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.500.000		1.500.000
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA		274.326.276		274.326.276
3 - Outras Despesas Correntes		9.075.000		9.075.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		9.075.000		9.075.000
4 - Investimentos		8.925.000		8.925.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		8.925.000		8.925.000
9 - Reserva de Contingência		256.326.276		256.326.276
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		256.326.276		256.326.276
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima		6.000.000		6.000.000
3 - Outras Despesas Correntes		3.025.000		3.025.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos		3.025.000		3.025.000
4 - Investimentos		2.975.000		2.975.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos		2.975.000		2.975.000
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		3.276.198.028	760.065.891	4.036.263.919
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.824.842.227	566.924.831	2.391.767.058
1000 - Recursos Livres da União		1.824.842.227	10.000.000	1.834.842.227
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			543.658.210	543.658.210
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			13.266.621	13.266.621
3 - Outras Despesas Correntes		1.251.847.131	193.141.060	1.444.988.191
1000 - Recursos Livres da União		1.189.974.301	193.089.342	1.383.063.643
1017 - Montepio Civil			51.718	51.718
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União		60.868.000		60.868.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.004.830		1.004.830
4 - Investimentos		83.786.145		83.786.145
1000 - Recursos Livres da União		81.833.714		81.833.714
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP		1.860.000		1.860.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		92.431		92.431
9 - Reserva de Contingência		115.722.525		115.722.525
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração		10.636.712		10.636.712

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>Patrimonial Imobiliária da União - PROAP</i>			
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.525.813		46.525.813
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.560.000		58.560.000
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	3.083.559.607	746.799.270	3.830.358.877
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.764.449.687	553.658.210	2.318.107.897
1000 - Recursos Livres da União	1.764.449.687	10.000.000	1.774.449.687
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		543.658.210	543.658.210
3 - Outras Despesas Correntes	1.184.499.586	193.141.060	1.377.640.646
1000 - Recursos Livres da União	1.123.420.440	193.089.342	1.316.509.782
1017 - Montepio Civil		51.718	51.718
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	60.868.000		60.868.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	211.146		211.146
4 - Investimentos	77.447.809		77.447.809
1000 - Recursos Livres da União	75.495.378		75.495.378
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	1.860.000		1.860.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431		92.431
9 - Reserva de Contingência	57.162.525		57.162.525
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	10.636.712		10.636.712
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.525.813		46.525.813
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	148.824.679	13.252.500	162.077.179
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.200.853	13.252.500	60.453.353
1000 - Recursos Livres da União	47.200.853		47.200.853
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.252.500	13.252.500
3 - Outras Despesas Correntes	42.063.826		42.063.826
1000 - Recursos Livres da União	42.050.142		42.050.142
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.684		13.684
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
9 - Reserva de Contingência	58.560.000		58.560.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.560.000		58.560.000
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	43.813.742	14.121	43.827.863
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.191.687	14.121	13.205.808
1000 - Recursos Livres da União	13.191.687		13.191.687
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	25.283.719		25.283.719
1000 - Recursos Livres da União	24.503.719		24.503.719
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	780.000		780.000
4 - Investimentos	5.338.336		5.338.336
1000 - Recursos Livres da União	5.338.336		5.338.336
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	3.066.935.480	1.903.867.754	4.970.803.234
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.733.534.160	1.903.832.795	3.637.366.955
1000 - Recursos Livres da União	1.733.534.160		1.733.534.160
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		214.162.457	214.162.457
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.264.494.746	1.264.494.746
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		425.175.592	425.175.592
3 - Outras Despesas Correntes	1.174.915.090	34.959	1.174.950.049
1000 - Recursos Livres da União	1.167.880.496	34.959	1.167.915.455
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.177.624		1.177.624
1081 - Convênios	5.856.970		5.856.970
4 - Investimentos	158.486.230		158.486.230
1000 - Recursos Livres da União	158.444.752		158.444.752
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478		41.478
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	413.224.842		413.224.842
1 - Pessoal e Encargos Sociais	323.691.947		323.691.947
1000 - Recursos Livres da União	323.691.947		323.691.947
3 - Outras Despesas Correntes	82.837.951		82.837.951
1000 - Recursos Livres da União	82.837.951		82.837.951
4 - Investimentos	6.694.944		6.694.944
1000 - Recursos Livres da União	6.694.944		6.694.944
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	234.933.769	273.519.223	508.452.992
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.185.248	273.519.223	441.704.471
1000 - Recursos Livres da União	168.185.248		168.185.248
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		214.162.457	214.162.457
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.356.766	59.356.766
3 - Outras Despesas Correntes	65.631.812		65.631.812
1000 - Recursos Livres da União	65.625.080		65.625.080
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.732		6.732
4 - Investimentos	1.116.709		1.116.709
1000 - Recursos Livres da União	1.116.709		1.116.709
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.418.776.869	1.630.348.531	4.049.125.400
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.241.656.965	1.630.313.572	2.871.970.537
1000 - Recursos Livres da União	1.241.656.965		1.241.656.965
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.264.494.746	1.264.494.746
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		365.818.826	365.818.826
3 - Outras Despesas Correntes	1.026.445.327	34.959	1.026.480.286
1000 - Recursos Livres da União	1.019.417.465	34.959	1.019.452.424
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.170.892		1.170.892
1081 - Convênios	5.856.970		5.856.970
4 - Investimentos	150.674.577		150.674.577
1000 - Recursos Livres da União	150.633.099		150.633.099

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total	
GND/Fonte				
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478		41.478	
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	5.036.590.948	934.034.177	5.970.625.125	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.746.239.208	933.475.079	2.679.714.287	
1000 - Recursos Livres da União	1.260.839.368	13.000	1.260.852.368	
1052 - Recursos Livres da UO	485.399.840	743.529.146	1.228.928.986	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		189.932.933	189.932.933	
3 - Outras Despesas Correntes	2.187.821.628	559.098	2.188.380.726	
1000 - Recursos Livres da União	1.358.708.007	559.098	1.359.267.105	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.644.299		48.644.299	
1052 - Recursos Livres da UO	563.724.062		563.724.062	
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	164.524.876		164.524.876	
1062 - Cobertura de Déficit nas Operações da PGPM	36.978.589		36.978.589	
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795		15.241.795	
4 - Investimentos	146.125.274		146.125.274	
1000 - Recursos Livres da União	107.078.670		107.078.670	
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	39.046.604		39.046.604	
5 - Inversões Financeiras	604.080.990		604.080.990	
1000 - Recursos Livres da União	370.928.126		370.928.126	
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	48.843.883		48.843.883	
1052 - Recursos Livres da UO	169.513.587		169.513.587	
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394		14.795.394	
9 - Reserva de Contingência	352.323.848		352.323.848	
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	334.371.072		334.371.072	
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	17.952.776		17.952.776	
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.427.245.145	27.121	1.427.272.266	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.931.291	27.121	50.958.412	
1000 - Recursos Livres da União	50.931.291	13.000	50.944.291	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121	
3 - Outras Despesas Correntes	977.823.311		977.823.311	
1000 - Recursos Livres da União	962.581.516		962.581.516	
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795		15.241.795	
4 - Investimentos	64.119.471		64.119.471	
1000 - Recursos Livres da União	64.119.471		64.119.471	
9 - Reserva de Contingência	334.371.072		334.371.072	
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	334.371.072		334.371.072	
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.799.670.200	933.937.405	2.733.607.605	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	580.637.157	933.447.958	1.514.085.115	
1000 - Recursos Livres da União	95.237.317		95.237.317	
1052 - Recursos Livres da UO	485.399.840	743.529.146	1.228.928.986	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		189.918.812	189.918.812	
3 - Outras Despesas Correntes	583.677.720	489.447	584.167.167	
1000 - Recursos Livres da União	17.912.344	489.447	18.401.791	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.041.314		2.041.314	
1052 - Recursos Livres da UO	563.724.062		563.724.062	
4 - Investimentos	31.274.333		31.274.333	
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	31.274.333		31.274.333	
5 - Inversões Financeiras	604.080.990		604.080.990	
1000 - Recursos Livres da União	370.928.126		370.928.126	
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	48.843.883		48.843.883	
1052 - Recursos Livres da UO	169.513.587		169.513.587	
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394		14.795.394	
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.809.675.603	69.651	1.809.745.254	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.114.670.760		1.114.670.760	
1000 - Recursos Livres da União	1.114.670.760		1.114.670.760	
3 - Outras Despesas Correntes	626.320.597	69.651	626.390.248	
1000 - Recursos Livres da União	378.214.147	69.651	378.283.798	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	46.602.985		46.602.985	
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	164.524.876		164.524.876	
1062 - Cobertura de Déficit nas Operações da PGPM	36.978.589		36.978.589	
4 - Investimentos	50.731.470		50.731.470	
1000 - Recursos Livres da União	42.959.199		42.959.199	
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.772.271		7.772.271	
9 - Reserva de Contingência	17.952.776		17.952.776	
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	17.952.776		17.952.776	
51000 - Ministério do Esporte	1.147.786.384	6.048.130	1.153.834.514	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.053.260	6.048.130	45.101.390	
1000 - Recursos Livres da União	39.053.260	13.000	39.066.260	
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.726.861	1.726.861	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.308.269	4.308.269	
3 - Outras Despesas Correntes	354.423.955		354.423.955	
1000 - Recursos Livres da União	2.681.496		2.681.496	
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	221.520.452		221.520.452	
1052 - Recursos Livres da UO	130.222.007		130.222.007	
4 - Investimentos	231.500.000		231.500.000	
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	178.454.847		178.454.847	
1052 - Recursos Livres da UO	53.045.153		53.045.153	
9 - Reserva de Contingência	522.809.169		522.809.169	

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1052 - Recursos Livres da UO	522.809.169		522.809.169
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.147.786.384	6.048.130	1.153.834.514
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.053.260	6.048.130	45.101.390
1000 - Recursos Livres da União	39.053.260	13.000	39.066.260
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.726.861	1.726.861
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.308.269	4.308.269
3 - Outras Despesas Correntes	354.423.955		354.423.955
1000 - Recursos Livres da União	2.681.496		2.681.496
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	221.520.452		221.520.452
1052 - Recursos Livres da UO	130.222.007		130.222.007
4 - Investimentos	231.500.000		231.500.000
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	178.454.847		178.454.847
1052 - Recursos Livres da UO	53.045.153		53.045.153
9 - Reserva de Contingência	522.809.169		522.809.169
1052 - Recursos Livres da UO	522.809.169		522.809.169
52000 - Ministério da Defesa	104.090.749.022	37.826.310.778	141.917.059.800
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.293.279.440	33.669.675.526	107.962.954.966
1000 - Recursos Livres da União	74.293.279.440	13.358.580	74.306.638.020
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.164.209.157	20.164.209.157
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.745.162.068	3.745.162.068
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.189.211.520	9.189.211.520
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		557.734.201	557.734.201
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.186.025.592		1.186.025.592
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		600.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.185.425.592		1.185.425.592
3 - Outras Despesas Correntes	15.888.619.942	4.149.635.252	20.038.255.194
1000 - Recursos Livres da União	11.749.237.194	1.044.907.968	12.794.145.162
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.738.250.030	2.738.250.030
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533		5.643.533
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	33.792.604		33.792.604
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		19.522.915	19.522.915
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.876.921.414	346.954.339	2.223.875.753
1052 - Recursos Livres da UO	1.309.068.655		1.309.068.655
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	254.449.316		254.449.316
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	35.873.734		35.873.734
1081 - Convênios	5.000.000		5.000.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.044.252		17.044.252
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	298.265.282		298.265.282
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240		31.805.240
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	271.518.718		271.518.718
4 - Investimentos	7.946.878.702	7.000.000	7.953.878.702
1000 - Recursos Livres da União	3.263.214.701	7.000.000	3.270.214.701
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	27.402.917		27.402.917
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.492.300		238.492.300
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	32.578.112		32.578.112
1052 - Recursos Livres da UO	1.807.210.569		1.807.210.569
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	7.250.000		7.250.000
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.141.955.303		1.141.955.303
1081 - Convênios	102.500.000		102.500.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	127.841.007		127.841.007
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.198.433.793		1.198.433.793
5 - Inversões Financeiras	20.196.000		20.196.000
1000 - Recursos Livres da União	13.676.000		13.676.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.520.000		6.520.000
6 - Amortização da Dívida	3.248.035.232		3.248.035.232
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.000.000		18.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	3.230.035.232		3.230.035.232
9 - Reserva de Contingência	1.507.714.114		1.507.714.114
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.105.799		22.105.799
1052 - Recursos Livres da UO	1.485.608.315		1.485.608.315
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.963.624.083	21.134.843	1.984.758.926
1 - Pessoal e Encargos Sociais	482.079.731	21.109.039	503.188.770
1000 - Recursos Livres da União	482.079.731	13.000	482.092.731
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		10.596.626	10.596.626
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.499.413	10.499.413
3 - Outras Despesas Correntes	1.063.365.946	25.804	1.063.391.750
1000 - Recursos Livres da União	1.062.365.946	25.804	1.062.391.750
1081 - Convênios	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	418.178.406		418.178.406
1000 - Recursos Livres da União	418.178.406		418.178.406
52111 - Comando da Aeronáutica	24.821.151.990	7.369.171.935	32.190.323.925
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.615.531.611	7.367.982.723	24.983.514.334
1000 - Recursos Livres da União	17.615.531.611	13.305.459	17.628.837.070
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.116.589.819	4.116.589.819
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.254.601.498	1.254.601.498
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		1.784.681.294	1.784.681.294
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		198.804.653	198.804.653

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
2 - Juros e Encargos da Dívida	897.966.777		897.966.777
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	897.966.777		897.966.777
3 - Outras Despesas Correntes	2.182.250.315	1.189.212	2.183.439.527
1000 - Recursos Livres da União	1.908.854.986	1.189.212	1.910.044.198
1052 - Recursos Livres da UO	1.876.611		1.876.611
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	271.518.718		271.518.718
4 - Investimentos	1.687.373.177		1.687.373.177
1000 - Recursos Livres da União	601.298.301		601.298.301
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.086.074.876		1.086.074.876
5 - Inversões Financeiras	13.676.000		13.676.000
1000 - Recursos Livres da União	13.676.000		13.676.000
6 - Amortização da Dívida	2.424.354.110		2.424.354.110
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.424.354.110		2.424.354.110
52121 - Comando do Exército	42.077.118.143	17.351.995.009	59.429.113.152
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.207.487.859	17.351.600.854	52.559.088.713
1000 - Recursos Livres da União	35.207.487.859	13.000	35.207.500.859
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.806.270.057	10.806.270.057
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.297.640.819	1.297.640.819
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		5.082.998.981	5.082.998.981
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		164.677.997	164.677.997
3 - Outras Despesas Correntes	5.091.896.314	394.155	5.092.290.469
1000 - Recursos Livres da União	5.055.465.178	394.155	5.055.859.333
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.625.896		4.625.896
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240		31.805.240
4 - Investimentos	1.777.733.970		1.777.733.970
1000 - Recursos Livres da União	1.675.233.970		1.675.233.970
1081 - Convênios	102.500.000		102.500.000
52131 - Comando da Marinha	25.607.974.580	8.727.485.132	34.335.459.712
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.341.201.877	8.725.514.591	29.066.716.468
1000 - Recursos Livres da União	20.341.201.877	13.000	20.341.214.877
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.096.340.627	5.096.340.627
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.166.474.764	1.166.474.764
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.321.531.245	2.321.531.245
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		141.154.955	141.154.955
2 - Juros e Encargos da Dívida	287.458.815		287.458.815
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	287.458.815		287.458.815
3 - Outras Despesas Correntes	2.606.025.515	1.970.541	2.607.996.056
1000 - Recursos Livres da União	2.570.151.781	1.970.541	2.572.122.322
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	35.873.734		35.873.734
4 - Investimentos	1.567.607.251		1.567.607.251
1000 - Recursos Livres da União	313.293.031		313.293.031
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.141.955.303		1.141.955.303
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	112.358.917		112.358.917
6 - Amortização da Dívida	805.681.122		805.681.122
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	805.681.122		805.681.122
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	56.483.268		56.483.268
3 - Outras Despesas Correntes	10.168.295		10.168.295
1000 - Recursos Livres da União	10.168.295		10.168.295
4 - Investimentos	46.314.973		46.314.973
1000 - Recursos Livres da União	46.314.973		46.314.973
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.186.525	97.806	4.284.331
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.730.655	97.806	1.828.461
1000 - Recursos Livres da União	1.730.655		1.730.655
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		97.806	97.806
3 - Outras Despesas Correntes	2.325.870		2.325.870
1000 - Recursos Livres da União	155.870		155.870
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.170.000		2.170.000
4 - Investimentos	130.000		130.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		80.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		50.000
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	422.990.644	3.157.672	426.148.316
1 - Pessoal e Encargos Sociais	179.364.744		179.364.744
1000 - Recursos Livres da União	179.364.744		179.364.744
3 - Outras Despesas Correntes	183.033.849	3.157.672	186.191.521
1000 - Recursos Livres da União	73.940.899	3.157.672	77.098.571
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	109.092.950		109.092.950
4 - Investimentos	60.592.051		60.592.051
1000 - Recursos Livres da União	19.130.000		19.130.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.339.771		41.339.771
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	122.280		122.280
52222 - Fundação Osório	25.266.587	10.058.241	35.324.828
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.774.575	10.058.241	26.832.816
1000 - Recursos Livres da União	16.774.575		16.774.575
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.367.364	5.367.364
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.690.877	4.690.877
3 - Outras Despesas Correntes	8.292.012		8.292.012
1000 - Recursos Livres da União	7.844.178		7.844.178
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	447.834		447.834
4 - Investimentos	200.000		200.000
1000 - Recursos Livres da União	200.000		200.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	45.489.664	2.710.178	48.199.842
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	219.604	2.710.178	2.929.782
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	219.604		219.604
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.652.665	2.652.665
2 - Juros e Encargos da Dívida		57.513	57.513
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		600.000
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	4.339.059		4.339.059
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	144.369		144.369
4 - Investimentos			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.194.690		4.194.690
5 - Inversões Financeiras			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.987		15.987
6 - Amortização da Dívida			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.987		15.987
9 - Reserva de Contingência			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	502.711.486		502.711.486
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União	448.888.784		448.888.784
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	53.672.702		53.672.702
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.672.702		49.672.702
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		4.000.000
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	3.824.078		3.824.078
3 - Outras Despesas Correntes			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	150.000		150.000
9 - Reserva de Contingência			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	150.000		150.000
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	90.000		90.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
1000 - Recursos Livres da União		190.602.094	190.602.094
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.121	14.121
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		145.008.654	145.008.654
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.730.526	7.730.526
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	90.000	37.848.793	37.848.793
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	90.000	138.096.054	138.096.054
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União		118.573.139	118.573.139
		19.522.915	19.522.915
		7.000.000	7.000.000
		7.000.000	7.000.000
52903 - Fundo do Serviço Militar	22.056.599		22.056.599
3 - Outras Despesas Correntes			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.713.915		6.713.915
1052 - Recursos Livres da UO	280.000		280.000
4 - Investimentos			
1052 - Recursos Livres da UO	6.433.915		6.433.915
9 - Reserva de Contingência			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.300.000		3.300.000
1052 - Recursos Livres da UO	3.300.000		3.300.000
52911 - Fundo Aeronáutico	6.053.210.690	378.939.356	6.432.150.046
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	2.979.317.855	378.939.356	3.358.257.211
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	532.938.585		532.938.585
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		378.939.356	378.939.356
1052 - Recursos Livres da UO	1.165.418.271		1.165.418.271
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	1.280.960.999		1.280.960.999
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.848.689.952		1.848.689.952
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	14.316.852		14.316.852
1052 - Recursos Livres da UO	18.521.375		18.521.375
5 - Inversões Financeiras			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.941.156		11.941.156
9 - Reserva de Contingência			
1052 - Recursos Livres da UO	1.803.910.569		1.803.910.569
	3.520.000		3.520.000
	3.520.000		3.520.000
52921 - Fundo do Exército	394.450.000	3.043.066.032	3.437.516.032
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	224.577.382	3.043.066.032	3.267.643.414
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	47.608.905	919.597.445	967.206.350
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército		1.776.514.248	1.776.514.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.792.604		33.792.604
4 - Investimentos			
1000 - Recursos Livres da União	143.175.873	346.954.339	490.130.212
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	169.872.618		169.872.618
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.769.913		32.769.913
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	27.402.917		27.402.917
	100.043.964		100.043.964
	9.655.824		9.655.824
52931 - Fundo Naval	1.742.237.257	582.796.426	2.325.033.683
3 - Outras Despesas Correntes			
1000 - Recursos Livres da União	1.375.516.940	582.796.426	1.958.313.366
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	429.835.500		429.835.500
		582.796.426	582.796.426

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V	Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533		5.643.533
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	366.142.915		366.142.915
1052 - Recursos Livres da UO	136.142		136.142
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	254.449.316		254.449.316
1081 - Convênios	4.000.000		4.000.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.044.252		17.044.252
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	298.265.282		298.265.282
4 - Investimentos	366.720.317		366.720.317
1000 - Recursos Livres da União	142.329.255		142.329.255
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.491.203		78.491.203
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.808.852		10.808.852
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	7.250.000		7.250.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	127.841.007		127.841.007
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	347.883.428		347.883.428
3 - Outras Despesas Correntes	94.733.973		94.733.973
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.072.985		75.072.985
1052 - Recursos Livres da UO	19.660.988		19.660.988
9 - Reserva de Contingência	253.149.455		253.149.455
1052 - Recursos Livres da UO	253.149.455		253.149.455
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5.402.945.659	710.998.390	6.113.944.049
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.113.770.069	710.990.495	1.824.760.564
1000 - Recursos Livres da União	1.113.770.069	13.000	1.113.783.069
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		261.749.618	261.749.618
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		362.981.556	362.981.556
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		86.246.321	86.246.321
3 - Outras Despesas Correntes	1.839.432.630	7.895	1.839.440.525
1000 - Recursos Livres da União	1.400.505.327	7.895	1.400.513.222
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	135.380.290		135.380.290
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	114.110.206		114.110.206
1052 - Recursos Livres da UO	37.844.232		37.844.232
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	692.464		692.464
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	150.900.111		150.900.111
4 - Investimentos	2.319.644.708		2.319.644.708
1000 - Recursos Livres da União	2.272.005.094		2.272.005.094
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.639.967		13.639.967
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.159.471		17.159.471
1052 - Recursos Livres da UO	1.450.000		1.450.000
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.390.176		15.390.176
9 - Reserva de Contingência	130.098.252		130.098.252
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	83.256.171		83.256.171
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	46.153.430		46.153.430
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651		688.651
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	3.264.392.356	10.943.414	3.275.335.770
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.052.002	10.943.414	125.995.416
1000 - Recursos Livres da União	115.052.002	13.000	115.065.002
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.930.414	10.930.414
3 - Outras Despesas Correntes	1.241.605.606		1.241.605.606
1000 - Recursos Livres da União	1.175.091.694		1.175.091.694
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.768.739		39.768.739
1052 - Recursos Livres da UO	26.052.709		26.052.709
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	692.464		692.464
4 - Investimentos	1.823.789.926		1.823.789.926
1000 - Recursos Livres da União	1.823.789.926		1.823.789.926
9 - Reserva de Contingência	83.944.822		83.944.822
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	83.256.171		83.256.171
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651		688.651
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.058.382.700		1.058.382.700
1 - Pessoal e Encargos Sociais	688.867.689		688.867.689
1000 - Recursos Livres da União	688.867.689		688.867.689
3 - Outras Despesas Correntes	159.458.716		159.458.716
1000 - Recursos Livres da União	109.031.544		109.031.544
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.427.172		50.427.172
4 - Investimentos	210.056.295		210.056.295
1000 - Recursos Livres da União	192.560.189		192.560.189
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.719.474		5.719.474
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.776.632		11.776.632
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	57.957.063	12.579.612	70.536.675
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.040.817	12.579.612	40.620.429
1000 - Recursos Livres da União	28.040.817		28.040.817
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.127.743	1.127.743
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.451.869	11.451.869

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
3 - Outras Despesas Correntes		19.166.246		19.166.246
1000 - Recursos Livres da União		7.094.058		7.094.058
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.200.000		4.200.000
1052 - Recursos Livres da UO		7.872.188		7.872.188
4 - Investimentos		10.750.000		10.750.000
1000 - Recursos Livres da União		2.355.593		2.355.593
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		6.944.407		6.944.407
1052 - Recursos Livres da UO		1.450.000		1.450.000
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste		68.865.987	10.599.596	79.465.583
1 - Pessoal e Encargos Sociais		35.927.891	10.599.596	46.527.487
1000 - Recursos Livres da União		35.927.891		35.927.891
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			10.599.596	10.599.596
3 - Outras Despesas Correntes		31.576.096		31.576.096
1000 - Recursos Livres da União		14.012.908		14.012.908
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		17.563.188		17.563.188
4 - Investimentos		1.362.000		1.362.000
1000 - Recursos Livres da União		1.250.000		1.250.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		112.000		112.000
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		377.154.072	667.691.945	1.044.846.017
1 - Pessoal e Encargos Sociais		73.984.666	667.684.050	741.668.716
1000 - Recursos Livres da União		73.984.666		73.984.666
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			261.749.618	261.749.618
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			361.853.813	361.853.813
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			44.080.619	44.080.619
3 - Outras Despesas Correntes		49.450.395	7.895	49.458.290
1000 - Recursos Livres da União		47.299.288	7.895	47.307.183
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.151.107		2.151.107
4 - Investimentos		253.719.011		253.719.011
1000 - Recursos Livres da União		248.336.172		248.336.172
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		5.382.839		5.382.839
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		47.620.159	14.121	47.634.280
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.383.833	14.121	14.397.954
1000 - Recursos Livres da União		14.383.833		14.383.833
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes		28.659.026		28.659.026
1000 - Recursos Livres da União		25.563.160		25.563.160
1052 - Recursos Livres da UO		3.095.866		3.095.866
4 - Investimentos		4.577.300		4.577.300
1000 - Recursos Livres da União		3.713.214		3.713.214
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		864.086		864.086
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)		528.573.322	9.169.702	537.743.024
1 - Pessoal e Encargos Sociais		157.513.171	9.169.702	166.682.873
1000 - Recursos Livres da União		157.513.171		157.513.171
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.169.702	9.169.702
3 - Outras Despesas Correntes		309.516.545		309.516.545
1000 - Recursos Livres da União		22.412.675		22.412.675
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União		135.380.290		135.380.290
1052 - Recursos Livres da UO		823.469		823.469
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		150.900.111		150.900.111
4 - Investimentos		15.390.176		15.390.176
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		15.390.176		15.390.176
9 - Reserva de Contingência		46.153.430		46.153.430
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		46.153.430		46.153.430
54000 - Ministério do Turismo		1.578.685.034	24.888.699	1.603.573.733
1 - Pessoal e Encargos Sociais		48.672.247	24.888.699	73.560.946
1000 - Recursos Livres da União		48.672.247	13.000	48.685.247
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			13.771.725	13.771.725
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			11.103.974	11.103.974
3 - Outras Despesas Correntes		275.549.228		275.549.228
1000 - Recursos Livres da União		5.220.494		5.220.494
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		14.202		14.202
1052 - Recursos Livres da UO		181.160.635		181.160.635
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		89.153.897		89.153.897
4 - Investimentos		86.000.000		86.000.000
1052 - Recursos Livres da UO		6.000.000		6.000.000
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		80.000.000		80.000.000
9 - Reserva de Contingência		1.168.463.559		1.168.463.559
1052 - Recursos Livres da UO		525.277.928		525.277.928
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		643.185.631		643.185.631
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta		1.578.665.034	24.888.699	1.603.553.733
1 - Pessoal e Encargos Sociais		48.672.247	24.888.699	73.560.946
1000 - Recursos Livres da União		48.672.247	13.000	48.685.247
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			13.771.725	13.771.725
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			11.103.974	11.103.974
3 - Outras Despesas Correntes		275.529.228		275.529.228

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	5.200.494		5.200.494
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.202		14.202
1052 - Recursos Livres da UO	181.160.635		181.160.635
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	89.153.897		89.153.897
4 - Investimentos	86.000.000		86.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	6.000.000		6.000.000
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	80.000.000		80.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.168.463.559		1.168.463.559
1052 - Recursos Livres da UO	525.277.928		525.277.928
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	643.185.631		643.185.631
54901 - Fundo Geral do Turismo	20.000		20.000
3 - Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
1000 - Recursos Livres da União	20.000		20.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		300.998.493.942	300.998.493.942
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.643.830	105.643.830
1000 - Recursos Livres da União		18.677	18.677
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.398.712	102.398.712
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.226.441	3.226.441
3 - Outras Despesas Correntes		300.505.554.212	300.505.554.212
1000 - Recursos Livres da União		21.659.483.793	21.659.483.793
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.016.861.451	12.016.861.451
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		196.800.148.647	196.800.148.647
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		260.321	260.321
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		28.800.000	28.800.000
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		70.000.000.000	70.000.000.000
4 - Investimentos		387.295.900	387.295.900
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		387.295.900	387.295.900
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		167.335.502.707	167.335.502.707
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.643.830	105.643.830
1000 - Recursos Livres da União		18.677	18.677
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.398.712	102.398.712
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.226.441	3.226.441
3 - Outras Despesas Correntes		166.842.562.977	166.842.562.977
1000 - Recursos Livres da União		21.659.483.793	21.659.483.793
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.561.415.998	9.561.415.998
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		95.618.204.030	95.618.204.030
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		259.156	259.156
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		3.200.000	3.200.000
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		40.000.000.000	40.000.000.000
4 - Investimentos		387.295.900	387.295.900
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		387.295.900	387.295.900
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		133.662.991.235	133.662.991.235
3 - Outras Despesas Correntes		133.662.991.235	133.662.991.235
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.455.445.453	2.455.445.453
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		101.181.944.617	101.181.944.617
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		1.165	1.165
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		25.600.000	25.600.000
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		30.000.000.000	30.000.000.000
56000 - Ministério das Cidades	13.884.851.047	24.979.665	13.909.830.712
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.428.539.066	471.454	1.429.010.520
1000 - Recursos Livres da União	1.428.539.066	13.000	1.428.552.066
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		458.454	458.454
3 - Outras Despesas Correntes	2.817.633.743	24.508.211	2.842.141.954
1000 - Recursos Livres da União	2.680.212.539	24.508.211	2.704.720.750
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	137.421.204		137.421.204
4 - Investimentos	4.050.867.067		4.050.867.067
1000 - Recursos Livres da União	4.035.816.892		4.035.816.892
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.351.882		13.351.882
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293		1.698.293
5 - Inversões Financeiras	5.587.811.171		5.587.811.171
1000 - Recursos Livres da União	5.587.811.171		5.587.811.171
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	10.692.694.204	471.454	10.693.165.658
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.123.022	471.454	72.594.476
1000 - Recursos Livres da União	72.123.022	13.000	72.136.022
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		458.454	458.454
3 - Outras Despesas Correntes	2.334.999.619		2.334.999.619
1000 - Recursos Livres da União	2.334.999.619		2.334.999.619
4 - Investimentos	2.697.760.392		2.697.760.392
1000 - Recursos Livres da União	2.697.760.392		2.697.760.392
5 - Inversões Financeiras	5.587.811.171		5.587.811.171
1000 - Recursos Livres da União	5.587.811.171		5.587.811.171
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	379.915.082	128.311	380.043.393

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	179.792.327		179.792.327
1000 - Recursos Livres da União	179.792.327		179.792.327
3 - Outras Despesas Correntes	170.122.755	128.311	170.251.066
1000 - Recursos Livres da União	64.831.601	128.311	64.959.912
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.291.154		105.291.154
4 - Investimentos	30.000.000		30.000.000
1000 - Recursos Livres da União	20.000.000		20.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000.000		10.000.000
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.501.741.761	24.379.900	1.526.121.661
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.176.623.717		1.176.623.717
1000 - Recursos Livres da União	1.176.623.717		1.176.623.717
3 - Outras Despesas Correntes	308.511.369	24.379.900	332.891.269
1000 - Recursos Livres da União	276.381.319	24.379.900	300.761.219
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.130.050		32.130.050
4 - Investimentos	16.606.675		16.606.675
1000 - Recursos Livres da União	16.606.675		16.606.675
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1.310.500.000		1.310.500.000
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000		4.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		4.000.000
4 - Investimentos	1.306.500.000		1.306.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.301.449.825		1.301.449.825
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.351.882		3.351.882
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293		1.698.293
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	261.346.425	992.197	262.338.622
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.476.754	992.197	43.468.951
1000 - Recursos Livres da União	42.476.754	13.000	42.489.754
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		979.197	979.197
3 - Outras Despesas Correntes	198.369.671		198.369.671
1000 - Recursos Livres da União	183.526.191		183.526.191
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.933		27.933
1052 - Recursos Livres da UO	14.815.547		14.815.547
4 - Investimentos	20.500.000		20.500.000
1000 - Recursos Livres da União	20.500.000		20.500.000
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	261.346.425	992.197	262.338.622
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.476.754	992.197	43.468.951
1000 - Recursos Livres da União	42.476.754	13.000	42.489.754
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		979.197	979.197
3 - Outras Despesas Correntes	198.369.671		198.369.671
1000 - Recursos Livres da União	183.526.191		183.526.191
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.933		27.933
1052 - Recursos Livres da UO	14.815.547		14.815.547
4 - Investimentos	20.500.000		20.500.000
1000 - Recursos Livres da União	20.500.000		20.500.000
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.898.058	27.121	14.925.179
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.565.380	27.121	9.592.501
1000 - Recursos Livres da União	9.565.380	13.000	9.578.380
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	5.232.198		5.232.198
1000 - Recursos Livres da União	5.232.198		5.232.198
4 - Investimentos	100.480		100.480
1000 - Recursos Livres da União	100.480		100.480
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.898.058	27.121	14.925.179
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.565.380	27.121	9.592.501
1000 - Recursos Livres da União	9.565.380	13.000	9.578.380
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	5.232.198		5.232.198
1000 - Recursos Livres da União	5.232.198		5.232.198
4 - Investimentos	100.480		100.480
1000 - Recursos Livres da União	100.480		100.480
63000 - Advocacia-Geral da União	3.994.476.765	1.148.549.034	5.143.025.799
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.279.375.021	1.148.549.034	4.427.924.055
1000 - Recursos Livres da União	3.279.375.021	13.000	3.279.388.021
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		395.934.146	395.934.146
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		752.601.888	752.601.888
3 - Outras Despesas Correntes	712.628.173		712.628.173
1000 - Recursos Livres da União	712.628.173		712.628.173
4 - Investimentos	2.473.571		2.473.571
1000 - Recursos Livres da União	2.473.571		2.473.571
63101 - Advocacia-Geral da União	3.994.476.765	1.148.549.034	5.143.025.799
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.279.375.021	1.148.549.034	4.427.924.055
1000 - Recursos Livres da União	3.279.375.021	13.000	3.279.388.021
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		395.934.146	395.934.146
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		752.601.888	752.601.888
3 - Outras Despesas Correntes	712.628.173		712.628.173
1000 - Recursos Livres da União	712.628.173		712.628.173
4 - Investimentos	2.473.571		2.473.571
1000 - Recursos Livres da União	2.473.571		2.473.571
65000 - Ministério das Mulheres	255.180.756	13.000	255.193.756
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.912.109	13.000	23.925.109
1000 - Recursos Livres da União	23.912.109	13.000	23.925.109

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
3 - Outras Despesas Correntes		169.296.593		169.296.593
1000 - Recursos Livres da União		169.296.593		169.296.593
4 - Investimentos		61.972.054		61.972.054
1000 - Recursos Livres da União		61.972.054		61.972.054
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta		255.180.756	13.000	255.193.756
1 - Pessoal e Encargos Sociais		23.912.109	13.000	23.925.109
1000 - Recursos Livres da União		23.912.109	13.000	23.925.109
3 - Outras Despesas Correntes		169.296.593		169.296.593
1000 - Recursos Livres da União		169.296.593		169.296.593
4 - Investimentos		61.972.054		61.972.054
1000 - Recursos Livres da União		61.972.054		61.972.054
67000 - Ministério da Igualdade Racial		192.848.955	13.000	192.861.955
1 - Pessoal e Encargos Sociais		20.665.586	13.000	20.678.586
1000 - Recursos Livres da União		20.665.586	13.000	20.678.586
3 - Outras Despesas Correntes		152.683.369		152.683.369
1000 - Recursos Livres da União		152.683.369		152.683.369
4 - Investimentos		19.500.000		19.500.000
1000 - Recursos Livres da União		19.500.000		19.500.000
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta		192.848.955	13.000	192.861.955
1 - Pessoal e Encargos Sociais		20.665.586	13.000	20.678.586
1000 - Recursos Livres da União		20.665.586	13.000	20.678.586
3 - Outras Despesas Correntes		152.683.369		152.683.369
1000 - Recursos Livres da União		152.683.369		152.683.369
4 - Investimentos		19.500.000		19.500.000
1000 - Recursos Livres da União		19.500.000		19.500.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos		3.896.056.601	53.177.002	3.949.233.603
1 - Pessoal e Encargos Sociais		702.167.099	53.177.002	755.344.101
1000 - Recursos Livres da União		595.158.773		595.158.773
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		99.529.856		99.529.856
1052 - Recursos Livres da UO		7.478.470		7.478.470
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			53.177.002	53.177.002
3 - Outras Despesas Correntes		592.690.820		592.690.820
1000 - Recursos Livres da União		391.484.600		391.484.600
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		148.290.425		148.290.425
1052 - Recursos Livres da UO		41.320.079		41.320.079
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional		10.000.000		10.000.000
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico		1.595.716		1.595.716
4 - Investimentos		737.113.457		737.113.457
1000 - Recursos Livres da União		457.905.870		457.905.870
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		206.740.374		206.740.374
1052 - Recursos Livres da UO		72.467.213		72.467.213
5 - Inversões Financeiras		1.660.059.668		1.660.059.668
1000 - Recursos Livres da União		95.009.000		95.009.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		250.339.024		250.339.024
1052 - Recursos Livres da UO		1.314.711.644		1.314.711.644
9 - Reserva de Contingência		204.025.557		204.025.557
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional		17.029.414		17.029.414
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico		186.996.143		186.996.143
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta		947.302.873		947.302.873
1 - Pessoal e Encargos Sociais		55.937.078		55.937.078
1000 - Recursos Livres da União		55.937.078		55.937.078
3 - Outras Despesas Correntes		338.450.925		338.450.925
1000 - Recursos Livres da União		338.450.925		338.450.925
4 - Investimentos		457.905.870		457.905.870
1000 - Recursos Livres da União		457.905.870		457.905.870
5 - Inversões Financeiras		95.009.000		95.009.000
1000 - Recursos Livres da União		95.009.000		95.009.000
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		200.970.182	15.395.455	216.365.637
1 - Pessoal e Encargos Sociais		135.045.789	15.395.455	150.441.244
1000 - Recursos Livres da União		135.045.789		135.045.789
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			15.395.455	15.395.455
3 - Outras Despesas Correntes		64.024.393		64.024.393
1000 - Recursos Livres da União		31.304.614		31.304.614
1052 - Recursos Livres da UO		32.719.779		32.719.779
4 - Investimentos		1.900.000		1.900.000
1052 - Recursos Livres da UO		1.900.000		1.900.000
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC		850.842.855	37.781.547	888.624.402
1 - Pessoal e Encargos Sociais		511.184.232	37.781.547	548.965.779
1000 - Recursos Livres da União		404.175.906		404.175.906
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		99.529.856		99.529.856
1052 - Recursos Livres da UO		7.478.470		7.478.470
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			37.781.547	37.781.547
3 - Outras Despesas Correntes		126.494.353		126.494.353
1000 - Recursos Livres da União		21.729.061		21.729.061
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		85.169.576		85.169.576
1052 - Recursos Livres da UO		8.000.000		8.000.000
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional		10.000.000		10.000.000
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico		1.595.716		1.595.716
4 - Investimentos		9.138.713		9.138.713
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		9.138.713		9.138.713
9 - Reserva de Contingência		204.025.557		204.025.557

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V	Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	17.029.414		17.029.414
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	186.996.143		186.996.143
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.481.793		1.481.793
3 - Outras Despesas Correntes	1.481.793		1.481.793
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.481.793		1.481.793
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.895.458.898		1.895.458.898
3 - Outras Despesas Correntes	62.239.356		62.239.356
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.639.056		61.639.056
1052 - Recursos Livres da UO	600.300		600.300
4 - Investimentos	268.168.874		268.168.874
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	197.601.661		197.601.661
1052 - Recursos Livres da UO	70.567.213		70.567.213
5 - Inversões Financeiras	1.565.050.668		1.565.050.668
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.339.024		250.339.024
1052 - Recursos Livres da UO	1.314.711.644		1.314.711.644
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	213.223.998	13.000	213.236.998
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.030.314	13.000	21.043.314
1000 - Recursos Livres da União	21.030.314	13.000	21.043.314
3 - Outras Despesas Correntes	168.693.684		168.693.684
1000 - Recursos Livres da União	168.693.684		168.693.684
4 - Investimentos	23.500.000		23.500.000
1000 - Recursos Livres da União	23.500.000		23.500.000
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	213.223.998	13.000	213.236.998
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.030.314	13.000	21.043.314
1000 - Recursos Livres da União	21.030.314	13.000	21.043.314
3 - Outras Despesas Correntes	168.693.684		168.693.684
1000 - Recursos Livres da União	168.693.684		168.693.684
4 - Investimentos	23.500.000		23.500.000
1000 - Recursos Livres da União	23.500.000		23.500.000
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	381.652.339	19.955.862	401.608.201
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.025.906	13.000	39.038.906
1000 - Recursos Livres da União	39.025.906		39.025.906
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	326.670.438	15.942.862	342.613.300
1000 - Recursos Livres da União	326.670.438	5.271.710	331.942.148
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		421.089	421.089
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		6.390.848	6.390.848
1096 - Doações Nacionais		2.444.929	2.444.929
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.414.286	1.414.286
4 - Investimentos	15.955.995	4.000.000	19.955.995
1000 - Recursos Livres da União	15.955.995		15.955.995
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.000.000	4.000.000
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	381.652.339	91.572	381.743.911
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.025.906	13.000	39.038.906
1000 - Recursos Livres da União	39.025.906		39.025.906
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	326.670.438	78.572	326.749.010
1000 - Recursos Livres da União	326.670.438	78.572	326.749.010
4 - Investimentos	15.955.995		15.955.995
1000 - Recursos Livres da União	15.955.995		15.955.995
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		16.532.082	16.532.082
3 - Outras Despesas Correntes		12.532.082	12.532.082
1000 - Recursos Livres da União		5.159.504	5.159.504
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		421.089	421.089
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		5.537.203	5.537.203
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.414.286	1.414.286
4 - Investimentos		4.000.000	4.000.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.000.000	4.000.000
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		3.332.208	3.332.208
3 - Outras Despesas Correntes		3.332.208	3.332.208
1000 - Recursos Livres da União		33.634	33.634
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		853.645	853.645
1096 - Doações Nacionais		2.444.929	2.444.929
83000 - Banco Central do Brasil	2.547.990.156	2.415.007.791	4.962.997.947
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.749.237.027	2.414.630.620	4.163.867.647
1000 - Recursos Livres da União	1.541.023.195		1.541.023.195
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.045.689.013	2.045.689.013
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.109.592		174.109.592
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		368.941.607	368.941.607
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240		34.104.240
3 - Outras Despesas Correntes	653.453.129	377.171	653.830.300
1000 - Recursos Livres da União	353.323.857	377.171	353.701.028
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.129.272		300.129.272
4 - Investimentos	145.300.000		145.300.000
1000 - Recursos Livres da União	9.400.000		9.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.900.000		135.900.000
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	2.547.990.156	2.415.007.791	4.962.997.947
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.749.237.027	2.414.630.620	4.163.867.647

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	1.541.023.195		1.541.023.195
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.045.689.013	2.045.689.013
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.109.592		174.109.592
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		368.941.607	368.941.607
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240		34.104.240
3 - Outras Despesas Correntes	653.453.129	377.171	653.830.300
1000 - Recursos Livres da União	353.323.857	377.171	353.701.028
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.129.272		300.129.272
4 - Investimentos	145.300.000		145.300.000
1000 - Recursos Livres da União	9.400.000		9.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.900.000		135.900.000
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	1.068.183.656	284.352.064	1.352.535.720
1 - Pessoal e Encargos Sociais	337.584.350	284.112.166	621.696.516
1000 - Recursos Livres da União	337.584.350		337.584.350
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		217.239.049	217.239.049
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		66.873.117	66.873.117
3 - Outras Despesas Correntes	668.839.443	239.898	669.079.341
1000 - Recursos Livres da União	668.087.762	239.898	668.327.660
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	751.681		751.681
4 - Investimentos	58.059.863		58.059.863
1000 - Recursos Livres da União	58.059.863		58.059.863
5 - Inversões Financeiras	3.700.000		3.700.000
1000 - Recursos Livres da União	3.700.000		3.700.000
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	223.147.911		223.147.911
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.993.780		17.993.780
1000 - Recursos Livres da União	17.993.780		17.993.780
3 - Outras Despesas Correntes	195.474.818		195.474.818
1000 - Recursos Livres da União	195.474.818		195.474.818
4 - Investimentos	9.679.313		9.679.313
1000 - Recursos Livres da União	9.679.313		9.679.313
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	845.035.745	284.352.064	1.129.387.809
1 - Pessoal e Encargos Sociais	319.590.570	284.112.166	603.702.736
1000 - Recursos Livres da União	319.590.570		319.590.570
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		217.239.049	217.239.049
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		66.873.117	66.873.117
3 - Outras Despesas Correntes	473.364.625	239.898	473.604.523
1000 - Recursos Livres da União	472.612.944	239.898	472.852.842
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	751.681		751.681
4 - Investimentos	48.380.550		48.380.550
1000 - Recursos Livres da União	48.380.550		48.380.550
5 - Inversões Financeiras	3.700.000		3.700.000
1000 - Recursos Livres da União	3.700.000		3.700.000
OUTROS ENCARGOS	3.767.552.143.663	31.065.928.380	3.798.618.072.043
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.810.712.786	29.863.491.344	75.674.204.130
1000 - Recursos Livres da União	43.107.060.417	119.957.019	43.227.017.436
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.628.384.386	6.628.384.386
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		20.386.167.515	20.386.167.515
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.303.764	181.303.764
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		608.650.089	608.650.089
1032 - FUNDAF - RFB	2.703.652.369		2.703.652.369
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		268.716.387	268.716.387
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.405.454.978	1.405.454.978
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		264.857.206	264.857.206
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.753.771.458		642.753.771.458
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	642.753.771.458		642.753.771.458
3 - Outras Despesas Correntes	672.744.835.995	1.176.299.178	673.921.135.173
1000 - Recursos Livres da União	78.048.063.318	1.129.837.474	79.177.900.792
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.735.692	20.735.692
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	726.060.000		726.060.000
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.863.919		11.863.919
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		25.726.012	25.726.012
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495		260.734.151.495
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753		219.834.676.753
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186		9.752.484.186
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652		3.904.524.652
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253		1.078.330.253
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477		24.562.149.477
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982		27.382.982
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473		23.426.473
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.282.330.976		2.282.330.976
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.492.208.679		1.492.208.679
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.613.109.821		6.613.109.821
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros	57.237.846.933		57.237.846.933

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V	Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios</i>			
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952		205.315.952
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.569.592		3.569.592
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240		31.805.240
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.380.000.000		1.380.000.000
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000		2.469.450.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294		2.082.085.294
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000		244.000.000
4 - Investimentos	480.000.000	22.637.858	502.637.858
1000 - Recursos Livres da União	480.000.000	22.637.858	502.637.858
5 - Inversões Financeiras	184.595.416.259	3.500.000	184.598.916.259
1000 - Recursos Livres da União	38.092.852.075		38.092.852.075
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	460.000.000		460.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935		173.067.935
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.181.183.557		8.181.183.557
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855		13.779.855
1052 - Recursos Livres da UO	17.158.266.124		17.158.266.124
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057		967.953.057
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	169.566.071		169.566.071
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.626.164.516		3.626.164.516
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		462.106.266
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		1.078.247.953
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		462.106.266
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		1.078.247.953
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.323.811.966		3.323.811.966
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	616.141.687		616.141.687
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	59.332.988		59.332.988
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	220.980.897		220.980.897
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.678.287		24.678.287
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.011.517		2.011.517
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	388.077.033		388.077.033
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	386.346.246		386.346.246
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	53.727.126		53.727.126
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	27.940.380		27.940.380
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.154.515		3.154.515
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.594.003		7.594.003
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.508.233		601.508.233
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	28.012		28.012
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524		433.928.524
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000		31.000.000.000
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	20.964.569.057		20.964.569.057
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210		6.134.921.210
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	6.134.921.210		6.134.921.210
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.202.381.819		9.202.381.819
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	9.202.381.819		9.202.381.819
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	21.000.000.000		21.000.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	2.592.914.572		2.592.914.572
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706		58.104.706
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	58.104.706		58.104.706
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059		87.157.059
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao	87.157.059		87.157.059

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido</i>			
6 - Amortização da Dívida	2.217.263.381.189		2.217.263.381.189
1000 - Recursos Livres da União	299.473.783.920		299.473.783.920
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349		41.027.915.349
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675		46.538.884.675
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.819.742.132.245		1.819.742.132.245
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000		10.480.665.000
9 - Reserva de Contingência	3.904.025.976		3.904.025.976
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.395.198.721		3.395.198.721
1052 - Recursos Livres da UO	217.645.381		217.645.381
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874		291.181.874
71000 - Encargos Financeiros da União	131.956.649.060	189.957.019	132.146.606.079
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.018.322.666	119.957.019	22.138.279.685
1000 - Recursos Livres da União	22.018.322.666	119.957.019	22.138.279.685
3 - Outras Despesas Correntes	49.739.164.613	70.000.000	49.809.164.613
1000 - Recursos Livres da União	49.022.164.613	70.000.000	49.092.164.613
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	717.000.000		717.000.000
5 - Inversões Financeiras	56.295.135.805		56.295.135.805
1000 - Recursos Livres da União	31.620.433.028		31.620.433.028
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.710.133.720		3.710.133.720
1147 - Destinações do Fundo Social - FS	20.964.569.057		20.964.569.057
9 - Reserva de Contingência	3.904.025.976		3.904.025.976
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.395.198.721		3.395.198.721
1052 - Recursos Livres da UO	217.645.381		217.645.381
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874		291.181.874
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	24.922.083.722		24.922.083.722
3 - Outras Despesas Correntes	7.026.033.786		7.026.033.786
1000 - Recursos Livres da União	7.026.033.786		7.026.033.786
5 - Inversões Financeiras	17.604.868.062		17.604.868.062
1000 - Recursos Livres da União	17.604.868.062		17.604.868.062
9 - Reserva de Contingência	291.181.874		291.181.874
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874		291.181.874
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	14.539.144.535	189.957.019	14.729.101.554
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.720.256.361	119.957.019	9.840.213.380
1000 - Recursos Livres da União	9.720.256.361	119.957.019	9.840.213.380
3 - Outras Despesas Correntes	4.083.194.686	70.000.000	4.153.194.686
1000 - Recursos Livres da União	4.083.194.686	70.000.000	4.153.194.686
5 - Inversões Financeiras	735.693.488		735.693.488
1000 - Recursos Livres da União	735.693.488		735.693.488
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	51.267.411.989		51.267.411.989
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.298.066.305		12.298.066.305
1000 - Recursos Livres da União	12.298.066.305		12.298.066.305
3 - Outras Despesas Correntes	35.689.474.206		35.689.474.206
1000 - Recursos Livres da União	35.689.474.206		35.689.474.206
5 - Inversões Financeiras	3.279.871.478		3.279.871.478
1000 - Recursos Livres da União	3.279.871.478		3.279.871.478
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.209.604.129		1.209.604.129
3 - Outras Despesas Correntes	1.209.604.129		1.209.604.129
1000 - Recursos Livres da União	1.209.604.129		1.209.604.129
71903 - Fundo Social - FS	24.674.703.777		24.674.703.777
3 - Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000		1.000
5 - Inversões Financeiras	24.674.702.777		24.674.702.777
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.710.133.720		3.710.133.720
1147 - Destinações do Fundo Social - FS	20.964.569.057		20.964.569.057
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	53.122.441		53.122.441
3 - Outras Despesas Correntes	17.000.000		17.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.000.000		17.000.000
9 - Reserva de Contingência	36.122.441		36.122.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.043.888		26.043.888
1052 - Recursos Livres da UO	10.078.553		10.078.553
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	14.276.721.661		14.276.721.661
3 - Outras Despesas Correntes	700.000.000		700.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	700.000.000		700.000.000
5 - Inversões Financeiras	10.000.000.000		10.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.000.000.000		10.000.000.000
9 - Reserva de Contingência	3.576.721.661		3.576.721.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.369.154.833		3.369.154.833
1052 - Recursos Livres da UO	207.566.828		207.566.828
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	1.013.856.806		1.013.856.806
3 - Outras Despesas Correntes	1.013.856.806		1.013.856.806
1000 - Recursos Livres da União	1.013.856.806		1.013.856.806
72000 - Encargos Previdenciários da União	3.026.320.805	19.594.790.647	22.621.111.452
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.004.475.885	19.442.527.365	22.447.003.250
1000 - Recursos Livres da União	300.823.516		300.823.516
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		99.371.883	99.371.883

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		19.200.474.209	19.200.474.209
1032 - FUNDAF - RFB	2.703.652.369		2.703.652.369
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.681.273	142.681.273
3 - Outras Despesas Correntes	21.844.920	152.263.282	174.108.202
1000 - Recursos Livres da União	21.844.920	152.263.282	174.108.202
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	299.796.395		299.796.395
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.796.395		299.796.395
1000 - Recursos Livres da União	299.796.395		299.796.395
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	21.872.041	19.256.561.660	19.278.433.701
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.121	19.112.262.999	19.112.290.120
1000 - Recursos Livres da União	27.121		27.121
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.500.000	49.500.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		18.920.106.841	18.920.106.841
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.656.158	142.656.158
3 - Outras Despesas Correntes	21.844.920	144.298.661	166.143.581
1000 - Recursos Livres da União	21.844.920	144.298.661	166.143.581
72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	1.000.000		1.000.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	2.703.652.369		2.703.652.369
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.703.652.369		2.703.652.369
1032 - FUNDAF - RFB	2.703.652.369		2.703.652.369
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social		338.228.987	338.228.987
1 - Pessoal e Encargos Sociais		330.264.366	330.264.366
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.871.883	49.871.883
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		280.367.368	280.367.368
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.115	25.115
3 - Outras Despesas Correntes		7.964.621	7.964.621
1000 - Recursos Livres da União		7.964.621	7.964.621
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	623.959.171.458	11.277.680.714	635.236.852.172
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.787.914.235	10.301.006.960	31.088.921.195
1000 - Recursos Livres da União	20.787.914.235		20.787.914.235
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.529.012.503	6.529.012.503
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.185.693.306	1.185.693.306
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.303.764	181.303.764
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		608.650.089	608.650.089
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		268.716.387	268.716.387
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.262.773.705	1.262.773.705
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		264.857.206	264.857.206
3 - Outras Despesas Correntes	602.691.257.223	954.035.896	603.645.293.119
1000 - Recursos Livres da União	10.112.408.465	907.574.192	11.019.982.657
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.735.692	20.735.692
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		25.726.012	25.726.012
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495		260.734.151.495
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753		219.834.676.753
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186		9.752.484.186
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652		3.904.524.652
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253		1.078.330.253
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477		24.562.149.477
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982		27.382.982
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473		23.426.473
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.282.330.976		2.282.330.976
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.492.208.679		1.492.208.679
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.613.109.821		6.613.109.821
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Flúidos aos Estados, DF e Municípios	57.237.846.933		57.237.846.933
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952		205.315.952
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.569.592		3.569.592
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240		31.805.240
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000		2.469.450.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294		2.082.085.294
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000		244.000.000
4 - Investimentos	480.000.000	22.637.858	502.637.858
1000 - Recursos Livres da União	480.000.000	22.637.858	502.637.858
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.000.000.000		4.000.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000.000		4.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000.000		4.000.000.000
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	24.562.149.477		24.562.149.477
3 - Outras Despesas Correntes	24.562.149.477		24.562.149.477
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477		24.562.149.477

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	500.127.085.615		500.127.085.615
3 - Outras Despesas Correntes	500.127.085.615		500.127.085.615
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495		260.734.151.495
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753		219.834.676.753
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186		9.752.484.186
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652		3.904.524.652
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253		1.078.330.253
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982		27.382.982
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000		2.469.450.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294		2.082.085.294
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000		244.000.000
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	31.805.240		31.805.240
3 - Outras Despesas Correntes	31.805.240		31.805.240
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240		31.805.240
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	23.426.473		23.426.473
3 - Outras Despesas Correntes	23.426.473		23.426.473
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473		23.426.473
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	5.042.789.543	3.619.864.046	8.662.653.589
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.444.408.745	3.619.864.046	8.064.272.791
1000 - Recursos Livres da União	4.444.408.745		4.444.408.745
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		990.093.271	990.093.271
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.185.693.306	1.185.693.306
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.303.764	181.303.764
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.262.773.705	1.262.773.705
3 - Outras Despesas Correntes	598.380.798		598.380.798
1000 - Recursos Livres da União	389.495.254		389.495.254
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952		205.315.952
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.569.592		3.569.592
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	57.529.876.711		57.529.876.711
3 - Outras Despesas Correntes	57.529.876.711		57.529.876.711
1000 - Recursos Livres da União	292.029.778		292.029.778
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	57.237.846.933		57.237.846.933
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.774.539.655		3.774.539.655
3 - Outras Despesas Correntes	3.774.539.655		3.774.539.655
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.282.330.976		2.282.330.976
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.492.208.679		1.492.208.679
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	6.613.109.821		6.613.109.821
3 - Outras Despesas Correntes	6.613.109.821		6.613.109.821
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.613.109.821		6.613.109.821
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	1.500.000.000		1.500.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.200.000.000		1.200.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000.000		1.200.000.000
4 - Investimentos	300.000.000		300.000.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000.000		300.000.000
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	20.754.388.923	7.657.816.668	28.412.205.591
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.343.505.490	6.681.142.914	23.024.648.404
1000 - Recursos Livres da União	16.343.505.490		16.343.505.490
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.538.919.232	5.538.919.232
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		608.650.089	608.650.089
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		268.716.387	268.716.387
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		264.857.206	264.857.206
3 - Outras Despesas Correntes	4.230.883.433	954.035.896	5.184.919.329
1000 - Recursos Livres da União	4.230.883.433	907.574.192	5.138.457.625
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.735.692	20.735.692
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		25.726.012	25.726.012
4 - Investimentos	180.000.000	22.637.858	202.637.858
1000 - Recursos Livres da União	180.000.000	22.637.858	202.637.858
74000 - Operações Oficiais de Crédito	148.641.849.693	3.500.000	148.645.349.693
2 - Juros e Encargos da Dívida	32.000.000		32.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	32.000.000		32.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	20.292.569.239		20.292.569.239
1000 - Recursos Livres da União	18.891.645.320		18.891.645.320
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.060.000		9.060.000
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.863.919		11.863.919
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.380.000.000		1.380.000.000
5 - Inversões Financeiras	128.300.280.454	3.500.000	128.303.780.454

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	6.472.419.047		6.472.419.047
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	460.000.000		460.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935		173.067.935
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.471.049.837		4.471.049.837
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855		13.779.855
1052 - Recursos Livres da UO	17.158.266.124		17.158.266.124
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057		967.953.057
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	169.566.071		169.566.071
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.626.164.516		3.626.164.516
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		462.106.266
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		1.078.247.953
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		462.106.266
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		1.078.247.953
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.323.811.966		3.323.811.966
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	616.141.687		616.141.687
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	59.332.988		59.332.988
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	220.980.897		220.980.897
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.678.287		24.678.287
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.011.517		2.011.517
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	388.077.033		388.077.033
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	386.346.246		386.346.246
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	53.727.126		53.727.126
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	27.940.380		27.940.380
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.154.515		3.154.515
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.594.003		7.594.003
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.508.233		601.508.233
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	28.012		28.012
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524		433.928.524
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000		31.000.000.000
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210		6.134.921.210
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	6.134.921.210		6.134.921.210
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.202.381.819		9.202.381.819
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semáforo	9.202.381.819		9.202.381.819
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	21.000.000.000		21.000.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	2.592.914.572		2.592.914.572
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706		58.104.706
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	58.104.706		58.104.706
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059		87.157.059
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semáforo	87.157.059		87.157.059
6 - Amortização da Dívida	17.000.000		17.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	17.000.000		17.000.000
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	22.643.145.320		22.643.145.320
2 - Juros e Encargos da Dívida	32.000.000		32.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	32.000.000		32.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	19.894.145.320		19.894.145.320
1000 - Recursos Livres da União	18.514.145.320		18.514.145.320
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.380.000.000		1.380.000.000
5 - Inversões Financeiras	2.700.000.000		2.700.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.732.046.943		1.732.046.943
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057		967.953.057
6 - Amortização da Dívida	17.000.000		17.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal</i>	17.000.000		17.000.000
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	800.000.000		800.000.000
5 - Inversões Financeiras	800.000.000		800.000.000
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	800.000.000		800.000.000
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.311.755		1.311.755
5 - Inversões Financeiras	1.311.755		1.311.755
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	1.311.755		1.311.755
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS		3.500.000	3.500.000
5 - Inversões Financeiras		3.500.000	3.500.000
<i>1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</i>		3.500.000	3.500.000
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	717.839.430		717.839.430
5 - Inversões Financeiras	717.839.430		717.839.430
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	700.000.000		700.000.000
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	17.839.430		17.839.430
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	227.279.633		227.279.633
3 - Outras Despesas Correntes	1.080.000		1.080.000
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	1.080.000		1.080.000
5 - Inversões Financeiras	226.199.633		226.199.633
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	212.419.778		212.419.778
<i>1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</i>	13.779.855		13.779.855
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	16.944.812		16.944.812
5 - Inversões Financeiras	16.944.812		16.944.812
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	16.944.812		16.944.812
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Fun café - M. Agric. e Pec.	7.368.712.499		7.368.712.499
5 - Inversões Financeiras	7.368.712.499		7.368.712.499
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	350.481.752		350.481.752
<i>1052 - Recursos Livres da UO</i>	7.018.230.747		7.018.230.747
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	8.663.188.625		8.663.188.625
3 - Outras Despesas Correntes	377.500.000		377.500.000
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	377.500.000		377.500.000
5 - Inversões Financeiras	8.285.688.625		8.285.688.625
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	3.050.638.243		3.050.638.243
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	216.333.444		216.333.444
<i>1052 - Recursos Livres da UO</i>	4.584.788.414		4.584.788.414
<i>1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES</i>	433.928.524		433.928.524
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	9.266.918.558		9.266.918.558
5 - Inversões Financeiras	9.266.918.558		9.266.918.558
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	2.401.337.774		2.401.337.774
<i>1052 - Recursos Livres da UO</i>	3.239.416.268		3.239.416.268
<i>1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras</i>	3.626.164.516		3.626.164.516
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações	369.103.921		369.103.921
5 - Inversões Financeiras	369.103.921		369.103.921
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	44.326		44.326
<i>1052 - Recursos Livres da UO</i>	369.059.595		369.059.595
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	326.083.308		326.083.308
5 - Inversões Financeiras	326.083.308		326.083.308
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	181.621.261		181.621.261
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	126.779.384		126.779.384
<i>1052 - Recursos Livres da UO</i>	17.682.663		17.682.663
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	826.435.095		826.435.095
5 - Inversões Financeiras	826.435.095		826.435.095
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	170.478.692		170.478.692
<i>1052 - Recursos Livres da UO</i>	655.956.403		655.956.403
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	8.788.447.325		8.788.447.325
5 - Inversões Financeiras	8.788.447.325		8.788.447.325
<i>1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</i>	462.106.266		462.106.266
<i>1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</i>	1.078.247.953		1.078.247.953
<i>1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</i>	462.106.266		462.106.266
<i>1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</i>	1.078.247.953		1.078.247.953
<i>1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</i>	3.323.811.966		3.323.811.966
<i>1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras</i>	616.141.687		616.141.687
<i>1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</i>	59.332.988		59.332.988
<i>1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	220.980.897		220.980.897
<i>1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas</i>	24.678.287		24.678.287

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes	
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>			
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.011.517		2.011.517
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	388.077.033		388.077.033
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	386.346.246		386.346.246
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	53.727.126		53.727.126
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	27.940.380		27.940.380
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.154.515		3.154.515
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.508.233		601.508.233
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	28.012		28.012
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	467.980.000		467.980.000
3 - Outras Despesas Correntes	7.980.000		7.980.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.980.000		7.980.000
5 - Inversões Financeiras	460.000.000		460.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	460.000.000		460.000.000
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	6.193.025.916		6.193.025.916
5 - Inversões Financeiras	6.193.025.916		6.193.025.916
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210		6.134.921.210
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706		58.104.706
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	6.193.025.916		6.193.025.916
5 - Inversões Financeiras	6.193.025.916		6.193.025.916
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	6.134.921.210		6.134.921.210
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	58.104.706		58.104.706
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	18.579.077.756		18.579.077.756
5 - Inversões Financeiras	18.579.077.756		18.579.077.756
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.202.381.819		9.202.381.819
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	9.202.381.819		9.202.381.819
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059		87.157.059
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	87.157.059		87.157.059
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	42.479.183.881		42.479.183.881
5 - Inversões Financeiras	42.479.183.881		42.479.183.881
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	309.617.810		309.617.810
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	169.566.071		169.566.071
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000		31.000.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.000.000.000		11.000.000.000
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.269.070.666		1.269.070.666
5 - Inversões Financeiras	1.269.070.666		1.269.070.666
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	326.638.430		326.638.430
1052 - Recursos Livres da UO	472.051.644		472.051.644
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.188.604		7.188.604
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	463.191.988		463.191.988
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.133.932.378		1.133.932.378
3 - Outras Despesas Correntes	11.663.919		11.663.919
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.663.919		11.663.919
5 - Inversões Financeiras	1.122.268.459		1.122.268.459
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	206.114.080		206.114.080
1052 - Recursos Livres da UO	334.902.395		334.902.395
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	581.251.984		581.251.984
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	590.881.871		590.881.871
3 - Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	200.000		200.000
5 - Inversões Financeiras	590.681.871		590.681.871
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	114.708.370		114.708.370
1052 - Recursos Livres da UO	27.937.502		27.937.502
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	405.399		405.399
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	447.630.600		447.630.600
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	1.720.261.028		1.720.261.028
5 - Inversões Financeiras	1.720.261.028		1.720.261.028
1000 - Recursos Livres da União	8.112.600		8.112.600

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935		173.067.935
1052 - Recursos Livres da UO	438.240.493		438.240.493
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.100.840.000		1.100.840.000
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	10.000.000.000		10.000.000.000
5 - Inversões Financeiras	10.000.000.000		10.000.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		10.000.000.000
75000 - Dívida Pública Federal	2.859.968.152.647		2.859.968.152.647
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.721.771.458		642.721.771.458
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	642.721.771.458		642.721.771.458
6 - Amortização da Dívida	2.217.246.381.189		2.217.246.381.189
1000 - Recursos Livres da União	299.473.783.920		299.473.783.920
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349		41.027.915.349
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675		46.538.884.675
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.819.725.132.245		1.819.725.132.245
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000		10.480.665.000
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.859.968.152.647		2.859.968.152.647
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.721.771.458		642.721.771.458
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	642.721.771.458		642.721.771.458
6 - Amortização da Dívida	2.217.246.381.189		2.217.246.381.189
1000 - Recursos Livres da União	299.473.783.920		299.473.783.920
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349		41.027.915.349
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675		46.538.884.675
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.819.725.132.245		1.819.725.132.245
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000		10.480.665.000
RESERVA DE CONTINGENCIA	33.553.094.498		33.553.094.498
9 - Reserva de Contingência	33.553.094.498		33.553.094.498
1000 - Recursos Livres da União	23.675.430.908		23.675.430.908
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842		9.858.708.842
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748		18.954.748
90000 - Reserva de Contingência	33.553.094.498		33.553.094.498
9 - Reserva de Contingência	33.553.094.498		33.553.094.498
1000 - Recursos Livres da União	23.675.430.908		23.675.430.908
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842		9.858.708.842
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748		18.954.748
Total	4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	6.332.155.956.312

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função	Fiscal	Seguridade Social	Total
01	12.195.671.756	352.388.253	12.548.060.009
02	55.514.555.153	13.000	55.514.568.153
03	14.347.830.613		14.347.830.613
04	37.987.856.502	120.862.356	38.108.718.858
05	99.240.414.145	4.294.906.522	103.535.320.667
06	18.948.086.181		18.948.086.181
07	5.148.869.171		5.148.869.171
08	15.613.959	292.214.571.413	292.230.185.372
09		1.201.991.102.214	1.201.991.102.214
10		222.194.996.402	222.194.996.402
11	25.601.079.490	97.868.902.544	123.469.982.034
12	188.685.612.898	23.083.679.211	211.769.292.109
13	2.859.746.733		2.859.746.733
14	2.259.269.325	114.809.160	2.374.078.485
15	2.789.225.421		2.789.225.421
16	1.306.500.000		1.306.500.000
17	1.389.290.103		1.389.290.103
18	48.596.859.687		48.596.859.687
19	21.897.660.074		21.897.660.074
20	35.154.282.856		35.154.282.856
21	5.254.155.394		5.254.155.394
22	2.778.881.200		2.778.881.200
23	5.112.774.071		5.112.774.071
24	3.648.323.604		3.648.323.604
25	1.747.765.024		1.747.765.024
26	17.525.528.493		17.525.528.493
27	619.658.574		619.658.574
28	3.672.039.717.136	110.994.772.987	3.783.034.490.123
99	75.559.373.522	20.700.351.165	96.259.724.687
Total	4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	6.332.155.956.312

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
031	2.329.305.715		2.329.305.715
032	1.038.873.057		1.038.873.057
061	5.235.392.536		5.235.392.536
062	1.054.080.115		1.054.080.115
092	726.432.621	200.000	726.632.621
121	1.367.910.561	63.930.000	1.431.840.561
122	198.524.815.489	30.833.780.112	229.358.595.601
123	156.800.000		156.800.000
124	155.103.249	2.930.000	158.033.249
125	2.569.505.409	64.659.204	2.634.164.613
126	3.469.898.091	1.891.716.992	5.361.615.083
127	943.811.345		943.811.345
128	251.788.520	3.872.242.380	4.124.030.900
129	267.964.315		267.964.315
130	11.150.659		11.150.659
131	1.248.792.572	390.495.914	1.639.288.486
151	6.836.793.240		6.836.793.240
152	1.809.259.522		1.809.259.522
153	3.010.691.308		3.010.691.308
181	3.248.260.152		3.248.260.152
182	1.019.000.000		1.019.000.000
183	110.512.463		110.512.463
211	1.299.629.793		1.299.629.793
212	85.454.335		85.454.335
241	6.706.542	54.598.446.665	54.605.153.207
242	15.613.959	67.806.373.330	67.821.987.289
243	44.258.167	349.788.784	394.046.951
244	588.267.942	6.468.166.680	7.056.434.622
245		2.129.503.030	2.129.503.030
246		158.632.791.717	158.632.791.717
271		1.079.878.921.480	1.079.878.921.480
272		113.714.651.660	113.714.651.660
274		141.206	141.206
301		45.721.538.688	45.721.538.688
302		107.091.162.608	107.091.162.608
303		32.443.715.000	32.443.715.000
304		378.581.060	378.581.060
305		15.827.410.875	15.827.410.875
306		6.507.512.890	6.507.512.890
331	27.510.345.020	105.189.719.520	132.700.064.540
333	10.200.000	124.187.685	134.387.685
334	23.023.331.039	30.533.493	23.053.864.532
362	12.000.000.000		12.000.000.000
363	20.320.130.075		20.320.130.075

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
364 ENSINO SUPERIOR	48.191.597.428	30.221.094	48.221.818.522
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.387.397.334		1.387.397.334
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	126.224.388		126.224.388
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.980.221		49.980.221
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	8.982.666.947		8.982.666.947
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	285.798.081	16.000.000	301.798.081
392 DIFUSÃO CULTURAL	961.229.496		961.229.496
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	467.575.205		467.575.205
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.028.619.110	144.311.187	1.172.930.297
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	622.944.280	1.446.089.732	2.069.034.012
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	264.114.555		264.114.555
452 SERVIÇOS URBANOS	22.345.190		22.345.190
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.102.756.964		1.102.756.964
482 HABITAÇÃO URBANA	1.632.255.382		1.632.255.382
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	54.100.000	815.312.210	869.412.210
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.337.580.235	200.400.000	1.537.980.235
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.163.223.197	12.500.000	43.175.723.197
542 CONTROLE AMBIENTAL	170.557.502		170.557.502
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.205.166		15.205.166
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.746.059.123		2.746.059.123
545 METEOROLOGIA	25.000.000		25.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.652.958.372	1.596.333.453	5.249.291.825
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	18.469.816.098	891.468.458	19.361.284.556
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	541.992.224	176.000.000	717.992.224
605 ABASTECIMENTO	9.258.064.979		9.258.064.979
606 EXTENSÃO RURAL	180.291.644		180.291.644
607 IRRIGAÇÃO	25.560.387		25.560.387
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.914.688.439		18.914.688.439
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	52.066.199		52.066.199
631 REFORMA AGRÁRIA	1.195.822.251		1.195.822.251
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.400.000		3.400.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	245.128.294		245.128.294
663 MINERAÇÃO	49.753.455		49.753.455
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	100.299.082		100.299.082
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	24.739.804		24.739.804
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	904.817.206		904.817.206
693 COMÉRCIO EXTERIOR	3.703.085.179		3.703.085.179
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	7.673.088.625		7.673.088.625
695 TURISMO	995.608.992		995.608.992
722 TELECOMUNICAÇÕES	2.015.039.906		2.015.039.906
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	27.052.016		27.052.016
752 ENERGIA ELÉTRICA	27.679.121		27.679.121
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	6.081.318		6.081.318
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	1.152.048		1.152.048
781 TRANSPORTE AÉREO	329.608.230		329.608.230
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.554.439.504		11.554.439.504
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	437.274.071		437.274.071
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	657.504.146		657.504.146
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	250.877.501		250.877.501
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	280.662.459		280.662.459
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.741.032.790.554		1.741.032.790.554
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	29.139.732.220		29.139.732.220
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.011.636.201.715		1.011.636.201.715
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	45.298.488.982		45.298.488.982
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	508.623.465.481	7.675.838.993	516.299.304.474
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	242.270.772.268	106.213.427.962	348.484.200.230
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	190.157.917.178		190.157.917.178
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.559.373.522	20.700.351.165	96.259.724.687
Total	4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	6.332.155.956.312

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
01 LEGISLATIVA	12.195.671.756	352.388.253	12.548.060.009
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.327.305.715		2.327.305.715
032 CONTROLE EXTERNO	551.523.518		551.523.518
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.628.319.389		7.628.319.389
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	86.741.199		86.741.199
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.070.086.063	352.388.253	1.422.474.316
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	531.695.872		531.695.872
02 JUDICIÁRIA	55.514.555.153	13.000	55.514.568.153
032 CONTROLE EXTERNO	443.394.185		443.394.185
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	5.235.392.536		5.235.392.536
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.347.782.799		38.347.782.799
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.186.729		57.186.729
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.124.868		18.124.868
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	56.839.996		56.839.996
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.976.742.249		5.976.742.249
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.379.091.791	13.000	5.379.104.791
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	14.347.830.613		14.347.830.613
032 CONTROLE EXTERNO	43.955.354		43.955.354
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.054.080.115		1.054.080.115
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	561.071.550		561.071.550
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.045.438.721		10.045.438.721
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.395.240		21.395.240
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.628.360		26.628.360
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.153.934.474		1.153.934.474
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	116.983.322		116.983.322
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.324.343.477		1.324.343.477
04 ADMINISTRAÇÃO	37.987.856.502	120.862.356	38.108.718.858
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	165.361.071		165.361.071
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	912.868.337		912.868.337
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.506.938.294		25.506.938.294
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	156.800.000		156.800.000
124 CONTROLE INTERNO	155.103.249		155.103.249
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	667.009.811		667.009.811
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.803.710.619		2.803.710.619
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	79.093.700		79.093.700
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	800.000		800.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	267.964.315		267.964.315
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	806.735.710		806.735.710
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	98.731.639		98.731.639
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	577.701		577.701
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.719.995.705	120.862.356	3.840.858.061
364 ENSINO SUPERIOR	2.137.087		2.137.087
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	31.093.928		31.093.928
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.000.000		14.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	22.632.939		22.632.939
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.980.000		9.980.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	59.950.000		59.950.000
722 TELECOMUNICAÇÕES	153.870.400		153.870.400
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.352.501.997		2.352.501.997
05 DEFESA NACIONAL	99.240.414.145	4.294.906.522	103.535.320.667
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.237.564		2.237.564
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.690.167.774	152.853.455	76.843.021.229
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	333.799.316		333.799.316
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.800.000		12.800.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	96.600.806		96.600.806
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
151 DEFESA AÉREA	6.836.793.240		6.836.793.240
152 DEFESA NAVAL	1.809.259.522		1.809.259.522
153 DEFESA TERRESTRE	3.010.691.308		3.010.691.308
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	11.780.824		11.780.824
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	33.320.696		33.320.696
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	112.900.000		112.900.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		68.422.000	68.422.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		700.000	700.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.869.329.167	4.053.340.002	11.922.669.169
363 ENSINO PROFISSIONAL	139.242.494		139.242.494
364 ENSINO SUPERIOR	54.584.442		54.584.442
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	45.060.804		45.060.804
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	203.366.239		203.366.239
482 HABITAÇÃO URBANA	323.755.382		323.755.382
542 CONTROLE AMBIENTAL	52.000.000		52.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	130.782.560		130.782.560
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.137.529.265		1.137.529.265
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.428.177		5.428.177
722 TELECOMUNICAÇÕES	41.512.606		41.512.606
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	17.372.001		17.372.001
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	269.099.958	19.591.065	288.691.023
06 SEGURANÇA PÚBLICA	18.948.086.181		18.948.086.181

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.734.501.110	11.734.501.110
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.390.300	22.390.300
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.004	100.004
181	POLICIAMENTO	3.248.260.152	3.248.260.152
182	DEFESA CIVIL	814.000.000	814.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	613.464.182	613.464.182
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	467.575.205	467.575.205
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	212.888.292	212.888.292
482	HABITAÇÃO URBANA	2.000.000	2.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.832.906.936	1.832.906.936
07	RELAÇÕES EXTERIORES	5.148.869.171	5.148.869.171
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.449.811.403	2.449.811.403
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.490.000	4.490.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.294.626.346	1.294.626.346
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	42.820.000	42.820.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.079.534.496	1.079.534.496
392	DIFUSÃO CULTURAL	64.701.000	64.701.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.700.125	7.700.125
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.070.230	9.070.230
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	196.115.571	196.115.571
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.613.959	292.214.571.413
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		671.196.806
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		29.946.047
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		42.822.845
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		426.740
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		96.695.914
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		54.595.114.457
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.613.959	67.806.373.330
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		333.256.702
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		6.468.166.680
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		2.129.503.030
246	SEGURANÇA DE RENDA		158.632.791.717
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		875.605.598
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.503.278
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		21.766.317
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		500.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.401.952
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.201.991.102.214
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.531.848.323
124	CONTROLE INTERNO		2.930.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		314.518
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		457.412.066
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		400.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		6.000.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.079.878.921.480
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		113.714.651.660
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		432.382.927
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		966.041.240
10	SAÚDE		222.194.996.402
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		63.930.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.469.451.528
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		33.707.936
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.251.648.299
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3.870.365.640
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		287.800.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		45.721.538.688
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		91.571.085.615
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		32.443.015.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		378.581.060
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		15.827.410.875
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		170.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.224.033.072
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		16.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		27.600.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		1.446.089.732
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		315.312.210
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		200.400.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		12.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.595.413.959
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		891.468.458
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		176.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.201.644.330
11	TRABALHO	25.601.079.490	97.868.902.544
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.077.611.098	2.077.611.098
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	32.598.000	690.703
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	155.227.208	139.833.782
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	100.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.330.788	1.330.788
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.047.123	19.047.123
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	82.301.855	97.572.737.387
333	EMPREGABILIDADE	10.200.000	124.187.685
334	FOMENTO AO TRABALHO	23.023.331.039	30.533.493
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.610.315	23.053.864.532
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.810.000	4.610.315
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	192.912.064	919.494
12	EDUCAÇÃO	188.685.612.898	23.083.679.211
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.161.424.166	8.430.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.106.633	1.050.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	117.853.033	62.156.633
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	2.600.000	117.853.033
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.600.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		15.451.654.993
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.631.212.950	5.461.907.292
362	ENSINO MÉDIO	12.000.000.000	1.427.472.245
363	ENSINO PROFISSIONAL	20.151.331.340	6.058.685.195
364	ENSINO SUPERIOR	48.134.875.899	30.221.094
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.387.397.334	48.165.096.993
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	121.614.073	1.387.397.334
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.980.221	121.614.073
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	8.937.606.143	49.980.221
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	271.229.089	8.937.606.143
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	464.489.778	271.229.089
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	7.673.088.625	464.489.778
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.535.284.471	7.673.088.625
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	71.984.519.143	702.943.587
13	CULTURA	2.859.746.733	2.859.746.733
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.610.649	865.610.649
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.000	100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.925.000	1.925.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000	1.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	49.635.443	49.635.443
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	254.704.153	254.704.153
392	DIFUSÃO CULTURAL	896.528.496	896.528.496
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	25.133.522	25.133.522
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	700.000.000	700.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	66.108.470	66.108.470
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.259.269.325	114.809.160
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000	2.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	770.397.935	770.397.935
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	129.256.872	129.256.872
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.213.147	46.213.147
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	864.000	864.000
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	6.706.542	3.332.208
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44.258.167	16.532.082
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.120.781	60.790.249
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	684.688.496	32.120.781
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	419.578.041	94.944.870
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	123.185.344	779.633.366
15	URBANISMO	2.789.225.421	114.809.160
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.000.000	4.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	893.682.360	893.682.360
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	196.000.000	196.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.360.000	1.360.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000	120.000
182	DEFESA CIVIL	195.000.000	195.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.327.300	7.327.300
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	89.418.215	89.418.215
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	261.114.555	261.114.555
452	SERVIÇOS URBANOS	3.600.000	3.600.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.102.756.964	1.102.756.964
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.000	20.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.000.000	30.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.826.027	4.826.027
16	HABITAÇÃO	1.306.500.000	1.306.500.000
482	HABITAÇÃO URBANA	1.306.500.000	1.306.500.000
17	SANEAMENTO	1.389.290.103	1.389.290.103
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	54.100.000	54.100.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.333.190.103	1.333.190.103
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.000.000	2.000.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	48.596.859.687	48.596.859.687
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.767.163.295	1.767.163.295
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	448.097.545	448.097.545
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.557.169	4.557.169
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000	1.500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	109.116.532	109.116.532

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.390.132	4.390.132
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.145.373.197	43.145.373.197
542	CONTROLE AMBIENTAL	114.707.212	114.707.212
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.205.166	15.205.166
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.742.481.409	2.742.481.409
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.940.000	1.940.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	242.328.030	242.328.030
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.897.660.074	21.897.660.074
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.542.420	12.542.420
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.720.874.544	1.720.874.544
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.610.829	25.610.829
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.000.000	4.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000.000	12.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000.000	7.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	155.000	155.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	9.313.639	9.313.639
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.494.778	102.494.778
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.850.000	2.850.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.850.290	3.850.290
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.176.476.892	3.176.476.892
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	16.393.625.140	16.393.625.140
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	35.500.144	35.500.144
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	185.178.294	185.178.294
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	206.188.104	206.188.104
20	AGRICULTURA	35.154.282.856	35.154.282.856
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.639.312.696	5.639.312.696
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	204.313.801	204.313.801
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.713.000	15.713.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	426.000	426.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	379.300.695	379.300.695
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000	1.000.000
545	METEOROLOGIA	25.000.000	25.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	8.220.000	8.220.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	490.579.695	490.579.695
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	18.894.000	18.894.000
605	ABASTECIMENTO	9.258.064.979	9.258.064.979
606	EXTENSÃO RURAL	102.418	102.418
607	IRRIGAÇÃO	25.560.387	25.560.387
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.769.091.436	18.769.091.436
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	52.066.199	52.066.199
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	42.500.000	42.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	224.137.550	224.137.550
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.254.155.394	5.254.155.394
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.284.604.991	2.284.604.991
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	668.567.645	668.567.645
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.100.000	3.100.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	179.189.304	179.189.304
363	ENSINO PROFISSIONAL	29.556.241	29.556.241
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	800.000	800.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	200.000	200.000
606	EXTENSÃO RURAL	180.189.226	180.189.226
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	145.597.003	145.597.003
631	REFORMA AGRÁRIA	1.195.822.251	1.195.822.251
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.000.000	2.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	96.488.091	96.488.091
22	INDÚSTRIA	2.778.881.200	2.778.881.200
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.857.971.913	1.857.971.913
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	451.533.955	451.533.955
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.550.000	15.550.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000	200.000
182	DEFESA CIVIL	10.000.000	10.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000	50.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	114.889.463	114.889.463
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.577.714	1.577.714
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.033.370	14.033.370
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.400.000	3.400.000
663	MINERAÇÃO	49.753.455	49.753.455
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	100.299.082	100.299.082
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.000.000	12.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	147.622.248	147.622.248
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.112.774.071	5.112.774.071
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.638.150	250.638.150
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.447.202	6.447.202
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	153.246.976	153.246.976
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.701.085.179	3.701.085.179
695	TURISMO	995.608.992	995.608.992
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.747.572	5.747.572

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
24 COMUNICAÇÕES	3.648.323.604		3.648.323.604
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.115.070.989		1.115.070.989
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.287.935		38.287.935
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	136.522.600		136.522.600
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000.000		18.000.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.236.029		33.236.029
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.259.000		13.259.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.000		500.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	399.103.921		399.103.921
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.819.656.900		1.819.656.900
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.686.230		74.686.230
25 ENERGIA	1.747.765.024		1.747.765.024
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.400.939		8.400.939
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.323.148.334		1.323.148.334
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	74.640.502		74.640.502
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.000.000		21.000.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.112.000		2.112.000
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	10.750.659		10.750.659
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000.000		9.000.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	330.746		330.746
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	105.243.460		105.243.460
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	48.978.077		48.978.077
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.719.804		12.719.804
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	27.052.016		27.052.016
752 ENERGIA ELÉTRICA	27.679.121		27.679.121
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	6.081.318		6.081.318
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	1.152.048		1.152.048
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.476.000		69.476.000
26 TRANSPORTE	17.525.528.493		17.525.528.493
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	427.861.301		427.861.301
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.301.535.760		3.301.535.760
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	164.256.843		164.256.843
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	263.900.935		263.900.935
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000		50.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.595.716		1.595.716
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	400.000		400.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000.000		25.000.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	109.970.481		109.970.481
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000.000		3.000.000
452 SERVIÇOS URBANOS	18.745.190		18.745.190
781 TRANSPORTE AÉREO	329.608.230		329.608.230
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.554.439.504		11.554.439.504
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	437.274.071		437.274.071
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	657.504.146		657.504.146
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	230.386.316		230.386.316
27 DESPORTO E LAZER	619.658.574		619.658.574
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.809.119		92.809.119
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000.000		2.000.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.000.000		8.000.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.681.496		2.681.496
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	233.505.500		233.505.500
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	280.662.459		280.662.459
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.672.039.717.136	110.994.772.987	3.783.034.490.123
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL		141.206	141.206
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.741.032.790.554		1.741.032.790.554
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	29.139.732.220		29.139.732.220
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.011.636.201.715		1.011.636.201.715
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	45.298.488.982		45.298.488.982
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	508.593.465.481	7.675.838.993	516.269.304.474
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	218.165.640.149	103.318.792.788	321.484.432.937
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	118.173.398.035		118.173.398.035
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.559.373.522	20.700.351.165	96.259.724.687
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.559.373.522	20.700.351.165	96.259.724.687
Total	4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	6.332.155.956.312

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
0030 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	822.070.274	21.477.553	843.547.827
0031 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	9.538.958.407	1.136.895.192	10.675.853.599
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	237.739.766.625	164.932.612.071	402.672.378.696
0033 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	55.514.555.153	12.549.450.222	68.064.005.375
0034 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	12.195.671.756	6.482.581.779	18.678.253.535
0035 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	554.045		554.045
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	53.080.538.294	69.220.515.632	122.301.053.926
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	108.854.959.481		108.854.959.481
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	621.013.639.417	7.657.816.668	628.671.456.085
0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.011.636.201.715		1.011.636.201.715
0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	45.298.488.982		45.298.488.982
0907 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.741.032.790.554		1.741.032.790.554
0908 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	29.139.732.220		29.139.732.220
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	103.030.518.149	4.641.411.978	107.671.930.127
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.511.898.506	8.296.000	1.520.194.506
0911 OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.209.604.129		1.209.604.129
0913 OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	735.693.488		735.693.488
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.559.373.522	20.700.351.165	96.259.724.687
1144 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	17.513.685.877		17.513.685.877
1149 RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	44.720.738		44.720.738
1158 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	42.509.059.218		42.509.059.218
1189 BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	207.024.620		207.024.620
1190 QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	19.592.274		19.592.274
1191 AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	10.493.285.788		10.493.285.788
1617 DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	481.428.205		481.428.205
2224 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	919.222.811		919.222.811
2301 TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	385.976.258		385.976.258
2302 DEFESA AGROPECUÁRIA	254.806.000		254.806.000
2303 PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	498.799.695		498.799.695
2304 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	46.431.252		46.431.252
2305 COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	2.407.480.356		2.407.480.356
2306 POLÍTICA NUCLEAR	781.727.626		781.727.626
2307 PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	99.887.829		99.887.829
2308 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	7.309.950.742		7.309.950.742
2310 PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	205.176.311	97.868.902.544	98.074.078.855
2314 PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA		1.081.753.969.435	1.081.753.969.435
2315 POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	368.087.680		368.087.680
2316 RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	1.416.687.630		1.416.687.630
2317 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.043.706.913		3.043.706.913
2318 GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.745.321.826		1.745.321.826
2319 MOBILIDADE URBANA	752.964.844		752.964.844
2320 MORADIA DIGNA	8.896.853.067		8.896.853.067
2321 RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	2.778.217.055		2.778.217.055
2322 SANEAMENTO BÁSICO	954.359.737	378.900.000	1.333.259.737
2323 TURISMO, ESSE É O DESTINO	995.608.992		995.608.992
2324 INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	2.611.944.956		2.611.944.956
2801 NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	2.062.551.586		2.062.551.586
2802 EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	152.946.976		152.946.976
3101 ENERGIA ELÉTRICA	110.343.017		110.343.017
3102 MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	76.453.455		76.453.455
3103 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	43.454.085		43.454.085
3104 AVIAÇÃO CIVIL	379.980.460		379.980.460
3105 PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	662.351.930		662.351.930
3106 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.362.812.629		11.362.812.629
3107 TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	14.679.305		14.679.305
3108 SEGURANÇA VIÁRIA	343.913.555		343.913.555
3901 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	396.765.126		396.765.126
4006 ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	13.964.318		13.964.318
4101 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	214.820.400		214.820.400
4102 SEGURANÇA INSTITUCIONAL	50.980.500		50.980.500
4103 SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	313.890.568		313.890.568
4104 TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	154.103.249		154.103.249
4105 DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	562.071.550		562.071.550
5111 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	81.922.185.658	5.461.907.292	87.384.092.950
5112 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	4.024.753.474		4.024.753.474
5113 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	13.444.541.685	690.427.591	14.134.969.276
5115 PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	366.366.826	94.944.870	461.311.696
5116 SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3.791.054.324		3.791.054.324
5117 QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		31.781.015.000	31.781.015.000

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
5118 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		91.804.085.615	91.804.085.615
5119 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		45.721.538.688	45.721.538.688
5120 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE		2.572.312.417	2.572.312.417
5121 GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE		18.735.798.865	18.735.798.865
5122 SAÚDE INDÍGENA		1.581.401.942	1.581.401.942
5123 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		16.225.991.935	16.225.991.935
5125 DIREITO À CULTURA	1.876.466.171		1.876.466.171
5126 ESPORTE PARA A VIDA	514.167.959		514.167.959
5127 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO		113.342.800	113.342.800
5128 BOLSA FAMÍLIA; PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		159.536.356.640	159.536.356.640
5129 INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS		270.910.346	270.910.346
5131 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		124.923.138.902	124.923.138.902
5133 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		6.862.433.422	6.862.433.422
5134 CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		160.938.056	160.938.056
5135 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	20.696.267		20.696.267
5136 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1.867.631.414		1.867.631.414
5501 ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		21.766.317	21.766.317
5601 CIDADES MELHORES	8.000.000		8.000.000
5602 PERIFERIA VIVA	482.600.000		482.600.000
5636 ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	328.167.604		328.167.604
5661 IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	31.600.000		31.600.000
5662 MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	115.172.054		115.172.054
5663 AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	22.000.000		22.000.000
5801 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	88.173.160		88.173.160
5802 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	42.135.688		42.135.688
5803 JUVENTUDE NEGRA VIVA	15.508.044		15.508.044
5804 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	71.714.806		71.714.806
5811 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	23.631.938		23.631.938
5812 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	6.753.288		6.753.288
5814 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	26.623.357		26.623.357
5815 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	6.706.542	3.332.208	10.038.750
5816 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	44.258.167	16.532.082	60.790.249
5837 PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	112.326.501		112.326.501
5838 DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	66.578.041		66.578.041
6111 COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	572.799.228		572.799.228
6112 DEFESA NACIONAL	14.785.620.912		14.785.620.912
6113 OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	66.483.268		66.483.268
6114 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	906.778.983		906.778.983
Total	4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	6.332.155.956.312

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social por Grupo de Natureza de
Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	288.567.459.675		208.896.662.294	26.593.041.976	51.592.564.668	299.473.783.920	24.924.707.327	900.048.219.860
1009			5.643.533					5.643.533
1011				1.847.038.656				1.847.038.656
1012			360.611.197	20.000.000				380.611.197
1013				1.860.000			10.636.712	12.496.712
1015			267.964.315				4.563.123	272.527.438
1016			135.380.290					135.380.290
1018			900.000	100.000			63.197.678	64.197.678
1019			641.585.908	108.944.766				750.530.674
1021			33.792.604	27.402.917				61.195.521
1025			24.662.147					24.662.147
1026							334.371.072	334.371.072
1027			841.941.660	2.767.846	70.000.000			914.709.506
1028							819.308.329	819.308.329
1029					985.738.054			985.738.054
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	4.752.353.116
1032	10.332.093.592		3.553.946.373	180.000.000			1.208.028.427	15.274.068.392
1033			60.868.000				46.525.813	107.393.813
1034			221.520.452	178.454.847				399.975.299
1037			66.580.747	10.000.000			255.981.933	332.562.680
1038			65.358.743					65.358.743
1041					22.776.113.296			22.776.113.296
1044					173.067.935			173.067.935
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	250.808.672
1046			7.233.366				168.332.705	175.566.071
1050	997.196.313	600.000	9.988.256.144	1.274.062.735	8.621.806.405	18.000.000	4.338.901.575	25.238.823.172
1051				114.085.203	62.623.738			176.708.941
1052	2.479.142.724		4.642.845.436	2.254.863.380	18.642.491.355		4.952.534.432	32.971.877.327
1053			180.384.676	8.756.928			254.854.121	443.995.725
1057					14.795.394			14.795.394
1058			15.572.350	2.440.000				18.012.350
1059			4.400.360					4.400.360
1060			164.524.876				17.952.776	182.477.652
1061					967.953.057			967.953.057
1062			36.978.589					36.978.589
1063			254.449.316	7.250.000				261.699.316
1065			54.877.944	20.000.000				74.877.944
1066			692.464				83.256.171	83.948.635
1067			16.398.532					16.398.532
1068			2.400.000				5.799.266	8.199.266
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	274.326.276
1070			303.200.000				127.735.912	430.935.912
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	212.443.717
1072			3.025.000	2.975.000	169.566.071			175.566.071
1074							291.181.874	291.181.874
1075			295.410					295.410
1076							9.858.708.842	9.858.708.842
1077			35.873.734	1.141.955.303				1.177.829.037
1078							117.044.047	117.044.047
1080			5.845.939	800.000			410.805.236	417.451.175
1081			39.079.545	110.680.187				149.759.732
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	646.463.948
1084			41.877.500					41.877.500
1085				1.698.293				1.698.293
1086			43.470.000	4.530.000			1.077.631.113	1.125.631.113
1087			1.935.005.241					1.935.005.241
1088			10.000.000				17.029.414	27.029.414
1089			1.595.716				186.996.143	188.591.859
1090			17.044.252					17.044.252
1091					3.626.164.516			3.626.164.516
1092			1.000.000				9.287.060	10.287.060
1095				666.666				666.666
1096			91.362.244	17.440.000				108.802.244
1097			274.822.931	28.521.875	462.106.266			765.451.072
1098			592.316.972	115.487.576	1.078.247.953			1.786.052.501
1099			284.302.182	19.042.624	462.106.266			765.451.072
1100			541.057.086	166.747.462	1.078.247.953			1.786.052.501
1101			524.594.697	233.999.055	3.323.811.966			4.082.405.718
1102			336.990.356	17.469.386	666.141.687			1.020.601.429
1103			36.610.341	6.322.180	59.332.988			102.265.509
1104			42.637.920	104.329.962	220.980.897			367.948.779
1105			12.329.422	4.140.530	24.678.287			41.148.239
1106			969.078	397.854	2.011.517			3.378.449
1107			182.430.686	77.770.617	388.077.033			648.278.336
1108			184.152.217	69.525.712	386.346.246			640.024.175
1109			19.011.961	16.806.123	53.727.126			89.545.210
1110			7.653.501	12.873.157	27.940.380			48.467.038
1112			1.177.600		3.154.515			4.332.115
1113			500.000				92.083.537	92.583.537
1114			11.863.919		7.594.003			19.457.922

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1115			298.265.282	127.841.007				426.106.289
1116			19.907.616					19.907.616
1118			710.582.931	1.337.798.746	601.508.233			2.649.889.910
1119			5.436	13.302	28.012			46.750
1120			230.098.623	25.367.782				255.466.405
1121			804.247.331	229.716.635			463.238.678	1.497.202.644
1124					433.928.524			433.928.524
1128			22.717.187					22.717.187
1131	34.104.240							34.104.240
1133			3.086.674.154	3.220.680.653	4.605.504.218			10.912.859.025
1134			108.622.039					108.622.039
1135							17.306.671	17.306.671
1138	622.625.472		697.709.347	47.867.185				1.368.202.004
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	812.339.528
1141							18.954.748	18.954.748
1142			127.918.600	78.815.460				206.734.060
1144			902.475.473	723.681.259			1.273.100.069	2.899.256.801
1145					31.000.000.000			31.000.000.000
1147					20.964.569.057			20.964.569.057
1149			18.315.284.401					18.315.284.401
1151			2.589.439.566					2.589.439.566
1152			1.731.792.733					1.731.792.733
1180							275.227.138	275.227.138
1181							261.782.085	261.782.085
1182							688.651	688.651
1183			31.805.240					31.805.240
1201			260.734.151.495					260.734.151.495
1202			219.834.676.753					219.834.676.753
1203			9.752.484.186					9.752.484.186
1206			3.904.524.652					3.904.524.652
1207					6.134.921.210			6.134.921.210
1208					6.134.921.210			6.134.921.210
1209					9.202.381.819			9.202.381.819
1210					9.202.381.819			9.202.381.819
1211			1.078.330.253					1.078.330.253
1213			24.562.149.477					24.562.149.477
1219			27.382.982					27.382.982
1229			23.426.473					23.426.473
1234			2.282.330.976					2.282.330.976
1235			1.492.208.679					1.492.208.679
1241			6.613.109.821					6.613.109.821
1242			57.237.846.933					57.237.846.933
1251			346.786.760	736.921.863				1.083.708.623
1286			205.315.952					205.315.952
1287			3.569.592					3.569.592
1289			31.805.240					31.805.240
1400						41.027.915.349		41.027.915.349
1401						46.538.884.675		46.538.884.675
1443						1.822.972.167.477		1.822.972.167.477
1444		643.939.197.050	1.515.636.544		21.000.000.000			666.454.833.594
1448			15.241.795		2.592.914.572	10.480.665.000		13.088.821.367
1449			271.518.718	1.198.433.793				1.469.952.511
9000			393.559.661					393.559.661
9041					233.253.425			233.253.425
9201			2.469.450.000					2.469.450.000
9202			2.082.085.294					2.082.085.294
9203			244.000.000					244.000.000
9207					58.104.706			58.104.706
9208					58.104.706			58.104.706
9209					87.157.059			87.157.059
9210					87.157.059			87.157.059
Total	304.205.092.136	643.939.797.050	861.786.972.718	42.688.196.816	228.344.225.201	2.220.511.416.421	56.748.900.743	4.358.224.601.085

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	15.873.734.701		33.940.073.695	2.008.958.201				51.822.766.597
1001	63.502.306.543		103.173.662.585	5.253.244.093			20.401.752.939	192.330.966.160
1002	46.090.484.885		362.645.134.806	4.623.960.592	250.000.000			413.609.580.283
1003	676.814.021		1.397.056.440	55.096.373	3.500.000		83.250.573	2.215.717.407
1004			46.992.858					46.992.858
1005			2.738.250.030					2.738.250.030
1006			20.735.692					20.735.692
1017			51.718					51.718
1023	9.370.515.284							9.370.515.284
1024	608.650.089							608.650.089
1035			3.134.949.383					3.134.949.383
1039							1.678.032	1.678.032
1040			83.447.697.274					83.447.697.274
1048				409.001				409.001
1049	3.023.826.308		35.446.053.752	208.947.770			72.667	38.678.900.497
1050	133.195.572		346.954.339					480.149.911
1052	743.529.146							743.529.146
1054			791.685.256.470					791.685.256.470
1055	268.716.387							268.716.387
1056	44.782.682.642							44.782.682.642
1081			5.311.121					5.311.121
1096			2.444.929					2.444.929
1122			6.364.286					6.364.286
1123			3.845.405.194					3.845.405.194
1125	264.857.206							264.857.206
1126			25.726.012					25.726.012
1132			239.263.501	52.615.875				291.879.376
1133			5.461.907.292					5.461.907.292
1184			45.436.057					45.436.057
1448				419.000.000				419.000.000
9000			4.464.464.914					4.464.464.914
9001			2.450.882.352					2.450.882.352
9002			5.114.931.505					5.114.931.505
9040			856.849.316					856.849.316
9054			1.199.999.998					1.199.999.998
9444			313.487.700.808					313.487.700.808
Total	185.339.312.784	0	1.755.229.556.327	12.622.231.905	253.500.000	0	20.486.754.211	1.973.931.355.227

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	304.441.194.376		242.836.735.989	28.602.000.177	51.592.564.668	299.473.783.920	24.924.707.327	951.870.986.457
1001	63.502.306.543		103.173.662.585	5.253.244.093			20.401.752.939	192.330.966.160
1002	46.090.484.885		362.645.134.806	4.623.960.592	250.000.000			413.609.580.283
1003	676.814.021		1.397.056.440	55.096.373	3.500.000		83.250.573	2.215.717.407
1004			46.992.858					46.992.858
1005			2.738.250.030					2.738.250.030
1006			20.735.692					20.735.692
1009			5.643.533					5.643.533
1011				1.847.038.656				1.847.038.656
1012			360.611.197	20.000.000				380.611.197
1013				1.860.000			10.636.712	12.496.712
1015			267.964.315				4.563.123	272.527.438
1016			135.380.290					135.380.290
1017			51.718					51.718
1018			900.000	100.000			63.197.678	64.197.678
1019			641.585.908	108.944.766				750.530.674
1021			33.792.604	27.402.917				61.195.521
1023	9.370.515.284							9.370.515.284
1024	608.650.089							608.650.089
1025			24.662.147					24.662.147
1026							334.371.072	334.371.072
1027			841.941.660	2.767.846	70.000.000			914.709.506
1028							819.308.329	819.308.329
1029					985.738.054			985.738.054
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	4.752.353.116
1032	10.332.093.592		3.553.946.373	180.000.000			1.208.028.427	15.274.068.392
1033			60.868.000				46.525.813	107.393.813
1034			221.520.452	178.454.847				399.975.299
1035			3.134.949.383					3.134.949.383
1037			66.580.747	10.000.000			255.981.933	332.562.680
1038			65.358.743					65.358.743
1039							1.678.032	1.678.032
1040			83.447.697.274					83.447.697.274
1041					22.776.113.296			22.776.113.296
1044					173.067.935			173.067.935
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	250.808.672
1046			7.233.366				168.332.705	175.566.071
1048				409.001				409.001
1049	3.023.826.308		35.446.053.752	208.947.770			72.667	38.678.900.497
1050	1.130.391.885	600.000	10.335.210.483	1.274.062.735	8.621.806.405	18.000.000	4.338.901.575	25.718.973.083
1051				114.085.203	62.623.738			176.708.941
1052	3.222.671.870		4.642.845.436	2.254.863.380	18.642.491.355		4.952.534.432	33.715.406.473
1053			180.384.676	8.756.928			254.854.121	443.995.725
1054			791.685.256.470					791.685.256.470
1055	268.716.387							268.716.387
1056	44.782.682.642							44.782.682.642
1057					14.795.394			14.795.394
1058			15.572.350	2.440.000				18.012.350
1059			4.400.360					4.400.360
1060			164.524.876				17.952.776	182.477.652
1061					967.953.057			967.953.057
1062			36.978.589					36.978.589
1063			254.449.316	7.250.000				261.699.316
1065			54.877.944	20.000.000				74.877.944
1066			692.464				83.256.171	83.948.635
1067			16.398.532					16.398.532
1068			2.400.000				5.799.266	8.199.266
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	274.326.276
1070			303.200.000				127.735.912	430.935.912
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	212.443.717
1072			3.025.000	2.975.000	169.566.071			175.566.071
1074							291.181.874	291.181.874
1075			295.410					295.410
1076							9.858.708.842	9.858.708.842
1077			35.873.734	1.141.955.303				1.177.829.037
1078							117.044.047	117.044.047
1080			5.845.939	800.000			410.805.236	417.451.175
1081			44.390.666	110.680.187				155.070.853
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	646.463.948
1084			41.877.500					41.877.500
1085				1.698.293				1.698.293
1086			43.470.000	4.530.000			1.077.631.113	1.125.631.113
1087			1.935.005.241					1.935.005.241
1088			10.000.000				17.029.414	27.029.414
1089			1.595.716				186.996.143	188.591.859
1090			17.044.252					17.044.252
1091					3.626.164.516			3.626.164.516
1092			1.000.000				9.287.060	10.287.060
1095				666.666				666.666

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1096			93.807.173	17.440.000				111.247.173
1097			274.822.931	28.521.875	462.106.266			765.451.072
1098			592.316.972	115.487.576	1.078.247.953			1.786.052.501
1099			284.302.182	19.042.624	462.106.266			765.451.072
1100			541.057.086	166.747.462	1.078.247.953			1.786.052.501
1101			524.594.697	233.999.055	3.323.811.966			4.082.405.718
1102			336.990.356	17.469.386	666.141.687			1.020.601.429
1103			36.610.341	6.322.180	59.332.988			102.265.509
1104			42.637.920	104.329.962	220.980.897			367.948.779
1105			12.329.422	4.140.530	24.678.287			41.148.239
1106			969.078	397.854	2.011.517			3.378.449
1107			182.430.686	77.770.617	388.077.033			648.278.336
1108			184.152.217	69.525.712	386.346.246			640.024.175
1109			19.011.961	16.806.123	53.727.126			89.545.210
1110			7.653.501	12.873.157	27.940.380			48.467.038
1112			1.177.600		3.154.515			4.332.115
1113			500.000				92.083.537	92.583.537
1114			11.863.919		7.594.003			19.457.922
1115			298.265.282	127.841.007				426.106.289
1116			19.907.616					19.907.616
1118			710.582.931	1.337.798.746	601.508.233			2.649.889.910
1119			5.436	13.302	28.012			46.750
1120			230.098.623	25.367.782				255.466.405
1121			804.247.331	229.716.635			463.238.678	1.497.202.644
1122			6.364.286					6.364.286
1123			3.845.405.194					3.845.405.194
1124					433.928.524			433.928.524
1125	264.857.206							264.857.206
1126			25.726.012					25.726.012
1128			22.717.187					22.717.187
1131	34.104.240							34.104.240
1132			239.263.501	52.615.875				291.879.376
1133			8.548.581.446	3.220.680.653	4.605.504.218			16.374.766.317
1134			108.622.039					108.622.039
1135							17.306.671	17.306.671
1138	622.625.472		697.709.347	47.867.185				1.368.202.004
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	812.339.528
1141							18.954.748	18.954.748
1142			127.918.600	78.815.460				206.734.060
1144			902.475.473	723.681.259			1.273.100.069	2.899.256.801
1145					31.000.000.000			31.000.000.000
1147					20.964.569.057			20.964.569.057
1149			18.315.284.401					18.315.284.401
1151			2.589.439.566					2.589.439.566
1152			1.731.792.733					1.731.792.733
1180							275.227.138	275.227.138
1181							261.782.085	261.782.085
1182							688.651	688.651
1183			31.805.240					31.805.240
1184			45.436.057					45.436.057
1201			260.734.151.495					260.734.151.495
1202			219.834.676.753					219.834.676.753
1203			9.752.484.186					9.752.484.186
1206			3.904.524.652					3.904.524.652
1207					6.134.921.210			6.134.921.210
1208					6.134.921.210			6.134.921.210
1209					9.202.381.819			9.202.381.819
1210					9.202.381.819			9.202.381.819
1211			1.078.330.253					1.078.330.253
1213			24.562.149.477					24.562.149.477
1219			27.382.982					27.382.982
1229			23.426.473					23.426.473
1234			2.282.330.976					2.282.330.976
1235			1.492.208.679					1.492.208.679
1241			6.613.109.821					6.613.109.821
1242			57.237.846.933					57.237.846.933
1251			346.786.760	736.921.863				1.083.708.623
1286			205.315.952					205.315.952
1287			3.569.592					3.569.592
1289			31.805.240					31.805.240
1400						41.027.915.349		41.027.915.349
1401						46.538.884.675		46.538.884.675
1443						1.822.972.167.477		1.822.972.167.477
1444		643.939.197.050	1.515.636.544		21.000.000.000			666.454.833.594
1448			15.241.795	419.000.000	2.592.914.572	10.480.665.000		13.507.821.367
1449			271.518.718	1.198.433.793				1.469.952.511
9000			4.858.024.575					4.858.024.575
9001			2.450.882.352					2.450.882.352
9002			5.114.931.505					5.114.931.505

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9040			856.849.316					856.849.316
9041					233.253.425			233.253.425
9054			1.199.999.998					1.199.999.998
9201			2.469.450.000					2.469.450.000
9202			2.082.085.294					2.082.085.294
9203			244.000.000					244.000.000
9207					58.104.706			58.104.706
9208					58.104.706			58.104.706
9209					87.157.059			87.157.059
9210					87.157.059			87.157.059
9444			313.487.700.808					313.487.700.808
Total	489.544.404.920	643.939.797.050	2.617.016.529.045	55.310.428.721	228.597.725.201	2.220.511.416.421	77.235.654.954	6.332.155.956.312

Legenda de Fontes

<i>Ordem Numérica</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1000	-Recursos Livres da União
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1015	-Casa da Moeda
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1017	-Montepio Civil
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1019	-FUNAPOL
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1052	-Recursos Livres da UO
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	Especificação
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1081	-Convênios
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1084	-FGTS
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	Especificação
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1132	-Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1135	-Recursos do FISTEL destinados ao FSA
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1140	-Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.
1141	-Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais
1142	-Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1144	-Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda
1145	-Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital
1147	-Destinações do Fundo Social – FS
1149	-Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1151	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica
1152	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1180	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública
1181	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021
1182	-Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)
1183	-Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
1184	-Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	Especificação
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1287	-Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1289	-Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
9000	-Recursos Livres da União
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9002	-Atividades-fim da Seguridade Social
9040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
9041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
Ordem Alfabética	
Fonte	Especificação
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1145	-Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
9002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1015	-Casa da Moeda
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalos Nacional
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1062	-Cobertura de Défcits nas Operações da PGPM
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1081	-Convênios
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais

Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1147	-Destinações do Fundo Social – FS
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1084	-FGTS
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1019	-FUNAPOL
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1182	-Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL
1149	-Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1142	-Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1180	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública
1181	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1017	-Montepio Civil
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional
1184	-Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
9041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1132	-Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1141	-Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1135	-Recursos do FISTEL destinados ao FSA
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9000	-Recursos Livres da União
1000	-Recursos Livres da União
1052	-Recursos Livres da UO
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1151	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica

Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1152	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1140	-Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
9040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1144	-Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda
1183	-Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
9203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1289	-Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal
1287	-Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União

Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 da CF)

A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2026:	R\$ 1.636.838.984.403
B) % da RCL	15,00 %
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2026 (A*B):	R\$ 245.525.847.660

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

RESUMO

Órgão	Valor
Unidade Orçamentária	
36000 - Ministério da Saúde	245.595.084.495
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.921.755.020
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	3.202.693.390
36211 - Fundação Nacional de Saúde	849.302.842
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	884.195.644
36901 - Fundo Nacional de Saúde	231.737.137.599
Total Geral	245.595.084.495

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

DETALHAMENTO

Órgão	Valor	
Unidade Orçamentária		
Ação	IU	
36000 - Ministério da Saúde		245.595.084.495
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		8.921.755.020
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	6	27.752.634
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	255.864.368
13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	6	33.000.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	6	160.811.489
2000 - Administração da Unidade	6	142.000.000
20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	6	20.000.000
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	6	16.000.000
20TP - Ativos Cívicos da União	6	1.178.293.887
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	206.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	2.080.065.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	56.907.079
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	404.413.959
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	6	327.000.000
21IA - Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	6	120.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	104.315.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6	1.444.250.544
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	1.790.000.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	6	20.081.060
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	6	42.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	140.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	6	320.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	6	33.000.000
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		3.202.693.390
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6	4.257.618
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	6	101.697.055
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6	21.224.278
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	6	44.000.000
20TP - Ativos Cívicos da União	6	2.340.334.576
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	215.179.863
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	6	31.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	445.000.000
36211 - Fundação Nacional de Saúde		849.302.842
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	6	264.724.548
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	20.033.709
2000 - Administração da Unidade	6	130.000.000
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	8.600.000

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Órgão		Valor
Unidade Orçamentária		
Ação	IU	
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	6	4.500.000
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	6	7.500.000
20TP - Ativos Cíveis da União	6	121.585.463
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	14.759.122
21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	6	160.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	2.800.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	6	20.000.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	60.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	1.500.000
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	6	23.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	6	8.000.000
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		884.195.644
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	6	3.657.717
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	80.453.688
2000 - Administração da Unidade	6	145.766.443
20TP - Ativos Cíveis da União	6	547.149.120
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	18.943.676
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	2.725.000
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	6	85.500.000
36901 - Fundo Nacional de Saúde		231.737.137.599
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	6	2.903.000.000
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	6	11.709.000.000
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	6	8.722.926.888
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	6	4.226.835.307
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6	1.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	803.681.085
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	6	213.596.954
0Z08 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	6	20.401.752.939
2000 - Administração da Unidade	6	726.350.000
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	6	31.000.000
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	6	273.000.000
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	6	3.357.200.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	6	172.500.000
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Para Casa)	6	44.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	6	2.088.500.000
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	6	9.000.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	6	45.000.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6	677.656.969
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	6	90.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	6	4.000.000
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	6	170.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	6	10.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	48.000.000
20TP - Ativos Cíveis da União	6	4.670.671.987
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	3.620.190.640
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	8.262.230.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	6	280.500.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	6	481.233.346
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	6	1.446.089.732
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	6	650.904.102
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6	6.500.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	562.613.182
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	6	102.000.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	6	20.000.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	6	26.794.400.000

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Órgão		IU	Valor
Unidade Orçamentária			
Ação		IU	Valor
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde		6	152.000.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde		6	4.660.000.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde		6	166.101.421
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde		6	326.879.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS		6	116.000.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos		6	135.312.210
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		6	35.000.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)		6	3.742.821.000
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica		6	26.000.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil		6	200.000.000
21GM - Transformação Digital no SUS		6	650.000.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde		6	34.000.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas		6	1.707.000.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro		6	31.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico		6	413.000.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais		6	1.260.749.456
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		6	7.050.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		6	286.300.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado		6	14.987.000.000
5516 - Conferências Nacionais de Saúde		6	18.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação		6	1.520.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS		6	27.600.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde		6	657.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		6	14.000.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde		6	40.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		6	6.364.948.334
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde		6	2.009.500.000
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade		6	80.685.412.047
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde		6	170.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde		6	3.930.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde		6	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde		6	17.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde		6	11.000.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC		6	196.100.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA		6	570.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO		6	366.600.000
Total Geral			245.595.084.495

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo do Cálculo da Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A) Receita de Impostos	1.240.997.993.620
A1) Imposto sobre a Importação	103.186.804.654
A2) Imposto sobre a Exportação	6.868.743
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	4.110.025.950
A4) Imposto sobre a Renda - IR	932.206.144.416
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	99.964.841.848
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	101.523.308.009
B) Deduções (Transferências)	499.048.755.362
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	3.904.524.652
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	221.916.762.047
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f	263.203.601.495
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	9.996.484.186
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	27.382.982
C) Base de Cálculo (C = A - B)	741.949.238.258
D) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (CF Art. 212) (D = C x 18%)	133.550.862.886
E) Aplicação de receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (exceto complementação ao Fundeb) - CF Art. 212	116.243.391.585
F) Aplicação de receitas de impostos na complementação ao Fundeb (até 30% da complementação) - CF, Art. 212-A, inciso IV, V e VIII	20.986.370.908
G) Total aplicado pela União para cumprimento do mínimo constitucional (G = E + F)	137.229.762.493
H) Valor excedente à aplicação mínima exigida da União em manutenção e desenvolvimento do ensino (H = G - D)	3.678.899.607

Despesa Total Programada com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	Fonte 1000	Fonte 1133	Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
362 - Ensino Médio	7.394.495.782	4.605.504.218			12.000.000.000
363 - Ensino Profissional	19.408.999.294		87.975.882		19.496.975.176
364 - Ensino Superior	44.902.419.474		991.604.774	135.636.544	46.029.660.792
365 - Educação Infantil		1.387.397.334			1.387.397.334
366 - Educação de Jovens e Adultos	121.614.073				121.614.073
367 - Educação Especial	48.734.621		1.245.600		49.980.221
368 - Educação Básica	3.700.976.305	4.919.957.473	316.672.365		8.937.606.143
Outras Subfunções na Educação	Fonte 1000	Fonte 1133	Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
122 - Administração Geral	1.796.796.199		373.057.967		2.169.854.166
128 - Formação de Recursos Humanos	59.674.314		2.372.319		62.046.633
131 - Comunicação Social	117.853.033				117.853.033
211 - Relações Diplomáticas	2.600.000				2.600.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.003.355.043		448.299.950		15.451.654.993
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.694.080.358		41.872.914	28.629.867	5.764.583.139
571 - Desenvolvimento Científico	271.229.089				271.229.089
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	464.489.778				464.489.778
846 - Outros Encargos Especiais	10.625.628.058				10.625.628.058
847 - Transferências para a Educação Básica	49.141.268.383		22.843.250.760		71.984.519.143
999 - Reserva de Contingência	4.807.230.775				4.807.230.775
Total	163.561.444.579	10.912.859.025	25.106.352.531	164.266.411	199.744.922.546

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 1004, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1081, 1095, 1128, 1134, 1142, 1149, 1151, 1152

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programa</i>		<i>Valor</i>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		85.645.102.815
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		12.002.600.000
0999 - Reserva de Contingência		4.807.230.775
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		81.922.185.658
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		3.370.397.310
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		11.997.405.988
<i>Fonte</i>		<i>Valor</i>
1000 - Recursos Livres da União		163.561.444.579
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.629.867
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		41.872.914
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		380.611.197
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		409.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		443.579.828
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.212.816.968
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		10.257.088
1081 - Convênios		41.548.883
1095 - Doações Estrangeiras		666.666
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP		22.717.187
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		10.912.859.025
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		108.622.039
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		206.734.060
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde		18.315.284.401
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica		2.589.439.566
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde		1.731.792.733
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		135.636.544
<i>Órgão</i>		<i>Valor</i>
26 - Ministério da Educação		199.744.922.546
Total		199.744.922.546

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	Ministério da Educação								199.744.922.546
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								85.645.102.815
	Atividades								75.019.474.757
0032 2000	Administração da Unidade	12 122	F						1.041.987.022
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								33.928.308
	3 - ODC	2	90	8	1000				32.738.204
	3 - ODC	2	90	8	1050				18.104
	3 - ODC	2	91	8	1000				22.000
	4 - INV	2	90	8	1000				1.150.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								1.008.058.714
	3 - ODC	2	90	8	1000				659.794.573
	3 - ODC	2	90	8	1000				7.980.000
	3 - ODC	2	90	8	1012				249.449.067
	3 - ODC	2	90	8	1050				1.885.066
	3 - ODC	2	91	8	1000				2.821.632
	4 - INV	2	90	8	1000				66.128.376
	4 - INV	2	90	8	1012				20.000.000
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122	F						260.471.376
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								249.271.376
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 13								31.335.865
	3 - ODC	2	80	8	1000				116.311.302
	3 - ODC	2	90	8	1000				101.519.209
	3 - ODC	2	91	8	1012				100.000
	4 - INV	2	90	8	1000				5.000
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								11.200.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1								11.200.000
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	12 122	F						854.961.972
0032 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional								265.852.205
	1 - PES	1	90	8	1000				265.852.205
0032 20TP 0020	Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste								85.620.372
	1 - PES	1	90	8	1000				85.620.372
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco								73.319.323
	1 - PES	1	90	8	1000				73.319.323
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso								105.917.563
	1 - PES	1	90	8	1000				105.917.563
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás								229.670.700
	1 - PES	1	90	8	1000				229.670.700
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal								94.581.809
	1 - PES	1	90	8	1000				94.581.809
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122	F						12.433.796
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								290.583
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								290.583
	3 - ODC	2	90	8	1000				290.583
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								311.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9								311.600
	3 - ODC	2	90	8	1000				311.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								71.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								71.600
	3 - ODC	2	90	8	1000				71.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								86.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								86.400
	3 - ODC	2	90	8	1000				86.400
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
	3 - ODC	2	90	8	1000				21.600
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								131.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								131.600
	3 - ODC	2	90	8	1000				131.600
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
	3 - ODC	2	90	8	1000				21.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								121.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								121.600
	3 - ODC	2	90	8	1000				121.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								151.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								151.200
	3 - ODC	2	90	8	1000				151.200
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								117.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								117.600
	3 - ODC	2	90	8	1000				117.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								43.200
	3 - ODC	2	90	8	1000				43.200

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto									Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	280.000
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	176.800
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	43.200
												3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 38</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	454.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 78</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	1.836.239
												3 - ODC	2	90	8	1050	1.692.918
												3 - ODC	2	90	8	1050	143.321
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	190.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	266.895
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	361.600
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	129.280
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	611.200
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	739.312
												3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 306</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	770.800
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	251.600
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	561.600
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 93</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	4.223.616
												3 - ODC	2	90	8	1000	3.773.616
												3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	47.471
												3 - ODC	2	90	8	1000	47.471
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação									12	128	S					62.046.633
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 225</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	1.050.000
												3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
												3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1781</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	2.167.059
												3 - ODC	2	91	8	1000	2.166.459
												3 - ODC	2	91	8	1000	600
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 650</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	570.000
												3 - ODC	2	91	8	1000	568.000
												3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas																600.833

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 520			3 - ODC	2	90	8	1000	600.833
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima Produto: Servidor capacitado (unidade): 260			3 - ODC	2	90	8	1000	694.829
									694.829
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará Produto: Servidor capacitado (unidade): 2905			3 - ODC	2	90	8	1000	2.713.103
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.545.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	163.103
									5.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá Produto: Servidor capacitado (unidade): 424			3 - ODC	2	90	8	1000	1.050.000
									1.050.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins Produto: Servidor capacitado (unidade): 590			3 - ODC	2	90	8	1000	951.000
									951.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste Produto: Servidor capacitado (unidade): 450			3 - ODC	2	90	8	1000	440.000
									440.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão Produto: Servidor capacitado (unidade): 2095			3 - ODC	2	90	8	1000	2.200.000
									2.200.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí Produto: Servidor capacitado (unidade): 355			3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	300.000
									200.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará Produto: Servidor capacitado (unidade): 1370			3 - ODC	2	90	8	1000	2.098.967
									2.098.967
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Servidor capacitado (unidade): 3450			3 - ODC	2	90	8	1000	2.762.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.752.000
									10.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba Produto: Servidor capacitado (unidade): 3640			3 - ODC	2	90	8	1000	1.745.540
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.645.540
									100.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco Produto: Servidor capacitado (unidade): 1965			3 - ODC	2	90	8	1000	2.266.372
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.266.225
									147
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas Produto: Servidor capacitado (unidade): 650			3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
									600.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe Produto: Servidor capacitado (unidade): 1000			3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
									300.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia Produto: Servidor capacitado (unidade): 1840			3 - ODC	2	90	8	1000	2.437.938
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.348.722
				3 - ODC	2	91	8	1000	59.216
									30.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais Produto: Servidor capacitado (unidade): 6492			3 - ODC	2	90	8	1000	10.239.753
				3 - ODC	2	90	8	1050	9.689.233
				3 - ODC	2	91	8	1000	500.000
									50.520
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo Produto: Servidor capacitado (unidade): 1750			3 - ODC	2	90	8	1000	1.050.000
									1.050.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Servidor capacitado (unidade): 5048			3 - ODC	2	90	8	1000	7.066.933
									7.066.933
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo Produto: Servidor capacitado (unidade): 1950			3 - ODC	2	90	8	1000	1.136.158
				3 - ODC	2	90	8	1050	836.158
									300.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul Produto: Servidor capacitado (unidade): 250			3 - ODC	2	90	8	1000	190.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	185.000
									5.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná Produto: Servidor capacitado (unidade): 1446			3 - ODC	2	90	8	1000	800.000
									800.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3335</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 90	8 8	1000 1050	1.314.937 1.264.937 50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3616</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	2 2 2	90 90 91	8 8 8	1000 1049 1000	4.163.557 3.129.557 1.000.000 34.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1877</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	2.085.000 2.085.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1658</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	2.310.000 2.275.000 35.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2570</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	5.732.654 5.732.654
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	810.000 810.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12	131	F					117.853.033
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			3 - ODC	2	90	8	1000	116.382.655 116.382.655
0032 4641 0041	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná			3 - ODC	2	90	8	1000	100.000 100.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	2	90	8	1000	758.247 758.247
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás			3 - ODC	2	90	8	1000	300.000 300.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	2	90	8	1000	312.131 312.131
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	12	302	S					14.791.448.496
0032 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional			1 - PES	1	90	8	1000	9.410.069.223 9.410.069.223
0032 20TP 0013	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	90	8	1000	48.940.446 48.940.446
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	90	8	1000	93.329.625 93.329.625
0032 20TP 0021	Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	90	8	1000	88.854.130 88.854.130
0032 20TP 0022	Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	90	8	1000	3.468.381 3.468.381
0032 20TP 0023	Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	90	8	1000	164.368.432 164.368.432
0032 20TP 0024	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	90	8	1000	113.820.610 113.820.610
0032 20TP 0025	Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	90	8	1000	167.769.240 167.769.240
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	90	8	1000	159.261.603 159.261.603
0032 20TP 0027	Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	90	8	1000	83.775.415 83.775.415
0032 20TP 0028	Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	90	8	1000	60.914.200 60.914.200
0032 20TP 0029	Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	90	8	1000	117.779.881 117.779.881
0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	90	8	1000	471.306.117 471.306.117
0032 20TP 0032	Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	90	8	1000	72.739.166 72.739.166
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	90	8	1000	830.921.582 830.921.582
0032 20TP 0035	Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo			1 - PES	1	90	8	1000	346.838.567 346.838.567
0032 20TP 0041	Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	90	8	1000	162.441.605 162.441.605

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0042	Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	90	8	1000	138.300.358 138.300.358
0032 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	90	8	1000	2.005.688.518 2.005.688.518
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	90	8	1000	27.938.214 27.938.214
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	90	8	1000	113.442.164 113.442.164
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	90	8	1000	73.295.156 73.295.156
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	90	8	1000	36.185.863 36.185.863
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331	S						886.005.232
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			3 - ODC	1	90	8	1000	128.547.238 128.547.238
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia			3 - ODC	1	90	8	1000	5.749.872 5.749.872
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre			3 - ODC	1	90	8	1000	3.658.249 3.658.249
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas			3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	8 8	1000 1000	10.268.232 9.332.928 935.304
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima			3 - ODC	1	90	8	1000	4.069.284 4.069.284
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	8 8	1000 1000	21.216.891 20.508.195 708.696
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	90	8	1000	4.212.912 4.212.912
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	90	8	1000	8.615.856 8.615.856
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	90	8	1000	6.236.604 6.236.604
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	8 8	1000 1000	16.773.024 15.955.020 818.004
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	8 8	1000 1000	16.056.588 15.994.116 62.472
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	8 8	1000 1000	24.145.790 22.206.770 1.939.020
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	8 8	1000 1000	30.429.406 1.639.812 28.789.594
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	8 8	1000 1000	28.726.620 2.355.540 26.371.080
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	8 8	1000 1000	33.450.720 2.403.084 31.047.636
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	8 8	1000 1000	14.928.588 424.956 14.503.632
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								12.582.684

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.598.528
				3 - ODC	1	90	8	1000	984.156
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	8	1000	26.419.512
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.914.316
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.505.196
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	8	1000	120.691.281
				3 - ODC	1	90	8	1000	113.055.173
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.636.108
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	8	1000	19.549.128
				3 - ODC	1	90	8	1000	18.613.728
				3 - ODC	1	90	8	1000	935.400
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	1	90	8	1000	61.488.043
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.318.240
				3 - ODC	1	90	8	1000	55.169.803
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	8	1000	25.488.105
				3 - ODC	1	90	8	1000	23.739.870
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.748.235
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul			3 - ODC	1	90	8	1000	2.810.771
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.810.771
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			3 - ODC	1	90	8	1000	36.601.574
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.277.756
				3 - ODC	1	90	8	1000	34.323.818
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	90	8	1000	26.186.151
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.058.936
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.127.215
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			3 - ODC	1	90	8	1000	75.080.499
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.110.556
				3 - ODC	1	90	8	1000	51.917.862
				3 - ODC	1	90	8	1001	20.052.081
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso			3 - ODC	1	90	8	1000	11.864.965
				3 - ODC	1	90	8	1000	316.596
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.548.369
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás			3 - ODC	1	90	8	1000	28.767.365
				3 - ODC	1	90	8	1000	26.434.493
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.332.872
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			3 - ODC	1	90	8	1000	22.628.943
				3 - ODC	1	90	8	1000	700.740
				3 - ODC	1	90	8	1000	21.928.203
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	1	90	8	1000	58.760.337
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.474.565
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.412.858
				3 - ODC	1	90	8	1004	41.872.914
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331	S					4.878.577.907
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								795.377.099
				3 - ODC	1	90	8	1000	795.377.099
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								37.097.586
				3 - ODC	1	90	8	1000	37.097.586
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								31.260.162
				3 - ODC	1	90	8	1000	31.260.162
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								72.199.104
				3 - ODC	1	90	8	1000	68.285.368
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.913.736
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								30.211.856
				3 - ODC	1	90	8	1000	30.211.856
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								146.073.486

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.827.428
				3 - ODC	1	90	8	1000	141.246.058
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	90	8	1000	24.762.662
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.762.662
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	90	8	1000	49.818.720
				3 - ODC	1	90	8	1000	49.818.720
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	90	8	1000	31.757.770
				3 - ODC	1	90	8	1000	31.757.770
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			3 - ODC	1	90	8	1000	96.468.299
				3 - ODC	1	90	8	1000	90.294.921
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			3 - ODC	1	90	8	1000	75.227.953
				3 - ODC	1	90	8	1000	74.940.249
				3 - ODC	1	90	8	1000	287.704
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	8	1000	129.148.727
				3 - ODC	1	90	8	1000	118.437.532
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.711.195
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	8	1000	135.978.985
				3 - ODC	1	90	8	1000	129.000.439
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.978.546
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	8	1000	152.916.855
				3 - ODC	1	90	8	1000	142.609.903
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.306.952
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	8	1000	180.761.768
				3 - ODC	1	90	8	1000	13.875.925
				3 - ODC	1	90	8	1000	166.885.843
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	8	1000	75.752.863
				3 - ODC	1	90	8	1000	70.221.177
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.531.686
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	8	1000	64.022.042
				3 - ODC	1	90	8	1000	60.083.557
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.938.485
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	8	1000	191.891.727
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.884.970
				3 - ODC	1	90	8	1000	183.006.757
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	8	1000	515.812.486
				3 - ODC	1	90	8	1000	35.468.601
				3 - ODC	1	90	8	1000	480.343.885
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	8	1000	88.894.702
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.401.786
				3 - ODC	1	90	8	1000	83.492.916
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	1	90	8	1000	487.634.669
				3 - ODC	1	90	8	1000	72.267.926
				3 - ODC	1	90	8	1000	415.366.743
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	8	1000	203.637.946
				3 - ODC	1	90	8	1000	27.507.704
				3 - ODC	1	90	8	1000	176.130.242
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul			3 - ODC	1	90	8	1000	19.695.487
				3 - ODC	1	90	8	1000	19.695.487
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			3 - ODC	1	90	8	1000	179.116.877
				3 - ODC	1	90	8	1000	165.342.394
				3 - ODC	1	90	8	1000	13.774.483
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	90	8	1000	145.194.480
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.820.804
				3 - ODC	1	90	8	1000	134.373.676

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								410.555.832
				3 - ODC	1	90	8	1000	300.142.583
				3 - ODC	1	90	8	1000	101.835.463
				3 - ODC	1	90	8	1001	8.577.786
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								75.996.294
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.201.653
				3 - ODC	1	90	8	1000	73.794.641
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								121.445.721
				3 - ODC	1	90	8	1000	113.243.761
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.201.960
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								229.548.543
				3 - ODC	1	90	8	1000	224.210.637
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.337.906
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								80.317.206
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.881.900
				3 - ODC	1	90	8	1000	76.435.306
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12	363	F					16.126.577.866
0032 20TP 0011	Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia								247.054.989
				1 - PES	1	90	8	1000	247.054.989
0032 20TP 0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre								138.305.729
				1 - PES	1	90	8	1000	138.305.729
0032 20TP 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas								348.751.013
				1 - PES	1	90	8	1000	348.751.013
0032 20TP 0014	Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima								124.098.523
				1 - PES	1	90	8	1000	124.098.523
0032 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará								488.286.559
				1 - PES	1	90	8	1000	488.286.559
0032 20TP 0016	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá								114.148.585
				1 - PES	1	90	8	1000	114.148.585
0032 20TP 0017	Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins								268.121.114
				1 - PES	1	90	8	1000	268.121.114
0032 20TP 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão								638.184.684
				1 - PES	1	90	8	1000	638.184.684
0032 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí								508.319.705
				1 - PES	1	90	8	1000	508.319.705
0032 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará								768.439.753
				1 - PES	1	90	8	1000	768.439.753
0032 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								607.737.073
				1 - PES	1	90	8	1000	607.737.073
0032 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba								565.609.424
				1 - PES	1	90	8	1000	565.609.424
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco								674.078.000
				1 - PES	1	90	8	1000	674.078.000
0032 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas								405.722.934
				1 - PES	1	90	8	1000	405.722.934
0032 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe								253.114.193
				1 - PES	1	90	8	1000	253.114.193
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia								941.054.230
				1 - PES	1	90	8	1000	941.054.230
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								1.850.982.550
				1 - PES	1	90	8	1000	1.850.982.550
0032 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo								663.073.104
				1 - PES	1	90	8	1000	663.073.104
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								1.099.899.234
				1 - PES	1	90	8	1000	1.099.899.234
0032 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo								989.968.337
				1 - PES	1	90	8	1000	989.968.337
0032 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná								542.852.368
				1 - PES	1	90	8	1000	542.852.368
0032 20TP 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina								974.383.403
				1 - PES	1	90	8	1000	974.383.403
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.211.336.204
				1 - PES	1	90	8	1000	1.211.336.204

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso					1 - PES	1	90	8	1000	426.971.289
											426.971.289
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás					1 - PES	1	90	8	1000	770.886.051
											770.886.051
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal					1 - PES	1	90	8	1000	269.138.184
											269.138.184
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul					1 - PES	1	90	8	1000	236.060.634
											236.060.634
0032 20TP	Ativos Cívicos da União			12	364	F					35.147.079.655
0032 20TP 0011	Ativos Cívicos da União - No Estado de Rondônia					1 - PES	1	90	8	1000	267.182.378
											267.182.378
0032 20TP 0012	Ativos Cívicos da União - No Estado do Acre					1 - PES	1	90	8	1000	282.962.203
											282.962.203
0032 20TP 0013	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas					1 - PES	1	90	8	1000	598.455.253
											598.455.253
0032 20TP 0014	Ativos Cívicos da União - No Estado de Roraima					1 - PES	1	90	8	1000	210.862.286
											210.862.286
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará					1 - PES	1	90	8	1000	1.565.844.561
											1.565.844.561
0032 20TP 0016	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amapá					1 - PES	1	90	8	1000	207.660.527
											207.660.527
0032 20TP 0017	Ativos Cívicos da União - No Estado do Tocantins					1 - PES	1	90	8	1000	392.785.893
											392.785.893
0032 20TP 0020	Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste					1 - PES	1	90	8	1000	358.980.302
											358.980.302
0032 20TP 0021	Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão					1 - PES	1	90	8	1000	598.514.621
											598.514.621
0032 20TP 0022	Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí					1 - PES	1	90	8	1000	563.573.434
											563.573.434
0032 20TP 0023	Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará					1 - PES	1	90	8	1000	1.016.710.204
											1.016.710.204
0032 20TP 0024	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte					1 - PES	1	90	8	1000	1.273.647.274
											1.273.647.274
0032 20TP 0025	Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba					1 - PES	1	90	8	1000	1.637.990.274
											1.637.990.274
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco					1 - PES	1	90	8	1000	1.592.215.459
											1.592.215.459
0032 20TP 0027	Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas					1 - PES	1	90	8	1000	598.440.882
											598.440.882
0032 20TP 0028	Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe					1 - PES	1	90	8	1000	609.410.429
											609.410.429
0032 20TP 0029	Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia					1 - PES	1	90	8	1000	1.601.646.551
											1.601.646.551
0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais					1 - PES	1	90	8	1000	5.213.368.347
											5.213.368.347
0032 20TP 0032	Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo					1 - PES	1	90	8	1000	677.635.270
											677.635.270
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro					1 - PES	1	90	8	1000	4.008.554.129
											4.008.554.129
0032 20TP 0035	Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo					1 - PES	1	90	8	1000	1.507.101.156
											1.507.101.156
0032 20TP 0040	Ativos Cívicos da União - Na Região Sul					1 - PES	1	90	8	1000	280.035.153
											280.035.153
0032 20TP 0041	Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná					1 - PES	1	90	8	1000	2.035.001.511
											2.035.001.511
0032 20TP 0042	Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina					1 - PES	1	90	8	1000	1.028.047.712
											1.028.047.712
0032 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul					1 - PES	1	90	8	1000	3.448.748.534
											3.448.748.534
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso					1 - PES	1	90	8	1000	569.202.172
											569.202.172
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás					1 - PES	1	90	8	1000	758.731.728
											758.731.728
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal					1 - PES	1	90	8	1000	1.347.767.674
											1.347.767.674
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul										896.003.738

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
						1 - PES	1	90	8	1000	896.003.738
0032	20TP		Ativos Cíveis da União	12	368	F					558.931.256
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								558.931.256
						1 - PES	1	90	8	1000	558.931.256
0032	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12	571	F					271.229.089
0032	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>								271.229.089
						3 - ODC	2	50	8	1000	271.229.089
0032	4000		Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12	573	F					9.871.424
0032	4000	0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 60</i>								8.871.424
						3 - ODC	2	90	8	1000	8.344.000
						3 - ODC	2	91	8	1000	4.000
						4 - INV	2	90	8	1000	523.424
0032	4000	0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 173</i>								1.000.000
						3 - ODC	2	90	8	1000	985.000
						3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
Operações Especiais											10.625.628.058
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846	F					10.625.628.058
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								18.637.541
						1 - PES	0	91	8	1000	18.637.541
0032	09HB	0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								88.070.044
						1 - PES	0	91	8	1000	88.070.044
0032	09HB	0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								79.854.797
						1 - PES	0	91	8	1000	79.854.797
0032	09HB	0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								184.040.917
						1 - PES	0	91	8	1000	10.390.373
						1 - PES	0	91	8	1000	173.650.544
0032	09HB	0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								64.144.030
						1 - PES	0	91	8	1000	64.144.030
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								402.493.153
						1 - PES	0	91	8	1000	384.016.961
						1 - PES	0	91	8	1000	18.476.192
0032	09HB	0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								54.864.899
						1 - PES	0	91	8	1000	54.864.899
0032	09HB	0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								121.618.118
						1 - PES	0	91	8	1000	121.618.118
0032	09HB	0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								79.741.873
						1 - PES	0	91	8	1000	79.741.873
0032	09HB	0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								239.140.750
						1 - PES	0	91	8	1000	221.292.743
						1 - PES	0	91	8	1000	17.848.007
0032	09HB	0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								200.548.653
						1 - PES	0	91	8	1000	704.291
						1 - PES	0	91	8	1000	199.844.362
0032	09HB	0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								377.608.260
						1 - PES	0	91	8	1000	342.725.681
						1 - PES	0	91	8	1000	34.882.579
0032	09HB	0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								392.919.104
						1 - PES	0	91	8	1000	24.384.798

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	0	91	8	1000	368.534.306
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba			1 - PES	0	91	8	1000	459.698.936
				1 - PES	0	91	8	1000	425.063.911
				1 - PES	0	91	8	1000	34.635.025
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco			1 - PES	0	91	8	1000	497.857.027
				1 - PES	0	91	8	1000	464.429.159
				1 - PES	0	91	8	1000	33.427.868
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas			1 - PES	0	91	8	1000	200.285.270
				1 - PES	0	91	8	1000	183.822.430
				1 - PES	0	91	8	1000	16.462.840
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe			1 - PES	0	91	8	1000	174.456.546
				1 - PES	0	91	8	1000	13.200.277
				1 - PES	0	91	8	1000	161.256.269
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia			1 - PES	0	91	8	1000	483.587.093
				1 - PES	0	91	8	1000	24.480.186
				1 - PES	0	91	8	1000	459.106.907
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	0	91	8	1000	1.440.359.472
				1 - PES	0	91	8	1000	96.238.826
				1 - PES	0	91	8	1000	1.344.120.646
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	0	91	8	1000	231.399.059
				1 - PES	0	91	8	1000	13.503.191
				1 - PES	0	91	8	1000	217.895.868
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	0	91	8	1000	1.214.011.628
				1 - PES	0	91	8	1000	1.063.509.585
				1 - PES	0	91	8	1000	150.502.043
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo			1 - PES	0	91	8	1000	504.287.883
				1 - PES	0	91	8	1000	62.991.927
				1 - PES	0	91	8	1000	441.295.956
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul			1 - PES	0	91	8	1000	50.231.033
				1 - PES	0	91	8	1000	50.231.033
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná			1 - PES	0	91	8	1000	619.430.140
				1 - PES	0	91	8	1000	586.950.658
				1 - PES	0	91	8	1000	32.479.482
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	0	91	8	1000	374.607.167
				1 - PES	0	91	8	1000	24.599.988
				1 - PES	0	91	8	1000	350.007.179
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	0	91	8	1000	924.573.863
				1 - PES	0	91	8	1000	880.758.791
				1 - PES	0	91	8	1000	43.815.072
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	0	91	8	1000	206.096.496
				1 - PES	0	91	8	1000	200.148.171
				1 - PES	0	91	8	1000	5.948.325
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás			1 - PES	0	91	8	1000	381.709.921
				1 - PES	0	91	8	1000	22.815.111
				1 - PES	0	91	8	1000	358.894.810
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			1 - PES	0	91	8	1000	346.968.938
				1 - PES	0	91	8	1000	331.916.785

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	0	91	8	1000	15.052.153
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	0	91	8	1000	212.385.447
				1 - PES	0	91	8	1000	206.280.414
				1 - PES	0	91	8	1000	6.105.033
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								12.002.600.000
	Operações Especiais								12.002.600.000
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica Junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	12	211	F					2.600.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								2.600.000
				3 - ODC	2	80	8	1000	2.600.000
0909 00W2	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	12	362	F					12.000.000.000
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional								12.000.000.000
				5 - IFI	2	90	8	1000	7.394.495.782
				5 - IFI	2	90	8	1133	4.605.504.218
0999	Reserva de Contingência								4.807.230.775
	Operações Especiais								4.807.230.775
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99	999	F					663.000.446
0999 0200 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								663.000.446
				1 - PES	0	90	8	1000	663.000.446
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99	999	F					4.144.230.329
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								4.144.230.329
				1 - PES	1	90	8	1000	4.144.230.329
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								81.922.185.658
	Atividades								3.646.626.963
5111 214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	12	366	F					47.620.473
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 221060</i>								47.620.473
				3 - ODC	2	90	8	1000	47.620.473
5111 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12	367	F					49.980.221
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5860</i>								49.980.221
				3 - ODC	2	90	8	1000	44.321.070
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.245.600
				3 - ODC	2	91	8	1000	25.000
				4 - INV	2	90	8	1000	4.388.551
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368	F					72.412.348
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 520</i>								461.331
				3 - ODC	2	90	8	1000	411.331
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 462</i>								450.347
				3 - ODC	2	90	8	1000	329.087
				4 - INV	2	90	8	1000	121.260
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1350</i>								1.197.265
				3 - ODC	2	90	8	1000	997.265
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 630</i>								648.061
				3 - ODC	2	90	8	1000	538.061
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 56</i>								54.920
				3 - ODC	2	90	8	1000	54.920
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 417</i>								406.411
				3 - ODC	2	90	8	1000	402.347
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.064
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 370</i>								296.571
				3 - ODC	2	90	8	1000	266.769
				4 - INV	2	90	8	1000	29.802

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes									
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto									Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
5111	20RI	0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>																2.488.150
												3 - ODC	2	90	8	1000	2.088.150		
												4 - INV	2	90	8	1000	400.000		
5111	20RI	0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 101</i>																76.889
												3 - ODC	2	90	8	1000	76.889		
5111	20RI	0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>																395.427
												3 - ODC	2	90	8	1000	345.427		
												4 - INV	2	90	8	1000	50.000		
5111	20RI	0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2863</i>																2.862.845
												3 - ODC	2	90	8	1000	2.621.951		
												4 - INV	2	90	8	1000	240.894		
5111	20RI	0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 130</i>																98.857
												3 - ODC	2	90	8	1000	58.857		
												4 - INV	2	90	8	1000	40.000		
5111	20RI	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16030</i>																60.503.857
												3 - ODC	2	90	8	1000	55.796.249		
												3 - ODC	2	90	8	1050	4.278.185		
												3 - ODC	2	91	8	1000	42.782		
												4 - INV	2	90	8	1000	386.641		
5111	20RI	0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1022</i>																1.109.391
												3 - ODC	2	90	8	1000	879.391		
												4 - INV	2	90	8	1000	230.000		
5111	20RI	0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 824</i>																626.093
												3 - ODC	2	90	8	1000	626.093		
5111	20RI	0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 780</i>																735.933
												3 - ODC	2	90	8	1000	588.447		
												4 - INV	2	90	8	1000	147.486		
5111	20RJ		Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica									12	368	F					238.310.109
5111	20RJ	0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3667</i>																238.310.109
												3 - ODC	2	90	8	1000	238.310.108		
												4 - INV	2	90	8	1000	1		
5111	20RM		Exames e Avaliações da Educação Básica									12	368	F					927.689.962
5111	20RM	0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 5822001</i>																927.689.962
												3 - ODC	2	30	8	1000	19.960.565		
												3 - ODC	2	80	8	1000	5.280.000		
												3 - ODC	2	90	8	1000	701.029.285		
												3 - ODC	2	90	8	1050	194.129.220		
												3 - ODC	2	91	8	1000	2.182.000		
												4 - INV	2	30	8	1000	4.990.142		
												4 - INV	2	90	8	1000	118.750		
5111	20RQ		Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica									12	368	F					2.050.263.007
5111	20RQ	0001	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional <i>Produto: Material distribuído (unidade): 110004526</i>																2.050.263.007
												3 - ODC	2	90	8	1000	27.086.400		
												3 - ODC	2	90	8	1133	1.914.554.568		
												3 - ODC	2	90	8	1134	108.622.039		
5111	213M		Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão									12	368	F					247.787.942
5111	213M	0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>																247.787.942
												3 - ODC	2	90	8	1000	247.787.942		
5111	4014		Censo Escolar da Educação Básica									12	368	F					12.562.901
5111	4014	0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>																12.562.901
												3 - ODC	2	30	8	1000	4.304.231		
												3 - ODC	2	80	8	1000	580.000		
												3 - ODC	2	90	8	1000	5.130.000		
												3 - ODC	2	91	8	1000	10.000		
												4 - INV	2	30	8	1000	2.538.670		
Operações Especiais																	78.275.558.695		
5111	00OW		Apoio à Manutenção da Educação Infantil									12	365	F					250.000.000
5111	00OW	0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional <i>Item de Mensuração: Vaga mantida (unidade): 61.541</i>																250.000.000
												3 - ODC	2	40	8	1133	250.000.000		
5111	00SU		Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil									12	365	F					1.137.397.334
5111	00SU	0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional																1.137.397.334

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4.052</i>			4 - INV	3	40	8	1133	1.136.416.703
				4 - INV	2	40	8	1133	980.631
5111 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	12	366	F					73.993.600
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 78.328</i>								73.993.600
				3 - ODC	2	90	8	1000	73.993.600
5111 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12	368	F					1.306.221.583
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 334.404</i>								1.306.221.583
				3 - ODC	2	90	8	1000	1.306.221.583
5111 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	12	368	F					20.763.200
5111 0001 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional <i>Item de Mensuração: Estudante matriculado (unidade): 638</i>								20.763.200
				3 - ODC	2	90	8	1000	20.763.200
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12	368	F					515.376.024
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 84</i>								515.376.024
				3 - ODC	2	30	8	1000	251.785.241
				3 - ODC	2	90	8	1000	214.569.803
				3 - ODC	2	90	8	1012	9.642.921
				3 - ODC	2	90	8	1133	37.560.057
				4 - INV	2	30	8	1000	500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.318.002
5111 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12	368	F					872.038.385
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 4.341.319</i>								872.038.385
				3 - ODC	1	30	8	1133	69.843.675
				3 - ODC	1	40	8	1133	802.194.710
5111 0E53	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12	368	F					713.000.000
5111 0E53 0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional <i>Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 1.235</i>								713.000.000
				4 - INV	3	40	8	1133	712.000.000
				4 - INV	2	40	8	1133	1.000.000
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12	368	F					1.402.249.426
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5.079</i>								1.402.249.426
				3 - ODC	3	40	8	1133	12.521.144
				3 - ODC	3	80	8	1000	4.402.199
				3 - ODC	3	90	8	1000	15.042.764
				4 - INV	3	30	8	1133	49.798.903
				4 - INV	2	40	8	1133	1.000.000
				4 - INV	3	40	8	1133	1.162.090.244
				4 - INV	3	90	8	1133	157.394.172
5111 00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	12	847	F					69.954.569.694
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								69.954.569.694
				3 - ODC	1	40	8	1000	47.318.052.994
				3 - ODC	1	40	8	1149	18.315.284.401
				3 - ODC	1	40	8	1151	2.589.439.566
				3 - ODC	1	40	8	1152	1.731.792.733
5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12	847	F					2.029.949.449
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 325.081</i>								2.029.949.449
				3 - ODC	1	30	8	1000	563.616.118
				3 - ODC	1	40	8	1000	555.336.108
				3 - ODC	1	40	8	1142	127.918.600
				3 - ODC	1	50	8	1000	7.560.166
				4 - INV	1	30	8	1000	275.176.781
				4 - INV	1	40	8	1000	421.526.216
				4 - INV	1	40	8	1142	78.815.460
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.370.397.310
	Atividades								2.528.041.243
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363	F					49.971.944
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>								500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								1.500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto									Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10											4 - INV	2	90	8	1000		3.000.000
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1											4 - INV	2	90	8	1000		50.000
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2											4 - INV	2	90	8	1000		371.295
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3											4 - INV	2	90	8	1000		600.000
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2											4 - INV	2	90	8	1000		2.400.000
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7											4 - INV	2	90	8	1000		500.000
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5											4 - INV	2	90	8	1000		1.650.000
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15											4 - INV	2	90	8	1000		3.232.698
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Produto: Projeto viabilizado (unidade): 133											4 - INV	2	90	8	1000		20.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11											4 - INV	2	90	8	1000		1.450.000
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1											4 - INV	2	90	8	1000		10.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5											4 - INV	2	90	8	1000		1.450.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Produto: Projeto viabilizado (unidade): 54											3 - ODC	2	90	8	1000		900.000
												4 - INV	2	90	8	1000		7.936.695
												4 - INV	2	90	8	1050		1.325.532
												4 - INV	2	90	8	1051		255.000
												4 - INV	2	90	8	1081		445.000
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2											4 - INV	2	90	8	1000		100.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9											4 - INV	2	90	8	1000		6.112.275
												4 - INV	2	90	8	1051		21.120
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1											4 - INV	2	90	8	1050		1.500.000
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4											4 - INV	2	90	8	1000		200.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Produto: Projeto viabilizado (unidade): 36											4 - INV	2	90	8	1000		1.200.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Projeto viabilizado (unidade): 35											4 - INV	2	90	8	1000		4.050.984
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso																	1.281.045

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9</i>			4 - INV	2	90	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	692.149
				4 - INV	2	90	8	1051	488.896
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>			4 - INV	2	90	8	1000	1.100.000
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>			4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>			4 - INV	2	90	8	1000	4.155.300
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363	F					2.231.849.183
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 37779</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	38.230.760
				3 - ODC	2	90	8	1050	37.609.573
				3 - ODC	2	91	8	1000	487.319
				3 - ODC	2	91	8	1000	133.868
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6814</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	20.395.123
				3 - ODC	2	90	8	1050	20.242.600
				3 - ODC	2	91	8	1000	64.478
				3 - ODC	2	91	8	1000	88.045
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24062</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	60.031.672
				3 - ODC	2	90	8	1050	59.976.200
				3 - ODC	2	91	8	1000	54.923
				3 - ODC	2	91	8	1000	549
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7391</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	19.135.804
				3 - ODC	2	90	8	1050	18.349.334
				3 - ODC	2	90	8	1050	36.470
				3 - ODC	2	91	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	700.000
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20600</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	72.050.857
				3 - ODC	2	90	8	1050	70.051.712
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.041.145
				3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	358.000
				4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6000</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	23.014.644
				3 - ODC	2	90	8	1050	22.248.526
				3 - ODC	2	90	8	1050	716.118
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14000</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	40.886.783
				3 - ODC	2	90	8	1050	39.569.127
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.303.904
				3 - ODC	2	91	8	1000	13.752
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 45210</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	104.784.453
				3 - ODC	2	90	8	1050	97.829.700
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.700.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	137.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.850.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.267.753
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24281</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	79.070.564
				3 - ODC	2	90	8	1050	77.629.222
				3 - ODC	2	91	8	1000	240.176
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.535
				4 - INV	2	90	8	1000	1.190.631
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 47654</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	97.194.383
				3 - ODC	2	90	8	1050	95.373.432
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.411.989
				3 - ODC	2	91	8	1000	120.152
				4 - INV	2	90	8	1051	288.810
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 45187</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	81.604.310
				3 - ODC	2	90	8	1050	78.132.904
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	115.201

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	356.205
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Produto: Estudante matriculado (unidade): 35743			3 - ODC	2	90	8	1000	75.063.381
				3 - ODC	2	90	8	1050	72.479.637
				3 - ODC	2	91	8	1000	269.693
				4 - INV	2	90	8	1000	2.696
				4 - INV	2	90	8	1000	2.311.355
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Produto: Estudante matriculado (unidade): 41942			3 - ODC	2	90	8	1000	94.476.571
				3 - ODC	2	90	8	1050	92.359.986
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.594.665
				3 - ODC	2	91	8	1050	266.468
				4 - INV	2	90	8	1000	26.765
				4 - INV	2	90	8	1000	228.687
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Produto: Estudante matriculado (unidade): 20737			3 - ODC	2	90	8	1000	62.554.209
				3 - ODC	2	90	8	1050	60.049.992
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.476.948
				3 - ODC	2	90	8	1000	27.269
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Produto: Estudante matriculado (unidade): 5500			3 - ODC	2	90	8	1000	32.615.701
				3 - ODC	2	90	8	1050	31.819.400
				3 - ODC	2	91	8	1000	14.357
				4 - INV	2	90	8	1000	1.944
				4 - INV	2	90	8	1051	600.000
				4 - INV	2	90	8	1051	180.000
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Produto: Estudante matriculado (unidade): 51339			3 - ODC	2	90	8	1000	129.908.568
				3 - ODC	2	90	8	1050	127.045.530
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.681.795
				4 - INV	2	90	8	1000	126.243
				4 - INV	2	90	8	1000	1.055.000
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Produto: Estudante matriculado (unidade): 140724			3 - ODC	2	50	8	1000	279.237.194
				3 - ODC	2	90	8	1000	24.617
				3 - ODC	2	90	8	1050	246.814.342
				3 - ODC	2	90	8	1050	19.562.986
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.907.200
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.079.453
				3 - ODC	2	91	8	1050	27.627
				4 - INV	2	90	8	1000	3.785.024
				4 - INV	2	90	8	1050	3.810.239
				4 - INV	2	90	8	1051	2.225.706
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Produto: Estudante matriculado (unidade): 63000			3 - ODC	2	90	8	1000	78.092.787
				3 - ODC	2	90	8	1050	75.813.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.257.215
				3 - ODC	2	91	8	1000	22.572
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Estudante matriculado (unidade): 64000			3 - ODC	2	90	8	1000	129.912.088
				3 - ODC	2	90	8	1050	122.312.294
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.455.400
				3 - ODC	2	90	8	1000	205.378
				3 - ODC	2	91	8	1050	17.926
				4 - INV	2	90	8	1000	1.776.062
				4 - INV	2	90	8	1050	145.028
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Produto: Estudante matriculado (unidade): 75000			3 - ODC	2	90	8	1000	115.104.257
				3 - ODC	2	90	8	1050	113.247.102
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.823.916
				3 - ODC	2	91	8	1000	33.239
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Produto: Estudante matriculado (unidade): 34269			3 - ODC	2	90	8	1000	64.319.140
				3 - ODC	2	90	8	1050	58.080.155
				3 - ODC	2	90	8	1081	2.565.069
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.601.946
				4 - INV	2	91	8	1000	41.970
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1081	30.000
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Produto: Estudante matriculado (unidade): 67700			3 - ODC	2	90	8	1000	122.847.746
				3 - ODC	2	90	8	1050	114.671.141
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.560.555
				4 - INV	2	90	8	1000	224.995
				4 - INV	2	90	8	1000	4.391.055

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 63709</i>								170.214.662
				3 - ODC	2	90	8	1000	159.063.836
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.273.729
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.125.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	388.101
				4 - INV	2	90	8	1000	2.057.732
				4 - INV	2	90	8	1050	2.306.264
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20863</i>								70.402.189
				3 - ODC	2	90	8	1000	65.376.468
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.969.850
				3 - ODC	2	91	8	1000	303.960
				3 - ODC	2	91	8	1050	40.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.460.000
				4 - INV	2	90	8	1050	143.807
				4 - INV	2	90	8	1051	108.104
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 30490</i>								96.266.688
				3 - ODC	2	90	8	1000	91.512.930
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.832.662
				3 - ODC	2	91	8	1000	339.096
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.332.000
				4 - INV	2	90	8	1050	200.000
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21000</i>								39.487.177
				3 - ODC	2	90	8	1000	38.466.201
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.010.867
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.109
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14000</i>								34.947.472
				3 - ODC	2	90	8	1000	34.782.474
				3 - ODC	2	90	8	1050	69.305
				3 - ODC	2	91	8	1000	95.693
5112 219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363	F					20.000.000
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 22</i>								20.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	20.000.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12	363	F					90.455.716
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>								817.117
				3 - ODC	2	90	8	1000	817.117
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								2.500.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	2.500.000
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 235</i>								1.200.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 18</i>								500.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 30</i>								450.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 150</i>								2.600.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	2.400.000
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 500</i>								2.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								150.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 14</i>								3.500.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	3.500.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto									Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 265</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	2.350.000
																	2.350.000
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 900</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	3.753.983
												4 - INV	2	90	8	1000	3.633.471
																	120.512
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 40</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	1.800.000
																	1.800.000
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 200</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	2.040.000
																	2.040.000
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1711</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	36.055.214
												3 - ODC	2	90	8	1050	31.510.904
												3 - ODC	2	90	8	1081	2.845.176
												4 - INV	2	90	8	1000	992.800
												4 - INV	2	90	8	1050	556.334
																	150.000
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000
																	1.200.000
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 646</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	6.216.593
																	6.216.593
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 280</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	2.200.000
																	2.200.000
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 275</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	2.200.000
												4 - INV	2	90	8	1000	1.900.000
																	300.000
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 336</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	3.544.547
																	3.544.547
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1160</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	7.876.439
												3 - ODC	2	91	8	1000	7.639.402
												4 - INV	2	90	8	1000	5.000
																	232.037
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 110</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	2.600.000
												4 - INV	2	90	8	1000	2.100.000
																	500.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2110</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	1.550.000
												3 - ODC	2	91	8	1000	1.547.444
																	2.556
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 18</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	1.647.468
																	1.647.468
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 150</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	1.704.355
																	1.704.355
5112 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica									12	363	F					127.964.400
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 56336</i>											3 - ODC	2	90	8	1000	127.964.400
																	127.964.400
5112 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica									12	363	F					7.800.000
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional																7.800.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000	7.500.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	300.000
Projetos									842.356.067
5112	15R4	12	363	F					842.356.067
	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								
5112	15R4 0001								842.356.067
	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 414			4 - INV	3	90	8	1000	832.356.067
				4 - INV	2	90	8	1000	10.000.000
5113									11.997.405.988
	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								
Atividades									7.969.751.854
5113	21D8	12	302	S					38.300.000
	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais								
5113	21D8 0043								38.300.000
	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	1000	19.150.000
				4 - INV	2	90	8	1048	409.001
				4 - INV	2	90	8	1049	18.740.999
5113	4086	12	302	S					540.157.893
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino								
5113	4086 0001								336.002.962
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional								
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 47			3 - ODC	2	90	8	1000	39.521.285
				3 - ODC	2	90	8	1049	171.188.488
				4 - INV	2	90	8	1000	25.293.189
				4 - INV	2	90	8	1049	100.000.000
5113	4086 0033								6.600.000
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro								
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 3			3 - ODC	2	90	8	1000	6.600.000
5113	4086 0043								197.554.931
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul								
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000	39.593.469
				3 - ODC	2	90	8	1049	146.719.662
				3 - ODC	2	90	8	1081	5.311.121
				3 - ODC	2	91	8	1049	5.930.679
5113	20GK	12	364	S					661.275.208
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								
5113	20GK 0001								137.414.147
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2			3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	135.955.200
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.358.947
5113	20GK 0011								3.050.000
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5			3 - ODC	2	90	8	1000	3.050.000
5113	20GK 0012								3.500.000
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 275			3 - ODC	2	90	8	1000	3.500.000
5113	20GK 0013								9.002.000
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7			3 - ODC	2	90	8	1000	9.002.000
5113	20GK 0014								2.883.665
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 31			3 - ODC	2	90	8	1000	2.498.605
				4 - INV	2	90	8	1000	385.060
5113	20GK 0015								12.971.349
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 37			3 - ODC	2	90	8	1000	12.971.349
5113	20GK 0016								4.714.400
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 158			3 - ODC	2	90	8	1000	4.714.400
5113	20GK 0017								2.160.000
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4			3 - ODC	2	90	8	1000	2.160.000
5113	20GK 0020								6.867.704
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16			3 - ODC	2	90	8	1000	6.717.704
				4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5113	20GK 0021								9.504.530
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 104			3 - ODC	2	90	8	1000	5.401.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.803.530
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113	20GK 0022								6.200.000
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes												
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 31						3 - ODC	2	90	8	1000	6.200.000
5113	20GK	0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará									19.534.686
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 710						3 - ODC	2	90	8	1000	15.985.650
							3 - ODC	2	90	8	1050	1.929.036
							4 - INV	2	90	8	1000	20.000
							4 - INV	2	90	8	1050	1.600.000
5113	20GK	0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte									19.927.213
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 481						3 - ODC	2	50	8	1000	849.620
							3 - ODC	2	90	8	1000	14.077.593
							3 - ODC	2	90	8	1050	4.961.000
							3 - ODC	2	91	8	1050	39.000
5113	20GK	0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba									20.571.976
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10						3 - ODC	2	90	8	1000	20.071.976
							4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5113	20GK	0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco									8.977.126
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 334						3 - ODC	2	90	8	1000	8.820.126
							3 - ODC	2	91	8	1000	57.000
							4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113	20GK	0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas									9.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 28						3 - ODC	2	90	8	1000	9.000.000
5113	20GK	0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe									1.762.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10						3 - ODC	2	90	8	1000	1.762.400
5113	20GK	0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia									23.567.666
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2912						3 - ODC	2	90	8	1000	18.527.688
							3 - ODC	2	90	8	1050	2.200.000
							3 - ODC	2	91	8	1000	51.832
							4 - INV	2	90	8	1000	2.788.146
5113	20GK	0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais									186.429.369
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3355						3 - ODC	2	50	8	1000	2.000.000
							3 - ODC	2	50	8	1050	97.475.285
							3 - ODC	2	90	8	1000	47.544.402
							3 - ODC	2	90	8	1050	39.029.682
							3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
							4 - INV	2	90	8	1000	365.000
5113	20GK	0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo									18.451.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 86						3 - ODC	2	90	8	1000	9.350.000
							3 - ODC	2	90	8	1050	7.200.000
							4 - INV	2	90	8	1000	1.000
							4 - INV	2	90	8	1050	1.900.000
5113	20GK	0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro									44.858.078
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2239						3 - ODC	2	90	8	1000	44.858.078
5113	20GK	0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo									9.121.921
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4833						3 - ODC	2	90	8	1000	9.121.921
5113	20GK	0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul									2.830.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 250						3 - ODC	2	90	8	1000	2.830.000
5113	20GK	0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná									8.865.642
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30						3 - ODC	2	90	8	1000	6.600.000
							3 - ODC	2	90	8	1081	2.015.642
							4 - INV	2	90	8	1081	250.000
5113	20GK	0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina									34.172.193
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13417						3 - ODC	2	90	8	1000	7.585.427
							3 - ODC	2	90	8	1050	26.499.016
							3 - ODC	2	91	8	1050	87.750
5113	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul									24.815.001
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1742						3 - ODC	2	90	8	1000	22.304.001
							3 - ODC	2	90	8	1050	2.400.000
							3 - ODC	2	91	8	1000	91.000
							3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
5113	20GK	0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso									3.964.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12						3 - ODC	2	90	8	1000	3.964.200

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 67</i>								19.550.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	14.550.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.000.000
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 400</i>								2.373.431
				3 - ODC	2	90	8	1000	2.373.431
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 322</i>								4.235.511
				3 - ODC	2	90	8	1000	3.416.659
				3 - ODC	2	90	8	1050	818.852
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364	F					5.535.803.186
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10000</i>								35.511.768
				3 - ODC	2	90	8	1000	32.422.209
				3 - ODC	2	90	8	1050	389.559
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.700.000
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10726</i>								45.599.896
				3 - ODC	2	90	8	1000	40.300.410
				3 - ODC	2	90	8	1050	349.864
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.849.622
				4 - INV	2	90	8	1000	1.800.000
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 46299</i>								101.978.113
				3 - ODC	2	90	8	1000	86.599.750
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.675.487
				3 - ODC	2	90	8	1081	184.032
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.518.844
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8727</i>								25.110.622
				3 - ODC	2	90	8	1000	22.066.801
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.158.126
				4 - INV	2	90	8	1000	885.695
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 84759</i>								270.485.113
				3 - ODC	2	90	8	1000	250.727.873
				3 - ODC	2	90	8	1050	13.840.160
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.012.610
				3 - ODC	2	91	8	1000	224.834
				4 - INV	2	90	8	1000	185.000
				4 - INV	2	90	8	1050	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	592.838
				4 - INV	2	90	8	1081	901.798
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15653</i>								28.691.310
				3 - ODC	2	90	8	1000	22.747.081
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.703.082
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.076.605
				4 - INV	2	90	8	1000	884.542
				4 - INV	2	90	8	1050	1.280.000
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21257</i>								69.044.583
				3 - ODC	2	90	8	1000	59.043.137
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.556.442
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.202.883
				4 - INV	2	90	8	1000	627.090
				4 - INV	2	90	8	1050	552.674
				4 - INV	2	90	8	1051	62.357
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21302</i>								77.956.445
				3 - ODC	2	90	8	1000	72.113.378
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.377.098
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.155.969
				4 - INV	2	90	8	1000	2.310.000
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 37022</i>								113.009.245
				3 - ODC	2	90	8	1000	98.418.713
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.366.845
				3 - ODC	2	91	8	1000	7.073.687
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	100.000
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								90.429.881

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18000			3 - ODC	2	90	8	1000	78.251.664
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.507.799
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.670.418
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Produto: Estudante matriculado (unidade): 38182			3 - ODC	2	90	8	1000	140.021.142
				3 - ODC	2	90	8	1050	131.385.325
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.878.079
				4 - INV	2	90	8	1000	359.125
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
				4 - INV	2	90	8	1051	300.000
				4 - INV	2	90	8	1051	798.613
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Estudante matriculado (unidade): 47900			3 - ODC	2	50	8	1000	222.545.630
				3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	192.349.626
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.865.047
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.731.905
				3 - ODC	2	91	8	1050	250.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.173.344
				4 - INV	2	90	8	1050	3.750.000
				4 - INV	2	90	8	1051	235.708
				4 - INV	2	91	8	1000	40.000
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Produto: Estudante matriculado (unidade): 49800			3 - ODC	2	90	8	1000	168.569.287
				3 - ODC	2	90	8	1050	160.711.954
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.456.040
				4 - INV	2	90	8	1000	168.576
				4 - INV	2	90	8	1050	1.431.122
				4 - INV	2	90	8	1050	801.595
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Produto: Estudante matriculado (unidade): 56082			3 - ODC	2	90	8	1000	214.864.118
				3 - ODC	2	90	8	1050	183.061.446
				3 - ODC	2	90	8	1081	19.673.268
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.714.130
				3 - ODC	2	91	8	1050	430.623
				4 - INV	2	90	8	1000	69.729
				4 - INV	2	90	8	1000	5.780.536
				4 - INV	2	90	8	1050	2.080.997
				4 - INV	2	90	8	1081	53.389
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Produto: Estudante matriculado (unidade): 23632			3 - ODC	2	90	8	1000	76.548.844
				3 - ODC	2	90	8	1050	67.392.719
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.342.355
				3 - ODC	2	91	8	1050	3.645
				4 - INV	2	90	8	1000	90.125
				4 - INV	2	90	8	1050	140.000
				4 - INV	2	90	8	1050	2.500.000
				4 - INV	2	90	8	1051	80.000
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Produto: Estudante matriculado (unidade): 29000			3 - ODC	2	90	8	1000	88.627.453
				3 - ODC	2	90	8	1050	78.426.288
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.447.919
				4 - INV	2	90	8	1000	6.703.246
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Produto: Estudante matriculado (unidade): 68844			3 - ODC	2	90	8	1000	210.917.288
				3 - ODC	2	90	8	1050	180.840.743
				3 - ODC	2	91	8	1000	21.687.588
				3 - ODC	2	91	8	1050	736.326
				4 - INV	2	90	8	1000	446.548
				4 - INV	2	90	8	1000	4.656.259
				4 - INV	2	90	8	1050	2.549.824
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Produto: Estudante matriculado (unidade): 186462			3 - ODC	2	50	8	1000	982.864.023
				3 - ODC	2	50	8	1050	7.783.003
				3 - ODC	2	90	8	1000	1.245.447
				3 - ODC	2	90	8	1050	734.853.390
				3 - ODC	2	90	8	1081	192.574.337
				3 - ODC	2	91	8	1000	7.700.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	23.754.125
				4 - INV	2	91	8	1050	1.582.123
				4 - INV	2	90	8	1000	9.381.730
				4 - INV	2	90	8	1050	3.739.868
				4 - INV	2	90	8	1051	250.000
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Produto: Estudante matriculado (unidade): 22000			3 - ODC	2	90	8	1000	94.278.100
				3 - ODC	2	90	8	1050	80.785.879
				3 - ODC	2	90	8	1050	8.692.221

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	800.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 184883</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	462.938.534
				3 - ODC	2	90	8	1050	94.612.102
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.256.962
				4 - INV	2	90	8	1000	9.261.632
				4 - INV	2	90	8	1050	4.095.604
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 61242</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	171.723.541
				3 - ODC	2	90	8	1050	27.405.241
				3 - ODC	2	91	8	1000	8.949.426
				3 - ODC	2	91	8	1050	96.385
				4 - INV	2	90	8	1000	1.950.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.505.728
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9100</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	42.158.553
				3 - ODC	2	90	8	1050	884.007
				3 - ODC	2	90	8	1081	2.113.700
				3 - ODC	2	91	8	1000	111.500
				4 - INV	2	90	8	1000	1.600.000
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 72805</i>			3 - ODC	2	50	8	1000	5.000.000
				3 - ODC	2	50	8	1050	12.000.000
				3 - ODC	2	50	8	1081	1.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	320.518.073
				3 - ODC	2	90	8	1050	14.663.274
				3 - ODC	2	90	8	1081	4.556.196
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.097.451
				3 - ODC	2	91	8	1050	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	6.500.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.389.011
				4 - INV	2	90	8	1051	212.011
				4 - INV	2	90	8	1081	6.300.000
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 36684</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	130.966.157
				3 - ODC	2	90	8	1050	17.656.060
				3 - ODC	2	91	8	1000	47.290
				3 - ODC	2	91	8	1050	588.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 101322</i>			3 - ODC	2	50	8	1050	1.500.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	435.887.793
				3 - ODC	2	90	8	1050	28.501.079
				3 - ODC	2	90	8	1081	134.319
				3 - ODC	2	91	8	1000	17.101.029
				3 - ODC	2	91	8	1050	433.011
				4 - INV	2	90	8	1000	14.050.000
				4 - INV	2	90	8	1050	6.400.000
				4 - INV	2	90	8	1051	377.600
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 26193</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	92.550.730
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.374.441
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.991.594
				4 - INV	2	90	8	1000	1.670.290
				4 - INV	2	90	8	1051	784.903
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 29943</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	107.454.035
				3 - ODC	2	90	8	1050	13.570.429
				3 - ODC	2	91	8	1000	241.073
				3 - ODC	2	91	8	1050	800.844
				4 - INV	2	90	8	1000	700.000
				4 - INV	2	90	8	1050	5.010.000
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 53225</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	135.525.896
				3 - ODC	2	90	8	1050	70.654.845
				3 - ODC	2	91	8	1000	13.266.086
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.552.457

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes		
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
							4 - INV	2	90	8	1000	4.753.341
							4 - INV	2	90	8	1050	7.459.190
							4 - INV	2	90	8	1051	1.107.823
5113	20RK	0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 54250</i>									137.541.079
							3 - ODC	2	90	8	1000	120.184.802
							3 - ODC	2	90	8	1050	3.026.698
							3 - ODC	2	91	8	1000	9.743.810
							4 - INV	2	90	8	1000	1.952.884
							4 - INV	2	90	8	1050	2.134.575
							4 - INV	2	90	8	1051	498.310
5113	20RN		Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12	364	F						418.654.267
5113	20RN	0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 19746</i>									418.654.267
							3 - ODC	2	30	8	1000	4.000.000
							3 - ODC	2	90	8	1000	357.001.140
							3 - ODC	2	90	8	1050	23.845.275
							3 - ODC	2	90	8	1128	22.717.187
							3 - ODC	2	91	8	1000	10.000.000
							4 - INV	2	30	8	1000	1.000.000
							4 - INV	2	90	8	1000	90.665
5113	219V		Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12	364	F						24.715.199
5113	219V	0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 69</i>									24.715.199
							3 - ODC	2	90	8	1000	18.551.029
							4 - INV	2	90	8	1000	6.164.170
5113	21D7		Apoio à Educação a Distância	12	364	F						11.032.317
5113	21D7	0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>									1.000.000
							3 - ODC	2	90	8	1000	360.000
							4 - INV	2	90	8	1000	640.000
5113	21D7	0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									15.000
							3 - ODC	2	90	8	1000	15.000
5113	21D7	0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>									51.126
							3 - ODC	2	90	8	1000	51.126
5113	21D7	0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									93.553
							3 - ODC	2	90	8	1000	93.553
5113	21D7	0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>									61.704
							3 - ODC	2	90	8	1000	61.704
5113	21D7	0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									260.174
							3 - ODC	2	90	8	1000	260.174
5113	21D7	0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 16</i>									292.302
							3 - ODC	2	90	8	1000	292.302
5113	21D7	0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									217.489
							3 - ODC	2	90	8	1000	217.489
5113	21D7	0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									169.959
							3 - ODC	2	90	8	1000	84.221
							4 - INV	2	90	8	1000	85.738
5113	21D7	0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 38</i>									797.923
							3 - ODC	2	90	8	1000	597.923
							4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5113	21D7	0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									200.000
							3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
5113	21D7	0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									166.306
							3 - ODC	2	90	8	1000	166.306
5113	21D7	0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									246.464
							3 - ODC	2	50	8	1000	89.383
							3 - ODC	2	90	8	1000	157.081
5113	21D7	0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									210.733
							3 - ODC	2	90	8	1000	172.015
							4 - INV	2	90	8	1000	38.718
5113	21D7	0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>									218.379
							3 - ODC	2	90	8	1000	168.379
							4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113	21D7	0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									62.233
							3 - ODC	2	90	8	1000	62.233
5113	21D7	0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>									126.582
							4 - INV	2	90	8	1000	126.582
5113	21D7	0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>									325.326
							3 - ODC	2	90	8	1000	168.911
							4 - INV	2	90	8	1000	156.415
5113	21D7	0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais									935.042

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	852.261
				4 - INV	2	90	8	1000	82.781
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	121.931
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
									21.931
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	3.657.691
				4 - INV	2	90	8	1000	3.534.636
									123.055
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 51</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	28.031
				4 - INV	2	90	8	1000	20.627
									7.404
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	75.000
									75.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	26.508
									26.508
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	66.288
									66.288
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 48</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	832.097
				4 - INV	2	90	8	1000	762.097
									70.000
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	155.142
									155.142
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	41.253
									41.253
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	95.377
									95.377
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	482.704
									482.704
5113 21GK	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	12	364	F					500.000
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12	364	F					14.639.532
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 321</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	4.853.500
									4.853.500
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	15.000
									15.000
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	33.285
									33.285
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	118.099
									118.099
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	18.988
									18.988
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	191.071
									191.071
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	43.200
									43.200
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	172.226
									172.226
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	52.095
									52.095
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	255.327
									255.327
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	68.126
									68.126
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	579.751
									579.751
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	240.392
				3 - ODC	2	91	8	1000	239.030
									1.362
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	164.356
				4 - INV	2	90	8	1000	156.856
									7.500
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	640.713
				4 - INV	2	90	8	1000	633.713
									7.000
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas								405.228

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2			3 - ODC	2	90	8	1000	405.228
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe Produto: Projeto apoiado (unidade): 10			3 - ODC	2	90	8	1000	88.833
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Produto: Projeto apoiado (unidade): 22			3 - ODC	2	90	8	1000	968.180
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Produto: Projeto apoiado (unidade): 42			3 - ODC	2	90	8	1000	1.656.853
				4 - INV	2	90	8	1000	1.643.877
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo Produto: Projeto apoiado (unidade): 6			3 - ODC	2	90	8	1000	588.582
				3 - ODC	2	90	8	1050	428.582
									160.000
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000	404.534
									404.534
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo Produto: Projeto apoiado (unidade): 111			3 - ODC	2	90	8	1000	465.993
									465.993
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000	27.720
									27.720
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná Produto: Projeto apoiado (unidade): 8			3 - ODC	2	90	8	1000	265.154
									265.154
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000	103.731
									103.731
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Projeto apoiado (unidade): 11			3 - ODC	2	90	8	1000	850.835
									850.835
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso Produto: Projeto apoiado (unidade): 4			3 - ODC	2	90	8	1000	106.455
									106.455
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás Produto: Projeto apoiado (unidade): 3			3 - ODC	2	90	8	1000	698.040
									698.040
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal Produto: Projeto apoiado (unidade): 7			3 - ODC	2	90	8	1000	423.579
									423.579
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Produto: Projeto apoiado (unidade): 8			3 - ODC	2	90	8	1000	139.686
									139.686
5113 21GT	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	12	364	F					7.315.000
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional Produto: Projeto apoiado (unidade): 7			3 - ODC	2	90	8	1000	7.315.000
				4 - INV	2	90	8	1000	6.270.000
									1.045.000
5113 21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	12	364	S					15.174.000
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional Produto: Projeto apoiado (unidade): 45			3 - ODC	2	90	8	1000	15.174.000
									15.174.000
5113 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12	364	F					994.542
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 76			3 - ODC	2	90	8	1000	994.542
				3 - ODC	2	91	8	1000	929.586
									64.956
5113 6503	Censo da Educação Superior	12	364	F					655.000
5113 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional Produto: Censo realizado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000	655.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	650.000
									5.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364	F					245.917.356
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Produto: Projeto apoiado (unidade): 2			3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
									100.000
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	1000	1.252.500
				4 - INV	2	90	8	1051	1.000.000
									252.500
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
									100.000
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Produto: Projeto apoiado (unidade): 9			3 - ODC	2	90	8	1000	10.069.468
				4 - INV	2	90	8	1000	9.569.468
									500.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Produto: Projeto apoiado (unidade): 6			4 - INV	2	90	8	1000	22.700.000
									22.700.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Produto: Projeto apoiado (unidade): 6			3 - ODC	2	90	8	1000	11.060.000
									11.060.000
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Produto: Projeto apoiado (unidade): 17			4 - INV	2	90	8	1000	4.752.596
									4.752.596
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Produto: Projeto apoiado (unidade): 13			3 - ODC	2	90	8	1000	2.277.535
				4 - INV	2	90	8	1000	789.975
				4 - INV	2	90	8	1050	1.426.338
									61.222
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Produto: Projeto apoiado (unidade): 8			3 - ODC	2	90	8	1000	6.943.000
				4 - INV	2	90	8	1000	4.043.000
									2.900.000
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Produto: Projeto apoiado (unidade): 4			3 - ODC	2	90	8	1000	8.650.000
				4 - INV	2	90	8	1000	5.450.000
									3.200.000
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000	4.588.511
				4 - INV	2	90	8	1000	1.314.309
									3.274.202
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000	6.536.178
				4 - INV	2	90	8	1000	60.000
				4 - INV	2	90	8	1050	2.000.000
									4.476.178
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Produto: Projeto apoiado (unidade): 11			3 - ODC	2	90	8	1000	4.056.000
				4 - INV	2	90	8	1000	53.000
									4.003.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Produto: Projeto apoiado (unidade): 10			4 - INV	2	90	8	1000	16.994.685
									16.994.685
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Produto: Projeto apoiado (unidade): 5			3 - ODC	2	90	8	1000	7.000.004
				4 - INV	2	90	8	1000	5.000.002
									2.000.002
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Produto: Projeto apoiado (unidade): 10			4 - INV	2	90	8	1000	5.000.000
									5.000.000
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Produto: Projeto apoiado (unidade): 32			3 - ODC	2	90	8	1000	38.090.021
				3 - ODC	2	91	8	1000	32.583.042
				4 - INV	2	90	8	1000	42.058
									5.464.921
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Produto: Projeto apoiado (unidade): 47			3 - ODC	2	90	8	1000	26.388.600
				4 - INV	2	90	8	1000	9.285.109
				4 - INV	2	90	8	1050	8.624.113
				4 - INV	2	90	8	1051	8.168.884
									310.494
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Produto: Projeto apoiado (unidade): 3			4 - INV	2	90	8	1000	500.000
									500.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Projeto apoiado (unidade): 37			3 - ODC	2	90	8	1000	29.010.777
				4 - INV	2	90	8	1000	20.161.277
									8.849.500
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	1000	2.100.000
									2.100.000
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Produto: Projeto apoiado (unidade): 6			4 - INV	2	90	8	1000	5.300.000
				4 - INV	2	90	8	1081	5.100.000
									200.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Produto: Projeto apoiado (unidade): 14			3 - ODC	2	90	8	1000	8.144.875
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	4.055.864
				4 - INV	2	90	8	1050	4.039.011
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Produto: Projeto apoiado (unidade): 2			4 - INV	2	90	8	1000	258.000
									258.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto									Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 32</i>																	15.260.256
												3 - ODC	2	90	8	1000	10.200.000	
												4 - INV	2	90	8	1000	5.060.256	
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>																	2.500.000
												3 - ODC	2	90	8	1000	500.000	
												4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000	
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>																	5.820.134
												3 - ODC	2	90	8	1000	232.000	
												4 - INV	2	90	8	1000	5.588.134	
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>																	102.100
												3 - ODC	2	90	8	1000	52.100	
												4 - INV	2	90	8	1050	50.000	
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>																	162.116
												3 - ODC	2	90	8	1000	11.000	
												4 - INV	2	90	8	1000	151.116	
5113 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica									12	573	F						454.618.354
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 260943707</i>																	454.618.354
												3 - ODC	2	90	8	1000	454.618.354	
Operações Especiais																	3.296.656.366	
5113 00P1	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde									12	364	S						240.454
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 4</i>																	240.454
												3 - ODC	2	90	8	1000	197.093	
												3 - ODC	2	91	8	1000	43.361	
5113 00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos									12	364	S						14.702.935
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1</i>																	10.000.000
												3 - ODC	2	90	8	1000	10.000.000	
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.476</i>																	4.702.935
												3 - ODC	2	90	8	1000	4.702.935	
5113 00QH	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)									12	364	F						135.636.544
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 3.580</i>																	135.636.544
												3 - ODC	2	91	8	1444	135.636.544	
5113 0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior									12	364	F						3.146.076.433
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 102.390</i>																	3.146.076.433
												3 - ODC	2	90	8	1000	3.146.076.433	
Projetos																	730.997.768	
5113 169F	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais									12	302	S						81.748.604
5113 169F 0001	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional <i>Produto: Hospital apoiado (unidade): 11</i>																	81.748.604
												4 - INV	2	90	8	1000	10.000.000	
												4 - INV	3	90	8	1000	71.748.604	
5113 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior									12	364	F						8.000.000
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Instituição militar de ensino ampliada/modernizada (unidade): 1</i>																	8.000.000
												4 - INV	2	90	8	1000	8.000.000	
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior									12	364	F						563.687.530
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 386</i>																	546.329.200
												4 - INV	2	90	8	1000	100.000	
												4 - INV	3	90	8	1000	546.229.200	
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>																	2.432.000
												4 - INV	2	90	8	1000	1.432.000	
												4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000	
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>																	3.000.000
												4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000	
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>																	5.815.000
												4 - INV	2	90	8	1050	5.815.000	
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>																	2.000.000
												4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000	

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								4.111.330
				4 - INV	2	90	8	1000	3.444.664
				4 - INV	2	90	8	1095	666.666
5113 15YS	Implantação do Alojamento do ITA	12 364	F						94.414
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo <i>Produto: Alojamento construído (% de execução): 1</i>								94.414
				4 - INV	2	90	8	1000	94.414
5113 165V	Apoio a Implementação do ITA Ceará	12 364	F						76.967.220
5113 165V 0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (% de execução): 1</i>								76.967.220
				4 - INV	2	90	8	1000	76.967.220
5113 7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	12 364	F						500.000
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Museu reconstruído e modernizado (% de execução física): 1</i>								500.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
Total									199.744.922.546

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
do Governo Central**

**Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das
Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023**

R\$ milhões

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias	Classificação conforme §§ 1º e 2º do art. 3º da LC 200/2023	
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites
Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes	3.195.494,1	767.283,1	2.428.211,0
Benefícios Previdenciários, exceto Sentenças/Precatórios	1.079.757,9	0,0	1.079.757,9
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	592.870,9	592.870,9	0,0
Pessoal e Encargos Sociais, exceto Sentenças/Precatórios	446.699,7	24.182,7	422.517,1
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	371.499,1	303,4	371.195,7
Despesas discricionárias do Poder Executivo	186.233,7	2.588,9	183.644,8
Benefícios de Prestação Continuada, exceto Sentenças/Precatórios	122.359,2	0,0	122.359,2
Sentenças Judiciais e Precatórios ⁽¹⁾	121.303,2	68.574,7	52.728,4
Abono Salarial e Seguro Desemprego, exceto Sentenças/Precatórios	97.572,7	0,0	97.572,7
Complementação Fundeb	69.954,6	69.954,6	0,0
Reserva para Emendas	40.803,5	0,0	40.803,5
Subsídios, Subvenções e Proagro	26.710,0	0,0	26.710,0
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	25.162,1	3.420,4	21.741,7
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	9.179,9	0,0	9.179,9
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	5.387,6	5.387,6	0,0

⁽¹⁾ Sentenças Judiciais e Precatórios de Benefícios Previdenciários, Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios de Prestação Continuada, Abono/Seguro Desemprego e de Outras Despesas de Custeio e de Capital.

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão
e Unidade Orçamentária

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Subtítulo	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
52	Ministério da Defesa								4.434.060.824
111	Comando da Aeronáutica								3.322.320.887
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								3.322.320.887
	Operações Especiais								3.322.320.887
0906	0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						3.322.320.887
0906	0284 0001 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								3.322.320.887
				2 - JUR	0	90	0	1444	897.966.777
				6 - AMT	0	90	0	1443	2.424.354.110
131	Comando da Marinha								1.093.139.937
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.093.139.937
	Operações Especiais								1.093.139.937
0906	0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						1.093.139.937
0906	0284 0001 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.093.139.937
				2 - JUR	0	90	0	1444	287.458.815
				6 - AMT	0	90	0	1443	805.681.122
232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM								18.600.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								18.600.000
	Operações Especiais								18.600.000
0905	0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	F						18.600.000
0905	0283 0001 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								18.600.000
				2 - JUR	0	90	0	1050	600.000
				6 - AMT	0	90	0	1050	18.000.000
74	Operações Oficiais de Crédito								49.000.000
101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda								49.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								49.000.000
	Operações Especiais								49.000.000
0909	00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	28 846	F						49.000.000
0909	00QM 0001 Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								49.000.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	32.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	17.000.000
75	Dívida Pública Federal								2.859.968.152.647
101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda								2.859.968.152.647
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.011.617.601.715
	Operações Especiais								1.011.617.601.715
0905	0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843	F						53.164.524
0905	0272 0001 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								53.164.524
				6 - AMT	0	90	0	1400	53.164.524
0905	0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28 843	F						1.011.564.437.191
0905	0455 0001 Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								1.011.564.437.191
				2 - JUR	0	90	0	1444	609.661.298.031
				6 - AMT	0	90	0	1000	299.473.783.920
				6 - AMT	0	90	0	1400	40.974.750.825
				6 - AMT	0	90	0	1401	46.538.884.675
				6 - AMT	0	90	0	1443	4.435.054.740
				6 - AMT	0	90	0	1448	10.480.665.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								40.883.028.158
	Operações Especiais								40.883.028.158
0906	0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28 844	F						40.883.028.158
0906	0425 0001 Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								40.883.028.158
				2 - JUR	0	90	0	1444	33.060.473.427
				6 - AMT	0	90	0	1443	7.822.554.731
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.741.032.790.554
	Operações Especiais								1.741.032.790.554
0907	0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841	F						1,741.032.790.554
0907	0365 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1,741.032.790.554
				6 - AMT	0	90	0	1443	1,741.032.790.554
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								29.139.732.220
	Operações Especiais								29.139.732.220
0908	0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842	F						29.139.732.220
0908	0243 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								29.139.732.220
				6 - AMT	0	90	0	1443	29.139.732.220
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								37.295.000.000
	Operações Especiais								37.295.000.000
0909	00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28 846	F						37.000.000.000
0909	00Q3 0001 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								37.000.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	37.000.000.000
0909	00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28 846	F						295.000.000

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Subtítulo	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								295.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	295.000.000
									<i>Juros e Encargos da Dívida</i> 643.939.797.050
									<i>Amortização da Dívida</i> 2.220.511.416.421
									TOTAL 2.864.451.213.471

**8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS
DESPEAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
SOCIAL**

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social(A)				1.597.051.836.559
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1003	P	659.189.471
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P	17.907
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1003	P	26.347
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P	11.360
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	379.958.339.055
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9002	P	5.114.931.505
1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	88.999.981
1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	1.898.142.650
1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	94.431.438
1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	29.537.278.543
1.2.1.1.02.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	138.260.358
1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	372.800.184
1.2.1.1.02.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	32.459.559
1.2.1.1.49.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	1002	P	163.942.867
1.2.1.1.49.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P	1.065.605.351
1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	258.553.318
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9040	P	856.849.316
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	78.044.825.929
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	94.227.464
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	399.453.783
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	10.429.767
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	4.611.337.848
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	132.032.411
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	64.605.157
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	7.379.262
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P	67.583.953
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9001	P	2.450.882.352
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	177.576.600.692
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	415.215.260
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	1.037.090.046
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	38.488.251
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	12.192.494.599
1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	150.568.344
1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	152.803.319
1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	26.402.403
1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	179.630.814
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	415.563.531.355
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9054	P	1.199.999.998
1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	6.956.930.805
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	3.445.165.355
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	1.248.632.727
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	110.213.206.853
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	3.589.024.998
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	1.151.368.519
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	417.162.742
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P	243.101.967.423
1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	3.362.883.866
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	1.593.882.377
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	436.434.523
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P	136.082.518
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	12.598.376.147
1.2.1.5.01.1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P	11.167.862
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	5.566.933.056

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P	132.633.869
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	1.349.571.032
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	358.965.826
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	174.428.355
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	36.770.997
1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P	9.370.515.284
1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	412.317.678
1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	196.332.411
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P	20.735.692
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P	25.726.012
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P	2.418.641.654
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P	36.423.148
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P	5.073.708
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	3.800.010.732
1.2.1.7.05.1.1	Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1123	P	1.069.035
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	6.364.286
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1123	P	2.828.571
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1001	P	454.360.572
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1035	P	2.271.802.861
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1184	P	45.436.057
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1003	P	421.089
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	P	12.099.192
1.3.1.1.01.3.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	1049	P	5.126.728
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1049	P	363.461
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1049	F	7.377.105.179
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F	262.960.153
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F	313.657.727
1.3.2.2.01.2.1	Dividendos - FRGPS - Principal	1049	P	146.280.826
1.3.2.2.01.2.2	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	1049	P	5.709.203
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	234.438.676
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	468.877.428
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	159.830.418
1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	1049	P	5.430.285.260
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1049	P	1.016.917
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	P	86.041.661
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P	31.394.550
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	P	52.398
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	P	211.856
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P	296.380.000
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P	1.872
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P	46.992.858
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1049	P	13.116.021
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F	24.079.698.299
1.6.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1049	P	68.832
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	5.311.121
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	2.444.929
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P	298.994.364
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P	295.944.142
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1054	P	232.093
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P	102.302.232
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1049	P	105.939.136
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P	1.678.032
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P	62.069.122
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P	61.091
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P	202.426.092
1.9.2.1.05.0.1	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	P	291.879.376
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1049	P	10.673.660
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1049	P	2.630.166
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1049	P	274.618.452
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P	35.161
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1054	P	172.953.898
1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P	264.166

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P	731.818
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P	15.821.700
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1049	P	137.206.716
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P	763.865.625
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P	138.561
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P	104.933.127
1.9.2.3.04.0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	1054	P	880.570
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	P	7.105.174
1.9.2.3.99.0.2	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	P	310.944
1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P	106.780.453
1.9.3.1.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P	531.407
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	94.714.512
1.9.3.1.08.0.2	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	1003	P	230.358
1.9.4.2.01.0.6	Multas e Juros de Mora das Aliações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1049	P	91.959
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P	247.715.091
1.9.9.9.04.0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	1017	P	51.718
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	16.016.860
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1049	P	32.295.673
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1049	P	34.989.746
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1049	P	2.159.788
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1049	P	1.126.613
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P	409.001
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1049	P	7.896.925
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1125	F	264.857.206
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	24.462.654.937
7.2.1.5.02.1.3	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1056	F	5.521.698
7.2.1.5.02.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	7.552.400
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	210.740.332
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	5.001
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	80.757
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	117.182.284
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				376.879.518.668
	Recursos Livres da União	1000		51.822.766.597
	Recursos Próprios Livres da UO	1050		480.149.911
	Recursos Livres da UO	1052		743.529.146
	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133		5.461.907.292
	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1448		419.000.000
	Recursos Livres da União	9000		4.464.464.914
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9444		313.487.700.808
TOTAL (C) = (A + B)				1.973.931.355.227

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas
e Órgão Orçamentario

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	33.761.832.617
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	38.300.000
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.980.000 239.067.162 1.178.776.035 27.435.866 258.076.704
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	450.000 1.836.986 5.909.265 1.637.535
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	36000 - Ministério da Saúde	170.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	20.081.060
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 52000 - Ministério da Defesa 71000 - Encargos Financeiros da União	10.000.000 13.292.459 119.957.019
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	196.100.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	570.000.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	366.600.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	69.414.953
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	154.000.000
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	16.257.256
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	21.766.317
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.500.000
21CC Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000
20AM Apoio à Implantação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	59.220.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	8.600.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	677.656.969
00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 - Ministério da Educação	5.461.907.292
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	877.058.000
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	54.188.684
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.141.115.875
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	45.000.000
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	160.938.056
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	650.904.102
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	21.477.553
		34000 - Ministério Público da União	1.136.325.411
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	569.781
		20000 - Presidência da República	339.343.868
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.698.358.872
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.236.506.859
		25000 - Ministério da Fazenda	119.052.694
		26000 - Ministério da Educação	25.316.186.551
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	283.036.293
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	5.601.104.183
		32000 - Ministério de Minas e Energia	291.503.456
		33000 - Ministério da Previdência Social	6.620.156.238
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	524.801.028
		36000 - Ministério da Saúde	13.414.839.874
		37000 - Controladoria-Geral da União	355.320.538
		39000 - Ministério dos Transportes	344.222.831
	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	68.513.345	
	41000 - Ministério das Comunicações	765.547.137	
	42000 - Ministério da Cultura	304.333.670	
	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.001.718.114	
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	13.266.621		
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.903.832.795		
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	933.462.079		
51000 - Ministério do Esporte	6.035.130		
52000 - Ministério da Defesa	4.302.896.269		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	710.977.495		
54000 - Ministério do Turismo	24.875.699		

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII		Recursos de Todas as Fontes		
Ação	Programa	Órgão	Valor	
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.226.441	
		56000 - Ministério das Cidades	458.454	
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	979.197	
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.121	
		63000 - Advocacia-Geral da União	1.148.536.034	
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	53.177.002	
		72000 - Encargos Previdenciários da União	19.343.155.482	
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.448.467.011	
		83000 - Banco Central do Brasil	2.414.630.620	
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	284.112.166	
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal	190.730.366	
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	504.403.432	
		12000 - Justiça Federal	2.537.066.926	
		13000 - Justiça Militar da União	256.710.580	
		14000 - Justiça Eleitoral	1.320.401.082	
		15000 - Justiça do Trabalho	7.068.621.844	
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	671.417.724	
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	85.268	
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados	2.564.530.000	
		02000 - Senado Federal	2.597.563.773	
		03000 - Tribunal de Contas da União	968.099.753	
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	778.145.470
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	10.342.295.000
21IN	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	94.944.870
00VL	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuentes em Programas de Residência Médica	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	3.705
00UW	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.722.926.888
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	260.976.325
		33000 - Ministério da Previdência Social	112.685.460	
		36000 - Ministério da Saúde	338.551.802	
		52000 - Ministério da Defesa	4.026.376.427	
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.022.964	
		72000 - Encargos Previdenciários da União	120.862.356	
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	02000 - Senado Federal	352.388.253	
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	976.673.754
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.520.000.000
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.707.000.000
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	80.764.335.860

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.102.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	320.000.000
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.705.000.000
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	1.413.791.371
20TP Ativos Cívicos da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	14.791.448.496
		33000 - Ministério da Previdência Social	4.675.480.102
		36000 - Ministério da Saúde	9.062.614.238
		52000 - Ministério da Defesa	125.417.589
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	97.996.760
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.000.000
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	2.930.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	314.518
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.100.000.000
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.276.366
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	44.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	9.000.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26000 - Ministério da Educação	395.577
		33000 - Ministério da Previdência Social	14.121
		36000 - Ministério da Saúde	313.623
		52000 - Ministério da Defesa	14.121
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.677
		72000 - Encargos Previdenciários da União	358.883
0536 Benefícios de Legislação Especial	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	83.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	77.729
		12000 - Justiça Federal	40.000
		14000 - Justiça Eleitoral	192.634
		15000 - Justiça do Trabalho	681.426
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	632.665
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	33.242
		25000 - Ministério da Fazenda	409.515
		26000 - Ministério da Educação	4.017.582
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	33.033
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.142.186
		32000 - Ministério de Minas e Energia	593.292
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.947.067.754

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		34000 - Ministério Público da União	18.000
		36000 - Ministério da Saúde	9.840.040
		39000 - Ministério dos Transportes	19.687.708
		41000 - Ministério das Comunicações	42.316
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	321.668
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	6.674.233
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	34.959
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	559.098
		52000 - Ministério da Defesa	6.737.384
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7.895
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	220.581
		56000 - Ministério das Cidades	24.508.211
		71000 - Encargos Financeiros da União	50.000.000
		72000 - Encargos Previdenciários da União	31.005.106
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	78.572
		83000 - Banco Central do Brasil	377.171
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	239.898
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	67.764.096.964
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	54.595.114.457
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	1.166.495.920
		33000 - Ministério da Previdência Social	319.301.647
		36000 - Ministério da Saúde	885.481.270
		52000 - Ministério da Defesa	26.963.575
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.480.314
		72000 - Encargos Previdenciários da União	395.820
00SJ Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	1.071.877.487.379
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	200.000.000
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	139.833.782
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	1.050.000
		36000 - Ministério da Saúde	13.175.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	426.740
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	690.703
219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.246.505.767
219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	721.845.196
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	5.441.643
		02000 - Senado Federal	50.000
		12000 - Justiça Federal	210.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		15000 - Justiça do Trabalho	1.282.000
		20000 - Presidência da República	26.000
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	13.000
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.000
		26000 - Ministério da Educação	39.000
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	39.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	13.000
		34000 - Ministério Público da União	5.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	13.000
		37000 - Controladoria-Geral da União	13.000
		41000 - Ministério das Comunicações	13.000
		42000 - Ministério da Cultura	13.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	26.000
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	13.000
		51000 - Ministério do Esporte	13.000
		52000 - Ministério da Defesa	52.000
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	13.000
		54000 - Ministério do Turismo	13.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.000
		56000 - Ministério das Cidades	13.000
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	13.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	13.000
		65000 - Ministério das Mulheres	13.000
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	13.000
		69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	13.000
		72000 - Encargos Previdenciários da União	99.000.000
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	13.000
0531	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	91.206
		02000 - Senado Federal	50.000
009W	Compensação Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	7.880.450.962
33000		Ministério da Previdência Social	
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	42.000.000
36000		Ministério da Saúde	
00P1	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	240.454
26000		Ministério da Educação	
00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	14.702.935
26000		Ministério da Educação	
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000
74000		Operações Oficiais de Crédito	
5516	Conferências Nacionais de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	18.000.000
36000		Ministério da Saúde	
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	18.885.476
55000		Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	
15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	160.811.489
36000		Ministério da Saúde	
163C	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	44.000.000
36000		Ministério da Saúde	

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII		Recursos de Todas as Fontes		
Ação	Programa	Órgão	Valor	
13DW	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	33.000.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	23.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	702.943.587 966.041.240 1.200.897.330 19.591.065 4.401.952
		0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	72000 - Encargos Previdenciários da União	13.000
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	6.000.000
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	80.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde	1.526.000 667.000
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	843.437.794
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	200.000
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados 02000 - Senado Federal 33000 - Ministério da Previdência Social 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	132.770.000 24.486.023 589.648.495 65.175.922
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.930.000
169F	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	81.748.604
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	34.000.000
212S	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	4.423.528
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	109.085.155
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	12.022.325
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	6.000.000
20YD	Educação e Trabalho na Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.826.190.640
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	400.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.062.115.875
219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	125.600.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	6.364.948.334
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	35.000.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	919.494
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	7.305.158
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.500.000
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	100.000
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.660.000.000
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000
21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	15.174.000
8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	170.000.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	7.500.000
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	200.000.000
21IJ Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.628.335
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	280.500.000
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.852.430
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	27.600.000
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	540.157.893
2589 Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.216.108
21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	23.054.071
21FS Gestão das Políticas de Previdência Social	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.672.702
21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	26.000.000
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	51.136.105
21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	20.600.000
21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	160.000.000
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	116.000.000
169C Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	419.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	2.800.000
21IA Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	120.000.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	166.101.421
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	326.879.000
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	500.000.000
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.071.183.787

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII		Recursos de Todas as Fontes	
Ação	Programa	Órgão	Valor
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 1.639.954.128
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde 273.000.000
20GD	Inclusão Produtiva Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 107.742.669
0739	Indenização a Anistiados Políticos	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 52000 - Ministério da Defesa 71000 - Encargos Financeiros da União 730.125.037 597.153.427 20.000.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde 102.000.000
21DX	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde 3.742.821.000
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde 33.000.000
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde 6.500.000.000
21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde 327.000.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde 23.000.000
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde 11.000.000
21CP	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 3.452.852
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde 48.000.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde 172.500.000
8893	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 10.138.674
4907	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 29.946.047
00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social 537.233.099
09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde 250.000.000
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 970.004.999
0179	Pensões Militares da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 28.611.258.596 1.106.221.113
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde 556.413.959
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde 90.000.000
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde 26.873.323.813
20K1	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde 20.000.000
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde 16.000.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde 17.000.000
20XT	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa 68.422.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	333.256.702
2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Renda Mensal Vitalícia - RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.822.845
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	700.000
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.151.397
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.357.200.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.777.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	517.315.000
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	50.342.800
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.128.712
21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	3.332.208
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	16.532.082
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	1.446.089.732
21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	25.413.393
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.000.000 287.800.000 96.695.914
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	18.207.936
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	73.051.580
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	60.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde	11.600.927 73.400.345
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	213.596.954
0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	20.401.752.939
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	135.312.210
00H4 Seguro Desemprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	63.810.904.770
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde	50.932.184 4.257.618
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	22.446.255 29.190.019.212 21.225.278 91.983.348

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.229.194.120
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.990.331.759 44.255.689
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	22.801.863.587 4.742.962.949 116.241 507.007.021
2578 Serviço de Perícia Médica	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	6.559.611
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	457.412.066
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	50.000.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	265.758.949
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	481.233.346
00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	63.000.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	11.709.000.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.903.000.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	158.632.791.717
21GM Transformação Digital no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	650.000.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	85.500.000
TOTAL			1.973.931.355.227

**10 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES
CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA
PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA
CONSTITUIÇÃO**

Detalhamento das Programações Condicionadas à
Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art.
167 da Constituição

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese				R\$ 1,00				
Código / Especificação		PLOA 2025	LOA 2025	PLOA 2026				
Total		245.034.629.051	228.533.470.465	313.487.700.808				
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		3.800.000.000	3.800.000.000					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		33.299.999.999	33.299.999.999					
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania		167.234.629.052	150.733.470.466	243.487.700.808				
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas		40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000				
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				30.000.000.000				
Função								
08 Assistência Social		40.700.000.000	40.700.000.000	70.000.000.000				
09 Previdência Social		171.034.629.052	154.533.470.466	243.487.700.808				
28 Encargos Especiais		33.299.999.999	33.299.999.999					
Subfunção								
241 Assistência à Pessoa Idosa				13.000.000.000				
242 Assistência à Pessoa com Deficiência				17.000.000.000				
246 Segurança de Renda		40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000				
271 Previdência Básica		167.234.629.052	150.733.470.466	243.487.700.808				
272 Previdência do Regime Estatutário		3.800.000.000	3.800.000.000					
846 Outros Encargos Especiais		33.299.999.999	33.299.999.999					
Unidade								
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social		180.686.118.091	164.184.959.505	243.487.700.808				
55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000				
55901 Fundo Nacional de Assistência Social		2.169.021.006	2.169.021.006	30.000.000.000				
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais		17.679.489.954	17.679.489.954					
72146 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		3.800.000.000	3.800.000.000					
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais		6.880.819.720	6.880.819.720					
3 Outras Despesas Correntes		238.153.809.331	221.652.650.745	313.487.700.808				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444		313.487.700.808						313.487.700.808
Total		313.487.700.808						313.487.700.808

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
 Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese				R\$ 1,00				
Código / Especificação	PLOA 2025	LOA 2025	PLOA 2026					
Total	180.686.118.091	164.184.959.505	243.487.700.808					
Programa								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	13.451.489.039	13.451.489.039						
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	167.234.629.052	150.733.470.466	243.487.700.808					
Função								
09 Previdência Social	167.234.629.052	150.733.470.466	243.487.700.808					
28 Encargos Especiais	13.451.489.039	13.451.489.039						
Subfunção								
271 Previdência Básica	167.234.629.052	150.733.470.466	243.487.700.808					
846 Outros Encargos Especiais	13.451.489.039	13.451.489.039						
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	180.686.118.091	164.184.959.505	243.487.700.808					
Fonte								
9444	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
			243.487.700.808					243.487.700.808
Total			243.487.700.808					243.487.700.808

Quadro dos Créditos Orçamentários										R\$ 1,00			
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania											243.487.700.808	
	Operações Especiais											243.487.700.808	
2314 00SJ	Benefícios Previdenciários				09	271						243.487.700.808	
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1462)						S	3 - ODC	1	90	0	9444	243.487.700.808
Total												243.487.700.808	

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese				R\$ 1,00				
Código / Especificação	PLOA 2025	LOA 2025	PLOA 2026					
Total	40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000					
Programa								
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000					
Função								
08 Assistência Social	40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000					
Subfunção								
246 Segurança de Renda	40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000					
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000					
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			40.000.000.000					40.000.000.000
Total			40.000.000.000					40.000.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários										R\$ 1,00		
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas											40.000.000.000
	Atividades											40.000.000.000
5128 8442	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família				08	246						40.000.000.000
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2997) Produto: Família atendida (unidade): 19.900.000						S	3 - ODC	1	90	0 9444	40.000.000.000
Total												40.000.000.000

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese			R\$ 1,00				
Código / Especificação	PLOA 2025	LOA 2025	PLOA 2026				
Total	2.169.021.006	2.169.021.006	30.000.000.000				
Programa							
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.169.021.006	2.169.021.006					
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			30.000.000.000				
Função							
08 Assistência Social			30.000.000.000				
28 Encargos Especiais	2.169.021.006	2.169.021.006					
Subfunção							
241 Assistência à Pessoa Idosa			13.000.000.000				
242 Assistência à Pessoa com Deficiência			17.000.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	2.169.021.006	2.169.021.006					
Grupo de Despesa							
3 Outras Despesas Correntes	2.169.021.006	2.169.021.006	30.000.000.000				
Fonte							
1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444		30.000.000.000					30.000.000.000
Total		30.000.000.000					30.000.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários										R\$ 1,00
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								30.000.000.000	
	Operações Especiais								30.000.000.000	
5131 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	08 241							13.000.000.000	
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3079) Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.804.869		S	3 - ODC	1	90	0	9444	13.000.000.000	
5131 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	08 242							17.000.000.000	
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3080) Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.354.841		S	3 - ODC	1	90	0	9444	17.000.000.000	
Total									30.000.000.000	

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			1.674.432.266.224	1.571.974.936.018	3.246.407.202.242
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.250.149.034.154	659.245.085	1.250.808.279.239
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	Impostos			1.240.998.861.002		1.240.998.861.002
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			103.193.673.397		103.193.673.397
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	Imposto sobre a Importação			103.186.804.654		103.186.804.654
1. 1. 1. 1. 01. 0.1	Imposto sobre a Importação - Principal	1000	P	102.841.960.984		102.841.960.984
		9000	P	160.000.000		160.000.000
1. 1. 1. 1. 01. 0.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	1032	P	179.215.709		179.215.709
1. 1. 1. 1. 01. 0.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1000	P	1.159.575		1.159.575
1. 1. 1. 1. 01. 0.7	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	1032	P	379.015		379.015
1. 1. 1. 1. 01. 0.8	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	1031	P	4.089.371		4.089.371
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	Imposto sobre a Exportação			6.868.743		6.868.743
1. 1. 1. 1. 02. 0.1	Imposto sobre a Exportação - Principal	1000	P	6.868.743		6.868.743
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			4.110.025.950		4.110.025.950
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			4.110.025.950		4.110.025.950
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	1206	P	3.400.703.406		3.400.703.406
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	1206	P	247.909.355		247.909.355
1. 1. 1. 2. 01. 1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	1206	P	15.588.194		15.588.194
1. 1. 1. 2. 01. 1.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	1206	P	12.592.989		12.592.989
1. 1. 1. 2. 01. 1.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1206	P	22.229.409		22.229.409
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	1000	P	188.927.967		188.927.967
		1206	P	188.927.967		188.927.967
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	1032	P	13.772.742		13.772.742
		1206	P	13.772.742		13.772.742
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	1000	P	866.011		866.011
		1206	P	866.012		866.012
1. 1. 1. 2. 01. 2.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	1032	P	699.611		699.611
		1206	P	699.611		699.611
1. 1. 1. 2. 01. 2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.234.967		1.234.967
		1206	P	1.234.967		1.234.967
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			932.204.477.898		932.204.477.898
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			85.439.705.865		85.439.705.865
1. 1. 1. 3. 01. 0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1000	P	40.294.724.682		40.294.724.682
		1201	P	20.550.309.588		20.550.309.588
		1202	P	17.326.731.613		17.326.731.613
		1207	P	483.536.696		483.536.696
		1208	P	483.536.696		483.536.696
		1209	P	725.305.044		725.305.044
		1210	P	725.305.044		725.305.044
1. 1. 1. 3. 01. 0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1032	P	1.862.475.477		1.862.475.477
		1201	P	949.862.494		949.862.494
		1202	P	800.864.456		800.864.456
		1207	P	22.349.706		22.349.706
		1208	P	22.349.706		22.349.706
		1209	P	33.524.559		33.524.559
		1210	P	33.524.559		33.524.559
1. 1. 1. 3. 01. 0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1000	P	137.659.109		137.659.109
		1201	P	70.206.145		70.206.145
		1202	P	59.193.416		59.193.416
		1207	P	1.651.909		1.651.909

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1208	P	1.651.909		1.651.909
		1209	P	2.477.864		2.477.864
		1210	P	2.477.864		2.477.864
1. 1. 1. 3. 01. 0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	1032	P	159.349.168		159.349.168
		1201	P	81.268.075		81.268.075
		1202	P	68.520.142		68.520.142
		1207	P	1.912.190		1.912.190
		1208	P	1.912.190		1.912.190
		1209	P	2.868.285		2.868.285
		1210	P	2.868.285		2.868.285
1. 1. 1. 3. 01. 0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	1031	P	265.644.497		265.644.497
		1201	P	135.478.693		135.478.693
		1202	P	114.227.134		114.227.134
		1207	P	3.187.734		3.187.734
		1208	P	3.187.734		3.187.734
		1209	P	4.781.601		4.781.601
		1210	P	4.781.601		4.781.601
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			330.902.444.073		330.902.444.073
1. 1. 1. 3. 02. 0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1000	P	157.409.042.972		157.409.042.972
		1201	P	80.278.611.916		80.278.611.916
		1202	P	67.685.888.479		67.685.888.479
		1207	P	1.888.908.516		1.888.908.516
		1208	P	1.888.908.516		1.888.908.516
		1209	P	2.833.362.774		2.833.362.774
		1210	P	2.833.362.774		2.833.362.774
		9000	P	3.622.058.823		3.622.058.823
		9201	P	1.847.250.000		1.847.250.000
		9202	P	1.557.485.294		1.557.485.294
		9207	P	43.464.706		43.464.706
		9208	P	43.464.706		43.464.706
		9209	P	65.197.059		65.197.059
		9210	P	65.197.059		65.197.059
1. 1. 1. 3. 02. 0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1032	P	3.081.135.853		3.081.135.853
		1201	P	1.571.379.284		1.571.379.284
		1202	P	1.324.888.416		1.324.888.416
		1207	P	36.973.630		36.973.630
		1208	P	36.973.630		36.973.630
		1209	P	55.460.445		55.460.445
		1210	P	55.460.445		55.460.445
1. 1. 1. 3. 02. 0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	1000	P	467.622.282		467.622.282
		1201	P	238.487.364		238.487.364
		1202	P	201.077.581		201.077.581
		1207	P	5.611.467		5.611.467
		1208	P	5.611.467		5.611.467
		1209	P	8.417.201		8.417.201
		1210	P	8.417.201		8.417.201
1. 1. 1. 3. 02. 0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	1032	P	274.200.472		274.200.472
		1201	P	139.842.241		139.842.241
		1202	P	117.906.203		117.906.203
		1207	P	3.290.406		3.290.406
		1208	P	3.290.406		3.290.406
		1209	P	4.935.609		4.935.609
		1210	P	4.935.609		4.935.609
1. 1. 1. 3. 02. 0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	597.161.634		597.161.634
		1201	P	304.552.433		304.552.433
		1202	P	256.779.502		256.779.502
		1207	P	7.165.940		7.165.940
		1208	P	7.165.940		7.165.940
		1209	P	10.748.909		10.748.909
		1210	P	10.748.909		10.748.909
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			515.862.327.960		515.862.327.960
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1000	P	106.169.415.420		106.169.415.420

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1201	P	54.146.401.864		54.146.401.864
		1202	P	45.652.848.631		45.652.848.631
		1207	P	1.274.032.985		1.274.032.985
		1208	P	1.274.032.985		1.274.032.985
		1209	P	1.911.049.478		1.911.049.478
		1210	P	1.911.049.478		1.911.049.478
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1032	P	850.338.774		850.338.774
		1201	P	433.672.774		433.672.774
		1202	P	365.645.672		365.645.672
		1207	P	10.204.065		10.204.065
		1208	P	10.204.065		10.204.065
		1209	P	15.306.098		15.306.098
		1210	P	15.306.098		15.306.098
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1000	P	335.874.438		335.874.438
		1201	P	171.295.964		171.295.964
		1202	P	144.426.009		144.426.009
		1207	P	4.030.493		4.030.493
		1208	P	4.030.493		4.030.493
		1209	P	6.045.740		6.045.740
		1210	P	6.045.740		6.045.740
1. 1. 1. 3. 03. 1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	1032	P	51.608.538		51.608.538
		1201	P	26.320.355		26.320.355
		1202	P	22.191.672		22.191.672
		1207	P	619.302		619.302
		1208	P	619.302		619.302
		1209	P	928.954		928.954
		1210	P	928.954		928.954
1. 1. 1. 3. 03. 1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1031	P	109.836.195		109.836.195
		1201	P	56.016.458		56.016.458
		1202	P	47.229.563		47.229.563
		1207	P	1.318.034		1.318.034
		1208	P	1.318.034		1.318.034
		1209	P	1.977.051		1.977.051
		1210	P	1.977.051		1.977.051
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1000	P	92.162.729.750		92.162.729.750
		1201	P	47.002.992.172		47.002.992.172
		1202	P	39.629.973.792		39.629.973.792
		1207	P	1.105.952.757		1.105.952.757
		1208	P	1.105.952.757		1.105.952.757
		1209	P	1.658.929.135		1.658.929.135
		1210	P	1.658.929.135		1.658.929.135
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	1000	P	46.152.913.043		46.152.913.043
		1201	P	23.537.985.652		23.537.985.652
		1202	P	19.845.752.609		19.845.752.609
		1207	P	553.834.957		553.834.957
		1208	P	553.834.957		553.834.957
		1209	P	830.752.435		830.752.435
		1210	P	830.752.435		830.752.435
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1000	P	12.057.221.957		12.057.221.957
		1201	P	6.149.183.197		6.149.183.197
		1202	P	5.184.605.441		5.184.605.441
		1207	P	144.686.663		144.686.663
		1208	P	144.686.663		144.686.663
		1209	P	217.029.995		217.029.995
		1210	P	217.029.995		217.029.995
1. 1. 1. 3. 03. 4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1000	P	41.225.868		41.225.868
		1201	P	21.025.193		21.025.193
		1202	P	17.727.123		17.727.123
		1207	P	494.710		494.710
		1208	P	494.710		494.710
		1209	P	742.066		742.066
		1210	P	742.066		742.066
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			99.964.835.516		99.964.835.516
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			99.964.835.516		99.964.835.516

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal</i>	1000	P	4.642.497.449		4.642.497.449
		1201	P	2.959.592.124		2.959.592.124
		1202	P	2.495.342.379		2.495.342.379
		1203	P	1.160.624.363		1.160.624.363
		1207	P	69.637.462		69.637.462
		1208	P	69.637.462		69.637.462
		1209	P	104.456.193		104.456.193
		1210	P	104.456.193		104.456.193
1. 1. 1. 4. 01. 1.2	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros</i>	1032	P	284.292		284.292
		1201	P	181.236		181.236
		1202	P	152.807		152.807
		1203	P	71.073		71.073
		1207	P	4.264		4.264
		1208	P	4.264		4.264
		1209	P	6.397		6.397
		1210	P	6.397		6.397
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal</i>	1000	P	1.471.960.646		1.471.960.646
		1201	P	938.374.913		938.374.913
		1202	P	791.178.848		791.178.848
		1203	P	367.990.162		367.990.162
		1207	P	22.079.410		22.079.410
		1208	P	22.079.410		22.079.410
		1209	P	33.119.115		33.119.115
		1210	P	33.119.115		33.119.115
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal</i>	1000	P	3.900.429.739		3.900.429.739
		1201	P	2.486.523.958		2.486.523.958
		1202	P	2.096.480.985		2.096.480.985
		1203	P	975.107.435		975.107.435
		1207	P	58.506.446		58.506.446
		1208	P	58.506.446		58.506.446
		1209	P	87.759.669		87.759.669
		1210	P	87.759.669		87.759.669
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal</i>	1000	P	13.506.559.397		13.506.559.397
		1201	P	8.610.431.615		8.610.431.615
		1202	P	7.259.775.676		7.259.775.676
		1203	P	3.376.639.849		3.376.639.849
		1207	P	202.598.391		202.598.391
		1208	P	202.598.391		202.598.391
		1209	P	303.897.586		303.897.586
		1210	P	303.897.586		303.897.586
1. 1. 1. 4. 01. 4.2	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros</i>	1032	P	38.123.907		38.123.907
		1201	P	24.303.991		24.303.991
		1202	P	20.491.601		20.491.601
		1203	P	9.530.977		9.530.977
		1207	P	571.859		571.859
		1208	P	571.859		571.859
		1209	P	857.788		857.788
		1210	P	857.788		857.788
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal</i>	1000	P	14.802.621.213		14.802.621.213
		1201	P	9.436.671.023		9.436.671.023
		1202	P	7.956.408.901		7.956.408.901
		1203	P	3.700.655.303		3.700.655.303
		1207	P	222.039.318		222.039.318
		1208	P	222.039.318		222.039.318
		1209	P	333.058.977		333.058.977
		1210	P	333.058.977		333.058.977
		9000	P	975.999.999		975.999.999
		9201	P	622.200.000		622.200.000
		9202	P	524.600.000		524.600.000
		9203	P	244.000.000		244.000.000
		9207	P	14.640.000		14.640.000
		9208	P	14.640.000		14.640.000
		9209	P	21.960.000		21.960.000
		9210	P	21.960.000		21.960.000

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	1032	P	369.148.107		369.148.107
		1201	P	235.331.919		235.331.919
		1202	P	198.417.108		198.417.108
		1203	P	92.287.027		92.287.027
		1207	P	5.537.222		5.537.222
		1208	P	5.537.222		5.537.222
		1209	P	8.305.832		8.305.832
		1210	P	8.305.832		8.305.832
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1000	P	115.045.265		115.045.265
		1201	P	73.341.358		73.341.358
		1202	P	61.836.831		61.836.831
		1203	P	28.761.317		28.761.317
		1207	P	1.725.679		1.725.679
		1208	P	1.725.679		1.725.679
		1209	P	2.588.519		2.588.519
		1210	P	2.588.519		2.588.519
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	1032	P	40.712.290		40.712.290
		1201	P	25.954.085		25.954.085
		1202	P	21.882.856		21.882.856
		1203	P	10.178.073		10.178.073
		1207	P	610.684		610.684
		1208	P	610.684		610.684
		1209	P	916.027		916.027
		1210	P	916.027		916.027
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	122.551.898		122.551.898
		1201	P	78.126.834		78.126.834
		1202	P	65.871.645		65.871.645
		1203	P	30.637.974		30.637.974
		1207	P	1.838.278		1.838.278
		1208	P	1.838.278		1.838.278
		1209	P	2.757.418		2.757.418
		1210	P	2.757.418		2.757.418
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			101.523.308.009		101.523.308.009
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro			27.382.982		27.382.982
1. 1. 1. 5. 01. 0.1	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal	1219	P	27.382.982		27.382.982
1. 1. 1. 5. 02. 0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações			101.495.925.027		101.495.925.027
1. 1. 1. 5. 02. 0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	1000	P	101.263.553.116		101.263.553.116
1. 1. 1. 5. 02. 0.2	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	1032	P	188.823.391		188.823.391
1. 1. 1. 5. 02. 0.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	1000	P	9.928.301		9.928.301
1. 1. 1. 5. 02. 0.7	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	1032	P	5.690.507		5.690.507
1. 1. 1. 5. 02. 0.8	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	1031	P	27.929.712		27.929.712
1. 1. 1. 9. 00. 0.0	Outros Impostos			2.540.232		2.540.232
1. 1. 1. 9. 99. 0.0	Outros Impostos			2.540.232		2.540.232
1. 1. 1. 9. 99. 0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	1032	P	2.343.935		2.343.935
1. 1. 1. 9. 99. 0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031	P	155.124		155.124
		1032	P	41.173		41.173
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	Taxas			9.150.173.152	659.245.085	9.809.418.237
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.558.296.006	659.245.085	8.217.541.091
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			5.872.300.074	659.245.085	6.531.545.159
1. 1. 2. 1. 01. 0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1000	P	1.942.513.635		1.942.513.635
		1003	P		659.189.471	659.189.471
		1019	P	605.118.767		605.118.767
		1021	P	59.661.747		59.661.747
		1052	P	3.167.832.292		3.167.832.292
		1058	P	18.012.350		18.012.350

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"		Recursos de Todas as Fontes				
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1128	P	22.717.187		22.717.187
1. 1. 2. 1. 01. 0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P		17.907	17.907
		1021	P	1.440.346		1.440.346
		1052	P	344.292		344.292
1. 1. 2. 1. 01. 0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1000	P	16.385.091		16.385.091
		1003	P		26.347	26.347
		1052	P	38.205.530		38.205.530
1. 1. 2. 1. 01. 0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P		11.360	11.360
		1052	P	68.837		68.837
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			146.217.851		146.217.851
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1000	P	28.495.232		28.495.232
		1120	P	66.488.876		66.488.876
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1000	P	14.616		14.616
		1120	P	34.103		34.103
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1120	P	9.396		9.396
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1000	P	9.188.777		9.188.777
		1120	P	21.440.481		21.440.481
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1000	P	692.855		692.855
		1120	P	1.616.661		1.616.661
1. 1. 2. 1. 02. 3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1000	P	2.729.433		2.729.433
		1106	P	1.592.169		1.592.169
		1120	P	4.776.509		4.776.509
1. 1. 2. 1. 02. 4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1000	P	2.741.623		2.741.623
		1106	P	1.599.280		1.599.280
		1120	P	4.797.840		4.797.840
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			42.346.079		42.346.079
1. 1. 2. 1. 03. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	1000	P	12.703.824		12.703.824
		1025	P	23.713.804		23.713.804
		1052	P	5.928.451		5.928.451
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			615.622.731		615.622.731
1. 1. 2. 1. 04. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1000	P	184.686.819		184.686.819
		1070	P	430.935.912		430.935.912
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			21.165.067		21.165.067
1. 1. 2. 1. 05. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	1000	P	6.349.520		6.349.520
		1052	P	14.815.547		14.815.547
1. 1. 2. 1. 06. 0.0	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX			743.579.229		743.579.229
1. 1. 2. 1. 06. 0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	1000	P	223.073.769		223.073.769
		1032	P	520.505.460		520.505.460
1. 1. 2. 1. 07. 0.0	Taxa de Utilização do Mercante - TUM			25.354.006		25.354.006
1. 1. 2. 1. 07. 0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	1000	P	7.606.202		7.606.202
		1032	P	17.747.804		17.747.804
1. 1. 2. 1. 08. 0.0	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa			42.746.070		42.746.070
1. 1. 2. 1. 08. 0.1	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1000	P	12.823.821		12.823.821
		1018	P	29.922.249		29.922.249
1. 1. 2. 1. 09. 0.0	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios			48.964.899		48.964.899
1. 1. 2. 1. 09. 0.1	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	1000	P	14.689.470		14.689.470

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1018	P	34.275.429		34.275.429
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			1.591.877.146		1.591.877.146
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			285.392.471		285.392.471
1. 1. 2. 2. 01. 0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1000	P	3.859.510		3.859.510
		1015	P	272.527.438		272.527.438
		1052	P	9.005.523		9.005.523
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	Emolumentos e Custas Judiciais			1.306.484.675		1.306.484.675
1. 1. 2. 2. 02. 0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1000	P	391.175.421		391.175.421
		1027	P	912.742.649		912.742.649
1. 1. 2. 2. 02. 0.2	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	1027	P	39.369		39.369
1. 1. 2. 2. 02. 0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1000	P	656.209		656.209
		1027	P	1.531.155		1.531.155
1. 1. 2. 2. 02. 0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1027	P	339.872		339.872
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	Contribuições			119.085.101.546	1.528.945.825.772	1.648.030.927.318
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	Contribuições Sociais			82.995.026.067	1.528.945.825.772	1.611.940.851.839
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			4.678.360.660	418.723.744.809	423.402.105.469
	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			2.187.489.932	387.154.844.629	389.342.334.561
1. 2. 1. 1. 01. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P		379.958.339.055	379.958.339.055
		9002	P		5.114.931.505	5.114.931.505
1. 2. 1. 1. 01. 0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P		88.999.981	88.999.981
1. 2. 1. 1. 01. 0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P		1.898.142.650	1.898.142.650
1. 2. 1. 1. 01. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	1.889.869.157		1.889.869.157
1. 2. 1. 1. 01. 0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P		94.431.438	94.431.438
1. 2. 1. 1. 01. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	297.620.775		297.620.775
	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			419.374.198	30.080.798.644	30.500.172.842
1. 2. 1. 1. 02. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P		29.537.278.543	29.537.278.543
1. 2. 1. 1. 02. 0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P		138.260.358	138.260.358
1. 2. 1. 1. 02. 0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P		372.800.184	372.800.184
1. 2. 1. 1. 02. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	370.816.984		370.816.984
1. 2. 1. 1. 02. 0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P		32.459.559	32.459.559

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 1. 02. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	48.557.214		48.557.214
				2.071.496.530	1.488.101.536	3.559.598.066
1. 2. 1. 1. 49. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos					
1. 2. 1. 1. 49. 0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Principal	1002	P		163.942.867	163.942.867
1. 2. 1. 1. 49. 0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P		1.065.605.351	1.065.605.351
1. 2. 1. 1. 49. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	1.116.088.972		1.116.088.972
1. 2. 1. 1. 49. 0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P		258.553.318	258.553.318
1. 2. 1. 1. 49. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	955.407.558		955.407.558
				34.376.680.593	84.288.724.890	118.665.405.483
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP					
1. 2. 1. 2. 01. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			31.751.596.758	79.405.786.259	111.157.383.017
1. 2. 1. 2. 01. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1000	P	9.105.229.692		9.105.229.692
		1040	P		78.044.825.929	78.044.825.929
		1041	P	21.245.535.948		21.245.535.948
		9000	P	99.965.753		99.965.753
		9040	P		856.849.316	856.849.316
		9041	P	233.253.425		233.253.425
1. 2. 1. 2. 01. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1000	P	10.993.204		10.993.204
		1040	P		94.227.464	94.227.464
		1041	P	25.650.809		25.650.809
1. 2. 1. 2. 01. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P		399.453.783	399.453.783
		1041	P	155.343.138		155.343.138
1. 2. 1. 2. 01. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	802.655.174		802.655.174
1. 2. 1. 2. 01. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P		10.429.767	10.429.767
		1041	P	4.056.020		4.056.020
1. 2. 1. 2. 01. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	68.913.595		68.913.595
				1.968.217.158	4.815.354.678	6.783.571.836
1. 2. 1. 2. 02. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL					
1. 2. 1. 2. 02. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1000	P	537.989.416		537.989.416
		1040	P		4.611.337.848	4.611.337.848
		1041	P	1.255.308.636		1.255.308.636
1. 2. 1. 2. 02. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1000	P	15.403.781		15.403.781
		1040	P		132.032.411	132.032.411
		1041	P	35.942.156		35.942.156
1. 2. 1. 2. 02. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P		64.605.157	64.605.157
		1041	P	25.124.228		25.124.228
1. 2. 1. 2. 02. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	85.101.661		85.101.661

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 2. 02. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040 1041	P P	2.869.713	7.379.262	7.379.262 2.869.713
1. 2. 1. 2. 02. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	10.477.567		10.477.567
1. 2. 1. 2. 49. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			656.866.677	67.583.953	724.450.630
1. 2. 1. 2. 49. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	382.625.657		382.625.657
1. 2. 1. 2. 49. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040 1041	P P	26.282.648	67.583.953	67.583.953 26.282.648
1. 2. 1. 2. 49. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	247.958.372		247.958.372
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			2.375.563.838	194.220.176.080	196.595.739.918
1. 2. 1. 3. 01. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.454.825.332	181.518.276.601	182.973.101.933
1. 2. 1. 3. 01. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001 9001	P P		177.576.600.692 2.450.882.352	177.576.600.692 2.450.882.352
1. 2. 1. 3. 01. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		415.215.260	415.215.260
1. 2. 1. 3. 01. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		1.037.090.046	1.037.090.046
1. 2. 1. 3. 01. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	1.331.639.706		1.331.639.706
1. 2. 1. 3. 01. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P		38.488.251	38.488.251
1. 2. 1. 3. 01. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	123.185.626 173.817.407	12.522.268.665	123.185.626 12.696.086.072
1. 2. 1. 3. 02. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL					
1. 2. 1. 3. 02. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P		12.192.494.599	12.192.494.599
1. 2. 1. 3. 02. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		150.568.344	150.568.344
1. 2. 1. 3. 02. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		152.803.319	152.803.319
1. 2. 1. 3. 02. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	141.200.682		141.200.682
1. 2. 1. 3. 02. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P		26.402.403	26.402.403
1. 2. 1. 3. 02. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	32.616.725 746.921.099	179.630.814	32.616.725 926.551.913
1. 2. 1. 3. 49. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos					
1. 2. 1. 3. 49. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	329.520.320		329.520.320
1. 2. 1. 3. 49. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P		179.630.814	179.630.814
1. 2. 1. 3. 49. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	417.400.779		417.400.779
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				792.280.191.541	792.280.191.541
1. 2. 1. 4. 01. 0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				543.785.023.352	543.785.023.352

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 4. 01. 1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054 9054	P P		415.563.531.355 1.199.999.998	415.563.531.355 1.199.999.998
1. 2. 1. 4. 01. 1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P		6.956.930.805	6.956.930.805
1. 2. 1. 4. 01. 1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P		3.445.165.355	3.445.165.355
1. 2. 1. 4. 01. 1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P		1.248.632.727	1.248.632.727
1. 2. 1. 4. 01. 2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P		110.213.206.853	110.213.206.853
1. 2. 1. 4. 01. 2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P		3.589.024.998	3.589.024.998
1. 2. 1. 4. 01. 2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P		1.151.368.519	1.151.368.519
1. 2. 1. 4. 01. 2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P		417.162.742 248.495.168.189	417.162.742 248.495.168.189
1. 2. 1. 4. 02. 0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado					
1. 2. 1. 4. 02. 0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P		243.101.967.423	243.101.967.423
1. 2. 1. 4. 02. 0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P		3.362.883.866	3.362.883.866
1. 2. 1. 4. 02. 0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P		1.593.882.377	1.593.882.377
1. 2. 1. 4. 02. 0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P		436.434.523	436.434.523
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			1.748.701	30.344.095.035	30.345.843.736
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	Contribuição do Servidor Civil			1.748.701	20.364.929.662	20.366.678.363
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055 1056	P P		136.082.518 12.598.376.147	136.082.518 12.598.376.147
1. 2. 1. 5. 01. 1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P		11.167.862	11.167.862
1. 2. 1. 5. 01. 1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1032	P	1.748.701		1.748.701
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055 1056	P P		132.633.869 5.566.933.056	132.633.869 5.566.933.056
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P		1.349.571.032	1.349.571.032
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P		358.965.826	358.965.826
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P		174.428.355	174.428.355
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P		36.770.997	36.770.997
1. 2. 1. 5. 04. 0.0	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				9.979.165.373	9.979.165.373
1. 2. 1. 5. 04. 1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P		9.370.515.284	9.370.515.284
1. 2. 1. 5. 04. 2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P		412.317.678	412.317.678
1. 2. 1. 5. 04. 3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P		196.332.411 2.465.103.358	196.332.411 2.465.103.358
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica					
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				20.735.692	20.735.692
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P		20.735.692	20.735.692
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				25.726.012	25.726.012

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P		25.726.012	25.726.012
1. 2. 1. 6. 05. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				2.418.641.654	2.418.641.654
1. 2. 1. 6. 05. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P		2.418.641.654	2.418.641.654
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				6.623.368.970	6.623.368.970
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal				36.423.148	36.423.148
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P		36.423.148	36.423.148
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas				5.073.708	5.073.708
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P		5.073.708	5.073.708
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				3.800.010.732	3.800.010.732
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P		3.800.010.732	3.800.010.732
1. 2. 1. 7. 05. 0.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol				1.069.035	1.069.035
1. 2. 1. 7. 05. 1.1	Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1123	P		1.069.035	1.069.035
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico				9.192.857	9.192.857
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P		6.364.286	6.364.286
		1123	P		2.828.571	2.828.571
1. 2. 1. 7. 07. 0.0	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa				2.771.599.490	2.771.599.490
1. 2. 1. 7. 07. 1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1001	P		454.360.572	454.360.572
		1035	P		2.271.802.861	2.271.802.861
		1184	P		45.436.057	45.436.057
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Outras Contribuições Sociais			41.562.672.275	421.089	41.563.093.364
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			421.089	421.089	842.178
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1000	P	126.327		126.327
		1003	P		421.089	421.089
		1083	P	294.762		294.762
1. 2. 1. 9. 03. 0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS			59.825.000		59.825.000
1. 2. 1. 9. 03. 1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1000	P	7.150.171		7.150.171
		1084	P	16.683.732		16.683.732
1. 2. 1. 9. 03. 2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	1000	P	10.797.329		10.797.329
		1084	P	25.193.768		25.193.768
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	Contribuição Social do Salário-Educação			40.936.915.794		40.936.915.794
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	1133	P	15.902.554.890		15.902.554.890
		1213	P	23.853.832.336		23.853.832.336
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	1133	P	101.291.315		101.291.315
		1213	P	151.936.973		151.936.973
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1133	P	277.222.532		277.222.532
		1213	P	415.833.799		415.833.799
1. 2. 1. 9. 04. 1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1133	P	93.697.580		93.697.580
		1213	P	140.546.369		140.546.369
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário			268.413.781		268.413.781
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	1000	P	79.065.303		79.065.303
		1089	P	184.485.708		184.485.708
1. 2. 1. 9. 05. 1.2	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	1089	P	2.132.990		2.132.990
1. 2. 1. 9. 05. 1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1000	P	756.619		756.619
		1089	P	1.765.445		1.765.445
1. 2. 1. 9. 05. 1.4	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	1089	P	207.716		207.716
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			297.081.207		297.081.207
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	1000	P	87.034.105		87.034.105

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1052	P	203.079.577		203.079.577
1. 2. 1. 9. 06. 1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1052	P	1.485.707		1.485.707
1. 2. 1. 9. 06. 1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1000	P	1.152.602		1.152.602
		1052	P	2.689.405		2.689.405
1. 2. 1. 9. 06. 1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1052	P	1.639.811		1.639.811
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			15.404		15.404
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1000	P	4.621		4.621
		1052	P	10.783		10.783
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			36.090.075.479		36.090.075.479
1. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			36.090.075.479		36.090.075.479
1. 2. 2. 1. 02. 0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			349.387.452		349.387.452
1. 2. 2. 1. 02. 0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	1000	P	104.816.236		104.816.236
		1032	P	244.571.216		244.571.216
1. 2. 2. 1. 03. 0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			414.887		414.887
1. 2. 2. 1. 03. 0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	1000	P	73.221		73.221
		1075	P	170.849		170.849
1. 2. 2. 1. 03. 0.2	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1075	P	1.314		1.314
1. 2. 2. 1. 03. 0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	1000	P	46.256		46.256
		1075	P	107.929		107.929
1. 2. 2. 1. 03. 0.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1075	P	15.318		15.318
1. 2. 2. 1. 04. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.188.243.427		1.188.243.427
1. 2. 2. 1. 04. 0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1000	P	355.969.036		355.969.036
		1029	P	830.594.418		830.594.418
1. 2. 2. 1. 04. 0.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1029	P	83.131		83.131
1. 2. 2. 1. 04. 0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1000	P	479.053		479.053
		1029	P	1.117.789		1.117.789
1. 2. 2. 1. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			6.091.473.951		6.091.473.951
1. 2. 2. 1. 05. 0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1000	P	1.826.169.809		1.826.169.809
		1052	P	63.915.943		63.915.943
		1090	P	17.044.252		17.044.252
		1091	P	3.626.164.516		3.626.164.516
		1103	P	102.265.509		102.265.509
		1115	P	426.106.289		426.106.289
		1118	P	25.566.377		25.566.377
1. 2. 2. 1. 05. 0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1032	P	4.241.256		4.241.256
1. 2. 2. 1. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.714.350.469		1.714.350.469
1. 2. 2. 1. 06. 0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1000	P	514.305.141		514.305.141
		1080	P	400.015.109		400.015.109
		1104	P	160.006.044		160.006.044
		1108	P	640.024.175		640.024.175
1. 2. 2. 1. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			18.238.480.430		18.238.480.430

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 07. 0.1	<i>Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal</i>	1000	P	5.467.093.637		5.467.093.637
		1097	P	765.393.109		765.393.109
		1098	P	1.785.917.254		1.785.917.254
		1099	P	765.393.109		765.393.109
		1100	P	1.785.917.254		1.785.917.254
		1101	P	4.082.096.582		4.082.096.582
		1102	P	1.020.524.145		1.020.524.145
		1118	P	2.551.310.364		2.551.310.364
1. 2. 2. 1. 07. 0.2	<i>Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros</i>	1032	P	12.361.175		12.361.175
1. 2. 2. 1. 07. 0.3	<i>Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa</i>	1000	P	414.022		414.022
		1097	P	57.963		57.963
		1098	P	135.247		135.247
		1099	P	57.963		57.963
		1100	P	135.247		135.247
		1101	P	309.136		309.136
		1102	P	77.284		77.284
		1118	P	193.210		193.210
1. 2. 2. 1. 07. 0.4	<i>Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	1031	P	803.871		803.871
		1032	P	289.858		289.858
1. 2. 2. 1. 08. 0.0	<i>Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis</i>			3.718.380.183		3.718.380.183
1. 2. 2. 1. 08. 1.1	<i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal</i>	1000	P	75.260.578		75.260.578
		1011	P	175.608.015		175.608.015
		1211	P	102.467.453		102.467.453
1. 2. 2. 1. 08. 2.1	<i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal</i>	1000	P	716.113.910		716.113.910
		1011	P	1.670.932.457		1.670.932.457
		1211	P	974.990.770		974.990.770
1. 2. 2. 1. 08. 2.3	<i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa</i>	1000	P	213.507		213.507
		1011	P	498.184		498.184
		1211	P	290.691		290.691
1. 2. 2. 1. 08. 2.7	<i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa</i>	1032	P	145.576		145.576
		1211	P	59.461		59.461
1. 2. 2. 1. 08. 2.8	<i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa</i>	1031	P	1.277.703		1.277.703
		1211	P	521.878		521.878
1. 2. 2. 1. 09. 0.0	<i>Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações</i>			1.185.037.301		1.185.037.301
1. 2. 2. 1. 09. 1.1	<i>Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal</i>	1000	P	199.119.883		199.119.883
		1052	P	464.613.060		464.613.060
1. 2. 2. 1. 09. 1.3	<i>Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa</i>	1000	P	643.249		643.249
		1052	P	1.500.914		1.500.914
1. 2. 2. 1. 09. 2.1	<i>Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal</i>	1000	P	152.764.346		152.764.346
		1052	P	285.160.114		285.160.114
		1118	P	71.290.028		71.290.028
1. 2. 2. 1. 09. 2.2	<i>Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros</i>	1052	P	1.833.759		1.833.759
		1118	P	458.440		458.440

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 09. 2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1000 1052 1118	P P P	2.296.052 4.285.965 1.071.491		2.296.052 4.285.965 1.071.491
1. 2. 2. 1. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			334.926.030		334.926.030
1. 2. 2. 1. 10. 0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1000 1037	P P	2.509.207 332.051.743		2.509.207 332.051.743
1. 2. 2. 1. 10. 0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	1000 1037	P P	2.738 362.342		2.738 362.342
1. 2. 2. 1. 11. 0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			94.225.520		94.225.520
1. 2. 2. 1. 11. 1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	1000 1104 1112	P P P	2.262.094 1.055.644 4.222.577		2.262.094 1.055.644 4.222.577
1. 2. 2. 1. 11. 1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	1104 1112	P P	27.384 109.538		27.384 109.538
1. 2. 2. 1. 11. 2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	1000 1104 1110	P P P	25.964.485 12.116.760 48.467.038		25.964.485 12.116.760 48.467.038
1. 2. 2. 1. 12. 0.0	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			3.152.427.748		3.152.427.748
1. 2. 2. 1. 12. 1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1000 1026 1052	P P P	909.622.373 318.367.830 1.804.084.372		909.622.373 318.367.830 1.804.084.372
1. 2. 2. 1. 12. 1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	1026 1052	P P	3.135.200 17.766.133		3.135.200 17.766.133
1. 2. 2. 1. 12. 1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	1000 1026 1052	P P P	25.276.764 8.846.867 50.132.249		25.276.764 8.846.867 50.132.249
1. 2. 2. 1. 12. 1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1026 1052	P P	2.279.394 12.916.566		2.279.394 12.916.566
1. 2. 2. 1. 13. 0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária			16.588.392		16.588.392
1. 2. 2. 1. 13. 0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	1000 1026 1052	P P P	4.976.518 1.741.781 9.870.093		4.976.518 1.741.781 9.870.093
1. 2. 2. 1. 99. 0.0	Outras Contribuições Econômicas			6.139.689		6.139.689
1. 2. 2. 1. 99. 2.4	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031 1032	P P	5.951.456 188.233		5.951.456 188.233
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	Receita Patrimonial			206.805.352.266	14.416.734.251	221.222.086.517
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.234.979.398	17.589.381	4.252.568.779
1. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.234.979.398	17.589.381	4.252.568.779
1. 3. 1. 1. 01. 0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			2.018.472.622	17.225.920	2.035.698.542
1. 3. 1. 1. 01. 1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1000 1038 1049 1050	P P P P	140.071.172 6.347.819 12.099.192 341.501.265		140.071.172 6.347.819 12.099.192 341.501.265
1. 3. 1. 1. 01. 1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1000 1050	P P	121.855 1.964.217		121.855 1.964.217
1. 3. 1. 1. 01. 2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1000 1033	P P	710.292.473 15.885.135		710.292.473 15.885.135

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1286	P	181.544.402		181.544.402
1. 3. 1. 1. 01. 2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1000	P	32.857.416		32.857.416
		1033	P	585.247		585.247
1. 3. 1. 1. 01. 2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1000	P	93.006.190		93.006.190
		1033	P	2.080.011		2.080.011
		1286	P	23.771.550		23.771.550
1. 3. 1. 1. 01. 3.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	1000	P	2.197.169		2.197.169
		1049	P		5.126.728	5.126.728
1. 3. 1. 1. 01. 4.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	1000	P	49.324.290		49.324.290
		1033	P	878.550		878.550
1. 3. 1. 1. 01. 4.2	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	1000	P	68.534		68.534
		1033	P	1.221		1.221
1. 3. 1. 1. 01. 5.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	1000	P	124.792.232		124.792.232
		1074	P	291.181.874		291.181.874
1. 3. 1. 1. 02. 0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			2.215.521.566	363.461	2.215.885.027
1. 3. 1. 1. 02. 1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1000	P	15.119.202		15.119.202
		1038	P	13.938.846		13.938.846
		1049	P		363.461	363.461
		1050	P	30.837.650		30.837.650
1. 3. 1. 1. 02. 1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	1000	P	64.359		64.359
		1038	P	1.260		1.260
		1050	P	679		679
1. 3. 1. 1. 02. 2.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	1000	P	10.595.068		10.595.068
		1033	P	188.716		188.716
1. 3. 1. 1. 02. 2.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	1000	P	81.969		81.969
		1033	P	1.460		1.460
1. 3. 1. 1. 02. 3.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal	1000	P	643.395.924		643.395.924
		1087	P	1.501.257.157		1.501.257.157
1. 3. 1. 1. 02. 3.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros	1000	P	11.153		11.153
		1087	P	26.024		26.024
1. 3. 1. 1. 02. 4.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal	1000	P	630		630
		1032	P	1.469		1.469
1. 3. 1. 1. 99. 0.0	Outras Receitas Imobiliárias			985.210		985.210
1. 3. 1. 1. 99. 0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1000	P	975.959		975.959
		1050	P	9.251		9.251
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	Valores Mobiliários			83.185.896.036	8.105.713.088	91.291.609.124
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			50.243.509.403	7.953.723.059	58.197.232.462
1. 3. 2. 1. 01. 0.0	Remuneração de Depósitos Bancários			28.743.679.306	7.377.105.179	36.120.784.485
1. 3. 2. 1. 01. 1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1000	F	9.632.340.990		9.632.340.990
		1019	F	91.219.855		91.219.855
		1049	F		7.377.105.179	7.377.105.179
		1050	F	18.223.954.538		18.223.954.538
		1065	F	74.877.944		74.877.944
		1083	F	347.720.320		347.720.320
		1140	F	218.391.318		218.391.318
1. 3. 2. 1. 01. 2.1	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	1000	F	46.552.302		46.552.302
		1134	F	108.622.039		108.622.039
1. 3. 2. 1. 02. 0.0	Remuneração de Depósitos Especiais			112.697.208	262.960.153	375.657.361
1. 3. 2. 1. 02. 0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1000	F	112.697.208		112.697.208
		1049	F		262.960.153	262.960.153

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 2. 1. 03. 0.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados			134.424.740	313.657.727	448.082.467
1. 3. 2. 1. 03. 0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1000 1049	F F	134.424.740	313.657.727	134.424.740 313.657.727
1. 3. 2. 1. 05. 0.0	Juros de Títulos de Renda			15.877.869		15.877.869
1. 3. 2. 1. 05. 0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1000 1050	F F	4.763.361 11.114.508		4.763.361 11.114.508
1. 3. 2. 1. 06. 0.0	Juros sobre o Capital Próprio			21.236.830.280		21.236.830.280
1. 3. 2. 1. 06. 0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	1000 1401	P P	6.369.513.080 14.862.197.186		6.369.513.080 14.862.197.186
1. 3. 2. 1. 06. 0.2	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	1000 1401	P P	1.536.004 3.584.010		1.536.004 3.584.010
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			32.942.386.633	151.990.029	33.094.376.662
1. 3. 2. 2. 01. 0.0	Dividendos			32.942.386.633	151.990.029	33.094.376.662
1. 3. 2. 2. 01. 1.1	Dividendos - União - Principal	1000 1401	P P	9.860.073.943 23.006.839.199		9.860.073.943 23.006.839.199
1. 3. 2. 2. 01. 2.1	Dividendos - FRGPS - Principal	1000 1049	P P	62.691.782	146.280.826	62.691.782 146.280.826
1. 3. 2. 2. 01. 2.2	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	1000 1049	P P	2.446.801	5.709.203	2.446.801 5.709.203
1. 3. 2. 2. 01. 9.1	Dividendos - Demais - Principal	1000 1050	P P	2.917.637 7.417.271		2.917.637 7.417.271
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			3.931.148.108		3.931.148.108
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			750.688.815		750.688.815
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			2.740.000		2.740.000
1. 3. 3. 1. 01. 0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	1000 1052	P P	822.000 1.918.000		822.000 1.918.000
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			747.948.815		747.948.815
1. 3. 3. 1. 02. 0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	1000 1180 1181	P P P	224.384.645 261.782.085 261.782.085		224.384.645 261.782.085 261.782.085
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			2.873.084.810		2.873.084.810
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			44.760.000		44.760.000
1. 3. 3. 2. 03. 0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	1000 1052	P P	13.428.000 31.332.000		13.428.000 31.332.000
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			2.828.324.810		2.828.324.810
1. 3. 3. 2. 04. 0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1000 1052 1140	P P P	773.962.535 1.264.138.808 541.773.775		773.962.535 1.264.138.808 541.773.775
1. 3. 3. 2. 04. 0.2	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	1000 1052 1140	P P P	365.200 596.493 255.640		365.200 596.493 255.640
1. 3. 3. 2. 04. 0.3	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	1000 1052 1140	P P P	74.169.708 121.143.856 51.918.795		74.169.708 121.143.856 51.918.795
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			307.374.483		307.374.483
1. 3. 3. 3. 01. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público			294.174.483		294.174.483
1. 3. 3. 3. 01. 1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1000 1044 1120 1135	P P P P	73.614.389 85.883.454 77.295.108 8.588.345		73.614.389 85.883.454 77.295.108 8.588.345

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 3. 3. 01. 1.3	<i>Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa</i>	1000	P	14.637.956		14.637.956
		1044	P	17.077.615		17.077.615
		1120	P	15.369.854		15.369.854
		1135	P	1.707.762		1.707.762
1. 3. 3. 3. 03. 0.0	<i>Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens</i>			6.088.386		6.088.386
1. 3. 3. 3. 03. 1.1	<i>Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</i>	1000	P	1.826.516		1.826.516
		1044	P	2.130.934		2.130.934
		1120	P	1.917.842		1.917.842
		1135	P	213.094		213.094
1. 3. 3. 3. 04. 0.0	<i>Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência</i>			5.730.421		5.730.421
1. 3. 3. 3. 04. 1.1	<i>Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</i>	1000	P	309.626		309.626
		1044	P	361.231		361.231
		1120	P	325.108		325.108
		1135	P	36.123		36.123
1. 3. 3. 3. 04. 1.3	<i>Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa</i>	1000	P	1.409.500		1.409.500
		1044	P	1.644.416		1.644.416
		1120	P	1.479.975		1.479.975
		1135	P	164.442		164.442
1. 3. 3. 3. 05. 0.0	<i>Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro</i>			1.200.000		1.200.000
1. 3. 3. 3. 05. 0.1	<i>Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal</i>	1000	P	360.000		360.000
		1044	P	420.000		420.000
		1106	P	168.000		168.000
		1119	P	42.000		42.000
		1120	P	168.000		168.000
		1135	P	42.000		42.000
1. 3. 3. 3. 06. 0.0	<i>Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência</i>			1.768		1.768
1. 3. 3. 3. 06. 1.1	<i>Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</i>	1000	P	530		530
		1044	P	1.238		1.238
1. 3. 3. 3. 99. 0.0	<i>Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação</i>			179.425		179.425
1. 3. 3. 3. 99. 1.1	<i>Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</i>	1000	P	13.113		13.113
		1044	P	15.298		15.298
		1120	P	13.769		13.769
		1135	P	1.530		1.530
1. 3. 3. 3. 99. 2.1	<i>Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</i>	1000	P	40.715		40.715
		1044	P	47.500		47.500
		1106	P	19.000		19.000
		1119	P	4.750		4.750
		1120	P	19.000		19.000
		1135	P	4.750		4.750
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	Exploração de Recursos Naturais			102.904.964.983	863.146.522	103.768.111.505
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	<i>Petróleo - Regime de Concessão</i>			61.089.699.745	863.146.522	61.952.846.267
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	<i>Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão</i>			466.547.021		466.547.021
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	<i>Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal</i>	1000	P	139.964.106		139.964.106
		1052	P	326.582.915		326.582.915
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	<i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão</i>			16.217.967.417	234.438.676	16.452.406.093

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1242	P	758.652.721		758.652.721
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1147 1149 1242	P P P	606.483.496 606.483.496 4.851.867.968		606.483.496 606.483.496 4.851.867.968
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1000 1077 1242	P P P	296.408.694 691.620.285 3.952.115.916		296.408.694 691.620.285 3.952.115.916
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035 1151 1242	P P P		234.438.676	234.438.676 703.316.028 3.751.018.813
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			15.505.013.086	468.877.428	15.973.890.514
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1147 1149 1242	P P P	77.039.261 77.039.261 462.235.563		77.039.261 77.039.261 462.235.563
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1147 1149 1242	P P P	1.207.648.521 1.207.648.521 3.622.945.562		1.207.648.521 1.207.648.521 3.622.945.562
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1000 1077 1104 1107 1242	P P P P P	555.667.145 486.208.752 162.069.584 648.278.336 2.778.335.726		555.667.145 486.208.752 162.069.584 648.278.336 2.778.335.726
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035 1151 1242	P P P		468.877.428	468.877.428 1.406.632.285 2.813.264.569
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			28.900.154.404	159.830.418	29.059.984.822
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1000 1028 1045 1046 1072 1078 1242	P P P P P P P	8.999.455 13.362.827 4.090.661 2.863.463 2.863.463 1.908.975 34.088.845		8.999.455 13.362.827 4.090.661 2.863.463 2.863.463 1.908.975 34.088.845
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1147 1149 1242	P P P	5.900.299.236 5.900.299.236 11.800.598.471		5.900.299.236 5.900.299.236 11.800.598.471
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1000	P	542.779.624		542.779.624

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1028	P	805.945.502		805.945.502
		1045	P	246.718.011		246.718.011
		1046	P	172.702.608		172.702.608
		1072	P	172.702.608		172.702.608
		1078	P	115.135.072		115.135.072
		1242	P	2.055.983.423		2.055.983.423
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal					
		1035	P		159.830.418	159.830.418
		1151	P	479.491.253		479.491.253
		1242	P	639.321.671		639.321.671
1. 3. 4. 1. 05. 0.0	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão			17.817		17.817
1. 3. 4. 1. 05. 0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	1000	P	17.817		17.817
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			29.576.126.527		29.576.126.527
1. 3. 4. 3. 02. 0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			29.576.126.527		29.576.126.527
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	1076	P	9.858.708.842		9.858.708.842
		1242	P	19.717.417.685		19.717.417.685
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			7.462.087.466		7.462.087.466
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			114.187.665		114.187.665
1. 3. 4. 4. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	1000	P	33.910.721		33.910.721
		1052	P	79.125.014		79.125.014
1. 3. 4. 4. 01. 0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	1000	P	345.579		345.579
		1052	P	806.351		806.351
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			7.347.899.801		7.347.899.801
1. 3. 4. 4. 02. 0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1000	P	219.762.210		219.762.210
		1053	P	358.944.943		358.944.943
		1092	P	10.255.570		10.255.570
		1104	P	10.255.570		10.255.570
		1105	P	41.022.279		41.022.279
		1113	P	92.300.128		92.300.128
		1241	P	6.592.866.304		6.592.866.304
1. 3. 4. 4. 02. 0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1000	P	674.784		674.784
		1053	P	1.102.147		1.102.147
		1092	P	31.490		31.490
		1104	P	31.490		31.490
		1105	P	125.960		125.960
		1113	P	283.409		283.409
		1241	P	20.243.517		20.243.517
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			4.690.141.245		4.690.141.245
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			193.400.414		193.400.414
1. 3. 4. 5. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1000	P	57.946.032		57.946.032
		1016	P	135.207.409		135.207.409
1. 3. 4. 5. 01. 0.3	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	1000	P	74.092		74.092
		1016	P	172.881		172.881
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			4.496.740.831		4.496.740.831
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1000	P	49.740.289		49.740.289
		1053	P	34.818.203		34.818.203
		1066	P	34.818.203		34.818.203
		1104	P	9.284.854		9.284.854
		1109	P	37.139.416		37.139.416
		1235	P	1.492.208.679		1.492.208.679
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1000	P	154.409.930		154.409.930
		1053	P	49.130.432		49.130.432
		1066	P	49.130.432		49.130.432
		1071	P	196.521.729		196.521.729

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1104	P	13.101.449		13.101.449
		1109	P	52.405.794		52.405.794
		1234	P	2.105.589.949		2.105.589.949
1. 3. 4. 5. 03. 3.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	1234	P	6.148.293		6.148.293
1. 3. 4. 5. 03. 4.1	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	1000	P	6.823.709		6.823.709
		1071	P	15.921.988		15.921.988
		1141	P	18.954.748		18.954.748
		1234	P	170.592.734		170.592.734
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			86.910.000		86.910.000
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	Concessão de Florestas Nacionais			86.848.414		86.848.414
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	1000	P	8.308.119		8.308.119
		1052	P	19.385.611		19.385.611
1. 3. 4. 6. 01. 1.2	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	1000	P	176.550		176.550
		1052	P	411.949		411.949
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	1000	P	10.242.491		10.242.491
		1067	P	15.932.763		15.932.763
		1068	P	7.966.382		7.966.382
		1229	P	22.761.090		22.761.090
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	1000	P	299.423		299.423
		1067	P	465.769		465.769
		1068	P	232.884		232.884
		1229	P	665.383		665.383
1. 3. 4. 6. 03. 0.0	Custos de Edital de Concessão Florestal			61.586		61.586
1. 3. 4. 6. 03. 0.1	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	1000	P	18.476		18.476
		1052	P	43.110		43.110
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			16.284		16.284
1. 3. 5. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			16.284		16.284
1. 3. 5. 1. 04. 0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			16.284		16.284
1. 3. 5. 1. 04. 0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	1000	P	4.885		4.885
		1050	P	11.399		11.399
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	Cessão de Direitos			6.039.976.044	5.430.285.260	11.470.261.304
1. 3. 6. 1. 00. 0.0	Cessão de Direitos			6.039.976.044	5.430.285.260	11.470.261.304
1. 3. 6. 1. 01. 0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			6.039.976.044	5.430.285.260	11.470.261.304
1. 3. 6. 1. 01. 1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	1000	P	21.430.651		21.430.651
		1050	P	50.004.852		50.004.852
1. 3. 6. 1. 01. 2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1000	P	586.372.287		586.372.287
		1138	P	1.368.202.004		1.368.202.004
1. 3. 6. 1. 01. 3.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal	1000	P	1.217.492.566		1.217.492.566
1. 3. 6. 1. 01. 4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	1000	P	2.463.856.918		2.463.856.918
		1049	P		5.430.285.260	5.430.285.260
		1050	P	332.616.766		332.616.766
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Patrimoniais			6.508.371.413		6.508.371.413
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	Participação da União em Receita de Serviços			6.501.951.837		6.501.951.837
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			6.501.951.837		6.501.951.837
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1000	P	3.071.660		3.071.660
		1121	P	7.167.207		7.167.207
		1251	P	5.386.324		5.386.324
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	1000	P	3.820.731		3.820.731
		1034	P	5.418.943		5.418.943
		1121	P	3.496.094		3.496.094
		1251	P	2.497.210		2.497.210
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1000	P	796.123.772		796.123.772
		1034	P	391.989.756		391.989.756

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1121	P	1.465.632.380		1.465.632.380
		1251	P	764.638.651		764.638.651
1.3.9.1.01.5.1	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1000	P	6.654.746		6.654.746
		1034	P	1.683.731		1.683.731
		1121	P	13.844.010		13.844.010
		1251	P	17.371.828		17.371.828
1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1000	P	3.405.352		3.405.352
		1034	P	882.869		882.869
		1121	P	7.062.953		7.062.953
		1251	P	7.567.450		7.567.450
1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	1000	P	802.855.132		802.855.132
		1019	P	15.902.620		15.902.620
		1052	P	1.618.886.718		1.618.886.718
		1142	P	206.734.060		206.734.060
		1183	P	31.805.240		31.805.240
		1251	P	286.247.160		286.247.160
		1289	P	31.805.240		31.805.240
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais			6.419.576		6.419.576
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais			6.419.576		6.419.576
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1000	P	1.925.873		1.925.873
		1050	P	4.493.703		4.493.703
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária			24.458.906		24.458.906
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária			24.458.906		24.458.906
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária			24.458.906		24.458.906
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária			24.458.906		24.458.906
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1038	P	3.056		3.056
		1050	P	24.455.850		24.455.850
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			23.177.602.425	1.016.917	23.178.619.342
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial			23.177.602.425	1.016.917	23.178.619.342
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial			23.177.602.425	1.016.917	23.178.619.342
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial			398.181.918	1.016.917	399.198.835
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1049	P		1.016.917	1.016.917
		1050	P	398.181.918		398.181.918
	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União			22.779.420.507		22.779.420.507
1.5.1.1.02.0.0	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	1147	P	10.523.813.887		10.523.813.887
		1149	P	10.523.813.887		10.523.813.887
1.5.1.1.02.2.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	1152	P	1.731.792.733		1.731.792.733
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			40.170.368.153	24.553.958.347	64.724.326.500
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			4.136.619.044	117.700.465	4.254.319.509
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			4.136.619.044	117.700.465	4.254.319.509
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			1.473.044.236	86.041.661	1.559.085.897
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1000	P	3.013.226		3.013.226
		1038	P	43.705.160		43.705.160
		1049	P		86.041.661	86.041.661
		1050	P	1.401.946.984		1.401.946.984
		1059	P	4.400.360		4.400.360
		1116	P	19.907.616		19.907.616
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1050	P	70.890		70.890
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			451.022.151	31.394.550	482.416.701
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P		31.394.550	31.394.550
		1050	P	451.022.151		451.022.151
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			1.346.519.723	52.398	1.346.572.121

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 1. 1. 03. 0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1038	P	496.157		496.157
		1049	P		52.398	52.398
		1050	P	1.345.677.934		1.345.677.934
1. 6. 1. 1. 03. 0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	1050	P	341.244		341.244
1. 6. 1. 1. 03. 0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	1050	P	4.388		4.388
1. 6. 1. 1. 04. 0.0	Serviços de Informação e Tecnologia			839.980.225	211.856	840.192.081
1. 6. 1. 1. 04. 0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1000	P	4.562.509		4.562.509
		1049	P		211.856	211.856
		1050	P	835.415.700		835.415.700
1. 6. 1. 1. 04. 0.2	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	1050	P	2.016		2.016
1. 6. 1. 1. 06. 0.0	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água			26.052.709		26.052.709
1. 6. 1. 1. 06. 0.1	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal	1052	P	26.052.709		26.052.709
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			4.690.166.985		4.690.166.985
1. 6. 2. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			4.690.166.985		4.690.166.985
1. 6. 2. 1. 01. 0.0	Serviços de Navegação			4.568.253.767		4.568.253.767
1. 6. 2. 1. 01. 1.1	Serviços de Navegação Aérea - Principal	1052	P	4.306.554.451		4.306.554.451
1. 6. 2. 1. 01. 2.1	Serviços de Navegação Naval - Principal	1063	P	261.699.316		261.699.316
1. 6. 2. 1. 02. 0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			121.430.194		121.430.194
1. 6. 2. 1. 02. 0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1050	P	121.430.194		121.430.194
1. 6. 2. 1. 03. 0.0	Serviços Portuários			483.024		483.024
1. 6. 2. 1. 03. 0.1	Serviços Portuários - Principal	1050	P	483.024		483.024
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				356.490.751	356.490.751
1. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde				296.381.872	296.381.872
1. 6. 3. 1. 01. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				296.381.872	296.381.872
1. 6. 3. 1. 01. 0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P		296.380.000	296.380.000
1. 6. 3. 1. 01. 0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P		1.872	1.872
1. 6. 3. 2. 00. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				60.108.879	60.108.879
1. 6. 3. 2. 01. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				60.108.879	60.108.879
1. 6. 3. 2. 01. 0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P		46.992.858	46.992.858
		1049	P		13.116.021	13.116.021
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			31.318.248.180	24.079.698.299	55.397.946.479
1. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			31.318.248.180	24.079.698.299	55.397.946.479
1. 6. 4. 1. 01. 0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			31.100.602.799		31.100.602.799
1. 6. 4. 1. 01. 0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1000	F	424.824		424.824
		1050	F	1.305.600.479		1.305.600.479
		1052	F	1.632.244.757		1.632.244.757
		1061	F	36.802.761		36.802.761
		1114	F	686.908		686.908
		1147	F	1.097.436.603		1.097.436.603
		1400	F	24.827.729.439		24.827.729.439
		1401	F	2.199.125.041		2.199.125.041
1. 6. 4. 1. 01. 0.2	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1050	F	551.987		551.987
1. 6. 4. 1. 02. 0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			217.645.381		217.645.381
1. 6. 4. 1. 02. 0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	1052	P	199.102.345		199.102.345
1. 6. 4. 1. 02. 0.2	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	1052	P	18.543.036		18.543.036
1. 6. 4. 1. 03. 0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				24.079.698.299	24.079.698.299
1. 6. 4. 1. 03. 0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F		24.079.698.299	24.079.698.299
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	Outros Serviços			25.333.944	68.832	25.402.776
1. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços			25.333.944	68.832	25.402.776
1. 6. 9. 9. 99. 0.0	Outros Serviços			25.333.944	68.832	25.402.776
1. 6. 9. 9. 99. 0.1	Outros Serviços - Principal	1049	P		68.832	68.832

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1050	P	25.333.944		25.333.944
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	Transferências Correntes			130.441.789	7.756.050	138.197.839
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	Transferências da União e de suas Entidades			2.000.000		2.000.000
1. 7. 1. 7. 00. 0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2.000.000		2.000.000
1. 7. 1. 7. 99. 0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2.000.000		2.000.000
1. 7. 1. 7. 99. 0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1081	P	2.000.000		2.000.000
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			15.616.346	5.311.121	20.927.467
1. 7. 2. 4. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			15.616.346	5.311.121	20.927.467
1. 7. 2. 4. 01. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			15.616.346	5.311.121	20.927.467
1. 7. 2. 4. 01. 0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	15.616.346	5.311.121	20.927.467
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			14.448.449		14.448.449
1. 7. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			14.448.449		14.448.449
1. 7. 3. 2. 01. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			14.448.449		14.448.449
1. 7. 3. 2. 01. 0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	14.448.449		14.448.449
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			98.376.994		98.376.994
1. 7. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			98.376.994		98.376.994
1. 7. 4. 1. 01. 0.0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			98.376.994		98.376.994
1. 7. 4. 1. 01. 0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	7.014.750		7.014.750
		1096	P	91.362.244		91.362.244
1. 7. 9. 0. 00. 0.0	Demais Transferências Correntes				2.444.929	2.444.929
1. 7. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas				2.444.929	2.444.929
1. 7. 9. 1. 01. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				2.444.929	2.444.929
1. 7. 9. 1. 01. 0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P		2.444.929	2.444.929
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes			34.889.906.985	3.390.399.596	38.280.306.581
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.776.718.590	867.159.121	7.643.877.711
1. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.776.718.590	867.159.121	7.643.877.711
1. 9. 1. 1. 01. 0.0	Multas Previstas em Legislação Específica			2.586.470.604	595.170.599	3.181.641.203
1. 9. 1. 1. 01. 0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P			298.994.364
		1009	P	5.641.698		5.641.698
		1019	P	38.289.432		38.289.432
		1032	P	6.181.736		6.181.736
		1033	P	59.108.906		59.108.906
		1052	P	1.080.710.060		1.080.710.060
		1088	P	8.088.454		8.088.454
		1131	P	34.104.240		34.104.240
1. 9. 1. 1. 01. 0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1009	P	1.835		1.835
		1032	P	55.226		55.226
		1052	P	6.481.658		6.481.658
1. 9. 1. 1. 01. 0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P		295.944.142	295.944.142
		1033	P	531.609		531.609
		1052	P	1.091.108.372		1.091.108.372
		1054	P		232.093	232.093
		1069	P	142.591.732		142.591.732
		1088	P	18.924.846		18.924.846
1. 9. 1. 1. 01. 0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1000	P	17.794.032		17.794.032
		1033	P	12.838.068		12.838.068
		1052	P	64.002.586		64.002.586
		1088	P	16.114		16.114
1. 9. 1. 1. 02. 0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			130.972.499		130.972.499

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 02. 1.1	<i>Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</i>	1044	P	55.100.862		55.100.862
		1120	P	49.590.776		49.590.776
		1135	P	5.510.086		5.510.086
1. 9. 1. 1. 02. 1.3	<i>Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa</i>	1044	P	10.385.387		10.385.387
		1120	P	9.346.849		9.346.849
		1135	P	1.038.539		1.038.539
1. 9. 1. 1. 03. 0.0	<i>Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial</i>				102.302.232	102.302.232
1. 9. 1. 1. 03. 0.1	<i>Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal</i>	1003	P	296.255.549	102.302.232	102.302.232
1. 9. 1. 1. 04. 0.0	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos</i>					296.255.549
1. 9. 1. 1. 04. 0.1	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal</i>	1083	P	279.125.604		279.125.604
1. 9. 1. 1. 04. 0.2	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros</i>	1083	P	4.821.355		4.821.355
1. 9. 1. 1. 04. 0.3	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa</i>	1083	P	9.080.482		9.080.482
1. 9. 1. 1. 04. 0.4	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	1083	P	3.228.108		3.228.108
1. 9. 1. 1. 05. 0.0	<i>Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica</i>			433.722.060		433.722.060
1. 9. 1. 1. 05. 0.1	<i>Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal</i>	1087	P	371.892.436		371.892.436
1. 9. 1. 1. 05. 0.2	<i>Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros</i>	1087	P	2.325.380		2.325.380
1. 9. 1. 1. 05. 0.3	<i>Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa</i>	1087	P	59.504.244		59.504.244
1. 9. 1. 1. 06. 0.0	<i>Multas por Danos Ambientais</i>			243.663.176		243.663.176
1. 9. 1. 1. 06. 1.1	<i>Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal</i>	1052	P	111.928.632		111.928.632
		1069	P	111.928.631		111.928.631
1. 9. 1. 1. 06. 2.1	<i>Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal</i>	1069	P	19.805.913		19.805.913
1. 9. 1. 1. 07. 0.0	<i>Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas</i>			20.073.181		20.073.181
1. 9. 1. 1. 07. 0.1	<i>Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal</i>	1000	P	20.073.181		20.073.181
1. 9. 1. 1. 08. 0.0	<i>Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais</i>			21.343.552		21.343.552
1. 9. 1. 1. 08. 0.1	<i>Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal</i>	1052	P	21.293.906		21.293.906
1. 9. 1. 1. 08. 0.2	<i>Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros</i>	1052	P	49.646		49.646
1. 9. 1. 1. 09. 0.0	<i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>			60.991.537	105.939.136	166.930.673
1. 9. 1. 1. 09. 0.1	<i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	1000	P	26.517.667	105.939.136	26.517.667
		1049	P		105.939.136	105.939.136
		1050	P	34.057.818		34.057.818
1. 9. 1. 1. 09. 0.2	<i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros</i>	1050	P	416.052		416.052
1. 9. 1. 1. 10. 0.0	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar</i>				1.678.032	1.678.032
1. 9. 1. 1. 10. 0.3	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa</i>	1039	P		1.678.032	1.678.032
1. 9. 1. 1. 11. 0.0	<i>Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória</i>				62.069.122	62.069.122
1. 9. 1. 1. 11. 0.1	<i>Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal</i>	1054	P		62.069.122	62.069.122
1. 9. 1. 1. 12. 0.0	<i>Multas Previstas na Legislação Antidrogas</i>			1.185.429		1.185.429
1. 9. 1. 1. 12. 0.1	<i>Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal</i>	1025	P	948.343		948.343
		1052	P	237.086		237.086
1. 9. 1. 1. 13. 0.0	<i>Multas Previstas na Legislação Anticorrupção</i>			69.339.149		69.339.149
1. 9. 1. 1. 13. 1.1	<i>Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal</i>	1000	P	22.842.765		22.842.765
1. 9. 1. 1. 13. 2.1	<i>Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal</i>	1000	P	46.496.384		46.496.384
1. 9. 1. 1. 14. 0.0	<i>Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>			2.899.256.801		2.899.256.801

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 14. 0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1144	P	2.882.446.326		2.882.446.326
1. 9. 1. 1. 14. 0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	1144	P	5.901		5.901
1. 9. 1. 1. 14. 0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	1144	P	16.804.574		16.804.574
1. 9. 1. 1. 15. 0.0	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias			13.445.053		13.445.053
1. 9. 1. 1. 15. 0.1	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal	1180	P	13.445.053		13.445.053
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			6.176.298.481	1.986.536.297	8.162.834.778
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			252.441.325	505.040.219	757.481.544
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.519.624	61.091	1.580.715
1. 9. 2. 1. 01. 0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P		61.091	61.091
		1050	P	1.519.624		1.519.624
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			2.882.905		2.882.905
1. 9. 2. 1. 02. 0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	1000	P	2.715.812		2.715.812
1. 9. 2. 1. 02. 0.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	1000	P	162.916		162.916
		1033	P	4.177		4.177
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	Indenização por Sinistro			1.428.610		1.428.610
1. 9. 2. 1. 03. 0.1	Indenização por Sinistro - Principal	1050	P	1.428.610		1.428.610
1. 9. 2. 1. 04. 0.0	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar				202.426.092	202.426.092
1. 9. 2. 1. 04. 0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P		202.426.092	202.426.092
1. 9. 2. 1. 05. 0.0	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais				291.879.376	291.879.376
1. 9. 2. 1. 05. 0.1	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	P		291.879.376	291.879.376
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	Outras Indenizações			246.610.186	10.673.660	257.283.846
1. 9. 2. 1. 99. 0.1	Outras Indenizações - Principal	1000	P	227.852.268		227.852.268
		1049	P		10.673.660	10.673.660
		1050	P	18.757.918		18.757.918
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			5.547.008.627	604.262.077	6.151.270.704
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	Restituição de Convênios			1.612.062.608	2.630.166	1.614.692.774
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1000	P	1.233.108.380		1.233.108.380
		1012	P	378.954.228		378.954.228
		1049	P		2.630.166	2.630.166
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados				274.618.452	274.618.452
1. 9. 2. 2. 02. 0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1049	P		274.618.452	274.618.452
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários				173.253.225	173.253.225
1. 9. 2. 2. 03. 0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P		35.161	35.161
		1054	P		172.953.898	172.953.898
1. 9. 2. 2. 03. 0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P		264.166	264.166
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais				731.818	731.818
1. 9. 2. 2. 04. 0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P		731.818	731.818
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			3.638.928.622		3.638.928.622
1. 9. 2. 2. 06. 3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1000	P	3.601.025.060		3.601.025.060
		1012	P	1.656.969		1.656.969
		1038	P	76.081		76.081
		1050	P	36.170.512		36.170.512
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				15.821.700	15.821.700
1. 9. 2. 2. 07. 0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P		15.821.700	15.821.700
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	Restituição de Garantias Prestadas			114.511.980		114.511.980
1. 9. 2. 2. 08. 0.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	1050	P	114.511.980		114.511.980
1. 9. 2. 2. 09. 0.0	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras			450.545		450.545
1. 9. 2. 2. 09. 0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	1000	P	450.545		450.545
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			66.803.039		66.803.039

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	1050	P	24.688.379		24.688.379
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	1029	P	42.036.144		42.036.144
		1050	P	78.516		78.516
				2.494.154		2.494.154
1. 9. 2. 2. 13. 0.0	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público					
1. 9. 2. 2. 13. 0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	1000	P	2.494.154		2.494.154
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	Outras Restituições			111.757.679	137.206.716	248.964.395
1. 9. 2. 2. 99. 0.1	Outras Restituições - Principal	1000	P	82.617.812		82.617.812
		1049	P		137.206.716	137.206.716
		1050	P	29.139.867		29.139.867
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			376.848.529	877.234.001	1.254.082.530
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				763.865.625	763.865.625
1. 9. 2. 3. 01. 0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P		763.865.625	763.865.625
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	Ressarcimento de Custos			115.928.383		115.928.383
1. 9. 2. 3. 02. 0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1000	P	115.619.034		115.619.034
		1052	P	309.349		309.349
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	Reversão de Garantias			2.684	138.561	141.245
1. 9. 2. 3. 03. 0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P		138.561	138.561
		1050	P	2.684		2.684
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				105.813.697	105.813.697
1. 9. 2. 3. 04. 0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P		104.933.127	104.933.127
1. 9. 2. 3. 04. 0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	1054	P		880.570	880.570
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	Outros Ressarcimentos			260.917.462	7.416.118	268.333.580
1. 9. 2. 3. 99. 0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1000	P	220.252.908		220.252.908
		1049	P		7.105.174	7.105.174
		1050	P	202.792		202.792
1. 9. 2. 3. 99. 0.2	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	P		310.944	310.944
1. 9. 2. 3. 99. 0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1000	P	40.461.762		40.461.762
				728.737.546	202.256.730	930.994.276
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
1. 9. 3. 1. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			728.737.546	202.256.730	930.994.276
1. 9. 3. 1. 01. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns			34.227.766		34.227.766
1. 9. 3. 1. 01. 0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	1052	P	34.227.766		34.227.766
1. 9. 3. 1. 02. 0.0	Apreensão de Bens, Mercadorias e Moedas por Infrações à Legislação Aduaneira			164.947.735	107.311.860	272.259.595
1. 9. 3. 1. 02. 1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P		106.780.453	106.780.453
		1032	P	160.170.679		160.170.679
1. 9. 3. 1. 02. 1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P		531.407	531.407
		1032	P	797.111		797.111
1. 9. 3. 1. 02. 2.1	Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1000	P	3.979.945		3.979.945
				433.239.873		433.239.873
1. 9. 3. 1. 04. 0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos					
1. 9. 3. 1. 04. 0.1	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	1124	P	433.239.873		433.239.873
				94.944.870	94.944.870	189.889.740
1. 9. 3. 1. 08. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins					
1. 9. 3. 1. 08. 0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P		94.714.512	94.714.512
		1052	P	94.714.512		94.714.512
1. 9. 3. 1. 08. 0.2	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	1003	P		230.358	230.358

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"				Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1052	P	230.358		230.358
1. 9. 3. 1. 10. 0.0	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa			1.377.302		1.377.302
1. 9. 3. 1. 10. 0.1	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1124	P	688.651		688.651
		1182	P	688.651		688.651
1. 9. 4. 0. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			1.394.586	91.959	1.486.545
1. 9. 4. 2. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			1.342.466	91.959	1.434.425
1. 9. 4. 2. 01. 0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral			1.342.466	91.959	1.434.425
1. 9. 4. 2. 01. 0.6	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1049	P		91.959	91.959
		1051	P	1.342.466		1.342.466
1. 9. 4. 4. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			52.120		52.120
1. 9. 4. 4. 06. 0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais			16.142		16.142
1. 9. 4. 4. 06. 0.2	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros			16.142		16.142
1. 9. 4. 4. 07. 0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	1050	F	35.978		35.978
1. 9. 4. 4. 07. 1.2	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	1052	F	35.438		35.438
		1114	F	540		540
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes			21.206.757.782	334.355.489	21.541.113.271
1. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes			21.206.757.782	334.355.489	21.541.113.271
1. 9. 9. 9. 03. 0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				247.715.091	247.715.091
1. 9. 9. 9. 03. 0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P		247.715.091	247.715.091
1. 9. 9. 9. 04. 0.0	Contribuição ao Montepio Civil				51.718	51.718
1. 9. 9. 9. 04. 0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	1017	P		51.718	51.718
1. 9. 9. 9. 05. 0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			1.125.631.113		1.125.631.113
1. 9. 9. 9. 05. 0.1	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	1086	P	1.119.392.005		1.119.392.005
1. 9. 9. 9. 05. 0.2	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	1086	P	6.239.108		6.239.108
1. 9. 9. 9. 10. 0.0	Reserva Global de Reversão			17.436.066		17.436.066
1. 9. 9. 9. 10. 0.1	Reserva Global de Reversão - Principal	1080	P	17.436.066		17.436.066
1. 9. 9. 9. 12. 0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			1.417.736.574		1.417.736.574
1. 9. 9. 9. 12. 1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1031	P	1.413.578.477		1.413.578.477
		1050	P	115.956		115.956
1. 9. 9. 9. 12. 2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	1000	P	4.042.141		4.042.141
1. 9. 9. 9. 15. 0.0	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB			8.553.022.485		8.553.022.485
1. 9. 9. 9. 15. 0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	1000	P	8.553.022.485		8.553.022.485
1. 9. 9. 9. 17. 0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			182.477.652		182.477.652
1. 9. 9. 9. 17. 0.1	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1060	P	182.477.652		182.477.652
1. 9. 9. 9. 99. 0.0	Outras Receitas			9.910.453.892	86.588.680	9.997.042.572
1. 9. 9. 9. 99. 1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	1000	P	1.564.171.002		1.564.171.002
1. 9. 9. 9. 99. 1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	1032	P	70.669.571		70.669.571
1. 9. 9. 9. 99. 1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	1000	P	6.329.152.108		6.329.152.108
		1032	P	652.135.021		652.135.021
1. 9. 9. 9. 99. 1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1000	P	5.756.785		5.756.785
		1054	P		16.016.860	16.016.860
1. 9. 9. 9. 99. 2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1038	P	790.364		790.364
		1049	P		32.295.673	32.295.673
		1050	P	99.638.493		99.638.493
		1083	P	2.193.317		2.193.317
1. 9. 9. 9. 99. 2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1000	P	3.396.637		3.396.637
		1049	P		34.989.746	34.989.746

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1050	P	968.048		968.048
1. 9. 9. 9. 99. 2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1000	P	807.686.300		807.686.300
		1049	P		2.159.788	2.159.788
		1050	P	32.946.165		32.946.165
1. 9. 9. 9. 99. 2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1000	P	235.948.179		235.948.179
		1032	P	12.665.863		12.665.863
		1033	P	15.290.713		15.290.713
		1049	P		1.126.613	1.126.613
		1050	P	30.996.511		30.996.511
1. 9. 9. 9. 99. 3.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	1050	F	46.048.815		46.048.815
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			3.060.569.394.104	8.305.926	3.060.577.700.030
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	Operações de Crédito			2.817.907.271.151		2.817.907.271.151
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno			2.802.929.497.273		2.802.929.497.273
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.802.929.497.273		2.802.929.497.273
2. 1. 1. 1. 01. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			979.942.534.402		979.942.534.402
2. 1. 1. 1. 01. 0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	1444	F	666.454.833.594		666.454.833.594
		9444	F	313.487.700.808		313.487.700.808
2. 1. 1. 1. 02. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno			1.822.972.167.477		1.822.972.167.477
2. 1. 1. 1. 02. 0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1443	F	1.822.972.167.477		1.822.972.167.477
2. 1. 1. 1. 03. 0.0	Títulos da Dívida Agrária - TDA			14.795.394		14.795.394
2. 1. 1. 1. 03. 0.1	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	1057	F	14.795.394		14.795.394
2. 1. 2. 0. 00. 0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo			14.977.773.878		14.977.773.878
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			14.977.773.878		14.977.773.878
2. 1. 2. 2. 01. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			14.977.773.878		14.977.773.878
2. 1. 2. 2. 01. 0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1448	F	13.507.821.367		13.507.821.367
		1449	F	1.469.952.511		1.469.952.511
2. 2. 0. 0. 00. 0.0	Alienação de Bens			31.193.231.636	8.305.926	31.201.537.562
2. 2. 1. 0. 00. 0.0	Alienação de Bens Móveis			56.268.351	409.001	56.677.352
2. 2. 1. 2. 00. 0.0	Alienação de Estoques			100.564		100.564
2. 2. 1. 2. 04. 0.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			100.564		100.564
2. 2. 1. 2. 04. 0.3	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	1052	P	100.564		100.564
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			56.167.787	409.001	56.576.788
2. 2. 1. 3. 01. 0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			56.167.787	409.001	56.576.788
2. 2. 1. 3. 01. 0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P		409.001	409.001
		1051	P	56.167.787		56.167.787
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	Alienação de Bens Imóveis			136.963.285	7.896.925	144.860.210
2. 2. 2. 1. 00. 0.0	Alienação de Bens Imóveis			136.963.285	7.896.925	144.860.210
2. 2. 2. 1. 01. 0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral			120.896.981	7.896.925	128.793.906
2. 2. 2. 1. 01. 0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1049	P		7.896.925	7.896.925
		1051	P	119.198.688		119.198.688
		1085	P	1.698.293		1.698.293
2. 2. 2. 1. 02. 0.0	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União			16.066.304		16.066.304
2. 2. 2. 1. 02. 0.1	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	1013	P	12.496.712		12.496.712
		1287	P	3.569.592		3.569.592
2. 2. 3. 0. 00. 0.0	Alienação de Bens Intangíveis			31.000.000.000		31.000.000.000
2. 2. 3. 1. 00. 0.0	Alienação de Bens Intangíveis			31.000.000.000		31.000.000.000
2. 2. 3. 1. 02. 0.0	Alienação de Direitos e Obrigações Associados à Exploração de Petróleo, Gás Natural e outros Hidrocarbonetos Fluidos			31.000.000.000		31.000.000.000

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 2. 3. 1. 02. 1.1	Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - Principal	1145	P	31.000.000.000		31.000.000.000
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			40.962.151.250		40.962.151.250
2. 3. 1. 0. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			40.962.151.250		40.962.151.250
2. 3. 1. 1. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			40.962.151.250		40.962.151.250
2. 3. 1. 1. 03. 0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			16.276.428.409		16.276.428.409
2. 3. 1. 1. 03. 0.1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	1400	F	16.200.185.910		16.200.185.910
		1401	F	76.242.499		76.242.499
2. 3. 1. 1. 05. 0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			931.150.296		931.150.296
2. 3. 1. 1. 05. 0.1	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1061	F	931.150.296		931.150.296
2. 3. 1. 1. 06. 0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais			15.136.012.366		15.136.012.366
2. 3. 1. 1. 06. 0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1029	F	111.906.572		111.906.572
		1050	F	300.223.513		300.223.513
		1052	F	6.781.137.488		6.781.137.488
		1147	F	1.551.848.053		1.551.848.053
		1401	F	6.390.896.740		6.390.896.740
2. 3. 1. 1. 07. 0.0	Amortização de Financiamentos			8.618.560.179		8.618.560.179
2. 3. 1. 1. 07. 1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	1052	F	5.308.429.960		5.308.429.960
		1114	F	12.713.546		12.713.546
2. 3. 1. 1. 07. 2.1	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1052	F	3.297.416.673		3.297.416.673
2. 4. 0. 0. 00. 0.0	Transferências de Capital			128.786.853		128.786.853
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			100.330.000		100.330.000
2. 4. 2. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			100.330.000		100.330.000
2. 4. 2. 2. 01. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			100.330.000		100.330.000
2. 4. 2. 2. 01. 0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	100.330.000		100.330.000
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			9.198.389		9.198.389
2. 4. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			9.198.389		9.198.389
2. 4. 3. 2. 01. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			9.198.389		9.198.389
2. 4. 3. 2. 01. 0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	9.198.389		9.198.389
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			18.591.798		18.591.798
2. 4. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			18.591.798		18.591.798
2. 4. 4. 1. 01. 0.0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			18.591.798		18.591.798
2. 4. 4. 1. 01. 0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	1.151.798		1.151.798
		1096	P	17.440.000		17.440.000
2. 4. 6. 0. 00. 0.0	Transferências do Exterior			666.666		666.666
2. 4. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			666.666		666.666
2. 4. 6. 1. 01. 0.0	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			666.666		666.666
2. 4. 6. 1. 01. 0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	P	666.666		666.666
2. 9. 0. 0. 00. 0.0	Outras Receitas de Capital			170.377.953.214		170.377.953.214
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			170.377.953.214		170.377.953.214
2. 9. 3. 1. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			170.377.953.214		170.377.953.214
2. 9. 3. 1. 01. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			170.377.953.214		170.377.953.214
2. 9. 3. 1. 01. 0.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	1000	F	170.377.953.214		170.377.953.214
7. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			102.459.425	25.068.594.615	25.171.054.040
7. 1. 0. 0. 00. 0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias			3.559.917		3.559.917

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	Impostos - Operações Intraorçamentárias			1.672.850		1.672.850
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.666.518		1.666.518
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			1.666.518		1.666.518
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1032	P	339.790		339.790
		1201	P	173.292		173.292
		1202	P	146.109		146.109
		1207	P	4.077		4.077
		1208	P	4.077		4.077
		1209	P	6.116		6.116
		1210	P	6.116		6.116
7. 1. 1. 3. 03. 3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	450.001		450.001
		1201	P	229.500		229.500
		1202	P	193.500		193.500
		1207	P	5.400		5.400
		1208	P	5.400		5.400
		1209	P	8.100		8.100
		1210	P	8.100		8.100
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	43.470		43.470
		1201	P	22.170		22.170
		1202	P	18.692		18.692
		1207	P	522		522
		1208	P	522		522
		1209	P	782		782
		1210	P	782		782
7. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias			6.332		6.332
7. 1. 1. 4. 01. 0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			6.332		6.332
7. 1. 1. 4. 01. 2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	2.533		2.533
		1201	P	1.615		1.615
		1202	P	1.361		1.361
		1203	P	633		633
		1207	P	38		38
		1208	P	38		38
		1209	P	57		57
		1210	P	57		57
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	Taxas - Operações Intraorçamentárias			1.887.067		1.887.067
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.806.409		1.806.409
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			697.469		697.469
7. 1. 2. 1. 01. 0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	209.241		209.241
		1021	P	93.428		93.428
		1052	P	394.800		394.800
7. 1. 2. 1. 02. 0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			1.108.940		1.108.940
7. 1. 2. 1. 02. 1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	92.108		92.108
		1120	P	214.919		214.919
7. 1. 2. 1. 02. 2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	240.574		240.574
		1120	P	561.339		561.339
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			80.658		80.658
7. 1. 2. 2. 02. 0.0	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			80.658		80.658
7. 1. 2. 2. 02. 0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	24.197		24.197
		1027	P	56.461		56.461
7. 2. 0. 0. 00. 0.0	Contribuições - Operações Intraorçamentárias			4.641.536	24.951.326.573	24.955.968.109

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			1.391.373	24.951.326.573	24.952.717.946
7. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias			1.391.373	24.951.326.573	24.952.717.946
7. 2. 1. 5. 02. 0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias			1.391.373	24.951.326.573	24.952.717.946
7. 2. 1. 5. 02. 1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056 1125	F F		24.462.654.937 264.857.206	24.462.654.937 264.857.206
7. 2. 1. 5. 02. 1.3	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1056	F		5.521.698	5.521.698
7. 2. 1. 5. 02. 1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F		7.552.400	7.552.400
7. 2. 1. 5. 02. 1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	1032	F	1.391.373		1.391.373
7. 2. 1. 5. 02. 2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F		210.740.332	210.740.332
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			3.250.163		3.250.163
7. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			3.250.163		3.250.163
7. 2. 2. 1. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			3.037.884		3.037.884
7. 2. 2. 1. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000 1052	P P	911.365 2.126.519		911.365 2.126.519
7. 2. 2. 1. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			212.279		212.279
7. 2. 2. 1. 10. 0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000 1037	P P	63.684 148.595		63.684 148.595
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias			6.330.651		6.330.651
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			6.330.651		6.330.651
7. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			6.330.651		6.330.651
7. 3. 1. 1. 01. 0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			6.330.651		6.330.651
7. 3. 1. 1. 01. 1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000 1050	P P	6.204.515 126.136		6.204.515 126.136
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			18.027.243		18.027.243
7. 5. 1. 0. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			18.027.243		18.027.243
7. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			18.027.243		18.027.243
7. 5. 1. 1. 01. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			18.027.243		18.027.243
7. 5. 1. 1. 01. 0.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	P	18.027.243		18.027.243
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias			20.503.435	85.758	20.589.193
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			14.446.507	5.001	14.451.508
7. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			14.446.507	5.001	14.451.508
7. 6. 1. 1. 01. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias			11.843.076	5.001	11.848.077
7. 6. 1. 1. 01. 0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049 1050	P P		5.001	5.001 11.843.076

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 6. 1. 1. 03. 0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			2.603.431		2.603.431
7. 6. 1. 1. 03. 0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	P	2.603.431		2.603.431
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				80.757	80.757
7. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				80.757	80.757
7. 6. 3. 1. 01. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias				80.757	80.757
7. 6. 3. 1. 01. 0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P		80.757	80.757
7. 6. 4. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras - Operações Intraorçamentárias			6.056.928		6.056.928
7. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras - Operações Intraorçamentárias			6.056.928		6.056.928
7. 6. 4. 1. 01. 0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Operações Intraorçamentárias			6.056.928		6.056.928
7. 6. 4. 1. 01. 0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias	1114	F	6.056.928		6.056.928
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			49.396.643	117.182.284	166.578.927
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias				117.182.284	117.182.284
7. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				117.182.284	117.182.284
7. 9. 2. 1. 04. 0.0	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias				117.182.284	117.182.284
7. 9. 2. 1. 04. 0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P		117.182.284	117.182.284
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			49.396.643		49.396.643
7. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			49.396.643		49.396.643
7. 9. 9. 9. 13. 0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias			12.418.054		12.418.054
7. 9. 9. 9. 13. 1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	1052	P	12.418.054		12.418.054
7. 9. 9. 9. 19. 0.0	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias			36.978.589		36.978.589
7. 9. 9. 9. 19. 0.1	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	1062	P	36.978.589		36.978.589
Total das Receitas Primárias (P)				1.645.695.912.980	1.540.067.088.628	3.185.763.001.608
Total das Receitas Financeiras (F)				3.089.408.206.773	56.984.747.931	3.146.392.954.704
Total Geral				4.735.104.119.753	1.597.051.836.559	6.332.155.956.312

* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.1.3.03.0.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal

1.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ª, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.</p> <p>1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p> <p>1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal</p> <p>Amparo Legal: Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.</p> <p>1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal</p> <p>Amparo Legal: Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p> <p>1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p> <p>1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.</p> <p>1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p> <p>1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p> <p>1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.</p> <p>1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal</p> <p>Amparo Legal: Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p> <p>1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal</p> <p>Amparo Legal: Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>	<p>1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p> <p>1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.</p> <p>1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal</p> <p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.</p> <p>1.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal</p> <p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>1.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>1.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>1.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>1.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.</p> <p>1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>1.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p> <p>1.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p> <p>1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.</p>
--	---

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.7.08.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Temas Complementares - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc. I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.8.01.0.1. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal

Amparo Legal:

CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

1.2.1.8.01.0.5. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Multas

Amparo Legal:

CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e"; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição); Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição); Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição); Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição); Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 212, §5º; Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Legislação específica.</p> <p>1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal</p>	<p>- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º; - Lei nº 8.213, de 1991, art. 138; - Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e - Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º</p>
<p>Amparo Legal: Legislação específica.</p> <p>1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal</p>	<p>1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal</p> <p>Amparo Legal: Legislação específica.</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996; Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.</p> <p>1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal</p>	<p>1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991; Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992; Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998; Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001; Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001; Decreto-Lei nº 1.861, de 1981; Decreto-Lei nº 2.318, de 1986; Decreto-Lei nº 4.048, de 1946; Decreto-Lei nº 8.621, de 1946; Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.</p> <p>1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal</p>	<p>1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.</p>
<p>Amparo Legal: MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p> <p>1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal</p>	<p>1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92; Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015); Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º; Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.</p> <p>1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal</p>	<p>1.3.1.1.01.3.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, § 1º, inciso I.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, art. 4º, caput, incisos I e III; Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001, art. 1º.</p> <p>1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal</p>	<p>1.3.1.1.01.4.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal</p> <p>Amparo Legal: Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, arts. 64, 86, 87 e 96. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.</p> <p>1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal</p>	<p>1.3.1.1.01.5.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, art. 31-C.</p>
<p>Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.</p> <p>1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal</p>	<p>1.3.1.1.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, art. 1.370. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, art. 7º. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 23, § 2º, inciso III. Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010, art. 12, § 2º.</p>
<p>Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.</p> <p>1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal</p>	<p>1.3.1.1.02.2.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 18, § 5º. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.</p> <p>1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal</p>	<p>1.3.1.1.02.3.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 4º, § 10, e art. 13. Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1º, inciso II. Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, art. 2º, inciso I.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.</p> <p>1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal</p>	<p>1.3.1.1.02.4.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 1º, inciso VI. Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, art. 12.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.</p> <p>1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal</p>	<p>1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º § 3º e 4º, inciso II; e Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.</p> <p>1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal</p>	<p>1.3.2.1.01.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal</p> <p>Amparo Legal: Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º, e Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.</p> <p>1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal</p>	<p>1.3.2.1.01.2.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, art. 6º.</p>
<p>Amparo Legal: - Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º; - Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º; - Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e - Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.</p> <p>1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal</p>	<p>1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;</p>
<p>Amparo Legal: - Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º; - Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º; - Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;</p>	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1996; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.1.1. - Dividendos - União - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.2.01.2.1. - Dividendos - FRGPS - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal – art. 250.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, §§ 1º e 2º.

1.3.2.2.01.9.1. - Dividendos - Demais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Legislação específica.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Destinação:
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:
Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.233/2001, Art. 77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3º-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3º-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.5.03.4.1. - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 – art. 17, § 1º, inc. I.
ADI 7490, parágrafos 95 e 107.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:

- Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

1.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, art. 6º; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29; Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022; Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022; Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.</p>	<p>Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.</p>
<p>1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal</p>	<p>1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.</p>
<p>1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal</p>	<p>1.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.</p>
<p>1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal</p>	<p>1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>1.3.6.1.01.3.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal</p>	<p>1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.</p>
<p>1.3.6.1.01.4.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal</p>	<p>1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII; Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.</p>
<p>1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal</p>	<p>1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, CC art. 21, §§ 1º e 2º. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal</p>	<p>1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, CC art. 21, §§ 1º e 2º. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.</p>	<p>Amparo Legal: Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VIII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal</p>	<p>1.6.1.1.06.0.1. - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, CC art. 21, §§ 1º e 2º. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e alterações posteriores, art. 4º, inciso XIX; e Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 20.</p>
<p>1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal</p>	<p>1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a IV. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, arts. 8º e 11.</p>
<p>1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal</p>	<p>1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, CC art. 21, §§ 1º e 2º. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º; Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.</p>
<p>1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal</p>	<p>1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>1.3.9.1.01.8.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Temas Complementares - Principal</p>	<p>1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a V.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.</p>
<p>1.3.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal</p>	<p>1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.</p>
<p>1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal</p>	<p>1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p>
<p>1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal</p>	<p>1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.</p>	
<p>1.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas</p>	
<p>Amparo Legal:</p>	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

1.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

1.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

1.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, art. 2º; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, art. 39, §3º.

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:

Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:

Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal

1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:

Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

1.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954;
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, arts. 39 e 42.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:

LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:

A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:

Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

1.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único
- Decreto-lei nº 227, de 26 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;

Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1968, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.23.1.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal

Amparo Legal:

Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.9.9.9.23.9.1 - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal

Amparo Legal:
Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica de cada receita.

2.2.2.1.01.0.1 - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.2.2.1.02.0.1 - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.2.3.1.01.0.1 - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.1.1.1.01.0.1 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.2.3.1.02.1.1 - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.351/2010, arts. 45 e 46-D.

2.1.1.1.02.0.1 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.2.3.1.02.2.1 - Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.351/2010, arts. 36, 45 e 46-A.

2.1.1.1.03.0.1 - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.3.1.1.01.0.1 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.1.1.2.01.0.1 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.3.1.1.02.0.1 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

2.1.1.3.01.0.1 - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.3.1.1.03.0.1 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.1.1.9.99.0.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.3.1.1.04.0.1 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.1.2.1.01.0.1 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.3.1.1.05.0.1 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.1.2.1.02.0.1 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.3.1.1.06.0.1 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.1.2.2.01.0.1 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.3.1.1.07.1.1 - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.1.2.9.99.0.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.2.1.1.01.0.1 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.3.1.1.07.3.1 - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.2.1.1.02.0.1 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMP - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.2.1.2.02.0.1 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.2.1.2.03.0.1 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.4.2.2.01.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.2.1.2.04.0.1 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV,

2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

alínea "c".

1989, arts. 5º e 7º.

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.</p> <p>7.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>7.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>7.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p>
<p>7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>7.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.</p>
<p>7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>7.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p>
<p>7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.</p> <p>7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>7.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p>
<p>7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>7.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p>
<p>7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.</p> <p>7.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.</p>
<p>7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.</p> <p>7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>7.2.1.7.08.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Temas Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.</p>
<p>7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.</p> <p>7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.</p>	<p>7.2.1.8.01.0.1. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.</p>
<p>7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.</p> <p>7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.</p>
<p>7.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.</p>	<p>7.2.1.9.02.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>
	<p>7.2.1.9.02.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição); Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição); Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).</p>
	<p>7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição); Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);</p>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei nº 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Legislação específica.

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.01.3.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, § 1º, inciso I.

7.3.1.1.01.4.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, arts. 64, 86, 87 e 96.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

7.3.1.1.01.5.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, art. 31-C.

7.3.1.1.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, art. 1.370. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, art. 7º. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 23, § 2º, inciso III.
Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010, art. 12, § 2º.

7.3.1.1.02.2.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 18, § 5º. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.</p>	<p>Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.</p>
<p>7.3.1.1.02.3.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 4º, § 10, e art. 13. Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1º, inciso II. Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, art. 2º, inciso I.</p>	<p>7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.3.1.1.02.4.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 1º, inciso VI. Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, art. 12.</p>	<p>7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.</p>	<p>7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II</p>
<p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º. Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e Legislação específica para cada caso.</p>	<p>Destinação: Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.</p>
<p>7.3.2.1.01.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.</p>	<p>7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.3.2.1.01.2.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, art. 6º.</p>	<p>7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: Alineas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.</p>	<p>7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: Alineas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.</p>
<p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.</p>	<p>7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.</p>	<p>Amparo Legal: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.</p>	<p>Amparo Legal: Alinea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>7.3.2.2.01.1.1. - Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p>	<p>Amparo Legal: FISTEL: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007; CT-Infra: Art. 30-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969; FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;</p>
<p>7.3.2.2.01.2.1. - Dividendos - FRGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Legislação específica.</p>	<p>Amparo Legal: Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.</p>
<p>7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p>	<p>Amparo Legal: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>Amparo Legal: FISTEL: Alineas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007; CT-Infra: Art. 30-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969; FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;</p>
<p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>	<p>7.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	
<p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001. Destinação:</p>	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

7.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEEX - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações

Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.5.03.4.1. - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 – art. 17, § 1º, inc. I.
ADI 7490, parágrafos 95 e 107.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.
7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: - Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; - Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.
7.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.
7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29; Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022; Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022; Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.
7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.
7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
7.3.6.1.01.3.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.	7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.3.6.1.01.4.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 6.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII; Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.
7.3.6.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, CC art. 21, §§ 1º e 2º. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, CC art. 21, §§ 1º e 2º. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.	Amparo Legal: Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VIII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.1.1.06.0.1. - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.	Amparo Legal: Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e alterações posteriores, art. 4º, inciso XIX; e Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 20.
7.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a IV. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.	Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, arts. 8º e 11.
7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, CC art. 21, §§ 1º e 2º. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.	7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Aqf - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51. Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.	7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.3.9.1.01.8.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Temas Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a V.	7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.3.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.	
7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal:	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.9.09.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Não se aplica

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Não se aplica

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso I); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

7.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 - art. 3º, § 2º, inciso III.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

7.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho

de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1999, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ, Lei nº 10.856, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

7.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954;
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, arts. 39 e 42.

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

7.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Resolução CNSP nº 332, de 2015; e Resolução CNSP nº 371, de 2018.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.	Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.
7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.	8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º); Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A) Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;	8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.	8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44; Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º; Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.
7.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.	Amparo Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.
7.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias	8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.	Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.
7.9.9.9.23.1.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.3.1.02.1.1. - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.	Amparo Legal: Lei nº 12.351/2010, arts. 45 e 46-D.
7.9.9.9.23.9.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.3.1.02.2.1. - Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.	Amparo Legal: Lei nº 12.351/2010, arts. 36, 45 e 46-A.
7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.	
7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal:	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;
LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias) e Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989

0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989 e Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Segurança Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

00NR Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015; e
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

00UX Demais Aposentadorias e Complementações

Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27; Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961; RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002; Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997; Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.

00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite

Constituição Federal, art. 100, § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Novo Regime Fiscal Sustentável. Decisão do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs nºs 7047 e 7064, ambas de 2023. Art. 32, II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN nº 3, de 2024).

00WW Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

00WX Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

00WY Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados

Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º;
LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999;
DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
Instrução Normativa SEDDG/ME Nº96, de 20 de outubro de 2021

00X4 Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados

Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º-A.

0179 Pensões Militares da União

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV.
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia).
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima).
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre).
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.
Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º
Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º;
LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999;
DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0536 Benefícios de Legislação Especial

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890;
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1962 e Lei nº 8.886, de 1993;
Hemodilise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996;
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996;
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003;
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007;
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;
Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020; Lei 15.156/2025
Pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão Suez: LEI Nº 14.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio: LEI Nº 14.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
entre outras.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

0739 Indenização a Anistiados Políticos

Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º;

Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979;

Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e

Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 3º)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 3º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

-Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME Nº 97, de 26 de dezembro de 2022;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares;

Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e

Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV;

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:

- Servidores civis e empregados públicos:

Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III;

Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:

- Servidores civis e empregados públicos:

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);

- Militares das Forças Armadas:

Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:

- Geral:

Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;

- Servidores civis:

Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;

- Empregados públicos:

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:

- Servidores civis:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;

- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea f;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e

Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:

- Geral:

CF art. 7º, inciso XII;

- Servidores Civis:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;

- Militares das Forças Armadas:

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

214H Inativos Militares da União

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV;

Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;

Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;

Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;

Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;

Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

21EP Retribuição no Exterior

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios

Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2867 Ativos Militares da União

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº 12, de 23 de junho de 2009.

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/55; e 29 de 22/12/2004.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009.

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL); Resolução nº 3/2011
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS); Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar; Resolução do Senado Federal nº 9/1955
Parlamento Latino Americano; Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP); Ato da Comissão Diretora nº 5/2003
Parlaméricas; Resolução nº 2/2007 - CN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

211K Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors

- Lei nº 14.804, de 10 de janeiro de 2024 - dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) como membro do Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 - aprova a Estrutura Regimental do TCU, que prevê, no art. 4º, inciso I, a cooperação internacional com organismos multilaterais, inclusive no âmbito de auditorias;
- RESOLUÇÃO-TCU Nº 368, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - dispõe sobre as regras de atuação e o funcionamento da representação do TCU no Comitê de Operações de Auditoria do Conselho de Auditores das Nações Unidas;
- Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas A/RES/74/260 - trata da composição e funcionamento do UNBOA.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13/2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 - CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90.
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

102S Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE

CF/88 - art. 99

103F Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS

CF/88, art. 99.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC

CF/88, Art. 99.

12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

Art. 99 da CF/1988.

12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99.

13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE

Art. 99 da CF/1988.

14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI

Constituição Federal de 1988, art. 99.

15GG Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB

Art. 99 Constituição Federal

15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

166D Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ

CF/88, art. 99

166G Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO

CF/88, art. 99.

166J Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG

CF/88, Art. 99

1A67 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS CF/88, art. 99
1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR Constituição Federal/88 Art. 99
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região
11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF CF/88, Art. 99.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região
168Q Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M" CF/88, art. 99.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
13101 Justiça Militar da União
169V Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM Constituição Federal 1988, art. 99
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União Constituição Federal, arts. 122 a 124.
7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar CF/88 - art. 99.
14101 Tribunal Superior Eleitoral
00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia). Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).
00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991; Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral; Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022; Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade.
21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN).
21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral Resolução CNU nº 396/2021 Resolução TSE nº 23.644/2021
4269 Pleitos Eleitorais Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral; Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições; Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos.
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral; Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022; Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

160Y Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118. Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

169H Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA

Constituição federal, arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

169I Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN

constituição federal, arts. 92, 99 e 118 Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

169J Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas

Constituição federal, arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

169K Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ

Art. 99 da Constituição Federal, Decreto-Lei 5.926 de 26/10/1943

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

169L Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA

Art. 8º da Resolução CSJT nº 70/2010;
Lei nº 14.133/2021.
Acórdão - Processo CSJT-AvOb-1051-79.2024.5.90.0000

169M Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA

Art. 18 da Resolução CSJT nº 70/2010;
Lei nº 14.133/2021;

169N Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA

Art. 18 da Resolução CSJT nº 70/2010;
Lei nº 14.133/2021.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Art. 99, Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.770/2003; e Resolução CSJT n.º 70/2010.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

169O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO

Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.
Resolução CSJT nº 70/2010

169Q Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO

Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.
Resolução nº 70/2010.

169R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO

Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.
Resolução nº 70/2010.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juizes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

168K Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

21BH Controle de atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal/1988; Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei nº 11.416/2006; Artigo 10. Lei nº 11.419/2006. Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

21IQ Modernização do Poder Judiciário

Constituição Federal, art. 92, I-A c/c STF, ADC 12, de 20.08.2008

Constituição Federal, art. 167, IX e XIV

Código de Processo Civil, art. 97

Lei Complementar nº 200/2023 c/c STF ADI 7.641

Resolução CNJ nº 627/2025

20101 Presidência da República

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;

Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;

Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;

00W7 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social

Artigo 12 da Lei 14.791, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, inciso XVIII; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, promulga o Acordo de Saúde entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.; Decreto nº 7.503, de 24 de julho de 2011, promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI), assinado em 31 de outubro de 1957.; Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, firmado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

00XD Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, inciso XIX do caput do art. 12; e Declaração Ministerial de Macaói do G20 sobre Inclusão Digital para Todos.

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações; e Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027).

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º; Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Instrução Normativa nº 1 - SECOMPR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999. Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

21AP Segurança da Informação e Cibersegurança

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Cibersegurança.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização; Resoluções PR/Conselho PPI - CPP1 nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; Resoluções PR/Conselho PPI - CPP1 nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023 e Decreto 12.420, de 25 de março de 2025.

21H6 Gestão de Assuntos Estratégicos

Competências estabelecidas na Lei nº 14.600/2023 (organização da APF) e Decreto 11.676/2023 (Estrutura regimental), além de: Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, art. 91; Lei nº 12.731/2012 (Sipron); Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024-2027 - Programa 4102 - Segurança Institucional); Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991 (CDN); Lei nº 6.634/1979 (áreas indispensáveis à Segurança Nacional); Decreto nº 9.819/2019 (CREDEN); Decreto nº 9.828/2019 (CDPNB); Decreto nº 9.839/2019 (CDPEB); Decreto nº 8.903/2016 (PIPIF); Decreto nº 9573/2018 (PNSIC); Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Decreto nº 85.064/1980 (Conselho de Defesa Nacional); Decreto nº 2.210/1997 (Sipron); e Decreto nº 9.865/2019 (Sipron).

2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

- Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

4693 Segurança Presidencial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN

Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985: estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg) e dá outras providências; Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997: estabelece as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg), com exigências mínimas de aceitabilidade; Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP);

Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU); Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e

serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

2684 Ações de Inteligência

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. Decreto 11.693, de 6 de setembro de 2023 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Decreto 56.690, de 09 de agosto de 1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária; Instrução Normativa 3, de 3 de abril de 2001 - Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OECD. Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008 - Concede a Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico; Ofício nº 0058965.0000119/2018-47 - MRE, de 27 de setembro de 2018; Ofício nº 0015945.0000006/2019-66 - MRE, de 15 de abril de 2019; Ofício nº 7.180-MP, de 07 de fevereiro de 2017; e Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; e Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010; Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003; Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, Art. 28-A; Decreto nº 40.153, de 08 de outubro de 2019 - Decreto do Governo do Distrito Federal que declara de interesse público a obra para construção da sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD; Instrução Normativa Ministerial nº 74, de 26 de novembro de 2018; e Portaria nº104, de 24 de setembro de 2018.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola; Decreto 6.464, de 27 de maio de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atribuição de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior; e Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22; Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático; Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020; Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal (CF), art. 23, Inciso VIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola ;
Portaria 609, de 23 de agosto de 2023 - Delega competência ao Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva para atuar no Fomento ao Setor Agropecuário no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária; e Instrução Normativa MAPA Nº 25, de 12 de julho de 2023 - Define os produtos e serviços que serão preferencialmente apoiados por meio da ação orçamentária 202V - Fomento ao Setor Agropecuário, mediante transferências de recursos da União, em conformidade com os programas e projetos do Ministério da Agricultura e Pecuária.

202Y Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 - Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965 - Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País;
Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 917, de 08 de outubro de 1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências;
Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 - Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências;
Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 - Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;
Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 - Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Lei que dispõe sobre as atividades da equidocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988 - Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;
Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 - Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 - Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersectorial de Bebidas e dá outras providências;
Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;
Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 - Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003 - Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências;
Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003 - Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências;
Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003 - Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências;
Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBS, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança - PNB;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea i do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Lei nº 14.151, de 29 de dezembro de 2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigilfronteiras);
Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;
Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Decreto nº 66.183, de 05 de fevereiro de 1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1980 - dispõe sobre as atividades da equidocultura no País e dá outras providências;
Decreto nº 187, de 9 de agosto de 1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos;
Decreto Nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992;
Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;
Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;
Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis;
Decreto nº 4.846, de 25 de setembro de 2003 - Regulamenta o art. 3o da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências;
Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os fabricam ou comércios, e dá outras providências;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências;
Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura;
Decreto nº 5.549, de 22 de setembro de 2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991,

organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;
Decreto Legislativo nº 70, de 18 de abril de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002;
Decreto nº 6.813, de 22 de junho de 2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências;
Decreto nº 5.981, de 06 de dezembro de 2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.476, de 05 de junho de 2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002;
Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 147, de 10 de junho de 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3;
Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zootossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências;
Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014; - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País;
Decreto nº 8.762, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras providências;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto nº 10.179, de 18 de dezembro de 2019 - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos;
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 - Dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987 - Normas de procedimento técnico;
Portaria nº 301, de 19 de abril de 1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabricam e ou comércios produtos de uso veterinário;
Portaria nº 503, de 04 de dezembro de 1997 - Tabela de valores de serviços decorrentes da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 e Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997;
Portaria nº 07, de 10 de março de 2006 - Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura;
Portaria nº 38, de 08 de fevereiro de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria;
Portaria nº 19, de 04 de fevereiro de 2015 - Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO);
Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social;
Instrução Normativa nº 08, de 25 de junho de 1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do art. 22, da Lei nº 9.456/97, caberá ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário;
Instrução Normativa SDA nº 13, de 03 de outubro de 2003 - Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa SDA nº 02, de 14 de janeiro de 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;
Instrução Normativa MPA nº 17, de 13 de julho de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle;
Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa;
Instrução Normativa nº 35, de 06 de junho de 2008 - Formulário para preenchimento de proteção de cultivar;
Instrução Normativa SDA nº 46, de 17 de junho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - QUALIL/Leite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país;
Instrução Normativa SDA nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona;
Instrução Normativa MPA nº 03, de 29 de fevereiro de 2012- Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42;
Instrução Normativa SDA nº 05, de 28 de março de 2012 - Regulamento técnico;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 07, de 08 de maio de 2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 32, de 19 de agosto de 2013 - Estabelece o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constituintes da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico;
Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013 - Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 04, de 30 de maio de 2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
Instrução Normativa MPA nº 21, de 11 de setembro de 2014 - Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariófila no território nacional;
Instrução Normativa MPA nº 22, de 11 de setembro de 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12.09.2014
Instrução Normativa MPA nº 04, de 30 de maio de 2014- Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
Instrução Normativa MPA nº 23, de 11 de setembro de 2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção; Instrução Normativa MPA nº 30, de 02 de janeiro de 2015 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;
Decreto 2.405, de 26 de novembro de 1997;
Decreto 4.078, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 3.605, de 20 de setembro de 2000;
Decreto S / N, de 04 de junho de 1999 (DSI); e
Decreto S / N, de 02 de setembro de 2013.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022 - Altera a Lei nº 5.851, de 07 de dezembro de 1972;
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; e
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 01, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 02, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; e
Instrução Normativa 03, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002
Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais;
Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014 - dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais;
Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014 - dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Ans. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Lei nº 5.792, de 1972; Lei nº 5.740, de 1971; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto nº 10.469, de 2020; Decreto nº 8.886, de 2016; Decreto nº 8.866, de 2016; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 6.638, de 2008; Decreto nº 5.894, de 2006; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Decreto-Lei nº 509, de 1969; Decreto nº 1.808, de 1996; Decreto nº 76.805, de 1975.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2026

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.334, de 19/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 19/04/2021.

200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023. Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600). Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582). Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, da 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

- Decreto de 15 de outubro de 1827 - Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro;
- Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913 – Determina a Hora Legal Brasileira;
- Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913 – Regulamenta a Hora Legal Brasileira;
- Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002 – Reestabelece o Decreto 10.546/1913;
- Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 – Aprova a estrutura do MCTI; e
- Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023 – Aprova o regimento do ON.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

- Constituição Federal de 1988 - Art. 218, que estabelece que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica, e a inovação;
- Lei nº 7.232, de 29/10/1984, que estabelece a Política Nacional de Informática;
- Lei nº 10.973, de 02/12/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- Decreto nº 88.010, de 30/10/1982, que cria o Centro de Tecnologia para Informática;
- Decreto nº 11.493 de 17/04/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MCTI;
- Portaria MCTI nº 7.049, de 24/05/2023, que aprova o Regimento Interno do CTI Renato Archer;
- Portaria MCTI nº 6.998, de 10/05/2023, que estabelece diretrizes para nova ENCT 2023-2030;
- Portaria CTI nº 129, de 07 de julho de 2021, que aprova o Plano Diretor 2021-2025 do CTI.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV. Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos). Lei 10.973/2004 (Inovação). Lei 11.196/2005 (do Bem). Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT). Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Constituição Federal - Capítulo IV
Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010
Lei 13.146/2015
Lei nº 12.205/
Lei 11.445/07
Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto de 2012
Decreto nº 6.040 de 07.02.2007;
Decreto 5.296/2004

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023; Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283 de 7 de fevereiro de 2018.

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 35.124/54; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 2016; DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Constituição Federal Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC Portaria MCTI Nº 7.061, de 24 de maio de 2023 Nova portaria do Regimento Interno

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Constituição Federal de 1988 Art. 167, parágrafo 5º e Art. 218; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 5.820/2006, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844, de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI); Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI); Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Decreto nº 11.531 de 16/05/2023; Decreto de 09.06.2004; Decreto nº 11.754 de 25/10/2023; Decreto 10.426/2020; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

Art. 218 da CF; Decreto nº 11.229/2022; Lei nº 14.600/2023.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Arts. 167, parágrafo 5º e art. 218 da CF/88; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 5.820/06 e Decreto nº 5.151/2004.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973/2004; Marco Legal (Lei 13.243/2016); Lei nº 7.781/1989; Decreto nº 9.581/2018; Portaria MCTI nº 6.582/2022; Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Lei nº 13.243 de 2016; Decreto nº 11.229 de 2022 e Decreto nº 11.493 de 2023.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

00WS Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)

Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; e Decreto nº 42.155/1957.

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; Lei nº 10.308/2001.

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; Lei nº 10.308/2001.

21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minerio-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

2832 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

24205 Agência Espacial Brasileira

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2026

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1984, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1984, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1984, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1984, Art. 3º

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994.
Lei Nº 8.854, De 10 de Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto Nº 10.220, de 5 de fevereiro De 2020
Decreto nº10.458, de 13 de agosto de 2020
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022
Decreto nº 11.502, de 25 de abril de 2023

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

005V Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II; Lei 14.554, de 20 de abril de 2023, Art. 4º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002, Art.2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002, Art.2º, Inciso III

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

1630 Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra:
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art.: 3º, Inciso I (b)
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

21IG Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º;
Lei nº 9.637 de 15/05/98;
Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019;
Decreto nº 9.190 de 01/11/2017;
Decreto nº 11.215 de 29/09/2022;
Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE);
Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP);
Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA);
Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM);
Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM);
Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapil);
Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO);
Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º
Lei 13.243 de 2016
Lei nº 13.969 de 2019
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;
Decreto-Lei nº 9.486, de 17 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

1660 Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Fazenda.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBFEF.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 3.590, de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Federal;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBFEF; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda;
Portaria SGE/SE/MEF nº 001, de 1º de março de 2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa;
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001; e nº 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID nº 1194/OC-BR, assinado em 18 de março de 2001;
Contrato de Empréstimo BID nº 2248/OC-BR, assinado em 29 de dezembro de 2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28 de dezembro de 2017.

21IB Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Estabelece normas para promoções comerciais;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inciso VI - obrigação de identificação de clientes e comunicação de operações financeiras;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Regula as apostas no Brasil;
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 - Marco legal das apostas de quota fixa; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - Aprova Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda - art. 55;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
Acórdão nº 1367/2021 - TCU, item 9.1.1
9.1.1, o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da Lei 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 5º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18; e
Decreto nº 11.459, de 30 de março de 2023 - adiancias tributárias e aduaneiras junto a representações diplomáticas brasileiras

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

no exterior.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020 - Dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de roteio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior;
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Lei de Liberdade Econômica;
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;
Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre normas de seguro privado;
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamento o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF;
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização; e
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH);
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014 - Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023; Portaria MEC n.º 144, de 25 de fevereiro de 2015.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023. Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.640/2023; Portaria MEC nº 1.495/2023; Resolução nº 18/2023; Portaria MEC nº 777/2024
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III, IV, V, VIII e IX.

00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica

Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

00W9 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo, ratificado em 26 de maio de 1999; Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Artigo 33 do Acordo; Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo; e Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI.

00XL Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990; Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, que entrou em vigor em 2 de setembro de 1990; Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966; Art. 227, Constituição Federal; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; DECRETO Nº 12.083, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria MEC/GM nº 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

165V Apoio a Implementação do ITA Ceará

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00JU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, II e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE/ERH; Resolução CA/EBSE/ERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE/ERH; Resolução CA/EBSE/ERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE/ERH; Resolução CA/EBSE/ERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº

11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEH; Resolução CA/EBSEH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26239 Universidade Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-ESSERH; Resolução CA/ESSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 11.401/2023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, V e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSESRH; Resolução CA/EBSESRH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024, ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00JU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024, ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00JU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSESRH; Resolução CA/EBSESRH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A de 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/17; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

294 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. - Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. - Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei

nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSESRH; Resolução CA/EBSESRH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 [Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES]; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSESRH; Resolução CA/EBSESRH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE/ERH; Resolução CA/EBSE/ERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE/ERH; Resolução CA/EBSE/ERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI). Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE/ERH; Resolução CA/EBSE/ERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023; Portaria MEC nº 144, de 25 de fevereiro de 2015.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021; Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022; Portaria MEC nº 330/2025; Portaria MEC nº 96/2025; Portaria MEC nº 610/2024; Portaria MEC nº 611/2024.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil -

PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010, e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria

MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

26420 Instituto Federal Farroupilha

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26422 Instituto Federal Catarinense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010, e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1985 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educao Especial na Perspectiva da Educao Inclusiva (PNEEPEI).
No MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistncia aos Estudantes da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo II, Captulo II, art.6º e Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
No enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitao de Servidores Pblicos Federais em Processo de Qualificao e Requalificao

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instruo Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paran

00PW Contribues Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigncia de Programao Especfica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribues Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigncia de Programao Especfica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturao e Modernizao das Instituies da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituies da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxlio-Moradia a Agentes Pblicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentrias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resoluo CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento s Aes de Ensino, Pesquisa, Extensao, Inovao e Sustentabilidade na Educao Profissional e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I e Captulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistncia para Atendimento a Pessoas com Deficincia

Constituio Federal/1988, Ttulo II, Captulo II, art.6º e Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo II e Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educao Especial na Perspectiva da Educao Inclusiva (PNEEPEI).
No MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistncia aos Estudantes da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo II, Captulo II, art.6º e Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
No enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitao de Servidores Pblicos Federais em Processo de Qualificao e Requalificao

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instruo Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pblica

Art. 37, da Constituio Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010, e mediante aplicao complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instruo Normativa Secom nº 1/2023; Instruo Normativa Secom nº 2/2018; e Instruo Normativa Secom nº 5/2017

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribues Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigncia de Programao Especfica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturao e Modernizao das Instituies da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituies da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxlio-Moradia a Agentes Pblicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentrias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resoluo CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento s Aes de Ensino, Pesquisa, Extensao, Inovao e Sustentabilidade na Educao Profissional e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I e Captulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistncia para Atendimento a Pessoas com Deficincia

Constituio Federal/1988, Ttulo II, Captulo II, art.6º e Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo II e Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educao Especial na Perspectiva da Educao Inclusiva (PNEEPEI).
No MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistncia aos Estudantes da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo II, Captulo II, art.6º e Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
No enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitao de Servidores Pblicos Federais em Processo de Qualificao e Requalificao

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instruo Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribues Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigncia de Programao Especfica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribues Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigncia de Programao Especfica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturao e Modernizao das Instituies da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituies da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxlio-Moradia a Agentes Pblicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentrias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resoluo CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento s Aes de Ensino, Pesquisa, Extensao, Inovao e Sustentabilidade na Educao Profissional e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I e Captulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistncia para Atendimento a Pessoas com Deficincia

Constituio Federal/1988, Ttulo II, Captulo II, art.6º e Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo II e Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educao Especial na Perspectiva da Educao Inclusiva (PNEEPEI).
No MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistncia aos Estudantes da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo II, Captulo II, art.6º e Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
No enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitao de Servidores Pblicos Federais em Processo de Qualificao e Requalificao

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instruo Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribues Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigncia de Programao Especfica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturao e Modernizao das Instituies da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituies da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica

Constituio Federal/1988, Ttulo VIII, Captulo III, Seo I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Ttulo V, Captulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resoluo CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21H Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

169F Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Lei nº 13.005, de 25/06/2014; Lei nº 12.550, de 15/12/2011.

MDE Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE/S); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE/S). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE/S); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE/S). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE/S); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE/S). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE/S); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE/S). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024 . Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004, Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010, Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024 . Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004, Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria

Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5º;
Lei nº 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1º, §2º - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12;
Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, arts. 8º, 9º e 10;
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.831, de 14 de dezembro de 2023 - Institui a Comissão Gestora do Sistema Integrado de Comércio Exterior.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n.º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Constituição Federal - Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 (arts. 309 a 316) - Regime Automotivo;
Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 (art. 11-C) - Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional;
Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 (arts. 1º a 4º) - Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 - Lei do Bem;
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - incentivo à inovação tecnológica;
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;
Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024 - Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Move);
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal. Estratégia BIM BR;
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI; e
Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBA;
Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPAII;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e
Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universidades de Estudos Amazônicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 9.931, de 23 de julho 2019 - Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC; e
Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023 - Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP; e
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais.

214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; e
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011 – art. 12, inciso XV.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental;
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima;
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - artigos 2º e 1º - institui a política de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Zona Franca de Manaus e cria a área de livre comércio nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

29101 Defensoria Pública da União

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

A inclusão dessa programação se enquadra no disposto no art. 12, inciso XVI da LDO para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023).

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Art. 25 e 26 da Resolução nº 202, de 8 de julho de 2022 (regimento interno da DPJU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal, art. 5º, inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei 14.802/24 - PPA 2024/2027, Decreto nº 12.543/2025 Decreto nº 11.348/2023 - novo decreto de estrutura do MJSP; Decreto n.º10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, Portaria nº 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1º, inciso XVIII, Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP.

00UA Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

Constituição Federal de 1988 (art. 5º e 6º);
Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 - Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Decreto nº 8.044, de 12 de fevereiro de 2007 - Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDH, que tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes de proteção e assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege ou defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade e dá outras providências;
Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Intermistrial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva;
Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;
Resolução CNDH nº 10, de 17 de outubro de 2018 - Dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos;

00XM Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Portaria MJSP nº 712, de 24 de junho de 2024 - Disciplina o Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, que estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei 14.802/24 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria do Ministro nº 02 de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGM/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGM/ME nº 202, de 2019, SGM/ME nº 31, de 2021 e SGM/ME nº 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei n. 10.359, DE 27 de dezembro de 2001;
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006;
Lei nº 12.485, DE 12 de setembro DE 2011;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

Decreto Lei nº 3.689, de 4de outubro de 1941;
Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;
Decreto nº 2.428, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941;
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;
Decreto nº 3.951, de 4 de outubro de 2001;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;
Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005;
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
Decreto nº 9.856 de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025.
Portaria Conjunta MJ/PGR/AGU nº 1, de 27 de outubro de 2025
Portaria Conjunta MJ/MRE nº 501, de 21 de março de 2012;
Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;
Portaria Conjunta SNJ/DPU nº 231, de 17 de dezembro de 2015;
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 217, de 27 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018;
Portaria Conjunta SENAJUS/DPU nº 1, de 29 de outubro de 2019;
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;
Portaria Conjunta SENAJUS/MJSP nº 36, de 10 de dezembro de 2021;
Portaria MJSP nº 502 de 23 de novembro de 2021;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022;
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria MJSP nº 400, de 13 de junho de 2023;

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional;
Convenções, Protocolos, Acordos e outros instrumentos de cooperação internacional em matéria de enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes;

Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e Protocolo Adicional de 1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

218M Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNFP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no bônus 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISIP).

218N Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 - Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000 - Promulga a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 - Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 11.842, 21 de dezembro de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Políticas de Recuperação de Ativos;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022 - Institui a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção -

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

RENACCOR e define as regras para adesão de integrantes e para parcerias; e
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022 – Atribui à Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - REDE-LAB a natureza de Programa de Articulação Institucional e define as regras para adesão de integrantes e parcerias.

21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências", para incluir a manutenção das casas de abrigo;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Institui a Lei de Execução Penal;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências
Lei nº 9.093, de 26 de setembro de 1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940
Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 - Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008 - Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.

Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Altera a Lei Complementar nº 79 , de 7 de janeiro de 1994 , par a dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 - Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 - Aprova o Regulamento Penitenciário Federal.
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011 - Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 - Institui a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria MJSP nº 2.594, de 24 de novembro de 2011 - Cria a Estratégia Nacional de Alternativas Penais – ENAPE;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 - Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 - Autoriza o Departamento Penitenciário Nacional a contratar por tempo determinado profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea "n", do inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993.

21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.); direito ao meio ambiente (Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações); e direitos indígenas (Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens...), e Art. 232 Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo).
2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003
6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013

9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015
11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015
12. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017
13. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973
14. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981
15. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014
16. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942
17. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007
18. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021
19. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023
20. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023
21. Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002
22. Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022
23. Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023
24. Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025.
25. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010
26. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018
27. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021
28. Protocolo de Intenções para o Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos, entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública em parceria com a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADep), Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-gerais (Condege), Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (ANADepF) e Defensoria Pública da União (DPU)

21HU Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital

Constituição Brasileira de 1988. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

- CF/88 - Art 170, inciso V
- Lei 8.078/1990;
- Lei 9.609/1998;
- Lei 9.610/1998;
- Lei 10.742/2003;
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Lei 14.034/2020;
- Lei 14.046/2020;
- Lei 14.802/2024 – PPA 2024/2027
- Decreto 2.181/1997;
- Decreto 6.523/2008;
- Decreto 7.962/2013;
- Decreto 7.963/2013;
- Decreto 9.756/2019;
- Decreto 9.875/2019;
- Decreto 9.882/2019;
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional
- Decreto 10.197/2020;
- Decreto nº 10.321/20;
- Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
- Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP
- Decreto nº 11.103/2022
- Decreto nº 12.543/2025
- Portaria Gab-Senacon 07/2016;
- Portaria Gab-Senacon 24/2019;
- Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
- Portaria Gab-Senacon n.º 12/2021;
- Portaria Gab-Senacon 14/2020;
- Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
- Portaria MJSP 1.387/2007;
- Portaria MJSP 329/2019;
- Portaria MJSP 618/2019;
- Portaria MJSP 156/2020;
- Portaria nº 232/2020.
- Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Constituição Federal de 1988

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003;

Decreto nº 11.348/2023 de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto nº 12.543/2025 Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2F07 Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição) e direitos trabalhistas (Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...)) XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei).
2. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941
6. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015
7. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019
8. Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

9. Lei nº 13.642, de 03 de abril de 2018
10. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021
11. Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024
12. Lei nº 11.431, de 08 de março de 2023
13. Lei nº 14.611, de 03 de julho de 2023
14. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023
15. Decreto nº 12.543/2025 de 1º de julho de 2025
16. Portaria MJSP nº 911/2025, de 25 de março de 2025
17. Protocolo de Intenções CNJ e MJSP n. 002/2024, de 19 de junho de 2024 - Implementação e desenvolvimento do Programa "Antes que Aconteça"
18. Protocolo de Intenções CNMP e MJSP n. 003/2025, de 8 de abril de 2025 - Implementação e desenvolvimento do Programa "Antes que Aconteça"

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

LEI Nº 13.712, de 24 DE AGOSTO DE 2018
PORTARIA MJSP Nº 130, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018
PORTARIA MJSP Nº 157, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 108, DE 06 DE ABRIL DE 2023

154T Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 de 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

166N Construção da Universidade Corporativa da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 de 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027;

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 de 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030

Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030

Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 de 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024/2027;

Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências);

Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 (Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Parceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 - 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU; e

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CJGOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.802 de janeiro de 2024 - institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.802 de janeiro de 2024 - institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para

Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 -Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências;

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 47, com redação dada pelo Decreto nº 11.965, de 2024;

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 223, de 21 de novembro de 2022, Altera a Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Portaria MJSP Nº 495, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre as peculiaridades para a concessão, aplicação e comprovação do uso adequado de suprimento de fundos, e disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020;

Instrução Normativa Nº 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos;

Instrução Normativa Nº 215-DG/PF, de 23 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão, a aplicação e a comprovação de Suprimento de Fundos para custeio de despesas decorrentes das atividades peculiares à Polícia Federal em Regime Especial de Execução e de Pequeno Vulto;

Instrução Normativa Nº 216-DG/PF, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a atividade de Inteligência Policial da Polícia Federal; e) Decreto nº 3.518, de 20 de junho de 2000, que regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2º, § 2º, 4º, § 2º, 5º, § 3º, e 15 da referida Lei.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5º, inciso LXXIX da Constituição Federal de 1988

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD

Lei nº 14.800, de 19 de junho de 2023 - art. 35. - XXIII

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

• CF/88 - Art. 170, incisos IV, V e VII

• Lei 7.347/1985;

• Lei 9.008/1995;

• Lei nº 13.019/2014

• Lei 13.844/2019;

• Lei 14.600/2023

• Lei 14.802/2024 (PPA 2024-2027)

• Decreto 1.306/1994;

• Decreto nº 8.726/2016

• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

• Decreto nº 10.073/2019;

• Decreto nº 10.321/2020;

• Decreto nº 10.426/2020

Decreto 11.103/2022

Decreto 11.271/2022

Decreto 11.531/2023

• Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

• Instrução Normativa MGI Nº 29/2023

• Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024

• Portaria MJ 905/2017;

• Portaria MJ 2.314/2018;

• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

- ADPF 944

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;

Lei complementar nº 79/1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e

Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;

Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019

Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021

Lei 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;

Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

164C Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.

Lei 14.802 de 10/01/2024 que institui PPA 2024-2027

Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017

Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012.

Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;

Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;

Decreto nº 9203, de novembro de 2017;

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019

Portaria MJ nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen

Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)

Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;

Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;

Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;

Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;

Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;

Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;

Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;

Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;

Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;

Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;

Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;

Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;

Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;

Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;

Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019;

Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;

Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021;

Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;

Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;

Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014;

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

Portaria MJSP nº 2.594, de 24 de novembro de 2011;

Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;

Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e

ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.

Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);

Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e

Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023;
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNNSP);
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoamento a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acréscimo ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 12.543/2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 275, de 5 de julho de 2021 (dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal na modalidade fundo a fundo);
Portaria MJSP nº 685, de 16 de maio de 2024 (regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do Inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018);
Portaria MJSP nº 772, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNNSP);
Portaria MJSP nº 833, de 24 de dezembro de 2024 (estabelece os percentuais de rateio e os valores de recursos estimados a serem transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos Estaduais e Distrital de Segurança Pública, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício 2025, e dá outras providências);
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNNSP);
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social); e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).

00U2 Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024, plano de metas;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023. Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2);
Portaria Interministerial nº 32/2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria

Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNNSP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNNSP);
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoamento a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acréscimo ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.487 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 - Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Prisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 - Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 - Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança - PAS;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas - VIGIA;
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - Programa ENFOC;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNNSP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;

Decreto nº 12.543/2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;

Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);

Portaria nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

Portaria do Ministro nº 503, de 03 de outubro de 2023 - Diretriz para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM.

Portaria do Ministro nº 648 de 28 de maio de 2024 - Estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública.

ADPF 708/2023 - Ações para a proteção dos povos indígenas.

ADPF 743/2024 - Ações de proteção do meio ambiente e de prevenção e combate aos incêndios florestais nos biomas Amazônia e Pantanal.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

201E Articulação de Política Pública sobre Drogas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § único, art. 243.

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inciso VI, art. 27.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.

Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024.

Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.

Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025.

Recurso Extraordinário/RE STF nº 635.659, de 26/09/2024, do Supremo Tribunal Federal.

Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.

Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.

Decreto nº 12.543 de 1º de julho de 2025

Portaria Interministerial nº 2, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - da Saúde, do Desenvolvimento Social e do Trabalho.

Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.

Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020, do Ministério da Cidadania.

Portaria MC nº 721, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Cidadania.

Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Portaria MJSP nº 337, de 23 de março de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Portaria MJSP nº 660, de 17 de abril de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Portaria MJSP nº 870, de 11 de fevereiro de 2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Resolução CONADA nº 1, de 19 de agosto de 2015, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/MJ.

Resolução CONAD nº 7, de 21 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.

Resolução CONAD nº 8, de 27 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.

Resolução CONAD nº 9, de 19 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.

Resolução CONAD nº 10, de 19 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.

211N Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social

Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos do tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.

- Art. 2º, inciso VI – Trata da destinação dos bens apreendidos.

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Dispõe sobre a organização da Seguridade Social.

- Art. 27, inciso VI – Estabelece que 50% da receita proveniente da alienação dos bens e numerários apreendidos serão destinados à Seguridade Social.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad); prescreve medidas de prevenção, atenção e reinserção social de usuários e dependentes; define crimes e normas para repressão à produção e ao tráfico ilícito de drogas.

- Art. 63 – Dispõe sobre a gestão e destinação de bens apreendidos.

Decisão do Recurso Extraordinário nº 635.659, de 26 de junho de 2024, do Supremo Tribunal Federal (STF) – Trata da descriminalização da posse de até 40g de cannabis ou o cultivo de até 6 plantas fêmeas para uso pessoal.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § 1º, art. 37 e art. 220;

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010: que "Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.";

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: que trata de "Lei de Licitações e Contratos Administrativos.";

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967: que "Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências." (Sic);

Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008: que "Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.";

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2008: que "Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada", vide inciso IV, § 3º, art. 3º; e

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023: que "Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança".

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

000E Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023. Decreto 11.628, de 04 de agosto de 2023.

457Z Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4897 Transição Energética e Planejamento

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

201C Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025 (XII Plano Setorial para os Recursos do Mar).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, art. 218; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

21HC Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC

"Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;

Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;

Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012

Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - itens I, II, III, IV e V do Art. 4º."

21HD Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HE Pesquisa Mineral - Novo PAC

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HF Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetorado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

2397 Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;

Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;

Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;

Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - itens I, II, III, IV e V do Art. 4º; e

Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM: a) Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023; b) Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 e c) Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2026, art. 12, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2026, art. 12, inciso XXV e art. 18, inciso XIII e § 8º.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Instrução Normativa SGP/SEDDG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos para serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública e Comunicação com a Sociedade

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021;
Resolução Normativa ANEEL nº 1.069, de 29 de agosto de 2023;
Resolução Normativa ANEEL nº 1.116, de 25 de fevereiro de 2025.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019 e suas alterações.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21BC Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho de 2021.

21BD Estudos da Indústria de Biocombustíveis

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);
Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;
Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (S3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).
Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

2578 Serviço de Perícia Médica

Arts. 201 e 202, CF; Lei 8.212/91; Lei 8.213/91; Decreto 3.048/99 - Regulamento da Previdência, RESOLUÇÃO Nº 147 INSS/DCPRES, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;
Lei nº 4.680, de 16 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.I;
2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)
Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)
Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso I do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança (alterado pelo Decreto nº 11.973, de 1º de abril de 2024);
Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Anexo III, Seção I, inciso LXVII;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999;
Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/1993. Art. 50, II da Lei nº 8625/1993 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da Constituição Federal; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Estatuto Social do INSTITUTO ROBERTO LYRA, registrado em 05/11/24.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34104 Ministério Público do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Inciso XXV, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021, Portaria PGR/MPU nº 264, de 13 de dezembro de 2023 e Portaria PGR/MPU nº 7, de 3 fevereiro de 2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 84-2017.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados pelo Brasil. Portaria Interministerial MEC/MRE n. 7, de 4 de junho de 2024, que regulamentam a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação - PEC-G e de Português como Língua Estrangeira - PEC-PL; Portaria Conjunta nº 936, de 24 de novembro de 2024, que regulamenta o Programa de Estudantes-Convênio em sua modalidade de Pós-Graduação - PEC-PG; Portaria MRE n. 572, de 19 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa Guimarães Rosa de Apoio ao Estudante-Convênio

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013 e Acordo Cooperação Técnica sobre a Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco,

celebrado em 9 de novembro de 2023, entre o Ministério das Relações Exteriores - MRE, o Ministério da Igualdade Racial - MIR, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e a Fundação Cultural Palmares.

00PK Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGE/XCOF/COG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

00WK Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; Decreto nº 11.016, de 2022; Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

00WL Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

00X2 Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023.

169A Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe

Lei 14.133, Art. 74, inciso V e §5º, incisos I a III

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.873, de 29 de Dezembro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; Portaria Interministerial MEC/MRE nº 01, de 20 de março de 2006.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; Decreto 9.860, de 25 de junho de 2019; Decreto 11.357, de 1º de janeiro de 2023; e Decreto 11.407, de 31 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias G/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº. 64, de 5 de setembro de 2022; e Portaria MRE nº. 585, de 20 de fevereiro de 2025.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

6105 Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

168Z Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil

Lei n.14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto n. 11.360, de 1 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001; Resolução CGPAC n. 01, de 19 de dezembro de 2022.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

112D Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

112E Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

112H Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

112I Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

152Y Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
Resolução nº 17, de 24/04/2021, 16ª Reunião do Conselho (CPPF).

161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária

CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017 e Resolução nº 6.063, de 13 de fevereiro de 2025.

00X1 Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit

CF 1988; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 10.233/2001; Lei nº 8.245/1991; Instrução Normativa SEGES/ME Nº 103/2022.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; LDO; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018.

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º, e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguaí) - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guairá - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X3 Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163F Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163G Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163H Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

166J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

166K Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

166Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

165A Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165F Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165Q Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165S Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

167L Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

167Q Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

167R Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

168T Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

168U Reconstrução da Malha Ferroviária Sul - no Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001

169T Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi)

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 82, inciso XII.

1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Resolução CONTRAN nº 638/2016;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

21IR Operações de Trânsito nas Rodovias Federais

Lei nº 9.503, de 23/09/1997;
Lei nº 10.233/2001;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbó do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitzeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividiel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X16 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X18 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Marauí - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XZ5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

7XZ8 Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteira Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortes no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortes no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortes no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortes no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATRAN 1.526, de 17 de dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATRAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); Portaria SENATRAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 637, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; art. 5º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortes no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortes no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução A/RES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008;
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;
Portaria MTE 3872/2023.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estagio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e consolidado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e
- Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em

Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024 - Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho e sobre a base de cálculo de que tratam o § 1º e o § 4º do art. 16 da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno - Secretaria de Relações do Trabalho - Anexo X.
Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023 - Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais no Ministério do Trabalho e Emprego.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MP/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, Art. 16;
Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

2A95 Inclusão Produtiva das Juventudes

Constituição Federal, artigos 205 a 214, sobretudo artigo 208;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018;
Lei nº 10.097/2000, de 19 de dezembro de 2000;
Decreto nº 6629/2008
PORTARIA MTE Nº 733/2024
PORTARIA SEMP /MTE Nº 738/2024
PORTARIA MTE Nº 3872/2023

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro; e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966;
Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;
Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;

Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - T.JLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, de 9 de julho de 1948;

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Cria o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLUÇÃO nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos de trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.

Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;

Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Proneac); altera as Leis nº 7.998, de 1990;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine);

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 2018;

Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil;

Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;

Resolução CODEFAT nº 995, de 15 de fevereiro de 2024 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho;

Resolução CODEFAT nº 998 de 24 de abril de 2024 - Dispõe sobre a identificação do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;

Portaria SPPE Nº 1.881, de 2 de março de 2022 - Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2020;

Portaria MTE Nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;

Portaria MTE Nº 443, de 01 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios para apresentação de projetos relacionados à qualificação social e profissional para fomento a iniciativas da sociedade civil nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; e

Instrução Normativa SEMP/MTE Nº 04, de 13 de junho de 2024 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Social e Profissional no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT Nº 995/2024.

Instrução Normativa SGER nº 9/2024

Resolução CODEFAT nº 1.014/2025, inclusão de migrantes, refugiados e apátridas entre os públicos atendidos pelo PMQ

21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;

Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

21IJ Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Cria o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;

Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPPO; e

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;

Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;

Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;

Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial;

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o

Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Cria o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;

Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e dá outras providências;

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 que a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;

Decreto nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e

Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S.); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que institui a política pública de telecomunicações; e Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S.); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que institui a política pública de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021; Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

162P Implementação de Cidades Conectadas

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC; Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023; Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988 - art. 218; Lei nº 9.472/97 - art. 2º; Lei nº 13.243/16 - art. 3 e 19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 11.335/2023 - art. 19 inciso II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan).Decreto nº 12.469, de 23 de maio de 2025(Altera o Decreto 11.178 de 2022); Portaria nº 137, de 28 de abril de 2016; Portaria Iphan nº 135, de 20 de novembro de 2023.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 11.531/2023; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.453/2023; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 141, de 22 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei 14.791/2023 (LDO 2024)

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Decreto 11.632/2023; Decreto 11.855/2023; Resolução CGPAC nº 1/2023; Resolução CGPAC nº 2/2024; Resolução CGPAC nº 4/2024; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC).

42205 Fundação Nacional de Artes

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

155V Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

20Z1 Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.665/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014;

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.637/1998; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto nº 10.915/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e das outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNP/M; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/202; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC).

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.973/2009; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225; Lei nº 6.938/81.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2000 Administração da Unidade

CF 1988;
Decreto-Lei 200/1967
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;
Lei n.º 11.284 de 02/03/2006;
Lei n.º 12.114, de 09/12/2009;
Lei n.º 12.512, de 14/10/2011;
Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
Decreto n.º 6.063, de 20/03/2007;
Decreto n.º 7.572, de 28/09/2011;
Decreto n.º 12.254, de 19/11/2024.

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 9.795/1999;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto nº 4.281/2002;
Decreto nº 12.254/2024;
Portaria MMA 326/2020.

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Constituição Federal/1988, art. 225;
Lei n.º 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação);
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal);
Lei n.º 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências)
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política).
Decreto Legislativo n.º 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).
Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África - Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD);
Decreto n.º 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências);
Decreto nº 11.932, de 27 de fevereiro de 2024 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Combate à Desertificação).
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024. (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança);

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005; Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Lei nº 14.260/2021;
Lei nº 14.850/2024;
Lei nº 15.022/2024;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 6.938/1986;
Decreto nº 10.936/2022;
Decreto nº 11.043/2022;
Decreto nº 11.044/2022;
Decreto nº 11.414/2023;
Decreto nº 11.686/2023;
Decreto nº 12.254/2024

21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Lei nº 14.904, de 27/06/2024;
Lei nº 12.187, de 29/12/2009;
Lei nº 12.114, de 09/12/2009;
Decreto Legislativo nº 95, de 2022;
Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/2017;
Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016;
Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005;
Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002;
Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998;
Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994;
Decreto 12.254, de 19/11/2024;
Decreto nº 12.045, de 5/06/2024;
Decreto nº 12.040, de 5/06/2024;
Decreto nº 11.549, de 5/06/2023;
Decreto nº 11.546, de 5/06/2023;
Decreto nº 11.550, de 5/06/2023;
Decreto nº 12.254, de 19/11/2024 (Estrutura MMA);
Decreto nº 9.578 de 22/11/2018;
Decreto nº 5.300, de 7/12/2004;
Decreto nº 99.280, de 06/06/1990.

21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225;
Lei n.º 11.959, de 29 de julho de 2009;
Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021;
Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto n.º 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 11.865, de 27 de dezembro de 2023;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

21F2 Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

- Constituição Federal de 1988, Art. 225; 231; 232.
- Atos das Disposições Constitucionais Transitórias Art 68.

- Lei n.º 6.001, de 19/12/1973;
- Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;
- Lei nº 8.171, de 17/01/1991;
- Lei n.º 9.433, de 08/01/1997;
- Lei n.º 11.326, de 24/07/2006;
- Lei n.º 11.771, de 17/09/2008;
- Lei n.º 11.775, de 17/09/2008;
- Lei n.º 12.188, 11/01/2010;
- Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;
- Lei n.º 14.021, de 07/07/2020;
- Lei n.º 14.119, de 13/01/2021;
- Lei nº 14.785, de 27/12/2023;
- Lei nº 15.070, de 23/12/2024;

- Decreto n.º 4.887, de 20/11/2003;
- Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
- Decreto n.º 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI);
- Decreto nº 7.794, de 20/08/2012 (PNAPO);
- Decreto n.º 8.750, de 09/05/2016;
- Decreto n.º 9.334, de 05/04/2018;
- Decreto n.º 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXIII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
- Decreto n.º 11.451/2023;
- Decreto n.º 11.452/2023.
- Decreto nº 11.786/2023 (PNGTAG)
- Decreto nº 12.254, de 19/11/2024.
- Portaria MDA/MDS/MMA n.º 239, de 21/07/2009.
- Portaria MMA/MDA n.º 1309/2025 Florestas Públicas não destinadas.

21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;

Lei nº 5.197/1967;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.643/1987;
Lei nº 7.661/1988;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.985/2000;
Lei nº 11.959/2009;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.854/2013;
Lei nº 13.123/2015;
Decreto nº 92.446/1986;
Decreto nº 1.905/1996;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.420/2000;
Decreto nº 3.842/2001;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.340/2002;
Decreto nº 4.703/2003;
Decreto nº 5.092/2004;
Decreto nº 5.377/2005;
Decreto nº 5.758/2006;
Decreto nº 6.753/2009;
Decreto nº 7.794/2012;
Decreto nº 7.830/2012;
Decreto nº 8.235/2014;
Decreto nº 8.505/2015;
Decreto nº 8.772/2016;
Decreto nº 8.972/2017;
Decreto nº 9.080/2017;
Decreto nº 9.578/2018;
Decreto nº 9.763/2019;
Decreto nº 9.932/2019;
Decreto nº 9.935/2019;
Decreto nº 10.141/2019;
Decreto nº 11.367/2023;
Decreto nº 11.687/2023;
Decreto nº 12.017/2024;
Decreto nº 12.035/2024;
Decreto nº 12.254/2024;
Decreto nº 12.484/2025;
Decreto nº 12.485/2025;
Decreto nº 14.486/2025;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 56/1975;
Decreto Legislativo nº 2/1994;
Decreto Legislativo nº 88/1995;
Portaria Interministerial nº 230/2017;
Portaria MB nº 318/2006;
Portaria MMA nº 443/2014.
Portaria MMA nº 444/2014.
Portaria MMA nº 445/2014.
Portaria MMA nº 365/2015;
Portaria MMA nº 3/2018;
Portaria MMA nº 444/2018.
Portaria MMA nº 445/2018;
Portaria MMA nº 463/2018;
Portaria Conjunta MMA/MTUR/ICMBIO nº 407/2018
Portaria Conjunta MMA/MTUR/ICMBIO nº 500/2020
Portaria MB nº 236/2019;
Portaria MMA nº 148/2022;
Portaria MMA nº 229/2022;
Portaria MMA nº 512/2023;
Portaria MMA nº 1070/2024;
Portaria MMA nº 1.167/2024; e
Portaria MMA nº 1.329/2025.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011;
Lei n.º 6.938, de 31/08/1981 (PNMA);
Lei n.º 9.605, de 12/02/1998 (crimes ambientais);
Lei n.º 9.985, de 18/07/2000 (SNUC);
Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);
Lei n.º 12.651, de 25/05/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa);
Lei n.º 12.854, de 26/08/2013;
Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023 (organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios);
Lei n.º 14.944, de 31 de julho de 2024 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo);
Lei n.º 15.042, de 11 de dezembro de 2024 (Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa);
Lei n.º 15.143, de 5 de junho de 2025 (medidas para prevenção e combate à ocorrência de queimadas irregulares e de incêndios florestais);
Decreto n.º 4.297, de 10 de julho de 2002 (ZEE);
Decreto n.º 4.339, de 22/08/2002 (Política Nacional da Biodiversidade);
Decreto n.º 4.340, de 22/08/2002 (SNUC);
Decreto n.º 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);
Decreto n.º 6.527, de 1º de agosto de 2008 (Fundo Amazônia);
Decreto n.º 7.830, de 17/10/2012 (CAR);
Decreto n.º 9.578, de 22 de novembro de 2018 (PNMC);
Decreto n.º 10.592, de 24 de dezembro de 2020 (Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais);
Decreto n.º 11.367, de 1º.1.2023 (Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o PPCDAm e dispõe sobre os PPCDs no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal);
Decreto n.º 11.548, de 5 de junho de 2023 (CONAREDD+);
Decreto n.º 11.687, de 5 de setembro de 2023 (Municípios Prioritários e Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais);
Decreto n.º 12.046, de 5 de junho de 2024 (gestão de florestas públicas para a produção sustentável);
Decreto n.º 12.173, de 10 de setembro de 2024 (Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e sobre o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal);
Portaria MMA n.º 365, de 27 novembro de 2015 (Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros);
Portaria GM/MMA n.º 833, de 9 de novembro de 2023 (requisitos para edição da lista dos municípios prioritários);
Portaria GM/MMA n.º 834, de 9 de novembro de 2023 (lista dos municípios prioritários);
Portaria GM/MMA n.º 1030, de 03 de abril de 2024 (Dispõe sobre o Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais e cria a Comissão União com Municípios);
Portaria GM/MMA n.º 1.327, de 27 de fevereiro de 2025 (Declara estado de emergência ambiental em risco de incêndios florestais nas seguintes épocas e regiões específicas).

21H8 Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)

Art. 225, CF;
Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;
Decreto n.º 12.254, de 19/11/2024 (art. 17).

2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Constituição Federal, art. 225;
Lei Complementar n.º 140/2011;
Lei n.º 9.605/1998;
Lei n.º 15.046/2024;
Lei n.º 15.143/2025;
Decreto n.º 12.254/2024;
Decreto n.º 12.439/2025;
Portaria GM/MMA n.º 288/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto n.º 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto n.º 12.254, de 19 de novembro de 2024;
Portaria MCOM n.º 3.948, de 26 de outubro de 2021.
Instrução Normativa SECOM/PR n.º 1, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.
Instrução Normativa SECOM n.º 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, e dá orientações complementares.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto n.º 12.254, de 19 de novembro de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto n.º 12.254, de 19 de novembro de 2024; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 57, de 10 de junho de 2021.

21F5 Gestão de Florestas

Constituição Federal de 1988;
Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei n.º 9.985, de 18 de junho de 2000;
Lei n.º 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto n.º 3.420, de 20 de abril de 2000;
Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto n.º 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto n.º 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto n.º 9.640, de 27 de dezembro de 2018;
Decreto n.º 11.957, de 21 de março de 2024;
Decreto n.º 11.983, de 9 de abril de 2024;
Decreto n.º 12.046, de 05 de junho de 2024;
Decreto n.º 12.254, de 19 de novembro de 2024;
Instrução Normativa - IN MMA n.º 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;
Instrução Normativa - IN MMA n.º 03, de 18 de dezembro de 2014 e
Resolução do Serviço Florestal Brasileiro n.º 3, de 27 de agosto de 2018.
Resolução n.º 22, de 1º de setembro de 2023.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

168N Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225
Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011
Lei n.º 12.187, de 29/12/2009
Decreto n.º 6.527, de 1/08/2008
Resolução BNDES n.º 1.640, de 03/09/2008
Contrato BNDES-Fundo Amazônia n.º 25.2.0065.1/2025.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225;

Lei n.º 6.938/1981;
Lei n.º 8.723/1993;
Lei n.º 9.605/1998;
Lei n.º 9.966/2000;
Lei n.º 12.305/2010;
Lei n.º 14.785/2023;
Lei n.º 15.070/2024
Lei n.º 15.022/2024
Decreto n.º 97.634/1989;
Decreto n.º 99.280/1990;
Decreto n.º 875/1993;
Decreto n.º 96.044/1988;
Decreto n.º 4.074/2002;
Decreto n.º 5.360/2005;
Decreto n.º 5.472/2005;
Decreto n.º 6.514/2008;
Decreto n.º 9.470/2018;
Decreto n.º 10.833/2021;
Decreto n.º 10.936/2022;
Resolução CONAMA n.º 18/1986;
Resolução CONAMA n.º 1/1988;
Resolução CONAMA n.º 08/1993;
Resolução CONAMA n.º 20/1994;
Resolução CONAMA n.º 362/2005;
Resolução CONAMA n.º 401/2008;
Resolução CONAMA n.º 403/2008;
Resolução CONAMA n.º 415/2009;
Resolução CONAMA n.º 416/2009;
Resolução CONAMA n.º 418/2009;
Resolução CONAMA n.º 420/2009;
Resolução CONAMA n.º 432/2011;
Resolução CONAMA n.º 433/2011;
Resolução CONAMA n.º 452/2012;
Resolução CONAMA n.º 463/2014;
Resolução CONAMA n.º 467/2015;
Resolução CONAMA n.º 472/2015;
Resolução CONAMA n.º 490/2018;
Resolução CONAMA n.º 492/2018; e
Resolução CONAMA n.º 493/2019.

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225;
Lei n.º 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.
Lei Complementar n.º 140, de 08 de dezembro de 2011;
Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei n.º 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
Lei n.º 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei n.º 13.668, de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Lei n.º 14.944 de 31 de julho de 2024

Decreto n.º 2661, de 8 de julho de 1998;

Decreto n.º 6.514 de 22 de julho de 2008;
Decreto n.º 8914, de 24 de novembro de 2016;
Decreto n.º 10.728, de 23 de junho de 2021;
Decreto n.º 12.130, de 07 de agosto de 2024;
Decreto n.º 12.173, de 10 de setembro de 2024;
Portaria Ibama n.º 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2025;
Portarias anuais do Ministério da Fazenda/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação dos brigadistas; e
Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.
Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais.
Resoluções e Recomendações do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo - COMIF

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011;
Lei n.º 5.197, de 03/01/1967;
Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;
Lei n.º 7.735, de 22/02/1989;
Lei n.º 9.478, de 06/08/1997;
Lei n.º 9.605, de 12/02/1998;
Lei n.º 9.636, de 15/05/1998;
Lei n.º 9.960, de 28/01/2000;
Lei n.º 9.966, de 28/04/2000;
Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;
Lei n.º 10.406, de 10/01/2002;
Lei n.º 10.650, de 16/04/2003;
Lei n.º 11.481, de 31/05/2007;
Lei n.º 11.516, de 28/08/2007;
Lei n.º 11.959, de 29/06/2009;
Lei n.º 12.334, de 20/09/2010;
Lei n.º 12.608, de 10/04/2012;
Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;
Lei n.º 13.123, de 20/05/2015;
Lei n.º 14.785, de 27/12/2023;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

2140 Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.735/1989;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 11.284/2006;
Lei nº 11.428/2006;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.727/2012;
Lei nº 13.844/2019;

Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
Decreto nº 76.623/1975;
Decreto nº 92.446/1986;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.607/2000;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.703/2003;
Decreto nº 5.975/2006;
Decreto nº 6.063/2007;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 6.660/2008;
Decreto nº 7.747/2012;
Decreto nº 8.973/2017;
Decreto nº 9.760/2019;
Decreto nº 12.130/2024;

Resolução CONAMA nº 369/2006;
Resolução CONAMA nº 379/2006;
Resolução CONAMA nº 394/2007;
Resolução CONAMA nº 406/2009;
Resolução CONAMA nº 487/2018;
Resolução CONAMA nº 489/2018;
Resolução CONAMA nº 496/2020;
Resolução CONAMA nº 497/2020;
Portaria Ibama nº 15, de 19 de julho de 2013, publicada em 23/07/2013;
Portaria IBAMA nº 22 de 20 de fevereiro de 2025, publicada em 21/02/2025;
Portaria nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27/05/2025;
Instrução Normativa Ibama nº 21 de 24 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 27/12/2014;
Instrução Normativa Funai nº 3, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2015;
Instrução Normativa Ibama nº 5/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/05/2021;
Instrução Normativa Ibama nº 14, de 01 de julho de 2024; e
Instrução Normativa Ibama nº 20 de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei nº 13.328, de 29.07.2016
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10.06.2021
Instrução Normativa SEGRT/MI nº 10, de 29.03.2023
Orientação Normativa SGP nº 10, de 24.04.2013.
Documento nº 04500.003473/2009-25 SRH/PMPOG, de 27.03.2009

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.187, de 29/12/2009;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016;
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
Resolução ANTT nº 420/2004;
Resolução CONAMA nº 398/2008; e
Portaria Ibama nº 73, de 26.05.2025 (Publicado em: 27/05/2025 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 163).

215 Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989.
Lei nº 9.985, de 27/04/1999;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 12.187, de 29/12/2009;
Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
Lei nº 12.633, de 14/05/2012;
Lei nº 14.393, de 04/07/2022;
Decreto nº 2.652, de 01/07/1998;
Decreto nº 4.281, de 25/06/2002;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;

Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 7.794, de 20/08/2012;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 12.130, de 07/08/2024;
Resolução Conama nº 11, de 11/12/1995;
Resolução Conama nº 422, de 23/03/2010;
Recomendação Conama nº 11, de 25/03/2011;
Resolução CNE nº 2, de 15/06/2012;
Resolução CNE nº 1, de 30/05/2012;
Resolução CD/FNDE nº 18, de 21/05/2013;
Portaria Interministerial nº 390, de 18/11/2015;
Portaria MMA nº 169, de 23/05/2012;
Portaria Ibama nº 1920, de 04/07/2018;
Portaria Ibama 34-N, de 08/11/2016;
Portaria Ibama nº 1.377, de 01/06/2022;
Portaria Ibama nº 73, de 26/05/2025 e
Instrução Normativa Ibama nº 2, de 27/03/2012.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.966, de 28/04/00;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 11.428, de 22/12/06;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;
Decreto nº 10.223, de 5/02/20;
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMbio Nº 225, de 30/06/11;
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;
Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;
Resolução Conama nº 005/1988;
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;
Resolução Conama nº 010/1996;
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;
Resolução Conama nº 273/2000;
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 312/2002;
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;
Resolução Conama nº 385/2006;
Resolução Conama nº 404/2008;
Resolução Conama nº 413/2009;
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;
Resolução Conama nº 458/2013;
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;
Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988;
Decreto-Lei 200/1967; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

211HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.
Resolução CONABIO nº 9, de 28 de novembro de 2024.
Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022. Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.
Instrução Normativa nº 1, de 10 de dezembro de 2021 - Disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Risco de Extinção das Espécies da Flora Brasileira, a utilização do Sistema Nacional para Conservação da Flora - ProFlora, a política de dados e a publicação dos resultados.
Portaria MMA Nº 444, de 26 de novembro de 2018 - Institui a Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção.
Portaria MMA nº 162, de 11 de maio de 2016 - Estabelece os procedimentos para elaboração e publicação das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção, previstas no Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Extinção - Pró-Espécies, estabelecido pela Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.

Portaria MMA Nº 443, de 17 de dezembro de 2014 - Reconhece como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção", e dá outras providências.

Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014 - Institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies, com o objetivo de adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies.

21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Constituição Federal, artigo nº 225, §1º, inciso III
Lei nº 4.132, de 10/09/1962;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 8.629, de 25/02/1993;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.795, de 27/04/1999;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 11.284, de 02/03/2006;
Lei nº 11.428, de 22/12/2006;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 13.668, de 28/05/2018;
Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941;
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;
Decreto nº 93.240, de 09/09/1986;
Decreto nº 4.281, de 25/06/2002;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;
Decreto nº 7.747, de 05/06/2012;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 11.193 de 08/09/2022;
Decreto nº 11.786, de 20/11/2023;
Decreto nº 12.258, de 25/12/2024;
Portaria INCRA nº 486 de 2/09/2013;
Portaria ICMBio nº 769, de 10/12/2019
Portaria ICMBio nº 770, de 10/12/2019
Portaria ICMBio nº 771, de 10/12/2019
Portaria ICMBio nº 772, de 10/12/2019
Portaria ICMBio nº 774, de 10/12/2019
Portaria ICMBio nº 91, de 04/02/2020;
Portaria nº 948, de 15/09/2020;
Portaria nº 289, de 03/05/2021;
Portaria Conjunta INCRA/ICMBIO nº 04, de 25/03/2010;
Portaria Conjunta MMA/ICMBIO nº 1.145, de 02/09/2024;
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;
Instrução Normativa ICMBio nº 28, de 05/03/2012;
Instrução Normativa ICMBio nº 26, de 04/07/2012;
Instrução Normativa nº 77, de 23/08/2013;
Instrução Normativa nº 05, de 20/05/2016;
Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 21/12/2017;
Instrução Normativa ICMBio nº 12, de 10/12/2018;
Instrução Normativa ICMBio nº 04, de 02/02/2020;
Instrução Normativa ICMBio nº 3, de 19/05/2022;
Instrução Normativa ICMBio nº 05, de 14/04/2022;
Instrução Normativa INCRA nº 121, de 13/06/2022;
Resolução CONAMA nº 371, de 05/04/2006;
Norma de Execução nº 107, de 23/08/2013;
Norma Execução nº 02, de 19/02/2018.

20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197 de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 7.735, de 22/02/89;
Lei nº 7.797 de 10/07/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985 de 18/07/2000;
Lei nº 11.516 de 28/08/2007;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 14.600, de 19/06/2023;
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;
Decreto nº 4.340 de 22/08/2002;
Decreto nº 4.339 de 22/08/2002;
Decreto nº 4.703 de 21/05/2003;
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;

Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 11.193, de 08/09/2022; e
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.795, de 27/04/1999;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.608 de 10/04/2012;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;
Lei nº 14.944, de 31/07/2024;
Decreto nº 11.693, de 06/09/2023;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 10.759, de 30/07/2021;
Decreto nº 11.373 de 01/01/2023;
Decreto nº 12.258, de 25/12/2024;
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;
Portaria ICMBio nº 1.150 de 06/12/2022;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;
Decreto nº 980, de 1991;
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - bens imóveis da União e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - regularização fundiária rural e urbana;
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União;
Decreto nº 11.929, de 26 de fevereiro de 2024 - institui o Programa de Democratização dos Imóveis da União; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996 - Dispõe sobre os procedimentos relativos à execução financeira da folha de pagamento de pessoal do Governo Federal e dá outras providências.
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SSIAS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG.
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024 - Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital.

21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadastro Ambiental Rural - CAR;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

21H5 Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão

Decreto nº 11.797, de 27 de Novembro de 2023 - Serviços e Governança de Identificação do Cidadão; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico

Constituição de 1988, art. 216, § 2º;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III - Conceitua a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público;
Decreto nº 12.301, de 09 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre a aprovação de diretrizes e de estratégias relativas a governança corporativa nas empresas estatais federais e à administração das participações societárias da União;
Decreto nº 12.302, de 09 de dezembro de 2024 - Institui o Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 20. Trata dos bens da União;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmio e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto da Enap;
Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

217Z Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR

Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 - Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia;
Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008 - Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil;
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 - Serviço de Identificação do Cidadão e governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 - Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024 - Estrutura regimental ITI.

47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027.
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, art. 165;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

2005 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e
Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes aquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

2006 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II - estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

2007 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal

210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.
Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social.
Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;
Lei nº 10.406, de 2002;
Lei nº 11.340, de 2006;
Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007;
Decreto 11.452 de 22 de março de 2023;
Decreto 11.642, de 16 de agosto de 2023;
Decreto 11.641, de 16 de agosto de 2023.

210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43
Lei nº 5.764, de 1971
Lei nº 8.171, de 1991
Lei nº 8.427, de 1992
Lei nº 9.394, de 1996
Lei Complementar nº 101, de 2000
Lei nº 10.172, de 2001
Lei nº 11.326, de 2006
Lei nº 13.019, de 2014
Lei nº 10.246 de 2001
Lei nº 13.123, de 2015
Lei nº 14.119, de 2021
Decreto-Lei nº 79, de 1966
Decreto nº 5.154, de 2004
Decreto nº 6.040, de 2007
Decreto DNN 11503, de 2008
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18
Decreto nº 7.747, de 2012
Decreto nº 10.088, de 2019
Decreto nº 11.396, de 2023
Portaria MAPA 121, de 2019.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA nº 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;
Lei nº 10.267, de 2001;
Lei nº 6.383, de 1976;
Lei nº 6.015, de 1973;
Lei nº 6.001 de 1973;
Lei nº 14.701 de 2024;
Decreto nº 1.775 de 1996;
Lei nº 9.965 de 2000;
Decreto nº 10.592, de 2020;
Decreto nº 4.449, de 2002;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 6.040 de 2007;
Decreto 11.447 de 2023 e
Decreto nº 11.786 de 2023.
Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);
Portaria SAF/MAPA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MAPA nº 197, de 31 de agosto de 2021;
Portaria SAF/MAPA Nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;
Contrato SAT-BB; e
Contrato SAT-BNB.

21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 2000;
Lei nº 5.764, de 1971;
Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;
Lei 10.246 de 2001;
Lei 11.097, de 2005;
Lei nº 11.116, de 2005;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei nº 11.488, de 2007;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.019, de 2014;
Lei nº 13.033, de 2014;
Lei nº 13.123, de 2015;
Lei nº 13.263, de 2016;
Lei nº 13.971, de 2019;
Lei nº 14.144 de 2021;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 5.297 de 2004;
Decreto nº 6.040, de 2007;
Decreto nº 7.747, de 2012;
Decreto nº 10.088, de 2019;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto nº 10.257, de 2020;
Decreto nº 11.447, de 2023;
Decreto nº 11.786, de 2023;
Resolução II CNPE, de 2016, e
Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/10/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

21HB Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário

Constituição Federal/1988, Título VII, Capítulo III; Constituição Federal/1988, art. 50; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social. Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais. Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

21IP Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs
12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das
Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;
Instrução Normativa SGM/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;
Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;
Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Lei nº 11.947 - Art.33, de 16 de junho de 2009;
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;
Resolução CNE/CEB nº 1, de 16 de agosto de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022;
Instrução Normativa nº 133, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 134, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria INCRA nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022;
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;
Portaria Interministerial MP/ME/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;
Portaria CTI nº 1.258, de 20 de agosto de 2021;
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;
Portaria Incra nº 02, de 04 de março de 2024;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014;
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 139, de 08 de dezembro de 2023;
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamentar e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos administrativos;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamentar e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos administrativos;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA nº 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;

Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;
Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
Lei nº 6.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria nº 486 de 02 de setembro de 2013;
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;
Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022
Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 1.868, de 22 de julho de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;

Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 3.855, de 3 de julho de 2001;
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;
Portaria Interministerial MF/MDA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

2189 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
e Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - art. 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003) - Dispõe sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006.
Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania).

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Institui a Lei Geral do Esporte);
Lei nº 14.614, 3 de julho de 2023 (Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem);
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 (Regulamenta a Bolsa-Atleta);
Portaria nº 87, de 6 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre o procedimento de concessão de bolsa no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio);
Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024 (Dispõe sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta).

2000 Administração da Unidade

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 50, §2º. Decreto n.º 7.579, de 11 de outubro de 2011.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2017; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Constituição Federal, Art. 142. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024). Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art.24.

21B1 Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;
- Decreto Legislativo nº 61, de 23 de maio de 2024 (Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa);
- Resolução nº 2/CONSUM/MD, de 25 de novembro de 2019;
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPg, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);
- Portaria-EME/CEX nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);
- Portaria nº 167-DECEX, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1a Edição, 2016;
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-501, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;
- Portaria INCAER nº 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e
- Portaria INCAER nº 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

21B2 Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar

- Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;
- Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
- Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
- Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
- Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
- Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1996, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e
- Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada

pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 e suas alterações, cumulado com a Instrução Normativa SEOR/SG-MD nº 3, de 7 de março de 2024, Art. 3º, Inciso III.

21EM Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações, e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709/2020.

21G0 Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21I7 Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares

- Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não formais;
- Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
- Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
- Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
- Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
- Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1996, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e
- Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, e regulamentações afetas.

21I8 Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional

- Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
- Decreto Presidencial nº 10.085, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP);
- Portaria GM-MD nº 3.684, de 05 de julho de 2022 - Dispõe sobre o Projeto Soldado Cidadão que operacionaliza as ações da Atividade 6557 – Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar (Soldado Cidadão); e
- Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022 – Aprova a Diretriz Estratégico Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

21I9 Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEX, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa nº 12/MD de 14 de fevereiro de 2019, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

52111 Comando da Aeronáutica

00PP Integração do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

201H Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2074 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358 - Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012. Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

552121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)
- Decreto nº 11.337, de 2023
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, que dispõe sobre Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas.
- Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020 – Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber).
- Decreto 11.856, de 26 de dezembro de 2023 – Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.
- Portaria nº 483-Cmt Ex, de 20 de setembro de 2001, que aprova as Instruções Gerais de Segurança da Informação para o Exército Brasileiro (IG 20-19).
- Portaria nº 741-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Diretriz Estratégica de C&T.
- Portaria nº 089-Cmt Ex, de 5 de março de 2004, que aprova a Política de Informação do Exército.
- Portaria nº 003-Res/C Ex, de 29 de junho de 2009, que institui o Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
- Portaria nº 004-Res/C Ex, de 22 de junho de 2010, que aprova a Diretriz de Implantação do Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
- Portaria nº 666 - Cmt Ex, de 04 de agosto de 2010, que cria o Centro de Defesa Cibernética do Exército.
- Portaria nº 005-Res/C Ex, de 24 de agosto de 2011, que aprova as Declarações Gerais de Escopo do Projeto de Implantação do Setor Cibernético.
- Portaria Normativa nº 3.383/MD, de 21 de dezembro de 2012, que orienta, no âmbito do Ministério da Defesa, as atividades de Defesa cibernética no nível estratégico, e de Guerra Cibernética, nos níveis operacional e Tático.
- Portaria no 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).
- Portaria nº 001-Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2015, que cria o Comando de Defesa Cibernética.
- Portaria nº 214-EME, de 30 de julho de 2016, que aprova o Manual Técnico EB 20-MT-11.003 - Gestão de Indicadores de Desempenho.
- Portaria nº 236-EME, de 6 de junho de 2017, que aprova a Diretriz para Racionalização da Defesa Cibernética (EB20-D-02.004).
- Portaria Nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001).
- Portaria Nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).
- Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efeito do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
- Portaria nº 1.478-C Ex - Cmt Ex, de 21 de janeiro de 2021, que aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro (EB 10-D-01.019)
- Portaria – EME/C Ex Nº 708, de 20 de abril de 2022- Nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.
- Portaria – C Ex nº 1.885-, de 5 de dezembro de 2022, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar – 2ª Edição (EB10-IG-01.018).
- Portaria – EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova uma Diretriz Complementar a Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019
- Portaria – EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Diretriz Complementar (EB20-D-01.088) à Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efeito do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
- Portaria do EME/C Ex nº 971, de 10 de fevereiro de 2023 - Aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª Edição, 2023.
- Portaria do EME/C Ex nº 1037, de 26 de maio de 2023 - Aprova a Diretriz de Atualização do Prg EE Del Ciber (EB20-D-02.025).
- Portaria EME/C Ex nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023 e dá outras providências.
- Portaria nº 2.132-Cmt Ex, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro – NEGAPORT-EB (EB10-N-01.004), 2ª Edição, 2023.
- Portaria – EME/C Ex Nº 1210, de 12 de dezembro de 2023- Altera o Anexo à Portaria – EME/C Ex nº 708, de 20 de abril de 2022, que nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008; Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;

- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;

- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

- Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;
- Lei Complementar nº 97/99;
- Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
- Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;
- Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;
- Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;
- Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX);
- e LEI nº 14.600, DE 19 de junho de 2023.

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 - Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-C Ex, de 29 de maio de 2007 - Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-C Ex, de 25 de junho de 2013 - Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 - Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 - Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 233-C Ex, de 15 de março de 2016 - Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 - Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria nº 253-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria nº 254-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEX) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria nº 255-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 097-EME, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria nº 140-EME, de 7 de julho de 2020 - Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.
- Portaria nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB-EB), 3ª Edição, 2023.
- Portaria nº 2.132-C Ex, de 6 de dezembro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB), 2ª edição, 2023.

162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
- Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (PEEX 2024-2027), Objetivo Estratégico do Exército Nº 9 (OEE 9) - Fortalecer a Dimensão Humana, Ação Estratégica Nº 9.2.1 - Criar estruturas específicas para prestar assistência ao pessoal, Atividade Nº 9.2.1.3 - Construir o Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
- Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.
- Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.
- Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras providências.
- Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição, 2019.
- Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
- Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.
- Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Exército.

m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Cívicos do Exército Brasileiro (IG 30-18).

n. Portaria Nº 493 de 19 de maio de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEX -EB10-IG-02.032.

o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).

p. Portaria nº 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lixura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.

q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.

r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).

s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.

t. Portaria nº 091-DGP, de 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.

u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).

v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.

x. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).

w. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cedernos I e II).

y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.

z. Portaria DGP/C Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.

aa. Portaria – DGP/C Ex Nº 526, de 05 FEV 25, Diretriz de Atualização [Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto de Construção Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca (Complexo de Saúde), EB30-D-10.012, 1ª Edição, 2025.]

1620 Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição do Brasil, de 05 Out 1988; Lei Complementar Nr 97, de 9 Jun 1999, dispõe sobre as Normas Gerais para Organização, o Preparo e Emprego das FFAA; Lei Complementar Nr 117, de 02 Set 04, estabelece normas gerais para a organização, preparo e emprego das FFAA; Lei Complementar Nr 140, de 8 Dez 11, define competências relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição; Lei Complementar Nr 210, de 25 Nov 24, dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares; Lei Nr 6.938, de 31 Ago 1981, dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Nr 8.745, de 09 Dez 1993, dispõe sobre a contratação por tempo determinado; Lei Nr 9.636, de 15 Mai 1998, dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis da União; Lei Nr 9.786, de 8 Fev 1998, dispõe sobre a Lei do Ensino no Exército; Lei Nr 11.428, de 22 Dez 06, dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica; Lei Nr 14.133, de 1º Abr 21, dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; Lei do Estado de Pernambuco Nr 9.860, de 12 Ago 1986, Proteção de Mananciais; Decreto Nr 3.162, de 23 Set 1999, regulamenta a Lei Nr 9.786; Decreto Nr 5.484, de 30 Jun 05, aprova a Política de Defesa Nacional; Decreto Nr 6.860, de 21 Nov 08, regulamenta a Lei Nr 11.428; Decreto Nr 6.703, de 18 Dez 08, aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Nr 11.531, de 16 Maio 23, dispõe sobre convênios e contratos de repasse e sobre parcerias sem transferências de recursos; Portaria Nr 073 Cmt Ex, de 27 Fev 03, aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares; Portaria Nr 233 Cmt Ex, de 15 Mar 16, aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar; Portaria Nr 054 Cmt Ex, de 30 Jan 17, aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército; Portaria Cmt Ex Nr 1.689, de 22 Fev 22, aprova as Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército; Portaria Nr 101 EME, de 1º Ago 07, aprova as Normas para a Referenciação dos Cargos Militares do Exército; Portaria Reservada Nr 015 EME, de 7 Jul 11, aprova a Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército; Portaria Nr 176 EME, de 29 Ago 13, aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército; Portaria Nr 504 EME, de 8 Dez 17, aprova as Diretrizes para a Equivalência de Estudos dos Cursos Destinados aos Sargentos e Subtenentes e a Implantação do Curso de Formação de Sargentos no Grau Superior de Tecnologia; Portaria Nr 257 EME, de 30 Out 18, aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico Sistema de Educação e Cultura; Portaria Nr 098-EME, de 5 Abr 19, aprova a Diretriz para a Formação e Graduação de Sargentos de Carreira; Portaria Nr 187-EME, de 24 Jun 19, institui as Unidades Escolares Tecnológicas do Exército; Portaria Nr 330-EME, de 4 Nov 19, aprova as Normas para Elaboração e Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército; Portaria Nr 395 EME, de 17 Dez 19, aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército; Portaria Nr 097 EME, de 18 Maio 20, altera as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército; Portaria Nr 132 EME, de 25 Jun 20, constitui o Grupo de Trabalho para a Criação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército; Portaria EME/C Ex Nr 546 EME, de 25 Out 21, complementa a Portaria 395-EME - Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército; Portaria DEC/C Ex Nr 042 DEC, de 31 Mar 22, aprova as Instruções Reguladoras às Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército; Portaria DECEX/C Ex Nr 451, de 25 Nov 21, aprova a Diretriz de Iniciação do Programa de Implantação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sgt de Carreira do Exército; Portaria Nr 637, de 8 Maio 19, aprova as Instruções Gerais sobre Incorporação de Bens Imóveis da União ao Acervo Imobiliário sob Administração do Comando do Exército; Manual Técnico do Orçamento 2025; Portaria do Comandante do Exército Nr 1.788, de 7 Jul 22, aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército de 2024; Normas para Elaboração de Projetos de Aquartelamentos; Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Imóveis Institucionais da Administração Federal; Estudo de Viabilidade do Sprg ESE, de 4 Ago 22; Parecer Referencial Nr 00013/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 17 Abr 23; Diretriz de Iniciação do Projeto Pátio Ferroviário de Brasília, de 17 Dez 20; e Acordo de Cooperação do Comando do Exército com o Governo do Estado de Pernambuco, de 30 Jun 22.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e
Planejamento Estratégico do Exército 2024 - 2027.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023.
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 11.337, de 2023; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Decreto nº 11.337, de 2023; e
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 2º;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; e Portaria GM-MD nº 1.079, de 2 de março de 2021.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN);
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023; e
LEI Nº 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

-Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX).

7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX); e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEE) 2024 - 2027.

52131 Comando da Marinha

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

1477 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

1N56 Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1992; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Alterados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006), e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 (incluído pela Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016).

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 11.337 de 01/01/2023); e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

21IO Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 10.996 de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto

nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7.364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013 (revogado pelo Decreto nº 10.996 de 15/03/2022); e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022 (alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024).

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR) - Revogado pelo Decreto nº 11.096, de 15 de Junho de 2022; e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Alterado parcialmente pelo Decreto nº 11.618 de 25 de julho de 2023).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências) - Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023; Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos -CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR) - Revogado pelo Decreto nº 10.346, de 11/05/2020; Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR – Revogado pelo Decreto nº 11.096, DE 15/06/2022); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências) - Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de Junho de 2019 (Altera parcialmente o Decreto nº 9.858 o Decreto nº 11.618 de 25 de julho de 2023).

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 - Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

163Z Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
Lei nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
Lei nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023;
PPA 2024 – 2027;
Plano de Gestão da Fundação Osorio 2024-2027.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022; Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023).

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013 (Revogação do art 5. pelo Decreto nº 10.086, de 05/11/2019).

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria nº 99/GM-MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; Portaria GM-MD nº 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD); Decreto 12.154, de 27 de agosto de 2024 (Serviço Militar Inicial Feminino).

52911 Fundo Aeronáutico

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

205A Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018, PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21G0 Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024; Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014; Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024; e Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. PPA 2024 - 2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024 - 2027.

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 11.317, de 05/07/2006; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

21G0 Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações. Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Portaria 220 – DCEX/C Ex, 14 de junho de 2021 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil); Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto-Lei nº 8.917, de 24 de janeiro de 1946; e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

(institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; e Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SBCLM); Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19; incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21HP Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21HQ Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21HX Apoio à Implantação de Segurança de Barragens

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
Decreto nº 11.310, de 26 de dezembro de 2022.
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21IE Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação

Art. 43, §3º, Seção IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Portaria MDR nº137, de 23 de janeiro de 2020.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

*Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022;
Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022;
Portaria MIDR nº 1.466, de 7 de maio de 2024;
Portaria MIDR nº 1.384, de 6 de maio de 2024;
Portaria MIDR nº 2.366, de 5 de julho de 2022;
Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022;
Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020;
Portaria interministerial M/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores.*

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

817Z Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sincdep

Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

8348 Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres

Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 1º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.963, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB - ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Portaria MIDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020 - Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00UO Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste

Art. 42, I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste.

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013- Política Nacional de Irrigação; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00VH Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais atualizações; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).

00WP Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

15XW Implantação da Barragem Tinguís

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos I e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

162K Implantação do Canal do Sertão Baiano

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais atualizações.
Lei 9.433, de 8 de janeiro de 2007; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

166K Implantação dos Diques da Baixada Maranhense

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e suas alterações posteriores; Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997;
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

169E Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliação-GO

Decreto 11.962 de 22 de março de 2024;
Decreto nº 12.504, 12 de junho de 2025

2000 Administração da Unidade

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria nº 2.737, de 23 de agosto de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014;
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto Nº 12.504, de 12 junho 2025

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;
DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025

21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21HI Auxílio ao Filho com Deficiência

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto Nº 12.504, de 12 junho 2025; Cláusula Quinquagésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho da Codevasf

21HR Regularização Ambiental e Fundiária

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações, bem como processo judicial nº 1000007.2018.4.01.3812; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

4786 Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Decreto nº 11.830/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 junho de 2025.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

5308 Construção da Barragem Jequitai

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

7X91 Implantação do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023 – Regimento Interno da SUDECO; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse; Decreto nº 12.504, DE 12 de junho de 2025. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021- Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco.

00WQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco

Constituição Federal de 1988, art. 43;
Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015;
Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021- Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO;
Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024;
Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021;
Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024;
Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º. Lei nº 14.026/2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20W1 Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de março de 2024; Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 e Portaria MTur nº 06, de 28 de março de 2025.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 06, de 2025; Instrução Normativa MTur nº 4, de 2021; Instrução Normativa SECOM nº 2, de 2019

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIV e art. 18 inciso XIII e §8º da Lei nº 15.080, de 2024 (LDO-2025).

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 06, de 28 de Março de 2025.

21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 17, de 2024.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

2F10 Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)

Lei 14.901, de 25 de junho de 2024, Lei n. 14.002, de 22 de maio de 2020, e Lei n. 11.771 de 17 de setembro de 2008.

54901 Fundo Geral do Turismo

21IM Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo

Lei nº 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022.
Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Lei nº 14.995 de 10 de outubro de 2024.
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progridir, do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências;
Portaria MDS nº 998, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo.
Portaria MDS nº 1.011, de 8 de agosto de 2024, estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo.
Portaria SISEC/MDS nº 8, de 31 de dezembro de 2024, define os objetivos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o ano de 2025.
Portaria MDS nº 1.079, de 24 de abril de 2025, estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025, regulamenta o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria MDS nº 1.092, de 2 de junho de 2025, dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria MDS nº 1.093, de 9 de junho de 2025, estabelece os critérios de pagamento de subvenção a instituições financeiras e entidades como equalização de parte do custo de agentes de estruturadores de negócio, contratados para atendimento do público do Programa Acredita no Primeiro Passo, na contratação de operações de microcrédito produtivo orientado, e dispõe sobre o instrumento jurídico a ser firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e as instituições financeiras e entidades a serem subvencionadas.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa.

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Entre outras providências, altera a Lei nº 12.512/2011, passando a definir a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);
Decreto nº 11.583, de 28 de junho de 2023 - Altera o Decreto nº 9.221/2017, introduzindo o formato de adesão para execução de parceria com entes federados, atualizando a composição do Comitê Gestor, e reajustando o valor do benefício;
Portaria MC nº 783, de 9 de junho de 2022;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MDS nº 882, de 8 de maio de 2023 - Altera a Portaria MC nº 783/2022, possibilitando a reinserção de famílias previamente atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais em casos de específicos;
Portaria MDS nº 951, de 22 de dezembro de 2023 - Estabelece parâmetros e normas complementares para a adesão de estados ao Programa de Fomento às Atividades Rurais;
Portaria MDS nº 961, de 19 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP).
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual - MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Lei nº 14.995 de 10 de outubro de 2024;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progridir;
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito;
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progridir, do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria SISEC/MDS nº 8, de 31 de dezembro de 2024, define os objetivos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o ano de 2025.
Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025, regulamenta o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria MDS nº 1.092, de 2 de junho de 2025, dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Lei nº 14600/2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 - Institui o Plano Brasil Sem Fome.
Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. (texto original)
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional.
Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.
Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar.
Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.
Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN
Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de Setembro de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 (Artigo 3º);
Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020;
Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021;
Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020;
Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei nº 14.237, 19 de novembro de 2021 - Institui o auxílio Gás dos Brasileiros; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.
Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 (Art 20 ao 22) - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal
Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância
Lei Nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 - Política Nacional de Cuidados
Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas;

Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança;
Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais ""Protocolo de São Salvador;
Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor;
Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade;
Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação;

21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
Decreto nº 11.791, de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de dezembro de 2021,
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 - para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas;
Lei nº 13.019, de 2014, é o instrumento que regula parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
Lei nº 14.133, de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto Nº 8.726, de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas;
Decreto nº 11.480, de 2023, Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;
Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária;
Nota Técnica Nº 055, de 2013 - GRECS/GGTES/ANVISA que esclarece sobre os artigos da RDC Anvisa nº 29, de 2011, e sua aplicabilidade nas instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas e afins;
Resolução nº 11, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas. Resolução CONAD/SENAD/MJSP n. 8, de 27 de setembro de 2022 – que aprova o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas – Planad 2022-2027.
NOTA TÉCNICA Nº 3/2024/SE/ICSPIS/GGTES/DIRE3/ANVISA - Esclarecimentos e orientações sobre o funcionamento das instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas Acolhedoras - RDC nº 29, de 30 de junho de 2011.

21HO Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.742/1993 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC);
Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Migração);
Lei Nº 13.684/2018 (assistência emergencial para acolhimento a migrantes por crise humanitária);
Decreto Nº 8.726/2016 (regulamenta a MROSC);
Decreto nº 9.285/2018 (fluxo migratório por crise humanitária na Venezuela);
Decreto nº 10.426/2020 (Termos de Execução Descentralizada – TED);
Decreto nº 11.531/2023 (transferências de recursos da União e parcerias sem transferências de recursos);
Decreto Nº 12.412/2025 (Institui o Fundo Rio Doce);
Portaria SNAS nº 112/2021 (Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica - NOB/SUAS);
Resolução CNAS nº 194/2025 (Instituição da FORSUAS).

2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;
Decreto n. 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades;
Decreto n. 11.821, de 12 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar;
Decreto nº 11.936 de 05 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar;
Portaria MDS 966 de 6 de março de 2024 que define a relação, não exaustiva, de alimentos que podem compor a Cesta Básica de Alimentos de acordo com os grupos alimentares;
Portaria interministerial MDS e MS nº 25 de 1º de setembro de 2023 - Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional;
Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024 - Define os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades;
Portaria nº 975, de 02 de abril de 2024 - Retificação da Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024;
Portaria nº 987 de 22 de maio de 2024 que definem os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024 - Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos;
Portaria MDS nº 1.090, de 27 de maio de 2025 - Altera a Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024, Regulamenta o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e institui o Grupo Gestor do PAA e seu Comitê de Assessoramento; Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades; e Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2023 (artigos 11 a 16) - Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas;
Lei nº 13.019, de 2014;
Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Portaria MDS nº 992, de 4 de junho de 2024 - Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na execução do Programa Cisternas;
Portaria nº 22, de 6 de abril de 2020 - Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas;
Portaria MDS nº 2.462, de 6 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei nº 15.077/2024 (cadastro biométrico); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamento o FNAS); e nº 8.805/2016.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Constituição Federal de 1988, arts 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 15.077/2024 (cadastro biométrico); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamento o FNAS); e nº 8.805/2016.

00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

Lei nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), art. 94;
Lei nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão); e
Portaria Conjunta MDS/INSS nº 2/2015 (Avaliação social e médica da pessoa com deficiência para acesso ao BPC).

217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);
Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);
Decreto nº 9.579/2018 - atos que dispõem sobre lactante, criança e adolescente e aprendiz;
Portaria Interministerial nº 1, de 4/04/2018 (intersectorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz);
Portaria MDSA nº 958/2018 (Regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz);
Portaria MC nº 664/2021 (consolida normativas do Programa Criança Feliz);
Portaria SNAFI nº 1/2022 (Financiamento Federal ao Distrito Federal e Municípios que se encontram em situação de emergência ou estado de calamidade pública);
Resolução CNAS/MDS nº 117/2023 (Reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz);
Resolução CIT nº 1'2019 (critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS para os estados e Distrito Federal).

219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS);
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);
Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamento o FNAS);
Portaria MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS);
Portaria MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);
Portaria MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021;
Portaria MDS nº 964/2024;
Portaria MDS nº 974/2024;
Portaria SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS);
Portaria MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA);
Portaria SNAS nº 112, de 23/09/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);
Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS);
Resolução CIT nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008);
Resolução CIT nº 10, de 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica);
Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT);
Resolução CIT nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009);
Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);
Resolução CIT nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV);
Resolução CNAS nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho);
Resolução CNAS nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho);
Resolução CNAS nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho);
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS)
Resolução CNAS/MC nº 49, de 23 de novembro de 2021 (Acessuas Trabalho)
Resolução CNAS/MDS nº 144, de 27 de fevereiro de 2024 (Lancha da Assistência Social)
Portaria MDS nº 116, de 22 de outubro de 2013 (PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)
Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013 (SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Portaria MDS nº 303, de 8 de novembro de 2011 (EV – Serviço de Equipes Volantes para oferta do PAIF)

219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Lei nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei nº 9.474/1997 (Implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil);
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 13.445/2017 (Lei de Imigração);
Lei nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária);
Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º);
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamento o FNAS);
Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela);
Decreto nº 9.593/2020 (organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres);
Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto Legislativo nº 36/2024 (Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de

Responsabilidade Fiscal, a ocorrência do estado de calamidade pública derivada de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul);
Portaria MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial);
Portaria MDS nº 666/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);
Portaria MDS nº 460/2007 e suas alterações (repasse de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade);
Portaria MDS nº 843/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop);
Portaria MDS nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adulto e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência);
Portaria MDS nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências);
Portaria MDS nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade);
Portaria MDS nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II);
Portaria MDSA nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI);
Portaria MDS nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor);
Portaria SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade);
Portaria MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e à LOA);
Portaria MC nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993);
Portaria SNAS nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);
Resolução CNAS nº 08/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI);
Resolução CNAS nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências);
Resolução CNAS nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes);
Resolução CNAS nº 10/2014 (cofinanciamento PETI);
Resolução CNAS nº 04/2017 (cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias);
Resolução CNAS nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências);
Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990)
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003)
Portaria MDS nº 854, de 30 de dezembro de 2022 (reestabelece a Portaria nº 460, de 18 de dezembro de 2007)
Portaria nº 100, de 26 de setembro de 2013 (altera a Portaria nº 140, de 28 de junho de 2012)

219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na LOAS;
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Lei do SUAS;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos;
Decreto nº 12.412/2025 - Institui o Fundo Rio Doce;
Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 - regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Portaria Conjunta MG/IMF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 - normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS;
Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS;
Portaria nº 69, de 24 de junho de 2022 - estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com os recursos transferidos;
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; e
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei nº 12.470/2011 (altera a LOAS);
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214/2007 (Regulamento o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564/2008, nº 7.617/2011 e nº 8.805/2016;
Decreto nº 10.410/2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 11.793/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025 (Altera o regulamento do BPC);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social);
Resolução CNAS nº 130/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

2589 Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei nº 12.470/2011 (altera a LOAS);
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214/2007 (Regulamento o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564/2008, nº 7.617/2011 e nº 8.805/2016;
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamento o FNAS);
Decreto nº 10.410/2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 11.793/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025 (Altera o regulamento do BPC);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social);

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCID; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

00VC Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas

Constituição Federal de 1988; Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima); Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico); Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil); Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024 (Cidades Verdes Resilientes); e Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024 (Periferia Viva).

00VD Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

00VJ Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; vi. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988; v. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; e Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

20NV Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico

- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
- Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
- Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
- Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
- Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização;
- Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
- Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "1");
- Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "1").

20Z9 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; iv. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024 - Institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 14.802 de 10/01/2024; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Portaria MCI nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

00TI Apoio à produção habitacional de interesse social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial MCI/MP nº 2, de 1º de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021; Portaria MCI nº 1.416, de 06 de novembro de 2023. .

00TJ Apoio à melhoria habitacional

CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023; Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020.

8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023;
Dec. Nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Decreto nº 11.624 de 1º de agosto de 2023
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020.
Decreto nº 11.852, de 26 de Dezembro de 2023.

20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei 11.959, de 29 de junho de 2009
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Portaria Interministerial MGI/MP/CGU nº 33, de 30 de dezembro de 2023
Decreto 11.531/2023
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023

Decreto nº 12.053, de 12 de junho de 2024

20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;
Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

21HO Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 - LDO-2024;
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004;
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020;
Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propagandas;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.
- Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República; Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI);
PPA 2024-2027- Lei nº 14.802, de 10 de JANEIRO DE 2024, art. 6º, IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 1990; Art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP; Resolução CNMP nº 194, de 18 de dezembro de 2018; Resolução CNMP nº 284, de 5 de fevereiro de 2024; e Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 16 de fevereiro de 2024.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

63101 Advocacia-Geral da União

162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023, convertido na LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V6 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00WJ Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

14MZ Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

15CX Dragagem e Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e sua alterações.

162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

162B Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

162D Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional

Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

165T Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

165W Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

167T Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB

Art. 21, inciso XII, alínea f, CF/88; Lei nº 12.815/2013, de 05/06/2013; Decreto no 8.033, de 27/06/2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - publicada no DOU de 20 de junho de 2023 e republicado no DOU de 21 de junho de 2023;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.
Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024 - publicado no DOU de 17 de maio de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

21HM Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C

2111 Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

2116 Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

21H7 Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Releição; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Releição; Decreto nº 10.472, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de qualificação do ASGA para Releição; e Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021 e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária

Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações; Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viação - SNV (Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

00X8 Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro

Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024 - Altera algumas leis e em especial a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos.

00XJ Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite
Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023, que constituiu a Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD)

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017; Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972.

14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revogando a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

aeroportos regionais

168R Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

168S Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399,

de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 – IX – Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador no Brasil;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - artigo 30-A - Constituem áreas de competência do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
Decreto n. 9.927, de 22 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;
Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Decreto nº 11.993, de 10 de abril de 2024 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPes e altera o Decreto nº 8.364, de 17 de novembro de 2014, para dispor sobre o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009
Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020
Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020
Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020
Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020
Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Constituição Federal, Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

00XB Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC nº 132, art. 12, § 1º)

Emenda Constitucional nº 132, art. 12, § 1º.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951; O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c).

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.

Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

*Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)

2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições.*

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção.

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo nº34, de 11 de Abril de 2002.

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.

A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:
Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma equitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros.

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;

- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.

A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:

*Artigo IX
ORÇAMENTO

1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção.*

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo nº 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;

- Decreto nº 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.

A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:

As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC.

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;

- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.

O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.

As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:

*ARTIGO II - A Organização.

A. Dispositivos Gerais:

1.

...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular.*

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:

*ARTIGO 25

1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:
(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora.*

00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

00V2 Recomposição a Fundos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00W5 Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)

Decreto Legislativo nº 107, de 11 de julho de 2024 - criação de um Escritório Regional da OMT
Decreto Legislativo nº 108, de 11 de julho de 2024 - Contribuição Financeira Anual do Brasil à OMT para o Escritório Regional para as Américas

Artigo VIII
Contribuições Financeiras
O Governo fornecerá à OMT uma contribuição financeira e instalações administrativas, cujos termos e condições gerais serão determinados pelas duas Partes, por meio de acordo.

Decreto nº 12.178, de 18 de setembro de 2024.

00W8 Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)

Decreto Legislativo nº 140, de 29 de novembro de 2023, que aprova o acordo de Concessão do Status de Membro Associado da CERN;

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo III.1 do Acordo:
"A contribuição anual do Brasil para o financiamento das atividades da Organização será de 10% de sua contribuição teórica como Estado Membro, mas não deverá, em hipótese alguma, ser inferior à contribuição mínima determinada pelo Conselho. A contribuição mínima foi definida em 1 milhão de francos suíços em 2019, e tem sido indexada anualmente a partir de 2020 de acordo com o Índice de Variação de Custo aplicado ao orçamento da Organização.

No primeiro ano, a contribuição do Brasil será calculada e dividida proporcionalmente por trimestre a partir do trimestre em que o status do Brasil como Membro Associado entrar em vigor, de acordo com o Artigo IV.2 abaixo. Depois disso, a contribuição deverá ser feita na íntegra em cada exercício financeiro, mesmo se o status de Estado Membro Associado do Brasil abranger um período mais curto de tempo*.

Decreto nº 11.943, de 12 de março de 2024:
Art. 3º A realização das despesas decorrentes do disposto neste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e do inciso XV do caput do art. 12 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023.

0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1967, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

...("... Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:

"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprégo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;

b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E deste artigo."

A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.

A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:

"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acordo com o ou mais de seus membros."

As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deverão ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.

As taxas serão calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.

As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinarão a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderão ser usados da maneira que a Junta de Governadores entender, conforme Artigo XIV, F:

"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sobre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."

As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.

O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-Americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II. Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."
- Decreto Legislativo nº 184, de 9 de julho de 2025, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (Fumin III).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

71903 Fundo Social - FS

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

00XF Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)

Lei nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamenta da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR;
Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamenta da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR;
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF;
Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

00XO Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano

Art. 1º, inciso III da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com redação dada pelo art. 6º da MPV 1309/2025.
Parecer SEI nº 3124/2025/MF da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de 25 de agosto de 2025 (53300986).

71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

Lei nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 30, §1º-A, Inciso III, alínea "I".

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7º-A.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.429, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022 e Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.429, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º-B.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.136, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)

Lei nº 9.136, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º a Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.335, de 26 de maio 2014.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00XC Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)

Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, art. 14; e Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, artigos 480 a 484.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas ou déficits de pessoas jurídicas; Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993)

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;
Instrução Normativa nº 138, de 07 de dezembro de 2023;
Instrução Normativa nº 139, de 08 de dezembro de 2023; e
Instrução Normativa nº 141, de 04 de dezembro de 2023.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Fucalé;
Lei 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;
Resoluções do Conselho Monetário Nacional - Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Lei nº 14.133/2021; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023;
Resolução CMN nº 5.189 de 19/12/2024; e
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;
Portaria nº 1.460 de 25 de outubro de 2022;
Portaria nº 424 de 02 de setembro de 2024.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto nº 3.737, de 2001; Resolução CGF nº 66, de 2010.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)

Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.585 de 28 de junho de 2023 -Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária
Decreto nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Alteração de inclusão de pessoa física, está em conformidade com as alterações nos arts. 15 e 21 da Lei nº 11.771/2008.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência, Tecnol. e Inov.

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

00J4 Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019; Resolução CONDEL/SUDAM nº 128, de 12 de dezembro de 2024; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Decreto nº 11.129, de 2 de agosto de 2024; e DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019, Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, Resolução Condel/Sudeco nº 124, de 15 de junho de 2022, Resolução Condel/Sudeco nº 125, de 15 de junho de 2022.

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acesso Crédito Telecom)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Coflex nº 4, de 9 de maio de 2023.

74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

00X6 Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;

Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;

Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências;

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;

Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;

Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;

Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;

Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;

Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;

Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências;

Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;

Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;

Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);

Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil;

84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e

Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plano de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;

Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;

Lei nº 14.119/2021 - Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;

Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamento o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);

Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;

Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;

Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;

Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E

21B0 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Lei nº 7.716/89 (Lei do Racismo) de 5 janeiro de 1989;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º - Diretrizes e bases da educação nacional;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMIC;

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010: Institui o Estatuto da Igualdade Racial, que define os direitos e deveres para garantir a igualdade racial no Brasil;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;

Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 42. Constituem áreas de competência do Ministério dos Povos Indígenas;

Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;

Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;

Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 - Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAp;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 - Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;

Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;

Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas - PNGATI;

Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transsexuals no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;

Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;

Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;

Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;

Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

21FL Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura do Ministério dos Povos Indígenas

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991

Constituição Federal de 1988;

Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;

Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.;

Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;

Decreto nº 11.702, de 12 de setembro de 2023 - Institui o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas;

ADPFs 709/2020, 991/2023, 743/2020 e 760/2020. *

21IL Aldeia Protutiva

Art. 231 da Constituição Federal de 1988: Convenção nº 169 da OIT (Decreto nº 5.051/2004); Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 (estrutura regimental do MPI).

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plano de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2012 - regulamentação de uma Convenção sobre Diversidade Biológica;
Lei nº 14.119/2021 - Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamento o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indígena.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E

21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.150, de 8 de janeiro de 1991 - Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º - Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 - Estatuto de Museus;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 - Plano Nacional de Cultura;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2012 - Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 - Regulamenta a profissão de Museólogo;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 - Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAPE;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 - Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indígena;

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991

Constituição Federal de 1988;
Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;
Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;
Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;
Decreto nº 11.702, de 12 de setembro de 2023 - Institui o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas;
ADPFs 709/2020, 991/2023, 743/2020 e 760/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF
2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei
orçamentária. - Brasília, 2025.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Rui Costa dos Santos

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República

Márcio Costa Macêdo

Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Gleisi Helena Hoffmann

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Sidônio Palmeira

Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Marcos Antonio Amaro dos Santos

Advocacia-Geral da União

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Controladoria-Geral da União

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Ministro de Estado das Cidades

Jader Fontenelle Barbalho Filho

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministro de Estado das Comunicações

Frederico de Siqueira Filho

Ministra de Estado da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Ministro de Estado da Defesa

José Mucio Monteiro Filho

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Ministro de Estado da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Márcio Luiz França Gomes

Ministro de Estado do Esporte

André Luiz Carvalho Ribeiro

Ministro de Estado da Fazenda

Fernando Haddad

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministra de Estado da Igualdade Racial

Anielle Francisco da Silva

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Enrique Ricardo Lewandowski

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Ministro de Estado de Minas e Energia

Alexandre Silveira de Oliveira

Ministra de Estado das Mulheres

Marcia Helena Carvalho Lopes

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

André Carlos Alves de Paula Filho

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Silvio Costa Filho

Ministra de Estado dos Povos Indígenas

Sonia Bone de Sousa Silva Santos

Ministro de Estado da Previdência Social

Wolney Queiroz Maciel

Ministro de Estado das Relações Exteriores

Mauro Luiz Jecker Vieira

Ministro de Estado da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado do Turismo

Celso Sabino de Oliveira

Presidente do Banco Central do Brasil

Gabriel Muricca Galípolo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Finalísticos.....	1
1144 - Agropecuária Sustentável.....	2
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia.....	3
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática.....	3
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade.....	4
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo.....	4
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia.....	5
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática.....	5
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo.....	6
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento.....	6
2302 - Defesa Agropecuária.....	7
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária.....	7
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.....	8
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação.....	8
2306 - Política Nuclear.....	9
2307 - Programa Espacial Brasileiro.....	10
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação –	10
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda.....	12
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania.....	13
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo.....	14
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior.....	14
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.....	15
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres.....	17
2319 - Mobilidade Urbana.....	18
2320 - Moradia Digna.....	18
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre.....	19
2322 - Saneamento Básico.....	21
2323 - Turismo, esse é o destino.....	23
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização.....	23
2801 - Neointustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional.....	24
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva.....	25
3101 - Energia Elétrica.....	25
3102 - Mineração Segura e Sustentável.....	26
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis.....	26
3104 - Aviação Civil.....	27
3105 - Portos e Transporte Aquaviário.....	28
3106 - Transporte Rodoviário.....	28
3107 - Transição Energética.....	31
3108 - Segurança Viária.....	31
3901 - Transporte Ferroviário.....	32
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis.....	32
4101 - Comunicação Pública e Governamental.....	33
4102 - Segurança Institucional.....	33
4103 - Sistema Financeiro do Futuro.....	33
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção.....	34
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas.....	34
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade.....	34
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma.....	38
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade.....	48
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos.....	65
5116 - Segurança Pública com Cidadania.....	66
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde.....	67
5118 - Atenção Especializada à Saúde.....	68
5119 - Atenção Primária à Saúde.....	69

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

<i>5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde.....</i>	<i>69</i>
<i>5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde.....</i>	<i>70</i>
<i>5122 - Saúde Indígena.....</i>	<i>71</i>
<i>5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente.....</i>	<i>72</i>
<i>5125 - Direito à Cultura.....</i>	<i>72</i>
<i>5126 - Esporte para a Vida.....</i>	<i>74</i>
<i>5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único.....</i>	<i>75</i>
<i>5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas.....</i>	<i>75</i>
<i>5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais.....</i>	<i>75</i>
<i>5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....</i>	<i>76</i>
<i>5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome.....</i>	<i>76</i>
<i>5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas.....</i>	<i>77</i>
<i>5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver.....</i>	<i>77</i>
<i>5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais.....</i>	<i>78</i>
<i>5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados.....</i>	<i>78</i>
<i>5601 - Cidades Melhores.....</i>	<i>79</i>
<i>5602 - Periferia Viva.....</i>	<i>79</i>
<i>5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar.....</i>	<i>79</i>
<i>5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres.....</i>	<i>80</i>
<i>5662 - Mulher Viver sem Violência.....</i>	<i>80</i>
<i>5663 - Autonomia Econômica das Mulheres.....</i>	<i>81</i>
<i>5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis.....</i>	<i>81</i>
<i>5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos.....</i>	<i>81</i>
<i>5803 - Juventude Negra Viva.....</i>	<i>82</i>
<i>5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo.....</i>	<i>82</i>
<i>5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.....</i>	<i>82</i>
<i>5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.....</i>	<i>83</i>
<i>5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua.....</i>	<i>83</i>
<i>5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.....</i>	<i>83</i>
<i>5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade.....</i>	<i>83</i>
<i>5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações.....</i>	<i>84</i>
<i>5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas.....</i>	<i>84</i>
<i>6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional.....</i>	<i>85</i>
<i>6112 - Defesa Nacional.....</i>	<i>85</i>
<i>6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica.....</i>	<i>88</i>
<i>6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios.....</i>	<i>89</i>
Programas de Gestão e Manutenção.....	91
<i>0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União.....</i>	<i>92</i>
<i>0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público.....</i>	<i>92</i>
<i>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.....</i>	<i>94</i>
<i>0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário.....</i>	<i>167</i>
<i>0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo.....</i>	<i>187</i>
<i>0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais.....</i>	<i>188</i>

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar.....	79
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia.....	5
1144 - Agropecuária Sustentável.....	2
5118 - Atenção Especializada à Saúde.....	68
5119 - Atenção Primária à Saúde.....	69
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres.....	81
3104 - Aviação Civil.....	27
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade.....	4
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas.....	75
5601 - Cidades Melhores.....	79
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.....	8
4101 - Comunicação Pública e Governamental.....	33
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação.....	8
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI.....	10
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional.....	85
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas.....	77
2302 - Defesa Agropecuária.....	7
6112 - Defesa Nacional.....	85
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas.....	34
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática.....	5
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.....	15
5125 - Direito à Cultura.....	72
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas.....	84
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis.....	32
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade.....	34
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma.....	38
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade.....	48
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioproductiva.....	25
3101 - Energia Elétrica.....	25
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática.....	3
5126 - Esporte para a Vida.....	74
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados.....	78
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres.....	17
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde.....	70
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais.....	78
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres.....	80
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único.....	75
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais.....	75
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização.....	23
5803 - Juventude Negra Viva.....	82
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver.....	77
3102 - Mineração Segura e Sustentável.....	26
2319 - Mobilidade Urbana.....	18
2320 - Moradia Digna.....	18
5662 - Mulher Viver sem Violência.....	80
2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional.....	24
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica.....	88
5602 - Periferia Viva.....	79
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis.....	81
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária.....	7
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde.....	69
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis.....	26
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo.....	6
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo.....	14
2306 - Política Nuclear.....	9
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos.....	81
3105 - Portos e Transporte Aquaviário.....	28
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania.....	13
2307 - Programa Espacial Brasileiro.....	10
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua.....	83
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União.....	92
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais.....	188
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público.....	92
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.....	94
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário.....	167
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo.....	187

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações.....	84
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo.....	82
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos.....	65
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.....	83
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda.....	12
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.....	82
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.....	83
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade.....	83
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	76
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios.....	89
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo.....	4
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde.....	67
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia.....	3
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre.....	19
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior.....	14
2322 - Saneamento Básico.....	21
5122 - Saúde Indígena.....	71
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome.....	76
4102 - Segurança Institucional.....	33
5116 - Segurança Pública com Cidadania.....	66
3108 - Segurança Viária.....	31
4103 - Sistema Financeiro do Futuro.....	33
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento.....	6
3107 - Transição Energética.....	31
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção.....	34
3901 - Transporte Ferroviário.....	32
3106 - Transporte Rodoviário.....	28
2323 - Turismo, esse é o destino.....	23
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente.....	72
	1

Programas Finalísticos

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1144 Agropecuária Sustentável	17.513.685.877
Órgão:	PLOA 2026
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	1.406.618.393
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.398.623.393
Operações Especiais	1.302.979.393
Ação	PLOA 2026
0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	110.439.393
0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	100.000.000
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	1.092.540.000
Atividades	95.644.000
Ação	PLOA 2026
202T - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	42.500.000
202U - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	750.000
202V - Fomento ao Setor Agropecuário	500.000
202Y - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	18.000.000
214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	894.000
215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	6.795.168
2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	25.000.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	102.418
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	1.000.000
8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	102.414
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	7.995.000
Atividades	7.995.000
Ação	PLOA 2026
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	7.995.000
Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	16.107.067.484
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	8.738.354.985
Operações Especiais	8.738.354.985
Ação	PLOA 2026
00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	3.428.330
0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.931.988.828
0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	12.167.609
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	6.740.170.218
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)	50.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.	7.368.712.499
Operações Especiais	7.368.712.499
Ação	PLOA 2026
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	7.368.712.499

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	44.720.738
Órgão:	PLOA 2026
20000 - Presidência da República	44.720.738
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20101 - Presidência da República	44.720.738
Atividades	44.720.738
Ação	PLOA 2026
20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	9.265.672
216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	8.676.886
2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	26.778.180
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	42.509.059.218
Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	16.693.230
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	16.693.230
Atividades	16.693.230
Ação	PLOA 2026
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.233.080
216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.460.150
Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	13.182.107
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	7.232.107
Atividades	7.232.107
Ação	PLOA 2026
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	3.567.169
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	3.664.938
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	5.950.000
Atividades	5.950.000
Ação	PLOA 2026
20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	5.950.000
Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	42.479.183.881
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	42.479.183.881

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	42.479.183.881
Ação	PLOA 2026
00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	42.479.183.881

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	207.024.620

Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	207.024.620

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	189.174.620

Atividades	189.174.620
Ação	PLOA 2026
20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	180.000.000
21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia	3.124.273
21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	6.050.347

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	17.850.000

Operações Especiais	17.850.000
Ação	PLOA 2026
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	17.850.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	19.592.274

Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	19.592.274

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	11.392.274

Atividades	11.392.274
Ação	PLOA 2026
10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	350.000
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	11.042.274

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	8.200.000

Atividades	8.200.000
Ação	PLOA 2026
20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	2.700.000
6925 - Licenciamento Ambiental Federal	5.500.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	10.493.285.788

Órgão:	PLOA 2026
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	806.044.591

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	806.044.591

Operações Especiais	513.040.642
----------------------------	--------------------

Ação	PLOA 2026
00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	45.000.000
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642

Atividades	293.003.949
-------------------	--------------------

Ação	PLOA 2026
210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	83.700.000
210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	48.656.315
210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	29.114.723
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	119.682.911
21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	9.850.000
21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	2.000.000

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	9.687.241.197

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	9.687.241.197

Operações Especiais	9.687.241.197
----------------------------	----------------------

Ação	PLOA 2026
0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	9.687.241.197

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	481.428.205

Órgão:	PLOA 2026
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	481.428.205

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	138.759.567

Atividades	138.759.567
-------------------	--------------------

Ação	PLOA 2026
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	18.229.313
21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	95.530.254
21IL - Aldeia Produtiva	25.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	342.668.638

Atividades	342.668.638
-------------------	--------------------

Ação	PLOA 2026
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	110.198.892

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991

Recursos de Todas as Fontes

232.469.746

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	919.222.811
Órgão:	PLOA 2026
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	919.222.811
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	22.010.704
Atividades	22.010.704
Ação	PLOA 2026
21FK - Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação	7.002.149
8861 - Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	15.008.555
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	21.632.939
Operações Especiais	8.000.000
Ação	PLOA 2026
00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	8.000.000
Atividades	13.632.939
Ação	PLOA 2026
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	13.632.939
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	875.579.168
Atividades	875.579.168
Ação	PLOA 2026
20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	144.784.886
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	730.794.282
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	385.976.258
Órgão:	PLOA 2026
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	385.976.258
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	356.196.258
Atividades	356.196.258
Ação	PLOA 2026
20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública	13.497.174
20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	61.331.000
21CQ - Gestão do Governo Digital	180.000.000
21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	14.000.000
21H5 - Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão	49.598.691
2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico	31.093.928
4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	5.278.465
8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	1.397.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	29.780.000
Atividades	29.780.000
Ação	PLOA 2026
217Z - Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	29.780.000

Programa:	Valor do Programa
2302 Defesa Agropecuária	PLOA 2026
	254.806.000

Órgão:	PLOA 2026
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	254.806.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	254.806.000

Projetos	6.000.000
-----------------	------------------

Ação	PLOA 2026
162R - Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	6.000.000

Operações Especiais	426.000
----------------------------	----------------

Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	426.000

Atividades	248.380.000
-------------------	--------------------

Ação	PLOA 2026
-------------	------------------

214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	187.313.801
---	-------------

214X - Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	12.000.000
--	------------

214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	46.066.199
---	------------

8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	3.000.000
---	-----------

Programa:	Valor do Programa
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	PLOA 2026
	498.799.695

Órgão:	PLOA 2026
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	498.799.695

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.000.000

Atividades	1.000.000
-------------------	------------------

Ação	PLOA 2026
-------------	------------------

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000
--	-----------

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
-----------------------	-----------

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	497.799.695
---	-------------

Atividades	497.799.695
-------------------	--------------------

Ação	PLOA 2026
-------------	------------------

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	270.704.942
---	-------------

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	7.220.000
--	-----------

215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	219.874.753
---	-------------

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	46.431.252
Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	46.431.252
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	44.431.252
Atividades	44.431.252
Ação	PLOA 2026
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	16.800.252
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	27.631.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000
Atividades	2.000.000
Ação	PLOA 2026
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	2.000.000
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	2.407.480.356
Órgão:	PLOA 2026
41000 - Ministério das Comunicações	318.115.407
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	187.172.600
Projetos	38.808.972
Ação	PLOA 2026
15UK - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	250.000
15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	250.000
162P - Implementação de Cidades Conectadas	15.000.000
162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações	23.308.972
Operações Especiais	150.000
Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	150.000
Atividades	148.213.628
Ação	PLOA 2026
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	97.713.628
20ZQ - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	1.500.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	500.000
21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	48.000.000
21FP - Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	70.942.807
Atividades	70.942.807
Ação	PLOA 2026
20ZD - Regulação dos Serviços de Telecomunicações	19.395.872

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
2424 - Fiscalização Regulatória	38.287.935
2B68 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	13.259.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	30.000.000
<hr/>	
Operações Especiais	30.000.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	30.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	30.000.000
<hr/>	
Operações Especiais	30.000.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
00TS - Política Produtiva e Inovação Tecnológica	30.000.000
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	2.089.364.949
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	369.103.921
<hr/>	
Operações Especiais	369.103.921
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	369.103.921
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	1.720.261.028
<hr/>	
Operações Especiais	1.720.261.028
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
00TT - Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	1.171.308.428
00V1 - Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa ACESSA Crédito Telecom)	548.952.600
<hr/>	
Programa:	Valor do Programa
	PLOA 2026
2306 Política Nuclear	781.727.626
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	732.749.549
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	338.749.549
<hr/>	
Projetos	11.980.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	7.500.000
13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	4.300.000
13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	180.000
Atividades	326.769.549
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	101.410.426
215N - Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores	1.120.000
218E - Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	2.850.000
21E0 - Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	11.764.446

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21E1 - Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	5.028.383
21E2 - Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	7.418.000
2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	185.178.294
2B32 - Formação Especializada para o Setor Nuclear	12.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	394.000.000

Projetos	394.000.000
----------	-------------

Ação	PLOA 2026
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	394.000.000

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	48.978.077

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	48.978.077

Atividades	48.978.077
------------	------------

Ação	PLOA 2026
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	48.978.077

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2307 Programa Espacial Brasileiro	99.887.829

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	99.887.829

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24205 - Agência Espacial Brasileira	83.981.572

Projetos	7.281.572
----------	-----------

Ação	PLOA 2026
7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	7.281.572

Atividades	76.700.000
------------	------------

Ação	PLOA 2026
20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	7.000.000

21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	33.100.000
--	------------

21AH - Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	1.500.000
---	-----------

21AI - Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	31.100.000
--	------------

21F9 - Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	4.000.000
---	-----------

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.906.257

Atividades	15.906.257
------------	------------

Ação	PLOA 2026
2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	15.906.257

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	7.309.950.742

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.309.950.742
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	283.229.372
Projetos	5.853.000
Ação	PLOA 2026
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	500.000
14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	500.000
154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	600.000
15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	4.253.000
Operações Especiais	155.000
Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	155.000
Atividades	277.221.372
Ação	PLOA 2026
200D - Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	10.958.000
20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	4.335.510
20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	1.000.000
20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	6.750.000
20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	1.827.100
20UM - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	1.163.912
20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	5.359.893
20UO - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	1.935.187
20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	9.007.045
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	1.500.000
20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	22.625.917
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	144.086.743
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.087.559
217J - Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	1.651.077
218D - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	1.025.000
21F7 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	608.114
21F8 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	140.000
21IF - Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe	1.500.000
2495 - Controle de Bens Sensíveis	1.400.000
2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	1.050.000
4125 - Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	10.324.000
4126 - Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	2.356.169
4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	2.464.238
4132 - Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	1.033.957
4139 - Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	11.175.892
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	11.542.420
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	6.313.639
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.368.413.680
Operações Especiais	1.221.010.347
Ação	PLOA 2026
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	1.221.010.347
Atividades	147.403.333
Ação	PLOA 2026
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	139.403.333
4208 - Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	4.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.658.307.690
Projetos	423.000.000
Ação	PLOA 2026
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	223.000.000
1630 - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	200.000.000
Atividades	5.235.307.690
Ação	PLOA 2026
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	2.195.368.297
2014 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	1.289.367.018
2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	16.469.952
2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	25.569.648
2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	633.145
211G - Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)	169.250.000
2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	35.818.084
2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	324.727.112
4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	76.285.901
4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	218.531.576
4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	69.925.033
4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	44.631.985
4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	20.526.658
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	701.272.430
4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	3.998.330
8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	42.932.521

Programa:

Valor do Programa
PLOA 2026

2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

98.074.078.855

Órgão:

PLOA 2026

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

98.074.078.855

Unidade Orçamentária:

PLOA 2026

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

203.366.311

Operações Especiais

4.610.315

Ação

PLOA 2026

0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro

4.610.315

Atividades

198.755.996

Ação

PLOA 2026

20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

32.598.000

20YV - Democratização das Relações de Trabalho

930.788

21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

155.227.208

2A95 - Inclusão Produtiva das Juventudes

10.000.000

Unidade Orçamentária:

PLOA 2026

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

1.810.000

Atividades

1.810.000

Ação

PLOA 2026

20YW - Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

1.810.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	97.868.902.544
Operações Especiais	97.572.737.387
Ação	PLOA 2026
00H4 - Seguro Desemprego	63.810.904.770
0581 - Abono Salarial	33.761.832.617
Atividades	296.165.157
Ação	PLOA 2026
20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	51.136.105
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	919.494
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	73.051.580
21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	20.600.000
21IJ - Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda	2.628.335
2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva	7.305.158
4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	690.703
4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	139.833.782

Programa:	Valor do Programa
	PLOA 2026
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	1.081.753.969.435

Órgão:	PLOA 2026
33000 - Ministério da Previdência Social	1.081.753.969.435

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	10.983.139

Atividades	10.983.139
Ação	PLOA 2026
212S - Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	4.423.528
2578 - Serviço de Perícia Médica	6.559.611

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.984.733.437

Atividades	1.984.733.437
Ação	PLOA 2026
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	400.000
21FT - Atendimento da Clientela Previdenciária	1.413.791.371
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	457.412.066
2294 - Defesa Judicial da Previdência Social Básica	200.000
2562 - Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2.930.000
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	50.000.000
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	60.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	314.518

Atividades	314.518
Ação	PLOA 2026
2592 - Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	314.518

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.079.757.938.341

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	1.079.757.938.341
Ação	PLOA 2026
009W - Compensação Previdenciária	7.880.450.962
00SJ - Benefícios Previdenciários	1.071.877.487.379

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	368.087.680

Órgão:	PLOA 2026
25000 - Ministério da Fazenda	368.087.680

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	347.600.000

Projetos	140.000.000
----------	-------------

Ação	PLOA 2026
166O - Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária	140.000.000

Atividades	207.600.000
------------	-------------

Ação	PLOA 2026
20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	16.600.000

20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	190.000.000
---	-------------

21IB - Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias	1.000.000
--	-----------

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	19.867.932

Atividades	19.867.932
------------	------------

Ação	PLOA 2026
210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	19.867.932

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25208 - Superintendência de Seguros Privados	619.748

Atividades	619.748
------------	---------

Ação	PLOA 2026
20VH - Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	619.748

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.416.687.630

Órgão:	PLOA 2026
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1.416.687.630

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.410.687.505

Projetos	8.000.000
----------	-----------

Ação	PLOA 2026
169A - Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe	8.000.000

Operações Especiais	2.390.000
---------------------	-----------

Ação	PLOA 2026
00CB - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.700.000

00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática	510.000
---	---------

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
00WK - Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática		60.000
00WL - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática		60.000
00X2 - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática		60.000
Atividades		1.400.297.505
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		47.965.000
20WW - Relações e Negociações Bilaterais		1.115.961.380
20WX - Relações e Negociações Multilaterais		111.820.605
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		64.701.000
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos		9.070.230
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		17.500.000
2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos		820.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional		20.500.000
2534 - Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas		3.800.000
2536 - Demarcação de Fronteiras		2.072.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)		1.587.290
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais		4.500.000
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão		6.000.125
<hr/>		
Atividades		6.000.125
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
2367 - Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil		6.000.125

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.043.706.913

Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	49.821.998

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	5.201.998

Operações Especiais	2.200.000
<hr/>	

Ação	PLOA 2026
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	100.000
00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul)	100.000
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	2.000.000

Atividades	3.001.998
<hr/>	

Ação	PLOA 2026
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	1.500.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	1.501.998

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	7.400.000

Operações Especiais	200.000
<hr/>	

Ação	PLOA 2026
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	100.000
00VH - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	100.000

Atividades	7.200.000
<hr/>	

Ação	PLOA 2026
212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	150.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	450.000
21HR - Regularização Ambiental e Fundiária	500.000
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	5.900.000
4786 - Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	13.500.000
Atividades	13.500.000
Ação	PLOA 2026
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	3.500.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	5.000.000
4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	5.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	9.540.000
Atividades	9.540.000
Ação	PLOA 2026
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	5.990.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	950.000
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional	400.000
8340 - Inovação para o Desenvolvimento Regional	1.400.000
8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.330.000
Atividades	2.330.000
Ação	PLOA 2026
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	2.330.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	11.850.000
Operações Especiais	5.077.300
Ação	PLOA 2026
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	5.027.300
00WQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco	50.000
Atividades	6.772.700
Ação	PLOA 2026
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	6.772.700
Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	2.993.884.915
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.269.070.666
Operações Especiais	1.269.070.666
Ação	PLOA 2026
0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	1.269.070.666
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.133.932.378
Operações Especiais	1.133.932.378
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

RS\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) 1.133.932.378

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR 590.881.871

Operações Especiais 590.681.871

Ação PLOA 2026
0E83 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) 590.681.871

Atividades 200.000

Ação PLOA 2026
2F03 - Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) 200.000

Programa: Valor do Programa
2318 Gestão de Riscos e de Desastres PLOA 2026 1.745.321.826

Órgão: PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 19.196.677

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta 19.196.677

Atividades 19.196.677

Ação PLOA 2026
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN 19.196.677

Órgão: PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia 10.000.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 10.000.000

Atividades 10.000.000

Ação PLOA 2026
21HC - Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC 10.000.000

Órgão: PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 897.500.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 897.500.000

Operações Especiais 83.500.000

Ação PLOA 2026
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais 83.500.000

Atividades 814.000.000

Ação PLOA 2026
21HP - Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas 2.000.000

21HQ - Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil 800.000

22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil 800.000.000

8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec 10.600.000

8348 - Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres 600.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	632.420.498

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	632.420.498

Operações Especiais	632.420.498
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2026
00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	437.420.498
8865 - Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas	195.000.000

Órgão:	PLOA 2026
71000 - Encargos Financeiros da União	186.204.651

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186.204.651

Operações Especiais	186.204.651
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2026
000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	186.204.651

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2319 Mobilidade Urbana	752.964.844

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	752.964.844

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	752.964.844

Operações Especiais	747.450.289
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2026
00SZ - Apoio ao Transporte Não Motorizado	50.000
00T0 - Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	50.000
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	1.000.000
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	746.350.289

Atividades	5.514.555
------------	-----------

Ação	PLOA 2026
2D49 - Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	5.514.555

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2320 Moradia Digna	8.896.853.067

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	8.896.853.067

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	7.592.833.067

Operações Especiais	7.592.833.067
---------------------	---------------

Ação	PLOA 2026
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	5.587.811.171

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)		4.521.896
00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)		1.500.000.000
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)		500.500.000
Atividades		20.000
Ação		PLOA 2026
20Z9 - Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental		20.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		1.304.000.000
Operações Especiais		1.300.000.000
Ação		PLOA 2026
00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social		1.300.000.000
Atividades		4.000.000
Ação		PLOA 2026
8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS		4.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.778.217.055

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	1.577.714

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.577.714

Atividades	PLOA 2026
Ação	PLOA 2026
2397 - Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	1.577.714

Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2.776.639.341

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.023.495.313

Projetos	PLOA 2026
	905.178.648

Ação	PLOA 2026
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	53.000.000
152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	200.000
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	500.000
15ZK - Implantação do Projeto Seridó	64.478.648
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	787.000.000

Operações Especiais	PLOA 2026
	701.565.992

Ação	PLOA 2026
00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	110.000.000
00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	71.000.000
00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	60.000.000
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	220.000.030
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	60.000.000
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	176.424.171
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	1.941.791
00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	400.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
00VA - Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água		1.800.000
Atividades		416.750.673
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		392.464
20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		300.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF		320.000.000
219H - Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo		200.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		10.000.000
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica		15.000.000
21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco		70.000.000
21HX - Apoio à Implantação de Segurança de Barragens		358.209
21IE - Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação		500.000
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		213.839.573
<hr/>		
Projetos		149.391.323
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha		100.000
140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas		100.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica		1.412.282
15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano		1.052.784
15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé		100.000
15XW - Implantação da Barragem Tinguis		5.000.000
15ZK - Implantação do Projeto Seridó		100.000
162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano		60.573.769
166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense		100.000
1692 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia		100.000
169E - Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO		100.000
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal		1.000.000
5308 - Construção da Barragem Jequitai		129.769
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê		500.000
7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí		22.022.719
7X91 - Implantação do Canal do Xingó		2.000.000
7XZ4 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte		55.000.000
Operações Especiais		6.452.077
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada		2.370.899
00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf		2.000.000
00VB - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste		1.981.178
00WP - Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto		100.000
Atividades		57.996.173
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social		8.680.194
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas		2.650.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF		100.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		40.082.868
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica		1.374.995
21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf		1.000.000
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação		500.000
21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação		1.000.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação		2.608.116
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		2.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	2.000.000
Ação	PLOA 2026
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	252.112.406
Projetos	155.934.197
Ação	PLOA 2026
11AA - Construção da Barragem Fronteiras	70.000.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	7.000.000
1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	74.000.000
1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	300.000
7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas	4.634.197
Operações Especiais	40.000.000
Ação	PLOA 2026
00TG - Apoio à Construção da Barragem Olítica	40.000.000
Atividades	56.178.209
Ação	PLOA 2026
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	3.000.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	50.000.000
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	170.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	1.008.209
21HT - Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	300.000
Operações Especiais	300.000
Ação	PLOA 2026
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	284.892.049
Operações Especiais	135.380.290
Ação	PLOA 2026
00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	135.380.290
Atividades	149.511.759
Ação	PLOA 2026
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	91.707.954
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	51.106.260
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	6.697.545
Programa:	Valor do Programa
2322 Saneamento Básico	PLOA 2026
	1.333.259.737
Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	378.900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36211 - Fundação Nacional de Saúde	378.900.000
Atividades	378.900.000
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	8.600.000
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	7.000.000
20AM - Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10.000.000
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	10.500.000
21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	160.000.000
21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000
21CB - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000
21CC - Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	12.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.800.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	60.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	8.000.000

Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5.490.132

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.100.000

Operações Especiais	1.100.000
---------------------	-----------

Ação	PLOA 2026
00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000
00UO - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	4.390.132

Atividades	4.390.132
------------	-----------

Ação	PLOA 2026
219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	4.390.132

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	948.869.605

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	948.869.605

Operações Especiais	935.589.605
---------------------	-------------

Ação	PLOA 2026
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	60.368.373
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	366.821.232
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	409.100.000
00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	5.000.000
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	40.000.000
00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	54.100.000
00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	100.000
7Y06 - Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros	100.000

Atividades	13.280.000
------------	------------

Ação	PLOA 2026
20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	4.969.232
216F - Gestão da Política de Saneamento Básico	3.333.057
21GR - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	4.977.711

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2323 Turismo, esse é o destino	995.608.992
Órgão:	PLOA 2026
54000 - Ministério do Turismo	169.173.897
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	169.153.897
Operações Especiais	84.200.000
Ação	PLOA 2026
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	84.200.000
Atividades	84.953.897
Ação	PLOA 2026
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	69.493.739
21DB - Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1.760.000
21FN - Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	4.300.000
21FO - Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	7.800.158
2C01 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
54901 - Fundo Geral do Turismo	20.000
Operações Especiais	20.000
Ação	PLOA 2026
21IM - Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo	20.000
Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	826.435.095
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	826.435.095
Operações Especiais	826.435.095
Ação	PLOA 2026
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	826.435.095
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	2.611.944.956
Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.611.944.956
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20.892.478
Atividades	20.892.478
Ação	PLOA 2026
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	5.187.901
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	15.704.577
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	70.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	70.000.000
Ação	PLOA 2026
00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	70.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	25.169.898
Atividades	25.169.898
Ação	PLOA 2026
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	25.169.898
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.495.882.580
Operações Especiais	2.131.035.238
Ação	PLOA 2026
0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	233.172.689
0745 - Investimento em Empresas Inovadoras	50.000.000
0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	1.847.862.549
Atividades	364.847.342
Ação	PLOA 2026
2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	364.847.342

Programa:

Valor do Programa
PLOA 2026

2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 2.062.551.586

Órgão: PLOA 2026
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 609.616.407

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta 64.250.000

Atividades 64.250.000

Ação PLOA 2026

20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços 300.000

20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior 45.000.000

20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior 3.150.000

210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial 1.300.000

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) 11.800.000

21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória 1.100.000

21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria 1.600.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 444.567.325

Operações Especiais 50.000

Ação PLOA 2026

00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados 50.000

Atividades 444.517.325

Ação PLOA 2026

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) 233.370

214I - Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade 12.000.000

214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade 432.283.955

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI		100.299.082
Atividades		100.299.082
Ação		PLOA 2026
21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial		100.299.082
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA		500.000
Atividades		500.000
Ação		PLOA 2026
210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa		500.000
Órgão:		PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito		1.452.935.179
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda		1.452.935.179
Operações Especiais		1.452.935.179
Ação		PLOA 2026
0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)		1.452.935.179

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	152.946.976

Órgão:	PLOA 2026
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	152.946.976
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	152.946.976
Atividades	152.946.976
Ação	PLOA 2026
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	152.946.976

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3101 Energia Elétrica	110.343.017

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	110.343.017
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	800.000
Atividades	800.000
Ação	PLOA 2026
21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	82.491.001
Atividades	82.491.001

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	21.201.324
2C42 - Participação Pública e Comunicação com a Sociedade	5.677.797
4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	10.750.659
4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	12.719.804
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	32.141.417

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	27.052.016

Atividades	27.052.016
------------	------------

Ação	PLOA 2026
21BE - Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	27.052.016

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3102 Mineração Segura e Sustentável	76.453.455

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	76.453.455

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.000.000

Atividades	1.000.000
------------	-----------

Ação	PLOA 2026
4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	41.753.455

Atividades	41.753.455
------------	------------

Ação	PLOA 2026
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.000.000
21HD - Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	9.250.000
21HE - Pesquisa Mineral - Novo PAC	30.503.455

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	33.700.000

Projetos	15.550.000
----------	------------

Ação	PLOA 2026
15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	15.550.000

Atividades	18.150.000
------------	------------

Ação	PLOA 2026
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	18.150.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	43.454.085

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	43.454.085

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	955.000
Atividades	955.000
Ação	PLOA 2026
4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	955.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	42.499.085
Atividades	42.499.085
Ação	PLOA 2026
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	27.821.597
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	14.677.488

Programa:	Valor do Programa
	PLOA 2026
3104 Aviação Civil	379.980.460

Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	379.980.460

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	50.372.230

Atividades	50.372.230
Ação	PLOA 2026
21H7 - Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil	1.595.716
2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	48.776.514

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	329.608.230

Projetos	272.168.874
-----------------	--------------------

Ação	PLOA 2026
14UB - Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	133.087.356
15UW - Reforma e Reparcelamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	10.000.000
15UX - Reforma e Reparcelamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	27.000.000
15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	50.100.000
15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	37.505.000
15YT - Reforma e Reparcelamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	476.518
165X - Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União	1.000.000
167K - Reforma e Reparcelamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	10.000.000
168R - Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União	1.500.000
168S - Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União	1.500.000

Operações Especiais	400.300
----------------------------	----------------

Ação	PLOA 2026
00XJ - Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	400.300

Atividades	57.039.056
-------------------	-------------------

Ação	PLOA 2026
210F - Desenvolvimento da Aviação Civil	57.039.056

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3105 Portos e Transporte Aquaviário	662.351.930

Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	662.351.930

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	656.504.146

Projetos	462.278.747
----------	-------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	130.000.000
---	-------------

127G - Construção de Terminais Fluviais	14.965.069
---	------------

13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	35.000.000
--	------------

14MZ - Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	2.755.769
---	-----------

15CX - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	100.100
--	---------

161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	1.000.000
--	-----------

161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	62.556.135
--	------------

162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	5.500.000
---	-----------

162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	30.581.408
---	------------

162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	5.000.000
--	-----------

162J - Remoção e desencilhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	100.100
--	---------

165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	1.000
---	-------

165W - Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes	125.400
---	---------

167T - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	1.000.000
--	-----------

21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	173.593.766
--	-------------

Atividades	194.225.399
------------	-------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

20LN - Operação de Terminais Hidroviários	144.000.000
---	-------------

20LO - Operação de Eclusas	50.000.000
----------------------------	------------

21HM - Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias	125.299
--	---------

21I1 - Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais	100.100
--	---------

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
-----------------------	-----------

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	5.847.784
---	-----------

Atividades	5.847.784
------------	-----------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	400.000
--	---------

2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	5.447.784
---	-----------

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3106 Transporte Rodoviário	11.362.812.629

Órgão:	PLOA 2026
39000 - Ministério dos Transportes	11.362.812.629

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11.362.812.629

Projetos	11.256.730.178
----------	----------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	75.000.000
--	------------

108X - Implantação de Postos de Pesagem	17.650.000
---	------------

Programas Finalísticos

RS\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	15.000.000
10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	96.418.815
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	80.000.000
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	10.000.000
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	10.000.000
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	5.000.000
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	30.000.000
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	50.000.000
110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	30.000.000
112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	5.000.000
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	60.000.000
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	60.000.000
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	60.000.000
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	5.000
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	20.000.000
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	1.000.000
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	10.000.000
13OZ - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	11.611.741
13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	175.000
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	30.000.000
13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	60.000.000
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	100.000.000
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	10.000.000
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	40.000.000
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	40.000.000
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	40.000.000
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	13.000.000
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	30.000.000
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	5.000.000
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	30.000.000
14X3 - Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	5.000
15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	20.000.000
161M - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	175.000
161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	60.000.000
161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	23.618.494
161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	10.000.000
161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	120.000.000
163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	10.000.000
163F - Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	1.000.000
163G - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA	1.000.000
163H - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES	10.000.000
163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR	1.000.000
163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA	30.000.000
163K - Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	10.000.000
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	8.201.898.187
165A - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS	500.000
165F - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA	5.000
165Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG	9.900.000
167L - Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA	10.000.000
167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO	10.000.000
167R - Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE	20.000.000
169T - Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi)	51.381.506
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	15.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	5.000.000
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	5.000.000
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	50.000.000
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	60.000.000
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	30.000.000
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	5.000.000
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	35.000.000
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	80.000.000
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	30.000.000
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	5.000.000
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	35.000.000
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	5.000
7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	376.435
7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	10.000.000
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	40.000.000
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	50.000.000
7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	50.000.000
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	30.000.000
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	50.000.000
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	5.000
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC	20.000.000
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	70.000.000
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	60.000.000
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	10.000.000
7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	1.000.000
7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	10.000.000
7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	5.000.000
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	5.000.000
7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	1.000.000
7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	5.000.000
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	30.000.000
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	5.000.000
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	60.000.000
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	60.000.000
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	50.000.000
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	50.000.000
7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	30.000.000
7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	5.000.000
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	93.000.000
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	120.000.000
7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	5.000.000
7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	5.000.000
7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	25.000.000
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	20.000.000
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	30.000.000
7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	30.000.000
7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	5.000.000
7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	40.000.000
7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	80.000.000
7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	5.000.000
7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	2.000.000
7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	5.000.000
7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	60.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronterira Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO	24.000.000
Atividades	106.082.451
Ação	PLOA 2026
2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	106.082.451

Programa:	Valor do Programa
3107 Transição Energética	PLOA 2026
	14.679.305

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	14.679.305

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	800.000

Atividades	800.000
Ação	PLOA 2026
4897 - Transição Energética e Planejamento	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	13.879.305

Atividades	13.879.305
Ação	PLOA 2026
20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético	6.645.939
21BC - Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural	6.081.318
21BD - Estudos da Indústria de Biocombustíveis	1.152.048

Programa:	Valor do Programa
3108 Segurança Viária	PLOA 2026
	343.913.555

Órgão:	PLOA 2026
39000 - Ministério dos Transportes	343.913.555

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	110.032.545

Atividades	110.032.545
Ação	PLOA 2026
21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	110.032.545

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	212.135.820

Projetos	20.508.945
Ação	PLOA 2026
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	16.510.000
14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	1.000.000
162S - Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	1.500.000
1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	1.498.945

Atividades	191.626.875
Ação	PLOA 2026
2036 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	35.726.875
21IR - Operações de Trânsito nas Rodovias Federais	155.900.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	21.745.190
Atividades	21.745.190
Ação	PLOA 2026
20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	18.745.190
21G6 - Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios	3.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3901 Transporte Ferroviário	396.765.126

Órgão:	PLOA 2026
39000 - Ministério dos Transportes	396.765.126

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	283.645.126

Projetos	283.645.126
----------	-------------

Ação	PLOA 2026
116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	428.571
116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	428.571
11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	428.571
11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334	428.571
11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	428.571
11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	428.571
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334	220.345.126
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	10.200.000
15ZY - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	100.000
161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	50.000.000
5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	428.574

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	113.120.000

Projetos	113.120.000
----------	-------------

Ação	PLOA 2026
1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	2.120.000
14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	10.000.000
165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	100.000.000
168U - Reconstrução da Malha Ferroviária Sul - no Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.318

Órgão:	PLOA 2026
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	13.964.318

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	13.964.318

Atividades	13.964.318
------------	------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

13.964.318

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4101 Comunicação Pública e Governamental	214.820.400
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
20000 - Presidência da República	214.820.400
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	154.870.400
<hr/>	
Atividades	154.870.400
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	153.870.400
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	59.950.000
<hr/>	
Atividades	59.950.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2804 - Publicações Oficiais	59.950.000
<hr/>	
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4102 Segurança Institucional	50.980.500
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
20000 - Presidência da República	50.980.500
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20101 - Presidência da República	50.980.500
<hr/>	
Projetos	7.000.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	7.000.000
<hr/>	
Atividades	43.980.500
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
21AP - Segurança da Informação e Cibersegurança	550.000
21H6 - Gestão de Assuntos Estratégicos	1.050.000
4693 - Segurança Presidencial	42.380.500
<hr/>	
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4103 Sistema Financeiro do Futuro	313.890.568
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
83000 - Banco Central do Brasil	313.890.568
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	313.890.568

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	313.890.568
Ação	PLOA 2026
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	22.500.000
21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	17.531.639
21B1 - Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	273.858.929

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	154.103.249

Órgão:	PLOA 2026
37000 - Controladoria-Geral da União	154.103.249

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	154.103.249

Atividades	154.103.249
Ação	PLOA 2026
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	154.103.249

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	562.071.550

Órgão:	PLOA 2026
63000 - Advocacia-Geral da União	562.071.550

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
63101 - Advocacia-Geral da União	562.071.550

Projetos	1.000.000
Ação	PLOA 2026
162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	1.000.000
Atividades	561.071.550
Ação	PLOA 2026
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	561.071.550

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	87.384.092.950

Órgão:	PLOA 2026
26000 - Ministério da Educação	87.384.092.950

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	599.424.820

Operações Especiais	233.085.086
Ação	PLOA 2026
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	20.000.000
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	213.085.086
Atividades	366.339.734
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	112.011.319
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	246.787.942
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	7.540.473
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	24.429.217
Atividades	24.429.217
Ação	PLOA 2026
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	24.429.217
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26105 - Instituto Benjamin Constant	25.551.004
Atividades	25.551.004
Ação	PLOA 2026
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	25.551.004
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26201 - Colégio Pedro II	59.350.529
Atividades	59.350.529
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	59.350.529
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26231 - Universidade Federal de Alagoas	76.889
Atividades	76.889
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	76.889
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26233 - Universidade Federal do Ceará	54.920
Atividades	54.920
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	54.920
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	98.857
Atividades	98.857
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	98.857
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26235 - Universidade Federal de Goiás	735.933
Atividades	735.933
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	735.933
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26236 - Universidade Federal Fluminense	406.411
Atividades	406.411
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	406.411
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.065.456

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	1.065.456
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.065.456
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	545.204
Atividades	545.204
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	545.204
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26239 - Universidade Federal do Pará	1.197.265
Atividades	1.197.265
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.197.265
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26240 - Universidade Federal da Paraíba	219.682
Atividades	219.682
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	219.682
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.488.150
Atividades	2.488.150
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	2.488.150
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	406.411
Atividades	406.411
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	406.411
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	516.252
Atividades	516.252
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	516.252
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	746.917
Atividades	746.917
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	746.917
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.109.391
Atividades	1.109.391
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.109.391
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	109.841

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	109.841
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	109.841
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	450.347
Atividades	450.347
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	450.347
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	76.889
Atividades	76.889
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	76.889
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26263 - Universidade Federal de Lavras	87.873
Atividades	87.873
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	87.873
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	648.061
Atividades	648.061
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	648.061
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	702.981
Atividades	702.981
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	702.981
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	461.331
Atividades	461.331
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	461.331
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	395.427
Atividades	395.427
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	395.427
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	461.331
Atividades	461.331
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	461.331
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	940.252.863

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	940.252.863
Ação	PLOA 2026
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	927.689.962
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	12.562.901
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.145.224.026
Operações Especiais	1.018.925.236
Ação	PLOA 2026
0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	1.018.925.236
Atividades	126.298.790
Ação	PLOA 2026
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	126.298.790
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	84.576.798.672
Operações Especiais	82.485.455.665
Ação	PLOA 2026
0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	287.296.347
000W - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	250.000.000
00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	73.993.600
00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.461.907.292
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	69.954.569.694
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	1.137.397.334
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	763.200
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	302.290.938
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.949.449
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	872.038.385
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	713.000.000
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	1.402.249.426
Atividades	2.091.343.007
Ação	PLOA 2026
20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.050.263.007
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	1.000.000
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	40.080.000

Programa:

Valor do Programa
PLOA 2026

5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

4.024.753.474

Órgão:

PLOA 2026

26000 - Ministério da Educação

4.024.753.474

Unidade Orçamentária:

PLOA 2026

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

922.394.784

Projetos

842.356.067

Ação

PLOA 2026

15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

842.356.067

Atividades

80.038.717

Ação

PLOA 2026

219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20.000.000

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

817.117

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	59.221.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26201 - Colégio Pedro II	10.385.135
Atividades	10.385.135
Ação	PLOA 2026
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.385.135
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26231 - Universidade Federal de Alagoas	950.927
Atividades	950.927
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	641.793
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	309.134
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	4.621.549
Atividades	4.621.549
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.439.908
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.181.641
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26239 - Universidade Federal do Pará	3.186.675
Atividades	3.186.675
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.180.901
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.005.774
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26240 - Universidade Federal da Paraíba	11.689.975
Atividades	11.689.975
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.946.958
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.743.017
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	13.459.607
Atividades	13.459.607
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.209.350
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.250.257
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	12.927.169
Atividades	12.927.169
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.220.616
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	10.010
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.696.543
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.709.882
Atividades	2.709.882

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.853.030
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	10.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	846.852
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.848.897
Atividades	3.848.897
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.795.230
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.053.667
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	2.418.959
Atividades	2.418.959
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.755.117
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	100.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	563.842
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	2.293.361
Atividades	2.293.361
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.692.510
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.851
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.636.019
Atividades	1.636.019
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.107.008
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	529.011
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	52.739.760
Atividades	52.739.760
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.494.116
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	624.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.621.644
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	64.929.418
Atividades	64.929.418
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44.236.236
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	9.776.468
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	250.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.666.714

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	2.180.994
Atividades	2.180.994
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.617.152
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	563.842
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	2.623.465
Atividades	2.623.465
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.817.976
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	805.489
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	9.858.037
Atividades	9.858.037
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.145.498
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.712.539
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	7.597.734
Atividades	7.597.734
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.697.215
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	44.800
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.855.719
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	7.800.000
Atividades	7.800.000
Ação	PLOA 2026
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	7.800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	68.742.800
Atividades	68.742.800
Ação	PLOA 2026
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	68.742.800
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26402 - Instituto Federal de Alagoas	77.847.500
Atividades	77.847.500
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.450.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	61.912.416
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.122.234
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.362.850
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26403 - Instituto Federal do Amazonas	77.706.102
Atividades	77.706.102
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	60.031.672
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.903.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12.271.430
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26404 - Instituto Federal Baiano	73.859.045
Atividades	73.859.045
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	300.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	58.553.839
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.437.153
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.568.053
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26405 - Instituto Federal do Ceará	138.863.536
Atividades	138.863.536
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	97.194.383
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.500.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	5.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	32.469.153
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	101.476.609
Atividades	101.476.609
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	78.092.787
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.083.822
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	19.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26407 - Instituto Federal Goiano	66.267.107
Atividades	66.267.107
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.934.360
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.250.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12.782.747
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26408 - Instituto Federal do Maranhão	138.124.198
Atividades	138.124.198
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	103.167.301
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.000.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	5.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	27.356.897

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	83.591.262
Atividades	83.591.262
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.912.227
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.131.603
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	9.214.082
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.529.235
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.804.115
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	61.228.852
Atividades	61.228.852
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44.885.504
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.250.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.543.348
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	52.502.858
Atividades	52.502.858
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.800.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	35.412.614
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.621.213
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.512.365
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.156.666
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	81.722.306
Atividades	81.722.306
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	61.891.675
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	4.133.830
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.506.266
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.140.535
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	40.660.909
Atividades	40.660.909
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.617.455
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	7.059.621
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.574.944
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.358.889
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	97.566.103
Atividades	97.566.103
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.281.045
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	70.402.189
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.600.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.216.781
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	21.066.088
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	49.440.626
Atividades	49.440.626
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.155.300
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	34.947.472
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.704.355
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	6.633.499
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26416 - Instituto Federal do Pará	93.607.570
Atividades	93.607.570
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	69.869.956
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17.237.614
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26417 - Instituto Federal da Paraíba	95.967.668
Atividades	95.967.668
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.232.698
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	64.423.913
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.753.983
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	5.705.163
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.851.911
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	81.908.988
Atividades	81.908.988
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	64.230.164
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.150.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	15.508.824
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	92.487.997
Atividades	92.487.997
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.250.984
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	68.052.174
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	5.295.412
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.054.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12.835.427

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26420 - Instituto Federal Farroupilha	60.081.288
Atividades	60.081.288
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	400.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44.254.465
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.440.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12.786.823
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26421 - Instituto Federal de Rondônia	52.892.568
Atividades	52.892.568
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.230.760
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.500.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.661.808
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26422 - Instituto Federal Catarinense	71.916.907
Atividades	71.916.907
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	53.603.700
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.344.547
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.300.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.168.660
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26423 - Instituto Federal de Sergipe	40.017.686
Atividades	40.017.686
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	32.615.701
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	10.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.381.985
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26424 - Instituto Federal do Tocantins	55.014.772
Atividades	55.014.772
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	371.295
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	40.886.783
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.600.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.700.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.456.694
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26425 - Instituto Federal do Acre	26.859.694
Atividades	26.859.694
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.395.123
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.764.571
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26426 - Instituto Federal do Amapá	28.898.782
Atividades	28.898.782
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	23.014.644
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	450.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	665.921
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.718.217
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26427 - Instituto Federal da Bahia	95.682.410
Atividades	95.682.410
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.150.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	71.354.729
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.040.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.137.681
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26428 - Instituto Federal de Brasília	51.285.142
Atividades	51.285.142
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	39.487.177
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.647.468
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.175.942
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.874.555
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26429 - Instituto Federal de Goiás	58.252.849
Atividades	58.252.849
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	45.332.328
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	300.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.519.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.101.521
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	39.245.549
Atividades	39.245.549
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.055.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	28.393.377
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.800.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	800.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.197.172

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26431 - Instituto Federal do Piauí	98.787.032
Atividades	98.787.032
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.400.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	71.925.066
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	150.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	5.580.160
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.731.806
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26432 - Instituto Federal do Paraná	81.738.812
Atividades	81.738.812
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	200.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	64.319.140
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.944.304
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	11.075.368
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	54.974.192
Atividades	54.974.192
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.092.275
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.203.650
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.942.593
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	900.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.835.674
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26434 - Instituto Federal Fluminense	67.603.432
Atividades	67.603.432
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	41.120
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.419.092
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.650.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.113.413
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.379.807
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	100.231.054
Atividades	100.231.054
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.650.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	71.394.960
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.350.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	8.250.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16.586.094
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	63.730.529
Atividades	63.730.529

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	400.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	48.687.407
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.141.027
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.078.505
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.423.590
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26437 - Instituto Federal de Roraima	23.780.687
Atividades	23.780.687
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17.380.687
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	500.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	89.409.646
Atividades	89.409.646
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	700.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	69.244.046
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.134.405
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	14.131.195
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26439 - Instituto Federal de São Paulo	150.526.060
Atividades	150.526.060
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	115.104.257
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.600.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	27.121.803
Programa:	Valor do Programa
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	PLOA 2026
	14.134.969.276
Órgão:	PLOA 2026
26000 - Ministério da Educação	13.755.342.189
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	798.674.580
Projetos	631.390.834
Ação	PLOA 2026
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	8.000.000
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	546.329.200
15YS - Implantação do Alojamento do ITA	94.414
165V - Apoio a Implementação do ITA Ceará	76.967.220

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	108.006.505
Ação	PLOA 2026
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	10.000.000
00VL - Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	3.705
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	98.002.800
Atividades	59.277.241
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.225.000
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	24.715.199
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.000.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	4.853.500
21GT - Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	7.315.000
21GU - Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	15.174.000
6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	994.542
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26105 - Instituto Benjamin Constant	240.454
Operações Especiais	240.454
Ação	PLOA 2026
00P1 - Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	240.454
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	46.815.826
Atividades	46.815.826
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.050.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	36.695.513
21D7 - Apoio à Educação a Distância	85.738
21GS - Internacionalização da Educação Superior	22.428
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.162.147
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26231 - Universidade Federal de Alagoas	122.913.138
Atividades	122.913.138
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	76.548.844
21D7 - Apoio à Educação a Distância	62.233
21GS - Internacionalização da Educação Superior	405.228
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.896.829
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.000.004
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26232 - Universidade Federal da Bahia	225.386.904
Atividades	225.386.904
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.633.948
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	137.101.269
21D7 - Apoio à Educação a Distância	268.911
21GS - Internacionalização da Educação Superior	716.699
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	46.926.056
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	28.740.021

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26233 - Universidade Federal do Ceará	197.920.441
Atividades	197.920.441
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.337.536
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	117.160.982
21D7 - Apoio à Educação a Distância	120.821
21GS - Internacionalização da Educação Superior	565.512
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	61.217.825
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.517.765
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	137.371.575
Atividades	137.371.575
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	18.451.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	94.278.100
21D7 - Apoio à Educação a Distância	121.931
21GS - Internacionalização da Educação Superior	588.582
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	23.431.962
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26235 - Universidade Federal de Goiás	151.947.151
Atividades	151.947.151
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	17.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	96.462.236
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.979
21GS - Internacionalização da Educação Superior	673.709
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	32.790.227
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26236 - Universidade Federal Fluminense	244.442.825
Atividades	244.442.825
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	16.542.078
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	158.915.026
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.440.814
21GS - Internacionalização da Educação Superior	142.215
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	43.241.915
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	24.160.777
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	392.508.559
Projetos	5.815.000
Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.815.000
Atividades	386.693.559
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	154.171.579
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	200.451.430
21D7 - Apoio à Educação a Distância	158.140

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

21GS - Internacionalização da Educação Superior	79.709
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.896.559
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.936.142
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	289.087.385
Atividades	289.087.385
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	237.376.704
21D7 - Apoio à Educação a Distância	8.991
21GS - Internacionalização da Educação Superior	129.760
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	45.521.930
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26239 - Universidade Federal do Pará	232.640.263
Atividades	232.640.263
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.800.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	174.469.704
21D7 - Apoio à Educação a Distância	215.140
21GS - Internacionalização da Educação Superior	138.356
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	39.017.063
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26240 - Universidade Federal da Paraíba	159.897.804
Projetos	2.432.000
Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.432.000
Atividades	157.465.804
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20.571.976
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	91.066.540
21D7 - Apoio à Educação a Distância	210.733
21GS - Internacionalização da Educação Superior	104.345
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	45.456.210
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	56.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26241 - Universidade Federal do Paraná	238.000.792
Atividades	238.000.792
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	208.157.930
21D7 - Apoio à Educação a Distância	21.508
21GS - Internacionalização da Educação Superior	102.702
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.648.652
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	210.063.216
Projetos	3.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000
Atividades	207.063.216
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.364.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	142.589.761
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.270
21GS - Internacionalização da Educação Superior	583.800
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	43.610.700
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	16.894.685
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	226.505.322
Atividades	226.505.322
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	167.525.515
21D7 - Apoio à Educação a Distância	157.081
21GS - Internacionalização da Educação Superior	186.253
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	38.100.295
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.536.178
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	235.253.102
Atividades	235.253.102
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.291.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	194.098.398
21D7 - Apoio à Educação a Distância	103.310
21GS - Internacionalização da Educação Superior	170.316
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	35.540.078
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	408.092.819
Projetos	500.000
Ação	PLOA 2026
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	500.000
Atividades	407.592.819
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	324.164.530
21D7 - Apoio à Educação a Distância	615.279
21GK - Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	500.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	166.925
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	67.096.085
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	229.623.682
Atividades	229.623.682
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	34.172.193
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	156.357.507

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
21D7 - Apoio à Educação a Distância		66.288
21GS - Internacionalização da Educação Superior		103.731
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior		38.665.963
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		258.000
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26247 - Universidade Federal de Santa Maria		146.199.693
<hr/>		
Projetos		800.000
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		800.000
<hr/>		
Atividades		145.399.693
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		11.260.001
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		93.748.162
21D7 - Apoio à Educação a Distância		209.499
21GS - Internacionalização da Educação Superior		70.166
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior		30.461.865
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		9.650.000
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		79.659.785
<hr/>		
Atividades		79.659.785
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		3.731.726
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		60.321.505
21D7 - Apoio à Educação a Distância		188.109
21GS - Internacionalização da Educação Superior		49.864
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior		15.318.581
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		50.000
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		72.720.948
<hr/>		
Atividades		72.720.948
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		49.925.289
21D7 - Apoio à Educação a Distância		1.043.440
21GS - Internacionalização da Educação Superior		56.772
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior		15.695.447
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		2.000.000
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		45.131.725
<hr/>		
Atividades		45.131.725
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		2.883.665
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		25.110.622
21D7 - Apoio à Educação a Distância		61.704
21GS - Internacionalização da Educação Superior		18.988
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior		6.987.278
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		10.069.468
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		70.834.733

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	70.834.733
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.100.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	47.511.457
21D7 - Apoio à Educação a Distância	217.489
21GS - Internacionalização da Educação Superior	147.226
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.305.965
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.552.596
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	102.829.722
Atividades	102.829.722
Ação	PLOA 2026
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	77.502.747
21GS - Internacionalização da Educação Superior	60.011
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.266.964
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	55.166.187
Atividades	55.166.187
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.024.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.672.661
21D7 - Apoio à Educação a Distância	25.034
21GS - Internacionalização da Educação Superior	30.762
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.413.730
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	51.641.197
Atividades	51.641.197
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.846.890
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.456.174
21D7 - Apoio à Educação a Distância	65.231
21GS - Internacionalização da Educação Superior	167.888
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.280.901
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	824.113
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	56.739.202
Atividades	56.739.202
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.569.750
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	42.842.844
21D7 - Apoio à Educação a Distância	75.103
21GS - Internacionalização da Educação Superior	108.253
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.943.252
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	170.689.250
Atividades	170.689.250

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	80.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	137.848.936
21GS - Internacionalização da Educação Superior	122.834
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	28.588.469
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.049.011
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26260 - Universidade Federal de Alfenas	48.981.839
Atividades	48.981.839
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.140.300
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.182.299
21D7 - Apoio à Educação a Distância	45.580
21GS - Internacionalização da Educação Superior	97.545
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.477.261
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.038.854
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26261 - Universidade Federal de Itajubá	44.991.247
Atividades	44.991.247
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.498.800
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.183.214
21D7 - Apoio à Educação a Distância	29.618
21GS - Internacionalização da Educação Superior	334.063
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.265.552
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.680.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26262 - Universidade Federal de São Paulo	108.002.305
Atividades	108.002.305
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.621.921
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	92.001.059
21D7 - Apoio à Educação a Distância	7.404
21GS - Internacionalização da Educação Superior	51.564
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.270.357
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26263 - Universidade Federal de Lavras	74.901.063
Atividades	74.901.063
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	62.998.221
21D7 - Apoio à Educação a Distância	186.699
21GS - Internacionalização da Educação Superior	168.126
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.548.017
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	71.977.859
Atividades	71.977.859

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.927.213
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	55.020.115
21D7 - Apoio à Educação a Distância	89.383
21GS - Internacionalização da Educação Superior	54.139
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.887.009
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	63.103.612
Projetos	3.311.330
Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.311.330
Atividades	59.792.282
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.636.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	41.061.073
21D7 - Apoio à Educação a Distância	167.950
21GS - Internacionalização da Educação Superior	277.418
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.639.185
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.010.256
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	53.361.493
Atividades	53.361.493
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.765.642
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	30.329.150
21D7 - Apoio à Educação a Distância	5.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	39.618
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.176.219
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.045.864
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	48.291.768
Atividades	48.291.768
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.050.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.511.768
21D7 - Apoio à Educação a Distância	15.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	15.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.400.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	65.587.090
Atividades	65.587.090
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.316.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.159.989
21D7 - Apoio à Educação a Distância	558.158
21GS - Internacionalização da Educação Superior	38.622
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.714.321
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.800.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	143.436.159
Atividades	143.436.159
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.002.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	101.978.113
21D7 - Apoio à Educação a Distância	93.553
21GS - Internacionalização da Educação Superior	118.099
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	32.144.394
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26271 - Fundação Universidade de Brasília	281.094.695
Atividades	281.094.695
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.373.431
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	234.319.638
21D7 - Apoio à Educação a Distância	95.377
21GS - Internacionalização da Educação Superior	423.579
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	43.780.570
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	102.100
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	155.235.292
Atividades	155.235.292
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.504.530
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	113.009.245
21D7 - Apoio à Educação a Distância	797.923
21GS - Internacionalização da Educação Superior	255.327
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	24.725.267
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.943.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	77.962.300
Atividades	77.962.300
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.596.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	62.505.606
21D7 - Apoio à Educação a Distância	16.572
21GS - Internacionalização da Educação Superior	34.063
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.810.059
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	170.838.196
Atividades	170.838.196
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	143.654.428
21D7 - Apoio à Educação a Distância	74.750
21GS - Internacionalização da Educação Superior	124.898
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26.884.120

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	63.386.013
<hr/>	
Atividades	63.386.013
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.500.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	45.599.896
21D7 - Apoio à Educação a Distância	51.126
21GS - Internacionalização da Educação Superior	33.285
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.949.206
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.252.500
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	122.501.036
<hr/>	
Atividades	122.501.036
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.238.900
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	94.442.324
21D7 - Apoio à Educação a Distância	155.142
21GS - Internacionalização da Educação Superior	90.835
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	23.073.835
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.500.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	71.570.545
<hr/>	
Atividades	71.570.545
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.310.177
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	45.249.698
21D7 - Apoio à Educação a Distância	101.900
21GS - Internacionalização da Educação Superior	300.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.821.488
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	787.282
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	98.182.457
<hr/>	
Atividades	98.182.457
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.681.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	77.381.806
21D7 - Apoio à Educação a Distância	234.766
21GS - Internacionalização da Educação Superior	98.872
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.735.413
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	135.192.525
<hr/>	
Atividades	135.192.525
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.200.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	90.429.881
21D7 - Apoio à Educação a Distância	200.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	68.126

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.644.518
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8.650.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	89.181.842
Atividades	89.181.842
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.200.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	74.624.112
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.627
21GS - Internacionalização da Educação Superior	56.772
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.230.331
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	134.102.127
Atividades	134.102.127
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.762.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	88.627.453
21D7 - Apoio à Educação a Distância	126.582
21GS - Internacionalização da Educação Superior	88.833
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	38.496.859
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	112.444.748
Atividades	112.444.748
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.331.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	85.231.714
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	59.058
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.228.286
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.494.690
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	124.385.879
Atividades	124.385.879
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	833.911
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	101.617.992
21D7 - Apoio à Educação a Distância	370.755
21GS - Internacionalização da Educação Superior	84.286
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.416.819
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	62.116
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	40.893.448
Atividades	40.893.448
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.589.786
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

21GS - Internacionalização da Educação Superior	200.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.153.662
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	73.689.725
Atividades	73.689.725
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	510.873
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	55.237.297
21D7 - Apoio à Educação a Distância	89.030
21GS - Internacionalização da Educação Superior	87.553
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.437.453
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.327.519
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	53.054.913
Atividades	53.054.913
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.714.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	28.691.310
21D7 - Apoio à Educação a Distância	292.302
21GS - Internacionalização da Educação Superior	43.200
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.253.701
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.060.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	406.475.244
Atividades	406.475.244
Ação	PLOA 2026
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	405.820.244
6503 - Censo da Educação Superior	655.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.652.485.957
Operações Especiais	3.146.076.433
Ação	PLOA 2026
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	3.146.076.433
Atividades	506.409.524
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	38.957.147
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12.834.023
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	454.618.354
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	455.000
Atividades	455.000
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	455.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	240.557.866
Operações Especiais	4.702.935
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	4.702.935
Atividades	235.854.931
Ação	PLOA 2026
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	38.300.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	197.554.931
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	510.168.544
Operações Especiais	417.036.544
Ação	PLOA 2026
00QH - Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	135.636.544
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	281.400.000
Atividades	93.132.000
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	93.132.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	49.630.647
Atividades	49.630.647
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.401.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.923.087
21D7 - Apoio à Educação a Distância	111.949
21GS - Internacionalização da Educação Superior	55.400
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.038.611
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	57.222.905
Atividades	57.222.905
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.462.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	39.365.944
21D7 - Apoio à Educação a Distância	56.415
21GS - Internacionalização da Educação Superior	224.063
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.314.483
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	65.733.080
Projetos	2.000.000
Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Atividades	63.733.080
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.300.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	45.005.150
21GS - Internacionalização da Educação Superior	357.657
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.070.273
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.600.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	6.600.000
Ação	PLOA 2026
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	6.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	67.855.338
Atividades	67.855.338
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.830.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.867.760
21D7 - Apoio à Educação a Distância	75.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	27.720
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.754.858
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	51.099.689
Atividades	51.099.689
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.147.349
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	37.609.971
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.692.369
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	650.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	43.315.712
Atividades	43.315.712
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.180.704
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.965.612
21D7 - Apoio à Educação a Distância	74.221
21GS - Internacionalização da Educação Superior	17.076
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.616.877
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	461.222
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	417.851.566
Projetos	81.748.604
Ação	PLOA 2026
169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	81.748.604
Atividades	336.102.962
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	336.002.962
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	32.984.956
Atividades	32.984.956
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	16.392.838
21GS - Internacionalização da Educação Superior	14.378
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.077.740
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8.500.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	30.064.874
Atividades	30.064.874
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.732.777
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	21.953
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.240.144
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26449 - Universidade Federal do Cariri	35.657.695
Atividades	35.657.695
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.197.150
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.860.160
21D7 - Apoio à Educação a Distância	45.485
21GS - Internacionalização da Educação Superior	14.239
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.469.915
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.070.746
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	28.644.764
Atividades	28.644.764
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.471.718
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	18.057.237
21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.040
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.052.769
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26452 - Universidade Federal de Catalão	19.119.554
Atividades	19.119.554
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.287.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.783.383
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.274
21GS - Internacionalização da Educação Superior	11.641
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.517.256
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26453 - Universidade Federal de Jataí	25.361.780
Atividades	25.361.780
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.263.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	18.530.762
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.690
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.235.194
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	320.134

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	19.591.972
Atividades	19.591.972
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	725.300
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.929.634
21GS - Internacionalização da Educação Superior	15.620
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.921.418
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	24.772.582
Atividades	24.772.582
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.637.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	15.295.320
21D7 - Apoio à Educação a Distância	10.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.591
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.801.358
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.016.313
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	16.025.882
Atividades	16.025.882
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.426.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	11.952.852
21D7 - Apoio à Educação a Distância	10.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	7.049
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.579.581
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	28.318.126
Atividades	28.318.126
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	60.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.533.126
21GS - Internacionalização da Educação Superior	25.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.500.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.200.000
Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	990.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	990.000
Atividades	990.000
Ação	PLOA 2026
4909 - Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	990.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.137.087
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.137.087
<hr/>	
Atividades	1.137.087
Ação	PLOA 2026
20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.137.087
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	377.500.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	377.500.000
<hr/>	
Atividades	377.500.000
Ação	PLOA 2026
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	377.500.000
<hr/>	
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	461.311.696
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	461.311.696
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	16.397.106
<hr/>	
Operações Especiais	100.000
Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	100.000
Atividades	16.297.106
Ação	PLOA 2026
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	4.171.333
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	3.285.500
21HU - Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital	2.087.500
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	3.272.273
2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	2.000.000
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	1.480.500
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	51.595.226
<hr/>	
Operações Especiais	530.000
Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	530.000
Atividades	51.065.226
Ação	PLOA 2026
2807 - Promoção e Defesa da Concorrência	51.065.226
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	15.486.202
<hr/>	
Atividades	15.486.202

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação PLOA 2026
21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados 15.486.202

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos 120.000.000

Atividades 120.000.000

Ação PLOA 2026
6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos 120.000.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
30912 - Fundo Nacional Antidrogas 257.833.162

Atividades 257.833.162

Ação PLOA 2026
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas 162.888.292
21IN - Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Segurança Social 94.944.870

Programa: Valor do Programa PLOA 2026
5116 Segurança Pública com Cidadania 3.791.054.324

Órgão: PLOA 2026
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 3.791.054.324

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta 978.667

Operações Especiais 50.000

Ação PLOA 2026
00XM - Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI 50.000

Atividades 928.667

Ação PLOA 2026
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade 50.000
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro 828.667
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional 50.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 558.588.759

Projetos 69.086.681

Ação PLOA 2026
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF 61.818.195
166N - Construção da Universidade Corporativa da PRF 7.268.486

Atividades 489.502.078

Ação PLOA 2026
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção 489.502.078

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
30108 - Departamento de Polícia Federal 769.880.381

Projetos 103.459.125

Ação PLOA 2026
155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG 1.000.000
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal 68.588.995
15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais 8.000.000
15WI - Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI 8.000.000
15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará 6.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
15XB - Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF		3.870.130
15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe		8.000.000
Atividades		666.421.256
Ação		PLOA 2026
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros		330.000.000
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		336.421.256
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
30907 - Fundo Penitenciário Nacional		472.525.205
Projetos		40.000.000
Ação		PLOA 2026
164C - Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN		40.000.000
Operações Especiais		332.945.969
Ação		PLOA 2026
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI		5.000.000
00R3 - Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional		327.945.969
Atividades		99.579.236
Ação		PLOA 2026
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária		99.579.236
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública		1.989.081.312
Projetos		4.000.000
Ação		PLOA 2026
15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública		4.000.000
Operações Especiais		1.153.048.923
Ação		PLOA 2026
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI		17.340.300
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional		1.083.708.623
00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022		2.000.000
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres		24.000.000
00V0 - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE		26.000.000
Atividades		832.032.389
Ação		PLOA 2026
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		615.033.905
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública		216.998.484
Programa:		Valor do Programa
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde		PLOA 2026
		31.781.015.000
Órgão:		PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde		31.781.015.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		3.338.565.544
Atividades		3.338.565.544
Ação		PLOA 2026
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico		104.315.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais		1.444.250.544
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado		1.790.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	28.442.449.456
Atividades	28.442.449.456
Ação	PLOA 2026
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	3.357.200.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	172.500.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	45.000.000
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6.500.000.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.707.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	413.000.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	1.260.749.456
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	14.987.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5118 Atenção Especializada à Saúde	91.804.085.615

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	91.804.085.615

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	140.000.000

Atividades	140.000.000
Ação	PLOA 2026
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	140.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	489.000.000

Projetos	44.000.000
Ação	PLOA 2026
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	44.000.000
Atividades	445.000.000
Ação	PLOA 2026
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	445.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	91.175.085.615

Projetos	419.000.000
Ação	PLOA 2026
169C - Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	419.000.000

Atividades	90.756.085.615
Ação	PLOA 2026
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	44.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	10.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	48.000.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	166.101.421
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	35.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação	1.520.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	657.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	14.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6.364.948.334

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	80.764.335.860
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	196.100.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	570.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	366.600.000

Programa:	Valor do Programa
	PLOA 2026
5119 Atenção Primária à Saúde	45.721.538.688

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	45.721.538.688

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	45.721.538.688

Operações Especiais	11.709.000.000
----------------------------	-----------------------

Ação	PLOA 2026
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	11.709.000.000

Atividades	34.012.538.688
-------------------	-----------------------

Ação	PLOA 2026
217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	59.220.000

219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	26.873.323.813
---	----------------

21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	4.660.000.000
---	---------------

21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	326.879.000
---	-------------

4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	31.000.000
---	------------

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	2.062.115.875
---	---------------

Programa:	Valor do Programa
	PLOA 2026
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	2.572.312.417

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	2.572.312.417

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.265.225.448

Projetos	193.811.489
-----------------	--------------------

Ação	PLOA 2026
-------------	------------------

13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	33.000.000
---	------------

15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	160.811.489
--	-------------

Atividades	1.071.413.959
-------------------	----------------------

Ação	PLOA 2026
-------------	------------------

20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	20.000.000
--	------------

21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	404.413.959
--	-------------

21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	327.000.000
--	-------------

8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	320.000.000
---	-------------

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36211 - Fundação Nacional de Saúde	4.500.000

Atividades	4.500.000
-------------------	------------------

Ação	PLOA 2026
-------------	------------------

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental 4.500.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde 1.302.586.969

Atividades 1.302.586.969

Ação PLOA 2026

20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS 9.000.000

20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde 677.656.969

20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical 90.000.000

21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde 152.000.000

21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil 200.000.000

8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde 170.000.000

8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde 3.930.000

Programa: Valor do Programa

5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde PLOA 2026 18.735.798.865

Órgão: PLOA 2026

36000 - Ministério da Saúde 18.732.298.865

Unidade Orçamentária: PLOA 2026

36201 - Fundação Oswaldo Cruz 264.000.000

Atividades 264.000.000

Ação PLOA 2026

20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz 16.000.000

20YD - Educação e Trabalho na Saúde 206.000.000

6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia 42.000.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 31.000.000

Atividades 31.000.000

Ação PLOA 2026

6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS 31.000.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026

36211 - Fundação Nacional de Saúde 23.000.000

Atividades 23.000.000

Ação PLOA 2026

6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA 23.000.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*) 87.622.889

Atividades 87.622.889

Ação PLOA 2026

4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar 18.207.936

8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar 69.414.953

Unidade Orçamentária: PLOA 2026

36901 - Fundo Nacional de Saúde 18.326.675.976

Projetos 18.000.000

Ação PLOA 2026

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
5516 - Conferências Nacionais de Saúde	18.000.000
Operações Especiais	8.722.926.888
Ação	PLOA 2026
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	8.722.926.888
Atividades	9.585.749.088
Ação	PLOA 2026
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	31.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	4.000.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	3.620.190.640
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	481.233.346
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	650.904.102
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	102.000.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	20.000.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	116.000.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	3.742.821.000
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	26.000.000
21GM - Transformação Digital no SUS	650.000.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	34.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	27.600.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	40.000.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	17.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	11.000.000
Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000
Operações Especiais	3.500.000
Ação	PLOA 2026
0354 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	3.500.000
Programa:	Valor do Programa
5122 Saúde Indígena	PLOA 2026
	1.581.401.942
Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	1.581.401.942
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.581.401.942
Atividades	1.581.401.942
Ação	PLOA 2026
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.446.089.732
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	135.312.210

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	16.225.991.935

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	16.225.991.935

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.253.146.060

Atividades	2.253.146.060
-------------------	---------------

Ação	PLOA 2026
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2.080.065.000
21IA - Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	120.000.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	20.081.060
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	33.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36211 - Fundação Nacional de Saúde	27.500.000

Atividades	27.500.000
-------------------	------------

Ação	PLOA 2026
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	7.500.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	20.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	85.500.000

Atividades	85.500.000
-------------------	------------

Ação	PLOA 2026
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	85.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.859.845.875

Operações Especiais	2.903.000.000
----------------------------	---------------

Ação	PLOA 2026
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	2.903.000.000

Atividades	10.956.845.875
-------------------	----------------

Ação	PLOA 2026
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.141.115.875
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	8.262.230.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	280.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5125 Direito à Cultura	1.876.466.171

Órgão:	PLOA 2026
42000 - Ministério da Cultura	1.408.486.171

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	229.264.160

Atividades	229.264.160
-------------------	-------------

Ação	PLOA 2026
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	11.088.011

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		54.196.094
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural		85.046.533
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		39.800.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		24.133.522
215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva		15.000.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa		4.113.920
Atividades		4.113.920
Ação		PLOA 2026
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural		100.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		2.001.335
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural		2.012.585
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN		26.509.622
Atividades		26.509.622
Ação		PLOA 2026
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		926.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		32.818
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		25.550.804
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
42203 - Fundação Cultural Palmares		7.189.044
Atividades		7.189.044
Ação		PLOA 2026
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		4.689.044
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		2.500.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		258.000.000
Projetos		197.000.000
Ação		PLOA 2026
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados		197.000.000
Atividades		61.000.000
Ação		PLOA 2026
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		53.000.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		8.000.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
42205 - Fundação Nacional de Artes		74.747.500
Atividades		74.747.500
Ação		PLOA 2026
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		41.117.500
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		33.630.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE		1.500.000
Atividades		1.500.000
Ação		PLOA 2026
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)		400.000
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual		100.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		1.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
42207 - Instituto Brasileiro de Museus		80.654.385
Atividades		80.654.385
Ação		PLOA 2026
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		3.000.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		77.654.385
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
42902 - Fundo Nacional de Cultura		726.507.540
Operações Especiais		700.000.000
Ação		PLOA 2026
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual		700.000.000
Atividades		26.507.540
Ação		PLOA 2026
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		170.000
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		8.211.488
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		170.000
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)		17.956.052
Órgão:		PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito		467.980.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura		467.980.000
Operações Especiais		460.000.000
Ação		PLOA 2026
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)		460.000.000
Atividades		7.980.000
Ação		PLOA 2026
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)		7.980.000
Programa:		Valor do Programa PLOA 2026
5126 Esporte para a Vida		514.167.959
Órgão:		PLOA 2026
51000 - Ministério do Esporte		514.167.959
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta		514.167.959
Projetos		2.500.000
Ação		PLOA 2026
21HH - Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027		2.500.000
Operações Especiais		398.000.000
Ação		PLOA 2026
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer		220.000.000
00SM - Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva		1.000.000
09HW - Concessão de Bolsa a Atletas		177.000.000
Atividades		113.667.959
Ação		PLOA 2026
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor		3.100.000
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social		20.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	5.500.000
211Z - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.405.500
216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	4.500.000
218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	35.000.000
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	7.500.000
21FW - Implementação do Sistema Nacional de Esporte	500.000
21HI - Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line	4.000.000
21IC - Gestão e Operação do Disque Esporte	2.000.000
21ID - Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeduandos Penais - Programa Pena Justa	24.162.459

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	113.342.800

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	113.342.800

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	113.342.800

Operações Especiais	63.000.000
Ação	PLOA 2026
00WN - Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	63.000.000

Atividades	50.342.800
Ação	PLOA 2026
20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	50.342.800

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	159.536.356.640

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	159.536.356.640

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	159.536.356.640

Operações Especiais	877.058.000
Ação	PLOA 2026
00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	877.058.000

Atividades	158.659.298.640
Ação	PLOA 2026
21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	3.452.852
21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	23.054.071
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	158.632.791.717

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	270.910.346

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	270.910.346
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	270.910.346
<hr/>	
Atividades	270.910.346
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.151.397
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	265.758.949

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	124.923.138.902

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	124.923.138.902

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	40.604.497

Atividades	40.604.497
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	25.413.393
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	6.852.430
8893 - Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	8.338.674

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	124.882.534.405

Operações Especiais	122.401.487.787
---------------------	-----------------

Ação	PLOA 2026
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	54.595.114.457
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	67.764.096.964
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	42.276.366
Atividades	2.481.046.618
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	333.256.702
219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	1.246.505.767
219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	721.845.196
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	125.600.000
2583 - Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	42.822.845
2589 - Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	9.216.108
8893 - Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.800.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	6.862.433.422

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	170.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	170.000.000
Atividades	170.000.000
Ação	PLOA 2026
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	170.000.000
Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.692.433.422
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	6.692.433.422
Atividades	6.692.433.422
Ação	PLOA 2026
20GD - Inclusão Produtiva Rural	107.742.669
215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	18.885.476
21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros	5.100.000.000
2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	8.128.712
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	109.085.155
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	778.145.470
8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	16.257.256
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	54.188.684
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	500.000.000
Programa:	Valor do Programa
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	PLOA 2026 160.938.056
Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	160.938.056
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	160.938.056
Atividades	160.938.056
Ação	PLOA 2026
21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	160.938.056
Programa:	Valor do Programa
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	PLOA 2026 20.696.267
Órgão:	PLOA 2026
20000 - Presidência da República	20.696.267
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20101 - Presidência da República	20.696.267
Atividades	20.696.267
Ação	PLOA 2026
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	20.696.267

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.867.631.414
Órgão:	PLOA 2026
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	823.708.676
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	7.383.308
Atividades	7.383.308
Ação	PLOA 2026
21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional	7.383.308
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	816.325.368
Atividades	816.325.368
Ação	PLOA 2026
210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	800.000
210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo	29.556.241
210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	92.390.729
211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	59.508.784
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	2.000.000
21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária	632.069.614
Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1.043.922.738
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	717.839.430
Operações Especiais	717.839.430
Ação	PLOA 2026
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993)	717.839.430
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	326.083.308
Operações Especiais	326.083.308
Ação	PLOA 2026
0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)	326.083.308
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	21.766.317
Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	21.766.317
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21.766.317
Atividades	21.766.317
Ação	PLOA 2026
21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	21.766.317

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5601 Cidades Melhores	8.000.000
Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	8.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	8.000.000
Operações Especiais	4.400.000
Ação	PLOA 2026
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	400.000
8874 - Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	4.000.000
Atividades	3.600.000
Ação	PLOA 2026
8872 - Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades	3.600.000
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5602 Periferia Viva	482.600.000
Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	482.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	476.100.000
Operações Especiais	476.100.000
Ação	PLOA 2026
00SW - Apoio à regularização fundiária urbana	196.000.000
00T2 - Apoio à urbanização de favelas	250.000.000
00VC - Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas	100.000
00VD - Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva	30.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	6.500.000
Operações Especiais	6.500.000
Ação	PLOA 2026
00TH - Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	4.000.000
00TJ - Apoio à melhoria habitacional	2.500.000
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	328.167.604
Órgão:	PLOA 2026
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	328.167.604

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	59.000.000
Atividades	59.000.000
Ação	PLOA 2026
211P - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	59.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	269.167.604
Atividades	269.167.604
Ação	PLOA 2026
20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	62.767.136
2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF	201.503.465
2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	2.000.000
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	2.897.003

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	31.600.000

Órgão:	PLOA 2026
65000 - Ministério das Mulheres	31.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	31.600.000
Atividades	31.600.000
Ação	PLOA 2026
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	30.000.000
21GH - Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.600.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5662 Mulher Viver sem Violência	115.172.054

Órgão:	PLOA 2026
65000 - Ministério das Mulheres	115.172.054

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	115.172.054
Operações Especiais	49.000.000
Ação	PLOA 2026
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	49.000.000
Atividades	66.172.054
Ação	PLOA 2026
21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	33.000.000
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	33.172.054

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	22.000.000

Órgão:	PLOA 2026
65000 - Ministério das Mulheres	22.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	22.000.000

Atividades	22.000.000
------------	------------

Ação	PLOA 2026
21GG - Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres	22.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	88.173.160

Órgão:	PLOA 2026
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	88.173.160

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	88.173.160

Operações Especiais	1.500.000
---------------------	-----------

Ação	PLOA 2026
0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	1.500.000

Atividades	86.673.160
------------	------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	19.692.000
---------------------------------------	------------

20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	19.692.000
---	------------

20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	19.692.000
---	------------

213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	6.905.160
--	-----------

21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	19.692.000
--	------------

21HO - Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados	1.000.000
--	-----------

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	42.135.688

Órgão:	PLOA 2026
67000 - Ministério da Igualdade Racial	42.135.688

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	42.135.688

Atividades	42.135.688
------------	------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	42.135.688
--	------------

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5803 Juventude Negra Viva	15.508.044

Órgão:	PLOA 2026
67000 - Ministério da Igualdade Racial	15.508.044

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	15.508.044

Atividades	15.508.044
------------	------------

Ação	PLOA 2026
21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	15.508.044

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	71.714.806

Órgão:	PLOA 2026
67000 - Ministério da Igualdade Racial	71.714.806

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	71.714.806

Atividades	71.714.806
------------	------------

Ação	PLOA 2026
21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	42.058.194
21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	2.000.000
21HN - Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	27.656.612

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	23.631.938

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	15.613.959

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	15.613.959

Operações Especiais	15.613.959
---------------------	------------

Ação	PLOA 2026
0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	15.613.959

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	8.017.979

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	8.017.979

Atividades	8.017.979
------------	-----------

Ação	PLOA 2026
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	8.017.979

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.753.288
Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	6.753.288
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	6.753.288
Atividades	6.753.288
Ação	PLOA 2026
21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.753.288

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	26.623.357
Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	26.623.357
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	26.623.357
Atividades	26.623.357
Ação	PLOA 2026
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	26.623.357

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	10.038.750
Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	10.038.750
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	6.706.542
Atividades	6.706.542
Ação	PLOA 2026
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	6.706.542
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.332.208
Atividades	3.332.208
Ação	PLOA 2026
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.332.208

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	60.790.249

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	60.790.249
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	44.258.167
<hr/>	
Atividades	44.258.167
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	44.258.167
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	16.532.082
<hr/>	
Atividades	16.532.082
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	16.532.082

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	112.326.501

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	112.326.501
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	112.326.501
<hr/>	
Operações Especiais	100.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0083 - Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	100.000
<hr/>	
Atividades	112.226.501
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
21G4 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	1.019.674
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	111.206.827

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	66.578.041

Órgão:	PLOA 2026
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	66.578.041
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	41.400.000
<hr/>	
Atividades	41.400.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	29.400.000
21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	12.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	25.178.041
<hr/>	
Atividades	25.178.041
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	25.178.041

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	572.799.228
Órgão:	PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa	572.799.228
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	553.138.240
Atividades	553.138.240
Ação	PLOA 2026
20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	52.000.000
219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	270.000.000
21BJ - Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar	4.372.000
21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	203.366.239
21I7 - Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares	13.000.001
21I8 - Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional	10.400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	19.660.988
Atividades	19.660.988
Ação	PLOA 2026
2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo	19.660.988
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
6112 Defesa Nacional	14.785.620.912
Órgão:	PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa	14.785.620.912
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	688.597.882
Projetos	337.566.345
Ação	PLOA 2026
123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	161.324.887
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	79.837.418
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	404.040
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	96.000.000
Atividades	351.031.537
Ação	PLOA 2026
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	1.878.858
20X1 - Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais	22.193.217
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	9.998.000
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	29.510.254
20X6 - Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	28.000.000
20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	89.488.853
218X - Operações de Garantia da Lei e da Ordem	500.000
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	12.002.352
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	5.428.177

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais		14.104.419
21E7 - Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas		99.977.174
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa		21.361.273
21I9 - Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		705.529
2866 - Ações de Caráter Sigiloso		2.205.952
2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional		2.550.000
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa		11.127.479
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
52111 - Comando da Aeronáutica		2.293.155.502
Projetos		1.904.204.170
Ação		PLOA 2026
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		1.357.593.594
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390		546.610.576
Atividades		388.951.332
Ação		PLOA 2026
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		34.876.200
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa		358.706
212O - Movimentação de Militares		288.093.388
217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra		6.123.686
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares		54.538.823
2866 - Ações de Caráter Sigiloso		4.960.529
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
52121 - Comando do Exército		3.299.991.693
Projetos		1.634.489.416
Ação		PLOA 2026
13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea		12.000.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		10.000.000
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS		35.000.000
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas		510.000.000
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		213.089.416
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro		190.200.000
15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)		5.000.000
162N - Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca		100.000
162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército		100.000
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		580.000.000
7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)		62.000.000
7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)		17.000.000
Atividades		1.665.502.277
Ação		PLOA 2026
20XE - Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército		73.206.275
20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia		102.500.000
20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército		16.600.000
212O - Movimentação de Militares		698.078.831
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares		122.500.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		572.334.167
21D1 - Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea		5.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso		4.500.000
2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade		5.783.004
8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro		65.000.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
52131 - Comando da Marinha		2.078.660.837

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Projetos	1.498.664.139
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	200.000.000
123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	235.102.387
123I - Construção de Submarinos Convencionais	281.776.895
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	780.000.000
157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)	1.639.919
1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	144.938
Atividades	579.996.698
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	2.884.927
212O - Movimentação de Militares	361.229.749
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	17.210.000
21CL - Recomposição do Núcleo do Poder Naval	197.557.679
21IO - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	1.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	114.343
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	144.391.593
<hr/>	
Projetos	19.130.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
163Z - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	19.130.000
Atividades	125.261.593
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
4528 - Produção de Material de Emprego Militar	125.261.593
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	7.370.195
<hr/>	
Atividades	7.370.195
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	7.370.195
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52903 - Fundo do Serviço Militar	10.013.915
<hr/>	
Atividades	10.013.915
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	10.013.915
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52911 - Fundo Aeronáutico	4.541.740.241
<hr/>	
Atividades	4.541.740.241
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	812.266.319
20SA - Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	13.566.830
20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	24.260.107
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	3.073.971.568
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	180.335.024
21CM - Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	8.928.000
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	11.534.731
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	30.709.326
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	3.518.110
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	19.750.086
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	352.000.140
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais	10.900.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52921 - Fundo do Exército	227.800.000
Atividades	227.800.000
Ação	PLOA 2026
21D2 - Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	65.000.000
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	24.100.000
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	9.900.000
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	33.800.000
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	30.000.000
2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	65.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52931 - Fundo Naval	1.418.826.069
Projetos	149.100.000
Ação	PLOA 2026
166R - Construção de navios de pequeno porte	100.000
1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	149.000.000
Atividades	1.269.726.069
Ação	PLOA 2026
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	31.600.806
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	835.303.508
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	7.100.000
21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação	261.699.316
21E9 - Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	90.000.000
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	21.436.530
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	8.873.790
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	4.043.408
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	4.834.355
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	4.834.356
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	75.072.985
Atividades	75.072.985
Ação	PLOA 2026
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	75.072.985
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	66.483.268
Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2026
20UV - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	1.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	9.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.000.000
<hr/>	
Atividades	9.000.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	9.000.000
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa	56.483.268
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	56.483.268
<hr/>	
Projetos	46.200.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	46.200.000
<hr/>	
Atividades	10.283.268
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	1.061.483
2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	717.070
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)	8.504.715
<hr/>	
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	906.778.983
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.850.290
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.850.290
<hr/>	
Atividades	3.850.290
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.850.290
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	902.928.693
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	15.182.680
<hr/>	
Atividades	15.182.680
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	1.800.000
21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	9.133.072
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	3.216.340
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	1.033.268
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	24.600.000
<hr/>	
Atividades	24.600.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação PLOA 2026
21F5 - Gestão de Florestas 24.600.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 382.544.074

Projetos 57.744.074

Ação PLOA 2026
168N - Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia 57.744.074

Atividades 324.800.000

Ação PLOA 2026

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias 66.000.000

214N - Controle e Fiscalização Ambiental 232.700.000

214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental 22.000.000

218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente 3.800.000

21I5 - Educação Ambiental 300.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 15.963.505

Atividades 15.963.505

Ação PLOA 2026

219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro 13.174.505

21HJ - Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira 849.000

21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal 1.940.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 464.638.434

Atividades 464.638.434

Ação PLOA 2026

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais 248.938.434

20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico 7.000.000

214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais 208.700.000

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado à ANATEL.

Programas de Gestão e Manutenção

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	843.547.827
Órgão:	PLOA 2026
29000 - Defensoria Pública da União	843.547.827
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
29101 - Defensoria Pública da União	843.547.827
Operações Especiais	88.317.630
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.477.553
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.840.077
Atividades	755.230.197
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.658.375
20TP - Ativos Civis da União	445.202.449
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.797.486
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	540.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.903.243
21CZ - Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	101.145.322
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	116.983.322

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	10.675.853.599
Órgão:	PLOA 2026
34000 - Ministério Público da União	10.543.755.106
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
34101 - Ministério Público Federal	6.062.310.698
Projetos	35.412.396
Ação	PLOA 2026
110E - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	9.600.000
15XS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	12.000.000
15ZG - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	6.451.396
7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	7.361.000
Operações Especiais	1.106.180.298
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	608.147.393
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	498.032.905
Atividades	4.920.718.004
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	251.546.023
20TP - Ativos Civis da União	3.705.322.516
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	288.905.483
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.963.891
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	800.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	13.212.917
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	655.966.174

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
34102 - Ministério Público Militar	398.049.565
Projetos	350.000
Ação	PLOA 2026
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	350.000
Operações Especiais	107.124.247
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	71.353.458
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.770.789
Atividades	290.575.318
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.357.148
20TP - Ativos Civis da União	207.763.522
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.155.151
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	733.920
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	50.564.577
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.362.600.775
Operações Especiais	253.564.700
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	139.829.504
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	113.735.196
Atividades	1.109.036.075
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.358.076
20TP - Ativos Civis da União	887.774.780
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.954.402
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	238.800
21EP - Retribuição no Exterior	610.302
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	2.420.100
4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	99.679.615
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.676.642.723
Operações Especiais	528.204.200
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	316.931.071
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	211.273.129
Atividades	2.148.438.523
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	102.642.118
20TP - Ativos Civis da União	1.679.479.293
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	113.844.812
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.601.550
21EP - Retribuição no Exterior	1.001
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	2.000.000
4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	247.869.749
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	44.151.345
Operações Especiais	1.830.708
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		63.985
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.766.723
Atividades		42.320.637
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.237.601
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento		21.395.240
20TP - Ativos Civis da União		17.401.040
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.630.756
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		35.000
21EP - Retribuição no Exterior		1.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional		620.000
<hr/>		
Órgão:		PLOA 2026
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público		132.098.493
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público		132.098.493
<hr/>		
Projetos		33.760
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
15V7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF		33.760
<hr/>		
Operações Especiais		7.937.176
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		569.781
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		7.367.395
Atividades		124.127.557
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.056.861
20TP - Ativos Civis da União		65.844.056
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.559.988
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.072.958
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		250.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional		1.422.100
8010 - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público		43.921.594
<hr/>		
Programa:		Valor do Programa
		PLOA 2026
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		402.672.378.696
<hr/>		
Órgão:		PLOA 2026
20000 - Presidência da República		3.112.573.313
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
20101 - Presidência da República		1.436.334.591
<hr/>		
Operações Especiais		4.389.006
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		4.374.885
Atividades		1.431.945.585
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		247.850.995
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.615.268
2017 - Comunicação Institucional		702.756.730

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
20TP - Ativos Cíveis da União	361.028.491
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.846.373
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.000.000
216Z - Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	3.400.000
21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	10.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	500.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	1.000.000
2867 - Ativos Militares da União	21.847.728
2C11 - Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo	1.600.000
2C55 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	50.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	933.422.969
Operações Especiais	397.972.716
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	339.329.747
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.642.969
Atividades	535.450.253
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.339.556
20TP - Ativos Cíveis da União	398.905.773
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.154.570
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.100.000
21EP - Retribuição no Exterior	16.181.151
21FY - Modernização do Edifício Sede da ABIN	700.000
2684 - Ações de Inteligência	81.200.000
2867 - Ativos Militares da União	869.203
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	727.518.929
Atividades	727.518.929
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.921.838
20TP - Ativos Cíveis da União	640.121.619
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.345.872
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	15.296.824
Operações Especiais	1.268.916
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.268.916
Atividades	14.027.908
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	260.820
20TP - Ativos Cíveis da União	12.699.551
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	976.594
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
2867 - Ativos Militares da União	40.943

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	8.778.255.292
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	4.565.566.665
<hr/>	
Operações Especiais	2.917.918.444
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.698.358.872
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	219.559.572
<hr/>	
Atividades	1.647.648.221
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	147.790.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.635.620
20TP - Ativos Civis da União	1.335.764.277
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	95.337.661
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.500.000
21EP - Retribuição no Exterior	19.120.663
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.500.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.212.683.627
<hr/>	
Atividades	4.212.683.627
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	17.876.496
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	105.750.323
20TP - Ativos Civis da União	3.958.304.592
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	130.383.817
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	368.399
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	5.000
<hr/>	
Atividades	5.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.000
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.273.064.285
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2.733.261.295
<hr/>	
Operações Especiais	1.671.352.340
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.558.504.015
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	112.848.325
<hr/>	
Atividades	1.061.908.955
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	332.615.140
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.177.472
20TP - Ativos Civis da União	663.380.199
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.656.144
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.080.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	7.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	390.654.687
Operações Especiais	175.382.965
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	163.130.150
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.252.815
Atividades	215.271.722
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	126.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.310.060
20TP - Ativos Civis da União	82.013.921
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.747.741
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.060.525.276
Operações Especiais	592.825.882
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	514.081.464
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	78.744.418
Atividades	467.699.394
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	37.817.110
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.087.656
20TP - Ativos Civis da União	397.557.423
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.117.205
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24205 - Agência Espacial Brasileira	50.533.537
Operações Especiais	3.133.776
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	791.230
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.342.546
Atividades	47.399.761
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	28.142.899
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	160.536
20TP - Ativos Civis da União	17.919.250
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.009.076
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	168.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	38.089.490
Atividades	38.089.490
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.418.141
20TP - Ativos Civis da União	33.860.602
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.810.747
Órgão:	PLOA 2026
25000 - Ministério da Fazenda	14.698.289.736

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	901.469.426
Operações Especiais	103.647.480
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.940.231
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	89.707.249
Atividades	797.821.946
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	113.581.134
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.139.180
20TP - Ativos Civis da União	639.296.140
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.305.492
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.200.000
21CR - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	200.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	11.607.043.844
Projetos	25.000.000
Ação	PLOA 2026
1481 - Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	25.000.000
Operações Especiais	805.382.265
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	805.382.265
Atividades	10.776.661.579
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	724.245.088
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.834.904
20TP - Ativos Civis da União	5.429.049.968
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	2.363.030.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	219.328.314
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.200.000
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	267.964.315
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	1.392.790.614
21EP - Retribuição no Exterior	1.218.376
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	325.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.606.868.041
Operações Especiais	148.187.102
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	148.187.102
Atividades	1.458.680.939
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	224.044.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.812.568
20TP - Ativos Civis da União	1.024.283.018
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.757.282
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	423.000
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	165.361.071
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	272.838.050

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	28.730.595
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.730.595
Atividades	244.107.455
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	26.203.148
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.268.136
20TP - Ativos Civis da União	208.433.973
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.095.098
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	107.100
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25208 - Superintendência de Seguros Privados	310.070.375
Operações Especiais	125.909.101
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	105.112.463
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.796.638
Atividades	184.161.274
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	20.779.043
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.315.164
20TP - Ativos Civis da União	157.007.353
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.955.470
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	104.244
Órgão:	PLOA 2026
26000 - Ministério da Educação	111.255.501.422
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.660.008.341
Operações Especiais	264.782.383
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	246.144.842
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.637.541
Atividades	1.395.225.958
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	478.092.751
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.254.276
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	221.711.319
20TP - Ativos Civis da União	157.572.187
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	115.434.689
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	271.229.089
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	107.931.647
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	162.389.626
Operações Especiais	82.863.153
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	70.871.495
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.991.658
Atividades	79.526.473

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.340.844
20TP - Ativos Civis da União	71.045.098
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.883.931
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	235.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26105 - Instituto Benjamin Constant	105.373.942
Operações Especiais	50.789.750
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.382.099
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.407.651
Atividades	54.584.192
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	893.460
20TP - Ativos Civis da União	49.285.406
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.273.726
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	110.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26201 - Colégio Pedro II	943.103.987
Operações Especiais	461.903.402
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	385.244.664
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	76.658.738
Atividades	481.200.585
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.080.262
20TP - Ativos Civis da União	438.600.752
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.919.571
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	276.879.694
Operações Especiais	48.985.660
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.875.156
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.110.504
Atividades	227.894.034
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.419.352
20TP - Ativos Civis da União	210.335.693
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.827.389
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	290.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.108.124.140
Operações Especiais	456.646.128
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	347.101.488
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	109.544.640

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	651.478.012
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.408.772
20TP - Ativos Civis da União	598.440.882
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.028.358
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26232 - Universidade Federal da Bahia	2.179.303.045
Operações Especiais	1.057.698.566
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	860.023.332
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	197.675.234
Atividades	1.121.604.479
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.357.728
20TP - Ativos Civis da União	1.037.600.281
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	67.036.148
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	588.722
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.806.155.307
Operações Especiais	840.796.151
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	662.820.612
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	177.975.539
Atividades	965.359.156
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.858.798
20TP - Ativos Civis da União	891.519.626
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.058.791
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	921.941
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	1.243.047.809
Operações Especiais	508.642.805
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	414.513.237
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.129.568
Atividades	734.405.004
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.116.012
20TP - Ativos Civis da União	677.635.270
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.063.722
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	550.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.559.506.539
Operações Especiais	734.300.360
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	581.194.411
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	153.105.949

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	825.206.179
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.124.896
20TP - Ativos Civis da União	758.731.728
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.113.555
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	36.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26236 - Universidade Federal Fluminense	2.778.786.138
Operações Especiais	1.384.488.780
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.125.353.389
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	259.135.391
Atividades	1.394.297.358
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.201.304
20TP - Ativos Civis da União	1.289.395.146
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	86.872.194
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	36.241
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	792.473
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.150.270.819
Operações Especiais	461.117.071
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	339.918.031
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	121.199.040
Atividades	689.153.748
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.748.060
20TP - Ativos Civis da União	629.181.977
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.442.711
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.781.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.719.072.645
Operações Especiais	1.363.370.893
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.113.665.048
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	249.705.845
Atividades	1.355.701.752
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.215.932
20TP - Ativos Civis da União	1.238.941.848
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	86.943.972
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26239 - Universidade Federal do Pará	1.845.632.276
Operações Especiais	747.704.926
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	543.436.018

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	204.268.908
Atividades	1.097.927.350
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.766.372
20TP - Ativos Civis da União	1.019.253.144
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	65.684.731
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.163.103
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26240 - Universidade Federal da Paraíba	2.295.272.024
Operações Especiais	1.097.177.469
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	887.367.771
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	209.809.698
Atividades	1.198.094.555
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.276.056
20TP - Ativos Civis da União	1.103.682.435
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.936.064
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26241 - Universidade Federal do Paraná	2.197.638.771
Operações Especiais	1.133.893.137
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	849.522.979
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	284.370.158
Atividades	1.063.745.634
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.246.538
20TP - Ativos Civis da União	980.314.364
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63.434.732
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	350.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.099.453.030
Operações Especiais	898.497.090
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	683.519.744
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	214.977.346
Atividades	1.200.955.940
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.408.972
20TP - Ativos Civis da União	1.100.512.102
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81.559.866
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	475.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.140.135.476
Operações Especiais	1.043.003.719
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	842.984.144

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	200.019.575
Atividades	1.097.131.757
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.719.160
20TP - Ativos Civis da União	1.007.024.622
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	64.387.975
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.492.663.590
Operações Especiais	1.225.825.475
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.006.811.347
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	219.014.128
Atividades	1.266.838.115
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.824.084
20TP - Ativos Civis da União	1.174.936.006
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71.856.425
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.165.009.114
Operações Especiais	2.076.043.476
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.729.080.432
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	346.963.044
Atividades	2.088.965.638
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.631.089
20TP - Ativos Civis da União	1.914.321.053
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	147.491.896
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	2.093.832.083
Operações Especiais	979.027.129
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	798.335.563
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	180.691.566
Atividades	1.114.804.954
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.575.712
20TP - Ativos Civis da União	1.028.047.712
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	64.809.930
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.666.622.007
Operações Especiais	735.898.352
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	566.945.461
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	168.952.891
Atividades	930.723.655
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.940.696
20TP - Ativos Civis da União	868.787.980
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.773.379
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	828.216.244
Operações Especiais	344.036.817
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	238.144.286
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	105.892.531
Atividades	484.179.427
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.261.212
20TP - Ativos Civis da União	447.842.098
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.833.145
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	221.372
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	907.047.820
Operações Especiais	368.019.137
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	277.020.619
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.998.518
Atividades	539.028.683
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.793.028
20TP - Ativos Civis da União	494.428.023
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.083.552
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	724.080
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	325.520.757
Operações Especiais	96.097.704
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.311.971
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	42.785.733
Atividades	229.423.053
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.655.144
20TP - Ativos Civis da União	210.862.286
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.727.023
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	157.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	369.402.747
Operações Especiais	56.308.127

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.308.127
Atividades	313.094.620
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.053.456
20TP - Ativos Civis da União	288.057.944
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.822.220
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	161.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	947.047.854
Operações Especiais	371.354.312
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	259.894.442
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	111.459.870
Atividades	575.693.542
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.028.504
20TP - Ativos Civis da União	534.307.839
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.107.199
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	328.814.631
Operações Especiais	103.267.353
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.862.283
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.405.070
Atividades	225.547.278
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.044.820
20TP - Ativos Civis da União	207.017.016
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.385.442
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	564.867.888
Operações Especiais	254.462.249
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	200.414.630
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.047.619
Atividades	310.405.639
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.395.934
20TP - Ativos Civis da União	284.365.046
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.299.659
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	345.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	403.413.565
Operações Especiais	79.161.528
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.200.771

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.960.757
Atividades	324.252.037
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.229.140
20TP - Ativos Civis da União	297.280.769
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.480.728
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	41.400
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	220.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	564.750.170
Operações Especiais	224.333.521
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	163.593.805
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.739.716
Atividades	340.416.649
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.070.024
20TP - Ativos Civis da União	312.605.636
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.062.009
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	657.380
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	630.405.313
Operações Especiais	229.153.861
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	159.650.537
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.503.324
Atividades	401.251.452
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.904.356
20TP - Ativos Civis da União	370.398.300
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.127.196
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.367.324.964
Operações Especiais	415.144.949
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	234.389.986
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	180.754.963
Atividades	952.180.015
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.224.672
20TP - Ativos Civis da União	885.102.921
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.701.222
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	151.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26260 - Universidade Federal de Alfenas	335.508.695
Operações Especiais	89.833.455
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	48.132.637
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.700.818
Atividades	245.675.240
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.796.104
20TP - Ativos Civis da União	228.655.471
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.802.065
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26261 - Universidade Federal de Itajubá	323.002.495
Operações Especiais	113.547.451
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	76.216.031
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.331.420
Atividades	209.455.044
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.099.278
20TP - Ativos Civis da União	192.351.997
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.839.065
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.704
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.345.457.997
Operações Especiais	649.420.588
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	531.636.272
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.784.316
Atividades	696.037.409
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.995.866
20TP - Ativos Civis da União	644.492.762
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.412.623
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	136.158
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26263 - Universidade Federal de Lavras	520.433.356
Operações Especiais	179.931.773
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	121.922.979
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.008.794
Atividades	340.501.583
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.322.449
20TP - Ativos Civis da União	312.470.379
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.483.755
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	400.254.709
Operações Especiais	108.697.394

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		54.376.384
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		54.321.010
Atividades		291.557.315
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.457.734
20TP - Ativos Civis da União		266.622.652
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		20.264.929
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		212.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		472.558.998
Operações Especiais		78.344.452
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		6.782.589
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		71.561.863
Atividades		394.214.546
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.043.644
20TP - Ativos Civis da União		365.143.059
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		25.801.186
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		176.657
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		212.205.648
Operações Especiais		26.694.471
Ação		PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		26.694.471
Atividades		185.511.177
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.712.492
20TP - Ativos Civis da União		169.584.226
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13.064.459
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		150.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		410.653.276
Operações Especiais		121.506.034
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		72.728.811
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		48.777.223
Atividades		289.147.242
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.259.224
20TP - Ativos Civis da União		267.182.378
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18.334.040
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		350.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		561.188.955
Operações Especiais		227.830.154
Ação		PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	165.496.629
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.333.525
Atividades	333.358.801
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.197.368
20TP - Ativos Civis da União	310.409.907
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.231.926
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	498.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	994.887.030
Operações Especiais	346.387.594
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	232.741.796
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	113.645.798
Atividades	648.499.436
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.512.696
20TP - Ativos Civis da União	598.455.253
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.209.054
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.833
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26271 - Fundação Universidade de Brasília	2.231.322.839
Operações Especiais	889.828.831
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	653.083.862
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	236.744.969
Atividades	1.341.494.008
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.574.440
20TP - Ativos Civis da União	1.253.313.383
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71.522.422
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.083.763
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.069.023.746
Operações Especiais	417.180.549
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	309.899.769
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	107.280.780
Atividades	651.843.197
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.115.988
20TP - Ativos Civis da União	598.514.621
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.990.988
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	672.497.268
Operações Especiais	278.507.920

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		209.338.353
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		69.169.567
Atividades		393.989.348
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.651.704
20TP - Ativos Civis da União		360.951.358
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		25.286.286
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		100.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26274 - Universidade Federal de Uberlândia		1.504.370.022
Operações Especiais		648.070.379
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		490.076.972
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		157.993.407
Atividades		856.299.643
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		16.939.164
20TP - Ativos Civis da União		788.555.482
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		50.304.997
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		500.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		478.165.666
Operações Especiais		172.619.495
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		118.312.347
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		54.307.148
Atividades		305.546.171
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.852.197
20TP - Ativos Civis da União		282.962.203
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19.410.171
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		300.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		1.104.855.603
Operações Especiais		489.727.074
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		380.596.153
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		109.130.921
Atividades		615.128.529
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.650.488
20TP - Ativos Civis da União		569.202.172
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		37.075.869
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		60.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		140.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		619.126.662
Operações Especiais		221.482.317

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		154.616.605
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		66.865.712
Atividades		397.644.345
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.184.076
20TP - Ativos Civis da União		360.616.386
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		29.028.226
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21.721
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		793.936
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		1.059.047.161
Operações Especiais		459.878.526
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		350.346.929
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		109.531.597
Atividades		599.168.635
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11.040.996
20TP - Ativos Civis da União		554.282.195
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		33.505.444
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		300.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		1.008.370.507
Operações Especiais		397.975.012
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		289.635.499
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		108.339.513
Atividades		610.395.495
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10.449.612
20TP - Ativos Civis da União		563.573.434
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		36.150.849
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		200.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		917.132.623
Operações Especiais		338.671.849
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		236.617.265
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		102.054.584
Atividades		578.460.774
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		9.997.764
20TP - Ativos Civis da União		534.116.733
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		34.046.277
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		300.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		980.635.876

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	321.347.206
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	205.148.001
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	116.199.205
Atividades	659.288.670
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.029.096
20TP - Ativos Civis da União	609.410.429
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.627.545
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.259.232.106
Operações Especiais	607.966.873
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	492.812.670
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	115.154.203
Atividades	651.265.233
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.553.284
20TP - Ativos Civis da União	577.682.267
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.860.364
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.318
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	109.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.211.884.324
Operações Especiais	464.442.508
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	344.116.940
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	120.325.568
Atividades	747.441.816
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.236.886
20TP - Ativos Civis da União	646.770.512
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.250.616
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.671
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	12.131
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	186.408.902
Operações Especiais	51.883.820
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.118.110
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.765.710
Atividades	134.525.082
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.521.132
20TP - Ativos Civis da União	124.647.936
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.206.014
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	453.554.210
Operações Especiais	123.587.358
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	61.181.149
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.406.209
Atividades	329.966.852
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.733.396
20TP - Ativos Civis da União	303.266.725
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.551.731
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	360.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	277.459.712
Operações Especiais	50.508.811
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.187.595
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.321.216
Atividades	226.950.901
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.097.512
20TP - Ativos Civis da União	207.660.527
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.642.862
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	550.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	364.562.945
Operações Especiais	26.125.293
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.778.992
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.346.301
Atividades	338.437.652
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	209.139.535
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.214.077
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	11.200.000
20TP - Ativos Civis da União	94.581.809
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.879.807
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	651.000
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	8.871.424
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	7.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	287.869.757
Operações Especiais	52.612.643
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.639.565
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.973.078
Atividades	235.257.114
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	132.846.428

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.423.130
20TP - Ativos Civis da União	94.454.291
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.278.533
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	290.583
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	964.149
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	169.143.309
Operações Especiais	86.850.726
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	77.892.360
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.958.366
Atividades	82.292.583
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	33.928.308
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	831.900
20TP - Ativos Civis da União	43.861.259
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.369.516
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	1.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	170.000
6294 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável	110.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.899.540.924
Atividades	1.899.540.924
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.052.081
20TP - Ativos Civis da União	1.782.309.260
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	96.179.583
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	442.759.001
Operações Especiais	111.370.741
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	93.181.148
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.189.593
Atividades	331.388.260
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	180.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.657.784
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	27.560.057
20TP - Ativos Civis da União	108.280.018
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.944.856
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	122.616
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.371.921
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.451.008
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	348.702.383
Operações Especiais	78.398.453
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.522.815

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.875.638
Atividades	270.303.930
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.227.058
20TP - Ativos Civis da União	249.233.226
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.607.846
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	110.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	436.550.489
Operações Especiais	77.355.231
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.580.884
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	57.774.347
Atividades	359.195.258
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.835.620
20TP - Ativos Civis da União	328.093.172
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.076.466
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	425.844.485
Operações Especiais	72.088.079
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.985.575
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	63.102.504
Atividades	353.756.406
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.161.016
20TP - Ativos Civis da União	328.491.661
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.982.129
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	157.584.144
Operações Especiais	67.443.199
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	50.980.359
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.462.840
Atividades	90.140.945
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	833.844
20TP - Ativos Civis da União	83.775.415
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.531.686
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	161.252.359
Operações Especiais	32.853.280
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		8.373.094
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		24.480.186
Atividades		128.399.079
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.734.228
20TP - Ativos Civis da União		117.779.881
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.884.970
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		210.474.592
<hr/>		
Operações Especiais		89.706.833
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		65.751.742
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		23.955.091
Atividades		120.767.759
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.645.728
20TP - Ativos Civis da União		112.114.696
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.007.335
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		104.154.987
<hr/>		
Operações Especiais		47.298.255
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		36.370.767
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		10.927.488
Atividades		56.856.732
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		899.136
20TP - Ativos Civis da União		52.253.736
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.703.860
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		162.594.791
<hr/>		
Operações Especiais		82.802.891
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		69.299.700
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13.503.191
Atividades		79.791.900
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.650.948
20TP - Ativos Civis da União		72.739.166
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.401.786
<hr/>		
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		146.928.562
<hr/>		
Operações Especiais		22.941.342
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		126.231
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		22.815.111
Atividades		123.987.220
<hr/>		
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.343.096
20TP - Ativos Civis da União		113.442.164

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.201.960
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	207.344.677
Operações Especiais	33.497.275
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.497.275
Atividades	173.847.402
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.093.224
20TP - Ativos Civis da União	160.266.706
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.487.472
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	57.796.263
Operações Especiais	19.441.112
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.117.599
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.323.513
Atividades	38.355.151
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.048.836
20TP - Ativos Civis da União	34.875.915
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.430.400
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	323.178.446
Operações Especiais	167.528.022
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	139.629.301
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.898.721
Atividades	155.650.424
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.847.160
20TP - Ativos Civis da União	137.797.965
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.005.299
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	132.286.158
Operações Especiais	42.508.725
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.831.228
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.677.497
Atividades	89.777.433
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	772.608
20TP - Ativos Civis da União	84.754.389
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.250.436
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	15.078.255
Operações Especiais	5.846.827
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.048.132

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.798.695
Atividades	9.231.428
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	79.200
20TP - Ativos Civis da União	8.575.236
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	576.992
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	254.188.882
Operações Especiais	127.744.261
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	103.681.399
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.062.862
Atividades	126.444.621
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.629.092
20TP - Ativos Civis da União	117.283.959
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.531.570
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	213.223.677
Operações Especiais	34.719.609
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.240.127
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.479.482
Atividades	178.504.068
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.287.980
20TP - Ativos Civis da União	162.441.605
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.774.483
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	332.481.416
Operações Especiais	155.500.540
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	122.072.672
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.427.868
Atividades	176.980.876
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.638.952
20TP - Ativos Civis da União	159.261.603
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.080.321
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	148.853.852
Operações Especiais	26.361.736
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.976.938
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.384.798
Atividades	122.492.116
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.692.960
20TP - Ativos Civis da União	113.820.610
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.978.546

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	713.464.169
Operações Especiais	105.965.681
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.735.844
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.229.837
Atividades	607.498.488
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.141.836
20TP - Ativos Civis da União	553.738.145
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.618.507
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	48.408.486
Operações Especiais	7.178.230
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.073.197
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.105.033
Atividades	41.230.256
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.162.493
20TP - Ativos Civis da União	36.185.863
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.881.900
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	290.788.798
Operações Especiais	138.354.436
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	113.754.448
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.599.988
Atividades	152.434.362
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.285.600
20TP - Ativos Civis da União	138.300.358
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.848.404
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	274.366.810
Operações Especiais	118.948.214
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	91.250.828
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.697.386
Atividades	155.418.596
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.682.336
20TP - Ativos Civis da União	144.002.053
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.734.207
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	86.647.127
Operações Especiais	31.366.896
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.794.733

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.572.163
Atividades	55.280.231
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.019.568
20TP - Ativos Civis da União	50.485.281
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.775.382
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	130.879.048
Operações Especiais	21.209.132
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.209.132
Atividades	109.669.916
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.284.425
20TP - Ativos Civis da União	102.613.943
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.771.548
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	181.217.804
Operações Especiais	52.932.262
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.157.331
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.774.931
Atividades	128.285.542
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.206.864
20TP - Ativos Civis da União	116.916.731
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.161.947
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	106.923.555
Operações Especiais	52.628.065
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	42.237.692
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.390.373
Atividades	54.295.490
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.441.308
20TP - Ativos Civis da União	48.940.446
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.913.736
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26393 - Hospital Universitário de Brasília	96.179.193
Operações Especiais	16.837.243
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.785.090
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.052.153
Atividades	79.341.950
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	708.888
20TP - Ativos Civis da União	73.295.156
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.337.906

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	114.951.459
Operações Especiais	19.105.947
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.257.940
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.848.007
Atividades	95.845.512
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	818.004
20TP - Ativos Civis da União	88.854.130
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.173.378
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	89.699.027
Operações Especiais	37.419.429
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.880.984
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.538.445
Atividades	52.279.598
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.231.092
20TP - Ativos Civis da União	47.744.706
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.303.800
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	369.911.575
Operações Especiais	154.324.748
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	114.517.288
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.807.460
Atividades	215.586.827
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.128.331
20TP - Ativos Civis da União	196.018.294
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.440.202
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26397 - Hospital Júlio Muller	36.404.788
Operações Especiais	5.948.325
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.948.325
Atividades	30.456.463
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	316.596
20TP - Ativos Civis da União	27.938.214
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.201.653
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	41.731.820
Operações Especiais	7.387.194
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	807.953
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.579.241

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	34.344.626
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	516.468
20TP - Ativos Civis da União	31.632.499
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.195.659
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	6.670.650
Operações Especiais	2.831.645
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.127.354
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	704.291
Atividades	3.839.005
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	82.920
20TP - Ativos Civis da União	3.468.381
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	287.704
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	96.602.240
Operações Especiais	30.632.511
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.432.234
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.200.277
Atividades	65.969.729
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.117.044
20TP - Ativos Civis da União	60.914.200
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.938.485
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26402 - Instituto Federal de Alagoas	515.479.722
Operações Especiais	74.292.441
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.651
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	74.277.790
Atividades	441.187.281
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.854.872
20TP - Ativos Civis da União	405.722.934
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.509.475
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26403 - Instituto Federal do Amazonas	509.416.385
Operações Especiais	129.867.958
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	69.863.212
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.004.746
Atividades	379.548.427
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.978.060
20TP - Ativos Civis da União	348.751.013
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.454.554

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26404 - Instituto Federal Baiano	471.180.256
Operações Especiais	82.907.427
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.120.815
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.786.612
Atividades	388.272.829
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.073.868
20TP - Ativos Civis da União	354.317.511
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.031.450
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26405 - Instituto Federal do Ceará	1.100.335.231
Operações Especiais	267.170.788
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	124.207.203
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	142.963.585
Atividades	833.164.443
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.286.564
20TP - Ativos Civis da União	768.439.753
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.416.526
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	998.942.014
Operações Especiais	282.798.488
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	159.032.188
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	123.766.300
Atividades	716.143.526
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.119.944
20TP - Ativos Civis da União	663.073.104
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.300.478
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26407 - Instituto Federal Goiano	470.300.523
Operações Especiais	119.662.018
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.971.286
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	82.690.732
Atividades	350.638.505
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.120.552

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
20TP - Ativos Cíveis da União	319.915.535
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.292.418
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.610.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26408 - Instituto Federal do Maranhão	889.737.383
Operações Especiais	192.436.438
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	78.424.475
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	114.011.963
Atividades	697.300.945
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.136.056
20TP - Ativos Cíveis da União	638.184.684
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.884.205
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	96.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	587.929.462
Operações Especiais	137.925.843
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	70.337.589
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	67.588.254
Atividades	450.003.619
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.648.248
20TP - Ativos Cíveis da União	410.264.861
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.976.602
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	420.842
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	693.066
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	384.760.877
Operações Especiais	74.115.721
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	27.396.255
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.719.466
Atividades	310.645.156
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.941.816
20TP - Ativos Cíveis da União	284.211.965
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.600.987
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.388
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.650.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	421.851.453
Operações Especiais	111.092.170
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	60.064.061
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.028.109

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	310.759.283
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.054.852
20TP - Ativos Civis da União	284.764.186
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.392.045
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	180.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	368.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	388.173.896
Operações Especiais	102.347.072
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.786.464
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.560.608
Atividades	285.826.824
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.512.612
20TP - Ativos Civis da União	261.379.422
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.709.747
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	435.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	790.043
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	350.675.390
Operações Especiais	89.505.873
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	44.158.812
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.347.061
Atividades	261.169.517
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.124.304
20TP - Ativos Civis da União	239.963.816
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.303.223
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	148.666
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	629.508
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	634.684.158
Operações Especiais	169.339.038
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	97.341.603
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.997.435
Atividades	465.345.120
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.810.605
20TP - Ativos Civis da União	426.971.289
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.793.226
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	170.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	297.066.194
Operações Especiais	40.557.576
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.478.368
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.079.208
Atividades	256.508.618
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.669.304
20TP - Ativos Civis da União	236.060.634
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.028.680
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	550.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26416 - Instituto Federal do Pará	701.979.069
Operações Especiais	170.731.321
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	86.883.326
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	83.847.995
Atividades	531.247.748
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.753.136
20TP - Ativos Civis da União	488.286.559
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.286.453
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26417 - Instituto Federal da Paraíba	839.723.583
Operações Especiais	228.689.871
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	124.895.528
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	103.794.343
Atividades	611.033.712
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.384.328
20TP - Ativos Civis da União	565.609.424
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.464.420
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.445.540
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	784.680.626
Operações Especiais	256.471.541
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	171.244.329
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	85.227.212
Atividades	528.209.085
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.603.072
20TP - Ativos Civis da União	483.279.310
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.356.703
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	70.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	656.649.866

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	138.033.630
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.440.947
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86.592.683
Atividades	518.616.236
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.234.392
20TP - Ativos Civis da União	475.396.432
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.428.512
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	280.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.276.900
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26420 - Instituto Federal Farroupilha	431.253.601
Operações Especiais	90.016.955
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.561.257
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.455.698
Atividades	341.236.646
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.940.522
20TP - Ativos Civis da União	314.080.871
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.469.253
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	336.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	410.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26421 - Instituto Federal de Rondônia	310.388.166
Operações Especiais	39.307.472
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.651
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.292.821
Atividades	271.080.694
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.073.320
20TP - Ativos Civis da União	247.054.989
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.845.326
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	290.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.817.059
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26422 - Instituto Federal Catarinense	533.410.010
Operações Especiais	111.116.485
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	45.860.588
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.255.897
Atividades	422.293.525
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.232.867
20TP - Ativos Civis da União	387.290.866
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.788.554
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	285.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	536.238
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	160.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26423 - Instituto Federal de Sergipe	401.175.459
Operações Especiais	122.371.462
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	77.314.398
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.057.064
Atividades	278.803.997
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.853.652
20TP - Ativos Civis da União	253.114.193
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.714.552
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26424 - Instituto Federal do Tocantins	348.233.035
Operações Especiais	54.013.553
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.714.810
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.298.743
Atividades	294.219.482
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.585.564
20TP - Ativos Civis da União	268.121.114
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.812.804
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26425 - Instituto Federal do Acre	178.933.884
Operações Especiais	27.279.908
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.732.259
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.547.649
Atividades	151.653.976
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.041.156
20TP - Ativos Civis da União	138.305.729
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.987.091
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	270.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26426 - Instituto Federal do Amapá	145.720.094
Operações Especiais	20.511.181
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.967.498
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.543.683
Atividades	125.208.913
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.289.184
20TP - Ativos Civis da União	114.148.585
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.249.544

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26427 - Instituto Federal da Bahia	853.885.317
Operações Especiais	215.848.888
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	110.232.665
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	105.616.223
Atividades	638.036.429
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.500.904
20TP - Ativos Civis da União	586.736.719
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.139.590
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	509.216
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26428 - Instituto Federal de Brasília	343.845.158
Operações Especiais	52.192.115
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.529.271
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.662.844
Atividades	291.653.043
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.770.860
20TP - Ativos Civis da União	269.138.184
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.331.178
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	412.821
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26429 - Instituto Federal de Goiás	666.153.061
Operações Especiais	176.112.159
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	95.493.420
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80.618.739
Atividades	490.040.902
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.766.425
20TP - Ativos Civis da União	450.970.516
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.873.961
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	269.212.907
Operações Especiais	57.871.370
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.111.934
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.759.436
Atividades	211.341.537
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.901.752
20TP - Ativos Civis da União	190.798.690

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.249.095
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	42.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26431 - Instituto Federal do Piauí	716.775.722
Operações Especiais	159.277.881
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.773.032
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	91.504.849
Atividades	557.497.841
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.633.420
20TP - Ativos Civis da União	508.319.705
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.223.116
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26432 - Instituto Federal do Paraná	698.292.289
Operações Especiais	108.837.192
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.706.126
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	95.131.066
Atividades	589.455.097
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.164.696
20TP - Ativos Civis da União	542.852.368
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.978.033
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	110.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	610.987.537
Operações Especiais	156.818.699
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	79.143.983
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	77.674.716
Atividades	454.168.838
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.189.224
20TP - Ativos Civis da União	417.084.149
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.902.811
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	42.654
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	950.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26434 - Instituto Federal Fluminense	591.272.314
Operações Especiais	188.253.626
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	118.646.998
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.606.628
Atividades	403.018.688

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.422.428
20TP - Ativos Civis da União	370.209.449
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.306.811
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	889.358.392
Operações Especiais	222.765.536
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	108.571.815
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	114.193.721
Atividades	666.592.856
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.051.264
20TP - Ativos Civis da União	607.737.073
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.254.519
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.550.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	649.805.116
Operações Especiais	190.605.207
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	114.890.553
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	75.714.654
Atividades	459.199.909
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.696.036
20TP - Ativos Civis da União	421.858.901
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.273.372
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26437 - Instituto Federal de Roraima	193.354.499
Operações Especiais	51.962.770
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.604.473
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.358.297
Atividades	141.391.729
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.139.912
20TP - Ativos Civis da União	124.098.523
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.615.465
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	537.829
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	862.488.830
Operações Especiais	224.769.591
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.709.875
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	104.059.716
Atividades	637.719.239

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.796.448
20TP - Ativos Civis da União	587.092.537
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.370.596
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	432.712
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	428.699
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	598.247
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.351.972.398
Operações Especiais	275.042.888
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	116.688.336
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	158.354.552
Atividades	1.076.929.510
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.804.176
20TP - Ativos Civis da União	989.968.337
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	75.216.997
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	340.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	356.438.803
Operações Especiais	53.496.044
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.265.011
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.231.033
Atividades	302.942.759
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.827.415
20TP - Ativos Civis da União	280.035.153
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.760.911
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.280
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	190.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	257.841.619
Operações Especiais	45.522.282
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.724.278
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.798.004
Atividades	212.319.337
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.491.191
20TP - Ativos Civis da União	194.743.605
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.684.541
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	188.254.836
Operações Especiais	25.372.653
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.758.643

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.614.010
Atividades	162.882.183
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.753.752
20TP - Ativos Civis da União	148.644.609
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.304.222
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	10.342.473.560
Atividades	10.342.473.560
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	7.980.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	128.547.238
20TP - Ativos Civis da União	9.410.069.223
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	795.377.099
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	450.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	439.137.553
Operações Especiais	62.991.927
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.991.927
Atividades	376.145.626
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.799.355
20TP - Ativos Civis da União	346.838.567
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.507.704
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	145.452.842
Operações Especiais	18.740.010
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	804.450
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.935.560
Atividades	126.712.832
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	971.580
20TP - Ativos Civis da União	117.073.335
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.513.117
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	90.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	180.078.101
Operações Especiais	23.922.942
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.225.958
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.696.984
Atividades	156.155.159
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.355.820

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
20TP - Ativos Civis da União	144.830.796
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.768.543
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26449 - Universidade Federal do Cariri	160.246.236
Operações Especiais	24.253.041
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.466.484
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.786.557
Atividades	135.993.195
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.739.436
20TP - Ativos Civis da União	125.190.578
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.886.155
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	177.026
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	149.306.180
Operações Especiais	20.438.559
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.119.628
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.318.931
Atividades	128.867.621
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.161.108
20TP - Ativos Civis da União	118.879.763
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.399.150
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26452 - Universidade Federal de Catalão	141.753.444
Operações Especiais	23.539.761
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.449.467
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.090.294
Atividades	118.213.683
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.292.460
20TP - Ativos Civis da União	110.306.791
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.562.832
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	30.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26453 - Universidade Federal de Jataí	151.688.298
Operações Especiais	23.456.278
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.067.182
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.389.096
Atividades	128.232.020
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.483.500
20TP - Ativos Civis da União		119.363.909
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.240.611
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		24.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		120.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		135.422.212
Operações Especiais		21.742.059
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.722.244
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		19.019.815
Atividades		113.680.153
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		890.580
20TP - Ativos Civis da União		105.917.563
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.505.410
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		345.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		109.277.099
Operações Especiais		16.586.772
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.569.413
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		15.017.359
Atividades		92.690.327
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.208.676
20TP - Ativos Civis da União		85.620.372
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.761.279
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		100.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		94.018.488
Operações Especiais		14.945.231
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.330.963
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13.614.268
Atividades		79.073.257
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		838.752
20TP - Ativos Civis da União		73.319.323
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.743.582
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		150.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		132.456.629
Operações Especiais		19.154.540
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		143.292
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		19.011.248
Atividades		113.302.089

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.068.840
20TP - Ativos Civis da União		104.727.949
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.293.700
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		190.000
Órgão:		PLOA 2026
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		1.420.450.697
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta		293.142.042
Operações Especiais		25.131.133
Ação		PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		25.131.133
Atividades		268.010.909
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		55.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.024.224
20TP - Ativos Civis da União		205.377.530
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.309.155
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		300.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro		495.157.915
Operações Especiais		195.412.931
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		149.704.023
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		45.708.908
Atividades		299.744.984
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		110.776.933
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.844.624
20TP - Ativos Civis da União		177.288.928
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.414.499
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		420.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI		452.448.203
Operações Especiais		179.306.142
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		133.195.572
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		46.110.570
Atividades		273.142.061
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.163.116
20TP - Ativos Civis da União		256.234.992
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13.688.549
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		55.404
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA		179.622.962
Operações Especiais		17.496.757

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		136.698
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		17.360.059
Atividades		162.126.205
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		49.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		939.588
20TP - Ativos Civis da União		104.870.455
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.816.162
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		100.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC		79.575
Atividades		79.575
Ação		PLOA 2026
20AP - Serviços de Auditoria e Controle		79.575
Órgão:		PLOA 2026
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública		19.646.122.917
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		1.047.790.069
Operações Especiais		232.201.699
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		145.171.971
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		87.029.728
Atividades		815.588.370
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		218.603.695
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10.102.077
20TP - Ativos Civis da União		544.784.083
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		40.097.515
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		1.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		7.363.835.053
Operações Especiais		3.062.222.532
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.335.796.828
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		726.425.704
Atividades		4.301.612.521
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		277.208.837
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		63.307.376
20TP - Ativos Civis da União		3.772.775.226
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		186.924.462
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		662.400
21EP - Retribuição no Exterior		634.216
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		100.004
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
30108 - Departamento de Polícia Federal		11.038.230.702

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	4.166.948.288
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.119.110.025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.047.838.263
Atividades	6.871.282.414
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	877.997.900
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54.315.975
20TP - Ativos Civis da União	5.626.057.784
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	229.222.651
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	45.010.332
21EP - Retribuição no Exterior	38.677.772
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	19.391.540
Operações Especiais	1.834.950
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.011.238
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	823.712
Atividades	17.556.590
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	247.584
20TP - Ativos Civis da União	15.791.862
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.193.019
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	324.125
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	8.927.973
Operações Especiais	112.683
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	98.562
Atividades	8.815.290
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.812
20TP - Ativos Civis da União	5.445.318
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.218.160
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	134.736.433
Atividades	134.736.433
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	133.236.433
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	33.211.147
Atividades	33.211.147
Ação	PLOA 2026
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	33.211.147

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.865.350.272
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	288.095.885
<hr/>	
Operações Especiais	109.925.088
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	106.220.617
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.704.471
<hr/>	
Atividades	178.170.797
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	48.810.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.234.672
20TP - Ativos Civis da União	85.825.942
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.900.183
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	800.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	21.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	658.133.527
<hr/>	
Atividades	658.133.527
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	30.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.547.127
20TP - Ativos Civis da União	559.591.408
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.439.826
21HF - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	14.855.166
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	200.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	457.141.995
<hr/>	
Operações Especiais	67.553.245
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.719.480
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.833.765
<hr/>	
Atividades	389.588.750
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	89.844.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.565.908
20TP - Ativos Civis da União	285.781.142
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.147.700
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	327.088.231
<hr/>	
Operações Especiais	36.670.159
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.732.395
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.937.764
<hr/>	
Atividades	290.418.072
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	62.446.258

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.200.008
20TP - Ativos Civis da União	215.621.204
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.373.602
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	265.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.512.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	209.896.662
Atividades	209.896.662
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	27.758.465
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.643.257
20TP - Ativos Civis da União	169.654.241
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.240.699
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	532.564.459
Operações Especiais	185.273.675
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	146.830.964
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.442.711
Atividades	347.290.784
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	54.375.870
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.797.707
20TP - Ativos Civis da União	253.100.393
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.904.886
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	580.000
21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional	20.531.928
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	392.429.513
Atividades	392.429.513
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.551.217
20TP - Ativos Civis da União	335.492.082
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.386.214
Órgão:	PLOA 2026
33000 - Ministério da Previdência Social	13.142.241.537
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	1.682.899.269
Operações Especiais	259.015.755
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	129.726
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	258.886.029
Atividades	1.423.883.514
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	117.436.659
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.085.376
20TP - Ativos Civis da União	1.250.977.278

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		42.733.999
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		977.500
21FS - Gestão das Políticas de Previdência Social		1.672.702
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		6.000.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		11.400.585.048
Operações Especiais		7.320.102.126
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		6.615.667.025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		704.435.101
Atividades		4.080.482.922
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		100.364.507
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		108.326.424
20TP - Ativos Civis da União		3.395.872.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		275.419.034
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		500.000
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União		200.000.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		58.757.220
Operações Especiais		7.079.597
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		4.359.487
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.720.110
Atividades		51.677.623
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		21.265.996
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		273.660
20TP - Ativos Civis da União		28.629.867
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.148.614
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		359.486
Órgão:		PLOA 2026
35000 - Ministério das Relações Exteriores		4.250.262.498
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta		4.240.066.677
Operações Especiais		814.508.392
Ação		PLOA 2026
00PK - Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior		94.800.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		524.786.907
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		194.921.485
Atividades		3.425.558.285
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		423.370.997
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		395.102.967
20TP - Ativos Civis da União		413.159.688
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		588.978.090
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		404.567.340
21EP - Retribuição no Exterior		1.200.379.203

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	10.195.821
Operações Especiais	1.208.207
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.194.086
Atividades	8.987.614
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	85.152
20TP - Ativos Civis da União	8.334.175
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	568.287
Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	26.388.044.814
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.180.696.357
Operações Especiais	788.106.543
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	532.242.175
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	255.864.368
Atividades	1.392.589.814
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	142.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.388.848
20TP - Ativos Civis da União	1.178.293.887
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.907.079
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.555.514.439
Atividades	2.555.514.439
Ação	PLOA 2026
20TP - Ativos Civis da União	2.340.334.576
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	215.179.863
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.108.810.619
Operações Especiais	1.805.347.014
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.785.313.305
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.033.709
Atividades	303.463.605
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	130.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.019.020
20TP - Ativos Civis da União	121.585.463
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.759.122
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	1.053.578.292

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	330.749.122
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	250.295.434
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80.453.688
Atividades	722.829.170
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	145.766.443
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.724.666
20TP - Ativos Civis da União	547.149.120
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.943.676
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	520.265
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.725.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	303.993.168
Operações Especiais	54.266.183
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.401.703
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.864.480
Atividades	249.726.985
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	34.659.592
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.232.040
20TP - Ativos Civis da União	204.579.205
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.867.148
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	289.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	18.185.451.939
Operações Especiais	11.637.268.342
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.833.587.257
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	803.681.085
Atividades	6.548.183.597
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	726.350.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	281.187.228
20TP - Ativos Civis da União	4.670.671.987
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	571.824.382
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.800.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	7.050.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	286.300.000
Órgão:	PLOA 2026
37000 - Controladoria-Geral da União	1.502.523.031
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.502.523.031
Projetos	1.000.000
Ação	PLOA 2026
169D - Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal	1.000.000
Operações Especiais	501.736.443

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		355.320.538
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		146.415.905
Atividades		999.786.588
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.908.544
20TP - Ativos Civis da União		964.176.634
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		27.801.410
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		900.000
Órgão:		PLOA 2026
39000 - Ministério dos Transportes		3.735.023.368
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta		418.117.277
Projetos		5.000.000
Ação		PLOA 2026
168Z - Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil		5.000.000
Operações Especiais		8.324.825
Ação		PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		8.324.825
Atividades		404.792.452
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		124.545.880
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.384.080
20TP - Ativos Civis da União		144.074.974
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		72.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12.504.615
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		979.663
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura		20.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		24.303.240
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		5.000.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		471.931.287
Atividades		471.931.287
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		63.349.833
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.770.792
20TP - Ativos Civis da União		208.402.649
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		133.227.678
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		9.217.941
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		51.962.394
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)		500.842.382
Operações Especiais		78.648.022
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		35.087.455
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		43.560.567
Atividades		422.194.360
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		77.993.705

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.355.936
20TP - Ativos Civis da União	269.118.983
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.665.473
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	805.632
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	59.254.631
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	2.303.632.422
Projetos	35.500.000
Ação	PLOA 2026
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	13.000.000
168T - Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG	17.500.000
1D48 - Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	5.000.000
Operações Especiais	409.745.010
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	309.135.376
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	100.609.634
Atividades	1.858.387.412
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	404.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.996.158
20TP - Ativos Civis da União	602.177.175
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	182.980.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.254.079
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	480.000
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	542.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	70.000.000
869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	20.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	40.500.000
Atividades	40.500.000
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	2.500.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	20.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	18.000.000
Órgão:	PLOA 2026
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.140.589.090
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2.008.928.413
Operações Especiais	186.861.676
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.278.741
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	185.582.935
Atividades	1.822.066.737
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	133.219.287
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.228.636
20TP - Ativos Civis da União	1.134.675.942
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	67.379.145
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.116.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21AX - Gestão das Políticas de Trabalho	94.756.221
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	254.008.620
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	19.047.123
4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas	104.635.763
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	131.660.677
Operações Especiais	74.563.733
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.234.604
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.329.129
Atividades	57.096.944
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	14.490.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	588.696
20TP - Ativos Civis da União	39.612.870
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.105.378
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
Órgão:	PLOA 2026
41000 - Ministério das Comunicações	2.006.540.385
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.245.237.633
Operações Especiais	735.028.351
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	725.358.674
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.669.677
Atividades	510.209.282
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	135.104.821
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.109.137
20TP - Ativos Civis da União	87.967.108
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.292.340
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
2113 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás	256.335.876
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	18.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	761.302.752
Operações Especiais	105.205.016
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	40.188.463
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.016.553
Atividades	656.097.736
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	205.092.943
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.206.916
20TP - Ativos Civis da União	429.470.241
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.627.636
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
42000 - Ministério da Cultura	1.287.614.232
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	309.167.449
<hr/>	
Operações Especiais	52.293.548
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	44.295.108
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.998.440
<hr/>	
Atividades	256.873.901
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	145.898.551
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.617.024
20TP - Ativos Civis da União	98.700.567
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.757.759
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.900.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	63.722.557
<hr/>	
Operações Especiais	29.986.311
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.320.423
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.665.888
<hr/>	
Atividades	33.736.246
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	10.883.080
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	317.424
20TP - Ativos Civis da União	21.190.552
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.345.190
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	113.680.955
<hr/>	
Operações Especiais	50.157.183
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	44.348.624
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.808.559
<hr/>	
Atividades	63.523.772
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	26.403.823
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.141.356
20TP - Ativos Civis da União	32.007.541
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.971.052
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42203 - Fundação Cultural Palmares	23.612.979
<hr/>	
Operações Especiais	3.663.920
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.864.592
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	799.328
<hr/>	
Atividades	19.949.059
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	11.950.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	140.892
20TP - Ativos Civis da União	6.896.894

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	611.273
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	374.576.657
Operações Especiais	131.848.206
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	111.813.614
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.034.592
Atividades	242.728.451
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	100.055.933
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.180.744
20TP - Ativos Civis da União	123.423.143
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.173.631
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	270.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.625.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42205 - Fundação Nacional de Artes	103.806.007
Operações Especiais	39.606.596
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.206.449
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.400.147
Atividades	64.199.411
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	36.217.864
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	862.824
20TP - Ativos Civis da União	24.450.761
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.267.962
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174.566.026
Projetos	1.000
Ação	PLOA 2026
155V - Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.000
Operações Especiais	19.505.580
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.143.301
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.362.279
Atividades	155.059.446
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	36.879.341
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	731.316
20TP - Ativos Civis da União	112.163.364
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.560.946
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	423.479
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	124.481.602
Operações Especiais	43.380.796

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		35.341.559
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		8.039.237
Atividades		81.100.806
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		28.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.053.900
20TP - Ativos Civis da União		46.821.756
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.902.150
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		123.000
Órgão:		PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		2.930.128.384
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		287.288.465
Operações Especiais		46.155.886
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		23.342.422
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		22.813.464
Atividades		241.132.579
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		75.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.234.220
20TP - Ativos Civis da União		150.849.516
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.222.840
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.500.000
21H8 - Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)		1.426.003
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		1.500.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB		56.134.291
Operações Especiais		5.808.365
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.297.759
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		4.510.606
Atividades		50.325.926
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		16.320.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		279.180
20TP - Ativos Civis da União		32.034.221
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.612.525
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		80.000
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA		1.825.415.992
Operações Especiais		909.366.756
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		793.894.779
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		115.471.977
Atividades		916.049.236
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		270.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.378.908
20TP - Ativos Civis da União	583.786.451
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.483.877
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	94.724.676
Operações Especiais	34.227.377
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.493.190
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.734.187
Atividades	60.497.299
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	29.407.521
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	697.560
20TP - Ativos Civis da União	28.570.163
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.812.055
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	666.364.960
Operações Especiais	228.573.282
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	156.689.964
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.883.318
Atividades	437.791.678
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	54.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.599.020
20TP - Ativos Civis da União	356.325.323
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.047.335
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	320.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	150.000
Atividades	150.000
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	50.000
Atividades	50.000
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	50.000
Órgão:	PLOA 2026
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	2.787.277.551
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	2.669.760.751
Operações Especiais	204.076.335
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	204.076.335

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	2.465.684.416
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	801.932.009
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.131.164
20TP - Ativos Civis da União	1.560.373.352
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.517.677
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.700.000
216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	13.530.214
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	500.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	103.483.058
<hr/>	
Operações Especiais	17.316.422
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.252.500
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.063.922
<hr/>	
Atividades	86.166.636
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	29.825.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	515.304
20TP - Ativos Civis da União	43.122.810
20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	8.114.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.548.522
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
216R - Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	1.866.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	14.033.742
<hr/>	
Operações Especiais	27.121
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
<hr/>	
Atividades	14.006.621
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	353.064
20TP - Ativos Civis da União	13.164.566
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	488.991
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	4.050.353.968
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	391.214.138
<hr/>	
Operações Especiais	41.320.158
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.320.158
<hr/>	
Atividades	349.893.980
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	56.700.869
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.212.132
20TP - Ativos Civis da União	282.371.789
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.284.207
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.426.003

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV
4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Recursos de Todas as Fontes
898.980

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	486.805.932
Operações Especiais	299.225.909
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	273.519.223
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.706.686
Atividades	187.580.023
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	38.611.364
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.129.220
20TP - Ativos Civis da União	142.464.441
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.374.998
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3.172.333.898
Operações Especiais	1.788.745.210
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.630.313.572
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	158.431.638
Atividades	1.383.588.688
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	129.472.287
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.523.680
20TP - Ativos Civis da União	1.083.211.206
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	146.220.951
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	160.564
Órgão:	PLOA 2026
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	3.502.452.842
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	220.446.174
Operações Especiais	2.111.087
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.096.966
Atividades	218.335.087
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	46.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	651.175
20TP - Ativos Civis da União	48.820.204
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.660.236
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	200.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
21HB - Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário	115.103.472
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.916.778.669
Operações Especiais	1.029.936.049
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		933.447.958
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		96.488.091
Atividades		886.842.620
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		343.901.665
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		20.717.868
20TP - Ativos Civis da União		484.134.945
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		37.315.175
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		772.967
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB		1.365.227.999
Atividades		1.365.227.999
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		280.350.755
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		66.973.235
20TP - Ativos Civis da União		963.239.342
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		54.183.026
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		381.641
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		100.000
Órgão:		PLOA 2026
51000 - Ministério do Esporte		113.755.765
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta		113.755.765
Operações Especiais		8.265.150
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		6.035.130
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.230.020
Atividades		105.490.615
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		55.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		430.920
20TP - Ativos Civis da União		36.809.119
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.250.576
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		2.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		8.000.000
Órgão:		PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa		119.521.594.166
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta		364.435.288
Operações Especiais		26.530.682
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		21.096.039
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		5.434.643
Atividades		337.904.606
Ação		PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade		184.929.732
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.007.896

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
20TP - Ativos Cíveis da União	97.015.779
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.959.602
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	100.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.650.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	12.800.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	14.877.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.564.597
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52111 - Comando da Aeronáutica	26.202.122.795
Operações Especiais	7.113.041.384
Ação	PLOA 2026
0179 - Pensões Militares da União	5.556.731.164
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	1.453.406.151
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	102.904.069
Atividades	19.089.081.411
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	90.004.546
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	392.175.997
20TP - Ativos Cíveis da União	545.914.651
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.044.860.120
214H - Inativos Militares da União	8.680.365.029
21EP - Retribuição no Exterior	175.595.971
2865 - Suprimento de Fardamento	49.427.327
2867 - Ativos Militares da União	8.110.737.770
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52121 - Comando do Exército	56.065.707.204
Operações Especiais	17.373.834.509
Ação	PLOA 2026
0179 - Pensões Militares da União	15.826.276.059
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	1.462.318.816
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	85.239.634
Atividades	38.691.872.695
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	582.349.477
20TP - Ativos Cíveis da União	460.281.714
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.578.234.344
214H - Inativos Militares da União	16.586.490.362
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	168.783.722
2865 - Suprimento de Fardamento	318.054.770
2867 - Ativos Militares da União	17.906.678.306
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52131 - Comando da Marinha	30.971.958.277
Operações Especiais	8.608.944.871
Ação	PLOA 2026
0179 - Pensões Militares da União	7.228.251.373
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	1.307.629.719
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73.063.779
Atividades	22.363.013.406
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	605.132.575
20TP - Ativos Civis da União	383.759.318
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.313.716.943
214H - Inativos Militares da União	9.975.003.727
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	84.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	289.065.514
2865 - Suprimento de Fardamento	92.039.911
2867 - Ativos Militares da União	9.620.295.418
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.270.210
Operações Especiais	97.806
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	97.806
Atividades	4.172.404
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	2.300.000
20TP - Ativos Civis da União	1.716.534
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	155.870
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	259.251.565
Atividades	259.251.565
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	38.976.333
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.421.597
20TP - Ativos Civis da União	164.696.640
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.156.995
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52222 - Fundação Osório	35.310.707
Operações Especiais	12.486.304
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.058.241
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.428.063
Atividades	22.824.403
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	4.539.495
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	120.096
20TP - Ativos Civis da União	14.332.391
20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio	2.908.339
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	924.082
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	10.270.707
Operações Especiais	5.739.948
Ação	PLOA 2026
00M5 - Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	3.000.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.710.178
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.770
Atividades	4.530.759
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	4.210.677
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	97.968

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20TP - Ativos Cíveis da União	175.713
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.401
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	486.260.818
Atividades	486.260.818
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.467.770
20TP - Ativos Cíveis da União	439.866.113
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.926.935
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.300.000
Atividades	2.300.000
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	2.300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	335.774.027
Operações Especiais	65.170.384
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	45.579.319
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.591.065
Atividades	270.603.643
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	27.435.866
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.274.613
20TP - Ativos Cíveis da União	125.417.589
20XT - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	68.422.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.963.575
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	90.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52911 - Fundo Aeronáutico	668.008.922
Atividades	668.008.922
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	198.762.673
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	378.939.356
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	53.475.956
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	36.830.937
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52921 - Fundo do Exército	3.209.716.032
Projetos	28.480.000
Ação	PLOA 2026
15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	28.480.000
Atividades	3.181.236.032
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	127.850.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.042.366.032
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	10.320.000
2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	700.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52931 - Fundo Naval	906.207.614
Atividades	906.207.614
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	322.511.188
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	582.796.426
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	900.000
Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2.218.472.754
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	265.166.516
Operações Especiais	22.341.792
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.930.414
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.411.378
Atividades	242.824.724
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	119.871.703
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.438.932
20TP - Ativos Civis da União	103.626.503
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.987.586
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	800.227.176
Atividades	800.227.176
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	61.315.507
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.619.123
20TP - Ativos Civis da União	684.301.165
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.991.381
2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	55.022.554
Operações Especiais	15.526.905
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.579.612
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.947.293
Atividades	39.495.649
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	11.900.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	619.356
20TP - Ativos Civis da União	25.079.403
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.796.890
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	69.911.462
Operações Especiais	14.703.220

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.599.596
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.103.624
Atividades	55.208.242
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	20.312.499
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	673.104
20TP - Ativos Civis da União	31.810.146
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.264.992
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	147.501
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	790.381.595
Operações Especiais	679.028.792
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	667.684.050
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.344.742
Atividades	111.352.803
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	34.191.791
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.660.684
20TP - Ativos Civis da União	62.625.803
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.874.525
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	35.470.159
Operações Especiais	2.046.335
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.032.214
Atividades	33.423.824
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	19.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	163.470
20TP - Ativos Civis da União	12.337.498
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	972.856
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	202.293.292
Operações Especiais	29.084.180
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.169.702
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.914.478
Atividades	173.209.112
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	29.600.528
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.089.816
20TP - Ativos Civis da União	137.584.572
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.659.196
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	275.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
54000 - Ministério do Turismo	265.909.156
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	265.909.156
Operações Especiais	30.623.271
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.875.699
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.747.572
Atividades	235.285.885
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	86.844.837
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.303.740
20TP - Ativos Civis da União	42.910.554
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.896.754
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	330.000
2F10 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)	100.000.000
Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	498.911.371
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	498.911.371
Operações Especiais	7.628.393
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.226.441
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.401.952
Atividades	491.282.978
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	258.076.704
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.022.964
20TP - Ativos Civis da União	97.996.760
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.480.314
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.637.535
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	426.740
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	96.695.914
4907 - Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	29.946.047
Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	1.551.088.114
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	281.930.523
Operações Especiais	5.284.481
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	458.454
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.826.027
Atividades	276.646.042
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	178.424.409
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	808.452
20TP - Ativos Civis da União	67.282.874
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.851.658

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.278.649
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	25.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	353.033.809

Atividades	353.033.809
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	22.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.478.428
20TP - Ativos Civis da União	155.223.134
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.332.247
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	147.800.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	916.123.782

Atividades	916.123.782
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	20.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.443.480
20TP - Ativos Civis da União	629.176.352
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.503.950
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	113.325
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	208.606.675
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	120.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	1.160.000

Órgão:	PLOA 2026
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	174.138.341

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	174.138.341

Operações Especiais	3.460.209
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	979.197
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.481.012
Atividades	170.678.132
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	117.606.648
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	267.648
20TP - Ativos Civis da União	39.981.621
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.614.215
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.208.000

Órgão:	PLOA 2026
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.898.058

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.898.058

Operações Especiais	27.121
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	14.870.937
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	4.666.377
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.460
20TP - Ativos Civis da União	8.981.279
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	374.841
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	232.000
2867 - Ativos Militares da União	556.980

Órgão:	PLOA 2026
63000 - Advocacia-Geral da União	4.574.566.416

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
63101 - Advocacia-Geral da União	4.574.566.416

Operações Especiais	1.538.093.297
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.148.536.034
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	389.557.263
Atividades	3.036.473.119
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.066.548
20TP - Ativos Civis da União	2.883.442.925
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	120.163.646
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.300.000
218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	3.500.000

Órgão:	PLOA 2026
65000 - Ministério das Mulheres	86.408.702

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	86.408.702

Operações Especiais	13.000
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
Atividades	86.395.702
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	50.336.648
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	186.144
20TP - Ativos Civis da União	23.899.109
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.473.801
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000

Órgão:	PLOA 2026
67000 - Ministério da Igualdade Racial	63.490.417

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	63.490.417

Operações Especiais	243.313
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	243.313
Atividades	63.247.104

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	38.965.065
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	134.472
20TP - Ativos Civis da União	20.422.273
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.225.294
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000
Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.041.031.258
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	195.479.727
Operações Especiais	1.837.674
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.837.674
Atividades	193.642.053
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	71.422.451
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	404.916
20TP - Ativos Civis da União	54.099.404
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	37.853.623
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.962.782
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	24.898.877
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	210.389.244
Operações Especiais	30.727.511
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.395.455
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.332.056
Atividades	179.661.733
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	52.881.961
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.169.796
20TP - Ativos Civis da União	119.605.124
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	1.300.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.554.852
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	634.180.494
Operações Especiais	98.503.107
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.781.547
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.721.560
Atividades	535.677.387
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	61.549.775
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.149.688
20TP - Ativos Civis da União	448.069.434

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.579.373
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.950.000
21EP - Retribuição no Exterior	2.379.117
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	481.793
Atividades	481.793
Ação	PLOA 2026
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	481.793
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	500.000
Atividades	500.000
Ação	PLOA 2026
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	500.000
Órgão:	PLOA 2026
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	60.277.022
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	60.277.022
Operações Especiais	477.555
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	477.555
Atividades	59.799.467
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	18.620.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	151.200
20TP - Ativos Civis da União	20.552.759
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.095.508
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	18.480.000
Órgão:	PLOA 2026
71000 - Encargos Financeiros da União	2.245.068.953
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.244.068.953
Atividades	2.244.068.953
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	648.271.476
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.595.797.477
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2026
216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	1.000.000
Órgão:	PLOA 2026
72000 - Encargos Previdenciários da União	22.489.707.342

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	299.796.395
Atividades	299.796.395
Ação	PLOA 2026
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	299.796.395
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	19.197.915.087
Operações Especiais	19.062.762.999
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.062.762.999
Atividades	135.152.088
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	113.307.168
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.844.920
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	2.703.652.369
Atividades	2.703.652.369
Ação	PLOA 2026
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	2.703.652.369
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	288.343.491
Operações Especiais	280.392.483
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	280.392.483
Atividades	7.951.008
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.555.188
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	395.820
Órgão:	PLOA 2026
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	8.386.048.655
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	8.386.048.655
Operações Especiais	3.977.955.970
Ação	PLOA 2026
0179 - Pensões Militares da União	1.106.221.113
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.448.467.011
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	423.267.846
Atividades	4.408.092.685
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.109.209
20TP - Ativos Civis da União	2.740.033.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	241.151.586
214H - Inativos Militares da União	1.255.077.513
21EZ - Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	112.860.156
2867 - Ativos Militares da União	26.015.681
8567 - Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	9.844.956

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	163.346.005
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	163.346.005
<hr/>	
Operações Especiais	459.437
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	459.437
<hr/>	
Atividades	162.886.568
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	120.712.678
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	277.008
20TP - Ativos Civis da União	38.566.469
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.629.413
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.700.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
83000 - Banco Central do Brasil	4.626.844.495
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	4.626.844.495
<hr/>	
Operações Especiais	2.605.599.956
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.414.630.620
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	190.969.336
<hr/>	
Atividades	2.021.244.539
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	175.359.716
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	256.347.122
20TP - Ativos Civis da União	1.541.271.240
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.414.461
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	852.000
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	804.162.072
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	42.988.344
<hr/>	
Operações Especiais	13.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
<hr/>	
Atividades	42.975.344
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	19.100.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.112
20TP - Ativos Civis da União	17.980.780
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.053.452
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.800.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	761.173.728

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Projetos	897.550
Ação	PLOA 2026
155L - Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	897.550
Operações Especiais	318.715.320
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	284.112.166
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.603.154
Atividades	441.560.858
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	131.641.464
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.420.928
20TP - Ativos Civis da União	284.859.912
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.238.554
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000

Programa:	Valor do Programa
	PLOA 2026
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	68.064.005.375

Órgão:	PLOA 2026
10000 - Supremo Tribunal Federal	1.020.363.536

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
10101 - Supremo Tribunal Federal	1.020.363.536

Operações Especiais	245.730.852
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	190.730.366
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.000.486
Atividades	774.632.684
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.646.145
20TP - Ativos Civis da União	390.587.905
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.354.830
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.900.443
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	310.143.361

Órgão:	PLOA 2026
11000 - Superior Tribunal de Justiça	2.292.860.538

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.292.860.538

Projetos	10.100.000
Ação	PLOA 2026
14PU - Construção do Bloco G da Sede do STJ	10.000.000
157T - Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	50.000
15SY - Construção do Edifício-Sede do CEFOR	50.000
Operações Especiais	643.527.906
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	504.403.432
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	139.124.474
Atividades	1.639.232.632
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	130.431.010
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	18.124.868
20TP - Ativos Civis da União	960.556.590
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	77.086.992
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.307.120
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas	449.726.052

Órgão:	PLOA 2026
12000 - Justiça Federal	17.773.621.374

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	13.885.799.682

Projetos	51.709.210
----------	------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

102S - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE	3.000.000
103F - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	6.000.000
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	14.600.000
11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	1.038.274
11KU - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	200.000
12R9 - Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	5.000.000
12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT	2.000.000
12SO - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	1.496.592
13M3 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	567.550
14YJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	2.000.000
15GG - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB	4.006.794
15YW - Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE	1.000.000
166D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ	3.000.000
166G - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO	100.000
166J - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG	1.500.000
1A67 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO	3.000.000
1J08 - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	3.000.000
1N39 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	200.000

Operações Especiais	3.134.101.762
---------------------	---------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.827.203.723
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.306.898.039

Atividades	10.699.988.710
------------	----------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	681.573.520
20TP - Ativos Civis da União	8.022.624.811
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	636.959.395
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.181.190
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.853.267
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	80.494.278
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	49.955.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.217.347.249

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	819.695.621

Projetos	28.000.000
----------	------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	28.000.000
---	------------

Operações Especiais	209.003.947
---------------------	-------------

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		150.634.491
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		58.369.456
Atividades		582.691.674
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		42.243.856
20TP - Ativos Civis da União		376.953.954
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		33.123.732
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		718.562
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		2.348.973
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União		5.750.984
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal		121.546.613
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região		739.182.979
Operações Especiais		203.298.931
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		142.323.302
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		60.975.629
Atividades		535.884.048
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		31.823.609
20TP - Ativos Civis da União		356.816.939
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		31.701.792
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		118.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União		6.890.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		15.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal		108.518.708
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região		1.015.818.108
Projetos		1.610.000
Ação		PLOA 2026
168Q - Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M"		1.610.000
Operações Especiais		302.061.123
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		206.322.077
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		95.739.046
Atividades		712.146.985
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		44.352.223
20TP - Ativos Civis da União		522.870.716
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		43.284.135
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		170.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União		5.000.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		10.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal		96.459.911
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região		631.413.229
Operações Especiais		198.539.163
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		142.736.858

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.802.305
Atividades	432.874.066
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.906.397
20TP - Ativos Civis da União	314.903.617
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.729.754
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	108.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	630.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	2.310.555
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	61.280.743
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	418.318.485
Operações Especiais	92.400.686
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	64.876.475
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.524.211
Atividades	325.917.799
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.949.506
20TP - Ativos Civis da União	197.991.700
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.050.325
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	750.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	8.085.212
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	74.036.056
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	263.393.270
Operações Especiais	20.637.975
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.970.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.667.975
Atividades	242.755.295
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.174.053
20TP - Ativos Civis da União	133.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.978.188
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	730.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	89.868.054
Órgão:	PLOA 2026
13000 - Justiça Militar da União	867.609.875
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
13101 - Justiça Militar da União	867.609.875
Projetos	70.050.000
Ação	PLOA 2026
169V - Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM	70.000.000
7808 - Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	50.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	298.258.087
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	256.710.580
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.547.507
Atividades	499.301.788
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.000.000
20TP - Ativos Civis da União	308.268.038
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.447.926
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	402.000
4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	120.183.824
Órgão:	PLOA 2026
14000 - Justiça Eleitoral	11.617.300.566
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	3.253.698.468
Operações Especiais	136.046.237
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	79.352.715
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.693.522
Atividades	3.117.652.231
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	123.883.193
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	416.045.149
20TP - Ativos Civis da União	362.203.003
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90.827.769
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	541.655
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	15.045.204
21CN - Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	57.186.729
21EE - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	167.863.668
4269 - Pleitos Eleitorais	1.884.055.861
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	76.811.469
Operações Especiais	13.365.053
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.967.389
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.397.664
Atividades	63.446.416
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.334.940
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	19.092.571
20TP - Ativos Civis da União	37.718.379
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.300.526
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	166.517.390
Operações Especiais	29.236.324
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.012.544
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.223.780
Atividades	137.281.066

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.198.186
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	27.414.498
20TP - Ativos Civis da União	94.676.679
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.991.703
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	177.527.631
Operações Especiais	27.159.457
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.869.285
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.290.172
Atividades	150.368.174
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.384.539
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	37.939.843
20TP - Ativos Civis da União	93.578.789
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.465.003
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	502.461.772
Projetos	1.359.406
Ação	PLOA 2026
160Y - Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA	1.359.406
Operações Especiais	117.855.790
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.516.864
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.338.926
Atividades	383.246.576
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.375.185
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	72.660.009
20TP - Ativos Civis da União	268.903.873
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.307.509
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	341.394.218
Operações Especiais	81.972.579
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.510.667
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.461.912
Atividades	259.421.639
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.001.310
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	45.316.215
20TP - Ativos Civis da União	182.799.118
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.304.996
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	149.038.359
Operações Especiais	41.152.319
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.764.616
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.387.703

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	107.886.040
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.972.968
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	28.179.662
20TP - Ativos Civis da União	64.084.405
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.627.405
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	185.526.166
Operações Especiais	34.881.236
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.752.513
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.128.723
Atividades	150.644.930
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.331.432
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	33.903.726
20TP - Ativos Civis da União	102.443.965
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.965.807
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	279.106.671
Operações Especiais	51.209.444
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.509.872
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.699.572
Atividades	227.897.227
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.109.792
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	46.092.355
20TP - Ativos Civis da União	157.040.319
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.654.761
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	270.317.475
Operações Especiais	47.173.828
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.861.982
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.311.846
Atividades	223.143.647
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.744.242
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	44.499.476
20TP - Ativos Civis da União	150.744.667
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.155.262
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	184.448.714
Operações Especiais	36.308.766
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.479.380
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.829.386
Atividades	148.139.948

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.544.888
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	38.905.614
20TP - Ativos Civis da União	93.648.150
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.041.296
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	162.759.826
Operações Especiais	36.921.079
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.147.163
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.773.916
Atividades	125.838.747
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.901.013
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	25.444.324
20TP - Ativos Civis da União	85.919.530
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.573.880
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	911.393.209
Operações Especiais	239.717.075
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	151.774.493
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.942.582
Atividades	671.676.134
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.811.732
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	93.932.981
20TP - Ativos Civis da União	494.879.589
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.051.832
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	273.003.433
Projetos	400.000
Ação	PLOA 2026
169H - Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA	400.000
Operações Especiais	50.624.405
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.997.252
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.627.153
Atividades	221.979.028
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.587.401
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	50.957.592
20TP - Ativos Civis da União	144.444.718
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.989.317
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	220.742.350
Operações Especiais	48.397.986
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.342.016
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.055.970

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	172.344.364
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.740.664
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	31.568.766
20TP - Ativos Civis da União	120.521.341
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.513.593
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	468.717.167
Operações Especiais	108.810.026
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	65.554.203
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.255.823
Atividades	359.907.141
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.415.290
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	60.309.798
20TP - Ativos Civis da União	258.571.392
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.610.661
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	387.928.028
Operações Especiais	90.568.816
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.669.649
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.899.167
Atividades	297.359.212
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.286.721
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	55.826.011
20TP - Ativos Civis da União	205.180.153
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.066.327
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	235.804.138
Operações Especiais	51.268.308
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.174.495
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.093.813
Atividades	184.535.830
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.351.520
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.754.727
20TP - Ativos Civis da União	126.414.465
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.015.118
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	719.739.776
Operações Especiais	228.260.214
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	161.979.233
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.280.981
Atividades	491.479.562
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		33.506.234
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		85.438.351
20TP - Ativos Civis da União		340.465.690
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		32.007.995
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		61.292
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		208.856.110
Projetos		432.000
Ação		PLOA 2026
169I - Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN		432.000
Operações Especiais		48.834.019
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		30.965.168
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		17.868.851
Atividades		159.590.091
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		9.402.218
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		30.103.877
20TP - Ativos Civis da União		109.036.185
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11.047.811
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		435.056.971
Operações Especiais		110.895.005
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		70.093.010
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		40.801.995
Atividades		324.161.966
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		16.294.976
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		53.620.132
20TP - Ativos Civis da União		234.830.428
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19.416.430
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		141.263.801
Projetos		25.000.000
Ação		PLOA 2026
159L - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO		25.000.000
Operações Especiais		20.962.487
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		12.778.506
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		8.183.981
Atividades		95.301.314
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.944.626
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		23.084.840
20TP - Ativos Civis da União		60.934.808
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.337.040
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		289.920.864
Operações Especiais		71.782.139

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		47.240.999
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		24.541.140
Atividades		218.138.725
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12.811.450
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		43.217.053
20TP - Ativos Civis da União		149.997.608
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12.112.614
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		1.144.933.980
Operações Especiais		319.150.559
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		212.265.261
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		106.885.298
Atividades		825.783.421
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		52.186.846
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		117.890.613
20TP - Ativos Civis da União		602.045.525
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		53.660.437
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		137.279.552
Projetos		650.000
Ação		PLOA 2026
169J - Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas		650.000
Operações Especiais		29.102.034
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		17.344.275
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		11.757.759
Atividades		107.527.518
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.522.462
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		23.969.465
20TP - Ativos Civis da União		71.906.010
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.129.581
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		142.288.382
Projetos		7.500.000
Ação		PLOA 2026
15WC - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		7.500.000
Operações Especiais		19.779.110
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		10.332.036
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		9.447.074
Atividades		115.009.272
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.423.404
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		35.191.237
20TP - Ativos Civis da União		68.023.126
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.371.505

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	76.903.302
Operações Especiais	14.163.357
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.768.111
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.395.246
Atividades	62.739.945
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.225.289
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	13.949.068
20TP - Ativos Civis da União	39.443.022
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.122.566
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	73.861.344
Operações Especiais	10.755.719
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.377.385
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.378.334
Atividades	63.105.625
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.384.468
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	18.483.824
20TP - Ativos Civis da União	37.344.889
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.859.472
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	32.972
Órgão:	PLOA 2026
15000 - Justiça do Trabalho	29.540.028.475
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	2.177.993.172
Operações Especiais	520.998.996
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	415.540.626
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	105.458.370
Atividades	1.656.994.176
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	265.001.806
20TP - Ativos Civis da União	812.162.553
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	131.648.885
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.735.578
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	25.221.849
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	421.223.505
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.802.214.929
Projetos	1.533.316
Ação	PLOA 2026
169K - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ	1.533.316
Operações Especiais	1.067.223.464
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	832.541.901
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	234.681.563
Atividades	1.733.458.149
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	119.115.360
20TP - Ativos Civis da União	1.365.605.196
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	102.053.664
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	46.293
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	32.397
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	7.700.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	138.905.239
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.881.992.771
Operações Especiais	1.188.523.594
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	869.235.220
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	319.288.374
Atividades	2.693.469.177
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	136.733.688
20TP - Ativos Civis da União	2.130.282.826
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	147.599.417
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.090
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	49.128
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	37.818.052
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	240.955.976
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.752.690.598
Operações Especiais	1.038.360.434
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	804.639.466
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	233.720.968
Atividades	1.714.330.164
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.868.872
20TP - Ativos Civis da União	1.364.138.917
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	94.569.504
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.524.324
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	11.312.079
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	153.866.468
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.341.270.376
Projetos	8.900.000
Ação	PLOA 2026
134A - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	6.000.000
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	2.900.000
Operações Especiais	860.122.233
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	665.104.059
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	195.018.174

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	1.472.248.143
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	80.832.024
20TP - Ativos Civis da União	1.156.790.895
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	84.649.464
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	135.066
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	218.400
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	23.183.484
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	126.438.810
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.536.231.945
<hr/>	
Operações Especiais	514.415.022
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	384.017.487
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	130.397.535
<hr/>	
Atividades	1.021.816.923
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.826.312
20TP - Ativos Civis da União	803.018.510
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.327.676
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	840.834
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	7.921.545
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	90.842.046
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.176.446.333
<hr/>	
Operações Especiais	380.916.039
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	283.791.523
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	97.124.516
<hr/>	
Atividades	795.530.294
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.515.928
20TP - Ativos Civis da União	625.957.963
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.945.372
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	29.909
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	984.128
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	73.096.994
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	622.555.580
<hr/>	
Operações Especiais	194.162.839
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	142.794.834
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.368.005
<hr/>	
Atividades	428.392.741
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.619.144
20TP - Ativos Civis da União	335.258.955
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.618.909
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	93.349

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		267.997
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		1.500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		45.034.387
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá		903.962.555
Projetos		9.044.555
Ação		PLOA 2026
169L - Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA		7.380.529
169M - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA		406.790
169N - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA		1.257.236
Operações Especiais		292.394.332
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		218.659.636
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		73.734.696
Atividades		602.523.668
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		38.466.792
20TP - Ativos Civis da União		461.819.711
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		34.758.726
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		624.750
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		850.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		66.003.689
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná		1.478.394.426
Operações Especiais		442.416.883
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		316.876.435
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		125.540.448
Atividades		1.035.977.543
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		46.407.816
20TP - Ativos Civis da União		836.465.665
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		60.673.228
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.000
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		15.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		6.970.842
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		85.443.992
Unidade Orçamentária:		PLOA 2026
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins		882.546.724
Operações Especiais		332.116.963
Ação		PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União		261.178.527
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		70.938.436
Atividades		550.429.761
Ação		PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		42.443.856
20TP - Ativos Civis da União		388.942.027
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		29.271.990
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		50.880
2191 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		853.771
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		2.944.100

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

85.923.137

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	708.425.478
Projetos	30.594.274
Ação	PLOA 2026
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	30.594.274
Operações Especiais	261.811.840
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	206.863.644
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.948.196
Atividades	416.019.364
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.443.880
20TP - Ativos Civis da União	309.351.051
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.386.021
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	258.829
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	551.801
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	998.495
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	61.029.287
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.099.224.413
Operações Especiais	423.628.522
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	330.535.165
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.093.357
Atividades	675.595.891
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.514.296
20TP - Ativos Civis da União	541.376.158
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.820.225
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	395.050
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	8.368.186
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	49.120.976
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	606.898.617
Operações Especiais	206.225.577
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	154.504.297
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.721.280
Atividades	400.673.040
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.917.264
20TP - Ativos Civis da União	329.082.306
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.193.372
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	287.216
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	28.692.882
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	495.204.639

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	165.114.556
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	124.672.774
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.441.782
Atividades	330.090.083
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.177.704
20TP - Ativos Civis da União	253.588.032
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.547.922
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.640
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	445.947
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	942.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	36.337.838
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.424.536.049
Operações Especiais	753.522.677
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	559.575.039
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	193.947.638
Atividades	1.671.013.372
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	114.089.976
20TP - Ativos Civis da União	1.247.749.796
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	92.673.647
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	39.478
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	27.333.969
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	189.126.376
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	326.810.027
Operações Especiais	62.358.741
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.979.046
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.379.695
Atividades	264.451.286
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.254.696
20TP - Ativos Civis da União	200.712.118
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.885.350
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	123.010
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.080.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	33.376.112
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	441.853.470
Operações Especiais	102.526.636
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.244.450
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.282.186
Atividades	339.326.834
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.820.624
20TP - Ativos Civis da União	260.211.119
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.023.129
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	132.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.300.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	41.839.962
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	793.720.988
Projetos	13.062.000
Ação	PLOA 2026
169O - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO	9.300.000
169Q - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO	1.881.000
169R - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO	1.881.000
Operações Especiais	160.238.486
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	97.555.066
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.683.420
Atividades	620.420.502
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.068.768
20TP - Ativos Civis da União	489.672.392
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.496.471
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	450.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	363.975
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.100.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	57.268.896
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	339.736.603
Operações Especiais	67.001.676
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	39.714.285
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.287.391
Atividades	272.734.927
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.152.320
20TP - Ativos Civis da União	213.837.612
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.012.686
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	293.112
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.560.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	26.878.197
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	259.721.043
Operações Especiais	64.143.233
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.279.808
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.863.425
Atividades	195.577.810
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.292.376
20TP - Ativos Civis da União	150.581.865

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.116.481
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	271.500
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.350.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	25.935.588
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	417.640.151
Operações Especiais	113.979.128
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	80.059.039
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.920.089
Atividades	303.661.023
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.597.856
20TP - Ativos Civis da União	237.542.881
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.965.429
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	458.045
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.440.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	30.632.812
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	224.200.612
Operações Especiais	35.751.131
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.650.200
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.100.931
Atividades	188.449.481
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.358.712
20TP - Ativos Civis da União	141.911.527
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.413.042
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	57.333
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	93.840
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	24.415.027
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	481.295.200
Operações Especiais	94.958.697
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.651.637
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.307.060
Atividades	386.336.503
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.460.264
20TP - Ativos Civis da União	308.971.652
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.759.976
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	725.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.447.800
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	37.881.811

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	364.461.776
Operações Especiais	88.201.486
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.957.680
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.243.806
Atividades	276.260.290
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.999.168
20TP - Ativos Civis da União	214.916.803
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.010.036
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	100.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.160.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	30.074.282
Órgão:	PLOA 2026
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.357.060.360
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.357.060.360
Projetos	91.014
Ação	PLOA 2026
168K - Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT	91.014
Operações Especiais	1.019.138.767
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	671.417.724
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	347.721.043
Atividades	3.337.830.579
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	296.637.836
20TP - Ativos Civis da União	2.344.572.684
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	206.374.507
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.310.650
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	486.934.902
Órgão:	PLOA 2026
17000 - Conselho Nacional de Justiça	595.134.651
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
17101 - Conselho Nacional de Justiça	595.134.651
Operações Especiais	14.350.258
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.268
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.264.990
Atividades	580.784.393
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.559.606
20TP - Ativos Civis da União	114.584.019
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.747.583
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	499.000
21BH - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias	208.394.185

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV
21IQ - Modernização do Poder Judiciário

Recursos de Todas as Fontes
235.000.000

Órgão:	PLOA 2026
72000 - Encargos Previdenciários da União	26.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	13.000

Operações Especiais	13.000
---------------------	--------

Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	13.000

Operações Especiais	13.000
---------------------	--------

Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	18.678.253.535

Órgão:	PLOA 2026
01000 - Câmara dos Deputados	9.000.855.575

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
01101 - Câmara dos Deputados	8.863.543.056

Projetos	21.000.000
----------	------------

Ação	PLOA 2026
10S2 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	9.000.000
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	12.000.000

Operações Especiais	2.791.882.314
---------------------	---------------

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.564.530.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	227.352.314

Atividades	6.050.660.742
------------	---------------

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	350.857.478
20TP - Ativos Civis da União	4.043.591.643
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	372.200.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.257.934
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.274.753.687

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	137.312.519

Atividades	137.312.519
------------	-------------

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.929.858
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	124.382.661

Órgão:	PLOA 2026
02000 - Senado Federal	6.630.119.672

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
02101 - Senado Federal	6.630.119.672
Operações Especiais	2.761.373.520
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.597.563.773
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	163.809.747
Atividades	3.868.746.152
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	352.388.253
20TP - Ativos Civis da União	2.342.430.480
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	169.372.052
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.386.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	75.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	928.169.367
Órgão:	PLOA 2026
03000 - Tribunal de Contas da União	3.047.278.288
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
03101 - Tribunal de Contas da União	3.047.278.288
Operações Especiais	1.108.633.564
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	968.099.753
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	140.533.811
Atividades	1.938.644.724
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	99.822.008
20TP - Ativos Civis da União	1.205.631.224
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	64.904.667
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.255.737
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	11.741.199
21EP - Retribuição no Exterior	1.766.371
21IK - Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors	26.325.366
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	525.198.152
Programa:	Valor do Programa
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	PLOA 2026 554.045
Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	554.045
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	554.045
Atividades	554.045
Ação	PLOA 2026
21H1 - Auxílio ao Filho com Deficiência	554.045

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado à ANATEL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, DF

2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei
orçamentária. - Brasília, 2025.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Rui Costa dos Santos

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República

Márcio Costa Macêdo

Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Gleisi Helena Hoffmann

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Sidônio Palmeira

Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Marcos Antonio Amaro dos Santos

Advocacia-Geral da União

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Controladoria-Geral da União

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Ministro de Estado das Cidades

Jader Fontenelle Barbalho Filho

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministro de Estado das Comunicações

Frederico de Siqueira Filho

Ministra de Estado da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Ministro de Estado da Defesa

José Mucio Monteiro Filho

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Ministro de Estado da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Márcio Luiz França Gomes

Ministro de Estado do Esporte

André Luiz Carvalho Ribeiro

Ministro de Estado da Fazenda

Fernando Haddad

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministra de Estado da Igualdade Racial

Anielle Francisco da Silva

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Enrique Ricardo Lewandowski

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Ministro de Estado de Minas e Energia

Alexandre Silveira de Oliveira

Ministra de Estado das Mulheres

Marcia Helena Carvalho Lopes

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

André Carlos Alves de Paula Filho

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Silvio Costa Filho

Ministra de Estado dos Povos Indígenas

Sonia Bone de Sousa Silva Santos

Ministro de Estado da Previdência Social

Wolney Queiroz Maciel

Ministro de Estado das Relações Exteriores

Mauro Luiz Jecker Vieira

Ministro de Estado da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado do Turismo

Celso Sabino de Oliveira

Presidente do Banco Central do Brasil

Gabriel Muricca Galípolo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	163
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	166
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	169
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	172
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	175
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	178
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	184
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	187
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	190
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	193
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	196
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	199
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	202
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	205
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	208
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	211
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	214
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	217
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	220
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	223
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	226
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	229
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	232
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	235
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	238
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	240
17000 - Conselho Nacional de Justiça.....	243
17101 - Conselho Nacional de Justiça	245
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.....	248
29000 - Defensoria Pública da União.....	249
29101 - Defensoria Pública da União	251
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	254
34000 - Ministério Público da União.....	255
34101 - Ministério Público Federal	257
34102 - Ministério Público Militar	261
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	264
34104 - Ministério Público do Trabalho	268
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	271
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público.....	274
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	276

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

01000 - Camara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	8.040.444.749	6.961.612.231	8.594.493.584	8.594.493.584	9.262.147.825
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	7.808.864.895	6.825.087.341	8.387.123.970	8.387.123.970	9.000.855.575
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	152.795.695	135.408.568	175.148.453	175.148.453	210.385.849
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.851.093	1.116.322	1.991.000	1.991.000	1.849.500
0999 Reserva de Contingência	76.933.066		30.230.161	30.230.161	49.056.901
Função					
01 Legislativa	5.713.424.895	4.822.419.558	6.151.123.970	6.151.123.970	6.436.325.575
09 Previdência Social	2.095.440.000	2.002.667.783	2.236.000.000	2.236.000.000	2.564.530.000
28 Encargos Especiais	154.646.788	136.524.890	177.139.453	177.139.453	212.235.349
99 Reserva de Contingência	76.933.066		30.230.161	30.230.161	49.056.901
Subfunção					
031 Ação Legislativa	1.159.278.117	849.011.192	1.299.329.706	1.299.329.706	1.399.136.348
122 Administração Geral	3.726.001.026	3.195.321.613	3.977.598.344	3.977.598.344	4.073.849.577
131 Comunicação Social	7.984.208		8.000.000	8.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	2.095.440.000	2.002.667.783	2.236.000.000	2.236.000.000	2.564.530.000
274 Previdência Especial					91.206
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	609.746.000	568.960.941	638.680.000	638.680.000	735.987.336
845 Outras Transferências	85.695		90.505	90.505	
846 Outros Encargos Especiais	364.976.637	345.650.702	404.564.868	404.564.868	439.496.457
999 Reserva de Contingência	76.933.066		30.230.161	30.230.161	49.056.901
Unidade					
01101 Câmara dos Deputados	7.917.845.582	6.951.052.802	8.437.567.816	8.437.567.816	9.124.835.306
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	122.599.167	10.559.429	156.925.768	156.925.768	137.312.519
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.203.392.427	5.488.293.524	6.576.518.992	6.576.518.992	7.094.833.707
3 Outras Despesas Correntes	1.597.717.661	1.385.028.037	1.772.296.604	1.772.296.604	1.942.421.026
4 Investimentos	239.334.661	88.290.670	245.469.951	245.469.951	224.893.092
9 Reserva de Contingência			208.037	208.037	
Fonte					
1000	4.530.303.707	1.867.491.168	162.510.431		6.560.305.306
1001	2.182.505.291				2.182.505.291
1050		74.929.858	61.069.528		135.999.386
1051			1.313.133		1.313.133
1056	382.024.709				382.024.709
Total	7.094.833.707	1.942.421.026	224.893.092		9.262.147.825

01101 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	7.917.845.582	6.951.052.802	8.437.567.816	8.437.567.816	9.124.835.306
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	7.686.265.728	6.814.527.912	8.230.406.239	8.230.406.239	8.863.543.056
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	152.795.695	135.408.568	175.148.453	175.148.453	210.385.849
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.851.093	1.116.322	1.991.000	1.991.000	1.849.500
0999 Reserva de Contingência	76.933.066		30.022.124	30.022.124	49.056.901
Função					
01 Legislativa	5.590.825.728	4.811.860.129	5.994.406.239	5.994.406.239	6.299.013.056
09 Previdência Social	2.095.440.000	2.002.667.783	2.236.000.000	2.236.000.000	2.564.530.000
28 Encargos Especiais	154.646.788	136.524.890	177.139.453	177.139.453	212.235.349
99 Reserva de Contingência	76.933.066		30.022.124	30.022.124	49.056.901
Subfunção					
031 Ação Legislativa	1.045.178.950	846.942.408	1.154.111.975	1.154.111.975	1.274.753.687
122 Administração Geral	3.726.001.026	3.195.321.613	3.977.598.344	3.977.598.344	4.073.849.577
131 Comunicação Social	7.984.208		8.000.000	8.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	2.095.440.000	2.002.667.783	2.236.000.000	2.236.000.000	2.564.530.000
274 Previdência Especial					91.206
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	601.246.000	560.470.297	627.180.000	627.180.000	723.057.478
845 Outras Transferências	85.695		90.505	90.505	
846 Outros Encargos Especiais	364.976.637	345.650.702	404.564.868	404.564.868	439.496.457
999 Reserva de Contingência	76.933.066		30.022.124	30.022.124	49.056.901
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.203.392.427	5.488.293.524	6.576.518.992	6.576.518.992	7.094.833.707
3 Outras Despesas Correntes	1.537.217.661	1.376.229.474	1.693.796.604	1.693.796.604	1.867.491.168
4 Investimentos	177.235.494	86.529.805	167.252.220	167.252.220	162.510.431
Fonte					
1000	4.530.303.707				6.560.305.306
1001	2.182.505.291	1.867.491.168	162.510.431		2.182.505.291
1056	382.024.709				382.024.709
Total	7.094.833.707	1.867.491.168	162.510.431		9.124.835.306

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								8.863.543.056
	Atividades								6.050.660.742
0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							350.857.478
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1)								350.857.478
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	348.497.478
			F	4 - INV	1	90	0	1000	2.360.000
0034 20TP	Ativos Civis da União	01 122							4.043.591.643
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2)								4.043.591.643
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.043.591.643
0034 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							372.200.000
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								372.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	372.200.000
0034 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							9.257.934
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 4) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 143								9.257.934
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.257.934
0034 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							1.274.753.687
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 5) Produto: Sessão realizada (unidade): 2.121								1.274.753.687
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.134.530.995
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.072.261
			F	4 - INV	2	90	0	1000	139.150.431
	Projetos								21.000.000
0034 10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	01 122							9.000.000
0034 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 6) Produto: Edifício construído (% de execução física): 11								9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.000.000
0034 12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	01 122							12.000.000
0034 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 7) Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 2								12.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.000.000
	Operações Especiais								2.791.882.314
0034 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.564.530.000
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 8)								2.564.530.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	2.182.505.291
			S	1 - PES	1	90	0	1056	382.024.709
0034 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 846							227.352.314
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 9)								227.352.314
			F	1 - PES	0	91	0	1000	227.352.314
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								210.385.849
	Operações Especiais								210.385.849
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							72.000.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 10)								72.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	72.000.000
0909 00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	28 846							132.770.000
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 11)								132.770.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	132.770.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							5.441.643
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 12)								5.441.643
			S	1 - PES	1	90	0	1000	5.441.643
0909 0531	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	28 274							91.206
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 13)								91.206
			S	1 - PES	1	90	0	1000	91.206
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							83.000
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 14)								83.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	83.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.849.500
	Operações Especiais								1.849.500
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 15)								30.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	30.000

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28	846						1.810.000
0910 00UT 5664	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 16)								1.810.000
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.810.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846						9.500
0910 00UU 5664	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 17)								9.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	9.500
0999	Reserva de Contingência								49.056.901
	Operações Especiais								49.056.901
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99	999						1.662.807
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 18)								1.662.807
			F	1 - PES	0	90	0	1000	1.662.807
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99	999						47.394.094
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 19)								47.394.094
			F	1 - PES	1	90	0	1000	47.394.094
Total									9.124.835.306

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	122.599.167	10.559.429	156.925.768	156.925.768	137.312.519			
Programa								
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	122.599.167	10.559.429	156.717.731	156.717.731	137.312.519			
0999 Reserva de Contingência			208.037	208.037				
Função								
01 Legislativa	122.599.167	10.559.429	156.717.731	156.717.731	137.312.519			
99 Reserva de Contingência			208.037	208.037				
Subfunção								
031 Ação Legislativa	114.099.167	2.068.784	145.217.731	145.217.731	124.382.661			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.500.000	8.490.644	11.500.000	11.500.000	12.929.858			
999 Reserva de Contingência			208.037	208.037				
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	60.500.000	8.798.564	78.500.000	78.500.000	74.929.858			
4 Investimentos	62.099.167	1.760.865	78.217.731	78.217.731	62.382.661			
9 Reserva de Contingência			208.037	208.037				
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			74.929.858	61.069.528				135.999.386
1051				1.313.133				1.313.133
Total			74.929.858	62.382.661				137.312.519

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								137.312.519
	Atividades								137.312.519
0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							12.929.858
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 20)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	12.929.858
0034 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							124.382.661
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 21) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 239</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1050	62.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	61.069.528
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.313.133
Total									137.312.519

02000 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	5.916.476.877	5.503.713.859	6.317.040.410	6.317.040.410	6.816.912.036
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	5.609.234.292	5.416.760.833	6.025.714.094	6.025.714.094	6.630.119.672
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	88.538.698	85.678.082	82.876.998	82.876.998	116.368.214
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.497.820	1.274.944	1.687.004	1.687.004	1.929.329
0999 Reserva de Contingência	217.206.067		206.762.314	206.762.314	68.494.821
Função					
01 Legislativa	3.216.769.990	3.045.357.002	3.602.300.788	3.602.300.788	4.032.555.899
09 Previdência Social	2.392.464.302	2.371.403.831	2.423.413.306	2.423.413.306	2.597.563.773
28 Encargos Especiais	90.036.518	86.953.026	84.564.002	84.564.002	118.297.543
99 Reserva de Contingência	217.206.067		206.762.314	206.762.314	68.494.821
Subfunção					
031 Ação Legislativa	667.785.187	591.180.177	844.357.010	844.357.010	928.169.367
122 Administração Geral	1.914.702.588	1.883.992.427	2.094.649.063	2.094.649.063	2.343.816.480
131 Comunicação Social	50.000.000		50.000.000	50.000.000	75.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.392.464.302	2.371.403.831	2.423.413.306	2.423.413.306	2.597.563.773
274 Previdência Especial					50.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	431.363.491	426.387.885	459.595.366	459.595.366	521.760.305
846 Outros Encargos Especiais	242.955.242	230.749.539	238.263.351	238.263.351	282.057.290
999 Reserva de Contingência	217.206.067		206.762.314	206.762.314	68.494.821
Unidade					
02101 Senado Federal	5.916.476.877	5.503.713.859	6.317.040.410	6.317.040.410	6.816.912.036
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.547.238.312	4.484.118.343	4.854.186.219	4.854.186.219	5.288.667.035
3 Outras Despesas Correntes	1.054.214.035	948.630.917	1.187.959.171	1.187.959.171	1.411.530.254
4 Investimentos	97.818.463	70.964.599	169.396.209	169.396.209	116.714.747
9 Reserva de Contingência	217.206.067		105.498.811	105.498.811	
Fonte					
1000	2.691.103.262	1.399.268.020			4.196.105.892
1001	2.322.310.930		105.734.610		2.322.310.930
1004		5.119.944			5.119.944
1050		7.142.290	10.713.436		17.855.726
1051			266.701		266.701
1056	275.252.843				275.252.843
Total	5.288.667.035	1.411.530.254	116.714.747		6.816.912.036

02101 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	5.916.476.877	5.503.713.859	6.317.040.410	6.317.040.410	6.816.912.036
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	5.609.234.292	5.416.760.833	6.025.714.094	6.025.714.094	6.630.119.672
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	88.538.698	85.678.082	82.876.998	82.876.998	116.368.214
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.497.820	1.274.944	1.687.004	1.687.004	1.929.329
0999 Reserva de Contingência	217.206.067		206.762.314	206.762.314	68.494.821
Função					
01 Legislativa	3.216.769.990	3.045.357.002	3.602.300.788	3.602.300.788	4.032.555.899
09 Previdência Social	2.392.464.302	2.371.403.831	2.423.413.306	2.423.413.306	2.597.563.773
28 Encargos Especiais	90.036.518	86.953.026	84.564.002	84.564.002	118.297.543
99 Reserva de Contingência	217.206.067		206.762.314	206.762.314	68.494.821
Subfunção					
031 Ação Legislativa	667.785.187	591.180.177	844.357.010	844.357.010	928.169.367
122 Administração Geral	1.914.702.588	1.883.992.427	2.094.649.063	2.094.649.063	2.343.816.480
131 Comunicação Social	50.000.000		50.000.000	50.000.000	75.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.392.464.302	2.371.403.831	2.423.413.306	2.423.413.306	2.597.563.773
274 Previdência Especial					50.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	431.363.491	426.387.885	459.595.366	459.595.366	521.760.305
846 Outros Encargos Especiais	242.955.242	230.749.539	238.263.351	238.263.351	282.057.290
999 Reserva de Contingência	217.206.067		206.762.314	206.762.314	68.494.821
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.547.238.312	4.484.118.343	4.854.186.219	4.854.186.219	5.288.667.035
3 Outras Despesas Correntes	1.054.214.035	948.630.917	1.187.959.171	1.187.959.171	1.411.530.254
4 Investimentos	97.818.463	70.964.599	169.396.209	169.396.209	116.714.747
9 Reserva de Contingência	217.206.067		105.498.811	105.498.811	
Fonte					
1000	2.691.103.262				4.196.105.892
1001	2.322.310.930		105.734.610		2.322.310.930
1004			5.119.944		5.119.944
1050		7.142.290	10.713.436		17.855.726
1051			266.701		266.701
1056	275.252.843				275.252.843
Total	5.288.667.035	1.411.530.254	116.714.747		6.816.912.036

Órgão: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								6.630.119.672
	Atividades								3.868.746.152
0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							352.388.253
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 22)								352.388.253
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	347.048.309
			S	3 - ODC	1	90	0	1004	5.119.944
			S	4 - INV	1	90	0	1000	220.000
0034 20TP	Ativos Civis da União	01 122							2.342.430.480
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 23)								2.342.430.480
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.195.812.767
			F	1 - PES	1	91	0	1000	146.617.713
0034 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							169.372.052
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 24)								169.372.052
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	169.372.052
0034 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							1.386.000
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 25) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 21								1.386.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.386.000
0034 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	01 131							75.000.000
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 26) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 200								75.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	75.000.000
0034 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							928.169.367
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 27) Produto: Sessão realizada (unidade): 950								928.169.367
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	803.529.612
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	7.142.290
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.002.718
			F	4 - INV	2	90	0	1000	105.514.610
			F	4 - INV	2	90	0	1050	10.713.436
			F	4 - INV	2	90	0	1051	266.701
	Operações Especiais								2.761.373.520
0034 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.597.563.773
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 28)								2.597.563.773
			S	1 - PES	1	90	0	1001	2.322.310.930
			S	1 - PES	1	90	0	1056	275.252.843
0034 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 846							163.809.747
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 29)								163.809.747
			F	1 - PES	0	91	0	1000	163.809.747
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								116.368.214
	Operações Especiais								116.368.214
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							91.782.191
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 30)								91.782.191
			F	1 - PES	1	90	0	1000	91.782.191
0909 00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	28 846							24.486.023
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 31)								24.486.023
			S	1 - PES	1	90	0	1000	24.486.023
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							50.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 32)								50.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	50.000
0909 0531	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	28 274							50.000
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 33)								50.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	50.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.929.329
	Operações Especiais								1.929.329
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							109.935
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 34)								109.935
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	109.935
0910 00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.650.358
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 35)								1.650.358
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.650.358

Órgão: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							169.036
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 36)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	169.036
0999	Reserva de Contingência								68.494.821
	Operações Especiais								68.494.821
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.959.063
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 37)		F	1 - PES	0	91	0	1000	3.959.063
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							64.535.758
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 38)		F	1 - PES	1	90	0	1000	64.535.758
Total									6.816.912.036

03000 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	2.850.088.964	2.617.595.253	3.059.074.332	3.059.074.332	3.311.291.493			
Programa								
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.798.291.355	2.596.328.644	3.008.492.670	3.008.492.670	3.047.278.288			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.862.152	21.148.170	27.807.400	27.807.400	32.733.757			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	191.061	118.439	191.061	191.061	158.000			
0999 Reserva de Contingência	26.744.396		22.583.201	22.583.201	231.121.448			
Função								
01 Legislativa	1.858.925.013	1.661.644.095	2.003.752.157	2.003.752.157	2.079.178.535			
09 Previdência Social	939.366.342	934.684.549	1.004.740.513	1.004.740.513	968.099.753			
28 Encargos Especiais	25.053.213	21.266.609	27.998.461	27.998.461	32.891.757			
99 Reserva de Contingência	26.744.396		22.583.201	22.583.201	231.121.448			
Subfunção								
032 Controle Externo	502.484.507	329.154.137	498.784.273	498.784.273	551.523.518			
122 Administração Geral	1.086.529.394	1.078.413.687	1.206.724.814	1.206.724.814	1.210.653.332			
131 Comunicação Social	5.152.282	3.777.537	1.557.727	1.557.727	11.741.199			
272 Previdência do Regime Estatutário	939.366.342	934.684.549	1.004.740.513	1.004.740.513	968.099.753			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	131.948.972	123.370.945	132.345.702	132.345.702	164.726.675			
846 Outros Encargos Especiais	157.863.071	148.194.398	192.338.102	192.338.102	173.425.568			
999 Reserva de Contingência	26.744.396		22.583.201	22.583.201	231.121.448			
Unidade								
03101 Tribunal de Contas da União	2.850.088.964	2.617.595.253	3.059.074.332	3.059.074.332	3.311.291.493			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.209.985.854	2.160.910.426	2.423.530.769	2.423.530.769	2.579.886.364			
3 Outras Despesas Correntes	546.782.683	433.778.931	596.751.503	596.751.503	628.539.979			
4 Investimentos	93.320.427	22.905.897	38.792.060	38.792.060	102.865.150			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.611.786.611		605.450.783	89.865.084				2.307.102.478
1001	731.957.937							731.957.937
1050			23.089.196	13.000.066				36.089.262
1056	236.141.816							236.141.816
Total	2.579.886.364		628.539.979	102.865.150				3.311.291.493

03101 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	2.850.088.964	2.617.595.253	3.059.074.332	3.059.074.332	3.311.291.493
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.798.291.355	2.596.328.644	3.008.492.670	3.008.492.670	3.047.278.288
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.862.152	21.148.170	27.807.400	27.807.400	32.733.757
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	191.061	118.439	191.061	191.061	158.000
0999 Reserva de Contingência	26.744.396		22.583.201	22.583.201	231.121.448
Função					
01 Legislativa	1.858.925.013	1.661.644.095	2.003.752.157	2.003.752.157	2.079.178.535
09 Previdência Social	939.366.342	934.684.549	1.004.740.513	1.004.740.513	968.099.753
28 Encargos Especiais	25.053.213	21.266.609	27.998.461	27.998.461	32.891.757
99 Reserva de Contingência	26.744.396		22.583.201	22.583.201	231.121.448
Subfunção					
032 Controle Externo	502.484.507	329.154.137	498.784.273	498.784.273	551.523.518
122 Administração Geral	1.086.529.394	1.078.413.687	1.206.724.814	1.206.724.814	1.210.653.332
131 Comunicação Social	5.152.282	3.777.537	1.557.727	1.557.727	11.741.199
272 Previdência do Regime Estatutário	939.366.342	934.684.549	1.004.740.513	1.004.740.513	968.099.753
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	131.948.972	123.370.945	132.345.702	132.345.702	164.726.675
846 Outros Encargos Especiais	157.863.071	148.194.398	192.338.102	192.338.102	173.425.568
999 Reserva de Contingência	26.744.396		22.583.201	22.583.201	231.121.448
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.209.985.854	2.160.910.426	2.423.530.769	2.423.530.769	2.579.886.364
3 Outras Despesas Correntes	546.782.683	433.778.931	596.751.503	596.751.503	628.539.979
4 Investimentos	93.320.427	22.905.897	38.792.060	38.792.060	102.865.150
Fonte					
1000	1.611.786.611		605.450.783		89.865.084
1001	731.957.937				
1050		23.089.196	13.000.066		
1056	236.141.816				
Total	2.579.886.364	628.539.979	102.865.150		3.311.291.493

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								3.047.278.288
	Atividades								1.938.644.724
0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							99.822.008
0034 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 39)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	98.055.128
0034 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 40)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.766.880
0034 20TP	Ativos Civis da União	01 122							1.205.631.224
0034 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 41)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.205.631.224
0034 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							64.904.667
0034 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 42)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	63.276.476
0034 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 43)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.628.191
0034 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							3.255.737
0034 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 44) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	700.000
0034 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 45) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.555.737
0034 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	01 131							11.741.199
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 46) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.007		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.741.199
0034 21EP	Retribuição no Exterior	01 122							1.766.371
0034 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 47)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.766.371
0034 21IK	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors	01 032							26.325.366
0034 21IK 0001	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors - Nacional (Seq: 48) Produto: Relatório elaborado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.325.366
0034 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	01 032							525.198.152
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 49) Produto: Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.400		F	3 - ODC	2	90	0	1000	399.205.991
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	23.089.196
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	37.815
			F	4 - INV	2	90	0	1000	89.865.084
			F	4 - INV	2	90	0	1050	13.000.066
	Operações Especiais								1.108.633.564
0034 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							968.099.753
0034 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 50)		S	1 - PES	1	90	0	1001	968.099.753
			S	1 - PES	1	90	0	1056	731.957.937
									236.141.816
0034 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 846							140.533.811
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 51)		F	1 - PES	0	91	0	1000	140.533.811
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								32.733.757
	Operações Especiais								32.733.757
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							32.733.757
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 52)		F	1 - PES	1	90	0	1000	32.733.757
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								158.000
	Operações Especiais								158.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							158.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 53)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	158.000
0999	Reserva de Contingência								231.121.448
	Operações Especiais								231.121.448
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							25.367.498

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 54)		F	1 - PES	0	91	0	1000	25.367.498
									25.367.498
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							205.753.950
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 55)		F	1 - PES	1	90	0	1000	205.753.950
									205.753.950
Total									3.311.291.493

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

10000 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	969.020.646	959.345.375	953.887.705	953.887.705	1.098.903.433
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	965.864.209	957.167.277	939.589.758	934.153.596	1.020.363.536
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.607.427	1.607.427	2.557.907	2.557.907	3.030.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	570.672	570.671	606.000	606.000	810.000
0999 Reserva de Contingência	978.338		11.134.040	16.570.202	74.699.897
Função					
02 Judiciária	792.579.824	783.882.894	751.450.540	746.014.378	829.633.170
09 Previdência Social	173.284.385	173.284.384	188.139.218	188.139.218	190.730.366
28 Encargos Especiais	2.178.099	2.178.098	3.163.907	3.163.907	3.840.000
99 Reserva de Contingência	978.338		11.134.040	16.570.202	74.699.897
Subfunção					
061 Ação Judiciária	313.903.184	313.661.564	283.824.464	279.323.250	310.143.361
122 Administração Geral	340.181.342	340.181.342	345.850.978	345.850.978	392.488.348
272 Previdência do Regime Estatutário	173.284.385	173.284.384	188.139.218	188.139.218	190.730.366
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.324.475	79.324.474	62.991.412	62.991.412	72.000.975
846 Outros Encargos Especiais	61.348.922	52.893.612	61.947.593	61.012.645	58.840.486
999 Reserva de Contingência	978.338		11.134.040	16.570.202	74.699.897
Unidade					
10101 Supremo Tribunal Federal	969.020.646	959.345.375	953.887.705	953.887.705	1.098.903.433
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	573.636.946	564.203.297	604.584.203	609.085.417	678.288.510
3 Outras Despesas Correntes	353.078.676	352.837.055	342.675.744	338.174.530	377.543.465
4 Investimentos	42.305.024	42.305.024	6.627.758	6.627.758	7.311.314
9 Reserva de Contingência					35.760.144
Fonte					
1000	487.558.144				835.589.298
1001	91.417.295				91.417.295
1027		62.079.241	2.767.846		64.847.087
1050		232.204			232.204
1052		119.478			119.478
1056	99.313.071				99.313.071
1138		7.385.000			7.385.000
Total	678.288.510	377.543.465	7.311.314	35.760.144	1.098.903.433

10101 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	969.020.646	959.345.375	953.887.705	953.887.705	1.098.903.433			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	965.864.209	957.167.277	939.589.758	934.153.596	1.020.363.536			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.607.427	1.607.427	2.557.907	2.557.907	3.030.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	570.672	570.671	606.000	606.000	810.000			
0999 Reserva de Contingência	978.338		11.134.040	16.570.202	74.699.897			
Função								
02 Judiciária	792.579.824	783.882.894	751.450.540	746.014.378	829.633.170			
09 Previdência Social	173.284.385	173.284.384	188.139.218	188.139.218	190.730.366			
28 Encargos Especiais	2.178.099	2.178.098	3.163.907	3.163.907	3.840.000			
99 Reserva de Contingência	978.338		11.134.040	16.570.202	74.699.897			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	313.903.184	313.661.564	283.824.464	279.323.250	310.143.361			
122 Administração Geral	340.181.342	340.181.342	345.850.978	345.850.978	392.488.348			
272 Previdência do Regime Estatutário	173.284.385	173.284.384	188.139.218	188.139.218	190.730.366			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.324.475	79.324.474	62.991.412	62.991.412	72.000.975			
846 Outros Encargos Especiais	61.348.922	52.893.612	61.947.593	61.012.645	58.840.486			
999 Reserva de Contingência	978.338		11.134.040	16.570.202	74.699.897			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	573.636.946	564.203.297	604.584.203	609.085.417	678.288.510			
3 Outras Despesas Correntes	353.078.676	352.837.055	342.675.744	338.174.530	377.543.465			
4 Investimentos	42.305.024	42.305.024	6.627.758	6.627.758	7.311.314			
9 Reserva de Contingência					35.760.144			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	487.558.144		307.727.542	4.543.468			35.760.144	835.589.298
1001	91.417.295							91.417.295
1027			62.079.241	2.767.846				64.847.087
1050			232.204					232.204
1052			119.478					119.478
1056	99.313.071							99.313.071
1138			7.385.000					7.385.000
Total	678.288.510		377.543.465	7.311.314			35.760.144	1.098.903.433

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.020.363.536
	Atividades								774.632.684
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							38.646.145
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 56)								38.646.145
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	38.493.645
			F	4 - INV	1	90	0	1000	152.500
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							390.587.905
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 57)								390.587.905
			F	1 - PES	1	90	0	1000	388.377.974
			F	1 - PES	1	91	0	1000	2.209.931
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							33.354.830
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 58)								33.354.830
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	33.354.830
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.900.443
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 59) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 47								1.900.443
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.900.443
0033 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	02 061							310.143.361
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 60) Produto: Processo julgado (unidade): 70.000								310.143.361
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	233.061.196
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	62.069.241
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	232.204
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	119.478
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	7.385.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	107.428
			F	3 - ODC	2	91	0	1027	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.390.968
			F	4 - INV	2	90	0	1027	2.767.846
	Operações Especiais								245.730.852
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							190.730.366
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 61)								190.730.366
			S	1 - PES	1	90	0	1001	91.417.295
			S	1 - PES	1	90	0	1056	99.313.071
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							55.000.486
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 62)								55.000.486
			F	1 - PES	0	91	0	1000	55.000.486
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.030.000
	Operações Especiais								3.030.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.030.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 63)								3.030.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.030.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								810.000
	Operações Especiais								810.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							810.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 64)								810.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	810.000
0999	Reserva de Contingência								74.699.897
	Operações Especiais								74.699.897
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.170.337
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 65)								4.170.337
			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.170.337
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							70.529.560
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 66)								35.760.144
			F	9 - RES	2	99	0	1000	35.760.144
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 67)								34.769.416
			F	1 - PES	1	90	0	1000	34.769.416
Total									1.098.903.433

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	2.103.742.393	2.061.367.068	2.247.534.274	2.247.534.274	2.488.121.438
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.095.655.137	2.053.944.611	2.209.565.003	2.209.565.003	2.292.860.538
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.087.256	7.422.458	11.214.676	11.214.676	13.779.891
0999 Reserva de Contingência			26.754.595	26.754.595	181.481.009
Função					
02 Judiciária	1.625.091.079	1.587.125.029	1.706.573.442	1.706.573.442	1.788.457.106
09 Previdência Social	470.564.058	466.819.582	502.991.561	502.991.561	504.403.432
28 Encargos Especiais	8.087.256	7.422.458	11.214.676	11.214.676	13.779.891
99 Reserva de Contingência			26.754.595	26.754.595	181.481.009
Subfunção					
061 Ação Judiciária	425.878.307	399.913.117	425.803.311	425.803.311	449.726.052
122 Administração Geral	842.445.688	837.697.223	920.175.072	920.175.072	973.963.710
128 Formação de Recursos Humanos	19.069.670	18.950.865	23.662.553	23.662.553	18.124.868
272 Previdência do Regime Estatutário	470.564.058	466.819.582	502.991.561	502.991.561	504.403.432
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	201.427.235	200.724.918	196.746.193	196.746.193	207.518.002
846 Outros Encargos Especiais	144.357.435	137.261.364	151.400.989	151.400.989	152.904.365
999 Reserva de Contingência			26.754.595	26.754.595	181.481.009
Unidade					
11101 Superior Tribunal de Justiça	2.103.742.393	2.061.367.068	2.247.534.274	2.247.534.274	2.488.121.438
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.451.836.003	1.438.969.999	1.578.003.442	1.578.003.442	1.736.166.523
3 Outras Despesas Correntes	573.822.464	556.477.443	557.156.242	557.156.242	644.465.313
4 Investimentos	78.083.926	65.919.626	112.374.590	112.374.590	44.388.458
9 Reserva de Contingência					63.101.144
Fonte					
1000	1.231.763.091				1.919.064.815
1001	253.189.675		44.388.458		253.189.675
1027		56.533.336			56.533.336
1050		155.009			155.009
1052		189.871			189.871
1056	251.213.757				251.213.757
1138		7.774.975			7.774.975
Total	1.736.166.523	644.465.313	44.388.458	63.101.144	2.488.121.438

11101 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	2.103.742.393	2.061.367.068	2.247.534.274	2.247.534.274	2.488.121.438			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.095.655.137	2.053.944.611	2.209.565.003	2.209.565.003	2.292.860.538			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.087.256	7.422.458	11.214.676	11.214.676	13.779.891			
0999 Reserva de Contingência			26.754.595	26.754.595	181.481.009			
Função								
02 Judiciária	1.625.091.079	1.587.125.029	1.706.573.442	1.706.573.442	1.788.457.106			
09 Previdência Social	470.564.058	466.819.582	502.991.561	502.991.561	504.403.432			
28 Encargos Especiais	8.087.256	7.422.458	11.214.676	11.214.676	13.779.891			
99 Reserva de Contingência			26.754.595	26.754.595	181.481.009			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	425.878.307	399.913.117	425.803.311	425.803.311	449.726.052			
122 Administração Geral	842.445.688	837.697.223	920.175.072	920.175.072	973.963.710			
128 Formação de Recursos Humanos	19.069.670	18.950.865	23.662.553	23.662.553	18.124.868			
272 Previdência do Regime Estatutário	470.564.058	466.819.582	502.991.561	502.991.561	504.403.432			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	201.427.235	200.724.918	196.746.193	196.746.193	207.518.002			
846 Outros Encargos Especiais	144.357.435	137.261.364	151.400.989	151.400.989	152.904.365			
999 Reserva de Contingência			26.754.595	26.754.595	181.481.009			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.451.836.003	1.438.969.999	1.578.003.442	1.578.003.442	1.736.166.523			
3 Outras Despesas Correntes	573.822.464	556.477.443	557.156.242	557.156.242	644.465.313			
4 Investimentos	78.083.926	65.919.626	112.374.590	112.374.590	44.388.458			
9 Reserva de Contingência					63.101.144			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.231.763.091		579.812.122	44.388.458			63.101.144	1.919.064.815
1001	253.189.675							253.189.675
1027			56.533.336					56.533.336
1050			155.009					155.009
1052			189.871					189.871
1056	251.213.757							251.213.757
1138			7.774.975					7.774.975
Total	1.736.166.523		644.465.313	44.388.458			63.101.144	2.488.121.438

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.292.860.538
	Atividades								1.639.232.632
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							130.431.010
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 68)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	130.294.281
			F	4 - INV	1	90	0	1000	136.729
0033 20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	02 128							18.124.868
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 69) Produto: Magistrado capacitado (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.124.868
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							960.556.590
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 70)		F	1 - PES	1	90	0	1000	960.556.590
			F	1 - PES	1	91	0	1000	955.799.902
									4.756.688
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							77.086.992
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 71)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	77.086.992
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.307.120
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 72) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.307.120
0033 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	02 061							449.726.052
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional (Seq: 73) Produto: Processo julgado (unidade): 759.026		F	3 - ODC	2	90	0	1000	449.726.052
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	350.378.614
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	56.533.336
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	155.009
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	189.871
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	7.774.975
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	492.518
			F	4 - INV	2	90	0	1000	34.201.729
	Projetos								10.100.000
0033 14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ	02 122							10.000.000
0033 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 74) Produto: Prédio construído (% de execução física): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
0033 157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	02 122							50.000
0033 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 75) Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
0033 15SY	Construção do Edifício-Sede do CEFOR	02 122							50.000
0033 15SY 5664	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF (Seq: 76) Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
									50.000
	Operações Especiais								643.527.906
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							504.403.432
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 77)		S	1 - PES	1	90	0	1001	504.403.432
			S	1 - PES	1	90	0	1056	253.189.675
									251.213.757
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							139.124.474
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 78)		F	1 - PES	0	91	0	1000	139.124.474
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.779.891
	Operações Especiais								13.779.891
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.702.162
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 79)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.702.162
									13.702.162
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							77.729
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 80)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	77.729
									77.729
0999	Reserva de Contingência								181.481.009
	Operações Especiais								181.481.009
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							13.438.463
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 81)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.438.463
									13.438.463
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							168.042.546

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 82)		F	9 - RES	2	99	0	1000	63.101.144
									63.101.144
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 83)		F	1 - PES	1	90	0	1000	104.941.402
									104.941.402
Total									2.488.121.438

12000 - Justiça Federal

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026	
Total	16.489.566.701	16.159.049.606	17.214.461.661	17.214.461.661	18.813.972.233	
Programa						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.442.701.701	16.115.110.709	16.408.767.540	16.408.767.540	17.773.621.374	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46.865.000	43.938.897	41.319.961	41.319.961	64.235.911	
0999 Reserva de Contingência			764.374.160	764.374.160	976.114.948	
Função						
02 Judiciária	14.019.302.202	13.702.027.415	14.070.536.096	14.070.536.096	15.236.554.448	
09 Previdência Social	2.423.399.499	2.413.083.294	2.338.231.444	2.338.231.444	2.537.066.926	
28 Encargos Especiais	46.865.000	43.938.897	41.319.961	41.319.961	64.235.911	
99 Reserva de Contingência			764.374.160	764.374.160	976.114.948	
Subfunção						
061 Ação Judiciária	1.947.545.338	1.859.524.334	1.888.270.460	1.888.270.460	1.819.057.334	
122 Administração Geral	9.049.890.117	8.981.352.254	9.124.741.657	9.124.741.657	10.125.787.728	
131 Comunicação Social	5.818.950	5.000.212	5.492.279	5.492.279	5.882.240	
272 Previdência do Regime Estatutário	2.423.399.499	2.413.083.294	2.338.231.444	2.338.231.444	2.537.066.926	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.381.047.797	1.373.819.437	1.467.084.905	1.467.084.905	1.662.850.485	
846 Outros Encargos Especiais	1.681.865.000	1.526.270.075	1.626.266.756	1.626.266.756	1.687.212.572	
999 Reserva de Contingência			764.374.160	764.374.160	976.114.948	
Unidade						
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	12.727.373.094	12.463.725.502	13.600.104.986	13.600.104.986	14.899.676.799	
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	818.700.417	810.256.805	767.963.252	767.963.252	829.541.512	
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	696.676.433	678.187.209	674.708.264	674.708.264	739.312.979	
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	987.148.840	974.836.566	956.167.172	956.167.172	1.018.388.108	
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	629.472.967	615.956.110	588.303.026	588.303.026	636.497.408	
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	415.024.843	409.847.854	386.215.538	386.215.538	426.612.157	
12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região	215.170.107	206.239.560	240.999.423	240.999.423	263.943.270	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.871.532.436	12.699.526.670	13.612.280.569	13.612.280.569	14.877.419.020	
3 Outras Despesas Correntes	3.005.955.692	2.939.481.643	3.193.565.694	3.193.565.694	3.342.311.911	
4 Investimentos	576.235.573	490.346.293	408.615.398	408.615.398	344.534.139	
5 Inversões Financeiras	35.843.000	29.695.000			1.610.000	
9 Reserva de Contingência					248.097.163	
Fonte						
1000	12.340.352.094	2.981.742.171	344.229.139	1.610.000	248.097.163	15.916.030.567
1027		141.552.442				141.552.442
1050		9.322.298				9.322.298
1056	2.537.066.926					2.537.066.926
1138		209.695.000	305.000			210.000.000
Total	14.877.419.020	3.342.311.911	344.534.139	1.610.000	248.097.163	18.813.972.233

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	12.727.373.094	12.463.725.502	13.600.104.986	13.600.104.986	14.899.676.799
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.700.343.094	12.437.843.936	12.812.162.626	12.812.162.626	13.885.799.682
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.030.000	25.881.566	23.568.200	23.568.200	37.762.169
0999 Reserva de Contingência			764.374.160	764.374.160	976.114.948
Função					
02 Judiciária	10.954.883.793	10.699.813.127	11.115.799.840	11.115.799.840	12.058.595.959
09 Previdência Social	1.745.459.301	1.738.030.809	1.696.362.786	1.696.362.786	1.827.203.723
28 Encargos Especiais	27.030.000	25.881.566	23.568.200	23.568.200	37.762.169
99 Reserva de Contingência			764.374.160	764.374.160	976.114.948
Subfunção					
061 Ação Judiciária	1.374.675.721	1.322.973.556	1.356.081.057	1.356.081.057	1.267.302.249
122 Administração Geral	7.184.335.159	7.132.574.931	7.294.411.179	7.294.411.179	8.163.009.489
131 Comunicação Social	2.888.296	2.838.611	2.613.287	2.613.287	2.853.267
272 Previdência do Regime Estatutário	1.745.459.301	1.738.030.809	1.696.362.786	1.696.362.786	1.827.203.723
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.067.384.617	1.062.609.222	1.181.262.556	1.181.262.556	1.318.532.915
846 Outros Encargos Especiais	1.352.630.000	1.204.698.374	1.304.999.961	1.304.999.961	1.344.660.208
999 Reserva de Contingência			764.374.160	764.374.160	976.114.948
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.070.310.057	9.909.442.331	10.880.762.607	10.880.762.607	11.922.506.527
3 Outras Despesas Correntes	2.240.004.370	2.191.189.253	2.438.376.316	2.438.376.316	2.496.398.600
4 Investimentos	381.215.667	333.398.919	280.966.063	280.966.063	232.674.509
5 Inversões Financeiras	35.843.000	29.695.000			
9 Reserva de Contingência					248.097.163
Fonte					
1000	10.095.302.804	2.139.438.749	232.674.509		248.097.163
1027		141.552.442			
1050		6.134.184			
1056	1.827.203.723				
1138		209.273.225			
Total	11.922.506.527	2.496.398.600	232.674.509	248.097.163	14.899.676.799

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								13.885.799.682
	Atividades								10.699.988.710
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							681.573.520
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 84)								681.573.520
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	681.523.520
			F	4 - INV	1	90	0	1000	50.000
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							8.022.624.811
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 85)								8.022.624.811
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.018.282.135
			F	1 - PES	1	91	0	1000	4.342.676
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							636.959.395
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 86)								636.959.395
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	636.959.395
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							8.181.190
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 87) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 336								8.181.190
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.181.190
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							2.853.267
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 88) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.400								2.853.267
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.853.267
0033 219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	02 122							80.494.278
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 89) Produto: Ativo mantido (unidade): 18								18.272.100
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.272.100
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 90) Produto: Ativo mantido (unidade): 9								7.109.267
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.109.267
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 91) Produto: Ativo mantido (unidade): 18								9.545.300
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.545.300
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 92) Produto: Ativo mantido (unidade): 13								10.698.151
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	702.756
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.995.395
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 93) Produto: Ativo mantido (unidade): 24								25.665.883
			F	4 - INV	2	90	0	1000	25.665.883
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 94) Produto: Ativo mantido (unidade): 7								9.203.577
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.515.258
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.688.319
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							49.955.000
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 95) Produto: Pessoa assistida (unidade): 124.887								49.955.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	49.955.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							1.217.347.249
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 96) Produto: Processo julgado (unidade): 5.840.391								1.217.347.249
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	729.153.508
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	141.552.442
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.134.184
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	209.273.225
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	9.322.755
			F	4 - INV	2	90	0	1000	121.911.135
	Projetos								51.709.210
0033 102S	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE	02 122							3.000.000
0033 102S 1088	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE (Seq: 97) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 8								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
0033 103F	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	02 122							6.000.000
0033 103F 5218	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 98) Produto: Edifício-anexo construído (% de execução física): 10								6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.000.000
0033 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	02 122							14.600.000
0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 99) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 10								14.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.600.000
0033 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	02 122							1.038.274

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 100) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.038.274
0033 11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	02 122							200.000
0033 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 101) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
0033 12R9	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	02 122							5.000.000
0033 12R9 2261	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 102) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 14		F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
0033 12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	02 122							2.000.000
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT (Seq: 103) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 30		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0033 12SO	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	02 122							1.496.592
0033 12SO 1834	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL (Seq: 104) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 18		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.496.592
0033 13M3	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	02 122							567.550
0033 13M3 1577	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE (Seq: 105) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 9		F	4 - INV	2	90	0	1000	567.550
0033 14YJ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	02 122							2.000.000
0033 14YJ 0916	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI (Seq: 106) Produto: Edifício construído (% de execução física): 12		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0033 15GG	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB	02 122							4.006.794
0033 15GG 1476	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB - No Município de Patos - PB (Seq: 107) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 38		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.006.794
0033 15YW	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE	02 122							1.000.000
0033 15YW 1853	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 108) Produto: Galpão construído (% de execução física): 13		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
0033 166D	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ	02 122							3.000.000
0033 166D 3321	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ - No Município de Niterói - RJ (Seq: 109) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
0033 166G	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO	02 122							100.000
0033 166G 5433	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO - No Município de Anápolis - GO (Seq: 110) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
0033 166J	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG	02 122							1.500.000
0033 166J 3186	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG - No Município de Viçosa - MG (Seq: 111) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
0033 1A67	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO	02 122							3.000.000
0033 1A67 0111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 112) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
0033 1J08	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	02 122							3.000.000
0033 1J08 5250	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS (Seq: 113) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
0033 1N39	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	02 122							200.000
0033 1N39 4071	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR (Seq: 114) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
Operações Especiais									3.134.101.762
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.827.203.723
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 115)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.827.203.723
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							1.306.898.039
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 116)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.306.898.039
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								37.762.169
Operações Especiais									37.762.169
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							37.732.169

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 117)		F	1 - PES	1	90	0	1000	37.732.169
									37.732.169
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 118)		S	1 - PES	1	90	0	1000	30.000
									30.000
0999	Reserva de Contingência								976.114.948
	Operações Especiais								976.114.948
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							77.023.339
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 119)		F	1 - PES	0	91	0	1000	77.023.339
									77.023.339
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							899.091.609
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 120)		F	9 - RES	2	99	0	1000	248.097.163
									248.097.163
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 121)		F	1 - PES	1	90	0	1000	650.994.446
									650.994.446
Total									14.899.676.799

**12102 - Tribunal Regional Federal da 1a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	818.700.417	810.256.805	767.963.252	767.963.252	829.541.512
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	811.410.417	802.966.805	761.049.800	761.049.800	819.695.621
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.290.000	7.290.000	6.913.452	6.913.452	9.845.891
Função					
02 Judiciária	669.131.339	660.747.418	627.369.721	627.369.721	669.061.130
09 Previdência Social	142.279.078	142.219.387	133.680.079	133.680.079	150.634.491
28 Encargos Especiais	7.290.000	7.290.000	6.913.452	6.913.452	9.845.891
Subfunção					
061 Ação Judiciária	145.769.641	143.581.670	121.971.373	121.971.373	121.551.613
122 Administração Geral	388.815.281	382.976.274	384.695.335	384.695.335	411.423.500
131 Comunicação Social	2.122.272	2.117.567	2.168.992	2.168.992	2.348.973
272 Previdência do Regime Estatutário	142.279.078	142.219.387	133.680.079	133.680.079	150.634.491
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	74.324.145	74.171.107	62.596.009	62.596.009	75.367.588
846 Outros Encargos Especiais	65.390.000	65.190.799	62.851.464	62.851.464	68.215.347
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	569.013.931	568.727.333	544.720.727	544.720.727	595.803.792
3 Outras Despesas Correntes	208.533.974	206.903.033	182.579.271	182.579.271	202.649.700
4 Investimentos	41.152.512	34.626.439	40.663.254	40.663.254	31.088.020
Fonte					
1000	445.169.301				678.718.311
1050			31.088.020		188.710
1056	150.634.491				150.634.491
Total	595.803.792	202.649.700	31.088.020		829.541.512

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								819.695.621
	Atividades								582.691.674
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							42.243.856
0033 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 122)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	42.243.856
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							376.953.954
0033 20TP 6012	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 123)		F	1 - PES	1	90	0	1000	374.510.183
			F	1 - PES	1	91	0	1000	2.443.771
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							33.123.732
0033 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 124)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	33.123.732
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							718.562
0033 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 125) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	0	1000	718.562
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							2.348.973
0033 219I 6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 126) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.646		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.249.542
			F	4 - INV	2	90	0	1000	99.431
0033 219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	02 122							5.750.984
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 127) Produto: Ativo mantido (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.750.984
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 128) Produto: Pessoa assistida (unidade): 5		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							121.546.613
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 129) Produto: Processo julgado (unidade): 227.259		F	3 - ODC	2	90	0	1000	118.342.907
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	188.710
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	26.407
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.988.589
	Projetos								28.000.000
0033 11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	02 122							28.000.000
0033 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 130) Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	28.000.000
	Operações Especiais								209.003.947
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							150.634.491
0033 0181 6012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 131)		S	1 - PES	1	90	0	1056	150.634.491
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							58.369.456
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 132)		F	1 - PES	0	91	0	1000	58.369.456
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.845.891
	Operações Especiais								9.845.891
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							9.815.891
0909 00S6 6012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 133)		F	1 - PES	1	90	0	1000	9.815.891
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 134)		S	1 - PES	1	90	0	1000	30.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Subtítulo/Produto</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
Total									829.541.512

**12103 - Tribunal Regional Federal da 2a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	696.676.433	678.187.209	674.708.264	674.708.264	739.312.979
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	696.491.433	678.187.209	674.608.264	674.608.264	739.182.979
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	185.000		100.000	100.000	130.000
Função					
02 Judiciária	561.679.616	545.355.422	547.508.360	547.508.360	596.859.677
09 Previdência Social	134.811.817	132.831.787	127.099.904	127.099.904	142.323.302
28 Encargos Especiais	185.000		100.000	100.000	130.000
Subfunção					
061 Ação Judiciária	104.565.197	91.462.903	99.587.028	99.587.028	108.533.708
122 Administração Geral	340.331.065	339.065.396	337.144.638	337.144.638	363.824.939
272 Previdência do Regime Estatutário	134.811.817	132.831.787	127.099.904	127.099.904	142.323.302
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	57.683.354	56.831.932	52.708.178	52.708.178	63.525.401
846 Outros Encargos Especiais	59.285.000	57.995.190	58.168.516	58.168.516	61.105.629
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	528.479.466	524.671.421	514.927.058	514.927.058	560.245.870
3 Outras Despesas Correntes	125.287.018	121.810.425	133.310.742	133.310.742	151.118.213
4 Investimentos	42.909.949	31.705.363	26.470.464	26.470.464	27.948.896
Fonte					
1000	417.922.568				595.149.977
1050		149.583.513	27.643.896		1.534.700
1056	142.323.302				142.323.302
1138			305.000		305.000
Total	560.245.870	151.118.213	27.948.896		739.312.979

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								739.182.979
	Atividades								535.884.048
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							31.823.609
0033 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 135)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	31.823.609
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							356.816.939
0033 20TP 6013	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 136)		F	1 - PES	1	90	0	1000	355.016.939
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.800.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							31.701.792
0033 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 137)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	31.701.792
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							118.000
0033 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 138) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	118.000
0033 219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	02 122							6.890.000
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 139) Produto: Ativo mantido (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	235.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.655.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							15.000
0033 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 140) Produto: Pessoa assistida (unidade): 39		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.500
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	2.500
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							108.518.708
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 141) Produto: Processo julgado (unidade): 73.107		F	3 - ODC	2	90	0	1000	85.670.112
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.534.700
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.988.896
			F	4 - INV	2	90	0	1138	305.000
	Operações Especiais								203.298.931
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							142.323.302
0033 0181 6013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 142)		S	1 - PES	1	90	0	1056	142.323.302
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							60.975.629
0033 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 143)		F	1 - PES	0	91	0	1000	60.975.629
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								130.000
	Operações Especiais								130.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							100.000
0909 00S6 6013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 144)		F	1 - PES	1	90	0	1000	100.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 145)		S	1 - PES	1	90	0	1000	30.000
Total									739.312.979

**12104 - Tribunal Regional Federal da 3a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	987.148.840	974.836.566	956.167.172	956.167.172	1.018.388.108			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	986.468.840	974.217.892	955.412.118	955.412.118	1.015.818.108			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	680.000	618.675	755.054	755.054	2.570.000			
Função								
02 Judiciária	786.296.679	774.045.731	762.369.555	762.369.555	809.496.031			
09 Previdência Social	200.172.161	200.172.161	193.042.563	193.042.563	206.322.077			
28 Encargos Especiais	680.000	618.675	755.054	755.054	2.570.000			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	98.708.909	96.548.790	95.092.410	95.092.410	96.469.911			
122 Administração Geral	514.357.127	506.996.314	501.960.341	501.960.341	529.650.716			
272 Previdência do Regime Estatutário	200.172.161	200.172.161	193.042.563	193.042.563	206.322.077			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	80.630.643	80.093.011	73.612.638	73.612.638	87.636.358			
846 Outros Encargos Especiais	93.280.000	91.026.292	92.459.220	92.459.220	98.309.046			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	792.269.173	790.019.117	782.222.124	782.222.124	827.461.839			
3 Outras Despesas Correntes	158.254.365	156.265.679	148.261.378	148.261.378	165.912.072			
4 Investimentos	36.625.302	28.551.771	25.683.670	25.683.670	23.404.197			
5 Inversões Financeiras					1.610.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	621.139.762		164.307.942	23.404.197	1.610.000			810.461.901
1050			1.182.355					1.182.355
1056	206.322.077							206.322.077
1138			421.775					421.775
Total	827.461.839		165.912.072	23.404.197	1.610.000			1.018.388.108

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.015.818.108
	Atividades								712.146.985
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							44.352.223
0033 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 146)								44.352.223
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	44.312.223
			F	4 - INV	1	90	0	1000	40.000
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							522.870.716
0033 20TP 6014	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 147)								522.870.716
			F	1 - PES	1	90	0	1000	522.290.548
			F	1 - PES	1	91	0	1000	580.168
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							43.284.135
0033 212B 6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 148)								43.284.135
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	43.284.135
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							170.000
0033 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 149) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								170.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	170.000
0033 219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	02 122							5.000.000
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 150) Produto: Ativo mantido (unidade): 1								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							10.000
0033 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 151) Produto: Pessoa assistida (unidade): 20								10.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.300
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	1.700
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							96.459.911
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 152) Produto: Processo julgado (unidade): 138.370								96.459.911
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	76.419.568
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.182.355
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	421.775
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	72.016
			F	4 - INV	2	90	0	1000	18.364.197
	Projetos								1.610.000
0033 168Q	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M"	02 122							1.610.000
0033 168Q 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M" - No Município de São Paulo - SP (Seq: 153) Produto: Imóvel adquirido (unidade): 2								1.610.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	1.610.000
	Operações Especiais								302.061.123
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							206.322.077
0033 0181 6014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 154)								206.322.077
			S	1 - PES	1	90	0	1056	206.322.077
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							95.739.046
0033 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 155)								95.739.046
			F	1 - PES	0	91	0	1000	95.739.046
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.570.000
	Operações Especiais								2.570.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.500.000
0909 00S6 6014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 156)								2.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.500.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 157)								30.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	30.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							40.000
0909 0536 6014	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 158)								40.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	40.000
Total									1.018.388.108

**12105 - Tribunal Regional Federal da 4a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	629.472.967	615.956.110	588.303.026	588.303.026	636.497.408			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	625.242.967	611.873.302	583.963.009	583.963.009	631.413.229			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.230.000	4.082.808	4.340.017	4.340.017	5.084.179			
Função								
02 Judiciária	486.782.806	474.077.700	454.745.598	454.745.598	488.676.371			
09 Previdência Social	138.460.161	137.795.602	129.217.411	129.217.411	142.736.858			
28 Encargos Especiais	4.230.000	4.082.808	4.340.017	4.340.017	5.084.179			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	81.072.945	70.454.390	60.072.684	60.072.684	61.285.743			
122 Administração Geral	296.462.457	295.973.019	295.492.453	295.492.453	317.322.172			
131 Comunicação Social	698.602		600.000	600.000	630.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	138.460.161	137.795.602	129.217.411	129.217.411	142.736.858			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.648.802	53.442.583	44.960.622	44.960.622	53.636.151			
846 Outros Encargos Especiais	59.130.000	58.290.515	57.959.856	57.959.856	60.886.484			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	490.192.828	488.688.785	478.575.857	478.575.857	518.526.959			
3 Outras Despesas Correntes	112.451.601	105.476.390	94.108.419	94.108.419	108.337.144			
4 Investimentos	26.828.538	21.790.935	15.618.750	15.618.750	9.633.305			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	375.790.101		108.174.659	9.633.305				493.598.065
1050			162.485					162.485
1056	142.736.858							142.736.858
Total	518.526.959		108.337.144	9.633.305				636.497.408

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								631.413.229
	Atividades								432.874.066
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							29.906.397
0033 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 159)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	29.906.397
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							314.903.617
0033 20TP 6015	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 160)		F	1 - PES	1	90	0	1000	314.613.617
			F	1 - PES	1	91	0	1000	290.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							23.729.754
0033 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 161)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.729.754
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							108.000
0033 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 162) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	108.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							630.000
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 163) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	630.000
0033 219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	02 122							2.310.555
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 164) Produto: Ativo mantido (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.310.555
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 165) Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.167
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	833
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							61.280.743
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 166) Produto: Processo julgado (unidade): 143.927		F	3 - ODC	2	90	0	1000	53.717.508
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	162.485
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	78.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.322.750
	Operações Especiais								198.539.163
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							142.736.858
0033 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 167)		S	1 - PES	1	90	0	1056	142.736.858
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							55.802.305
0033 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 168)		F	1 - PES	0	91	0	1000	55.802.305
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.084.179
	Operações Especiais								5.084.179
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.054.179
0909 00S6 6015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 169)		F	1 - PES	1	90	0	1000	5.054.179
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 170)		S	1 - PES	1	90	0	1000	30.000
Total									636.497.408

**12106 - Tribunal Regional Federal da 5a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	415.024.843	409.847.854	386.215.538	386.215.538	426.612.157			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	408.874.843	404.034.185	380.735.936	380.735.936	418.318.485			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.150.000	5.813.669	5.479.602	5.479.602	8.293.672			
Função								
02 Judiciária	348.943.862	344.263.590	323.921.599	323.921.599	353.442.010			
09 Previdência Social	59.930.981	59.770.594	56.814.337	56.814.337	64.876.475			
28 Encargos Especiais	6.150.000	5.813.669	5.479.602	5.479.602	8.293.672			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	82.639.259	80.642.648	67.621.192	67.621.192	74.041.056			
122 Administração Geral	205.657.766	204.270.838	193.273.612	193.273.612	206.826.912			
131 Comunicação Social	99.800	43.671	100.000	100.000	50.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	59.930.981	59.770.594	56.814.337	56.814.337	64.876.475			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.247.037	32.906.643	36.742.294	36.742.294	44.999.831			
846 Outros Encargos Especiais	33.450.000	32.213.460	31.664.103	31.664.103	35.817.883			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	281.680.981	280.259.285	274.152.052	274.152.052	298.686.058			
3 Outras Despesas Correntes	104.504.063	102.061.593	96.863.486	96.863.486	111.640.887			
4 Investimentos	28.839.799	27.526.975	15.200.000	15.200.000	16.285.212			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	233.809.583		111.521.023	16.285.212				361.615.818
1050			119.864					119.864
1056	64.876.475							64.876.475
Total	298.686.058		111.640.887	16.285.212				426.612.157

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								418.318.485
	Atividades								325.917.799
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							28.949.506
0033 2004 6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 171)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.949.506
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							197.991.700
0033 20TP 6016	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 172)		F	1 - PES	1	90	0	1000	197.031.700
			F	1 - PES	1	91	0	1000	960.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.050.325
0033 212B 6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 173)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.050.325
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							750.000
0033 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 174) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	750.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							50.000
0033 219I 6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 175) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
0033 219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	02 122							8.085.212
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 176) Produto: Ativo mantido (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	8.085.212
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 177) Produto: Pessoa assistida (unidade): 5		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	1.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							74.036.056
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 178) Produto: Processo julgado (unidade): 55.698		F	3 - ODC	2	90	0	1000	65.711.192
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	119.864
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.200.000
	Operações Especiais								92.400.686
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							64.876.475
0033 0181 6016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 179)		S	1 - PES	1	90	0	1056	64.876.475
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							27.524.211
0033 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 180)		F	1 - PES	0	91	0	1000	27.524.211
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								8.293.672
	Operações Especiais								8.293.672
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							8.263.672
0909 00S6 6016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 181)		F	1 - PES	1	90	0	1000	8.263.672
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 182)		S	1 - PES	1	90	0	1000	30.000
Total									426.612.157

**12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	215.170.107	206.239.560	240.999.423	240.999.423	263.943.270			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	213.870.107	205.987.381	240.835.787	240.835.787	263.393.270			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.300.000	252.180	163.636	163.636	550.000			
Função								
02 Judiciária	211.584.107	203.724.428	238.821.423	238.821.423	260.423.270			
09 Previdência Social	2.286.000	2.262.952	2.014.364	2.014.364	2.970.000			
28 Encargos Especiais	1.300.000	252.180	163.636	163.636	550.000			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	60.113.666	53.860.377	87.844.716	87.844.716	89.873.054			
122 Administração Geral	119.931.262	119.495.482	117.764.099	117.764.099	133.730.000			
131 Comunicação Social	9.980	363	10.000	10.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.286.000	2.262.952	2.014.364	2.014.364	2.970.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.129.199	13.764.940	15.202.608	15.202.608	19.152.241			
846 Outros Encargos Especiais	18.700.000	16.855.446	18.163.636	18.163.636	18.217.975			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	139.586.000	137.718.398	136.920.144	136.920.144	154.187.975			
3 Outras Despesas Correntes	56.920.301	55.775.271	100.066.082	100.066.082	106.255.295			
4 Investimentos	18.663.806	12.745.891	4.013.197	4.013.197	3.500.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	151.217.975		106.255.295	3.500.000				260.973.270
1056	2.970.000							2.970.000
Total	154.187.975		106.255.295	3.500.000				263.943.270

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								263.393.270
	Atividades								242.755.295
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.174.053
0033 2004 6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 183)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.174.053
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							133.000.000
0033 20TP 6044	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 184)		F	1 - PES	1	90	0	1000	133.000.000
			F	1 - PES	1	91	0	1000	825.188
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.978.188
0033 212B 6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 185)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.978.188
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							730.000
0033 216H 6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 186) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 23		F	3 - ODC	2	90	0	1000	730.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033 4224 6044	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 187) Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							89.868.054
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 188) Produto: Processo julgado (unidade): 71.957		F	3 - ODC	2	90	0	1000	89.868.054
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.500.000
	Operações Especiais								20.637.975
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.970.000
0033 0181 6044	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 189)		S	1 - PES	1	90	0	1056	2.970.000
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							17.667.975
0033 09HB 6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 190)		F	1 - PES	0	91	0	1000	17.667.975
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								550.000
	Operações Especiais								550.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							520.000
0909 00S6 6044	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 191)		F	1 - PES	1	90	0	1000	520.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 192)		S	1 - PES	1	90	0	1000	30.000
Total									263.943.270

13000 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	760.042.243	751.072.456	803.257.033	803.257.033	935.408.190			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	759.889.160	750.919.373	789.914.275	789.914.275	867.609.875			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	153.083	153.083	178.596	178.596	365.056			
0999 Reserva de Contingência			13.164.162	13.164.162	67.433.259			
Função								
02 Judiciária	515.653.248	506.683.461	525.446.970	525.446.970	610.899.295			
09 Previdência Social	244.235.912	244.235.912	264.467.305	264.467.305	256.710.580			
28 Encargos Especiais	153.083	153.083	178.596	178.596	365.056			
99 Reserva de Contingência			13.164.162	13.164.162	67.433.259			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	116.506.610	116.494.782	124.966.467	124.966.467	120.183.824			
122 Administração Geral	272.005.054	271.989.078	290.325.031	290.325.031	378.720.038			
272 Previdência do Regime Estatutário	244.235.912	244.235.912	264.467.305	264.467.305	256.710.580			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	75.963.389	75.963.388	64.765.266	64.765.266	70.447.926			
846 Outros Encargos Especiais	51.331.278	42.389.296	45.568.802	45.568.802	41.912.563			
999 Reserva de Contingência			13.164.162	13.164.162	67.433.259			
Unidade								
13101 Justiça Militar da União	760.042.243	751.072.456	803.257.033	803.257.033	935.408.190			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	567.243.386	558.301.404	613.132.300	613.132.300	651.097.854			
3 Outras Despesas Correntes	184.756.748	184.731.325	181.094.374	181.094.374	187.762.449			
4 Investimentos	8.042.109	8.039.727	9.030.359	9.030.359	3.321.301			
5 Inversões Financeiras					70.000.000			
9 Reserva de Contingência					23.226.586			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	394.387.274		187.521.777	3.321.301			23.226.586	608.456.938
1001	181.689.234							181.689.234
1027					70.000.000			70.000.000
1050			240.672					240.672
1056	75.021.346							75.021.346
Total	651.097.854		187.762.449	3.321.301	70.000.000		23.226.586	935.408.190

13101 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	760.042.243	751.072.456	803.257.033	803.257.033	935.408.190			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	759.889.160	750.919.373	789.914.275	789.914.275	867.609.875			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	153.083	153.083	178.596	178.596	365.056			
0999 Reserva de Contingência			13.164.162	13.164.162	67.433.259			
Função								
02 Judiciária	515.653.248	506.683.461	525.446.970	525.446.970	610.899.295			
09 Previdência Social	244.235.912	244.235.912	264.467.305	264.467.305	256.710.580			
28 Encargos Especiais	153.083	153.083	178.596	178.596	365.056			
99 Reserva de Contingência			13.164.162	13.164.162	67.433.259			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	116.506.610	116.494.782	124.966.467	124.966.467	120.183.824			
122 Administração Geral	272.005.054	271.989.078	290.325.031	290.325.031	378.720.038			
272 Previdência do Regime Estatutário	244.235.912	244.235.912	264.467.305	264.467.305	256.710.580			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	75.963.389	75.963.388	64.765.266	64.765.266	70.447.926			
846 Outros Encargos Especiais	51.331.278	42.389.296	45.568.802	45.568.802	41.912.563			
999 Reserva de Contingência			13.164.162	13.164.162	67.433.259			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	567.243.386	558.301.404	613.132.300	613.132.300	651.097.854			
3 Outras Despesas Correntes	184.756.748	184.731.325	181.094.374	181.094.374	187.762.449			
4 Investimentos	8.042.109	8.039.727	9.030.359	9.030.359	3.321.301			
5 Inversões Financeiras					70.000.000			
9 Reserva de Contingência					23.226.586			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	394.387.274		187.521.777	3.321.301			23.226.586	608.456.938
1001	181.689.234							181.689.234
1027					70.000.000			70.000.000
1050			240.672					240.672
1056	75.021.346							75.021.346
Total	651.097.854		187.762.449	3.321.301	70.000.000		23.226.586	935.408.190

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								867.609.875
	Atividades								499.301.788
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							35.000.000
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 193)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	35.000.000
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							308.268.038
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 194)		F	1 - PES	1	90	0	1000	308.268.038
			F	1 - PES	1	91	0	1000	305.890.001
			F	1 - PES	1	91	0	1000	2.378.037
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							35.447.926
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 195)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	35.447.926
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							402.000
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 196) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	402.000
0033 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	02 061							120.183.824
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 197) Produto: Processo julgado (unidade): 6.299		F	3 - ODC	2	90	0	1000	120.183.824
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	116.468.009
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	240.672
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	153.842
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.321.301
	Projetos								70.050.000
0033 169V	Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM	02 122							70.000.000
0033 169V 5664	Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM - Em Brasília - DF (Seq: 198) Produto: Edifício adquirido (unidade): 1		F	5 - IFI	2	90	0	1027	70.000.000
0033 7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	02 122							50.000
0033 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 199) Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
	Operações Especiais								298.258.087
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							256.710.580
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 200)		S	1 - PES	1	90	0	1001	256.710.580
			S	1 - PES	1	90	0	1056	181.689.234
			S	1 - PES	1	90	0	1056	75.021.346
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							41.547.507
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 201)		F	1 - PES	0	91	0	1000	41.547.507
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								365.056
	Operações Especiais								365.056
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							365.056
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 202)		F	1 - PES	1	90	0	1000	365.056
0999	Reserva de Contingência								67.433.259
	Operações Especiais								67.433.259
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							8.370.413
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 203)		F	1 - PES	0	91	0	1000	8.370.413
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							59.062.846
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 204)		F	9 - RES	2	99	0	1000	23.226.586
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 205)		F	1 - PES	1	90	0	1000	35.836.260
Total									935.408.190

14000 - Justiça Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	11.810.722.519	11.058.704.946	11.298.228.878	11.298.228.878	14.000.529.594			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.510.478.082	9.796.615.908	9.714.972.775	9.714.972.775	11.617.300.566			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.265.116.927	1.261.641.860	1.378.100.870	1.378.100.870	1.491.349.040			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	408.711	447.178	1.037.960	1.037.960	486.000			
0999 Reserva de Contingência	34.718.799		204.117.273	204.117.273	891.393.988			
Função								
02 Judiciária	9.243.637.152	8.537.725.935	8.478.184.326	8.478.184.326	10.296.899.484			
09 Previdência Social	1.266.840.930	1.258.889.973	1.236.788.449	1.236.788.449	1.320.401.082			
28 Encargos Especiais	1.265.525.638	1.262.089.038	1.379.138.830	1.379.138.830	1.491.835.040			
99 Reserva de Contingência	34.718.799		204.117.273	204.117.273	891.393.988			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	1.448.441.973	1.164.426.925	221.592.912	221.592.912	1.884.055.861			
122 Administração Geral	6.200.625.710	5.859.240.755	6.501.223.724	6.501.223.724	6.570.454.196			
126 Tecnologia da Informação	50.169.419	45.666.241	108.361.197	108.361.197	57.186.729			
131 Comunicação Social	13.464.902	13.221.353	14.070.527	14.070.527	15.045.204			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.266.840.930	1.258.889.973	1.236.788.449	1.236.788.449	1.320.401.082			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	747.018.814	697.935.479	803.358.980	803.358.980	974.205.205			
846 Outros Encargos Especiais	2.049.441.972	2.019.324.219	2.208.715.816	2.208.715.816	2.287.787.329			
999 Reserva de Contingência	34.718.799		204.117.273	204.117.273	891.393.988			
Unidade								
14101 Tribunal Superior Eleitoral	2.607.714.501	1.966.634.505	2.141.003.624	2.141.003.624	4.171.276.766			
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	78.476.560	76.541.650	69.478.364	69.478.364	77.136.469			
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	154.723.952	151.499.474	151.618.161	151.618.161	166.842.390			
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	176.668.635	163.285.944	168.276.834	168.276.834	177.852.631			
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	486.188.762	482.442.023	475.063.647	475.063.647	502.989.988			
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	335.494.428	327.458.116	322.677.197	322.677.197	347.664.313			
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	145.813.057	142.305.529	141.003.849	141.003.849	150.601.076			
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	174.778.884	170.421.864	172.012.941	172.012.941	187.077.716			
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	259.779.696	259.335.838	260.482.326	260.482.326	279.465.705			
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	262.558.096	258.024.115	251.488.285	251.488.285	270.662.035			
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	173.005.675	171.478.569	170.677.766	170.677.766	184.773.714			
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	154.696.908	153.206.836	152.507.673	152.507.673	163.278.578			
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	851.389.616	850.309.667	841.986.808	841.986.808	912.227.029			
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	275.327.273	270.872.579	258.405.484	258.405.484	274.502.021			
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	207.842.597	203.910.907	206.511.175	206.511.175	221.350.763			
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	441.438.252	437.194.005	433.504.137	433.504.137	469.107.670			
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	372.354.555	363.821.373	362.902.042	362.902.042	393.579.752			
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	221.391.951	214.803.449	219.576.995	219.576.995	236.529.109			
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	680.369.735	670.444.403	677.439.019	677.439.019	720.311.861			
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	197.630.368	197.093.442	197.461.667	197.461.667	210.458.594			
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	418.668.295	416.675.277	408.717.077	408.717.077	436.672.975			
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	127.704.584	126.948.775	134.737.717	134.737.717	142.017.671			
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	271.590.028	271.367.109	270.302.772	270.302.772	290.245.864			
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.080.977.406	1.073.693.284	1.073.980.377	1.073.980.377	1.145.690.424			
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	128.468.125	124.604.503	128.217.204	128.217.204	138.544.465			
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	136.472.415	126.583.904	141.000.814	141.000.814	143.188.970			
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	73.193.620	71.970.222	69.545.241	69.545.241	77.444.726			
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	72.259.149	72.032.187	68.884.960	68.884.960	74.186.344			
14901 Fundo Partidário	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.102.379.282	6.938.426.309	7.261.767.930	7.261.767.930	8.131.595.883			
3 Outras Despesas Correntes	4.351.259.307	3.914.037.019	3.808.566.710	3.808.566.710	5.412.308.527			
4 Investimentos	357.083.930	206.241.618	227.894.238	227.894.238	281.258.711			
9 Reserva de Contingência					175.366.473			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.811.194.801		5.121.114.046	281.258.711			175.366.473	12.388.934.031
1001	32.960.331							32.960.331
1027			175.366.473					175.366.473
1052			115.828.008					115.828.008
1056	1.287.440.751							1.287.440.751
Total	8.131.595.883		5.412.308.527	281.258.711			175.366.473	14.000.529.594

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	2.607.714.501	1.966.634.505	2.141.003.624	2.141.003.624	4.171.276.766
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.571.279.021	1.964.904.226	1.910.284.436	1.910.284.436	3.253.698.468
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.307.970	1.283.101	25.563.955	25.563.955	25.698.310
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	408.711	447.178	1.037.960	1.037.960	486.000
0999 Reserva de Contingência	34.718.799		204.117.273	204.117.273	891.393.988
Função					
02 Judiciária	2.492.195.050	1.885.820.255	1.835.874.646	1.835.874.646	3.174.345.753
09 Previdência Social	79.083.971	79.083.971	74.409.790	74.409.790	79.352.715
28 Encargos Especiais	1.716.681	1.730.279	26.601.915	26.601.915	26.184.310
99 Reserva de Contingência	34.718.799		204.117.273	204.117.273	891.393.988
Subfunção					
061 Ação Judiciária	1.448.441.973	1.164.426.925	221.592.912	221.592.912	1.884.055.861
122 Administração Geral	840.473.009	580.752.839	1.239.121.089	1.239.121.089	946.653.475
126 Tecnologia da Informação	50.169.419	45.666.241	108.361.197	108.361.197	57.186.729
131 Comunicação Social	13.464.902	13.221.353	14.070.527	14.070.527	15.045.204
272 Previdência do Regime Estatutário	79.083.971	79.083.971	74.409.790	74.409.790	79.352.715
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.607.114	42.601.061	135.328.283	135.328.283	214.710.962
846 Outros Encargos Especiais	55.755.314	40.882.115	144.002.553	144.002.553	82.877.832
999 Reserva de Contingência	34.718.799		204.117.273	204.117.273	891.393.988
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	872.791.854	754.878.219	1.182.733.033	1.182.733.033	1.724.988.179
3 Outras Despesas Correntes	1.537.661.998	1.136.952.906	827.089.110	827.089.110	2.113.760.983
4 Investimentos	197.260.649	74.803.380	131.181.481	131.181.481	157.161.131
9 Reserva de Contingência					175.366.473
Fonte					
1000	1.645.635.464		1.938.394.510		157.161.131
1027			175.366.473		175.366.473
1056	79.352.715				79.352.715
Total	1.724.988.179		2.113.760.983		157.161.131
				175.366.473	4.171.276.766

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								3.253.698.468
	Atividades								3.117.652.231
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							123.883.193
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 206)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	123.883.193
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							416.045.149
0033 20GP 5664	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF (Seq: 207)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	136.631.247
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	175.366.473
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.446
			F	4 - INV	2	90	0	1000	104.045.983
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							362.203.003
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 208)		F	1 - PES	1	90	0	1000	362.203.003
			F	1 - PES	1	91	0	1000	361.462.337
									740.666
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							90.827.769
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 209)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	90.827.769
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							541.655
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 210) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	0	1000	541.655
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							15.045.204
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 211) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.045.204
0033 21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	02 126							57.186.729
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional (Seq: 212)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	57.186.729
			F	4 - INV	2	90	0	1000	49.531.233
									7.655.496
0033 21EE	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	02 122							167.863.668
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 213)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	167.863.668
			F	4 - INV	2	90	0	1000	139.428.872
									28.434.796
0033 4269	Pleitos Eleitorais	02 061							1.884.055.861
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 214) Produto: Eleição realizada (unidade): 2		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.884.055.861
			F	3 - ODC	2	32	0	1000	485.043.237
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.371.630.201
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.457.567
			F	4 - INV	2	90	0	1000	17.024.856
	Operações Especiais								136.046.237
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							79.352.715
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 215)		S	1 - PES	1	90	0	1056	79.352.715
									79.352.715
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							56.693.522
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 216)		F	1 - PES	0	91	0	1000	56.693.522
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								25.698.310
	Operações Especiais								25.698.310
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							25.668.187
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 217)		F	1 - PES	1	90	0	1000	25.668.187
									25.668.187
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							30.123
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 218)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	30.123
									30.123
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								486.000
	Operações Especiais								486.000
0910 00SP	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA	28 846							455.000
0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA - Exterior (Seq: 219)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	455.000
									455.000

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00SR	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH	28 846							31.000
0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior (Seq: 220)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	31.000
0999	Reserva de Contingência								891.393.988
	Operações Especiais								891.393.988
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							105.704.602
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 221)		F	1 - PES	0	91	0	1000	105.704.602
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							785.689.386
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 222)		F	9 - RES	2	99	0	1000	175.366.473
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 223)		F	1 - PES	1	90	0	1000	610.322.913
Total									4.171.276.766

**14102 - Tribunal Regional Eleitoral do
Acre**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	78.476.560	76.541.650	69.478.364	69.478.364	77.136.469
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	78.476.560	76.541.650	69.153.364	69.153.364	76.811.469
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			325.000	325.000	325.000
Função					
02 Judiciária	71.156.428	69.253.556	62.360.175	62.360.175	69.844.080
09 Previdência Social	7.320.132	7.288.094	6.793.189	6.793.189	6.967.389
28 Encargos Especiais			325.000	325.000	325.000
Subfunção					
122 Administração Geral	53.651.290	51.852.610	50.208.441	50.208.441	56.810.950
272 Previdência do Regime Estatutário	7.320.132	7.288.094	6.793.189	6.793.189	6.967.389
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.928.801	5.858.901	5.939.866	5.939.866	6.635.466
846 Outros Encargos Especiais	11.576.337	11.542.045	6.536.868	6.536.868	6.722.664
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.339.554	58.262.086	48.359.056	48.359.056	51.408.432
3 Outras Despesas Correntes	18.141.952	17.420.677	19.246.326	19.246.326	24.965.487
4 Investimentos	1.995.054	858.888	1.872.982	1.872.982	762.550
Fonte					
1000	44.441.043				70.169.080
1056	6.967.389		762.550		6.967.389
Total	51.408.432	24.965.487	762.550		77.136.469

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								76.811.469
	Atividades								63.446.416
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.334.940
0033 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 224)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.334.940
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							19.092.571
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 225)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.330.021
			F	4 - INV	2	90	0	1000	762.550
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							37.718.379
0033 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 226)		F	1 - PES	1	90	0	1000	37.718.379
			F	1 - PES	1	91	0	1000	169.085
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.300.526
0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 227)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.300.526
	Operações Especiais								13.365.053
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							6.967.389
0033 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 228)		S	1 - PES	1	90	0	1056	6.967.389
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							6.397.664
0033 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 229)		F	1 - PES	0	91	0	1000	6.397.664
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 230)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
Total									77.136.469

**14103 - Tribunal Regional Eleitoral de
Alagoas**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	154.723.952	151.499.474	151.618.161	151.618.161	166.842.390
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	154.598.952	151.499.474	151.293.161	151.293.161	166.517.390
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	125.000		325.000	325.000	325.000
Função					
02 Judiciária	141.150.830	138.186.350	137.974.843	137.974.843	152.504.846
09 Previdência Social	13.448.122	13.313.124	13.318.318	13.318.318	14.012.544
28 Encargos Especiais	125.000		325.000	325.000	325.000
Subfunção					
122 Administração Geral	113.430.861	110.631.263	110.293.550	110.293.550	122.091.177
272 Previdência do Regime Estatutário	13.448.122	13.313.124	13.318.318	13.318.318	14.012.544
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.127.784	13.024.704	13.238.163	13.238.163	15.189.889
846 Outros Encargos Especiais	14.717.185	14.530.383	14.768.130	14.768.130	15.548.780
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	120.647.729	119.539.249	117.296.862	117.296.862	124.238.003
3 Outras Despesas Correntes	32.074.207	30.368.482	32.971.299	32.971.299	40.912.387
4 Investimentos	2.002.016	1.591.742	1.350.000	1.350.000	1.692.000
Fonte					
1000	110.225.459		40.912.387		152.829.846
1056	14.012.544		1.692.000		14.012.544
Total	124.238.003		40.912.387		166.842.390

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								166.517.390
	Atividades								137.281.066
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.198.186
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 231)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.198.186
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							27.414.498
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 232)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.716.498
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	6.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.692.000
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							94.676.679
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 233)		F	1 - PES	1	90	0	1000	94.676.679
			F	1 - PES	1	91	0	1000	94.215.346
									461.333
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.991.703
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 234)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.991.703
									7.991.703
	Operações Especiais								29.236.324
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.012.544
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 235)		S	1 - PES	1	90	0	1056	14.012.544
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							15.223.780
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 236)		F	1 - PES	0	91	0	1000	15.223.780
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 237)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
Total									166.842.390

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	176.668.635	163.285.944	168.276.834	168.276.834	177.852.631			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	176.343.635	163.285.944	167.951.834	167.951.834	177.527.631			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	325.000		325.000	325.000	325.000			
Função								
02 Judiciária	163.767.174	150.897.455	155.453.959	155.453.959	164.658.346			
09 Previdência Social	12.576.461	12.388.489	12.497.875	12.497.875	12.869.285			
28 Encargos Especiais	325.000		325.000	325.000	325.000			
Subfunção								
122 Administração Geral	132.002.010	119.898.894	124.706.210	124.706.210	131.518.632			
272 Previdência do Regime Estatutário	12.576.461	12.388.489	12.497.875	12.497.875	12.869.285			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.764.274	16.593.912	16.773.776	16.773.776	18.849.542			
846 Outros Encargos Especiais	15.325.890	14.404.649	14.298.973	14.298.973	14.615.172			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	127.180.465	121.255.082	119.261.524	119.261.524	121.063.246			
3 Outras Despesas Correntes	48.596.337	41.139.726	48.713.174	48.713.174	55.728.674			
4 Investimentos	891.833	891.136	302.136	302.136	1.060.711			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	108.193.961		55.728.674	1.060.711				164.983.346
1056	12.869.285							12.869.285
Total	121.063.246		55.728.674	1.060.711				177.852.631

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								177.527.631
	Atividades								150.368.174
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.384.539
0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 238)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.384.539
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							37.939.843
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 239)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	36.879.132
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.060.711
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							93.578.789
0033 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 240)		F	1 - PES	1	90	0	1000	93.578.789
			F	1 - PES	1	91	0	1000	382.227
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.465.003
0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 241)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.465.003
	Operações Especiais								27.159.457
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							12.869.285
0033 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 242)		S	1 - PES	1	90	0	1056	12.869.285
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.290.172
0033 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 243)		F	1 - PES	0	91	0	1000	14.290.172
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 244)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
Total									177.852.631

**14105 - Tribunal Regional Eleitoral da
Bahia**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	486.188.762	482.442.023	475.063.647	475.063.647	502.989.988
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	486.048.762	482.333.509	474.738.647	474.738.647	502.461.772
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	140.000	108.513	325.000	325.000	528.216
Função					
02 Judiciária	420.796.955	417.481.008	412.409.549	412.409.549	433.944.908
09 Previdência Social	65.251.807	64.852.501	62.329.098	62.329.098	68.516.864
28 Encargos Especiais	140.000	108.513	325.000	325.000	528.216
Subfunção					
122 Administração Geral	339.695.629	337.185.775	328.984.591	328.984.591	342.923.288
272 Previdência do Regime Estatutário	65.251.807	64.852.501	62.329.098	62.329.098	68.516.864
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.531.588	33.160.883	36.036.630	36.036.630	41.682.694
846 Outros Encargos Especiais	47.709.738	47.242.863	47.713.328	47.713.328	49.867.142
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	381.740.916	378.401.147	366.914.166	366.914.166	387.287.879
3 Outras Despesas Correntes	97.598.989	97.193.040	97.547.561	97.547.561	110.752.786
4 Investimentos	6.848.857	6.847.837	10.601.920	10.601.920	4.949.323
Fonte					
1000	318.771.015				434.473.124
1056	68.516.864				68.516.864
Total	387.287.879	110.752.786	4.949.323		502.989.988

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								502.461.772
Atividades									383.246.576
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							18.375.185
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 245)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.375.185
									18.375.185
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							72.660.009
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 246)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	69.055.092
									15.000
									3.589.917
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							268.903.873
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 247)		F	1 - PES	1	90	0	1000	268.903.873
									268.254.470
									649.403
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							23.307.509
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 248)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.307.509
									23.307.509
Projetos									1.359.406
0033 160Y	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA	02 122							1.359.406
0033 160Y 1964	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA (Seq: 249) Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.359.406
									1.359.406
Operações Especiais									117.855.790
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							68.516.864
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 250)		S	1 - PES	1	90	0	1056	68.516.864
									68.516.864
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							49.338.926
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 251)		F	1 - PES	0	91	0	1000	49.338.926
									49.338.926
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								528.216
Operações Especiais									528.216
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							528.216
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 252)		F	1 - PES	1	90	0	1000	528.216
									528.216
Total									502.989.988

**14106 - Tribunal Regional Eleitoral do
Ceará**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	335.494.428	327.458.116	322.677.197	322.677.197	347.664.313			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	328.655.717	322.669.470	317.865.507	317.865.507	341.394.218			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.838.711	4.788.646	4.811.690	4.811.690	6.270.095			
Função								
02 Judiciária	279.455.722	273.736.042	270.638.184	270.638.184	289.883.551			
09 Previdência Social	49.199.995	48.933.428	47.227.323	47.227.323	51.510.667			
28 Encargos Especiais	6.838.711	4.788.646	4.811.690	4.811.690	6.270.095			
Subfunção								
122 Administração Geral	222.873.596	217.984.466	214.130.505	214.130.505	228.115.333			
272 Previdência do Regime Estatutário	49.199.995	48.933.428	47.227.323	47.227.323	51.510.667			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.526.995	26.264.205	26.913.465	26.913.465	31.306.306			
846 Outros Encargos Especiais	36.893.842	34.276.017	34.405.904	34.405.904	36.732.007			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	265.424.195	261.676.770	255.519.648	255.519.648	271.041.792			
3 Outras Despesas Correntes	62.249.990	60.250.215	62.399.824	62.399.824	72.524.813			
4 Investimentos	7.820.243	5.531.132	4.757.725	4.757.725	4.097.708			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	219.531.125		72.524.813	4.097.708				296.153.646
1056	51.510.667							51.510.667
Total	271.041.792		72.524.813	4.097.708				347.664.313

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								341.394.218
	Atividades								259.421.639
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							13.001.310
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 253)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.001.310
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							45.316.215
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 254)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	41.218.507
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.097.708
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							182.799.118
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 255)		F	1 - PES	1	90	0	1000	182.799.118
			F	1 - PES	1	91	0	1000	895.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							18.304.996
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 256)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.304.996
	Operações Especiais								81.972.579
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							51.510.667
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 257)		S	1 - PES	1	90	0	1056	51.510.667
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							30.461.912
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 258)		F	1 - PES	0	91	0	1000	30.461.912
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.270.095
	Operações Especiais								6.270.095
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							6.270.095
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 259)		F	1 - PES	1	90	0	1000	6.270.095
Total									347.664.313

**14107 - Tribunal Regional Eleitoral do
Distrito Federal**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	145.813.057	142.305.529	141.003.849	141.003.849	150.601.076
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	145.221.996	141.714.468	140.300.874	140.300.874	149.038.359
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	591.061	591.061	702.975	702.975	1.562.717
Função					
02 Judiciária	115.429.503	111.921.975	111.124.324	111.124.324	117.273.743
09 Previdência Social	29.792.493	29.792.493	29.176.550	29.176.550	31.764.616
28 Encargos Especiais	591.061	591.061	702.975	702.975	1.562.717
Subfunção					
122 Administração Geral	92.134.768	88.683.487	87.594.501	87.594.501	92.285.667
272 Previdência do Regime Estatutário	29.792.493	29.792.493	29.176.550	29.176.550	31.764.616
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.080.337	14.024.090	14.142.432	14.142.432	15.600.373
846 Outros Encargos Especiais	9.805.459	9.805.459	10.090.366	10.090.366	10.950.420
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	102.930.647	102.621.825	102.482.707	102.482.707	106.799.441
3 Outras Despesas Correntes	36.290.493	35.896.110	37.410.159	37.410.159	42.349.259
4 Investimentos	6.591.917	3.787.594	1.110.983	1.110.983	1.452.376
Fonte					
1000	75.034.825				118.836.460
1001	11.817.289		1.452.376		11.817.289
1056	19.947.327				19.947.327
Total	106.799.441	42.349.259	1.452.376		150.601.076

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								149.038.359
	Atividades								107.886.040
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.972.968
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 260)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.972.968
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							28.179.662
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 261)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.717.565
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	9.721
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.452.376
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							64.084.405
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 262)		F	1 - PES	1	90	0	1000	64.084.405
			F	1 - PES	1	91	0	1000	36.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.627.405
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 263)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.627.405
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							21.600
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 264) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.600
	Operações Especiais								41.152.319
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							31.764.616
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 265)		S	1 - PES	1	90	0	1001	31.764.616
			S	1 - PES	1	90	0	1056	19.947.327
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							9.387.703
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 266)		F	1 - PES	0	91	0	1000	9.387.703
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.562.717
	Operações Especiais								1.562.717
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.562.717
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 267)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.562.717
Total									150.601.076

**14108 - Tribunal Regional Eleitoral do
Espírito Santo**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	174.778.884	170.421.864	172.012.941	172.012.941	187.077.716			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	173.507.529	169.239.017	170.641.935	170.641.935	185.526.166			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.271.355	1.182.847	1.371.006	1.371.006	1.551.550			
Função								
02 Judiciária	154.375.719	151.257.472	153.077.505	153.077.505	166.773.653			
09 Previdência Social	19.131.810	17.981.545	17.564.430	17.564.430	18.752.513			
28 Encargos Especiais	1.271.355	1.182.847	1.371.006	1.371.006	1.551.550			
Subfunção								
122 Administração Geral	126.487.571	123.687.678	125.566.118	125.566.118	136.347.691			
272 Previdência do Regime Estatutário	19.131.810	17.981.545	17.564.430	17.564.430	18.752.513			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.290.330	12.199.879	12.355.402	12.355.402	14.297.239			
846 Outros Encargos Especiais	16.869.173	16.552.763	16.526.991	16.526.991	17.680.273			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	134.306.072	130.723.005	129.548.573	129.548.573	138.876.751			
3 Outras Despesas Correntes	36.239.193	36.127.966	39.613.641	39.613.641	45.140.419			
4 Investimentos	4.233.619	3.570.893	2.850.727	2.850.727	3.060.546			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	120.124.238		45.140.419	3.060.546				168.325.203
1056	18.752.513							18.752.513
Total	138.876.751		45.140.419	3.060.546				187.077.716

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								185.526.166
	Atividades								150.644.930
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.331.432
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 268)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.331.432
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							33.903.726
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 269)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.843.180
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.060.546
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							102.443.965
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 270)		F	1 - PES	1	90	0	1000	102.443.965
			F	1 - PES	1	91	0	1000	339.663
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.965.807
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 271)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.965.807
	Operações Especiais								34.881.236
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							18.752.513
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 272)		S	1 - PES	1	90	0	1056	18.752.513
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							16.128.723
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 273)		F	1 - PES	0	91	0	1000	16.128.723
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.551.550
	Operações Especiais								1,551,550
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1,551,550
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 274)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1,551,550
Total									187.077.716

**14109 - Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	259.779.696	259.335.838	260.482.326	260.482.326	279.465.705
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	259.747.213	259.305.854	260.124.839	260.124.839	279.106.671
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.483	29.984	357.487	357.487	359.034
Função					
02 Judiciária	233.981.421	233.552.916	235.056.835	235.056.835	251.596.799
09 Previdência Social	25.765.792	25.752.937	25.068.004	25.068.004	27.509.872
28 Encargos Especiais	32.483	29.984	357.487	357.487	359.034
Subfunção					
122 Administração Geral	188.429.129	188.277.196	189.490.081	189.490.081	203.132.674
272 Previdência do Regime Estatutário	25.765.792	25.752.937	25.068.004	25.068.004	27.509.872
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.401.352	22.128.027	22.165.363	22.165.363	24.764.553
846 Outros Encargos Especiais	23.183.423	23.177.678	23.758.878	23.758.878	24.058.606
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	199.563.321	199.544.721	200.346.008	200.346.008	208.608.797
3 Outras Despesas Correntes	55.091.730	54.677.135	57.765.228	57.765.228	63.810.637
4 Investimentos	5.124.645	5.113.981	2.371.090	2.371.090	7.046.271
Fonte					
1000	181.098.925				251.955.833
1056	27.509.872		63.810.637	7.046.271	27.509.872
Total	208.608.797		63.810.637	7.046.271	279.465.705

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								279.106.671
	Atividades								227.897.227
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.109.792
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 275)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.109.792
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							46.092.355
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 276)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	39.046.084
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.046.271
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							157.040.319
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 277)		F	1 - PES	1	90	0	1000	156.890.319
			F	1 - PES	1	91	0	1000	150.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.654.761
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 278)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.654.761
	Operações Especiais								51.209.444
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							27.509.872
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 279)		S	1 - PES	1	90	0	1056	27.509.872
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							23.699.572
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 280)		F	1 - PES	0	91	0	1000	23.699.572
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								359.034
	Operações Especiais								359.034
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							359.034
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 281)		F	1 - PES	1	90	0	1000	359.034
Total									279.465.705

**14110 - Tribunal Regional Eleitoral do
Maranhão**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	262.558.096	258.024.115	251.488.285	251.488.285	270.662.035			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	262.541.128	258.007.171	251.145.261	251.145.261	270.317.475			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.968	16.944	343.024	343.024	344.560			
Função								
02 Judiciária	240.745.357	236.370.146	230.214.312	230.214.312	247.455.493			
09 Previdência Social	21.795.771	21.637.025	20.930.949	20.930.949	22.861.982			
28 Encargos Especiais	16.968	16.944	343.024	343.024	344.560			
Subfunção								
122 Administração Geral	194.799.016	191.933.571	182.122.395	182.122.395	195.244.143			
272 Previdência do Regime Estatutário	21.795.771	21.637.025	20.930.949	20.930.949	22.861.982			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.098.379	21.885.526	24.596.770	24.596.770	27.899.504			
846 Outros Encargos Especiais	23.864.930	22.567.993	23.838.171	23.838.171	24.656.406			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	193.816.637	192.360.978	188.755.004	188.755.004	198.243.495			
3 Outras Despesas Correntes	57.316.767	57.090.096	62.222.981	62.222.981	69.644.250			
4 Investimentos	11.424.692	8.573.041	510.300	510.300	2.774.290			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	175.381.513		69.644.250	2.774.290				247.800.053
1056	22.861.982							22.861.982
Total	198.243.495		69.644.250	2.774.290				270.662.035

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								270.317.475
	Atividades								223.143.647
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							13.744.242
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 282)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.744.242
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							44.499.476
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 283)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	41.716.988
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	8.198
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.774.290
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							150.744.667
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 284)		F	1 - PES	1	90	0	1000	150.744.667
			F	1 - PES	1	91	0	1000	150.114.433
									630.234
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.155.262
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 285)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.155.262
									14.155.262
	Operações Especiais								47.173.828
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							22.861.982
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 286)		S	1 - PES	1	90	0	1056	22.861.982
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							24.311.846
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 287)		F	1 - PES	0	91	0	1000	24.311.846
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								344.560
	Operações Especiais								344.560
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 288)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
									325.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							19.560
0909 0536 0021	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 289)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	19.560
									19.560
Total									270.662.035

**14111 - Tribunal Regional Eleitoral de
Mato Grosso**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	173.005.675	171.478.569	170.677.766	170.677.766	184.773.714
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	173.005.675	171.478.569	170.352.766	170.352.766	184.448.714
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			325.000	325.000	325.000
Função					
02 Judiciária	153.062.552	151.546.118	150.643.934	150.643.934	162.969.334
09 Previdência Social	19.943.123	19.932.451	19.708.832	19.708.832	21.479.380
28 Encargos Especiais			325.000	325.000	325.000
Subfunção					
122 Administração Geral	125.247.324	123.933.956	123.114.426	123.114.426	132.553.764
272 Previdência do Regime Estatutário	19.943.123	19.932.451	19.708.832	19.708.832	21.479.380
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.384.415	13.307.345	13.340.541	13.340.541	15.586.184
846 Outros Encargos Especiais	14.430.813	14.304.816	14.513.967	14.513.967	15.154.386
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	124.571.369	123.472.485	122.786.220	122.786.220	130.281.916
3 Outras Despesas Correntes	43.647.364	43.219.143	46.892.761	46.892.761	51.070.820
4 Investimentos	4.786.942	4.786.942	998.785	998.785	3.420.978
Fonte					
1000	108.802.536				163.294.334
1056	21.479.380		3.420.978		21.479.380
Total	130.281.916	51.070.820	3.420.978		184.773.714

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								184.448.714
	Atividades								148.139.948
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.544.888
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 290)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.544.888
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							38.905.614
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 291)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.480.712
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.924
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.420.978
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							93.648.150
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 292)		F	1 - PES	1	90	0	1000	93.648.150
			F	1 - PES	1	91	0	1000	93.558.150
									90.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.041.296
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 293)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.041.296
	Operações Especiais								36.308.766
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							21.479.380
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 294)		S	1 - PES	1	90	0	1056	21.479.380
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.829.386
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 295)		F	1 - PES	0	91	0	1000	14.829.386
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 296)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
Total									184.773.714

**14112 - Tribunal Regional Eleitoral de
Mato Grosso do Sul**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	154.696.908	153.206.836	152.507.673	152.507.673	163.278.578
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	154.499.610	153.036.126	151.997.735	151.997.735	162.759.826
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	197.298	170.711	509.938	509.938	518.752
Função					
02 Judiciária	132.412.310	131.107.660	130.464.041	130.464.041	139.612.663
09 Previdência Social	22.087.300	21.928.466	21.533.694	21.533.694	23.147.163
28 Encargos Especiais	197.298	170.711	509.938	509.938	518.752
Subfunção					
122 Administração Geral	106.400.064	105.366.565	104.301.029	104.301.029	111.363.854
272 Previdência do Regime Estatutário	22.087.300	21.928.466	21.533.694	21.533.694	23.147.163
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.714.589	12.533.405	12.862.686	12.862.686	14.474.893
846 Outros Encargos Especiais	13.494.955	13.378.401	13.810.264	13.810.264	14.292.668
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	118.343.380	117.034.492	117.048.583	117.048.583	123.359.361
3 Outras Despesas Correntes	33.940.757	33.759.573	34.439.853	34.439.853	37.169.202
4 Investimentos	2.412.771	2.412.771	1.019.237	1.019.237	2.750.015
Fonte					
1000	100.212.198				140.131.415
1056	23.147.163		2.750.015		23.147.163
Total	123.359.361	37.169.202	2.750.015		163.278.578

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								162.759.826
	Atividades								125.838.747
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.901.013
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 297)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.901.013
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							25.444.324
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 298)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.632.009
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	62.300
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.750.015
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							85.919.530
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 299)		F	1 - PES	1	90	0	1000	85.919.530
			F	1 - PES	1	91	0	1000	102.026
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.573.880
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 300)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.573.880
	Operações Especiais								36.921.079
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							23.147.163
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 301)		S	1 - PES	1	90	0	1056	23.147.163
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							13.773.916
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 302)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.773.916
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								518.752
	Operações Especiais								518.752
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							518.752
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 303)		F	1 - PES	1	90	0	1000	518.752
Total									163.278.578

**14113 - Tribunal Regional Eleitoral de
Minas Gerais**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	851.389.616	850.309.667	841.986.808	841.986.808	912.227.029			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	850.901.220	849.828.440	841.190.649	841.190.649	911.393.209			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	488.396	481.226	796.159	796.159	833.820			
Função								
02 Judiciária	709.811.497	708.871.798	702.895.661	702.895.661	759.618.716			
09 Previdência Social	141.089.723	140.956.642	138.294.988	138.294.988	151.774.493			
28 Encargos Especiais	488.396	481.226	796.159	796.159	833.820			
Subfunção								
122 Administração Geral	553.276.718	552.873.112	546.436.204	546.436.204	588.812.570			
272 Previdência do Regime Estatutário	141.089.723	140.956.642	138.294.988	138.294.988	151.774.493			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.379.735	71.974.898	72.518.028	72.518.028	82.863.564			
846 Outros Encargos Especiais	84.643.440	84.505.015	84.737.588	84.737.588	88.776.402			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	700.394.236	700.122.730	686.049.484	686.049.484	735.430.484			
3 Outras Despesas Correntes	139.437.382	138.920.354	153.302.830	153.302.830	169.336.545			
4 Investimentos	11.557.998	11.266.583	2.634.494	2.634.494	7.460.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	583.655.991		169.336.545	7.460.000				760.452.536
1056	151.774.493							151.774.493
Total	735.430.484		169.336.545	7.460.000				912.227.029

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								911.393.209
	Atividades								671.676.134
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							40.811.732
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 304)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.811.732
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							93.932.981
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 305)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	86.472.981
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.460.000
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							494.879.589
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 306)		F	1 - PES	1	90	0	1000	494.879.589
			F	1 - PES	1	91	0	1000	324.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							42.051.832
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 307)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	42.051.832
	Operações Especiais								239.717.075
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							151.774.493
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 308)		S	1 - PES	1	90	0	1056	151.774.493
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							87.942.582
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 309)		F	1 - PES	0	91	0	1000	87.942.582
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								833.820
	Operações Especiais								833.820
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							833.820
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 310)		F	1 - PES	1	90	0	1000	833.820
Total									912.227.029

**14114 - Tribunal Regional Eleitoral do
Pará**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	275.327.273	270.872.579	258.405.484	258.405.484	274.502.021
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	274.921.545	270.468.324	257.674.754	257.674.754	273.003.433
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	405.728	404.256	730.730	730.730	1.498.588
Função					
02 Judiciária	242.143.335	237.690.114	226.822.777	226.822.777	242.006.181
09 Previdência Social	32.778.210	32.778.210	30.851.977	30.851.977	30.997.252
28 Encargos Especiais	405.728	404.256	730.730	730.730	1.498.588
Subfunção					
122 Administração Geral	199.608.303	195.341.843	183.960.082	183.960.082	195.802.310
272 Previdência do Regime Estatutário	32.778.210	32.778.210	30.851.977	30.851.977	30.997.252
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.051.330	23.050.516	23.488.457	23.488.457	26.576.718
846 Outros Encargos Especiais	19.889.430	19.702.011	20.104.968	20.104.968	21.125.741
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	198.267.122	198.079.703	191.128.312	191.128.312	196.567.711
3 Outras Despesas Correntes	65.935.227	64.428.224	66.732.172	66.732.172	75.541.340
4 Investimentos	11.124.924	8.364.653	545.000	545.000	2.392.970
Fonte					
1000	165.570.459				243.504.769
1056	30.997.252	75.541.340	2.392.970		30.997.252
Total	196.567.711	75.541.340	2.392.970		274.502.021

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								273.003.433
	Atividades								221.979.028
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							13.587.401
0033 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 311)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.587.401
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							50.957.592
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 312)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	48.952.122
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	12.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.992.970
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							144.444.718
0033 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 313)		F	1 - PES	1	90	0	1000	144.444.718
			F	1 - PES	1	91	0	1000	402.336
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.989.317
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 314)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.989.317
	Projetos								400.000
0033 169H	Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA	02 122							400.000
0033 169H 0286	Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA - No Município de Castanhal - PA (Seq: 315) Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
	Operações Especiais								50.624.405
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							30.997.252
0033 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 316)		S	1 - PES	1	90	0	1056	30.997.252
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							19.627.153
0033 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 317)		F	1 - PES	0	91	0	1000	19.627.153
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.498.588
	Operações Especiais								1.498.588
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.498.588
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 318)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.498.588
Total									274.502.021

**14115 - Tribunal Regional Eleitoral da
Paraíba**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	207.842.597	203.910.907	206.511.175	206.511.175	221.350.763
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	207.503.674	203.708.669	206.125.270	206.125.270	220.742.350
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	338.923	202.238	385.905	385.905	608.413
Função					
02 Judiciária	181.447.270	177.736.159	180.543.727	180.543.727	193.400.334
09 Previdência Social	26.056.404	25.972.510	25.581.543	25.581.543	27.342.016
28 Encargos Especiais	338.923	202.238	385.905	385.905	608.413
Subfunção					
122 Administração Geral	142.747.896	139.781.177	142.394.708	142.394.708	152.090.107
272 Previdência do Regime Estatutário	26.056.404	25.972.510	25.581.543	25.581.543	27.342.016
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.738.368	17.455.963	17.947.409	17.947.409	20.254.257
846 Outros Encargos Especiais	21.299.929	20.701.257	20.587.515	20.587.515	21.664.383
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	163.791.802	163.109.236	160.975.114	160.975.114	169.527.740
3 Outras Despesas Correntes	40.346.497	37.326.699	45.295.707	45.295.707	49.717.023
4 Investimentos	3.704.298	3.474.972	240.354	240.354	2.106.000
Fonte					
1000	142.185.724				194.008.747
1056	27.342.016		2.106.000		27.342.016
Total	169.527.740	49.717.023	2.106.000		221.350.763

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								220.742.350
	Atividades								172.344.364
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.740.664
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 319)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.740.664
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							31.568.766
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 320)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.404.067
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	58.699
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.106.000
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							120.521.341
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 321)		F	1 - PES	1	90	0	1000	120.521.341
			F	1 - PES	1	91	0	1000	120.349.741
			F	1 - PES	1	91	0	1000	171.600
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.513.593
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 322)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.513.593
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.513.593
	Operações Especiais								48.397.986
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							27.342.016
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 323)		S	1 - PES	1	90	0	1056	27.342.016
			S	1 - PES	1	90	0	1056	27.342.016
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							21.055.970
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 324)		F	1 - PES	0	91	0	1000	21.055.970
			F	1 - PES	0	91	0	1000	21.055.970
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								608.413
	Operações Especiais								608.413
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							608.413
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 325)		F	1 - PES	1	90	0	1000	608.413
			F	1 - PES	1	90	0	1000	608.413
Total									221.350.763

**14116 - Tribunal Regional Eleitoral do
Paraná**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	441.438.252	437.194.005	433.504.137	433.504.137	469.107.670			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	441.372.749	437.128.502	433.113.634	433.113.634	468.717.167			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	65.503	65.502	390.503	390.503	390.503			
Função								
02 Judiciária	378.313.781	374.562.874	371.557.633	371.557.633	403.162.964			
09 Previdência Social	63.058.968	62.565.629	61.556.001	61.556.001	65.554.203			
28 Encargos Especiais	65.503	65.502	390.503	390.503	390.503			
Subfunção								
122 Administração Geral	301.227.545	297.990.759	294.779.805	294.779.805	318.881.190			
272 Previdência do Regime Estatutário	63.058.968	62.565.629	61.556.001	61.556.001	65.554.203			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.463.261	35.109.748	35.557.103	35.557.103	41.025.951			
846 Outros Encargos Especiais	41.688.478	41.527.870	41.611.228	41.611.228	43.646.326			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	353.753.009	350.241.327	347.025.137	347.025.137	367.771.921			
3 Outras Despesas Correntes	82.532.524	81.800.549	84.479.000	84.479.000	96.938.174			
4 Investimentos	5.152.719	5.152.129	2.000.000	2.000.000	4.397.575			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	302.217.718		96.938.174	4.397.575				403.553.467
1056	65.554.203							65.554.203
Total	367.771.921		96.938.174	4.397.575				469.107.670

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								468.717.167
	Atividades								359.907.141
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							19.415.290
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 326)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.415.290
									19.415.290
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							60.309.798
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 327)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	55.912.223
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.397.575
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							258.571.392
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 328)		F	1 - PES	1	90	0	1000	258.571.392
			F	1 - PES	1	91	0	1000	90.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							21.610.661
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 329)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.610.661
									21.610.661
	Operações Especiais								108.810.026
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							65.554.203
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 330)		S	1 - PES	1	90	0	1056	65.554.203
									65.554.203
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							43.255.823
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 331)		F	1 - PES	0	91	0	1000	43.255.823
									43.255.823
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								390.503
	Operações Especiais								390.503
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 332)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
									325.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							65.503
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 333)		S	1 - PES	1	90	0	1000	65.503
									65.503
Total									469.107.670

**14117 - Tribunal Regional Eleitoral de
Pernambuco**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	372.354.555	363.821.373	362.902.042	362.902.042	393.579.752			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	367.660.806	359.327.624	358.176.282	358.176.282	387.928.028			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.693.749	4.493.749	4.725.760	4.725.760	5.651.724			
Função								
02 Judiciária	309.250.072	301.790.447	301.665.633	301.665.633	328.258.379			
09 Previdência Social	58.410.734	57.537.177	56.510.649	56.510.649	59.669.649			
28 Encargos Especiais	4.693.749	4.493.749	4.725.760	4.725.760	5.651.724			
Subfunção								
122 Administração Geral	245.737.146	240.499.686	240.243.791	240.243.791	261.006.164			
272 Previdência do Regime Estatutário	58.410.734	57.537.177	56.510.649	56.510.649	59.669.649			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.874.265	31.509.199	31.447.014	31.447.014	36.353.048			
846 Outros Encargos Especiais	36.332.410	34.275.311	34.700.588	34.700.588	36.550.891			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	296.901.153	293.970.497	284.604.095	284.604.095	301.400.693			
3 Outras Despesas Correntes	68.587.704	64.359.425	70.898.012	70.898.012	84.196.313			
4 Investimentos	6.865.698	5.491.451	7.399.935	7.399.935	7.982.746			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	241.731.044		84.196.313	7.982.746				333.910.103
1056	59.669.649							59.669.649
Total	301.400.693		84.196.313	7.982.746				393.579.752

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								387.928.028
	Atividades								297.359.212
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.286.721
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 334)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.286.721
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							55.826.011
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 335)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	47.816.896
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	26.369
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.982.746
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							205.180.153
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 336)		F	1 - PES	1	90	0	1000	205.180.153
			F	1 - PES	1	91	0	1000	204.290.153
									890.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							20.066.327
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 337)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.066.327
									20.066.327
	Operações Especiais								90.568.816
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							59.669.649
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 338)		S	1 - PES	1	90	0	1056	59.669.649
									59.669.649
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							30.899.167
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 339)		F	1 - PES	0	91	0	1000	30.899.167
									30.899.167
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.651.724
	Operações Especiais								5.651.724
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.651.724
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 340)		F	1 - PES	1	90	0	1000	5.651.724
									5.651.724
Total									393.579.752

**14118 - Tribunal Regional Eleitoral do
Piauí**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	221.391.951	214.803.449	219.576.995	219.576.995	236.529.109			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	221.178.035	214.605.989	219.038.080	219.038.080	235.804.138			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	213.916	197.460	538.915	538.915	724.971			
Função								
02 Judiciária	193.637.410	187.107.979	191.749.078	191.749.078	205.629.643			
09 Previdência Social	27.540.625	27.498.010	27.289.002	27.289.002	30.174.495			
28 Encargos Especiais	213.916	197.460	538.915	538.915	724.971			
Subfunção								
122 Administração Geral	153.220.597	147.255.344	151.425.014	151.425.014	162.169.192			
272 Previdência do Regime Estatutário	27.540.625	27.498.010	27.289.002	27.289.002	30.174.495			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.747.087	19.525.219	20.026.267	20.026.267	22.366.638			
846 Outros Encargos Especiais	20.883.642	20.524.876	20.836.712	20.836.712	21.818.784			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	171.791.992	169.709.498	169.494.157	169.494.157	178.407.744			
3 Outras Despesas Correntes	46.020.146	42.544.783	47.163.773	47.163.773	54.370.366			
4 Investimentos	3.579.813	2.549.169	2.919.065	2.919.065	3.750.999			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	148.233.249		54.370.366	3.750.999				206.354.614
1056	30.174.495							30.174.495
Total	178.407.744		54.370.366	3.750.999				236.529.109

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								235.804.138
	Atividades								184.535.830
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.351.520
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 341)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.351.520
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							35.754.727
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 342)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.994.628
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	9.100
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.750.999
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							126.414.465
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 343)		F	1 - PES	1	90	0	1000	126.414.465
			F	1 - PES	1	91	0	1000	250.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.015.118
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 344)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.015.118
	Operações Especiais								51.268.308
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							30.174.495
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 345)		S	1 - PES	1	90	0	1056	30.174.495
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							21.093.813
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 346)		F	1 - PES	0	91	0	1000	21.093.813
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								724.971
	Operações Especiais								724.971
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							724.971
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 347)		F	1 - PES	1	90	0	1000	724.971
Total									236.529.109

**14119 - Tribunal Regional Eleitoral do
Rio de Janeiro**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	680.369.735	670.444.403	677.439.019	677.439.019	720.311.861
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	680.342.232	670.416.954	677.084.820	677.084.820	719.739.776
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.503	27.449	354.199	354.199	572.085
Função					
02 Judiciária	524.724.790	515.958.140	524.306.012	524.306.012	557.760.543
09 Previdência Social	155.617.442	154.458.814	152.778.808	152.778.808	161.979.233
28 Encargos Especiais	27.503	27.449	354.199	354.199	572.085
Subfunção					
122 Administração Geral	401.953.855	394.658.967	402.026.265	402.026.265	425.965.333
272 Previdência do Regime Estatutário	155.617.442	154.458.814	152.778.808	152.778.808	161.979.233
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	57.811.499	57.128.865	58.027.845	58.027.845	65.514.229
846 Outros Encargos Especiais	64.986.939	64.197.758	64.606.101	64.606.101	66.853.066
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	553.513.981	549.821.014	542.947.410	542.947.410	569.266.301
3 Outras Despesas Correntes	118.582.497	115.797.131	130.319.960	130.319.960	142.379.875
4 Investimentos	8.273.257	4.826.258	4.171.649	4.171.649	8.665.685
Fonte					
1000	407.287.068				558.332.628
1001	21.143.042		8.665.685		21.143.042
1056	140.836.191				140.836.191
Total	569.266.301	142.379.875	8.665.685		720.311.861

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								719.739.776
	Atividades								491.479.562
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							33.506.234
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 348)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	33.506.234
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							85.438.351
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 349)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	76.709.666
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	63.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.665.685
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							340.465.690
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 350)		F	1 - PES	1	90	0	1000	340.465.690
			F	1 - PES	1	91	0	1000	340.115.402
									350.288
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							32.007.995
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 351)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	32.007.995
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							61.292
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 352) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	61.292
	Operações Especiais								228.260.214
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							161.979.233
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 353)		S	1 - PES	1	90	0	1001	21.143.042
			S	1 - PES	1	90	0	1056	140.836.191
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							66.280.981
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 354)		F	1 - PES	0	91	0	1000	66.280.981
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								572.085
	Operações Especiais								572.085
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							540.397
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 355)		F	1 - PES	1	90	0	1000	540.397
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							31.688
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 356)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	31.688
Total									720.311.861

**14120 - Tribunal Regional Eleitoral do
Rio Grande do Norte**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	197.630.368	197.093.442	197.461.667	197.461.667	210.458.594			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	196.557.313	196.056.791	196.179.139	196.179.139	208.856.110			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.073.055	1.036.650	1.282.528	1.282.528	1.602.484			
Função								
02 Judiciária	167.346.925	166.886.845	167.190.517	167.190.517	177.890.942			
09 Previdência Social	29.210.388	29.169.947	28.988.622	28.988.622	30.965.168			
28 Encargos Especiais	1.073.055	1.036.650	1.282.528	1.282.528	1.602.484			
Subfunção								
122 Administração Geral	131.969.904	131.727.819	131.992.182	131.992.182	139.572.062			
272 Previdência do Regime Estatutário	29.210.388	29.169.947	28.988.622	28.988.622	30.965.168			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.052.044	17.881.599	17.969.019	17.969.019	20.450.029			
846 Outros Encargos Especiais	18.398.032	18.314.077	18.511.844	18.511.844	19.471.335			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	153.727.958	153.603.524	152.374.576	152.374.576	159.472.688			
3 Outras Despesas Correntes	35.868.673	35.472.235	44.656.399	44.656.399	46.881.482			
4 Investimentos	8.033.737	8.017.683	430.692	430.692	4.104.424			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	128.507.520		46.881.482	4.104.424				179.493.426
1056	30.965.168							30.965.168
Total	159.472.688		46.881.482	4.104.424				210.458.594

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								208.856.110
	Atividades								159.590.091
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.402.218
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 357)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.402.218
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							30.103.877
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 358)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.426.453
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.672.424
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							109.036.185
0033 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 359)		F	1 - PES	1	90	0	1000	109.036.185
			F	1 - PES	1	91	0	1000	108.336.185
									700.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							11.047.811
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 360)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.047.811
									11.047.811
	Projetos								432.000
0033 169I	Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN	02 122							432.000
0033 169I 1261	Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN - No Município de Mossoró - RN (Seq: 361) Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	432.000
									432.000
	Operações Especiais								48.834.019
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							30.965.168
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 362)		S	1 - PES	1	90	0	1056	30.965.168
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							17.868.851
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 363)		F	1 - PES	0	91	0	1000	17.868.851
									17.868.851
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.602.484
	Operações Especiais								1.602.484
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.602.484
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 364)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.602.484
									1.602.484
Total									210.458.594

**14121 - Tribunal Regional Eleitoral do
Rio Grande do Sul**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	418.668.295	416.675.277	408.717.077	408.717.077	436.672.975			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	417.431.795	415.550.650	407.377.674	407.377.674	435.056.971			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.236.500	1.124.627	1.339.403	1.339.403	1.616.004			
Função								
02 Judiciária	348.575.564	346.969.251	338.988.106	338.988.106	364.963.961			
09 Previdência Social	68.856.231	68.581.399	68.389.568	68.389.568	70.093.010			
28 Encargos Especiais	1.236.500	1.124.627	1.339.403	1.339.403	1.616.004			
Subfunção								
122 Administração Geral	277.659.368	276.372.971	268.695.408	268.695.408	288.450.560			
272 Previdência do Regime Estatutário	68.856.231	68.581.399	68.389.568	68.389.568	70.093.010			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.598.963	31.364.976	31.454.678	31.454.678	35.711.406			
846 Outros Encargos Especiais	40.553.733	40.355.931	40.177.423	40.177.423	42.417.999			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	337.511.601	336.068.100	330.780.568	330.780.568	347.341.437			
3 Outras Despesas Correntes	76.624.789	76.075.314	76.519.045	76.519.045	86.665.092			
4 Investimentos	4.531.905	4.531.863	1.417.464	1.417.464	2.666.446			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	277.248.427		86.665.092	2.666.446				366.579.965
1056	70.093.010							70.093.010
Total	347.341.437		86.665.092	2.666.446				436.672.975

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								435.056.971
	Atividades								324.161.966
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.294.976
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 365)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.294.976
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							53.620.132
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 366)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.953.686
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.666.446
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							234.830.428
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 367)		F	1 - PES	1	90	0	1000	234.830.428
			F	1 - PES	1	91	0	1000	95.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							19.416.430
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 368)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.416.430
	Operações Especiais								110.895.005
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							70.093.010
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 369)		S	1 - PES	1	90	0	1056	70.093.010
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							40.801.995
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 370)		F	1 - PES	0	91	0	1000	40.801.995
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.616.004
	Operações Especiais								1,616.004
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1,616.004
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 371)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1,616.004
Total									436.672.975

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	127.704.584	126.948.775	134.737.717	134.737.717	142.017.671
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	127.320.383	126.564.575	134.412.717	134.412.717	141.263.801
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	384.201	384.200	325.000	325.000	753.870
Função					
02 Judiciária	115.103.098	114.418.922	122.082.178	122.082.178	128.485.295
09 Previdência Social	12.217.285	12.145.653	12.330.539	12.330.539	12.778.506
28 Encargos Especiais	384.201	384.200	325.000	325.000	753.870
Subfunção					
122 Administração Geral	96.853.789	96.794.613	104.149.708	104.149.708	109.019.648
272 Previdência do Regime Estatutário	12.217.285	12.145.653	12.330.539	12.330.539	12.778.506
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.884.365	9.654.545	9.962.846	9.962.846	11.281.666
846 Outros Encargos Especiais	8.749.145	8.353.964	8.294.624	8.294.624	8.937.851
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	81.819.818	81.347.547	79.655.141	79.655.141	82.651.165
3 Outras Despesas Correntes	31.938.449	31.656.242	29.825.292	29.825.292	33.180.177
4 Investimentos	13.946.317	13.944.986	25.257.284	25.257.284	26.186.329
Fonte					
1000	69.872.659				129.239.165
1056	12.778.506				12.778.506
Total	82.651.165	33.180.177	26.186.329		142.017.671

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								141.263.801
	Atividades								95.301.314
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							4.944.626
0033 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 372)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.944.626
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							23.084.840
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 373)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.893.578
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.933
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.186.329
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							60.934.808
0033 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 374)		F	1 - PES	1	90	0	1000	60.934.808
			F	1 - PES	1	91	0	1000	60.844.808
									90.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.337.040
0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 375)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.337.040
									6.337.040
	Projetos								25.000.000
0033 159L	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	02 122							25.000.000
0033 159L 0116	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 376) Produto: Edifício construído (% de execução física): 15		F	4 - INV	2	90	0	1000	25.000.000
									25.000.000
	Operações Especiais								20.962.487
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							12.778.506
0033 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 377)		S	1 - PES	1	90	0	1056	12.778.506
									12.778.506
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							8.183.981
0033 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 378)		F	1 - PES	0	91	0	1000	8.183.981
									8.183.981
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								753.870
	Operações Especiais								753.870
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							753.870
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 379)		F	1 - PES	1	90	0	1000	753.870
									753.870
Total									142.017.671

**14123 - Tribunal Regional Eleitoral de
Santa Catarina**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	271.590.028	271.367.109	270.302.772	270.302.772	290.245.864			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	271.590.028	271.367.109	269.977.772	269.977.772	289.920.864			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			325.000	325.000	325.000			
Função								
02 Judiciária	226.698.336	226.480.709	226.384.729	226.384.729	242.679.865			
09 Previdência Social	44.891.692	44.886.400	43.593.043	43.593.043	47.240.999			
28 Encargos Especiais			325.000	325.000	325.000			
Subfunção								
122 Administração Geral	181.104.902	181.024.719	181.069.116	181.069.116	193.214.661			
272 Previdência do Regime Estatutário	44.891.692	44.886.400	43.593.043	43.593.043	47.240.999			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.857.014	21.719.570	21.850.717	21.850.717	24.924.064			
846 Outros Encargos Especiais	23.736.420	23.736.420	23.789.896	23.789.896	24.866.140			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	213.808.826	213.803.534	210.072.179	210.072.179	222.104.747			
3 Outras Despesas Correntes	52.702.665	52.507.703	56.892.699	56.892.699	64.081.497			
4 Investimentos	5.078.537	5.055.872	3.337.894	3.337.894	4.059.620			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	174.863.748		64.081.497	4.059.620				243.004.865
1056	47.240.999							47.240.999
Total	222.104.747		64.081.497	4.059.620				290.245.864

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								289.920.864
	Atividades								218.138.725
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.811.450
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 380)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.811.450
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							43.217.053
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 381)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	39.157.433
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.059.620
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							149.997.608
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 382)		F	1 - PES	1	90	0	1000	149.997.608
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.112.614
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 383)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.112.614
	Operações Especiais								71.782.139
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							47.240.999
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 384)		S	1 - PES	1	90	0	1056	47.240.999
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							24.541.140
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 385)		F	1 - PES	0	91	0	1000	24.541.140
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 386)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
Total									290.245.864

**14124 - Tribunal Regional Eleitoral de
São Paulo**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	1.080.977.406	1.073.693.284	1.073.980.377	1.073.980.377	1.145.690.424			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.080.559.812	1.073.278.859	1.073.235.048	1.073.235.048	1.144.933.980			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	417.594	414.425	745.329	745.329	756.444			
Função								
02 Judiciária	876.177.158	870.961.632	869.591.803	869.591.803	932.668.719			
09 Previdência Social	204.382.654	202.317.226	203.643.245	203.643.245	212.265.261			
28 Encargos Especiais	417.594	414.425	745.329	745.329	756.444			
Subfunção								
122 Administração Geral	676.121.454	675.224.315	672.823.374	672.823.374	719.936.138			
272 Previdência do Regime Estatutário	204.382.654	202.317.226	203.643.245	203.643.245	212.265.261			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	93.685.127	92.928.323	94.099.434	94.099.434	105.847.283			
846 Outros Encargos Especiais	106.788.171	103.223.419	103.414.324	103.414.324	107.641.742			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	891.737.637	885.225.318	878.142.815	878.142.815	921.952.528			
3 Outras Despesas Correntes	180.795.556	180.023.759	194.337.562	194.337.562	219.237.896			
4 Investimentos	8.444.213	8.444.207	1.500.000	1.500.000	4.500.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	709.687.267		219.237.896	4.500.000				933.425.163
1056	212.265.261							212.265.261
Total	921.952.528		219.237.896	4.500.000				1.145.690.424

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.144.933.980
	Atividades								825.783.421
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							52.186.846
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 387)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	52.186.846
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							117.890.613
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 388)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	113.253.431
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	137.182
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.500.000
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							602.045.525
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 389)		F	1 - PES	1	90	0	1000	602.045.525
			F	1 - PES	1	91	0	1000	601.826.015
									219.510
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							53.660.437
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 390)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	53.660.437
									53.660.437
	Operações Especiais								319.150.559
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							212.265.261
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 391)		S	1 - PES	1	90	0	1056	212.265.261
									212.265.261
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							106.885.298
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 392)		F	1 - PES	0	91	0	1000	106.885.298
									106.885.298
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								756.444
	Operações Especiais								756.444
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							756.444
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 393)		F	1 - PES	1	90	0	1000	756.444
									756.444
Total									1.145.690.424

**14125 - Tribunal Regional Eleitoral de
Sergipe**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	128.468.125	124.604.503	128.217.204	128.217.204	138.544.465
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	127.860.382	124.057.754	127.340.211	127.340.211	137.279.552
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	607.743	546.750	876.993	876.993	1.264.913
Função					
02 Judiciária	111.507.726	107.829.502	111.186.788	111.186.788	119.935.277
09 Previdência Social	16.352.656	16.228.252	16.153.423	16.153.423	17.344.275
28 Encargos Especiais	607.743	546.750	876.993	876.993	1.264.913
Subfunção					
122 Administração Geral	89.708.504	86.216.416	89.492.853	89.492.853	96.525.475
272 Previdência do Regime Estatutário	16.352.656	16.228.252	16.153.423	16.153.423	17.344.275
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.249.537	10.152.330	10.166.848	10.166.848	11.652.043
846 Outros Encargos Especiais	12.157.428	12.007.505	12.404.080	12.404.080	13.022.672
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	98.668.026	97.507.524	97.163.366	97.163.366	102.272.957
3 Outras Despesas Correntes	25.783.716	24.314.088	30.042.064	30.042.064	33.093.015
4 Investimentos	4.016.383	2.782.891	1.011.774	1.011.774	3.178.493
Fonte					
1000	84.928.682		33.093.015		3.178.493
1056	17.344.275				
Total	102.272.957		33.093.015		3.178.493
					121.200.190
					17.344.275
					138.544.465

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								137.279.552
	Atividades								107.527.518
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.522.462
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 394)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.522.462
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							23.969.465
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 395)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.440.972
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.528.493
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							71.906.010
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 396)		F	1 - PES	1	90	0	1000	71.906.010
			F	1 - PES	1	91	0	1000	407.910
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.129.581
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 397)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.129.581
	Projetos								650.000
0033 169J	Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas	02 122							650.000
0033 169J 1853	Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas - No Município de Aracaju - SE (Seq: 398) Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	650.000
	Operações Especiais								29.102.034
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							17.344.275
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 399)		S	1 - PES	1	90	0	1056	17.344.275
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							11.757.759
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 400)		F	1 - PES	0	91	0	1000	11.757.759
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.264.913
	Operações Especiais								1.264.913
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.264.913
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 401)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.264.913
Total									138.544.465

**14126 - Tribunal Regional Eleitoral de
Tocantins**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	136.472.415	126.583.904	141.000.814	141.000.814	143.188.970
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	136.047.415	126.364.545	140.460.287	140.460.287	142.288.382
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	425.000	219.359	540.527	540.527	900.588
Função					
02 Judiciária	127.329.619	117.664.482	131.974.446	131.974.446	131.956.346
09 Previdência Social	8.717.796	8.700.063	8.485.841	8.485.841	10.332.036
28 Encargos Especiais	425.000	219.359	540.527	540.527	900.588
Subfunção					
122 Administração Geral	107.939.938	98.567.574	112.032.460	112.032.460	110.714.363
272 Previdência do Regime Estatutário	8.717.796	8.700.063	8.485.841	8.485.841	10.332.036
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.034.019	9.890.910	10.847.719	10.847.719	11.794.909
846 Outros Encargos Especiais	9.780.662	9.425.358	9.634.794	9.634.794	10.347.662
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	85.269.634	84.455.464	83.700.726	83.700.726	88.702.824
3 Outras Despesas Correntes	41.917.800	40.454.831	41.990.088	41.990.088	46.884.732
4 Investimentos	9.284.981	1.673.609	15.310.000	15.310.000	7.601.414
Fonte					
1000	78.370.788				132.856.934
1056	10.332.036	46.884.732	7.601.414		10.332.036
Total	88.702.824	46.884.732	7.601.414		143.188.970

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								142.288.382
	Atividades								115.009.272
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.423.404
0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 402)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.423.404
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							35.191.237
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 403)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.054.404
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	35.419
			F	4 - INV	2	90	0	1000	101.414
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							68.023.126
0033 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 404)		F	1 - PES	1	90	0	1000	68.023.126
			F	1 - PES	1	91	0	1000	67.813.126
									210.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.371.505
0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 405)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.371.505
									6.371.505
	Projetos								7.500.000
0033 15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	02 122							7.500.000
0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO (Seq: 406) Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 15		F	4 - INV	2	90	0	1000	7.500.000
									7.500.000
	Operações Especiais								19.779.110
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							10.332.036
0033 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 407)		S	1 - PES	1	90	0	1056	10.332.036
									10.332.036
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							9.447.074
0033 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 408)		F	1 - PES	0	91	0	1000	9.447.074
									9.447.074
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								900.588
	Operações Especiais								900.588
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							900.588
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 409)		F	1 - PES	1	90	0	1000	900.588
									900.588
Total									143.188.970

**14127 - Tribunal Regional Eleitoral de
Roraima**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	73.193.620	71.970.222	69.545.241	69.545.241	77.444.726			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	73.045.746	71.843.457	69.176.119	69.176.119	76.903.302			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	147.874	126.765	369.122	369.122	541.424			
Função								
02 Judiciária	65.332.526	64.130.237	61.828.337	61.828.337	69.135.191			
09 Previdência Social	7.713.220	7.713.220	7.347.782	7.347.782	7.768.111			
28 Encargos Especiais	147.874	126.765	369.122	369.122	541.424			
Subfunção								
122 Administração Geral	50.532.359	49.383.976	47.475.049	47.475.049	53.392.090			
272 Previdência do Regime Estatutário	7.713.220	7.713.220	7.347.782	7.347.782	7.768.111			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.186.561	8.132.655	8.115.069	8.115.069	9.347.855			
846 Outros Encargos Especiais	6.761.480	6.740.371	6.607.341	6.607.341	6.936.670			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	53.094.372	53.070.764	50.349.913	50.349.913	54.102.043			
3 Outras Despesas Correntes	19.242.863	18.243.025	18.619.378	18.619.378	21.589.492			
4 Investimentos	856.385	656.432	575.950	575.950	1.753.191			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	46.333.932		21.589.492	1.753.191				69.676.615
1056	7.768.111							7.768.111
Total	54.102.043		21.589.492	1.753.191				77.444.726

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								76.903.302
	Atividades								62.739.945
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.225.289
0033 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 410)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.225.289
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							13.949.068
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 411)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.195.877
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.753.191
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							39.443.022
0033 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 412)		F	1 - PES	1	90	0	1000	39.443.022
			F	1 - PES	1	91	0	1000	200.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							4.122.566
0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 413)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.122.566
	Operações Especiais								14.163.357
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							7.768.111
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 414)		S	1 - PES	1	90	0	1056	7.768.111
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							6.395.246
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 415)		F	1 - PES	0	91	0	1000	6.395.246
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								541.424
	Operações Especiais								541.424
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							495.664
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 416)		F	1 - PES	1	90	0	1000	495.664
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							45.760
0909 0536 0014	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima (Seq: 417)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	45.760
Total									77.444.726

**14128 - Tribunal Regional Eleitoral do
Amapá**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	72.259.149	72.032.187	68.884.960	68.884.960	74.186.344			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	72.259.149	72.032.187	68.559.960	68.559.960	73.861.344			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			325.000	325.000	325.000			
Função								
02 Judiciária	67.709.024	67.535.890	64.124.594	64.124.594	68.483.959			
09 Previdência Social	4.550.125	4.496.297	4.435.366	4.435.366	5.377.385			
28 Encargos Especiais			325.000	325.000	325.000			
Subfunção								
122 Administração Geral	55.339.165	55.339.165	52.594.769	52.594.769	55.861.685			
272 Previdência do Regime Estatutário	4.550.125	4.496.297	4.435.366	4.435.366	5.377.385			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.949.681	6.874.226	6.187.150	6.187.150	7.243.940			
846 Outros Encargos Especiais	5.420.178	5.322.499	5.667.675	5.667.675	5.703.334			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	48.671.976	48.520.469	46.253.553	46.253.553	48.425.608			
3 Outras Despesas Correntes	22.347.646	22.272.191	22.416.090	22.416.090	25.535.816			
4 Investimentos	1.239.527	1.239.527	215.317	215.317	224.920			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	43.048.223		25.535.816	224.920				68.808.959
1056	5.377.385							5.377.385
Total	48.425.608		25.535.816	224.920				74.186.344

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								73.861.344
	Atividades								63.105.625
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.384.468
0033 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 418)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.384.468
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							18.483.824
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 419)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.248.894
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.010
			F	4 - INV	2	90	0	1000	224.920
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							37.344.889
0033 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 420)		F	1 - PES	1	90	0	1000	37.344.889
			F	1 - PES	1	91	0	1000	228.085
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.859.472
0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 421)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.859.472
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							32.972
0033 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 422) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.972
	Operações Especiais								10.755.719
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							5.377.385
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 423)		S	1 - PES	1	90	0	1056	5.377.385
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							5.378.334
0033 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 424)		F	1 - PES	0	91	0	1000	5.378.334
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 425)		F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
Total									74.186.344

14901 - Fundo Partidário

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975			
Função								
28 Encargos Especiais	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.319.021.967					1.319.021.967
1052			115.828.008					115.828.008
Total			1.434.849.975					1.434.849.975

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.434.849.975
	Operações Especiais								1.434.849.975
0909 0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	28	846						1.434.849.975
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 426)								1.434.849.975
			F	3 - ODC	1	50	0	1000	371.755.912
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	947.266.055
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	115.828.008
Total									1.434.849.975

15000 - Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	27.619.110.264	27.454.696.939	30.479.055.568	30.479.055.568	32.341.342.560
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	27.482.619.498	27.320.205.584	27.376.560.248	27.376.560.248	29.540.028.475
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	136.490.766	134.491.356	201.374.429	201.374.429	229.607.929
0999 Reserva de Contingência			2.901.120.891	2.901.120.891	2.571.706.156
Função					
02 Judiciária	20.803.924.425	20.664.243.523	20.803.251.803	20.803.251.803	22.471.406.631
09 Previdência Social	6.678.695.073	6.655.962.061	6.573.308.445	6.573.308.445	7.068.621.844
28 Encargos Especiais	136.490.766	134.491.356	201.374.429	201.374.429	229.607.929
99 Reserva de Contingência			2.901.120.891	2.901.120.891	2.571.706.156
Subfunção					
061 Ação Judiciária	173.646.751	173.549.425	112.936.247	112.936.247	161.980.552
122 Administração Geral	16.305.003.860	16.222.260.346	16.214.049.806	16.214.049.806	17.446.622.062
131 Comunicação Social	24.468.187	23.071.226	32.927.911	32.927.911	35.912.552
272 Previdência do Regime Estatutário	6.678.695.073	6.655.962.061	6.573.308.445	6.573.308.445	7.068.621.844
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.051.505.622	2.050.401.034	2.195.986.511	2.195.986.511	2.464.400.124
846 Outros Encargos Especiais	2.385.790.771	2.329.452.847	2.448.725.757	2.448.725.757	2.592.099.270
999 Reserva de Contingência			2.901.120.891	2.901.120.891	2.571.706.156
Unidade					
15101 Tribunal Superior do Trabalho	1.575.803.437	1.539.931.000	2.168.881.327	2.168.881.327	2.197.498.172
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.610.925.161	2.608.751.871	2.614.005.194	2.614.005.194	2.812.230.229
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.737.219.530	3.707.624.384	3.691.719.967	3.691.719.967	3.885.791.223
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.529.165.988	2.527.408.948	2.533.948.687	2.533.948.687	2.782.357.563
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.215.695.478	2.209.224.342	2.202.185.223	2.202.185.223	2.353.771.376
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.530.942.595	1.523.546.226	1.473.581.592	1.473.581.592	1.575.751.945
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.128.566.220	1.117.396.174	1.134.296.161	1.134.296.161	1.180.277.439
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	600.697.198	591.405.405	588.028.120	588.028.120	627.683.730
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	833.461.506	827.862.094	818.704.895	818.704.895	917.052.555
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.429.510.896	1.429.371.846	1.413.157.192	1.413.157.192	1.505.921.187
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	835.254.270	835.154.418	828.490.476	828.490.476	899.693.110
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	649.946.271	629.263.064	627.935.310	627.935.310	709.069.012
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.055.728.076	1.043.032.949	1.025.773.030	1.025.773.030	1.102.975.463
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	597.532.688	593.912.183	579.833.138	579.833.138	609.816.961
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	477.210.471	475.269.723	470.030.492	470.030.492	497.350.639
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.297.500.668	2.293.793.408	2.261.158.656	2.261.158.656	2.441.537.397
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	326.212.643	320.859.793	314.842.940	314.842.940	327.847.431
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	433.250.549	432.212.692	429.772.639	429.772.639	446.272.091
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	752.606.537	752.295.287	741.653.670	741.653.670	796.111.457
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	323.121.987	321.408.250	316.633.196	316.633.196	342.857.603
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	253.788.268	252.859.301	251.836.856	251.836.856	262.106.627
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	404.565.202	404.458.289	398.590.475	398.590.475	419.100.151
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	222.975.989	222.325.782	212.514.964	212.514.964	224.495.067
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	451.194.411	449.682.824	446.775.549	446.775.549	486.405.200
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	346.234.225	345.646.687	340.230.976	340.230.976	365.662.776
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho			2.594.474.843	2.594.474.843	2.571.706.156
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	23.330.787.925	23.205.983.107	24.517.555.500	24.517.555.500	26.796.294.992
3 Outras Despesas Correntes	3.912.420.430	3.884.952.799	4.152.545.888	4.152.545.888	4.798.260.807
4 Investimentos	375.901.909	363.761.033	100.288.024	100.288.024	131.387.379
9 Reserva de Contingência			1.708.666.156	1.708.666.156	615.399.382
Fonte					
1000	19.105.047.676				23.929.296.172
1001	2.824.258.306				2.824.258.306
1027		337.931.537			337.931.537
1050		25.493.004			25.493.004
1056	4.244.363.538				4.244.363.538
1138	622.625.472	309.812.346	47.562.185		980.000.003

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Total	26.796.294.992	4.798.260.807	131.387.379	615.399.382	32.341.342.560
--------------	-----------------------	----------------------	--------------------	--------------------	-----------------------

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	1.575.803.437	1.539.931.000	2.168.881.327	2.168.881.327	2.197.498.172
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.562.592.437	1.527.230.728	2.149.381.327	2.149.381.327	2.177.993.172
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.211.000	12.700.272	19.500.000	19.500.000	19.505.000
Função					
02 Judiciária	1.181.837.865	1.157.794.184	1.761.684.036	1.761.684.036	1.762.452.546
09 Previdência Social	380.754.572	369.436.543	387.697.291	387.697.291	415.540.626
28 Encargos Especiais	13.211.000	12.700.272	19.500.000	19.500.000	19.505.000
Subfunção					
122 Administração Geral	919.759.793	898.687.180	1.235.365.680	1.235.365.680	1.235.121.636
131 Comunicação Social	15.855.144	15.698.793	23.390.216	23.390.216	25.221.849
272 Previdência do Regime Estatutário	380.754.572	369.436.543	387.697.291	387.697.291	415.540.626
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	152.969.029	152.969.028	382.629.411	382.629.411	396.650.691
846 Outros Encargos Especiais	106.464.899	103.139.456	139.798.729	139.798.729	124.963.370
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.161.416.058	1.127.537.400	1.484.936.529	1.484.936.529	1.352.666.549
3 Outras Despesas Correntes	392.137.298	390.760.586	675.523.196	675.523.196	835.341.246
4 Investimentos	22.250.081	21.633.014	8.421.602	8.421.602	9.490.377
Fonte					
1000	937.125.923	705.414.716	9.490.377		1.652.031.016
1001	223.188.574				223.188.574
1027		129.476.234			129.476.234
1050		450.296			450.296
1056	192.352.052				192.352.052
Total	1.352.666.549	835.341.246	9.490.377		2.197.498.172

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.177.993.172
	Atividades								1.656.994.176
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							265.001.806
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 427)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	265.001.806
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							812.162.553
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 428)		F	1 - PES	1	90	0	1000	809.829.994
			F	1 - PES	1	91	0	1000	2.332.559
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							131.648.885
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 429)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	131.648.885
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.735.578
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 430) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 37		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.735.578
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							25.221.849
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 431) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 37.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.221.849
			F	4 - INV	2	90	0	1000	700.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							421.223.505
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 432) Produto: Processo julgado (unidade): 482.152		F	3 - ODC	2	90	0	1000	282.438.257
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	129.476.234
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	450.296
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	68.341
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.790.377
	Operações Especiais								520.998.996
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							415.540.626
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 433)		S	1 - PES	1	90	0	1001	415.540.626
			S	1 - PES	1	90	0	1056	223.188.574
									192.352.052
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							105.458.370
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 434)		F	1 - PES	0	91	0	1000	105.458.370
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								19.505.000
	Operações Especiais								19.505.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							19.500.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 435)		F	1 - PES	1	90	0	1000	19.500.000
									19.500.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							5.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 436)		S	1 - PES	1	90	0	1000	5.000
									5.000
Total									2.197.498.172

**15102 - Tribunal Regional do Trabalho da
1a. Região - Rio de Janeiro**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.610.925.161	2.608.751.871	2.614.005.194	2.614.005.194	2.812.230.229			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.603.821.680	2.601.692.252	2.554.690.483	2.554.690.483	2.802.214.929			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.103.481	7.059.620	14.293.976	14.293.976	10.015.300			
0999 Reserva de Contingência			45.020.735	45.020.735				
Função								
02 Judiciária	1.799.662.754	1.799.042.579	1.765.191.500	1.765.191.500	1.969.673.028			
09 Previdência Social	804.158.926	802.649.673	789.498.983	789.498.983	832.541.901			
28 Encargos Especiais	7.103.481	7.059.620	14.293.976	14.293.976	10.015.300			
99 Reserva de Contingência			45.020.735	45.020.735				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	5.970.150	5.970.150	2.270.150	2.270.150	7.700.000			
122 Administração Geral	1.393.162.715	1.392.547.458	1.370.645.932	1.370.645.932	1.506.090.044			
131 Comunicação Social	22.678	17.760	32.397	32.397	32.397			
272 Previdência do Regime Estatutário	804.158.926	802.649.673	789.498.983	789.498.983	832.541.901			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	207.151.816	207.151.816	192.618.380	192.618.380	221.169.024			
846 Outros Encargos Especiais	200.458.876	200.415.015	213.918.617	213.918.617	244.696.863			
999 Reserva de Contingência			45.020.735	45.020.735				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.258.539.483	2.257.030.230	2.244.636.751	2.244.636.751	2.442.162.534			
3 Outras Despesas Correntes	338.830.234	338.541.736	319.435.692	319.435.692	365.228.749			
4 Investimentos	13.555.444	13.179.906	4.912.016	4.912.016	4.838.946			
9 Reserva de Contingência			45.020.735	45.020.735				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.609.620.633		330.525.341	3.305.630				1.943.451.604
1001	404.491.664							404.491.664
1027			14.413.722					14.413.722
1050			40.172					40.172
1056	428.050.237							428.050.237
1138			20.249.514	1.533.316				21.782.830
Total	2.442.162.534		365.228.749	4.838.946				2.812.230.229

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.802.214.929
	Atividades								1.733.458.149
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							119.115.360
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 437)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	119.115.360
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							1.365.605.196
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 438)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.363.998.899
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.606.297
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							102.053.664
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 439)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	102.053.664
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							46.293
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 440) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	46.293
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							32.397
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 441) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.405		F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.397
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							7.700.000
0033 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 442) Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.346		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.975.030
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	5.429.850
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	295.120
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							138.905.239
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 443) Produto: Processo julgado (unidade): 304.238		F	3 - ODC	2	90	0	1000	106.285.639
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	8.983.872
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	40.172
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	20.249.514
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	40.412
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.305.630
	Projetos								1.533.316
0033 169K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ	02 122							1.533.316
0033 169K 3290	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (Seq: 444) Produto: Edifício construído (% de execução física): 20		F	4 - INV	2	90	0	1138	1.533.316
	Operações Especiais								1.067.223.464
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							832.541.901
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 445)		S	1 - PES	1	90	0	1001	404.491.664
			S	1 - PES	1	90	0	1056	428.050.237
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							234.681.563
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 446)		F	1 - PES	0	91	0	1000	234.681.563
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.015.300
	Operações Especiais								10.015.300
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							9.332.874
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 447)		F	1 - PES	1	90	0	1000	9.332.874
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 448)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							681.426
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 449)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	681.426
Total									2.812.230.229

**15103 - Tribunal Regional do Trabalho da
2a. Região - São Paulo**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	3.737.219.530	3.707.624.384	3.691.719.967	3.691.719.967	3.885.791.223			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.735.214.865	3.705.619.719	3.632.240.052	3.632.240.052	3.881.992.771			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.004.665	2.004.665	3.124.110	3.124.110	3.798.452			
0999 Reserva de Contingência			56.355.805	56.355.805				
Função								
02 Judiciária	2.905.122.407	2.875.527.933	2.813.232.294	2.813.232.294	3.012.757.551			
09 Previdência Social	830.092.458	830.091.786	819.007.758	819.007.758	869.235.220			
28 Encargos Especiais	2.004.665	2.004.665	3.124.110	3.124.110	3.798.452			
99 Reserva de Contingência			56.355.805	56.355.805				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	34.001.000	34.001.000	24.001.000	24.001.000	37.818.052			
122 Administração Geral	2.258.711.124	2.251.597.088	2.199.821.043	2.199.821.043	2.371.268.892			
131 Comunicação Social	51.323	39.456	76.828	76.828	49.128			
272 Previdência do Regime Estatutário	830.092.458	830.091.786	819.007.758	819.007.758	869.235.220			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	258.283.333	257.845.251	246.810.280	246.810.280	284.333.105			
846 Outros Encargos Especiais	356.080.292	334.049.803	345.647.253	345.647.253	323.086.826			
999 Reserva de Contingência			56.355.805	56.355.805				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.201.753.734	3.173.575.704	3.137.334.741	3.137.334.741	3.322.604.872			
3 Outras Despesas Correntes	491.983.500	490.700.281	485.978.419	485.978.419	549.541.771			
4 Investimentos	43.482.296	43.348.400	12.051.002	12.051.002	13.644.580			
9 Reserva de Contingência			56.355.805	56.355.805				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.453.369.652		468.711.946	13.644.580				2.935.726.178
1001	286.865.382							286.865.382
1027			27.634.105					27.634.105
1050			443.376					443.376
1056	582.369.838							582.369.838
1138			52.752.344					52.752.344
Total	3.322.604.872		549.541.771	13.644.580				3.885.791.223

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								3.881.992.771
	Atividades								2.693.469.177
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							136.733.688
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 450)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	136.733.688
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							2.130.282.826
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 451)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.130.282.826
			F	1 - PES	1	91	0	1000	287.859
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							147.599.417
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 452)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	147.599.417
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							30.090
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 453) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.090
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							49.128
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 454) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.128
			F	4 - INV	2	90	0	1000	21.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							37.818.052
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 455) Produto: Pessoa assistida (unidade): 35,085		F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.000.833
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	13.817.052
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	4.000.167
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							240.955.976
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 456) Produto: Processo julgado (unidade): 696.885		F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.279.524
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	13.817.053
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	443.376
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	52.752.344
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	40.099
			F	4 - INV	2	90	0	1000	13.623.580
	Operações Especiais								1.188.523.594
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							869.235.220
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 457)		S	1 - PES	1	90	0	1001	286.865.382
			S	1 - PES	1	90	0	1056	582.369.838
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							319.288.374
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 458)		F	1 - PES	0	91	0	1000	319.288.374
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.798.452
	Operações Especiais								3.798.452
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.797.452
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 459)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.797.452
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 460)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									3.885.791.223

**15104 - Tribunal Regional do Trabalho da
3a. Região - Minas Gerais**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.529.165.988	2.527.408.948	2.533.948.687	2.533.948.687	2.782.357.563			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.506.833.158	2.505.178.703	2.484.415.874	2.484.415.874	2.752.690.598			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.332.830	22.230.245	20.317.207	20.317.207	29.666.965			
0999 Reserva de Contingência			29.215.606	29.215.606				
Função								
02 Judiciária	1.751.658.091	1.750.656.377	1.730.877.644	1.730.877.644	1.948.051.132			
09 Previdência Social	755.175.067	754.522.326	753.538.230	753.538.230	804.639.466			
28 Encargos Especiais	22.332.830	22.230.245	20.317.207	20.317.207	29.666.965			
99 Reserva de Contingência			29.215.606	29.215.606				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	24.500.000	24.500.000	10.000.000	10.000.000	11.312.079			
122 Administração Geral	1.375.731.734	1.375.067.304	1.371.581.746	1.371.581.746	1.518.055.385			
131 Comunicação Social	1.596.503	1.596.503	1.574.333	1.574.333	2.524.324			
272 Previdência do Regime Estatutário	755.175.067	754.522.326	753.538.230	753.538.230	804.639.466			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	169.572.610	169.572.610	163.082.875	163.082.875	182.438.376			
846 Outros Encargos Especiais	202.590.074	202.150.205	204.955.897	204.955.897	263.387.933			
999 Reserva de Contingência			29.215.606	29.215.606				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.211.740.586	2.210.647.976	2.190.521.493	2.190.521.493	2.432.166.316			
3 Outras Despesas Correntes	297.933.574	297.733.253	311.010.846	311.010.846	348.993.755			
4 Investimentos	19.491.828	19.027.719	3.200.742	3.200.742	1.197.492			
9 Reserva de Contingência			29.215.606	29.215.606				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.627.526.850		309.565.894					1.937.092.744
1001	378.341.318							378.341.318
1027			16.624.158					16.624.158
1050			392.583					392.583
1056	426.298.148							426.298.148
1138			22.411.120	1.197.492				23.608.612
Total	2.432.166.316		348.993.755	1.197.492				2.782.357.563

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.752.690.598
	Atividades								1.714.330.164
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							87.868.872
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 461)								87.868.872
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	87.051.199
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	817.673
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							1.364.138.917
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 462)								1.364.138.917
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.362.150.783
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.988.134
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							94.569.504
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 463)								94.569.504
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	94.569.504
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							50.000
0033 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 464) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							2.524.324
0033 219I 0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais (Seq: 465) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5.100								2.524.324
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.524.324
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							11.312.079
0033 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 466) Produto: Pessoa assistida (unidade): 13.523								11.312.079
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.680.893
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	8.312.079
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	319.107
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							153.866.468
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 467) Produto: Processo julgado (unidade): 364.732								153.866.468
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	121.434.562
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	8.312.079
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	392.583
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	22.411.120
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	118.632
			F	4 - INV	2	90	0	1138	1.197.492
	Operações Especiais								1.038.360.434
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							804.639.466
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 468)								804.639.466
			S	1 - PES	1	90	0	1001	378.341.318
			S	1 - PES	1	90	0	1056	426.298.148
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							233.720.968
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 469)								233.720.968
			F	1 - PES	0	91	0	1000	233.720.968
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								29.666.965
	Operações Especiais								29.666.965
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							29.616.965
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 470)								29.616.965
			F	1 - PES	1	90	0	1000	29.616.965
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							50.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 471)								50.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	50.000
Total									2.782.357.563

**15105 - Tribunal Regional do Trabalho da
4a. Região - Rio Grande do Sul**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.215.695.478	2.209.224.342	2.202.185.223	2.202.185.223	2.353.771.376			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.209.794.215	2.203.323.079	2.163.910.613	2.163.910.613	2.341.270.376			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.901.263	5.901.263	11.000.000	11.000.000	12.501.000			
0999 Reserva de Contingência			27.274.610	27.274.610				
Função								
02 Judiciária	1.575.809.675	1.569.338.539	1.534.044.182	1.534.044.182	1.676.166.317			
09 Previdência Social	633.984.540	633.984.540	629.866.431	629.866.431	665.104.059			
28 Encargos Especiais	5.901.263	5.901.263	11.000.000	11.000.000	12.501.000			
99 Reserva de Contingência			27.274.610	27.274.610				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	21.500.000	21.498.772	16.000.000	16.000.000	23.183.484			
122 Administração Geral	1.236.675.727	1.230.310.190	1.201.202.540	1.201.202.540	1.292.264.771			
131 Comunicação Social	118.221	13.850	226.400	226.400	218.400			
272 Previdência do Regime Estatutário	633.984.540	633.984.540	629.866.431	629.866.431	665.104.059			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	139.626.784	139.626.784	133.579.915	133.579.915	165.481.488			
846 Outros Encargos Especiais	183.790.206	183.790.206	194.035.327	194.035.327	207.519.174			
999 Reserva de Contingência			27.274.610	27.274.610				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.900.862.398	1.898.028.671	1.901.101.906	1.901.101.906	2.029.414.128			
3 Outras Despesas Correntes	260.275.809	259.025.672	262.967.507	262.967.507	310.567.080			
4 Investimentos	54.557.271	52.169.999	10.841.200	10.841.200	13.790.168			
9 Reserva de Contingência			27.274.610	27.274.610				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.364.310.069		264.131.798	4.890.168				1.633.332.035
1001	309.398.335							309.398.335
1027			19.366.968					19.366.968
1050			5.219.257					5.219.257
1056	355.705.724							355.705.724
1138			21.849.057	8.900.000				30.749.057
Total	2.029.414.128		310.567.080	13.790.168				2.353.771.376

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.341.270.376
	Atividades								1.472.248.143
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							80.832.024
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 472)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	80.832.024
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							1.156.790.895
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 473)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.156.790.895
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							84.649.464
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 474)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	84.649.464
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							135.066
0033 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 475) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	135.066
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							218.400
0033 219I 0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 476) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	3 - ODC	2	90	0	1000	218.400
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							23.183.484
0033 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 477) Produto: Pessoa assistida (unidade): 21.200		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	7.183.484
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							126.438.810
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 478) Produto: Processo julgado (unidade): 249.114		F	3 - ODC	2	90	0	1000	82.264.844
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	12.183.484
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.219.257
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	21.849.057
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	32.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.890.168
	Projetos								8.900.000
0033 134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	02 122							6.000.000
0033 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 479) Produto: Edifício construído (% de execução física): 32		F	4 - INV	2	90	0	1138	6.000.000
0033 134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	02 122							2.900.000
0033 134B 5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 480) Produto: Edifício construído (% de execução física): 11		F	4 - INV	2	90	0	1138	2.900.000
	Operações Especiais								860.122.233
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							665.104.059
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 481)		S	1 - PES	1	90	0	1001	309.398.335
			S	1 - PES	1	90	0	1056	355.705.724
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							195.018.174
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 482)		F	1 - PES	0	91	0	1000	195.018.174
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								12.501.000
	Operações Especiais								12.501.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							12.500.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 483)		F	1 - PES	1	90	0	1000	12.500.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 484)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									2.353.771.376

**15106 - Tribunal Regional do Trabalho da
5a. Região - Bahia**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.530.942.595	1.523.546.226	1.473.581.592	1.473.581.592	1.575.751.945			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.503.513.624	1.496.117.255	1.414.879.397	1.414.879.397	1.536.231.945			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.428.971	27.428.971	37.000.000	37.000.000	39.520.000			
0999 Reserva de Contingência			21.702.195	21.702.195				
Função								
02 Judiciária	1.126.737.530	1.119.538.514	1.055.553.890	1.055.553.890	1.152.214.458			
09 Previdência Social	376.776.094	376.578.741	359.325.507	359.325.507	384.017.487			
28 Encargos Especiais	27.428.971	27.428.971	37.000.000	37.000.000	39.520.000			
99 Reserva de Contingência			21.702.195	21.702.195				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	6.427.597	6.421.543	4.701.579	4.701.579	7.921.545			
122 Administração Geral	872.931.705	866.140.018	829.226.213	829.226.213	893.900.556			
131 Comunicação Social	838.280	437.005	1.103.333	1.103.333	840.834			
272 Previdência do Regime Estatutário	376.776.094	376.578.741	359.325.507	359.325.507	384.017.487			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	110.758.268	110.758.268	105.487.025	105.487.025	119.153.988			
846 Outros Encargos Especiais	163.210.651	163.210.651	152.035.740	152.035.740	169.917.535			
999 Reserva de Contingência			21.702.195	21.702.195				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.302.064.429	1.297.790.267	1.251.432.620	1.251.432.620	1.356.953.532			
3 Outras Despesas Correntes	189.993.199	188.372.718	187.328.767	187.328.767	217.813.424			
4 Investimentos	38.884.967	37.383.241	13.118.010	13.118.010	984.989			
9 Reserva de Contingência			21.702.195	21.702.195				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	972.936.045		186.133.171	984.989				1.160.054.205
1001	146.177.347							146.177.347
1027			9.874.673					9.874.673
1050			671.205					671.205
1056	237.840.140							237.840.140
1138			21.134.375					21.134.375
Total	1.356.953.532		217.813.424	984.989				1.575.751.945

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.536.231.945
	Atividades								1.021.816.923
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							59.826.312
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 485)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	59.826.312
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							803.018.510
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 486)		F	1 - PES	1	90	0	1000	803.018.510
			F	1 - PES	1	91	0	1000	802.386.599
									631.911
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							59.327.676
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 487)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	59.327.676
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							40.000
0033 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 488) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							840.834
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia (Seq: 489) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 38		F	3 - ODC	2	90	0	1000	840.833
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							7.921.545
0033 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 490) Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.921.545
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	4.208.490
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	3.219.966
									493.089
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							90.842.046
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 491) Produto: Processo julgado (unidade): 240.921		F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.842.046
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	61.380.376
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.654.707
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	671.205
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	21.134.375
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	16.395
			F	4 - INV	2	90	0	1000	984.988
	Operações Especiais								514.415.022
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							384.017.487
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 492)		S	1 - PES	1	90	0	1001	384.017.487
			S	1 - PES	1	90	0	1056	146.177.347
									237.840.140
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							130.397.535
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 493)		F	1 - PES	0	91	0	1000	130.397.535
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								39.520.000
	Operações Especiais								39.520.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							39.220.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 494)		F	1 - PES	1	90	0	1000	39.220.000
									39.220.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							300.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 495)		S	1 - PES	1	90	0	1000	300.000
									300.000
Total									1.575.751.945

**15107 - Tribunal Regional do Trabalho da
6a. Região - Pernambuco**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.128.566.220	1.117.396.174	1.134.296.161	1.134.296.161	1.180.277.439			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.126.739.538	1.115.569.492	1.122.840.594	1.122.840.594	1.176.446.333			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.826.682	1.826.682	2.730.200	2.730.200	3.831.106			
0999 Reserva de Contingência			8.725.367	8.725.367				
Função								
02 Judiciária	860.963.308	849.849.646	871.042.758	871.042.758	892.654.810			
09 Previdência Social	265.776.230	265.719.847	251.797.836	251.797.836	283.791.523			
28 Encargos Especiais	1.826.682	1.826.682	2.730.200	2.730.200	3.831.106			
99 Reserva de Contingência			8.725.367	8.725.367				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	5.000.000			
122 Administração Geral	672.784.407	662.023.413	680.906.281	680.906.281	699.084.866			
131 Comunicação Social	778.690	429.383	875.480	875.480	984.128			
272 Previdência do Regime Estatutário	265.776.230	265.719.847	251.797.836	251.797.836	283.791.523			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.777.488	83.774.127	80.816.815	80.816.815	90.461.300			
846 Outros Encargos Especiais	101.449.405	101.449.405	107.174.382	107.174.382	100.955.622			
999 Reserva de Contingência			8.725.367	8.725.367				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	972.263.013	972.206.630	973.477.636	973.477.636	1.010.705.108			
3 Outras Despesas Correntes	145.602.481	135.478.893	147.058.482	147.058.482	166.304.592			
4 Investimentos	10.700.726	9.710.652	5.034.676	5.034.676	3.267.739			
9 Reserva de Contingência			8.725.367	8.725.367				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	726.913.585		155.097.250	3.267.739				885.278.574
1001	106.640.103							106.640.103
1027			7.840.398					7.840.398
1050			252.174					252.174
1056	177.151.420							177.151.420
1138			3.114.770					3.114.770
Total	1.010.705.108		166.304.592	3.267.739				1.180.277.439

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.176.446.333
	Atividades								795.530.294
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							42.515.928
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 496)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	42.515.928
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							625.957.963
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 497)		F	1 - PES	1	90	0	1000	625.688.992
			F	1 - PES	1	91	0	1000	268.971
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							47.945.372
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 498)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	47.945.372
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							29.909
0033 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 499) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.909
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							984.128
0033 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 500) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 597		F	3 - ODC	2	90	0	1000	984.128
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000.000
0033 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 501) Produto: Pessoa assistida (unidade): 4.500		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	500.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							73.096.994
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 502) Produto: Processo julgado (unidade): 115.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	58.215.413
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	7.340.398
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	252.174
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	3.114.770
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	906.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.267.739
	Operações Especiais								380.916.039
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							283.791.523
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 503)		S	1 - PES	1	90	0	1001	106.640.103
			S	1 - PES	1	90	0	1056	177.151.420
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							97.124.516
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 504)		F	1 - PES	0	91	0	1000	97.124.516
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.831.106
	Operações Especiais								3.831.106
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.731.106
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 505)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.731.106
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							100.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 506)		S	1 - PES	1	90	0	1000	100.000
Total									1.180.277.439

**15108 - Tribunal Regional do Trabalho da
7a. Região - Ceará**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	600.697.198	591.405.405	588.028.120	588.028.120	627.683.730			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	598.901.719	589.661.265	579.893.315	579.893.315	622.555.580			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.795.479	1.744.140	2.085.422	2.085.422	5.128.150			
0999 Reserva de Contingência			6.049.383	6.049.383				
Função								
02 Judiciária	461.409.281	453.531.430	448.839.283	448.839.283	479.760.746			
09 Previdência Social	137.492.438	136.129.835	131.054.032	131.054.032	142.794.834			
28 Encargos Especiais	1.795.479	1.744.140	2.085.422	2.085.422	5.128.150			
99 Reserva de Contingência			6.049.383	6.049.383				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	2.169.442	2.169.442	1.400.000	1.400.000	1.500.000			
122 Administração Geral	363.809.797	359.766.081	355.969.511	355.969.511	380.386.691			
131 Comunicação Social	139.576	66.401	150.000	150.000	267.997			
272 Previdência do Regime Estatutário	137.492.438	136.129.835	131.054.032	131.054.032	142.794.834			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	43.145.109	43.071.670	41.245.605	41.245.605	46.238.053			
846 Outros Encargos Especiais	53.940.836	50.201.976	52.159.589	52.159.589	56.496.155			
999 Reserva de Contingência			6.049.383	6.049.383				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	508.521.778	501.303.510	498.484.724	498.484.724	534.549.944			
3 Outras Despesas Correntes	80.003.136	79.407.739	80.678.144	80.678.144	87.924.938			
4 Investimentos	12.172.284	10.694.157	2.815.869	2.815.869	5.208.848			
9 Reserva de Contingência			6.049.383	6.049.383				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	391.755.110		72.962.987	5.208.848				469.926.945
1001	49.101.548							49.101.548
1027			4.647.325					4.647.325
1050			368.136					368.136
1056	93.693.286							93.693.286
1138			9.946.490					9.946.490
Total	534.549.944		87.924.938	5.208.848				627.683.730

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								622.555.580
	Atividades								428.392.741
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							20.619.144
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 507)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.619.144
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							335.258.955
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 508)		F	1 - PES	1	90	0	1000	335.258.955
			F	1 - PES	1	91	0	1000	802.731
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							25.618.909
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 509)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.618.909
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							93.349
0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 510) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	93.349
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							267.997
0033 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará (Seq: 511) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.220		F	3 - ODC	2	90	0	1000	267.997
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.500.000
0033 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 512) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.507		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.500.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	250.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							45.034.387
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 513) Produto: Processo julgado (unidade): 77.702		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.862.388
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	4.647.325
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	368.136
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	9.946.490
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.208.848
	Operações Especiais								194.162.839
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							142.794.834
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 514)		S	1 - PES	1	90	0	1001	49.101.548
			S	1 - PES	1	90	0	1056	93.693.286
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							51.368.005
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 515)		F	1 - PES	0	91	0	1000	51.368.005
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.128.150
	Operações Especiais								5.128.150
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.127.150
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 516)		F	1 - PES	1	90	0	1000	5.127.150
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 517)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									627.683.730

**15109 - Tribunal Regional do Trabalho da
8a. Região - Pará/Amapá**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	833.461.506	827.862.094	818.704.895	818.704.895	917.052.555			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	824.369.565	818.854.308	806.365.200	806.365.200	903.962.555			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.091.941	9.007.786	8.850.104	8.850.104	13.090.000			
0999 Reserva de Contingência			3.489.591	3.489.591				
Função								
02 Judiciária	613.873.007	608.426.183	598.932.838	598.932.838	685.302.919			
09 Previdência Social	210.496.558	210.428.125	207.432.362	207.432.362	218.659.636			
28 Encargos Especiais	9.091.941	9.007.786	8.850.104	8.850.104	13.090.000			
99 Reserva de Contingência			3.489.591	3.489.591				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	800.000	769.426	700.000	700.000	850.000			
122 Administração Geral	493.480.042	488.491.448	480.032.922	480.032.922	536.867.955			
131 Comunicação Social	699.211	647.854	577.500	577.500	624.750			
272 Previdência do Regime Estatutário	210.496.558	210.428.125	207.432.362	207.432.362	218.659.636			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	69.123.212	68.960.598	65.938.756	65.938.756	73.225.518			
846 Outros Encargos Especiais	58.862.483	58.564.643	60.533.764	60.533.764	86.824.696			
999 Reserva de Contingência			3.489.591	3.489.591				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	698.563.683	697.095.321	691.638.315	691.638.315	767.304.043			
3 Outras Despesas Correntes	125.631.629	121.652.036	122.576.989	122.576.989	140.193.957			
4 Investimentos	9.266.194	9.114.737	1.000.000	1.000.000	9.554.555			
9 Reserva de Contingência			3.489.591	3.489.591				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	548.644.407		122.092.085	510.000				671.246.492
1001	84.170.357							84.170.357
1027			9.840.206					9.840.206
1050			3.736.525					3.736.525
1056	134.489.279							134.489.279
1138			4.525.141	9.044.555				13.569.696
Total	767.304.043		140.193.957	9.554.555				917.052.555

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								903.962.555
	Atividades								602.523.668
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							38.466.792
0033 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 518)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	38.466.792
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							461.819.711
0033 20TP 6017	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 519)		F	1 - PES	1	90	0	1000	461.819.711
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							34.758.726
0033 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 520)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	34.758.726
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							624.750
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 521) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	0	1000	604.750
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							850.000
0033 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 522) Produto: Pessoa assistida (unidade): 150		F	3 - ODC	1	90	0	1000	700.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	150.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							66.003.689
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 523) Produto: Processo julgado (unidade): 120.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	47.561.817
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	9.690.206
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.736.525
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	4.525.141
			F	4 - INV	2	90	0	1000	490.000
	Projetos								9.044.555
0033 169L	Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA	02 122							7.380.529
0033 169L 0269	Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 524) Produto: Subestação implantada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1138	7.380.529
0033 169M	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA	02 122							406.790
0033 169M 0316	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA - No Município de Marabá - PA (Seq: 525) Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 6		F	4 - INV	2	90	0	1138	406.790
0033 169N	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA	02 122							1.257.236
0033 169N 0269	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 526) Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 2		F	4 - INV	2	90	0	1138	1.257.236
	Operações Especiais								292.394.332
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							218.659.636
0033 0181 6017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 527)		S	1 - PES	1	90	0	1001	84.170.357
			S	1 - PES	1	90	0	1056	134.489.279
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							73.734.696
0033 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 528)		F	1 - PES	0	91	0	1000	73.734.696
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.090.000
	Operações Especiais								13.090.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000.000
0909 00S6 6017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 529)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							90.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 530)		S	1 - PES	1	90	0	1000	90.000
Total									917.052.555

**15110 - Tribunal Regional do Trabalho da
9a. Região - Paraná**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	1.429.510.896	1.429.371.846	1.413.157.192	1.413.157.192	1.505.921.187			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.421.782.900	1.421.643.850	1.376.522.115	1.376.522.115	1.478.394.426			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.727.996	7.727.996	15.258.572	15.258.572	27.526.761			
0999 Reserva de Contingência			21.376.505	21.376.505				
Função								
02 Judiciária	1.125.843.885	1.125.704.835	1.086.122.115	1.086.122.115	1.161.517.991			
09 Previdência Social	295.939.015	295.939.015	290.400.000	290.400.000	316.876.435			
28 Encargos Especiais	7.727.996	7.727.996	15.258.572	15.258.572	27.526.761			
99 Reserva de Contingência			21.376.505	21.376.505				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	8.220.839	8.220.839	4.970.841	4.970.841	6.970.842			
122 Administração Geral	904.942.715	904.807.322	868.848.577	868.848.577	921.910.657			
131 Comunicação Social	38.000	34.359	38.000	38.000	15.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	295.939.015	295.939.015	290.400.000	290.400.000	316.876.435			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.060.794	99.060.778	94.594.660	94.594.660	107.081.044			
846 Outros Encargos Especiais	121.309.533	121.309.533	132.928.609	132.928.609	153.067.209			
999 Reserva de Contingência			21.376.505	21.376.505				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.234.547.222	1.234.547.222	1.217.518.609	1.217.518.609	1.306.409.309			
3 Outras Despesas Correntes	173.269.836	173.177.629	168.605.801	168.605.801	197.517.175			
4 Investimentos	21.693.838	21.646.995	5.656.277	5.656.277	1.994.703			
9 Reserva de Contingência			21.376.505	21.376.505				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	989.532.874		170.668.839	1.994.703				1.162.196.416
1001	87.895.438							87.895.438
1027			12.763.416					12.763.416
1050			4.500.579					4.500.579
1056	228.980.997							228.980.997
1138			9.584.341					9.584.341
Total	1.306.409.309		197.517.175	1.994.703				1.505.921.187

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.478.394.426
	Atividades								1.035.977.543
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							46.407.816
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 531)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	46.407.816
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							836.465.665
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 532)		F	1 - PES	1	90	0	1000	836.465.665
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							60.673.228
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 533)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	60.673.228
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.000
0033 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 534) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							15.000
0033 219I 0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 535) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							6.970.842
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 536) Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.148.241
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	1.999.999
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	822.602
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							85.443.992
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 537) Produto: Processo julgado (unidade): 190.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	58.574.223
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	10.763.417
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.500.579
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	9.584.341
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	26.729
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.994.703
	Operações Especiais								442.416.883
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							316.876.435
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 538)		S	1 - PES	1	90	0	1001	87.895.438
			S	1 - PES	1	90	0	1056	228.980.997
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							125.540.448
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 539)		F	1 - PES	0	91	0	1000	125.540.448
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.526.761
	Operações Especiais								27.526.761
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							27.525.761
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 540)		F	1 - PES	1	90	0	1000	27.525.761
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 541)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									1.505.921.187

**15111 - Tribunal Regional do Trabalho da
10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	835.254.270	835.154.418	828.490.476	828.490.476	899.693.110			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	826.377.657	826.277.805	806.426.139	806.426.139	882.546.724			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.876.613	8.876.613	9.597.454	9.597.454	17.146.386			
0999 Reserva de Contingência			12.466.883	12.466.883				
Função								
02 Judiciária	578.522.814	578.422.962	558.620.688	558.620.688	621.368.197			
09 Previdência Social	247.854.843	247.854.843	247.805.451	247.805.451	261.178.527			
28 Encargos Especiais	8.876.613	8.876.613	9.597.454	9.597.454	17.146.386			
99 Reserva de Contingência			12.466.883	12.466.883				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	2.125.601	2.125.601	1.631.876	1.631.876	2.944.100			
122 Administração Geral	455.635.640	455.535.788	448.126.333	448.126.333	474.916.044			
131 Comunicação Social	650.322	650.322	819.932	819.932	853.771			
272 Previdência do Regime Estatutário	247.854.843	247.854.843	247.805.451	247.805.451	261.178.527			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	59.271.577	59.271.576	56.817.353	56.817.353	71.715.846			
846 Outros Encargos Especiais	69.716.287	69.716.287	60.822.648	60.822.648	88.084.822			
999 Reserva de Contingência			12.466.883	12.466.883				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	693.433.149	693.433.149	678.330.665	678.330.665	738.205.376			
3 Outras Despesas Correntes	122.239.188	122.140.869	136.692.896	136.692.896	156.060.947			
4 Investimentos	19.581.933	19.580.400	1.000.032	1.000.032	5.426.787			
9 Reserva de Contingência			12.466.883	12.466.883				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	477.026.849		127.692.511	5.290.923				610.010.283
1001	131.789.521							131.789.521
1027			8.896.313					8.896.313
1050			567.556					567.556
1056	129.389.006							129.389.006
1138			18.904.567	135.864				19.040.431
Total	738.205.376		156.060.947	5.426.787				899.693.110

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								882.546.724
	Atividades								550.429.761
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							42.443.856
0033 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 542)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	42.443.856
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							388.942.027
0033 20TP 6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 543)		F	1 - PES	1	90	0	1000	388.588.181
			F	1 - PES	1	91	0	1000	353.846
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							29.271.990
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 544)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	29.271.990
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							50.880
0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 545) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.880
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							853.771
0033 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 546) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.588		F	3 - ODC	2	90	0	1000	853.771
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.944.100
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 547) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.500		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.944.100
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	489.700
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							85.923.137
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 548) Produto: Processo julgado (unidade): 69.017		F	3 - ODC	2	90	0	1000	52.127.626
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	8.896.313
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	567.556
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	18.904.567
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	288
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.290.923
			F	4 - INV	2	90	0	1138	135.864
	Operações Especiais								332.116.963
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							261.178.527
0033 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 549)		S	1 - PES	1	90	0	1001	131.789.521
			S	1 - PES	1	90	0	1056	129.389.006
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							70.938.436
0033 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 550)		F	1 - PES	0	91	0	1000	70.938.436
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								17.146.386
	Operações Especiais								17.146.386
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							17.136.386
0909 00S6 6018	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 551)		F	1 - PES	1	90	0	1000	17.136.386
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							10.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 552)		S	1 - PES	1	90	0	1000	10.000
Total									899.693.110

**15112 - Tribunal Regional do Trabalho da
11a. Região - Amazonas/Roraima**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	649.946.271	629.263.064	627.935.310	627.935.310	709.069.012			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	649.893.174	629.263.064	624.815.339	624.815.339	708.425.478			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	53.097		637.162	637.162	643.534			
0999 Reserva de Contingência			2.482.809	2.482.809				
Função								
02 Judiciária	458.128.412	438.501.121	440.562.295	440.562.295	501.561.834			
09 Previdência Social	191.764.762	190.761.942	184.253.044	184.253.044	206.863.644			
28 Encargos Especiais	53.097		637.162	637.162	643.534			
99 Reserva de Contingência			2.482.809	2.482.809				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	1.350.035	1.295.499	960.000	960.000	998.495			
122 Administração Geral	358.471.594	349.914.268	349.756.354	349.756.354	401.233.441			
131 Comunicação Social	497.437	487.609	497.537	497.537	551.801			
272 Previdência do Regime Estatutário	191.764.762	190.761.942	184.253.044	184.253.044	206.863.644			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.699.770	39.621.338	38.985.763	38.985.763	43.829.901			
846 Outros Encargos Especiais	58.162.673	47.182.408	50.999.803	50.999.803	55.591.730			
999 Reserva de Contingência			2.482.809	2.482.809				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	547.054.664	530.711.911	528.355.556	528.355.556	571.806.425			
3 Outras Despesas Correntes	97.192.590	93.370.441	95.319.605	95.319.605	106.361.761			
4 Investimentos	5.699.017	5.180.712	1.777.340	1.777.340	30.900.826			
9 Reserva de Contingência			2.482.809	2.482.809				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	364.942.781		99.523.389	17.572.924				482.039.094
1001	106.640.226							106.640.226
1027			6.227.230					6.227.230
1050			611.142					611.142
1056	100.223.418							100.223.418
1138				13.327.902				13.327.902
Total	571.806.425		106.361.761	30.900.826				709.069.012

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								708.425.478
	Atividades								416.019.364
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							18.443.880
0033 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 553)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.443.880
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							309.351.051
0033 20TP 6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 554)		F	1 - PES	1	90	0	1000	309.351.051
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							25.386.021
0033 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 555)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.386.021
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							258.829
0033 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 556) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	258.829
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							551.801
0033 219I 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 557) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 107		F	3 - ODC	2	90	0	1000	551.801
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							998.495
0033 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 558) Produto: Pessoa assistida (unidade): 789		F	3 - ODC	1	90	0	1000	815.001
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	16.999
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	166.495
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							61.029.287
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 559) Produto: Processo julgado (unidade): 55.811		F	3 - ODC	2	90	0	1000	53.901.362
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	6.210.231
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	611.142
			F	4 - INV	2	90	0	1000	306.552
	Projetos								30.594.274
0033 10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	02 122							30.594.274
0033 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 560) Produto: Edifício construído (% de execução física): 35		F	4 - INV	2	90	0	1000	17.266.372
			F	4 - INV	2	90	0	1138	13.327.902
	Operações Especiais								261.811.840
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							206.863.644
0033 0181 6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 561)		S	1 - PES	1	90	0	1001	106.640.226
			S	1 - PES	1	90	0	1056	100.223.418
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							54.948.196
0033 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 562)		F	1 - PES	0	91	0	1000	54.948.196
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								643.534
	Operações Especiais								643.534
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							642.534
0909 00S6 6019	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 563)		F	1 - PES	1	90	0	1000	642.534
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 564)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									709.069.012

**15113 - Tribunal Regional do Trabalho da
12a. Região - Santa Catarina**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.055.728.076	1.043.032.949	1.025.773.030	1.025.773.030	1.102.975.463			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.053.747.959	1.041.253.105	1.017.092.571	1.017.092.571	1.099.224.413			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.980.117	1.779.844	3.300.000	3.300.000	3.751.050			
0999 Reserva de Contingência			5.380.459	5.380.459				
Função								
02 Judiciária	745.305.023	736.637.511	710.223.209	710.223.209	768.689.248			
09 Previdência Social	308.442.936	304.615.594	306.869.362	306.869.362	330.535.165			
28 Encargos Especiais	1.980.117	1.779.844	3.300.000	3.300.000	3.751.050			
99 Reserva de Contingência			5.380.459	5.380.459				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	10.480.000	10.480.000	5.500.000	5.500.000	8.368.186			
122 Administração Geral	580.876.909	578.142.209	556.229.317	556.229.317	590.498.134			
131 Comunicação Social	324.341	324.340	353.646	353.646	395.050			
272 Previdência do Regime Estatutário	308.442.936	304.615.594	306.869.362	306.869.362	330.535.165			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.651.632	71.592.591	68.724.665	68.724.665	76.334.521			
846 Outros Encargos Especiais	83.952.258	77.878.215	82.715.581	82.715.581	96.844.407			
999 Reserva de Contingência			5.380.459	5.380.459				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	915.509.431	903.098.045	898.599.835	898.599.835	968.755.730			
3 Outras Despesas Correntes	124.020.251	123.889.672	114.835.687	114.835.687	132.502.957			
4 Investimentos	16.198.394	16.045.232	6.957.049	6.957.049	1.716.776			
9 Reserva de Contingência			5.380.459	5.380.459				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	638.220.565		114.457.444	1.716.776				754.394.785
1001	160.736.426							160.736.426
1027			5.736.372					5.736.372
1050			31.810					31.810
1056	169.798.739							169.798.739
1138			12.277.331					12.277.331
Total	968.755.730		132.502.957	1.716.776				1.102.975.463

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.099.224.413
	Atividades								675.595.891
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							36.514.296
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 565)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	36.514.296
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							541.376.158
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 566)		F	1 - PES	1	90	0	1000	541.376.158
			F	1 - PES	1	91	0	1000	38.850
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							39.820.225
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 567)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	39.820.225
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.000
0033 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 568) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							395.050
0033 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 569) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	0	1000	380.050
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							8.368.186
0033 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 570) Produto: Pessoa assistida (unidade): 7.260		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.583.333
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	2.868.186
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	916.667
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							49.120.976
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 571) Produto: Processo julgado (unidade): 118.463		F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.213.090
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.868.186
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	31.810
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	12.277.331
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	28.783
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.701.776
	Operações Especiais								423.628.522
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							330.535.165
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 572)		S	1 - PES	1	90	0	1001	160.736.426
			S	1 - PES	1	90	0	1056	169.798.739
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							93.093.357
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 573)		F	1 - PES	0	91	0	1000	93.093.357
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.751.050
	Operações Especiais								3.751.050
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.750.050
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 574)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.750.050
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 575)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									1.102.975.463

**15114 - Tribunal Regional do Trabalho da
13a. Região - Paraíba**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	597.532.688	593.912.183	579.833.138	579.833.138	609.816.961			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	596.444.222	592.868.425	575.807.451	575.807.451	606.898.617			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.088.466	1.043.757	2.355.173	2.355.173	2.918.344			
0999 Reserva de Contingência			1.670.514	1.670.514				
Função								
02 Judiciária	445.627.760	442.450.649	428.664.906	428.664.906	452.394.320			
09 Previdência Social	150.816.462	150.417.777	147.142.545	147.142.545	154.504.297			
28 Encargos Especiais	1.088.466	1.043.757	2.355.173	2.355.173	2.918.344			
99 Reserva de Contingência			1.670.514	1.670.514				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	2.733.615	2.733.615	900.600	900.600	1.500.000			
122 Administração Geral	345.754.989	345.220.059	338.098.655	338.098.655	357.775.188			
131 Comunicação Social	189.853	181.343	213.095	213.095	287.216			
272 Previdência do Regime Estatutário	150.816.462	150.417.777	147.142.545	147.142.545	154.504.297			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.606.149	41.599.873	36.153.304	36.153.304	41.110.636			
846 Outros Encargos Especiais	56.431.620	53.759.517	55.654.425	55.654.425	54.639.624			
999 Reserva de Contingência			1.670.514	1.670.514				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	524.389.888	521.319.100	514.549.772	514.549.772	538.226.227			
3 Outras Despesas Correntes	69.047.785	68.810.602	60.719.229	60.719.229	68.758.834			
4 Investimentos	4.095.015	3.782.481	2.893.623	2.893.623	2.831.900			
9 Reserva de Contingência			1.670.514	1.670.514				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	383.721.930		59.161.299	2.831.900				445.715.129
1001	60.166.652							60.166.652
1027			3.020.550					3.020.550
1050			112.219					112.219
1056	94.337.645							94.337.645
1138			6.464.766					6.464.766
Total	538.226.227		68.758.834	2.831.900				609.816.961

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								606.898.617
	Atividades								400.673.040
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.917.264
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 576)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.917.264
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							329.082.306
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 577)		F	1 - PES	1	90	0	1000	329.082.306
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							24.193.372
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 578)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	24.193.372
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							287.216
0033 219I 0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba (Seq: 579) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	287.216
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.500.000
0033 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 580) Produto: Pessoa assistida (unidade): 900		F	3 - ODC	1	90	0	1000	985.770
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	514.230
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							28.692.882
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 581) Produto: Processo julgado (unidade): 51.160		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.777.677
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.506.320
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	112.219
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	6.464.766
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.831.900
	Operações Especiais								206.225.577
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							154.504.297
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 582)		S	1 - PES	1	90	0	1001	60.166.652
			S	1 - PES	1	90	0	1056	94.337.645
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							51.721.280
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 583)		F	1 - PES	0	91	0	1000	51.721.280
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.918.344
	Operações Especiais								2.918.344
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.908.344
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 584)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.908.344
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							10.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 585)		S	1 - PES	1	90	0	1000	10.000
Total									609.816.961

**15115 - Tribunal Regional do Trabalho da
14a. Região - Rondônia/Acre**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	477.210.471	475.269.723	470.030.492	470.030.492	497.350.639			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	476.043.652	474.102.904	464.714.569	464.714.569	495.204.639			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.166.819	1.166.819	1.620.000	1.620.000	2.146.000			
0999 Reserva de Contingência			3.695.923	3.695.923				
Função								
02 Judiciária	362.767.079	361.041.363	352.402.145	352.402.145	370.531.865			
09 Previdência Social	113.276.573	113.061.540	112.312.424	112.312.424	124.672.774			
28 Encargos Especiais	1.166.819	1.166.819	1.620.000	1.620.000	2.146.000			
99 Reserva de Contingência			3.695.923	3.695.923				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	1.172.004	1.172.004	942.000	942.000	942.000			
122 Administração Geral	277.607.090	275.922.044	275.520.566	275.520.566	289.976.510			
131 Comunicação Social	298.663	257.994	570.249	570.249	445.947			
272 Previdência do Regime Estatutário	113.276.573	113.061.540	112.312.424	112.312.424	124.672.774			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.429.082	38.429.082	36.819.752	36.819.752	38.725.626			
846 Outros Encargos Especiais	46.427.059	46.427.059	40.169.578	40.169.578	42.587.782			
999 Reserva de Contingência			3.695.923	3.695.923				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	405.522.538	404.331.259	395.482.002	395.482.002	420.848.588			
3 Outras Despesas Correntes	68.143.004	67.584.049	67.211.502	67.211.502	73.270.492			
4 Investimentos	3.544.929	3.354.414	3.641.065	3.641.065	3.231.559			
9 Reserva de Contingência			3.695.923	3.695.923				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	296.175.814		62.534.476	3.231.559				361.941.849
1001	50.908.503							50.908.503
1027			3.743.610					3.743.610
1050			32.796					32.796
1056	73.764.271							73.764.271
1138			6.959.610					6.959.610
Total	420.848.588		73.270.492	3.231.559				497.350.639

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								495.204.639
	Atividades								330.090.083
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							19.177.704
0033 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 586)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.177.704
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							253.588.032
0033 20TP 6020	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 587)		F	1 - PES	1	90	0	1000	253.588.032
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							19.547.922
0033 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 588)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.547.922
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							50.640
0033 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 589) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.640
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							445.947
0033 219I 6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 590) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 360		F	3 - ODC	2	90	0	1000	435.946
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.001
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							942.000
0033 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 591) Produto: Pessoa assistida (unidade): 700		F	3 - ODC	1	90	0	1000	942.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	753.600
									188.400
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							36.337.838
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 592) Produto: Processo julgado (unidade): 28.935		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.370.664
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	3.743.610
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	32.796
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	6.959.610
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	9.600
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.221.558
	Operações Especiais								165.114.556
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							124.672.774
0033 0181 6020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 593)		S	1 - PES	1	90	0	1001	50.908.503
			S	1 - PES	1	90	0	1056	73.764.271
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							40.441.782
0033 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 594)		F	1 - PES	0	91	0	1000	40.441.782
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.146.000
	Operações Especiais								2.146.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.145.000
0909 00S6 6020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 595)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.145.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 596)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									497.350.639

**15116 - Tribunal Regional do Trabalho da
15a. Região - Campinas/SP**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.297.500.668	2.293.793.408	2.261.158.656	2.261.158.656	2.441.537.397			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.285.862.422	2.282.833.772	2.195.846.694	2.195.846.694	2.424.536.049			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.638.246	10.959.637	32.500.000	32.500.000	17.001.348			
0999 Reserva de Contingência			32.811.962	32.811.962				
Função								
02 Judiciária	1.772.171.664	1.769.721.619	1.692.548.702	1.692.548.702	1.864.961.010			
09 Previdência Social	513.690.758	513.112.152	503.297.992	503.297.992	559.575.039			
28 Encargos Especiais	11.638.246	10.959.637	32.500.000	32.500.000	17.001.348			
99 Reserva de Contingência			32.811.962	32.811.962				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	33.086.364	33.086.364	24.000.000	24.000.000	27.333.969			
122 Administração Geral	1.373.177.984	1.370.788.849	1.304.072.713	1.304.072.713	1.436.876.302			
131 Comunicação Social	61.414	21.220	38.000	38.000	39.478			
272 Previdência do Regime Estatutário	513.690.758	513.112.152	503.297.992	503.297.992	559.575.039			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	193.405.319	193.384.604	187.350.497	187.350.497	206.763.623			
846 Outros Encargos Especiais	184.078.829	183.400.220	209.587.492	209.587.492	210.948.986			
999 Reserva de Contingência			32.811.962	32.811.962				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.890.631.343	1.887.401.077	1.845.951.194	1.845.951.194	2.018.273.821			
3 Outras Despesas Correntes	387.086.847	386.697.385	379.793.655	379.793.655	421.748.026			
4 Investimentos	19.782.478	19.694.946	2.601.845	2.601.845	1.515.550			
9 Reserva de Contingência			32.811.962	32.811.962				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.458.698.782		353.874.007	1.515.550				1.814.088.339
1001	205.821.931							205.821.931
1027			21.454.950					21.454.950
1050			499.873					499.873
1056	353.753.108							353.753.108
1138			45.919.196					45.919.196
Total	2.018.273.821		421.748.026	1.515.550				2.441.537.397

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.424.536.049
	Atividades								1.671.013.372
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							114.089.976
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 597)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	114.089.976
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							1.247.749.796
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 598)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.247.749.796
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							92.673.647
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 599)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.673.647
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							130
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 600) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	130
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							39.478
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 601) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	39.478
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							27.333.969
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 602) Produto: Pessoa assistida (unidade): 27.006		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.285.370
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	10.727.475
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	3.321.124
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							189.126.376
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 603) Produto: Processo julgado (unidade): 430.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	130.253.831
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	10.727.475
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	499.873
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	45.919.196
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	210.451
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.515.550
	Operações Especiais								753.522.677
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							559.575.039
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 604)		S	1 - PES	1	90	0	1001	205.821.931
			S	1 - PES	1	90	0	1056	353.753.108
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							193.947.638
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 605)		F	1 - PES	0	91	0	1000	193.947.638
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								17.001.348
	Operações Especiais								17.001.348
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							16.881.348
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 606)		F	1 - PES	1	90	0	1000	16.881.348
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							120.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 607)		S	1 - PES	1	90	0	1000	120.000
Total									2.441.537.397

**15117 - Tribunal Regional do Trabalho da
16a. Região - Maranhão**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	326.212.643	320.859.793	314.842.940	314.842.940	327.847.431			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	326.077.073	320.724.229	311.670.734	311.670.734	326.810.027			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	135.570	135.564	856.655	856.655	1.037.404			
0999 Reserva de Contingência			2.315.551	2.315.551				
Função								
02 Judiciária	293.354.526	288.001.682	282.492.016	282.492.016	289.830.981			
09 Previdência Social	32.722.547	32.722.547	29.178.718	29.178.718	36.979.046			
28 Encargos Especiais	135.570	135.564	856.655	856.655	1.037.404			
99 Reserva de Contingência			2.315.551	2.315.551				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	721.000	721.000	300.000	300.000	1.080.000			
122 Administração Geral	232.802.902	232.500.845	228.692.283	228.692.283	234.108.230			
131 Comunicação Social	167.490	115.507	167.490	167.490	123.010			
272 Previdência do Regime Estatutário	32.722.547	32.722.547	29.178.718	29.178.718	36.979.046			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.097.678	23.097.610	22.627.465	22.627.465	29.140.046			
846 Outros Encargos Especiais	36.701.026	31.702.284	31.561.433	31.561.433	26.417.099			
999 Reserva de Contingência			2.315.551	2.315.551				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	267.206.419	261.964.067	258.729.544	258.729.544	264.108.263			
3 Outras Despesas Correntes	52.728.773	52.619.379	52.287.295	52.287.295	62.394.158			
4 Investimentos	6.277.451	6.276.346	1.510.550	1.510.550	1.345.010			
9 Reserva de Contingência			2.315.551	2.315.551				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	227.129.217		51.532.111	1.345.010				280.006.338
1027			3.428.742					3.428.742
1050			94.905					94.905
1056	36.979.046							36.979.046
1138			7.338.400					7.338.400
Total	264.108.263		62.394.158	1.345.010				327.847.431

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								326.810.027
	Atividades								264.451.286
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							13.254.696
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 608)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.254.696
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							200.712.118
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 609)		F	1 - PES	1	90	0	1000	200.141.860
			F	1 - PES	1	91	0	1000	570.258
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							15.885.350
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 610)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.885.350
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							20.000
0033 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 611) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							123.010
0033 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão (Seq: 612) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	0	1000	123.010
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.080.000
0033 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 613) Produto: Pessoa assistida (unidade): 479		F	3 - ODC	1	90	0	1000	383.400
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	619.920
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	76.680
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							33.376.112
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 614) Produto: Processo julgado (unidade): 39.169		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.783.975
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.808.822
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	94.905
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	7.338.400
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.345.010
	Operações Especiais								62.358.741
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							36.979.046
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 615)		S	1 - PES	1	90	0	1056	36.979.046
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							25.379.695
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 616)		F	1 - PES	0	91	0	1000	25.379.695
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.037.404
	Operações Especiais								1.037.404
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.036.404
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 617)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.036.404
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 618)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									327.847.431

**15118 - Tribunal Regional do Trabalho da
17a. Região - Espírito Santo**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	433.250.549	432.212.692	429.772.639	429.772.639	446.272.091			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	429.622.483	428.592.752	416.499.839	416.499.839	441.853.470			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.628.066	3.619.941	5.000.000	5.000.000	4.418.621			
0999 Reserva de Contingência			8.272.800	8.272.800				
Função								
02 Judiciária	365.564.325	364.912.298	354.472.003	354.472.003	374.609.020			
09 Previdência Social	64.058.158	63.680.453	62.027.836	62.027.836	67.244.450			
28 Encargos Especiais	3.628.066	3.619.941	5.000.000	5.000.000	4.418.621			
99 Reserva de Contingência			8.272.800	8.272.800				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	2.724.067	2.724.067	2.000.000	2.000.000	3.300.000			
122 Administração Geral	291.158.793	290.532.086	280.588.082	280.588.082	302.051.081			
131 Comunicação Social	80.256	76.950	114.651	114.651	132.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	64.058.158	63.680.453	62.027.836	62.027.836	67.244.450			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.670.525	31.670.523	30.459.107	30.459.107	33.843.753			
846 Outros Encargos Especiais	43.558.750	43.528.614	46.310.163	46.310.163	39.700.807			
999 Reserva de Contingência			8.272.800	8.272.800				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	358.280.973	357.768.260	357.462.388	357.462.388	367.156.376			
3 Outras Despesas Correntes	72.763.065	72.388.694	63.037.451	63.037.451	77.715.715			
4 Investimentos	2.206.511	2.055.739	1.000.000	1.000.000	1.400.000			
9 Reserva de Contingência			8.272.800	8.272.800				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	299.911.926		65.577.734	1.400.000				366.889.660
1001	2.891.086							2.891.086
1027			3.693.618					3.693.618
1050			539.056					539.056
1056	64.353.364							64.353.364
1138			7.905.307					7.905.307
Total	367.156.376		77.715.715	1.400.000				446.272.091

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								441.853.470
	Atividades								339.326.834
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.820.624
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 619)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.820.624
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							260.211.119
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 620)		F	1 - PES	1	90	0	1000	260.211.119
			F	1 - PES	1	91	0	1000	200.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							19.023.129
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 621)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.023.129
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							132.000
0033 219I 0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo (Seq: 622) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	132.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							3.300.000
0033 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 623) Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.220		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.220.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	1.080.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							41.839.962
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 624) Produto: Processo julgado (unidade): 61.229		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.381.981
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.613.618
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	539.056
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	7.905.307
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.400.000
	Operações Especiais								102.526.636
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							67.244.450
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 625)		S	1 - PES	1	90	0	1001	2.891.086
			S	1 - PES	1	90	0	1056	64.353.364
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							35.282.186
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 626)		F	1 - PES	0	91	0	1000	35.282.186
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.418.621
	Operações Especiais								4.418.621
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							4.118.621
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 627)		F	1 - PES	1	90	0	1000	4.118.621
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							300.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 628)		S	1 - PES	1	90	0	1000	300.000
Total									446.272.091

**15119 - Tribunal Regional do Trabalho da
18a. Região - Goiás**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	752.606.537	752.295.287	741.653.670	741.653.670	796.111.457			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	751.113.648	750.802.507	736.711.833	736.711.833	793.720.988			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.492.889	1.492.779	1.653.579	1.653.579	2.390.469			
0999 Reserva de Contingência			3.288.258	3.288.258				
Função								
02 Judiciária	660.922.047	660.919.862	645.018.479	645.018.479	696.165.922			
09 Previdência Social	90.191.601	89.882.645	91.693.354	91.693.354	97.555.066			
28 Encargos Especiais	1.492.889	1.492.779	1.653.579	1.653.579	2.390.469			
99 Reserva de Contingência			3.288.258	3.288.258				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	4.330.000	4.329.017	2.880.000	2.880.000	5.100.000			
122 Administração Geral	524.598.426	524.597.224	510.179.078	510.179.078	560.453.288			
131 Comunicação Social	402.709	402.709	285.504	285.504	363.975			
272 Previdência do Regime Estatutário	90.191.601	89.882.645	91.693.354	91.693.354	97.555.066			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61.980.705	61.980.705	59.413.163	59.413.163	67.565.239			
846 Outros Encargos Especiais	71.103.096	71.102.986	73.914.313	73.914.313	65.073.889			
999 Reserva de Contingência			3.288.258	3.288.258				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	628.062.068	627.753.003	622.030.744	622.030.744	652.301.347			
3 Outras Despesas Correntes	114.466.259	114.464.654	115.323.613	115.323.613	130.155.460			
4 Investimentos	10.078.210	10.077.630	1.011.055	1.011.055	13.654.650			
9 Reserva de Contingência			3.288.258	3.288.258				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	554.746.281		122.601.870	592.650				677.940.801
1027			6.261.366					6.261.366
1050			953.267					953.267
1056	97.555.066							97.555.066
1138			338.957	13.062.000				13.400.957
Total	652.301.347		130.155.460	13.654.650				796.111.457

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								793.720.988
	Atividades								620.420.502
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							28.068.768
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 629)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.068.768
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							489.672.392
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 630)		F	1 - PES	1	90	0	1000	489.441.784
			F	1 - PES	1	91	0	1000	230.608
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							39.496.471
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 631)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	39.496.471
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							450.000
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 632) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1000	450.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							363.975
0033 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 633) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	363.975
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.100.000
0033 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 634) Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.700		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.100.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	2.880.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	2.220.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							57.268.896
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 635) Produto: Processo julgado (unidade): 176.693		F	3 - ODC	2	90	0	1000	51.338.736
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	4.041.366
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	953.267
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	338.957
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.920
			F	4 - INV	2	90	0	1000	592.650
	Projetos								13.062.000
0033 169O	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO	02 122							9.300.000
0033 169O 5615	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO - No Município de Rio Verde - GO (Seq: 636) Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1138	9.300.000
0033 169Q	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO	02 122							1.881.000
0033 169Q 5545	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO - No Município de Jataí - GO (Seq: 637) Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1138	1.881.000
0033 169R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO	02 122							1.881.000
0033 169R 5635	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO - No Município de São Luís de Montes Belos - GO (Seq: 638) Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1138	1.881.000
	Operações Especiais								160.238.486
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							97.555.066
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 639)		S	1 - PES	1	90	0	1056	97.555.066
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							62.683.420
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 640)		F	1 - PES	0	91	0	1000	62.683.420
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.390.469
	Operações Especiais								2.390.469
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.385.469
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 641)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.385.469
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							5.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 642)		S	1 - PES	1	90	0	1000	5.000
Total									796.111.457

**15120 - Tribunal Regional do Trabalho da
19a. Região - Alagoas**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	323.121.987	321.408.250	316.633.196	316.633.196	342.857.603			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	320.916.218	319.202.481	311.144.957	311.144.957	339.736.603			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.205.769	2.205.769	2.184.000	2.184.000	3.121.000			
0999 Reserva de Contingência			3.304.239	3.304.239				
Função								
02 Judiciária	283.272.920	281.922.571	275.187.409	275.187.409	300.022.318			
09 Previdência Social	37.643.298	37.279.910	35.957.548	35.957.548	39.714.285			
28 Encargos Especiais	2.205.769	2.205.769	2.184.000	2.184.000	3.121.000			
99 Reserva de Contingência			3.304.239	3.304.239				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	1.092.000	1.091.514	960.000	960.000	1.560.000			
122 Administração Geral	225.511.626	224.525.900	217.491.148	217.491.148	240.716.809			
131 Comunicação Social	175.413	172.324	184.296	184.296	293.112			
272 Previdência do Regime Estatutário	37.643.298	37.279.910	35.957.548	35.957.548	39.714.285			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.070.233	27.961.185	27.430.452	27.430.452	30.165.006			
846 Outros Encargos Especiais	30.629.417	30.377.417	31.305.513	31.305.513	30.408.391			
999 Reserva de Contingência			3.304.239	3.304.239				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	262.707.778	262.092.390	260.013.542	260.013.542	283.960.288			
3 Outras Despesas Correntes	50.562.908	50.340.910	51.774.625	51.774.625	57.365.223			
4 Investimentos	9.851.301	8.974.949	1.540.790	1.540.790	1.532.092			
9 Reserva de Contingência			3.304.239	3.304.239				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	244.246.003		48.062.449	1.532.092				293.840.544
1027			2.847.346					2.847.346
1050			361.362					361.362
1056	39.714.285							39.714.285
1138			6.094.066					6.094.066
Total	283.960.288		57.365.223	1.532.092				342.857.603

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								339.736.603
	Atividades								272.734.927
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.152.320
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 643)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.152.320
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							213.837.612
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 644)		F	1 - PES	1	90	0	1000	213.837.612
			F	1 - PES	1	91	0	1000	193.764
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.012.686
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 645)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.012.686
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.000
0033 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 646) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							293.112
0033 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas (Seq: 647) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	0	1000	293.112
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.560.000
0033 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 648) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.300		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.300.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	260.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							26.878.197
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 649) Produto: Processo julgado (unidade): 25.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.043.331
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.847.346
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	361.362
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	6.094.066
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.532.092
	Operações Especiais								67.001.676
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							39.714.285
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 650)		S	1 - PES	1	90	0	1056	39.714.285
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							27.287.391
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 651)		F	1 - PES	0	91	0	1000	27.287.391
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.121.000
	Operações Especiais								3.121.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.120.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 652)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.120.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 653)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									342.857.603

**15121 - Tribunal Regional do Trabalho da
20a. Região - Sergipe**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	253.788.268	252.859.301	251.836.856	251.836.856	262.106.627			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	252.427.566	251.502.437	245.343.278	245.343.278	259.721.043			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.360.702	1.356.864	1.501.108	1.501.108	2.385.584			
0999 Reserva de Contingência			4.992.470	4.992.470				
Função								
02 Judiciária	212.227.039	211.328.057	207.448.919	207.448.919	216.441.235			
09 Previdência Social	40.200.527	40.174.380	37.894.359	37.894.359	43.279.808			
28 Encargos Especiais	1.360.702	1.356.864	1.501.108	1.501.108	2.385.584			
99 Reserva de Contingência			4.992.470	4.992.470				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	1.245.000	1.241.536	1.200.000	1.200.000	1.350.000			
122 Administração Geral	170.720.298	169.947.050	165.380.621	165.380.621	176.547.453			
131 Comunicação Social	265.814	200.959	253.000	253.000	271.500			
272 Previdência do Regime Estatutário	40.200.527	40.174.380	37.894.359	37.894.359	43.279.808			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.958.866	15.949.426	15.500.236	15.500.236	17.408.857			
846 Outros Encargos Especiais	25.397.763	25.345.950	26.616.170	26.616.170	23.249.009			
999 Reserva de Contingência			4.992.470	4.992.470				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	208.671.456	208.593.496	206.490.918	206.490.918	217.110.682			
3 Outras Despesas Correntes	39.125.111	38.913.202	39.349.651	39.349.651	44.648.234			
4 Investimentos	5.991.701	5.352.603	1.003.817	1.003.817	347.711			
9 Reserva de Contingência			4.992.470	4.992.470				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	173.830.874		35.903.586	347.711				210.082.171
1001	5.225.715							5.225.715
1027			2.733.856					2.733.856
1050			159.629					159.629
1056	38.054.093							38.054.093
1138			5.851.163					5.851.163
Total	217.110.682		44.648.234	347.711				262.106.627

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								259.721.043
	Atividades								195.577.810
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.292.376
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 654)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.292.376
									7.292.376
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							150.581.865
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 655)		F	1 - PES	1	90	0	1000	150.581.865
			F	1 - PES	1	91	0	1000	150.443.280
									138.585
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.116.481
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 656)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.116.481
									10.116.481
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							30.000
0033 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 657) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.000
									30.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							271.500
0033 219I 0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe (Seq: 658) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	271.500
									271.500
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.350.000
0033 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 659) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.120.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	230.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							25.935.588
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 660) Produto: Processo julgado (unidade): 25.390		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.843.229
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.733.856
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	159.629
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	5.851.163
			F	4 - INV	2	90	0	1000	347.711
	Operações Especiais								64.143.233
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							43.279.808
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 661)		S	1 - PES	1	90	0	1001	5.225.715
			S	1 - PES	1	90	0	1056	38.054.093
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							20.863.425
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 662)		F	1 - PES	0	91	0	1000	20.863.425
									20.863.425
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.385.584
	Operações Especiais								2.385.584
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.125.584
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 663)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.125.584
									2.125.584
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							260.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 664)		S	1 - PES	1	90	0	1000	260.000
									260.000
Total									262.106.627

**15122 - Tribunal Regional do Trabalho da
21a. Região - Rio Grande do Norte**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	404.565.202	404.458.289	398.590.475	398.590.475	419.100.151			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	404.191.772	404.084.859	394.909.549	394.909.549	417.640.151			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	373.430	373.430	783.486	783.486	1.460.000			
0999 Reserva de Contingência			2.897.440	2.897.440				
Função								
02 Judiciária	331.623.178	331.516.726	324.421.551	324.421.551	337.581.112			
09 Previdência Social	72.568.594	72.568.133	70.487.998	70.487.998	80.059.039			
28 Encargos Especiais	373.430	373.430	783.486	783.486	1.460.000			
99 Reserva de Contingência			2.897.440	2.897.440				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	1.417.718	1.417.718	920.401	920.401	1.440.000			
122 Administração Geral	260.971.699	260.922.407	253.860.129	253.860.129	268.199.693			
131 Comunicação Social	509.141	501.062	587.036	587.036	458.045			
272 Previdência do Regime Estatutário	72.568.594	72.568.133	70.487.998	70.487.998	80.059.039			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.371.479	31.371.479	30.111.534	30.111.534	33.563.285			
846 Outros Encargos Especiais	37.726.571	37.677.490	39.725.937	39.725.937	35.380.089			
999 Reserva de Contingência			2.897.440	2.897.440				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	338.421.644	338.372.103	336.252.801	336.252.801	352.982.009			
3 Outras Despesas Correntes	60.290.671	60.258.112	58.766.114	58.766.114	64.946.054			
4 Investimentos	5.852.887	5.828.074	674.120	674.120	1.172.088			
9 Reserva de Contingência			2.897.440	2.897.440				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	272.922.970		54.949.267	811.032				328.683.269
1001	18.190.088							18.190.088
1027			3.226.157					3.226.157
1050			226.869					226.869
1056	61.868.951							61.868.951
1138			6.543.761	361.056				6.904.817
Total	352.982.009		64.946.054	1.172.088				419.100.151

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								417.640.151
	Atividades								303.661.023
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.597.856
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 665)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.597.856
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							237.542.881
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 666)		F	1 - PES	1	90	0	1000	237.542.881
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							18.965.429
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 667)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.965.429
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							24.000
0033 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 668) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							458.045
0033 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 669) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	458.045
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.440.000
0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 670) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.200		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	240.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	200.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							30.632.812
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 671) Produto: Processo julgado (unidade): 35.575		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.703.937
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.986.157
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	226.869
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	6.543.761
			F	4 - INV	2	90	0	1000	811.032
			F	4 - INV	2	90	0	1138	361.056
	Operações Especiais								113.979.128
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							80.059.039
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 672)		S	1 - PES	1	90	0	1001	18.190.088
			S	1 - PES	1	90	0	1056	61.868.951
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							33.920.089
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 673)		F	1 - PES	0	91	0	1000	33.920.089
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.460.000
	Operações Especiais								1.460.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.450.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 674)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.450.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							10.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 675)		S	1 - PES	1	90	0	1000	10.000
Total									419.100.151

**15123 - Tribunal Regional do Trabalho da
22a. Região - Piauí**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	222.975.989	222.325.782	212.514.964	212.514.964	224.495.067			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	222.825.660	222.325.782	212.221.509	212.221.509	224.200.612			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	150.329		293.455	293.455	294.455			
Função								
02 Judiciária	205.666.214	205.548.178	195.993.973	195.993.973	205.550.412			
09 Previdência Social	17.159.446	16.777.604	16.227.536	16.227.536	18.650.200			
28 Encargos Especiais	150.329		293.455	293.455	294.455			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	150.001	150.001	200.000	200.000	200.000			
122 Administração Geral	160.472.619	160.436.702	152.554.779	152.554.779	166.383.887			
131 Comunicação Social	234.043	233.945	110.200	110.200	93.840			
272 Previdência do Regime Estatutário	17.159.446	16.777.604	16.227.536	16.227.536	18.650.200			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.521.383	20.439.363	19.617.553	19.617.553	21.771.754			
846 Outros Encargos Especiais	24.438.497	24.288.168	23.804.896	23.804.896	17.395.386			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	177.526.922	176.994.751	171.638.222	171.638.222	177.957.113			
3 Outras Despesas Correntes	39.286.638	39.242.154	37.269.072	37.269.072	45.181.927			
4 Investimentos	6.162.429	6.088.877	3.607.670	3.607.670	1.356.027			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	159.306.913		32.297.116	1.356.027				192.960.056
1027			5.157.011					5.157.011
1050			3.111.236					3.111.236
1056	18.650.200							18.650.200
1138			4.616.564					4.616.564
Total	177.957.113		45.181.927	1.356.027				224.495.067

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								224.200.612
	Atividades								188.449.481
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.358.712
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 676)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.358.712
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							141.911.527
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 677)		F	1 - PES	1	90	0	1000	141.911.527
			F	1 - PES	1	91	0	1000	141.729.527
									182.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							11.413.042
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 678)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.413.042
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							57.333
0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 679) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	57.333
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							93.840
0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí (Seq: 680) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	87.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.640
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							200.000
0033 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 681) Produto: Pessoa assistida (unidade): 120		F	3 - ODC	1	90	0	1000	200.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	170.000
									30.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							24.415.027
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 682) Produto: Processo julgado (unidade): 23.850		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.135.862
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.157.011
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.111.236
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	4.616.564
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	44.967
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.349.387
	Operações Especiais								35.751.131
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							18.650.200
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 683)		S	1 - PES	1	90	0	1056	18.650.200
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							17.100.931
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 684)		F	1 - PES	0	91	0	1000	17.100.931
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								294.455
	Operações Especiais								294.455
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							293.455
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 685)		F	1 - PES	1	90	0	1000	293.455
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 686)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									224.495.067

**15124 - Tribunal Regional do Trabalho da
23a. Região - Mato Grosso**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	451.194.411	449.682.824	446.775.549	446.775.549	486.405.200			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	448.129.683	446.683.278	441.112.022	441.112.022	481.295.200			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.064.728	2.999.546	4.089.148	4.089.148	5.110.000			
0999 Reserva de Contingência			1.574.379	1.574.379				
Função								
02 Judiciária	394.683.172	393.236.767	386.099.822	386.099.822	425.643.563			
09 Previdência Social	53.446.511	53.446.511	55.012.200	55.012.200	55.651.637			
28 Encargos Especiais	3.064.728	2.999.546	4.089.148	4.089.148	5.110.000			
99 Reserva de Contingência			1.574.379	1.574.379				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	1.278.466	1.278.465	1.297.800	1.297.800	1.447.800			
122 Administração Geral	320.261.968	319.184.052	311.367.184	311.367.184	346.943.463			
131 Comunicação Social	403.877	403.877	588.788	588.788	725.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	53.446.511	53.446.511	55.012.200	55.012.200	55.651.637			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.852.616	33.797.114	32.812.156	32.812.156	37.220.240			
846 Outros Encargos Especiais	41.950.973	41.572.804	44.123.042	44.123.042	44.417.060			
999 Reserva de Contingência			1.574.379	1.574.379				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	378.129.628	377.751.459	377.671.620	377.671.620	409.040.349			
3 Outras Despesas Correntes	64.245.961	63.923.940	63.711.877	63.711.877	77.280.845			
4 Investimentos	8.818.822	8.007.425	3.817.673	3.817.673	84.006			
9 Reserva de Contingência			1.574.379	1.574.379				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	353.388.712		61.268.916	84.006				414.741.634
1027			5.818.913					5.818.913
1050			2.019.547					2.019.547
1056	55.651.637							55.651.637
1138			8.173.469					8.173.469
Total	409.040.349		77.280.845	84.006				486.405.200

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								481.295.200
	Atividades								386.336.503
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.460.264
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 687)								14.460.264
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.455.264
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	5.000
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							308.971.652
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 688)								308.971.652
			F	1 - PES	1	90	0	1000	308.971.652
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							22.759.976
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 689)								22.759.976
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.759.976
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							90.000
0033 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 690) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								90.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							725.000
0033 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso (Seq: 691) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 160								725.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	725.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.447.800
0033 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 692) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000								1.447.800
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.201.500
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	246.300
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							37.881.811
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 693) Produto: Processo julgado (unidade): 43.324								37.881.811
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.769.292
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.818.913
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.019.547
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	8.173.469
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	16.584
			F	4 - INV	2	90	0	1000	84.006
	Operações Especiais								94.958.697
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							55.651.637
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 694)								55.651.637
			S	1 - PES	1	90	0	1056	55.651.637
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							39.307.060
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 695)								39.307.060
			F	1 - PES	0	91	0	1000	39.307.060
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.110.000
	Operações Especiais								5.110.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.100.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 696)								5.100.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.100.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							10.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 697)								10.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	10.000
Total									486.405.200

**15125 - Tribunal Regional do Trabalho da
24a. Região - Mato Grosso do Sul**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	346.234.225	345.646.687	340.230.976	340.230.976	365.662.776			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	345.382.608	344.797.534	337.104.794	337.104.794	364.461.776			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	851.617	849.154	843.618	843.618	1.201.000			
0999 Reserva de Contingência			2.282.564	2.282.564				
Função								
02 Judiciária	291.170.449	290.671.936	283.575.146	283.575.146	305.504.096			
09 Previdência Social	54.212.159	54.125.598	53.529.648	53.529.648	58.957.680			
28 Encargos Especiais	851.617	849.154	843.618	843.618	1.201.000			
99 Reserva de Contingência			2.282.564	2.282.564				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	2.151.852	2.151.851	1.200.000	1.200.000	2.160.000			
122 Administração Geral	234.991.564	234.653.362	228.532.119	228.532.119	244.991.086			
131 Comunicação Social	69.788	59.703	100.000	100.000	100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	54.212.159	54.125.598	53.529.648	53.529.648	58.957.680			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.450.165	27.443.636	26.359.789	26.359.789	29.009.204			
846 Outros Encargos Especiais	27.358.697	27.212.537	28.226.856	28.226.856	30.444.806			
999 Reserva de Contingência			2.282.564	2.282.564				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	284.967.640	284.636.107	282.458.638	282.458.638	304.319.289			
3 Outras Despesas Correntes	55.560.683	55.458.194	55.289.773	55.289.773	60.443.487			
4 Investimentos	5.705.902	5.552.386	200.001	200.001	900.000			
9 Reserva de Contingência			2.282.564	2.282.564				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	245.361.609		50.283.718	900.000				296.545.327
1001	5.618.092							5.618.092
1027			3.204.298					3.204.298
1050			97.434					97.434
1056	53.339.588							53.339.588
1138			6.858.037					6.858.037
Total	304.319.289		60.443.487	900.000				365.662.776

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								364.461.776
	Atividades								276.260.290
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.999.168
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 698)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.999.168
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							214.916.803
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 699)		F	1 - PES	1	90	0	1000	214.916.803
			F	1 - PES	1	91	0	1000	286.308
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.010.036
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 700)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.010.036
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1
0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 701) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							100.000
0033 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 702) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.160.000
0033 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 703) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1027	960.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	200.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							30.074.282
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 704) Produto: Processo julgado (unidade): 39.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.970.013
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	2.244.298
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	97.434
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	6.858.037
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	900.000
	Operações Especiais								88.201.486
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							58.957.680
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 705)		S	1 - PES	1	90	0	1001	5.618.092
			S	1 - PES	1	90	0	1056	53.339.588
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							29.243.806
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 706)		F	1 - PES	0	91	0	1000	29.243.806
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.201.000
	Operações Especiais								1.201.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.200.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 707)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.200.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 708)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
Total									365.662.776

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total			2.594.474.843	2.594.474.843	2.571.706.156			
Programa								
0999 Reserva de Contingência			2.594.474.843	2.594.474.843	2.571.706.156			
Função								
99 Reserva de Contingência			2.594.474.843	2.594.474.843	2.571.706.156			
Subfunção								
999 Reserva de Contingência			2.594.474.843	2.594.474.843	2.571.706.156			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais			1.192.454.735	1.192.454.735	1.956.306.774			
9 Reserva de Contingência			1.402.020.108	1.402.020.108	615.399.382			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.333.681.302						615.399.382	1.949.080.684
1138	622.625.472							622.625.472
Total	1.956.306.774						615.399.382	2.571.706.156

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								2.571.706.156
	Operações Especiais								2.571.706.156
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							110.641.347
0999 0200 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 709)		F	1 - PES	0	91	0	1000	110.641.347
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							2.461.064.809
0999 0201 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 710)		F	9 - RES	2	99	0	1000	615.399.382
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 711)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.223.039.955
			F	1 - PES	1	90	0	1138	622.625.472
Total									2.571.706.156

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	3.931.090.909	3.931.090.895	4.083.171.539	4.083.171.539	4.701.011.871			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.918.594.841	3.918.594.828	4.040.496.211	4.040.496.211	4.357.060.360			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.496.068	12.496.067	12.400.000	12.400.000	18.600.000			
0999 Reserva de Contingência			30.275.328	30.275.328	325.351.511			
Função								
02 Judiciária	3.273.467.250	3.273.467.238	3.394.135.132	3.394.135.132	3.685.642.636			
09 Previdência Social	645.127.591	645.127.590	646.361.079	646.361.079	671.417.724			
28 Encargos Especiais	12.496.068	12.496.067	12.400.000	12.400.000	18.600.000			
99 Reserva de Contingência			30.275.328	30.275.328	325.351.511			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	304.419.862	304.419.852	344.296.634	344.296.634	490.245.552			
122 Administração Geral	2.216.275.149	2.216.275.149	2.286.585.474	2.286.585.474	2.344.663.698			
272 Previdência do Regime Estatutário	645.127.591	645.127.590	646.361.079	646.361.079	671.417.724			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	405.318.921	405.318.919	419.834.382	419.834.382	503.012.343			
846 Outros Encargos Especiais	359.949.386	359.949.385	355.818.642	355.818.642	366.321.043			
999 Reserva de Contingência			30.275.328	30.275.328	325.351.511			
Unidade								
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.931.090.909	3.931.090.895	4.083.171.539	4.083.171.539	4.701.011.871			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.221.177.231	3.221.177.229	3.319.040.523	3.319.040.523	3.619.337.435			
3 Outras Despesas Correntes	683.168.466	683.168.458	741.848.098	741.848.098	957.868.468			
4 Investimentos	26.745.212	26.745.209	22.282.918	22.282.918	35.480.441			
9 Reserva de Contingência					88.325.527			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.947.919.711		700.330.248				88.325.527	3.736.575.486
1001	43.546.098							43.546.098
1027			39.584.388					39.584.388
1050			54.799.192	35.480.441				90.279.633
1052			112.614					112.614
1056	627.871.626							627.871.626
1138			163.042.026					163.042.026
Total	3.619.337.435		957.868.468	35.480.441			88.325.527	4.701.011.871

**16101 - Tribunal de Justiça do Distrito
Federal**

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	3.931.090.909	3.931.090.895	4.083.171.539	4.083.171.539	4.701.011.871			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.918.594.841	3.918.594.828	4.040.496.211	4.040.496.211	4.357.060.360			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.496.068	12.496.067	12.400.000	12.400.000	18.600.000			
0999 Reserva de Contingência			30.275.328	30.275.328	325.351.511			
Função								
02 Judiciária	3.273.467.250	3.273.467.238	3.394.135.132	3.394.135.132	3.685.642.636			
09 Previdência Social	645.127.591	645.127.590	646.361.079	646.361.079	671.417.724			
28 Encargos Especiais	12.496.068	12.496.067	12.400.000	12.400.000	18.600.000			
99 Reserva de Contingência			30.275.328	30.275.328	325.351.511			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	304.419.862	304.419.852	344.296.634	344.296.634	490.245.552			
122 Administração Geral	2.216.275.149	2.216.275.149	2.286.585.474	2.286.585.474	2.344.663.698			
272 Previdência do Regime Estatutário	645.127.591	645.127.590	646.361.079	646.361.079	671.417.724			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	405.318.921	405.318.919	419.834.382	419.834.382	503.012.343			
846 Outros Encargos Especiais	359.949.386	359.949.385	355.818.642	355.818.642	366.321.043			
999 Reserva de Contingência			30.275.328	30.275.328	325.351.511			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.221.177.231	3.221.177.229	3.319.040.523	3.319.040.523	3.619.337.435			
3 Outras Despesas Correntes	683.168.466	683.168.458	741.848.098	741.848.098	957.868.468			
4 Investimentos	26.745.212	26.745.209	22.282.918	22.282.918	35.480.441			
9 Reserva de Contingência					88.325.527			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.947.919.711		700.330.248				88.325.527	3.736.575.486
1001	43.546.098							43.546.098
1027			39.584.388					39.584.388
1050			54.799.192	35.480.441				90.279.633
1052			112.614					112.614
1056	627.871.626							627.871.626
1138			163.042.026					163.042.026
Total	3.619.337.435		957.868.468	35.480.441			88.325.527	4.701.011.871

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								4.357.060.360
	Atividades								3.337.830.579
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							296.637.836
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 712)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	296.637.836
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							2.344.572.684
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 713)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.344.572.684
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							206.374.507
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 714)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	206.374.507
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							3.310.650
0033 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 715) Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.253		F	3 - ODC	1	90	0	1050	3.310.650
0033 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	02 061							486.934.902
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 716) Produto: Processo julgado (unidade): 635.589		F	3 - ODC	2	90	0	1000	197.317.905
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	39.584.388
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	51.488.542
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	112.614
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	163.042.026
			F	4 - INV	2	90	0	1050	35.389.427
	Projetos								91.014
0033 168K	Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDF	02 122							91.014
0033 168K 0053	Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDF - No Distrito Federal (Seq: 717) Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1050	91.014
	Operações Especiais								1.019.138.767
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							671.417.724
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 718)		S	1 - PES	1	90	0	1001	671.417.724
			S	1 - PES	1	90	0	1056	43.546.098
									627.871.626
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							347.721.043
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 719)		F	1 - PES	0	91	0	1000	347.721.043
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								18.600.000
	Operações Especiais								18.600.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							18.600.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 720)		F	1 - PES	1	90	0	1000	18.600.000
0999	Reserva de Contingência								325.351.511
	Operações Especiais								325.351.511
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							25.588.535
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 721)		F	1 - PES	0	91	0	1000	25.588.535
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							299.762.976
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 722)		F	9 - RES	2	99	0	1000	88.325.527
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 723)		F	1 - PES	1	90	0	1000	211.437.449
Total									4.701.011.871

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	533.077.280	532.323.076	318.967.069	318.967.069	609.064.589			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	533.066.268	532.312.064	310.308.263	310.308.263	595.134.651			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.012	11.012	28.263	28.263	29.611			
0999 Reserva de Contingência			8.630.543	8.630.543	13.900.327			
Função								
02 Judiciária	532.987.142	532.275.915	310.226.877	310.226.877	595.049.383			
09 Previdência Social	79.126	36.149	81.386	81.386	85.268			
28 Encargos Especiais	11.012	11.012	28.263	28.263	29.611			
99 Reserva de Contingência			8.630.543	8.630.543	13.900.327			
Subfunção								
032 Controle Externo	189.026.108	188.938.830	179.059.538	179.059.538	443.394.185			
122 Administração Geral	318.465.660	318.390.987	101.175.807	101.175.807	115.083.019			
272 Previdência do Regime Estatutário	79.126	36.149	81.386	81.386	85.268			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.624.954	13.624.951	17.349.974	17.349.974	22.307.189			
846 Outros Encargos Especiais	11.881.432	11.332.159	12.669.821	12.669.821	14.294.601			
999 Reserva de Contingência			8.630.543	8.630.543	13.900.327			
Unidade								
17101 Conselho Nacional de Justiça	533.077.280	532.323.076	318.967.069	318.967.069	609.064.589			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	105.564.274	104.972.024	122.058.557	122.058.557	142.864.215			
3 Outras Despesas Correntes	198.845.328	198.708.742	187.200.284	187.200.284	458.316.341			
4 Investimentos	4.242.320	4.242.309	9.708.228	9.708.228	7.884.033			
5 Inversões Financeiras	224.425.358	224.400.000						
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	142.778.947		194.422.098	7.884.033				345.085.078
1027			28.894.243					28.894.243
1050			235.000.000					235.000.000
1056	85.268							85.268
Total	142.864.215		458.316.341	7.884.033				609.064.589

17101 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	533.077.280	532.323.076	318.967.069	318.967.069	609.064.589			
Programa								
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	533.066.268	532.312.064	310.308.263	310.308.263	595.134.651			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.012	11.012	28.263	28.263	29.611			
0999 Reserva de Contingência			8.630.543	8.630.543	13.900.327			
Função								
02 Judiciária	532.987.142	532.275.915	310.226.877	310.226.877	595.049.383			
09 Previdência Social	79.126	36.149	81.386	81.386	85.268			
28 Encargos Especiais	11.012	11.012	28.263	28.263	29.611			
99 Reserva de Contingência			8.630.543	8.630.543	13.900.327			
Subfunção								
032 Controle Externo	189.026.108	188.938.830	179.059.538	179.059.538	443.394.185			
122 Administração Geral	318.465.660	318.390.987	101.175.807	101.175.807	115.083.019			
272 Previdência do Regime Estatutário	79.126	36.149	81.386	81.386	85.268			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.624.954	13.624.951	17.349.974	17.349.974	22.307.189			
846 Outros Encargos Especiais	11.881.432	11.332.159	12.669.821	12.669.821	14.294.601			
999 Reserva de Contingência			8.630.543	8.630.543	13.900.327			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	105.564.274	104.972.024	122.058.557	122.058.557	142.864.215			
3 Outras Despesas Correntes	198.845.328	198.708.742	187.200.284	187.200.284	458.316.341			
4 Investimentos	4.242.320	4.242.309	9.708.228	9.708.228	7.884.033			
5 Inversões Financeiras	224.425.358	224.400.000						
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	142.778.947		194.422.098	7.884.033				345.085.078
1027			28.894.243					28.894.243
1050			235.000.000					235.000.000
1056	85.268							85.268
Total	142.864.215		458.316.341	7.884.033				609.064.589

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								595.134.651
	Atividades								580.784.393
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.559.606
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 724)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.559.606
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							114.584.019
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 725)		F	1 - PES	1	90	0	1000	113.877.326
			F	1 - PES	1	91	0	1000	706.693
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							11.747.583
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 726)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.747.583
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							499.000
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 727) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	499.000
0033 21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias	02 032							208.394.185
0033 21BH 5664	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias - Em Brasília - DF (Seq: 728) Produto: Processo apreciado (unidade): 12.150		F	3 - ODC	2	90	0	1000	171.588.030
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	28.894.243
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	27.879
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.884.033
0033 211Q	Modernização do Poder Judiciário	02 032							235.000.000
0033 211Q 5664	Modernização do Poder Judiciário - Em Brasília - DF (Seq: 729) Produto: Ação apoiada (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	0	1050	235.000.000
	Operações Especiais								14.350.258
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							85.268
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 730)		S	1 - PES	1	90	0	1056	85.268
			S	1 - PES	1	90	0	1056	85.268
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.264.990
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 731)		F	1 - PES	0	91	0	1000	14.264.990
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								29.611
	Operações Especiais								29.611
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							29.611
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 732)		F	1 - PES	1	90	0	1000	29.611
0999	Reserva de Contingência								13.900.327
	Operações Especiais								13.900.327
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.097.448
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 733)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.097.448
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							12.802.879
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 734)		F	1 - PES	1	90	0	1000	12.802.879
Total									609.064.589

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

29000 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	787.415.807	786.829.378	831.769.782	831.769.782	892.363.845
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	787.380.807	786.817.433	820.064.394	820.064.394	843.547.827
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			100.000	100.000	100.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	35.000	11.945	18.970	18.970	23.185
0999 Reserva de Contingência			11.586.418	11.586.418	48.692.833
Função					
03 Essencial à Justiça	766.284.345	765.720.971	798.542.298	798.542.298	822.070.274
09 Previdência Social	21.096.462	21.096.462	21.522.096	21.522.096	21.477.553
28 Encargos Especiais	35.000	11.945	118.970	118.970	123.185
99 Reserva de Contingência			11.586.418	11.586.418	48.692.833
Subfunção					
122 Administração Geral	538.703.243	538.510.051	547.199.889	547.199.889	546.887.771
131 Comunicação Social	4.268.164	4.254.593	5.165.012	5.165.012	5.903.243
272 Previdência do Regime Estatutário	21.096.462	21.096.462	21.522.096	21.522.096	21.477.553
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.485.366	60.485.366	67.740.648	67.740.648	85.455.861
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	101.395.789	101.039.177	107.085.446	107.085.446	116.983.322
846 Outros Encargos Especiais	61.466.783	61.443.728	71.470.273	71.470.273	66.963.262
999 Reserva de Contingência			11.586.418	11.586.418	48.692.833
Unidade					
29101 Defensoria Pública da União	787.415.807	786.829.378	831.769.782	831.769.782	892.363.845
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	482.808.016	482.808.016	529.119.225	529.119.225	582.312.912
3 Outras Despesas Correntes	299.482.305	299.099.175	295.410.510	295.410.510	297.269.538
4 Investimentos	5.125.486	4.922.187	7.240.047	7.240.047	12.781.395
Fonte					
1000	560.835.359				870.886.292
1056	21.477.553				21.477.553
Total	582.312.912	297.269.538	12.781.395		892.363.845

29101 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	787.415.807	786.829.378	831.769.782	831.769.782	892.363.845
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	787.380.807	786.817.433	820.064.394	820.064.394	843.547.827
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			100.000	100.000	100.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	35.000	11.945	18.970	18.970	23.185
0999 Reserva de Contingência			11.586.418	11.586.418	48.692.833
Função					
03 Essencial à Justiça	766.284.345	765.720.971	798.542.298	798.542.298	822.070.274
09 Previdência Social	21.096.462	21.096.462	21.522.096	21.522.096	21.477.553
28 Encargos Especiais	35.000	11.945	118.970	118.970	123.185
99 Reserva de Contingência			11.586.418	11.586.418	48.692.833
Subfunção					
122 Administração Geral	538.703.243	538.510.051	547.199.889	547.199.889	546.887.771
131 Comunicação Social	4.268.164	4.254.593	5.165.012	5.165.012	5.903.243
272 Previdência do Regime Estatutário	21.096.462	21.096.462	21.522.096	21.522.096	21.477.553
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.485.366	60.485.366	67.740.648	67.740.648	85.455.861
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	101.395.789	101.039.177	107.085.446	107.085.446	116.983.322
846 Outros Encargos Especiais	61.466.783	61.443.728	71.470.273	71.470.273	66.963.262
999 Reserva de Contingência			11.586.418	11.586.418	48.692.833
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	482.808.016	482.808.016	529.119.225	529.119.225	582.312.912
3 Outras Despesas Correntes	299.482.305	299.099.175	295.410.510	295.410.510	297.269.538
4 Investimentos	5.125.486	4.922.187	7.240.047	7.240.047	12.781.395
Fonte					
1000	560.835.359				560.835.359
1056	21.477.553				21.477.553
Total	582.312.912	297.269.538	12.781.395		892.363.845

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União								843.547.827
	Atividades								755.230.197
0030 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							32.658.375
0030 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 735)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	32.658.375
0030 20TP	Ativos Civis da União	03 122							445.202.449
0030 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 736)		F	1 - PES	1	90	0	1000	445.202.449
0030 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							52.797.486
0030 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 737)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	52.797.486
0030 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							540.000
0030 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 738) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	540.000
0030 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	03 131							5.903.243
0030 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 739) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 38.088		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.903.243
0030 21CZ	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	03 122							101.145.322
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 740)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	101.145.322
0030 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	03 422							116.983.322
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 741) Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.710.441		F	3 - ODC	1	90	0	1000	104.201.927
			F	4 - INV	1	90	0	1000	12.781.395
	Operações Especiais								88.317.630
0030 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							21.477.553
0030 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 742)		S	1 - PES	1	90	0	1056	21.477.553
0030 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							66.840.077
0030 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 743)		F	1 - PES	0	91	0	1000	66.840.077
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								100.000
	Operações Especiais								100.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							100.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 744)		F	1 - PES	1	90	0	1000	100.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								23.185
	Operações Especiais								23.185
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.735
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 745)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	10.735
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							12.450
0910 00UU 0001	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 746)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	12.450
0999	Reserva de Contingência								48.692.833
	Operações Especiais								48.692.833
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.962.270
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 747)		F	1 - PES	0	91	0	1000	5.962.270
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							42.730.563
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 748)		F	1 - PES	1	90	0	1000	42.730.563
Total									892.363.845

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

34000 - Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	9.382.670.716	9.234.208.310	9.903.319.884	9.903.319.884	10.624.789.879
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	9.342.104.409	9.218.175.966	9.444.735.470	9.444.735.470	10.543.755.106
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.040.868	16.032.343	17.170.156	17.170.156	21.237.116
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					100.000
0999 Reserva de Contingência	24.525.439		441.414.258	441.414.258	59.697.657
Função					
03 Essencial à Justiça	8.283.998.383	8.160.077.686	8.438.722.166	8.438.722.166	9.407.429.695
09 Previdência Social	1.058.106.026	1.058.098.280	1.006.013.304	1.006.013.304	1.136.325.411
28 Encargos Especiais	16.040.868	16.032.343	17.170.156	17.170.156	21.337.116
99 Reserva de Contingência	24.525.439		441.414.258	441.414.258	59.697.657
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	822.758.848	821.932.336	984.122.134	984.122.134	1.054.080.115
122 Administração Geral	5.795.133.632	5.792.517.261	5.808.487.328	5.808.487.328	6.542.691.011
128 Formação de Recursos Humanos	20.140.378	20.140.377	20.982.134	20.982.134	21.395.240
131 Comunicação Social	10.406.751	10.403.704	17.043.851	17.043.851	19.053.017
272 Previdência do Regime Estatutário	1.058.106.026	1.058.098.280	1.006.013.304	1.006.013.304	1.136.325.411
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	749.424.010	749.396.814	784.522.084	784.522.084	909.631.570
846 Outros Encargos Especiais	902.175.632	781.719.537	840.734.791	840.734.791	881.915.858
999 Reserva de Contingência	24.525.439		441.414.258	441.414.258	59.697.657
Unidade					
34101 Ministério Público Federal	5.388.344.859	5.300.179.626	5.702.976.902	5.702.976.902	6.116.101.557
34102 Ministério Público Militar	362.378.188	356.794.122	372.693.532	372.693.532	399.571.734
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.211.406.234	1.188.641.072	1.277.453.104	1.277.453.104	1.369.297.129
34104 Ministério Público do Trabalho	2.381.718.144	2.350.040.914	2.508.967.103	2.508.967.103	2.695.395.472
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	38.823.291	38.552.576	41.229.243	41.229.243	44.423.987
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.728.146.584	7.583.163.827	8.056.000.583	8.056.000.583	8.576.176.380
3 Outras Despesas Correntes	1.586.663.249	1.584.776.948	1.786.580.463	1.786.580.463	1.975.489.374
4 Investimentos	67.860.883	66.267.534	60.738.838	60.738.838	73.124.125
Fonte					
1000	7.439.850.969	1.973.118.947	73.124.125		9.486.094.041
1050		2.370.427			2.370.427
1056	1.136.325.411				1.136.325.411
Total	8.576.176.380	1.975.489.374	73.124.125		10.624.789.879

34101 - Ministério Público Federal

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	5.388.344.859	5.300.179.626	5.702.976.902	5.702.976.902	6.116.101.557
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	5.355.393.908	5.291.762.638	5.440.531.154	5.440.531.154	6.062.310.698
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.425.512	8.416.988	9.213.070	9.213.070	11.702.179
0999 Reserva de Contingência	24.525.439		253.232.678	253.232.678	42.088.680
Função					
03 Essencial à Justiça	4.782.929.946	4.719.298.676	4.899.829.443	4.899.829.443	5.454.163.305
09 Previdência Social	572.463.962	572.463.962	540.701.711	540.701.711	608.147.393
28 Encargos Especiais	8.425.512	8.416.988	9.213.070	9.213.070	11.702.179
99 Reserva de Contingência	24.525.439		253.232.678	253.232.678	42.088.680
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	504.316.794	504.089.287	599.819.143	599.819.143	655.966.174
122 Administração Geral	3.326.165.143	3.323.625.080	3.348.156.525	3.348.156.525	3.745.699.803
131 Comunicação Social	6.341.909	6.341.908	10.738.490	10.738.490	14.012.917
272 Previdência do Regime Estatutário	572.463.962	572.463.962	540.701.711	540.701.711	608.147.393
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	442.387.275	442.361.765	462.147.714	462.147.714	540.451.506
846 Outros Encargos Especiais	512.144.337	451.297.625	488.180.641	488.180.641	509.735.084
999 Reserva de Contingência	24.525.439		253.232.678	253.232.678	42.088.680
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.389.015.725	4.303.652.096	4.594.909.421	4.594.909.421	4.865.276.673
3 Outras Despesas Correntes	948.176.726	946.672.703	1.059.718.157	1.059.718.157	1.190.218.616
4 Investimentos	51.152.408	49.854.826	48.349.324	48.349.324	60.606.268
Fonte					
1000	4.257.129.280				5.505.595.484
1050					2.358.680
1056	608.147.393				608.147.393
Total	4.865.276.673	1.190.218.616	60.606.268		6.116.101.557

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								6.062.310.698
	Atividades								4.920.718.004
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							251.546.023
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 749)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	251.546.023
0031 20TP	Ativos Civis da União	03 122							3.705.322.516
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 750)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.669.293.140
			F	1 - PES	1	91	0	1000	36.029.376
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							288.905.483
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 751)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	288.905.483
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							4.963.891
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 752) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 132		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.963.891
0031 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	03 131							800.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 753) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
0031 21EP	Retribuição no Exterior	03 122							1.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 754)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							13.212.917
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 755) Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 400.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.974.681
			F	4 - INV	2	90	0	1000	238.236
0031 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	03 062							655.966.174
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 756) Produto: Parecer elaborado (unidade): 4.249.587		F	3 - ODC	2	90	0	1000	624.920.361
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.358.680
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.731.497
			F	4 - INV	2	90	0	1000	24.955.636
	Projetos								35.412.396
0031 110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	03 122							9.600.000
0031 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 757) Produto: Edifício construído (% de execução física): 17		F	4 - INV	2	90	0	1000	9.600.000
0031 15XS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	03 122							12.000.000
0031 15XS 1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 758) Produto: Edifício construído (% de execução física): 17		F	4 - INV	2	90	0	1000	12.000.000
0031 15ZG	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	03 122							6.451.396
0031 15ZG 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA (Seq: 759) Produto: Edifício construído (% de execução física): 58		F	4 - INV	2	90	0	1000	6.451.396
0031 7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	03 122							7.361.000
0031 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 760) Produto: Edifício construído (% de execução física): 11		F	4 - INV	2	90	0	1000	7.361.000
	Operações Especiais								1.106.180.298
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							608.147.393
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 761)		S	1 - PES	1	90	0	1056	608.147.393
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							498.032.905
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 762)		F	1 - PES	0	91	0	1000	498.032.905
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.702.179
	Operações Especiais								11.702.179
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							11.683.179
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 763)		F	1 - PES	1	90	0	1000	11.683.179
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	28 846							1.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	federados								
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 764)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
									1.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28	846						18.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 765)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	18.000
									18.000
0999	Reserva de Contingência								42.088.680
	Operações Especiais								42.088.680
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99	999						4.278.262
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 766)		F	1 - PES	0	91	0	1000	4.278.262
									4.278.262
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99	999						37.810.418
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 767)		F	1 - PES	1	90	0	1000	37.810.418
									37.810.418
Total									6.116.101.557

34102 - Ministério Público Militar

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	
Total	362.378.188	356.794.122	372.693.532	372.693.532	399.571.734	
Programa						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	362.372.403	356.788.338	358.375.965	358.375.965	398.049.565	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.785	5.785	230.610	230.610	13.094	
0999 Reserva de Contingência			14.086.957	14.086.957	1.509.075	
Função						
03 Essencial à Justiça	297.132.224	291.555.884	295.032.493	295.032.493	326.696.107	
09 Previdência Social	65.240.179	65.232.454	63.343.472	63.343.472	71.353.458	
28 Encargos Especiais	5.785	5.785	230.610	230.610	13.094	
99 Reserva de Contingência			14.086.957	14.086.957	1.509.075	
Subfunção						
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	40.710.054	40.441.022	43.886.616	43.886.616	50.564.577	
122 Administração Geral	191.319.240	191.273.923	187.659.044	187.659.044	208.848.442	
272 Previdência do Regime Estatutário	65.240.179	65.232.454	63.343.472	63.343.472	71.353.458	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.085.878	28.085.878	29.230.295	29.230.295	31.512.299	
846 Outros Encargos Especiais	37.022.837	31.760.845	34.487.148	34.487.148	35.783.883	
999 Reserva de Contingência			14.086.957	14.086.957	1.509.075	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	290.343.628	285.072.911	299.059.142	299.059.142	316.410.938	
3 Outras Despesas Correntes	65.854.884	65.674.526	71.284.390	71.284.390	79.310.796	
4 Investimentos	6.179.676	6.046.686	2.350.000	2.350.000	3.850.000	
Fonte						
1000	245.057.480				328.218.276	
1056	71.353.458				71.353.458	
Total	316.410.938	79.310.796	3.850.000		399.571.734	

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								398.049.565
	Atividades								290.575.318
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							15.357.148
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 768)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.357.148
0031 20TP	Ativos Civis da União	03 122							207.763.522
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 769)		F	1 - PES	1	90	0	1000	207.763.522
			F	1 - PES	1	91	0	1000	206.510.686
									1.252.836
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							16.155.151
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 770)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.155.151
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							733.920
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 771) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	733.920
0031 21EP	Retribuição no Exterior	03 122							1.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 772)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
									1.000
0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062							50.564.577
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 773) Produto: Parecer elaborado (unidade): 66.129		F	3 - ODC	2	90	0	1000	46.991.031
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	73.546
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.500.000
	Projetos								350.000
0031 12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	03 122							350.000
0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 774) Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	350.000
									350.000
	Operações Especiais								107.124.247
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							71.353.458
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 775)		S	1 - PES	1	90	0	1056	71.353.458
									71.353.458
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							35.770.789
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 776)		F	1 - PES	0	91	0	1000	35.770.789
									35.770.789
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.094
	Operações Especiais								13.094
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							12.094
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 777)		F	1 - PES	1	90	0	1000	12.094
									12.094
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 778)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
									1.000
0999	Reserva de Contingência								1.509.075
	Operações Especiais								1.509.075
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							247.442
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 779)		F	1 - PES	0	91	0	1000	247.442
									247.442
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							1.261.633
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 780)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.261.633
									1.261.633
Total									399.571.734

**34103 - Ministério Público do Distrito
Federal e dos Territórios**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.211.406.234	1.188.641.072	1.277.453.104	1.277.453.104	1.369.297.129
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	1.209.968.585	1.187.203.423	1.222.051.518	1.222.051.518	1.362.600.775
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.437.649	1.437.649	1.381.219	1.381.219	2.025.716
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					100.000
0999 Reserva de Contingência			54.020.367	54.020.367	4.570.638
Função					
03 Essencial à Justiça	1.082.698.756	1.059.933.614	1.103.561.094	1.103.561.094	1.222.771.271
09 Previdência Social	127.269.829	127.269.808	118.490.424	118.490.424	139.829.504
28 Encargos Especiais	1.437.649	1.437.649	1.381.219	1.381.219	2.125.716
99 Reserva de Contingência			54.020.367	54.020.367	4.570.638
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	67.533.678	67.204.097	83.847.453	83.847.453	99.679.615
122 Administração Geral	790.384.851	790.384.851	801.235.699	801.235.699	888.623.882
131 Comunicação Social	1.535.973	1.532.927	2.871.100	2.871.100	2.420.100
272 Previdência do Regime Estatutário	127.269.829	127.269.808	118.490.424	118.490.424	139.829.504
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	98.953.214	98.951.535	106.478.161	106.478.161	118.312.478
846 Outros Encargos Especiais	125.728.689	103.297.854	110.509.900	110.509.900	115.860.912
999 Reserva de Contingência			54.020.367	54.020.367	4.570.638
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.043.383.369	1.020.952.513	1.084.256.390	1.084.256.390	1.148.546.136
3 Outras Despesas Correntes	166.230.514	166.058.984	187.579.373	187.579.373	215.750.993
4 Investimentos	1.792.351	1.629.575	5.617.341	5.617.341	5.000.000
Fonte					
1000	1.008.716.632		215.744.320		5.000.000
1050			6.673		
1056	139.829.504				
Total	1.148.546.136	215.750.993	5.000.000		1.369.297.129

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								1.362.600.775
	Atividades								1.109.036.075
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							56.358.076
0031 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 781)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	56.358.076
0031 20TP	Ativos Civis da União	03 122							887.774.780
0031 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 782)		F	1 - PES	1	90	0	1000	884.097.074
			F	1 - PES	1	91	0	1000	3.677.706
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							61.954.402
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 783)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.413
0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 784)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	61.932.989
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							238.800
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 785) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	238.800
0031 21EP	Retribuição no Exterior	03 122							610.302
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 786)		F	1 - PES	1	90	0	1000	610.302
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							2.420.100
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 787) Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.420.100
			F	4 - INV	2	90	0	1000	46.000
0031 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	03 062							99.679.615
0031 4261 0002	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Exterior (Seq: 788) Produto: Parecer elaborado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	437.700
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 789) Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.067.202		F	3 - ODC	2	90	0	1000	94.192.342
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.673
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	88.900
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.954.000
	Operações Especiais								253.564.700
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							139.829.504
0031 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 790)		S	1 - PES	1	90	0	1056	139.829.504
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							113.735.196
0031 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 791)		F	1 - PES	0	91	0	1000	113.735.196
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.025.716
	Operações Especiais								2.025.716
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.024.716
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 792)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.024.716
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 793)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 794)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	100.000
0999	Reserva de Contingência								4.570.638
	Operações Especiais								4.570.638
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							346.418
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 795)		F	1 - PES	0	91	0	1000	346.418

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							4.224.220
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 796)								4.224.220
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.224.220
Total									1.369.297.129

34104 - Ministério Público do Trabalho

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	2.381.718.144	2.350.040.914	2.508.967.103	2.508.967.103	2.695.395.472
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	2.375.546.222	2.343.868.992	2.383.825.137	2.383.825.137	2.676.642.723
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.171.922	6.171.922	6.322.126	6.322.126	7.470.758
0999 Reserva de Contingência			118.819.840	118.819.840	11.281.991
Função					
03 Essencial à Justiça	2.082.414.166	2.050.736.936	2.100.597.440	2.100.597.440	2.359.711.652
09 Previdência Social	293.132.056	293.132.056	283.227.697	283.227.697	316.931.071
28 Encargos Especiais	6.171.922	6.171.922	6.322.126	6.322.126	7.470.758
99 Reserva de Contingência			118.819.840	118.819.840	11.281.991
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	210.198.322	210.197.929	256.568.922	256.568.922	247.869.749
122 Administração Geral	1.472.744.081	1.472.744.080	1.456.977.744	1.456.977.744	1.682.081.844
131 Comunicação Social	2.048.770	2.048.769	2.895.295	2.895.295	2.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	293.132.056	293.132.056	283.227.697	283.227.697	316.931.071
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	177.950.027	177.950.023	184.555.560	184.555.560	216.486.930
846 Outros Encargos Especiais	225.644.888	193.968.056	205.922.045	205.922.045	218.743.887
999 Reserva de Contingência			118.819.840	118.819.840	11.281.991
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.989.283.586	1.957.606.754	2.060.227.841	2.060.227.841	2.226.437.243
3 Outras Despesas Correntes	386.026.945	386.026.547	444.583.655	444.583.655	465.366.222
4 Investimentos	6.407.613	6.407.613	4.155.607	4.155.607	3.592.007
Fonte					
1000	1.909.506.172				
1056	316.931.071				
Total	2.226.437.243	465.366.222	3.592.007		2.695.395.472

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								2.676.642.723
	Atividades								2.148.438.523
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							102.642.118
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 797)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	102.642.118
0031 20TP	Ativos Civis da União	03 122							1.679.479.293
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 798)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.679.479.293
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							113.844.812
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 799)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	113.843.812
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 800)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							2.601.550
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 801) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.601.550
0031 21EP	Retribuição no Exterior	03 122							1.001
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 802)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.001
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							2.000.000
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 803) Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.600		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	03 062							247.869.749
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 804) Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.850.300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	244.077.820
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	199.922
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.592.007
	Operações Especiais								528.204.200
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							316.931.071
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 805)		S	1 - PES	1	90	0	1056	316.931.071
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							211.273.129
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 806)		F	1 - PES	0	91	0	1000	211.273.129
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								7.470.758
	Operações Especiais								7.470.758
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							7.469.758
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 807)		F	1 - PES	1	90	0	1000	7.469.758
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 808)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0999	Reserva de Contingência								11.281.991
	Operações Especiais								11.281.991
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.088.742
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 809)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.088.742
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							10.193.249
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 810)		F	1 - PES	1	90	0	1000	10.193.249
Total									2.695.395.472

**34105 - Escola Superior do Ministério
Público da União**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	38.823.291	38.552.576	41.229.243	41.229.243	44.423.987
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	38.823.291	38.552.576	39.951.696	39.951.696	44.151.345
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			23.131	23.131	25.369
0999 Reserva de Contingência			1.254.416	1.254.416	247.273
Função					
03 Essencial à Justiça	38.823.291	38.552.576	39.701.696	39.701.696	44.087.360
09 Previdência Social			250.000	250.000	63.985
28 Encargos Especiais			23.131	23.131	25.369
99 Reserva de Contingência			1.254.416	1.254.416	247.273
Subfunção					
122 Administração Geral	14.520.317	14.489.327	14.458.316	14.458.316	17.437.040
128 Formação de Recursos Humanos	20.140.378	20.140.377	20.982.134	20.982.134	21.395.240
131 Comunicação Social	480.099	480.099	538.966	538.966	620.000
272 Previdência do Regime Estatutário			250.000	250.000	63.985
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.047.616	2.047.614	2.110.354	2.110.354	2.868.357
846 Outros Encargos Especiais	1.634.881	1.395.158	1.635.057	1.635.057	1.792.092
999 Reserva de Contingência			1.254.416	1.254.416	247.273
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.120.276	15.879.553	17.547.789	17.547.789	19.505.390
3 Outras Despesas Correntes	20.374.180	20.344.188	23.414.888	23.414.888	24.842.747
4 Investimentos	2.328.835	2.328.835	266.566	266.566	75.850
Fonte					
1000	19.441.405				44.354.928
1050					5.074
1056	63.985				63.985
Total	19.505.390	24.842.747	75.850		44.423.987

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								44.151.345
	Atividades								42.320.637
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							1.237.601
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 811)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.237.601
0031 20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	03 128							21.395.240
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional (Seq: 812) Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 219		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.395.240
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.074
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	75.850
0031 20TP	Ativos Civis da União	03 122							17.401.040
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 813)		F	1 - PES	1	90	0	1000	17.401.040
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							1.630.756
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 814)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.630.756
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							35.000
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 815) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.000
0031 21EP	Retribuição no Exterior	03 122							1.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 816)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							620.000
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 817) Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 2.074		F	3 - ODC	2	90	0	1000	620.000
									620.000
	Operações Especiais								1.830.708
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							63.985
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 818)		S	1 - PES	1	90	0	1056	63.985
									63.985
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							1.766.723
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 819)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.766.723
									1.766.723
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								25.369
	Operações Especiais								25.369
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							24.369
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 820)		F	1 - PES	1	90	0	1000	24.369
									24.369
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 821)		S	1 - PES	1	91	0	1000	1.000
									1.000
0999	Reserva de Contingência								247.273
	Operações Especiais								247.273
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							49.488
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 822)		F	1 - PES	0	91	0	1000	49.488
									49.488
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							197.785
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 823)		F	1 - PES	1	90	0	1000	197.785
									197.785
Total									44.423.987

**59000 - Conselho Nacional do Ministério
Público**

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	
Total	117.297.199	116.993.278	123.194.230	123.194.230	133.216.601	
Programa						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	117.051.586	116.993.278	115.972.218	115.972.218	132.098.493	
0999 Reserva de Contingência	245.613		7.222.012	7.222.012	1.118.108	
Função						
03 Essencial à Justiça	116.515.317	116.457.010	115.388.913	115.388.913	131.528.712	
09 Previdência Social	536.269	536.269	583.305	583.305	569.781	
99 Reserva de Contingência	245.613		7.222.012	7.222.012	1.118.108	
Subfunção						
032 Controle Externo	39.939.944	39.896.644	39.761.521	39.761.521	43.955.354	
122 Administração Geral	60.223.344	60.223.343	59.168.755	59.168.755	67.917.014	
131 Comunicação Social	1.711.399	1.711.398	1.668.100	1.668.100	1.672.100	
272 Previdência do Regime Estatutário	536.269	536.269	583.305	583.305	569.781	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.098.767	8.098.765	9.039.587	9.039.587	10.616.849	
846 Outros Encargos Especiais	6.541.863	6.526.859	5.750.950	5.750.950	7.367.395	
999 Reserva de Contingência	245.613		7.222.012	7.222.012	1.118.108	
Unidade						
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	117.297.199	116.993.278	123.194.230	123.194.230	133.216.601	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	65.864.926	65.604.309	70.721.999	70.721.999	74.899.340	
3 Outras Despesas Correntes	48.454.304	48.412.215	51.827.019	51.827.019	57.182.541	
4 Investimentos	2.977.969	2.976.754	645.212	645.212	1.134.720	
Fonte						
1000	74.329.559				132.633.154	
1050			1.134.720		13.666	
1056	569.781				569.781	
Total	74.899.340	57.182.541	1.134.720		133.216.601	

**59101 - Conselho Nacional do Ministério
Público**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	117.297.199	116.993.278	123.194.230	123.194.230	133.216.601
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	117.051.586	116.993.278	115.972.218	115.972.218	132.098.493
0999 Reserva de Contingência	245.613		7.222.012	7.222.012	1.118.108
Função					
03 Essencial à Justiça	116.515.317	116.457.010	115.388.913	115.388.913	131.528.712
09 Previdência Social	536.269	536.269	583.305	583.305	569.781
99 Reserva de Contingência	245.613		7.222.012	7.222.012	1.118.108
Subfunção					
032 Controle Externo	39.939.944	39.896.644	39.761.521	39.761.521	43.955.354
122 Administração Geral	60.223.344	60.223.343	59.168.755	59.168.755	67.917.014
131 Comunicação Social	1.711.399	1.711.398	1.668.100	1.668.100	1.672.100
272 Previdência do Regime Estatutário	536.269	536.269	583.305	583.305	569.781
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.098.767	8.098.765	9.039.587	9.039.587	10.616.849
846 Outros Encargos Especiais	6.541.863	6.526.859	5.750.950	5.750.950	7.367.395
999 Reserva de Contingência	245.613		7.222.012	7.222.012	1.118.108
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	65.864.926	65.604.309	70.721.999	70.721.999	74.899.340
3 Outras Despesas Correntes	48.454.304	48.412.215	51.827.019	51.827.019	57.182.541
4 Investimentos	2.977.969	2.976.754	645.212	645.212	1.134.720
Fonte					
1000	74.329.559				132.633.154
1050			1.134.720		13.666
1056	569.781				569.781
Total	74.899.340	57.182.541	1.134.720		133.216.601

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								132.098.493
	Atividades								124.127.557
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							5.056.861
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 824)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.056.861
0031 20TP	Ativos Civis da União	03 122							65.844.056
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 825)		F	1 - PES	1	90	0	1000	64.858.847
			F	1 - PES	1	91	0	1000	985.209
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							5.559.988
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 826)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.559.988
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							2.072.958
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 827) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 36		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.072.958
0031 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	03 131							250.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 828) Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 198		F	3 - ODC	2	90	0	1000	250.000
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							1.422.100
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 829) Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 11.400		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.422.100
0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	03 032							43.921.594
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional (Seq: 830) Produto: Estratégia cumprida (%): 5.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	42.753.208
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	13.666
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.134.720
	Projetos								33.760
0031 15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	03 032							33.760
0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 831) Produto: Edifício construído (% de execução): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.760
	Operações Especiais								7.937.176
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							569.781
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 832)		S	1 - PES	1	90	0	1056	569.781
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							7.367.395
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 833)		F	1 - PES	0	91	0	1000	7.367.395
0999	Reserva de Contingência								1.118.108
	Operações Especiais								1.118.108
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							138.568
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 834)		F	1 - PES	0	91	0	1000	138.568
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							979.540
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 835)		F	1 - PES	1	90	0	1000	979.540
Total									133.216.601

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
01000 - Câmara dos Deputados.....	3
01101 - Câmara dos Deputados	5
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	9
02000 - Senado Federal.....	12
02101 - Senado Federal	14
03000 - Tribunal de Contas da União.....	18
03101 - Tribunal de Contas da União	20
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO.....	23
10000 - Supremo Tribunal Federal.....	25
10101 - Supremo Tribunal Federal	27
11000 - Superior Tribunal de Justiça.....	30
11101 - Superior Tribunal de Justiça	32
12000 - Justiça Federal.....	36
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	38
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	43
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	47
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	50
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	53
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	56
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	59
13000 - Justiça Militar da União.....	62
13101 - Justiça Militar da União	64
14000 - Justiça Eleitoral.....	67
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	69
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	73
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	76
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	79
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	82
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	85
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	88
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	91
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	94
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	97
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	100
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	103
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	106
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	109
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	112
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	115
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	118
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	121
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	124
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	127
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	130
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	133
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	136
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	139
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	142
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	145
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	148
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	151
14901 - Fundo Partidário	154
15000 - Justiça do Trabalho.....	157
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	160



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF
2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei
orçamentária. - Brasília, 2025.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Rui Costa dos Santos

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República

Márcio Costa Macêdo

Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Gleisi Helena Hoffmann

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Sidônio Palmeira

Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Marcos Antonio Amaro dos Santos

Advocacia-Geral da União

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Controladoria-Geral da União

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Ministro de Estado das Cidades

Jader Fontenelle Barbalho Filho

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministro de Estado das Comunicações

Frederico de Siqueira Filho

Ministra de Estado da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Ministro de Estado da Defesa

José Mucio Monteiro Filho

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Ministro de Estado da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Márcio Luiz França Gomes

Ministro de Estado do Esporte

André Luiz Carvalho Ribeiro

Ministro de Estado da Fazenda

Fernando Haddad

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministra de Estado da Igualdade Racial

Anielle Francisco da Silva

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Enrique Ricardo Lewandowski

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Ministro de Estado de Minas e Energia

Alexandre Silveira de Oliveira

Ministra de Estado das Mulheres

Marcia Helena Carvalho Lopes

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

André Carlos Alves de Paula Filho

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Silvio Costa Filho

Ministra de Estado dos Povos Indígenas

Sonia Bone de Sousa Silva Santos

Ministro de Estado da Previdência Social

Wolney Queiroz Maciel

Ministro de Estado das Relações Exteriores

Mauro Luiz Jecker Vieira

Ministro de Estado da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado do Turismo

Celso Sabino de Oliveira

Presidente do Banco Central do Brasil

Gabriel Muricca Galípolo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

Tomo I

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS	2
20000 - Presidência da República	4
20101 - Presidência da República	6
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	11
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	14
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	17
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	20
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	22
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	27
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	30
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	33
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	36
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	43
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	47
24205 - Agência Espacial Brasileira	51
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	55
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	58
25000 - Ministério da Fazenda	63
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	65
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	69
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	73
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	76
25208 - Superintendência de Seguros Privados	79
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	82
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	85
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	87
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	91
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	95
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	98
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	101
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	104
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	106
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	110
30108 - Departamento de Polícia Federal	114
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	118
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	121
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	124
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	127
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	130
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	133
32000 - Ministério de Minas e Energia	136
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	139
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	143
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	147
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	150
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	154
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	157
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	160
33000 - Ministério da Previdência Social	163
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	165
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	168
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	172
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	175
35000 - Ministério das Relações Exteriores	178

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<i>35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	<i>180</i>
<i>35201 - Fundação Alexandre de Gusmão</i>	<i>185</i>
36000 - Ministério da Saúde	188
<i>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</i>	<i>191</i>
<i>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</i>	<i>196</i>
<i>36211 - Fundação Nacional de Saúde</i>	<i>199</i>
<i>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</i>	<i>204</i>
<i>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</i>	<i>207</i>
<i>36901 - Fundo Nacional de Saúde</i>	<i>211</i>
37000 - Controladoria-Geral da União	233
<i>37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	<i>235</i>
39000 - Ministério dos Transportes	238
<i>39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta</i>	<i>240</i>
<i>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</i>	<i>244</i>
<i>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</i>	<i>248</i>
<i>39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	<i>252</i>
<i>39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</i>	<i>263</i>

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO)**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E
MINISTÉRIOS

20000 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	3.322.383.498	3.061.827.434	4.544.886.226	4.468.118.945	3.778.000.341
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.695.302.880	2.673.155.582	3.881.084.923	3.777.156.183	3.112.573.313
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	17.098.705	15.843.358	29.950.285	29.950.285	31.513.327
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.827.042	32.788.042	40.029.250	35.528.134	24.535.756
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14.013.804	14.013.803	1.417.200	5.397.831	9.102.500
0999 Reserva de Contingência	236.498.258		226.636.368	226.636.368	269.057.540
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	30.373.144	30.281.152	64.752.710	65.758.338	44.720.738
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	23.029.091	23.018.885			
4101 Comunicação Pública e Governamental	206.578.122	206.221.793	221.830.830	222.071.272	214.820.400
4102 Segurança Institucional	36.252.731	36.171.036	52.784.660	50.239.894	50.980.500
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	30.409.721	30.333.784	26.400.000	55.380.640	20.696.267
Função					
04 Administração	2.138.527.927	2.118.006.093	3.294.079.663	3.193.819.619	2.552.879.681
06 Segurança Pública	423.235.274	422.935.274	464.844.565	464.844.565	504.093.222
07 Relações Exteriores			100.005.000	92.931.716	
09 Previdência Social	408.717.625	406.864.200	319.074.509	319.074.509	339.343.868
14 Direitos da Cidadania	51.464.863	51.376.665	68.849.386	99.935.918	47.474.447
28 Encargos Especiais	63.939.551	62.645.203	71.396.735	70.876.250	65.151.583
99 Reserva de Contingência	236.498.258		226.636.368	226.636.368	269.057.540
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	250.000		12.158.480	11.558.709	10.000.000
122 Administração Geral	1.512.217.850	1.498.712.108	2.415.077.867	2.355.510.170	1.791.898.112
125 Normatização e Fiscalização	23.029.091	23.018.885			
126 Tecnologia da Informação	449.132	391.808	400.000	400.000	550.000
131 Comunicação Social	575.840.505	575.253.869	846.229.710	807.443.502	752.756.730
183 Informação e Inteligência	65.212.614	65.198.215	84.449.984	82.903.174	81.200.000
211 Relações Diplomáticas	245.283	245.283	100.005.000	92.931.716	
272 Previdência do Regime Estatutário	408.717.625	406.864.200	319.074.509	319.074.509	339.343.868
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	124.313.238	118.572.796	125.312.478	125.312.478	141.460.891
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	51.464.863	51.376.665	68.849.386	99.935.918	47.474.447
571 Desenvolvimento Científico	748.549	748.548	1.000.000	980.631	1.000.000
662 Produção Industrial	46.358.530	46.004.986	62.606.290	62.606.290	59.950.000
722 Telecomunicações	159.471.043	159.468.259	158.224.540	158.484.351	153.870.400
846 Outros Encargos Especiais	117.566.917	115.971.813	124.861.614	124.341.129	129.438.353
999 Reserva de Contingência	236.498.258		226.636.368	226.636.368	269.057.540
Unidade					
20101 Presidência da República	1.358.511.383	1.355.160.612	2.595.008.661	2.519.963.686	1.586.343.231
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	783.901.899	783.587.500	833.382.520	831.419.772	933.450.090
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	37.444.225	36.276.030			
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	898.904.212	706.407.672	954.941.838	955.182.280	1.164.019.668
20927 Fundo de Imprensa Nacional	243.621.779	180.395.620	161.553.207	161.553.207	94.187.352
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.625.898.682	1.609.166.985	1.603.327.372	1.603.327.372	1.887.552.899
3 Outras Despesas Correntes	1.370.419.124	1.363.186.171	2.559.485.721	2.487.006.911	1.506.229.263
4 Investimentos	56.792.392	56.699.237	115.436.765	115.649.410	90.679.125
5 Inversões Financeiras	32.775.042	32.775.042	40.000.000	35.498.884	24.481.514
9 Reserva de Contingência	236.498.258		226.636.368	226.636.368	269.057.540
Fonte					
1000	1.525.516.418	1.314.094.674	66.576.300	24.481.514	2.930.668.906
1001	216.565.683				216.565.683
1037		66.580.747	10.000.000		326.697.759
1050	22.692.613	125.553.842	14.102.825		181.289.808
1056	122.778.185				122.778.185
Total	1.887.552.899	1.506.229.263	90.679.125	24.481.514	269.057.540
					3.778.000.341

20101 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.358.511.383	1.355.160.612	2.595.008.661	2.519.963.686	1.586.343.231
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.214.673.941	1.211.585.796	2.409.641.091	2.307.675.099	1.436.334.591
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.788.042	32.775.042	40.013.000	35.511.884	24.508.635
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14.013.804	14.013.803	1.417.200	5.397.831	9.102.500
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	30.373.144	30.281.152	64.752.710	65.758.338	44.720.738
4102 Segurança Institucional	36.252.731	36.171.036	52.784.660	50.239.894	50.980.500
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	30.409.721	30.333.784	26.400.000	55.380.640	20.696.267
Função					
04 Administração	1.260.231.674	1.256.995.102	2.369.816.075	2.271.278.337	1.505.243.528
06 Segurança Pública			15.000.000	15.000.000	
07 Relações Exteriores			99.900.000	92.826.716	
09 Previdência Social	13.000		13.000	13.000	14.121
14 Direitos da Cidadania	51.464.863	51.376.665	68.849.386	99.935.918	47.474.447
28 Encargos Especiais	46.801.846	46.788.845	41.430.200	40.909.715	33.611.135
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	250.000		12.158.480	11.558.709	10.000.000
122 Administração Geral	656.071.696	655.911.571	1.500.299.928	1.441.148.169	714.100.272
126 Tecnologia da Informação	449.132	391.808	400.000	400.000	550.000
131 Comunicação Social	575.840.505	575.253.869	846.229.710	807.443.502	752.756.730
211 Relações Diplomáticas	245.283	245.283	99.900.000	92.826.716	
272 Previdência do Regime Estatutário	13.000		13.000	13.000	14.121
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.252.455	25.096.893	25.632.524	25.632.524	23.461.641
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	51.464.863	51.376.665	68.849.386	99.935.918	47.474.447
846 Outros Encargos Especiais	46.924.449	46.884.524	41.525.633	41.005.148	37.986.020
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	297.931.499	297.873.230	296.914.922	296.914.922	389.392.346
3 Outras Despesas Correntes	998.919.432	995.717.299	2.202.793.739	2.132.458.414	1.112.069.371
4 Investimentos	28.885.410	28.795.041	55.300.000	55.091.466	60.400.000
5 Inversões Financeiras	32.775.042	32.775.042	40.000.000	35.498.884	24.481.514
Fonte					
1000	389.378.225				
1056	14.121				
Total	389.392.346	1.112.069.371	60.400.000	24.481.514	1.586.343.231

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.436.334.591
	Atividades								1.431.945.585
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							247.850.995
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 836)								247.850.995
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	205.000.995
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.450.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	40.400.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							5.615.268
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 837)								5.615.268
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.615.268
0032 2017	Comunicação Institucional	04 131							702.756.730
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 838) Produto: Comunicação institucional realizada (unidade): 1								702.756.730
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	639.756.730
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	60.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							361.028.491
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 839)								361.028.491
			F	1 - PES	1	90	0	1000	361.028.491
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							17.846.373
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 840)								131.628
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	131.628
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 841)								17.714.745
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.714.745
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							8.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 842) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 345								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000.000
0032 216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	04 122							3.400.000
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 843) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6								3.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.400.000
0032 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	04 121							10.000.000
0032 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional (Seq: 844) Produto: Estudo realizado (unidade): 1								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000.000
0032 21EP	Retribuição no Exterior	04 122							500.000
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 845)								500.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	500.000
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							1.000.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 846) Produto: Evento realizado (unidade): 1								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2867	Ativos Militares da União	04 122							21.847.728
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 847)								21.847.728
			F	1 - PES	1	90	0	1000	21.847.728
0032 2C11	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo	04 122							1.600.000
0032 2C11 0001	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo - Nacional (Seq: 848)								1.600.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.600.000
0032 2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	04 122							500.000
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 849) Produto: Plano de trabalho executado (unidade): 1								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							50.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 850)								50.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000.000
	Operações Especiais								4.389.006
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.121
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 851)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							4.374.885
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 852)								4.374.885
			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.374.885

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.508.635
	Operações Especiais								24.508.635
0909 00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	28 846							24.481.514
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional (Seq: 853)								24.481.514
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	6.600.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	17.881.514
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 854)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 855)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								9.102.500
	Operações Especiais								9.102.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							102.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 856)								102.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	102.500
0910 00W7	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social	28 846							6.500.000
0910 00W7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior (Seq: 857)								6.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.500.000
0910 00XD	Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)	28 846							2.500.000
0910 00XD 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) - Exterior (Seq: 858)								2.500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.500.000
1149	Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia								44.720.738
	Atividades								44.720.738
1149 20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	04 122							9.265.672
1149 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 859) Produto: Assessoramento realizado (unidade): 1								9.265.672
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.265.672
1149 216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	04 122							8.676.886
1149 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional (Seq: 860) Produto: Conselho mantido (unidade): 10								8.676.886
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.676.886
1149 2E24	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	14 422							26.778.180
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional (Seq: 861) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.338.341								26.778.180
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.778.180
4102	Segurança Institucional								50.980.500
	Atividades								43.980.500
4102 21AP	Segurança da Informação e Cibersegurança	04 126							550.000
4102 21AP 0001	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional (Seq: 862) Produto: Apoio realizado (unidade): 1								550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	550.000
4102 21H6	Gestão de Assuntos Estratégicos	04 122							1.050.000
4102 21H6 0001	Gestão de Assuntos Estratégicos - Nacional (Seq: 863) Produto: Ação realizada (unidade): 1								1.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.050.000
4102 4693	Segurança Presidencial	04 122							42.380.500
4102 4693 0001	Segurança Presidencial - Nacional (Seq: 864) Produto: Serviço mantido (unidade): 1								42.380.500
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.380.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.000.000
	Projetos								7.000.000
4102 15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	04 122							7.000.000
4102 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 865) Produto: Sistema de proteção implantado (% de execução física): 1								7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.000.000
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver								20.696.267
	Atividades								20.696.267

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5135 217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	14 422							20.696.267
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 866) Produto: Política implantada (unidade): 34		F	3 - ODC	2	30	0	1000	5.360.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.336.267
			F	4 - INV	2	30	0	1000	3.000.000
Total									1.586.343.231

**20118 - Agência Brasileira de Inteligência
- ABIN**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	783.901.899	783.587.500	833.382.520	831.419.772	933.450.090			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	783.888.899	783.574.500	833.369.520	831.406.772	933.422.969			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	13.000	27.121			
Função								
04 Administração	71.407.122	71.392.723	94.117.420	92.154.672	90.000.000			
06 Segurança Pública	423.235.274	422.935.274	449.844.565	449.844.565	504.093.222			
07 Relações Exteriores			105.000	105.000				
09 Previdência Social	289.246.503	289.246.503	289.302.535	289.302.535	339.329.747			
28 Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	13.000	27.121			
Subfunção								
122 Administração Geral	347.417.006	347.117.006	375.359.592	374.943.654	424.756.127			
183 Informação e Inteligência	65.212.614	65.198.215	84.449.984	82.903.174	81.200.000			
211 Relações Diplomáticas			105.000	105.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	289.246.503	289.246.503	289.302.535	289.302.535	339.329.747			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.046.251	30.046.251	32.128.801	32.128.801	29.494.126			
846 Outros Encargos Especiais	51.979.525	51.979.525	52.036.608	52.036.608	58.670.090			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	682.448.526	682.148.526	707.331.299	707.331.299	813.955.964			
3 Outras Despesas Correntes	94.674.393	94.659.996	114.961.649	112.580.528	113.317.826			
4 Investimentos	6.778.980	6.778.978	11.089.572	11.507.945	6.176.300			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	474.626.217		113.317.826	6.176.300				594.120.343
1001	216.565.683							216.565.683
1056	122.764.064							122.764.064
Total	813.955.964		113.317.826	6.176.300				933.450.090

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								933.422.969
	Atividades								535.450.253
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							5.339.556
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 867)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.339.556
0032 20TP	Ativos Civis da União	06 122							398.905.773
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 868)		F	1 - PES	1	90	0	1000	398.905.773
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							24.154.570
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 869)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.164.268
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 870)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.990.302
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							8.100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 871) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.100.000
0032 21EP	Retribuição no Exterior	06 122							16.181.151
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 872)		F	1 - PES	1	90	0	1000	16.181.151
0032 21FY	Modernização do Edifício Sede da ABIN	04 122							700.000
0032 21FY 5664	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF (Seq: 873) Produto: Prédio reformado (% de execução física): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	700.000
0032 2684	Ações de Inteligência	04 183							81.200.000
0032 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 874)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	81.200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	72.403
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.476.300
0032 2867	Ativos Militares da União	06 122							869.203
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 875)		F	1 - PES	1	90	0	1000	869.203
			F	1 - PES	1	90	0	1000	869.203
	Operações Especiais								397.972.716
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							339.329.747
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 876)		S	1 - PES	1	90	0	1001	339.329.747
			S	1 - PES	1	90	0	1056	216.565.683
			S	1 - PES	1	90	0	1056	122.764.064
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							58.642.969
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 877)		F	1 - PES	0	91	0	1000	58.642.969
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 878)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 879)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									933.450.090

**20415 - Empresa Brasil de Comunicação
S.A. - EBC**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	898.904.212	706.407.672	954.941.838	955.182.280	1.164.019.668
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	544.474.674	530.347.508	592.747.310	592.747.310	727.518.929
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	17.098.705	15.843.358	29.950.285	29.950.285	31.513.327
0999 Reserva de Contingência	177.111.241		173.019.703	173.019.703	250.117.012
4101 Comunicação Pública e Governamental	160.219.592	160.216.807	159.224.540	159.464.982	154.870.400
Função					
04 Administração	704.694.266	690.564.314	751.971.850	752.212.292	882.389.329
28 Encargos Especiais	17.098.705	15.843.358	29.950.285	29.950.285	31.513.327
99 Reserva de Contingência	177.111.241		173.019.703	173.019.703	250.117.012
Subfunção					
122 Administração Geral	481.910.623	471.082.426	527.046.899	527.046.899	640.251.219
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	62.564.051	59.265.082	65.700.411	65.700.411	87.267.710
571 Desenvolvimento Científico	748.549	748.548	1.000.000	980.631	1.000.000
722 Telecomunicações	159.471.043	159.468.259	158.224.540	158.484.351	153.870.400
846 Outros Encargos Especiais	17.098.705	15.843.358	29.950.285	29.950.285	31.513.327
999 Reserva de Contingência	177.111.241		173.019.703	173.019.703	250.117.012
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	497.745.774	485.729.463	555.681.641	555.681.641	670.195.179
3 Outras Despesas Correntes	206.004.828	202.638.624	193.240.494	193.478.130	233.707.477
4 Investimentos	18.042.369	18.039.585	33.000.000	33.002.806	10.000.000
9 Reserva de Contingência	177.111.241		173.019.703	173.019.703	250.117.012
Fonte					
1000	661.511.976		88.707.477		750.219.453
1037			66.580.747	10.000.000	326.697.759
1050	8.683.203		78.419.253		87.102.456
Total	670.195.179	233.707.477	10.000.000	250.117.012	1.164.019.668

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								727.518.929
	Atividades								727.518.929
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							31.921.838
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 880)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	31.921.838
									31.921.838
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							640.121.619
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 881)		F	1 - PES	1	90	0	1000	631.438.416
			F	1 - PES	1	90	0	1050	8.683.203
									640.121.619
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							55.345.872
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 882)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	55.345.872
									55.345.872
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							129.600
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 883) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1037	129.600
									129.600
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								31.513.327
	Operações Especiais								31.513.327
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							31.512.327
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 884)		F	1 - PES	1	90	0	1000	31.512.327
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.439.767
									30.072.560
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 885)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
									1.000
0999	Reserva de Contingência								250.117.012
	Operações Especiais								250.117.012
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							250.117.012
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 886)		F	9 - RES	0	99	0	1037	250.117.012
									250.117.012
4101	Comunicação Pública e Governamental								154.870.400
	Atividades								154.870.400
4101 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	04 722							153.870.400
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 887) Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 155.490		F	3 - ODC	2	90	0	1037	55.366.720
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	76.719.253
			F	3 - ODC	2	91	0	1037	11.084.427
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1037	10.000.000
									153.870.400
4101 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	04 571							1.000.000
4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 888) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	50	0	1050	1.000.000
									1.000.000
Total									1.164.019.668

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	243.621.779	180.395.620	161.553.207	161.553.207	94.187.352
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	137.863.232	134.390.634	45.327.002	45.327.002	15.296.824
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	
0999 Reserva de Contingência	59.387.017		53.616.665	53.616.665	18.940.528
4101 Comunicação Pública e Governamental	46.358.530	46.004.986	62.606.290	62.606.290	59.950.000
Função					
04 Administração	64.776.640	62.777.924	78.174.318	78.174.318	75.246.824
09 Previdência Social	119.445.122	117.617.697	29.758.974	29.758.974	
28 Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	
99 Reserva de Contingência	59.387.017		53.616.665	53.616.665	18.940.528
Subfunção					
122 Administração Geral	13.436.840	12.267.005	12.371.448	12.371.448	12.790.494
272 Previdência do Regime Estatutário	119.445.122	117.617.697	29.758.974	29.758.974	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.456.032	3.241.526	1.850.742	1.850.742	1.237.414
662 Produção Industrial	46.358.530	46.004.986	62.606.290	62.606.290	59.950.000
846 Outros Encargos Especiais	1.538.238	1.264.406	1.349.088	1.349.088	1.268.916
999 Reserva de Contingência	59.387.017		53.616.665	53.616.665	18.940.528
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	134.352.200	131.081.666	43.399.510	43.399.510	14.009.410
3 Outras Despesas Correntes	49.215.937	48.647.329	48.489.839	48.489.839	47.134.589
4 Investimentos	666.625	666.625	16.047.193	16.047.193	14.102.825
9 Reserva de Contingência	59.387.017		53.616.665	53.616.665	18.940.528
Fonte					
1050	14.009.410		47.134.589	14.102.825	18.940.528
Total	14.009.410		47.134.589	14.102.825	18.940.528

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								15.296.824
	Atividades								14.027.908
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							260.820
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 889)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	260.820
									260.820
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							12.699.551
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 890)		F	1 - PES	1	90	0	1050	12.699.551
									12.699.551
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							976.594
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 891)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	976.594
									976.594
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							50.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 892) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	50.000
									50.000
0032 2867	Ativos Militares da União	04 122							40.943
0032 2867 5664	Ativos Militares da União - Em Brasília - DF (Seq: 893)		F	1 - PES	1	90	0	1050	40.943
									40.943
	Operações Especiais								1.268.916
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							1.268.916
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 894)		F	1 - PES	0	91	0	1050	1.268.916
									1.268.916
0999	Reserva de Contingência								18.940.528
	Operações Especiais								18.940.528
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							18.940.528
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 895)		F	9 - RES	0	99	0	1050	18.940.528
									18.940.528
4101	Comunicação Pública e Governamental								59.950.000
	Atividades								59.950.000
4101 2804	Publicações Oficiais	04 662							59.950.000
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 896) Produto: Acesso realizado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1050	59.950.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	14.102.825
									14.102.825
Total									94.187.352

**22000 - Ministério da Agricultura e
Pecuária**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	11.778.339.757	11.293.293.861	10.734.735.094	12.976.837.154	10.970.144.492			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.896.739.346	7.750.531.029	8.209.943.074	8.201.371.698	8.778.255.292			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.090.751	8.430.281	24.205.682	24.205.682	26.327.496			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.221.429	5.189.613	6.339.584	6.339.584	5.337.616			
0999 Reserva de Contingência	178.173.383							
1144 Agropecuária Sustentável	3.049.105.918	2.907.899.434	1.933.875.456	4.011.434.445	1.406.618.393			
2302 Defesa Agropecuária	247.273.252	234.118.826	234.800.000	226.810.385	254.806.000			
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	388.735.678	387.124.679	325.571.298	506.675.360	498.799.695			
Função								
04 Administração			6.045.000	5.808.573				
09 Previdência Social	2.270.294.426	2.264.400.537	2.290.558.667	2.290.558.667	2.698.358.872			
20 Agricultura	9.311.559.768	9.015.273.430	8.407.586.161	10.649.924.648	8.240.120.508			
28 Encargos Especiais	18.312.180	13.619.893	30.545.266	30.545.266	31.665.112			
99 Reserva de Contingência	178.173.383							
Subfunção								
122 Administração Geral	5.148.185.894	5.021.530.814	5.411.118.544	5.402.902.356	5.481.724.427			
125 Normatização e Fiscalização	181.606.967	179.504.246	191.200.000	186.637.634	202.313.801			
131 Comunicação Social	1.000.972	1.000.971	5.025.000	4.778.341	5.505.000			
211 Relações Diplomáticas	4.514.400	4.516.933	3.445.000	3.336.471	426.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.270.294.426	2.264.400.537	2.290.558.667	2.290.558.667	2.698.358.872			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	271.691.647	267.381.009	305.480.095	305.480.095	373.107.421			
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.093.761	3.049.574	1.000.000	2.000.985	1.000.000			
545 Meteorologia	42.171.689	29.821.309	30.000.000	27.891.956	25.000.000			
571 Desenvolvimento Científico			7.500.000	7.130.013	8.220.000			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	388.735.678	387.124.679	318.071.298	499.545.347	490.579.695			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.907.150	10.906.872	20.900.000	20.238.028	18.894.000			
605 Abastecimento	194.199.819	94.199.818	762.000.457	356.409.525	210.439.393			
606 Extensão Rural	1.378.598	1.378.598	50.000	1.250.000	102.418			
608 Promoção da Produção Agropecuária	2.768.519.087	2.738.493.316	1.085.924.999	3.571.426.703	1.108.682.582			
609 Defesa Agropecuária	65.341.780	54.285.344	43.200.000	39.772.751	52.066.199			
691 Promoção Comercial	28.835.814	30.049.946	34.000.000	32.217.248	42.500.000			
846 Outros Encargos Especiais	219.688.692	205.649.893	225.261.034	225.261.034	251.224.684			
999 Reserva de Contingência	178.173.383							
Unidade								
22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	7.353.684.122	7.031.545.329	6.134.817.390	8.196.014.128	6.224.837.599			
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.362.401.885	4.238.583.388	4.579.917.704	4.760.823.026	4.737.306.893			
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	62.253.750	23.165.144	20.000.000	20.000.000	8.000.000			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.459.877.842	7.316.132.562	7.758.870.693	7.758.870.693	8.254.867.205			
3 Outras Despesas Correntes	2.401.391.481	2.248.293.966	2.766.492.484	2.745.719.408	2.452.878.040			
4 Investimentos	1.738.897.051	1.728.867.332	209.371.917	2.472.247.053	262.399.247			
9 Reserva de Contingência	178.173.383							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.556.508.333		2.246.937.441	255.920.496				8.059.366.270
1001	2.274.182.598							2.274.182.598
1050			75.145.437					75.145.437
1051				6.478.751				6.478.751
1052			106.026.776					106.026.776
1056	424.176.274							424.176.274
1059			4.400.360					4.400.360
1075			295.410					295.410
1081			165.000					165.000
1116			19.907.616					19.907.616
Total	8.254.867.205		2.452.878.040	262.399.247				10.970.144.492

**22101 - Ministério da Agricultura e
Pecuária - Administração Direta**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	7.353.684.122	7.031.545.329	6.134.817.390	8.196.014.128	6.224.837.599			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.934.887.079	3.907.582.357	3.978.474.813	3.970.200.840	4.565.566.665			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.498.240	5.109.856	5.642.121	5.642.121	4.841.541			
0999 Reserva de Contingência	140.424.035							
1144 Agropecuária Sustentável	3.024.601.516	2.884.734.289	1.913.900.456	3.991.459.445	1.398.623.393			
2302 Defesa Agropecuária	247.273.252	234.118.826	234.800.000	226.810.385	254.806.000			
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária			2.000.000	1.901.337	1.000.000			
Função								
04 Administração			4.400.000	4.182.942				
09 Previdência Social	2.270.294.426	2.264.400.537	2.290.558.667	2.290.558.667	2.698.358.872			
20 Agricultura	4.936.467.421	4.762.034.936	3.834.216.602	5.895.630.398	3.521.637.186			
28 Encargos Especiais	6.498.240	5.109.856	5.642.121	5.642.121	4.841.541			
99 Reserva de Contingência	140.424.035							
Subfunção								
122 Administração Geral	1.341.919.424	1.330.727.680	1.360.151.399	1.352.232.614	1.505.174.940			
125 Normatização e Fiscalização	181.606.967	179.504.246	191.200.000	186.637.634	202.313.801			
131 Comunicação Social	1.000.972	1.000.971	5.000.000	4.753.341	5.500.000			
211 Relações Diplomáticas	4.182.011	4.184.544	2.800.000	2.691.471	426.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.270.294.426	2.264.400.537	2.290.558.667	2.290.558.667	2.698.358.872			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	116.438.239	115.567.860	125.648.979	125.648.979	136.973.281			
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.093.761	3.049.574	1.000.000	2.000.985	1.000.000			
545 Meteorologia	42.171.689	29.821.309	30.000.000	27.891.956	25.000.000			
571 Desenvolvimento Científico			2.000.000	1.901.337	1.000.000			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.907.150	10.906.872	20.900.000	20.238.028	18.894.000			
605 Abastecimento	194.199.819	94.199.818	762.000.457	356.409.525	210.439.393			
606 Extensão Rural	1.378.598	1.378.598	50.000	1.250.000	102.418			
608 Promoção da Produção Agropecuária	2.744.014.685	2.715.328.172	1.065.949.999	3.551.451.703	1.100.687.582			
609 Defesa Agropecuária	65.341.780	54.285.344	43.200.000	39.772.751	52.066.199			
691 Promoção Comercial	28.835.814	30.049.946	34.000.000	32.217.248	42.500.000			
846 Outros Encargos Especiais	207.874.752	197.139.856	200.357.889	200.357.889	224.401.113			
999 Reserva de Contingência	140.424.035							
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.648.014.135	3.621.745.278	3.693.448.833	3.693.448.833	4.272.830.505			
3 Outras Despesas Correntes	2.018.761.959	1.872.825.087	2.417.684.099	2.239.268.338	1.914.089.333			
4 Investimentos	1.546.483.993	1.536.974.964	23.684.458	2.263.296.957	37.917.761			
9 Reserva de Contingência	140.424.035							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.574.471.633		1.783.559.735	37.917.761				3.395.949.129
1001	2.274.182.598							2.274.182.598
1052			105.926.212					105.926.212
1056	424.176.274							424.176.274
1059			4.400.360					4.400.360
1075			295.410					295.410
1116			19.907.616					19.907.616
Total	4.272.830.505		1.914.089.333	37.917.761				6.224.837.599

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.565.566.665
	Atividades								1.647.648.221
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							147.790.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 897)								147.790.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	140.154.044
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.251.195
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.384.761
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							41.635.620
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 898)								41.635.620
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	41.635.620
0032 20TP	Ativos Civis da União	20 122							1.335.764.277
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 899)								1.335.764.277
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.335.764.277
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							95.337.661
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 900)								81.287.989
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.287.989
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 901)								14.049.672
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.049.672
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20 122							2.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 902) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.500.000
0032 21EP	Retribuição no Exterior	20 122							19.120.663
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 903)								19.120.663
			F	1 - PES	1	90	0	1000	19.120.663
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							5.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 904)								5.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.500.000
	Operações Especiais								2.917.918.444
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.698.358.872
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 905)								2.698.358.872
			S	1 - PES	1	90	0	1001	2.274.182.598
			S	1 - PES	1	90	0	1056	424.176.274
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20 846							219.559.572
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 906)								219.559.572
			F	1 - PES	0	91	0	1000	219.559.572
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.841.541
	Operações Especiais								4.841.541
0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							4.677.830
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 907)								4.677.830
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.677.830
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 908)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 909)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							136.590
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 910)								136.590
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	136.590
1144	Agropecuária Sustentável								1.398.623.393
	Atividades								95.644.000
1144 20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	20 691							42.500.000
1144 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 911) Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 343								42.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	42.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
1144 20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	20 608							750.000
1144 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 912) Produto: Produtor beneficiado (unidade): 80.125								750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	750.000
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							500.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 913) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000 500.000
1144 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	20	573						18.000.000
1144 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional (Seq: 914) Produto: Produtor atendido (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.000.000 18.000.000
1144 214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	20	573						894.000
1144 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 915) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	894.000 894.000
1144 215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	20	608						6.795.168
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 916) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.499.758
			F	3 - ODC	2	90	0	1075	295.410
1144 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20	545						25.000.000
1144 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 917) Produto: Boletim emitido (unidade): 91.641.360		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.170.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.830.000
1144 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	20	606						102.418
1144 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 918) Produto: Produtor assistido (unidade): 36		F	3 - ODC	2	90	0	1000	102.418 102.418
1144 8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	20	541						1.000.000
1144 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional (Seq: 919) Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000 1.000.000
1144 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	20	608						102.414
1144 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 920) Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	102.414 102.414
Operações Especiais									1.302.979.393
1144 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20	605						110.439.393
1144 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 921)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	110.439.393 110.439.393
1144 0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20	605						100.000.000
1144 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 922)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000.000 100.000.000
1144 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	20	608						1.092.540.000
1144 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 923) Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 86.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.092.540.000 1.092.540.000
2302	Defesa Agropecuária								254.806.000
Atividades									248.380.000
2302 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	20	125						187.313.801
2302 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 924) Produto: Atividade realizada (unidade): 2.650		F	3 - ODC	2	90	0	1000	187.313.801
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	65.079.613
			F	3 - ODC	2	90	0	1059	97.926.212
			F	3 - ODC	2	90	0	1116	4.400.360
			F	3 - ODC	2	90	0	1116	19.907.616
2302 214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	20	125						12.000.000
2302 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 925) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.000.000
2302 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20	609						46.066.199
2302 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 926) Produto: Unidade atendida (unidade): 2.200		F	3 - ODC	2	30	0	1000	46.066.199
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	1000	27.863.199
			F	4 - INV	2	30	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.203.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2302 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	20 125							3.000.000
2302 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 927) Produto: Unidade controlada (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
Projetos									6.000.000
2302 162R	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	20 609							6.000.000
2302 162R 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF (Seq: 928) Produto: Complexo construído (% de execução): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	6.000.000
Operações Especiais									426.000
2302 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	20 211							426.000
2302 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 929)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	426.000
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária								1.000.000
Atividades									1.000.000
2303 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20 571							1.000.000
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 930) Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.000.000
Total									6.224.837.599

**22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária - EMBRAPA**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	4.362.401.885	4.238.583.388	4.579.917.704	4.760.823.026	4.737.306.893
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.961.852.267	3.842.948.672	4.231.443.261	4.231.145.858	4.212.683.627
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.090.751	8.430.281	24.205.682	24.205.682	26.327.496
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	723.189	79.756	697.463	697.463	496.075
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	388.735.678	387.124.679	323.571.298	504.774.023	497.799.695
Função					
04 Administração			1.645.000	1.625.631	
20 Agricultura	4.350.587.945	4.230.073.351	4.553.369.559	4.734.294.250	4.710.483.322
28 Encargos Especiais	11.813.940	8.510.037	24.903.145	24.903.145	26.823.571
Subfunção					
122 Administração Geral	3.806.266.470	3.690.803.134	4.050.967.145	4.050.669.742	3.976.549.487
211 Relações Diplomáticas	332.389	332.389	645.000	645.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.253.408	151.813.149	179.831.116	179.831.116	236.134.140
571 Desenvolvimento Científico			5.500.000	5.228.676	7.220.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	388.735.678	387.124.679	318.071.298	499.545.347	490.579.695
846 Outros Encargos Especiais	11.813.940	8.510.037	24.903.145	24.903.145	26.823.571
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.811.863.707	3.694.387.285	4.065.421.860	4.065.421.860	3.982.036.700
3 Outras Despesas Correntes	362.843.776	356.772.390	330.808.385	488.451.070	531.092.607
4 Investimentos	187.694.402	187.423.713	183.687.459	206.950.096	224.177.586
Fonte					
1000	3.982.036.700				4.655.541.855
1050		455.806.320	217.698.835		75.121.287
1051		75.121.287	6.478.751		6.478.751
1081		165.000			165.000
Total	3.982.036.700	531.092.607	224.177.586		4.737.306.893

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.212.683.627
	Atividades								4.212.683.627
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							17.876.496
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 931)								17.876.496
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.205.018
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.671.478
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							105.750.323
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 932)								105.750.323
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	105.750.323
0032 20TP	Ativos Civis da União	20 122							3.958.304.592
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 933)								3.958.304.592
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.958.304.592
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							130.383.817
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 934)								130.383.817
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	130.383.817
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20 122							368.399
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 935) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								368.399
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	368.399
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								26.327.496
	Operações Especiais								26.327.496
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							20.425.906
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 936)								20.425.906
			F	1 - PES	1	90	0	1000	18.360.787
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.065.119
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							5.901.590
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 937)								5.901.590
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.371.321
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	530.269
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								496.075
	Operações Especiais								496.075
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							496.075
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 938)								496.075
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	496.075
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária								497.799.695
	Atividades								497.799.695
2303 20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	20 572							270.704.942
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 939) Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 423								270.704.942
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	185.291.478
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	72.449.809
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	165.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.798.655
2303 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20 571							7.220.000
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 940) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								7.220.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	7.220.000
2303 215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	20 572							219.874.753
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 941) Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 46								219.874.753
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.495.822
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.813.427
			F	4 - INV	3	90	0	1000	199.086.753
			F	4 - INV	2	90	0	1051	6.478.751
Total									4.737.306.893

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	62.253.750	23.165.144	20.000.000	20.000.000	8.000.000			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			25.000	25.000	5.000			
0999 Reserva de Contingência	37.749.348							
1144 Agropecuária Sustentável	24.504.402	23.165.144	19.975.000	19.975.000	7.995.000			
Função								
20 Agricultura	24.504.402	23.165.144	20.000.000	20.000.000	8.000.000			
99 Reserva de Contingência	37.749.348							
Subfunção								
131 Comunicação Social			25.000	25.000	5.000			
608 Promoção da Produção Agropecuária	24.504.402	23.165.144	19.975.000	19.975.000	7.995.000			
999 Reserva de Contingência	37.749.348							
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	19.785.746	18.696.488	18.000.000	18.000.000	7.696.100			
4 Investimentos	4.718.656	4.468.656	2.000.000	2.000.000	303.900			
9 Reserva de Contingência	37.749.348							
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			7.571.386	303.900				7.875.286
1050			24.150					24.150
1052			100.564					100.564
Total			7.696.100	303.900				8.000.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.000
	Atividades								5.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							5.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 942)		F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.000
									5.000
1144	Agropecuária Sustentável								7.995.000
	Atividades								7.995.000
1144 20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	20 608							7.995.000
1144 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 943) Produto: Produtor beneficiado (unidade): 348		F	3 - ODC	2	50	0	1000	7.995.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.587.720
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.983.666
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	24.150
			F	4 - INV	2	90	0	1000	95.564
									303.900
Total									8.000.000

**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	12.531.105.646	12.393.329.946	16.679.655.275	13.718.873.063	15.453.719.480

Programa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.695.883.000	3.683.227.582	3.760.627.584	3.737.223.707	4.273.064.285
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.141.917	33.141.917	2.597.382	2.597.382	6.055.200
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	157.885.166	157.798.461	231.241.752	182.344.438	225.715.902
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36.182.664	36.172.416	13.169.790	20.647.265	15.096.031
0999 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	13.709.569	13.418.696	17.051.000	16.223.479	16.693.230
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	167.355.307	167.232.993	86.295.436	154.300.364	46.431.252
2306 Política Nuclear	571.031.426	570.303.135	577.320.937	569.433.840	732.749.549
2307 Programa Espacial Brasileiro	127.481.688	127.460.455	116.788.555	88.314.138	99.887.829
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	5.834.235.012	5.832.248.674	7.816.417.287	6.306.960.307	7.309.950.742
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	22.045.108	22.045.053	19.966.500	19.020.981	19.196.677
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.746.653.448	1.746.641.331	3.905.044.922	2.488.868.515	2.611.944.956
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	500.000	500.000	1.000.000	980.631	1.000.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3.139.232	3.139.232	3.988.000	3.811.886	3.850.290

Função

04 Administração			4.100.000	3.902.673	
09 Previdência Social	1.886.244.283	1.884.299.791	1.912.534.036	1.912.534.036	2.236.506.859
19 Ciência e Tecnologia	10.453.477.991	10.439.605.845	14.618.451.289	11.650.388.929	13.102.612.749
28 Encargos Especiais	69.521.263	69.424.310	16.423.820	23.901.295	22.516.335
99 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537

Subfunção

121 Planejamento e Orçamento	5.103.367	5.044.843	13.179.386	12.533.169	12.542.420
122 Administração Geral	1.506.466.965	1.496.759.328	1.550.950.337	1.528.138.441	1.720.874.544
125 Normatização e Fiscalização	19.490.498	19.194.410	33.408.000	31.834.565	25.610.829
126 Tecnologia da Informação	2.903.676	2.903.676	2.903.676	2.760.433	4.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	6.721.294	6.480.118	10.000.000	9.506.682	12.000.000
131 Comunicação Social	1.508.703	1.508.702	8.000.000	7.605.346	7.000.000
211 Relações Diplomáticas	5.316.934	5.316.061	4.045.000	3.847.673	155.000
212 Cooperação Internacional	4.336.443	4.525.584	8.381.701	7.998.948	9.313.639
272 Previdência do Regime Estatutário	1.886.244.283	1.884.299.791	1.912.534.036	1.912.534.036	2.236.506.859
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.161.135	93.213.608	96.405.220	96.405.220	102.494.778
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.162.638	2.149.835	2.500.000	2.401.337	2.850.000
542 Controle Ambiental	3.139.232	3.139.232	3.988.000	3.811.886	3.850.290
571 Desenvolvimento Científico	3.667.929.980	3.665.498.775	3.491.561.244	3.353.419.143	3.171.476.892
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.740.761.510	4.740.501.107	9.038.115.430	6.217.658.556	7.604.977.815
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	53.969.876	53.939.228	35.362.367	55.014.013	34.100.144
662 Produção Industrial	137.264.994	137.246.354	135.012.937	132.618.199	185.178.294
846 Outros Encargos Especiais	271.762.009	271.609.296	205.161.811	212.639.286	228.704.439
999 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537

Unidade

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.003.114.845	2.878.648.889	3.068.880.966	3.167.293.201	3.230.683.944
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.802.375.611	1.802.370.110	1.948.085.287	1.871.233.778	1.831.082.488
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.134.400.886	1.121.992.572	1.163.617.347	1.155.314.646	1.399.609.904
24205 Agência Espacial Brasileira	135.631.669	134.735.754	137.152.492	131.396.646	134.581.231
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	93.251.936	93.251.935	60.369.627	59.169.182	69.314.588
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.362.330.699	6.362.330.685	10.301.549.556	7.334.465.610	8.788.447.325

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	3.140.298.390	3.128.660.689	3.151.494.707	3.151.494.707	3.643.813.420
3 Outras Despesas Correntes	7.161.137.421	7.157.314.359	9.932.410.535	7.907.919.311	8.881.952.748
4 Investimentos	2.097.337.737	2.096.884.910	3.365.182.885	2.494.572.915	2.785.869.775
5 Inversões Financeiras	10.469.989	10.469.988	102.421.018	36.740.000	50.000.000
9 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.407.306.561		2.598.067.185	83.900.819				4.089.274.565
1001	1.838.752.916							1.838.752.916
1050			2.008.383.895	360.723.644				2.369.107.539
1052			452.906.057	107.559.151				560.465.208

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1056	397.753.943							397.753.943
1058			15.572.350	2.440.000				18.012.350
1065			54.877.944	20.000.000				74.877.944
1097			274.822.931	28.521.875				303.344.806
1098			592.316.972	115.487.576				707.804.548
1099			284.302.182	19.042.624				303.344.806
1100			541.057.086	166.747.462				707.804.548
1101			524.594.697	233.999.055				758.593.752
1102			336.990.356	17.469.386	50.000.000			404.459.742
1103			36.610.341	6.322.180				42.932.521
1104			42.637.920	104.329.962				146.967.882
1105			12.329.422	4.140.530				16.469.952
1106			969.078	397.854				1.366.932
1107			182.430.686	77.770.617				260.201.303
1108			184.152.217	69.525.712				253.677.929
1109			19.011.961	16.806.123				35.818.084
1110			7.653.501	12.873.157				20.526.658
1112			1.177.600					1.177.600
1113			500.000				92.083.537	92.583.537
1118			710.582.931	1.337.798.746				2.048.381.677
1119			5.436	13.302				18.738
Total	3.643.813.420		8.881.952.748	2.785.869.775	50.000.000		92.083.537	15.453.719.480

**24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação - Administração Direta**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	3.003.114.845	2.878.648.889	3.068.880.966	3.167.293.201	3.230.683.944			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.399.687.217	2.399.544.769	2.468.371.026	2.451.318.666	2.733.261.295			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		513.000	513.000	1.166.783			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36.153.141	36.142.894	12.402.790	19.880.265	14.879.030			
0999 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537			
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	13.709.569	13.418.696	17.051.000	16.223.479	16.693.230			
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	92.854.602	92.726.158	59.615.436	152.499.294	44.431.252			
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	289.097.496	287.090.820	335.587.486	331.784.391	283.229.372			
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	22.045.108	22.045.053	19.966.500	19.020.981	19.196.677			
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	24.053.371	24.041.267	22.239.598	43.114.478	20.892.478			
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	500.000	500.000	1.000.000	980.631	1.000.000			
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3.139.232	3.139.232	3.988.000	3.811.886	3.850.290			
Função								
04 Administração			4.100.000	3.902.673				
09 Previdência Social	1.331.192.560	1.331.192.560	1.356.589.995	1.356.589.995	1.558.504.015			
19 Ciência e Tecnologia	1.513.894.035	1.511.313.435	1.567.129.051	1.658.261.138	1.564.050.579			
28 Encargos Especiais	36.166.141	36.142.894	12.915.790	20.393.265	16.045.813			
99 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	5.023.367	4.964.843	13.099.386	12.453.169	11.542.420			
122 Administração Geral	894.087.489	893.953.102	934.985.933	918.525.554	997.075.339			
125 Normatização e Fiscalização	568.525	568.525	1.400.000	1.330.937	1.400.000			
131 Comunicação Social	1.508.703	1.508.702	8.000.000	7.605.346	7.000.000			
211 Relações Diplomáticas	5.316.934	5.316.061	4.045.000	3.847.673	155.000			
212 Cooperação Internacional	754.622	754.622	5.258.760	4.999.336	6.313.639			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.331.192.560	1.331.192.560	1.356.589.995	1.356.589.995	1.558.504.015			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.012.667	54.004.606	56.451.486	56.451.486	57.833.616			
542 Controle Ambiental	3.139.232	3.139.232	3.988.000	3.811.886	3.850.290			
571 Desenvolvimento Científico	310.387.696	308.125.293	361.265.748	364.840.562	293.189.984			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	74.300.294	74.220.721	40.628.759	126.661.307	40.741.822			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	51.169.876	51.133.098	33.762.367	53.292.943	32.100.144			
846 Outros Encargos Especiais	149.790.771	149.767.524	121.259.402	128.736.877	128.894.138			
999 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.019.333.996	2.019.262.111	2.063.968.546	2.063.968.546	2.334.899.322			
3 Outras Despesas Correntes	781.323.288	779.238.338	830.035.017	897.181.260	765.369.443			
4 Investimentos	80.595.452	80.148.440	46.731.273	77.997.265	38.331.642			
9 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	776.395.307		763.445.198	38.331.642				1.578.172.147
1001	1.338.746.579							1.338.746.579
1050			1.424.245					1.424.245
1056	219.757.436							219.757.436
1113			500.000				92.083.537	92.583.537
Total	2.334.899.322		765.369.443	38.331.642			92.083.537	3.230.683.944

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.733.261.295
	Atividades								1.061.908.955
0032 2000	Administração da Unidade	19 122							332.615.140
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 944)								332.615.140
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	316.074.441
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.015.039
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.525.660
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							17.177.472
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 945)								17.177.472
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.177.472
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							663.380.199
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 946)								663.380.199
			F	1 - PES	1	90	0	1000	663.380.199
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							40.656.144
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 947)								40.656.144
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.656.144
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							1.080.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 948) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 24								1.080.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.080.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	19 131							7.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 949)								7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.000.000
	Operações Especiais								1.671.352.340
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.558.504.015
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 950)								1.558.504.015
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.338.746.579
			S	1 - PES	1	90	0	1056	219.757.436
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							112.848.325
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 951)								112.848.325
			F	1 - PES	0	91	0	1000	112.848.325
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.166.783
	Operações Especiais								1.166.783
0909 00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	28 846							1.000.000
0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - Nacional (Seq: 952)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							153.783
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 953)								153.783
			F	1 - PES	1	90	0	1000	153.783
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 954)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								14.879.030
	Operações Especiais								14.879.030
0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	28 846							6.200.000
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 955)								6.200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	6.200.000
0910 00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	28 846							350.000
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 956)								350.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	350.000
0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	28 846							6.200.000
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 957)								6.200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	6.200.000
0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	28 846							1.000.000
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 958)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.000.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem	28 846							119.030

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Exigência de Programação Específica Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 959)								119.030
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	114.530
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846						1.010.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 960)								1.010.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.010.000
0999	Reserva de Contingência								92.083.537
	Operações Especiais								92.083.537
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99	999						92.083.537
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 961)								92.083.537
			F	9 - RES	0	99	0	1113	92.083.537
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								16.693.230
	Atividades								16.693.230
1158 20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	19	571						2.233.080
1158 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 962) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								2.233.080
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.038.080
			F	4 - INV	2	90	0	1000	195.000
1158 216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	19	571						14.460.150
1158 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional (Seq: 963) Produto: Atividade apoiada (unidade): 5								14.460.150
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.913.260
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.546.890
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social								44.431.252
	Atividades								44.431.252
2304 20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	19	572						16.800.252
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional (Seq: 964) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 35								16.800.252
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.450.252
			F	4 - INV	2	90	0	1000	350.000
2304 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	19	573						27.631.000
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 965) Produto: Projeto apoiado (unidade): 11								27.631.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.631.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI								283.229.372
	Atividades								277.221.372
2308 200D	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	19	571						10.958.000
2308 200D 0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 966) Produto: Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 1.110								10.958.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.958.000
2308 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	19	571						4.335.510
2308 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 967) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 52								4.335.510
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.926.110
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.409.400
2308 20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	19	571						1.000.000
2308 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 968) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 10								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	850.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	150.000
2308 20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	19	571						6.750.000
2308 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 969) Produto: Serviço prestado (unidade): 70								6.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.450.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.300.000
2308 20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	19	572						1.827.100
2308 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 970) Produto: Projeto apoiado (unidade): 227								1.827.100
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.577.100
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	150.000
2308 20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	19	571						1.163.912
2308 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 971) Produto: Artigo publicado (unidade): 540								1.163.912
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	563.912

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1000	600.000
2308 20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	19 572							5.359.893
2308 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 972) Produto: Entrega técnica concluída (unidade): 364								5.359.893
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.743.864
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	677.903
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.938.126
2308 20UO	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	19 573							1.935.187
2308 20UO 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 973) Produto: Projeto apoiado (unidade): 25								1.935.187
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.935.187
2308 20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	19 571							9.007.045
2308 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 974) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 3								9.007.045
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.077.045
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	280.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	650.000
2308 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571							1.500.000
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 975) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
2308 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	19 571							22.625.917
2308 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 976) Produto: Unidade de pesquisa apoiada (unidade): 17								22.625.917
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.625.917
2308 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							144.086.743
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 977) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7								144.086.743
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	144.086.743
2308 215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19 571							14.087.559
2308 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional (Seq: 978) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14								14.087.559
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.087.559
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
2308 217J	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	19 571							1.651.077
2308 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional (Seq: 979) Produto: Ato publicado (unidade): 55								1.651.077
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.651.077
2308 218D	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	19 571							1.025.000
2308 218D 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional (Seq: 980) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20								1.025.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.024.458
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	542
2308 21F7	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	19 571							608.114
2308 21F7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 981) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1								608.114
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	608.114
2308 21F8	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	19 571							140.000
2308 21F8 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional (Seq: 982) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2								140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	40.000
2308 211F	Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe	19 573							1.500.000
2308 211F 0002	Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe - Exterior (Seq: 983) Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 2								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
2308 2495	Controle de Bens Sensíveis	19 125							1.400.000
2308 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 984) Produto: Controle realizado (%): 100								1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.400.000
2308 2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	19 572							1.050.000
2308 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 985) Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 15								1.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	820.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
2308 4125	Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a	19 571							10.324.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 4125 0010	Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 986) Produto: Projeto apoiado (unidade): 200								10.324.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.074.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	270.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	880.000
2308 4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	19	571						2.356.169
2308 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 987) Produto: Artigo publicado (unidade): 160								2.356.169
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.457.691
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	61.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	837.478
2308 4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	19	571						2.464.238
2308 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 988) Produto: Processo desenvolvido (unidade): 100								2.464.238
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	984.238
			F	3 - ODC	2	90	0	1113	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	980.000
2308 4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	19	573						1.033.957
2308 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 989) Produto: Informação disseminada (unidade): 140.000								1.033.957
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.033.957
2308 4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	19	571						11.175.892
2308 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 990) Produto: Publicação realizada (unidade): 100								11.175.892
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.762.834
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.800
			F	4 - INV	2	90	0	1000	408.258
2308 4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	19	121						11.542.420
2308 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 991) Produto: Ação apoiada (unidade): 5								11.542.420
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.542.420
2308 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19	212						6.313.639
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 992) Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 4								6.313.639
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.313.639
Projetos									5.853.000
2308 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19	571						500.000
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 993) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1								500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	500.000
2308 14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19	571						500.000
2308 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 994) Produto: Laboratório ampliado/modernizado (% de execução): 1								500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	500.000
2308 154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	19	571						600.000
2308 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba (Seq: 995) Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 4								600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	600.000
2308 15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	19	571						4.253.000
2308 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 996) Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 1								4.253.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.253.000
Operações Especiais									155.000
2308 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	19	211						155.000
2308 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 997)								155.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	155.000
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								19.196.677
Atividades									19.196.677

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19 571							19.196.677
2318 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 998) Produto: Área de risco monitorada (unidade): 1.133		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.196.677
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								20.892.478
	Atividades								20.892.478
2324 20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	19 571							5.187.901
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional (Seq: 999) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 33		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.187.901
2324 20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	19 572							15.704.577
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional (Seq: 1000) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 26		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.704.577
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica								1.000.000
	Atividades								1.000.000
6113 20UV	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	19 571							1.000.000
6113 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional (Seq: 1001) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								3.850.290
	Atividades								3.850.290
6114 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	19 542							3.850.290
6114 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 1002) Produto: Boletim divulgado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.532.460
			F	4 - INV	2	90	0	1000	317.830
Total									3.230.683.944

**24201 - Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e
Tecnológico**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.802.375.611	1.802.370.110	1.948.085.287	1.871.233.778	1.831.082.488			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	314.965.889	314.946.915	326.685.275	322.140.076	390.654.687			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	2.880.000	2.886.130	1.680.000	1.801.070	2.000.000			
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	1.389.634.719	1.389.655.063	1.519.148.375	1.451.062.202	1.368.413.680			
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	94.882.003	94.882.003	100.558.637	96.217.430	70.000.000			
Função								
09 Previdência Social	142.852.746	142.852.746	143.800.053	143.800.053	163.130.150			
19 Ciência e Tecnologia	1.659.509.865	1.659.517.364	1.804.272.234	1.727.420.725	1.667.938.217			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	80.000	80.000	80.000	80.000	1.000.000			
122 Administração Geral	152.120.007	152.110.067	162.994.304	158.449.105	208.213.921			
126 Tecnologia da Informação	2.903.676	2.903.676	2.903.676	2.760.433	4.000.000			
212 Cooperação Internacional	3.122.941	3.312.087	3.122.941	2.999.612	3.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	142.852.746	142.852.746	143.800.053	143.800.053	163.130.150			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.191.655	6.182.621	6.578.541	6.578.541	7.057.801			
571 Desenvolvimento Científico	1.383.608.102	1.383.439.300	1.513.121.758	1.445.302.157	1.360.413.680			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	94.882.003	94.882.003	100.558.637	96.217.430	70.000.000			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.800.000	2.806.130	1.600.000	1.721.070	2.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	13.814.481	13.801.481	13.325.377	13.325.377	12.266.936			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	225.181.254	225.168.254	225.119.734	225.119.734	257.411.007			
3 Outras Despesas Correntes	1.526.738.901	1.526.746.400	1.694.444.623	1.617.813.466	1.546.171.481			
4 Investimentos	50.455.456	50.455.456	28.520.930	28.300.578	27.500.000			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	94.280.857		1.490.432.679	7.500.000				1.592.213.536
1001	139.269.386							139.269.386
1050			860.858					860.858
1056	23.860.764							23.860.764
1065			54.877.944	20.000.000				74.877.944
Total	257.411.007		1.546.171.481	27.500.000				1.831.082.488

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								390.654.687
	Atividades								215.271.722
0032 2000	Administração da Unidade	19 122							126.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1003)								126.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	117.639.142
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	860.858
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							2.310.060
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1004)								2.310.060
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.310.060
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							82.013.921
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1005)								82.013.921
			F	1 - PES	1	90	0	1000	82.013.921
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							4.747.741
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1006)								4.747.741
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.747.741
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1007) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								175.382.965
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							163.130.150
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1008)								163.130.150
			S	1 - PES	1	90	0	1001	139.269.386
			S	1 - PES	1	90	0	1056	23.860.764
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							12.252.815
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1009)								12.252.815
			F	1 - PES	0	91	0	1000	12.252.815
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1010)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social								2.000.000
	Atividades								2.000.000
2304 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	19 573							2.000.000
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 1011) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								2.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	2.000.000
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI								1.368.413.680
	Atividades								147.403.333
2308 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571							139.403.333
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1012) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.826								139.403.333
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	64.525.389
			F	3 - ODC	2	90	0	1065	54.877.944
			F	4 - INV	2	90	0	1065	20.000.000
2308 4208	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	19 126							4.000.000
2308 4208 0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional (Seq: 1013) Produto: Sistema aprimorado (unidade): 2								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
2308 4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	19 121							1.000.000
2308 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1014) Produto: Ação apoiada (unidade): 10								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
2308 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							3.000.000
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1015) Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 2								3.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								1.221.010.347
2308 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	19 571							1.221.010.347

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1016) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidades/ano): 72.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.221.010.347
									1.221.010.347
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								70.000.000
	Operações Especiais								70.000.000
2324 00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	19	572						70.000.000
2324 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 1017) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 1.950</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.000.000
									70.000.000
Total									1.831.082.488

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.134.400.886	1.121.992.572	1.163.617.347	1.155.314.646	1.399.609.904
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	904.237.898	892.605.586	885.463.762	885.048.158	1.060.525.276
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	157.682	109.977	117.648	117.648	170.079
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.000	15.000	715.000	715.000	165.000
2306 Política Nuclear	229.531.426	228.803.135	277.320.937	269.433.840	338.749.549
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	458.880	458.875			
Função					
09 Previdência Social	411.489.799	409.592.181	411.445.791	411.445.791	514.081.464
19 Ciência e Tecnologia	722.738.405	712.275.415	751.338.908	743.036.207	885.193.361
28 Encargos Especiais	172.682	124.977	832.648	832.648	335.079
Subfunção					
122 Administração Geral	389.241.822	380.348.498	378.069.772	377.654.168	435.494.533
125 Normatização e Fiscalização	18.921.973	18.625.885	32.008.000	30.503.628	24.210.829
128 Formação de Recursos Humanos	6.721.294	6.480.118	10.000.000	9.506.682	12.000.000
212 Cooperação Internacional	458.880	458.875			
272 Previdência do Regime Estatutário	411.489.799	409.592.181	411.445.791	411.445.791	514.081.464
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.526.041	29.684.671	30.653.125	30.653.125	32.204.861
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.162.638	2.149.835	2.500.000	2.401.337	2.850.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	64.460.527	64.300.943	97.800.000	94.403.994	114.510.426
662 Produção Industrial	137.264.994	137.246.354	135.012.937	132.618.199	185.178.294
846 Outros Encargos Especiais	73.152.918	73.105.213	66.127.722	66.127.722	79.079.497
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	814.933.252	804.148.219	810.761.592	810.761.592	990.520.142
3 Outras Despesas Correntes	297.703.553	296.083.895	318.824.700	311.657.745	373.934.816
4 Investimentos	21.764.081	21.760.458	34.031.055	32.895.309	35.154.946
Fonte					
1000	476.438.678				716.189.696
1001	360.736.951		7.214.946		360.736.951
1050		125.826.394	25.500.000		151.326.394
1056	153.344.513				153.344.513
1058		15.572.350	2.440.000		18.012.350
Total	990.520.142	373.934.816	35.154.946		1.399.609.904

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.060.525.276
	Atividades								467.699.394
0032 2000	Administração da Unidade	19 122							37.817.110
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1018)								37.817.110
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.817.110
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							13.087.656
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1019)								13.087.656
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.087.656
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							397.557.423
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1020)								397.557.423
			F	1 - PES	1	90	0	1000	397.557.423
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							19.117.205
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1021)								19.117.205
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.117.205
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							120.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1022) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	120.000
	Operações Especiais								592.825.882
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							514.081.464
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1023)								514.081.464
			S	1 - PES	1	90	0	1001	360.736.951
			S	1 - PES	1	90	0	1056	153.344.513
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							78.744.418
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1024)								78.744.418
			F	1 - PES	0	91	0	1000	78.744.418
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								170.079
	Operações Especiais								170.079
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							136.837
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1025)								136.837
			F	1 - PES	1	90	0	1000	136.837
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							33.242
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1026)								33.242
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	33.242
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								165.000
	Operações Especiais								165.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							15.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1027)								15.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	15.000
0910 00WS	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)	28 846							150.000
0910 00WS 0002	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) - Exterior (Seq: 1028) Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1								150.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	150.000
2306	Política Nuclear								338.749.549
	Atividades								326.769.549
2306 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	19 572							101.410.426
2306 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 1029) Produto: Tecnologia desenvolvida (unidades/ano): 20								101.410.426
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	45.169.086
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	37.326.394
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.914.946
			F	4 - INV	2	90	0	1050	16.000.000
2306 215N	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores	19 572							1.120.000
2306 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional (Seq: 1030) Produto: Serviço prestado (unidade): 100								1.120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	120.000
2306 218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	19 541							2.850.000
2306 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional (Seq: 1031)								2.850.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	550.000
2306 21E0	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	19 125							11.764.446
2306 21E0 0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional (Seq: 1032) Produto: Suporte realizado (unidade): 1.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1058	7.055.446
			F	3 - ODC	2	91	0	1058	9.000
			F	4 - INV	2	90	0	1058	1.700.000
2306 21E1	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	19 125							5.028.383
2306 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional (Seq: 1033) Produto: Instalação controlada (unidade): 192		F	3 - ODC	2	90	0	1000	198.479
			F	3 - ODC	2	90	0	1058	4.289.904
			F	4 - INV	2	90	0	1058	540.000
2306 21E2	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	19 125							7.418.000
2306 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional (Seq: 1034) Produto: Instalação controlada (unidade): 7.700		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1058	4.218.000
			F	4 - INV	2	90	0	1058	200.000
2306 2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	19 662							185.178.294
2306 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1035) Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 20.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	97.178.294
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	80.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	8.000.000
2306 2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear	19 128							12.000.000
2306 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1036) Produto: Profissional formado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.000.000
									12.000.000
Projetos									11.980.000
2306 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							7.500.000
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1037) Produto: Reator implantado (% de execução física): 13		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
2306 13CM	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	19 572							4.300.000
2306 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional (Seq: 1038) Produto: Centro tecnológico implantado (% de execução física): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.850.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	250.000
2306 13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	19 572							180.000
2306 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1039) Produto: Centro tecnológico implantado (% de execução): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	180.000
									180.000
Total									1.399.609.904

24205 - Agência Espacial Brasileira

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	135.631.669	134.735.754	137.152.492	131.396.646	134.581.231
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	42.051.315	41.189.632	47.505.174	46.114.460	50.533.537
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14.523	14.523	52.000	52.000	52.001
2307 Programa Espacial Brasileiro	93.552.831	93.531.599	89.582.318	85.217.186	83.981.572
Função					
09 Previdência Social	709.178	662.304	698.197	698.197	791.230
19 Ciência e Tecnologia	134.894.968	134.058.927	136.389.295	130.633.449	133.723.879
28 Encargos Especiais	27.523	14.523	65.000	65.000	66.122
Subfunção					
122 Administração Geral	38.358.757	37.688.771	43.823.148	42.432.434	46.230.149
272 Previdência do Regime Estatutário	709.178	662.304	698.197	698.197	791.230
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.148.981	1.059.918	1.196.901	1.196.901	1.169.612
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	93.552.831	93.531.599	89.582.318	85.217.186	83.981.572
846 Outros Encargos Especiais	1.861.922	1.793.161	1.851.928	1.851.928	2.408.668
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.640.737	15.872.953	17.970.273	17.970.273	21.067.147
3 Outras Despesas Correntes	69.686.077	69.560.129	72.454.232	68.973.357	83.459.853
4 Investimentos	49.304.855	49.302.672	46.727.987	44.453.016	30.054.231
Fonte					
1000	20.275.917				
1056	791.230				
Total	21.067.147	83.459.853	30.054.231		134.581.231

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								50.533.537
	Atividades								47.399.761
0032 2000	Administração da Unidade	19 122							28.142.899
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1040)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.142.899
			F	4 - INV	2	90	0	1000	21.308.858
									6.834.041
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							160.536
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1041)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	160.536
									160.536
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							17.919.250
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1042)		F	1 - PES	1	90	0	1000	17.919.250
									17.919.250
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							1.009.076
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1043)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.009.076
									1.009.076
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							168.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1044) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	168.000
									168.000
	Operações Especiais								3.133.776
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							791.230
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1045)		S	1 - PES	1	90	0	1056	791.230
									791.230
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							2.342.546
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1046)		F	1 - PES	0	91	0	1000	2.342.546
									2.342.546
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1047)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
									14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								52.001
	Operações Especiais								52.001
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							52.001
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1048)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	52.001
									52.001
2307	Programa Espacial Brasileiro								83.981.572
	Atividades								76.700.000
2307 20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	19 572							7.000.000
2307 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1049) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.006.203
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.993.797
									7.000.000
2307 21AG	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	19 572							33.100.000
2307 21AG 0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1050) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.015.100
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.084.900
									33.100.000
2307 21AH	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	19 572							1.500.000
2307 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 1051) Produto: Ação realizada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.260.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	240.000
									1.500.000
2307 21AI	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	19 572							31.100.000
2307 21AI 0001	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1052) Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.680.079
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.419.921
									31.100.000
2307 21F9	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	19 572							4.000.000
2307 21F9 0001	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional (Seq: 1053) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
									4.000.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Projetos									7.281.572
2307	7F40	19	572						7.281.572
2307	7F40 0552								7.281.572
	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA								7.281.572
	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1054)								7.281.572
	Produto: Centro espacial implantado (% de execução): 2			F	4 - INV	2	90	0 1000	7.281.572
Total									134.581.231

**24209 - Centro Nacional de Tecnologia
Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	93.251.936	93.251.935	60.369.627	59.169.182	69.314.588			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	34.940.681	34.940.681	32.602.347	32.602.347	38.089.490			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.141.917	33.141.917	2.597.382	2.597.382	6.055.200			
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	25.169.338	25.169.337	25.169.898	23.969.453	25.169.898			
Função								
19 Ciência e Tecnologia	60.110.019	60.110.018	57.772.245	56.571.800	63.259.388			
28 Encargos Especiais	33.141.917	33.141.917	2.597.382	2.597.382	6.055.200			
Subfunção								
122 Administração Geral	32.658.890	32.658.890	31.077.180	31.077.180	33.860.602			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.281.791	2.281.791	1.525.167	1.525.167	4.228.888			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.169.338	25.169.337	25.169.898	23.969.453	25.169.898			
846 Outros Encargos Especiais	33.141.917	33.141.917	2.597.382	2.597.382	6.055.200			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.209.151	64.209.151	33.674.562	33.674.562	39.915.802			
3 Outras Despesas Correntes	27.835.393	27.835.393	25.895.065	24.694.620	28.598.786			
4 Investimentos	1.207.392	1.207.391	800.000	800.000	800.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.915.802		28.193.383	800.000				68.909.185
1050			405.403					405.403
Total	39.915.802		28.598.786	800.000				69.314.588

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								38.089.490
	Atividades								38.089.490
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							2.418.141
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1055)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.418.141
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							33.860.602
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1056)		F	1 - PES	1	90	0	1000	33.860.602
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							1.810.747
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1057)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.810.747
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								6.055.200
	Operações Especiais								6.055.200
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							6.054.200
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1058)		F	1 - PES	1	90	0	1000	6.054.200
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1059)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								25.169.898
	Atividades								25.169.898
2324 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	19 572							25.169.898
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1060) Produto: Componente produzido (unidade): 6.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.964.495
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	405.403
			F	4 - INV	2	90	0	1000	800.000
Total									69.314.588

**24901 - Fundo Nacional de
Desenvolvimento Científico e
Tecnológico**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	6.362.330.699	6.362.330.685	10.301.549.556	7.334.465.610	8.788.447.325			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	157.688.484	157.688.484	230.585.104	181.687.790	224.350.798			
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	71.620.705	71.620.705	25.000.000					
2306 Política Nuclear	341.500.000	341.500.000	300.000.000	300.000.000	394.000.000			
2307 Programa Espacial Brasileiro	33.928.857	33.928.856	27.206.237	3.096.952	15.906.257			
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	4.155.043.917	4.155.043.916	5.961.681.426	4.524.113.714	5.658.307.690			
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.602.548.736	1.602.548.725	3.757.076.789	2.325.567.154	2.495.882.580			
Função								
19 Ciência e Tecnologia	6.362.330.699	6.362.330.685	10.301.549.556	7.334.465.610	8.788.447.325			
Subfunção								
571 Desenvolvimento Científico	1.973.934.182	1.973.934.181	1.617.173.738	1.543.276.424	1.517.873.228			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.388.396.517	4.388.396.504	8.684.375.818	5.791.189.186	7.270.574.097			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	4.457.850.209	4.457.850.203	6.990.756.898	4.987.598.863	6.084.418.369			
4 Investimentos	1.894.010.501	1.894.010.494	3.208.371.640	2.310.126.747	2.654.028.956			
5 Inversões Financeiras	10.469.989	10.469.988	102.421.018	36.740.000	50.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.879.866.995	335.223.644				2.215.090.639
1052			452.906.057	107.559.151				560.465.208
1097			274.822.931	28.521.875				303.344.806
1098			592.316.972	115.487.576				707.804.548
1099			284.302.182	19.042.624				303.344.806
1100			541.057.086	166.747.462				707.804.548
1101			524.594.697	233.999.055				758.593.752
1102			336.990.356	17.469.386	50.000.000			404.459.742
1103			36.610.341	6.322.180				42.932.521
1104			42.637.920	104.329.962				146.967.882
1105			12.329.422	4.140.530				16.469.952
1106			969.078	397.854				1.366.932
1107			182.430.686	77.770.617				260.201.303
1108			184.152.217	69.525.712				253.677.929
1109			19.011.961	16.806.123				35.818.084
1110			7.653.501	12.873.157				20.526.658
1112			1.177.600					1.177.600
1118			710.582.931	1.337.798.746				2.048.381.677
1119			5.436	13.302				18.738
Total			6.084.418.369	2.654.028.956	50.000.000			8.788.447.325

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								224.350.798
	Operações Especiais								224.350.798
0909 00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	19	571						224.350.798
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional (Seq: 1061)								224.350.798
				F	3 - ODC	2	90	0 1050	224.350.798
2306	Política Nuclear								394.000.000
	Projetos								394.000.000
2306 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19	572						394.000.000
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1062) Produto: Reator implantado (% de execução física): 1								394.000.000
				F	3 - ODC	3	50	0 1052	334.900.000
				F	4 - INV	3	50	0 1050	14.656.380
				F	4 - INV	3	50	0 1052	44.443.620
2307	Programa Espacial Brasileiro								15.906.257
	Atividades								15.906.257
2307 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	19	572						15.906.257
2307 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1063) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								15.906.257
				F	3 - ODC	2	50	0 1050	10.307.565
				F	3 - ODC	2	50	0 1106	969.078
				F	4 - INV	2	50	0 1050	4.231.760
				F	4 - INV	2	50	0 1106	397.854
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI								5.658.307.690
	Atividades								5.235.307.690
2308 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19	572						2.195.368.297
2308 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1064) Produto: Projeto apoiado (unidade): 201								2.195.368.297
				F	3 - ODC	3	50	0 1104	42.637.920
				F	3 - ODC	2	50	0 1118	276.487.777
				F	3 - ODC	3	50	0 1118	434.095.154
				F	3 - ODC	3	50	0 1119	5.436
				F	4 - INV	3	50	0 1104	104.329.962
				F	4 - INV	2	50	0 1118	275.619.071
				F	4 - INV	3	50	0 1118	1.062.179.675
				F	4 - INV	3	50	0 1119	13.302
2308 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	19	572						1.289.367.018
2308 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1065) Produto: Projeto apoiado (unidade): 107								1.289.367.018
				F	3 - ODC	2	50	0 1050	360.657.478
				F	3 - ODC	3	50	0 1050	135.867.902
				F	3 - ODC	3	50	0 1052	118.006.057
				F	3 - ODC	2	50	0 1107	159.182.369
				F	3 - ODC	2	50	0 1108	168.441.487
				F	4 - INV	3	50	0 1050	72.668.937
				F	4 - INV	2	50	0 1050	95.373.514
				F	4 - INV	3	50	0 1052	63.115.531
				F	4 - INV	2	50	0 1107	56.386.949
				F	4 - INV	2	50	0 1108	59.666.794
2308 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	19	572						16.469.952
2308 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1066) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								16.469.952
				F	3 - ODC	2	50	0 1105	12.329.422
				F	4 - INV	2	50	0 1105	4.140.530
2308 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	19	572						25.569.648
2308 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1067) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10								25.569.648
				F	3 - ODC	2	50	0 1108	15.710.730
				F	4 - INV	2	50	0 1108	9.858.918
2308 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	19	572						633.145
2308 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1068) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								633.145
				F	3 - ODC	2	50	0 1050	633.145
2308 211G	Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)	19	571						169.250.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 211G 0001	Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007) - Nacional (Seq: 1069) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1050	169.250.000
2308 2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	19	572						35.818.084
2308 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1070) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1109	35.818.084
			F	4 - INV	2	50	0	1109	19.011.961
									16.806.123
2308 2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	19	572						324.727.112
2308 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1071) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 70</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1100	324.727.112
			F	4 - INV	2	50	0	1100	157.979.650
									166.747.462
2308 4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	19	572						76.285.901
2308 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1072) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1099	76.285.901
			F	4 - INV	2	50	0	1099	57.243.277
									19.042.624
2308 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	19	572						218.531.576
2308 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1073) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1098	218.531.576
			F	4 - INV	2	50	0	1098	103.044.000
									115.487.576
2308 4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	19	572						69.925.033
2308 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1074) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1097	69.925.033
			F	4 - INV	2	50	0	1097	41.403.158
									28.521.875
2308 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	19	572						44.631.985
2308 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1075) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 36</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1107	44.631.985
			F	4 - INV	2	50	0	1107	23.248.317
									21.383.668
2308 4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	19	572						20.526.658
2308 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1076) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1110	20.526.658
			F	4 - INV	2	50	0	1110	7.653.501
									12.873.157
2308 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19	571						701.272.430
2308 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1077) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1050	701.272.430
			F	4 - INV	2	50	0	1050	552.979.377
									148.293.053
2308 4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	19	572						3.998.330
2308 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1078) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1050	3.998.330
			F	3 - ODC	2	50	0	1112	2.820.730
									1.177.600
2308 8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	19	572						42.932.521
2308 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1079) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1103	42.932.521
			F	4 - INV	2	50	0	1103	36.610.341
									6.322.180
	Projetos								423.000.000
2308 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19	571						223.000.000
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1080) <i>Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	3	50	0	1050	223.000.000
2308 1630	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19	571						200.000.000
2308 1630 0001	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1081) <i>Produto: Projeto/Iniciativa apoiado(a) (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	50	0	1050	200.000.000
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								2.495.882.580
	Atividades								364.847.342
2324 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	19	572						364.847.342
2324 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1082)								364.847.342

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 80</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1101	105.502.525	
			F	3 - ODC	2	50	0	1102	7.876.376	
			F	4 - INV	2	50	0	1101	233.999.055	
			F	4 - INV	2	50	0	1102	17.469.386	
Operações Especiais									2.131.035.238	
2324	0741	19	572	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)						233.172.689
2324	0741 0001			Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1083)						233.172.689
			F	3 - ODC	2	90	0	1102	233.172.689	
2324	0745	19	572	Investimento em Empresas Inovadoras						50.000.000
2324	0745 0001			Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1084)						50.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1102	50.000.000	
2324	0A29	19	572	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)						1.847.862.549
2324	0A29 0001			Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1085)						1.847.862.549
			F	3 - ODC	2	60	0	1097	233.419.773	
			F	3 - ODC	2	60	0	1098	489.272.972	
			F	3 - ODC	2	60	0	1099	227.058.905	
			F	3 - ODC	2	60	0	1100	383.077.436	
			F	3 - ODC	2	60	0	1101	419.092.172	
			F	3 - ODC	2	60	0	1102	95.941.291	
Total									8.788.447.325	

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	31.830.339.745	21.710.368.311	27.242.871.633	27.235.186.130	22.428.987.689
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.855.143.401	20.540.188.708	15.103.679.123	15.106.042.207	14.698.289.736
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	100.000	100.000	102.261	102.261	106.053
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.574.363.963	952.355.754	1.797.033.930	1.807.014.561	2.140.463.736
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.416.896	4.416.894	3.059.305	3.059.305	3.608.757
0999 Reserva de Contingência	9.180.140.657		9.915.745.556	9.915.745.556	5.218.431.727
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	216.174.828	213.306.955	423.251.458	403.222.240	368.087.680
Função					
04 Administração	12.362.412.388	12.072.764.979	13.287.998.925	13.280.313.422	14.948.622.422
09 Previdência Social	8.711.490.415	8.683.303.703	2.240.124.859	2.240.124.859	119.052.694
28 Encargos Especiais	1.576.296.285	954.299.629	1.799.002.293	1.799.002.293	2.142.880.846
99 Reserva de Contingência	9.180.140.657		9.915.745.556	9.915.745.556	5.218.431.727
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	247.579.970	247.552.896	239.685.622	239.685.622	165.361.071
122 Administração Geral	8.876.545.043	8.685.670.756	9.311.039.346	9.313.895.748	9.990.966.199
123 Administração Financeira	20.677.641	17.813.413	187.299.873	178.185.122	156.800.000
125 Normatização e Fiscalização	243.049.199	242.651.233	262.703.942	262.703.942	346.487.680
126 Tecnologia da Informação	1.321.526.355	1.321.526.355	1.522.339.276	1.511.424.809	2.553.030.000
129 Administração de Receitas	123.590.332	123.590.332	257.853.271	257.853.271	267.964.315
131 Comunicação Social					100.000
211 Relações Diplomáticas	23.455.689	23.312.213	10.193.203	9.699.885	297.700
272 Previdência do Regime Estatutário	8.711.490.415	8.683.303.703	2.240.124.859	2.240.124.859	119.052.694
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	405.307.645	396.214.359	420.054.073	420.054.073	373.811.608
364 Ensino Superior	2.374.274	2.374.274	1.000.000	10.980.631	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	2.674.602.525	1.966.358.778	2.874.832.612	2.874.832.612	3.235.684.695
999 Reserva de Contingência	9.180.140.657		9.915.745.556	9.915.745.556	5.218.431.727
Unidade					
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.628.623.455	937.440.216	1.178.173.042	1.161.487.539	1.313.741.225
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	22.964.313.581	17.576.550.640	18.104.423.207	18.104.423.207	12.843.170.412
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.493.019.850	1.695.298.748	4.305.265.657	4.305.265.657	4.752.459.169
25203 Comissão de Valores Mobiliários	882.705.814	314.764.709	1.282.354.144	1.282.354.144	972.898.516
25208 Superintendência de Seguros Privados	319.189.745	263.332.783	602.786.589	611.786.589	429.443.655
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.542.487.300	922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	17.813.134.934	17.508.249.261	11.506.749.889	11.506.749.889	10.063.964.227
3 Outras Despesas Correntes	4.671.416.529	4.036.565.176	5.495.922.544	5.493.144.965	6.776.634.785
4 Investimentos	165.647.625	165.553.874	324.453.644	319.545.720	369.956.950
9 Reserva de Contingência	9.180.140.657		9.915.745.556	9.915.745.556	5.218.431.727
Fonte					
1000	729.017.510	334.327.448	172.773.926		1.236.118.884
1015		267.964.315		4.563.123	272.527.438
1018		900.000	100.000	63.197.678	64.197.678
1031	1.172.470.120	425.205.146	9.192.775	3.145.485.075	4.752.353.116
1032	7.628.441.223	3.553.946.373	180.000.000	1.208.028.427	12.570.416.023
1050	15.613.025	1.743.050.078	3.220.309	226.951	1.762.110.363
1052	399.369.655	57.681.764	4.669.940	796.930.473	1.258.651.832
1056	119.052.694				119.052.694
9000		393.559.661			393.559.661
Total	10.063.964.227	6.776.634.785	369.956.950	5.218.431.727	22.428.987.689

**25101 - Ministério da Fazenda -
Administração Direta**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.628.623.455	937.440.216	1.178.173.042	1.161.487.539	1.313.741.225
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	751.585.035	735.112.080	726.576.881	719.939.965	901.469.426
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.649.042	2.528.608	1.154.071	11.134.702	1.214.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			240.000	240.000	260.000
0999 Reserva de Contingência	671.747.877		42.329.084	42.329.084	63.197.678
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	202.641.501	199.799.528	407.873.006	387.843.788	347.600.000
Função					
04 Administração	933.551.206	917.580.733	1.131.271.056	1.114.585.553	1.236.329.195
09 Previdência Social	23.214.906	19.859.483	4.329.652	4.329.652	13.940.231
28 Encargos Especiais	109.466		243.250	243.250	274.121
99 Reserva de Contingência	671.747.877		42.329.084	42.329.084	63.197.678
Subfunção					
122 Administração Geral	581.413.201	580.561.879	603.902.326	597.758.728	754.077.274
123 Administração Financeira	20.677.641	17.813.413	187.299.873	178.185.122	156.800.000
125 Normatização e Fiscalização	261.992	260.023	327.490	327.490	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	182.701.868	182.701.868	221.245.643	210.331.176	190.000.000
131 Comunicação Social					100.000
211 Relações Diplomáticas	23.410.691	23.267.802	10.150.821	9.657.503	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	23.214.906	19.859.483	4.329.652	4.329.652	13.940.231
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.568.110	39.224.435	36.356.115	36.356.115	43.444.672
364 Ensino Superior	2.374.274	2.374.274	1.000.000	10.980.631	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	82.252.895	71.377.038	71.232.038	71.232.038	89.981.370
999 Reserva de Contingência	671.747.877		42.329.084	42.329.084	63.197.678
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	611.227.018	596.996.585	554.687.944	554.687.944	742.957.741
3 Outras Despesas Correntes	317.856.393	312.737.712	480.868.093	469.090.514	334.711.880
4 Investimentos	27.792.167	27.705.919	100.287.921	95.379.997	172.873.926
9 Reserva de Contingência	671.747.877		42.329.084	42.329.084	63.197.678
Fonte					
1000	729.017.510				1.235.603.316
1018				63.197.678	64.197.678
1056	13.940.231				13.940.231
Total	742.957.741	334.711.880	172.873.926	63.197.678	1.313.741.225

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								901.469.426
	Atividades								797.821.946
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							113.581.134
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1086)								113.581.134
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	111.072.134
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.509.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							11.139.180
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1087)								11.139.180
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.139.180
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							639.296.140
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1088)								639.296.140
			F	1 - PES	1	90	0	1000	639.296.140
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							32.305.492
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1089)								32.305.492
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	32.305.492
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1090) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000
0032 21CR	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	04 123							200.000
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1091) Produto: Contrato gerido (unidade): 1								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							100.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1092)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
	Operações Especiais								103.647.480
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							13.940.231
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1093)								13.940.231
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.940.231
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							89.707.249
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1094)								89.707.249
			F	1 - PES	0	91	0	1000	89.707.249
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.214.121
	Operações Especiais								1.214.121
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	04 211							200.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1095)								200.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	181.818
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	18.182
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1096)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	04 364							1.000.000
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1097)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								260.000
	Operações Especiais								260.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							260.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1098)								260.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	260.000
0999	Reserva de Contingência								63.197.678
	Operações Especiais								63.197.678
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							63.197.678
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1099)								63.197.678
			F	9 - RES	0	99	0	1018	63.197.678
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo								347.600.000
	Atividades								207.600.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2315 20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	04 123							16.600.000
2315 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1100) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.600.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	14.419.419
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.190.581
									990.000
2315 20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	04 126							190.000.000
2315 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1101) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	190.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	153.725.074
									36.274.926
2315 211B	Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias	04 125							1.000.000
2315 211B 0001	Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias - Nacional (Seq: 1102) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1018	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1018	900.000
									100.000
	Projetos								140.000.000
2315 166O	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária	04 123							140.000.000
2315 166O 0001	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária - Nacional (Seq: 1103) <i>Produto: Solução tecnológica implantada (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	140.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.000.000
									133.000.000
Total									1.313.741.225

**25103 - Secretaria Especial da Receita
Federal do Brasil**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	22.964.313.581	17.576.550.640	18.104.423.207	18.104.423.207	12.843.170.412
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.805.698.853	17.546.698.088	12.190.624.973	12.190.624.973	11.607.043.844
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.215.231	26.167.918	25.552.200	25.552.200	21.453.567
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.684.635	3.684.634	2.002.000	2.002.000	1.854.500
0999 Reserva de Contingência	5.126.714.862		5.886.244.034	5.886.244.034	1.212.818.501
Função					
04 Administração	9.468.144.407	9.231.195.260	10.110.518.913	10.110.518.913	11.607.043.844
09 Previdência Social	8.337.554.446	8.315.502.827	2.080.106.060	2.080.106.060	
28 Encargos Especiais	31.899.866	29.852.552	27.554.200	27.554.200	23.308.067
99 Reserva de Contingência	5.126.714.862		5.886.244.034	5.886.244.034	1.212.818.501
Subfunção					
122 Administração Geral	6.831.453.106	6.662.343.293	7.180.176.625	7.180.176.625	7.575.504.046
125 Normatização e Fiscalização	229.253.880	228.883.782	246.998.000	246.998.000	325.000.000
126 Tecnologia da Informação	1.138.824.487	1.138.824.487	1.301.093.633	1.301.093.633	2.363.030.000
129 Administração de Receitas	123.590.332	123.590.332	257.853.271	257.853.271	267.964.315
272 Previdência do Regime Estatutário	8.337.554.446	8.315.502.827	2.080.106.060	2.080.106.060	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	308.573.859	301.719.115	324.151.678	324.151.678	270.163.218
846 Outros Encargos Especiais	868.348.609	805.686.804	827.799.906	827.799.906	828.690.332
999 Reserva de Contingência	5.126.714.862		5.886.244.034	5.886.244.034	1.212.818.501
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.441.455.142	15.189.570.033	9.325.531.641	9.325.531.641	7.628.441.223
3 Outras Despesas Correntes	2.269.321.578	2.260.162.074	2.681.947.532	2.681.947.532	3.821.910.688
4 Investimentos	126.821.999	126.818.533	210.700.000	210.700.000	180.000.000
9 Reserva de Contingência	5.126.714.862		5.886.244.034	5.886.244.034	1.212.818.501
Fonte					
1015				4.563.123	272.527.438
1032	7.628.441.223			1.208.028.427	12.570.416.023
1050				226.951	226.951
Total	7.628.441.223	3.821.910.688	180.000.000	1.212.818.501	12.843.170.412

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								11.607.043.844
	Atividades								10.776.661.579
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							724.245.088
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1104)		F	3 - ODC	2	90	0	1032	722.545.088
			F	4 - INV	2	90	0	1032	720.045.088
									2.500.000
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1105)		F	3 - ODC	2	90	0	1032	1.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1032	1.200.000
									500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							50.834.904
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1106)		F	3 - ODC	1	90	0	1032	50.834.904
									50.834.904
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							5.429.049.968
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1107)		F	1 - PES	1	90	0	1032	5.429.049.968
									5.429.049.968
0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	04 126							2.363.030.000
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1108) Produto: Sistema mantido (unidade): 116		F	3 - ODC	2	90	0	1032	2.292.030.000
			F	4 - INV	2	90	0	1032	71.000.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							219.328.314
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1109)		F	3 - ODC	1	90	0	1032	219.006.138
									219.006.138
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1110)		F	3 - ODC	1	90	0	1032	322.176
									322.176
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							3.200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1111) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	0	1032	1.000.000
									1.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1112) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1032	2.200.000
									2.200.000
0032 219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	04 129							267.964.315
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1113) Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 8.728		F	3 - ODC	2	90	0	1015	267.964.315
									267.964.315
0032 21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	04 122							1.392.790.614
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 1114)		F	1 - PES	1	90	0	1032	1.392.790.614
									1.392.790.614
0032 21EP	Retribuição no Exterior	04 122							1.218.376
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1115)		F	1 - PES	1	90	0	1032	1.218.376
									1.218.376
0032 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	04 125							325.000.000
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1116) Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 17.084		F	3 - ODC	2	90	0	1032	325.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1032	244.000.000
									81.000.000
	Projetos								25.000.000
0032 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	04 122							25.000.000
0032 148I 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 1117) Produto: Edifício construído (% de execução física): 25		F	4 - INV	2	90	0	1032	25.000.000
									25.000.000
	Operações Especiais								805.382.265
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							805.382.265
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1118)		F	1 - PES	0	91	0	1032	805.382.265
									805.382.265
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								21.453.567
	Operações Especiais								21.453.567
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							21.453.567
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1119)								21.453.567

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	1032	21.453.567
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.854.500
	Operações Especiais								1.854.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.854.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1120)		F	3 - ODC	2	80	0	1032	1.854.500
0999	Reserva de Contingência								1.212.818.501
	Operações Especiais								1.212.818.501
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.212.818.501
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1121)								1.212.818.501
			F	9 - RES	0	99	0	1015	4.563.123
			F	9 - RES	0	99	0	1032	1.208.028.427
			F	9 - RES	0	99	0	1050	226.951
Total									12.843.170.412

**25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	4.493.019.850	1.695.298.748	4.305.265.657	4.305.265.657	4.752.459.169			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.730.943.997	1.695.198.748	1.669.759.648	1.669.759.648	1.606.868.041			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	100.000	100.000	102.261	102.261	106.053			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	260.000		3.250	3.250				
0999 Reserva de Contingência	2.761.715.853		2.635.400.498	2.635.400.498	3.145.485.075			
Função								
04 Administração	1.552.234.921	1.517.081.198	1.625.125.058	1.625.125.058	1.606.868.041			
09 Previdência Social	178.709.076	178.117.551	44.634.590	44.634.590				
28 Encargos Especiais	360.000	100.000	105.511	105.511	106.053			
99 Reserva de Contingência	2.761.715.853		2.635.400.498	2.635.400.498	3.145.485.075			
Subfunção								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	247.579.970	247.552.896	239.685.622	239.685.622	165.361.071			
122 Administração Geral	1.123.785.736	1.104.371.097	1.177.743.280	1.177.743.280	1.248.750.018			
272 Previdência do Regime Estatutário	178.709.076	178.117.551	44.634.590	44.634.590				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.650.797	40.804.996	43.014.491	43.014.491	44.569.850			
846 Outros Encargos Especiais	139.578.418	124.452.209	164.787.176	164.787.176	148.293.155			
999 Reserva de Contingência	2.761.715.853		2.635.400.498	2.635.400.498	3.145.485.075			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.246.992.913	1.211.923.327	1.168.127.147	1.168.127.147	1.172.470.120			
3 Outras Despesas Correntes	476.661.512	475.729.885	491.788.012	491.788.012	425.311.199			
4 Investimentos	7.649.572	7.645.537	9.950.000	9.950.000	9.192.775			
9 Reserva de Contingência	2.761.715.853		2.635.400.498	2.635.400.498	3.145.485.075			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			106.053					106.053
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	4.752.353.116
Total	1.172.470.120		425.311.199	9.192.775			3.145.485.075	4.752.459.169

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.606.868.041
	Atividades								1.458.680.939
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							224.044.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1122)								224.044.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1031	223.044.000
			F	4 - INV	2	90	0	1031	1.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							6.812.568
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1123)								6.812.568
			F	3 - ODC	1	90	0	1031	6.812.568
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							1.024.283.018
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1124)								1.024.283.018
			F	1 - PES	1	90	0	1031	1.024.283.018
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							37.757.282
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1125)								37.757.282
			F	3 - ODC	1	90	0	1031	37.757.282
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							423.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1126) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20								423.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1031	423.000
0032 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	04 092							165.361.071
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1127) Produto: Crédito arrecadado (R\$ milhão): 44								165.361.071
			F	3 - ODC	2	90	0	1031	157.168.296
			F	4 - INV	2	90	0	1031	8.192.775
	Operações Especiais								148.187.102
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							148.187.102
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1128)								148.187.102
			F	1 - PES	0	91	0	1031	148.187.102
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								106.053
	Operações Especiais								106.053
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							106.053
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1129)								106.053
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	106.053
0999	Reserva de Contingência								3.145.485.075
	Operações Especiais								3.145.485.075
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.145.485.075
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1130)								3.145.485.075
			F	9 - RES	0	99	0	1031	3.145.485.075
Total									4.752.459.169

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	882.705.814	314.764.709	1.282.354.144	1.282.354.144	972.898.516
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	302.261.361	301.119.702	248.746.459	248.746.459	272.838.050
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	355.188	335.497	113.992	113.992	97.700
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	443.192	443.191	532.305	532.305	1.124.900
0999 Reserva de Contingência	566.779.753		1.018.444.062	1.018.444.062	678.969.934
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	12.866.320	12.866.320	14.517.326	14.517.326	19.867.932
Função					
04 Administração	233.269.403	233.232.411	242.748.124	242.748.124	292.803.682
09 Previdência Social	81.903.276	80.798.021	20.558.043	20.558.043	
28 Encargos Especiais	753.382	734.277	603.915	603.915	1.124.900
99 Reserva de Contingência	566.779.753		1.018.444.062	1.018.444.062	678.969.934
Subfunção					
122 Administração Geral	188.444.899	188.444.899	195.330.397	195.330.397	234.744.221
125 Normatização e Fiscalização	12.866.320	12.866.320	14.517.326	14.517.326	19.867.932
211 Relações Diplomáticas	44.998	44.410	42.382	42.382	97.700
272 Previdência do Regime Estatutário	81.903.276	80.798.021	20.558.043	20.558.043	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.844.894	8.808.490	10.220.755	10.220.755	9.363.234
846 Outros Encargos Especiais	23.821.674	23.802.569	23.241.179	23.241.179	29.855.495
999 Reserva de Contingência	566.779.753		1.018.444.062	1.018.444.062	678.969.934
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	275.476.252	274.351.893	217.456.295	217.456.295	237.164.568
3 Outras Despesas Correntes	38.415.923	38.378.931	44.773.787	44.773.787	51.890.514
4 Investimentos	2.033.886	2.033.886	1.680.000	1.680.000	4.873.500
9 Reserva de Contingência	566.779.753		1.018.444.062	1.018.444.062	678.969.934
Fonte					
1050			479.384	203.560	682.944
1052	237.164.568		51.411.130	4.669.940	678.969.934
Total	237.164.568		51.890.514	4.873.500	678.969.934
					972.898.516

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								272.838.050
	Atividades								244.107.455
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							26.203.148
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1131)								26.203.148
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	279.384
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	24.116.112
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	34.152
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.773.500
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.268.136
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1132)								1.268.136
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.268.136
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							208.433.973
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1133)								208.433.973
			F	1 - PES	1	90	0	1052	208.433.973
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							8.095.098
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1134)								8.095.098
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	8.095.098
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							107.100
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1135) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								107.100
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	107.100
	Operações Especiais								28.730.595
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							28.730.595
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1136)								28.730.595
			F	1 - PES	0	91	0	1052	28.730.595
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								97.700
	Operações Especiais								97.700
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	04 211							97.700
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1137)								97.700
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	97.700
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.124.900
	Operações Especiais								1,124,900
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1,124,900
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1138)								1,124,900
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	1,124,900
0999	Reserva de Contingência								678.969.934
	Operações Especiais								678.969.934
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							678.969.934
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1139)								678.969.934
			F	9 - RES	0	99	0	1052	678.969.934
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo								19.867.932
	Atividades								19.867.932
2315 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	04 125							19.867.932
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1140) Produto: Supervisão realizada (unidade): 100								19.867.932
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	16.567.932
			F	4 - INV	2	90	0	1050	203.560
			F	4 - INV	2	90	0	1052	2.896.440
Total									972.898.516

**25208 - Superintendência de Seguros
Privados**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	319.189.745	263.332.783	602.786.589	611.786.589	429.443.655			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	264.654.155	262.060.091	267.971.162	276.971.162	310.070.375			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	397.202	342.517	341.423	341.423	423.636			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	289.069	289.069	285.000	285.000	369.357			
0999 Reserva de Contingência	53.182.312		333.327.878	333.327.878	117.960.539			
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	667.007	641.107	861.126	861.126	619.748			
Função								
04 Administração	175.212.451	173.675.377	178.335.774	187.335.774	205.577.660			
09 Previdência Social	90.108.711	89.025.821	90.496.514	90.496.514	105.112.463			
28 Encargos Especiais	686.271	631.585	626.423	626.423	792.993			
99 Reserva de Contingência	53.182.312		333.327.878	333.327.878	117.960.539			
Subfunção								
122 Administração Geral	151.448.101	149.949.588	153.886.718	162.886.718	177.890.640			
125 Normatização e Fiscalização	667.007	641.107	861.126	861.126	619.748			
272 Previdência do Regime Estatutário	90.108.711	89.025.821	90.496.514	90.496.514	105.112.463			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.669.985	5.657.324	6.311.034	6.311.034	6.270.634			
846 Outros Encargos Especiais	18.113.629	18.058.943	17.903.319	17.903.319	21.589.631			
999 Reserva de Contingência	53.182.312		333.327.878	333.327.878	117.960.539			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	237.983.609	235.407.423	240.946.862	240.946.862	282.930.575			
3 Outras Despesas Correntes	26.673.823	26.575.360	26.676.126	35.676.126	25.535.792			
4 Investimentos	1.350.001	1.350.000	1.835.723	1.835.723	3.016.749			
9 Reserva de Contingência	53.182.312		333.327.878	333.327.878	117.960.539			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			409.515					409.515
1050	15.613.025		18.855.643	3.016.749				37.485.417
1052	162.205.087		6.270.634				117.960.539	286.436.260
1056	105.112.463							105.112.463
Total	282.930.575		25.535.792	3.016.749			117.960.539	429.443.655

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								310.070.375
	Atividades								184.161.274
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							20.779.043
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1141)								20.779.043
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.180.212
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	582.082
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.016.749
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.315.164
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1142)								1.315.164
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.315.164
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							157.007.353
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1143)								157.007.353
			F	1 - PES	1	90	0	1050	15.613.025
			F	1 - PES	1	90	0	1052	141.394.328
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							4.955.470
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1144)								4.955.470
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	4.955.470
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							104.244
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1145) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								104.244
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	104.244
	Operações Especiais								125.909.101
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							105.112.463
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1146)								105.112.463
			S	1 - PES	1	90	0	1056	105.112.463
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							20.796.638
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1147)								20.796.638
			F	1 - PES	0	91	0	1052	20.796.638
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								423.636
	Operações Especiais								423.636
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1148)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1052	14.121
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							409.515
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1149)								409.515
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	409.515
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								369.357
	Operações Especiais								369.357
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							369.357
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1150)								369.357
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	369.357
0999	Reserva de Contingência								117.960.539
	Operações Especiais								117.960.539
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							117.960.539
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1151)								117.960.539
			F	9 - RES	0	99	0	1052	117.960.539
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo								619.748
	Atividades								619.748
2315 20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	04 125							619.748
2315 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1152) Produto: Ação realizada (unidade): 49								619.748
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	619.748
Total									429.443.655

**25903 - Fundo de Compensação e
Variações Salariais**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	1.542.487.300	922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.542.487.300	922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712			
Função								
28 Encargos Especiais	1.542.487.300	922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	1.542.487.300	922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	1.542.487.300	922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.723.715.051					1.723.715.051
9000			393.559.661					393.559.661
Total			2.117.274.712					2.117.274.712

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.117.274.712
	Operações Especiais								2.117.274.712
0909 0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional	28	846						1.617.274.712
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1153)								1.617.274.712
			F	3 - ODC	0	90	0	1050	1.617.274.712
0909 0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS	28	846						500.000.000
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1154)								500.000.000
			F	3 - ODC	0	90	0	1050	106.440.339
			F	3 - ODC	0	90	0	9000	393.559.661
Total									2.117.274.712

**28000 - Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	2.953.357.659	1.890.704.891	3.070.068.018	3.089.401.230	3.802.823.444
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.315.309.097	1.292.472.461	1.253.966.023	1.251.212.279	1.420.450.697
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	68.435	29.283	77.371	77.371	75.821
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	232.870	232.870	406.000	406.000	531.000
0999 Reserva de Contingência	1.038.575.647		1.234.941.434	1.234.941.434	1.772.149.519
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	599.171.610	597.970.278	580.677.190	602.764.146	609.616.407
Função					
04 Administração	245.393.832	243.494.428	208.079.041	208.079.041	25.210.708
09 Previdência Social	282.307.526	277.339.548	245.884.314	245.884.314	283.036.293
22 Indústria	1.358.195.034	1.341.032.487	1.331.529.858	1.350.832.133	1.673.370.103
23 Comércio e Serviços	28.584.315	28.576.276	49.150.000	49.180.937	48.450.000
28 Encargos Especiais	301.305	262.153	483.371	483.371	606.821
99 Reserva de Contingência	1.038.575.647		1.234.941.434	1.234.941.434	1.772.149.519
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	1.500.000	1.481.718			
122 Administração Geral	881.052.556	866.298.048	856.109.448	853.355.704	959.903.817
125 Normatização e Fiscalização	430.685.743	430.685.084	413.609.000	418.606.215	433.383.955
211 Relações Diplomáticas	37.427	37.427	350.000	350.000	50.000
272 Previdência do Regime Estatutário	282.307.526	277.339.548	245.884.314	245.884.314	283.036.293
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.085.201	38.657.336	41.932.748	41.932.748	43.199.917
571 Desenvolvimento Científico	12.942.263	12.942.263	13.627.094	12.966.389	12.033.370
661 Promoção Industrial	44.798.570	44.383.759	10.700.000	26.319.509	3.400.000
664 Propriedade Industrial	70.662.629	69.884.806	81.844.596	83.944.596	100.299.082
665 Normalização e Qualidade	11.460.663	11.460.663	11.696.500	11.696.500	12.000.000
691 Promoção Comercial	1.367.722	1.367.722	1.400.000	1.330.937	300.000
693 Comércio Exterior	27.216.593	27.208.554	47.750.000	47.850.000	48.150.000
846 Outros Encargos Especiais	110.665.119	108.957.963	110.222.884	110.222.884	134.917.491
999 Reserva de Contingência	1.038.575.647		1.234.941.434	1.234.941.434	1.772.149.519
Unidade					
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	825.631.322	328.889.330	844.123.404	857.798.626	1.435.023.155
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	968.001.053	939.071.893	879.250.140	882.808.130	940.303.394
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	869.987.996	420.467.697	951.942.375	954.042.375	1.090.401.023
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	287.251.736	202.203.786	389.738.099	389.738.099	320.295.610
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	2.485.552	72.184	5.014.000	5.014.000	16.800.262
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	993.627.117	978.406.315	966.421.534	966.421.534	1.161.161.231
3 Outras Despesas Correntes	850.884.700	843.323.213	826.075.096	845.401.626	832.837.235
4 Investimentos	70.270.195	68.975.363	42.629.954	42.636.636	36.675.459
9 Reserva de Contingência	1.038.575.647		1.234.941.434	1.234.941.434	1.772.149.519
Fonte					
1000	410.721.579		82.765.087		7.300.000
1002	25.921.891				
1050	435.555.255		170.586.728		7.278.748
1051					4.566.711
1052	165.043.676		536.015.420		13.000.000
1056	123.918.830				
1086			43.470.000		4.530.000
Total	1.161.161.231		832.837.235		36.675.459
				1.772.149.519	3.802.823.444

**28101 - Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços -
Administração Direta**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	825.631.322	328.889.330	844.123.404	857.798.626	1.435.023.155
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	244.745.908	241.525.381	266.926.149	264.172.405	293.142.042
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	
0999 Reserva de Contingência	493.097.956		502.341.161	502.341.161	1.077.631.113
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	87.787.458	87.363.949	74.843.094	91.272.060	64.250.000
Função					
04 Administração	245.321.648	243.422.244	207.903.855	207.903.855	25.131.133
09 Previdência Social	1.324.609	2.827	12.294	12.294	
22 Indústria	57.302.794	56.887.984	84.703.094	98.347.379	283.810.909
23 Comércio e Serviços	28.584.315	28.576.276	49.150.000	49.180.937	48.450.000
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	
99 Reserva de Contingência	493.097.956		502.341.161	502.341.161	1.077.631.113
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	1.500.000	1.481.718			
122 Administração Geral	214.038.613	212.560.839	238.781.981	236.028.237	260.677.530
125 Normatização e Fiscalização	1.900.349	1.899.690	2.100.000	3.539.225	1.100.000
211 Relações Diplomáticas			200.000	200.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.324.609	2.827	12.294	12.294	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.559.217	7.284.735	7.760.736	7.760.736	7.333.379
571 Desenvolvimento Científico	12.708.893	12.708.893	13.393.094	12.732.389	11.800.000
661 Promoção Industrial	44.593.901	44.179.091	10.200.000	25.819.509	2.900.000
691 Promoção Comercial	1.367.722	1.367.722	1.400.000	1.330.937	300.000
693 Comércio Exterior	27.216.593	27.208.554	47.750.000	47.850.000	48.150.000
846 Outros Encargos Especiais	20.323.469	20.195.263	20.184.138	20.184.138	25.131.133
999 Reserva de Contingência	493.097.956		502.341.161	502.341.161	1.077.631.113
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	191.961.672	189.202.646	199.868.413	199.868.413	230.508.663
3 Outras Despesas Correntes	100.585.488	99.700.829	126.873.830	140.642.370	115.053.379
4 Investimentos	39.986.206	39.985.855	15.040.000	14.946.682	11.830.000
9 Reserva de Contingência	493.097.956		502.341.161	502.341.161	1.077.631.113
Fonte					
1000	230.508.663				309.281.594
1050		71.472.931	7.300.000		110.448
1086		110.448			
		43.470.000	4.530.000		1.125.631.113
Total	230.508.663	115.053.379	11.830.000	1.077.631.113	1.435.023.155

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								293.142.042
	Atividades								268.010.909
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							55.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1155)								55.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	44.589.552
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	110.448
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.300.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							1.024.224
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1156)								1.024.224
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.024.224
0032 20TP	Ativos Civis da União	22 122							205.377.530
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1157)								205.377.530
			F	1 - PES	1	90	0	1000	205.377.530
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							6.309.155
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1158)								6.309.155
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.309.155
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1159) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								25.131.133
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							25.131.133
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1160)								25.131.133
			F	1 - PES	0	91	0	1000	25.131.133
0999	Reserva de Contingência								1.077.631.113
	Operações Especiais								1.077.631.113
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.077.631.113
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1161)								1.077.631.113
			F	9 - RES	0	99	0	1086	1.077.631.113
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								64.250.000
	Atividades								64.250.000
2801 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	23 691							300.000
2801 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1162) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 1								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.000
2801 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	23 693							45.000.000
2801 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1163) Produto: Sistema mantido (unidade): 2								45.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1086	40.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1086	4.500.000
2801 20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	23 693							3.150.000
2801 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1164) Produto: Ação implementada (unidade): 60								3.150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1086	2.970.000
			F	4 - INV	2	90	0	1086	30.000
2801 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	22 661							1.300.000
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1165) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 8								1.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.300.000
2801 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571							11.800.000
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1166) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								11.800.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	11.800.000
2801 21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	22 125							1.100.000
2801 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1167) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 17								1.100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
2801 21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	22 661							1.600.000
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional (Seq: 1168) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2								1.600.000
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									1.435.023.155

**28202 - Instituto Nacional de Metrologia,
Qualidade e Tecnologia - Inmetro**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	968.001.053	939.071.893	879.250.140	882.808.130	940.303.394			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	511.250.957	498.292.887	455.311.333	455.311.333	495.157.915			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.435	29.283	43.307	43.307	47.154			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	232.870	232.870	406.000	406.000	531.000			
0999 Reserva de Contingência	15.957.937							
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	440.516.854	440.516.854	423.489.500	427.047.490	444.567.325			
Função								
09 Previdência Social	125.322.922	124.211.533	124.450.528	124.450.528	149.704.023			
22 Indústria	826.444.889	814.598.208	754.350.305	757.908.295	790.021.217			
28 Encargos Especiais	275.305	262.153	449.307	449.307	578.154			
99 Reserva de Contingência	15.957.937							
Subfunção								
122 Administração Geral	335.970.915	325.781.382	279.527.355	279.527.355	288.485.861			
125 Normatização e Fiscalização	428.785.394	428.785.394	411.509.000	415.066.990	432.283.955			
211 Relações Diplomáticas	37.427	37.427	50.000	50.000	50.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	125.322.922	124.211.533	124.450.528	124.450.528	149.704.023			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.748.184	10.299.237	11.526.774	11.526.774	11.259.123			
571 Desenvolvimento Científico	233.370	233.370	234.000	234.000	233.370			
665 Normalização e Qualidade	11.460.663	11.460.663	11.696.500	11.696.500	12.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	39.484.241	38.262.887	40.255.983	40.255.983	46.287.062			
999 Reserva de Contingência	15.957.937							
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	312.792.530	306.265.535	312.184.158	312.184.158	372.715.980			
3 Outras Despesas Correntes	618.430.611	613.235.405	557.565.982	561.123.972	558.087.414			
4 Investimentos	20.819.975	19.570.954	9.500.000	9.500.000	9.500.000			
9 Reserva de Contingência	15.957.937							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	180.212.916		11.292.156					191.505.072
1002	25.921.891							25.921.891
1050			57.283.955					57.283.955
1052	42.799.041		489.511.303	9.500.000				541.810.344
1056	123.782.132							123.782.132
Total	372.715.980		558.087.414	9.500.000				940.303.394

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								495.157.915
	Atividades								299.744.984
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							110.776.933
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1169)								110.776.933
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	106.276.933
			F	4 - INV	2	90	0	1052	4.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							2.844.624
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1170)								2.844.624
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.844.624
0032 20TP	Ativos Civis da União	22 122							177.288.928
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1171)								177.288.928
			F	1 - PES	1	90	0	1000	134.489.887
			F	1 - PES	1	90	0	1052	42.799.041
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							8.414.499
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1172)								8.414.499
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.414.499
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							420.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1173) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								420.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	420.000
	Operações Especiais								195.412.931
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							149.704.023
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1174)								149.704.023
			S	1 - PES	1	90	0	1002	25.921.891
			S	1 - PES	1	90	0	1056	123.782.132
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							45.708.908
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1175)								45.708.908
			F	1 - PES	0	91	0	1000	45.708.908
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								47.154
	Operações Especiais								47.154
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1176)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							33.033
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1177)								33.033
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	33.033
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								531.000
	Operações Especiais								531.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							531.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1178)								531.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	531.000
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								444.567.325
	Atividades								444.517.325
2801 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571							233.370
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1179) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								233.370
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	233.370
2801 214I	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	22 665							12.000.000
2801 214I 0001	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional (Seq: 1180) Produto: Laboratório mantido (unidade): 52								12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	12.000.000
2801 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	22 125							432.283.955
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1181) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 9.375.000								432.283.955
			F	3 - ODC	2	32	0	1052	270.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	57.283.955
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	100.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	5.000.000
	Operações Especiais								50.000
2801 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	22 211							50.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2801 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1182)		F	3 - ODC	2	80	0	1052	50.000
Total									940.303.394

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	
Total	869.987.996	420.467.697	951.942.375	954.042.375	1.090.401.023	
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	355.352.448	350.582.891	353.839.086	353.839.086	452.448.203	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121	
0999 Reserva de Contingência	443.959.919		516.245.693	516.245.693	537.639.617	
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	70.662.629	69.884.806	81.844.596	83.944.596	100.299.082	
Função						
04 Administração			100.000	100.000		
09 Previdência Social	109.004.655	107.761.045	109.875.849	109.875.849	133.195.572	
22 Indústria	317.010.422	312.706.652	325.707.833	327.807.833	419.551.713	
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121	
99 Reserva de Contingência	443.959.919		516.245.693	516.245.693	537.639.617	
Subfunção						
122 Administração Geral	195.488.685	192.729.611	193.514.091	193.514.091	256.290.396	
211 Relações Diplomáticas			100.000	100.000		
272 Previdência do Regime Estatutário	109.004.655	107.761.045	109.875.849	109.875.849	133.195.572	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.556.035	14.077.235	15.041.185	15.041.185	16.851.665	
664 Propriedade Industrial	70.662.629	69.884.806	81.844.596	83.944.596	100.299.082	
846 Outros Encargos Especiais	36.316.073	36.015.000	35.320.961	35.320.961	46.124.691	
999 Reserva de Contingência	443.959.919		516.245.693	516.245.693	537.639.617	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	340.809.413	336.505.656	338.655.497	338.655.497	435.555.255	
3 Outras Despesas Correntes	79.380.088	78.168.924	90.520.147	92.520.147	109.927.403	
4 Investimentos	5.838.576	5.793.117	6.521.038	6.621.038	7.278.748	
9 Reserva de Contingência	443.959.919		516.245.693	516.245.693	537.639.617	
Fonte						
1050	435.555.255				537.586.302	1.090.347.708
1052					53.315	53.315
Total	435.555.255	109.927.403	7.278.748		537.639.617	1.090.401.023

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								452.448.203
	Atividades								273.142.061
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							3.163.116
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1183)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	3.163.116
0032 20TP	Ativos Civis da União	22 122							256.234.992
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1184)		F	1 - PES	1	90	0	1050	256.234.992
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							13.688.549
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1185)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	13.688.549
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							55.404
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1186) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	55.404
	Operações Especiais								179.306.142
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							133.195.572
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1187)		S	1 - PES	1	90	0	1050	133.195.572
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							46.110.570
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1188)		F	1 - PES	0	91	0	1050	46.110.570
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1189)		F	1 - PES	1	90	0	1050	14.121
0999	Reserva de Contingência								537.639.617
	Operações Especiais								537.639.617
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							537.639.617
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1190)		F	9 - RES	0	99	0	1050	537.586.302
			F	9 - RES	0	99	0	1052	53.315
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								100.299.082
	Atividades								100.299.082
2801 21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	22 664							100.299.082
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional (Seq: 1191) Produto: Registro realizado (unidade): 389.318		F	3 - ODC	2	50	0	1050	1.650
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	375.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	82.645.321
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	9.998.363
			F	4 - INV	2	90	0	1050	7.278.748
Total									1.090.401.023

**28233 - Superintendência da Zona
Franca de Manaus - SUFRAMA**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	287.251.736	202.203.786	389.738.099	389.738.099	320.295.610
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	203.887.600	201.999.117	177.814.269	177.814.269	179.622.962
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	14.121
0999 Reserva de Contingência	83.146.467		211.420.580	211.420.580	140.158.527
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	204.669	204.669	500.000	500.000	500.000
Função					
09 Previdência Social	46.655.340	45.364.144	11.545.643	11.545.643	136.698
22 Indústria	157.436.929	156.839.642	166.768.626	166.768.626	179.986.264
28 Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	14.121
99 Reserva de Contingência	83.146.467		211.420.580	211.420.580	140.158.527
Subfunção					
122 Administração Geral	135.482.159	135.154.031	144.210.835	144.210.835	154.370.455
272 Previdência do Regime Estatutário	46.655.340	45.364.144	11.545.643	11.545.643	136.698
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.221.765	6.996.129	7.604.053	7.604.053	7.755.750
661 Promoção Industrial	204.669	204.669	500.000	500.000	500.000
846 Outros Encargos Especiais	14.541.336	14.484.813	14.456.988	14.456.988	17.374.180
999 Reserva de Contingência	83.146.467		211.420.580	211.420.580	140.158.527
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	148.063.502	146.432.478	115.713.466	115.713.466	122.381.333
3 Outras Despesas Correntes	52.416.329	52.145.871	51.035.137	51.035.137	49.689.039
4 Investimentos	3.625.438	3.625.437	11.568.916	11.568.916	8.066.711
9 Reserva de Contingência	83.146.467		211.420.580	211.420.580	140.158.527
Fonte					
1050		3.184.922			3.184.922
1051			4.566.711		4.566.711
1052	122.244.635	46.504.117	3.500.000		312.407.279
1056	136.698			140.158.527	136.698
Total	122.381.333	49.689.039	8.066.711	140.158.527	320.295.610

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								179.622.962
	Atividades								162.126.205
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							49.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1192)								49.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.884.922
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	38.148.367
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	4.566.711
			F	4 - INV	2	90	0	1052	3.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							939.588
0032 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1193)								939.588
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	939.588
0032 20TP	Ativos Civis da União	22 122							104.870.455
0032 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1194)								104.870.455
			F	1 - PES	1	90	0	1052	104.870.455
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							6.816.162
0032 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1195)								6.816.162
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	6.816.162
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1196) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	100.000
	Operações Especiais								17.496.757
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							136.698
0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1197)								136.698
			S	1 - PES	1	90	0	1056	136.698
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							17.360.059
0032 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1198)								17.360.059
			F	1 - PES	0	91	0	1052	17.360.059
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte (Seq: 1199)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1052	14.121
0999	Reserva de Contingência								140.158.527
	Operações Especiais								140.158.527
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							140.158.527
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1200)								140.158.527
			F	9 - RES	0	99	0	1052	140.158.527
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								500.000
	Atividades								500.000
2801 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	22 661							500.000
2801 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1201) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 5								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	500.000
Total									320.295.610

**28904 - Fundo de Garantia para
Promoção da Competitividade - FGPC**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.485.552	72.184	5.014.000	5.014.000	16.800.262			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	72.184	72.184	75.186	75.186	79.575			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			4.814	4.814	425			
0999 Reserva de Contingência	2.413.368		4.934.000	4.934.000	16.720.262			
Função								
04 Administração	72.184	72.184	75.186	75.186	79.575			
28 Encargos Especiais			4.814	4.814	425			
99 Reserva de Contingência	2.413.368		4.934.000	4.934.000	16.720.262			
Subfunção								
122 Administração Geral	72.184	72.184	75.186	75.186	79.575			
846 Outros Encargos Especiais			4.814	4.814	425			
999 Reserva de Contingência	2.413.368		4.934.000	4.934.000	16.720.262			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	72.184	72.184	80.000	80.000	80.000			
9 Reserva de Contingência	2.413.368		4.934.000	4.934.000	16.720.262			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			80.000				16.720.262	16.800.262
Total			80.000				16.720.262	16.800.262

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								79.575
	Atividades								79.575
0032 20AP	Serviços de Auditoria e Controle	04	122						79.575
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1202) Produto: Auditoria realizada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0 1050	79.575
									79.575
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								425
	Operações Especiais								425
0909 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	28	846						425
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1203)			F	3 - ODC	2	90	0 1050	425
									425
0999	Reserva de Contingência								16.720.262
	Operações Especiais								16.720.262
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99	999						16.720.262
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1204)			F	9 - RES	0	99	0 1050	16.720.262
									16.720.262
Total									16.800.262

**30000 - Ministério da Justiça e
Segurança Pública**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	22.143.160.855	20.918.960.187	22.015.306.458	22.869.551.412	25.192.230.829

Programa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.425.084.901	15.358.687.161	16.558.382.477	16.599.072.176	19.646.122.917
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	185.204.705	183.499.263	175.519.520	210.519.520	199.780.523
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.032.116	10.021.193	9.000.000	13.330.521	13.334.000
0999 Reserva de Contingência	1.085.135.836		430.295.461	569.174.059	1.080.627.369
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	398.161.855	394.548.481	805.319.057	640.007.135	461.311.696
5116 Segurança Pública com Cidadania	5.039.541.442	4.972.204.089	4.036.789.943	4.837.448.001	3.791.054.324

Função

04 Administração	180.397.274	179.757.883	275.071.327	263.698.941	245.003.749
06 Segurança Pública	15.347.369.095	15.228.921.569	15.431.597.380	16.284.521.756	17.629.992.959
09 Previdência Social	4.928.026.990	4.914.767.968	4.862.527.984	4.862.527.984	5.601.104.183
14 Direitos da Cidadania	407.304.226	402.290.774	831.544.786	666.028.631	422.622.046
28 Encargos Especiais	194.927.434	193.221.992	184.269.520	223.600.041	212.880.523
99 Reserva de Contingência	1.085.135.836		430.295.461	569.174.059	1.080.627.369

Subfunção

031 Ação Legislativa			1.075.378	1.075.378	2.000.000
122 Administração Geral	8.443.364.661	8.414.088.605	9.429.169.743	9.470.033.762	11.560.859.983
125 Normalização e Fiscalização	16.959.870	16.800.328	15.271.506	15.465.739	16.314.869
128 Formação de Recursos Humanos	57.000.000	56.999.300	110.696.400	65.696.400	22.390.300
131 Comunicação Social			201.000	201.000	33.312.151
181 Policiamento	4.686.158.000	4.621.859.397	3.434.879.690	4.477.071.800	3.248.260.152
211 Relações Diplomáticas	844.350	832.368	13.852.612	13.678.292	864.000
272 Previdência do Regime Estatutário	4.928.026.990	4.914.767.968	4.862.527.984	4.862.527.984	5.601.104.183
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	553.028.580	541.396.319	606.332.316	606.332.316	588.630.631
421 Custódia e Reintegração Social	294.829.911	292.050.708	209.474.105	162.722.502	467.575.205
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	381.460.481	377.852.062	1.066.211.921	750.923.317	493.195.494
482 Habitação Urbana	760.072	656.871	3.900.000	3.900.000	2.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.695.592.104	1.681.656.262	1.831.418.342	1.870.748.863	2.075.096.492
999 Reserva de Contingência	1.085.135.836		430.295.461	569.174.059	1.080.627.369

Unidade

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.512.734.247	1.501.070.491	955.209.138	2.044.042.926	1.065.479.737
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	6.851.193.636	6.560.381.670	7.029.950.091	7.090.461.783	8.553.174.805
30108 Departamento de Polícia Federal	9.782.476.918	9.609.933.245	10.043.382.916	10.303.532.449	11.944.295.897
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	58.116.385	57.208.398	67.741.990	67.063.753	71.000.887
30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	21.044.328	20.819.338	19.031.333	18.325.566	24.428.296
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	654.622.332	109.865.173	685.584.152	616.878.261	646.463.948
30907 Fundo Penitenciário Nacional	425.962.294	420.067.140	416.085.459	319.639.166	607.261.638
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	2.642.144.579	2.587.303.626	2.536.985.874	2.146.462.003	1.989.081.312
30912 Fundo Nacional Antidrogas	194.866.136	52.311.107	261.335.505	263.145.505	291.044.309

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	13.523.102.547	13.472.995.360	14.490.814.441	14.490.814.441	17.467.628.796
3 Outras Despesas Correntes	4.844.090.387	4.800.329.145	4.997.891.476	5.282.695.086	5.083.222.046
4 Investimentos	2.690.832.085	2.645.635.682	2.096.305.080	2.526.867.826	1.560.752.618
9 Reserva de Contingência	1.085.135.836		430.295.461	569.174.059	1.080.627.369

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.834.473.333		1.874.833.722	61.804.365				13.771.111.420
1001	2.022.264.668							2.022.264.668
1003			60.305.730	34.639.140				94.944.870
1019			641.585.908	108.944.766				750.530.674
1025			24.662.147					24.662.147
1050	18.792.805		264.997.016	52.230.846				336.020.667
1052	13.258.475		200.160.080	163.360.185				376.778.740
1056	3.578.839.515							3.578.839.515
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	646.463.948
1096			51.058.170					51.058.170
1121			804.247.331	229.716.635				1.033.963.966
1144			732.947.832	134.772.168			554.163.421	1.421.883.421
1251			346.786.760	736.921.863				1.083.708.623
Total	17.467.628.796		5.083.222.046	1.560.752.618			1.080.627.369	25.192.230.829

**30101 - Ministério da Justiça e
Segurança Pública - Administração
Direta**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.512.734.247	1.501.070.491	955.209.138	2.044.042.926	1.065.479.737
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	772.343.533	763.656.307	939.333.404	929.947.189	1.047.790.069
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	101.198	42.257	71.329	71.329	79.895
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	309.387	298.464	250.000	250.000	234.000
0999 Reserva de Contingência			1.579.027	1.579.027	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	177.520.039	175.104.588	11.167.642	53.014.213	16.397.106
5116 Segurança Pública com Cidadania	562.460.090	561.968.875	2.807.736	1.059.181.168	978.667
Função					
04 Administração	159.378.946	158.938.545	193.301.697	183.915.482	220.603.695
06 Segurança Pública	987.427.962	979.827.678	553.038.567	1.608.511.999	595.133.675
09 Previdência Social	126.588.500	126.142.282	128.098.433	128.098.433	145.171.971
14 Direitos da Cidadania	239.237.641	236.119.728	79.120.085	121.866.656	104.490.501
28 Encargos Especiais	101.198	42.257	71.329	71.329	79.895
99 Reserva de Contingência			1.579.027	1.579.027	
Subfunção					
031 Ação Legislativa			1.075.378	1.075.378	2.000.000
122 Administração Geral	539.862.998	534.901.125	679.960.386	670.574.171	765.387.778
125 Normatização e Fiscalização	793.459	637.813	657.736	1.557.736	828.667
128 Formação de Recursos Humanos					50.000
131 Comunicação Social			1.000	1.000	1.000
181 Policiamento	556.516.631	556.181.062	100.000	1.039.643.459	50.000
211 Relações Diplomáticas	399.387	387.405	350.000	350.000	334.000
272 Previdência do Regime Estatutário	126.588.500	126.142.282	128.098.433	128.098.433	145.171.971
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.277.279	42.534.036	64.229.878	64.229.878	50.199.592
421 Custódia e Reintegração Social	5.150.000	5.150.000	50.000	16.058.903	50.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	177.430.039	175.015.647	11.992.264	53.759.905	14.297.106
846 Outros Encargos Especiais	60.715.954	60.121.120	67.115.036	67.115.036	87.109.623
999 Reserva de Contingência			1.579.027	1.579.027	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	567.700.308	562.183.725	681.813.829	681.813.829	777.016.195
3 Outras Despesas Correntes	310.094.139	304.437.548	268.496.280	592.864.564	272.514.033
4 Investimentos	634.939.800	634.449.218	3.320.002	767.785.506	15.949.509
9 Reserva de Contingência			1.579.027	1.579.027	
Fonte					
1000	631.844.224				915.741.523
1052		268.257.790	15.639.509		4.566.243
1056	145.171.971	4.256.243	310.000		145.171.971
Total	777.016.195	272.514.033	15.949.509		1.065.479.737

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.047.790.069
	Atividades								815.588.370
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							218.603.695
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1205)								218.603.695
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.481.972
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.907.214
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.214.509
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							10.102.077
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1206)								10.102.077
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.102.077
0032 20TP	Ativos Civis da União	06 122							544.784.083
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1207)								544.784.083
			F	1 - PES	1	90	0	1000	544.784.083
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							40.097.515
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1208)								59.856
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	59.856
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1209)								40.037.659
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.037.659
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							2.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1210) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 100								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							1.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1211)								1.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000
	Operações Especiais								232.201.699
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							145.171.971
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1212)								145.171.971
			S	1 - PES	1	90	0	1056	145.171.971
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							87.029.728
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1213)								87.029.728
			F	1 - PES	0	91	0	1000	87.029.728
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								79.895
	Operações Especiais								79.895
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							17.413
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1214)								17.413
			F	1 - PES	1	90	0	1000	17.413
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1215)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							49.482
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1216)								49.482
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	49.482
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								234.000
	Operações Especiais								234.000
0910 00U4	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)	14 211							234.000
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior (Seq: 1217) Item de Mensuração: Recurso repassado (%): 100								234.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	234.000
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								16.397.106
	Atividades								16.297.106
5115 2017	Promoção da Política Nacional de Justiça	14 422							4.171.333
5115 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1218) Produto: Política implementada (% de execução): 100								4.171.333
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	3.861.333
			F	4 - INV	2	90	0	1052	310.000
5115 21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	14 422							3.285.500
5115 21F0 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional (Seq: 1219) Produto: Política implementada (% de execução): 100								3.285.500
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.214.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	71.000
5115 21HU	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital	14 422							2.087.500
5115 21HU 0001	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional (Seq: 1220)								2.087.500

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	487.500
5115 2334	Proteção e Defesa do Consumidor	14 422							3.272.273
5115 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1221)								3.272.273
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.272.273
5115 2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	14 031							2.000.000
5115 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional (Seq: 1222)								2.000.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
5115 2F07	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	14 422							1.480.500
5115 2F07 0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional (Seq: 1223)								1.480.500
	Produto: Política implementada (% de execução): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.126.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	354.000
Operações Especiais									100.000
5115 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	14 211							100.000
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1224)								100.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	100.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								978.667
Atividades									928.667
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							50.000
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1225)								50.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 108		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
5116 21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	14 125							828.667
5116 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional (Seq: 1226)								828.667
	Produto: Política implementada (% de execução): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	433.757
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	394.910
5116 21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	06 421							50.000
5116 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1227)								50.000
	Produto: Ente apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
Operações Especiais									50.000
5116 00XM	Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	06 128							50.000
5116 00XM 0001	Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1228)								50.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 56		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
Total									1.065.479.737

**30107 - Departamento de Polícia
Rodoviária Federal**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	6.851.193.636	6.560.381.670	7.029.950.091	7.090.461.783	8.553.174.805			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.762.549.374	5.721.931.894	6.150.051.504	6.149.558.186	7.363.835.053			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	89.946.579	88.586.078	84.030.468	84.030.468	76.587.572			
0999 Reserva de Contingência	247.553.482		210.380.929	210.380.929	554.163.421			
5116 Segurança Pública com Cidadania	751.144.201	749.863.698	585.487.190	646.492.200	558.588.759			
Função								
04 Administração			20.619.990	20.126.672				
06 Segurança Pública	4.463.038.710	4.431.684.445	4.689.767.027	4.750.772.037	5.586.626.984			
09 Previdência Social	2.050.654.865	2.040.111.147	2.025.151.677	2.025.151.677	2.335.796.828			
28 Encargos Especiais	89.946.579	88.586.078	84.030.468	84.030.468	76.587.572			
99 Reserva de Contingência	247.553.482		210.380.929	210.380.929	554.163.421			
Subfunção								
122 Administração Geral	2.899.326.458	2.887.552.643	3.226.056.018	3.225.562.700	4.051.280.679			
131 Comunicação Social			200.000	200.000	100.004			
181 Policiamento	751.144.201	749.863.698	585.487.190	646.492.200	558.588.759			
211 Relações Diplomáticas			2.907.650	2.907.650				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.050.654.865	2.040.111.147	2.025.151.677	2.025.151.677	2.335.796.828			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	231.201.080	224.520.647	258.327.888	258.327.888	250.231.838			
846 Outros Encargos Especiais	671.313.550	658.333.535	721.438.739	721.438.739	803.013.276			
999 Reserva de Contingência	247.553.482		210.380.929	210.380.929	554.163.421			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.283.643.108	5.249.836.184	5.625.246.254	5.625.246.254	6.835.688.581			
3 Outras Despesas Correntes	1.015.978.715	1.006.534.563	1.002.562.013	1.002.733.695	1.025.550.635			
4 Investimentos	304.018.331	304.010.923	191.760.895	252.100.905	137.772.168			
9 Reserva de Contingência	247.553.482		210.380.929	210.380.929	554.163.421			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.479.564.489		292.602.803					4.772.167.292
1001	931.733.714							931.733.714
1050	7.068.789			3.000.000				10.068.789
1052	13.258.475							13.258.475
1056	1.404.063.114							1.404.063.114
1144			732.947.832	134.772.168			554.163.421	1.421.883.421
Total	6.835.688.581		1.025.550.635	137.772.168			554.163.421	8.553.174.805

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								7.363.835.053
	Atividades								4.301.612.521
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							277.208.837
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1229)		F	3 - ODC	2	90	0	1144	277.208.837
			F	4 - INV	2	90	0	1050	259.418.565
			F	4 - INV	2	90	0	1144	3.000.000
									14.790.272
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							63.307.376
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1230)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	63.307.376
									63.307.376
0032 20TP	Ativos Civis da União	06 122							3.772.775.226
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1231)		F	1 - PES	1	90	0	1000	3.772.775.226
			F	1 - PES	1	90	0	1050	3.752.447.962
			F	1 - PES	1	90	0	1052	7.068.789
									13.258.475
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							186.924.462
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1232)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	186.400.806
									186.400.806
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1233)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	523.656
									523.656
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							662.400
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1234) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	1144	662.400
									662.400
0032 21EP	Retribuição no Exterior	06 122							634.216
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1235)		F	1 - PES	1	90	0	1000	634.216
									634.216
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	06 131							100.004
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1236)		F	3 - ODC	2	90	0	1144	100.004
									100.004
	Operações Especiais								3.062.222.532
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.335.796.828
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1237)		S	1 - PES	1	90	0	1001	2.335.796.828
			S	1 - PES	1	90	0	1056	931.733.714
									1.404.063.114
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							726.425.704
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1238)		F	1 - PES	0	91	0	1000	726.425.704
									726.425.704
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								76.587.572
	Operações Especiais								76.587.572
0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							41.108.487
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1239)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	41.108.487
									41.108.487
0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	28 846							34.160.000
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1240) Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 37.956		F	3 - ODC	2	90	0	1144	34.160.000
									34.160.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							43.607
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1241)		F	1 - PES	1	90	0	1000	43.607
									43.607
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1242)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.262.478
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1243)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.262.478
									1.262.478
0999	Reserva de Contingência								554.163.421
	Operações Especiais								554.163.421
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							554.163.421
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1244)								554.163.421

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	9 - RES	0	99	0	1144	554.163.421
5116	Segurança Pública com Cidadania								558.588.759
	Atividades								489.502.078
5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							489.502.078
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Seq: 1245) Produto: Comando operacional realizado (unidade): 282.000		F	3 - ODC	2	90	0	1144	438.606.863
			F	4 - INV	2	90	0	1144	50.895.215
	Projetos								69.086.681
5116 154T	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	06 181							61.818.195
5116 154T 0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional (Seq: 1246) Produto: Obra concluída (% de execução): 70		F	4 - INV	2	90	0	1144	49.918.195
5116 154T 0016	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Amapá (Seq: 1247) Produto: Obra concluída (% de execução): 1		F	4 - INV	2	90	0	1144	500.000
5116 154T 0021	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Maranhão (Seq: 1248) Produto: Obra concluída (% de execução): 4		F	4 - INV	2	90	0	1144	1.000.000
5116 154T 0053	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Distrito Federal (Seq: 1249) Produto: Obra concluída (% de execução): 17		F	4 - INV	2	90	0	1144	5.000.000
5116 154T 1261	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Mossoró - RN (Seq: 1250) Produto: Obra concluída (% de execução): 50		F	4 - INV	2	90	0	1144	3.000.000
5116 154T 1695	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Recife - PE (Seq: 1251) Produto: Obra concluída (% de execução): 7		F	4 - INV	2	90	0	1144	500.000
5116 154T 1701	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Salgueiro - PE (Seq: 1252) Produto: Obra concluída (% de execução): 50		F	4 - INV	2	90	0	1144	500.000
5116 154T 2903	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Patos de Minas - MG (Seq: 1253) Produto: Obra concluída (% de execução): 56		F	4 - INV	2	90	0	1144	900.000
5116 154T 3290	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (Seq: 1254) Produto: Obra concluída (% de execução): 93		F	4 - INV	2	90	0	1144	500.000
5116 166N	Construção da Universidade Corporativa da PRF	06 181							7.268.486
5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF (Seq: 1255) Produto: Centro construído (% de execução): 100		F	4 - INV	2	90	0	1144	7.268.486
Total									8.553.174.805

30108 - Departamento de Polícia Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	9.782.476.918	9.609.933.245	10.043.382.916	10.303.532.449	11.944.295.897			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.739.170.663	8.726.171.706	9.259.561.193	9.343.816.212	11.038.230.702			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	95.130.928	94.870.928	91.391.723	126.391.723	123.084.814			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9.722.729	9.722.729	8.750.000	13.080.521	13.100.000			
0999 Reserva de Contingência	151.339.937							
5116 Segurança Pública com Cidadania	787.112.661	779.167.882	683.680.000	820.243.993	769.880.381			
Função								
04 Administração			40.636.345	39.849.259				
06 Segurança Pública	6.776.479.712	6.757.727.573	7.194.315.415	7.415.921.513	8.689.001.058			
09 Previdência Social	2.749.803.612	2.747.612.015	2.708.289.433	2.708.289.433	3.119.110.025			
28 Encargos Especiais	104.853.657	104.593.657	100.141.723	139.472.244	136.184.814			
99 Reserva de Contingência	151.339.937							
Subfunção								
122 Administração Geral	4.856.342.001	4.847.675.912	5.317.835.735	5.402.265.074	6.587.743.788			
181 Policiamento	787.112.661	779.167.882	683.680.000	820.243.993	769.880.381			
211 Relações Diplomáticas			9.000.000	8.825.680				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.749.803.612	2.747.612.015	2.708.289.433	2.708.289.433	3.119.110.025			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	275.102.074	272.960.804	282.524.518	282.524.518	283.538.626			
846 Outros Encargos Especiais	962.776.633	962.516.633	1.042.053.230	1.081.383.751	1.184.023.077			
999 Reserva de Contingência	151.339.937							
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.651.632.890	7.641.785.365	8.164.043.330	8.164.043.330	9.831.710.965			
3 Outras Despesas Correntes	1.774.676.264	1.768.457.247	1.722.587.670	1.948.156.774	1.957.875.310			
4 Investimentos	204.827.827	199.690.633	156.751.916	191.332.345	154.709.622			
9 Reserva de Contingência	151.339.937							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.712.600.940		1.291.076.352	45.764.856				8.049.442.148
1001	1.090.530.954							1.090.530.954
1019			641.585.908	108.944.766				750.530.674
1025			24.662.147					24.662.147
1050			550.903					550.903
1056	2.028.579.071							2.028.579.071
Total	9.831.710.965		1.957.875.310	154.709.622				11.944.295.897

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								11.038.230.702
	Atividades								6.871.282.414
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							877.997.900
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1256)								877.997.900
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	683.103.973
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	194.343.024
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	550.903
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							54.315.975
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1257)								54.315.975
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	54.315.975
0032 20TP	Ativos Civis da União	06 122							5.626.057.784
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1258)								5.626.057.784
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.626.057.784
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							229.222.651
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1259)								198.037.327
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	198.037.327
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1260)								31.185.324
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	31.185.324
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							45.010.332
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1261) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 471</i>								45.010.332
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	45.010.332
0032 21EP	Retribuição no Exterior	06 122							38.677.772
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1262)								38.677.772
			F	1 - PES	1	90	0	1000	38.677.772
	Operações Especiais								4.166.948.288
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							3.119.110.025
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1263)								3.119.110.025
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.090.530.954
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.028.579.071
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							1.047.838.263
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1264)								1.047.838.263
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.047.838.263
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								123.084.814
	Operações Especiais								123.084.814
0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							37.742.004
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1265)								37.742.004
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	37.742.004
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1266)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00UI	Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado	28 846							84.485.463
0909 00UI 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1267) <i>Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 340.286</i>								84.485.463
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	84.485.463
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1268)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							830.226
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1269)								830.226
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	830.226
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								13.100.000
	Operações Especiais								13.100.000
0910 0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	28 846							13.100.000
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior (Seq: 1270) <i>Item de Mensuração: Contribuição paga (unidade): 1</i>								13.100.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	13.100.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								769.880.381
	Atividades								666.421.256
5116 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do	06 181							330.000.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 2586 0001	Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1271) Produto: Documento emitido (unidade): 8.715.540		F	3 - ODC	2	90	0	1000	330.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	116.827.965
									213.172.035
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							336.421.256
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1272) Produto: Inquérito resolvido (unidade): 722.042		F	3 - ODC	2	90	0	1000	336.421.256
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	110.923.226
			F	3 - ODC	2	90	0	1025	149.585.386
			F	4 - INV	2	90	0	1000	24.662.147
			F	4 - INV	2	90	0	1019	40.000.000
									11.250.497
Projetos									103.459.125
5116 155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	06 181							1.000.000
5116 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1273) Produto: Prédio construído (% de execução): 4		F	4 - INV	2	90	0	1019	1.000.000
									1.000.000
5116 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181							68.588.995
5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1274) Produto: Unidade construída (% de execução): 22		F	4 - INV	2	90	0	1000	68.588.995
			F	4 - INV	2	90	0	1019	5.764.856
									62.824.139
5116 15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	06 181							8.000.000
5116 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 1275) Produto: Prédio construído (% de execução): 8		F	4 - INV	2	90	0	1019	8.000.000
									8.000.000
5116 15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	06 181							8.000.000
5116 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 1276) Produto: Prédio construído (% de execução): 12		F	4 - INV	2	90	0	1019	8.000.000
									8.000.000
5116 15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	06 181							6.000.000
5116 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 1277) Produto: Prédio ampliado (% de execução): 11		F	4 - INV	2	90	0	1019	6.000.000
									6.000.000
5116 15XB	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF	06 181							3.870.130
5116 15XB 5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF - Em Brasília - DF (Seq: 1278) Produto: Prédio construído (% de execução): 19		F	4 - INV	2	90	0	1019	3.870.130
									3.870.130
5116 15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	06 181							8.000.000
5116 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE (Seq: 1279) Produto: Prédio construído (% de execução): 13		F	4 - INV	2	90	0	1019	8.000.000
									8.000.000
Total									11.944.295.897

**30211 - Conselho Administrativo de
Defesa Econômica - Cade**

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	58.116.385	57.208.398	67.741.990	67.063.753	71.000.887			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.874.031	16.103.300	16.775.497	16.775.497	19.391.540			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	41.229.354	41.105.098	50.953.493	50.275.256	51.595.226			
Função								
09 Previdência Social	967.013	902.524	888.441	888.441	1.011.238			
14 Direitos da Cidadania	57.136.372	56.305.874	66.840.549	66.162.312	69.975.528			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
Subfunção								
122 Administração Geral	13.911.145	13.311.431	14.061.275	14.061.275	16.115.987			
211 Relações Diplomáticas	444.963	444.963	500.000	500.000	530.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	967.013	902.524	888.441	888.441	1.011.238			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.278.585	1.235.472	1.137.580	1.137.580	1.440.603			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.784.391	40.660.135	50.453.493	49.775.256	51.065.226			
846 Outros Encargos Especiais	730.288	653.873	701.201	701.201	837.833			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.450.886	14.711.040	15.455.917	15.455.917	17.640.933			
3 Outras Despesas Correntes	40.572.942	40.404.801	46.442.580	45.887.672	46.304.688			
4 Investimentos	2.092.557	2.092.556	5.843.493	5.720.164	7.055.266			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.905.679		4.440.603					9.346.282
1050	11.724.016		41.864.085	7.055.266				60.643.367
1056	1.011.238							1.011.238
Total	17.640.933		46.304.688	7.055.266				71.000.887

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								19.391.540
	Atividades								17.556.590
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							247.584
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1280)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	247.584
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							15.791.862
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1281)		F	1 - PES	1	90	0	1000	15.791.862
			F	1 - PES	1	90	0	1050	4.067.846
									11.724.016
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							1.193.019
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1282)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.193.019
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							324.125
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1283) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1050	324.125
	Operações Especiais								1.834.950
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.011.238
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1284)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.011.238
									1.011.238
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							823.712
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1285)		F	1 - PES	0	91	0	1000	823.712
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1286)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								51.595.226
	Atividades								51.065.226
5115 2807	Promoção e Defesa da Concorrência	14 422							51.065.226
5115 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1287) Produto: Processo concluído (unidade): 603		F	3 - ODC	2	90	0	1000	51.065.226
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	40.896.240
			F	4 - INV	2	90	0	1050	113.720
									7.055.266
	Operações Especiais								530.000
5115 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	14 211							530.000
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1288)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	530.000
Total									71.000.887

**30212 - Autoridade Nacional de Proteção
de Dados - ANPD**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	21.044.328	20.819.338	19.031.333	18.325.566	24.428.296
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.864.917	4.656.823	4.404.563	4.404.563	8.927.973
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	16.166.411	16.162.515	14.613.770	13.908.003	15.486.202
Função					
04 Administração	21.018.328	20.819.338	18.918.333	18.212.566	24.400.054
09 Previdência Social	13.000		100.000	100.000	14.121
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	4.639.676	4.480.363	4.094.975	4.094.975	5.595.318
125 Normatização e Fiscalização	16.166.411	16.162.515	14.613.770	13.908.003	15.486.202
272 Previdência do Regime Estatutário	13.000		100.000	100.000	14.121
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	169.562	145.360	112.452	112.452	3.219.972
846 Outros Encargos Especiais	55.679	31.100	110.136	110.136	112.683
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.675.355	4.479.046	4.255.111	4.255.111	5.572.122
3 Outras Despesas Correntes	15.623.526	15.598.740	14.476.222	13.770.455	18.456.174
4 Investimentos	745.447	741.552	300.000	300.000	400.000
Fonte					
1000	5.558.001				24.414.175
1056	14.121				14.121
Total	5.572.122	18.456.174	400.000		24.428.296

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								8.927.973
	Atividades								8.815.290
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.812
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1289)								1.812
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.812
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							5.445.318
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1290)								5.445.318
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.445.318
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							3.218.160
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1291)								3.218.160
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.218.160
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							150.000
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 1292) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
	Operações Especiais								112.683
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.121
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1293)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							98.562
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1294)								98.562
			F	1 - PES	0	91	0	1000	98.562
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 1295)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								15.486.202
	Atividades								15.486.202
5115 21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados	04 125							15.486.202
5115 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF (Seq: 1296) Produto: Ação realizada (unidade): 34								15.486.202
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.083.201
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.001
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
Total									24.428.296

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	654.622.332	109.865.173	685.584.152	616.878.261	646.463.948			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	543.692.119			138.878.598	526.463.948			
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	110.930.213	109.865.173	685.584.152	477.999.663	120.000.000			
Função								
14 Direitos da Cidadania	110.930.213	109.865.173	685.584.152	477.999.663	120.000.000			
99 Reserva de Contingência	543.692.119			138.878.598	526.463.948			
Subfunção								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	110.930.213	109.865.173	685.584.152	477.999.663	120.000.000			
999 Reserva de Contingência	543.692.119			138.878.598	526.463.948			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	43.331.119	42.430.882	341.137.911	272.432.020	81.637.350			
4 Investimentos	67.599.094	67.434.291	344.446.241	205.567.643	38.362.650			
9 Reserva de Contingência	543.692.119			138.878.598	526.463.948			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	646.463.948
Total			81.637.350	38.362.650			526.463.948	646.463.948

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								526.463.948
	Operações Especiais								526.463.948
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							526.463.948
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1297)		F	9 - RES	0	99	0	1083	526.463.948
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								120.000.000
	Atividades								120.000.000
5115 6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	14 422							120.000.000
5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1298) Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1083	81.637.350
			F	4 - INV	2	90	0	1083	38.362.650
Total									646.463.948

30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	425.962.294	420.067.140	416.085.459	319.639.166	607.261.638			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	129.282.383	126.167.132	186.661.354	152.975.567	134.736.433			
5116 Segurança Pública com Cidadania	296.679.911	293.900.008	229.424.105	166.663.599	472.525.205			
Função								
06 Segurança Pública	425.962.294	420.067.140	416.085.459	319.639.166	607.261.638			
Subfunção								
122 Administração Geral	129.282.383	126.167.132	186.661.354	152.975.567	134.736.433			
128 Formação de Recursos Humanos	7.000.000	6.999.300	20.000.000	20.000.000	5.000.000			
421 Custódia e Reintegração Social	289.679.911	286.900.708	209.424.105	146.663.599	467.525.205			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	276.306.566	272.563.080	286.265.606	241.936.264	401.816.158			
4 Investimentos	149.655.728	147.504.060	129.819.853	77.702.902	205.445.480			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			75.976.718					75.976.718
1052			15.543.978	40.000.000				55.543.978
1121			310.295.462	165.445.480				475.740.942
Total			401.816.158	205.445.480				607.261.638

Órgão: 3000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								134.736.433
	Atividades								134.736.433
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							133.236.433
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1299)								133.236.433
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	129.736.433
			F	4 - INV	1	90	0	1121	3.500.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1300) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75</i>								1.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.500.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								472.525.205
	Atividades								99.579.236
5116 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	06 421							99.579.236
5116 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional (Seq: 1301) <i>Produto: Ação concluída (unidade): 216</i>								99.579.236
			F	3 - ODC	1	30	0	1121	10.704.921
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	49.494.108
			F	4 - INV	1	30	0	1121	2.069.207
			F	4 - INV	1	90	0	1121	37.311.000
	Projetos								40.000.000
5116 164C	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN	06 421							40.000.000
5116 164C 5664	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN - Em Brasília - DF (Seq: 1302) <i>Produto: Edifício construído (% de execução): 1</i>								40.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1052	40.000.000
	Operações Especiais								332.945.969
5116 00CA	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	06 128							5.000.000
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1303) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 5.000</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	5.000.000
5116 00R3	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional	06 421							327.945.969
5116 00R3 0001	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1304) <i>Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27</i>								327.945.969
			F	3 - ODC	1	30	0	1050	75.976.718
			F	3 - ODC	1	30	0	1052	9.043.978
			F	3 - ODC	1	30	0	1121	120.360.000
			F	4 - INV	1	30	0	1121	122.565.273
Total									607.261.638

**30911 - Fundo Nacional de Segurança
Pública**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	2.642.144.579	2.587.303.626	2.536.985.874	2.146.462.003	1.989.081.312
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			1.594.962	1.594.962	
5116 Segurança Pública com Cidadania	2.642.144.579	2.587.303.626	2.535.390.912	2.144.867.041	1.989.081.312
Função					
04 Administração			1.594.962	1.594.962	
06 Segurança Pública	2.642.144.579	2.587.303.626	2.535.390.912	2.144.867.041	1.989.081.312
Subfunção					
122 Administração Geral			500.000	500.000	
128 Formação de Recursos Humanos	50.000.000	50.000.000	90.696.400	45.696.400	17.340.300
181 Policiamento	2.591.384.507	2.536.646.755	2.165.612.500	1.970.692.148	1.919.741.012
211 Relações Diplomáticas			1.094.962	1.094.962	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			275.182.012	124.578.493	50.000.000
482 Habitação Urbana	760.072	656.871	3.900.000	3.900.000	2.000.000
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	1.325.198.364	1.307.593.534	1.275.732.319	1.122.917.767	1.086.686.423
4 Investimentos	1.316.946.215	1.279.710.093	1.261.253.555	1.023.544.236	902.394.889
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total		1.086.686.423	902.394.889		1.989.081.312

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116	Segurança Pública com Cidadania								1.989.081.312
	Atividades								832.032.389
5116 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							615.033.905
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1305) <i>Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100</i>								615.033.905
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	32.699.230
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	142.850.094
			F	3 - ODC	1	90	0	1096	25.863.570
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	305.147.985
			F	4 - INV	1	40	0	1052	37.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1050	42.175.580
			F	4 - INV	1	90	0	1121	29.297.446
5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							216.998.484
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1306) <i>Produto: Servidor aprestado (unidade): 1.430</i>								216.998.484
			F	3 - ODC	1	90	0	1096	25.194.600
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	188.803.884
			F	4 - INV	1	90	0	1121	3.000.000
	Projetos								4.000.000
5116 15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							4.000.000
5116 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal (Seq: 1307) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 10</i>								4.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1121	4.000.000
	Operações Especiais								1.153.048.923
5116 00CA	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	06 128							17.340.300
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1308) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 25.030</i>								17.340.300
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	17.340.300
5116 00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	06 181							1.083.708.623
5116 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional (Seq: 1309) <i>Item de Mensuração: Unidade da Federação atendida (unidade): 27</i>								1.083.708.623
			F	3 - ODC	1	31	0	1251	346.786.760
			F	4 - INV	1	31	0	1251	736.921.863
5116 00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022	06 482							2.000.000
5116 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 - Nacional (Seq: 1310) <i>Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 150</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	2.000.000
5116 00UZ	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	06 422							24.000.000
5116 00UZ 0001	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional (Seq: 1311) <i>Item de Mensuração: Centro implementado (% de execução): 10</i>								24.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1052	22.026.291
			F	4 - INV	1	90	0	1121	1.973.709
5116 00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	06 422							26.000.000
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional (Seq: 1312) <i>Item de Mensuração: Centro implementado (% de execução): 6</i>								26.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1121	26.000.000
Total									1.989.081.312

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	194.866.136	52.311.107	261.335.505	263.145.505	291.044.309			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					33.211.147			
0999 Reserva de Contingência	142.550.298		218.335.505	218.335.505				
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	52.315.838	52.311.107	43.000.000	44.810.000	257.833.162			
Função								
06 Segurança Pública	52.315.838	52.311.107	43.000.000	44.810.000	162.888.292			
14 Direitos da Cidadania					128.156.017			
99 Reserva de Contingência	142.550.298		218.335.505	218.335.505				
Subfunção								
131 Comunicação Social					33.211.147			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	52.315.838	52.311.107	43.000.000	44.810.000	257.833.162			
999 Reserva de Contingência	142.550.298		218.335.505	218.335.505				
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	42.308.752	42.308.750	40.190.875	41.995.875	192.381.275			
4 Investimentos	10.007.086	10.002.357	2.809.125	2.814.125	98.663.034			
9 Reserva de Contingência	142.550.298		218.335.505	218.335.505				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003			60.305.730	34.639.140				94.944.870
1050			94.565.780					94.565.780
1052			37.509.765	64.023.894				101.533.659
Total			192.381.275	98.663.034				291.044.309

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								33.211.147
	Atividades								33.211.147
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14	131						33.211.147
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1313)								33.211.147
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	29.173.444
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.037.703
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								257.833.162
	Atividades								257.833.162
5115 20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas	06	422						162.888.292
5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1314) Produto: Política implementada (% de execução): 59								162.888.292
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	1.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	2.913.225
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	23.493.751
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	61.479.111
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	9.978.311
			F	4 - INV	2	30	0	1052	12.054.564
			F	4 - INV	2	90	0	1052	51.969.330
5115 21IN	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	14	422						94.944.870
5115 21IN 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social - Nacional (Seq: 1315) Produto: Ação apoiada (unidade): 129								94.944.870
			S	3 - ODC	2	30	0	1003	16.712.300
			S	3 - ODC	2	50	0	1003	5.729.117
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	37.864.313
			S	4 - INV	2	30	0	1003	20.000.000
			S	4 - INV	2	50	0	1003	7.200.000
			S	4 - INV	2	90	0	1003	7.439.140
Total									291.044.309

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	8.955.024.923	5.220.901.940	10.171.238.636	9.555.837.166	8.020.229.234

Programa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.379.712.165	2.365.273.239	2.581.700.479	2.577.428.277	2.865.350.272
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.964.209	33.948.631	40.448.643	40.448.643	42.692.613
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.364.961.145	2.364.961.145	2.521.685.211	1.920.284.776	1.935.005.241
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	124.648.734	124.605.195	221.700.279	213.645.825	191.993.522
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.554.738	1.544.655	1.967.400	1.895.869	485.003
0999 Reserva de Contingência	3.711.162.397		4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930
2306 Política Nuclear	60.210.135	60.210.135	54.989.547	53.705.917	48.978.077
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	24.089.745	17.850.831	14.200.000	14.700.000	10.000.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	4.420.830	4.418.294	2.000.000	2.000.000	1.577.714
3101 Energia Elétrica	108.981.605	108.926.522	114.347.055	113.799.264	110.343.017
3102 Mineração Segura e Sustentável	83.339.543	82.223.307	91.203.781	91.203.781	76.453.455
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	54.269.628	54.240.271	52.062.938	52.062.938	43.454.085
3107 Transição Energética			10.357.399	10.085.972	14.679.305
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	2.710.049	2.699.714	11.600.000	11.600.000	9.000.000

Função

04 Administração	17.000.001	16.921.718	22.752.756	22.852.756	20.531.928
09 Previdência Social	227.008.403	225.456.562	227.287.679	227.287.679	291.503.456
18 Gestão Ambiental	3.209.927	3.209.768	4.000.000	4.000.000	14.855.166
19 Ciência e Tecnologia	349.779.208	348.557.695	337.151.667	337.151.667	
22 Indústria	949.481.434	940.393.563	1.085.352.402	1.085.852.402	1.105.511.097
25 Energia	1.171.406.982	1.161.454.724	1.256.251.286	1.249.776.236	1.747.765.024
28 Encargos Especiais	2.525.976.571	2.524.907.909	2.785.466.942	2.175.940.522	2.169.845.633
99 Reserva de Contingência	3.711.162.397		4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930

Subfunção

121 Planejamento e Orçamento	6.038.943	6.020.056	5.879.492	5.860.123	8.400.939
122 Administração Geral	1.845.666.361	1.841.228.995	2.023.821.514	2.021.089.681	2.221.296.005
125 Normatização e Fiscalização	97.057.143	96.890.216	101.779.983	101.779.983	92.790.502
126 Tecnologia da Informação	59.980.703	58.658.191	63.565.353	63.015.289	57.081.928
127 Ordenamento Territorial	1.515.000	1.514.468			
128 Formação de Recursos Humanos	4.532.203	4.466.249	4.340.988	4.236.935	2.112.000
130 Administração de Concessões	12.145.315	12.145.315	7.050.753	7.050.753	10.750.659
131 Comunicação Social	7.395.117	7.395.117	10.000.000	9.506.682	9.200.000
182 Defesa Civil	24.089.745	17.850.831	14.200.000	14.700.000	10.000.000
211 Relações Diplomáticas	669.096	668.557	8.299.721	7.906.787	330.746
272 Previdência do Regime Estatutário	227.008.403	225.456.562	227.287.679	227.287.679	291.503.456
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	156.305.380	152.349.159	154.187.666	154.187.666	176.933.006
543 Recuperação de Áreas Degradadas	3.209.927	3.209.768	4.000.000	4.000.000	14.855.166
544 Recursos Hídricos	4.420.830	4.418.294	2.000.000	2.000.000	1.577.714
571 Desenvolvimento Científico			2.000.000	2.000.000	2.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	73.831.905	70.166.239	61.489.547	60.205.917	48.978.077
663 Mineração	37.154.367	37.074.385	65.250.000	65.250.000	49.753.455
665 Normalização e Qualidade	6.582.443	6.582.140	8.847.841	8.847.841	12.719.804
751 Conservação de Energia	26.648.142	26.648.142	29.970.053	28.922.262	27.052.016
752 Energia Elétrica	29.754.637	29.719.388	36.209.692	36.709.692	27.679.121
753 Combustíveis Minerais	3.554.102	3.530.103	5.109.462	4.857.404	6.081.318
754 Biocombustíveis	132.658	132.657	561.300	561.300	1.152.048
845 Outras Transferências	2.364.961.145	2.364.961.145	2.521.685.211	1.920.284.776	1.935.005.241
846 Outros Encargos Especiais	251.208.961	249.815.963	360.726.477	352.600.492	342.759.103
999 Reserva de Contingência	3.711.162.397		4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930

Unidade

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.042.591.578	386.382.440	1.389.027.961	1.378.184.751	1.061.860.947
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	821.503.020	616.201.627	884.442.104	884.942.104	870.272.332
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	2.469.730.917	431.900.720	2.468.178.368	2.468.178.368	1.579.899.437
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(**)	3.188.380.285	2.719.433.387	3.839.405.966	3.238.505.531	2.957.056.909
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	158.972.119	156.823.577	185.630.399	183.703.995	225.400.177
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM(**)	806.940.869	444.513.093	907.718.628	907.818.628	821.237.313
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	466.906.135	465.647.096	496.835.210	494.503.789	504.502.119

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	1.871.883.747	1.867.951.089	2.048.652.778	2.048.652.778	2.346.179.056
3 Outras Despesas Correntes	3.299.814.108	3.285.215.718	3.609.279.627	2.994.256.426	2.963.312.869
4 Investimentos	72.164.671	67.735.133	60.330.327	59.952.058	40.520.379

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Grupo de Despesa								
9 Reserva de Contingência	3.711.162.397		4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.398.971.572		387.013.797	17.495.077				1.803.480.446
1001	99.560.325							99.560.325
1028							819.308.329	819.308.329
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	250.808.672
1046			7.233.366				168.332.705	175.566.071
1050			129.972.056	4.392.031			104.612	134.468.699
1052	655.704.028		214.522.541	5.136.629			873.278.222	1.748.641.420
1053			180.384.676	8.756.928			254.854.121	443.995.725
1056	191.943.131							191.943.131
1080			5.845.939	800.000			410.805.236	417.451.175
1087			1.935.005.241					1.935.005.241
Total	2.346.179.056		2.963.312.869	40.520.379			2.670.216.930	8.020.229.234

**32101 - Ministério de Minas e Energia -
Administração Direta**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	1.042.591.578	386.382.440	1.389.027.961	1.378.184.751	1.061.860.947			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	267.942.947	259.948.152	287.994.154	285.224.767	288.095.885			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	123.615.578	123.598.040	220.960.537	212.906.083	191.072.121			
0999 Reserva de Contingência	648.108.464		875.030.415	875.030.415	579.137.941			
3101 Energia Elétrica	1.029.129	997.118	850.000	850.000	800.000			
3102 Mineração Segura e Sustentável	1.346.514	1.294.160	1.450.000	1.450.000	1.000.000			
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	548.946	544.970	1.192.855	1.192.855	955.000			
3107 Transição Energética			1.550.000	1.530.631	800.000			
Função								
09 Previdência Social	94.051.222	93.244.251	94.472.664	94.472.664	106.220.617			
22 Indústria	1.346.514	1.294.160	1.450.000	1.450.000	1.000.000			
25 Energia	175.504.902	168.280.554	197.159.345	194.370.589	184.475.268			
28 Encargos Especiais	123.580.476	123.563.475	220.915.537	212.861.083	191.027.121			
99 Reserva de Contingência	648.108.464		875.030.415	875.030.415	579.137.941			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	1.078.946	1.073.663	2.742.855	2.723.486	1.755.000			
122 Administração Geral	125.502.492	122.791.102	130.228.929	128.995.858	135.435.942			
126 Tecnologia da Informação	14.262.627	13.903.528	23.900.000	23.249.936	21.000.000			
128 Formação de Recursos Humanos	450.000	385.305	600.000	600.000	600.000			
131 Comunicação Social	5.315.117	5.315.117	10.000.000	9.506.682	9.000.000			
211 Relações Diplomáticas	551.943	551.405	8.010.130	7.617.196	45.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	94.051.222	93.244.251	94.472.664	94.472.664	106.220.617			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.651.188	11.271.347	12.019.112	12.019.112	12.134.855			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	13.621.770	9.956.104	6.500.000	6.500.000				
663 Mineração	1.346.514	1.294.160	1.450.000	1.450.000	1.000.000			
752 Energia Elétrica	499.129	468.425	850.000	850.000	800.000			
846 Outros Encargos Especiais	126.152.166	126.128.034	223.223.856	215.169.402	194.731.592			
999 Reserva de Contingência	648.108.464		875.030.415	875.030.415	579.137.941			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	171.193.369	170.366.267	172.535.911	172.535.911	195.778.151			
3 Outras Despesas Correntes	210.268.003	203.600.699	331.700.482	321.717.322	274.074.855			
4 Investimentos	13.021.742	12.415.474	9.761.153	8.901.103	12.870.000			
9 Reserva de Contingência	648.108.464		875.030.415	875.030.415	579.137.941			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	89.557.534		190.126.220	12.870.000				292.553.754
1001	92.729.705							92.729.705
1046							168.332.705	168.332.705
1053			83.948.635					83.948.635
1056	13.490.912							13.490.912
1080							410.805.236	410.805.236
Total	195.778.151		274.074.855	12.870.000			579.137.941	1.061.860.947

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								288.095.885
	Atividades								178.170.797
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							48.810.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1316)								48.810.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	42.340.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.420.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							3.234.672
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1317)								3.234.672
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.234.672
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							85.825.942
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1318)								85.825.942
			F	1 - PES	1	90	0	1000	85.825.942
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							8.900.183
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1319)								8.900.183
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.900.183
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							800.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1320) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	25 126							21.000.000
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF (Seq: 1321)								21.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.550.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.450.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1322) Produto: Servidor capacitado (unidade): 350								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	25 131							9.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1323)								9.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.000.000
	Operações Especiais								109.925.088
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							106.220.617
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1324)								106.220.617
			S	1 - PES	1	90	0	1001	92.729.705
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.490.912
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							3.704.471
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1325)								3.704.471
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.704.471
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								191.072.121
	Operações Especiais								191.072.121
0909 00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	28 846							191.000.000
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1326)								191.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	31.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	76.051.365
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	83.948.635
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	25 211							45.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1327)								45.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	45.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1328)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1329)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								579.137.941
	Operações Especiais								579.137.941

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							579.137.941
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1330)								579.137.941
			F	9 - RES	0	99	0	1046	168.332.705
			F	9 - RES	0	99	0	1080	410.805.236
3101	Energia Elétrica								800.000
	Atividades								800.000
3101 21BA	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	25 752							800.000
3101 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1331) Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
3102	Mineração Segura e Sustentável								1.000.000
	Atividades								1.000.000
3102 4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	22 663							1.000.000
3102 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1332) Produto: Documento produzido (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								955.000
	Atividades								955.000
3103 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	25 121							955.000
3103 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1333) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	955.000
3107	Transição Energética								800.000
	Atividades								800.000
3107 4897	Transição Energética e Planejamento	25 121							800.000
3107 4897 0001	Transição Energética e Planejamento - Nacional (Seq: 1334) Produto: Documento produzido (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
Total									1.061.860.947

**32202 - Companhia de Pesquisa de
Recursos Minerais - CPRM**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	821.503.020	616.201.627	884.442.104	884.942.104	870.272.332			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	540.252.946	539.898.711	604.476.572	604.476.572	658.133.527			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.347.749	2.394.698	5.266.097	5.266.097	5.530.639			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	543.670	543.670	411.151	411.151	593.292			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	147.000	138.804	250.000	250.000	150.000			
0999 Reserva de Contingência	197.712.560		192.038.284	192.038.284	143.533.705			
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	24.089.745	17.850.831	14.200.000	14.700.000	10.000.000			
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	4.420.830	4.418.294	2.000.000	2.000.000	1.577.714			
3102 Mineração Segura e Sustentável	48.278.471	48.256.905	54.200.000	54.200.000	41.753.455			
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	2.710.049	2.699.714	11.600.000	11.600.000	9.000.000			
Função								
18 Gestão Ambiental	3.209.927	3.209.768	4.000.000	4.000.000	14.855.166			
22 Indústria	616.542.114	609.914.687	682.476.572	682.976.572	705.609.530			
28 Encargos Especiais	4.038.419	3.077.172	5.927.248	5.927.248	6.273.931			
99 Reserva de Contingência	197.712.560		192.038.284	192.038.284	143.533.705			
Subfunção								
122 Administração Geral	484.798.074	484.785.838	552.337.359	552.337.359	590.091.408			
126 Tecnologia da Informação	13.665.667	13.661.926						
127 Ordenamento Territorial	1.515.000	1.514.468						
128 Formação de Recursos Humanos	1.500.000	1.498.778						
131 Comunicação Social	2.080.000	2.080.000			200.000			
182 Defesa Civil	24.089.745	17.850.831	14.200.000	14.700.000	10.000.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.664.945	48.324.326	48.139.213	48.139.213	52.986.953			
543 Recuperação de Áreas Degradadas	3.209.927	3.209.768	4.000.000	4.000.000	14.855.166			
544 Recursos Hídricos	4.420.830	4.418.294	2.000.000	2.000.000	1.577.714			
571 Desenvolvimento Científico			2.000.000	2.000.000	2.000.000			
663 Mineração	35.807.853	35.780.225	63.800.000	63.800.000	48.753.455			
846 Outros Encargos Especiais	4.038.419	3.077.172	5.927.248	5.927.248	6.273.931			
999 Reserva de Contingência	197.712.560		192.038.284	192.038.284	143.533.705			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	444.935.043	443.972.904	526.276.933	526.276.933	565.064.245			
3 Outras Despesas Correntes	157.205.964	153.796.619	154.287.414	154.437.414	157.734.668			
4 Investimentos	21.649.453	18.432.103	11.839.473	12.189.473	3.939.714			
9 Reserva de Contingência	197.712.560		192.038.284	192.038.284	143.533.705			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	565.064.245		53.638.047					618.702.292
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	250.808.672
1050			761.368					761.368
Total	565.064.245		157.734.668	3.939.714			143.533.705	870.272.332

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								658.133.527
	Atividades								658.133.527
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							30.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1335)		F	3 - ODC	2	90	0	1045	30.500.000
									30.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							29.547.127
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1336)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	29.547.127
									29.547.127
0032 20TP	Ativos Civis da União	22 122							559.591.408
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1337)		F	1 - PES	1	90	0	1000	559.591.408
									559.591.408
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							23.439.826
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1338)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.439.826
									23.439.826
0032 21HF	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18 543							14.855.166
0032 21HF 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1339) Produto: Área recuperada (ha): 188		F	3 - ODC	2	90	0	1045	14.355.166
			F	4 - INV	2	90	0	1045	500.000
									14.855.166
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	22 131							200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1340)		F	3 - ODC	2	90	0	1045	200.000
									200.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.530.639
	Operações Especiais								5.530.639
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							5.529.639
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1341)		F	1 - PES	1	90	0	1000	5.529.639
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.471.837
									57.802
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1342)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
									1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								593.292
	Operações Especiais								593.292
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							593.292
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1343)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	593.292
									593.292
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								150.000
	Operações Especiais								150.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							150.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1344)		F	3 - ODC	2	80	0	1045	150.000
									150.000
0999	Reserva de Contingência								143.533.705
	Operações Especiais								143.533.705
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							143.533.705
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1345)		F	9 - RES	0	99	0	1045	143.533.705
									143.533.705
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								10.000.000
	Atividades								10.000.000
2318 21HC	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC	22 182							10.000.000
2318 21HC 0001	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - Nacional (Seq: 1346) Produto: Atividade realizada (unidade): 10		F	3 - ODC	3	90	0	1045	8.700.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.300.000
									10.000.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								1.577.714
	Atividades								1.577.714
2321 2397	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	22 544							1.577.714
2321 2397 0001	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional (Seq: 1347) Produto: Atividade realizada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1045	1.338.000
			F	4 - INV	2	90	0	1045	239.714
									1.577.714
3102	Mineração Segura e Sustentável								41.753.455
	Atividades								41.753.455
3102 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571							2.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3102 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1348) Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	50	0	1045	2.000.000
									2.000.000
3102 21HD	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	22 663							9.250.000
3102 21HD 0001	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 1349) Produto: Atividade realizada (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	0	1045	8.438.632
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	761.368
			F	4 - INV	2	90	0	1045	50.000
3102 21HE	Pesquisa Mineral - Novo PAC	22 663							30.503.455
3102 21HE 0001	Pesquisa Mineral - Novo PAC - Nacional (Seq: 1350) Produto: Atividade realizada (unidade): 6		F	3 - ODC	3	90	0	1045	30.503.455
			F	4 - INV	3	90	0	1045	29.653.455
									850.000
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica								9.000.000
	Atividades								9.000.000
6113 20LC	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	22 663							9.000.000
6113 20LC 0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC - Nacional (Seq: 1351) Produto: Atividade realizada (unidade): 3		F	3 - ODC	3	90	0	1045	8.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.000.000
Total									870.272.332

**32265 - Agência Nacional do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	2.469.730.917	431.900.720	2.468.178.368	2.468.178.368	1.579.899.437			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	382.474.712	381.845.744	398.809.971	398.809.971	457.141.995			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	22.434	22.433	25.000	25.000	28.000			
0999 Reserva de Contingência	2.037.186.849		2.018.460.314	2.018.460.314	1.080.216.236			
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	50.033.922	50.032.542	50.870.083	50.870.083	42.499.085			
Função								
09 Previdência Social	24.406.074	24.276.522	24.466.190	24.466.190	27.719.480			
25 Energia	408.102.560	407.601.765	425.213.864	425.213.864	471.921.600			
28 Encargos Especiais	35.434	22.433	38.000	38.000	42.121			
99 Reserva de Contingência	2.037.186.849		2.018.460.314	2.018.460.314	1.080.216.236			
Subfunção								
122 Administração Geral	313.615.532	313.134.032	327.950.602	327.950.602	375.875.142			
125 Normatização e Fiscalização	50.033.922	50.032.542	50.870.083	50.870.083	42.499.085			
272 Previdência do Regime Estatutário	24.406.074	24.276.522	24.466.190	24.466.190	27.719.480			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.493.594	12.475.679	14.731.939	14.731.939	13.713.608			
846 Outros Encargos Especiais	31.994.946	31.981.945	31.699.240	31.699.240	39.875.886			
999 Reserva de Contingência	2.037.186.849		2.018.460.314	2.018.460.314	1.080.216.236			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	285.398.311	284.774.475	294.384.581	294.384.581	353.348.508			
3 Outras Despesas Correntes	145.905.163	145.886.748	154.633.473	154.633.473	143.926.294			
4 Investimentos	1.240.594	1.239.497	700.000	700.000	2.408.399			
9 Reserva de Contingência	2.037.186.849		2.018.460.314	2.018.460.314	1.080.216.236			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1028							819.308.329	819.308.329
1050			87.766.221	280.000				88.046.221
1052	325.629.028		56.160.073	2.128.399			260.907.907	644.825.407
1056	27.719.480							27.719.480
Total	353.348.508		143.926.294	2.408.399			1.080.216.236	1.579.899.437

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								457.141.995
	Atividades								389.588.750
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							89.844.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1352)								89.844.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	56.508.796
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	30.856.805
			F	4 - INV	2	90	0	1050	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	718.399
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							3.565.908
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1353)								3.565.908
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	3.565.908
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							285.781.142
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1354)								285.781.142
			F	1 - PES	1	90	0	1052	285.781.142
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							10.147.700
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1355)								10.147.700
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	10.147.700
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							250.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1356) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	250.000
	Operações Especiais								67.553.245
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							27.719.480
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1357)								27.719.480
			S	1 - PES	1	90	0	1056	27.719.480
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							39.833.765
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1358)								39.833.765
			F	1 - PES	0	91	0	1052	39.833.765
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1359)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1052	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								28.000
	Operações Especiais								28.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							28.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1360)								28.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	28.000
0999	Reserva de Contingência								1.080.216.236
	Operações Especiais								1.080.216.236
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.080.216.236
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1361)								1.080.216.236
			F	9 - RES	0	99	0	1028	819.308.329
			F	9 - RES	0	99	0	1052	260.907.907
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								42.499.085
	Atividades								42.499.085
3103 212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 125							27.821.597
3103 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1362) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 15.300								27.821.597
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	18.864.625
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	7.336.972
			F	4 - INV	2	90	0	1050	220.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.400.000
3103 212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 125							14.677.488
3103 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1363) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 181								14.677.488
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	10.414.800
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.252.688
			F	4 - INV	2	90	0	1052	10.000
Total									1.579.899.437

**32266 - Agência Nacional de Energia
Elétrica - ANEEL**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	3.188.380.285	2.719.433.387	3.839.405.966	3.238.505.531	2.957.056.909
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	278.225.110	277.737.737	293.028.884	293.028.884	327.088.231
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.364.961.145	2.364.961.145	2.521.685.211	1.920.284.776	1.935.005.241
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	346.333	346.333	13.000	13.000	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	55.188	53.302	88.000	88.000	88.000
0999 Reserva de Contingência	468.448.172		941.063.869	941.063.869	612.370.315
3101 Energia Elétrica	76.344.337	76.334.869	83.527.002	84.027.002	82.491.001
Função					
09 Previdência Social	9.529.130	9.529.130	8.676.356	8.676.356	10.732.395
25 Energia	345.040.317	344.543.477	367.879.530	368.379.530	398.846.837
28 Encargos Especiais	2.365.362.666	2.365.360.780	2.521.786.211	1.920.385.776	1.935.107.362
99 Reserva de Contingência	468.448.172		941.063.869	941.063.869	612.370.315
Subfunção					
122 Administração Geral	236.009.508	235.522.136	249.667.555	249.667.555	278.332.462
125 Normalização e Fiscalização	28.361.071	28.356.452	32.268.716	32.268.716	32.141.417
128 Formação de Recursos Humanos	1.068.065	1.068.064	1.631.722	1.631.722	1.512.000
130 Administração de Concessões	12.145.315	12.145.315	7.050.753	7.050.753	10.750.659
272 Previdência do Regime Estatutário	9.529.130	9.529.130	8.676.356	8.676.356	10.732.395
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.788.145	8.788.145	9.981.315	9.981.315	10.573.610
665 Normalização e Qualidade	6.582.443	6.582.140	8.847.841	8.847.841	12.719.804
752 Energia Elétrica	29.255.508	29.250.963	35.359.692	35.859.692	26.879.121
845 Outras Transferências	2.364.961.145	2.364.961.145	2.521.685.211	1.920.284.776	1.935.005.241
846 Outros Encargos Especiais	23.231.783	23.229.897	23.172.936	23.172.936	26.039.885
999 Reserva de Contingência	468.448.172		941.063.869	941.063.869	612.370.315
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	204.593.527	204.123.837	211.039.513	211.039.513	252.305.484
3 Outras Despesas Correntes	2.509.447.032	2.509.417.997	2.678.469.327	2.077.318.892	2.089.372.880
4 Investimentos	5.891.554	5.891.553	8.833.257	9.083.257	3.008.230
9 Reserva de Contingência	468.448.172		941.063.869	941.063.869	612.370.315
Fonte					
1052	241.573.089				612.370.315
1056	10.732.395				
1087		1.935.005.241			
Total	252.305.484	2.089.372.880	3.008.230	612.370.315	2.957.056.909

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								327.088.231
	Atividades								290.418.072
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							62.446.258
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1364)								62.446.258
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	59.438.028
			F	4 - INV	2	90	0	1052	3.008.230
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							2.200.008
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1365)								2.200.008
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	2.200.008
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							215.621.204
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1366)								215.621.204
			F	1 - PES	1	90	0	1052	215.621.204
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							8.373.602
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1367)								8.373.602
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	8.373.602
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							265.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1368) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15								265.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	265.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							1.512.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1369) Produto: Servidor capacitado (unidade): 496								1.512.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.512.000
	Operações Especiais								36.670.159
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							10.732.395
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1370)								10.732.395
			S	1 - PES	1	90	0	1056	10.732.395
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							25.937.764
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1371)								25.937.764
			F	1 - PES	0	91	0	1052	25.937.764
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.935.005.241
	Operações Especiais								1,935.005.241
0903 00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	28 845							1,935.005.241
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1372)								1,935.005.241
			F	3 - ODC	1	50	0	1087	1,935.005.241
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1373)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1052	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								88.000
	Operações Especiais								88.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1374)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	50.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							38.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1375)								38.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	38.000
0999	Reserva de Contingência								612.370.315
	Operações Especiais								612.370.315
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							612.370.315
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1376)								612.370.315
			F	9 - RES	0	99	0	1052	612.370.315
3101	Energia Elétrica								82.491.001
	Atividades								82.491.001
3101 2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	25 752							21.201.324
3101 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1377)								21.201.324

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.470.000</i>		F	3 - ODC	2	32	0	1052	670.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	20.531.324
3101 2C42	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade	25 752							5.677.797
3101 2C42 0001	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade - Nacional (Seq: 1378)								5.677.797
	<i>Produto: Evento realizado (unidade): 221</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.428.174
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	249.623
3101 4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	25 130							10.750.659
3101 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1379)								10.750.659
	<i>Produto: Ato de Outorga emitido (unidade): 449</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1052	10.750.659
3101 4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	25 665							12.719.804
3101 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1380)								12.719.804
	<i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 266</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1052	12.719.804
3101 4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	25 125							32.141.417
3101 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1381)								32.141.417
	<i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.096</i>		F	3 - ODC	2	32	0	1052	18.202.207
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	13.939.210
Total									2.957.056.909

**32314 - Empresa de Pesquisa Energética
- EPE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	158.972.119	156.823.577	185.630.399	183.703.995	225.400.177
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	147.137.016	145.444.348	171.941.957	170.339.142	209.896.662
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.365.220	1.340.220	1.086.891	1.086.891	1.142.264
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	117.153	117.152	289.591	289.591	285.746
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.312.706	1.312.706	1.564.000	1.492.469	196.200
0999 Reserva de Contingência	393.267		1.940.561	1.940.561	
3101 Energia Elétrica	4.959.997	4.946.393			
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	3.686.760	3.662.760			
3107 Transição Energética			8.807.399	8.555.341	13.879.305
Função					
25 Energia	155.900.926	154.170.652	181.038.947	179.184.074	224.061.713
28 Encargos Especiais	2.677.926	2.652.925	2.650.891	2.579.360	1.338.464
99 Reserva de Contingência	393.267		1.940.561	1.940.561	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	4.959.997	4.946.393	3.136.637	3.136.637	6.645.939
122 Administração Geral	136.621.361	136.508.578	159.986.795	158.488.033	198.012.706
128 Formação de Recursos Humanos	1.514.138	1.514.102	2.109.266	2.005.213	
211 Relações Diplomáticas	117.153	117.152	289.591	289.591	285.746
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.001.517	7.421.667	9.845.896	9.845.896	11.883.956
753 Combustíveis Minerais	3.554.102	3.530.103	5.109.462	4.857.404	6.081.318
754 Biocombustíveis	132.658	132.657	561.300	561.300	1.152.048
846 Outros Encargos Especiais	2.677.926	2.652.925	2.650.891	2.579.360	1.338.464
999 Reserva de Contingência	393.267		1.940.561	1.940.561	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	109.391.827	109.366.827	125.333.552	125.333.552	170.784.944
3 Outras Despesas Correntes	45.559.199	43.828.927	56.559.669	54.791.562	52.995.233
4 Investimentos	3.627.826	3.627.823	1.796.617	1.638.320	1.620.000
9 Reserva de Contingência	393.267		1.940.561	1.940.561	
Fonte					
1000	170.784.944				210.216.057
1046		38.611.113	820.000		7.233.366
1050		7.233.366			1.304.815
1080		1.304.815	800.000		6.645.939
Total	170.784.944	52.995.233	1.620.000		225.400.177

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								209.896.662
	Atividades								209.896.662
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							27.758.465
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1382)								27.758.465
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.804.793
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.304.815
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.828.857
			F	4 - INV	2	90	0	1000	820.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							3.643.257
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1383)								3.643.257
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.643.257
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							169.654.241
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1384)								169.654.241
			F	1 - PES	1	90	0	1000	169.654.241
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							8.240.699
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1385)								8.240.699
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.240.699
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1386) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.142.264
	Operações Especiais								1.142.264
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							1.141.264
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1387)								1.141.264
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.129.703
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.561
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901 0625 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1388)								1.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								285.746
	Operações Especiais								285.746
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	25 211							285.746
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1389)								285.746
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	285.746
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								196.200
	Operações Especiais								196.200
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							196.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1390)								196.200
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	196.200
3107	Transição Energética								13.879.305
	Atividades								13.879.305
3107 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	25 121							6.645.939
3107 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1391) Produto: Documento produzido (unidade): 40								6.645.939
			F	3 - ODC	2	90	0	1080	5.845.939
			F	4 - INV	2	90	0	1080	800.000
3107 21BC	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural	25 753							6.081.318
3107 21BC 0001	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1392) Produto: Estudo realizado (unidade): 5								6.081.318
			F	3 - ODC	2	90	0	1046	6.081.318
3107 21BD	Estudos da Indústria de Biocombustíveis	25 754							1.152.048
3107 21BD 0001	Estudos da Indústria de Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1393) Produto: Estudo realizado (unidade): 4								1.152.048
			F	3 - ODC	2	90	0	1046	1.152.048
Total									225.400.177

**32396 - Agência Nacional de Mineração -
ANM**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	806.940.869	444.513.093	907.718.628	907.818.628	821.237.313			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	413.900.226	411.840.851	488.297.274	488.397.274	532.564.459			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
0999 Reserva de Contingência	359.313.085		383.854.573	383.854.573	254.958.733			
3102 Mineração Segura e Sustentável	33.714.558	32.672.242	35.553.781	35.553.781	33.700.000			
Função								
04 Administração	17.000.001	16.921.718	22.752.756	22.852.756	20.531.928			
09 Previdência Social	99.021.977	98.406.659	99.672.469	99.672.469	146.830.964			
22 Indústria	331.592.806	329.184.716	401.425.830	401.425.830	398.901.567			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
99 Reserva de Contingência	359.313.085		383.854.573	383.854.573	254.958.733			
Subfunção								
122 Administração Geral	246.091.994	245.459.909	305.595.875	305.595.875	308.056.263			
125 Normatização e Fiscalização	18.662.150	18.501.222	18.641.184	18.641.184	18.150.000			
126 Tecnologia da Informação	32.052.409	31.092.737	39.665.353	39.765.353	36.081.928			
272 Previdência do Regime Estatutário	99.021.977	98.406.659	99.672.469	99.672.469	146.830.964			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.954.183	18.537.700	20.372.923	20.372.923	18.702.593			
846 Outros Encargos Especiais	32.845.071	32.514.865	39.916.251	39.916.251	38.456.832			
999 Reserva de Contingência	359.313.085		383.854.573	383.854.573	254.958.733			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	323.583.469	322.560.450	387.832.979	387.832.979	438.388.189			
3 Outras Despesas Correntes	106.933.100	105.446.247	118.491.202	118.491.202	119.133.463			
4 Investimentos	17.111.215	16.506.396	17.539.874	17.639.874	8.756.928			
9 Reserva de Contingência	359.313.085		383.854.573	383.854.573	254.958.733			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	203.055.314		18.702.593					221.757.907
1001	6.830.620							6.830.620
1050							104.612	104.612
1052	88.501.911		3.994.829					92.496.740
1053			96.436.041	8.756.928			254.854.121	360.047.090
1056	140.000.344							140.000.344
Total	438.388.189		119.133.463	8.756.928			254.958.733	821.237.313

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								532.564.459
	Atividades								347.290.784
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							54.375.870
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1394)								54.375.870
			F	3 - ODC	2	50	0	1053	46.761
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	52.147.188
			F	3 - ODC	2	91	0	1053	181.921
			F	4 - INV	2	90	0	1053	2.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							3.797.707
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1395)								3.797.707
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.797.707
0032 20TP	Ativos Civis da União	22 122							253.100.393
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1396)								253.100.393
			F	1 - PES	1	90	0	1000	164.598.482
			F	1 - PES	1	90	0	1052	88.501.911
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							14.904.886
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1397)								14.904.886
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.904.886
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							580.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1398) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16								580.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	580.000
0032 21F6	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional	04 126							20.531.928
0032 21F6 5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 1399) Produto: Solução desenvolvida (unidade): 4								20.531.928
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	16.425.000
			F	4 - INV	2	90	0	1053	4.106.928
	Operações Especiais								185.273.675
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							146.830.964
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1400)								146.830.964
			S	1 - PES	1	90	0	1001	6.830.620
			S	1 - PES	1	90	0	1056	140.000.344
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							38.442.711
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1401)								38.442.711
			F	1 - PES	0	91	0	1000	38.442.711
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1402)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0999	Reserva de Contingência								254.958.733
	Operações Especiais								254.958.733
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							254.958.733
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1403)								254.958.733
			F	9 - RES	0	99	0	1050	104.612
			F	9 - RES	0	99	0	1053	254.854.121
3102	Mineração Segura e Sustentável								33.700.000
	Atividades								18.150.000
3102 215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	22 125							18.150.000
3102 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional (Seq: 1404) Produto: Unidade fiscalizada (unidade): 25.312								18.150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	17.950.000
			F	4 - INV	2	90	0	1053	200.000
	Projetos								15.550.000
3102 15YU	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	22 126							15.550.000
3102 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional (Seq: 1405) Produto: Processo desenvolvido (unidade): 1								15.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	3.994.829
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	9.105.171
			F	4 - INV	2	90	0	1053	2.450.000
Total									821.237.313

**32398 - Nuclebrás Equipamentos
Pesados S.A. - NUCLEP**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	466.906.135	465.647.096	496.835.210	494.503.789	504.502.119			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	349.779.208	348.557.695	337.151.667	337.151.667	392.429.513			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.251.240	30.213.714	34.095.655	34.095.655	36.019.710			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	17.410	17.410	40.400	40.400	22.803			
0999 Reserva de Contingência			40.587.888	40.587.888				
2306 Política Nuclear	60.210.135	60.210.135	54.989.547	53.705.917	48.978.077			
3101 Energia Elétrica	26.648.142	26.648.142	29.970.053	28.922.262	27.052.016			
Função								
19 Ciência e Tecnologia	349.779.208	348.557.695	337.151.667	337.151.667				
25 Energia	86.858.277	86.858.277	84.959.600	82.628.179	468.459.606			
28 Encargos Especiais	30.268.650	30.231.124	34.136.055	34.136.055	36.042.513			
99 Reserva de Contingência			40.587.888	40.587.888				
Subfunção								
122 Administração Geral	303.027.400	303.027.400	298.054.399	298.054.399	335.492.082			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.751.808	45.530.295	39.097.268	39.097.268	56.937.431			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	60.210.135	60.210.135	54.989.547	53.705.917	48.978.077			
751 Conservação de Energia	26.648.142	26.648.142	29.970.053	28.922.262	27.052.016			
846 Outros Encargos Especiais	30.268.650	30.231.124	34.136.055	34.136.055	36.042.513			
999 Reserva de Contingência			40.587.888	40.587.888				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	332.788.201	332.786.328	331.249.309	331.249.309	370.509.535			
3 Outras Despesas Correntes	124.495.647	123.238.481	115.138.060	112.866.561	126.075.476			
4 Investimentos	9.622.287	9.622.287	9.859.953	9.800.031	7.917.108			
9 Reserva de Contingência			40.587.888	40.587.888				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	370.509.535		85.935.824	3.805.077				460.250.436
1050			40.139.652	4.112.031				44.251.683
Total	370.509.535		126.075.476	7.917.108				504.502.119

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								392.429.513
	Atividades								392.429.513
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							27.551.217
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1406)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	27.551.217
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							335.492.082
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1407)		F	1 - PES	1	90	0	1000	335.492.082
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							29.386.214
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1408)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	29.386.214
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								36.019.710
	Operações Especiais								36.019.710
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							8.276.835
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1409)		F	1 - PES	1	90	0	1000	8.276.835
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.274.578
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.002.257
0901 00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28 846							27.741.875
0901 00QY 0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1410)		F	1 - PES	1	90	0	1000	27.741.875
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901 0625 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1411)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								22.803
	Operações Especiais								22.803
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							22.803
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1412)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	9.530
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	13.273
2306	Política Nuclear								48.978.077
	Atividades								48.978.077
2306 20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	25 572							48.978.077
2306 20V1 3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1413) Produto: Equipamento produzido (t): 70		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.698.732
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	21.647.876
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.234.992
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	4.498.673
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.048.751
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.849.053
3101	Energia Elétrica								27.052.016
	Atividades								27.052.016
3101 21BE	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	25 751							27.052.016
3101 21BE 3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1414) Produto: Equipamento produzido (t): 1.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.052.882
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	13.979.830
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.756.326
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.262.978
Total									504.502.119

33000 - Ministério da Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	958.885.592.406	958.643.571.082	1.028.927.478.569	1.037.234.406.992	1.152.808.953.720			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	12.780.609.933	12.669.821.887	11.319.616.458	11.514.813.172	13.142.241.537			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.443.663.138	28.393.938.723	40.666.581.029	40.666.581.029	55.362.885.451			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.362.974.529	1.296.906.712	2.164.183.477	2.164.183.477	2.536.730.370			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.318.141	1.246.632	1.305.250	1.305.250	1.526.000			
0999 Reserva de Contingência	13.098.460		46.161.285	46.161.285	11.600.927			
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	916.283.928.205	916.281.657.127	974.729.631.070	982.841.362.779	1.081.753.969.435			
Função								
04 Administração			200.000	200.000				
09 Previdência Social	929.064.538.138	928.951.479.014	986.049.047.528	994.355.975.951	1.094.896.210.972			
28 Encargos Especiais	29.807.955.808	29.692.092.068	42.832.069.756	42.832.069.756	57.901.141.821			
99 Reserva de Contingência	13.098.460		46.161.285	46.161.285	11.600.927			
Subfunção								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	44.912.882	44.912.876	55.000.000	55.000.000	200.000			
122 Administração Geral	5.869.919.117	5.805.475.231	5.900.142.524	6.096.439.238	6.531.848.323			
124 Controle Interno	4.491.288	4.491.287	5.530.000	5.530.000	2.930.000			
125 Normatização e Fiscalização	2.221.174	2.112.118	2.609.293	2.609.293	314.518			
126 Tecnologia da Informação	239.073.613	239.073.613	458.596.150	455.556.218	457.412.066			
128 Formação de Recursos Humanos	299.419	299.419	400.000	400.000	400.000			
131 Comunicação Social					6.000.000			
211 Relações Diplomáticas	91.960		100.000	100.000				
271 Previdência Básica	915.992.929.829	915.990.767.814	972.704.242.749	980.817.914.390	1.079.878.921.480			
272 Previdência do Regime Estatutário	5.637.065.319	5.610.964.016	5.657.856.430	5.657.856.430	6.620.156.238			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	441.461.602	426.652.958	431.152.181	431.152.181	431.987.107			
846 Outros Encargos Especiais	30.640.027.743	30.518.821.750	43.665.687.957	43.665.687.957	58.867.183.061			
999 Reserva de Contingência	13.098.460		46.161.285	46.161.285	11.600.927			
Unidade								
33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta	2.129.795.418	2.098.230.588	2.440.921.154	2.431.716.787	2.538.250.202			
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	13.447.686.654	13.300.403.630	14.476.584.604	14.675.144.687	16.459.803.833			
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	60.787.518	45.883.542	97.851.395	97.851.395	70.746.786			
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	943.247.322.816	943.199.053.322	1.011.912.121.416	1.020.029.694.123	1.133.740.152.899			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.610.589.568	11.445.122.036	11.410.799.787	11.610.799.787	13.586.427.872			
3 Outras Despesas Correntes	947.226.733.015	947.164.540.569	1.017.427.020.592	1.025.533.495.659	1.139.165.955.603			
4 Investimentos	35.171.363	33.908.476	43.496.905	43.950.261	44.969.318			
9 Reserva de Contingência	13.098.460		46.161.285	46.161.285	11.600.927			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			6.766.777.587					6.766.777.587
1001	8.730.727.874		3.822.828.126	9.729.037				12.563.285.037
1002			54.996.262.994					54.996.262.994
1003	35.723.585		19.681.993	3.740.281			9.850.228	68.996.087
1039							1.678.032	1.678.032
1040			18.474.275.782					18.474.275.782
1049	3.023.826.308		2.837.487.880	31.500.000			72.667	5.892.886.855
1054			791.685.256.470					791.685.256.470
1056	1.796.150.105							1.796.150.105
1123			3.845.405.194					3.845.405.194
9000			4.464.464.914					4.464.464.914
9001			2.450.882.352					2.450.882.352
9002			5.114.931.505					5.114.931.505
9054			1.199.999.998					1.199.999.998
9444			243.487.700.808					243.487.700.808
Total	13.586.427.872	1.139.165.955.603	44.969.318				11.600.927	1.152.808.953.720

**33101 - Ministério da Previdência Social -
Administração Direta**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	2.129.795.418	2.098.230.588	2.440.921.154	2.431.716.787	2.538.250.202
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.455.754.691	1.426.368.749	1.517.534.610	1.512.231.309	1.682.899.269
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	665.060.067	664.479.882	843.437.794	843.437.794	843.437.794
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	882.141	818.301	817.500	817.500	930.000
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	8.085.519	6.563.656	79.128.000	75.226.934	10.983.139
Função					
04 Administração			200.000	200.000	
09 Previdência Social	1.463.840.210	1.432.932.404	1.596.462.610	1.587.258.243	1.693.882.408
28 Encargos Especiais	665.955.208	665.298.183	844.258.544	844.258.544	844.367.794
Subfunção					
122 Administração Geral	1.174.604.669	1.154.304.672	1.242.498.620	1.237.195.319	1.371.064.139
131 Comunicação Social					6.000.000
211 Relações Diplomáticas	91.960		100.000	100.000	
271 Previdência Básica	8.085.519	6.563.656	79.128.000	75.226.934	10.983.139
272 Previdência do Regime Estatutário	1.170.701	207.988	1.775.453	1.775.453	129.726
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.057.365	48.689.288	46.672.795	46.672.795	46.819.375
846 Outros Encargos Especiais	891.785.204	888.464.984	1.070.746.286	1.070.746.286	1.103.253.823
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.320.593.514	1.299.304.284	1.362.312.565	1.362.312.565	1.509.993.033
3 Outras Despesas Correntes	807.590.455	797.953.207	1.073.558.589	1.064.600.881	1.018.528.132
4 Investimentos	1.611.449	973.097	5.050.000	4.803.341	9.729.037
Fonte					
1000			872.495.979		872.495.979
1001	1.509.863.307		128.270.963	9.729.037	1.647.863.307
1002			17.761.190		17.761.190
1056	129.726				129.726
Total	1.509.993.033	1.018.528.132	9.729.037		2.538.250.202

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.682.899.269
	Atividades								1.423.883.514
0032 2000	Administração da Unidade	09 122							117.436.659
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1415)								117.436.659
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	107.704.949
			S	3 - ODC	2	91	0	1001	2.673
			S	4 - INV	2	90	0	1001	9.729.037
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							4.085.376
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1416)								4.085.376
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	4.085.376
0032 20TP	Ativos Civis da União	09 122							1.250.977.278
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1417)								1.250.977.278
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.250.977.278
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							42.733.999
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1418)								42.733.999
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	24.972.809
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	17.761.190
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	09 122							977.500
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1419) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 57								977.500
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	977.500
0032 21FS	Gestão das Políticas de Previdência Social	09 122							1.672.702
0032 21FS 0001	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional (Seq: 1420) Produto: Ação realizada (unidade): 450								1.672.702
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.672.702
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	09 131							6.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1421)								6.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	6.000.000
	Operações Especiais								259.015.755
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							129.726
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1422)								129.726
			S	1 - PES	1	90	0	1056	129.726
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 846							258.886.029
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1423)								258.886.029
			S	1 - PES	0	91	0	1001	258.886.029
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								843.437.794
	Operações Especiais								843.437.794
0901 00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	28 846							843.437.794
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 1424)								843.437.794
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	843.437.794
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								930.000
	Operações Especiais								930.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							930.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1425)								930.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	930.000
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								10.983.139
	Atividades								10.983.139
2314 212S	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	09 271							4.423.528
2314 212S 0001	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional (Seq: 1426) Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1.000.253								4.423.528
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	4.423.528
2314 2578	Serviço de Perícia Médica	09 271							6.559.611
2314 2578 0001	Serviço de Perícia Médica - Nacional (Seq: 1427) Produto: Perícia médica realizada (unidade): 6.250.000								6.559.611
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	6.559.611
Total									2.538.250.202

33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	13.447.686.654	13.300.403.630	14.476.584.604	14.675.144.687	16.459.803.833
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.279.444.358	11.199.725.065	9.753.071.781	9.953.571.796	11.400.585.048
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	433.784.806	432.894.348	436.136.568	436.136.568	537.233.099
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.362.948.529	1.296.906.712	2.164.167.227	2.164.167.227	2.536.716.249
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	392.000	384.980	430.000	430.000	536.000
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	371.116.961	370.492.524	2.122.779.028	2.120.839.096	1.984.733.437
Função					
09 Previdência Social	11.650.561.319	11.570.217.590	11.875.850.809	12.074.410.892	13.385.318.485
28 Encargos Especiais	1.797.125.335	1.730.186.041	2.600.733.795	2.600.733.795	3.074.485.348
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	44.912.882	44.912.876	55.000.000	55.000.000	200.000
122 Administração Geral	4.657.163.283	4.614.509.812	4.615.950.989	4.817.551.004	5.110.528.835
124 Controle Interno	4.491.288	4.491.287	5.530.000	5.530.000	2.930.000
126 Tecnologia da Informação	239.073.613	239.073.613	458.596.150	455.556.218	457.412.066
128 Formação de Recursos Humanos	299.419	299.419	400.000	400.000	400.000
271 Previdência Básica	82.339.759	81.715.329	100.000.000	100.000.000	110.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	5.632.305.120	5.607.203.393	5.652.570.100	5.652.570.100	6.615.667.025
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	385.984.137	376.618.251	383.019.039	383.019.039	383.745.458
846 Outros Encargos Especiais	2.401.117.153	2.331.579.650	3.205.518.326	3.205.518.326	3.778.920.449
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.260.747.820	10.117.327.119	10.019.257.459	10.219.257.459	12.040.711.254
3 Outras Despesas Correntes	3.157.698.920	3.153.839.400	4.424.327.145	4.422.187.213	4.387.592.579
4 Investimentos	29.239.914	29.237.111	33.000.000	33.700.015	31.500.000
Fonte					
1000		1.913.099.678			1.913.099.678
1001	7.220.864.567				7.220.864.567
1049	3.023.826.308	2.474.492.901	31.500.000		5.529.819.209
1056	1.796.020.379				1.796.020.379
Total	12.040.711.254	4.387.592.579	31.500.000		16.459.803.833

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								11.400.585.048
	Atividades								4.080.482.922
0032 2000	Administração da Unidade	09 122							100.364.507
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1428)		S	3 - ODC	2	90	0	1049	100.364.507
			S	4 - INV	2	90	0	1049	20.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							108.326.424
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1429)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	108.326.424
0032 20TP	Ativos Civis da União	09 122							3.395.872.957
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1430)		S	1 - PES	1	90	0	1001	3.395.872.957
			S	1 - PES	1	90	0	1049	372.046.649
									3.023.826.308
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							275.419.034
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1431)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	275.419.034
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	09 122							500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1432)		S	3 - ODC	2	90	0	1049	500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 156								500.000
0032 21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	09 122							200.000.000
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 1433)		S	1 - PES	1	90	0	1001	200.000.000
	Operações Especiais								7.320.102.126
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							6.615.667.025
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1434)		S	1 - PES	1	90	0	1001	6.615.667.025
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.819.646.646
									1.796.020.379
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 846							704.435.101
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1435)		S	1 - PES	0	91	0	1001	704.435.101
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								537.233.099
	Operações Especiais								537.233.099
0901 00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte	28 846							537.233.099
0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte - Nacional (Seq: 1436)		S	3 - ODC	1	90	0	1049	537.233.099
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.536.716.249
	Operações Especiais								2.536.716.249
0909 00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	28 846							589.648.495
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 1437)		S	1 - PES	1	90	0	1001	589.648.495
									589.648.495
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.947.067.754
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1438)		S	1 - PES	1	90	0	1001	1.947.067.754
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	535.087.676
									1.411.980.078
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								536.000
	Operações Especiais								536.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							536.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1439)		S	3 - ODC	2	80	0	1049	536.000
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								1.984.733.437
	Atividades								1.984.733.437
2314 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	09 128							400.000
2314 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1440)		S	3 - ODC	2	90	0	1049	400.000
	Produto: Pessoa informada (unidade): 413.000								400.000
2314 21FT	Atendimento da Clientela Previdenciária	09 122							1.413.791.371
2314 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional (Seq: 1441)		S	3 - ODC	2	90	0	1049	1.413.791.371
			S	3 - ODC	2	91	0	1049	1.332.581.371
			S	4 - INV	2	90	0	1049	70.210.000
									11.000.000

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09 126							457.412.066
2314 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1442) Produto: Benefício processado (milhar): 278.374		S	3 - ODC	2	90	0	1000	117.374.142
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	340.037.924
2314 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	09 092							200.000
2314 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 1443) Produto: Peça processual produzida (unidade): 6.090.808		S	3 - ODC	2	90	0	1049	200.000
									200.000
2314 2562	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	09 124							2.930.000
2314 2562 0001	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional (Seq: 1444) Produto: Auditoria realizada (unidade): 496		S	3 - ODC	2	90	0	1049	2.930.000
									2.930.000
2314 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	09 271							50.000.000
2314 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 1445) Produto: Segurado reabilitado (unidade): 9.375		S	3 - ODC	1	90	0	1049	50.000.000
									50.000.000
2314 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	09 271							60.000.000
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1446) Produto: Processo concluído (unidade): 6.952.491		S	3 - ODC	2	90	0	1049	60.000.000
									60.000.000
Total									16.459.803.833

**33206 - Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	60.787.518	45.883.542	97.851.395	97.851.395	70.746.786
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	45.410.884	43.728.073	49.010.067	49.010.067	58.757.220
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	44.000	43.351	57.750	57.750	60.000
0999 Reserva de Contingência	13.098.460		46.161.285	46.161.285	11.600.927
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	2.221.174	2.112.118	2.609.293	2.609.293	314.518
Função					
09 Previdência Social	47.632.058	45.840.191	51.619.360	51.619.360	59.071.738
28 Encargos Especiais	57.000	43.351	70.750	70.750	74.121
99 Reserva de Contingência	13.098.460		46.161.285	46.161.285	11.600.927
Subfunção					
122 Administração Geral	38.151.165	36.660.747	41.692.915	41.692.915	50.255.349
125 Normatização e Fiscalização	2.221.174	2.112.118	2.609.293	2.609.293	314.518
272 Previdência do Regime Estatutário	3.589.498	3.552.634	3.510.877	3.510.877	4.359.487
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.420.100	1.345.419	1.460.347	1.460.347	1.422.274
846 Outros Encargos Especiais	2.307.121	2.212.624	2.416.678	2.416.678	2.794.231
999 Reserva de Contingência	13.098.460		46.161.285	46.161.285	11.600.927
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	29.248.234	28.490.634	29.229.763	29.229.763	35.723.585
3 Outras Despesas Correntes	14.120.824	13.694.640	17.013.442	17.013.442	19.681.993
4 Investimentos	4.320.000	3.698.268	5.446.905	5.446.905	3.740.281
9 Reserva de Contingência	13.098.460		46.161.285	46.161.285	11.600.927
Fonte					
1003	35.723.585				68.996.087
1039		19.681.993	3.740.281		1.678.032
1049					72.667
Total	35.723.585	19.681.993	3.740.281	11.600.927	70.746.786

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								58.757.220
	Atividades								51.677.623
0032 2000	Administração da Unidade	09 122							21.265.996
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1447)		S	3 - ODC	2	90	0	1003	21.265.996
			S	4 - INV	2	90	0	1003	17.525.715
									3.740.281
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							273.660
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1448)		S	3 - ODC	1	90	0	1003	273.660
									273.660
0032 20TP	Ativos Civis da União	09 122							28.629.867
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1449)		S	1 - PES	1	90	0	1003	28.629.867
									28.629.867
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							1.148.614
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1450)		S	3 - ODC	1	90	0	1003	1.148.614
									1.148.614
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	09 122							359.486
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1451) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	3 - ODC	2	90	0	1003	359.486
									359.486
	Operações Especiais								7.079.597
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							4.359.487
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1452)		S	1 - PES	1	90	0	1003	4.359.487
									4.359.487
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 846							2.720.110
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1453)		S	1 - PES	0	91	0	1003	2.720.110
									2.720.110
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1454)		S	1 - PES	1	90	0	1003	14.121
									14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								60.000
	Operações Especiais								60.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							60.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1455)		S	3 - ODC	2	80	0	1003	60.000
									60.000
0999	Reserva de Contingência								11.600.927
	Operações Especiais								11.600.927
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							11.600.927
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1456)		S	9 - RES	0	99	0	1003	9.850.228
			S	9 - RES	0	99	0	1039	1.678.032
			S	9 - RES	0	99	0	1049	72.667
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								314.518
	Atividades								314.518
2314 2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	09 125							314.518
2314 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1457) Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.201		S	3 - ODC	2	90	0	1003	314.518
									314.518
Total									70.746.786

**33904 - Fundo do Regime Geral de
Previdência Social**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	943.247.322.816	943.199.053.322	1.011.912.121.416	1.020.029.694.123	1.133.740.152.899			
Programa								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.344.818.265	27.296.564.493	39.387.006.667	39.387.006.667	53.982.214.558			
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	915.902.504.551	915.902.488.829	972.525.114.749	980.642.687.456	1.079.757.938.341			
Função								
09 Previdência Social	915.902.504.551	915.902.488.829	972.525.114.749	980.642.687.456	1.079.757.938.341			
28 Encargos Especiais	27.344.818.265	27.296.564.493	39.387.006.667	39.387.006.667	53.982.214.558			
Subfunção								
271 Previdência Básica	915.902.504.551	915.902.488.829	972.525.114.749	980.642.687.456	1.079.757.938.341			
846 Outros Encargos Especiais	27.344.818.265	27.296.564.493	39.387.006.667	39.387.006.667	53.982.214.558			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	943.247.322.816	943.199.053.322	1.011.912.121.416	1.020.029.694.123	1.133.740.152.899			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			3.981.181.930					3.981.181.930
1001			3.694.557.163					3.694.557.163
1002			54.978.501.804					54.978.501.804
1040			18.474.275.782					18.474.275.782
1049			362.994.979					362.994.979
1054			791.685.256.470					791.685.256.470
1123			3.845.405.194					3.845.405.194
9000			4.464.464.914					4.464.464.914
9001			2.450.882.352					2.450.882.352
9002			5.114.931.505					5.114.931.505
9054			1.199.999.998					1.199.999.998
9444			243.487.700.808					243.487.700.808
Total		1.133.740.152.899						1.133.740.152.899

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								53.982.214.558
	Operações Especiais								53.982.214.558
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						1.990.331.759
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1458)								1.990.331.759
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	1.990.331.759
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28	846						22.801.863.587
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1459)								22.801.863.587
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	22.801.863.587
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846						29.190.019.212
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1460)								29.190.019.212
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	29.190.019.212
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								1.079.757.938.341
	Operações Especiais								1.079.757.938.341
2314 009W	Compensação Previdenciária	09	271						7.880.450.962
2314 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 1461)								7.880.450.962
			S	3 - ODC	1	90	0	1054	7.880.450.962
2314 00SJ	Benefícios Previdenciários	09	271						1.071.877.487.379
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1462)								1.071.877.487.379
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	3.981.181.930
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	3.694.557.163
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	996.287.246
			S	3 - ODC	1	90	0	1040	18.474.275.782
			S	3 - ODC	1	90	0	1049	362.994.979
			S	3 - ODC	1	90	0	1054	783.804.805.508
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	3.845.405.194
			S	3 - ODC	1	90	0	9000	4.464.464.914
			S	3 - ODC	1	90	0	9001	2.450.882.352
			S	3 - ODC	1	90	0	9002	5.114.931.505
			S	3 - ODC	1	90	0	9054	1.199.999.998
			S	3 - ODC	1	90	0	9444	243.487.700.808
Total									1.133.740.152.899

**35000 - Ministério das Relações
Exteriores**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Poder Executivo

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes							
	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	5.174.506.549	5.351.488.002	5.092.919.042	5.037.440.433	5.673.711.441			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.960.655.111	3.969.994.389	3.746.740.237	3.694.764.836	4.250.262.498			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.817.216	5.043.105	5.737.321	5.455.092	6.761.313			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				48.000.000				
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.209.034.222	1.376.450.509	1.340.441.484	1.289.220.505	1.416.687.630			
Função								
07 Relações Exteriores	4.725.385.152	4.904.498.948	4.641.511.674	4.538.033.065	5.148.869.171			
09 Previdência Social	449.095.397	446.989.054	451.391.118	451.391.118	524.801.028			
28 Encargos Especiais	26.000		16.250	48.016.250	41.242			
Subfunção								
122 Administração Geral	2.332.189.781	2.317.500.676	2.127.978.257	2.088.288.964	2.449.811.403			
128 Formação de Recursos Humanos	4.471.708	4.166.307	4.490.000	4.302.540	4.490.000			
211 Relações Diplomáticas	1.153.120.962	1.311.230.842	1.373.031.053	1.319.498.984	1.294.626.346			
212 Cooperação Internacional	35.697.763	37.545.552	41.621.147	39.645.760	42.820.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	449.095.397	446.989.054	451.391.118	451.391.118	524.801.028			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	950.532.349	978.245.708	843.597.209	838.920.546	1.079.534.496			
392 Difusão Cultural	53.268.451	59.998.441	64.500.000	61.718.029	64.701.000			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.187.222	6.153.133	7.700.125	7.334.963	7.700.125			
691 Promoção Comercial	7.731.382	8.678.671	9.070.230	8.799.626	9.070.230			
846 Outros Encargos Especiais	182.211.534	180.979.617	169.539.903	217.539.903	196.156.813			
Unidade								
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	5.158.816.161	5.336.425.510	5.077.712.772	5.022.515.462	5.657.501.374			
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	15.690.388	15.062.492	15.206.270	14.924.971	16.210.067			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.161.162.975	2.091.443.323	1.942.357.817	1.942.357.817	2.342.830.907			
3 Outras Despesas Correntes	2.995.636.255	3.244.048.370	3.112.107.184	3.057.854.669	3.280.071.256			
4 Investimentos	17.707.319	15.996.309	38.454.041	37.227.947	42.809.278			
5 Inversões Financeiras					8.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.818.029.879		3.009.840.537	42.809.278	8.000.000			4.878.679.694
1001	146.217.653							146.217.653
1050			4.316.863					4.316.863
1052			265.913.856					265.913.856
1056	378.583.375							378.583.375
Total	2.342.830.907		3.280.071.256	42.809.278	8.000.000			5.673.711.441

**35101 - Ministério das Relações
Exteriores - Administração Direta**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	5.158.816.161	5.336.425.510	5.077.712.772	5.022.515.462	5.657.501.374
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.950.195.247	3.960.115.332	3.737.537.342	3.685.561.941	4.240.066.677
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.804.216	5.043.105	5.734.071	5.451.842	6.747.192
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				48.000.000	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.203.816.698	1.371.267.073	1.334.441.359	1.283.501.679	1.410.687.505
Função					
07 Relações Exteriores	4.711.261.329	4.890.828.395	4.626.660.804	4.523.463.494	5.132.687.346
09 Previdência Social	447.541.832	445.597.115	451.038.968	451.038.968	524.786.907
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	48.013.000	27.121
Subfunção					
122 Administração Geral	2.325.014.048	2.310.597.371	2.120.811.249	2.081.121.956	2.441.477.228
128 Formação de Recursos Humanos	4.471.708	4.166.307	4.490.000	4.302.540	4.490.000
211 Relações Diplomáticas	1.153.120.962	1.311.230.842	1.373.031.053	1.319.498.984	1.294.626.346
212 Cooperação Internacional	35.697.763	37.545.552	41.621.147	39.645.760	42.820.000
272 Previdência do Regime Estatutário	447.541.832	445.597.115	451.038.968	451.038.968	524.786.907
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	949.852.368	977.658.422	842.920.738	838.244.075	1.078.881.057
392 Difusão Cultural	53.268.451	59.998.441	64.500.000	61.718.029	64.701.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	969.698	969.698	1.700.000	1.616.137	1.700.000
691 Promoção Comercial	7.731.382	8.678.671	9.070.230	8.799.626	9.070.230
846 Outros Encargos Especiais	181.147.949	179.983.091	168.529.387	216.529.387	194.948.606
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.151.370.092	2.082.151.552	1.933.828.143	1.933.828.143	2.333.274.404
3 Outras Despesas Correntes	2.989.832.195	3.238.368.498	3.105.530.588	3.051.559.372	3.273.518.192
4 Investimentos	17.613.874	15.905.459	38.354.041	37.127.947	42.708.778
5 Inversões Financeiras					8.000.000
Fonte					
1000	1.808.487.497	3.003.345.807	42.708.778	8.000.000	4.862.542.082
1001	146.217.653				146.217.653
1050		4.258.529			4.258.529
1052		265.913.856			265.913.856
1056	378.569.254				378.569.254
Total	2.333.274.404	3.273.518.192	42.708.778	8.000.000	5.657.501.374

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.240.066.677
	Atividades								3.425.558.285
0032 2000	Administração da Unidade	07 122							423.370.997
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1463)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	228.166.079
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	213.902.987
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	51.232
			F	4 - INV	2	90	0	1000	420.000
									13.791.860
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1464)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	195.204.918
			F	4 - INV	2	90	0	1000	185.400.000
									9.804.918
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 331							395.102.967
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1465)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.824.306
									1.824.306
0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1466)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	393.278.661
									393.278.661
0032 20TP	Ativos Civis da União	07 122							413.159.688
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1467)		F	1 - PES	1	90	0	1000	413.159.688
									413.159.688
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 331							588.978.090
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1468)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.287.948
									15.287.948
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1469)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	573.690.142
									573.690.142
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	07 122							404.567.340
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1470) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	350.000
									350.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1471) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2.091		F	3 - ODC	2	90	0	1000	404.217.340
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	322.885.791
									81.331.549
0032 21EP	Retribuição no Exterior	07 122							1.200.379.203
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1472)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.200.379.203
									1.200.379.203
	Operações Especiais								814.508.392
0032 00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	07 331							94.800.000
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior (Seq: 1473)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	94.800.000
									94.800.000
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							524.786.907
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1474)		S	1 - PES	1	90	0	1001	524.786.907
			S	1 - PES	1	90	0	1056	146.217.653
									378.569.254
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	07 846							194.921.485
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1475)		F	1 - PES	0	91	0	1000	194.921.485
									194.921.485
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.747.192
	Operações Especiais								6.747.192
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	07 211							2.720.071
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1476)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.720.071
									2.720.071
0909 00QX	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	07 212							4.000.000
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1477)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.000.000
									4.000.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1478)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
									14.121

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1479)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior								1.410.687.505
	Atividades								1.400.297.505
2316 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	07 211							47.965.000
2316 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1480) Produto: Pessoa atendida (unidade): 495.883		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.565.000
2316 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior (Seq: 1481) Produto: Pessoa atendida (unidade): 865.883		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.600.000
2316 20WW	Relações e Negociações Bilaterais	07 211							1.115.961.380
2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior (Seq: 1482) Produto: Posto de representação mantido (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.115.961.380
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	916.129.073
			F	4 - INV	2	90	0	1000	184.582.307
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.250.000
2316 20WX	Relações e Negociações Multilaterais	07 211							111.820.605
2316 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior (Seq: 1483) Produto: Posto de representação mantido (unidade): 19		F	3 - ODC	2	90	0	1000	111.820.605
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	109.270.605
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	550.000
2316 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	07 392							64.701.000
2316 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1484) Produto: Evento apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
2316 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior (Seq: 1485) Produto: Evento apoiado (unidade): 220		F	3 - ODC	2	90	0	1000	62.701.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	58.093.703
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.207.297
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
2316 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos	07 691							9.070.230
2316 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1486) Produto: Evento apoiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1000	544.214
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	544.214
2316 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior (Seq: 1487) Produto: Evento apoiado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.526.016
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.526.016
2316 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	07 212							17.500.000
2316 20X0 0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional (Seq: 1488) Produto: Operação realizada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
2316 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior (Seq: 1489) Produto: Operação realizada (unidade): 20		F	3 - ODC	2	80	0	1000	16.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
2316 2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	07 212							820.000
2316 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior (Seq: 1490) Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	80	0	1000	820.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	820.000
2316 2533	Cooperação Técnica Internacional	07 212							20.500.000
2316 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1491) Produto: Projeto implementado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
2316 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior (Seq: 1492) Produto: Projeto implementado (unidade): 225		F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000.000
2316 2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	07 128							3.800.000
2316 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1493) Produto: Diplomata matriculado (unidade): 173		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.750.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
2316 2536	Demarcação de Fronteiras	07 211							2.072.000
2316 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1494) Produto: Campanha realizada (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.072.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.810.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	262.000
2316 6105	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)	07 211							1.587.290
2316 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) - Exterior (Seq: 1495) Produto: Assessoria prestada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.587.290
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.587.290

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2316 8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	07 211							4.500.000
2316 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1496) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.500.000
Projetos									8.000.000
2316 169A	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe	07 211							8.000.000
2316 169A 0002	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe - Exterior (Seq: 1497) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	1000	8.000.000
Operações Especiais									2.390.000
2316 00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	07 573							1.700.000
2316 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1498) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 70</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.700.000
2316 00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							510.000
2316 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1499) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	510.000
2316 00WK	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							60.000
2316 00WK 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1500) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	60.000
2316 00WL	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							60.000
2316 00WL 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1501) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	60.000
2316 00X2	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							60.000
2316 00X2 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1502) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	60.000
Total									5.657.501.374

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	15.690.388	15.062.492	15.206.270	14.924.971	16.210.067
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.459.864	9.879.057	9.202.895	9.202.895	10.195.821
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	14.121
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	5.217.524	5.183.435	6.000.125	5.718.826	6.000.125
Função					
07 Relações Exteriores	14.123.823	13.670.553	14.850.870	14.569.571	16.181.825
09 Previdência Social	1.553.565	1.391.939	352.150	352.150	14.121
28 Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	7.175.733	6.903.305	7.167.008	7.167.008	8.334.175
272 Previdência do Regime Estatutário	1.553.565	1.391.939	352.150	352.150	14.121
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	679.981	587.286	676.471	676.471	653.439
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.217.524	5.183.435	6.000.125	5.718.826	6.000.125
846 Outros Encargos Especiais	1.063.585	996.526	1.010.516	1.010.516	1.208.207
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.792.883	9.291.771	8.529.674	8.529.674	9.556.503
3 Outras Despesas Correntes	5.804.060	5.679.872	6.576.596	6.295.297	6.553.064
4 Investimentos	93.445	90.849	100.000	100.000	100.500
Fonte					
1000	9.542.382				16.137.612
1050		6.494.730	100.500		58.334
1056	14.121				14.121
Total	9.556.503	6.553.064	100.500		16.210.067

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.195.821
	Atividades								8.987.614
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 331							85.152
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1503)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	85.152
0032 20TP	Ativos Civis da União	07 122							8.334.175
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1504)		F	1 - PES	1	90	0	1000	8.334.175
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 331							568.287
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1505)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	568.287
	Operações Especiais								1.208.207
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.121
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1506)		S	1 - PES	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	07 846							1.194.086
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1507)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.194.086
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1508)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior								6.000.125
	Atividades								6.000.125
2316 2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	07 573							6.000.125
2316 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1509) Produto: Atividade realizada (unidade): 37		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.695.291
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	58.334
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	146.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.500
Total									16.210.067

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	233.218.402.317	231.862.417.186	241.606.125.685	246.554.470.224	261.097.731.347

Programa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.885.104.319	21.834.000.272	22.691.048.324	22.591.148.324	26.388.044.814
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	142.475.846	141.464.500	498.154.430	498.154.430	4.768.445.845
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	34.629.861	34.434.919	425.966.360	425.966.360	278.175.988
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.513.736	3.513.735	5.933.262	5.933.262	6.770.000
0999 Reserva de Contingência	215.931.388		19.647.238.205	170.079.007	20.688.750.238
2322 Saneamento Básico	338.935.354	335.311.991	464.000.000	465.000.001	378.900.000
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	25.352.205.954	25.253.120.111	27.910.688.137	27.910.688.137	31.781.015.000
5118 Atenção Especializada à Saúde	98.119.357.295	97.518.758.992	85.378.706.952	102.929.720.222	91.804.085.615
5119 Atenção Primária à Saúde	51.701.128.327	51.392.467.901	45.854.705.885	55.478.715.730	45.721.538.688
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	2.736.218.144	2.730.908.134	4.548.400.000	3.181.226.335	2.572.312.417
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	15.711.003.192	15.704.470.547	16.774.258.130	16.880.110.902	18.732.298.865
5122 Saúde Indígena	3.128.508.540	3.099.354.606	2.919.400.000	1.463.565.097	1.581.401.942
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	13.695.866.448	13.661.111.958	14.317.626.000	14.384.162.417	16.225.991.935
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	153.523.913	153.499.520	170.000.000	170.000.000	170.000.000

Função

04 Administração			3.000.000	3.000.000	
09 Previdência Social	11.425.013.896	11.414.592.174	11.509.994.330	11.509.994.330	13.414.839.874
10 Saúde	221.397.162.734	220.268.737.001	209.916.749.360	234.342.253.097	222.191.496.402
28 Encargos Especiais	180.294.299	179.088.011	529.143.790	529.143.790	4.802.644.833
99 Reserva de Contingência	215.931.388		19.647.238.205	170.079.007	20.688.750.238

Subfunção

121 Planejamento e Orçamento	66.175.537	66.163.102	70.500.000	70.500.000	63.930.000
122 Administração Geral	20.281.884.663	20.260.155.467	21.335.631.439	21.310.631.439	23.469.451.528
125 Normatização e Fiscalização	23.524.702	23.507.508	31.119.838	33.119.838	30.207.936
126 Tecnologia da Informação	850.868.899	850.128.390	1.157.139.562	1.120.662.512	1.251.648.299
128 Formação de Recursos Humanos	2.300.218.069	2.296.471.921	2.706.400.000	2.822.994.732	3.870.365.640
131 Comunicação Social	278.243.243	278.243.242	292.500.000	217.600.000	287.800.000
211 Relações Diplomáticas	7.151.487	7.074.224	2.300.000	2.300.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	11.425.013.896	11.414.592.174	11.509.994.330	11.509.994.330	13.414.839.874
301 Atenção Básica	51.663.269.327	51.355.074.451	45.854.705.885	55.478.715.730	45.721.538.688
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.939.032.124	97.338.619.431	85.130.706.952	102.703.965.601	91.571.085.615
303 Suporte Profilático e Terapêutico	25.661.958.997	25.562.207.253	28.965.688.137	28.943.442.758	32.443.015.000
304 Vigilância Sanitária	362.245.602	361.672.843	382.700.000	382.700.000	378.581.060
305 Vigilância Epidemiológica	13.290.460.360	13.257.688.317	13.904.926.000	13.971.462.417	15.827.410.875
306 Alimentação e Nutrição	153.523.913	153.499.520	170.000.000	170.000.000	170.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.037.275.076	1.030.247.304	1.098.310.390	1.098.310.390	1.224.033.072
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	14.811.184	14.809.421	16.000.000	16.000.000	16.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.963.445	7.950.588	27.600.000	27.600.000	27.600.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	3.006.592.251	2.979.034.941	2.788.400.000	1.292.912.324	1.446.089.732
511 Saneamento Básico Rural	349.291.341	345.502.523	381.000.000	420.652.773	315.312.210
512 Saneamento Básico Urbano	154.229.788	151.388.933	221.500.000	222.500.001	200.400.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	400.000	400.000	17.400.000	17.400.000	12.500.000
571 Desenvolvimento Científico	1.953.506.663	1.948.535.832	1.589.000.000	1.635.378.066	1.595.413.959
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	829.881.785	829.564.905	2.580.500.000	1.166.948.269	891.468.458
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	127.877.173	126.087.461	145.010.000	168.745.090	176.000.000
845 Outras Transferências	25.837.180	25.837.000	17.000.000	17.000.000	18.022.325
846 Outros Encargos Especiais	1.191.234.224	1.177.960.438	1.562.854.947	1.562.854.947	5.986.266.838
999 Reserva de Contingência	215.931.388		19.647.238.205	170.079.007	20.688.750.238

Unidade

36201 Fundação Oswaldo Cruz	9.828.085.383	9.822.839.612	8.734.524.917	8.575.619.223	9.469.569.778
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.304.615.572	2.298.389.240	2.127.857.988	2.101.835.104	3.204.733.061
36211 Fundação Nacional de Saúde	2.177.383.111	2.149.878.092	2.785.535.841	2.786.535.842	2.808.618.912
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	882.417.399	873.181.301	965.519.873	965.519.873	1.143.473.534
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	511.955.288	316.276.624	442.240.321	442.240.321	583.423.211
36901 Fundo Nacional de Saúde	217.513.945.564	216.401.852.317	226.550.446.745	231.682.719.861	243.887.912.851

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	19.851.760.224	19.797.308.506	20.652.737.284	20.652.737.284	24.248.391.734
3 Outras Despesas Correntes	202.833.090.011	201.936.995.692	190.338.703.210	210.265.324.196	204.288.815.204
4 Investimentos	10.337.656.940	10.125.613.659	10.698.625.988	15.197.508.739	11.835.371.125
5 Inversões Financeiras	2.499.330	2.499.329	400.000.000	400.000.000	250.000.000
9 Reserva de Contingência	193.395.812		19.516.059.203	38.900.005	20.475.153.284

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	299.502		1.234.773.924	1.852.858.550				3.087.931.976
1001	10.080.693.772		87.305.343.141	4.856.219.156			20.401.752.939	122.644.009.008
1002	11.229.928.574		110.848.723.165	4.623.960.592	250.000.000			126.952.612.331
1003	641.090.436		1.212.673.536	16.716.952			73.400.345	1.943.881.269
1035			3.134.949.383					3.134.949.383
1049			291.502.497	14.000.000				305.502.497
1056	2.296.379.450							2.296.379.450
1122			4.950.000					4.950.000
1132			210.463.501	52.615.875				263.079.376
1184			45.436.057					45.436.057
1448				419.000.000				419.000.000
Total	24.248.391.734		204.288.815.204	11.835.371.125	250.000.000		20.475.153.284	261.097.731.347

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	9.828.085.383	9.822.839.612	8.734.524.917	8.575.619.223	9.469.569.778
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.828.744.188	1.823.524.882	1.880.912.722	1.880.912.722	2.180.696.357
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.885.137	1.885.135	7.954.500	7.954.500	27.752.634
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	136.282	136.282	150.336	150.336	183.735
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4.000.735.106	4.000.735.027	2.531.378.379	2.531.378.379	3.338.565.544
5118 Atenção Especializada à Saúde	119.145.831	119.145.831	120.000.000	120.000.000	140.000.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	1.249.966.511	1.249.951.337	1.530.500.000	1.231.704.004	1.265.225.448
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	405.474.784	405.465.413	264.000.000	403.190.302	264.000.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	2.221.997.544	2.221.995.704	2.399.628.980	2.400.328.980	2.253.146.060
Função					
09 Previdência Social	439.649.160	438.938.642	438.903.095	438.903.095	532.242.175
10 Saúde	9.386.414.804	9.381.879.553	8.287.516.986	8.128.611.292	8.909.391.234
28 Encargos Especiais	2.021.419	2.021.417	8.104.836	8.104.836	27.936.369
Subfunção					
122 Administração Geral	1.103.515.763	1.102.908.078	1.149.274.122	1.149.274.122	1.320.293.887
128 Formação de Recursos Humanos	328.529.340	328.522.340	206.000.000	317.056.732	206.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	439.649.160	438.938.642	438.903.095	438.903.095	532.242.175
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.119.880.937	4.119.880.858	2.651.378.379	2.651.378.379	3.478.565.544
304 Vigilância Sanitária	19.269.602	19.269.539	20.000.000	20.000.000	20.081.060
305 Vigilância Epidemiológica	2.202.727.942	2.202.726.165	2.379.628.980	2.380.328.980	2.233.065.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	66.999.618	66.999.617	75.713.557	75.713.557	72.295.927
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	14.811.184	14.809.421	16.000.000	16.000.000	16.000.000
571 Desenvolvimento Científico	1.206.032.005	1.206.016.832	891.000.000	923.234.292	1.051.413.959
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	43.934.506	43.934.505	639.500.000	308.469.712	213.811.489
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	62.134.260	62.133.652	42.000.000	70.133.570	42.000.000
846 Outros Encargos Especiais	220.601.066	216.699.963	225.126.784	225.126.784	283.800.737
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.628.639.366	1.623.420.109	1.670.682.150	1.670.682.150	1.972.734.609
3 Outras Despesas Correntes	7.836.394.432	7.836.372.581	6.200.422.767	6.366.944.129	6.998.539.780
4 Investimentos	363.051.585	363.046.922	863.420.000	537.992.944	498.295.389
Fonte					
1000	183.735	72.295.927			72.479.662
1001	1.440.308.699	2.368.495.700	294.754.279		4.103.558.678
1002	25.737.832	4.550.214.342	203.541.110		4.779.493.284
1049		7.533.811			7.533.811
1056	506.504.343				506.504.343
Total	1.972.734.609	6.998.539.780	498.295.389		9.469.569.778

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.180.696.357
	Atividades								1.392.589.814
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							142.000.000
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1510)								142.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	130.536.189
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	1.463.811
			S	4 - INV	2	90	6	1001	5.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	5.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							15.388.848
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1511)								15.388.848
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	15.388.848
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							1.178.293.887
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1512)								1.178.293.887
			S	1 - PES	1	90	6	1001	1.178.293.887
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							56.907.079
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1513)								56.907.079
			S	3 - ODC	1	90	6	1000	56.907.079
	Operações Especiais								788.106.543
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							532.242.175
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1514)								532.242.175
			S	1 - PES	1	90	0	1002	25.737.832
			S	1 - PES	1	90	0	1056	506.504.343
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							255.864.368
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1515)								255.864.368
			S	1 - PES	0	91	6	1001	255.864.368
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								27.752.634
	Operações Especiais								27.752.634
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							27.752.634
0901 00WU 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1516)								27.752.634
			S	1 - PES	1	90	6	1001	6.150.444
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	21.602.190
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								183.735
	Operações Especiais								183.735
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							183.735
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1517)								183.735
			S	1 - PES	1	90	0	1000	183.735
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								3.338.565.544
	Atividades								3.338.565.544
5117 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303							104.315.000
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1518) Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 12								104.315.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	104.315.000
5117 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	10 303							1.444.250.544
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1519) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27								1.444.250.544
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	122.451.350
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	1.321.799.194
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							1.790.000.000
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1520) Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 14								1.790.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	86.800.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	1.703.200.000
5118	Atenção Especializada à Saúde								140.000.000
	Atividades								140.000.000
5118 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							140.000.000
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1521) Produto: Serviço avaliado (unidade): 8.814								140.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	139.676.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	324.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								1.265.225.448
	Atividades								1.071.413.959
5120 20K1	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	10 572							20.000.000
5120 20K1 0001	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1522) Produto: Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 7.700								20.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	17.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.500.000
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							404.413.959
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1523) Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 1.812								404.413.959
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	366.100.000
			S	3 - ODC	3	90	6	1002	34.413.959
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	3.900.000
5120 21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	10 571							327.000.000
5120 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1524) Produto: Unidade modernizada (unidade): 33								327.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	12.000.000
			S	3 - ODC	3	90	6	1001	23.940.100
			S	4 - INV	2	90	6	1001	204.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	34.330.279
			S	4 - INV	3	90	6	1002	52.729.621
5120 8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	10 571							320.000.000
5120 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional (Seq: 1525) Produto: Paciente atendido (unidade): 230.757								320.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	316.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	4.000.000
	Projetos								193.811.489
5120 13DW	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	10 572							33.000.000
5120 13DW 0033	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1526) Produto: Obra concluída (% de execução física): 18								33.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	33.000.000
5120 15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	10 572							160.811.489
5120 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE (Seq: 1527) Produto: Obra concluída (unidade): 1								160.811.489
			S	3 - ODC	3	90	6	1001	15.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1002	145.811.489
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								264.000.000
	Atividades								264.000.000
5121 20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	10 391							16.000.000
5121 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1528) Produto: Acervo preservado (unidade): 1								16.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	15.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.000.000
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128							206.000.000
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1529) Produto: Pessoa qualificada (unidade): 21.870								206.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	109.730.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	94.100.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	2.170.000
5121 6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	10 573							42.000.000
5121 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1530) Produto: Material produzido (unidade): 170.000								42.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	42.000.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								2.253.146.060
	Atividades								2.253.146.060
5123 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							2.080.065.000
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1531) Produto: População coberta (unidade): 1								2.080.065.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	805.300.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	1.266.165.000
			S	4 - INV	1	90	6	1001	8.600.000
5123 211A	Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	10 305							120.000.000
5123 211A 0001	Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti - Nacional (Seq: 1532) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 14								120.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	120.000.000
5123 6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	10 304							20.081.060
5123 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1533) Produto: Laudo emitido (unidade): 5.024								20.081.060
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	19.081.060
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	10 305							33.000.000
5123 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1534) Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	3 - ODC	2	90	6	1001	33.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.000.000
Total									9.469.569.778

**36210 - Hospital Nossa Senhora da
Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	2.304.615.572	2.298.389.240	2.127.857.988	2.101.835.104	3.204.733.061
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.699.637.502	1.694.520.123	1.665.914.201	1.665.914.201	2.555.514.439
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	130.478.836	129.480.908	13.399.006	13.399.006	127.178.951
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.551.303	1.478.203	1.544.781	1.544.781	2.039.671
5118 Atenção Especializada à Saúde	445.272.355	445.234.431	417.000.000	390.977.116	489.000.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	27.675.576	27.675.575	30.000.000	30.000.000	31.000.000
Função					
10 Saúde	2.172.585.433	2.167.430.129	2.112.914.201	2.086.891.317	3.075.514.439
28 Encargos Especiais	132.030.139	130.959.111	14.943.787	14.943.787	129.218.622
Subfunção					
122 Administração Geral	1.581.441.379	1.580.166.143	1.558.701.584	1.558.701.584	2.340.334.576
128 Formação de Recursos Humanos	27.675.576	27.675.575	30.000.000	30.000.000	31.000.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	445.272.355	445.234.431	417.000.000	390.977.116	489.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	118.196.123	114.353.980	107.212.617	107.212.617	215.179.863
846 Outros Encargos Especiais	132.030.139	130.959.111	14.943.787	14.943.787	129.218.622
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.708.803.861	1.707.022.805	1.570.542.161	1.570.542.161	2.464.445.260
3 Outras Despesas Correntes	516.490.760	512.045.484	471.315.827	471.315.827	660.287.801
4 Investimentos	76.821.621	76.821.621	86.000.000	59.977.116	80.000.000
5 Inversões Financeiras	2.499.330	2.499.329			
Fonte					
1000		217.219.534			217.219.534
1001	2.464.445.260		66.000.000		2.965.460.027
1049		8.053.500	14.000.000		22.053.500
Total	2.464.445.260	660.287.801	80.000.000		3.204.733.061

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.555.514.439
	Atividades								2.555.514.439
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	10 122							2.340.334.576
0032 20TP 5027	Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1535)		S	1 - PES	1	90	6 1001		2.340.334.576
									2.340.334.576
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							215.179.863
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1536)		S	3 - ODC	1	90	6 1000		215.179.863
									215.179.863
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								127.178.951
	Operações Especiais								127.178.951
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							4.257.618
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1537)		S	1 - PES	1	90	6 1001		4.257.618
			S	3 - ODC	1	90	6 1001		2.622.170
									1.635.448
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							101.697.055
0901 00WU 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1538)		S	1 - PES	1	90	6 1001		101.697.055
			S	3 - ODC	1	90	6 1001		100.264.236
									1.432.819
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							21.224.278
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1539)		S	1 - PES	1	90	6 1001		21.224.278
									21.224.278
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.039.671
	Operações Especiais								2.039.671
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							2.039.671
0909 0536 5027	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1540)		S	3 - ODC	1	90	0 1000		2.039.671
									2.039.671
5118	Atenção Especializada à Saúde								489.000.000
	Atividades								445.000.000
5118 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							445.000.000
5118 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1541) Produto: Atendimento realizado (unidade): 5.753.973		S	3 - ODC	2	90	6 1001		445.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6 1049		400.946.500
			S	4 - INV	2	90	6 1001		8.053.500
			S	4 - INV	2	90	6 1049		22.000.000
									14.000.000
	Projetos								44.000.000
5118 163C	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	10 302							44.000.000
5118 163C 0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1542) Produto: Unidade estruturada (% de execução física): 20		S	4 - INV	3	90	6 1001		44.000.000
									44.000.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								31.000.000
	Atividades								31.000.000
5121 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	10 128							31.000.000
5121 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1543) Produto: Profissional qualificado (unidade): 608		S	3 - ODC	2	90	6 1001		31.000.000
									31.000.000
Total									3.204.733.061

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.177.383.111	2.149.878.092	2.785.535.841	2.786.535.842	2.808.618.912			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.770.043.246	1.747.607.539	1.837.143.745	1.837.143.745	2.108.810.619			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.181.162	8.167.746	409.875.575	409.875.575	264.724.548			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.085.348	1.062.503	1.116.521	1.116.521	1.183.745			
2322 Saneamento Básico	338.935.354	335.311.991	464.000.000	465.000.001	378.900.000			
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	400.000	400.000	5.400.000	5.400.000	4.500.000			
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	15.577.515	15.577.513	23.000.000	23.000.000	23.000.000			
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	43.160.486	41.750.799	45.000.000	45.000.000	27.500.000			
Função								
09 Previdência Social	1.554.072.277	1.545.633.969	1.574.040.064	1.574.040.064	1.785.313.305			
10 Saúde	614.044.324	595.013.874	800.503.681	801.503.682	757.397.314			
28 Encargos Especiais	9.266.510	9.230.249	410.992.096	410.992.096	265.908.293			
Subfunção								
122 Administração Geral	162.618.499	151.535.248	211.274.636	211.274.636	262.385.463			
126 Tecnologia da Informação	15.577.515	15.577.513	23.000.000	23.000.000	23.000.000			
128 Formação de Recursos Humanos	561.675	316.678	2.300.000	2.300.000	2.300.000			
131 Comunicação Social			3.000.000	3.000.000	1.500.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.554.072.277	1.545.633.969	1.574.040.064	1.574.040.064	1.785.313.305			
305 Vigilância Epidemiológica			15.000.000	15.000.000	7.500.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.175.265	37.826.943	42.339.201	42.339.201	47.778.142			
511 Saneamento Básico Rural	227.375.052	225.182.858	250.000.000	250.000.000	180.000.000			
512 Saneamento Básico Urbano	154.229.788	151.388.933	221.500.000	222.500.001	200.400.000			
541 Preservação e Conservação Ambiental	400.000	400.000	17.400.000	17.400.000	12.500.000			
846 Outros Encargos Especiais	22.373.040	22.015.951	425.681.940	425.681.940	285.942.002			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.648.454.593	1.638.472.438	2.050.911.999	2.050.911.999	2.149.685.415			
3 Outras Despesas Correntes	142.073.708	128.836.972	258.596.842	258.596.842	278.133.497			
4 Investimentos	386.854.810	382.568.682	476.027.000	477.027.001	380.800.000			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.121		48.947.766					48.961.887
1001	364.357.989		136.027.425	278.900.000				779.285.414
1002	1.745.654.946		86.700.000	101.900.000				1.934.254.946
1049			6.458.306					6.458.306
1056	39.658.359							39.658.359
Total	2.149.685.415		278.133.497	380.800.000				2.808.618.912

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.108.810.619
	Atividades								303.463.605
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							130.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1544)								130.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	60.541.694
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	58.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	6.458.306
			S	4 - INV	2	90	6	1001	4.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	1.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							33.019.020
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1545)								33.019.020
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	33.019.020
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							121.585.463
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1546)								121.585.463
			S	1 - PES	1	90	6	1001	121.585.463
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							14.759.122
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1547)								14.759.122
			S	3 - ODC	1	90	6	1000	14.759.122
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1548) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								300.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	300.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							2.300.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1549) Produto: Servidor capacitado (unidade): 400								2.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	2.300.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							1.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1550)								1.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	1.500.000
	Operações Especiais								1.805.347.014
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.785.313.305
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1551)								1.785.313.305
			S	1 - PES	1	90	0	1002	1.745.654.946
			S	1 - PES	1	90	0	1056	39.658.359
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							20.033.709
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1552)								20.033.709
			S	1 - PES	0	91	6	1001	20.033.709
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								264.724.548
	Operações Especiais								264.724.548
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							264.724.548
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1553)								264.724.548
			S	1 - PES	1	90	6	1001	222.738.817
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	41.985.731
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.183.745
	Operações Especiais								1.183.745
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1554)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.169.624
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1555)								1.169.624
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.169.624
2322	Saneamento Básico								378.900.000
	Atividades								378.900.000
2322 20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							8.600.000
2322 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1556) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 183								8.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	6.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.600.000
2322 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	10 512							7.000.000
2322 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1557) Produto: Município atendido (unidade): 27								7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	5.500.000
			S	4 - INV	2	90	0	1001	1.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322 20AM	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10 512							10.000.000
2322 20AM 0001	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 1558) Produto: Unidade apoiada (unidade): 16		S	4 - INV	2	40	0	1001	10.000.000
2322 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	10 122							10.500.000
2322 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional (Seq: 1559) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	3 - ODC	2	80	0	1001	10.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	6.300.000
2322 21C9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	10 511							160.000.000
2322 21C9 0001	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional (Seq: 1560) Produto: Domicílio atendido (unidade): 25.397		S	4 - INV	2	40	6	1001	160.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	120.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	40.000.000
2322 21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							50.000.000
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1561) Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.333		S	4 - INV	2	40	0	1001	50.000.000
2322 21CB	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							50.000.000
2322 21CB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1562) Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.333		S	4 - INV	2	40	0	1001	50.000.000
2322 21CC	Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							12.000.000
2322 21CC 0001	Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1563) Produto: Domicílio atendido (unidade): 56.471		S	4 - INV	2	40	0	1002	12.000.000
2322 21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							2.800.000
2322 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1564) Produto: Município beneficiado (unidade): 1		S	4 - INV	2	40	6	1002	2.800.000
2322 21CI	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							60.000.000
2322 21CI 0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1565) Produto: Domicílio atendido (unidade): 4.000		S	4 - INV	2	40	6	1002	60.000.000
2322 6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	10 541							8.000.000
2322 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1566) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 38		S	3 - ODC	2	40	6	1002	8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	7.200.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	800.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								4.500.000
	Atividades								4.500.000
5120 20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	10 541							4.500.000
5120 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1567) Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 4		S	3 - ODC	2	40	6	1001	4.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.750.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.950.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	800.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								23.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									23.000.000
5121 6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	10 126							23.000.000
5121 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1568) Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 8								23.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	16.900.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	6.100.000
Atividades									27.500.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								27.500.000
Atividades									7.500.000
5123 20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	10 305							7.500.000
5123 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1569) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 65								7.500.000
			S	3 - ODC	2	40	6	1001	2.200.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	4.400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	900.000
Atividades									20.000.000
5123 21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	10 511							20.000.000
5123 21CH 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1570) Produto: Domicílio atendido (unidade): 285								20.000.000
			S	4 - INV	2	40	6	1002	20.000.000
Total									2.808.618.912

**36212 - Agência Nacional de Vigilância
Sanitária - ANVISA**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	882.417.399	873.181.301	965.519.873	965.519.873	1.143.473.534
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	810.479.824	801.854.051	863.159.028	863.159.028	1.053.578.292
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.589.425	1.589.425	12.101.697	12.101.697	3.657.717
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	37.628		19.148	19.148	87.525
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	310.522	310.522	540.000	540.000	650.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	70.000.000	69.427.304	89.700.000	89.700.000	85.500.000
Função					
04 Administração			300.000	300.000	
09 Previdência Social	211.312.727	210.119.807	211.921.468	211.921.468	250.295.434
10 Saúde	669.477.619	661.472.069	741.177.560	741.177.560	889.432.858
28 Encargos Especiais	1.627.053	1.589.425	12.120.845	12.120.845	3.745.242
Subfunção					
122 Administração Geral	506.330.229	500.272.148	558.044.576	558.044.576	693.435.828
128 Formação de Recursos Humanos	2.700.000	2.534.374	3.000.000	3.000.000	2.725.000
211 Relações Diplomáticas			300.000	300.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	211.312.727	210.119.807	211.921.468	211.921.468	250.295.434
304 Vigilância Sanitária	70.000.000	69.427.304	89.700.000	89.700.000	85.500.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.823.374	23.739.862	24.472.421	24.472.421	26.668.342
846 Outros Encargos Especiais	68.251.069	67.087.807	78.081.408	78.081.408	84.848.930
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	662.056.560	655.396.006	693.733.174	693.733.174	880.823.477
3 Outras Despesas Correntes	214.926.797	213.120.170	262.786.699	262.786.699	247.650.057
4 Investimentos	5.434.042	4.665.126	9.000.000	9.000.000	15.000.000
Fonte					
1000	87.525				36.755.867
1001	248.500.651				249.320.658
1002	91.030.810				99.239.935
1003	381.939.867		15.000.000		596.608.106
1049					2.284.344
1056	159.264.624				159.264.624
Total	880.823.477	247.650.057	15.000.000		1.143.473.534

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.053.578.292
	Atividades								722.829.170
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							145.766.443
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1571)								145.766.443
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	133.385.032
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	2.284.344
			S	3 - ODC	2	91	6	1003	97.067
			S	4 - INV	2	90	6	1003	10.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							7.724.666
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1572)								7.724.666
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	7.724.666
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							547.149.120
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1573)								547.149.120
			S	1 - PES	1	90	6	1001	245.662.941
			S	1 - PES	1	90	6	1003	301.486.179
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							18.943.676
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1574)								18.943.676
			S	3 - ODC	1	90	6	1000	18.943.676
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							520.265
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1575) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19								520.265
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	520.265
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							2.725.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1576) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.080								2.725.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	2.725.000
	Operações Especiais								330.749.122
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							250.295.434
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1577)								250.295.434
			S	1 - PES	1	90	0	1002	91.030.810
			S	1 - PES	1	90	0	1056	159.264.624
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							80.453.688
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1578)								80.453.688
			S	1 - PES	0	91	6	1003	80.453.688
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.657.717
	Operações Especiais								3.657.717
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							3.657.717
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1579)								3.657.717
			S	1 - PES	1	90	6	1001	2.837.710
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	820.007
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								87.525
	Operações Especiais								87.525
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							87.525
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1580)								87.525
			S	1 - PES	1	90	0	1000	87.525
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								650.000
	Operações Especiais								650.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	10 846							650.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1581)								650.000
			S	3 - ODC	2	50	0	1003	650.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								85.500.000
	Atividades								85.500.000
5123 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	10 304							85.500.000
5123 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1582) Produto: Estratégia cumprida (unidade): 50								85.500.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1003	5.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1000	10.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	8.209.125
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	57.290.875
			S	4 - INV	2	90	6	1003	5.000.000
Total									1.143.473.534

**36213 - Agência Nacional de Saúde
Suplementar - ANS**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	511.955.288	316.276.624	442.240.321	442.240.321	583.423.211
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	250.765.564	248.752.068	265.574.002	265.574.002	303.993.168
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	341.286	341.286	54.823.652	54.823.652	118.295.688
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14.622	14.622	370.262	370.262	97.000
0999 Reserva de Contingência	193.395.812		38.900.005	38.900.005	73.400.345
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	67.425.004	67.168.649	82.559.400	82.559.400	87.622.889
Função					
09 Previdência Social	11.250.413	11.170.687	11.319.530	11.319.530	13.401.703
10 Saúde	306.954.777	304.764.651	337.184.134	337.184.134	378.311.354
28 Encargos Especiais	354.286	341.286	54.836.652	54.836.652	118.309.809
99 Reserva de Contingência	193.395.812		38.900.005	38.900.005	73.400.345
Subfunção					
122 Administração Geral	197.067.432	195.451.538	206.196.831	206.196.831	239.527.797
125 Normatização e Fiscalização	12.999.225	12.983.152	19.119.838	19.119.838	18.207.936
126 Tecnologia da Informação	54.425.779	54.185.497	63.439.562	63.439.562	69.414.953
128 Formação de Recursos Humanos	472.000	464.820	1.600.000	1.600.000	1.100.000
131 Comunicação Social	39.200	39.200	3.200.000	3.200.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	11.250.413	11.170.687	11.319.530	11.319.530	13.401.703
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.629.910	8.467.036	9.636.898	9.636.898	9.099.188
846 Outros Encargos Especiais	33.675.517	33.514.695	88.827.657	88.827.657	159.271.289
999 Reserva de Contingência	193.395.812		38.900.005	38.900.005	73.400.345
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	207.606.954	205.919.376	216.766.868	216.766.868	259.150.569
3 Outras Despesas Correntes	109.300.227	108.705.775	186.373.448	186.373.448	249.155.345
4 Investimentos	1.652.295	1.651.473	200.000	200.000	1.716.952
9 Reserva de Contingência	193.395.812		38.900.005	38.900.005	73.400.345
Fonte					
1003	259.150.569				73.400.345
1049					478.225
Total	259.150.569	249.155.345	1.716.952	73.400.345	583.423.211

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								303.993.168
	Atividades								249.726.985
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							34.659.592
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1583)								34.659.592
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	34.135.367
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	461.225
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	8.000
			S	4 - INV	2	90	0	1003	55.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							1.232.040
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1584)								1.232.040
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	1.232.040
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							204.579.205
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1585)								204.579.205
			S	1 - PES	1	90	0	1003	204.579.205
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							7.867.148
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1586)								7.867.148
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	7.867.148
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							289.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1587) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								289.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	289.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							1.100.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1588) Produto: Servidor capacitado (unidade): 254								1.100.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	1.100.000
	Operações Especiais								54.266.183
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							13.401.703
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1589)								13.401.703
			S	1 - PES	1	90	0	1003	13.401.703
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							40.864.480
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1590)								40.864.480
			S	1 - PES	0	91	0	1003	40.864.480
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								118.295.688
	Operações Especiais								118.295.688
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							118.295.688
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1591)								118.295.688
			S	1 - PES	1	90	0	1003	291.060
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	118.004.628
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1592)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1003	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								97.000
	Operações Especiais								97.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	10 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1593)								80.000
			S	3 - ODC	2	50	0	1003	80.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	10 846							17.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1594)								17.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1049	17.000
0999	Reserva de Contingência								73.400.345
	Operações Especiais								73.400.345
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							73.400.345
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1595)								73.400.345
			S	9 - RES	0	99	0	1003	73.400.345
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								87.622.889
	Atividades								87.622.889
5121 4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	10 125							18.207.936

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1596) Produto: Conflito resolvido (unidade): 87.565		S	3 - ODC	2	90	0	1003	18.207.936
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	18.087.936
									120.000
5121 8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	10 126							69.414.953
5121 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1597) Produto: Informação processada (unidade): 531		S	3 - ODC	2	90	0	1003	69.414.953
			S	4 - INV	2	90	0	1003	67.753.001
									1.661.952
Total									583.423.211

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	217.513.945.564	216.401.852.317	226.550.446.745	231.682.719.861	243.887.912.851
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.525.433.995	15.517.741.609	16.178.344.626	16.078.444.626	18.185.451.939
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					4.226.836.307
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.806.300	31.757.931	423.122.574	423.122.574	274.667.191
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.188.592	3.188.592	5.023.000	5.023.000	6.023.000
0999 Reserva de Contingência	22.535.576		19.608.338.200	131.179.002	20.615.349.893
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	21.351.470.848	21.252.385.083	25.379.309.758	25.379.309.758	28.442.449.456
5118 Atenção Especializada à Saúde	97.554.939.109	96.954.378.729	84.841.706.952	102.418.743.106	91.175.085.615
5119 Atenção Primária à Saúde	51.701.128.327	51.392.467.901	45.854.705.885	55.478.715.730	45.721.538.688
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	1.485.851.633	1.480.556.796	3.012.500.000	1.944.122.331	1.302.586.969
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	15.194.850.313	15.188.583.396	16.374.698.730	16.341.361.200	18.326.675.976
5122 Saúde Indígena	3.128.508.540	3.099.354.606	2.919.400.000	1.463.565.097	1.581.401.942
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	11.360.708.418	11.327.938.152	11.783.297.020	11.849.133.437	13.859.845.875
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	153.523.913	153.499.520	170.000.000	170.000.000	170.000.000
Função					
04 Administração			2.700.000	2.700.000	
09 Previdência Social	9.208.729.319	9.208.729.070	9.273.810.173	9.273.810.173	10.833.587.257
10 Saúde	208.247.685.777	207.158.176.724	197.637.452.798	222.246.885.112	208.181.449.203
28 Encargos Especiais	34.994.892	34.946.523	28.145.574	28.145.574	4.257.526.498
99 Reserva de Contingência	22.535.576		19.608.338.200	131.179.002	20.615.349.893
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	66.175.537	66.163.102	70.500.000	70.500.000	63.930.000
122 Administração Geral	16.730.911.361	16.729.822.312	17.652.139.690	17.627.139.690	18.613.473.977
125 Normatização e Fiscalização	10.525.477	10.524.356	12.000.000	14.000.000	12.000.000
126 Tecnologia da Informação	780.865.605	780.365.380	1.070.700.000	1.034.222.950	1.159.233.346
128 Formação de Recursos Humanos	1.940.279.478	1.936.958.135	2.463.500.000	2.469.038.000	3.627.240.640
131 Comunicação Social	278.204.043	278.204.043	286.300.000	211.400.000	286.300.000
211 Relações Diplomáticas	7.151.487	7.074.224	2.000.000	2.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	9.208.729.319	9.208.729.070	9.273.810.173	9.273.810.173	10.833.587.257
301 Atenção Básica	51.663.269.327	51.355.074.451	45.854.705.885	55.478.715.730	45.721.538.688
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.493.759.769	96.893.384.999	84.713.706.952	102.312.988.485	91.082.085.615
303 Suporte Profilático e Terapêutico	21.542.078.060	21.442.326.394	26.314.309.758	26.292.064.379	28.964.449.456
304 Vigilância Sanitária	272.976.000	272.976.000	273.000.000	273.000.000	273.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	11.087.732.418	11.054.962.152	11.510.297.020	11.576.133.437	13.586.845.875
306 Alimentação e Nutrição	153.523.913	153.499.520	170.000.000	170.000.000	170.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	779.450.786	778.859.866	838.935.696	838.935.696	853.011.610
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.963.445	7.950.588	27.600.000	27.600.000	27.600.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	3.006.592.251	2.979.034.941	2.788.400.000	1.292.912.324	1.446.089.732
511 Saneamento Básico Rural	121.916.289	120.319.665	131.000.000	170.652.773	135.312.210
571 Desenvolvimento Científico	747.474.658	742.519.000	698.000.000	712.143.774	544.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	785.947.279	785.630.399	1.941.000.000	858.478.557	677.656.969
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	65.742.913	63.953.809	103.010.000	98.611.520	134.000.000
845 Outras Transferências	25.837.180	25.837.000	17.000.000	17.000.000	18.022.325
846 Outros Encargos Especiais	714.303.393	707.682.912	730.193.371	730.193.371	5.043.185.258
999 Reserva de Contingência	22.535.576		19.608.338.200	131.179.002	20.615.349.893
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.996.198.890	13.967.077.772	14.450.100.932	14.450.100.932	16.521.552.404
3 Outras Despesas Correntes	194.013.904.087	193.137.914.709	182.959.207.627	202.719.307.251	195.855.048.724
4 Investimentos	9.503.842.587	9.296.859.835	9.263.978.988	14.113.311.678	10.859.558.784
5 Inversões Financeiras			400.000.000	400.000.000	250.000.000
9 Reserva de Contingência			19.477.159.198		20.401.752.939
Fonte					
1000	14.121	859.642.355	1.852.858.550		2.712.515.026
1001	5.563.081.173	84.364.985.242	4.216.564.877	20.401.752.939	114.546.384.231
1002	9.367.504.986	106.203.599.698	4.318.519.482	250.000.000	120.139.624.166
1003		764.328.177			764.328.177
1035		3.134.949.383			3.134.949.383
1049		266.694.311			266.694.311
1056	1.590.952.124				1.590.952.124
1122		4.950.000			4.950.000
1132		210.463.501	52.615.875		263.079.376
1184		45.436.057			45.436.057
1448			419.000.000		419.000.000
Total	16.521.552.404	195.855.048.724	10.859.558.784	250.000.000	243.887.912.851

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								18.185.451.939
	Atividades								6.548.183.597
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							726.350.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1598)								726.350.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	315.097.036
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	339.974.600
			S	3 - ODC	2	91	6	1002	229.124
			S	4 - INV	2	90	6	1001	56.956.084
			S	4 - INV	2	90	6	1002	14.093.156
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							281.187.228
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1599)								281.187.228
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	281.187.228
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							4.670.671.987
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1600)								4.670.671.987
			S	1 - PES	1	90	6	1001	4.670.671.987
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							571.824.382
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1601)								571.824.382
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	9.211.200
			S	3 - ODC	1	90	6	1000	562.613.182
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							4.800.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1602) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 150								4.800.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	4.800.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							7.050.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1603) Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000								7.050.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	7.050.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							286.300.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1604)								286.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	286.300.000
	Operações Especiais								11.637.268.342
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							10.833.587.257
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1605)								10.833.587.257
			S	1 - PES	1	90	0	1002	9.242.635.133
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.590.952.124
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							803.681.085
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1606)								803.681.085
			S	1 - PES	0	91	6	1001	678.811.232
			S	1 - PES	0	91	6	1002	124.869.853
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.226.836.307
	Operações Especiais								4.226.836.307
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							4.226.835.307
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1607)								4.226.835.307
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.955.032.446
			S	3 - ODC	1	90	6	1035	2.271.802.861
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1608)								1.000
			S	1 - PES	1	90	6	1001	1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								274.667.191
	Operações Especiais								274.667.191
0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	28 845							12.022.325
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior (Seq: 1609)								12.022.325
			S	3 - ODC	2	80	0	1002	12.022.325
0909 00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	28 845							6.000.000
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior (Seq: 1610)								6.000.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1002	6.000.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1611)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							6.630.745

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1612)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.630.745 6.630.745
0909 09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	10 303							250.000.000
0909 09LP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional (Seq: 1613)		S	5 - IFI	3	90	0	1002	250.000.000 250.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								6.023.000
	Operações Especiais								6.023.000
0910 00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	28 846							6.000.000
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior (Seq: 1614)		S	3 - ODC	2	80	0	1002	6.000.000 6.000.000
0910 0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	28 846							23.000
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior (Seq: 1615)		S	3 - ODC	2	80	0	1002	23.000 23.000
0999	Reserva de Contingência								20.615.349.893
	Operações Especiais								20.615.349.893
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							213.596.954
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 1616)		S	1 - PES	1	90	6	1001	213.596.954 213.596.954
0999 0Z08	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	99 999							20.401.752.939
0999 0Z08 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1617)		S	9 - RES	2	99	6	1001	13.322.115.969 13.322.115.969
0999 0Z08 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1618)		S	9 - RES	2	99	6	1001	7.079.636.970 7.079.636.970
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								28.442.449.456
	Atividades								28.442.449.456
5117 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303							3.357.200.000
5117 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1619) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.571		S	3 - ODC	1	90	6	1002	1.555.512.000 1.555.512.000
5117 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1620) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3 - ODC	1	31	6	1002	14.992.083 272.118
5117 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1621) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	1	31	6	1002	150.422 7.491.999
5117 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1622) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3 - ODC	1	31	6	1002	225.335 36.447.549
5117 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1623) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.126.941 87.926
5117 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1624) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.039.015 75.438.050
5117 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1625) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	31	6	1002	394.149 75.043.901
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1626) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.860.123 108.051
5117 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1627) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.752.072 13.400.314
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	84.464 13.315.850
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	60.554.847 244.826
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	60.310.021

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1628) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224								29.151.162
		S	3 - ODC	1	31	6	1002	148.970	
		S	3 - ODC	1	41	6	1002	29.002.192	
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1629) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184								79.195.203
		S	3 - ODC	1	31	6	1002	709.401	
		S	3 - ODC	1	41	6	1002	78.485.802	
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1630) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167								29.494.504
		S	3 - ODC	1	31	6	1002	230.082	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	29.264.422	
5117 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1631) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223								35.724.104
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	288.891	
		S	3 - ODC	1	41	6	1002	35.435.213	
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1632) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185								82.126.218
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	701.582	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	81.424.636	
5117 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1633) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102								27.954.222
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	253.185	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	27.701.037	
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1634) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75								19.779.299
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	142.082	
		S	3 - ODC	1	41	6	1002	19.637.217	
5117 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1635) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417								127.481.741
		S	3 - ODC	1	31	6	1002	296.580	
		S	3 - ODC	1	41	6	1002	127.185.161	
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1636) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853								179.904.824
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.352.489	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	178.552.335	
5117 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1637) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78								34.658.842
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	457.333	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	34.201.509	
5117 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1638) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92								144.707.988
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.428.742	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	143.279.246	
5117 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1639) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645								383.517.859
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.767.598	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	379.750.261	
5117 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1640) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399								100.346.412
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.934.013	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	98.412.399	
5117 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1641) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295								67.289.569
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	555.331	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	66.734.238	
5117 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1642) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497								94.324.591
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	842.602	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	93.481.989	
5117 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1643) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142								32.573.725
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	354.328	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	32.219.397	
5117 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1644) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246								62.049.017
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	552.371	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	61.496.646	
5117 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1645) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1								24.990.461
		S	3 - ODC	1	31	6	1001	531.353	
		S	3 - ODC	1	41	6	1001	24.459.108	
5117 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1646)								24.730.596

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1001	435.776
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	24.294.820
5117 20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10 303							172.500.000
5117 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1647)								172.500.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 5.225		S	3 - ODC	2	41	6	1002	133.346.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	22.040.138
			S	4 - INV	2	41	6	1002	17.113.862
5117 20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	10 303							45.000.000
5117 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1648)								45.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		S	3 - ODC	2	41	6	1002	33.584.808
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	11.415.192
5117 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	10 303							6.500.000.000
5117 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1649)								6.500.000.000
	Produto: Usuário atendido (unidade): 27.000.000		S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.000.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	3.500.000.000
5117 4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	10 303							1.707.000.000
5117 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1650)								1.707.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 35.000		S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.690.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	17.000.000
5117 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303							413.000.000
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1651)								413.000.000
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 67		S	3 - ODC	1	90	6	1001	413.000.000
5117 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	10 303							1.260.749.456
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1652)								1.260.749.456
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3 - ODC	1	80	6	1001	7.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.253.749.456
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							14.987.000.000
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1653)								12.940.000.000
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	31	6	1001	8.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	55.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	12.877.000.000
5117 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia (Seq: 1654)								10.849.101
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 908.256		S	3 - ODC	1	41	6	1001	10.849.101
5117 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre (Seq: 1655)								3.070.501
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 257.054		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.070.501
5117 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas (Seq: 1656)								10.439.701
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 873.983		S	3 - ODC	1	31	6	1001	10.439.701
5117 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima (Seq: 1657)								2.047.001
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 171.370		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.047.001
5117 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará (Seq: 1658)								14.943.101
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.250.994		S	3 - ODC	1	31	6	1001	14.943.101
5117 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá (Seq: 1659)								2.047.001
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 171.370		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.047.001
5117 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins (Seq: 1660)								4.298.701
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 359.875		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.298.701

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão (Seq: 1661) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 1.645.143		S	3 - ODC	1	31	6	1001	19.651.201
5117 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí (Seq: 1662) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 1.285.268		S	3 - ODC	1	31	6	1001	15.352.501
5117 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará (Seq: 1663) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 7.677.333		S	3 - ODC	1	31	6	1001	91.705.601
5117 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1664) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 2.262.072		S	3 - ODC	1	31	6	1001	27.020.401
5117 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba (Seq: 1665) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 3.410.244		S	3 - ODC	1	31	6	1001	40.735.301
5117 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco (Seq: 1666) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 4.061.447		S	3 - ODC	1	31	6	1001	48.513.901
5117 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas (Seq: 1667) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 2.347.756		S	3 - ODC	1	31	6	1001	28.043.901
5117 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe (Seq: 1668) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 1.079.625		S	3 - ODC	1	31	6	1001	12.896.101
5117 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia (Seq: 1669) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 5.689.452		S	3 - ODC	1	31	6	1001	67.960.401
5117 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1670) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 12.132.928		S	3 - ODC	1	31	6	1001	144.927.601
5117 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1671) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 4.404.185		S	3 - ODC	1	31	6	1001	52.607.901
5117 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1672) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 4.626.964		S	3 - ODC	1	31	6	1001	55.269.001
5117 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo (Seq: 1673) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 71.186.697		S	3 - ODC	1	31	6	1001	850.323.774
5117 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná (Seq: 1674) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 18.816.320		S	3 - ODC	1	31	6	1001	224.760.601
5117 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1675) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 8.379.946		S	3 - ODC	1	31	6	1001	100.098.301
5117 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1676) Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade):</i> 7.574.512		S	3 - ODC	1	31	6	1001	90.477.401
5117 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1677)								21.084.101

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.765.102</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	21.084.101
5117 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás (Seq: 1678)								57.520.701
	Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 4.815.470</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	57.520.701
5117 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal (Seq: 1679)								29.067.401
	Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 2.433.441</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	29.067.401
5117 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1680)								21.288.801
	Produto: <i>Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.782.238</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	21.288.801
5118	Atenção Especializada à Saúde								91.175.085.615
	Atividades								90.756.085.615
5118 20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	10 303							44.000.000
5118 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1681)								44.000.000
	Produto: <i>Pessoa beneficiada (unidade): 5.015</i>		S	3 - ODC	1	90	6	1002	44.000.000
5118 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	10 302							10.000.000
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional (Seq: 1682)								10.000.000
	Produto: <i>Serviço estruturado (unidade): 55</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	10.000.000
5118 20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	10 302							48.000.000
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1683)								48.000.000
	Produto: <i>Transplante realizado (unidade): 32.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	48.000.000
5118 21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	10 302							166.101.421
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional (Seq: 1684)								166.101.421
	Produto: <i>Projeto apoiado (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	53.101.421
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	67.563.943
			S	3 - ODC	2	90	6	1184	45.436.057
5118 21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	10 303							35.000.000
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1685)								35.000.000
	Produto: <i>Serviço estruturado (unidade): 203</i>		S	3 - ODC	2	30	6	1001	4.000.000
			S	4 - INV	2	30	6	1001	6.000.000
			S	4 - INV	3	30	6	1001	25.000.000
5118 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAHA de Hospitais de Reabilitação	10 302							1.520.000.000
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAHA de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1686)								1.520.000.000
	Produto: <i>Pessoa atendida (unidade): 2.085.000</i>		S	3 - ODC	2	50	6	1001	20.000.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1002	1.500.000.000
5118 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							657.000.000
5118 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1687)								222.400.000
	Produto: <i>Atendimento realizado (unidade): 224.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	212.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	10.000.000
5118 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1688)								215.000.000
	Produto: <i>Atendimento realizado (unidade): 208.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	52.400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	157.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	5.000.000
5118 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1689)								115.000.000
	Produto: <i>Atendimento realizado (unidade): 104.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	108.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	5.000.000
5118 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1690)								104.600.000
	Produto: <i>Atendimento realizado (unidade): 152.200</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	97.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	7.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							14.000.000
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1691) Produto: Serviço avaliado (unidade): 1.456		S	3 - ODC	2	30	6	1002	14.000.000
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							6.364.948.334
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1692) Produto: Unidade estruturada (unidade): 26		S	3 - ODC	2	30	6	1001	1.000.000
			S	3 - ODC	2	30	6	1002	53.711.250
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.000.000
			S	4 - INV	2	30	6	1001	133.468.750
			S	4 - INV	3	30	6	1001	955.630.000
			S	4 - INV	3	30	6	1002	1.309.727.095
			S	4 - INV	2	30	6	1002	231.113.211
			S	4 - INV	3	40	6	1000	1.852.858.550
			S	4 - INV	3	41	6	1001	506.900.000
			S	4 - INV	2	50	6	1002	27.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	626.609.311
5118 8535 6506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA) (Seq: 1693) Produto: Unidade estruturada (unidade): 4		S	3 - ODC	2	50	6	1002	14.740.000
			S	4 - INV	2	30	6	1002	11.706.789
			S	4 - INV	2	40	6	1002	135.260.000
5118 8535 6508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia) (Seq: 1694) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	30	6	1001	108.949.375
5118 8535 6510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES (Hospital Geral) (Seq: 1695) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	30	6	1002	12.480.000
5118 8535 6511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral) (Seq: 1696) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	30	6	1001	15.000.000
5118 8535 6513	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos - PB (Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão Paraibano) (Seq: 1697) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	30	6	1001	24.033.371
5118 8535 6515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade) (Seq: 1698) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	30	6	1001	9.012.232
5118 8535 6520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO (Hospital de Tratamento de Câncer) (Seq: 1699) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	30	6	1002	236.000.000
5118 8535 6521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia) (Seq: 1700) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	30	6	1001	12.274.451
5118 8535 6522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade) (Seq: 1701) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	30	6	1001	29.473.949
5118 8535 6528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulo Afonso - BA (Hospital Estadual) (Seq: 1702) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	30	6	1001	57.000.000
5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							80.764.335.860
5118 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1703) Produto: Serviço apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1002	546.190.060
			S	3 - ODC	1	31	6	1003	305.731.271
			S	3 - ODC	1	31	6	1035	345.258.609
			S	3 - ODC	1	31	6	1049	107.401.999
			S	3 - ODC	1	31	6	1122	2.967.294
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	604.690.930
			S	3 - ODC	1	41	6	1003	458.596.906
			S	3 - ODC	1	41	6	1035	517.887.913
			S	3 - ODC	1	41	6	1049	159.292.312
			S	3 - ODC	1	41	6	1122	1.982.706
			S	3 - ODC	1	41	0	1132	78.923.813
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	694.147.638
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	605.852.362
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1704) Produto: Serviço apoiado (unidade): 149.575		S	3 - ODC	1	31	6	1001	260.880.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.600.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	398.220.000
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1705) Produto: Serviço apoiado (unidade): 95.402		S	3 - ODC	1	31	6	1001	345.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	14.800.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1001	123.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	207.000.000
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1706) Produto: Serviço apoiado (unidade): 216.514		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.094.000.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	9.960.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	427.640.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	14.940.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	641.460.000
5118 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1707) Produto: Serviço apoiado (unidade): 53.746		S	3 - ODC	1	31	6	1002	273.500.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	109.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	160.800.000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1708) Produto: Serviço apoiado (unidade): 548.441		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.545.400.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	130.480.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	887.680.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	37.020.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.490.220.000
5118 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1709) Produto: Serviço apoiado (unidade): 104.407		S	3 - ODC	1	31	6	1001	370.100.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	148.040.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	222.060.000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1710) Produto: Serviço apoiado (unidade): 103.901		S	3 - ODC	1	31	6	1001	606.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	242.520.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	363.780.000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1711) Produto: Serviço apoiado (unidade): 622.495		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.005.400.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	681.960.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	120.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.022.940.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	180.300.000
5118 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1712) Produto: Serviço apoiado (unidade): 467.352		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.248.600.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	88.360.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	411.080.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	643.260.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	105.900.000
5118 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1713) Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.108.222		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.519.700.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.168.320.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	239.560.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.807.080.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	304.740.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1714) Produto: Serviço apoiado (unidade): 435.518		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.643.300.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	646.080.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	11.240.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	872.820.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	113.160.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1715) Produto: Serviço apoiado (unidade): 409.176		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.300.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	520.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	650.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	129.480.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1716) Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.241.942		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.682.300.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.445.760.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	27.160.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.830.480.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	378.900.000
5118 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1717) Produto: Serviço apoiado (unidade): 339.482		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.506.900.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	545.080.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	57.680.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	813.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	90.840.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1718) Produto: Serviço apoiado (unidade): 204.545		S	3 - ODC	1	31	6	1001	895.300.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1001	302.480.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	55.640.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	453.720.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	83.460.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1719) Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.747.716		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.764.840.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	406.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.256.440.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1720) Produto: Serviço apoiado (unidade): 2.736.314		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.819.040.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	598.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	5.125.740.000
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1721) Produto: Serviço apoiado (unidade): 436.517		S	3 - ODC	1	31	6	1001	120.320.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	502.760.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	912.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	22.500.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1722) Produto: Serviço apoiado (unidade): 2.137.728		S	3 - ODC	1	31	6	1001	298.240.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.493.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	50.220.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.136.640.000
5118 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1723) Produto: Serviço apoiado (unidade): 5.175.934		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.149.924.819
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.632.560.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.724.887.228
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	6.948.840.000
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1724) Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.301.496		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.888.920.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.752.500.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	80.880.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1725) Produto: Serviço apoiado (unidade): 955.994		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.088.440.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.632.660.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1726) Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.206.158		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.908.960.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.863.440.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1727) Produto: Serviço apoiado (unidade): 348.761		S	3 - ODC	1	31	6	1001	53.160.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	385.560.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	658.080.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1728) Produto: Serviço apoiado (unidade): 737.508		S	3 - ODC	1	31	6	1001	949.600.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.424.400.000
5118 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1729) Produto: Serviço apoiado (unidade): 259.735		S	3 - ODC	1	31	6	1001	890.600.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1730) Produto: Serviço apoiado (unidade): 309.266		S	3 - ODC	1	31	6	1001	438.440.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	657.660.000
5118 8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	10 302							196.100.000
5118 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1731) Produto: Atendimento realizado (unidade): 216.000		S	3 - ODC	2	90	6	1002	191.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	5.000.000
5118 8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	10 302							570.000.000
5118 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1732) Produto: Atendimento realizado (unidade): 428.776		S	3 - ODC	2	90	6	1001	409.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	156.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	5.000.000
5118 8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços	10 302							366.600.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8759 0033	Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1733) Produto: Atendimento realizado (unidade): 240.758								366.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	361.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	5.000.000
Projetos									419.000.000
5118 169C	Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	10 302							419.000.000
5118 169C 0001	Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil - Nacional (Seq: 1734) Produto: Unidade implantada (% de execução física): 1		S	4 - INV	2	90	0	1448	419.000.000
5119	Atenção Primária à Saúde								45.721.538.688
Atividades									34.012.538.688
5119 217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	10 301							59.220.000
5119 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1735) Produto: Pólo atendido (unidade): 1.645		S	3 - ODC	2	41	0	1001	59.220.000
									59.220.000
5119 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							26.873.323.813
5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1736) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	41	6	1001	671.001.156
			S	3 - ODC	1	41	0	1132	592.077.343
									78.923.813
5119 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1737) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3 - ODC	1	41	6	1001	170.989.000
									170.989.000
5119 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1738) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	1	41	6	1001	136.458.000
									136.458.000
5119 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1739) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3 - ODC	1	41	6	1001	734.575.000
									734.575.000
5119 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1740) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3 - ODC	1	41	6	1001	108.326.000
									108.326.000
5119 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1741) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.235.024.000
									1.235.024.000
5119 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1742) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	41	6	1001	121.146.000
									121.146.000
5119 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1743) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3 - ODC	1	41	6	1001	327.542.000
									327.542.000
5119 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1744) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.383.181.000
									1.383.181.000
5119 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1745) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	41	6	1001	794.789.000
									794.789.000
5119 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1746) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.499.687.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	483.187.000
									1.016.500.000
5119 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1747) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	1	41	6	1001	639.696.000
									639.696.000
5119 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1748) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	1	41	6	1001	931.217.000
									931.217.000
5119 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1749) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.328.773.000
									1.328.773.000
5119 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1750) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	1	41	6	1001	551.338.000
									551.338.000
5119 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1751) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	1	41	6	1002	368.362.000
									368.362.000
5119 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1752) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.154.758.000
									2.154.758.000
5119 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1753) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.119.078.657
									3.119.078.657
5119 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1754) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	1	41	6	1002	451.044.000
									451.044.000
5119 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1755) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.387.108.000
									1.387.108.000
5119 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1756) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.275.415.000
									3.275.415.000
5119 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1757)								1.243.027.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.243.027.000
5119 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1758) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.034.123.000
5119 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1759) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.247.223.000
5119 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1760) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	486.161.000
5119 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1761) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	846.705.000
5119 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1762) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	259.329.000
5119 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1763) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	367.248.000
5119 21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	10 301							4.660.000.000
5119 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1764) <i>Produto: Profissional beneficiado (unidade): 24.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	4.600.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	60.000.000
5119 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301							326.879.000
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1765) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1002	38.804.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	3.250.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1002	36.375.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	35.775.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	212.675.000
5119 4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	10 301							31.000.000
5119 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1766) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 75.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	23.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	7.500.000
5119 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							2.062.115.875
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1767) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 3.717</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	111.389.281
			S	4 - INV	2	41	6	1001	113.610.719
			S	4 - INV	3	41	6	1001	66.500.000
			S	4 - INV	3	41	6	1002	1.643.000.000
			S	4 - INV	2	41	6	1002	6.750.000
			S	4 - INV	2	41	0	1132	52.615.875
			S	4 - INV	2	90	6	1001	68.250.000
Operações Especiais									11.709.000.000
5119 00UC	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10 301							11.709.000.000
5119 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional (Seq: 1768) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	158.200.000
5119 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1769) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.696</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	111.800.000
5119 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1770) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.800</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	74.700.000
5119 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1771) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.321</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	262.100.000
5119 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1772) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.064</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	44.200.000
5119 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1773) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 17.313</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	717.700.000
5119 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1774) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.352</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	56.100.000
5119 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1775)								142.100.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.427		S	3 - ODC	1	41	6	1002	142.100.000
5119 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1776) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.655		S	3 - ODC	1	41	6	1002	690.500.000
5119 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1777) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.920		S	3 - ODC	1	41	6	1001	286.900.000
5119 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1778) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.308		S	3 - ODC	1	41	6	1001	634.600.000
5119 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1779) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.030		S	3 - ODC	1	41	6	1001	250.000.000
5119 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1780) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.279		S	3 - ODC	1	41	6	1002	343.300.000
5119 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1781) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.201		S	3 - ODC	1	41	6	1002	671.700.000
5119 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1782) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.238		S	3 - ODC	1	41	6	1002	217.200.000
5119 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1783) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.826		S	3 - ODC	1	41	6	1001	158.700.000
5119 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1784) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 25.785		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.069.000.000
5119 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1785) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 31.585		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.309.500.000
5119 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1786) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.049		S	3 - ODC	1	41	6	1001	209.400.000
5119 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1787) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 17.081		S	3 - ODC	1	41	6	1001	708.200.000
5119 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1788) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 34.383		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.425.500.000
5119 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1789) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 12.631		S	3 - ODC	1	41	6	1001	523.700.000
5119 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1790) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.743		S	3 - ODC	1	41	6	1001	404.000.000
5119 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1791) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 10.317		S	3 - ODC	1	41	6	1001	427.700.000
5119 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1792) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.291		S	3 - ODC	1	41	6	1001	219.400.000
5119 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1793) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.724		S	3 - ODC	1	41	6	1001	361.700.000
5119 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1794) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.197		S	3 - ODC	1	31	6	1001	49.700.000
5119 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1795) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.373		S	3 - ODC	1	41	6	1001	181.400.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								1.302.586.969
	Atividades								1.302.586.969
5120 20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	10	303						9.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1796) Produto: Processo analisado (%): 100		S	3 - ODC	2	90	6	1002	9.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	8.625.000
									375.000
5120 20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	10 572							677.656.969
5120 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1797) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		S	3 - ODC	2	90	6	1002	677.656.969
			S	4 - INV	3	90	6	1001	80.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1002	584.867.217
									12.789.752
5120 20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	10 571							90.000.000
5120 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional (Seq: 1798) Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 315		S	3 - ODC	2	90	6	1002	90.000.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1002	82.930.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	70.000
									7.000.000
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							152.000.000
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1799) Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 180		S	3 - ODC	2	90	6	1002	152.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	81.403.787
									70.596.213
5120 21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil	10 571							200.000.000
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1800) Produto: Programa apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1002	200.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	152.850.719
									47.149.281
5120 8636	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	10 303							170.000.000
5120 8636 0001	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1801) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 11		S	3 - ODC	2	90	6	1002	170.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	33.829.619
									136.170.381
5120 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	10 121							3.930.000
5120 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional (Seq: 1802) Produto: Tecnologia disseminada (unidade): 10		S	3 - ODC	2	90	6	1002	3.930.000
									3.930.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								18.326.675.976
	Atividades								9.585.749.088
5121 2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	10 122							31.000.000
5121 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1803) Produto: Conselho mantido (unidade): 1		S	3 - ODC	2	80	6	1002	31.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	23.000.000
									8.000.000
5121 20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	10 122							4.000.000
5121 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior (Seq: 1804) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 20		S	3 - ODC	2	80	6	1001	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	2.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	700.000
									700.000
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128							3.620.190.640
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1805) Produto: Pessoa qualificada (unidade): 139.507		S	3 - ODC	2	31	6	1001	3.620.190.640
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	7.500.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1002	6.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	31.355.581
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.379.694.824
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	195.640.235
5121 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	10 126							481.233.346
5121 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional (Seq: 1806) Produto: Sistema mantido (unidade): 2		S	3 - ODC	2	90	6	1001	481.233.346
			S	3 - ODC	3	90	6	1001	127.359.950
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	37.233.346
			S	4 - INV	2	90	6	1001	276.117.832
			S	4 - INV	2	90	6	1001	40.229.418
			S	4 - INV	2	90	6	1002	292.800
5121 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	10 122							650.904.102
5121 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1807) Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	80	6	1001	650.904.102
			S	3 - ODC	2	80	6	1002	53.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	9.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	418.904.102
									169.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	10 571							102.000.000
5121 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1808) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	50	6	1001	55.000.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1002	47.000.000
5121 218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	10 122							20.000.000
5121 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1809) Produto: Entidade apoiada (unidade): 2		S	3 - ODC	2	50	6	1001	20.000.000
5121 21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	10 573							116.000.000
5121 21CF 0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional (Seq: 1810) Produto: Atendimento realizado (unidade): 3.670.488		S	3 - ODC	2	90	6	1002	90.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	26.000.000
5121 21DX	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	10 122							3.742.821.000
5121 21DX 0001	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional (Seq: 1811) Produto: Contrato de gestão mantido (unidade): 2		S	3 - ODC	2	50	6	1001	1.486.000.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1002	1.624.821.000
			S	4 - INV	3	50	6	1001	632.000.000
5121 21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	10 121							26.000.000
5121 21EC 0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica - Nacional (Seq: 1812) Produto: Projeto acompanhado (unidade): 3		S	3 - ODC	2	80	6	1002	3.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	285.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	22.715.000
5121 21GM	Transformação Digital no SUS	10 126							650.000.000
5121 21GM 0001	Transformação Digital no SUS - Nacional (Seq: 1813) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 120		S	3 - ODC	2	31	6	1002	191.578.560
			S	3 - ODC	2	41	6	1002	47.894.640
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	150.526.800
			S	4 - INV	2	31	6	1002	52.000.000
			S	4 - INV	2	41	6	1002	208.000.000
5121 2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	10 121							34.000.000
5121 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1814) Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	3 - ODC	2	80	6	1002	500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	33.500.000
5121 6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	10 422							27.600.000
5121 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional (Seq: 1815) Produto: Cidadão atendido (unidade): 10.003.000		S	3 - ODC	2	90	6	1002	27.600.000
5121 8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	10 122							40.000.000
5121 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde - Nacional (Seq: 1816) Produto: Plano implementado (unidade): 5.176		S	3 - ODC	2	80	6	1002	21.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	19.000.000
5121 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	10 125							12.000.000
5121 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1817) Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 610		S	3 - ODC	2	80	6	1002	2.425.008
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	9.574.992
5121 8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	10 126							17.000.000
5121 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1818) Produto: Serviço preservado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	80	6	1002	990.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	16.010.000
5121 8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	10 126							11.000.000
5121 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1819) Produto: Monitoramento/avaliação realizada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1002	11.000.000
Projetos									18.000.000
5121 5516	Conferências Nacionais de Saúde	10 573							18.000.000
5121 5516 0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional (Seq: 1820) Produto: Conferência realizada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1002	18.000.000
Operações Especiais									8.722.926.888

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 00UW	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	10 122							8.722.926.888
5121 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional (Seq: 1821) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.975.986</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.290.463.444
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.432.463.444
5122	Saúde Indígena								1.581.401.942
	Atividades								1.581.401.942
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							1.446.089.732
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1822) <i>Produto: População indígena beneficiada (unidade): 1.622.320</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1002	18.399.402
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.035.600.551
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	293.872.317
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	126.813
			S	3 - ODC	2	91	6	1002	917
			S	4 - INV	2	90	6	1001	52.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1002	46.089.732
5122 21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	10 511							135.312.210
5122 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1823) <i>Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 14.038</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	4.201.027
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	45.798.973
			S	4 - INV	2	90	6	1001	31.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1002	54.312.210
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								13.859.845.875
	Atividades								13.859.845.875
5123 20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10 304							273.000.000
5123 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1824) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.430.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.435.280
5123 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1825) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.190.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	684.712
5123 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1826) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.273.048
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.980.272
5123 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1827) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.190.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	548.536
5123 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1828) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.891.944
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	5.905.628
5123 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1829) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.310.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	642.988
5123 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1830) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.310.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.171.176
5123 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1831) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.229.460
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	5.940.076
5123 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1832) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.794.164
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.134.944

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1833) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.110.776
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	7.018.048
5123 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1834) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.898.132
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.452.942
5123 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1835) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.460.596
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.916.368
5123 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1836) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.247.168
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	6.785.652
5123 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1837) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.824.656
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.642.496
5123 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1838) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.403.588
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.024.076
5123 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1839) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	1001	6.311.084
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.209.192
5123 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1840) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	1001	8.550.260
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	22.057.180
5123 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1841) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.202.608
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.905.208
5123 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1842) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	1001	7.101.692
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.719.468
5123 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1843) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	1001	16.389.896
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	34.178.668
5123 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1844) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.847.984
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	10.529.638
5123 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1845) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.338.336
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.276.612
5123 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1846) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.644.560
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.455.648
5123 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1847) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.156.684
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.393.216

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1848) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.427.472
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	6.984.684
5123 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1849) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.615.712
5123 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1850) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.685.348
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.172.124
5123 20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10 305							2.141.115.875
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1851) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	80.600.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	22.470.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	71.915.000
			S	3 - ODC	1	41	0	1132	52.615.875
			S	3 - ODC	1	80	6	1002	60.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	155.000.000
5123 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1852) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3 - ODC	1	31	6	1001	6.414.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.187.000
5123 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1853) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.353.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	9.177.000
5123 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1854) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	1	31	6	1002	16.468.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	51.959.000
5123 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1855) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.203.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	7.629.000
5123 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1856) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3 - ODC	1	31	6	1002	27.385.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	82.597.000
5123 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1857) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.947.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	9.444.000
5123 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1858) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3 - ODC	1	31	6	1002	7.471.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	12.620.000
5123 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1859) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	1002	24.665.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	60.014.000
5123 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1860) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	1002	8.623.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	16.987.000
5123 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1861) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1002	19.986.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	56.920.000
5123 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1862) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	1002	8.410.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	20.561.000
5123 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1863) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	1002	12.376.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	21.206.000
5123 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1864) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	3 - ODC	1	31	6	1002	27.930.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	55.738.000
5123 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1865) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	1001	29.482.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	10.256.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	19.226.000
5123 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1866) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	1001	20.068.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.807.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	12.261.000
5123 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1867) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	1001	123.984.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	38.100.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	85.884.000
5123 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1868) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	1001	168.463.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	50.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	118.263.000
5123 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1869) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1001	34.601.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.069.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	23.532.000
5123 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1870) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	1001	152.707.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	42.935.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	109.772.000
5123 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1871) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	1001	261.782.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	60.695.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	201.087.000
5123 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1872) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	1	31	6	1001	66.937.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	17.025.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	49.912.000
5123 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1873) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3 - ODC	1	31	6	1001	45.131.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.313.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	33.818.000
5123 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1874) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3 - ODC	1	31	6	1001	68.543.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	16.632.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	51.911.000
5123 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1875) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3 - ODC	1	31	6	1001	37.140.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	12.094.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	25.046.000
5123 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1876) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3 - ODC	1	31	6	1001	57.763.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	12.035.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	45.728.000
5123 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1877) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	17.311.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1001	17.311.000
5123 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1878) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3 - ODC	1	31	6	1001	23.433.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	8.433.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.000.000
5123 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10	305						8.262.230.000
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1879) Produto: População coberta (unidade): 212.583.750								8.262.230.000
			S	3 - ODC	1	80	6	1001	200.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	8.062.230.000
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10	305						280.500.000
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional (Seq: 1880) Produto: População coberta (unidade): 212.583.750								280.500.000
			S	3 - ODC	2	41	6	1002	10.200.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	62.500.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1002	83.200.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	38.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	62.800.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	21.800.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.000.000
	Operações Especiais								2.903.000.000
5123 00UB	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	10	305						2.903.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional (Seq: 1881) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 664</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	28.110.320
									28.110.320
5123 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia (Seq: 1882) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 347</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.705.860
									14.705.860
5123 00UB 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre (Seq: 1883) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 404</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	17.121.520
									17.121.520
5123 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas (Seq: 1884) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.340</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	56.789.200
									56.789.200
5123 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima (Seq: 1885) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 333</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.112.540
									14.112.540
5123 00UB 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará (Seq: 1886) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.952</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	125.105.760
									125.105.760
5123 00UB 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá (Seq: 1887) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 360</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.256.800
									15.256.800
5123 00UB 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins (Seq: 1888) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 707</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	29.962.660
									29.962.660
5123 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão (Seq: 1889) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.222</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	94.168.360
									94.168.360
5123 00UB 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí (Seq: 1890) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.278</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	54.161.640
									54.161.640
5123 00UB 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará (Seq: 1891) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.560</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	150.872.800
									150.872.800
5123 00UB 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1892) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.492</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	63.230.960
									63.230.960
5123 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba (Seq: 1893) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.582</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	67.045.160
									67.045.160
5123 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco (Seq: 1894) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.243</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	137.438.340
									137.438.340
5123 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas (Seq: 1895) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.321</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	55.983.980
									55.983.980
5123 00UB 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe (Seq: 1896) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 774</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	32.802.120
									32.802.120
5123 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia (Seq: 1897) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.766</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	244.363.080
									244.363.080
5123 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1898) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 10.601</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	449.270.380
									449.270.380
5123 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1899) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.195</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	50.644.100
									50.644.100
5123 00UB 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1900) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.649</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	239.404.620
									239.404.620
5123 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo (Seq: 1901) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.419</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	399.177.220
									399.177.220

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná (Seq: 1902) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.587</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	152.017.060
5123 00UB 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1903) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.119</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	47.423.220
5123 00UB 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1904) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.861</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	78.869.180
5123 00UB 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1905) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.391</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	58.950.580
5123 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás (Seq: 1906) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.275</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	138.794.500
5123 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal (Seq: 1907) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 767</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	32.505.460
5123 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1908) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.291</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	54.712.580
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								170.000.000
	Atividades								170.000.000
5133 20QH	Alimentação e Nutrição para a Saúde	10 306							170.000.000
5133 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1909) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 5.570</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	170.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	157.560.415
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	6.128.500
									6.311.085
Total									243.887.912.851

37000 - Controladoria-Geral da União

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	1.387.617.642	1.387.557.984	1.428.311.883	1.424.380.170	1.658.786.094
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.254.420.601	1.254.420.601	1.276.924.680	1.276.924.680	1.502.523.031
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	589.665	589.665	181.728	181.728	2.159.814
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	132.607.376	132.547.718	151.205.475	147.273.762	154.103.249
Função					
04 Administração	1.092.124.804	1.092.065.146	1.135.608.010	1.131.676.297	1.301.305.742
07 Relações Exteriores	2.372.588	2.372.588			
09 Previdência Social	292.530.585	292.530.585	292.522.145	292.522.145	355.320.538
28 Encargos Especiais	589.665	589.665	181.728	181.728	2.159.814
Subfunção					
122 Administração Geral	798.617.045	798.617.045	824.004.743	824.004.743	965.076.634
124 Controle Interno	132.607.376	132.547.718	151.205.475	147.273.762	155.103.249
211 Relações Diplomáticas	2.372.588	2.372.588			
272 Previdência do Regime Estatutário	292.530.585	292.530.585	292.522.145	292.522.145	355.320.538
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.811.871	32.811.871	36.650.883	36.650.883	34.709.954
846 Outros Encargos Especiais	128.678.177	128.678.177	123.928.637	123.928.637	148.575.719
Unidade					
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.387.617.642	1.387.557.984	1.428.311.883	1.424.380.170	1.658.786.094
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.219.106.360	1.219.106.360	1.239.755.525	1.239.755.525	1.468.072.891
3 Outras Despesas Correntes	161.932.886	161.894.514	180.227.358	173.803.723	183.537.046
4 Investimentos	6.578.396	6.557.110	8.329.000	10.820.922	7.176.157
Fonte					
1000	1.112.752.353				1.303.465.556
1001	72.453.557		7.176.157		72.453.557
1056	282.866.981				282.866.981
Total	1.468.072.891	183.537.046	7.176.157		1.658.786.094

**37101 - Controladoria-Geral da União -
Administração Direta**

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.387.617.642	1.387.557.984	1.428.311.883	1.424.380.170	1.658.786.094
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.254.420.601	1.254.420.601	1.276.924.680	1.276.924.680	1.502.523.031
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	589.665	589.665	181.728	181.728	2.159.814
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	132.607.376	132.547.718	151.205.475	147.273.762	154.103.249
Função					
04 Administração	1.092.124.804	1.092.065.146	1.135.608.010	1.131.676.297	1.301.305.742
07 Relações Exteriores	2.372.588	2.372.588			
09 Previdência Social	292.530.585	292.530.585	292.522.145	292.522.145	355.320.538
28 Encargos Especiais	589.665	589.665	181.728	181.728	2.159.814
Subfunção					
122 Administração Geral	798.617.045	798.617.045	824.004.743	824.004.743	965.076.634
124 Controle Interno	132.607.376	132.547.718	151.205.475	147.273.762	155.103.249
211 Relações Diplomáticas	2.372.588	2.372.588			
272 Previdência do Regime Estatutário	292.530.585	292.530.585	292.522.145	292.522.145	355.320.538
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.811.871	32.811.871	36.650.883	36.650.883	34.709.954
846 Outros Encargos Especiais	128.678.177	128.678.177	123.928.637	123.928.637	148.575.719
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.219.106.360	1.219.106.360	1.239.755.525	1.239.755.525	1.468.072.891
3 Outras Despesas Correntes	161.932.886	161.894.514	180.227.358	173.803.723	183.537.046
4 Investimentos	6.578.396	6.557.110	8.329.000	10.820.922	7.176.157
Fonte					
1000	1.112.752.353				1.303.465.556
1001	72.453.557		7.176.157		72.453.557
1056	282.866.981				282.866.981
Total	1.468.072.891	183.537.046	7.176.157		1.658.786.094

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.502.523.031
	Atividades								999.786.588
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							6.908.544
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1910)								6.908.544
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.908.544
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							964.176.634
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1911)								964.176.634
			F	1 - PES	1	90	0	1000	964.176.634
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							27.801.410
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1912)								27.801.410
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	27.801.410
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							900.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1913) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	900.000
	Projetos								1.000.000
0032 169D	Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal	04 124							1.000.000
0032 169D 5664	Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal - Em Brasília - DF (Seq: 1914) Produto: Edifício construído (% de execução física): 1								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								501.736.443
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							355.320.538
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1915)								355.320.538
			S	1 - PES	1	90	0	1001	72.453.557
			S	1 - PES	1	90	0	1056	282.866.981
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							146.415.905
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1916)								146.415.905
			F	1 - PES	0	91	0	1000	146.415.905
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.159.814
	Operações Especiais								2.159.814
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.146.814
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1917)								2.146.814
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.146.814
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1918)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
4104	Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção								154.103.249
	Atividades								154.103.249
4104 2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	04 124							154.103.249
4104 2D58 0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional (Seq: 1919) Produto: Ação realizada (unidade): 5.970								154.103.249
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	147.727.092
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.176.157
Total									1.658.786.094

39000 - Ministério dos Transportes

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	54.763.937.002	18.627.405.174	30.754.792.913	29.281.574.882	18.426.061.154

Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.470.207.897	5.392.789.918	4.099.788.782	3.903.342.113	3.735.023.368
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.318.709	4.318.708	9.431.513	9.431.513	9.755.617
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.331.287	16.885.243	1.810.730.406	1.531.260.515	1.013.814.470
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.315.748	1.240.828	5.532.350	5.255.865	4.072.028
0999 Reserva de Contingência	36.053.171.045		11.599.608.075	11.599.608.075	1.559.904.361
3106 Transporte Rodoviário	12.766.506.100	12.763.383.733	12.524.231.271	11.611.344.657	11.362.812.629
3108 Segurança Viária	207.027.193	205.357.135	286.023.568	264.000.869	343.913.555
3901 Transporte Ferroviário	244.059.023	243.429.609	419.446.948	357.331.275	396.765.126

Função					
04 Administração			7.500.000	7.122.971	
09 Previdência Social	2.958.409.301	2.907.613.672	971.253.239	971.253.239	344.222.831
26 Transporte	15.729.890.912	15.697.846.722	16.350.737.330	15.157.642.704	15.494.291.847
28 Encargos Especiais	22.465.744	21.944.780	1.825.694.269	1.545.947.893	1.027.642.115
99 Reserva de Contingência	36.053.171.045		11.599.608.075	11.599.608.075	1.559.904.361

Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	393.185.104	392.570.756	583.589.396	466.654.257	388.207.678
122 Administração Geral	1.635.900.785	1.620.460.010	2.024.027.697	1.954.269.599	2.488.428.494
125 Normatização e Fiscalização	109.975.391	109.363.675	109.558.668	128.138.668	110.032.545
126 Tecnologia da Informação	217.651.583	213.190.678	255.640.678	248.830.814	238.520.265
131 Comunicação Social	12.139.834	12.139.834	17.433.900	17.182.547	23.000.000
211 Relações Diplomáticas	3.003.626		2.501.000	2.375.324	
272 Previdência do Regime Estatutário	2.958.409.301	2.907.613.672	971.253.239	971.253.239	344.222.831
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.906.881	97.708.266	90.144.081	90.144.081	80.149.074
451 Infra-Estrutura Urbana	992.220		5.000.000	5.000.000	3.000.000
452 Serviços Urbanos	480.000	476.878	614.900	614.900	18.745.190
782 Transporte Rodoviário	12.839.756.501	12.836.634.134	12.571.191.271	11.655.988.032	11.554.439.504
783 Transporte Ferroviário	278.923.919	278.230.414	563.336.948	460.368.662	437.274.071
846 Outros Encargos Especiais	160.440.812	159.016.856	1.960.893.060	1.681.146.684	1.180.137.141
999 Reserva de Contingência	36.053.171.045		11.599.608.075	11.599.608.075	1.559.904.361

Unidade					
39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	3.105.866.500	2.917.246.029	2.862.021.476	2.573.802.960	1.384.612.757
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	560.137.823	553.661.465	921.348.380	813.450.714	765.332.030
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	35.780.299.784	579.230.846	11.398.741.680	11.417.321.680	1.347.652.779
39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.537.696.324	14.522.907.084	14.712.620.987	13.616.939.138	14.011.381.249
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	779.936.571	54.359.750	860.060.390	860.060.390	917.082.339

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.047.911.855	3.984.987.345	2.136.842.848	2.136.842.848	1.730.025.716
3 Outras Despesas Correntes	1.267.962.375	1.253.281.582	1.881.620.767	1.800.873.969	2.030.506.973
4 Investimentos	13.394.891.727	13.389.136.247	15.136.721.223	13.744.249.990	13.096.122.226
5 Inversões Financeiras					9.501.878
9 Reserva de Contingência	36.053.171.045		11.599.608.075	11.599.608.075	1.559.904.361

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.072.780.975		1.387.350.712	10.656.889.756				13.117.021.443
1001	62.666.814							62.666.814
1011				1.847.038.656				1.847.038.656
1050	256.878.281		369.940.356	1.000.000	9.501.878		210.992.566	848.313.081
1051				2.284.723				2.284.723
1052	56.143.629		103.688.264				92.965.924	252.797.817
1056	281.556.017							281.556.017
1144			169.527.641	588.909.091			718.936.648	1.477.373.380
1180							275.227.138	275.227.138
1181							261.782.085	261.782.085
Total	1.730.025.716		2.030.506.973	13.096.122.226	9.501.878		1.559.904.361	18.426.061.154

**39101 - Ministério dos Transportes -
Administração Direta**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	3.105.866.500	2.917.246.029	2.862.021.476	2.573.802.960	1.384.612.757
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.983.968.348	2.915.960.116	1.093.593.699	1.085.121.559	418.117.277
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	183.421	45.085	1.762.909.000	1.483.439.109	962.458.452
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.315.748	1.240.828	5.500.000	5.223.515	4.037.028
0999 Reserva de Contingência	120.398.983		18.777	18.777	
Função					
04 Administração			7.500.000	7.122.971	
09 Previdência Social	2.663.171.151	2.612.578.522	675.612.415	675.612.415	
26 Transporte	321.297.197	303.881.595	410.481.284	402.386.173	418.117.277
28 Encargos Especiais	999.169	785.913	1.768.409.000	1.488.662.624	966.495.480
99 Reserva de Contingência	120.398.983		18.777	18.777	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	3.862.083	3.577.708	71.519.457	71.519.457	72.000.000
122 Administração Geral	242.927.938	230.826.961	285.451.514	278.630.271	294.600.517
126 Tecnologia da Informação	22.369.144	22.367.941	25.341.809	24.067.941	24.303.240
131 Comunicação Social	4.139.834	4.139.834	5.000.000	4.748.647	5.000.000
211 Relações Diplomáticas	3.003.626		2.501.000	2.375.324	
272 Previdência do Regime Estatutário	2.663.171.151	2.612.578.522	675.612.415	675.612.415	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.256.747	35.231.325	20.858.826	20.858.826	13.888.695
782 Transporte Rodoviário	500.000	500.000			
846 Outros Encargos Especiais	8.236.994	8.023.738	1.775.717.678	1.495.971.302	974.820.305
999 Reserva de Contingência	120.398.983		18.777	18.777	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.807.557.326	2.745.850.179	832.059.649	832.059.649	152.399.799
3 Outras Despesas Correntes	174.821.097	168.316.427	266.984.814	258.242.509	268.725.957
4 Investimentos	3.089.094	3.079.423	1.762.958.236	1.483.482.025	963.487.001
9 Reserva de Contingência	120.398.983		18.777	18.777	
Fonte					
1000	152.399.799				1.315.114.684
1050		199.227.884	963.487.001		69.498.073
Total	152.399.799	268.725.957	963.487.001		1.384.612.757

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								418.117.277
	Atividades								404.792.452
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							124.545.880
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1920)								124.545.880
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	124.045.880
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							1.384.080
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1921)								1.384.080
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.384.080
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							144.074.974
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1922)								144.074.974
			F	1 - PES	1	90	0	1000	144.074.974
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							72.000.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1923) Produto: Estudo realizado (unidade): 13								72.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	2.501.927
			F	3 - ODC	3	90	0	1050	69.498.073
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							12.504.615
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1924)								12.504.615
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.504.615
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							979.663
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1925) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26								979.663
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	979.663
0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	26 122							20.000.000
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1926) Produto: Apoio realizado (unidade): 2								20.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	20.000.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							24.303.240
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1927)								24.303.240
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.653.240
			F	4 - INV	2	90	0	1000	650.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							5.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1928)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000
	Projetos								5.000.000
0032 168Z	Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil	26 122							5.000.000
0032 168Z 0001	Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil - Nacional (Seq: 1929) Produto: Estudo realizado (unidade): 1								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000
	Operações Especiais								8.324.825
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							8.324.825
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1930)								8.324.825
			F	1 - PES	0	91	0	1000	8.324.825
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								962.458.452
	Operações Especiais								962.458.452
0909 00VR	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada	28 846							488.044.675
0909 00VR 0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte (Seq: 1931)								21.476.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	21.476.000
0909 00VR 0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste (Seq: 1932)								402.140.675
			F	4 - INV	3	90	0	1000	402.140.675
0909 00VR 0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste (Seq: 1933)								21.476.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	21.476.000
0909 00VR 0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul (Seq: 1934)								21.476.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	21.476.000
0909 00VR 0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 1935)								21.476.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	21.476.000
0909 00VS	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas a iniciativa privada	28 846							474.292.326

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00VS 0001	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional (Seq: 1936)		F	4 - INV	3	90	0	1000	474.292.326
									474.292.326
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							21.451
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1937)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	21.451
									21.451
0909 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	28 846							100.000
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 1938)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
									100.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								4.037.028
	Operações Especiais								4.037.028
0910 00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé	28 846							2.037.028
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior (Seq: 1939)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.037.028
									2.037.028
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							2.000.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1940)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.000.000
									2.000.000
Total									1.384.612.757

**39207 - VALEC - Engenharia,
Construções e Ferrovias S.A.**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	560.137.823	553.661.465	921.348.380	813.450.714	765.332.030
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	307.671.983	305.913.149	507.569.919	459.848.098	471.931.287
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.318.709	4.318.708	9.431.513	9.431.513	9.755.617
0999 Reserva de Contingência	4.488.108				
3901 Transporte Ferroviário	243.659.023	243.429.609	404.346.948	344.171.103	283.645.126
Função					
26 Transporte	551.331.006	549.342.757	911.916.867	804.019.201	755.576.413
28 Encargos Especiais	4.318.709	4.318.708	9.431.513	9.431.513	9.755.617
99 Reserva de Contingência	4.488.108				
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	81.630.063	81.300.091	184.909.940	141.080.504	133.227.678
122 Administração Geral	192.189.141	191.986.484	260.053.794	258.349.714	271.752.482
126 Tecnologia da Informação	16.642.577	15.464.141	44.150.699	41.962.394	51.962.394
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.210.202	17.162.432	18.455.486	18.455.486	14.988.733
783 Transporte Ferroviário	243.659.023	243.429.609	404.346.948	344.171.103	283.645.126
846 Outros Encargos Especiais	4.318.709	4.318.708	9.431.513	9.431.513	9.755.617
999 Reserva de Contingência	4.488.108				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	157.719.969	157.719.968	213.811.918	213.811.918	217.580.246
3 Outras Despesas Correntes	85.569.043	84.472.126	139.051.975	134.143.278	168.532.404
4 Investimentos	312.360.703	311.469.371	568.484.487	465.495.518	379.219.380
9 Reserva de Contingência	4.488.108				
Fonte					
1000	217.580.246				736.843.166
1050					28.488.864
Total	217.580.246	168.532.404	379.219.380		765.332.030

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								471.931.287
	Atividades								471.931.287
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							63.349.833
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1941)								63.349.833
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.510.969
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	28.488.864
			F	4 - INV	2	90	0	1000	350.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							5.770.792
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1942)								5.770.792
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.770.792
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							208.402.649
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1943)								208.402.649
			F	1 - PES	1	90	0	1000	208.402.649
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							133.227.678
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1944) Produto: Estudo realizado (unidade): 2								133.227.678
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	10.837.741
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.165.683
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.780.430
			F	4 - INV	3	90	0	1000	76.443.824
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							9.217.941
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1945)								9.217.941
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.217.941
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							51.962.394
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1946)								51.962.394
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	44.962.394
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								9.755.617
	Operações Especiais								9.755.617
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							5.758.444
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1947)								5.758.444
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.180.424
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	578.020
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							3.997.173
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1948)								3.997.173
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.997.173
3901	Transporte Ferroviário								283.645.126
	Projetos								283.645.126
3901 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	26 783							428.571
3901 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1949) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1								428.571
			F	4 - INV	2	90	0	1000	428.571
3901 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	26 783							428.571
3901 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional (Seq: 1950) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1								428.571
			F	4 - INV	2	90	0	1000	428.571
3901 112D	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	26 783							428.571
3901 112D 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo (Seq: 1951) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1								428.571
			F	4 - INV	2	90	0	1000	428.571
3901 112E	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334	26 783							428.571
3901 112E 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1952) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1								428.571
			F	4 - INV	2	90	0	1000	428.571
3901 112H	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	26 783							428.571
3901 112H 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1953) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1								428.571
			F	4 - INV	2	90	0	1000	428.571
3901 112I	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	26 783							428.571
3901 112I 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1954) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1								428.571
			F	4 - INV	2	90	0	1000	428.571
3901 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334	26 783							220.345.126
3901 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1955)								220.345.126

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 45		F	4 - INV	3	90	0	1000	220.345.126
3901 15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	26 783							10.200.000
3901 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1956) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.400.000
3901 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás (Seq: 1957) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.400.000
3901 15ZY	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	26 783							100.000
3901 15ZY 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia (Seq: 1958) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3901 161K	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	26 783							50.000.000
3901 161K 0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1959) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 10		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
3901 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	26 783							428.574
3901 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins (Seq: 1960) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	428.574
Total									765.332.030

**39250 - Agência Nacional de Transportes
Terrestres - ANTT**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	35.780.299.784	579.230.846	11.398.741.680	11.417.321.680	1.347.652.779			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	470.052.428	469.600.852	438.831.474	438.831.474	500.842.382			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	266.318	266.318	30.241.480	30.241.480	31.675.640			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			32.350	32.350	35.000			
0999 Reserva de Contingência	35.200.005.647		10.820.077.708	10.820.077.708	705.067.212			
3108 Segurança Viária	109.975.391	109.363.675	109.558.668	128.138.668	110.032.545			
Função								
09 Previdência Social	29.956.654	29.956.654	29.951.720	29.951.720	35.087.455			
26 Transporte	550.071.165	549.007.874	518.438.422	537.018.422	575.787.472			
28 Encargos Especiais	266.318	266.318	30.273.830	30.273.830	31.710.640			
99 Reserva de Contingência	35.200.005.647		10.820.077.708	10.820.077.708	705.067.212			
Subfunção								
122 Administração Geral	312.679.127	312.245.530	290.937.051	290.937.051	347.918.320			
125 Normatização e Fiscalização	109.975.391	109.363.675	109.558.668	128.138.668	110.032.545			
126 Tecnologia da Informação	76.266.844	76.248.865	66.148.170	66.148.170	59.254.631			
272 Previdência do Regime Estatutário	29.956.654	29.956.654	29.951.720	29.951.720	35.087.455			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.315.552	13.315.552	14.885.817	14.885.817	15.021.409			
846 Outros Encargos Especiais	38.100.569	38.100.569	67.182.546	67.182.546	75.271.207			
999 Reserva de Contingência	35.200.005.647		10.820.077.708	10.820.077.708	705.067.212			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	277.499.780	277.464.780	281.202.352	281.202.352	348.109.365			
3 Outras Despesas Correntes	295.846.291	294.825.037	293.184.500	293.184.500	283.974.324			
4 Investimentos	6.948.066	6.941.029	4.277.120	22.857.120	1.000.000			
5 Inversões Financeiras					9.501.878			
9 Reserva de Contingência	35.200.005.647		10.820.077.708	10.820.077.708	705.067.212			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	256.878.281		178.086.060	1.000.000	9.501.878			445.466.219
1052	56.143.629		103.688.264				92.965.924	252.797.817
1056	35.087.455							35.087.455
1144			2.200.000				75.092.065	77.292.065
1180							275.227.138	275.227.138
1181							261.782.085	261.782.085
Total	348.109.365		283.974.324	1.000.000	9.501.878		705.067.212	1.347.652.779

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								500.842.382
	Atividades								422.194.360
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							77.993.705
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1961)								77.993.705
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	38.002.200
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	39.371.033
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	120.472
			F	4 - INV	2	90	0	1050	500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							2.355.936
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1962)								2.355.936
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	2.355.936
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							269.118.983
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1963)								269.118.983
			F	1 - PES	1	90	0	1050	256.878.281
			F	1 - PES	1	90	0	1052	12.240.702
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							12.665.473
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1964)								12.665.473
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	12.665.473
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							805.632
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1965) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30								805.632
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	805.632
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							59.254.631
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1966)								59.254.631
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	59.254.631
	Operações Especiais								78.648.022
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							35.087.455
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1967)								35.087.455
			S	1 - PES	1	90	0	1056	35.087.455
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							43.560.567
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1968)								43.560.567
			F	1 - PES	0	91	0	1052	43.560.567
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								31.675.640
	Operações Especiais								31.675.640
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							342.360
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1969)								342.360
			F	1 - PES	1	90	0	1052	342.360
0909 00TU	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária	28 846							100
0909 00TU 0001	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 1970)								100
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	100
0909 00X1	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit	28 846							31.333.180
0909 00X1 0053	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit - No Distrito Federal (Seq: 1971)								31.333.180
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	21.831.302
			F	5 - IFI	2	90	0	1050	9.501.878
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								35.000
	Operações Especiais								35.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							35.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1972)								35.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	35.000
0999	Reserva de Contingência								705.067.212
	Operações Especiais								705.067.212
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							705.067.212
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1973)								705.067.212
			F	9 - RES	0	99	0	1052	92.965.924
			F	9 - RES	0	99	0	1144	75.092.065
			F	9 - RES	0	99	0	1180	275.227.138
			F	9 - RES	0	99	0	1181	261.782.085
3108	Segurança Viária								110.032.545
	Atividades								110.032.545

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3108 21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	26 125							110.032.545
3108 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional (Seq: 1974) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 35.774.526								110.032.545
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	58.036.723
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	49.295.822
			F	3 - ODC	2	90	0	1144	2.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	500.000
Total									1.347.652.779

**39252 - Departamento Nacional de
Infraestructura de Transportes - DNIT**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	14.537.696.324	14.522.907.084	14.712.620.987	13.616.939.138	14.011.381.249			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.649.968.150	1.647.432.928	1.984.859.790	1.844.607.082	2.303.632.422			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.881.548	16.573.841	17.579.926	17.579.926	19.680.378			
0999 Reserva de Contingência	8.360.944							
3106 Transporte Rodoviário	12.766.506.100	12.763.383.733	12.524.231.271	11.611.344.657	11.362.812.629			
3108 Segurança Viária	95.579.582	95.516.582	170.850.000	130.247.301	212.135.820			
3901 Transporte Ferroviário	400.000		15.100.000	13.160.172	113.120.000			
Função								
09 Previdência Social	265.281.496	265.078.496	265.689.104	265.689.104	309.135.376			
26 Transporte	14.247.172.336	14.241.254.747	14.429.351.957	13.333.670.108	13.682.565.495			
28 Encargos Especiais	16.881.548	16.573.841	17.579.926	17.579.926	19.680.378			
99 Reserva de Contingência	8.360.944							
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	307.692.958	307.692.958	327.159.999	254.054.296	182.980.000			
122 Administração Geral	885.965.371	884.662.656	1.185.085.338	1.123.852.563	1.571.657.175			
126 Tecnologia da Informação	53.965.238	53.965.237	60.000.000	56.652.309	83.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	265.281.496	265.078.496	265.689.104	265.689.104	309.135.376			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.124.380	31.998.956	35.943.952	35.943.952	36.250.237			
782 Transporte Rodoviário	12.839.256.501	12.836.134.134	12.571.191.271	11.655.988.032	11.554.439.504			
783 Transporte Ferroviário	35.264.896	34.800.806	158.990.000	116.197.559	153.628.945			
846 Outros Encargos Especiais	109.784.540	108.573.841	108.561.323	108.561.323	120.290.012			
999 Reserva de Contingência	8.360.944							
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	805.134.780	803.952.418	809.768.929	809.768.929	1.011.936.306			
3 Outras Despesas Correntes	653.126.042	651.472.041	1.103.850.678	1.036.754.882	1.248.029.098			
4 Investimentos	13.071.074.558	13.067.482.625	12.799.001.380	11.770.415.327	11.751.415.845			
9 Reserva de Contingência	8.360.944							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	702.800.930		1.048.079.288	9.314.183.375				11.065.063.593
1001	62.666.814							62.666.814
1011				1.847.038.656				1.847.038.656
1050			93.867.359					93.867.359
1051				2.284.723				2.284.723
1056	246.468.562							246.468.562
1144			106.082.451	587.909.091				693.991.542
Total	1.011.936.306		1.248.029.098	11.751.415.845				14.011.381.249

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.303.632.422
	Atividades								1.858.387.412
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							404.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1975)								404.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	282.275.641
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	93.867.359
			F	4 - INV	2	90	0	1000	26.072.277
			F	4 - INV	2	90	0	1051	2.284.723
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							7.996.158
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1976)								7.996.158
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.996.158
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							602.177.175
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1977)								602.177.175
			F	1 - PES	1	90	0	1000	602.177.175
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							182.980.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1978) Produto: Estudo realizado (unidade): 6								182.980.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	41.685.278
			F	4 - INV	3	90	0	1000	141.294.722
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							28.254.079
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1979)								28.254.079
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.254.079
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							480.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1980) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								480.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.000
0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	26 122							542.000.000
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1981) Produto: Apoio realizado (unidade): 1								542.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	542.000.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							70.000.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1982)								70.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	64.400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.600.000
0032 869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	26 783							20.000.000
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 1983) Produto: Ativo mantido (unidade): 100								20.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	20.000.000
	Projetos								35.500.000
0032 15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							13.000.000
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1984) Produto: Infraestrutura de TI modernizada (unidade): 10								13.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	13.000.000
0032 168T	Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG	26 122							17.500.000
0032 168T 0031	Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1985) Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1								17.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	17.500.000
0032 1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	26 122							5.000.000
0032 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1986) Produto: Estrutura modernizada (% de execução física): 100								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
	Operações Especiais								409.745.010
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							309.135.376
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1987)								309.135.376
			S	1 - PES	1	90	0	1001	62.666.814
			S	1 - PES	1	90	0	1056	246.468.562
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							100.609.634
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1988)								100.609.634
			F	1 - PES	0	91	0	1000	100.609.634
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								19.680.378
	Operações Especiais								19.680.378
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1989)								14.121

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							19.666.257
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1990)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	19.666.257
									19.666.257
3106	Transporte Rodoviário								11.362.812.629
	Atividades								106.082.451
3106 2325	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	26 782							106.082.451
3106 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional (Seq: 1991) Produto: Posto de pesagem mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	3	90	0	1144	106.082.451
	Projetos								11.256.730.178
3106 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	26 782							75.000.000
3106 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1992) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	75.000.000
									75.000.000
3106 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782							17.650.000
3106 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1993) Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.029.000
									5.029.000
3106 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná (Seq: 1994) Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	3.043.000
									3.043.000
3106 108X 0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1995) Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	6.222.000
									6.222.000
3106 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás (Seq: 1996) Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	3.356.000
									3.356.000
3106 10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	26 782							15.000.000
3106 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1997) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	15.000.000
									15.000.000
3106 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	26 782							96.418.815
3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1998) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	96.418.815
									96.418.815
3106 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	26 782							80.000.000
3106 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1999) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.000.000
									80.000.000
3106 10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	26 782							10.000.000
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2000) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
									10.000.000
3106 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	26 782							10.000.000
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2001) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
									10.000.000
3106 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	26 782							5.000.000
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2002) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
									5.000.000
3106 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	26 782							30.000.000
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2003) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
									30.000.000
3106 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	26 782							50.000.000
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2004) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
									50.000.000
3106 110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	26 782							30.000.000
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2005) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
									30.000.000
3106 112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	26 782							5.000.000
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2006)								5.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	26 782							60.000.000
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2007) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	26 782							60.000.000
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2008) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	26 782							60.000.000
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 2009) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	26 782							5.000
3106 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2010) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000
3106 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	26 782							20.000.000
3106 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2011) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
3106 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	26 782							1.000.000
3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 2012) Produto: Travessia urbana adequada (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3106 12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	26 782							10.000.000
3106 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 2013) Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 13OZ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	26 782							11.611.741
3106 13OZ 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2014) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	11.611.741
3106 13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	26 782							175.000
3106 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2015) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	175.000
3106 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	26 782							30.000.000
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 2016) Produto: Travessia urbana adequada (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	26 782							60.000.000
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2017) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	26 782							100.000.000
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2018) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000.000
3106 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	26 782							10.000.000
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2019) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	26 782							40.000.000
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2020) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.000.000
3106 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	26 782							40.000.000
3106 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2021) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.000.000
3106 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	26 782							40.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2022) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.000.000
3106 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	26	782						13.000.000
3106 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2023) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	13.000.000
3106 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	26	782						30.000.000
3106 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2024) Produto: Travessia urbana adequada (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	26	782						5.000.000
3106 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2025) Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	26	782						30.000.000
3106 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2026) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 14X3	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	26	782						5.000
3106 14X3 0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2027) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000
3106 152V	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	26	782						20.000.000
3106 152V 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2028) Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
3106 161M	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	26	782						175.000
3106 161M 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2029) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	175.000
3106 161N	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	26	782						60.000.000
3106 161N 0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2030) Produto: Arco metropolitano construído (km): 7		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 161O	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	26	782						23.618.494
3106 161O 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2031) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	23.618.494
3106 161S	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	26	782						10.000.000
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2032) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 161U	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	26	782						120.000.000
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2033) Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	120.000.000
3106 163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	26	782						10.000.000
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2034) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163F	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	26	782						1.000.000
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2035) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3106 163G	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA	26	782						1.000.000
3106 163G 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2036) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3106 163H	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES	26	782						10.000.000
3106 163H 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2037) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163I	Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR	26	782						1.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 163I 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guairá - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2038) Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3106 163J	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	26 782							30.000.000
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2039) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 8		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 163K	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	26 782							10.000.000
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2040) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							8.201.898.187
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte (Seq: 2041) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.336.138.442
			F	4 - INV	3	90	0	1011	1.116.466.086
									1.219.672.356
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2042) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.338.879.376
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste (Seq: 2043) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	808.114.214
			F	4 - INV	3	90	0	1011	180.747.914
									627.366.300
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul (Seq: 2044) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.508.174.136
			F	4 - INV	3	90	0	1144	932.265.045
									575.909.091
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2045) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.210.592.019
									1.210.592.019
3106 165A	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS	26 782							500.000
3106 165A 0042	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2046) Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
3106 165F	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA	26 782							5.000
3106 165F 0549	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA - No Município de Açailândia - MA (Seq: 2047) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000
3106 165Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG	26 782							9.900.000
3106 165Q 2788	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG - No Município de Luizlândia - MG (Seq: 2048) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 8		F	4 - INV	2	90	0	1000	9.900.000
3106 167L	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA	26 782							10.000.000
3106 167L 0029	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2049) Produto: Contorno rodoviário construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 167Q	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO	26 782							10.000.000
3106 167Q 0017	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2050) Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 167R	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE	26 782							20.000.000
3106 167R 0023	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2051) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
3106 169T	Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi)	26 782							51.381.506
3106 169T 0029	Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi) - No Estado da Bahia (Seq: 2052) Produto: Ponte construída (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	51.381.506
3106 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	26 782							15.000.000
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2053) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	15.000.000
3106 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO	26 782							5.000.000
3106 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2054) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	26	782						5.000.000
3106 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2055) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 4			F	4 - INV	3	90	0 1000	5.000.000
3106 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26	782						50.000.000
3106 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2056) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1			F	4 - INV	3	90	0 1000	50.000.000
3106 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	26	782						60.000.000
3106 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2057) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3			F	4 - INV	3	90	0 1000	60.000.000
3106 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	26	782						30.000.000
3106 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2058) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3			F	4 - INV	3	90	0 1000	30.000.000
3106 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	26	782						5.000.000
3106 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2059) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1			F	4 - INV	3	90	0 1000	5.000.000
3106 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	26	782						35.000.000
3106 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2060) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1			F	4 - INV	3	90	0 1000	35.000.000
3106 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	26	782						80.000.000
3106 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2061) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3			F	4 - INV	3	90	0 1000	80.000.000
3106 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	26	782						30.000.000
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2062) Produto: Ponte construída (% de execução física): 1			F	4 - INV	3	90	0 1000	30.000.000
3106 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	26	782						5.000.000
3106 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2063) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1			F	4 - INV	3	90	0 1000	5.000.000
3106 7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	26	782						35.000.000
3106 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2064) Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1			F	4 - INV	3	90	0 1000	35.000.000
3106 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	26	782						5.000
3106 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2065) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1			F	4 - INV	3	90	0 1000	5.000
3106 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	26	782						376.435
3106 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2066) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1			F	4 - INV	3	90	0 1000	376.435
3106 7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	26	782						10.000.000
3106 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 2067) Produto: Travessia urbana adequada (km): 1			F	4 - INV	3	90	0 1000	10.000.000
3106 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	26	782						40.000.000
3106 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2068) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3			F	4 - INV	3	90	0 1000	40.000.000
3106 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	26	782						50.000.000
3106 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2069) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2			F	4 - INV	3	90	0 1000	50.000.000
3106 7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	26	782						50.000.000
3106 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará (Seq: 2070) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2			F	4 - INV	3	90	0 1000	50.000.000
3106 7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	26	782						30.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará (Seq: 2071) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	26	782						50.000.000
3106 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2072) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
3106 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	26	782						5.000
3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2073) Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000
3106 7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC	26	782						20.000.000
3106 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC (Seq: 2074) Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
3106 7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	26	782						70.000.000
3106 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2075) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	70.000.000
3106 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	26	782						60.000.000
3106 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2076) Produto: Acesso rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	26	782						10.000.000
3106 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2077) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	26	782						1.000.000
3106 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2078) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3106 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	26	782						10.000.000
3106 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2079) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 7V18	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	26	782						5.000.000
3106 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2080) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	26	782						5.000.000
3106 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2081) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	26	782						1.000.000
3106 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2082) Produto: Ponte construída (% de execução física): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3106 7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	26	782						5.000.000
3106 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2083) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	26	782						30.000.000
3106 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará (Seq: 2084) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	26	782						5.000.000
3106 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2085) Produto: Viaduto construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	26	782						60.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2086) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	26 782							60.000.000
3106 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2087) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	26 782							50.000.000
3106 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 2088) Produto: Anel rodoviário construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
3106 7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	26 782							50.000.000
3106 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2089) Produto: Travessia urbana adequada (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
3106 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	26 782							30.000.000
3106 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2090) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	26 782							5.000.000
3106 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2091) Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	26 782							93.000.000
3106 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2092) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	93.000.000
3106 7X16	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	26 782							120.000.000
3106 7X16 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2093) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	120.000.000
3106 7X18	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	26 782							5.000.000
3106 7X18 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2094) Produto: Ponte adequada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	26 782							5.000.000
3106 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2095) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	26 782							25.000.000
3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2096) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	25.000.000
3106 7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	26 782							20.000.000
3106 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2097) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
3106 7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	26 782							30.000.000
3106 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 2098) Produto: Contorno rodoviário construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	26 782							30.000.000
3106 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2099) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	26 782							5.000.000
3106 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2100) Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7XM6	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	26 782							40.000.000
3106 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2101) Produto: Travessia urbana adequada (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.000.000
3106 7XT1	Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	26 782							80.000.000
3106 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal (Seq: 2102) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.000.000
3106 7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	26 782							5.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araraquã - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2103) Produto: Contorno rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7XX3	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	26 782							2.000.000
3106 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2104) Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.000.000
3106 7XX5	Prorrogamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	26 782							5.000.000
3106 7XX5 0012	Prorrogamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2105) Produto: Ponte prorrogada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7XZ5	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	26 782							60.000.000
3106 7XZ5 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2106) Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 7XZ8	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronterias Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO	26 782							24.000.000
3106 7XZ8 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronterias Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2107) Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	24.000.000
3108	Segurança Viária								212.135.820
	Atividades								191.626.875
3108 2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	26 782							35.726.875
3108 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2108) Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.726.875
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000
3108 211R	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais	26 782							155.900.000
3108 211R 0001	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais - Nacional (Seq: 2109) Produto: Operação realizada (unidade): 200		F	4 - INV	3	90	0	1000	143.900.000
			F	4 - INV	3	90	0	1144	12.000.000
	Projetos								20.508.945
3108 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	26 783							16.510.000
3108 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2110) Produto: Ramal ferroviário adequado (% de execução física): 7		F	4 - INV	3	90	0	1000	16.510.000
3108 14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	26 783							1.000.000
3108 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 2111) Produto: Linha férrea adequada (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3108 162S	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	26 783							1.500.000
3108 162S 4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR (Seq: 2112) Produto: Linha férrea adequada (% de execução física): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
3108 1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	26 783							1.498.945
3108 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 2113) Produto: Contorno ferroviário construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.498.945
3901	Transporte Ferroviário								113.120.000
	Projetos								113.120.000
3901 1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	26 783							2.120.000
3901 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC (Seq: 2114) Produto: Contorno ferroviário construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.120.000
3901 14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	26 783							10.000.000
3901 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2115) Produto: Área recuperada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3901 165S	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	26 783							100.000.000
3901 165S 1039	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE (Seq: 2116) Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000.000
3901 168U	Reconstrução da Malha Ferroviária Sul - no Estado do Rio Grande do Sul	26 783							1.000.000
3901 168U 0043	Reconstrução da Malha Ferroviária Sul - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2117) Produto: Malha ferroviária reconstruída (% de execução física): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
Total									14.011.381.249

**39905 - Fundo Nacional de Segurança e
Educação do Trânsito - FUNSET**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	779.936.571	54.359.750	860.060.390	860.060.390	917.082.339			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	58.546.988	53.882.872	74.933.900	74.933.900	40.500.000			
0999 Reserva de Contingência	719.917.363		779.511.590	779.511.590	854.837.149			
3108 Segurança Viária	1.472.220	476.878	5.614.900	5.614.900	21.745.190			
Função								
26 Transporte	60.019.208	54.359.750	80.548.800	80.548.800	62.245.190			
99 Reserva de Contingência	719.917.363		779.511.590	779.511.590	854.837.149			
Subfunção								
122 Administração Geral	2.139.208	738.379	2.500.000	2.500.000	2.500.000			
126 Tecnologia da Informação	48.407.780	45.144.493	60.000.000	60.000.000	20.000.000			
131 Comunicação Social	8.000.000	8.000.000	12.433.900	12.433.900	18.000.000			
451 Infra-Estrutura Urbana	992.220		5.000.000	5.000.000	3.000.000			
452 Serviços Urbanos	480.000	476.878	614.900	614.900	18.745.190			
999 Reserva de Contingência	719.917.363		779.511.590	779.511.590	854.837.149			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	58.599.902	54.195.951	78.548.800	78.548.800	61.245.190			
4 Investimentos	1.419.306	163.799	2.000.000	2.000.000	1.000.000			
9 Reserva de Contingência	719.917.363		779.511.590	779.511.590	854.837.149			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050							210.992.566	210.992.566
1144			61.245.190	1.000.000			643.844.583	706.089.773
Total			61.245.190	1.000.000			854.837.149	917.082.339

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								40.500.000
	Atividades								40.500.000
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							2.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2118)		F	3 - ODC	2	90	0	1144	2.500.000
									2.500.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							20.000.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2119)		F	3 - ODC	2	90	0	1144	19.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1144	1.000.000
									20.000.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							18.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2120)		F	3 - ODC	2	90	0	1144	18.000.000
									18.000.000
0999	Reserva de Contingência								854.837.149
	Operações Especiais								854.837.149
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							854.837.149
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2121)		F	9 - RES	0	99	0	1050	210.992.566
			F	9 - RES	0	99	0	1144	643.844.583
									854.837.149
3108	Segurança Viária								21.745.190
	Atividades								21.745.190
3108 20YZ	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	26 452							18.745.190
3108 20YZ 0001	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2122) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1144	18.745.190
									18.745.190
3108 21G6	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios	26 451							3.000.000
3108 21G6 0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional (Seq: 2123) Produto: Unidade adequada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1144	3.000.000
									3.000.000
Total									917.082.339



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF
2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei
orçamentária. - Brasília, 2025.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Rui Costa dos Santos

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República

Márcio Costa Macêdo

Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Gleisi Helena Hoffmann

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Sidônio Palmeira

Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Marcos Antonio Amaro dos Santos

Advocacia-Geral da União

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Controladoria-Geral da União

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Ministro de Estado das Cidades

Jader Fontenelle Barbalho Filho

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministro de Estado das Comunicações

Frederico de Siqueira Filho

Ministra de Estado da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Ministro de Estado da Defesa

José Mucio Monteiro Filho

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Ministro de Estado da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Márcio Luiz França Gomes

Ministro de Estado do Esporte

André Luiz Carvalho Ribeiro

Ministro de Estado da Fazenda

Fernando Haddad

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministra de Estado da Igualdade Racial

Anielle Francisco da Silva

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Enrique Ricardo Lewandowski

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Ministro de Estado de Minas e Energia

Alexandre Silveira de Oliveira

Ministra de Estado das Mulheres

Marcia Helena Carvalho Lopes

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

André Carlos Alves de Paula Filho

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Silvio Costa Filho

Ministra de Estado dos Povos Indígenas

Sonia Bone de Sousa Silva Santos

Ministro de Estado da Previdência Social

Wolney Queiroz Maciel

Ministro de Estado das Relações Exteriores

Mauro Luiz Jecker Vieira

Ministro de Estado da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado do Turismo

Celso Sabino de Oliveira

Presidente do Banco Central do Brasil

Gabriel Muricca Galípolo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

Tomo II

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	266
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS	267
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	269
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	271
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	275
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	278
41000 - Ministério das Comunicações	282
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	284
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	288
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	291
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	294
42000 - Ministério da Cultura	297
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	299
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	303
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	306
42203 - Fundação Cultural Palmares	309
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	312
42205 - Fundação Nacional de Artes	315
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	318
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	322
42902 - Fundo Nacional de Cultura	325
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	328
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	330
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	334
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	337
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	341
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	344
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	347
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	350
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	353
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta	355
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	359
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	362
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	365
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	367
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	370
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	373
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	377
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	379
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	383
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	387
51000 - Ministério do Esporte	391
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	393
52000 - Ministério da Defesa	397
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	400
52111 - Comando da Aeronáutica	406
52121 - Comando do Exército	410
52131 - Comando da Marinha	415
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	419
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	422
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	425
52222 - Fundação Osório	428
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	431
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	434
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	437

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	440
52903 - Fundo do Serviço Militar	443
52911 - Fundo Aeronáutico	446
52921 - Fundo do Exército	450
52931 - Fundo Naval	454
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	458
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....	461
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	464
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	470
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	476
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	479
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	482
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	486
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	489
54000 - Ministério do Turismo.....	493
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	495
54901 - Fundo Geral do Turismo	499
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....	502
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	504
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	509
56000 - Ministério das Cidades.....	515
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	517
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	522
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	525
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	528
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura.....	531
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	533
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República.....	537
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	539
63000 - Advocacia-Geral da União.....	542
63101 - Advocacia-Geral da União	544
65000 - Ministério das Mulheres.....	547
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	549
67000 - Ministério da Igualdade Racial.....	553
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	555
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos.....	559
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	561
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	566
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	569
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	573
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	576
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.....	581
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	583
71000 - Encargos Financeiros da União.....	586
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	588
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	591
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	596
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	599
71903 - Fundo Social - FS	602
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	605
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	608
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	611
72000 - Encargos Previdenciários da União.....	614
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	616
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	619

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	622
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	625
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	628
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	631
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	634
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	637
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	640
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	643
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	646
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	649
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	652
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	655
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	658
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	661
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	664
74000 - Operações Oficiais de Crédito.....	668
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	672
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	676
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	679
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	682
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	685
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	688
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	691
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.	694
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	697
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	700
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M. Comunicações	703
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	706
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	709
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac. de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT-M. Ciência, Tecnol. e Inov.	712
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	715
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	718
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	721
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	724
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	727
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	730
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	733
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	736
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	739
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	742
75000 - Dívida Pública Federal.....	745
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	747
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.....	750
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	752
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	756
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	759
83000 - Banco Central do Brasil.....	762
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	764
84000 - Ministério dos Povos Indígenas.....	768
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	770
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	773
90000 - Reserva de Contingência.....	776
90000 - Reserva de Contingência	778

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO)**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E
MINISTÉRIOS

**40000 - Ministério do Trabalho e
Emprego**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Poder Executivo

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes					
	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	
Total	116.369.223.158	115.422.145.955	121.511.115.571	122.715.884.952	123.692.520.224	
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.581.992.455	4.521.607.902	2.684.179.600	2.667.944.702	2.140.589.090	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	70.283.221	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589	
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	28.279.461.759	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	105.339.416	95.653.551	58.392.885	58.392.885	64.625.256	
0999 Reserva de Contingência	1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395	
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	83.274.720.339	82.400.383.548	88.044.196.466	88.631.048.858	98.074.078.855	
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	55.464.362	54.859.678	13.964.317	72.119.421	13.964.318	
Função						
09 Previdência Social	2.810.008.885	2.798.880.780	744.775.035	744.775.035	68.513.345	
11 Trabalho	113.381.630.030	112.457.432.106	120.612.896.747	121.817.666.128	123.169.485.639	
28 Encargos Especiais	175.622.637	165.833.069	146.044.429	146.044.429	156.724.845	
99 Reserva de Contingência	1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395	
Subfunção						
122 Administração Geral	1.486.114.172	1.442.910.056	1.642.631.969	1.627.647.358	1.777.814.703	
125 Normatização e Fiscalização	35.039.622	35.031.036	37.473.758	37.523.758	33.288.703	
126 Tecnologia da Informação	282.501.995	282.501.993	341.297.112	333.511.880	295.060.990	
128 Formação de Recursos Humanos	544.734	486.928	1.063.450	1.010.989	930.788	
131 Comunicação Social			25.344.410	24.094.123	19.047.123	
211 Relações Diplomáticas	5.397.240	5.362.390				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.810.008.885	2.798.880.780	744.775.035	744.775.035	68.513.345	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	82.818.553.517	81.942.052.978	87.580.323.274	88.102.135.264	97.655.039.242	
333 Empregabilidade	217.108.233	216.321.121	141.887.743	209.839.451	134.187.685	
334 Fomento ao Trabalho	28.336.946.025	28.336.308.797	30.639.045.459	31.273.197.346	23.053.864.532	
366 Educação de Jovens e Adultos	7.141.300	6.772.930	16.692.675	18.507.188	4.610.315	
571 Desenvolvimento Científico	10.835.320	10.779.842	5.554.925	8.616.799	2.729.494	
846 Outros Encargos Especiais	357.070.509	344.737.105	327.626.401	327.626.401	349.636.909	
999 Reserva de Contingência	1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395	
Unidade						
40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	6.028.862.188	5.085.343.483	2.862.856.713	2.899.313.227	2.588.666.572	
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	110.964.535	108.339.047	114.996.053	114.348.438	133.484.798	
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	110.229.396.435	110.228.463.425	118.533.262.805	119.702.223.287	120.970.368.854	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.236.660.119	4.180.355.392	2.250.353.172	2.250.353.172	1.689.751.083	
3 Outras Despesas Correntes	83.800.488.162	82.911.854.871	88.605.119.982	89.225.795.700	98.640.136.260	
4 Investimentos	50.651.512	50.473.933	32.911.658	41.008.538	55.469.765	
5 Inversões Financeiras	28.279.461.759	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721	
9 Reserva de Contingência	1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395	
Fonte						
1000	924.492.787				1.600.858.039	
1003					103.974.092	
1040		64.973.421.492			64.973.421.492	
1041			22.776.113.296		22.776.113.296	
1049		31.966.050.462	40.706.771		32.006.757.233	
1050		3.763.140			3.763.140	
1052	696.744.951	30.198.000	2.400.000	297.796.395	1.027.139.346	
1056	68.513.345				68.513.345	
1084		41.877.500			41.877.500	
9040		856.849.316			856.849.316	
9041			233.253.425		233.253.425	
Total	1.689.751.083	98.640.136.260	55.469.765	23.009.366.721	297.796.395	123.692.520.224

**40101 - Ministério do Trabalho e
Emprego - Administração Direta**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	6.028.862.188	5.085.343.483	2.862.856.713	2.899.313.227	2.588.666.572
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.474.787.926	4.416.970.033	2.571.996.547	2.556.271.137	2.008.928.413
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	105.326.416	95.653.551	58.379.885	58.379.885	64.611.135
0999 Reserva de Contingência	1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	1.391.321.878	517.860.221	211.116.604	205.143.424	203.366.311
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	55.464.362	54.859.678	13.964.317	72.119.421	13.964.318
Função					
09 Previdência Social	2.757.062.607	2.746.224.597	691.774.606	691.774.606	1.278.741
11 Trabalho	3.164.511.559	2.243.465.335	2.105.302.862	2.141.759.376	2.224.980.301
28 Encargos Especiais	105.326.416	95.653.551	58.379.885	58.379.885	64.611.135
99 Reserva de Contingência	1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395
Subfunção					
122 Administração Geral	1.441.722.889	1.400.281.149	1.593.224.778	1.578.749.655	1.723.411.833
125 Normatização e Fiscalização	33.208.880	33.200.294	35.547.118	35.597.118	32.598.000
126 Tecnologia da Informação	130.059.263	130.059.262	157.813.361	150.028.129	155.227.208
128 Formação de Recursos Humanos	544.734	486.928	1.063.450	1.010.989	930.788
131 Comunicação Social			25.344.410	24.094.123	19.047.123
211 Relações Diplomáticas	5.397.240	5.362.390			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.757.062.607	2.746.224.597	691.774.606	691.774.606	1.278.741
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.316.791.668	440.386.758	87.051.183	87.051.183	79.607.781
333 Empregabilidade					10.000.000
334 Fomento ao Trabalho	55.464.362	54.859.678	13.964.317	72.119.421	13.964.318
366 Educação de Jovens e Adultos	7.141.300	6.772.930	16.692.675	18.507.188	4.610.315
846 Outros Encargos Especiais	279.507.639	267.709.498	232.981.455	232.981.455	250.194.070
999 Reserva de Contingência	1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.142.298.181	4.088.320.265	2.156.248.231	2.156.248.231	1.575.560.359
3 Outras Despesas Correntes	1.867.268.257	979.782.742	672.392.507	700.938.680	702.656.824
4 Investimentos	17.334.144	17.240.476	26.816.615	34.726.956	12.652.994
9 Reserva de Contingência	1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395
Fonte					
1000	877.536.667				1.518.370.985
1052	696.744.951			297.796.395	1.027.139.346
1056	1.278.741				1.278.741
1084		41.877.500			41.877.500
Total	1.575.560.359	702.656.824	12.652.994	297.796.395	2.588.666.572

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.008.928.413
	Atividades								1.822.066.737
0032 2000	Administração da Unidade	11 122							133.219.287
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2124)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	133.219.287
			F	4 - INV	2	90	0	1000	126.662.903
									6.556.384
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331							12.228.636
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2125)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.228.636
									12.228.636
0032 20TP	Ativos Civis da União	11 122							1.134.675.942
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2126)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.134.675.942
			F	1 - PES	1	90	0	1052	691.939.611
									442.736.331
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331							67.379.145
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2127)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	67.379.145
									67.379.145
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11 122							2.116.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2128) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 67		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.116.000
									2.116.000
0032 21AX	Gestão das Políticas de Trabalho	11 122							94.756.221
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional (Seq: 2129) Produto: Ação realizada (unidade): 3.151.092		F	3 - ODC	2	90	0	1000	94.756.221
									94.756.221
0032 21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	11 122							254.008.620
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 2130)		F	1 - PES	1	90	0	1052	254.008.620
									254.008.620
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	11 131							19.047.123
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2131)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.047.123
									19.047.123
0032 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	11 122							104.635.763
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2132) Produto: Unidade apoiada (unidade): 423		F	3 - ODC	2	90	0	1000	104.635.763
			F	4 - INV	2	90	0	1000	103.135.763
									1.500.000
	Operações Especiais								186.861.676
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.278.741
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2133)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.278.741
									1.278.741
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11 846							185.582.935
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2134)		F	1 - PES	0	91	0	1000	185.582.935
									185.582.935
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								64.611.135
	Operações Especiais								64.611.135
0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							1.561.014
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2135)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.561.014
									1.561.014
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2136)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
									14.121
0909 0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	28 846							63.036.000
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2137)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	63.036.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1084	21.158.500
									41.877.500
0999	Reserva de Contingência								297.796.395
	Operações Especiais								297.796.395
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							297.796.395
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2138)		F	9 - RES	0	99	0	1052	297.796.395

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								203.366.311	
	Atividades								198.755.996	
2310 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	11	125						32.598.000	
2310 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2139) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 130.000								32.598.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	1052	30.198.000
				F	4 - INV	2	90	0	1052	2.400.000
2310 20YV	Democratização das Relações de Trabalho	11	128						930.788	
2310 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2140) Produto: Ator social alcançado (unidade): 4.500.701								930.788	
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	930.788
2310 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	11	126						155.227.208	
2310 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 2141) Produto: Sistema mantido (unidade): 1								155.227.208	
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	153.030.598
				F	4 - INV	2	90	0	1000	2.196.610
2310 2A95	Inclusão Produtiva das Juventudes	11	333						10.000.000	
2310 2A95 0001	Inclusão Produtiva das Juventudes - Nacional (Seq: 2142) Produto: Jovem beneficiado (unidade): 500								10.000.000	
				F	3 - ODC	2	50	0	1000	2.800.000
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.200.000
	Operações Especiais								4.610.315	
2310 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	11	366						4.610.315	
2310 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 2143) Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 500								4.610.315	
				F	3 - ODC	2	50	0	1000	4.310.315
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.000
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis								13.964.318	
	Atividades								13.964.318	
4006 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11	334						13.964.318	
4006 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional (Seq: 2144) Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2.024								13.964.318	
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.964.318
Total									2.588.666.572	

**40203 - Fundação Jorge Duprat
Figueiredo de Segurança e Medicina do
Trabalho**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	110.964.535	108.339.047	114.996.053	114.348.438	133.484.798
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	107.204.529	104.637.868	112.183.053	111.673.565	131.660.677
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	3.747.006	3.701.179	2.800.000	2.661.873	1.810.000
Função					
09 Previdência Social	52.946.278	52.656.183	53.000.429	53.000.429	67.234.604
11 Trabalho	58.005.257	55.682.864	61.982.624	61.335.009	66.236.073
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	44.391.283	42.628.906	49.407.191	48.897.703	54.402.870
272 Previdência do Regime Estatutário	52.946.278	52.656.183	53.000.429	53.000.429	67.234.604
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.600.319	2.504.691	2.795.031	2.795.031	2.694.074
571 Desenvolvimento Científico	3.747.006	3.701.179	2.800.000	2.661.873	1.810.000
846 Outros Encargos Especiais	7.279.649	6.848.089	6.993.402	6.993.402	7.343.250
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	94.361.938	92.035.127	94.104.941	94.104.941	114.190.724
3 Outras Despesas Correntes	15.473.253	15.174.577	18.591.112	18.056.958	17.184.074
4 Investimentos	1.129.344	1.129.343	2.300.000	2.186.539	2.110.000
Fonte					
1000	46.956.120				62.487.054
1050			13.420.934		3.763.140
1056	67.234.604				67.234.604
Total	114.190.724	17.184.074	2.110.000		133.484.798

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								131.660.677
	Atividades								57.096.944
0032 2000	Administração da Unidade	11 122							14.490.000
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2145)								14.490.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.864.164
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.625.836
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331							588.696
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2146)								588.696
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	588.696
0032 20TP	Ativos Civis da União	11 122							39.612.870
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2147)								39.612.870
			F	1 - PES	1	90	0	1000	39.612.870
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331							2.105.378
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2148)								2.105.378
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.105.378
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2149) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								74.563.733
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							67.234.604
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2150)								67.234.604
			S	1 - PES	1	90	0	1056	67.234.604
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11 846							7.329.129
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2151)								7.329.129
			F	1 - PES	0	91	0	1000	7.329.129
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2152)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								1.810.000
	Atividades								1.810.000
2310 20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno	11 571							1.810.000
2310 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional (Seq: 2153) Produto: Pessoa alcançada (unidade): 1.850.000								1.810.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	562.696
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	137.304
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.110.000
Total									133.484.798

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	110.229.396.435	110.228.463.425	118.533.262.805	119.702.223.287	120.970.368.854
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	70.283.221	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	28.279.461.759	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	81.879.651.455	81.878.822.148	87.830.279.862	88.423.243.561	97.868.902.544
Função					
11 Trabalho	110.159.113.214	110.158.283.907	118.445.611.261	119.614.571.743	120.878.269.265
28 Encargos Especiais	70.283.221	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589
Subfunção					
125 Normatização e Fiscalização	1.830.742	1.830.742	1.926.640	1.926.640	690.703
126 Tecnologia da Informação	152.442.732	152.442.731	183.483.751	183.483.751	139.833.782
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	81.499.161.530	81.499.161.530	87.490.477.060	88.012.289.050	97.572.737.387
333 Empregabilidade	217.108.233	216.321.121	141.887.743	209.839.451	124.187.685
334 Fomento ao Trabalho	28.281.481.663	28.281.449.120	30.625.081.142	31.201.077.925	23.039.900.214
571 Desenvolvimento Científico	7.088.314	7.078.662	2.754.925	5.954.926	919.494
846 Outros Encargos Especiais	70.283.221	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	81.917.746.652	81.916.897.551	87.914.136.363	88.506.800.062	97.920.295.362
4 Investimentos	32.188.024	32.104.114	3.795.043	4.095.043	40.706.771
5 Inversões Financeiras	28.279.461.759	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721
Fonte					
1000		20.000.000			20.000.000
1003		103.974.092			103.974.092
1040		64.973.421.492			64.973.421.492
1041			22.776.113.296		22.776.113.296
1049		31.966.050.462	40.706.771		32.006.757.233
9040		856.849.316			856.849.316
9041			233.253.425		233.253.425
Total		97.920.295.362	40.706.771	23.009.366.721	120.970.368.854

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								92.099.589
	Operações Especiais								92.099.589
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28	846						116.241
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 2154)								116.241
			S	3 - ODC	1	90	0	1040	116.241
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846						91.983.348
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2155)								91.983.348
			S	3 - ODC	1	90	0	1040	91.983.348
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								23.009.366.721
	Operações Especiais								23.009.366.721
0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	11	334						23.009.366.721
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2156)								23.009.366.721
			F	5 - IFI	0	90	0	1041	22.776.113.296
			F	5 - IFI	0	90	0	9041	233.253.425
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								97.868.902.544
	Atividades								296.165.157
2310 20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	11	333						51.136.105
2310 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2157) Produto: Atendimento realizado (unidade): 13.000.000								51.136.105
			S	3 - ODC	2	31	0	1049	13.522.463
			S	3 - ODC	2	41	0	1049	1.435.649
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	587.500
			S	4 - INV	2	31	0	1049	30.192.394
			S	4 - INV	2	41	0	1049	5.398.099
2310 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	11	571						919.494
2310 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2158) Produto: Relatório emitido (unidade): 28								919.494
			S	3 - ODC	2	31	0	1049	406.497
			S	3 - ODC	2	41	0	1049	206.500
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	306.497
2310 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11	333						73.051.580
2310 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2159) Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 22.828								73.051.580
			S	3 - ODC	2	31	0	1049	20.000.000
			S	3 - ODC	2	41	0	1049	5.000.000
			S	3 - ODC	2	50	0	1049	25.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	23.051.580
2310 21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11	334						20.600.000
2310 21FU 0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2160) Produto: Ação implementada (unidade): 44.000.004								20.600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	20.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	600.000
2310 21IJ	Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda	11	334						2.628.335
2310 21IJ 0001	Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2161) Produto: Conselho apoiado (unidade): 27								2.628.335
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	2.628.335
2310 2B12	Fomento à Inclusão Produtiva	11	334						7.305.158
2310 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional (Seq: 2162) Produto: Parceria realizada (unidade): 20								7.305.158
			S	3 - ODC	2	31	0	1049	704.816
			S	3 - ODC	2	41	0	1049	1.859.264
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	74.800
			S	4 - INV	2	31	0	1049	1.072.224
			S	4 - INV	2	41	0	1049	3.594.054
2310 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	11	125						690.703
2310 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2163) Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 4								690.703
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	690.703
2310 4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	11	126						139.833.782
2310 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2164) Produto: Sistema mantido (unidade): 2								139.833.782
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	123.783.782
			S	3 - ODC	2	91	0	1049	15.600.000
			S	4 - INV	2	90	0	1049	450.000
	Operações Especiais								97.572.737.387
2310 00H4	Seguro Desemprego	11	331						63.810.904.770
2310 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2165)								63.810.904.770
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	103.974.092
			S	3 - ODC	1	90	0	1040	31.119.489.286
			S	3 - ODC	1	90	0	1049	31.730.592.076
			S	3 - ODC	1	90	0	9040	856.849.316

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2310 0581	Abono Salarial	11 331							33.761.832.617
2310 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2166)		S	3 - ODC	1	90	0	1040	33.761.832.617
Total									120.970.368.854

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.881.556.473	1.544.263.044	2.041.795.472	2.128.426.975	2.330.798.441

Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	917.472.102	895.747.447	1.076.218.016	1.081.218.016	2.006.540.385
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	29.556.644	27.143.557	41.535.656	41.535.656	
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	49.338.678	49.338.678	48.318.987	48.318.987	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	254.236	154.551	243.314	243.314	277.728
0999 Reserva de Contingência	292.112.113		313.796.202	313.796.202	5.864.921
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	592.822.700	571.878.812	561.683.297	643.314.800	318.115.407

Função					
04 Administração	66.830	66.830	6.809.239	6.809.239	150.000
09 Previdência Social	34.931.276	34.573.392	34.540.010	34.540.010	765.547.137
24 Comunicações	1.475.296.696	1.432.986.037	1.596.552.064	1.683.183.567	1.558.958.655
28 Encargos Especiais	79.149.558	76.636.786	90.097.957	90.097.957	277.728
99 Reserva de Contingência	292.112.113		313.796.202	313.796.202	5.864.921

Subfunção					
122 Administração Geral	777.267.910	757.051.012	929.526.901	934.526.901	1.115.070.989
125 Normatização e Fiscalização	41.253.374	39.578.718	37.572.183	37.572.183	38.287.935
126 Tecnologia da Informação	174.765.343	156.640.025	106.927.542	151.982.543	136.522.600
131 Comunicação Social	5.876.810	5.876.809	10.000.000	10.000.000	18.000.000
211 Relações Diplomáticas	6.850.147	6.732.474	6.100.000	6.100.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	34.931.276	34.573.392	34.540.010	34.540.010	765.547.137
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.860.167	36.268.499	40.583.073	40.583.073	33.236.029
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.144.609	8.960.823	14.456.787	14.456.787	13.259.000
571 Desenvolvimento Científico			1.000.000	1.000.000	500.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	19.207.566	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000
722 Telecomunicações	348.384.978	347.424.850	386.626.785	423.203.287	99.395.872
843 Serviço da Dívida Interna	49.338.678	49.338.678	48.318.987	48.318.987	
846 Outros Encargos Especiais	85.563.502	82.610.198	97.347.002	97.347.002	74.963.958
999 Reserva de Contingência	292.112.113		313.796.202	313.796.202	5.864.921

Unidade					
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	348.776.515	315.281.745	340.679.575	390.784.576	1.432.437.354
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	650.515.905	629.403.371	765.166.357	765.166.357	838.361.087
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	852.341.558	570.690.380	890.949.540	927.476.042	
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(**)	9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	20.242.513	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	620.049.696	599.460.405	633.185.167	633.185.167	1.357.906.128
2 Juros e Encargos da Dívida	2.906.406	2.906.406	775.661	775.661	
3 Outras Despesas Correntes	821.987.208	799.326.419	789.258.851	869.913.354	853.100.638
4 Investimentos	98.068.778	96.137.543	257.236.265	263.213.265	113.926.754
6 Amortização da Dívida	46.432.272	46.432.272	47.543.326	47.543.326	
9 Reserva de Contingência	292.112.113		313.796.202	313.796.202	5.864.921

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	591.982.855		560.375.107	88.558.972				1.240.916.934
1001	637.617.251							637.617.251
1037							5.864.921	5.864.921
1050	376.136		2.626.908					3.003.044
1052			60.000.000					60.000.000
1056	127.929.886							127.929.886
1120			230.098.623	25.367.782				255.466.405
Total	1.357.906.128		853.100.638	113.926.754			5.864.921	2.330.798.441

**41101 - Ministério das Comunicações -
Administração Direta**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	348.776.515	315.281.745	340.679.575	390.784.576	1.432.437.354			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	161.345.139	147.972.394	183.389.033	188.389.033	1.245.237.633			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121			
0999 Reserva de Contingência	1.823.730							
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	185.594.646	167.309.351	157.277.542	202.382.543	187.172.600			
Função								
04 Administração	66.830	66.830	6.600.000	6.600.000	150.000			
09 Previdência Social	1.295.466	1.295.466	1.069.125	1.069.125	725.358.674			
24 Comunicações	345.577.489	313.919.449	332.997.450	383.102.451	706.901.559			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121			
99 Reserva de Contingência	1.823.730							
Subfunção								
122 Administração Geral	139.643.257	126.388.187	158.809.025	163.809.025	479.807.805			
126 Tecnologia da Informação	174.765.343	156.640.025	106.927.542	151.982.543	136.522.600			
131 Comunicação Social	5.876.810	5.876.809	10.000.000	10.000.000	18.000.000			
211 Relações Diplomáticas	6.850.147	6.732.474	6.100.000	6.100.000	150.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.295.466	1.295.466	1.069.125	1.069.125	725.358.674			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.228.225	5.228.225	5.450.916	5.450.916	12.401.477			
571 Desenvolvimento Científico			1.000.000	1.000.000	500.000			
722 Telecomunicações	10.762.473	10.602.495	49.250.000	49.300.000	50.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	2.531.064	2.518.064	2.072.967	2.072.967	9.696.798			
999 Reserva de Contingência	1.823.730							
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.489.702	56.638.534	54.982.476	54.982.476	823.022.580			
3 Outras Despesas Correntes	234.943.552	216.724.376	188.306.763	227.434.764	520.855.802			
4 Investimentos	42.519.531	41.918.835	97.390.336	108.367.336	88.558.972			
9 Reserva de Contingência	1.823.730							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	97.663.906		520.855.802	88.558.972				707.078.680
1001	637.617.251							637.617.251
1056	87.741.423							87.741.423
Total	823.022.580		520.855.802	88.558.972				1.432.437.354

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.245.237.633
	Atividades								510.209.282
0032 2000	Administração da Unidade	24 122							135.104.821
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2167)								135.104.821
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	130.496.684
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	108.137
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							4.109.137
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2168)								4.109.137
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.109.137
0032 20TP	Ativos Civis da União	24 122							87.967.108
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2169)								87.967.108
			F	1 - PES	1	90	0	1000	87.967.108
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							8.292.340
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2170)								8.292.340
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.292.340
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2171) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
0032 2113	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás	24 122							256.335.876
0032 2113 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás - Nacional (Seq: 2172) Produto: Contrato gerido (unidade): 1								256.335.876
			F	3 - ODC	2	60	0	1000	256.335.876
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	24 131							18.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2173)								18.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.000.000
	Operações Especiais								735.028.351
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							725.358.674
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2174)								725.358.674
			S	1 - PES	1	90	0	1001	637.617.251
			S	1 - PES	1	90	0	1056	87.741.423
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24 846							9.669.677
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2175)								9.669.677
			F	1 - PES	0	91	0	1000	9.669.677
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2176)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2177)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								187.172.600
	Atividades								148.213.628
2305 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24 126							97.713.628
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2178) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4								97.713.628
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.859.396
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	77.104.232
			F	4 - INV	2	90	0	1000	750.000
2305 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	24 722							1.500.000
2305 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2179) Produto: Estudo elaborado (unidade): 1								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
2305 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 571							500.000
2305 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2180) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	500.000
2305 21AE	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	24 722							48.000.000
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 2181) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 76								48.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	45.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 21FP	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)	24 722							500.000
2305 21FP 0001	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional (Seq: 2182) Produto: benefício disponibilizado (unidade): 2.075		F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
Projetos									38.808.972
2305 15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 126							250.000
2305 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2183) Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	250.000
2305 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 126							250.000
2305 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte (Seq: 2184) Produto: Cidade conectada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	250.000
2305 162P	Implementação de Cidades Conectadas	24 126							15.000.000
2305 162P 0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional (Seq: 2185) Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 11		F	4 - INV	3	90	0	1000	15.000.000
2305 162Q	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	24 126							23.308.972
2305 162Q 0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste (Seq: 2186) Produto: Cidade conectada (unidade): 18		F	4 - INV	3	90	0	1000	23.308.972
Operações Especiais									150.000
2305 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	04 211							150.000
2305 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2187)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	150.000
Total									1.432.437.354

**41231 - Agência Nacional de
Telecomunicações - ANATEL**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	650.515.905	629.403.371	765.166.357	765.166.357	838.361.087
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	577.451.000	569.182.122	691.137.925	691.137.925	761.302.752
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	241.236	154.551	230.314	230.314	250.607
0999 Reserva de Contingência	10.098.379		8.920.006	8.920.006	5.864.921
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	62.725.290	60.066.699	64.878.112	64.878.112	70.942.807
Função					
04 Administração			209.239	209.239	
09 Previdência Social	33.635.810	33.277.926	33.470.885	33.470.885	40.188.463
24 Comunicações	606.540.480	595.970.894	722.335.913	722.335.913	792.057.096
28 Encargos Especiais	241.236	154.551	230.314	230.314	250.607
99 Reserva de Contingência	10.098.379		8.920.006	8.920.006	5.864.921
Subfunção					
122 Administração Geral	470.968.177	464.065.795	582.626.497	582.626.497	635.263.184
125 Normatização e Fiscalização	41.253.374	39.578.718	37.572.183	37.572.183	38.287.935
272 Previdência do Regime Estatutário	33.635.810	33.277.926	33.470.885	33.470.885	40.188.463
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.612.455	19.044.374	21.532.478	21.532.478	20.834.552
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.144.609	8.960.823	14.456.787	14.456.787	13.259.000
722 Telecomunicações	12.327.307	11.527.158	12.849.142	12.849.142	19.395.872
846 Outros Encargos Especiais	53.475.794	52.948.577	53.738.379	53.738.379	65.267.160
999 Reserva de Contingência	10.098.379		8.920.006	8.920.006	5.864.921
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	430.455.452	424.512.600	439.438.019	439.438.019	534.883.548
3 Outras Despesas Correntes	188.377.579	184.636.814	253.821.591	253.821.591	272.244.836
4 Investimentos	21.584.495	20.253.957	62.986.741	62.986.741	25.367.782
9 Reserva de Contingência	10.098.379		8.920.006	8.920.006	5.864.921
Fonte					
1000	494.318.949				533.838.254
1037				5.864.921	5.864.921
1050	376.136		2.626.908		3.003.044
1056	40.188.463				40.188.463
1120		230.098.623	25.367.782		255.466.405
Total	534.883.548	272.244.836	25.367.782	5.864.921	838.361.087

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								761.302.752
	Atividades								656.097.736
0032 2000	Administração da Unidade	24 122							205.092.943
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2188)								205.092.943
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.642.437
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.626.908
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	162.606.692
			F	3 - ODC	2	91	0	1120	412.000
			F	4 - INV	2	90	0	1120	20.804.906
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							4.206.916
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2189)								4.206.916
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.206.916
0032 20TP	Ativos Civis da União	24 122							429.470.241
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2190)								429.470.241
			F	1 - PES	1	90	0	1000	429.094.105
			F	1 - PES	1	90	0	1050	376.136
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							16.627.636
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2191)								16.627.636
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.627.636
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24 122							700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2192) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	700.000
	Operações Especiais								105.205.016
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							40.188.463
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2193)								40.188.463
			S	1 - PES	1	90	0	1056	40.188.463
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24 846							65.016.553
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2194)								65.016.553
			F	1 - PES	0	91	0	1000	65.016.553
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								250.607
	Operações Especiais								250.607
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							208.291
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2195)								208.291
			F	1 - PES	1	90	0	1000	208.291
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							42.316
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2196)								42.316
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	42.316
0999	Reserva de Contingência								5.864.921
	Operações Especiais								5.864.921
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.864.921
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2197)								5.864.921
			F	9 - RES	0	99	0	1037	5.864.921
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								70.942.807
	Atividades								70.942.807
2305 20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	24 722							19.395.872
2305 20ZD 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2198) Produto: Agenda implementada (% de execução): 90								19.395.872
			F	3 - ODC	2	80	0	1120	207.987
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	19.187.885
2305 2424	Fiscalização Regulatória	24 125							38.287.935
2305 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional (Seq: 2199) Produto: Plano realizado (% de execução): 90								38.287.935
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	33.725.059
			F	4 - INV	2	90	0	1120	4.562.876
2305 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	24 422							13.259.000
2305 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2200) Produto: Usuário atendido (%): 95								13.259.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	13.259.000
Total									838.361.087

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000			
Programa								
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000			
Função								
24 Comunicações	9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000			
Subfunção								
722 Telecomunicações	9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			30.000.000					30.000.000
Total			30.000.000					30.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								30.000.000
	Operações Especiais								30.000.000
2305 00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	24	722						30.000.000
2305 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2201)								30.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1			F	3 - ODC	3	60	0 1052	30.000.000
Total									30.000.000

**41903 - Fundo para o Desenvolvimento
Tecnológico das Telecomunicações -
FUNTTEL**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	20.242.513	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	1.034.947							
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	19.207.566	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000			
Função								
24 Comunicações	19.207.566	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000			
99 Reserva de Contingência	1.034.947							
Subfunção								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	19.207.566	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000			
999 Reserva de Contingência	1.034.947							
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	19.207.566	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000			
9 Reserva de Contingência	1.034.947							
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			30.000.000					30.000.000
Total			30.000.000					30.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								30.000.000
	Operações Especiais								30.000.000
2305 00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	24	572						30.000.000
2305 00TS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 2202) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 6			F	3 - ODC	2	50	0 1052	30.000.000
Total									30.000.000

42000 - Ministério da Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	3.493.948.186	2.553.365.326	3.970.273.954	4.250.086.140	3.257.442.116
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.149.110.949	1.123.209.387	1.178.997.677	1.159.047.564	1.287.614.232
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	229.541	132.066	217.396	217.396	299.436
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.651.513	5.651.513	5.971.069	5.699.745	2.020.311
0999 Reserva de Contingência	856.160.922		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966
5125 Direito à Cultura	1.482.795.261	1.424.372.361	1.437.131.566	1.737.165.189	1.408.486.171
Função					
04 Administração			5.000.000	4.753.341	
09 Previdência Social	261.924.292	257.519.228	261.179.076	261.179.076	304.333.670
13 Cultura	2.369.981.918	2.290.062.519	2.349.950.167	2.630.280.336	2.391.766.733
28 Encargos Especiais	5.881.054	5.783.579	6.188.465	5.917.141	2.319.747
99 Reserva de Contingência	856.160.922		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966
Subfunção					
122 Administração Geral	771.056.048	754.315.152	805.983.441	786.082.660	865.610.649
125 Normalização e Fiscalização			222.159	222.159	100.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.091.090	1.089.911	410.000	410.000	1.925.000
131 Comunicação Social			500.000	500.000	1.000
211 Relações Diplomáticas	6.998.529	6.998.529	5.000.000	4.753.341	
272 Previdência do Regime Estatutário	261.924.292	257.519.228	261.179.076	261.179.076	304.333.670
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.121.147	44.698.252	47.901.406	47.901.406	49.635.443
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	250.559.818	249.720.492	323.630.511	313.033.533	254.704.153
392 Difusão Cultural	608.165.485	550.813.207	440.906.021	744.093.552	428.548.496
571 Desenvolvimento Científico	18.661.792	18.661.792	23.100.000	22.490.397	25.133.522
691 Promoção Comercial	600.000.000	600.000.000	645.000.000	645.000.000	700.000.000
845 Outras Transferências	5.408.166	5.176.870	272.875	8.522.875	
846 Outros Encargos Especiais	67.800.897	64.371.894	68.212.219	67.940.895	68.428.217
999 Reserva de Contingência	856.160.922		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966
Unidade					
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta	610.401.723	561.987.197	507.237.402	689.828.378	538.732.201
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	57.809.364	56.458.260	60.022.197	61.087.020	67.853.598
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	122.402.851	120.340.841	125.155.214	125.070.588	140.422.006
42203 Fundação Cultural Palmares	33.371.142	31.209.569	30.742.641	35.129.296	30.816.144
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	570.818.546	561.356.526	663.232.121	645.187.638	632.590.778
42205 Fundação Nacional de Artes	180.122.895	175.629.192	176.890.226	196.536.883	178.567.628
42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE	150.622.042	147.885.744	160.975.406	158.926.539	176.680.147
42207 Instituto Brasileiro de Museus	183.230.102	179.429.631	180.400.011	182.410.709	206.250.108
42902 Fundo Nacional de Cultura	1.585.169.521	719.068.367	2.065.618.736	2.155.909.089	1.285.529.506
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	716.063.129	692.784.515	719.815.467	719.815.467	836.396.154
3 Outras Despesas Correntes	1.068.735.538	1.009.996.911	946.296.431	1.237.811.988	918.247.996
4 Investimentos	251.132.947	248.728.251	309.205.810	297.502.439	243.775.000
5 Inversões Financeiras	601.855.650	601.855.650	647.000.000	647.000.000	700.001.000
9 Reserva de Contingência	856.160.922		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966
Fonte					
1000	532.062.484				1.659.796.248
1001	163.289.359				163.289.359
1002	17.443.703				17.443.703
1029				525.738.054	525.738.054
1050		30.731.182	170.000	174.261.946	283.628.962
1052		3.389.050			3.399.833
1056	123.600.608				123.600.608
1121					463.238.678
1135					17.306.671
Total	836.396.154	918.247.996	243.775.000	700.001.000	559.021.966
					3.257.442.116

**42101 - Ministério da Cultura -
Administração Direta**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	610.401.723	561.987.197	507.237.402	689.828.378	538.732.201
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	302.012.226	296.942.731	290.826.014	283.352.305	309.167.449
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.364.613	3.364.613	3.423.069	3.275.074	273.471
5125 Direito à Cultura	305.011.884	261.679.853	212.975.319	403.187.999	229.264.160
Função					
04 Administração			5.000.000	4.753.341	
09 Previdência Social	39.135.393	38.166.201	39.252.008	39.252.008	44.295.108
13 Cultura	567.888.717	520.456.383	459.549.325	642.534.955	494.136.501
28 Encargos Especiais	3.377.613	3.364.613	3.436.069	3.288.074	300.592
Subfunção					
122 Administração Geral	238.972.744	236.568.075	233.003.889	225.579.512	246.499.118
211 Relações Diplomáticas	6.998.529	6.998.529	5.000.000	4.753.341	
272 Previdência do Regime Estatutário	39.135.393	38.166.201	39.252.008	39.252.008	44.295.108
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.707.972	8.332.339	9.246.204	9.246.204	10.374.783
392 Difusão Cultural	282.503.397	239.402.662	186.775.319	370.475.560	205.130.638
571 Desenvolvimento Científico	17.500.321	17.500.321	22.100.000	21.509.766	24.133.522
845 Outras Transferências	5.008.166	4.776.870	100.000	7.400.000	
846 Outros Encargos Especiais	11.575.201	10.242.201	11.759.982	11.611.987	8.299.032
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	125.965.367	122.047.821	129.094.259	129.094.259	151.021.236
3 Outras Despesas Correntes	450.050.989	406.750.002	359.843.143	533.732.092	354.110.965
4 Investimentos	34.385.367	33.189.373	18.300.000	27.002.027	33.600.000
Fonte					
1000	106.726.128				494.437.093
1001	24.927.383				24.927.383
1056	19.367.725				19.367.725
Total	151.021.236	354.110.965	33.600.000		538.732.201

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								309.167.449
	Atividades								256.873.901
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							145.898.551
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2203)								145.898.551
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	129.998.551
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							1.617.024
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2204)								1.617.024
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.617.024
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							98.700.567
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2205)								98.700.567
			F	1 - PES	1	90	0	1000	98.700.567
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							8.757.759
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2206)								8.757.759
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.757.759
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							1.900.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2207) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 44								1.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.900.000
	Operações Especiais								52.293.548
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							44.295.108
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2208)								44.295.108
			S	1 - PES	1	90	0	1001	24.927.383
			S	1 - PES	1	90	0	1056	19.367.725
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							7.998.440
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2209)								7.998.440
			F	1 - PES	0	91	0	1000	7.998.440
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2210)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2211)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								273.471
	Operações Especiais								273.471
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							273.471
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2212)								273.471
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	273.471
5125	Direito à Cultura								229.264.160
	Atividades								229.264.160
5125 00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							11.088.011
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2213) Produto: Equipamento cultural apoiado (unidade): 10								11.088.011
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.088.011
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.000.000
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							54.196.094
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2214) Produto: Projeto apoiado (unidade): 209								54.196.094
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.196.094
5125 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392							85.046.533
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2215) Produto: Política implementada (unidade): 9.705								85.046.533
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	85.046.533
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							39.800.000
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2216) Produto: Público atendido (unidade): 5.096								39.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.100.000
5125 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13 571							24.133.522

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2217) Produto: Projeto apoiado (unidade): 100.000		F	3 - ODC	2	50	0	1000	24.133.522
									24.133.522
5125 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	13 392							15.000.000
5125 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2218) Produto: Política implementada (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
Total									538.732.201

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	57.809.364	56.458.260	60.022.197	61.087.020	67.853.598			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	51.915.375	50.681.451	55.706.197	55.097.097	63.722.557			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.400	2.400	3.000	3.000	3.000			
5125 Direito à Cultura	5.878.589	5.774.410	4.300.000	5.973.923	4.113.920			
Função								
09 Previdência Social	21.186.074	20.712.992	20.860.366	20.860.366	26.320.423			
13 Cultura	36.607.890	35.742.868	39.145.831	40.210.654	41.516.054			
28 Encargos Especiais	15.400	2.400	16.000	16.000	17.121			
Subfunção								
122 Administração Geral	25.704.620	25.047.090	29.746.861	29.137.761	32.073.632			
272 Previdência do Regime Estatutário	21.186.074	20.712.992	20.860.366	20.860.366	26.320.423			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.602.379	1.573.076	1.712.353	1.712.353	1.662.614			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.364.330	2.352.527	2.100.000	2.001.337	2.001.335			
392 Difusão Cultural	3.514.259	3.421.883	2.200.000	3.972.586	2.112.585			
846 Outros Encargos Especiais	3.437.702	3.350.693	3.402.617	3.402.617	3.683.009			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	41.942.460	40.745.645	41.509.844	41.509.844	51.190.984			
3 Outras Despesas Correntes	15.639.075	15.484.787	18.262.353	19.327.176	16.482.614			
4 Investimentos	227.829	227.828	250.000	250.000	180.000			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	24.870.561		16.481.336	180.000				41.531.897
1002	17.443.703							17.443.703
1050			1.278					1.278
1056	8.876.720							8.876.720
Total	51.190.984		16.482.614	180.000				67.853.598

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								63.722.557
	Atividades								33.736.246
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							10.883.080
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2219)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.883.080
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.783.080
									100.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							317.424
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2220)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	317.424
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							21.190.552
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2221)		F	1 - PES	1	90	0	1000	21.190.552
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							1.345.190
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2222)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.345.190
									1.345.190
	Operações Especiais								29.986.311
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							26.320.423
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2223)		S	1 - PES	1	90	0	1002	26.320.423
			S	1 - PES	1	90	0	1056	17.443.703
									8.876.720
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							3.665.888
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2224)		F	1 - PES	0	91	0	1000	3.665.888
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2225)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								3.000
	Operações Especiais								3.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							3.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2226)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000
									1.000
5125	Direito à Cultura								4.113.920
	Atividades								4.113.920
5125 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392							100.000
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2227) Produto: Política implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							2.001.335
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2228) Produto: Bem preservado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.001.335
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.920.057
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.278
									80.000
5125 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							2.012.585
5125 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2229) Produto: Projeto apoiado (unidade): 188		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.012.585
									2.012.585
Total									67.853.598

**42202 - Fundação Biblioteca Nacional -
BN**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	122.402.851	120.340.841	125.155.214	125.070.588	140.422.006
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	102.149.672	100.114.298	100.563.569	99.393.754	113.680.955
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	138.541	132.066	126.396	126.396	187.589
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	43.500	43.500	45.000	45.000	43.840
5125 Direito à Cultura	20.071.138	20.050.977	24.420.249	25.505.438	26.509.622
Função					
09 Previdência Social	37.651.956	37.287.521	37.982.281	37.982.281	44.348.624
13 Cultura	84.568.854	82.877.754	87.001.537	86.916.911	95.841.953
28 Encargos Especiais	182.041	175.566	171.396	171.396	231.429
Subfunção					
122 Administração Geral	54.304.701	52.888.097	52.177.004	51.007.189	58.411.364
272 Previdência do Regime Estatutário	37.651.956	37.287.521	37.982.281	37.982.281	44.348.624
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.749.317	4.678.395	5.085.984	5.085.984	5.112.408
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	800.000	782.851	300.000	300.000	32.818
392 Difusão Cultural	19.271.138	19.268.126	24.120.249	25.205.438	26.476.804
846 Outros Encargos Especiais	5.625.739	5.435.851	5.489.696	5.489.696	6.039.988
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	71.886.961	69.942.151	71.768.571	71.768.571	82.352.313
3 Outras Despesas Correntes	44.637.633	44.523.672	47.264.391	47.949.726	51.269.693
4 Investimentos	5.878.257	5.875.018	6.122.252	5.352.291	6.800.000
Fonte					
1000	38.003.689				94.168.861
1001	30.283.560		6.800.000		30.283.560
1050		1.904.521			1.904.521
1056	14.065.064				14.065.064
Total	82.352.313	51.269.693	6.800.000		140.422.006

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								113.680.955
	Atividades								63.523.772
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							26.403.823
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2230)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.403.823
									26.403.823
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							1.141.356
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2231)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.141.356
									1.141.356
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							32.007.541
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2232)		F	1 - PES	1	90	0	1000	32.007.541
									32.007.541
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							3.971.052
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2233)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.971.052
									3.971.052
	Operações Especiais								50.157.183
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							44.348.624
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2234)		S	1 - PES	1	90	0	1001	30.283.560
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.065.064
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							5.808.559
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2235)		F	1 - PES	0	91	0	1000	5.808.559
									5.808.559
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								187.589
	Operações Especiais								187.589
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							187.589
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2236)		F	1 - PES	1	90	0	1000	187.589
									187.589
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								43.840
	Operações Especiais								43.840
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							43.840
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2237)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	43.840
									43.840
5125	Direito à Cultura								26.509.622
	Atividades								26.509.622
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							926.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2238) Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	0	1000	926.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	36.000
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							32.818
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2239) Produto: Bem preservado (unidade): 3.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.818
									32.818
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							25.550.804
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2240) Produto: Público atendido (unidade): 95.000.033		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.846.283
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.904.521
			F	4 - INV	2	90	0	1000	800.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	6.000.000
Total									140.422.006

42203 - Fundação Cultural Palmares

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	33.371.142	31.209.569	30.742.641	35.129.296	30.816.144			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.126.677	21.355.918	22.240.916	21.648.935	23.612.979			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
5125 Direito à Cultura	11.231.465	9.853.650	8.488.725	13.467.361	7.189.044			
Função								
09 Previdência Social	2.540.632	2.507.282	2.535.379	2.535.379	2.864.592			
13 Cultura	30.817.510	28.702.287	28.194.262	32.580.917	27.937.431			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
Subfunção								
122 Administração Geral	18.202.335	17.547.211	18.529.087	17.937.106	19.196.894			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.540.632	2.507.282	2.535.379	2.535.379	2.864.592			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	664.030	639.425	656.177	656.177	752.165			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.209.433	2.167.284	2.000.000	2.041.337	2.500.000			
392 Difusão Cultural	9.022.032	7.686.366	6.488.725	11.426.024	4.689.044			
846 Outros Encargos Especiais	732.680	662.000	533.273	533.273	813.449			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.841.328	9.083.442	9.097.739	9.097.739	10.574.935			
3 Outras Despesas Correntes	23.051.337	21.651.943	21.274.902	25.661.557	19.641.209			
4 Investimentos	478.477	474.184	370.000	370.000	600.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.710.343		19.641.209	600.000				27.951.552
1001	929.069							929.069
1056	1.935.523							1.935.523
Total	10.574.935		19.641.209	600.000				30.816.144

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								23.612.979
	Atividades								19.949.059
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							11.950.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2241)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.950.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.650.000
									300.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							140.892
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2242)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	140.892
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							6.896.894
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2243)		F	1 - PES	1	90	0	1000	6.896.894
									6.896.894
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							611.273
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2244)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	611.273
									611.273
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							350.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2245) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	350.000
									350.000
	Operações Especiais								3.663.920
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.864.592
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2246)		S	1 - PES	1	90	0	1001	2.864.592
			S	1 - PES	1	90	0	1056	929.069
									1.935.523
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							799.328
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2247)		F	1 - PES	0	91	0	1000	799.328
									799.328
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2248)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
									14.121
5125	Direito à Cultura								7.189.044
	Atividades								7.189.044
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							4.689.044
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2249) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.479.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2250) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	210.044
									210.044
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							2.500.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2251) Produto: Bem preservado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.500.000
									2.500.000
Total									30.816.144

**42204 - Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	570.818.546	561.356.526	663.232.121	645.187.638	632.590.778
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	323.866.713	315.438.140	338.661.484	333.826.960	374.576.657
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
5125 Direito à Cultura	246.938.833	245.918.387	324.557.637	311.347.678	258.000.000
Função					
09 Previdência Social	95.933.045	95.067.855	95.899.392	95.899.392	111.813.614
13 Cultura	474.872.501	466.288.672	567.319.729	549.275.246	520.763.043
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	191.937.713	185.290.916	208.086.060	203.251.536	223.749.076
128 Formação de Recursos Humanos	872.532	872.532	10.000	10.000	1.625.000
272 Previdência do Regime Estatutário	95.933.045	95.067.855	95.899.392	95.899.392	111.813.614
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.951.715	16.263.879	16.628.623	16.628.623	17.354.375
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	245.186.055	244.417.830	319.057.637	305.767.985	250.000.000
392 Difusão Cultural	1.752.778	1.500.557	5.500.000	5.579.693	8.000.000
846 Outros Encargos Especiais	18.184.708	17.942.958	18.050.409	18.050.409	20.048.713
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	222.812.939	215.103.817	223.835.861	223.835.861	255.285.470
3 Outras Despesas Correntes	147.263.229	145.510.332	186.630.578	195.941.904	182.430.308
4 Investimentos	200.742.378	200.742.377	252.765.682	225.409.873	194.875.000
Fonte					
1000	143.471.856				519.074.358
1001	63.301.096		194.875.000		63.301.096
1050		468.496			468.496
1052		1.234.310			1.234.310
1056	48.512.518				48.512.518
Total	255.285.470	182.430.308	194.875.000		632.590.778

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								374.576.657
	Atividades								242.728.451
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							100.055.933
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2252)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.055.933
			F	4 - INV	2	90	0	1000	97.555.933
									2.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							3.180.744
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2253)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.180.744
									3.180.744
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							123.423.143
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2254)		F	1 - PES	1	90	0	1000	123.423.143
									123.423.143
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							14.173.631
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2255)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.173.631
									14.173.631
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							270.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2256) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	270.000
									270.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							1.625.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2257) Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.625.000
									1.625.000
	Operações Especiais								131.848.206
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							111.813.614
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2258)		S	1 - PES	1	90	0	1001	111.813.614
			S	1 - PES	1	90	0	1056	63.301.096
									48.512.518
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							20.034.592
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2259)		F	1 - PES	0	91	0	1000	20.034.592
									20.034.592
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2260)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
									14.121
5125	Direito à Cultura								258.000.000
	Atividades								61.000.000
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							53.000.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2261) Produto: Bem preservado (unidade): 1.178		F	3 - ODC	2	90	0	1000	53.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	52.700.000
									300.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							8.000.000
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2262) Produto: Público atendido (unidade): 509.296		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.297.194
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	468.496
									1.234.310
	Projetos								197.000.000
5125 5538	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	13 391							197.000.000
5125 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional (Seq: 2263) Produto: Projeto realizado (unidade): 15		F	3 - ODC	3	90	0	1000	197.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	4.925.000
									192.075.000
Total									632.590.778

42205 - Fundação Nacional de Artes

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	180.122.895	175.629.192	176.890.226	196.536.883	178.567.628
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	90.510.541	88.637.285	96.319.313	94.634.000	103.806.007
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
5125 Direito à Cultura	89.599.354	86.991.908	80.557.913	101.889.883	74.747.500
Função					
09 Previdência Social	31.754.115	31.635.299	31.819.209	31.819.209	36.206.449
13 Cultura	148.355.780	143.993.893	145.058.017	164.704.674	142.347.058
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	52.269.990	50.995.475	57.245.704	55.560.391	61.068.625
272 Previdência do Regime Estatutário	31.754.115	31.635.299	31.819.209	31.819.209	36.206.449
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.964.348	2.902.284	3.093.165	3.093.165	3.130.786
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				2.150.000	
392 Difusão Cultural	89.599.354	86.991.908	80.557.913	99.739.883	74.747.500
846 Outros Encargos Especiais	3.535.088	3.104.227	4.174.235	4.174.235	3.414.268
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.752.183	56.013.575	58.138.443	58.138.443	64.071.478
3 Outras Despesas Correntes	117.817.232	115.160.540	118.051.783	134.498.440	113.696.150
4 Investimentos	4.553.480	4.455.077	700.000	3.900.000	800.000
Fonte					
1000	27.865.029				142.344.935
1001	27.973.204		800.000		27.973.204
1050					16.244
1056	8.233.245				8.233.245
Total	64.071.478	113.696.150	800.000		178.567.628

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								103.806.007
	Atividades								64.199.411
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							36.217.864
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2264)								36.217.864
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.696.620
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.244
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							862.824
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2265)								862.824
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	862.824
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							24.450.761
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2266)								24.450.761
			F	1 - PES	1	90	0	1000	24.450.761
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							2.267.962
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2267)								2.267.962
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.267.962
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							400.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2268) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
	Operações Especiais								39.606.596
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							36.206.449
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2269)								36.206.449
			S	1 - PES	1	90	0	1001	27.973.204
			S	1 - PES	1	90	0	1056	8.233.245
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							3.400.147
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2270)								3.400.147
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.400.147
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2271)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
5125	Direito à Cultura								74.747.500
	Atividades								74.747.500
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							41.117.500
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2272) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10								37.707.500
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	37.707.500
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2273) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								3.410.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.410.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							33.630.000
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2274) Produto: Público atendido (unidade): 230.000								33.630.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.330.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
Total									178.567.628

**42206 - Agência Nacional do Cinema -
ANCINE**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	150.622.042	147.885.744	160.975.406	158.926.539	176.680.147
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	147.353.963	144.644.273	156.440.247	154.534.078	174.566.026
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.080.000	2.080.000	2.500.000	2.376.671	600.000
0999 Reserva de Contingência	13.608				
5125 Direito à Cultura	1.161.471	1.161.471	2.022.159	2.002.790	1.500.000
Função					
09 Previdência Social	3.586.518	2.578.579	2.643.227	2.643.227	3.143.301
13 Cultura	144.928.916	143.227.164	155.819.179	153.893.641	172.922.725
28 Encargos Especiais	2.093.000	2.080.000	2.513.000	2.389.671	614.121
99 Reserva de Contingência	13.608				
Subfunção					
122 Administração Geral	124.149.082	122.613.257	132.737.935	130.831.766	149.467.184
125 Normatização e Fiscalização			222.159	222.159	100.000
128 Formação de Recursos Humanos	218.558	217.379	400.000	400.000	300.000
131 Comunicação Social			500.000	500.000	1.000
272 Previdência do Regime Estatutário	3.586.518	2.578.579	2.643.227	2.643.227	3.143.301
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.877.213	4.748.084	5.450.833	5.450.833	5.292.262
392 Difusão Cultural			800.000	800.000	400.000
571 Desenvolvimento Científico	1.161.471	1.161.471	1.000.000	980.631	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	16.615.592	16.566.972	17.221.252	17.097.923	16.976.400
999 Reserva de Contingência	13.608				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	107.242.268	104.977.879	108.435.880	108.435.880	131.683.065
3 Outras Despesas Correntes	40.457.118	40.171.582	45.289.526	43.499.650	43.246.082
4 Investimentos	1.053.398	880.633	5.250.000	4.991.009	1.750.000
5 Inversões Financeiras	1.855.650	1.855.650	2.000.000	2.000.000	1.000
9 Reserva de Contingência	13.608				
Fonte					
1000	128.539.764				171.382.106
1052					2.154.740
1056	3.143.301				3.143.301
Total	131.683.065	43.246.082	1.750.000	1.000	176.680.147

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								174.566.026
	Atividades								155.059.446
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							36.879.341
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2275)								36.879.341
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.988.833
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.054.740
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	85.768
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.750.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							731.316
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2276)								731.316
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	731.316
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							112.163.364
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2277)								112.163.364
			F	1 - PES	1	90	0	1000	112.163.364
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							4.560.946
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2278)								4.560.946
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.560.946
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							423.479
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2279) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9								423.479
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	423.479
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							300.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2280) Produto: Servidor capacitado (unidade): 270								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	13 131							1.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2281)								1.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000
	Projetos								1.000
0032 155V	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13 122							1.000
0032 155V 3341	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2282) Produto: Edifício adquirido (unidade): 1								1.000
			F	5 - IFI	2	91	0	1000	1.000
	Operações Especiais								19.505.580
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							3.143.301
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2283)								3.143.301
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.143.301
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							16.362.279
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2284)								16.362.279
			F	1 - PES	0	91	0	1000	16.362.279
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2285)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								600.000
	Operações Especiais								600.000
0910 00S0	Contribuição ao Programa Ibermedia	28 846							600.000
0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior (Seq: 2286)								600.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	600.000
5125	Direito à Cultura								1.500.000
	Atividades								1.500.000
5125 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	13 392							400.000
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2287) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
5125 20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	13 125							100.000
5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2288) Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 17								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	100.000
5125 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13 571							1.000.000
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2289)								1.000.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.000.000
Total									176.680.147

42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	183.230.102	179.429.631	180.400.011	182.410.709	206.250.108
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	109.175.782	105.395.291	118.239.937	116.560.435	124.481.602
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	161.000	161.000			1.100.000
5125 Direito à Cultura	73.880.320	73.873.339	62.147.074	65.837.274	80.654.385
Função					
09 Previdência Social	30.136.559	29.563.499	30.187.214	30.187.214	35.341.559
13 Cultura	152.919.543	149.705.132	150.199.797	152.210.495	169.794.428
28 Encargos Especiais	174.000	161.000	13.000	13.000	1.114.121
Subfunção					
122 Administração Geral	65.514.863	63.365.031	74.456.901	72.777.399	75.144.756
272 Previdência do Regime Estatutário	30.136.559	29.563.499	30.187.214	30.187.214	35.341.559
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.604.173	5.560.769	6.028.067	6.028.067	5.956.050
392 Difusão Cultural	73.880.320	73.873.339	62.147.074	65.637.274	80.654.385
845 Outras Transferências				200.000	
846 Outros Encargos Especiais	8.094.187	7.066.992	7.580.755	7.580.755	9.153.358
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	78.619.623	74.870.184	77.934.870	77.934.870	90.216.673
3 Outras Despesas Correntes	103.347.482	103.296.449	97.190.141	98.322.831	111.033.435
4 Investimentos	1.262.997	1.262.997	5.275.000	6.153.008	5.000.000
Fonte					
1000	54.875.114				168.905.446
1001	15.875.047		5.000.000		15.875.047
1050			2.003.103		2.003.103
1056	19.466.512				19.466.512
Total	90.216.673	111.033.435	5.000.000		206.250.108

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								124.481.602
	Atividades								81.100.806
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							28.200.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2290)								28.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.035.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	165.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							1.053.900
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2291)								1.053.900
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.053.900
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							46.821.756
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2292)								46.821.756
			F	1 - PES	1	90	0	1000	46.821.756
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							4.902.150
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2293)								4.902.150
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.902.150
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							123.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2294) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								123.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	123.000
	Operações Especiais								43.380.796
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							35.341.559
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2295)								35.341.559
			S	1 - PES	1	90	0	1001	15.875.047
			S	1 - PES	1	90	0	1056	19.466.512
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							8.039.237
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2296)								8.039.237
			F	1 - PES	0	91	0	1000	8.039.237
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2297)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.100.000
	Operações Especiais								1.100.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.100.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2298)								1.100.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.100.000
5125	Direito à Cultura								80.654.385
	Atividades								80.654.385
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							3.000.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2299) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							77.654.385
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2300) Produto: Público atendido (unidade): 956.671								77.654.385
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	75.651.282
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.003.103
Total									206.250.108

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	1.585.169.521	719.068.367	2.065.618.736	2.155.909.089	1.285.529.506			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	856.147.314		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966			
5125 Direito à Cultura	729.022.207	719.068.367	717.662.490	807.952.843	726.507.540			
Função								
13 Cultura	729.022.207	719.068.367	717.662.490	807.952.843	726.507.540			
99 Reserva de Contingência	856.147.314		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966			
Subfunção								
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			172.874	772.874	170.000			
392 Difusão Cultural	128.622.207	118.668.367	72.316.741	161.257.094	26.337.540			
691 Promoção Comercial	600.000.000	600.000.000	645.000.000	645.000.000	700.000.000			
845 Outras Transferências	400.000	400.000	172.875	922.875				
999 Reserva de Contingência	856.147.314		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	126.471.443	117.447.603	52.489.614	138.878.612	26.337.540			
4 Investimentos	2.550.764	1.620.764	20.172.876	24.074.231	170.000			
5 Inversões Financeiras	600.000.000	600.000.000	645.000.000	645.000.000	700.000.000			
9 Reserva de Contingência	856.147.314		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029					525.738.054			525.738.054
1050			26.337.540	170.000	174.261.946		78.465.834	279.235.320
1052							10.783	10.783
1121							463.238.678	463.238.678
1135							17.306.671	17.306.671
Total			26.337.540	170.000	700.000.000		559.021.966	1.285.529.506

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								559.021.966
	Operações Especiais								559.021.966
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							559.021.966
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2301)								559.021.966
			F	9 - RES	0	99	0	1050	78.465.834
			F	9 - RES	0	99	0	1052	10.783
			F	9 - RES	0	99	0	1121	463.238.678
			F	9 - RES	0	99	0	1135	17.306.671
5125	Direito à Cultura								726.507.540
	Atividades								26.507.540
5125 00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							170.000
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2302) Produto: Equipamento cultural apoiado (unidade): 1								170.000
			F	4 - INV	2	30	0	1050	170.000
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							8.211.488
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2303) Produto: Projeto apoiado (unidade): 33								8.211.488
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.211.488
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							170.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2304) Produto: Bem preservado (unidade): 1								170.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	170.000
5125 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							17.956.052
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2305) Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 350								17.956.052
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.956.052
	Operações Especiais								700.000.000
5125 006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 691							700.000.000
5125 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2306) Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 350								700.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1029	525.738.054
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	174.261.946
Total									1.285.529.506

**44000 - Ministério do Meio Ambiente e
Mudança do Clima**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	4.259.073.232	3.670.510.022	4.131.796.809	4.230.059.934	4.590.482.613
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.432.570.776	2.397.941.733	2.469.536.963	2.464.282.668	2.930.128.384
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	355.546	161.604	260.707	260.707	443.974
0999 Reserva de Contingência	334.679.471		481.437.742	481.437.742	516.192.561
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	22.756.152	19.697.566	20.560.000	32.348.782	13.182.107
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	130.505.697	129.645.655	160.250.000	157.153.211	207.024.620
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	26.507.116	26.175.395	16.200.000	29.365.274	19.592.274
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	932.231	932.231	1.100.000	1.548.203	990.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	1.310.766.243	1.095.955.838	982.451.397	1.063.663.347	902.928.693
Função					
09 Previdência Social	834.587.360	830.798.147	830.027.836	830.027.836	1.001.718.114
18 Gestão Ambiental	3.089.450.855	2.839.550.272	2.820.070.524	2.918.333.649	3.072.127.964
28 Encargos Especiais	355.546	161.604	260.707	260.707	443.974
99 Reserva de Contingência	334.679.471		481.437.742	481.437.742	516.192.561
Subfunção					
122 Administração Geral	1.312.208.293	1.295.447.896	1.356.450.543	1.351.363.611	1.599.703.195
125 Normatização e Fiscalização	670.556.790	520.930.232	478.200.000	473.468.913	441.400.000
128 Formação de Recursos Humanos	15.034.973	12.053.816	4.800.000	14.373.365	4.557.169
131 Comunicação Social	6.000.000	6.000.000	1.500.000	1.426.003	1.500.000
211 Relações Diplomáticas	4.294.997	4.294.048	1.000.000	980.631	
272 Previdência do Regime Estatutário	834.587.360	830.798.147	830.027.836	830.027.836	1.001.718.114
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.891.562	85.455.358	93.292.757	93.292.757	103.367.520
541 Preservação e Conservação Ambiental	524.413.062	507.835.582	535.061.397	611.552.699	582.189.316
542 Controle Ambiental	279.265.322	229.471.434	162.400.000	184.529.212	114.707.212
543 Recuperação de Áreas Degradadas	370.531	288.861	500.000	500.000	350.000
571 Desenvolvimento Científico	1.826.761	1.826.761	1.100.000	1.080.631	1.940.000
846 Outros Encargos Especiais	184.944.110	176.107.888	186.026.534	186.026.534	222.857.526
999 Reserva de Contingência	334.679.471		481.437.742	481.437.742	516.192.561
Unidade					
44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	661.075.349	434.791.850	628.014.071	732.667.090	627.367.015
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	96.948.703	70.502.128	76.638.113	76.061.156	86.560.678
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.164.707.859	2.039.404.371	2.139.045.022	2.146.302.022	2.353.518.827
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	90.153.561	87.941.734	93.309.714	93.093.518	111.692.302
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.177.212.239	1.028.706.819	1.080.772.349	1.066.793.210	1.131.017.515
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	64.233.087	4.420.733	110.017.540	110.642.938	274.326.276
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	4.742.434	4.742.389	4.000.000	4.500.000	6.000.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.948.036.142	1.920.384.114	1.964.210.130	1.964.210.130	2.375.819.646
3 Outras Despesas Correntes	1.780.361.092	1.573.321.688	1.589.034.802	1.670.565.774	1.619.809.815
4 Investimentos	195.996.527	176.804.221	97.114.135	113.846.288	78.660.591
9 Reserva de Contingência	334.679.471		481.437.742	481.437.742	516.192.561
Fonte					
1000	1.267.257.210	814.710.709	29.256.051		2.111.223.970
1001	578.903.436				578.903.436
1038		65.358.743			65.358.743
1050	106.844.322	146.399.317	1.500.000		254.743.639
1052		217.938.440	18.564.540		236.502.980
1056	422.814.678				422.814.678
1067		16.398.532			16.398.532
1068		2.400.000			2.400.000
1069		9.075.000	8.925.000		17.999.999
1070		303.200.000			303.200.000
1072		3.025.000	2.975.000		6.000.000
1078					117.044.047
1092		1.000.000			1.000.000
1096		40.304.074	17.440.000		57.744.074
Total	2.375.819.646	1.619.809.815	78.660.591		516.192.561
					4.590.482.613

**44101 - Ministério do Meio Ambiente e
Mudança do Clima - Administração
Direta**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	661.075.349	434.791.850	628.014.071	732.667.090	627.367.015
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	229.774.254	225.976.004	241.687.906	238.468.991	287.288.465
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	63.000	33.844	33.924	33.924	52.822
0999 Reserva de Contingência	217.846.244		204.292.241	204.292.241	117.044.047
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	18.048.328	14.989.743	16.600.000	27.888.782	7.232.107
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	126.189.304	125.329.262	146.400.000	142.677.813	189.174.620
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	15.676.385	15.392.900	8.500.000	21.665.274	11.392.274
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	53.477.834	53.070.097	10.500.000	97.640.065	15.182.680
Função					
09 Previdência Social	18.766.951	18.610.028	18.432.177	18.432.177	23.342.422
18 Gestão Ambiental	424.399.154	416.147.978	405.255.729	509.908.748	486.927.724
28 Encargos Especiais	63.000	33.844	33.924	33.924	52.822
99 Reserva de Contingência	217.846.244		204.292.241	204.292.241	117.044.047
Subfunção					
122 Administração Geral	172.628.308	170.759.181	190.670.135	187.618.583	227.749.516
128 Formação de Recursos Humanos	14.102.742	11.121.585	3.700.000	12.825.162	3.567.169
131 Comunicação Social	6.000.000	6.000.000	1.500.000	1.426.003	1.500.000
211 Relações Diplomáticas	4.294.997	4.294.048	1.000.000	980.631	
272 Previdência do Regime Estatutário	18.766.951	18.610.028	18.432.177	18.432.177	23.342.422
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.917.554	8.407.531	8.692.227	8.692.227	10.457.060
541 Preservação e Conservação Ambiental	179.667.138	178.399.360	168.400.000	251.250.563	205.783.303
542 Controle Ambiental	19.251.440	18.972.197	10.900.000	26.722.212	14.707.212
543 Recuperação de Áreas Degradadas	370.531	288.861	500.000	500.000	350.000
846 Outros Encargos Especiais	19.229.444	17.939.059	19.927.291	19.927.291	22.866.286
999 Reserva de Contingência	217.846.244		204.292.241	204.292.241	117.044.047
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	151.415.564	148.124.100	166.529.603	166.529.603	197.058.224
3 Outras Despesas Correntes	268.362.466	266.138.432	241.142.252	332.418.119	292.158.693
4 Investimentos	23.451.075	20.529.318	16.049.975	29.427.127	21.106.051
9 Reserva de Contingência	217.846.244		204.292.241	204.292.241	117.044.047
Fonte					
1000	173.715.802				486.980.546
1056	23.342.422				23.342.422
1078				117.044.047	117.044.047
Total	197.058.224	292.158.693	21.106.051	117.044.047	627.367.015

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								287.288.465
	Atividades								241.132.579
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							75.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2307)								75.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	55.594.386
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.305.614
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							2.234.220
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2308)								2.234.220
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.234.220
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							150.849.516
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2309)								150.849.516
			F	1 - PES	1	90	0	1000	150.849.516
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							8.222.840
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2310)								8.222.840
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.222.840
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2311) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 39								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
0032 21H8	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)	18 541							1.426.003
0032 21H8 0001	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) - Nacional (Seq: 2312) Produto: Estratégia implementada (unidade): 1								1.426.003
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.426.003
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	18 131							1.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2313)								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
	Operações Especiais								46.155.886
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							23.342.422
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2314)								23.342.422
			S	1 - PES	1	90	0	1056	23.342.422
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							22.813.464
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2315)								22.813.464
			F	1 - PES	0	91	0	1000	22.813.464
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								52.822
	Operações Especiais								52.822
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							39.822
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2316)								39.822
			F	1 - PES	1	90	0	1000	39.822
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2317)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								117.044.047
	Operações Especiais								117.044.047
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							117.044.047
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2318)								117.044.047
			F	9 - RES	0	99	0	1078	117.044.047
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								7.232.107
	Atividades								7.232.107
1158 20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	18 128							3.567.169
1158 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2319) Produto: Atividade realizada (unidade): 150								3.567.169
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	367.169
1158 21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	18 542							3.664.938
1158 21E4 0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2320) Produto: Política implementada (unidade): 2								3.664.938
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.664.938
1189	Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade								189.174.620
	Atividades								189.174.620

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1189 20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	18 541							180.000.000
1189 20VP 0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional (Seq: 2321) Produto: Família apoiada (unidade): 71.750		F	3 - ODC	2	90	0	1000	180.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
1189 21F1	Desenvolvimento da Bioeconomia	18 541							3.124.273
1189 21F1 0001	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional (Seq: 2322) Produto: Ação implementada (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.124.273
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
1189 21F2	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	18 541							6.050.347
1189 21F2 0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 2323) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.050.347
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo								11.392.274
	Atividades								11.392.274
1190 10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18 543							350.000
1190 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2324) Produto: Plano implantado (% de execução física): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	350.000
1190 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	18 542							11.042.274
1190 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional (Seq: 2325) Produto: Ação implementada (unidade): 20		F	3 - ODC	2	80	0	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.142.274
			F	4 - INV	2	32	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.300.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								15.182.680
	Atividades								15.182.680
6114 20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	18 541							1.800.000
6114 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional (Seq: 2326) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.800.000
6114 21F3	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	18 541							9.133.072
6114 21F3 0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2327) Produto: Ação implementada (unidade): 17		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.133.072
6114 21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	18 541							3.216.340
6114 21F4 0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional (Seq: 2328) Produto: Ação implementada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.216.340
6114 2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	18 541							1.033.268
6114 2E87 0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional (Seq: 2329) Produto: Ação implementada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	633.268
Total									627.367.015

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	96.948.703	70.502.128	76.638.113	76.061.156	86.560.678
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	48.601.101	46.996.643	45.469.050	45.185.794	56.134.291
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
0999 Reserva de Contingência	24.808.791		5.966.063	5.966.063	5.799.266
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	23.525.811	23.505.485	25.190.000	24.896.299	24.600.000
Função					
09 Previdência Social	520.000	235.395	1.003.990	1.003.990	1.297.759
18 Gestão Ambiental	71.606.912	70.266.733	69.655.060	69.078.103	79.436.532
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
99 Reserva de Contingência	24.808.791		5.966.063	5.966.063	5.799.266
Subfunção					
122 Administração Geral	42.649.926	41.371.159	38.973.800	38.690.544	48.434.221
272 Previdência do Regime Estatutário	520.000	235.395	1.003.990	1.003.990	1.297.759
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.655.884	1.614.798	1.800.690	1.800.690	1.891.705
541 Preservação e Conservação Ambiental	23.525.811	23.505.485	25.190.000	24.896.299	24.600.000
846 Outros Encargos Especiais	3.788.291	3.775.291	3.703.570	3.703.570	4.537.727
999 Reserva de Contingência	24.808.791		5.966.063	5.966.063	5.799.266
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	29.940.359	28.431.539	28.871.360	28.871.360	37.869.707
3 Outras Despesas Correntes	32.047.998	31.919.135	34.925.690	34.348.733	35.457.165
4 Investimentos	10.151.555	10.151.454	6.875.000	6.875.000	7.434.540
9 Reserva de Contingência	24.808.791		5.966.063	5.966.063	5.799.266
Fonte					
1000	36.571.948				
1050					17.960
1052		12.426.130	7.414.540		19.840.670
1056	1.297.759				1.297.759
1068		2.400.000		5.799.266	8.199.266
Total	37.869.707	35.457.165	7.434.540	5.799.266	86.560.678

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								56.134.291
	Atividades								50.325.926
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							16.320.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2330)								16.320.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.451.570
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	250
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.035.680
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.832.500
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							279.180
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2331)								279.180
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	279.180
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							32.034.221
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2332)								32.034.221
			F	1 - PES	1	90	0	1000	32.034.221
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							1.612.525
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2333)								1.612.525
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.612.525
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							80.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2334) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								80.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
	Operações Especiais								5.808.365
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.297.759
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2335)								1.297.759
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.297.759
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							4.510.606
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2336)								4.510.606
			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.510.606
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2337)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2338)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								5.799.266
	Operações Especiais								5.799.266
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.799.266
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2339)								5.799.266
			F	9 - RES	0	99	0	1068	5.799.266
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								24.600.000
	Atividades								24.600.000
6114 21F5	Gestão de Florestas	18 541							24.600.000
6114 21F5 0001	Gestão de Florestas - Nacional (Seq: 2340) Produto: Ação apoiada (unidade): 50								24.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.189.800
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.710
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.390.450
			F	3 - ODC	2	90	0	1068	2.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	5.582.040
Total									86.560.678

**44201 - Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.164.707.859	2.039.404.371	2.139.045.022	2.146.302.022	2.353.518.827			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.519.627.743	1.507.662.030	1.539.695.341	1.540.145.341	1.825.415.992			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	253.546	127.760	187.783	187.783	335.789			
0999 Reserva de Contingência	24.607.008		175.161.898	175.161.898	137.022.972			
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	10.830.731	10.782.495	7.700.000	7.700.000	8.200.000			
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	609.388.831	520.832.086	416.300.000	423.107.000	382.544.074			
Função								
09 Previdência Social	669.740.858	667.162.611	666.166.841	666.166.841	793.894.779			
18 Gestão Ambiental	1.470.106.447	1.372.114.000	1.297.528.500	1.304.785.500	1.422.265.287			
28 Encargos Especiais	253.546	127.760	187.783	187.783	335.789			
99 Reserva de Contingência	24.607.008		175.161.898	175.161.898	137.022.972			
Subfunção								
122 Administração Geral	704.973.076	696.556.290	724.455.158	724.905.158	854.186.451			
125 Normatização e Fiscalização	360.205.680	321.115.344	272.500.000	273.000.000	232.700.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	669.740.858	667.162.611	666.166.841	666.166.841	793.894.779			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.572.303	50.097.098	54.139.724	54.139.724	61.862.785			
541 Preservação e Conservação Ambiental					58.044.074			
542 Controle Ambiental	260.013.882	210.499.238	151.500.000	157.807.000	100.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	94.595.052	93.973.790	95.121.401	95.121.401	115.807.766			
999 Reserva de Contingência	24.607.008		175.161.898	175.161.898	137.022.972			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.243.108.486	1.232.965.402	1.240.168.617	1.240.168.617	1.493.167.328			
3 Outras Despesas Correntes	791.488.203	701.788.190	714.768.347	718.368.347	694.738.527			
4 Investimentos	105.504.162	104.650.779	8.946.160	12.603.160	28.590.000			
9 Reserva de Contingência	24.607.008		175.161.898	175.161.898	137.022.972			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	592.428.227		62.184.453					654.612.680
1001	558.218.330							558.218.330
1050	106.844.322		91.098.288					197.942.610
1052			196.951.712	11.150.000				208.101.712
1056	235.676.449							235.676.449
1070			303.200.000				127.735.912	430.935.912
1092			1.000.000				9.287.060	10.287.060
1096			40.304.074	17.440.000				57.744.074
Total	1.493.167.328		694.738.527	28.590.000			137.022.972	2.353.518.827

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.825.415.992
	Atividades								916.049.236
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							270.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2341)								270.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	91.098.288
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	168.151.712
			F	4 - INV	2	90	0	1052	10.750.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							22.378.908
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2342)								22.378.908
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.378.908
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							583.786.451
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2343)								583.786.451
			F	1 - PES	1	90	0	1000	476.942.129
			F	1 - PES	1	90	0	1050	106.844.322
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							39.483.877
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2344)								39.483.877
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	39.483.877
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2345) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.000
	Operações Especiais								909.366.756
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							793.894.779
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2346)								793.894.779
			S	1 - PES	1	90	0	1001	558.218.330
			S	1 - PES	1	90	0	1056	235.676.449
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							115.471.977
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2347)								115.471.977
			F	1 - PES	0	91	0	1000	115.471.977
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								335.789
	Operações Especiais								335.789
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2348)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							321.668
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2349)								321.668
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	321.668
0999	Reserva de Contingência								137.022.972
	Operações Especiais								137.022.972
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							137.022.972
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2350)								137.022.972
			F	9 - RES	0	99	0	1070	127.735.912
			F	9 - RES	0	99	0	1092	9.287.060
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo								8.200.000
	Atividades								8.200.000
1190 20WH	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	18 542							2.700.000
1190 20WH 0001	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional (Seq: 2351) Produto: Ação realizada (unidade): 8.106								2.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	400.000
1190 6925	Licenciamento Ambiental Federal	18 542							5.500.000
1190 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2352) Produto: Licença concedida (unidade): 300								5.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1070	5.500.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								382.544.074
	Atividades								324.800.000
6114 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	18 542							66.000.000
6114 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Seq: 2353) Produto: Área protegida (km²): 118.605								66.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1070	66.000.000
6114 214N	Controle e Fiscalização Ambiental	18 125							232.700.000
6114 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2354) Produto: Ação realizada (unidade): 758								232.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1070	231.700.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	1092	1.000.000
6114 214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	18 542							22.000.000
6114 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional (Seq: 2355) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 97</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1052	22.000.000
6114 218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente	18 542							3.800.000
6114 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2356) <i>Produto: Ação realizada (% de execução): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1052	3.800.000
6114 2115	Educação Ambiental	18 541							300.000
6114 2115 0001	Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2357) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1052	300.000
Projetos									57.744.074
6114 168N	Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia	18 541							57.744.074
6114 168N 6000	Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia - Na Amazônia Legal (Seq: 2358) <i>Produto: Projeto executado (% de execução): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1096	40.304.074
			F	4 - INV	2	90	0	1096	17.440.000
Total									2.353.518.827

**44206 - Instituto de Pesquisas Jardim
Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	90.153.561	87.941.734	93.309.714	93.093.518	111.692.302
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	81.966.817	79.767.990	83.696.714	82.943.713	94.724.676
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	932.231	932.231	1.100.000	1.548.203	990.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	7.241.513	7.241.513	8.500.000	8.588.602	15.963.505
Função					
09 Previdência Social	21.099.882	20.968.809	21.551.646	21.551.646	26.493.190
18 Gestão Ambiental	69.040.679	66.972.925	71.745.068	71.528.872	85.184.991
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	52.255.569	51.004.795	53.593.863	52.840.862	57.987.684
128 Formação de Recursos Humanos	932.231	932.231	1.100.000	1.548.203	990.000
272 Previdência do Regime Estatutário	21.099.882	20.968.809	21.551.646	21.551.646	26.493.190
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.200.967	2.089.813	2.363.777	2.363.777	2.509.615
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.414.752	5.414.752	7.400.000	7.507.971	14.023.505
571 Desenvolvimento Científico	1.826.761	1.826.761	1.100.000	1.080.631	1.940.000
846 Outros Encargos Especiais	6.423.399	5.704.573	6.200.428	6.200.428	7.748.308
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	50.781.505	48.680.832	50.945.937	50.945.937	62.811.661
3 Outras Despesas Correntes	39.216.277	39.105.123	40.713.777	40.016.950	47.150.641
4 Investimentos	155.779	155.778	1.650.000	2.130.631	1.730.000
Fonte					
1000	36.318.471				63.568.245
1001	10.707.839		1.730.000		10.707.839
1050		21.630.867			21.630.867
1056	15.785.351				15.785.351
Total	62.811.661	47.150.641	1.730.000		111.692.302

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								94.724.676
	Atividades								60.497.299
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							29.407.521
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2359)								29.407.521
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.176.654
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	15.630.867
			F	4 - INV	2	90	0	1000	600.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							697.560
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2360)								697.560
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	697.560
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							28.570.163
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2361)								28.570.163
			F	1 - PES	1	90	0	1000	28.570.163
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							1.812.055
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2362)								1.812.055
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.812.055
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							10.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2363) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000
	Operações Especiais								34.227.377
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							26.493.190
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2364)								26.493.190
			S	1 - PES	1	90	0	1001	10.707.839
			S	1 - PES	1	90	0	1056	15.785.351
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							7.734.187
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2365)								7.734.187
			F	1 - PES	0	91	0	1000	7.734.187
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2366)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								990.000
	Atividades								990.000
5113 4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	18 128							990.000
5113 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2367) Produto: Aluno matriculado (unidade): 350								990.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	940.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								15.963.505
	Atividades								15.963.505
6114 219K	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	18 541							13.174.505
6114 219K 0033	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2368) Produto: Ação realizada (unidade): 4								13.174.505
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.574.505
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	600.000
6114 21HJ	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira	18 541							849.000
6114 21HJ 0001	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2369) Produto: Publicação veiculada (unidade): 605								849.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	769.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	80.000
6114 21HK	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal	18 571							1.940.000
6114 21HK 0001	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal - Nacional (Seq: 2370) Produto: Pesquisa difundida (unidade): 105								1.940.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.540.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
Total									111.692.302

**44207 - Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.177.212.239	1.028.706.819	1.080.772.349	1.066.793.210	1.131.017.515			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	552.458.086	537.400.162	558.797.952	557.348.829	666.364.960			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
0999 Reserva de Contingência	7.608.899							
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	617.132.254	491.306.656	521.961.397	509.431.381	464.638.434			
Função								
09 Previdência Social	124.459.669	123.821.303	122.873.182	122.873.182	156.689.964			
18 Gestão Ambiental	1.045.130.671	904.885.516	957.886.167	943.907.028	974.313.430			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
99 Reserva de Contingência	7.608.899							
Subfunção								
122 Administração Geral	339.558.639	335.617.568	348.567.587	347.118.464	411.145.323			
125 Normatização e Fiscalização	310.351.110	199.814.888	205.700.000	200.468.913	208.700.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	124.459.669	123.821.303	122.873.182	122.873.182	156.689.964			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.544.854	23.246.117	26.296.339	26.296.339	26.646.355			
541 Preservação e Conservação Ambiental	306.781.144	291.491.768	316.261.397	308.962.468	255.938.434			
846 Outros Encargos Especiais	60.907.924	54.715.175	61.073.844	61.073.844	71.897.439			
999 Reserva de Contingência	7.608.899							
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	472.790.228	462.182.240	477.694.613	477.694.613	584.912.726			
3 Outras Despesas Correntes	640.957.344	526.085.874	546.827.736	533.631.227	538.204.789			
4 Investimentos	55.855.768	40.438.704	56.250.000	55.467.370	7.900.000			
9 Reserva de Contingência	7.608.899							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	428.222.762		414.234.714	6.400.000				848.857.476
1001	9.977.267							9.977.267
1038			65.358.743					65.358.743
1050			33.652.202	1.500.000				35.152.202
1052			8.560.598					8.560.598
1056	146.712.697							146.712.697
1067			16.398.532					16.398.532
Total	584.912.726		538.204.789	7.900.000				1.131.017.515

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								666.364.960
	Atividades								437.791.678
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							54.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2371)		F	3 - ODC	2	90	0 1000		54.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							5.599.020
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2372)		F	3 - ODC	1	90	0 1000		5.599.020
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							356.325.323
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2373)		F	1 - PES	1	90	0 1000		356.325.323
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							21.047.335
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2374)		F	3 - ODC	1	90	0 1000		21.047.335
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							320.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2375) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0 1000		320.000
	Operações Especiais								228.573.282
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							156.689.964
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2376)		S	1 - PES	1	90	0 1001		156.689.964
			S	1 - PES	1	90	0 1056		9.977.267
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							71.883.318
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2377)		F	1 - PES	0	91	0 1000		71.883.318
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2378)		F	1 - PES	1	90	0 1000		14.121
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								464.638.434
	Atividades								464.638.434
6114 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541							248.938.434
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2379) Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 344		F	3 - ODC	2	90	0 1000		163.918.359
			F	3 - ODC	2	90	0 1038		19.108.743
			F	3 - ODC	2	90	0 1050		33.652.202
			F	3 - ODC	2	90	0 1052		8.560.598
			F	3 - ODC	2	90	0 1067		16.398.532
			F	4 - INV	2	90	0 1000		4.800.000
			F	4 - INV	2	90	0 1050		1.500.000
6114 20WM 6500	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ (PARNA DA TIJUCA - ANTENA DO SUMARÉ) (Seq: 2380) Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0 1000		600.000
			F	4 - INV	2	90	0 1000		400.000
6114 20WN	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	18 541							7.000.000
6114 20WN 0001	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2381) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 2.216		F	3 - ODC	2	90	0 1000		7.000.000
6114 214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125							208.700.000
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2382) Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 344		F	3 - ODC	2	90	0 1000		161.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0 1038		46.250.000
			F	4 - INV	2	90	0 1000		1.200.000
Total									1.131.017.515

**44901 - Fundo Nacional de Meio
Ambiente - FNMA**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	64.233.087	4.420.733	110.017.540	110.642.938	274.326.276			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	108.165	104.340	150.000	150.000	150.000			
0999 Reserva de Contingência	59.808.529		96.017.540	96.017.540	256.326.276			
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	4.316.393	4.316.393	13.850.000	14.475.398	17.850.000			
Função								
18 Gestão Ambiental	4.424.558	4.420.733	14.000.000	14.625.398	18.000.000			
99 Reserva de Contingência	59.808.529		96.017.540	96.017.540	256.326.276			
Subfunção								
122 Administração Geral	108.165	104.340	150.000	150.000	150.000			
541 Preservação e Conservação Ambiental	4.316.393	4.316.393	13.850.000	14.475.398	17.850.000			
999 Reserva de Contingência	59.808.529		96.017.540	96.017.540	256.326.276			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	3.821.594	3.817.769	7.845.000	8.470.398	9.075.000			
4 Investimentos	602.964	602.964	6.155.000	6.155.000	8.925.000			
9 Reserva de Contingência	59.808.529		96.017.540	96.017.540	256.326.276			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	274.326.276
Total			9.075.000	8.925.000			256.326.276	274.326.276

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								150.000
	Atividades								150.000
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							150.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2383)		F	3 - ODC	2	90	0	1069	150.000
									150.000
0999	Reserva de Contingência								256.326.276
	Operações Especiais								256.326.276
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							256.326.276
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2384)		F	9 - RES	0	99	0	1069	256.326.276
									256.326.276
1189	Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade								17.850.000
	Operações Especiais								17.850.000
1189 00UD	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	18 541							17.850.000
1189 00UD 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2385) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	40	0	1069	4.462.500
			F	3 - ODC	2	50	0	1069	4.462.500
			F	4 - INV	2	40	0	1069	4.462.500
			F	4 - INV	2	50	0	1069	4.462.500
Total									274.326.276

**44902 - Fundo Nacional sobre Mudança
do Clima**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	4.742.434	4.742.389	4.000.000	4.500.000	6.000.000			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	34.610	34.565	40.000	40.000	50.000			
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	4.707.824	4.707.824	3.960.000	4.460.000	5.950.000			
Função								
18 Gestão Ambiental	4.742.434	4.742.389	4.000.000	4.500.000	6.000.000			
Subfunção								
122 Administração Geral	34.610	34.565	40.000	40.000	50.000			
541 Preservação e Conservação Ambiental	4.707.824	4.707.824	3.960.000	4.460.000	5.950.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	4.467.210	4.467.165	2.812.000	3.312.000	3.025.000			
4 Investimentos	275.224	275.224	1.188.000	1.188.000	2.975.000			
Fonte								
1072	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
			3.025.000	2.975.000				6.000.000
Total			3.025.000	2.975.000				6.000.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								50.000
	Atividades								50.000
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							50.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2386)		F	3 - ODC	2	90	0	1072	50.000
									50.000
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								5.950.000
	Atividades								5.950.000
1158 20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	18 541							5.950.000
1158 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2387)		F	3 - ODC	2	40	0	1072	5.950.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	4 - INV	2	40	0	1072	2.975.000
									2.975.000
Total									6.000.000

**46000 - Ministério da Gestão e da
Inovação em Serviços Públicos**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	7.009.693.899	6.392.263.612	4.636.496.434	4.572.636.757	4.036.263.919
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.571.253.920	5.343.559.389	3.203.073.601	3.160.310.168	2.787.277.551
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.000.000		10.000.000	10.000.000	10.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	832.811.575	804.752.066	814.289.441	814.289.441	736.961.513
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	192.337	192.335	300.442	300.442	326.072
0999 Reserva de Contingência	359.548.333		104.930.395	104.930.395	115.722.525
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	243.887.734	243.759.821	503.902.555	482.806.311	385.976.258
Função					
04 Administração	2.892.795.564	2.737.902.422	2.979.628.930	2.915.769.253	3.160.121.189
09 Previdência Social	2.922.387.590	2.849.461.200	727.477.226	727.477.226	13.266.621
28 Encargos Especiais	834.962.412	804.899.991	824.459.883	824.459.883	747.153.584
99 Reserva de Contingência	359.548.333		104.930.395	104.930.395	115.722.525
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	3.840.750	3.825.540	5.278.465	5.018.070	5.278.465
122 Administração Geral	2.323.861.216	2.206.565.215	2.227.237.130	2.184.109.479	2.477.324.125
125 Normatização e Fiscalização	561.411	561.411	32.042.000	30.611.377	31.177.000
126 Tecnologia da Informação	101.666.297	101.666.296	345.304.966	328.789.735	229.598.691
127 Ordenamento Territorial	47.831.058	47.823.642	59.686.000	59.686.000	61.331.000
131 Comunicação Social	1.374.274	1.374.274	500.000	500.000	500.000
211 Relações Diplomáticas	41.500	44.410	120.000	120.000	130.001
272 Previdência do Regime Estatutário	2.922.387.590	2.849.461.200	727.477.226	727.477.226	13.266.621
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	154.989.907	125.322.491	83.595.301	83.595.301	91.554.722
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	46.933.527	46.827.676	31.083.949	29.657.284	31.093.928
541 Preservação e Conservação Ambiental	30.612.214	30.612.214	14.000.000	13.309.354	14.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.171.684	7.171.185	10.000.000	9.591.534	9.980.000
846 Outros Encargos Especiais	1.008.874.138	971.008.058	995.241.002	995.241.002	955.306.841
999 Reserva de Contingência	359.548.333		104.930.395	104.930.395	115.722.525
Unidade					
46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	6.869.392.273	6.253.802.733	4.498.634.132	4.438.080.357	3.830.358.877
46102 Arquivo Nacional	47.114.149	47.008.296			
46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	93.187.477	91.452.583	95.786.025	93.910.746	162.077.179
46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI			42.076.277	40.645.654	43.827.863
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.070.504.886	4.855.022.712	2.869.025.858	2.869.025.858	2.391.767.058
3 Outras Despesas Correntes	1.471.931.678	1.429.564.706	1.572.738.842	1.512.990.981	1.444.988.191
4 Investimentos	107.709.002	107.676.193	89.801.339	85.689.523	83.786.145
9 Reserva de Contingência	359.548.333		104.930.395	104.930.395	115.722.525
Fonte					
1000	1.834.842.227	1.383.063.643	81.833.714		3.299.739.584
1001	543.658.210				543.658.210
1013			1.860.000		12.496.712
1017		51.718			51.718
1033		60.868.000		46.525.813	107.393.813
1050		1.004.830		58.560.000	59.564.830
1051			92.431		92.431
1056	13.266.621				13.266.621
Total	2.391.767.058	1.444.988.191	83.786.145	115.722.525	4.036.263.919

**46101 - Ministério da Gestão e da
Inovação em Serviços Públicos-
Administração Direta**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	6.869.392.273	6.253.802.733	4.498.634.132	4.438.080.357	3.830.358.877
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.478.091.158	5.252.118.522	3.094.254.299	3.053.366.145	2.669.760.751
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.000.000		10.000.000	10.000.000	10.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	832.798.575	804.752.066	814.263.441	814.263.441	736.933.271
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			283.442	283.442	306.072
0999 Reserva de Contingência	359.548.333		104.930.395	104.930.395	57.162.525
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	196.954.207	196.932.145	474.902.555	455.236.934	356.196.258
Função					
04 Administração	2.764.506.475	2.611.271.422	2.853.571.497	2.793.017.722	3.026.091.010
09 Previdência Social	2.910.580.390	2.837.823.655	715.715.357	715.715.357	
28 Encargos Especiais	834.757.075	804.707.656	824.416.883	824.416.883	747.105.342
99 Reserva de Contingência	359.548.333		104.930.395	104.930.395	57.162.525
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	3.840.750	3.825.540	5.278.465	5.018.070	5.278.465
122 Administração Geral	2.256.215.887	2.140.047.496	2.147.038.495	2.105.377.657	2.391.036.749
125 Normatização e Fiscalização	561.411	561.411	3.042.000	3.042.000	1.397.000
126 Tecnologia da Informação	101.666.297	101.666.296	345.304.966	328.789.735	229.598.691
127 Ordenamento Territorial	47.831.058	47.823.642	59.686.000	59.686.000	61.331.000
131 Comunicação Social	1.374.274	1.374.274	500.000	500.000	500.000
211 Relações Diplomáticas	41.500	44.410	120.000	120.000	130.001
272 Previdência do Regime Estatutário	2.910.580.390	2.837.823.655	715.715.357	715.715.357	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	151.958.368	122.651.426	80.276.264	80.276.264	87.648.841
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			31.083.949	29.657.284	31.093.928
541 Preservação e Conservação Ambiental	30.612.214	30.612.214	14.000.000	13.309.354	14.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.005.161.791	967.372.370	991.658.241	991.658.241	951.181.677
999 Reserva de Contingência	359.548.333		104.930.395	104.930.395	57.162.525
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.017.319.488	4.803.208.504	2.803.482.593	2.803.482.593	2.318.107.897
3 Outras Despesas Correntes	1.393.652.037	1.351.721.910	1.505.169.805	1.448.493.521	1.377.640.646
4 Investimentos	98.872.415	98.872.319	85.051.339	81.173.848	77.447.809
9 Reserva de Contingência	359.548.333		104.930.395	104.930.395	57.162.525
Fonte					
1000	1.774.449.687	1.316.509.782	75.495.378		3.166.454.847
1001	543.658.210				543.658.210
1013			1.860.000		12.496.712
1017		51.718			51.718
1033		60.868.000		46.525.813	107.393.813
1050		211.146			211.146
1051			92.431		92.431
Total	2.318.107.897	1.377.640.646	77.447.809	57.162.525	3.830.358.877

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.669.760.751
	Atividades								2.465.684.416
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							801.932.009
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2388)								801.932.009
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	743.733.480
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	13.629
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.307.436
			F	4 - INV	2	90	0	1000	55.785.033
			F	4 - INV	2	90	0	1051	92.431
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							14.131.164
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2389)								14.131.164
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.131.164
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							1.560.373.352
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2390)								1.560.373.352
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.560.373.352
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							73.517.677
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2391)								73.495.657
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	73.495.657
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2392)								22.020
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.020
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2393) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 35								1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.700.000
0032 216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	04 122							13.530.214
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 2394) Produto: Sistema mantido (unidade): 10								13.530.214
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.280.214
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.250.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2395)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
	Operações Especiais								204.076.335
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							204.076.335
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2396)								204.076.335
			F	1 - PES	0	91	0	1000	204.076.335
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								10.000.000
	Operações Especiais								10.000.000
0901 00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28 846							10.000.000
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2397)								10.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	10.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								736.933.271
	Operações Especiais								736.933.271
0909 00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	04 122							4.000
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 2398)								4.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	04 211							130.001
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2399)								130.001
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	130.001
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							6.674.233
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2400)								6.674.233
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.622.515
			S	3 - ODC	1	90	0	1017	51.718
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							730.125.037
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2401)								730.125.037
			S	1 - PES	1	90	0	1001	543.658.210
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	186.466.827
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								306.072

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									306.072
0910	00UU	28	846						306.072
0910	00UU 0002								306.072
									306.072
				F	3 - ODC	2	80	0 1000	306.072
0999	Reserva de Contingência								57.162.525
Operações Especiais									57.162.525
0999	0200	99	999						57.162.525
0999	0200 6497								57.162.525
									10.636.712
				F	9 - RES	0	99	0 1013	46.525.813
				F	9 - RES	0	99	0 1033	46.525.813
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento								356.196.258
Atividades									356.196.258
2301	20U1	04	122						13.497.174
2301	20U1 0001								13.497.174
									11.374.480
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	200.000
				F	3 - ODC	2	91	0 1000	1.922.694
				F	4 - INV	2	90	0 1000	1.922.694
2301	20U4	04	127						61.331.000
2301	20U4 0001								61.331.000
									59.471.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1033	1.860.000
				F	4 - INV	2	90	0 1013	1.860.000
2301	21CQ	04	126						180.000.000
2301	21CQ 0001								180.000.000
									174.272.276
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	5.727.724
				F	4 - INV	2	90	0 1000	5.727.724
2301	21FJ	04	541						14.000.000
2301	21FJ 0001								14.000.000
									14.000.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	14.000.000
2301	21H5	04	126						49.598.691
2301	21H5 0001								49.598.691
									49.598.691
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	49.598.691
2301	2810	04	391						31.093.928
2301	2810 0001								31.093.928
									29.640.411
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	197.517
				F	3 - ODC	2	90	0 1050	1.256.000
				F	4 - INV	2	90	0 1000	1.256.000
2301	4743	04	121						5.278.465
2301	4743 0001								5.278.465
									3.724.538
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	1.553.927
				F	4 - INV	2	90	0 1000	1.553.927
2301	8690	04	125						1.397.000
2301	8690 0001								1.397.000
									1.397.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1033	1.397.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1033	1.397.000
Total									3.830.358.877

**46201 - Fundação Escola Nacional de
Administração Pública**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	93.187.477	91.452.583	95.786.025	93.910.746	162.077.179
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	93.162.762	91.440.868	95.756.025	93.880.746	103.483.058
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	11.715	11.715	17.000	17.000	20.000
0999 Reserva de Contingência					58.560.000
Função					
04 Administração	81.355.562	79.803.323	84.094.156	82.218.877	90.230.558
09 Previdência Social	11.807.200	11.637.544	11.661.869	11.661.869	13.252.500
28 Encargos Especiais	24.715	11.715	30.000	30.000	34.121
99 Reserva de Contingência					58.560.000
Subfunção					
122 Administração Geral	67.645.329	66.517.719	67.925.099	66.458.286	73.122.810
272 Previdência do Regime Estatutário	11.807.200	11.637.544	11.661.869	11.661.869	13.252.500
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.031.539	2.671.065	2.729.296	2.729.296	3.063.826
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.171.684	7.171.185	10.000.000	9.591.534	9.980.000
846 Outros Encargos Especiais	3.531.725	3.455.068	3.469.761	3.469.761	4.098.043
999 Reserva de Contingência					58.560.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	53.185.398	51.814.208	53.056.729	53.056.729	60.453.353
3 Outras Despesas Correntes	35.057.180	34.696.207	41.229.296	39.428.014	42.063.826
4 Investimentos	4.944.899	4.942.167	1.500.000	1.426.003	1.000.000
9 Reserva de Contingência					58.560.000
Fonte					
1000	47.200.853		1.000.000		90.250.995
1050		13.684		58.560.000	58.573.684
1056	13.252.500				13.252.500
Total	60.453.353	42.063.826	1.000.000	58.560.000	162.077.179

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								103.483.058
	Atividades								86.166.636
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							29.825.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2412)								29.825.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.751.316
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	13.684
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							515.304
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2413)								515.304
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	515.304
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							43.122.810
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2414)								43.122.810
			F	1 - PES	1	90	0	1000	43.122.810
0032 20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	04 573							8.114.000
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2415) Produto: Capacitação realizada (unidade): 737.986								8.114.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	779.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.279.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.056.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							2.548.522
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2416)								2.548.522
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.548.522
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							175.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2417) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								175.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	175.000
0032 216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	04 573							1.866.000
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 2418) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 52								1.866.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	116.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.670.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.000
	Operações Especiais								17.316.422
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							13.252.500
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2419)								13.252.500
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.252.500
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							4.063.922
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2420)								4.063.922
			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.063.922
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2421)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								20.000
	Operações Especiais								20.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2422)								5.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	5.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							15.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2423)								15.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	15.000
0999	Reserva de Contingência								58.560.000
	Operações Especiais								58.560.000
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							58.560.000
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2424)								58.560.000
			F	9 - RES	0	99	0	1050	58.560.000
Total									162.077.179

**46203 - Instituto Nacional de Tecnologia
da Informação - ITI**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			42.076.277	40.645.654	43.827.863
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			13.063.277	13.063.277	14.033.742
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			13.000	13.000	14.121
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento			29.000.000	27.569.377	29.780.000
Função					
04 Administração			41.963.277	40.532.654	43.799.621
09 Previdência Social			100.000	100.000	14.121
28 Encargos Especiais			13.000	13.000	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral			12.273.536	12.273.536	13.164.566
125 Normatização e Fiscalização			29.000.000	27.569.377	29.780.000
272 Previdência do Regime Estatutário			100.000	100.000	14.121
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			589.741	589.741	842.055
846 Outros Encargos Especiais			113.000	113.000	27.121
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			12.486.536	12.486.536	13.205.808
3 Outras Despesas Correntes			26.339.741	25.069.446	25.283.719
4 Investimentos			3.250.000	3.089.672	5.338.336
Fonte					
1000	13.191.687		24.503.719		5.338.336
1050			780.000		
1056	14.121				
Total	13.205.808		25.283.719		5.338.336
					43.827.863

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								14.033.742
	Atividades								14.006.621
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	331						353.064
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2425)								353.064
				F	3 - ODC	1	90	0 1000	353.064
0032 20TP	Ativos Civis da União	04	122						13.164.566
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2426)								13.164.566
				F	1 - PES	1	90	0 1000	13.164.566
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	331						488.991
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2427)								488.991
				F	3 - ODC	1	90	0 1000	488.991
	Operações Especiais								27.121
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						14.121
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2428)								14.121
				S	1 - PES	1	90	0 1056	14.121
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04	846						13.000
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 2429)								13.000
				F	1 - PES	0	91	0 1000	13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.121
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 2430)								14.121
				F	1 - PES	1	90	0 1000	14.121
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento								29.780.000
	Atividades								29.780.000
2301 217Z	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	04	125						29.780.000
2301 217Z 0001	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR - Nacional (Seq: 2431) Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 1								29.780.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	23.661.664
				F	3 - ODC	2	90	0 1050	780.000
				F	4 - INV	2	90	0 1000	5.338.336
Total									43.827.863

**47000 - Ministério do Planejamento e
Orçamento**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	3.508.423.963	3.468.165.548	3.706.955.153	3.687.818.958	4.970.803.234			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.337.673.391	3.299.577.746	3.539.759.272	3.528.618.584	4.050.353.968			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	192.845	137.772	177.063	177.063	63.201			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	31.719	19.402	21.669	21.669	26.167			
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	169.668.044	167.579.124	166.079.900	158.084.393	919.222.811			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	857.964	851.504	917.249	917.249	1.137.087			
Função								
04 Administração	1.936.290.314	1.905.112.291	2.130.206.177	2.111.069.982	3.066.881.071			
09 Previdência Social	1.571.909.085	1.562.896.083	1.576.550.244	1.576.550.244	1.903.832.795			
28 Encargos Especiais	224.564	157.173	198.732	198.732	89.368			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	159.286.553	157.197.634	147.041.131	139.984.840	897.589.872			
122 Administração Geral	1.405.275.127	1.383.334.520	1.589.662.379	1.578.709.150	1.734.418.523			
131 Comunicação Social			1.300.000	1.235.870	898.980			
211 Relações Diplomáticas			2.510.000	2.386.671				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.571.909.085	1.562.896.083	1.576.550.244	1.576.550.244	1.903.832.795			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	166.577.210	165.032.784	180.794.792	180.794.792	185.745.188			
364 Ensino Superior	857.964	851.504	917.249	917.249	1.137.087			
571 Desenvolvimento Científico	10.381.491	10.381.490	19.038.769	18.099.553	21.632.939			
846 Outros Encargos Especiais	194.136.533	188.471.532	189.140.589	189.140.589	225.547.850			
Unidade								
47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	322.452.213	319.020.709	362.359.052	358.414.153	413.224.842			
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	428.682.712	424.137.798	423.980.599	421.116.717	508.452.992			
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.757.289.038	2.725.007.040	2.920.615.502	2.908.288.088	4.049.125.400			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.966.713.259	2.935.229.705	3.125.292.672	3.125.292.672	3.637.366.955			
3 Outras Despesas Correntes	525.114.481	520.807.117	527.821.217	511.324.892	1.174.950.049			
4 Investimentos	16.596.223	12.128.726	53.841.264	51.201.394	158.486.230			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.733.534.160		1.167.915.455	158.444.752				3.059.894.367
1001	214.162.457							214.162.457
1002	1.264.494.746							1.264.494.746
1050			1.177.624					1.177.624
1051				41.478				41.478
1056	425.175.592							425.175.592
1081			5.856.970					5.856.970
Total	3.637.366.955		1.174.950.049	158.486.230				4.970.803.234

**47101 - Ministério do Planejamento e
Orçamento - Administração Direta**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	322.452.213	319.020.709	362.359.052	358.414.153	413.224.842
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	310.580.021	307.425.585	338.275.802	335.509.774	391.214.138
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	11.859.192	11.595.124	24.080.000	22.901.129	22.010.704
Função					
04 Administração	322.199.479	319.005.975	362.339.778	358.394.879	413.224.842
09 Previdência Social	239.734	14.734	16.024	16.024	
28 Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	11.859.192	11.595.124	24.080.000	22.901.129	22.010.704
122 Administração Geral	266.806.373	264.241.273	292.930.673	290.228.775	340.498.661
131 Comunicação Social			1.300.000	1.235.870	898.980
272 Previdência do Regime Estatutário	239.734	14.734	16.024	16.024	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.262.596	8.237.620	8.848.739	8.848.739	8.496.339
846 Outros Encargos Especiais	35.284.318	34.931.958	35.183.616	35.183.616	41.320.158
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	271.272.537	268.549.870	273.253.980	273.253.980	323.691.947
3 Outras Despesas Correntes	47.695.798	46.986.963	80.805.072	77.269.626	82.837.951
4 Investimentos	3.483.878	3.483.876	8.300.000	7.890.547	6.694.944
Fonte					
1000	323.691.947		82.837.951	6.694.944	413.224.842
Total	323.691.947		82.837.951	6.694.944	413.224.842

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								391.214.138
	Atividades								349.893.980
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							56.700.869
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2432)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	56.700.869
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	54.296.785
			F	4 - INV	2	90	0	1000	146.246
									2.257.838
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.212.132
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2433)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.212.132
									1.212.132
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							282.371.789
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2434)		F	1 - PES	1	90	0	1000	282.371.789
									282.371.789
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							7.284.207
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2435)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.284.207
									7.284.207
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.426.003
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2436) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.426.003
									1.426.003
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							898.980
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2437)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	898.980
									898.980
	Operações Especiais								41.320.158
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							41.320.158
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2438)		F	1 - PES	0	91	0	1000	41.320.158
									41.320.158
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo								22.010.704
	Atividades								22.010.704
2224 21FK	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação	04 121							7.002.149
2224 21FK 0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação - Nacional (Seq: 2439) Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 72		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.992.149
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.000
									7.002.149
2224 8861	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	04 121							15.008.555
2224 8861 0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional (Seq: 2440) Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.008.555
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.571.449
									4.437.106
Total									413.224.842

**47204 - Instituto de Pesquisa Econômica
Aplicada**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	428.682.712	424.137.798	423.980.599	421.116.717	508.452.992
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	418.288.221	413.756.308	404.928.830	403.004.164	486.805.932
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	10.381.491	10.381.490	19.038.769	18.099.553	21.632.939
Função					
04 Administração	195.245.273	191.953.503	190.428.342	187.564.460	234.919.648
09 Previdência Social	233.424.439	232.184.296	233.539.257	233.539.257	273.519.223
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	157.237.165	154.665.711	142.257.854	140.456.517	181.075.805
211 Relações Diplomáticas			2.500.000	2.376.671	
272 Previdência do Regime Estatutário	233.424.439	232.184.296	233.539.257	233.539.257	273.519.223
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.725.049	5.572.060	6.016.631	6.016.631	6.504.218
571 Desenvolvimento Científico	10.381.491	10.381.490	19.038.769	18.099.553	21.632.939
846 Outros Encargos Especiais	21.914.568	21.334.243	20.628.088	20.628.088	25.720.807
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	367.915.574	363.525.191	359.894.542	359.894.542	441.704.471
3 Outras Despesas Correntes	60.663.285	60.508.755	58.762.041	56.160.802	65.631.812
4 Investimentos	103.853	103.853	5.324.016	5.061.373	1.116.709
Fonte					
1000	168.185.248				234.927.037
1001	214.162.457		1.116.709		214.162.457
1050		6.732			6.732
1056	59.356.766				59.356.766
Total	441.704.471	65.631.812	1.116.709		508.452.992

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								486.805.932
	Atividades								187.580.023
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							38.611.364
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2441)								38.611.364
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	37.216.722
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.732
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	316.201
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.071.709
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							2.129.220
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2442)								2.129.220
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.129.220
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	04 122							142.464.441
0032 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional (Seq: 2443)								142.464.441
			F	1 - PES	1	90	0	1000	142.464.441
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							4.374.998
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2444)								4.374.998
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.374.998
	Operações Especiais								299.225.909
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							273.519.223
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional (Seq: 2445)								273.519.223
			S	1 - PES	1	90	0	1001	214.162.457
			S	1 - PES	1	90	0	1056	59.356.766
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							25.706.686
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2446)								25.706.686
			F	1 - PES	0	91	0	1000	25.706.686
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2447)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo								21.632.939
	Atividades								13.632.939
2224 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	04 571							13.632.939
2224 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 2448) Produto: Estudo realizado (unidade): 250								13.632.939
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.776.098
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	11.841
			F	4 - INV	2	90	0	1000	45.000
	Operações Especiais								8.000.000
2224 00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	04 571							8.000.000
2224 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 2449) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 200								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000.000
Total									508.452.992

**47205 - Fundação Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	2.757.289.038	2.725.007.040	2.920.615.502	2.908.288.088	4.049.125.400			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.608.805.149	2.578.395.853	2.796.554.640	2.790.104.646	3.172.333.898			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	166.845	137.772	160.813	160.813	49.080			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	31.719	19.402	21.669	21.669	26.167			
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	147.427.361	145.602.510	122.961.131	117.083.711	875.579.168			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	857.964	851.504	917.249	917.249	1.137.087			
Função								
04 Administração	1.418.845.562	1.394.152.813	1.577.438.057	1.565.110.643	2.418.736.581			
09 Previdência Social	1.338.244.912	1.330.697.053	1.342.994.963	1.342.994.963	1.630.313.572			
28 Encargos Especiais	198.564	157.173	182.482	182.482	75.247			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	147.427.361	145.602.510	122.961.131	117.083.711	875.579.168			
122 Administração Geral	981.231.589	964.427.537	1.154.473.852	1.148.023.858	1.212.844.057			
211 Relações Diplomáticas			10.000	10.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.338.244.912	1.330.697.053	1.342.994.963	1.342.994.963	1.630.313.572			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	152.589.565	151.223.104	165.929.422	165.929.422	170.744.631			
364 Ensino Superior	857.964	851.504	917.249	917.249	1.137.087			
846 Outros Encargos Especiais	136.937.647	132.205.332	133.328.885	133.328.885	158.506.885			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.327.525.148	2.303.154.644	2.492.144.150	2.492.144.150	2.871.970.537			
3 Outras Despesas Correntes	416.755.398	413.311.399	388.254.104	377.894.464	1.026.480.286			
4 Investimentos	13.008.492	8.540.997	40.217.248	38.249.474	150.674.577			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.241.656.965		1.019.452.424	150.633.099				2.411.742.488
1002	1.264.494.746							1.264.494.746
1050			1.170.892					1.170.892
1051				41.478				41.478
1056	365.818.826							365.818.826
1081			5.856.970					5.856.970
Total	2.871.970.537		1.026.480.286	150.674.577				4.049.125.400

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.172.333.898
	Atividades								1.383.588.688
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							129.472.287
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2450)								129.472.287
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	93.002.505
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.170.892
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	11.440.390
			F	4 - INV	2	90	0	1000	23.817.022
			F	4 - INV	2	90	0	1051	41.478
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							24.523.680
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2451)								24.523.680
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	24.523.680
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							1.083.211.206
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2452)								1.083.211.206
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.083.211.206
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							146.220.951
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2453)								146.220.951
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	146.220.951
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							160.564
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2454) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								160.564
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.564
	Operações Especiais								1.788.745.210
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.630.313.572
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2455)								1.630.313.572
			S	1 - PES	1	90	0	1002	1.264.494.746
			S	1 - PES	1	90	0	1056	365.818.826
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							158.431.638
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2456)								158.431.638
			F	1 - PES	0	91	0	1000	158.431.638
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								49.080
	Operações Especiais								49.080
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2457)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							34.959
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2458)								34.959
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	34.959
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								26.167
	Operações Especiais								26.167
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							26.167
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2459)								26.167
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	26.167
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo								875.579.168
	Atividades								875.579.168
2224 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	04 121							144.784.886
2224 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional (Seq: 2460) Produto: Informação disponibilizada (unidade): 162								144.784.886
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	127.013.313
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	5.856.970
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.553.267
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.361.336
2224 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	04 121							730.794.282
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 2461) Produto: Censo divulgado (unidade): 4								730.794.282
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	611.762.758
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.658.689
			F	4 - INV	2	90	0	1000	116.372.835
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.137.087
	Atividades								1.137.087
5113 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	04 364							1.137.087
5113 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2462) Produto: Aluno matriculado (unidade): 390								1.137.087
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.055.181
			F	4 - INV	2	90	0	1000	81.906

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									4.049.125.400

**49000 - Ministério do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	7.557.577.654	4.896.951.103	5.846.933.653	6.240.050.561	5.970.625.125
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.839.684.955	2.789.852.505	2.951.777.917	2.934.407.601	3.502.452.842
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	167.017.104	166.880.408	150.306.149	150.306.149	157.327.224
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	597.725	581.157	588.876	2.788.876	600.340
0999 Reserva de Contingência	1.337.931.723		1.028.441.128	1.028.441.128	352.323.848
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	836.679.240	827.156.336	865.273.646	946.704.396	806.044.591
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	782.082.192	772.173.150	582.987.890	611.722.872	823.708.676
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	1.593.584.715	340.307.547	267.558.047	565.679.539	328.167.604
Função					
04 Administração			700.000	700.000	
09 Previdência Social	756.876.006	755.876.006	756.909.411	756.909.411	933.462.079
20 Agricultura	1.642.208.241	388.380.456	306.689.171	603.387.426	316.678.978
21 Organização Agrária	3.652.946.855	3.585.233.075	3.603.298.918	3.697.517.571	4.210.232.656
28 Encargos Especiais	167.614.829	167.461.565	150.895.025	153.095.025	157.927.564
99 Reserva de Contingência	1.337.931.723		1.028.441.128	1.028.441.128	352.323.848
Subfunção					
122 Administração Geral	1.812.182.159	1.767.620.228	1.912.888.380	1.895.789.388	2.284.604.991
125 Normalização e Fiscalização	1.439.887	1.435.446	2.000.000	1.901.337	2.000.000
127 Ordenamento Territorial	477.748.719	470.467.625	436.052.665	510.048.882	668.567.645
131 Comunicação Social	2.255.981	2.255.981	5.500.000	5.228.676	3.100.000
211 Relações Diplomáticas	509.080	436.260	700.000	700.000	
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272 Previdência do Regime Estatutário	756.876.006	755.876.006	756.909.411	756.909.411	933.462.079
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	182.743.519	179.825.314	194.192.612	194.192.612	182.500.715
363 Ensino Profissional	18.696.697	18.545.762	48.597.966	48.997.966	29.556.241
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	910.123	871.780	400.000	400.000	800.000
571 Desenvolvimento Científico			70.000	70.000	200.000
605 Abastecimento	1.595.403.240	343.018.193	259.479.709	556.276.627	309.270.601
606 Extensão Rural	230.651.468	230.128.231	307.962.428	296.033.251	180.189.226
608 Promoção da Produção Agropecuária	142.538.327	132.617.377	68.642.614	95.371.337	145.597.003
631 Reforma Agrária	274.117.513	271.688.843	121.343.559	143.899.559	151.899.513
693 Comércio Exterior	2.799.531	2.823.133	3.300.000	3.137.206	2.000.000
846 Outros Encargos Especiais	252.733.039	251.300.281	232.412.539	234.612.539	256.512.621
999 Reserva de Contingência	1.337.931.723		1.028.441.128	1.028.441.128	352.323.848
Unidade					
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.155.964.664	996.913.401	1.514.927.860	1.593.697.063	1.427.272.266
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	3.181.866.463	2.228.830.125	2.694.167.364	2.727.953.386	2.733.607.605
49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	3.219.746.527	1.671.207.576	1.637.838.429	1.918.400.112	1.809.745.254
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.358.007.286	2.312.219.042	2.344.708.173	2.344.708.173	2.679.714.287
3 Outras Despesas Correntes	3.117.339.575	1.850.229.574	1.881.155.681	2.221.998.686	2.188.380.726
4 Investimentos	350.058.272	340.262.340	148.165.480	198.239.383	146.125.274
5 Inversões Financeiras	394.240.798	394.240.148	444.463.191	446.663.191	604.080.990
9 Reserva de Contingência	1.337.931.723		1.028.441.128	1.028.441.128	352.323.848
Fonte					
1000	1.260.852.368	1.359.267.105	107.078.670		370.928.126
1026				334.371.072	
1050		48.644.299			
1051			39.046.604	48.843.883	
1052	1.228.928.986	563.724.062			169.513.587
1056	189.932.933				
1057			14.795.394		
1060		164.524.876			
1062		36.978.589			
1448		15.241.795			
Total	2.679.714.287	2.188.380.726	146.125.274	604.080.990	352.323.848
					5.970.625.125

**49101 - Ministério do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar -
Administração Direta**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.155.964.664	996.913.401	1.514.927.860	1.593.697.063	1.427.272.266
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	101.607.327	98.834.847	196.149.721	186.294.111	220.446.174
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	2.213.000	27.121
0999 Reserva de Contingência	140.391.878		413.050.693	413.050.693	334.371.072
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	836.679.240	827.156.336	865.273.646	946.704.396	806.044.591
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	47.160.118	41.501.712	5.840.800	6.589.760	7.383.308
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	30.113.101	29.420.507	34.600.000	38.845.103	59.000.000
Função					
04 Administração			700.000	700.000	
09 Previdência Social	1.000.000		100.000	100.000	14.121
20 Agricultura	79.365.114	77.926.816	90.209.462	87.989.527	50.408.377
21 Organização Agrária	935.194.672	918.986.585	1.010.854.705	1.089.643.843	1.042.451.575
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	2.213.000	27.121
99 Reserva de Contingência	140.391.878		413.050.693	413.050.693	334.371.072
Subfunção					
122 Administração Geral	92.251.989	91.990.627	187.888.375	178.180.760	211.823.676
127 Ordenamento Territorial	46.839.677	41.181.271	29.297.100	99.263.295	36.498.031
131 Comunicação Social	2.203.252	2.203.252	3.000.000	2.852.005	3.000.000
211 Relações Diplomáticas	509.080	436.260	700.000	700.000	
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000.000		100.000	100.000	14.121
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.543.512	2.384.708	2.571.606	2.571.606	3.311.411
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	320.441	320.441			
571 Desenvolvimento Científico			70.000	70.000	200.000
605 Abastecimento	34.000.000	34.000.000	45.000.000	42.780.065	45.000.000
606 Extensão Rural	220.042.328	219.529.091	307.912.428	294.983.251	178.189.226
608 Promoção da Produção Agropecuária	141.909.840	132.183.976	52.164.276	83.934.800	142.700.000
693 Comércio Exterior	2.799.531	2.823.133	3.300.000	3.137.206	2.000.000
846 Outros Encargos Especiais	3.112.494	1.820.000	1.832.740	4.032.740	2.124.087
999 Reserva de Contingência	140.391.878		413.050.693	413.050.693	334.371.072
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	43.834.602	41.542.108	42.750.856	42.750.856	50.958.412
3 Outras Despesas Correntes	838.385.781	829.981.421	981.143.521	1.006.713.153	977.823.311
4 Investimentos	133.352.403	125.389.872	77.982.790	128.982.361	64.119.471
5 Inversões Financeiras				2.200.000	
9 Reserva de Contingência	140.391.878		413.050.693	413.050.693	334.371.072
Fonte					
1000	50.944.291		962.581.516		64.119.471
1026				334.371.072	
1056	14.121				
1448		15.241.795			
Total	50.958.412	977.823.311	64.119.471	334.371.072	1.427.272.266

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								220.446.174
	Atividades								218.335.087
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							46.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2463)								46.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	44.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							651.175
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2464)								651.175
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	651.175
0032 20TP	Ativos Civis da União	21 122							48.820.204
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2465)								48.820.204
			F	1 - PES	1	90	0	1000	48.820.204
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							2.660.236
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2466)								2.660.236
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.660.236
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	21 571							200.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2467) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	200.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2468) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 48								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
0032 21HB	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário	21 122							115.103.472
0032 21HB 0001	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional (Seq: 2469) Produto: Unidade apoiada (unidade): 1								115.103.472
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	113.103.472
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	21 131							3.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2470)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								2.111.087
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.121
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2471)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20 846							2.096.966
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2472)								2.096.966
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.096.966
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2473)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2474)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								334.371.072
	Operações Especiais								334.371.072
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							334.371.072
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2475)								334.371.072
			F	9 - RES	0	99	0	1026	334.371.072
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								806.044.591
	Atividades								293.003.949
1191 210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	21 608							83.700.000
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2476) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32								83.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	29.000.000
1191 210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	21 606							48.656.315
1191 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional (Seq: 2477) Produto: Mulher atendida (unidade): 31.908								48.656.315
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.591.315

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.065.000
1191 210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	21 127							29.114.723
1191 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional (Seq: 2478) Produto: Território apoiado (unidade): 160		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.608.757
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	15.241.795
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.264.171
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							119.682.911
1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2479) Produto: Produtor assistido (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	110.992.611
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.690.300
1191 21GB	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	21 606							9.850.000
1191 21GB 0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional (Seq: 2480) Produto: Família beneficiada (unidade): 3.750		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	600.000
1191 21GC	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	21 693							2.000.000
1191 21GC 0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional (Seq: 2481) Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
									2.000.000
	Operações Especiais								513.040.642
1191 00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							45.000.000
1191 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 2482)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	45.000.000
1191 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	21 244							468.040.642
1191 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 2483) Item de Mensuração: Agricultor beneficiado (unidade): 975.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	468.040.642
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								7.383.308
	Atividades								7.383.308
5136 21G7	Governança e Regularização Fundiária Nacional	21 127							7.383.308
5136 21G7 0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional (Seq: 2484) Produto: Área destinada (ha): 2.500.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.383.308
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								59.000.000
	Atividades								59.000.000
5636 21IP	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	21 608							59.000.000
5636 21IP 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2485) Produto: Agricultor assistido (unidade): 4.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	52.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.500.000
Total									1.427.272.266

**49201 - Instituto Nacional de
Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	3.181.866.463	2.228.830.125	2.694.167.364	2.727.953.386	2.733.607.605			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.502.045.234	1.497.640.550	1.501.122.893	1.506.922.893	1.916.778.669			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	518.137	518.137	506.946	506.946	503.568			
0999 Reserva de Contingência	944.381.018		615.390.435	615.390.435				
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	734.922.074	730.671.438	577.147.090	605.133.112	816.325.368			
Função								
09 Previdência Social	755.876.006	755.876.006	756.809.411	756.809.411	933.447.958			
21 Organização Agrária	1.481.091.302	1.472.435.982	1.321.460.572	1.355.246.594	1.799.656.079			
28 Encargos Especiais	518.137	518.137	506.946	506.946	503.568			
99 Reserva de Contingência	944.381.018		615.390.435	615.390.435				
Subfunção								
122 Administração Geral	610.219.166	605.845.147	607.238.454	613.038.454	828.809.577			
127 Ordenamento Territorial	430.909.042	429.286.354	406.755.565	410.785.587	632.069.614			
272 Previdência do Regime Estatutário	755.876.006	755.876.006	756.809.411	756.809.411	933.447.958			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.931.346	53.900.681	57.377.254	57.377.254	58.033.043			
363 Ensino Profissional	18.696.697	18.545.762	48.597.966	48.997.966	29.556.241			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	589.682	551.339	400.000	400.000	800.000			
606 Extensão Rural	10.609.140	10.599.140	50.000	1.050.000	2.000.000			
631 Reforma Agrária	274.117.513	271.688.843	121.343.559	143.899.559	151.899.513			
846 Outros Encargos Especiais	82.536.853	82.536.853	80.204.720	80.204.720	96.991.659			
999 Reserva de Contingência	944.381.018		615.390.435	615.390.435				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.231.107.203	1.227.163.492	1.238.910.905	1.238.910.905	1.514.085.115			
3 Outras Despesas Correntes	427.236.945	423.925.642	379.320.143	394.230.165	584.167.167			
4 Investimentos	184.900.499	183.500.843	16.082.690	34.958.690	31.274.333			
5 Inversões Financeiras	394.240.798	394.240.148	444.463.191	444.463.191	604.080.990			
9 Reserva de Contingência	944.381.018		615.390.435	615.390.435				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	95.237.317		18.401.791		370.928.126			484.567.234
1050			2.041.314					2.041.314
1051				31.274.333	48.843.883			80.118.216
1052	1.228.928.986		563.724.062		169.513.587			1.962.166.635
1056	189.918.812							189.918.812
1057					14.795.394			14.795.394
Total	1.514.085.115		584.167.167	31.274.333	604.080.990			2.733.607.605

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.916.778.669
	Atividades								886.842.620
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							343.901.665
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2486)								343.901.665
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.041.314
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	319.307.186
			F	4 - INV	2	90	0	1051	22.553.165
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 331							20.717.868
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2487)								20.717.868
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	20.717.868
0032 20TP	Ativos Civis da União	21 122							484.134.945
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2488)								484.134.945
			F	1 - PES	1	90	0	1052	484.134.945
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 331							37.315.175
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2489)								37.315.175
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	37.315.175
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21 122							772.967
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2490) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 200								772.967
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	772.967
	Operações Especiais								1.029.936.049
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							933.447.958
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2491)								933.447.958
			S	1 - PES	1	90	0	1052	743.529.146
			S	1 - PES	1	90	0	1056	189.918.812
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21 846							96.488.091
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2492)								96.488.091
			F	1 - PES	0	91	0	1000	95.237.317
			F	1 - PES	0	91	0	1052	1.250.774
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								503.568
	Operações Especiais								503.568
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2493)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1052	14.121
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							489.447
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2494)								489.447
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	489.447
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								816.325.368
	Atividades								816.325.368
5136 210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	21 422							800.000
5136 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 2495) Produto: Demanda monitorada (unidade): 206								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	800.000
5136 210T	Promoção da Educação e Cultura do Campo	21 363							29.556.241
5136 210T 0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional (Seq: 2496) Produto: Pessoa capacitada (unidade): 100								29.556.241
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	29.556.241
5136 210Z	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	21 631							92.390.729
5136 210Z 0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 2497) Produto: Área reconhecida (ha): 5.781								92.390.729
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	15.786.553
			F	5 - IFI	2	90	0	1052	76.604.176
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							59.508.784
5136 211A 0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional (Seq: 2498) Produto: Família atendida (unidade): 15.837								59.508.784
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.840.470
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	38.088.139
			F	4 - INV	2	90	0	1051	8.580.175
5136 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							2.000.000
5136 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2499) Produto: Produtor assistido (unidade): 20								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.000.000
5136 21GD	Reforma Agrária e Governança Fundiária	21 127							632.069.614
5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional (Seq: 2500) Produto: Família atendida (unidade): 32								632.069.614
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.071.874
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	99.379.933

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1051	140.993
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	370.928.126
			F	5 - IFI	2	90	0	1051	48.843.883
			F	5 - IFI	2	90	0	1052	92.909.411
			F	5 - IFI	2	90	0	1057	14.795.394
Total									2.733.607.605

**49202 - Companhia Nacional de
Abastecimento - CONAB**

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	3.219.746.527	1.671.207.576	1.637.838.429	1.918.400.112	1.809.745.254			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.236.032.394	1.193.377.108	1.254.505.303	1.241.190.597	1.365.227.999			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	167.017.104	166.880.408	150.306.149	150.306.149	157.327.224			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	66.588	63.020	68.930	68.930	69.651			
0999 Reserva de Contingência	253.158.827				17.952.776			
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	1.563.471.614	310.887.041	232.958.047	526.834.436	269.167.604			
Função								
20 Agricultura	1.562.843.127	310.453.640	216.479.709	515.397.899	266.270.601			
21 Organização Agrária	1.236.660.881	1.193.810.508	1.270.983.641	1.252.627.134	1.368.125.002			
28 Encargos Especiais	167.083.692	166.943.428	150.375.079	150.375.079	157.396.875			
99 Reserva de Contingência	253.158.827				17.952.776			
Subfunção								
122 Administração Geral	1.109.711.004	1.069.784.453	1.117.761.551	1.104.570.174	1.243.971.738			
125 Normatização e Fiscalização	1.439.887	1.435.446	2.000.000	1.901.337	2.000.000			
131 Comunicação Social	52.729	52.729	2.500.000	2.376.671	100.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	126.268.661	123.539.925	134.243.752	134.243.752	121.156.261			
605 Abastecimento	1.561.403.240	309.018.193	214.479.709	513.496.562	264.270.601			
608 Promoção da Produção Agropecuária	628.487	433.401	16.478.338	11.436.537	2.897.003			
846 Outros Encargos Especiais	167.083.692	166.943.428	150.375.079	150.375.079	157.396.875			
999 Reserva de Contingência	253.158.827				17.952.776			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.083.065.481	1.043.513.442	1.063.046.412	1.063.046.412	1.114.670.760			
3 Outras Despesas Correntes	1.851.716.849	596.322.510	520.692.017	821.055.368	626.390.248			
4 Investimentos	31.805.370	31.371.624	54.100.000	34.298.332	50.731.470			
9 Reserva de Contingência	253.158.827				17.952.776			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.114.670.760		378.283.798	42.959.199				1.535.913.757
1050			46.602.985					46.602.985
1051				7.772.271				7.772.271
1060			164.524.876				17.952.776	182.477.652
1062			36.978.589					36.978.589
Total	1.114.670.760		626.390.248	50.731.470			17.952.776	1.809.745.254

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.365.227.999
	Atividades								1.365.227.999
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							280.350.755
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2501)								280.350.755
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	212.824.353
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	46.602.985
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.691.947
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.459.199
			F	4 - INV	2	90	0	1051	7.772.271
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 331							66.973.235
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2502)								66.973.235
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	66.973.235
0032 20TP	Ativos Civis da União	21 122							963.239.342
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2503)								963.239.342
			F	1 - PES	1	90	0	1000	963.239.342
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 331							54.183.026
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2504)								54.183.026
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	54.183.026
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21 122							381.641
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2505) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								381.641
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	381.641
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	21 131							100.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2506)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								157.327.224
	Operações Especiais								157.327.224
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							50.565.246
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2507)								50.565.246
			F	1 - PES	1	90	0	1000	44.669.440
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.895.806
0901 00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28 846							106.760.978
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2508)								106.760.978
			F	1 - PES	1	90	0	1000	106.760.978
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2509)								1.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								69.651
	Operações Especiais								69.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							69.651
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2510)								69.651
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	69.651
0999	Reserva de Contingência								17.952.776
	Operações Especiais								17.952.776
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							17.952.776
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2511)								17.952.776
			F	9 - RES	0	99	0	1060	17.952.776
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								269.167.604
	Atividades								269.167.604
5636 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	20 605							62.767.136
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 2512) Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1								62.767.136
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.688.004
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	579.132
			F	4 - INV	2	90	0	1000	31.500.000
5636 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605							201.503.465
5636 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 2513) Produto: Produto adquirido (t): 232.137								201.503.465
			F	3 - ODC	2	90	0	1060	164.524.876
			F	3 - ODC	2	90	0	1062	36.978.589
5636 2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	20 125							2.000.000
5636 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 2514) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.465								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
5636 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e	21 608							2.897.003

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5636 21B9 0001	do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais								2.897.003
	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2515) Produto: Agricultor assistido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.897.003
Total									1.809.745.254

51000 - Ministério do Esporte

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.264.550.775	1.789.298.691	863.757.908	3.198.671.867	1.153.834.514			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.924.090	97.885.396	111.001.487	111.001.487	113.755.765			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	442.000		13.000	13.000	27.121			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.075.500	3.075.500	3.074.500	3.074.500	3.074.500			
0999 Reserva de Contingência	203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.169			
5126 Esporte para a Vida	1.956.144.725	1.688.337.795	360.703.992	2.695.617.951	514.167.959			
Função								
04 Administração	32.584.522	30.781.016	29.480.103	29.480.103	2.230.020			
09 Previdência Social	5.622.552	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.130			
27 Desporto e Lazer	2.018.861.741	1.750.655.342	435.014.930	2.769.928.889	619.658.574			
28 Encargos Especiais	3.517.500	3.075.500	3.087.500	3.087.500	3.101.621			
99 Reserva de Contingência	203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.169			
Subfunção								
122 Administração Geral	89.462.603	89.062.850	89.931.942	89.931.942	92.809.119			
128 Formação de Recursos Humanos					2.000.000			
131 Comunicação Social			10.000.000	10.000.000	8.000.000			
211 Relações Diplomáticas			9.430	9.430				
272 Previdência do Regime Estatutário	5.622.552	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.130			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.150.324	2.388.459	2.190.856	2.190.856	2.681.496			
811 Desporto de Rendimento	240.660.477	240.570.295	237.966.518	304.140.105	233.505.500			
812 Desporto Comunitário	1.715.484.248	1.447.767.500	122.737.474	2.391.477.846	280.662.459			
846 Outros Encargos Especiais	5.206.111	4.722.753	4.746.313	4.746.313	5.331.641			
999 Reserva de Contingência	203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.169			
Unidade								
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	2.264.550.775	1.789.298.691	863.757.908	3.198.671.867	1.153.834.514			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	34.498.750	33.179.390	34.512.693	34.512.693	45.101.390			
3 Outras Despesas Correntes	1.213.501.309	1.080.327.546	348.280.286	1.396.868.746	354.423.955			
4 Investimentos	812.586.256	675.791.756	92.000.000	1.378.325.499	231.500.000			
9 Reserva de Contingência	203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.169			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.066.260		2.681.496					41.747.756
1002	1.726.861							1.726.861
1034			221.520.452	178.454.847				399.975.299
1052			130.222.007	53.045.153			522.809.169	706.076.329
1056	4.308.269							4.308.269
Total	45.101.390		354.423.955	231.500.000			522.809.169	1.153.834.514

**51101 - Ministério do Esporte -
Administração Direta**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	2.264.550.775	1.789.298.691	863.757.908	3.198.671.867	1.153.834.514
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.924.090	97.885.396	111.001.487	111.001.487	113.755.765
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	442.000		13.000	13.000	27.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.075.500	3.075.500	3.074.500	3.074.500	3.074.500
0999 Reserva de Contingência	203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.169
5126 Esporte para a Vida	1.956.144.725	1.688.337.795	360.703.992	2.695.617.951	514.167.959
Função					
04 Administração	32.584.522	30.781.016	29.480.103	29.480.103	2.230.020
09 Previdência Social	5.622.552	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.130
27 Desporto e Lazer	2.018.861.741	1.750.655.342	435.014.930	2.769.928.889	619.658.574
28 Encargos Especiais	3.517.500	3.075.500	3.087.500	3.087.500	3.101.621
99 Reserva de Contingência	203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.169
Subfunção					
122 Administração Geral	89.462.603	89.062.850	89.931.942	89.931.942	92.809.119
128 Formação de Recursos Humanos					2.000.000
131 Comunicação Social			10.000.000	10.000.000	8.000.000
211 Relações Diplomáticas			9.430	9.430	
272 Previdência do Regime Estatutário	5.622.552	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.130
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.150.324	2.388.459	2.190.856	2.190.856	2.681.496
811 Desporto de Rendimento	240.660.477	240.570.295	237.966.518	304.140.105	233.505.500
812 Desporto Comunitário	1.715.484.248	1.447.767.500	122.737.474	2.391.477.846	280.662.459
846 Outros Encargos Especiais	5.206.111	4.722.753	4.746.313	4.746.313	5.331.641
999 Reserva de Contingência	203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.169
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	34.498.750	33.179.390	34.512.693	34.512.693	45.101.390
3 Outras Despesas Correntes	1.213.501.309	1.080.327.546	348.280.286	1.396.868.746	354.423.955
4 Investimentos	812.586.256	675.791.756	92.000.000	1.378.325.499	231.500.000
9 Reserva de Contingência	203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.169
Fonte					
1000	39.066.260		2.681.496		41.747.756
1002	1.726.861				1.726.861
1034		221.520.452	178.454.847		399.975.299
1052		130.222.007	53.045.153	522.809.169	706.076.329
1056	4.308.269				4.308.269
Total	45.101.390	354.423.955	231.500.000	522.809.169	1.153.834.514

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								113.755.765
	Atividades								105.490.615
0032 2000	Administração da Unidade	27 122							55.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2516)								55.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	50.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	3.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27 331							430.920
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2517)								430.920
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	430.920
0032 20TP	Ativos Civis da União	27 122							36.809.119
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2518)								36.809.119
			F	1 - PES	1	90	0	1000	36.809.119
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27 331							2.250.576
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2519)								2.250.576
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.250.576
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2520) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.000.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	27 128							2.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2521) Produto: Servidor capacitado (unidade): 100								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.000.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	27 131							8.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2522)								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.000.000
	Operações Especiais								8.265.150
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							6.035.130
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2523)								6.035.130
			S	1 - PES	1	90	0	1002	1.726.861
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.308.269
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							2.230.020
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2524)								2.230.020
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.230.020
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2525)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2526)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								3.074.500
	Operações Especiais								3.074.500
0910 00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	28 846							3.024.500
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior (Seq: 2527) Item de Mensuração: Contribuição paga (R\$ 1): 1								3.024.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1034	3.024.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2528)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1034	50.000
0999	Reserva de Contingência								522.809.169
	Operações Especiais								522.809.169
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							522.809.169
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2529)								522.809.169
			F	9 - RES	0	99	0	1052	522.809.169
5126	Esporte para a Vida								514.167.959
	Atividades								113.667.959
5126 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	27 811							3.100.000

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2530) Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	50	0	1034	3.100.000
									3.100.000
5126 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	27 812							20.000.000
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2531) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.977		F	3 - ODC	2	40	0	1034	20.000.000
									20.000.000
5126 20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	27 811							5.500.000
5126 20YA 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional (Seq: 2532) Produto: Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	50	0	1034	5.500.000
			F	4 - INV	2	50	0	1034	5.300.000
									200.000
5126 211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	27 811							7.405.500
5126 211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional (Seq: 2533) Produto: Projeto antidopagem apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	50	0	1034	7.405.500
			F	3 - ODC	2	90	0	1034	5.719.636
									1.685.864
5126 216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	27 811							4.500.000
5126 216T 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional (Seq: 2534) Produto: Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	50	0	1034	4.500.000
			F	4 - INV	2	50	0	1034	4.200.000
									300.000
5126 218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	27 811							35.000.000
5126 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional (Seq: 2535) Produto: Projeto mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1034	35.000.000
									35.000.000
5126 21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	27 812							7.500.000
5126 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional (Seq: 2536) Produto: Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	40	0	1034	7.500.000
									7.500.000
5126 21FW	Implementação do Sistema Nacional de Esporte	27 812							500.000
5126 21FW 0001	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional (Seq: 2537) Produto: Sistema implementado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1034	500.000
									500.000
5126 21HI	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line	27 812							4.000.000
5126 21HI 0001	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line - Nacional (Seq: 2538) Produto: Licença analisada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1034	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1034	3.000.000
									1.000.000
5126 21IC	Gestão e Operação do Disque Esporte	27 812							2.000.000
5126 21IC 0001	Gestão e Operação do Disque Esporte - Nacional (Seq: 2539) Produto: Atendimento realizado (unidade): 500.000		F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.000.000
									2.000.000
5126 21ID	Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa	27 812							24.162.459
5126 21ID 0001	Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa - Nacional (Seq: 2540) Produto: Capacitação realizada (unidade): 800		F	3 - ODC	2	30	0	1034	24.162.459
			F	3 - ODC	2	30	0	1052	8.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	1052	10.162.459
									6.000.000
Projetos									2.500.000
5126 21HH	Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	27 812							2.500.000
5126 21HH 0001	Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2541) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1034	2.500.000
									2.500.000
Operações Especiais									398.000.000
5126 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							220.000.000
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2542) Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 299		F	4 - INV	2	40	0	1034	220.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	1034	20.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	1052	155.954.847
									44.045.153
5126 00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva	27 811							1.000.000
5126 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional (Seq: 2543) Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1034	1.000.000
									1.000.000
5126 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	27 811							177.000.000
5126 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2544) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 9.097		F	3 - ODC	2	90	0	1034	177.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	121.940.452
									55.059.548
Total									1.153.834.514

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	126.936.846.365	125.315.135.196	133.582.699.190	133.321.756.615	141.917.059.800
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	106.752.177.414	106.709.000.742	109.196.322.439	109.207.222.459	119.521.594.166
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.016.563	22.277.478	51.860.993	51.860.993	41.720.418
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	49.653.959	43.357.467	41.110.642	41.110.642	18.600.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.134.917.587	1.582.040.309	2.940.522.460	2.940.522.460	4.415.460.824
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	589.640.844	583.878.753	707.729.865	707.729.865	617.731.779
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.266.764	1.345.410	1.242.700	1.242.700	1.284.500
0999 Reserva de Contingência	1.717.227.064		5.363.756.374	5.363.756.374	1.885.764.705
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	2.490.583.920	2.341.618.146	578.253.503	563.259.613	572.799.228
6112 Defesa Nacional	13.172.406.929	14.027.633.718	14.640.854.224	14.383.077.418	14.785.620.912
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	3.955.321	3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268
Função					
05 Defesa Nacional	92.624.004.347	93.336.750.414	94.524.052.719	94.263.110.144	102.036.018.709
09 Previdência Social	29.795.119.237	29.745.485.364	3.657.514.576	3.657.514.576	4.302.896.269
28 Encargos Especiais	2.800.495.717	2.232.899.418	30.037.375.521	30.037.375.521	33.692.380.117
99 Reserva de Contingência	1.717.227.064		5.363.756.374	5.363.756.374	1.885.764.705
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	2.198.111	2.227.018	2.102.633	2.021.237	2.237.564
122 Administração Geral	67.858.612.359	67.842.434.976	68.625.522.153	68.608.023.708	75.587.943.716
125 Normalização e Fiscalização	314.992.704	318.566.054	308.910.000	318.507.431	333.799.316
126 Tecnologia da Informação			12.800.000	12.168.554	12.800.000
128 Formação de Recursos Humanos	59.013.419	59.119.005	97.859.429	95.589.904	96.600.806
131 Comunicação Social	1.388.687	1.388.686	1.000.000	980.047	1.000.000
151 Defesa Aérea	5.789.684.915	6.369.858.504	6.326.833.217	6.175.980.758	6.836.793.240
152 Defesa Naval	2.020.577.376	2.176.084.640	2.198.404.066	2.236.653.140	1.809.259.522
153 Defesa Terrestre	2.910.191.967	2.969.888.294	3.006.636.239	2.842.213.777	3.010.691.308
182 Defesa Civil	1.122.693.138	959.725.228			
183 Informação e Inteligência	11.657.820	11.726.212	13.058.191	14.066.046	11.780.824
212 Cooperação Internacional	22.071.214	22.897.829	27.661.399	26.301.131	33.320.696
244 Assistência Comunitária	780.784.954	780.784.227	99.335.000	99.335.000	112.900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	29.795.119.237	29.745.485.364	3.657.514.576	3.657.514.576	4.302.896.269
301 Atenção Básica	43.863.023	43.801.851		31.908.869	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.368.395	47.368.395	59.900.000	56.945.021	68.422.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	612.098	612.095	700.000	700.000	700.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.854.200.843	9.931.917.204	11.562.589.727	11.562.589.727	11.922.669.169
333 Empregabilidade	3.172.181	3.171.640	3.630.000	5.050.926	
363 Ensino Profissional	158.516.478	158.529.361	117.770.563	121.540.863	139.242.494
364 Ensino Superior	73.551.559	73.550.615	50.060.976	50.896.455	54.584.442
366 Educação de Jovens e Adultos	3.589.467	3.589.467	2.925.000	2.780.705	
368 Educação Básica	51.035.931	51.044.400	57.661.545	59.775.699	45.060.804
423 Assistência aos Povos Indígenas	309.836.202	322.034.279	201.000.000	191.084.288	203.366.239
482 Habitação Urbana	63.270.833	60.937.472	78.750.367	78.960.297	79.530.937
542 Controle Ambiental	44.427.359	44.702.967	50.000.000	47.804.564	52.000.000
571 Desenvolvimento Científico	69.729.750	69.903.235	114.840.802	114.696.455	130.782.560
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	677.342.793	701.971.069	1.191.103.828	1.188.193.923	1.137.529.265
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.709.965	2.709.965	3.932.013	3.738.934	5.428.177
722 Telecomunicações	39.704.836	40.816.286	49.313.233	46.910.483	41.512.606
781 Transporte Aéreo	8.801.000	8.801.000		5.080.877	
811 Desporto de Rendimento	3.392.799	3.392.799	3.872.000	3.680.987	17.372.001
812 Desporto Comunitário	5.719.424	5.700.626	345.000	3.395.000	
843 Serviço da Dívida Interna	49.653.959	43.357.467	41.110.642	41.110.642	18.600.000
844 Serviço da Dívida Externa	2.134.917.587	1.582.040.309	2.940.522.460	2.940.522.460	4.415.460.824
846 Outros Encargos Especiais	885.216.918	854.996.658	27.311.277.757	27.311.277.757	29.547.010.316
999 Reserva de Contingência	1.717.227.064		5.363.756.374	5.363.756.374	1.885.764.705
Unidade					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	3.573.162.673	3.455.614.646	4.904.089.334	4.828.859.083	1.984.758.926
52111 Comando da Aeronáutica	26.922.022.984	27.178.863.857	28.472.690.697	28.388.361.490	32.190.323.925
52121 Comando do Exército	53.429.108.781	53.485.578.044	54.879.342.680	54.738.794.302	59.429.113.152
52131 Comando da Marinha	32.099.447.603	30.793.874.981	32.051.122.351	32.075.421.879	34.335.459.712
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	3.955.321	3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13.609.803	3.755.638	6.333.688	6.333.688	4.284.331
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	287.004.868	286.040.499	351.071.142	348.191.500	426.148.316
52222 Fundação Osório	36.433.743	33.339.317	32.615.424	32.323.950	35.324.828
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	80.227.196	49.369.746	53.779.469	53.779.469	48.199.842
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	451.219.401	446.572.523	449.949.518	449.819.308	502.711.486
52901 Fundo do Ministério da Defesa	5.264.648	2.098.680	4.997.823	4.997.823	3.824.078

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Unidade								
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	299.459.944	297.121.088	308.506.652	305.131.229	335.788.148			
52903 Fundo do Serviço Militar	19.714.503	8.672.464	26.391.853	26.391.853	22.056.599			
52911 Fundo Aeronáutico	4.089.034.030	4.220.218.106	5.256.048.188	5.241.573.291	6.432.150.046			
52921 Fundo do Exército	3.231.665.251	3.213.208.706	3.631.553.366	3.633.303.366	3.437.516.032			
52931 Fundo Naval	2.094.182.018	1.736.491.062	2.686.134.247	2.716.823.525	2.325.033.683			
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	301.333.598	100.332.667	407.026.768	409.676.768	347.883.428			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	97.030.073.857	96.887.413.139	101.303.172.616	101.303.172.616	107.962.954.966			
2 Juros e Encargos da Dívida	865.510.481	657.577.258	815.332.713	815.332.713	1.186.025.592			
3 Outras Despesas Correntes	17.476.551.883	17.602.681.516	18.958.594.907	18.802.783.228	20.038.255.194			
4 Investimentos	8.524.762.562	9.198.325.378	8.352.392.226	8.247.261.330	7.953.878.702			
5 Inversões Financeiras	7.659.453	5.317.386	8.620.000	8.620.000	20.196.000			
6 Amortização da Dívida	1.315.061.065	963.820.518	2.166.300.389	2.166.300.389	3.248.035.232			
9 Reserva de Contingência	1.717.227.064		1.978.286.339	1.978.286.339	1.507.714.114			
Fonte								
1000	74.306.638.020	12.794.145.162	3.270.214.701	13.676.000	90.384.673.883			
1001	20.164.209.157				20.164.209.157			
1002	3.745.162.068				3.745.162.068			
1005		2.738.250.030			2.738.250.030			
1009		5.643.533			5.643.533			
1021		33.792.604	27.402.917		61.195.521			
1023	9.189.211.520				9.189.211.520			
1049		19.522.915			19.522.915			
1050		600.000	2.223.875.753	238.492.300	2.509.593.852			
1051			32.578.112	6.520.000	32.578.112			
1052			1.807.210.569		4.601.887.539			
1056	557.734.201				557.734.201			
1063		254.449.316	7.250.000		261.699.316			
1077		35.873.734	1.141.955.303		1.177.829.037			
1081		5.000.000	102.500.000		107.500.000			
1090		17.044.252			17.044.252			
1115		298.265.282	127.841.007		426.106.289			
1183		31.805.240			31.805.240			
1443				3.230.035.232	3.230.035.232			
1444		1.185.425.592			1.185.425.592			
1449		271.518.718	1.198.433.793		1.469.952.511			
Total	107.962.954.966	1.186.025.592	20.038.255.194	7.953.878.702	20.196.000	3.248.035.232	1.507.714.114	141.917.059.800

**52101 - Ministério da Defesa -
Administração Direta**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	3.573.162.673	3.455.614.646	4.904.089.334	4.828.859.083	1.984.758.926
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	203.861.854	202.295.513	296.699.310	288.041.830	364.435.288
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	86.212	22.874	36.675	36.675	52.925
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	384.046	384.045	442.200	442.200	484.000
0999 Reserva de Contingência			3.385.470.035	3.385.470.035	378.050.591
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	2.464.884.702	2.315.909.722	560.751.715	538.026.948	553.138.240
6112 Defesa Nacional	903.945.859	937.002.491	660.689.399	616.841.395	688.597.882
Função					
05 Defesa Nacional	3.554.103.270	3.436.748.214	1.499.251.771	1.424.021.520	1.585.075.371
09 Previdência Social	18.589.145	18.459.513	18.888.653	18.888.653	21.096.039
28 Encargos Especiais	470.258	406.919	478.875	478.875	536.925
99 Reserva de Contingência			3.385.470.035	3.385.470.035	378.050.591
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	2.057.474	2.081.404	1.700.000	1.618.604	1.878.858
122 Administração Geral	161.718.853	160.850.157	240.181.070	232.155.036	300.037.108
126 Tecnologia da Informação			12.800.000	12.168.554	12.800.000
151 Defesa Aérea	324.052.688	373.110.316	356.000.182	326.026.957	371.406.480
153 Defesa Terrestre	698.077.639	681.412.290	422.145.212	401.349.957	397.986.853
182 Defesa Civil	1.122.693.138	959.725.228			
183 Informação e Inteligência	3.363.737	3.380.959	2.503.191	2.423.610	2.205.952
212 Cooperação Internacional	22.071.214	22.897.829	27.661.399	26.301.131	33.320.696
244 Assistência Comunitária	699.521.385	699.520.658			10.400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	18.589.145	18.459.513	18.888.653	18.888.653	21.096.039
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.478.516	18.915.672	20.687.047	20.687.047	24.967.498
333 Empregabilidade	3.172.181	3.171.640	3.630.000	5.050.926	
366 Educação de Jovens e Adultos	3.589.467	3.589.467	2.925.000	2.780.705	
423 Assistência aos Povos Indígenas	309.836.202	322.034.279	201.000.000	191.084.288	203.366.239
542 Controle Ambiental	44.427.359	44.702.967	50.000.000	47.804.564	52.000.000
571 Desenvolvimento Científico	19.165.504	19.207.005	23.430.945	22.311.597	21.461.273
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	67.755.234	67.937.967	73.412.939	70.820.600	83.496.987
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.709.965	2.709.965	3.932.013	3.738.934	5.428.177
722 Telecomunicações	39.704.836	40.816.286	49.313.233	46.910.483	41.512.606
811 Desporto de Rendimento	3.392.799	3.392.799	3.872.000	3.680.987	17.372.001
812 Desporto Comunitário	3.669.424	3.650.838	345.000	3.395.000	
846 Outros Encargos Especiais	4.115.913	4.047.406	4.191.415	4.191.415	5.971.568
999 Reserva de Contingência			3.385.470.035	3.385.470.035	378.050.591
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	108.214.884	107.365.906	3.485.098.543	3.485.098.543	503.188.770
3 Outras Despesas Correntes	2.000.433.512	1.853.635.691	970.735.206	928.528.069	1.063.391.750
4 Investimentos	1.464.514.277	1.494.613.049	448.255.585	415.232.471	418.178.406
Fonte					
1000	482.092.731				1.962.662.887
1002	10.596.626				10.596.626
1056	10.499.413				10.499.413
1081		1.000.000			1.000.000
Total	503.188.770	1.063.391.750	418.178.406		1.984.758.926

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								364.435.288
	Atividades								337.904.606
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							184.929.732
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2545)								184.929.732
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	163.144.059
			F	4 - INV	2	50	0	1000	4.635.585
			F	4 - INV	2	90	0	1000	17.150.088
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							3.007.896
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2546)								3.007.896
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.007.896
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							97.015.779
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2547)								97.015.779
			F	1 - PES	1	90	0	1000	97.015.779
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							21.959.602
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2548)								20.423.746
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.423.746
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2549)								1.535.856
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.535.856
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	05 571							100.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2550) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	100.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							1.650.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2551) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2552) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	05 126							12.800.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2553)								12.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.080.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	720.000
0032 219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	05 122							14.877.000
0032 219Z 0001	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Nacional (Seq: 2554) Produto: Ativo mantido (unidade): 1								14.877.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.627.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	250.000
0032 21EP	Retribuição no Exterior	05 122							1.564.597
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2555)								1.564.597
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.564.597
	Operações Especiais								26.530.682
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							21.096.039
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2556)								21.096.039
			S	1 - PES	1	90	0	1002	10.596.626
			S	1 - PES	1	90	0	1056	10.499.413
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							5.434.643
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2557)								5.434.643
			F	1 - PES	0	91	0	1000	5.434.643
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								52.925
	Operações Especiais								52.925
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2558)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2559)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							25.804
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2560)								25.804
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	25.804
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e								484.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Entidades Nacionais e Internacionais									
Operações Especiais		484.000							
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							484.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2561)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	484.000
0999	Reserva de Contingência								
Operações Especiais		378.050.591							
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							378.050.591
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 2562)		F	1 - PES	1	90	0	1000	378.050.591
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								
Atividades		553.138.240							
6111 20X4	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	05 542							52.000.000
6111 20X4 0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - Nacional (Seq: 2563) Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	52.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	31.142.324
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	926.571
			F	4 - INV	2	90	0	1000	18.931.105
6111 219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	05 153							270.000.000
6111 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2564) Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	270.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	263.093.558
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.906.442
6111 21BJ	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar	05 811							4.372.000
6111 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2565) Produto: Atleta apoiado (unidade): 7.790		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.372.000
6111 21EM	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	05 423							203.366.239
6111 21EM 0001	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas - Nacional (Seq: 2566) Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	203.366.239
6111 21I7	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares	05 811							13.000.001
6111 21I7 0001	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Nacional (Seq: 2567) Produto: Atleta apoiado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.314.404
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.314.404
6111 21I7 0002	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Exterior (Seq: 2568) Produto: Atleta apoiado (unidade): 501		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.685.597
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.053.137
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.632.460
6111 21I8	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional	05 244							10.400.000
6111 21I8 0001	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - Nacional (Seq: 2569) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.234		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
6112	Defesa Nacional								
Atividades		688.597.882							
6112 20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	05 121							1.878.858
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2570) Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.878.858
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.668.858
			F	4 - INV	2	90	0	1000	210.000
6112 20X1	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais	05 212							22.193.217
6112 20X1 0001	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais - Nacional (Seq: 2571) Produto: Atividade realizada (unidades/ano): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.193.217
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.948.917
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.244.300
6112 20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	05 153							9.998.000
6112 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2572) Produto: Ação implementada (unidade): 52		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.998.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.498.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.500.000
6112 20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	05 722							29.510.254
6112 20X5 0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2573) Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.510.254
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.757.214
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.753.040

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 20X6	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	05 153							28.000.000
6112 20X6 0001	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2574) Produto: Unidade adequada (unidade): 95		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	26.000.000
6112 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153							89.488.853
6112 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2575) Produto: Atividade realizada (unidade): 19		F	3 - ODC	2	90	0	1000	87.838.853
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.650.000
6112 218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	05 153							500.000
6112 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2576) Produto: Operação realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
6112 219W	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	05 722							12.002.352
6112 219W 0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional (Seq: 2577) Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	871.480
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.130.872
6112 21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	05 573							5.428.177
6112 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional (Seq: 2578) Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 46		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.413.177
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.000
6112 21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	05 151							14.104.419
6112 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2579) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.104.419
6112 21E7	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas	05 151							99.977.174
6112 21E7 0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2580) Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	99.977.174
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	05 571							21.361.273
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2581) Produto: Instituição apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.861.273
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
6112 21I9	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05 572							705.529
6112 21I9 0001	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2582) Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidades/ano): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	705.529
6112 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							2.205.952
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2583)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.205.952
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
6112 2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	05 572							2.550.000
6112 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2584) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.550.000
6112 2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	05 212							11.127.479
6112 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2585) Produto: Atividade realizada (unidade): 177		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.010.270
			F	4 - INV	2	90	0	1000	117.209
Projetos									337.566.345
6112 123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	05 151							161.324.887
6112 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2586) Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 1		F	3 - ODC	3	90	0	1000	290.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	161.034.887
6112 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05 572							79.837.418
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2587) Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	57.337.418
6112 151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	05 572							404.040
6112 151S 0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2588) Produto: Infraestrutura implantada (%): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	404.040

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	05 151							96.000.000
6112 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional (Seq: 2589) Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 4		F	3 - ODC	3	90	0	1000	96.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	2.840.000
Total									1.984.758.926

52111 - Comando da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes					
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026		
Total	26.922.022.984	27.178.863.857	28.472.690.697	28.388.361.490	32.190.323.925		
Programa							
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.218.053.020	23.147.421.714	23.803.283.572	23.824.408.208	26.202.122.795		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.000.000		32.626.282	32.626.282	13.292.459		
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	961.148.687	877.601.075	1.780.239.208	1.780.239.208	3.322.320.887		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	344.243.348	341.744.865	427.281.368	427.281.368	359.432.282		
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	2.050.000	2.049.788					
6112 Defesa Nacional	2.394.527.929	2.810.046.417	2.429.260.267	2.323.806.424	2.293.155.502		
Função							
05 Defesa Nacional	19.362.354.547	19.722.735.434	19.931.692.287	19.847.363.080	21.498.816.982		
09 Previdência Social	6.252.276.402	6.236.782.484	1.226.679.465	1.226.679.465	1.453.406.151		
28 Encargos Especiais	1.307.392.035	1.219.345.939	7.314.318.945	7.314.318.945	9.238.100.792		
Subfunção							
121 Planejamento e Orçamento	140.637	145.614	398.562	398.562	358.706		
122 Administração Geral	15.790.023.406	15.736.768.047	15.940.451.057	15.948.556.824	17.602.617.967		
151 Defesa Aérea	2.152.791.314	2.563.395.024	2.135.068.317	2.029.402.775	2.013.418.879		
183 Informação e Inteligência	2.970.745	3.021.983	5.800.000	6.011.699	4.960.529		
272 Previdência do Regime Estatutário	6.252.276.402	6.236.782.484	1.226.679.465	1.226.679.465	1.453.406.151		
301 Atenção Básica	19.450.000	19.432.917		13.018.869			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.300.242.782	1.311.935.021	1.760.105.969	1.760.105.969	1.774.556.832		
812 Desporto Comunitário	2.050.000	2.049.788					
844 Serviço da Dívida Externa	961.148.687	877.601.075	1.780.239.208	1.780.239.208	3.322.320.887		
846 Outros Encargos Especiais	440.929.011	427.731.904	5.623.948.119	5.623.948.119	6.018.683.974		
Grupo de Despesa							
1 Pessoal e Encargos Sociais	22.356.068.335	22.271.581.574	22.753.707.346	22.753.707.346	24.983.514.334		
2 Juros e Encargos da Dívida	540.938.888	485.454.061	501.534.326	501.534.326	897.966.777		
3 Outras Despesas Correntes	1.834.698.088	1.898.860.572	2.043.232.195	2.006.155.599	2.183.439.527		
4 Investimentos	1.770.107.874	2.130.820.637	1.895.411.948	1.848.159.337	1.687.373.177		
5 Inversões Financeiras			100.000	100.000	13.676.000		
6 Amortização da Dívida	420.209.799	392.147.014	1.278.704.882	1.278.704.882	2.424.354.110		
Fonte							
1000	17.628.837.070				20.153.855.569		
1001	4.116.589.819	1.910.044.198	601.298.301	13.676.000	4.116.589.819		
1002	1.254.601.498				1.254.601.498		
1023	1.784.681.294				1.784.681.294		
1052		1.876.611			1.876.611		
1056	198.804.653				198.804.653		
1443				2.424.354.110	2.424.354.110		
1444		897.966.777			897.966.777		
1449		271.518.718	1.086.074.876		1.357.593.594		
Total	24.983.514.334	897.966.777	2.183.439.527	1.687.373.177	13.676.000	2.424.354.110	32.190.323.925

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								26.202.122.795
	Atividades								19.089.081.411
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							90.004.546
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2590)								90.004.546
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.491.603
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.876.611
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.636.332
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							392.175.997
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2591)								392.175.997
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	392.175.997
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							545.914.651
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2592)								545.914.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	545.914.651
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							1.044.860.120
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2593)								996.384.992
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	996.384.992
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2594)								48.475.128
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	48.475.128
0032 214H	Inativos Militares da União	05 122							8.680.365.029
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2595)								8.680.365.029
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.680.365.029
0032 21EP	Retribuição no Exterior	05 122							175.595.971
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2596)								175.595.971
			F	1 - PES	1	90	0	1000	175.595.971
0032 2865	Suprimento de Fardamento	05 331							49.427.327
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2597) Produto: Militar atendido (unidade): 37.504								49.427.327
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	46.297.327
			F	4 - INV	1	90	0	1000	3.130.000
0032 2867	Ativos Militares da União	05 122							8.110.737.770
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2598)								8.110.737.770
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.110.737.770
	Operações Especiais								7.113.041.384
0032 0179	Pensões Militares da União	28 846							5.556.731.164
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2599)								5.556.731.164
			S	1 - PES	1	90	0	1001	3.772.049.870
			S	1 - PES	1	90	0	1023	1.784.681.294
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.453.406.151
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2600)								1.453.406.151
			S	1 - PES	1	90	0	1002	1.254.601.498
			S	1 - PES	1	90	0	1056	198.804.653
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							102.904.069
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2601)								102.904.069
			F	1 - PES	0	91	0	1000	102.904.069
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								13.292.459
	Operações Especiais								13.292.459
0901 00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28 846							13.292.459
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2602)								13.292.459
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.292.459
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								3.322.320.887
	Operações Especiais								3.322.320.887
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							3.322.320.887
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2603)								3.322.320.887
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	897.966.777
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	2.424.354.110
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								359.432.282
	Operações Especiais								359.432.282
0909 00PP	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA	05 151							13.676.000
0909 00PP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional (Seq: 2604)								13.676.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	13.676.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2605)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
									14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2606)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.189.212
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2607)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.189.212
									1.189.212
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							344.539.949
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2608)		S	1 - PES	1	90	0	1001	344.539.949
									344.539.949
6112	Defesa Nacional								2.293.155.502
	Atividades								388.951.332
6112 20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	05 151							34.876.200
6112 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2609) Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.876.200
									34.876.200
6112 20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	05 121							358.706
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2610) Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	337.706
			F	4 - INV	2	90	0	1000	21.000
									358.706
6112 2120	Movimentação de Militares	05 331							288.093.388
6112 2120 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2611) Produto: Militar atendido (unidade): 11.199		F	3 - ODC	1	90	0	1000	288.093.388
									288.093.388
6112 217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	05 151							6.123.686
6112 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2612) Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 2.646.416		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.123.686
									6.123.686
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 151							54.538.823
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2613) Produto: Organização militar adequada (unidade): 68		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.838.430
			F	4 - INV	2	90	0	1000	51.700.393
									54.538.823
6112 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							4.960.529
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2614)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.960.529
									4.960.529
	Projetos								1.904.204.170
6112 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	05 151							1.357.593.594
6112 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2615) Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 4		F	3 - ODC	3	90	0	1449	271.518.718
			F	4 - INV	3	90	0	1449	1.086.074.876
									1.357.593.594
6112 14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	05 151							546.610.576
6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2616) Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	3 - ODC	3	90	0	1000	20.800.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	525.810.576
									546.610.576
Total									32.190.323.925

52121 - Comando do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	53.429.108.781	53.485.578.044	54.879.342.680	54.738.794.302	59.429.113.152			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	50.506.521.831	50.481.753.391	51.506.211.442	51.506.677.307	56.065.707.204			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	61.776.951	61.754.003	73.426.380	73.426.380	63.414.255			
0999 Reserva de Contingência	1.956.431							
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	8.801.000	8.801.000		5.080.877				
6112 Defesa Nacional	2.850.052.568	2.933.269.650	3.299.704.858	3.153.609.738	3.299.991.693			
Função								
05 Defesa Nacional	37.484.508.953	37.563.559.164	38.890.135.986	38.749.587.608	42.077.104.022			
09 Previdência Social	15.880.866.446	15.860.264.876	1.258.188.129	1.258.188.129	1.462.318.816			
28 Encargos Especiais	61.776.951	61.754.003	14.731.018.565	14.731.018.565	15.889.690.314			
99 Reserva de Contingência	1.956.431							
Subfunção								
122 Administração Geral	32.358.835.033	32.344.967.615	32.640.357.404	32.626.663.222	35.794.583.581			
128 Formação de Recursos Humanos	54.111.871	54.131.258	62.800.000	59.706.703	65.000.000			
131 Comunicação Social	1.388.687	1.388.686	1.000.000	980.047	1.000.000			
153 Defesa Terrestre	2.092.141.201	2.166.323.314	2.409.491.027	2.267.985.088	2.403.312.862			
183 Informação e Inteligência	5.105.006	5.104.937	4.500.000	4.275.737	4.500.000			
244 Assistência Comunitária	81.263.569	81.263.569	99.335.000	99.335.000	102.500.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	15.880.866.446	15.860.264.876	1.258.188.129	1.258.188.129	1.462.318.816			
301 Atenção Básica	15.325.023	15.310.966		14.180.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.764.886.262	2.787.682.753	3.566.772.619	3.566.772.619	3.594.367.945			
368 Educação Básica	599.737	599.461						
571 Desenvolvimento Científico	9.137.840	9.200.263	15.500.000	14.727.363	16.600.000			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.214.250	10.213.975	10.000.000	9.501.016	10.000.000			
781 Transporte Aéreo	8.801.000	8.801.000		5.080.877				
846 Outros Encargos Especiais	144.476.425	140.325.369	14.811.398.501	14.811.398.501	15.974.929.948			
999 Reserva de Contingência	1.956.431							
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.876.367.987	47.827.820.607	48.087.065.677	48.087.065.677	52.559.088.713			
3 Outras Despesas Correntes	3.827.633.322	3.869.267.074	5.037.086.936	4.985.083.650	5.092.290.469			
4 Investimentos	1.723.151.041	1.788.490.362	1.755.190.067	1.666.644.975	1.777.733.970			
9 Reserva de Contingência	1.956.431							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	35.207.500.859		5.055.859.333	1.675.233.970				41.938.594.162
1001	10.806.270.057							10.806.270.057
1002	1.297.640.819							1.297.640.819
1023	5.082.998.981							5.082.998.981
1050			4.625.896					4.625.896
1056	164.677.997							164.677.997
1081				102.500.000				102.500.000
1183			31.805.240					31.805.240
Total	52.559.088.713		5.092.290.469	1.777.733.970				59.429.113.152

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								56.065.707.204
	Atividades								38.691.872.695
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							582.349.477
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2617)								582.349.477
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	533.228.795
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.625.896
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.912.288
			F	4 - INV	2	90	0	1000	41.582.498
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	05 122							460.281.714
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional (Seq: 2618)								460.281.714
			F	1 - PES	1	90	0	1000	460.281.714
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							2.578.234.344
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2619)								2.505.528.276
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.505.528.276
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2620)								72.706.068
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	72.706.068
0032 214H	Inativos Militares da União	05 122							16.586.490.362
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2621)								16.586.490.362
			F	1 - PES	1	90	0	1000	16.586.490.362
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							90.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2622) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7.462</i>								90.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.000.000
0032 21EP	Retribuição no Exterior	05 122							168.783.722
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2623)								168.783.722
			F	1 - PES	1	90	0	1000	168.783.722
0032 2865	Suprimento de Fardamento	05 331							318.054.770
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2624) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 169.693</i>								318.054.770
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	278.030.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	24.770
			F	4 - INV	1	90	0	1000	40.000.000
0032 2867	Ativos Militares da União	05 122							17.906.678.306
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2625)								17.906.678.306
			F	1 - PES	1	90	0	1000	17.906.678.306
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	05 131							1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2626)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								17.373.834.509
0032 0179	Pensões Militares da União	28 846							15.826.276.059
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2627)								15.826.276.059
			S	1 - PES	1	90	0	1001	10.743.277.078
			S	1 - PES	1	90	0	1023	5.082.998.981
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.462.318.816
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Seq: 2628)								1.462.318.816
			S	1 - PES	1	90	0	1002	1.297.640.819
			S	1 - PES	1	90	0	1056	164.677.997
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							85.239.634
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2629)								85.239.634
			F	1 - PES	0	91	0	1000	85.239.634
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								63.414.255
	Operações Especiais								63.414.255
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2630)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2631)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							394.155
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2632)								394.155
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	394.155
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							62.992.979
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2633)								62.992.979
			S	1 - PES	1	90	0	1001	62.992.979

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112	Defesa Nacional								3.299.991.693
	Atividades								1.665.502.277
6112 20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	05	153						73.206.275
6112 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2634) Produto: Sistema mantido (% de execução): 165								73.206.275
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	45.970.228
				F	3 - ODC	2	91	0 1000	18.034
				F	4 - INV	2	90	0 1000	27.218.013
6112 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia	05	244						102.500.000
6112 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia - Nacional (Seq: 2635) Produto: Cooperação realizada (unidade): 4								102.500.000
				F	4 - INV	2	90	0 1081	102.500.000
6112 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	05	571						16.600.000
6112 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2636) Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 10								16.600.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	7.487.580
				F	3 - ODC	2	91	0 1000	44.426
				F	4 - INV	2	90	0 1000	9.067.994
6112 212O	Movimentação de Militares	05	331						698.078.831
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2637) Produto: Militar atendido (unidade): 15.500								698.078.831
				F	3 - ODC	1	90	0 1000	698.078.831
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05	153						122.500.000
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2638) Produto: Organização militar adequada (unidade): 596								122.500.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	94.051.297
				F	3 - ODC	2	91	0 1000	94.000
				F	4 - INV	2	90	0 1000	28.354.703
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05	153						572.334.167
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2639) Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 810								572.334.167
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	515.613.557
				F	3 - ODC	2	91	0 1000	60.000
				F	4 - INV	2	90	0 1000	56.660.610
6112 21D1	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05	153						5.000.000
6112 21D1 0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2640) Produto: Equipamento modernizado (unidade): 4								5.000.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	600.000
				F	4 - INV	2	90	0 1000	4.400.000
6112 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05	183						4.500.000
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2641)								4.500.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	2.945.000
				F	3 - ODC	2	91	0 1000	55.000
				F	4 - INV	2	90	0 1000	1.500.000
6112 2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	05	153						5.783.004
6112 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2642) Produto: Atendimento realizado (unidade): 575.000								5.783.004
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	4.413.004
				F	3 - ODC	2	91	0 1000	70.000
				F	4 - INV	2	90	0 1000	1.300.000
6112 8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	05	128						65.000.000
6112 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2643) Produto: Aluno capacitado (unidade): 36.000								65.000.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	58.193.309
				F	3 - ODC	2	91	0 1000	1.066.691
				F	4 - INV	2	90	0 1000	5.740.000
	Projetos								1.634.489.416
6112 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05	153						12.000.000
6112 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2644) Produto: Equipamento obtido (unidade): 185								12.000.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	200.000
				F	4 - INV	2	90	0 1000	11.800.000
6112 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05	572						10.000.000
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2645) Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2								10.000.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	2.627.486
				F	4 - INV	2	90	0 1000	7.372.514
6112 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	05	153						35.000.000
6112 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional (Seq: 2646) Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1								35.000.000
				F	3 - ODC	3	90	0 1000	2.015.000
				F	3 - ODC	3	91	0 1000	135.000
				F	4 - INV	3	90	0 1000	32.850.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 14T4	Implantação do Projeto Forças Blindadas	05 153							510.000.000
6112 14T4 0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional (Seq: 2647) <i>Produto: Blindado adquirido (unidade): 57</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1000	510.000.000
			F	3 - ODC	3	91	0	1000	43.668.462
			F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000
									466.271.538
6112 14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	05 153							213.089.416
6112 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2648) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1000	213.089.416
			F	3 - ODC	3	90	0	1183	71.693.980
			F	3 - ODC	3	91	0	1000	31.805.240
			F	4 - INV	3	90	0	1000	657.600
									108.932.596
6112 156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	05 153							190.200.000
6112 156M 0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2649) <i>Produto: Organização militar instalada/adequada (unidade): 34</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	190.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.802.796
									179.397.204
6112 15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	05 153							5.000.000
6112 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional (Seq: 2650) <i>Produto: Sistema modernizado (% de execução): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.645.300
									2.354.700
6112 162N	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	05 153							100.000
6112 162N 5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF (Seq: 2651) <i>Produto: Complexo implantado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
									100.000
6112 162O	Implantação da Escola de Sargentos do Exército	05 153							100.000
6112 162O 1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE (Seq: 2652) <i>Produto: Escola implantada (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
									100.000
6112 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	05 153							580.000.000
6112 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2653) <i>Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 8</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1000	580.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	5.168.400
									574.831.600
6112 7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	05 153							62.000.000
6112 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2654) <i>Produto: Escola implantada (% de execução física): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	62.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.800.000
									59.200.000
6112 7XT4	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	05 153							17.000.000
6112 7XT4 2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA (Seq: 2655) <i>Produto: Hospital ampliado (% de execução física): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	700.000
									16.300.000
Total									59.429.113.152

52131 - Comando da Marinha

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	32.099.447.603	30.793.874.981	32.051.122.351	32.075.421.879	34.335.459.712
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	27.424.138.952	27.470.424.294	27.976.641.281	27.977.162.016	30.971.958.277
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.173.768.900	704.439.234	1.160.283.252	1.160.283.252	1.093.139.937
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	180.948.403	177.823.081	204.417.264	204.417.264	191.618.161
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	82.168	90.695	82.500	82.500	82.500
0999 Reserva de Contingência	1.066.407.873		126.428.695	126.428.695	
6112 Defesa Nacional	2.254.101.307	2.441.097.677	2.583.269.359	2.607.048.152	2.078.660.837
Função					
05 Defesa Nacional	22.088.919.137	22.332.993.482	22.896.255.392	22.920.554.920	24.514.738.022
09 Previdência Social	7.589.321.122	7.578.528.490	1.100.510.659	1.100.510.659	1.307.629.719
28 Encargos Especiais	1.354.799.471	882.353.010	7.927.927.605	7.927.927.605	8.513.091.971
99 Reserva de Contingência	1.066.407.873		126.428.695	126.428.695	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			4.071	4.071	
122 Administração Geral	18.142.570.804	18.183.210.491	18.325.826.886	18.321.637.621	20.352.123.977
152 Defesa Naval	1.344.376.289	1.489.864.856	1.138.978.437	1.161.320.477	697.544.574
183 Informação e Inteligência	218.332	218.332	255.000	1.355.000	114.343
272 Previdência do Regime Estatutário	7.589.321.122	7.578.528.490	1.100.510.659	1.100.510.659	1.307.629.719
301 Atenção Básica	9.088.000	9.057.968		4.710.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.953.929.359	1.996.119.591	2.286.079.844	2.286.079.844	2.372.119.178
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	569.813.486	594.241.183	1.082.802.102	1.083.138.855	1.019.772.171
844 Serviço da Dívida Externa	1.173.768.900	704.439.234	1.160.283.252	1.160.283.252	1.093.139.937
846 Outros Encargos Especiais	249.953.438	238.194.837	6.829.953.405	6.829.953.405	7.493.015.813
999 Reserva de Contingência	1.066.407.873		126.428.695	126.428.695	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	25.911.191.704	25.913.099.098	26.170.139.797	26.170.139.797	29.066.716.468
2 Juros e Encargos da Dívida	319.116.661	166.668.265	312.228.629	312.228.629	287.458.815
3 Outras Despesas Correntes	2.001.961.541	2.061.775.344	2.342.774.533	2.347.589.604	2.607.996.056
4 Investimentos	1.946.117.585	2.114.561.305	2.251.496.074	2.270.980.531	1.567.607.251
6 Amortização da Dívida	854.652.239	537.770.969	848.054.623	848.054.623	805.681.122
9 Reserva de Contingência	1.066.407.873		126.428.695	126.428.695	
Fonte					
1000	20.341.214.877				23.226.630.230
1001	5.096.340.627		313.293.031		5.096.340.627
1002	1.166.474.764	2.572.122.322			1.166.474.764
1023	2.321.531.245				2.321.531.245
1056	141.154.955				141.154.955
1077		35.873.734	1.141.955.303		1.177.829.037
1443				805.681.122	805.681.122
1444	287.458.815				287.458.815
1449			112.358.917		112.358.917
Total	29.066.716.468	287.458.815	2.607.996.056	1.567.607.251	805.681.122
					34.335.459.712

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								30.971.958.277
	Atividades								22.363.013.406
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							605.132.575
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2656)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	605.132.575
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							383.759.318
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2657)		F	1 - PES	1	90	0	1000	383.759.318
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							1.313.716.943
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2658)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.212.025.499
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2659)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	101.691.444
0032 214H	Inativos Militares da União	05 122							9.975.003.727
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2660)		F	1 - PES	1	90	0	1000	9.975.003.727
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							84.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2661) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 329		F	3 - ODC	2	90	0	1000	84.000.000
0032 21EP	Retribuição no Exterior	05 122							289.065.514
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2662)		F	1 - PES	1	90	0	1000	289.065.514
0032 2865	Suprimento de Fardamento	05 331							92.039.911
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2663) Produto: Militar atendido (unidade): 38.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.039.911
			F	4 - INV	1	90	0	1000	500.000
0032 2867	Ativos Militares da União	05 122							9.620.295.418
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2664)		F	1 - PES	1	90	0	1000	9.620.295.418
	Operações Especiais								8.608.944.871
0032 0179	Pensões Militares da União	28 846							7.228.251.373
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2665)		S	1 - PES	1	90	0	1001	7.228.251.373
			S	1 - PES	1	90	0	1023	4.906.720.128
									2.321.531.245
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.307.629.719
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2666)		S	1 - PES	1	90	0	1002	1.307.629.719
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.166.474.764
									141.154.955
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							73.063.779
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2667)		F	1 - PES	0	91	0	1000	73.063.779
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.093.139.937
	Operações Especiais								1.093.139.937
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							1.093.139.937
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2668)		F	2 - JUR	0	90	0	1444	287.458.815
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	805.681.122
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								191.618.161
	Operações Especiais								191.618.161
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2669)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
									14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2670)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.970.541
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2671)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.970.541
									1.970.541
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							189.620.499
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2672)								189.620.499

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	1 - PES	1	90	0	1001	189.620.499
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								82.500
	Operações Especiais								82.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							82.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2673)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	82.500
6112	Defesa Nacional								2.078.660.837
	Atividades								579.996.698
6112 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	05 572							2.884.927
6112 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2674) Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.884.927
			F	4 - INV	2	50	0	1000	1.734.927
6112 212O	Movimentação de Militares	05 331							361.229.749
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2675) Produto: Militar atendido (unidade): 15.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	361.229.749
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 152							17.210.000
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2676) Produto: Organização militar adequada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.295.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	13.915.000
6112 21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval	05 152							197.557.679
6112 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional (Seq: 2677) Produto: Capacidade operacional recuperada (unidade): 32		F	3 - ODC	2	90	0	1000	197.557.679
			F	3 - ODC	2	90	0	1077	70.556.766
			F	4 - INV	2	90	0	1000	33.743.234
			F	4 - INV	2	90	0	1077	36.187.679
			F	4 - INV	2	90	0	1077	57.070.000
6112 211O	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	05 152							1.000.000
6112 211O 0001	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2678) Produto: Fragata disponibilizada (unidade): 1		F	3 - ODC	3	90	0	1000	1.000.000
6112 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							114.343
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2679)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	114.343
	Projetos								1.498.664.139
6112 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	05 152							200.000.000
6112 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2680) Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	200.000.000
6112 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	05 572							235.102.387
6112 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2681) Produto: Submarino construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1077	235.102.387
			F	4 - INV	3	90	0	1449	136.182.302
			F	4 - INV	3	90	0	1449	98.920.085
6112 123I	Construção de Submarinos Convencionais	05 152							281.776.895
6112 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2682) Produto: Submarino construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1077	281.776.895
			F	4 - INV	3	90	0	1449	268.338.063
			F	4 - INV	3	90	0	1449	13.438.832
6112 14T7	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	05 572							780.000.000
6112 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2683) Produto: Sistema construído (% de execução): 4		F	3 - ODC	3	90	0	1000	38.333.994
			F	3 - ODC	3	90	0	1077	2.130.500
			F	4 - INV	3	90	0	1000	59.315.506
			F	4 - INV	3	90	0	1077	680.220.000
6112 157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	05 572							1.639.919
6112 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2684) Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 9		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.639.919
6112 1N56	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio	05 572							144.938
6112 1N56 0001	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2685) Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 5		F	4 - INV	2	90	0	1077	144.938
			F	4 - INV	2	90	0	1077	144.938
Total									34.335.459.712

**52133 - Secretaria da Comissão
Interministerial para os Recursos do Mar**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	3.955.321	3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268			
Programa								
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	3.955.321	3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268			
Função								
05 Defesa Nacional	3.955.321	3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268			
Subfunção								
152 Defesa Naval	18.855	20.918	15.000.000	14.260.022	8.504.715			
571 Desenvolvimento Científico	3.936.466	3.962.253	46.045.990	47.714.069	47.978.553			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	3.236.466	3.262.893	1.730.000	4.925.884	10.168.295			
4 Investimentos	718.855	720.278	59.315.990	57.048.207	46.314.973			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			10.168.295	46.314.973				56.483.268
Total			10.168.295	46.314.973				56.483.268

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica								56.483.268
	Atividades								10.283.268
6113 2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	05 571							1.061.483
6113 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2686) Produto: Estação mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.061.483
			F	4 - INV	2	90	0	1000	43.014
6113 2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	05 571							717.070
6113 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2687) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	645.111
			F	4 - INV	2	90	0	1000	71.959
6113 2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)	05 152							8.504.715
6113 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ) - Nacional (Seq: 2688) Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.504.715
									8.504.715
	Projetos								46.200.000
6113 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	05 571							46.200.000
6113 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior (Seq: 2689) Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	46.200.000
									46.200.000
Total									56.483.268

**52211 - Caixa de Financiamento
Imobiliário da Aeronáutica**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	13.609.803	3.755.638	6.333.688	6.333.688	4.284.331			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.232.903	3.755.638	4.101.670	4.101.670	4.270.210			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
0999 Reserva de Contingência	7.363.900		2.219.018	2.219.018				
Função								
05 Defesa Nacional	6.013.994	3.587.253	3.932.609	3.932.609	4.172.404			
09 Previdência Social	218.909	168.385	169.061	169.061	97.806			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
99 Reserva de Contingência	7.363.900		2.219.018	2.219.018				
Subfunção								
122 Administração Geral	3.517.251	3.447.210	3.763.741	3.763.741	4.016.534			
272 Previdência do Regime Estatutário	218.909	168.385	169.061	169.061	97.806			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	154.743	140.043	168.868	168.868	155.870			
482 Habitação Urbana	2.342.000							
846 Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
999 Reserva de Contingência	7.363.900		2.219.018	2.219.018				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.819.048	1.687.733	1.745.802	1.745.802	1.828.461			
3 Outras Despesas Correntes	2.034.855	2.018.162	2.247.868	2.247.868	2.325.870			
4 Investimentos	50.000	49.742	121.000	121.000	130.000			
5 Inversões Financeiras	2.342.000							
9 Reserva de Contingência	7.363.900		2.219.018	2.219.018				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.730.655		155.870					1.886.525
1002	97.806							97.806
1050			2.170.000	80.000				2.250.000
1051				50.000				50.000
Total	1.828.461		2.325.870	130.000				4.284.331

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.270.210
	Atividades								4.172.404
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							2.300.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2690)								2.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.170.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	50.000
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	05 122							1.716.534
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional (Seq: 2691)								1.716.534
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.716.534
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							155.870
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2692)								155.870
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	155.870
	Operações Especiais								97.806
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							97.806
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Seq: 2693)								97.806
			S	1 - PES	1	90	0	1002	97.806
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2694)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
Total									4.284.331

**52221 - Indústria de Material Bélico do
Brasil - IMBEL**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	287.004.868	286.040.499	351.071.142	348.191.500	426.148.316
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	223.200.315	223.200.315	222.969.011	222.210.637	259.251.565
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.022.906	19.354.088	15.585.953	15.585.953	19.347.486
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.533.930	2.533.930	2.516.178	2.516.178	3.157.672
0999 Reserva de Contingência	295.550				
6112 Defesa Nacional	40.952.167	40.952.167	110.000.000	107.878.732	144.391.593
Função					
05 Defesa Nacional	264.152.482	264.152.482	332.969.011	330.089.369	403.643.158
28 Encargos Especiais	22.556.836	21.888.018	18.102.131	18.102.131	22.505.158
99 Reserva de Contingência	295.550				
Subfunção					
122 Administração Geral	185.882.524	185.882.524	196.986.902	196.228.528	203.672.973
153 Defesa Terrestre	40.952.167	40.952.167	110.000.000	107.878.732	144.391.593
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.317.791	37.317.791	25.982.109	25.982.109	55.578.592
846 Outros Encargos Especiais	22.556.836	21.888.018	18.102.131	18.102.131	22.505.158
999 Reserva de Contingência	295.550				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	164.486.617	163.881.579	180.989.233	180.989.233	179.364.744
3 Outras Despesas Correntes	106.783.767	106.719.986	105.123.909	103.378.937	186.191.521
4 Investimentos	15.438.934	15.438.934	64.958.000	63.823.330	60.592.051
9 Reserva de Contingência	295.550				
Fonte					
1000	179.364.744				275.593.315
1050		77.098.571	19.130.000		150.432.721
1051		109.092.950	41.339.771		122.280
Total	179.364.744	186.191.521	60.592.051		426.148.316

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								259.251.565
	Atividades								259.251.565
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							38.976.333
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2695)								38.976.333
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	33.226.333
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.750.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							3.421.597
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2696)								3.421.597
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.421.597
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							164.696.640
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2697)								164.696.640
			F	1 - PES	1	90	0	1000	164.696.640
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							52.156.995
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2698)								52.156.995
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	52.156.995
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								19.347.486
	Operações Especiais								19.347.486
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							18.747.911
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2699)								18.747.911
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.068.529
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.679.382
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							599.575
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2700)								599.575
			F	1 - PES	1	90	0	1000	599.575
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.157.672
	Operações Especiais								3.157.672
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							3.157.672
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2701)								3.157.672
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	3.157.672
6112	Defesa Nacional								144.391.593
	Atividades								125.261.593
6112 4528	Produção de Material de Emprego Militar	05 153							125.261.593
6112 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2702) Produto: Material produzido (unidade): 10.292								125.261.593
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.682.925
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	75.866.617
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	38.589.771
			F	4 - INV	2	90	0	1051	122.280
	Projetos								19.130.000
6112 163Z	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	05 153							19.130.000
6112 163Z 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril - Nacional (Seq: 2703) Produto: Planta adequada (unidade): 2								19.130.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	19.130.000
Total									426.148.316

52222 - Fundação Osório

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	36.433.743	33.339.317	32.615.424	32.323.950	35.324.828
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36.420.743	33.339.317	32.602.424	32.310.950	35.310.707
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Função					
05 Defesa Nacional	24.821.454	23.735.345	21.552.701	21.261.227	25.252.466
09 Previdência Social	11.599.289	9.603.971	11.049.723	11.049.723	10.058.241
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	19.123.744	18.106.772	15.879.275	15.701.757	18.871.886
272 Previdência do Regime Estatutário	11.599.289	9.603.971	11.049.723	11.049.723	10.058.241
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	941.076	941.076	985.942	985.942	1.044.178
368 Educação Básica	2.492.437	2.492.436	2.500.000	2.386.044	2.908.339
846 Outros Encargos Especiais	2.277.197	2.195.061	2.200.484	2.200.484	2.442.184
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	28.398.186	25.303.761	25.129.482	25.129.482	26.832.816
3 Outras Despesas Correntes	7.850.502	7.850.502	7.225.942	6.934.468	8.292.012
4 Investimentos	185.055	185.053	260.000	260.000	200.000
Fonte					
1000	16.774.575				24.818.753
1002	5.367.364				5.367.364
1050			447.834		447.834
1056	4.690.877				4.690.877
Total	26.832.816	8.292.012	200.000		35.324.828

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								35.310.707
	Atividades								22.824.403
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							4.539.495
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2704)								4.539.495
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.370.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	119.495
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							120.096
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2705)								120.096
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	120.096
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							14.332.391
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2706)								14.332.391
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.332.391
0032 20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	05 368							2.908.339
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional (Seq: 2707) Produto: Aluno beneficiado (unidade): 1.190								2.908.339
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.430.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	328.339
			F	4 - INV	2	90	0	1000	150.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							924.082
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2708)								924.082
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	924.082
	Operações Especiais								12.486.304
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							10.058.241
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2709)								10.058.241
			S	1 - PES	1	90	0	1002	5.367.364
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.690.877
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							2.428.063
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2710)								2.428.063
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.428.063
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2711)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
Total									35.324.828

**52232 - Caixa de Construções de Casas
para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	80.227.196	49.369.746	53.779.469	53.779.469	48.199.842			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.203.989	6.012.279	8.700.318	8.700.318	10.270.707			
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	49.653.959	43.357.467	41.110.642	41.110.642	18.600.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
0999 Reserva de Contingência	24.356.248		3.955.509	3.955.509	19.315.014			
Função								
05 Defesa Nacional	3.826.539	3.706.342	6.384.171	6.384.171	7.560.529			
09 Previdência Social	2.377.450	2.305.937	2.316.147	2.316.147	2.710.178			
28 Encargos Especiais	49.666.959	43.357.467	41.123.642	41.123.642	18.614.121			
99 Reserva de Contingência	24.356.248		3.955.509	3.955.509	19.315.014			
Subfunção								
122 Administração Geral	645.139	575.732	1.201.064	1.201.064	4.386.390			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.377.450	2.305.937	2.316.147	2.316.147	2.710.178			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	139.449	105.064	155.365	155.365	144.369			
482 Habitação Urbana	3.000.000	3.000.000	5.000.000	5.000.000	3.000.000			
843 Serviço da Dívida Interna	49.653.959	43.357.467	41.110.642	41.110.642	18.600.000			
846 Outros Encargos Especiais	54.951	25.546	40.742	40.742	43.891			
999 Reserva de Contingência	24.356.248		3.955.509	3.955.509	19.315.014			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.646.074	2.475.749	2.507.028	2.507.028	2.929.782			
2 Juros e Encargos da Dívida	5.454.932	5.454.932	1.569.758	1.569.758	600.000			
3 Outras Despesas Correntes	5.670.915	5.636.530	1.206.290	1.206.290	4.339.059			
4 Investimentos					15.987			
5 Inversões Financeiras	1.900.000	1.900.000	5.000.000	5.000.000	3.000.000			
6 Amortização da Dívida	40.199.027	33.902.535	39.540.884	39.540.884	18.000.000			
9 Reserva de Contingência	24.356.248		3.955.509	3.955.509	19.315.014			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	219.604		144.369					363.973
1002	2.652.665							2.652.665
1050		600.000	4.194.690	15.987	3.000.000	18.000.000	19.315.014	45.125.691
1056	57.513							57.513
Total	2.929.782	600.000	4.339.059	15.987	3.000.000	18.000.000	19.315.014	48.199.842

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.270.707
	Atividades								4.530.759
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							4.210.677
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2712)								4.210.677
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.194.690
			F	4 - INV	2	90	0	1050	15.987
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							97.968
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2713)								97.968
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	97.968
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							175.713
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2714)								175.713
			F	1 - PES	1	90	0	1000	175.713
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							46.401
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2715)								46.401
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	46.401
	Operações Especiais								5.739.948
0032 00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	05 482							3.000.000
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2716) Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 5.000								3.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	3.000.000
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.710.178
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2717)								2.710.178
			S	1 - PES	1	90	0	1002	2.652.665
			S	1 - PES	1	90	0	1056	57.513
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							29.770
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2718)								29.770
			F	1 - PES	0	91	0	1000	29.770
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								18.600.000
	Operações Especiais								18.600.000
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							18.600.000
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2719)								18.600.000
			F	2 - JUR	0	90	0	1050	600.000
			F	6 - AMT	0	90	0	1050	18.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2720)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0999	Reserva de Contingência								19.315.014
	Operações Especiais								19.315.014
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							19.315.014
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2721)								19.315.014
			F	9 - RES	0	99	0	1050	19.315.014
Total									48.199.842

**52233 - Amazônia Azul Tecnologias de
Defesa S.A. - AMAZUL**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	451.219.401	446.572.523	449.949.518	449.819.308	502.711.486
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	446.812.463	442.235.852	441.550.760	441.550.760	486.260.818
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.993.657	2.923.391	3.648.758	3.648.758	9.080.473
6112 Defesa Nacional	1.413.281	1.413.281	4.750.000	4.619.790	7.370.195
Função					
05 Defesa Nacional	448.225.744	443.649.133	446.300.760	446.170.550	493.631.013
28 Encargos Especiais	2.993.657	2.923.391	3.648.758	3.648.758	9.080.473
Subfunção					
122 Administração Geral	409.347.392	404.928.904	419.371.162	419.371.162	439.866.113
152 Defesa Naval	1.413.281	1.413.281	4.750.000	4.619.790	7.370.195
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.465.071	37.306.947	22.179.598	22.179.598	46.394.705
846 Outros Encargos Especiais	2.993.657	2.923.391	3.648.758	3.648.758	9.080.473
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	412.341.049	407.852.295	422.967.972	422.967.972	448.888.784
3 Outras Despesas Correntes	38.802.479	38.644.355	26.791.046	26.660.836	53.672.702
4 Investimentos	75.873	75.873	190.500	190.500	150.000
Fonte					
1000	448.888.784		150.000		498.711.486
1050		4.000.000			4.000.000
Total	448.888.784	53.672.702	150.000		502.711.486

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								486.260.818
	Atividades								486.260.818
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							10.467.770
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2722)								10.467.770
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.467.770
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							439.866.113
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2723)								439.866.113
			F	1 - PES	1	90	0	1000	439.866.113
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							35.926.935
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2724)								35.926.935
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	35.926.935
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								9.080.473
	Operações Especiais								9.080.473
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							9.079.473
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 2725)								9.079.473
			F	1 - PES	1	90	0	1000	9.021.671
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	57.802
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901 0625 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado de São Paulo (Seq: 2726)								1.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
6112	Defesa Nacional								7.370.195
	Atividades								7.370.195
6112 211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	05 152							7.370.195
6112 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2727) Produto: Unidade mantida (unidade): 1								7.370.195
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.220.195
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	150.000
Total									502.711.486

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	5.264.648	2.098.680	4.997.823	4.997.823	3.824.078
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.098.680	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000
0999 Reserva de Contingência	3.165.968		2.697.823	2.697.823	1.524.078
Função					
05 Defesa Nacional	2.098.680	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000
99 Reserva de Contingência	3.165.968		2.697.823	2.697.823	1.524.078
Subfunção					
122 Administração Geral	2.098.680	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000
999 Reserva de Contingência	3.165.968		2.697.823	2.697.823	1.524.078
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	2.098.680	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000
9 Reserva de Contingência	3.165.968		2.697.823	2.697.823	1.524.078
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC			2.300.000		
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES				1.524.078	
1050					3.824.078
Total		2.300.000		1.524.078	3.824.078

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.300.000
	Atividades								2.300.000
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							2.300.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2728)		F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.300.000
									2.300.000
0999	Reserva de Contingência								1.524.078
	Operações Especiais								1.524.078
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.524.078
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2729)		F	9 - RES	0	99	0	1050	1.524.078
									1.524.078
Total									3.824.078

**52902 - Fundo de Administração do
Hospital das Forças Armadas**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	299.459.944	297.121.088	308.506.652	305.131.229	335.788.148
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	299.446.944	297.121.088	308.493.652	305.118.229	335.774.027
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Função					
05 Defesa Nacional	259.576.470	257.749.380	268.780.913	265.405.490	290.194.708
09 Previdência Social	39.870.474	39.371.708	39.712.739	39.712.739	45.579.319
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	146.039.961	144.587.983	150.145.795	149.725.351	152.853.455
272 Previdência do Regime Estatutário	39.870.474	39.371.708	39.712.739	39.712.739	45.579.319
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.368.395	47.368.395	59.900.000	56.945.021	68.422.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.135.174	48.998.545	41.684.916	41.684.916	49.238.188
571 Desenvolvimento Científico					90.000
846 Outros Encargos Especiais	17.045.940	16.794.457	17.063.202	17.063.202	19.605.186
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	168.539.973	166.344.837	173.821.736	173.821.736	190.602.094
3 Outras Despesas Correntes	110.768.043	110.624.323	120.734.916	117.616.018	138.186.054
4 Investimentos	20.151.928	20.151.928	13.950.000	13.693.475	7.000.000
Fonte					
1000	14.121				
1001	145.008.654				
1002	7.730.526				
1049		19.522.915			
1056	37.848.793				
Total	190.602.094	138.186.054	7.000.000		335.788.148

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								335.774.027
	Atividades								270.603.643
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							27.435.866
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2730)								27.435.866
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	6.862.951
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	19.522.915
			S	4 - INV	2	90	0	1000	1.050.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							22.274.613
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2731)								22.274.613
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	22.274.613
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							125.417.589
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2732)								125.417.589
			S	1 - PES	1	90	0	1001	125.417.589
0032 20XT	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	05 302							68.422.000
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2733) Produto: Atendimento realizado (unidade): 230.000								68.422.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	62.472.000
			S	4 - INV	2	90	0	1000	5.950.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							26.963.575
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2734)								26.963.575
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	26.963.575
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	05 571							90.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2735) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								90.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	90.000
	Operações Especiais								65.170.384
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							45.579.319
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2736)								45.579.319
			S	1 - PES	1	90	0	1002	7.730.526
			S	1 - PES	1	90	0	1056	37.848.793
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							19.591.065
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2737)								19.591.065
			S	1 - PES	0	91	0	1001	19.591.065
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2738)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
Total									335.788.148

52903 - Fundo do Serviço Militar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	19.714.503	8.672.464	26.391.853	26.391.853	22.056.599			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	11.039.100		17.865.238	17.865.238	12.042.684			
6112 Defesa Nacional	8.675.403	8.672.464	8.526.615	8.526.615	10.013.915			
Função								
05 Defesa Nacional	8.675.403	8.672.464	8.526.615	8.526.615	10.013.915			
99 Reserva de Contingência	11.039.100		17.865.238	17.865.238	12.042.684			
Subfunção								
122 Administração Geral	8.675.403	8.672.464	8.526.615	8.526.615	10.013.915			
999 Reserva de Contingência	11.039.100		17.865.238	17.865.238	12.042.684			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	6.038.957	6.038.088	7.026.615	7.026.615	6.713.915			
4 Investimentos	2.636.446	2.634.376	1.500.000	1.500.000	3.300.000			
9 Reserva de Contingência	11.039.100		17.865.238	17.865.238	12.042.684			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			280.000				1.266.707	1.546.707
1052			6.433.915	3.300.000			10.775.977	20.509.892
Total			6.713.915	3.300.000			12.042.684	22.056.599

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								12.042.684
	Operações Especiais								12.042.684
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							12.042.684
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2739)								12.042.684
			F	9 - RES	0	99	0	1050	1.266.707
			F	9 - RES	0	99	0	1052	10.775.977
6112	Defesa Nacional								10.013.915
	Atividades								10.013.915
6112 2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	05 122							10.013.915
6112 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2740) Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.600.000								10.013.915
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	280.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	6.403.915
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	3.300.000
Total									22.056.599

52911 - Fundo Aeronáutico

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	4.089.034.030	4.220.218.106	5.256.048.188	5.241.573.291	6.432.150.046
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	664.078.230	674.627.847	711.804.146	710.184.828	668.008.922
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	800.550	870.671	718.000	718.000	718.000
0999 Reserva de Contingência			631.973.732	631.973.732	1.221.682.883
6112 Defesa Nacional	3.424.155.250	3.544.719.589	3.911.552.310	3.898.696.731	4.541.740.241
Função					
05 Defesa Nacional	4.088.233.480	4.219.347.436	4.623.356.456	4.608.881.559	5.209.749.163
28 Encargos Especiais	800.550	870.671	718.000	718.000	718.000
99 Reserva de Contingência			631.973.732	631.973.732	1.221.682.883
Subfunção					
122 Administração Geral	228.506.388	237.911.934	285.653.509	284.324.261	252.238.629
151 Defesa Aérea	3.312.840.913	3.433.353.164	3.835.764.718	3.820.551.026	4.451.967.881
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	400.367.512	401.502.881	388.270.637	388.270.637	378.939.356
363 Ensino Profissional	20.192.683	20.187.807	11.864.431	12.484.731	11.534.731
364 Ensino Superior	37.067.194	37.066.902	20.314.607	20.850.086	19.750.086
368 Educação Básica	7.736.544	7.730.316	3.590.000	4.868.110	3.518.110
482 Habitação Urbana	35.204.330	35.213.031	37.880.000	37.589.930	36.830.937
571 Desenvolvimento Científico	16.758.093	16.803.456	15.129.767	15.209.326	30.709.326
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	29.559.823	29.577.943	24.888.787	24.733.452	24.260.107
846 Outros Encargos Especiais	800.550	870.671	718.000	718.000	718.000
999 Reserva de Contingência			631.973.732	631.973.732	1.221.682.883
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	2.949.209.651	3.034.749.314	3.334.829.561	3.318.762.039	3.358.257.211
4 Investimentos	1.136.406.926	1.182.051.406	1.285.724.895	1.287.317.520	1.848.689.952
5 Inversões Financeiras	3.417.453	3.417.386	3.520.000	3.520.000	3.520.000
9 Reserva de Contingência			631.973.732	631.973.732	1.221.682.883
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total	3.358.257.211	1.848.689.952	3.520.000	1.221.682.883	6.432.150.046

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								668.008.922
	Atividades								668.008.922
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							198.762.673
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2741)								198.762.673
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	196.347.732
			F	4 - INV	2	90	0	1051	2.414.941
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							378.939.356
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2742)								378.939.356
			S	3 - ODC	1	90	0	1005	378.939.356
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							53.475.956
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2743) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 217								53.475.956
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.615.768
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	21.860.188
0032 21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	05 482							36.830.937
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2744) Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 1.962								36.830.937
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	27.950.937
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								718.000
	Operações Especiais								718.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							718.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2745)								718.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	718.000
0999	Reserva de Contingência								1.221.682.883
	Operações Especiais								1.221.682.883
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.221.682.883
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2746)								1.221.682.883
			F	9 - RES	0	99	0	1052	1.221.682.883
6112	Defesa Nacional								4.541.740.241
	Atividades								4.541.740.241
6112 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	05 151							812.266.319
6112 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2747) Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 3.672								812.266.319
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	318.543.991
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	482.060.995
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.965.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	8.696.333
6112 20SA	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	05 151							13.566.830
6112 20SA 0001	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional (Seq: 2748) Produto: Sistema mantido (unidade): 12								13.566.830
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	10.536.830
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.130.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.900.000
6112 20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	05 572							24.260.107
6112 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2749) Produto: Atividade apoiada (unidade): 5								24.260.107
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	14.894.110
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.076.784
			F	4 - INV	2	90	0	1050	5.289.213
6112 20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	05 151							3.073.971.568
6112 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2750) Produto: Sistema mantido (unidade): 1								3.073.971.568
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.271.721.599
			F	4 - INV	1	90	0	1052	1.802.249.969
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 151							180.335.024
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2751) Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 80								180.335.024
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.889.638
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	121.201.224
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.490.118
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.404.162
			F	4 - INV	2	90	0	1051	829.882
			F	5 - IFI	2	90	0	1050	3.520.000
6112 21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	05 151							8.928.000
6112 21CM 0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional (Seq: 2752)								8.928.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 32</i>		F	4 - INV	2	90	0	1050	8.928.000
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	05 363							11.534.731
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2753) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 29.842</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.534.731
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.239.132
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.002.434
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.293.165
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	05 571							30.709.326
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2754) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.709.326
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	19.841.054
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.776.487
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.091.785
6112 21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	05 368							3.518.110
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2755) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.853</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.518.110
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.385.384
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.567.726
			F	4 - INV	2	90	0	1000	565.000
6112 21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	05 364							19.750.086
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2756) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 4.966</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.750.086
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.543.618
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.501.468
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.705.000
6112 2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	05 151							352.000.140
6112 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2757) <i>Produto: Combustível adquirido (m³): 58.972</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	352.000.140
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	92.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	260.000.140
6112 2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais	05 151							10.900.000
6112 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais - Nacional (Seq: 2758) <i>Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 450</i>		F	3 - ODC	1	90	0	1052	10.900.000
			F	4 - INV	1	90	0	1052	9.239.400
			F	4 - INV	1	90	0	1052	1.660.600
Total									6.432.150.046

52921 - Fundo do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	3.231.665.251	3.213.208.706	3.631.553.366	3.633.303.366	3.437.516.032			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.943.017.706	2.943.611.978	3.050.577.283	3.050.577.283	3.209.716.032			
0999 Reserva de Contingência	21.241.578		355.701.259	355.701.259				
6112 Defesa Nacional	267.405.967	269.596.728	225.274.824	227.024.824	227.800.000			
Função								
05 Defesa Nacional	3.210.423.673	3.213.208.706	3.275.852.107	3.277.602.107	3.437.516.032			
99 Reserva de Contingência	21.241.578		355.701.259	355.701.259				
Subfunção								
122 Administração Geral	114.249.362	114.406.202	120.200.000	120.200.000	127.850.000			
125 Normatização e Fiscalização	65.000.000	64.998.324	65.000.000	65.000.000	65.000.000			
153 Defesa Terrestre	79.020.960	81.200.522	65.000.000	65.000.000	65.000.000			
303 Suporte Profilático e Terapêutico	612.098	612.095	700.000	700.000	700.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.807.224.175	2.807.661.610	2.897.577.283	2.897.577.283	3.042.366.032			
363 Ensino Profissional	32.398.026	32.398.015	10.100.000	10.600.000	24.100.000			
364 Ensino Superior	33.526.511	33.525.858	25.674.824	25.974.824	30.000.000			
368 Educação Básica	38.613.933	38.628.915	47.500.000	48.450.000	33.800.000			
482 Habitação Urbana	20.932.071	20.932.071	32.100.000	32.100.000	38.800.000			
571 Desenvolvimento Científico	18.846.537	18.845.092	12.000.000	12.000.000	9.900.000			
999 Reserva de Contingência	21.241.578		355.701.259	355.701.259				
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	2.980.383.334	2.981.404.771	3.026.759.396	3.027.059.396	3.267.643.414			
4 Investimentos	230.040.339	231.803.934	249.092.711	250.542.711	169.872.618			
9 Reserva de Contingência	21.241.578		355.701.259	355.701.259				
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			967.206.350	32.769.913				999.976.263
1005			1.776.514.248					1.776.514.248
1021			33.792.604	27.402.917				61.195.521
1050			490.130.212	100.043.964				590.174.176
1051				9.655.824				9.655.824
Total			3.267.643.414	169.872.618				3.437.516.032

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.209.716.032
	Atividades								3.181.236.032
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							127.850.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2759)								127.850.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.440.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	72.012.830
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	1.072.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.730.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	15.546.463
			F	4 - INV	2	90	0	1051	48.707
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							3.042.366.032
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2760)								3.042.366.032
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	919.417.445
			S	3 - ODC	1	90	0	1005	1.776.514.248
			S	3 - ODC	1	90	0	1050	346.434.339
0032 21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	05 482							10.320.000
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2761) Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 28								10.320.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.920.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	7.300.000
0032 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	05 303							700.000
0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2762) Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 1.171.169								700.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	180.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1050	520.000
	Projetos								28.480.000
0032 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	05 482							28.480.000
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2763) Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 37								28.480.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.080.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	6.792.883
			F	4 - INV	2	90	0	1051	9.607.117
6112	Defesa Nacional								227.800.000
	Atividades								227.800.000
6112 21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	05 153							65.000.000
6112 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional (Seq: 2764) Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 3.503								65.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	59.000.000
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	05 363							24.100.000
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2765) Produto: Aluno capacitado (unidade): 12.069								24.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.334.802
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.860.198
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.905.000
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	05 571							9.900.000
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2766) Produto: Instituição apoiada (unidade): 7								9.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.429.201
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.426.268
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.044.531
6112 21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	05 368							33.800.000
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2767) Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.547								33.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.735.129
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	24.617.113
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	27.758
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.420.000
6112 21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	05 364							30.000.000
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2768) Produto: Aluno capacitado (unidade): 5.956								30.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.065.294
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	21.059.706
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.839.913
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.035.087

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	05 125							65.000.000
6112 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2769) Produto: Atividade realizada (unidade): 500		F	3 - ODC	1	90	0	1000	65.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1021	3.804.479
			F	4 - INV	1	90	0	1021	33.792.604
									27.402.917
Total									3.437.516.032

52931 - Fundo Naval

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	2.094.182.018	1.736.491.062	2.686.134.247	2.716.823.525	2.325.033.683			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	772.089.784	781.102.839	830.387.570	833.878.423	906.207.614			
0999 Reserva de Contingência	380.381.712		519.052.885	519.052.885				
6112 Defesa Nacional	941.710.522	955.388.223	1.336.693.792	1.363.892.217	1.418.826.069			
Função								
05 Defesa Nacional	1.713.800.306	1.736.491.062	2.167.081.362	2.197.770.640	2.325.033.683			
99 Reserva de Contingência	380.381.712		519.052.885	519.052.885				
Subfunção								
122 Administração Geral	287.378.419	296.020.260	274.677.673	277.668.526	322.511.188			
125 Normatização e Fiscalização	249.992.704	253.567.729	243.910.000	253.507.431	268.799.316			
128 Formação de Recursos Humanos	4.901.548	4.987.746	35.059.429	35.883.201	31.600.806			
152 Defesa Naval	674.768.951	684.785.585	1.039.675.629	1.056.452.851	1.095.840.038			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	482.918.933	483.290.209	551.939.530	551.939.530	582.796.426			
363 Ensino Profissional	5.610.875	5.610.872	7.171.544	7.171.544	8.873.790			
364 Ensino Superior	2.957.854	2.957.854	4.071.545	4.071.545	4.834.356			
368 Educação Básica	1.593.280	1.593.271	4.071.545	4.071.545	4.834.355			
482 Habitação Urbana	1.792.432	1.792.370	3.770.367	4.270.367	900.000			
571 Desenvolvimento Científico	1.885.310	1.885.166	2.734.100	2.734.100	4.043.408			
999 Reserva de Contingência	380.381.712		519.052.885	519.052.885				
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	1.515.196.361	1.536.326.042	1.854.287.267	1.842.304.728	1.958.313.366			
4 Investimentos	198.603.945	200.165.021	312.794.095	355.465.912	366.720.317			
9 Reserva de Contingência	380.381.712		519.052.885	519.052.885				
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			429.835.500	142.329.255				572.164.755
1005			582.796.426					582.796.426
1009			5.643.533					5.643.533
1050			366.142.915	78.491.203				444.634.118
1051				10.808.852				10.808.852
1052			136.142					136.142
1063			254.449.316	7.250.000				261.699.316
1081			4.000.000					4.000.000
1090			17.044.252					17.044.252
1115			298.265.282	127.841.007				426.106.289
Total			1.958.313.366	366.720.317				2.325.033.683

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								906.207.614
	Atividades								906.207.614
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							322.511.188
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2770)								322.511.188
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.929.494
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	214.203.230
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	136.142
			F	3 - ODC	2	90	0	1090	17.044.252
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.741.350
			F	4 - INV	2	90	0	1050	18.202.278
			F	4 - INV	2	90	0	1051	254.442
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							582.796.426
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2771)								582.796.426
			S	3 - ODC	1	90	0	1005	582.796.426
0032 21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	05 482							900.000
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2772) Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 310								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	900.000
6112	Defesa Nacional								1.418.826.069
	Atividades								1.269.726.069
6112 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	05 128							31.600.806
6112 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2773) Produto: Aluno capacitado (unidade): 70.000								31.600.806
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.683.183
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.362.623
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.760.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.795.000
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 152							835.303.508
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2774) Produto: Organização militar aprestanda (unidade): 425								835.303.508
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	341.541.658
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	117.009.830
			F	3 - ODC	2	90	0	1115	210.127.361
			F	4 - INV	2	90	0	1000	126.834.171
			F	4 - INV	2	90	0	1050	39.790.488
6112 21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária	05 125							7.100.000
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2775) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 80.000								7.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1009	5.643.533
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	356.467
6112 21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação	05 125							261.699.316
6112 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional (Seq: 2776) Produto: Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 430								261.699.316
			F	3 - ODC	1	90	0	1063	254.449.316
			F	4 - INV	1	90	0	1063	7.250.000
6112 21E9	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	05 152							90.000.000
6112 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional (Seq: 2777) Produto: Submarino mantido (unidade): 2								90.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1115	87.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
6112 21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	05 152							21.436.530
6112 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2778) Produto: Meio mantido (unidade): 2								21.436.530
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.581.165
			F	3 - ODC	2	90	0	1115	1.137.921
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1115	10.917.444
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	05 363							8.873.790
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2779) Produto: Aluno capacitado (unidade): 7.700								8.873.790
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.792.922
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	80.868
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	05 571							4.043.408
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2780) Produto: Instituição apoiada (unidade): 1								4.043.408
			F	4 - INV	2	90	0	1051	4.043.408

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	05 368							4.834.355
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2781) Produto: Aluno capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.834.355
			F	4 - INV	2	90	0	1051	40.434
6112 21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	05 364							4.834.356
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2782) Produto: Aluno capacitado (unidade): 870		F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.834.356
			F	4 - INV	2	90	0	1051	40.434
Projetos									149.100.000
6112 166R	Construção de navios de pequeno porte	05 152							100.000
6112 166R 0001	Construção de navios de pequeno porte - Nacional (Seq: 2783) Produto: Navio construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
6112 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	05 152							149.000.000
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional (Seq: 2784) Produto: Navio construído (unidade): 1		F	3 - ODC	3	90	0	1050	149.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	8.893.734
			F	4 - INV	3	90	0	1050	14.903.437
			F	4 - INV	3	90	0	1051	6.349.266
			F	4 - INV	3	90	0	1115	116.923.563
Total									2.325.033.683

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	301.333.598	100.332.667	407.026.768	409.676.768	347.883.428			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	201.018.704		318.392.180	318.392.180	253.149.455			
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	14.848.218	14.857.637	17.501.788	20.151.788	19.660.988			
6112 Defesa Nacional	85.466.676	85.475.031	71.132.800	71.132.800	75.072.985			
Função								
05 Defesa Nacional	100.314.894	100.332.667	88.634.588	91.284.588	94.733.973			
99 Reserva de Contingência	201.018.704		318.392.180	318.392.180	253.149.455			
Subfunção								
363 Ensino Profissional	100.314.894	100.332.667	88.634.588	91.284.588	94.733.973			
999 Reserva de Contingência	201.018.704		318.392.180	318.392.180	253.149.455			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	83.751.410	83.769.188	74.503.227	75.003.227	94.733.973			
4 Investimentos	16.563.484	16.563.479	14.131.361	16.281.361				
9 Reserva de Contingência	201.018.704		318.392.180	318.392.180	253.149.455			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			75.072.985					75.072.985
1052			19.660.988				253.149.455	272.810.443
Total			94.733.973				253.149.455	347.883.428

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								253.149.455
	Operações Especiais								253.149.455
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							253.149.455
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2785)		F	9 - RES	0	99	0	1052	253.149.455
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								19.660.988
	Atividades								19.660.988
6111 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	05 363							19.660.988
6111 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2786) Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.965		F	3 - ODC	2	90	0	1052	19.660.988
6112	Defesa Nacional								75.072.985
	Atividades								75.072.985
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	05 363							75.072.985
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2787) Produto: Aluno capacitado (unidade): 19.769		F	3 - ODC	2	90	0	1050	75.072.985
Total									347.883.428

**53000 - Ministério da Integração e do
Desenvolvimento Regional**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Poder Executivo

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes				
	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	13.860.234.165	11.991.989.356	5.570.221.258	10.132.145.205	6.113.944.049
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.939.125.402	1.925.679.336	2.087.212.088	2.077.514.150	2.218.472.754
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais			554.045	554.045	554.045
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.064.732	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.906
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	104.299	20.724	94.253	94.253	105.621
0999 Reserva de Contingência	119.808.789		176.923.849	176.923.849	130.098.252
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.458.256.835	2.418.707.776	52.086.174	5.409.462.221	49.821.998
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	6.171.289.337	5.498.380.263	869.000.000	551.583.671	897.500.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.132.511.063	2.110.120.764	2.347.531.333	1.879.423.448	2.776.639.341
2322 Saneamento Básico	6.073.708	6.015.761	5.164.763	4.934.815	5.490.132
Função					
04 Administração	1.182.355.919	1.171.037.623	1.313.127.781	1.312.947.362	1.332.488.414
06 Segurança Pública	5.997.335.647	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000
09 Previdência Social	622.681.236	620.898.933	627.477.691	627.477.691	710.977.495
11 Trabalho	571.792	571.792	850.080	850.080	700.000
15 Urbanismo	3.407.678.303	2.368.497.276	6.850.110	5.127.804.138	7.327.300
17 Saneamento	2.188.862	2.188.821	2.100.000	2.100.000	3.000.000
18 Gestão Ambiental	2.340.778.751	2.208.110.740	2.514.996.945	1.985.299.720	3.030.692.676
19 Ciência e Tecnologia	13.355.757	13.355.755	4.900.000	4.801.337	6.400.000
20 Agricultura	135.692.120	135.407.358	50.845.796	329.523.669	41.842.385
23 Comércio e Serviços	3.869.698	3.869.697			
26 Transporte	748.260	748.260	1.400.000	1.380.631	1.050.000
28 Encargos Especiais	33.169.031	33.085.456	31.749.006	31.749.006	35.367.527
99 Reserva de Contingência	119.808.789		176.923.849	176.923.849	130.098.252
Subfunção					
122 Administração Geral	1.178.207.283	1.170.359.246	1.306.882.827	1.298.617.689	1.355.929.619
125 Normatização e Fiscalização	8.388.139	8.168.986	4.977.982	4.977.982	6.697.545
127 Ordenamento Territorial	22.857.346	22.564.845	18.454.364	27.390.580	17.912.700
128 Formação de Recursos Humanos			800.000	800.000	1.200.000
131 Comunicação Social	5.500.000	5.500.000	9.000.000	7.586.569	9.000.000
182 Defesa Civil	5.997.335.647	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000
211 Relações Diplomáticas	3.869.698	3.869.697	500.000	500.000	
244 Assistência Comunitária	3.398.517.943	2.359.336.916	6.550.110	5.066.141.442	7.327.300
272 Previdência do Regime Estatutário	622.681.236	620.898.933	627.477.691	627.477.691	710.977.495
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.160.416	81.456.895	99.162.149	99.162.149	90.365.956
333 Empregabilidade	104.225	104.225	200.000	200.000	200.000
451 Infra-Estrutura Urbana	9.160.360	9.160.360	300.000	61.662.696	
512 Saneamento Básico Urbano	6.073.708	6.015.761	5.164.763	4.934.815	5.390.132
541 Preservação e Conservação Ambiental	173.953.690	64.162.617	30.500.000	20.795.949	84.000.000
544 Recursos Hídricos	2.002.692.008	1.980.730.095	2.312.089.255	1.792.887.963	2.744.481.409
571 Desenvolvimento Científico	674.367	674.367	4.000.000	3.901.337	5.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.681.390	1.681.388	900.000	900.000	1.400.000
607 Irrigação	121.430.916	121.221.683	30.464.096	81.557.503	25.560.387
608 Promoção da Produção Agropecuária	14.261.204	14.185.675	20.381.700	247.966.166	16.281.998
691 Promoção Comercial	11.000.000	11.000.000			
784 Transporte Aquaviário	748.260	748.260	1.000.000	980.631	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	78.127.540	75.931.762	75.492.472	75.492.472	87.121.256
999 Reserva de Contingência	119.808.789		176.923.849	176.923.849	130.098.252
Unidade					
53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10.061.102.954	8.251.238.121	2.851.653.207	6.033.087.704	3.275.335.770
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.963.529.583	1.963.517.216	1.058.136.688	2.103.896.474	1.058.382.700
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	58.200.581	57.357.411	66.586.928	69.986.508	70.536.675
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	62.595.448	61.145.929	72.757.757	76.007.323	79.465.583
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.079.772.453	1.066.784.054	914.243.354	1.237.290.116	1.044.846.017
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	145.155.030	144.012.050	46.010.515	108.714.522	47.634.280
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	489.878.116	447.934.576	560.832.809	503.162.558	537.743.024
(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.					
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.					
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.					
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.611.236.470	1.600.574.186	1.696.323.796	1.696.323.796	1.824.760.564
3 Outras Despesas Correntes	5.512.049.899	5.054.043.263	1.597.010.187	1.571.506.009	1.839.440.525
4 Investimentos	6.617.139.007	5.337.371.907	2.099.963.426	6.687.391.551	2.319.644.708
9 Reserva de Contingência	119.808.789		176.923.849	176.923.849	130.098.252

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total	
1000	1.113.783.069		1.400.513.222	2.272.005.094				4.786.301.385	
1001	261.749.618							261.749.618	
1002	362.981.556							362.981.556	
1016			135.380.290					135.380.290	
1050			114.110.206	13.639.967				127.750.173	
1051				17.159.471				17.159.471	
1052			37.844.232	1.450.000				39.294.232	
1056	86.246.321							86.246.321	
1066			692.464				83.256.171	83.948.635	
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	212.443.717	
1182							688.651	688.651	
Total	1.824.760.564		1.839.440.525	2.319.644.708			130.098.252	6.113.944.049	

**53101 - Ministério da Integração e do
Desenvolvimento Regional -
Administração Direta**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	10.061.102.954	8.251.238.121	2.851.653.207	6.033.087.704	3.275.335.770
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	204.413.106	201.245.544	226.688.005	221.660.171	265.166.516
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
0999 Reserva de Contingência	93.604.657		107.592.318	107.592.318	83.944.822
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2.246.534.497	1.207.404.627	7.001.890	3.954.115.185	5.201.998
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	6.171.289.337	5.498.380.263	869.000.000	551.583.671	897.500.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.345.248.357	1.344.207.688	1.641.357.994	1.198.123.359	2.023.495.313
Função					
04 Administração	203.974.628	200.572.250	218.199.873	220.572.039	255.736.102
06 Segurança Pública	5.997.335.647	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000
09 Previdência Social	9.294.656	9.236.972	9.488.132	9.488.132	10.930.414
11 Trabalho			80	80	100.000
15 Urbanismo	2.216.702.333	1.177.940.114	110	3.712.937.533	2.100.000
18 Gestão Ambiental	1.505.231.877	1.394.604.363	1.669.700.246	1.215.761.560	2.104.153.522
19 Ciência e Tecnologia	11.000.000	11.000.000			
20 Agricultura	20.076.458	19.797.078	7.659.448	235.435.320	4.343.789
23 Comércio e Serviços	3.869.698	3.869.697			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
99 Reserva de Contingência	93.604.657		107.592.318	107.592.318	83.944.822
Subfunção					
122 Administração Geral	167.500.208	164.686.010	190.165.672	186.551.269	224.398.206
127 Ordenamento Territorial	12.725.876	12.433.376	1.000.080	8.400.080	1.600.000
131 Comunicação Social	5.500.000	5.500.000	9.000.000	7.586.569	9.000.000
182 Defesa Civil	5.997.335.647	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000
211 Relações Diplomáticas	3.869.698	3.869.697	500.000	500.000	
244 Assistência Comunitária	2.216.702.333	1.177.940.114	110	3.712.937.533	2.100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	9.294.656	9.236.972	9.488.132	9.488.132	10.930.414
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.758.323	8.462.643	8.210.666	8.210.666	9.426.518
541 Preservação e Conservação Ambiental	173.953.690	64.162.617	30.000.000	20.295.949	83.500.000
544 Recursos Hídricos	1.331.278.187	1.330.441.747	1.639.700.246	1.195.465.611	2.020.653.522
607 Irrigação	13.970.170	13.765.942	1.657.748	2.657.748	2.841.791
608 Promoção da Produção Agropecuária	6.106.288	6.031.137	6.001.700	232.777.572	1.501.998
691 Promoção Comercial	11.000.000	11.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	9.503.221	9.490.221	9.336.535	9.336.535	11.438.499
999 Reserva de Contingência	93.604.657		107.592.318	107.592.318	83.944.822
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	108.603.750	106.203.567	108.490.339	108.490.339	125.995.416
3 Outras Despesas Correntes	4.807.722.859	4.367.028.110	895.710.167	867.924.342	1.241.605.606
4 Investimentos	5.051.171.688	3.778.006.444	1.739.860.383	4.949.080.705	1.823.789.926
9 Reserva de Contingência	93.604.657		107.592.318	107.592.318	83.944.822
Fonte					
1000	115.065.002	1.175.091.694	1.823.789.926		3.113.946.622
1050		39.768.739			39.768.739
1052		26.052.709			26.052.709
1056	10.930.414				10.930.414
1066		692.464		83.256.171	83.948.635
1182				688.651	688.651
Total	125.995.416	1.241.605.606	1.823.789.926	83.944.822	3.275.335.770

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								265.166.516
	Atividades								242.824.724
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							119.871.703
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2788)								119.871.703
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	49.750.255
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	39.768.739
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	26.052.709
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.300.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.438.932
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2789)								1.438.932
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.438.932
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							103.626.503
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2790)								103.626.503
			F	1 - PES	1	90	0	1000	103.626.503
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							7.987.586
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2791)								7.987.586
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.987.586
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							900.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2792) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 200								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	900.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							9.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2793)								9.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.000.000
	Operações Especiais								22.341.792
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							10.930.414
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2794)								10.930.414
			S	1 - PES	1	90	0	1056	10.930.414
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							11.411.378
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2795)								11.411.378
			F	1 - PES	0	91	0	1000	11.411.378
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2796)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2797)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								83.944.822
	Operações Especiais								83.944.822
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							83.944.822
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2798)								83.944.822
			F	9 - RES	0	99	0	1066	83.256.171
			F	9 - RES	0	99	0	1182	688.651
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								5.201.998
	Atividades								3.001.998
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127							1.500.000
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2799) Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 14								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
2317 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	20 608							1.501.998
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2800) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2								1.501.998
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.501.998
	Operações Especiais								2.200.000
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							100.000
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2801) Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2317 00TF	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul)	11 127							100.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul) - Nacional (Seq: 2802) <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2317 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	15 244							2.000.000
2317 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2803) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	1000	2.000.000
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								897.500.000
	Atividades								814.000.000
2318 21HP	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	06 182							2.000.000
2318 21HP 0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional (Seq: 2804) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
2318 21HQ	Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil	06 182							800.000
2318 21HQ 5664	Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil - Em Brasília - DF (Seq: 2805) <i>Produto: Equipamento adquirido (unidade): 300</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	800.000
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							800.000.000
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 2806) <i>Produto: População beneficiada (unidade): 2.016.334</i>		F	3 - ODC	2	30	0	1000	800.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	698.380.699
			F	4 - INV	2	40	0	1000	54.976.013
									46.643.288
2318 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec	06 182							10.600.000
2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - Nacional (Seq: 2807) <i>Produto: Ação desenvolvida (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.600.000
2318 8348	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres	06 182							600.000
2318 8348 0001	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - Nacional (Seq: 2808) <i>Produto: População beneficiada (unidade): 2.100</i>		F	3 - ODC	2	40	0	1000	600.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	500.000
									100.000
	Operações Especiais								83.500.000
2318 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							83.500.000
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2809) <i>Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	30	0	1000	83.500.000
			F	4 - INV	3	30	0	1000	3.000.000
									80.500.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								2.023.495.313
	Atividades								416.750.673
2321 20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	18 544							392.464
2321 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2810) <i>Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1066	392.464
2321 20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	18 544							300.000
2321 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2811) <i>Produto: Política formulada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1066	300.000
2321 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	18 544							320.000.000
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2812) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1000	320.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	319.000.000
2321 219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	18 544							200.000
2321 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2813) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
2321 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							10.000.000
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2814) <i>Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	1000	10.000.000
2321 21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18 544							15.000.000
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2815) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1000	15.000.000
2321 21DF	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	18 544							70.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 21DF 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2816) Produto: Barragem recuperada (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	70.000.000
2321 21HX	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens	18 544							358.209
2321 21HX 0001	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2817) Produto: Barragem recuperada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	358.209
2321 21IE	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação	20 607							500.000
2321 21IE 0001	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação - Nacional (Seq: 2818) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
Projetos									905.178.648
2321 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	18 544							53.000.000
2321 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2819) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	53.000.000
2321 152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	18 544							200.000
2321 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2820) Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
2321 15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	18 544							500.000
2321 15DX 0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba (Seq: 2821) Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	500.000
2321 15ZK	Implantação do Projeto Seridó	18 544							64.478.648
2321 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2822) Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.478.648
2321 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	18 544							787.000.000
2321 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2823) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	787.000.000
Operações Especiais									701.565.992
2321 00T6	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	18 544							110.000.000
2321 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2824) Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	30	0	1000	110.000.000
2321 00T7	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	18 544							71.000.000
2321 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste (Seq: 2825) Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	30	0	1000	71.000.000
2321 00T8	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	18 544							60.000.000
2321 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba (Seq: 2826) Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	30	0	1000	60.000.000
2321 00T9	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	18 544							220.000.030
2321 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2827) Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	30	0	1000	220.000.030
2321 00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	18 544							60.000.000
2321 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional (Seq: 2828) Item de Mensuração: Sistema implantado (unidade): 1		F	4 - INV	3	30	0	1000	60.000.000
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							176.424.171
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2829) Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 1		F	4 - INV	3	30	0	1000	176.424.171
2321 00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20 607							1.941.791
2321 00TD 0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 2830) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	1000	1.481.788
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2831) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	1000	460.003
2321 00TE	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							400.000
2321 00TE 0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2832) Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	1000	400.000
2321 00VA	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	18 544							1.800.000
2321 00VA 0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional (Seq: 2833)								1.800.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Tecnologia implantada (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.800.000

Total 3.275.335.770

**53201 - Companhia de Desenvolvimento
dos Vales do São Francisco e do
Parnaíba - CODEVASF**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.963.529.583	1.963.517.216	1.058.136.688	2.103.896.474	1.058.382.700
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	726.869.491	726.864.139	828.624.570	827.053.175	800.227.176
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais			554.045	554.045	554.045
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.064.732	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.906
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	962.561.583	962.557.604	7.300.000	1.009.236.305	7.400.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	240.110.018	240.107.023	189.903.320	235.298.196	213.839.573
2322 Saneamento Básico	923.759	923.718	100.000	100.000	1.100.000
Função					
04 Administração	726.121.231	726.115.879	828.178.615	826.626.589	799.781.221
11 Trabalho	104.225	104.225	200.000	200.000	200.000
15 Urbanismo	957.886.112	957.882.242	200.000	1.001.136.305	200.000
17 Saneamento	923.759	923.718	100.000	100.000	1.000.000
18 Gestão Ambiental	135.880.106	135.879.844	166.366.972	161.499.347	195.499.186
20 Agricultura	108.801.158	108.798.316	30.436.348	81.698.849	25.440.387
26 Transporte	748.260	748.260	1.000.000	980.631	1.000.000
28 Encargos Especiais	33.064.732	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.906
Subfunção					
122 Administração Geral	677.539.749	677.534.397	763.902.863	762.350.837	745.616.672
244 Assistência Comunitária	948.725.752	948.721.882	100.000	939.673.609	200.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.581.482	48.581.482	64.275.752	64.275.752	54.164.549
333 Empregabilidade	104.225	104.225	200.000	200.000	200.000
451 Infra-Estrutura Urbana	9.160.360	9.160.360	100.000	61.462.696	
512 Saneamento Básico Urbano	923.759	923.718	100.000	100.000	1.000.000
541 Preservação e Conservação Ambiental			500.000	500.000	500.000
544 Recursos Hídricos	135.880.106	135.879.844	165.866.972	160.999.347	194.999.186
607 Irrigação	104.229.912	104.227.179	24.036.348	74.298.849	18.940.387
608 Promoção da Produção Agropecuária	4.571.246	4.571.137	6.400.000	7.400.000	6.500.000
784 Transporte Aquaviário	748.260	748.260	1.000.000	980.631	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	33.064.732	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.906
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	633.542.506	633.542.506	711.758.861	711.758.861	688.867.689
3 Outras Despesas Correntes	261.617.317	261.609.238	216.048.073	274.195.853	159.458.716
4 Investimentos	1.068.369.760	1.068.365.472	130.329.754	1.117.941.760	210.056.295
Fonte					
1000	688.867.689				990.459.422
1050		109.031.544	192.560.189		56.146.646
1051		50.427.172	5.719.474		11.776.632
Total	688.867.689	159.458.716	210.056.295		1.058.382.700

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								800.227.176
	Atividades								800.227.176
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							61.315.507
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2834)								61.315.507
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.811.507
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	39.048.968
			F	4 - INV	2	90	0	1000	561.999
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.119.474
			F	4 - INV	2	90	0	1051	5.773.559
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							20.619.123
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2835)								20.619.123
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.619.123
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							684.301.165
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2836)								684.301.165
			F	1 - PES	1	90	0	1000	684.301.165
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							32.991.381
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2837)								32.991.381
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	32.991.381
0032 2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	26 784							1.000.000
0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2838) Produto: Veículo transportado (unidade): 1								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								554.045
	Atividades								554.045
0035 21H1	Auxílio ao Filho com Deficiência	04 331							554.045
0035 21H1 0001	Auxílio ao Filho com Deficiência - Nacional (Seq: 2839)								554.045
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	554.045
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								35.261.906
	Operações Especiais								35.261.906
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							34.950.226
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2840)								34.950.226
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.415.709
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.534.517
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							311.680
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2841)								311.680
			F	1 - PES	1	90	0	1000	150.815
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	160.865
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								7.400.000
	Atividades								7.200.000
2317 212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	20 608							150.000
2317 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2842) Produto: Produtor capacitado (unidade): 150								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
2317 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	20 608							450.000
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2843) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 32								450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	450.000
2317 21HR	Regularização Ambiental e Fundiária	18 541							500.000
2317 21HR 0001	Regularização Ambiental e Fundiária - Nacional (Seq: 2844) Produto: Licenciamento efetuado (unidade): 20								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
2317 2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608							5.900.000
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2845) Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 8								5.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.950.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.950.000
2317 4786	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)	11 333							200.000
2317 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2846) Produto: População atendida (unidade): 250								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								200.000
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							100.000
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2847) Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	90.000
2317 00VH	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	15 244							100.000
2317 00VH 0001	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2848)								100.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	0	1051	100.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								213.839.573
	Atividades								57.996.173
2321 20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	20 607							8.680.194
2321 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 2849) Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.680.194
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	7.078.204
2321 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544							2.650.000
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2850) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 67		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.650.000
									2.650.000
2321 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	18 544							100.000
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2851) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	3	90	0	1000	100.000
									100.000
2321 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							40.082.868
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2852) Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 80		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.082.868
									40.082.868
2321 21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18 544							1.374.995
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2853) Produto: Estudo realizado (unidade): 22		F	4 - INV	2	90	0	1000	186.865
			F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.088.130
2321 21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	18 544							1.000.000
2321 21DG 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2854) Produto: Área protegida (ha): 8.000		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	500.000
									500.000
2321 21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							500.000
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2855) Produto: Regularização efetivada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	450.000
2321 21DJ	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							1.000.000
2321 21DJ 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2856) Produto: Estudo realizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	950.000
2321 21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							2.608.116
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2857) Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.608.116
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.708.116
									900.000
	Projetos								149.391.323
2321 12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	20 607							100.000
2321 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2858) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	50.000
									50.000
2321 140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	20 607							100.000
2321 140C 0027	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 2859) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	50.000
2321 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544							1.412.282
2321 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí (Seq: 2860) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 16		F	4 - INV	2	90	0	1000	312.282
									312.282
2321 14VI 0026	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco (Seq: 2861) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
									100.000
2321 14VI 0833	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Curimatá - PI (Seq: 2862) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
									500.000
2321 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI (Seq: 2863) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
									500.000
2321 15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do	18 544							1.052.784

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 15XT 0027	Canal do Sertão Alagoano Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2864) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.052.784
			F	4 - INV	2	90	0	1051	358.740
			F	4 - INV	2	90	0	1051	694.044
2321 15XV	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	18	544						100.000
2321 15XV 0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia (Seq: 2865) Produto: Adutora construída (% de execução): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
2321 15XW	Implantação da Barragem Tinguis	18	544						5.000.000
2321 15XW 0022	Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí (Seq: 2866) Produto: Obra concluída (% de execução): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
2321 15ZK	Implantação do Projeto Seridó	18	544						100.000
2321 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2867) Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
2321 162K	Implantação do Canal do Sertão Baiano	18	544						60.573.769
2321 162K 0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste (Seq: 2868) Produto: Canal construído (% de execução): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.573.769
			F	4 - INV	3	90	0	1000	60.573.769
2321 166K	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	18	544						100.000
2321 166K 0021	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense - No Estado do Maranhão (Seq: 2869) Produto: Dique construído (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	90.000
2321 169Z	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia	20	607						100.000
2321 169Z 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2870) Produto: Projeto executado (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2321 169E	Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO	18	544						100.000
2321 169E 5633	Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO - No Município de São João d'Aliança - GO (Seq: 2871) Produto: Obra executada (% de execução): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2321 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	20	607						1.000.000
2321 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de Pernambuco (Seq: 2872) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	650.000
2321 5308	Construção da Barragem Jequitai	18	544						129.769
2321 5308 0031	Construção da Barragem Jequitai - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2873) Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	129.769
			F	4 - INV	3	90	0	1000	129.769
2321 5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê	20	607						500.000
2321 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê - No Estado da Bahia (Seq: 2874) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	480.000
2321 7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	18	544						22.022.719
2321 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2875) Produto: Barragem construída (% de execução): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	22.022.719
			F	4 - INV	3	90	0	1000	22.022.719
2321 7X91	Implantação do Canal do Xingó	18	544						2.000.000
2321 7X91 0020	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste (Seq: 2876) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	2.000.000
2321 7XZ4	Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte	18	544						55.000.000
2321 7XZ4 0024	Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2877) Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	55.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	55.000.000
	Operações Especiais								6.452.077
2321 00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20	607						2.370.899
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2878) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	0	1050	2.370.899
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.370.899
2321 00UN	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	18	544						2.000.000
2321 00UN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2879)								2.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Item de Mensuração: Sistema de abastecimento de água construído (unidade): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	750.000
2321 00VB	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	20 607							1.981.178
2321 00VB 0050	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2880)								1.981.178
	<i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.681.178
			F	4 - INV	2	90	0	1050	300.000
2321 00WP	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544							100.000
2321 00WP 0001	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional (Seq: 2881)								100.000
	<i>Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	90.000
2322	Saneamento Básico								1.100.000
	Operações Especiais								1.100.000
2322 00UM	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	17 512							1.000.000
2322 00UM 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2882)								1.000.000
	<i>Item de Mensuração: Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade): 28</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	900.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	100.000
2322 00UO	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão	18 544							100.000
2322 00UO 0572	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão - No Município de Balsas - MA (Seq: 2883)								100.000
	<i>Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
Total									1.058.382.700

**53202 - Superintendência do
Desenvolvimento da Amazônia**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	58.200.581	57.357.411	66.586.928	69.986.508	70.536.675
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	51.541.483	50.711.313	52.573.928	52.323.762	55.022.554
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	5.380.995	5.380.995	12.000.000	15.649.746	13.500.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.265.103	1.265.103	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Função					
04 Administração	43.299.600	42.736.790	45.538.588	45.135.494	45.942.942
09 Previdência Social	11.134.242	10.866.882	11.035.340	11.035.340	12.579.612
15 Urbanismo				4.000.000	
17 Saneamento	1.265.103	1.265.103	2.000.000	2.000.000	2.000.000
19 Ciência e Tecnologia	674.367	674.367	4.000.000	3.901.337	5.000.000
20 Agricultura	1.814.269	1.814.269	4.000.000	3.901.337	5.000.000
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	34.594.572	34.584.036	36.176.748	35.926.582	37.079.403
127 Ordenamento Territorial	2.892.359	2.892.359	4.000.000	3.847.072	3.500.000
244 Assistência Comunitária				4.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	11.134.242	10.866.882	11.035.340	11.035.340	12.579.612
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.974.457	2.558.958	2.612.964	2.612.964	2.416.246
544 Recursos Hídricos	1.265.103	1.265.103	2.000.000	2.000.000	2.000.000
571 Desenvolvimento Científico	674.367	674.367	4.000.000	3.901.337	5.000.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.814.269	1.814.269	4.000.000	3.901.337	5.000.000
846 Outros Encargos Especiais	2.851.212	2.701.438	2.761.876	2.761.876	2.961.414
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	37.093.419	36.669.568	36.473.964	36.473.964	40.620.429
3 Outras Despesas Correntes	18.363.862	17.946.318	22.112.964	21.512.544	19.166.246
4 Investimentos	2.743.300	2.741.525	8.000.000	12.000.000	10.750.000
Fonte					
1000	28.040.817				37.490.468
1002	1.127.743				1.127.743
1050		7.094.058	2.355.593		11.144.407
1052		7.872.188	1.450.000		9.322.188
1056	11.451.869				11.451.869
Total	40.620.429	19.166.246	10.750.000		70.536.675

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								55.022.554
	Atividades								39.495.649
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							11.900.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2884)								11.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.577.812
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	7.872.188
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.450.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							619.356
0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2885)								619.356
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	619.356
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							25.079.403
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2886)								25.079.403
			F	1 - PES	1	90	0	1000	25.079.403
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.796.890
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2887)								1.796.890
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.796.890
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							100.000
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2888) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
	Operações Especiais								15.526.905
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							12.579.612
0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2889)								12.579.612
			S	1 - PES	1	90	0	1002	1.127.743
			S	1 - PES	1	90	0	1056	11.451.869
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							2.947.293
0032 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2890)								2.947.293
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.947.293
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 6000	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal (Seq: 2891)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								13.500.000
	Atividades								13.500.000
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127							3.500.000
2317 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 2892) Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 4								3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	835.954
			F	4 - INV	2	90	0	1050	464.046
2317 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	20 608							5.000.000
2317 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Na Amazônia Legal (Seq: 2893) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 4								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	519.639
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.480.361
2317 4542	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	19 571							5.000.000
2317 4542 6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 2894) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.000.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								2.000.000
	Operações Especiais								2.000.000
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	17 544							2.000.000
2321 00TB 6000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal (Seq: 2895) Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 2								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.000.000
Total									70.536.675

**53203 - Superintendência do
Desenvolvimento do Nordeste**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	62.595.448	61.145.929	72.757.757	76.007.323	79.465.583			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	56.975.164	55.705.092	63.290.473	63.290.473	69.911.462			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
0999 Reserva de Contingência	166.445							
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	5.440.839	5.440.836	9.454.284	12.703.850	9.540.000			
Função								
04 Administração	50.474.051	49.266.160	61.669.701	61.472.275	66.101.866			
09 Previdência Social	8.815.307	8.753.127	8.825.056	8.825.056	10.599.596			
11 Trabalho			400.000	400.000	400.000			
15 Urbanismo	1.100.000	1.100.000		3.446.992				
19 Ciência e Tecnologia	1.681.390	1.681.388	900.000	900.000	1.400.000			
20 Agricultura	345.255	345.254	950.000	950.000	950.000			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
99 Reserva de Contingência	166.445							
Subfunção								
122 Administração Geral	41.343.635	40.296.319	47.546.713	47.546.713	52.270.146			
127 Ordenamento Territorial	2.314.194	2.314.194	6.804.284	6.606.858	5.990.000			
128 Formação de Recursos Humanos			800.000	800.000	1.200.000			
244 Assistência Comunitária	1.100.000	1.100.000		3.446.992				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.815.307	8.753.127	8.825.056	8.825.056	10.599.596			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.859.854	2.789.097	3.060.057	3.060.057	2.938.096			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.681.390	1.681.388	900.000	900.000	1.400.000			
608 Promoção da Produção Agropecuária	345.255	345.254	950.000	950.000	950.000			
846 Outros Encargos Especiais	3.969.368	3.866.550	3.871.647	3.871.647	4.117.745			
999 Reserva de Contingência	166.445							
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.606.086	39.484.918	39.697.700	39.697.700	46.527.487			
3 Outras Despesas Correntes	19.760.958	19.599.052	32.170.057	31.972.631	31.576.096			
4 Investimentos	2.061.959	2.061.958	890.000	4.336.992	1.362.000			
9 Reserva de Contingência	166.445							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	35.927.891		14.012.908	1.250.000				51.190.799
1050			17.563.188	112.000				17.675.188
1056	10.599.596							10.599.596
Total	46.527.487		31.576.096	1.362.000				79.465.583

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								69.911.462
	Atividades								55.208.242
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							20.312.499
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2896)								20.312.499
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.784.812
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.810.934
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	604.753
			F	4 - INV	2	90	0	1050	112.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							673.104
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2897)								673.104
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	673.104
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							31.810.146
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2898)								31.810.146
			F	1 - PES	1	90	0	1000	31.810.146
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							2.264.992
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2899)								2.264.992
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.264.992
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							147.501
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2900) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								147.501
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	147.501
	Operações Especiais								14.703.220
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							10.599.596
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2901)								10.599.596
			S	1 - PES	1	90	0	1056	10.599.596
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							4.103.624
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2902)								4.103.624
			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.103.624
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2903)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								9.540.000
	Atividades								9.540.000
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127							5.990.000
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2904) Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 7								5.990.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.890.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2317 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	20 608							950.000
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2905) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2								950.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	450.000
2317 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional	11 128							400.000
2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2906) Produto: Pessoa capacitada (unidade): 100								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
2317 8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional	19 573							1.400.000
2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2907) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3								1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	700.000
2317 8917	Fortalecimento das Administrações Locais	04 128							800.000
2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional (Seq: 2908) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
Total									79.465.583

**53204 - Departamento Nacional de Obras
Contra as Secas - DNOCS**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.079.772.453	1.066.784.054	914.243.354	1.237.290.116	1.044.846.017			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	710.179.584	703.784.172	712.770.154	711.361.652	790.381.595			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	39.299	20.724	39.003	39.003	22.016			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	124.590.841	124.175.639	2.330.000	340.175.021	2.330.000			
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	244.962.729	238.803.519	199.104.197	185.714.440	252.112.406			
Função								
04 Administração	124.258.832	119.170.703	121.881.874	120.473.372	122.697.545			
09 Previdência Social	585.920.752	584.613.470	590.888.280	590.888.280	667.684.050			
15 Urbanismo	123.166.695	122.751.760		337.937.764				
18 Gestão Ambiental	243.125.660	236.967.707	194.634.197	181.413.534	248.634.197			
20 Agricultura	3.261.215	3.259.691	6.800.000	6.538.163	5.808.209			
28 Encargos Especiais	39.299	20.724	39.003	39.003	22.016			
Subfunção								
122 Administração Geral	97.894.646	95.292.464	96.096.465	94.687.963	96.817.594			
244 Assistência Comunitária	123.166.695	122.751.760		337.937.764				
272 Previdência do Regime Estatutário	585.920.752	584.613.470	590.888.280	590.888.280	667.684.050			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.010.715	13.269.483	14.523.548	14.523.548	14.535.209			
544 Recursos Hídricos	243.125.660	236.967.707	194.634.197	181.413.534	248.634.197			
607 Irrigação	1.837.069	1.835.812	4.470.000	4.300.906	3.478.209			
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.424.146	1.423.879	2.330.000	2.237.257	2.330.000			
846 Outros Encargos Especiais	12.392.770	10.629.479	11.300.864	11.300.864	11.366.758			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	658.004.610	652.612.509	665.059.606	665.059.606	741.668.716			
3 Outras Despesas Correntes	54.719.630	53.696.340	49.464.739	47.949.771	49.458.290			
4 Investimentos	367.048.213	360.475.205	199.719.009	524.280.739	253.719.011			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	73.984.666		47.307.183	248.336.172				369.628.021
1001	261.749.618							261.749.618
1002	361.853.813							361.853.813
1050			2.151.107					2.151.107
1051				5.382.839				5.382.839
1056	44.080.619							44.080.619
Total	741.668.716		49.458.290	253.719.011				1.044.846.017

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								790.381.595
	Atividades								111.352.803
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							34.191.791
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2909)								34.191.791
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.445.479
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.378.828
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	832.670
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.548.312
			F	4 - INV	2	90	0	1051	986.502
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							6.660.684
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2910)								6.660.684
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.660.684
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							62.625.803
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2911)								62.625.803
			F	1 - PES	1	90	0	1000	62.625.803
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							7.874.525
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2912)								7.874.525
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.874.525
	Operações Especiais								679.028.792
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							667.684.050
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2913)								667.684.050
			S	1 - PES	1	90	0	1001	261.749.618
			S	1 - PES	1	90	0	1002	361.853.813
			S	1 - PES	1	90	0	1056	44.080.619
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							11.344.742
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2914)								11.344.742
			F	1 - PES	0	91	0	1000	11.344.742
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								22.016
	Operações Especiais								22.016
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2915)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							7.895
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2916)								7.895
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	7.895
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								2.330.000
	Atividades								2.330.000
2317 2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608							2.330.000
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2917) Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 12								2.330.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	200.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								252.112.406
	Atividades								56.178.209
2321 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544							3.000.000
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2918) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.454.545
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.545.455
2321 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							50.000.000
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2919) Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 15								50.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
2321 21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							170.000
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2920) Produto: Regularização efetivada (unidade): 1								170.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	170.000
2321 21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							1.008.209
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2921) Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 6								1.008.209
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	435.930
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	572.279
2321 21HT	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional	20 607							2.000.000
2321 21HT 0020	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional - Na Região Nordeste (Seq: 2922) Produto: Projeto público de irrigação modernizado (unidade): 1								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Projetos									155.934.197
2321 11AA	Construção da Barragem Fronteiras	18 544							70.000.000
2321 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará (Seq: 2923) Produto: Barragem construída (% de execução física): 10		F	4 - INV	3	90	0	1000	70.000.000
2321 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544							7.000.000
2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2924) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 8		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.349.118
			F	4 - INV	2	90	0	1051	2.650.882
2321 1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	18 544							74.000.000
2321 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 2925) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 10		F	4 - INV	3	90	0	1000	74.000.000
2321 1O21	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	20 607							300.000
2321 1O21 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2926) Produto: Projeto implantado (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
2321 7M12	Construção da Barragem Poço de Varas	18 544							4.634.197
2321 7M12 0024	Construção da Barragem Poço de Varas - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2927) Produto: Barragem construída (% de execução física): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	4.634.197
Operações Especiais									40.000.000
2321 00TG	Apoio à Construção da Barragem Oiticica	18 544							40.000.000
2321 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2928) Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 1		F	4 - INV	3	30	0	1000	40.000.000
Total									1.044.846.017

**53207 - Superintendência do
Desenvolvimento do Centro-Oeste -
SUDECO**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	145.155.030	144.012.050	46.010.515	108.714.522	47.634.280
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.000.185	28.871.224	31.707.265	30.829.158	35.470.159
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	14.121
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	113.748.080	113.748.076	14.000.000	77.582.114	11.850.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.393.765	1.392.750	300.000	300.000	300.000
Função					
04 Administração	34.227.577	33.175.841	37.659.130	38.667.593	42.228.738
09 Previdência Social	229.958	152.733	48.135	48.135	14.121
11 Trabalho	467.567	467.567	250.000	250.000	
15 Urbanismo	108.823.163	108.823.159	6.650.000	68.345.544	5.027.300
20 Agricultura	1.393.765	1.392.750	1.000.000	1.000.000	300.000
26 Transporte			400.000	400.000	50.000
28 Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	14.121
Subfunção					
122 Administração Geral	27.268.488	26.223.904	29.135.818	28.257.711	32.287.498
127 Ordenamento Territorial	4.924.917	4.924.917	6.650.000	8.536.570	6.822.700
244 Assistência Comunitária	108.823.163	108.823.159	6.450.000	68.145.544	5.027.300
272 Previdência do Regime Estatutário	229.958	152.733	48.135	48.135	14.121
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.238.958	1.231.806	1.267.876	1.267.876	1.136.326
451 Infra-Estrutura Urbana			200.000	200.000	
607 Irrigação	1.393.765	1.392.750	300.000	300.000	300.000
608 Promoção da Produção Agropecuária			700.000	700.000	
846 Outros Encargos Especiais	1.275.781	1.262.781	1.258.686	1.258.686	2.046.335
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.254.195	12.152.530	12.242.639	12.242.639	14.397.954
3 Outras Despesas Correntes	23.064.818	23.023.507	27.727.876	28.664.808	28.659.026
4 Investimentos	108.836.017	108.836.013	6.040.000	67.807.075	4.577.300
Fonte					
1000	14.383.833	25.563.160	3.713.214		43.660.207
1050			864.086		864.086
1052		3.095.866			3.095.866
1056	14.121				14.121
Total	14.397.954	28.659.026	4.577.300		47.634.280

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								35.470.159
	Atividades								33.423.824
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							19.800.000
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2929)								19.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.734.117
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	665.883
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							163.470
0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2930)								163.470
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	163.470
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							12.337.498
0032 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2931)								12.337.498
			F	1 - PES	1	90	0	1000	12.337.498
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							972.856
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2932)								972.856
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	972.856
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							150.000
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2933) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
	Operações Especiais								2.046.335
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.121
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2934)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							2.032.214
0032 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2935)								2.032.214
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.032.214
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0050	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2936)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								11.850.000
	Atividades								6.772.700
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127							6.772.700
2317 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2937) Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 2								6.772.700
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	876.834
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	2.895.866
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								5.077.300
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							5.027.300
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2938) Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 6								5.027.300
			F	3 - ODC	2	40	0	1000	700.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	3.463.214
			F	4 - INV	2	40	0	1050	864.086
2317 00WQ	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco	26 127							50.000
2317 00WQ 0050	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2939) Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1								50.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	50.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								300.000
	Operações Especiais								300.000
2321 00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20 607							300.000
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2940) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1								300.000
			F	3 - ODC	2	40	0	1000	300.000
Total									47.634.280

**53210 - Agência Nacional de Águas e
Saneamento Básico - ANA**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	489.878.116	447.934.576	560.832.809	503.162.558	537.743.024			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	159.146.389	158.497.853	171.557.693	170.995.759	202.293.292			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
0999 Reserva de Contingência	26.037.687		69.331.531	69.331.531	46.153.430			
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	299.531.091	284.344.681	314.865.822	257.987.453	284.892.049			
2322 Saneamento Básico	5.149.949	5.092.042	5.064.763	4.834.815	4.390.132			
Função								
09 Previdência Social	7.286.321	7.275.750	7.192.748	7.192.748	9.169.702			
18 Gestão Ambiental	456.541.108	440.658.825	484.295.530	426.625.279	482.405.771			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121			
99 Reserva de Contingência	26.037.687		69.331.531	69.331.531	46.153.430			
Subfunção								
122 Administração Geral	132.065.985	131.742.116	143.858.548	143.296.614	167.460.100			
125 Normatização e Fiscalização	8.388.139	8.168.986	4.977.982	4.977.982	6.697.545			
272 Previdência do Regime Estatutário	7.286.321	7.275.750	7.192.748	7.192.748	9.169.702			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.736.627	4.563.425	5.211.286	5.211.286	5.749.012			
512 Saneamento Básico Urbano	5.149.949	5.092.042	5.064.763	4.834.815	4.390.132			
544 Recursos Hídricos	291.142.952	276.175.694	309.887.840	253.009.471	278.194.504			
846 Outros Encargos Especiais	15.070.456	14.916.561	15.308.111	15.308.111	19.928.599			
999 Reserva de Contingência	26.037.687		69.331.531	69.331.531	46.153.430			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	120.131.904	119.908.589	122.600.687	122.600.687	166.682.873			
3 Outras Despesas Correntes	326.800.455	311.140.697	353.776.311	299.286.060	309.516.545			
4 Investimentos	16.908.070	16.885.290	15.124.280	11.944.280	15.390.176			
9 Reserva de Contingência	26.037.687		69.331.531	69.331.531	46.153.430			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	157.513.171		22.412.675					179.925.846
1016			135.380.290					135.380.290
1052			823.469					823.469
1056	9.169.702							9.169.702
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	212.443.717
Total	166.682.873		309.516.545	15.390.176			46.153.430	537.743.024

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								202.293.292
	Atividades								173.209.112
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							29.600.528
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2941)								29.600.528
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.273.531
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	626.435
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	16.700.562
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							1.089.816
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2942)								1.089.816
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.089.816
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							137.584.572
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2943)								137.584.572
			F	1 - PES	1	90	0	1000	137.584.572
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							4.659.196
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2944)								4.659.196
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.659.196
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							275.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2945) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								275.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	275.000
	Operações Especiais								29.084.180
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							9.169.702
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2946)								9.169.702
			S	1 - PES	1	90	0	1056	9.169.702
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							19.914.478
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2947)								19.914.478
			F	1 - PES	0	91	0	1000	19.914.478
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2948)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0999	Reserva de Contingência								46.153.430
	Operações Especiais								46.153.430
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							46.153.430
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2949)								46.153.430
			F	9 - RES	0	99	0	1071	46.153.430
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								284.892.049
	Atividades								149.511.759
2321 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	18 544							91.707.954
2321 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2950) Produto: Entidade beneficiada (unidade): 32								91.707.954
			F	3 - ODC	2	30	0	1071	33.271.126
			F	3 - ODC	2	50	0	1071	2.119.199
			F	3 - ODC	2	80	0	1071	2.047.951
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	46.941.473
			F	4 - INV	2	90	0	1071	7.328.205
2321 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	18 544							51.106.260
2321 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 2951) Produto: Estação operada (unidade): 3.400								51.106.260
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	43.044.289
			F	4 - INV	2	90	0	1071	8.061.971
2321 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	18 125							6.697.545
2321 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2952) Produto: Bacia regulada (unidade): 10								6.697.545
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	197.034
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	6.500.511
	Operações Especiais								135.380.290
2321 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18 544							135.380.290
2321 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 2953)								22.552.740
			F	3 - ODC	1	50	0	1016	22.552.740

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 2954)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	18.969.129
									18.969.129
2321 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 2955)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	36.504.001
									36.504.001
2321 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 2956)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	465.872
									465.872
2321 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 2957)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	15.623.235
									15.623.235
2321 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Seq: 2958)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	20.560.171
									20.560.171
2321 00LX 6046	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande (Seq: 2959)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	18.592.964
									18.592.964
2321 00LX 6047	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu (Seq: 2960)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	2.112.178
									2.112.178
2322	Saneamento Básico								4.390.132
	Atividades								4.390.132
2322 219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	18 512							4.390.132
2322 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 2961) Produto: Estudo desenvolvido (unidades/ano): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.390.132
Total									537.743.024

54000 - Ministério do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Poder Executivo

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes				
	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.848.014.662	1.289.930.876	1.078.378.861	3.174.645.230	1.603.573.733
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	320.824.629	310.822.391	299.635.791	449.635.791	265.909.156
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	1.430	13.000	13.000	27.121
0999 Reserva de Contingência			626.576.173	626.576.173	1.168.463.559
2323 Turismo, esse é o destino	1.527.177.033	979.107.054	152.153.897	2.098.420.266	169.173.897
Função					
04 Administração			4.000.000	4.000.000	
09 Previdência Social	21.859.276	21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699
23 Comércio e Serviços	1.826.142.386	1.268.802.622	424.940.046	2.521.206.415	410.207.354
28 Encargos Especiais	13.000	1.430	13.000	13.000	27.121
99 Reserva de Contingência			626.576.173	626.576.173	1.168.463.559
Subfunção					
122 Administração Geral	278.207.343	275.846.342	265.513.884	415.513.884	230.085.391
211 Relações Diplomáticas	3.615.997	3.615.996	1.800.000	1.800.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	21.859.276	21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.743.465	4.513.061	4.422.389	4.422.389	5.200.494
695 Turismo	1.527.177.033	979.107.054	152.153.897	2.098.420.266	169.173.897
846 Outros Encargos Especiais	12.411.548	5.721.599	5.062.876	5.062.876	5.774.693
999 Reserva de Contingência			626.576.173	626.576.173	1.168.463.559
Unidade					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	1.848.014.662	1.289.930.876	1.078.378.861	3.174.645.230	1.603.553.733
54901 Fundo Geral do Turismo					20.000

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.685.247		5.220.494					53.905.741
1002	13.771.725							13.771.725
1050			14.202					14.202
1052			181.160.635	6.000.000			525.277.928	712.438.563
1056	11.103.974							11.103.974
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	812.339.528
Total	73.560.946		275.549.228	86.000.000			1.168.463.559	1.603.573.733

**54101 - Ministério do Turismo -
Administração Direta**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.848.014.662	1.289.930.876	1.078.378.861	3.174.645.230	1.603.553.733			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	320.824.629	310.822.391	299.635.791	449.635.791	265.909.156			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	1.430	13.000	13.000	27.121			
0999 Reserva de Contingência			626.576.173	626.576.173	1.168.463.559			
2323 Turismo, esse é o destino	1.527.177.033	979.107.054	152.153.897	2.098.420.266	169.153.897			
Função								
04 Administração			4.000.000	4.000.000				
09 Previdência Social	21.859.276	21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699			
23 Comércio e Serviços	1.826.142.386	1.268.802.622	424.940.046	2.521.206.415	410.187.354			
28 Encargos Especiais	13.000	1.430	13.000	13.000	27.121			
99 Reserva de Contingência			626.576.173	626.576.173	1.168.463.559			
Subfunção								
122 Administração Geral	278.207.343	275.846.342	265.513.884	415.513.884	230.085.391			
211 Relações Diplomáticas	3.615.997	3.615.996	1.800.000	1.800.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	21.859.276	21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.743.465	4.513.061	4.422.389	4.422.389	5.200.494			
695 Turismo	1.527.177.033	979.107.054	152.153.897	2.098.420.266	169.153.897			
846 Outros Encargos Especiais	12.411.548	5.721.599	5.062.876	5.062.876	5.774.693			
999 Reserva de Contingência			626.576.173	626.576.173	1.168.463.559			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.149.240	60.904.052	66.167.304	66.167.304	73.560.946			
3 Outras Despesas Correntes	344.530.505	330.542.394	304.904.101	1.157.255.306	275.529.228			
4 Investimentos	1.433.334.917	898.484.430	80.731.283	1.324.646.447	86.000.000			
9 Reserva de Contingência			626.576.173	626.576.173	1.168.463.559			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.685.247		5.200.494					53.885.741
1002	13.771.725							13.771.725
1050			14.202					14.202
1052			181.160.635	6.000.000			525.277.928	712.438.563
1056	11.103.974							11.103.974
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	812.339.528
Total	73.560.946		275.529.228	86.000.000			1.168.463.559	1.603.553.733

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								265.909.156
	Atividades								235.285.885
0032 2000	Administração da Unidade	23 122							86.844.837
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2962)								86.844.837
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	14.202
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	80.830.635
			F	4 - INV	2	90	0	1052	6.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 331							1.303.740
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2963)								1.303.740
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.303.740
0032 20TP	Ativos Civis da União	23 122							42.910.554
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2964)								42.910.554
			F	1 - PES	1	90	0	1000	42.910.554
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 331							3.896.754
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2965)								3.896.754
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.896.754
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	23 122							330.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2966) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 66								330.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	330.000
0032 2F10	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)	23 122							100.000.000
0032 2F10 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional (Seq: 2967) Produto: Projeto apoiado (unidade): 30								100.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	100.000.000
	Operações Especiais								30.623.271
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							24.875.699
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2968)								24.875.699
			S	1 - PES	1	90	0	1002	13.771.725
			S	1 - PES	1	90	0	1056	11.103.974
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23 846							5.747.572
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2969)								5.747.572
			F	1 - PES	0	91	0	1000	5.747.572
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2970)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2971)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								1.168.463.559
	Operações Especiais								1.168.463.559
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.168.463.559
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2972)								1.168.463.559
			F	9 - RES	0	99	0	1052	525.277.928
			F	9 - RES	0	99	0	1140	643.185.631
2323	Turismo, esse é o destino								169.153.897
	Atividades								84.953.897
2323 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23 695							69.493.739
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 2973) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 15								69.493.739
			F	3 - ODC	2	90	0	1140	69.493.739
2323 21DB	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	23 695							1.760.000
2323 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional (Seq: 2974) Produto: Ação realizada (unidade): 2								1.760.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1140	1.760.000
2323 21FN	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	23 695							4.300.000
2323 21FN 0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional (Seq: 2975) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 27								4.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1140	4.300.000
2323 21FO	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	23 695							7.800.158

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional (Seq: 2976) Produto: Ação realizada (unidade): 29		F	3 - ODC	2	90	0	1140	7.800.158
									7.800.158
2323 2C01	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	23 695							1.600.000
2323 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 2977) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1140	1.600.000
									1.600.000
Operações Especiais									84.200.000
2323 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695							84.200.000
2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 2978) Item de Mensuração: Projeto turístico apoiado (unidade): 74		F	3 - ODC	2	90	0	1140	84.200.000
			F	4 - INV	2	40	0	1140	4.200.000
									80.000.000
Total									1.603.553.733

54901 - Fundo Geral do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54901 - Fundo Geral do Turismo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total					20.000			
Programa								
2323 Turismo, esse é o destino					20.000			
Função								
23 Comércio e Serviços					20.000			
Subfunção								
695 Turismo					20.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes					20.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			20.000					20.000
Total			20.000					20.000

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54901 - Fundo Geral do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323	Turismo, esse é o destino								20.000
	Operações Especiais								20.000
2323 21IM	Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo	23 695							20.000
2323 21IM 0001	Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo - Nacional (Seq: 2979) Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	31	0	1000	10.000
			F	3 - ODC	2	41	0	1000	10.000
Total									20.000

**55000 - Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate à
Fome**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	290.409.084.753	290.179.163.006	291.310.235.731	288.367.036.604	300.998.493.942

Programa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	515.533.251	505.016.669	551.150.429	530.795.243	498.911.371
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.677.706.025	5.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	226.636	205.186	215.088	215.088	239.258
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	23.469.039	21.058.951	56.434.328	71.006.302	113.342.800
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	169.094.704.331	169.094.694.456	167.226.414.039	159.537.751.741	159.536.356.640
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	76.902.938	76.294.542	316.051.309	300.459.898	270.910.346
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	110.009.794.455	109.796.854.595	115.352.998.551	116.744.435.934	124.923.138.902
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	4.826.925.968	4.824.607.469	2.129.098.521	5.471.306.181	6.692.433.422
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	176.544.294	175.473.493	177.759.605	209.516.559	160.938.056
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	7.277.816	7.257.531	25.000.000	26.435.797	21.766.317

Função

04 Administração			8.377.000	8.002.424	
08 Assistência Social	284.728.449.318	284.498.628.261	285.823.866.167	282.881.041.616	292.214.571.413
09 Previdência Social	2.702.774	2.629.447	2.663.615	2.663.615	3.226.441
28 Encargos Especiais	5.677.932.661	5.677.905.298	5.475.328.949	5.475.328.949	8.780.696.088

Subfunção

122 Administração Geral	418.780.886	412.911.104	743.190.693	712.351.339	671.196.806
125 Normatização e Fiscalização	46.791.671	46.028.484	45.670.000	43.417.016	29.946.047
126 Tecnologia da Informação	44.871.442	38.252.294	45.045.000	42.822.845	42.822.845
128 Formação de Recursos Humanos	437.846	437.804	474.155	474.155	426.740
131 Comunicação Social	134.248.241	134.247.324	113.015.156	107.439.905	96.695.914
211 Relações Diplomáticas	3.533.638	3.534.728	784.000	784.000	
241 Assistência à Pessoa Idosa	46.054.821.779	45.990.887.831	49.520.636.522	49.817.485.442	54.595.114.457
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	60.868.701.383	60.764.367.291	63.429.524.605	63.810.843.242	67.806.373.330
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	428.362.203	428.362.203	369.000.000	350.796.528	333.256.702
244 Assistência Comunitária	175.584.513.964	175.542.585.970	1.927.667.960	4.934.171.534	6.468.166.680
245 Serviços Socioassistenciais			1.962.409.424	2.697.403.930	2.129.503.030
246 Segurança de Renda			166.320.032.076	158.632.791.717	158.632.791.717
272 Previdência do Regime Estatutário	2.702.774	2.629.447	2.663.615	2.663.615	3.226.441
306 Alimentação e Nutrição	588.641.144	587.831.346	892.682.494	1.347.863.792	875.605.598
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.715.648	6.503.961	9.632.962	9.632.962	6.503.278
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.277.816	7.257.531	25.000.000	26.435.797	21.766.317
511 Saneamento Básico Rural	530.720.557	530.720.544	420.000.000	346.851.716	500.000.000
846 Outros Encargos Especiais	5.686.963.761	5.682.605.144	5.482.807.069	5.482.807.069	8.785.098.040

Unidade

55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	174.750.307.515	174.732.988.625	170.527.661.317	166.190.780.801	167.335.502.707
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	115.658.777.238	115.446.174.381	120.782.574.414	122.176.255.803	133.662.991.235

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	104.903.031	97.514.272	126.562.421	126.562.421	105.643.830
3 Outras Despesas Correntes	289.744.062.279	289.540.784.897	290.803.590.344	287.788.024.490	300.505.554.212
4 Investimentos	560.119.443	540.863.837	380.082.966	452.449.693	387.295.900

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.677		21.659.483.793					21.659.502.470
1001	102.398.712		12.016.861.451	387.295.900				12.506.556.063
1002			196.800.148.647					196.800.148.647
1049			260.321					260.321
1056	3.226.441							3.226.441
1132			28.800.000					28.800.000
9444			70.000.000.000					70.000.000.000
Total	105.643.830		300.505.554.212	387.295.900				300.998.493.942

**55101 - Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate à
Fome - Adm. Direta**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	174.750.307.515	174.732.988.625	170.527.661.317	166.190.780.801	167.335.502.707			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	515.533.251	505.016.669	551.150.429	530.795.243	498.911.371			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	226.636	205.186	215.088	215.088	239.258			
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	23.469.039	21.058.951	56.434.328	71.006.302	113.342.800			
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	169.094.704.331	169.094.694.456	167.226.414.039	159.537.751.741	159.536.356.640			
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	76.902.938	76.294.542	316.051.309	300.459.898	270.910.346			
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	28.723.242	28.380.326	45.537.998	43.293.992	40.604.497			
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	4.826.925.968	4.824.607.469	2.129.098.521	5.471.306.181	6.692.433.422			
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	176.544.294	175.473.493	177.759.605	209.516.559	160.938.056			
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	7.277.816	7.257.531	25.000.000	26.435.797	21.766.317			
Função								
04 Administração			8.377.000	8.002.424				
08 Assistência Social	174.747.378.105	174.730.153.992	170.516.405.614	166.179.899.674	167.332.037.008			
09 Previdência Social	2.702.774	2.629.447	2.663.615	2.663.615	3.226.441			
28 Encargos Especiais	226.636	205.186	215.088	215.088	239.258			
Subfunção								
122 Administração Geral	418.765.552	412.911.104	743.190.693	712.351.339	661.980.698			
125 Normatização e Fiscalização	37.511.751	37.511.750	35.000.000	33.273.385	29.946.047			
128 Formação de Recursos Humanos	437.846	437.804	474.155	474.155	426.740			
131 Comunicação Social	134.248.241	134.247.324	113.015.156	107.439.905	96.695.914			
211 Relações Diplomáticas	3.533.638	3.534.728	784.000	784.000				
244 Assistência Comunitária	173.009.494.812	173.004.498.054	1.927.667.960	4.934.171.534	6.468.166.680			
245 Serviços Socioassistenciais			29.824.998	28.353.676	33.752.067			
246 Segurança de Renda			166.320.032.076	158.632.791.717	158.632.791.717			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.702.774	2.629.447	2.663.615	2.663.615	3.226.441			
306 Alimentação e Nutrição	588.641.144	587.831.346	892.682.494	1.347.863.792	875.605.598			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.715.648	6.503.961	9.632.962	9.632.962	6.503.278			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.277.816	7.257.531	25.000.000	26.435.797	21.766.317			
511 Saneamento Básico Rural	530.720.557	530.720.544	420.000.000	346.851.716	500.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	9.257.736	4.905.031	7.693.208	7.693.208	4.641.210			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	104.903.031	97.514.272	126.562.421	126.562.421	105.643.830			
3 Outras Despesas Correntes	174.233.449.131	174.223.801.790	170.071.015.930	165.774.846.326	166.842.562.977			
4 Investimentos	411.955.353	411.672.563	330.082.966	289.372.054	387.295.900			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.677		21.659.483.793					21.659.502.470
1001	102.398.712		9.561.415.998	387.295.900				10.051.110.610
1002			95.618.204.030					95.618.204.030
1049			259.156					259.156
1056	3.226.441							3.226.441
1132			3.200.000					3.200.000
9444			40.000.000.000					40.000.000.000
Total	105.643.830	166.842.562.977	387.295.900					167.335.502.707

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								498.911.371
	Atividades								491.282.978
0032 2000	Administração da Unidade	08 122							258.076.704
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2980)		S	3 - ODC	2	42	0	1001	258.076.704
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	230.000
									257.846.704
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	08 331							1.022.964
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2981)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.022.964
									1.022.964
0032 20TP	Ativos Civis da União	08 122							97.996.760
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2982)		S	1 - PES	1	90	0	1001	97.996.760
									97.996.760
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	08 331							5.480.314
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2983)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.480.314
									5.480.314
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	08 122							1.637.535
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2984) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 54		S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.637.535
									1.637.535
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	08 128							426.740
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2985) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		S	3 - ODC	2	90	0	1001	426.740
									426.740
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	08 131							96.695.914
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2986)		S	3 - ODC	2	90	0	1001	96.695.914
									96.695.914
0032 4907	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	08 125							29.946.047
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 2987) Produto: Pessoa atendida (unidade): 30.608.392		S	3 - ODC	2	90	0	1001	29.946.047
									29.946.047
	Operações Especiais								7.628.393
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							3.226.441
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2988)		S	1 - PES	1	90	0	1056	3.226.441
									3.226.441
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	08 846							4.401.952
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2989)		S	1 - PES	0	91	0	1001	4.401.952
									4.401.952
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								239.258
	Operações Especiais								239.258
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.677
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2990)		S	1 - PES	1	90	0	1000	5.677
									5.677
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2991)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							220.581
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2992)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	220.581
									220.581
5127	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único								113.342.800
	Atividades								50.342.800
5127 20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	08 244							50.342.800
5127 20GG 0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional (Seq: 2993) Produto: Pessoa atendida (unidade): 21.636		S	3 - ODC	2	90	0	1001	47.308.800
			S	4 - INV	2	90	0	1001	3.034.000
									50.342.800
	Operações Especiais								63.000.000
5127 00WN	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	08 244							63.000.000
5127 00WN 0001	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024) - Nacional (Seq: 2994) Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 215.241		S	3 - ODC	2	90	0	1001	63.000.000
									63.000.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas								159.536.356.640
	Atividades								158.659.298.640
5128 21CP	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	08 122							3.452.852
5128 21CP 0001	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional (Seq: 2995) Produto: Agente remunerado (unidade): 2		S	3 - ODC	2	90	0 1001		3.452.852
5128 21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	08 122							23.054.071
5128 21EL 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2996) Produto: Atividade realizada (unidade): 16.100.000		S	3 - ODC	2	90	0 1001		22.754.071
			S	4 - INV	2	90	0 1001		300.000
5128 8442	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	08 246							158.632.791.717
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2997) Produto: Família atendida (unidade): 19.900.000		S	3 - ODC	1	90	0 1000		21.552.759.934
			S	3 - ODC	1	90	0 1001		1.900.356.753
			S	3 - ODC	1	90	0 1002		95.179.675.030
			S	3 - ODC	1	90	0 9444		40.000.000.000
	Operações Especiais								877.058.000
5128 00US	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	08 244							877.058.000
5128 00US 0001	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD - Nacional (Seq: 2998) Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3 - ODC	1	31	0 1001		17.402.000
			S	3 - ODC	1	41	0 1001		421.127.000
			S	3 - ODC	1	41	0 1002		438.529.000
5129	Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais								270.910.346
	Atividades								270.910.346
5129 4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	08 122							5.151.397
5129 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 2999) Produto: Projeto implantado (unidade): 4		S	3 - ODC	2	90	0 1001		5.151.397
5129 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	08 122							265.758.949
5129 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 3000) Produto: Família cadastrada (unidade): 30.000.000		S	3 - ODC	2	90	0 1001		265.758.949
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								40.604.497
	Atividades								40.604.497
5131 21H0	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	08 245							25.413.393
5131 21H0 0001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - Nacional (Seq: 3001) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 210		S	3 - ODC	2	90	0 1001		22.213.393
			S	3 - ODC	2	90	0 1132		3.200.000
5131 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	08 122							6.852.430
5131 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 3002) Produto: Conselho apoiado (unidade): 27		S	3 - ODC	2	90	0 1001		6.802.430
			S	4 - INV	2	90	0 1001		50.000
5131 8893	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 245							8.338.674
5131 8893 0001	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3003) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.593		S	3 - ODC	2	90	0 1001		8.338.674
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								6.692.433.422
	Atividades								6.692.433.422
5133 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244							107.742.669
5133 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 3004) Produto: Família atendida (unidade): 23.422		S	3 - ODC	2	90	0 1001		107.742.669
5133 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306							18.885.476
5133 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 3005) Produto: Ente federativo atendido (unidade): 17		S	3 - ODC	2	90	0 1001		18.885.476
5133 21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros	08 244							5.100.000.000
5133 21DV 0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional (Seq: 3006) Produto: Família atendida (unidade): 7.870.370		S	3 - ODC	2	90	0 1001		5.100.000.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 2784	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	08 306							8.128.712
5133 2784 0001	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional (Seq: 3007) Produto: Município apoiado (unidade): 107		S	3 - ODC	2	50	0	1001	1.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	6.628.712
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244							109.085.155
5133 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Seq: 3008) Produto: Família beneficiada (unidade): 117.150		S	3 - ODC	2	90	0	1001	109.085.155
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306							778.145.470
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3009) Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 117.559		S	3 - ODC	2	30	0	1001	52.971.820
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	624.914.494
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	259.156
5133 8458	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	08 306							16.257.256
5133 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional (Seq: 3010) Produto: Município apoiado (unidade): 31		S	3 - ODC	2	90	0	1001	16.257.256
5133 8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	08 306							54.188.684
5133 8929 0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3011) Produto: Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 410		S	3 - ODC	2	30	0	1001	160.000
			S	3 - ODC	2	40	0	1001	640.000
			S	3 - ODC	2	50	0	1001	42.300.066
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	3.888.618
			S	4 - INV	2	30	0	1001	1.440.000
			S	4 - INV	2	40	0	1001	5.760.000
5133 8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08 511							500.000.000
5133 8948 0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Seq: 3012) Produto: Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 91.371		S	3 - ODC	3	30	0	1001	125.000.000
			S	4 - INV	3	30	0	1001	375.000.000
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas								160.938.056
	Atividades								160.938.056
5134 21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	08 244							160.938.056
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional (Seq: 3013) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.600		S	3 - ODC	2	90	0	1001	160.938.056
5501	Estruturação da Política Nacional de Cuidados								21.766.317
	Atividades								21.766.317
5501 21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	08 422							21.766.317
5501 21FQ 0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional (Seq: 3014) Produto: Atividade realizada (unidade): 7		S	3 - ODC	2	90	0	1001	20.054.417
			S	4 - INV	2	50	0	1001	1.711.900
Total									167.335.502.707

**55901 - Fundo Nacional de Assistência
Social**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	115.658.777.238	115.446.174.381	120.782.574.414	122.176.255.803	133.662.991.235
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.677.706.025	5.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	109.981.071.213	109.768.474.269	115.307.460.553	116.701.141.942	124.882.534.405
Função					
08 Assistência Social	109.981.071.213	109.768.474.269	115.307.460.553	116.701.141.942	124.882.534.405
28 Encargos Especiais	5.677.706.025	5.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830
Subfunção					
122 Administração Geral	15.334				9.216.108
125 Normatização e Fiscalização	9.279.920	8.516.734	10.670.000	10.143.631	
126 Tecnologia da Informação	44.871.442	38.252.294	45.045.000	42.822.845	42.822.845
241 Assistência à Pessoa Idosa	46.054.821.779	45.990.887.831	49.520.636.522	49.817.485.442	54.595.114.457
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	60.868.701.383	60.764.367.291	63.429.524.605	63.810.843.242	67.806.373.330
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	428.362.203	428.362.203	369.000.000	350.796.528	333.256.702
244 Assistência Comunitária	2.575.019.152	2.538.087.916			
245 Serviços Socioassistenciais			1.932.584.426	2.669.050.254	2.095.750.963
846 Outros Encargos Especiais	5.677.706.025	5.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	115.510.613.148	115.316.983.107	120.732.574.414	122.013.178.164	133.662.991.235
4 Investimentos	148.164.090	129.191.274	50.000.000	163.077.639	
Fonte					
1001		2.455.445.453			2.455.445.453
1002		101.181.944.617			101.181.944.617
1049		1.165			1.165
1132		25.600.000			25.600.000
9444		30.000.000.000			30.000.000.000
Total		133.662.991.235			133.662.991.235

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.780.456.830
	Operações Especiais								8.780.456.830
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						44.255.689
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3015)								44.255.689
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	44.255.689
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28	846						507.007.021
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 3016)								507.007.021
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	507.007.021
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846						8.229.194.120
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3017)								8.229.194.120
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	8.229.194.120
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								124.882.534.405
	Atividades								2.481.046.618
5131 217M	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	08	243						333.256.702
5131 217M 0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional (Seq: 3018) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 6.026								333.256.702
			S	3 - ODC	2	31	0	1001	18.600.000
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	314.656.702
5131 219E	Cofinanciamento da Proteção Social Básica	08	245						1.246.505.767
5131 219E 0001	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3019) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1								524.451.742
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	524.451.742
5131 219E 0011	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3020) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52								5.477.613
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	5.477.613
5131 219E 0012	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3021) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22								3.665.299
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.665.299
5131 219E 0013	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3022) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62								14.206.137
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	14.206.137
5131 219E 0014	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3023) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15								2.595.305
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	2.595.305
5131 219E 0015	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 3024) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144								32.772.315
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	32.772.315
5131 219E 0016	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 3025) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14								1.998.533
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.998.533
5131 219E 0017	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 3026) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139								12.210.417
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	12.210.417
5131 219E 0021	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3027) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217								39.237.045
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	39.237.045
5131 219E 0022	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3028) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224								25.430.461
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	25.430.461
5131 219E 0023	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3029) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184								39.753.753
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	39.753.753
5131 219E 0024	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3030) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167								19.836.972
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	19.836.972
5131 219E 0025	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3031) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223								24.653.865
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	24.653.865
5131 219E 0026	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3032) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185								36.297.439
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	36.297.439
5131 219E 0027	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3033) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102								14.745.355
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	14.745.355
5131 219E 0028	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 3034) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75								10.521.653
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.521.653
5131 219E 0029	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 3035) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417								65.978.461
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	65.978.461
5131 219E 0031	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3036)								85.940.518

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 850		S	3 - ODC	2	41	0	1001	85.940.518
5131 219E 0032	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3037) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	2	41	0	1001	11.084.915
5131 219E 0033	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3038) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	2	41	0	1001	27.929.076
5131 219E 0035	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3039) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	3 - ODC	2	41	0	1001	79.305.684
5131 219E 0041	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 3040) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	2	41	0	1001	42.346.756
5131 219E 0042	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3041) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	3 - ODC	2	41	0	1001	25.326.864
5131 219E 0043	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3042) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	3 - ODC	2	41	0	1001	42.988.292
5131 219E 0051	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3043) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	2	41	0	1001	16.244.319
5131 219E 0052	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3044) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	2	41	0	1001	27.576.845
5131 219E 0053	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3045) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.176.985
5131 219E 0054	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3046) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.753.148
5131 219F	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	08 245							721.845.196
5131 219F 0001	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 3047) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	1001	370.553.559
			S	3 - ODC	2	41	0	1049	1.165
5131 219F 0011	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 3048) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	2	41	0	1001	2.112.742
5131 219F 0012	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 3049) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.248.125
5131 219F 0013	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 3050) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 42		S	3 - ODC	2	41	0	1001	4.554.797
5131 219F 0014	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 3051) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	2	41	0	1001	897.907
5131 219F 0015	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 3052) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 105		S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.952.265
5131 219F 0016	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 3053) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	3 - ODC	2	41	0	1001	889.432
5131 219F 0017	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 3054) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.063.899
5131 219F 0021	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 3055) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	3 - ODC	2	41	0	1001	9.648.266
5131 219F 0022	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 3056) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	2	31	0	1001	5.218.792
5131 219F 0023	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 3057) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	3 - ODC	2	41	0	1001	13.039.887
5131 219F 0024	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3058) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3 - ODC	2	41	0	1001	5.018.750
5131 219F 0025	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 3059) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.837.591

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219F 0026	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 3060) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	3 - ODC	2	41	0	1001	15.062.192
5131 219F 0027	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 3061) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3 - ODC	2	41	0	1001	6.367.972
5131 219F 0028	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 3062) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.541.075
5131 219F 0029	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 3063) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	3 - ODC	2	41	0	1001	19.524.690
5131 219F 0031	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3064) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	3 - ODC	2	41	0	1001	39.749.557
5131 219F 0032	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3065) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	3 - ODC	2	41	0	1001	8.740.352
5131 219F 0033	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3066) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	3 - ODC	2	41	0	1001	26.942.084
5131 219F 0035	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3067) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	2	41	0	1001	73.500.504
5131 219F 0041	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 3068) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	3 - ODC	2	41	0	1001	26.544.856
5131 219F 0042	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3069) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	3 - ODC	2	41	0	1001	13.256.040
5131 219F 0043	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3070) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	3 - ODC	2	41	0	1001	22.167.834
5131 219F 0051	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3071) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	3 - ODC	2	41	0	1001	5.722.385
5131 219F 0052	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 3072) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.439.847
5131 219F 0053	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 3073) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.605.171
5131 219F 0054	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3074) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	3 - ODC	2	41	0	1001	8.644.625
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 245							125.600.000
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 3075) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	3 - ODC	2	41	0	1001	100.000.000
			S	3 - ODC	2	41	0	1132	25.600.000
5131 2583	Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	08 126							42.822.845
5131 2583 0001	Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional (Seq: 3076) Produto: Benefício processado (unidade): 60.313.866		S	3 - ODC	2	90	0	1001	42.822.845
5131 2589	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	08 122							9.216.108
5131 2589 0001	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional (Seq: 3077) Produto: Benefício avaliado (unidade): 189.310		S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.800.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	7.416.108
5131 8893	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 245							1.800.000
5131 8893 0001	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3078) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.800.000
Operações Especiais									122.401.487.787
5131 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda	08 241							54.595.114.457

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 00H5 0001	Mensal Vitalícia (RMV) por Idade Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3079) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.804.869</i>		S	3 - ODC	1	90	0	1002	54.595.114.457
			S	3 - ODC	1	90	0	9444	41.595.114.457
									13.000.000.000
5131 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	08 242							67.764.096.964
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3080) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.354.841</i>		S	3 - ODC	1	90	0	1002	67.764.096.964
			S	3 - ODC	1	90	0	9444	50.764.096.964
									17.000.000.000
5131 00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	08 242							42.276.366
5131 00TZ 0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional (Seq: 3081) <i>Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 1.046</i>		S	3 - ODC	1	90	0	1002	42.276.366
									42.276.366
Total									133.662.991.235

56000 - Ministério das Cidades

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	26.462.899.021	26.373.353.554	18.959.847.040	18.892.755.689	13.909.830.712
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.652.880.050	1.594.822.263	1.361.054.178	1.364.428.808	1.551.088.114
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	538.265.762	528.044.082	598.897.785	599.897.785	612.499.252
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.525.777.084	6.522.951.677	24.421.032	24.421.032	24.535.332
0999 Reserva de Contingência	102.904				
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	587.938.368	587.782.087	658.923.691	605.277.117	632.420.498
2319 Mobilidade Urbana	1.184.803.224	1.167.342.323	986.266.060	2.228.851.666	752.964.844
2320 Moradia Digna	14.049.364.749	14.049.336.056	13.394.601.393	11.904.306.766	8.896.853.067
2322 Saneamento Básico	1.304.153.029	1.303.650.803	1.413.353.145	1.266.681.100	948.869.605
5601 Cidades Melhores	129.501.427	129.489.342	60.000.000	490.315.481	8.000.000
5602 Periferia Viva	490.112.424	489.934.921	462.329.756	408.575.934	482.600.000
Função					
04 Administração	128.994.492	127.131.033	215.093.325	204.197.122	204.816.383
09 Previdência Social	100.000		9.222.528	9.222.528	458.454
15 Urbanismo	3.522.690.794	3.448.862.268	2.799.466.553	4.414.063.428	2.781.898.121
16 Habitação	448.790.660	448.691.396	820.057.832	760.736.047	1.306.500.000
17 Saneamento	1.696.830.665	1.696.328.438	1.915.106.592	1.734.001.598	1.386.290.103
28 Encargos Especiais	20.665.389.506	20.652.340.419	13.200.900.210	11.770.534.966	8.229.867.651
99 Reserva de Contingência	102.904				
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	5.323.405	5.323.405	5.534.482	5.261.457	4.000.000
122 Administração Geral	885.344.561	853.030.032	912.732.001	903.876.793	1.073.498.743
127 Ordenamento Territorial	99.115.556	99.115.556	72.640.539	64.938.799	196.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.197.676	1.088.483	850.000	850.000	1.360.000
131 Comunicação Social	36.412.609	36.213.440	55.420.000	52.609.802	25.120.000
182 Defesa Civil	195.260.732	195.104.451	157.170.244	137.956.619	195.000.000
212 Cooperação Internacional			10.000.000	9.506.682	
272 Previdência do Regime Estatutário	100.000		9.222.528	9.222.528	458.454
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.569.469	80.155.083	94.755.078	94.755.078	89.418.215
451 Infra-Estrutura Urbana	7.808.285.571	7.790.824.600	470.964.727	2.271.934.157	261.114.555
452 Serviços Urbanos	2.888.840	2.876.758	4.465.518	4.245.227	3.600.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	982.737.452	962.805.970	1.203.129.999	1.045.020.324	1.102.756.964
482 Habitação Urbana	448.790.660	448.691.396	810.057.832	751.229.365	1.306.500.000
511 Saneamento Básico Rural	143.624.472	143.624.472	119.915.909	105.712.390	54.100.000
512 Saneamento Básico Urbano	1.553.206.193	1.552.703.966	1.795.190.683	1.628.289.208	1.332.190.103
665 Normalização e Qualidade	22.457		20.000	20.000	20.000
845 Outras Transferências	12.511.757.515	12.511.675.108	11.760.145.113	10.179.834.491	6.118.311.171
846 Outros Encargos Especiais	1.705.158.949	1.690.120.835	1.477.632.387	1.627.492.769	2.146.382.507
999 Reserva de Contingência	102.904				
Unidade					
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	23.982.886.689	23.952.678.514	16.459.628.121	16.436.711.201	10.693.165.658
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	583.072.972	558.788.235	361.767.284	361.423.063	380.043.393
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.441.339.447	1.406.386.157	1.323.595.136	1.339.210.190	1.526.121.661
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	455.599.913	455.500.649	814.856.499	755.411.235	1.310.500.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.277.261.631	1.241.654.952	1.293.947.410	1.294.947.410	1.429.010.520
3 Outras Despesas Correntes	3.126.099.801	3.089.828.067	2.604.964.683	2.609.190.349	2.842.141.954
4 Investimentos	4.279.811.474	4.262.247.324	4.363.122.552	5.743.123.508	4.050.867.067
5 Inversões Financeiras	17.779.623.211	17.779.623.211	10.697.812.395	9.245.494.422	5.587.811.171
9 Reserva de Contingência	102.904				
Fonte					
1000	1.428.552.066	2.704.720.750	4.035.816.892	5.587.811.171	13.756.900.879
1050		137.421.204	13.351.882		150.773.086
1056	458.454				458.454
1085			1.698.293		1.698.293
Total	1.429.010.520	2.842.141.954	4.050.867.067	5.587.811.171	13.909.830.712

**56101 - Ministério das Cidades -
Administração Direta**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	23.982.886.689	23.952.678.514	16.459.628.121	16.436.711.201	10.693.165.658			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	199.812.217	188.943.631	298.024.088	287.127.885	281.930.523			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.501.101.164	6.500.000.000	1.086.487	1.086.487	27.121			
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	587.938.368	587.782.087	658.923.691	605.277.117	632.420.498			
2319 Mobilidade Urbana	1.176.503.224	1.159.042.323	986.166.060	2.228.751.666	752.964.844			
2320 Moradia Digna	13.601.369.117	13.601.344.660	12.587.601.393	11.155.743.831	7.592.853.067			
2322 Saneamento Básico	1.304.153.029	1.303.650.803	1.413.353.145	1.266.681.100	948.869.605			
5601 Cidades Melhores	129.501.427	129.489.342	60.000.000	490.315.481	8.000.000			
5602 Periferia Viva	482.508.143	482.425.668	454.473.257	401.727.634	476.100.000			
Função								
04 Administração	128.952.906	127.131.033	214.980.000	204.083.797	204.703.058			
09 Previdência Social	100.000		9.222.528	9.222.528	458.454			
15 Urbanismo	2.054.555.294	2.027.874.383	1.731.651.121	3.332.592.960	1.508.853.855			
16 Habitação			10.000.000	9.507.682				
17 Saneamento	1.696.830.665	1.696.328.438	1.915.106.592	1.734.001.598	1.386.290.103			
28 Encargos Especiais	20.102.447.824	20.101.344.660	12.578.667.880	11.147.302.636	7.592.860.188			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	5.323.405	5.323.405	5.534.482	5.261.457	4.000.000			
122 Administração Geral	150.758.207	144.377.424	222.524.907	214.438.902	246.985.932			
127 Ordenamento Territorial	99.115.556	99.115.556	72.640.539	64.938.799	196.000.000			
131 Comunicação Social	36.116.609	36.037.441	55.000.000	52.189.802	25.000.000			
182 Defesa Civil	195.260.732	195.104.451	157.170.244	137.956.619	195.000.000			
212 Cooperação Internacional			10.000.000	9.506.682				
272 Previdência do Regime Estatutário	100.000		9.222.528	9.222.528	458.454			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.678.794	4.359.186	6.232.081	6.232.081	4.660.110			
451 Infra-Estrutura Urbana	7.801.476.318	7.784.015.347	466.166.060	2.267.751.287	257.114.555			
452 Serviços Urbanos	2.888.840	2.876.758	4.465.518	4.245.227	3.600.000			
453 Transportes Coletivos Urbanos	334.340.324	334.340.324	920.000.000	746.850.289	746.350.289			
482 Habitação Urbana				1.000				
511 Saneamento Básico Rural	143.624.472	143.624.472	119.915.909	105.712.390	54.100.000			
512 Saneamento Básico Urbano	1.553.206.193	1.552.703.966	1.795.190.683	1.628.289.208	1.332.190.103			
665 Normalização e Qualidade	22.457		20.000	20.000	20.000			
845 Outras Transferências	12.511.757.515	12.511.675.108	11.760.145.113	10.179.834.491	6.118.311.171			
846 Outros Encargos Especiais	1.142.217.267	1.139.125.075	855.400.057	1.004.260.439	1.509.375.044			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.193.517	57.453.412	76.825.007	76.825.007	72.594.476			
3 Outras Despesas Correntes	2.569.594.307	2.563.595.269	2.167.412.528	2.176.294.645	2.334.999.619			
4 Investimentos	3.582.409.198	3.564.940.166	3.517.578.191	4.938.097.127	2.697.760.392			
5 Inversões Financeiras	17.766.689.667	17.766.689.667	10.697.812.395	9.245.494.422	5.587.811.171			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	72.136.022		2.334.999.619	2.697.760.392	5.587.811.171			10.692.707.204
1056	458.454							458.454
Total	72.594.476		2.334.999.619	2.697.760.392	5.587.811.171			10.693.165.658

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								281.930.523
	Atividades								276.646.042
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							178.424.409
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3082)								178.424.409
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	168.024.409
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.400.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							808.452
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3083)								808.452
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	808.452
0032 20TP	Ativos Civis da União	15 122							67.282.874
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3084)								67.282.874
			F	1 - PES	1	90	0	1000	67.282.874
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							3.851.658
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3085)								3.851.658
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.851.658
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.278.649
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3086) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20								1.278.649
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.278.649
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							25.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3087)								25.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.000.000
	Operações Especiais								5.284.481
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							458.454
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3088)								458.454
			S	1 - PES	1	90	0	1056	458.454
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15 846							4.826.027
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3089)								4.826.027
			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.826.027
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3090)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3091)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								632.420.498
	Operações Especiais								632.420.498
2318 00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	17 512							437.420.498
2318 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional (Seq: 3092) Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 115.662								437.420.498
			F	4 - INV	3	40	0	1000	437.320.498
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2318 8865	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas	15 182							195.000.000
2318 8865 0001	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas - Nacional (Seq: 3093) Item de Mensuração: População beneficiada (unidade): 372								195.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	35.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	1000	160.000.000
2319	Mobilidade Urbana								752.964.844
	Atividades								5.514.555
2319 2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	15 451							5.514.555
2319 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 3094) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								5.514.555
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.514.555
	Operações Especiais								747.450.289
2319 00SZ	Apoio ao Transporte Não Motorizado	15 451							50.000
2319 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional (Seq: 3095) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1								50.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	50.000
2319 00TO	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	15 451							50.000
2319 00TO 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional (Seq: 3096)								50.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Plano apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	1000	50.000
2319 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							1.000.000
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional (Seq: 3097) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	1000	1.000.000
2319 00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	15 453							746.350.289
2319 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3098) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 43		F	4 - INV	3	40	0	1000	746.350.289
2320	Moradia Digna								7.592.853.067
	Atividades								20.000
2320 20Z9	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	15 665							20.000
2320 20Z9 0001	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional (Seq: 3099) Produto: Setor assistido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.000
	Operações Especiais								7.592.833.067
2320 00AF	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	28 845							5.587.811.171
2320 00AF 0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 3100) Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 28.109		F	5 - IFI	3	90	0	1000	5.587.811.171
2320 00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	28 846							4.521.896
2320 00CW 0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3101) Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 41		F	3 - ODC	3	90	0	1000	4.521.896
2320 00CX	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	28 846							1.500.000.000
2320 00CX 0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3102) Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 20.387		F	3 - ODC	3	90	0	1000	1.500.000.000
2320 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	28 845							500.500.000
2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3103) Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 22.696		F	3 - ODC	3	90	2	1000	30.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	470.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	1000	500.000
2322	Saneamento Básico								948.869.605
	Atividades								13.280.000
2322 20NV	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	17 512							4.969.232
2322 20NV 0001	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3104) Produto: Estudo realizado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.969.232
2322 216F	Gestão da Política de Saneamento Básico	17 512							3.333.057
2322 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3105) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.333.057
2322 21GR	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	17 512							4.977.711
2322 21GR 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3106) Produto: Município apoiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.977.711
	Operações Especiais								935.589.605
2322 00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	17 512							60.368.373
2322 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional (Seq: 3107) Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 3.078		F	4 - INV	3	40	0	1000	60.268.373
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2322 00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	17 512							366.821.232
2322 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional (Seq: 3108) Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 83.729		F	4 - INV	3	40	0	1000	366.721.232
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2322 00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	17 512							409.100.000
2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional (Seq: 3109) Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 105.786		F	4 - INV	3	40	0	1000	409.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2322 00TP	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	17 512							5.000.000
2322 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3110) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 10		F	4 - INV	3	40	0	1000	5.000.000
2322 00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	17 512							40.000.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 3111) <i>Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 72.581</i>		F	4 - INV	3	40	0	1000	40.000.000
2322 00VJ	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	17 511							54.100.000
2322 00VJ 0001	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais - Nacional (Seq: 3112) <i>Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 7.501</i>		F	4 - INV	3	40	0	1000	54.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2322 00VK	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	17 512							100.000
2322 00VK 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3113) <i>Item de Mensuração: Unidade apoiada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	1000	100.000
2322 7Y06	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros	17 512							100.000
2322 7Y06 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros - Nacional (Seq: 3114) <i>Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	1000	100.000
5601	Cidades Melhores								8.000.000
	Atividades								3.600.000
5601 8872	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades	15 452							3.600.000
5601 8872 0001	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades - Nacional (Seq: 3115) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 4.600</i>		F	3 - ODC	2	30	0	1000	3.600.000
	Operações Especiais								4.400.000
5601 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							400.000
5601 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3116) <i>Item de Mensuração: Área qualificada (m²): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	1000	400.000
5601 8874	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	15 121							4.000.000
5601 8874 0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 3117) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	30	0	1000	4.000.000
5602	Periferia Viva								476.100.000
	Operações Especiais								476.100.000
5602 00SW	Apoio à regularização fundiária urbana	15 127							196.000.000
5602 00SW 0001	Apoio à regularização fundiária urbana - Nacional (Seq: 3118) <i>Item de Mensuração: Ação apoiada (unidade): 214</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1000	40.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	1000	156.000.000
5602 00T2	Apoio à urbanização de favelas	15 451							250.000.000
5602 00T2 0001	Apoio à urbanização de favelas - Nacional (Seq: 3119) <i>Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 92</i>		F	4 - INV	3	40	0	1000	250.000.000
5602 00VC	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas	15 451							100.000
5602 00VC 0001	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas - Nacional (Seq: 3120) <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
5602 00VD	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva	15 845							30.000.000
5602 00VD 0001	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional (Seq: 3121) <i>Item de Mensuração: Ação desenvolvida (unidade): 187</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1000	30.000.000
Total									10.693.165.658

**56201 - Empresa de Trens Urbanos de
Porto Alegre S.A. - TRENURB**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	583.072.972	558.788.235	361.767.284	361.423.063	380.043.393
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	564.101.471	540.305.460	336.063.059	335.718.838	353.033.809
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.859.507	18.370.782	25.489.100	25.489.100	26.881.273
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	111.994	111.994	115.125	115.125	128.311
2319 Mobilidade Urbana			100.000	100.000	
Função					
04 Administração	41.586				
15 Urbanismo	564.059.885	540.305.460	336.163.059	335.818.838	353.033.809
28 Encargos Especiais	18.971.501	18.482.776	25.604.225	25.604.225	27.009.584
Subfunção					
122 Administração Geral	191.070.649	187.698.896	190.800.647	190.800.647	177.223.134
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	94.417	350.000	350.000	200.000
131 Comunicação Social	120.000		300.000	300.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.392.509	26.117.241	24.862.412	24.862.412	27.810.675
453 Transportes Coletivos Urbanos	346.318.313	326.394.906	119.850.000	119.505.779	147.800.000
846 Outros Encargos Especiais	18.971.501	18.482.776	25.604.225	25.604.225	27.009.584
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	190.190.392	186.847.938	194.711.842	194.711.842	179.792.327
3 Outras Despesas Correntes	257.826.380	236.884.097	139.367.581	139.367.581	170.251.066
4 Investimentos	135.056.200	135.056.200	27.687.861	27.343.640	30.000.000
Fonte					
1000	179.792.327		64.959.912		20.000.000
1050			105.291.154		10.000.000
Total	179.792.327		170.251.066		30.000.000
					380.043.393

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								353.033.809
	Atividades								353.033.809
0032 2000	Administração da Unidade	15 122							22.000.000
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3122)								22.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	19.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							12.478.428
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3123)								12.478.428
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.478.428
0032 20TP	Ativos Civis da União	15 122							155.223.134
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3124)								155.223.134
			F	1 - PES	1	90	0	1000	155.223.134
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							15.332.247
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3125)								15.332.247
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.332.247
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							147.800.000
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3126) Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 90.000								147.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.208.846
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	85.591.154
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	10.000.000
0032 6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	15 128							200.000
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3127) Produto: Empregado capacitado (unidade): 670								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								26.881.273
	Operações Especiais								26.881.273
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							26.880.273
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3128)								26.880.273
			F	1 - PES	1	90	0	1000	24.568.193
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.312.080
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3129)								1.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								128.311
	Operações Especiais								128.311
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							128.311
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3130)								128.311
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	128.311
Total									380.043.393

**56202 - Companhia Brasileira de Trens
Urbanos - CBTU**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.441.339.447	1.406.386.157	1.323.595.136	1.339.210.190	1.526.121.661
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	888.966.362	865.573.173	726.967.031	741.582.085	916.123.782
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	519.406.255	509.673.301	573.408.685	574.408.685	585.617.979
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.563.926	22.839.683	23.219.420	23.219.420	24.379.900
0999 Reserva de Contingência	102.904				
2319 Mobilidade Urbana	8.300.000	8.300.000			
Função					
04 Administração			113.325	113.325	113.325
15 Urbanismo	897.266.362	873.873.173	726.853.706	741.468.760	916.010.457
28 Encargos Especiais	543.970.181	532.512.984	596.628.105	597.628.105	609.997.879
99 Reserva de Contingência	102.904				
Subfunção					
122 Administração Geral	543.515.705	520.953.712	499.406.447	498.637.244	649.289.677
128 Formação de Recursos Humanos	997.676	994.066	500.000	500.000	1.160.000
131 Comunicação Social	176.000	175.999	120.000	120.000	120.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.498.166	49.678.655	63.660.585	63.660.585	56.947.430
453 Transportes Coletivos Urbanos	302.078.815	302.070.740	163.279.999	178.664.256	208.606.675
846 Outros Encargos Especiais	543.970.181	532.512.984	596.628.105	597.628.105	609.997.879
999 Reserva de Contingência	102.904				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.022.877.722	997.353.603	1.022.410.561	1.023.410.561	1.176.623.717
3 Outras Despesas Correntes	297.818.186	288.491.966	291.184.574	286.883.214	332.891.269
4 Investimentos	120.540.635	120.540.587	10.000.001	28.916.415	16.606.675
9 Reserva de Contingência	102.904				
Fonte					
1000	1.176.623.717				1.493.991.611
1050		300.761.219	16.606.675		32.130.050
Total	1.176.623.717	332.891.269	16.606.675		1.526.121.661

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								916.123.782
	Atividades								916.123.782
0032 2000	Administração da Unidade	15 122							20.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3131)								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.553.503
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	446.496
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							18.443.480
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3132)								18.443.480
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.443.480
0032 20TP	Ativos Civis da União	15 122							629.176.352
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3133)								629.176.352
			F	1 - PES	1	90	0	1000	629.176.352
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							38.503.950
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3134)								38.503.950
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	38.503.950
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							113.325
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3135) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								113.325
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	113.325
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							208.606.675
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 3136) Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 135.699								208.606.675
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	159.619.993
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	32.130.050
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	249.958
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.606.674
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							120.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3137)								120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	120.000
0032 6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	15 128							1.160.000
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3138) Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.900								1.160.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.160.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								585.617.979
	Operações Especiais								585.617.979
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							193.984.911
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3139)								193.984.911
			F	1 - PES	1	90	0	1000	155.814.297
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	38.170.614
0901 00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28 846							390.627.636
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3140)								390.627.636
			F	1 - PES	1	90	0	1000	390.627.636
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.005.432
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3141)								1.005.432
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.005.432
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.379.900
	Operações Especiais								24.379.900
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							24.379.900
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3142)								24.379.900
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	24.379.900
Total									1.526.121.661

**56902 - Fundo Nacional de Habitação de
Interesse Social - FNHIS**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	455.599.913	455.500.649	814.856.499	755.411.235	1.310.500.000			
Programa								
2320 Moradia Digna	447.995.632	447.991.396	807.000.000	748.562.935	1.304.000.000			
5602 Periferia Viva	7.604.281	7.509.252	7.856.499	6.848.300	6.500.000			
Função								
15 Urbanismo	6.809.253	6.809.252	4.798.667	4.182.870	4.000.000			
16 Habitação	448.790.660	448.691.396	810.057.832	751.228.365	1.306.500.000			
Subfunção								
451 Infra-Estrutura Urbana	6.809.253	6.809.252	4.798.667	4.182.870	4.000.000			
482 Habitação Urbana	448.790.660	448.691.396	810.057.832	751.228.365	1.306.500.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	860.928	856.734	7.000.000	6.644.909	4.000.000			
4 Investimentos	441.805.441	441.710.370	807.856.499	748.766.326	1.306.500.000			
5 Inversões Financeiras	12.933.544	12.933.544						
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			4.000.000	1.301.449.825				1.305.449.825
1050				3.351.882				3.351.882
1085				1.698.293				1.698.293
Total			4.000.000	1.306.500.000				1.310.500.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320	Moradia Digna								1.304.000.000
	Atividades								4.000.000
2320 8873	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	16 482							4.000.000
2320 8873 0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 3143) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1000	4.000.000
	Operações Especiais								1.300.000.000
2320 00TI	Apoio à produção habitacional de interesse social	16 482							1.300.000.000
2320 00TI 0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional (Seq: 3144) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 9.317</i>		F	4 - INV	3	40	0	1000	1.300.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	1050	1.294.949.825
			F	4 - INV	3	40	0	1085	1.698.293
5602	Periferia Viva								6.500.000
	Operações Especiais								6.500.000
5602 00TH	Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	15 451							4.000.000
5602 00TH 0001	Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3145) <i>Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 22</i>		F	4 - INV	3	40	0	1000	4.000.000
5602 00TJ	Apoio à melhoria habitacional	16 482							2.500.000
5602 00TJ 0001	Apoio à melhoria habitacional - Nacional (Seq: 3146) <i>Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 75</i>		F	4 - INV	3	40	0	1000	2.500.000
Total									1.310.500.000

**58000 - Ministério da Pesca e
Aquicultura**

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.253.882.789	1.244.425.254	257.045.531	273.271.098	262.338.622
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	113.944.265	109.903.804	157.065.899	150.886.005	174.138.341
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	1.139.925.524	1.134.521.450	99.966.632	122.372.093	88.173.160
Função					
09 Previdência Social	1.000.000		100.000	100.000	979.197
20 Agricultura	1.252.869.789	1.244.425.254	256.932.531	273.158.098	261.332.304
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
Subfunção					
122 Administração Geral	103.842.054	102.102.516	136.949.837	131.523.329	157.588.269
131 Comunicação Social	3.890.372	3.890.100	16.519.560	15.766.174	10.208.000
211 Relações Diplomáticas	500.828	500.827			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000.000		100.000	100.000	979.197
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	974.205.085	974.170.599	2.624.397	2.624.397	2.881.863
608 Promoção da Produção Agropecuária	168.249.469	162.845.396	99.966.632	122.372.093	88.173.160
846 Outros Encargos Especiais	2.194.981	915.816	885.105	885.105	2.508.133
Unidade					
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	1.253.882.789	1.244.425.254	257.045.531	273.271.098	262.338.622
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	27.253.170	24.956.285	27.934.942	27.934.942	43.468.951
3 Outras Despesas Correntes	1.142.362.109	1.138.459.624	212.110.589	217.875.794	198.369.671
4 Investimentos	84.267.510	81.009.345	17.000.000	27.460.362	20.500.000
Fonte					
1000	42.489.754				246.515.945
1050					27.933
1052					14.815.547
1056	979.197				979.197
Total	43.468.951	198.369.671	20.500.000		262.338.622

**58101 - Ministério da Pesca e
Aquicultura- Administração Direta**

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.253.882.789	1.244.425.254	257.045.531	273.271.098	262.338.622
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	113.944.265	109.903.804	157.065.899	150.886.005	174.138.341
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	1.139.925.524	1.134.521.450	99.966.632	122.372.093	88.173.160
Função					
09 Previdência Social	1.000.000		100.000	100.000	979.197
20 Agricultura	1.252.869.789	1.244.425.254	256.932.531	273.158.098	261.332.304
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
Subfunção					
122 Administração Geral	103.842.054	102.102.516	136.949.837	131.523.329	157.588.269
131 Comunicação Social	3.890.372	3.890.100	16.519.560	15.766.174	10.208.000
211 Relações Diplomáticas	500.828	500.827			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000.000		100.000	100.000	979.197
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	974.205.085	974.170.599	2.624.397	2.624.397	2.881.863
608 Promoção da Produção Agropecuária	168.249.469	162.845.396	99.966.632	122.372.093	88.173.160
846 Outros Encargos Especiais	2.194.981	915.816	885.105	885.105	2.508.133
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	27.253.170	24.956.285	27.934.942	27.934.942	43.468.951
3 Outras Despesas Correntes	1.142.362.109	1.138.459.624	212.110.589	217.875.794	198.369.671
4 Investimentos	84.267.510	81.009.345	17.000.000	27.460.362	20.500.000
Fonte					
1000	42.489.754	183.526.191	20.500.000		246.515.945
1050		27.933			27.933
1052		14.815.547			14.815.547
1056	979.197				979.197
Total	43.468.951	198.369.671	20.500.000		262.338.622

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								174.138.341
	Atividades								170.678.132
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							117.606.648
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3147)								117.606.648
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	109.078.715
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	27.933
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							267.648
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3148)								267.648
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	267.648
0032 20TP	Ativos Civis da União	20 122							39.981.621
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3149)								39.981.621
			F	1 - PES	1	90	0	1000	39.981.621
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							2.614.215
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3150)								2.614.215
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.614.215
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							10.208.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3151)								10.208.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.208.000
	Operações Especiais								3.460.209
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							979.197
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3152)								979.197
			S	1 - PES	1	90	0	1056	979.197
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20 846							2.481.012
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3153)								2.481.012
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.481.012
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3154)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3155)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis								88.173.160
	Atividades								86.673.160
5801 20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608							19.692.000
5801 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Seq: 3156) Produto: Serviço prestado (unidade): 50								19.692.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.692.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
5801 20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	20 608							19.692.000
5801 20Y1 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional (Seq: 3157) Produto: Atividade realizada (unidade): 220								19.692.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.692.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
5801 20Y2	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	20 608							19.692.000
5801 20Y2 0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional (Seq: 3158) Produto: Dado coletado (unidade): 1								19.692.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.876.453
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.815.547
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
5801 213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	20 608							6.905.160
5801 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 3159) Produto: Terminal mantido (unidade): 4								6.905.160
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.905.160
5801 21GE	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	20 608							19.692.000
5801 21GE 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional (Seq: 3160) Produto: Serviço prestado (unidade): 144								19.692.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.692.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
5801 21HO	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados	20 608							1.000.000

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5801 21HO 0001	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - Nacional (Seq: 3161) Produto: Serviço prestado (unidade): 57		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
Operações Especiais									1.500.000
5801 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	20 608							1.500.000
5801 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 3162) Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 41.666.666		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
									1.500.000
Total									262.338.622

**60000 - Gabinete da Vice-Presidência da
República**

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	14.256.796	12.529.140	16.534.456	16.292.604	14.925.179			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.243.796	12.529.140	16.521.456	16.279.604	14.898.058			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121			
Função								
04 Administração	14.230.796	12.529.140	16.508.405	16.266.553	14.883.937			
09 Previdência Social	13.000		13.051	13.051	14.121			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121			
Subfunção								
122 Administração Geral	13.709.260	12.166.915	13.806.494	13.564.642	14.436.636			
272 Previdência do Regime Estatutário	13.000		13.051	13.051	14.121			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	508.536	362.225	363.567	363.567	434.301			
846 Outros Encargos Especiais	26.000		2.351.344	2.351.344	40.121			
Unidade								
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	14.256.796	12.529.140	16.534.456	16.292.604	14.925.179			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.907.529	7.587.180	10.735.902	10.735.902	9.592.501			
3 Outras Despesas Correntes	5.317.708	4.937.502	5.513.554	5.271.702	5.232.198			
4 Investimentos	31.559	4.458	285.000	285.000	100.480			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.578.380		5.232.198	100.480				14.911.058
1056	14.121							14.121
Total	9.592.501		5.232.198	100.480				14.925.179

**60101 - Gabinete da Vice-Presidência da
República**

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	14.256.796	12.529.140	16.534.456	16.292.604	14.925.179			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.243.796	12.529.140	16.521.456	16.279.604	14.898.058			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121			
Função								
04 Administração	14.230.796	12.529.140	16.508.405	16.266.553	14.883.937			
09 Previdência Social	13.000		13.051	13.051	14.121			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121			
Subfunção								
122 Administração Geral	13.709.260	12.166.915	13.806.494	13.564.642	14.436.636			
272 Previdência do Regime Estatutário	13.000		13.051	13.051	14.121			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	508.536	362.225	363.567	363.567	434.301			
846 Outros Encargos Especiais	26.000		2.351.344	2.351.344	40.121			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.907.529	7.587.180	10.735.902	10.735.902	9.592.501			
3 Outras Despesas Correntes	5.317.708	4.937.502	5.513.554	5.271.702	5.232.198			
4 Investimentos	31.559	4.458	285.000	285.000	100.480			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.578.380		5.232.198	100.480				14.911.058
1056	14.121							14.121
Total	9.592.501		5.232.198	100.480				14.925.179

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								14.898.058
	Atividades								14.870.937
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							4.666.377
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3163)								4.666.377
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.564.215
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.682
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.480
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							59.460
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3164)								59.460
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	59.460
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							8.981.279
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3165)								8.981.279
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.981.279
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							374.841
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3166)								374.841
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	374.841
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							232.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3167) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								232.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	232.000
0032 2867	Ativos Militares da União	04 122							556.980
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3168)								556.980
			F	1 - PES	1	90	0	1000	556.980
	Operações Especiais								27.121
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.121
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3169)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							13.000
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3170)								13.000
			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3171)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3172)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									14.925.179

63000 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	4.565.215.105	4.565.078.269	4.637.000.421	4.642.856.825	5.143.025.799
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.042.134.686	4.042.117.118	4.071.004.993	4.070.724.698	4.574.566.416
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.295.015	3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	519.785.404	519.666.136	562.168.804	568.305.503	562.071.550
Função					
03 Essencial à Justiça	1.019.466.875	1.019.330.039	1.072.595.452	1.078.510.159	3.986.801.932
04 Administração	2.544.718.302	2.544.718.302	2.565.683.548	2.565.625.245	1.300.000
09 Previdência Social	997.734.913	997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034
28 Encargos Especiais	3.295.015	3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	519.785.404	519.666.136	555.478.232	561.410.921	561.071.550
122 Administração Geral	2.547.791.477	2.547.773.909	2.576.874.120	2.576.797.835	2.889.242.925
211 Relações Diplomáticas			1.000	1.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	997.734.913	997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.454.320	140.454.320	161.809.499	161.809.499	148.230.194
846 Outros Encargos Especiais	359.448.991	359.448.991	347.942.773	347.942.773	395.945.096
Unidade					
63101 Advocacia-Geral da União	4.565.215.105	4.565.078.269	4.637.000.421	4.642.856.825	5.143.025.799
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.900.666.658	3.900.666.658	3.907.338.237	3.907.338.237	4.427.924.055
3 Outras Despesas Correntes	653.714.683	653.579.374	693.062.184	695.120.229	712.628.173
4 Investimentos	10.833.764	10.832.237	36.600.000	40.398.359	2.473.571
Fonte					
1000	3.279.388.021				3.994.489.765
1002	395.934.146		2.473.571		395.934.146
1056	752.601.888				752.601.888
Total	4.427.924.055	712.628.173	2.473.571		5.143.025.799

63101 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	4.565.215.105	4.565.078.269	4.637.000.421	4.642.856.825	5.143.025.799
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.042.134.686	4.042.117.118	4.071.004.993	4.070.724.698	4.574.566.416
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.295.015	3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	519.785.404	519.666.136	562.168.804	568.305.503	562.071.550
Função					
03 Essencial à Justiça	1.019.466.875	1.019.330.039	1.072.595.452	1.078.510.159	3.986.801.932
04 Administração	2.544.718.302	2.544.718.302	2.565.683.548	2.565.625.245	1.300.000
09 Previdência Social	997.734.913	997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034
28 Encargos Especiais	3.295.015	3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	519.785.404	519.666.136	555.478.232	561.410.921	561.071.550
122 Administração Geral	2.547.791.477	2.547.773.909	2.576.874.120	2.576.797.835	2.889.242.925
211 Relações Diplomáticas			1.000	1.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	997.734.913	997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.454.320	140.454.320	161.809.499	161.809.499	148.230.194
846 Outros Encargos Especiais	359.448.991	359.448.991	347.942.773	347.942.773	395.945.096
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.900.666.658	3.900.666.658	3.907.338.237	3.907.338.237	4.427.924.055
3 Outras Despesas Correntes	653.714.683	653.579.374	693.062.184	695.120.229	712.628.173
4 Investimentos	10.833.764	10.832.237	36.600.000	40.398.359	2.473.571
Fonte					
1000	3.279.388.021				3.994.489.765
1002	395.934.146	712.628.173	2.473.571		395.934.146
1056	752.601.888				752.601.888
Total	4.427.924.055	712.628.173	2.473.571		5.143.025.799

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.574.566.416
	Atividades								3.036.473.119
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							28.066.548
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3173)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.066.548
0032 20TP	Ativos Civis da União	03 122							2.883.442.925
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3174)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.883.442.925
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							120.163.646
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3175)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	120.163.646
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3176) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 44		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.300.000
0032 218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	03 122							3.500.000
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 3177) Produto: Serviço prestado (unidade): 11.435		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.500.000
	Operações Especiais								1.538.093.297
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.148.536.034
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3178)		S	1 - PES	1	90	0	1002	1.148.536.034
			S	1 - PES	1	90	0	1056	395.934.146
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							389.557.263
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3179)		F	1 - PES	0	91	0	1000	389.557.263
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.387.833
	Operações Especiais								6.387.833
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							6.374.833
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3180)		F	1 - PES	1	90	0	1000	6.374.833
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3181)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
4105	Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas								561.071.550
	Atividades								561.071.550
4105 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092							561.071.550
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3182) Produto: Processo judicial analisado (unidade): 23.661.721		F	3 - ODC	2	90	0	1000	555.029.950
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	249.168
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.473.571
4105 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior (Seq: 3183) Produto: Processo judicial analisado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.041.600
	Projetos								1.000.000
4105 1621	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	03 122							1.000.000
4105 1621 1048	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 3184) Produto: Obra concluída (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
Total									5.143.025.799

65000 - Ministério das Mulheres

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	
Total	317.681.213	308.679.618	240.592.544	370.538.893	255.193.756	
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	78.348.076	76.276.397	96.831.036	93.144.526	86.408.702	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000	
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	16.669.523	16.286.010	41.585.204	57.683.729	31.600.000	
5662 Mulher Viver sem Violência	106.256.553	102.953.249	85.237.930	116.574.412	115.172.054	
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	116.394.061	113.163.962	16.925.374	103.123.226	22.000.000	
Função						
04 Administração			6.897.739	6.557.462		
09 Previdência Social	1.000.000	12.999	56.553	56.553		
14 Direitos da Cidadania	316.668.213	308.666.620	233.625.252	363.911.878	255.180.756	
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000	
Subfunção						
122 Administração Geral	56.013.862	55.121.068	83.345.486	80.250.957	75.735.757	
131 Comunicação Social	13.740.764	13.740.764	10.000.000	9.506.682	9.000.000	
211 Relações Diplomáticas	5.826.880	5.826.879	2.000.000	1.901.337		
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000.000	12.999	56.553	56.553		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.476.831	1.464.958	1.146.273	1.146.273	1.659.945	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	239.320.137	232.403.221	143.748.508	277.381.367	168.772.054	
846 Outros Encargos Especiais	302.739	109.730	295.724	295.724	26.000	
Unidade						
65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta	317.681.213	308.679.618	240.592.544	370.538.893	255.193.756	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.405.763	17.786.848	20.968.915	20.968.915	23.925.109	
3 Outras Despesas Correntes	238.992.224	233.103.375	164.993.629	267.351.808	169.296.593	
4 Investimentos	59.283.226	57.789.395	54.630.000	82.218.170	61.972.054	
Fonte						
1000	23.925.109					
Total	23.925.109	169.296.593	61.972.054		255.193.756	

**65101 - Ministério das Mulheres -
Administração Direta**

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R\$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	
Total	317.681.213	308.679.618	240.592.544	370.538.893	255.193.756	
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	78.348.076	76.276.397	96.831.036	93.144.526	86.408.702	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000	
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	16.669.523	16.286.010	41.585.204	57.683.729	31.600.000	
5662 Mulher Viver sem Violência	106.256.553	102.953.249	85.237.930	116.574.412	115.172.054	
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	116.394.061	113.163.962	16.925.374	103.123.226	22.000.000	
Função						
04 Administração			6.897.739	6.557.462		
09 Previdência Social	1.000.000	12.999	56.553	56.553		
14 Direitos da Cidadania	316.668.213	308.666.620	233.625.252	363.911.878	255.180.756	
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000	
Subfunção						
122 Administração Geral	56.013.862	55.121.068	83.345.486	80.250.957	75.735.757	
131 Comunicação Social	13.740.764	13.740.764	10.000.000	9.506.682	9.000.000	
211 Relações Diplomáticas	5.826.880	5.826.879	2.000.000	1.901.337		
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000.000	12.999	56.553	56.553		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.476.831	1.464.958	1.146.273	1.146.273	1.659.945	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	239.320.137	232.403.221	143.748.508	277.381.367	168.772.054	
846 Outros Encargos Especiais	302.739	109.730	295.724	295.724	26.000	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.405.763	17.786.848	20.968.915	20.968.915	23.925.109	
3 Outras Despesas Correntes	238.992.224	233.103.375	164.993.629	267.351.808	169.296.593	
4 Investimentos	59.283.226	57.789.395	54.630.000	82.218.170	61.972.054	
Fonte						
1000	23.925.109					
Total	23.925.109	169.296.593	61.972.054		255.193.756	

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R\$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								86.408.702
	Atividades								86.395.702
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							50.336.648
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3185)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.336.648
			F	4 - INV	2	90	0	1000	47.836.648
									2.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							186.144
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3186)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	186.144
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							23.899.109
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3187)		F	1 - PES	1	90	0	1000	23.899.109
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							1.473.801
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3188)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.473.801
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							1.500.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3189) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							9.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3190)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.000.000
	Operações Especiais								13.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							13.000
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3191)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3192)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5661	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres								31.600.000
	Atividades								31.600.000
5661 21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	14 422							30.000.000
5661 21GF 0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional (Seq: 3193) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 79		F	3 - ODC	2	40	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	1.000.000
5661 21GH	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	14 422							1.600.000
5661 21GH 0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional (Seq: 3194) Produto: Atividade realizada (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
5662	Mulher Viver sem Violência								115.172.054
	Atividades								66.172.054
5662 21GI	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	14 422							33.000.000
5662 21GI 0001	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional (Seq: 3195) Produto: Atendimento realizado (unidade): 575.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.000.000
5662 21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	14 422							33.172.054
5662 21GJ 0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional (Seq: 3196) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.672.054
	Operações Especiais								49.000.000
5662 00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	14 422							49.000.000
5662 00SN 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional (Seq: 3197) Item de Mensuração: Unidade implementada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	30	0	1000	4.200.000
			F	4 - INV	2	30	0	1000	44.800.000
5663	Autonomia Econômica das Mulheres								22.000.000
	Atividades								22.000.000
5663 21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das	14 422							22.000.000

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R\$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5663 21GG 0001	Mulheres Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional (Seq: 3198) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.743		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	19.000.000
									3.000.000
Total									255.193.756

67000 - Ministério da Igualdade Racial

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Poder Executivo

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes				
	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	162.954.503	159.324.538	202.130.903	217.898.160	192.861.955
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.813.234	40.884.514	63.324.609	61.161.309	63.490.417
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.900		13.000	13.000	13.000
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	36.310.335	36.026.108	38.000.000	45.375.388	42.135.688
5803 Juventude Negra Viva	15.233.212	15.106.612	14.591.000	17.509.192	15.508.044
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	67.532.822	67.307.304	86.202.294	93.839.271	71.714.806
Função					
04 Administração			918.593	918.593	
09 Previdência Social	1.000.000	28.104	122.270	122.270	
14 Direitos da Cidadania	161.889.603	159.296.434	201.077.040	216.844.297	192.848.955
28 Encargos Especiais	64.900		13.000	13.000	13.000
Subfunção					
122 Administração Geral	40.201.758	38.591.999	52.176.344	50.506.412	60.887.338
131 Comunicação Social			10.001.000	9.507.632	1.000.000
211 Relações Diplomáticas	919.593	919.593			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000.000	28.104	122.270	122.270	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.567.421	1.299.871	908.099	908.099	1.359.766
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	119.076.369	118.440.024	138.793.294	156.723.851	129.358.538
846 Outros Encargos Especiais	189.362	44.946	129.896	129.896	256.313
Unidade					
67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	162.954.503	159.324.538	202.130.903	217.898.160	192.861.955
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.029.012	16.502.339	17.508.917	17.508.917	20.678.586
3 Outras Despesas Correntes	132.335.427	131.237.660	156.295.827	168.745.666	152.683.369
4 Investimentos	11.590.064	11.584.540	28.326.159	31.643.577	19.500.000
Fonte					
1000	20.678.586		152.683.369	19.500.000	192.861.955
Total	20.678.586		152.683.369	19.500.000	192.861.955

**67101 - Ministério da Igualdade Racial -
Administração Direta**

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	162.954.503	159.324.538	202.130.903	217.898.160	192.861.955
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.813.234	40.884.514	63.324.609	61.161.309	63.490.417
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.900		13.000	13.000	13.000
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	36.310.335	36.026.108	38.000.000	45.375.388	42.135.688
5803 Juventude Negra Viva	15.233.212	15.106.612	14.591.000	17.509.192	15.508.044
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	67.532.822	67.307.304	86.202.294	93.839.271	71.714.806
Função					
04 Administração			918.593	918.593	
09 Previdência Social	1.000.000	28.104	122.270	122.270	
14 Direitos da Cidadania	161.889.603	159.296.434	201.077.040	216.844.297	192.848.955
28 Encargos Especiais	64.900		13.000	13.000	13.000
Subfunção					
122 Administração Geral	40.201.758	38.591.999	52.176.344	50.506.412	60.887.338
131 Comunicação Social			10.001.000	9.507.632	1.000.000
211 Relações Diplomáticas	919.593	919.593			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000.000	28.104	122.270	122.270	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.567.421	1.299.871	908.099	908.099	1.359.766
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	119.076.369	118.440.024	138.793.294	156.723.851	129.358.538
846 Outros Encargos Especiais	189.362	44.946	129.896	129.896	256.313
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.029.012	16.502.339	17.508.917	17.508.917	20.678.586
3 Outras Despesas Correntes	132.335.427	131.237.660	156.295.827	168.745.666	152.683.369
4 Investimentos	11.590.064	11.584.540	28.326.159	31.643.577	19.500.000
Fonte					
1000	20.678.586		152.683.369	19.500.000	192.861.955
Total	20.678.586		152.683.369	19.500.000	192.861.955

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								63.490.417
	Atividades								63.247.104
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							38.965.065
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3199)								38.965.065
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.815.065
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							134.472
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3200)								134.472
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	134.472
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							20.422.273
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3201)								20.422.273
			F	1 - PES	1	90	0	1000	20.422.273
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							1.225.294
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3202)								1.225.294
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.225.294
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3203) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3204)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								243.313
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							243.313
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3205)								243.313
			F	1 - PES	0	91	0	1000	243.313
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3206)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5802	Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos								42.135.688
	Atividades								42.135.688
5802 21FE	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	14 422							42.135.688
5802 21FE 0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional (Seq: 3207) Produto: Comunidade apoiada (unidade): 24								42.135.688
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.635.688
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.500.000
5803	Juventude Negra Viva								15.508.044
	Atividades								15.508.044
5803 21FF	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	14 422							15.508.044
5803 21FF 0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional (Seq: 3208) Produto: Política implementada (unidade): 16								15.508.044
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.508.044
5804	Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo								71.714.806
	Atividades								71.714.806
5804 21FC	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	14 422							42.058.194
5804 21FC 0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional (Seq: 3209) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 73								42.058.194
			F	3 - ODC	2	42	0	1000	7.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.558.194
			F	4 - INV	2	32	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	42	0	1000	9.000.000
5804 21FG	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	14 422							2.000.000
5804 21FG 0001	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional (Seq: 3210) Produto: Conselho mantido (unidade): 1								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
5804 21HN	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do	14 422							27.656.612

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5804 21HN 0001	Racismo Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional (Seq: 3211) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 900		F	3 - ODC	2	90	0	1000	27.656.612
Total									192.861.955

**68000 - Ministério de Portos e
Aeroportos**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	9.092.972.440	2.077.750.757	4.157.598.066	4.495.662.196	3.949.233.603
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	825.066.114	810.633.428	905.248.800	895.713.196	1.041.031.258
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.664.994.934	664.955.934	440.019.151	425.119.151	1.661.632.398
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	16.000	12.026	115.804	115.804	212.000
0999 Reserva de Contingência	2.906.463.708		1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.557
3104 Aviação Civil	255.466.276	175.074.191	307.758.570	314.521.562	379.980.460
3105 Portos e Transporte Aquaviário	440.965.408	427.075.178	643.426.557	999.163.299	662.351.930
Função					
04 Administração			500.000	500.000	
09 Previdência Social	45.415.644	43.893.575	43.849.463	43.849.463	53.177.002
26 Transporte	2.098.861.708	1.991.668.776	1.812.084.464	2.165.048.594	2.030.186.646
28 Encargos Especiais	4.042.231.380	42.188.406	440.134.955	425.234.955	1.661.844.398
99 Reserva de Contingência	2.906.463.708		1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.557
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	14.178.150	8.860.794	74.575.000	70.888.076	39.653.623
122 Administração Geral	742.858.185	657.605.933	877.653.084	804.045.238	813.107.266
125 Normatização e Fiscalização	54.031.482	54.031.482	60.609.278	60.959.278	54.224.298
126 Tecnologia da Informação	14.084.311	13.737.586	19.135.000	16.838.718	25.380.670
128 Formação de Recursos Humanos			3.511.000	4.823.992	1.595.716
130 Administração de Concessões	505.981	505.981	280.000	280.000	400.000
131 Comunicação Social	3.000.000	3.000.000	8.000.000	7.605.346	2.000.000
211 Relações Diplomáticas			250.000	250.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	45.415.644	43.893.575	43.849.463	43.849.463	53.177.002
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.368.941	27.258.501	30.252.489	30.252.489	29.821.407
661 Promoção Industrial			15.000	15.000	
781 Transporte Aéreo	112.042.642	111.328.263	248.902.642	254.302.642	329.608.230
784 Transporte Aquaviário	445.636.917	431.737.046	422.430.624	848.317.468	656.504.146
846 Outros Encargos Especiais	4.726.386.479	725.791.596	507.105.302	492.205.302	1.739.735.688
999 Reserva de Contingência	2.906.463.708		1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.557
Unidade					
68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	787.989.237	768.093.020	1.124.490.505	1.440.391.643	947.302.873
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	286.256.094	180.993.588	247.035.711	247.335.711	216.365.637
68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	890.322.095	562.321.214	1.006.291.964	1.007.654.956	888.624.402
68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	7.739.892	7.716.362	2.000.000	2.000.000	1.481.793
68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	7.120.665.122	558.626.573	1.777.779.886	1.798.279.886	1.895.458.898
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	603.051.748	596.013.483	593.215.705	593.215.705	755.344.101
3 Outras Despesas Correntes	1.057.084.034	967.672.529	674.942.066	681.640.572	592.690.820
4 Investimentos	293.341.396	281.133.191	590.197.960	936.463.584	737.113.457
5 Inversões Financeiras	4.233.031.554	232.931.554	438.213.151	423.313.151	1.660.059.668
9 Reserva de Contingência	2.906.463.708		1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.557
Fonte					
1000	595.158.773	391.484.600	457.905.870	95.009.000	1.539.558.243
1050	99.529.856	148.290.425	206.740.374	250.339.024	704.899.679
1052	7.478.470	41.320.079	72.467.213	1.314.711.644	1.435.977.406
1056	53.177.002				53.177.002
1088		10.000.000			17.029.414
1089		1.595.716			186.996.143
Total	755.344.101	592.690.820	737.113.457	1.660.059.668	204.025.557
					3.949.233.603

**68101 - Ministério de Portos e
Aeroportos - Administração Direta**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	787.989.237	768.093.020	1.124.490.505	1.440.391.643	947.302.873
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	119.944.740	113.951.753	157.952.505	148.416.901	195.479.727
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	232.944.554	232.931.554	328.580.793	298.580.793	95.159.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			75.000	75.000	160.000
3105 Portos e Transporte Aquaviário	435.099.943	421.209.713	637.882.207	993.318.949	656.504.146
Função					
04 Administração			500.000	500.000	
09 Previdência Social	1.000.000		100.000	100.000	
26 Transporte	750.856.237	731.973.020	795.234.712	1.141.135.850	851.983.873
28 Encargos Especiais	36.133.000	36.120.000	328.655.793	298.655.793	95.319.000
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	9.000.000	6.982.644	29.475.000	25.788.076	37.853.623
122 Administração Geral	86.055.441	83.789.611	314.582.542	240.974.696	126.521.855
126 Tecnologia da Informação	13.613.308	13.266.583	18.150.000	15.853.718	24.898.877
131 Comunicação Social	3.000.000	3.000.000	8.000.000	7.605.346	2.000.000
211 Relações Diplomáticas			250.000	250.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000.000		100.000	100.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.569.760	2.542.646	1.755.261	1.755.261	2.367.698
784 Transporte Aquaviário	438.381.917	424.491.687	422.430.624	848.317.468	656.504.146
846 Outros Encargos Especiais	234.368.811	234.019.849	329.747.078	299.747.078	97.156.674
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	49.891.635	46.840.124	35.021.340	35.021.340	55.937.078
3 Outras Despesas Correntes	330.597.494	324.199.513	320.958.165	325.943.679	338.450.925
4 Investimentos	174.468.554	164.121.828	440.043.207	780.958.831	457.905.870
5 Inversões Financeiras	233.031.554	232.931.554	328.467.793	298.467.793	95.009.000
Fonte					
1000	55.937.078				
		338.450.925	457.905.870	95.009.000	
Total	55.937.078	338.450.925	457.905.870	95.009.000	947.302.873

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								195.479.727
	Atividades								193.642.053
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							71.422.451
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3212)								71.422.451
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.400.727
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.021.724
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							404.916
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3213)								404.916
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	404.916
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							54.099.404
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3214)								54.099.404
			F	1 - PES	1	90	0	1000	54.099.404
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							37.853.623
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3215) Produto: Estudo realizado (unidade): 13								37.853.623
			F	3 - ODC	3	30	0	1000	5.680.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	30.289.773
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.853.850
			F	4 - INV	2	90	0	1000	30.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							1.962.782
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3216)								1.962.782
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.962.782
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3217) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							24.898.877
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3218)								24.898.877
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.538.877
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	18.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	360.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							2.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3219)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
	Operações Especiais								1.837.674
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							1.837.674
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3220)								1.837.674
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.837.674
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								95.159.000
	Operações Especiais								95.159.000
0909 00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	28 846							150.000
0909 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão (Seq: 3221)								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
0909 00V4	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN	28 846							80.004.000
0909 00V4 0024	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3222)								80.004.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	80.004.000
0909 00V6	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio	28 846							15.002.000
0909 00V6 0033	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3223)								15.002.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	15.002.000
0909 00V7	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP	28 846							2.000
0909 00V7 0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará (Seq: 3224)								2.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	2.000
0909 00WJ	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos	28 846							1.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00WJ 0029	Portos Administrados pela CODEBA Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA - No Estado da Bahia (Seq: 3225)		F	5 - IFI	3	90	0	1000	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								160.000
	Operações Especiais								160.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							160.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3226)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	160.000
3105	Portos e Transporte Aquaviário								656.504.146
	Atividades								194.225.399
3105 20LN	Operação de Terminais Hidroviários	26 784							144.000.000
3105 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 3227) Produto: Terminal mantido (unidade): 80		F	3 - ODC	3	90	0	1000	144.000.000
3105 20LO	Operação de Eclusas	26 784							50.000.000
3105 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional (Seq: 3228) Produto: Eclusa mantida (unidade): 90		F	3 - ODC	3	90	0	1000	50.000.000
3105 21HM	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias	26 784							125.299
3105 21HM 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional (Seq: 3229) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	125.299
3105 2111	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais	26 784							100.100
3105 2111 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais - Nacional (Seq: 3230) Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.100
	Projetos								462.278.747
3105 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	26 784							130.000.000
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 3231) Produto: Hidrovia melhorada (% de execução física): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	130.000.000
3105 127G	Construção de Terminais Fluviais	26 784							14.965.069
3105 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM (Seq: 3232) Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000
3105 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM (Seq: 3233) Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000
3105 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 3234) Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000
3105 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM (Seq: 3235) Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000
3105 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA (Seq: 3236) Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 19		F	4 - INV	3	90	0	1000	6.879.828
3105 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 3237) Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
3105 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP (Seq: 3238) Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 21		F	4 - INV	3	90	0	1000	7.945.241
3105 13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	26 784							35.000.000
3105 13LO 0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 3239) Produto: Porto construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	35.000.000
3105 14MZ	Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	26 784							2.755.769
3105 14MZ 0211	Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 3240) Produto: Terminal fluvial ampliado (% de execução física): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.755.769
3105 15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	26 784							100.100
3105 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 3241) Produto: Dragagem construída (% de execução física): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.100
3105 161Y	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	26 784							1.000.000
3105 161Y 4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC (Seq: 3242) Produto: Molhe de abrigo adequado (% de execução física): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3105 161Z	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	26 784							62.556.135

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 161Z 1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 3243) Produto: Dragagem adequada (% de execução física): 70		F	4 - INV	3	90	0	1000	62.556.135
									62.556.135
3105 162A	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	26 784							5.500.000
3105 162A 0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP (Seq: 3244) Produto: Porto adequado (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.500.000
									5.500.000
3105 162B	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	26 784							30.581.408
3105 162B 1642	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE (Seq: 3245) Produto: Porto adequado (% de execução física): 45		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.581.408
									30.581.408
3105 162D	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	26 784							5.000.000
3105 162D 5045	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 3246) Produto: Dragagem adequada (% de execução física): 8		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
									5.000.000
3105 162J	Remoção e desencilhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	26 784							100.100
3105 162J 0001	Remoção e desencilhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional - Nacional (Seq: 3247) Produto: Embarcação removida (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.100
									100.100
3105 165T	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	26 784							1.000
3105 165T 0011	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 3248) Produto: Cais flutuante recuperado (% de execução física): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000
									1.000
3105 165W	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes	26 784							125.400
3105 165W 0001	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes - Nacional (Seq: 3249) Produto: Instalação portuária implantada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	125.400
									125.400
3105 167T	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	26 784							1.000.000
3105 167T 1382	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB - No Município de Cabedelo - PB (Seq: 3250) Produto: Porto adequado (% de execução física): 10		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
3105 2116	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	26 784							173.593.766
3105 2116 6032	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 3251) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 10		F	4 - INV	3	90	0	1000	111.731.994
									111.731.994
3105 2116 6033	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 3252) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 16		F	4 - INV	3	90	0	1000	7.198.604
									7.198.604
3105 2116 6035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 3253) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 35		F	3 - ODC	3	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	1.298.858
									30.000
3105 2116 6037	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do São Francisco (Seq: 3254) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 1		F	3 - ODC	3	90	0	1000	10.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000
									8.000.000
3105 2116 6040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 3255) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 10		F	3 - ODC	3	90	0	1000	8.000.000
									8.000.000
3105 2116 6041	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraguai (Seq: 3256) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 16		F	4 - INV	3	90	0	1000	21.324.310
									21.324.310
3105 2116 6043	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 3257) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	23.010.000
									23.010.000
Total									947.302.873

**68201 - Agência Nacional de Transportes
Aquaviários - ANTAQ**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	286.256.094	180.993.588	247.035.711	247.335.711	216.365.637			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	176.397.183	175.116.097	184.725.373	184.725.373	210.389.244			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	108.609			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	16.000	12.026	20.000	20.000	20.000			
0999 Reserva de Contingência	103.964.446		56.732.988	56.732.988				
3105 Portos e Transporte Aquaviário	5.865.465	5.865.465	5.544.350	5.844.350	5.847.784			
Função								
09 Previdência Social	12.762.826	12.527.547	11.910.194	11.910.194	15.395.455			
26 Transporte	169.499.822	168.454.015	178.359.529	178.659.529	200.841.573			
28 Encargos Especiais	29.000	12.026	33.000	33.000	128.609			
99 Reserva de Contingência	103.964.446		56.732.988	56.732.988				
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	1.678.150	1.678.150	2.900.000	2.900.000	1.300.000			
122 Administração Geral	142.613.545	141.860.993	149.943.272	149.943.272	172.637.085			
125 Normatização e Fiscalização	5.359.484	5.359.484	5.264.350	5.564.350	5.447.784			
130 Administração de Concessões	505.981	505.981	280.000	280.000	400.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	12.762.826	12.527.547	11.910.194	11.910.194	15.395.455			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.395.781	5.102.526	5.983.530	5.983.530	5.724.648			
846 Outros Encargos Especiais	13.975.881	13.958.907	14.021.377	14.021.377	15.460.665			
999 Reserva de Contingência	103.964.446		56.732.988	56.732.988				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	122.100.743	121.109.763	123.140.567	123.140.567	150.441.244			
3 Outras Despesas Correntes	56.719.737	56.412.657	64.771.994	65.071.994	64.024.393			
4 Investimentos	3.471.168	3.471.168	2.390.162	2.390.162	1.900.000			
9 Reserva de Contingência	103.964.446		56.732.988	56.732.988				
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.045.789		31.304.614					166.350.403
1052			32.719.779	1.900.000				34.619.779
1056	15.395.455							15.395.455
Total	150.441.244		64.024.393	1.900.000				216.365.637

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								210.389.244
	Atividades								179.661.733
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							52.881.961
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3258)								52.881.961
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.579.966
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	25.401.995
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.900.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							1.169.796
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3259)								1.169.796
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.169.796
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							119.605.124
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3260)								119.605.124
			F	1 - PES	1	90	0	1000	119.605.124
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							1.300.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3261) Produto: Estudo realizado (unidade): 2								1.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.300.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							4.554.852
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3262)								4.554.852
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.554.852
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							150.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3263) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	150.000
	Operações Especiais								30.727.511
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							15.395.455
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3264)								15.395.455
			S	1 - PES	1	90	0	1056	15.395.455
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							15.332.056
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3265)								15.332.056
			F	1 - PES	0	91	0	1000	15.332.056
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								108.609
	Operações Especiais								108.609
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							108.609
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3266)								108.609
			F	1 - PES	1	90	0	1000	108.609
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								20.000
	Operações Especiais								20.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3267)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	20.000
3105	Portos e Transporte Aquaviário								5.847.784
	Atividades								5.847.784
3105 2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26 130							400.000
3105 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3268) Produto: Outorga concedida (unidade): 40								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.000
3105 2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26 125							5.447.784
3105 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3269) Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.400								5.447.784
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.447.784
Total									216.365.637

**68213 - Agência Nacional de Aviação
Civil - ANAC**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	890.322.095	562.321.214	1.006.291.964	1.007.654.956	888.624.402
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	517.498.188	513.649.216	519.385.922	519.385.922	634.180.494
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			20.804	20.804	32.000
0999 Reserva de Contingência	324.138.909		428.016.310	428.016.310	204.025.557
3104 Aviação Civil	48.671.998	48.671.998	58.855.928	60.218.920	50.372.230
Função					
09 Previdência Social	31.652.818	31.366.028	31.839.269	31.839.269	37.781.547
26 Transporte	534.517.368	530.955.187	546.402.581	547.765.573	646.771.177
28 Encargos Especiais	13.000		33.804	33.804	46.121
99 Reserva de Contingência	324.138.909		428.016.310	428.016.310	204.025.557
Subfunção					
122 Administração Geral	413.437.563	410.881.400	413.127.270	413.127.270	513.948.326
125 Normatização e Fiscalização	48.671.998	48.671.998	55.344.928	55.394.928	48.776.514
128 Formação de Recursos Humanos			3.511.000	4.823.992	1.595.716
272 Previdência do Regime Estatutário	31.652.818	31.366.028	31.839.269	31.839.269	37.781.547
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.403.400	19.613.329	22.513.698	22.513.698	21.729.061
846 Outros Encargos Especiais	52.017.407	51.788.460	51.939.489	51.939.489	60.767.681
999 Reserva de Contingência	324.138.909		428.016.310	428.016.310	204.025.557
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	431.059.370	428.063.595	435.053.798	435.053.798	548.965.779
3 Outras Despesas Correntes	125.958.868	125.092.671	135.660.770	136.973.762	126.494.353
4 Investimentos	9.164.948	9.164.948	7.561.086	7.611.086	9.138.713
9 Reserva de Contingência	324.138.909		428.016.310	428.016.310	204.025.557
Fonte					
1000	404.175.906				425.904.967
1050	99.529.856		9.138.713		193.838.145
1052	7.478.470				15.478.470
1056	37.781.547				37.781.547
1088		10.000.000			27.029.414
1089		1.595.716			186.996.143
Total	548.965.779	126.494.353	9.138.713	204.025.557	888.624.402

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								634.180.494
	Atividades								535.677.387
0032 2000	Administração da Unidade	26	122						61.549.775
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3270)								61.549.775
				F	3 - ODC	2	90	0 1050	43.274.775
				F	3 - ODC	2	90	0 1052	8.000.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1088	10.000.000
				F	3 - ODC	2	91	0 1050	25.000
				F	4 - INV	2	90	0 1050	250.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26	331						3.149.688
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3271)								3.149.688
				F	3 - ODC	1	90	0 1000	3.149.688
0032 20TP	Ativos Civis da União	26	122						448.069.434
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3272)								448.069.434
				F	1 - PES	1	90	0 1000	341.061.108
				F	1 - PES	1	90	0 1050	99.529.856
				F	1 - PES	1	90	0 1052	7.478.470
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26	331						18.579.373
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3273)								17.368.285
				F	3 - ODC	1	90	0 1000	17.368.285
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 3274)								1.211.088
				F	3 - ODC	1	90	0 1000	1.211.088
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26	122						1.950.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3275) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13								550.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1050	550.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 3276) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								1.400.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1050	1.400.000
0032 21EP	Retribuição no Exterior	26	122						2.379.117
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 3277)								2.379.117
				F	1 - PES	1	90	0 1000	2.379.117
	Operações Especiais								98.503.107
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						37.781.547
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3278)								37.781.547
				S	1 - PES	1	90	0 1056	37.781.547
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26	846						60.721.560
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3279)								60.721.560
				F	1 - PES	0	91	0 1000	60.721.560
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3280)								14.121
				F	1 - PES	1	90	0 1000	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								32.000
	Operações Especiais								32.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						32.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3281)								32.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1050	32.000
0999	Reserva de Contingência								204.025.557
	Operações Especiais								204.025.557
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99	999						204.025.557
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3282)								204.025.557
				F	9 - RES	0	99	0 1088	17.029.414
				F	9 - RES	0	99	0 1089	186.996.143
3104	Aviação Civil								50.372.230
	Atividades								50.372.230
3104 21H7	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil	26	128						1.595.716
3104 21H7 0001	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional (Seq: 3283)								1.595.716
				F	3 - ODC	2	90	0 1089	1.595.716

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	26 125							48.776.514
3104 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3284) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 3.007		F	3 - ODC	2	90	0	1050	48.776.514
			F	4 - INV	2	90	0	1050	39.887.801
									8.888.713
Total									888.624.402

**68901 - Fundo da Marinha Mercante -
FMM**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	7.739.892	7.716.362	2.000.000	2.000.000	1.481.793			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.726.003	7.716.362	985.000	985.000	481.793			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.015.000	1.015.000	1.000.000			
0999 Reserva de Contingência	13.889							
Função								
26 Transporte	7.726.003	7.716.362	985.000	985.000	481.793			
28 Encargos Especiais			1.015.000	1.015.000	1.000.000			
99 Reserva de Contingência	13.889							
Subfunção								
126 Tecnologia da Informação	471.003	471.003	985.000	985.000	481.793			
661 Promoção Industrial			15.000	15.000				
784 Transporte Aquaviário	7.255.000	7.245.359						
846 Outros Encargos Especiais			1.000.000	1.000.000	1.000.000			
999 Reserva de Contingência	13.889							
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	7.726.003	7.716.362	2.000.000	2.000.000	1.481.793			
9 Reserva de Contingência	13.889							
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.481.793					1.481.793
Total			1.481.793					1.481.793

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								481.793
	Atividades								481.793
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26	126						481.793
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3285)								481.793
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	481.793
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000.000
	Operações Especiais								1.000.000
0909 0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	28	846						1.000.000
0909 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 3286)								1.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	1.000.000
Total									1.481.793

**68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil
- FNAC**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	7.120.665.122	558.626.573	1.777.779.886	1.798.279.886	1.895.458.898
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.500.000	200.000	42.200.000	42.200.000	500.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.432.024.380	432.024.380	110.397.358	125.497.358	1.565.350.668
0999 Reserva de Contingência	2.478.346.464		1.376.279.886	1.376.279.886	
3104 Aviação Civil	206.794.278	126.402.193	248.902.642	254.302.642	329.608.230
Função					
26 Transporte	636.262.278	552.570.193	291.102.642	296.502.642	330.108.230
28 Encargos Especiais	4.006.056.380	6.056.380	110.397.358	125.497.358	1.565.350.668
99 Reserva de Contingência	2.478.346.464		1.376.279.886	1.376.279.886	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	3.500.000	200.000	42.200.000	42.200.000	500.000
122 Administração Geral	100.751.636	21.073.930			
781 Transporte Aéreo	112.042.642	111.328.263	248.902.642	254.302.642	329.608.230
846 Outros Encargos Especiais	4.426.024.380	426.024.380	110.397.358	125.497.358	1.565.350.668
999 Reserva de Contingência	2.478.346.464		1.376.279.886	1.376.279.886	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	536.081.932	454.251.326	151.551.137	151.651.137	62.239.356
4 Investimentos	106.236.726	104.375.246	140.203.505	145.503.505	268.168.874
5 Inversões Financeiras	4.000.000.000		109.745.358	124.845.358	1.565.050.668
9 Reserva de Contingência	2.478.346.464		1.376.279.886	1.376.279.886	
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC		61.639.056	197.601.661	250.339.024	509.579.741
4-INV		600.300	70.567.213	1.314.711.644	1.385.879.157
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total		62.239.356	268.168.874	1.565.050.668	1.895.458.898

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								500.000
	Atividades								500.000
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26	121						500.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3287) Produto: Estudo realizado (unidade): 1								500.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1050	500.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.565.350.668
	Operações Especiais								1.565.350.668
0909 00TW	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN	28	846						100.000
0909 00TW 1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN (Seq: 3288)								100.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1050	100.000
0909 00V9	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária	28	846						200.000
0909 00V9 0001	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional (Seq: 3289)								200.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1052	200.000
0909 00X8	Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro	28	846						1.565.040.568
0909 00X8 0001	Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro - Nacional (Seq: 3290)								1.565.040.568
				F	5 - IFI	0	90	0 1050	250.339.024
				F	5 - IFI	0	90	0 1052	1.314.701.544
0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	28	846						10.100
0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 3291)								100
				F	5 - IFI	3	90	0 1052	100
0909 0E45 3748	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP (Seq: 3292)								10.000
				F	5 - IFI	3	90	0 1052	10.000
3104	Aviação Civil								329.608.230
	Atividades								57.039.056
3104 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil	26	781						57.039.056
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3293)								57.039.056
				F	3 - ODC	2	90	0 1050	7.206.401
				F	3 - ODC	3	90	0 1050	47.832.655
				F	4 - INV	3	90	0 1050	2.000.000
	Projetos								272.168.874
3104 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	26	781						133.087.356
3104 14UB 0109	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Guajará-Mirim - RO (Seq: 3294) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 60								2.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 1052	2.000.000
3104 14UB 0111	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 3295) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 10								3.500.000
				F	4 - INV	3	90	0 1050	3.500.000
3104 14UB 0190	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Carauari - AM (Seq: 3296) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15								2.100.000
				F	4 - INV	3	90	0 1052	2.100.000
3104 14UB 0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Fonte Boa - AM (Seq: 3297) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15								8.067.213
				F	4 - INV	3	90	0 1052	8.067.213
3104 14UB 0202	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Itacoatiara - AM (Seq: 3298) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 10								8.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 1052	8.000.000
3104 14UB 0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Maués - AM (Seq: 3299) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15								8.900.000
				F	4 - INV	3	90	0 1052	8.900.000
3104 14UB 0225	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 3300) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15								3.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 1050	3.000.000
3104 14UB 0278	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Breves - PA (Seq: 3301) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 60								5.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 1052	5.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB 0350	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Redenção - PA (Seq: 3302) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4 - INV	3	90	0	1050	5.000.000
3104 14UB 0568	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bacabal - MA (Seq: 3303) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	4 - INV	3	90	0	1052	1.000.000
3104 14UB 0572	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Balsas - MA (Seq: 3304) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 57		F	4 - INV	3	90	0	1052	1.500.000
3104 14UB 0574	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Corda - MA (Seq: 3305) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	4 - INV	3	90	0	1052	4.000.000
3104 14UB 0925	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Picos - PI (Seq: 3306) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4 - INV	3	90	0	1050	4.000.000
3104 14UB 1066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Iguatu - CE (Seq: 3307) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 17		F	4 - INV	3	90	0	1050	2.000.000
3104 14UB 1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA (Seq: 3308) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 34		F	4 - INV	3	90	0	1050	15.000.000
3104 14UB 2089	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ilhéus - BA (Seq: 3309) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 60		F	4 - INV	3	90	0	1052	1.500.000
3104 14UB 2380	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Araguari - MG (Seq: 3310) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 21		F	4 - INV	3	90	0	1050	5.000.000
3104 14UB 3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Americana - SP (Seq: 3311) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4 - INV	3	90	0	1050	758.820
3104 14UB 4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 3312) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 47		F	4 - INV	3	90	0	1050	16.261.323
3104 14UB 5066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 3313) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 18		F	4 - INV	3	90	0	1050	9.000.000
3104 14UB 5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Rosa - RS (Seq: 3314) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 23		F	4 - INV	3	90	0	1052	10.000.000
3104 14UB 5293	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Garças - MT (Seq: 3315) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	4 - INV	3	90	0	1052	5.000.000
3104 14UB 5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO (Seq: 3316) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 31		F	4 - INV	3	90	0	1052	12.500.000
3104 15UW	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	26 781							10.000.000
3104 15UW 4219	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR (Seq: 3317) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 9		F	4 - INV	3	90	0	1050	10.000.000
3104 15UX	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	26 781							27.000.000
3104 15UX 0193	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM (Seq: 3318) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 30		F	3 - ODC	3	90	0	1050	6.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1050	21.000.000
3104 15UY	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	26 781							50.100.000
3104 15UY 4798	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS (Seq: 3319) Produto: Aeroporto construído (% de execução física): 13		F	4 - INV	3	90	0	1050	50.100.000
3104 15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	26 781							37.505.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional (Seq: 3320) Produto: Equipamento instalado (unidade): 32		F	4 - INV	3	90	0	1050	37.505.000
									37.505.000
3104 15YT	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	26 781							476.518
3104 15YT 5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS (Seq: 3321) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1050	476.518
									476.518
3104 165X	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União	26 781							1.000.000
3104 165X 0711	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Santa Inês - MA (Seq: 3322) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 2		F	4 - INV	3	90	0	1052	1.000.000
									1.000.000
3104 167K	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	26 781							10.000.000
3104 167K 1608	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União - No Município de Caruaru - PE (Seq: 3323) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 13		F	4 - INV	3	90	0	1050	10.000.000
									10.000.000
3104 168R	Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União	26 781							1.500.000
3104 168R 0247	Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União - No Município de Rorainópolis - RR (Seq: 3324) Produto: Aeroporto construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1050	1.500.000
									1.500.000
3104 168S	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União	26 781							1.500.000
3104 168S 0035	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3325) Produto: Aeroporto construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1050	1.500.000
									1.500.000
	Operações Especiais								400.300
3104 00XJ	Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	26 781							400.300
3104 00XJ 0001	Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Nacional (Seq: 3326) Item de Mensuração: Programa apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.300
									400.300
Total									1.895.458.898

**69000 - Ministério do
Empreendedorismo, da Microempresa e
da Empresa de Pequeno Porte**

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	104.666.654	100.493.453	132.600.300	270.487.330	213.236.998			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.840.369	27.935.048	38.776.503	37.998.329	60.277.022			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	49.092.816	49.092.816	500.000	20.000.000				
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	23.720.469	23.465.589						
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva			93.310.797	212.476.001	152.946.976			
Função								
04 Administração	31.827.369	27.935.048	38.676.503	37.898.329	38.477.555			
09 Previdência Social	13.000		100.000	100.000				
23 Comércio e Serviços	23.720.469	23.465.589	93.310.797	212.476.001	174.746.443			
28 Encargos Especiais	49.105.816	49.092.816	513.000	20.013.000	13.000			
Subfunção								
122 Administração Geral	26.705.223	26.708.786	37.060.655	36.282.481	40.072.759			
131 Comunicação Social			500.000	500.000	18.480.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	13.000		100.000	100.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.290.019	1.024.812	913.542	913.542	1.246.708			
691 Promoção Comercial	23.720.469	23.465.589	93.310.797	212.476.001	152.946.976			
846 Outros Encargos Especiais	52.937.943	49.294.265	715.306	20.215.306	490.555			
Unidade								
69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	104.666.654	100.493.453	132.600.300	270.487.330	213.236.998			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.118.898	15.462.134	20.901.693	20.901.693	21.043.314			
3 Outras Despesas Correntes	85.459.331	84.950.582	106.590.163	241.724.268	168.693.684			
4 Investimentos	88.425	80.737	5.108.444	7.861.369	23.500.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.043.314		168.693.684	23.500.000				213.236.998
Total	21.043.314		168.693.684	23.500.000				213.236.998

**69101 - Ministério do
Empreendedorismo, da Microempresa e
da Empresa de Pequeno Porte -
Administração direta**

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

R\$ 1,00

Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	104.666.654	100.493.453	132.600.300	270.487.330	213.236.998
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.840.369	27.935.048	38.776.503	37.998.329	60.277.022
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	49.092.816	49.092.816	500.000	20.000.000	
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	23.720.469	23.465.589			
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva			93.310.797	212.476.001	152.946.976
Função					
04 Administração	31.827.369	27.935.048	38.676.503	37.898.329	38.477.555
09 Previdência Social	13.000		100.000	100.000	
23 Comércio e Serviços	23.720.469	23.465.589	93.310.797	212.476.001	174.746.443
28 Encargos Especiais	49.105.816	49.092.816	513.000	20.013.000	13.000
Subfunção					
122 Administração Geral	26.705.223	26.708.786	37.060.655	36.282.481	40.072.759
131 Comunicação Social			500.000	500.000	18.480.000
272 Previdência do Regime Estatutário	13.000		100.000	100.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.290.019	1.024.812	913.542	913.542	1.246.708
691 Promoção Comercial	23.720.469	23.465.589	93.310.797	212.476.001	152.946.976
846 Outros Encargos Especiais	52.937.943	49.294.265	715.306	20.215.306	490.555
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.118.898	15.462.134	20.901.693	20.901.693	21.043.314
3 Outras Despesas Correntes	85.459.331	84.950.582	106.590.163	241.724.268	168.693.684
4 Investimentos	88.425	80.737	5.108.444	7.861.369	23.500.000
Fonte					
1000	21.043.314				213.236.998
Total	21.043.314	168.693.684	23.500.000		213.236.998

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

R\$ 1,00

Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								60.277.022
	Atividades								59.799.467
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							18.620.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3327)								18.620.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.020.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.600.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 331							151.200
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3328)								151.200
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	151.200
0032 20TP	Ativos Civis da União	23 122							20.552.759
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3329)								20.552.759
			F	1 - PES	1	90	0	1000	20.552.759
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 331							1.095.508
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3330)								1.095.508
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.095.508
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							900.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3331) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	900.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							18.480.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3332)								18.480.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.480.000
	Operações Especiais								477.555
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							477.555
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3333)								477.555
			F	1 - PES	0	91	0	1000	477.555
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3334)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2802	Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva								152.946.976
	Atividades								152.946.976
2802 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	23 691							152.946.976
2802 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional (Seq: 3335) Produto: Empresa apoiada (unidade): 456.514								152.946.976
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	131.046.976
			F	4 - INV	2	90	0	1000	21.900.000
Total									213.236.998

71000 - Encargos Financeiros da União

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	81.466.083.607	57.749.111.167	111.299.101.812	110.162.723.986	132.146.606.079
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.200.349	2.200.348	927.908.470	927.908.470	2.245.068.953
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	37.567.870.835	36.603.570.619	55.665.884.469	55.664.884.469	52.246.908.166
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				18.134.899.507	24.674.702.777
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	35.425.784.090	17.886.266.287	28.551.482.097	7.487.541.018	36.277.564.842
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.454.379.628	1.453.842.354	1.319.337.375	1.319.337.375	1.399.261.411
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.050.171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	589.834.952	589.834.952	589.351.796	522.400.714	735.693.488
0999 Reserva de Contingência	5.190.008.581		22.873.108.164	21.793.395.067	13.171.597.662
1158 Enfrentamento da Emergência Climática				3.000.000.000	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	185.833.601	185.833.601	162.425.312	162.425.312	186.204.651
Função					
04 Administração	2.200.349	2.200.348	927.908.470	927.908.470	2.245.068.953
18 Gestão Ambiental				3.000.000.000	
28 Encargos Especiais	76.273.874.677	57.746.910.819	87.498.085.178	84.441.420.449	116.729.939.464
99 Reserva de Contingência	5.190.008.581		22.873.108.164	21.793.395.067	13.171.597.662
Subfunção					
122 Administração Geral	2.200.349	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			924.516.344	924.516.344	2.244.068.953
541 Preservação e Conservação Ambiental				3.000.000.000	
846 Outros Encargos Especiais	76.273.874.677	57.746.910.819	87.498.085.178	84.441.420.449	116.729.939.464
999 Reserva de Contingência	5.190.008.581		22.873.108.164	21.793.395.067	13.171.597.662
Unidade					
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	13.322.788.844	12.137.540.434	7.053.489.748	7.124.448.176	24.922.083.722
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.925.022.375	2.043.677.306	22.202.875.215	21.056.211.036	14.729.101.554
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	37.565.870.835	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.050.171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129
71903 Fundo Social - FS	17.048.505.856		21.134.908.477	21.134.908.477	24.674.703.777
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	68.746.042	18.803.916	85.556.180	85.556.180	53.122.441
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.523.458.307	956.436.109	4.831.843.188	4.831.843.188	14.276.721.661
71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	4.961.519.777	4.961.519.777			1.013.856.806
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.414.692.215	3.025.791.479	28.410.931.313	27.330.218.216	22.138.279.685
3 Outras Despesas Correntes	48.196.099.350	47.227.773.804	53.748.323.480	53.687.076.731	49.809.164.613
5 Inversões Financeiras	24.544.090.903	7.495.545.883	24.626.603.694	24.632.185.714	56.295.135.805
9 Reserva de Contingência	4.311.201.139		4.513.243.325	4.513.243.325	3.904.025.976
Fonte					
1000	22.138.279.685				
1050		49.092.164.613	31.620.433.028		102.850.877.326
1052		717.000.000	3.710.133.720	3.395.198.721	7.822.332.441
1074				217.645.381	217.645.381
1147			20.964.569.057	291.181.874	291.181.874
Total	22.138.279.685	49.809.164.613	56.295.135.805	3.904.025.976	132.146.606.079

**71101 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	13.322.788.844	12.137.540.434	7.053.489.748	7.124.448.176	24.922.083.722			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.442.719.069	11.951.706.834	6.223.693.322	6.294.651.750	24.444.697.197			
0999 Reserva de Contingência	694.236.174		667.371.114	667.371.114	291.181.874			
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	185.833.601	185.833.601	162.425.312	162.425.312	186.204.651			
Função								
28 Encargos Especiais	12.628.552.670	12.137.540.434	6.386.118.634	6.457.077.062	24.630.901.848			
99 Reserva de Contingência	694.236.174		667.371.114	667.371.114	291.181.874			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	12.628.552.670	12.137.540.434	6.386.118.634	6.457.077.062	24.630.901.848			
999 Reserva de Contingência	694.236.174		667.371.114	667.371.114	291.181.874			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	6.578.552.670	6.087.540.434	6.185.118.634	6.185.118.634	7.026.033.786			
5 Inversões Financeiras	6.050.000.000	6.050.000.000	201.000.000	271.958.428	17.604.868.062			
9 Reserva de Contingência	694.236.174		667.371.114	667.371.114	291.181.874			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			7.026.033.786					24.630.901.848
1074				17.604.868.062			291.181.874	291.181.874
Total			7.026.033.786	17.604.868.062			291.181.874	24.922.083.722

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.444.697.197
	Operações Especiais								24.444.697.197
0909 00EE	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	28 846							10.000.000
0909 00EE 0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional (Seq: 3336) <i>Item de Mensuração: Operação realizada (unidade): 1</i>								10.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	10.000.000
0909 00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	28 846							11.483.171
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3337)								11.483.171
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.483.171
0909 00V3	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)	28 846							210.156.425
0909 00V3 0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional (Seq: 3338) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 75.056</i>								210.156.425
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	210.156.425
0909 00XB	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)	28 846							17.594.868.062
0909 00XB 0001	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º) - Nacional (Seq: 3339)								17.594.868.062
			F	5 - IFI	0	90	0	1000	17.594.868.062
0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	28 846							6.618.189.539
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3340)								6.618.189.539
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.618.189.539
0999	Reserva de Contingência								291.181.874
	Operações Especiais								291.181.874
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							291.181.874
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3341)								291.181.874
			F	9 - RES	0	99	0	1074	291.181.874
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								186.204.651
	Operações Especiais								186.204.651
2318 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	28 846							186.204.651
2318 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3342)								186.204.651
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	186.204.651
Total									24.922.083.722

**71102 - Recursos sob Supervisão do
Ministério do Planejamento e Orçamento**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.925.022.375	2.043.677.306	22.202.875.215	21.056.211.036	14.729.101.554			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			924.516.344	924.516.344	2.244.068.953			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.000.000		885.059.594	885.059.594	979.496.177			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	353		124.745.267	124.745.267	103.009.839			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.454.379.628	1.453.842.354	1.319.337.375	1.319.337.375	1.399.261.411			
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	589.834.952	589.834.952	589.351.796	522.400.714	735.693.488			
0999 Reserva de Contingência	878.807.442		18.359.864.839	17.280.151.742	9.267.571.686			
Função								
04 Administração			924.516.344	924.516.344	2.244.068.953			
28 Encargos Especiais	2.046.214.933	2.043.677.306	2.918.494.032	2.851.542.950	3.217.460.915			
99 Reserva de Contingência	878.807.442		18.359.864.839	17.280.151.742	9.267.571.686			
Subfunção								
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			924.516.344	924.516.344	2.244.068.953			
846 Outros Encargos Especiais	2.046.214.933	2.043.677.306	2.918.494.032	2.851.542.950	3.217.460.915			
999 Reserva de Contingência	878.807.442		18.359.864.839	17.280.151.742	9.267.571.686			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	880.807.442		18.886.094.875	17.806.381.778	9.840.213.380			
3 Outras Despesas Correntes	1.463.962.390	1.463.424.763	2.759.348.544	2.757.773.870	4.153.194.686			
5 Inversões Financeiras	580.252.543	580.252.543	557.431.796	492.055.388	735.693.488			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.840.213.380		4.153.194.686		735.693.488			14.729.101.554
Total	9.840.213.380		4.153.194.686		735.693.488			14.729.101.554

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.244.068.953
	Atividades								2.244.068.953
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							648.271.476
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3343)								648.271.476
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	648.271.476
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.595.797.477
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3344)								1.595.797.477
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.595.797.477
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								979.496.177
	Operações Especiais								979.496.177
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							715.590.735
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3345)								715.590.735
			F	1 - PES	1	90	0	1000	308.736.252
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	406.854.483
0901 00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28 846							119.957.019
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3346)								119.957.019
			S	1 - PES	1	90	0	1000	119.957.019
0901 00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28 846							143.948.423
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3347)								143.948.423
			F	1 - PES	1	90	0	1000	143.948.423
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								103.009.839
	Operações Especiais								103.009.839
0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							33.009.839
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3348)								33.009.839
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	33.009.839
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							50.000.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3349)								50.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	50.000.000
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							20.000.000
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 3350)								20.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	20.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.399.261.411
	Operações Especiais								1.399.261.411
0910 0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)	28 846							20.196.864
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 3351)								20.196.864
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	20.196.864
0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	28 846							21.192.768
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior (Seq: 3352)								21.192.768
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	21.192.768
0910 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	28 846							60.175.872
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior (Seq: 3353)								60.175.872
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	60.175.872
0910 0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	28 846							25.795.032
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - Exterior (Seq: 3354)								25.795.032
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	25.795.032
0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	28 846							67.712.256
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)								67.712.256
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	67.712.256
0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	28 846							27.846.580
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3356)								27.846.580
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	27.846.580
0910 00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	28 846							13.087.152
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior (Seq: 3357)								13.087.152
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	13.087.152
0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	28 846							17.122.405

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior (Seq: 3358)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	17.122.405
0910 00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	28 846							11.656.714
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior (Seq: 3359)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	11.656.714
0910 00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28 846							126.402.489
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3360)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	126.402.489
0910 00W5	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)	28 846							28.800.000
0910 00W5 0002	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - Exterior (Seq: 3361)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	28.800.000
0910 00W8	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI)	28 846							74.701.549
0910 00W8 0002	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI) - Exterior (Seq: 3362)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	74.701.549
0910 0113	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	28 846							12.696.537
0910 0113 0002	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior (Seq: 3363)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	12.696.537
0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	28 846							506.465.441
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior (Seq: 3364)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	506.465.441
0910 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	28 846							70.090.376
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior (Seq: 3365)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	70.090.376
0910 0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	28 846							89.879.040
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior (Seq: 3366)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	89.879.040
0910 0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	28 846							9.975.023
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior (Seq: 3367)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	9.975.023
0910 0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)	28 846							8.500.000
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - Exterior (Seq: 3368)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	8.500.000
0910 0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	28 846							63.078.578
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior (Seq: 3369)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	63.078.578
0910 0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	28 846							16.619.726
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior (Seq: 3370)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	16.619.726
0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	28 846							70.072.445
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior (Seq: 3371)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	70.072.445
0910 0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	28 846							16.294.942
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior (Seq: 3372)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	16.294.942
0910 0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	28 846							40.899.622
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior (Seq: 3373)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	40.899.622
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais								735.693.488
	Operações Especiais								735.693.488
0913 00OP	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais	28 846							674.652.769
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior (Seq: 3374)								674.652.769

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	674.652.769
0913 00V2	Recomposição a Fundos Internacionais	28 846							61.040.719
0913 00V2 0002	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior (Seq: 3375)		F	5 - IFI	2	90	0	1000	61.040.719
0999	Reserva de Contingência								9.267.571.686
	Operações Especiais								9.267.571.686
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							884.033.905
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3376)		F	1 - PES	0	90	0	1000	110.383.984
			F	1 - PES	0	91	0	1000	773.649.921
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							8.383.537.781
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3377)		F	1 - PES	1	90	0	1000	8.383.537.781
Total									14.729.101.554

**71103 - Encargos Financeiros da União -
Pagamento de Sentenças Judiciais**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	37.565.870.835	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989			
Programa								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	37.565.870.835	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989			
Função								
28 Encargos Especiais	37.565.870.835	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	37.565.870.835	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.533.884.773	3.025.791.479	9.524.836.438	9.523.836.438	12.298.066.305			
3 Outras Despesas Correntes	33.166.645.429	32.712.485.800	42.522.716.046	42.522.716.046	35.689.474.206			
5 Inversões Financeiras	865.340.633	865.293.340	2.733.272.391	2.733.272.391	3.279.871.478			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.298.066.305		35.689.474.206		3.279.871.478			51.267.411.989
Total	12.298.066.305		35.689.474.206		3.279.871.478			51.267.411.989

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								51.267.411.989
	Operações Especiais								51.267.411.989
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						3.163.803.556
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3378)								3.163.803.556
			F	1 - PES	1	90	0	1000	749.390.401
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.414.413.155
									997.897.812
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28	846						
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3379)								997.897.812
			F	1 - PES	0	90	0	1000	997.897.812
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28	846						29.784.113.877
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 3380)								29.784.113.877
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.219.813.039
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.297.168.107
			F	5 - IFI	1	90	0	1000	3.267.132.731
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846						6.582.916.178
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3381)								6.582.916.178
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.330.965.053
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.239.212.378
			F	5 - IFI	1	90	0	1000	12.738.747
0901 0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)	28	846						10.738.680.566
0901 0EC7 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional (Seq: 3382)								10.738.680.566
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.738.680.566
Total									51.267.411.989

**71104 - Remuneração de Agentes
Financeiros - Recursos sob Supervisão
do Ministério da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	1.050.171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129			
Programa								
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.050.171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129			
Função								
28 Encargos Especiais	1.050.171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	1.050.171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	1.050.171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.209.604.129					1.209.604.129
Total			1.209.604.129					1.209.604.129

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros								1.209.604.129
	Operações Especiais								1.209.604.129
0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	28	846						1.209.604.129
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3383)								1.209.604.129
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 17			F	3 - ODC	2	90	0 1000	1.209.604.129
Total									1.209.604.129

71903 - Fundo Social - FS

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	17.048.505.856		21.134.908.477	21.134.908.477	24.674.703.777			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				18.134.899.507	24.674.702.777			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.048.505.213		21.134.908.477	8.970	1.000			
0999 Reserva de Contingência	643							
1158 Enfrentamento da Emergência Climática				3.000.000.000				
Função								
18 Gestão Ambiental				3.000.000.000				
28 Encargos Especiais	17.048.505.213		21.134.908.477	18.134.908.477	24.674.703.777			
99 Reserva de Contingência	643							
Subfunção								
541 Preservação e Conservação Ambiental				3.000.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	17.048.505.213		21.134.908.477	18.134.908.477	24.674.703.777			
999 Reserva de Contingência	643							
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	7.486		8.970	8.970	1.000			
5 Inversões Financeiras	17.048.497.727		21.134.899.507	21.134.899.507	24.674.702.777			
9 Reserva de Contingência	643							
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.000					1.000
1050				3.710.133.720				3.710.133.720
1147				20.964.569.057				20.964.569.057
Total			1.000	24.674.702.777				24.674.703.777

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								24.674.702.777
	Operações Especiais								24.674.702.777
0902 00XF	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)	28	846						24.674.702.777
0902 00XF 0001	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) - Nacional (Seq: 3384)								24.674.702.777
				F 5 - IFI	0	90	0	1050	3.710.133.720
				F 5 - IFI	0	90	0	1147	20.964.569.057
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS	28	846						1.000
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3385)								1.000
				F 3 - ODC	2	90	0	1000	1.000
Total									24.674.703.777

**71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro
Rural - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	68.746.042	18.803.916	85.556.180	85.556.180	53.122.441			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.200.349	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.603.568	16.603.567	20.000.000	20.000.000	16.000.000			
0999 Reserva de Contingência	49.942.125		62.164.054	62.164.054	36.122.441			
Função								
04 Administração	2.200.349	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000			
28 Encargos Especiais	16.603.568	16.603.567	20.000.000	20.000.000	16.000.000			
99 Reserva de Contingência	49.942.125		62.164.054	62.164.054	36.122.441			
Subfunção								
122 Administração Geral	2.200.349	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	16.603.568	16.603.567	20.000.000	20.000.000	16.000.000			
999 Reserva de Contingência	49.942.125		62.164.054	62.164.054	36.122.441			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	18.803.917	18.803.916	23.392.126	23.392.126	17.000.000			
9 Reserva de Contingência	49.942.125		62.164.054	62.164.054	36.122.441			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			17.000.000				26.043.888	43.043.888
1052							10.078.553	10.078.553
Total			17.000.000				36.122.441	53.122.441

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.000.000
	Atividades								1.000.000
0032 216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	04 122							1.000.000
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3386) Produto: Fundo apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								16.000.000
	Operações Especiais								16.000.000
0909 0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	28 846							16.000.000
0909 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3387)		F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.000.000
0999	Reserva de Contingência								36.122.441
	Operações Especiais								36.122.441
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							36.122.441
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3388)		F	9 - RES	0	99	0	1050	26.043.888
			F	9 - RES	0	99	0	1052	10.078.553
Total									53.122.441

**71905 - Fundo de Garantia à Exportação
- Recursos sob Supervisão do Ministério
da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	4.523.458.307	956.436.109	4.831.843.188	4.831.843.188	14.276.721.661			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	956.436.110	956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	10.700.000.000			
0999 Reserva de Contingência	3.567.022.197		3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661			
Função								
28 Encargos Especiais	956.436.110	956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	10.700.000.000			
99 Reserva de Contingência	3.567.022.197		3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	956.436.110	956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	10.700.000.000			
999 Reserva de Contingência	3.567.022.197		3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	956.436.110	956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	700.000.000			
5 Inversões Financeiras					10.000.000.000			
9 Reserva de Contingência	3.567.022.197		3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000				10.000.000.000				10.000.000.000
1050			700.000.000				3.369.154.833	4.069.154.833
1052							207.566.828	207.566.828
Total			700.000.000		10.000.000.000		3.576.721.661	14.276.721.661

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.700.000.000
	Operações Especiais								10.700.000.000
0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	28 846							700.000.000
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3389)		F	3 - ODC	2	90	0	1050	564.000.000
									564.000.000
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior (Seq: 3390)		F	3 - ODC	2	90	0	1050	136.000.000
									136.000.000
0909 00XO	Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano	28 846							10.000.000.000
0909 00XO 0001	Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano - Nacional (Seq: 3391) <i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 2.808</i>		F	5 - IFI	0	90	0	1000	10.000.000.000
									10.000.000.000
0999	Reserva de Contingência								3.576.721.661
	Operações Especiais								3.576.721.661
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.576.721.661
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3392)		F	9 - RES	0	99	0	1050	3.369.154.833
			F	9 - RES	0	99	0	1052	207.566.828
Total									14.276.721.661

71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	4.961.519.777	4.961.519.777				1.013.856.806		
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.961.519.777	4.961.519.777				1.013.856.806		
Função								
28 Encargos Especiais	4.961.519.777	4.961.519.777				1.013.856.806		
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	4.961.519.777	4.961.519.777				1.013.856.806		
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	4.961.519.777	4.961.519.777				1.013.856.806		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.013.856.806					1.013.856.806
Total			1.013.856.806					1.013.856.806

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.013.856.806
	Operações Especiais								1.013.856.806
0909 0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral	28 846							1.013.856.806
0909 0EB8 0001	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional (Seq: 3393)		F	3 - ODC	1	50	0	1000	1.013.856.806
Total									1.013.856.806

72000 - Encargos Previdenciarios da União

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total			14.159.795.986	14.159.795.986	22.621.111.452
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			13.929.458.781	13.929.458.781	22.489.707.342
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			100.000.000	100.000.000	26.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			130.337.205	130.337.205	131.378.110
Função					
02 Judiciária			100.000.000	100.000.000	26.000
04 Administração			538.219.669	538.219.669	2.846.359.645
05 Defesa Nacional			98.180.556	98.180.556	
09 Previdência Social			13.192.388.141	13.192.388.141	19.343.551.302
11 Trabalho			100.670.415	100.670.415	299.796.395
28 Encargos Especiais			130.337.205	130.337.205	131.378.110
Subfunção					
122 Administração Geral			626.488.786	626.488.786	3.003.448.764
272 Previdência do Regime Estatutário			13.192.000.928	13.192.000.928	19.343.155.482
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			110.969.067	110.969.067	143.103.096
846 Outros Encargos Especiais			230.337.205	230.337.205	131.404.110
Unidade					
72140 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego			100.670.415	100.670.415	299.796.395
72146 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos			12.963.891.539	12.963.891.539	19.278.433.701
72152 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa			1.000.000	1.000.000	1.000.000
72225 Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil			525.818.371	525.818.371	2.703.652.369
72233 Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social			568.415.661	568.415.661	338.228.987
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			14.018.870.294	14.018.870.294	22.447.003.250
3 Outras Despesas Correntes			140.925.692	140.925.692	174.108.202
Fonte					
1000	300.823.516				474.931.718
1001	99.371.883				99.371.883
1002	19.200.474.209				19.200.474.209
1032	2.703.652.369				2.703.652.369
1056	142.681.273				142.681.273
Total	22.447.003.250	174.108.202			22.621.111.452

**72140 - Recursos Sob Supervisão do
Ministério do Trabalho e Emprego**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total			100.670.415	100.670.415	299.796.395			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			100.670.415	100.670.415	299.796.395			
Função								
11 Trabalho			100.670.415	100.670.415	299.796.395			
Subfunção								
122 Administração Geral			100.670.415	100.670.415	299.796.395			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais			100.670.415	100.670.415	299.796.395			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	299.796.395							299.796.395
Total	299.796.395							299.796.395

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								299.796.395
	Atividades								299.796.395
0032 21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	11 122							299.796.395
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3394)		F	1 - PES	1	90	0	1000	299.796.395
Total									299.796.395

**72146 - Recursos Sob Supervisão do
Ministério da Gestão e da Inovação em
Serviços Públicos**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total			12.963.891.539	12.963.891.539	19.278.433.701
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			12.834.360.317	12.834.360.317	19.197.915.087
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			50.000.000	50.000.000	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			79.531.222	79.531.222	80.505.614
Função					
02 Judiciária			50.000.000	50.000.000	13.000
04 Administração			12.401.298	12.401.298	135.152.088
05 Defesa Nacional			90.789.633	90.789.633	
09 Previdência Social			12.731.169.386	12.731.169.386	19.062.762.999
28 Encargos Especiais			79.531.222	79.531.222	80.505.614
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário			12.731.169.386	12.731.169.386	19.062.762.999
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			103.190.931	103.190.931	135.152.088
846 Outros Encargos Especiais			129.531.222	129.531.222	80.518.614
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			12.830.757.136	12.830.757.136	19.112.290.120
3 Outras Despesas Correntes			133.134.403	133.134.403	166.143.581
Fonte					
1000	27.121		166.143.581		166.170.702
1001	49.500.000				49.500.000
1002	18.920.106.841				18.920.106.841
1056	142.656.158				142.656.158
Total	19.112.290.120		166.143.581		19.278.433.701

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								19.197.915.087
	Atividades								135.152.088
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							113.307.168
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3395)								113.307.168
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	113.307.168
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							21.844.920
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3396)								21.844.920
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.844.920
	Operações Especiais								19.062.762.999
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							19.062.762.999
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3397)								19.062.762.999
			S	1 - PES	1	90	0	1002	18.920.106.841
			S	1 - PES	1	90	0	1056	142.656.158
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								13.000
	Operações Especiais								13.000
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							13.000
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3398)								13.000
			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								80.505.614
	Operações Especiais								80.505.614
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3399)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							49.500.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3400)								49.500.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	49.500.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							30.991.493
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3401)								30.991.493
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	30.991.493
Total									19.278.433.701

**72152 - Recursos Sob Supervisão do
Ministério da Defesa**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total			1.000.000	1.000.000	1.000.000			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.000.000	1.000.000	1.000.000			
Função								
28 Encargos Especiais			1.000.000	1.000.000	1.000.000			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais			1.000.000	1.000.000	1.000.000			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais			1.000.000	1.000.000	1.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.000.000							1.000.000
Total	1.000.000							1.000.000

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000.000
	Operações Especiais								1.000.000
0909 00X4	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000.000
0909 00X4 0001	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3402)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000.000
Total									1.000.000

**72225 - Recursos Sob Supervisão da
Secretaria Especial da Receita Federal
do Brasil**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Unidade: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total			525.818.371	525.818.371	2.703.652.369			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			525.818.371	525.818.371	2.703.652.369			
Função								
04 Administração			525.818.371	525.818.371	2.703.652.369			
Subfunção								
122 Administração Geral			525.818.371	525.818.371	2.703.652.369			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais			525.818.371	525.818.371	2.703.652.369			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1032	2.703.652.369							2.703.652.369
Total	2.703.652.369							2.703.652.369

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Unidade: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.703.652.369
	Atividades								2.703.652.369
0032 21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	04 122							2.703.652.369
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3403)		F	1 - PES	1	90	0	1032	2.703.652.369
Total									2.703.652.369

72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Unidade: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total			568.415.661	568.415.661	338.228.987			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			468.609.678	468.609.678	288.343.491			
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			50.000.000	50.000.000	13.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			49.805.983	49.805.983	49.872.496			
Função								
02 Judiciária			50.000.000	50.000.000	13.000			
04 Administração					7.555.188			
05 Defesa Nacional			7.390.923	7.390.923				
09 Previdência Social			461.218.755	461.218.755	280.788.303			
28 Encargos Especiais			49.805.983	49.805.983	49.872.496			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário			460.831.542	460.831.542	280.392.483			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.778.136	7.778.136	7.951.008			
846 Outros Encargos Especiais			99.805.983	99.805.983	49.885.496			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais			560.624.372	560.624.372	330.264.366			
3 Outras Despesas Correntes			7.791.289	7.791.289	7.964.621			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			7.964.621					7.964.621
1001	49.871.883							49.871.883
1002	280.367.368							280.367.368
1056	25.115							25.115
Total	330.264.366		7.964.621					338.228.987

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciários da União

R\$ 1,00

Unidade: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								288.343.491
	Atividades								7.951.008
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							7.555.188
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3404)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	7.555.188
									7.555.188
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							395.820
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3405)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	395.820
									395.820
	Operações Especiais								280.392.483
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							280.392.483
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3406)		S	1 - PES	1	90	0	1002	280.392.483
			S	1 - PES	1	90	0	1056	280.367.368
									25.115
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								13.000
	Operações Especiais								13.000
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							13.000
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3407)		S	1 - PES	0	91	0	1001	13.000
									13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								49.872.496
	Operações Especiais								49.872.496
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							358.883
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3408)		S	1 - PES	1	90	0	1001	358.883
									358.883
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							49.500.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3409)		S	1 - PES	1	90	0	1001	49.500.000
									49.500.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							13.613
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3410)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	13.613
									13.613
Total									338.228.987

**73000 - Transferências a Estados,
Distrito Federal e Municípios**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	568.733.406.910	549.086.883.759	584.537.271.985	600.188.286.002	635.236.852.172
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.146.144.402	6.971.315.601	7.311.006.388	7.311.006.388	8.386.048.655
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	561.548.549.508	542.076.868.157	577.184.327.597	592.835.341.614	626.736.450.844
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	38.713.000	38.700.000	41.938.000	41.938.000	67.719.390
0999 Reserva de Contingência					46.633.283
Função					
04 Administração	2.605.598.651	2.479.918.747	2.712.529.660	2.712.529.660	3.576.283.018
05 Defesa Nacional	1.201.775.828	1.169.342.197	1.305.370.370	1.305.370.370	1.255.077.513
09 Previdência Social	5.394.192.684	5.377.432.612	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011
28 Encargos Especiais	559.531.839.747	540.060.190.202	578.139.323.395	593.790.337.412	627.910.391.347
99 Reserva de Contingência					46.633.283
Subfunção					
122 Administração Geral	3.211.129.138	3.116.037.706	3.373.252.800	3.373.252.800	4.143.831.890
272 Previdência do Regime Estatutário	3.338.769.923	3.322.054.657	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	241.815.227	230.801.682	249.299.857	249.299.857	264.260.795
845 Outras Transferências	460.464.578.681	442.802.206.480	472.044.885.217	485.660.870.742	508.227.965.737
846 Outros Encargos Especiais	643.050.142	591.028.584	1.592.102.134	1.592.102.134	1.932.295.421
847 Transferências para a Educação Básica	100.834.063.799	99.024.754.650	104.897.683.417	106.932.711.909	118.173.398.035
999 Reserva de Contingência					46.633.283
Unidade					
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	12.685.769.564	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	20.131.620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	427.766.564.673	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615
73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte			7.680.356	7.680.356	31.805.240
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	7.385.079.678	7.210.237.877	7.547.081.506	7.547.081.506	8.662.653.589
73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711
73118 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655
73119 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821
73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	10.804.000	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	23.380.426.414	23.371.555.914	25.078.223.161	25.078.223.161	28.412.205.591
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	25.418.336.539	25.264.498.481	27.261.509.495	27.261.509.495	31.088.921.195
3 Outras Despesas Correntes	536.716.888.403	517.232.816.404	556.776.382.490	566.236.507.469	603.645.293.119
4 Investimentos	6.597.781.968	6.589.168.874	499.380.000	6.689.669.038	502.637.858
5 Inversões Financeiras	400.000	400.000		600.000	
Fonte					
1000	20.787.914.235	11.019.982.657	502.637.858		32.310.534.750
1001	6.529.012.503				6.529.012.503
1002	1.185.693.306				1.185.693.306
1006		20.735.692			20.735.692
1023	181.303.764				181.303.764
1024	608.650.089				608.650.089
1055	268.716.387				268.716.387
1056	1.262.773.705				1.262.773.705
1125	264.857.206				264.857.206
1126		25.726.012			25.726.012
1201		260.734.151.495			260.734.151.495
1202		219.834.676.753			219.834.676.753
1203		9.752.484.186			9.752.484.186
1206		3.904.524.652			3.904.524.652
1211		1.078.330.253			1.078.330.253
1213		24.562.149.477			24.562.149.477
1219		27.382.982			27.382.982
1229		23.426.473			23.426.473
1234		2.282.330.976			2.282.330.976
1235		1.492.208.679			1.492.208.679
1241		6.613.109.821			6.613.109.821
1242		57.237.846.933			57.237.846.933
1286		205.315.952			205.315.952
1287		3.569.592			3.569.592
1289		31.805.240			31.805.240
9201		2.469.450.000			2.469.450.000

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9202			2.082.085.294					2.082.085.294
9203			244.000.000					244.000.000
Total	31.088.921.195		603.645.293.119	502.637.858				635.236.852.172

**73101 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	12.685.769.564	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	12.685.769.564	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000			
Função								
28 Encargos Especiais	12.685.769.564	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000			
Subfunção								
845 Outras Transferências	12.685.769.564	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	6.220.321.010	6.199.373.365	4.308.967.257	5.461.482.530	4.000.000.000			
4 Investimentos	6.465.048.554	6.456.639.239		6.190.289.038				
5 Inversões Financeiras	400.000	400.000		600.000				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000		4.000.000.000						4.000.000.000
Total		4.000.000.000						4.000.000.000

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								4.000.000.000
	Operações Especiais								4.000.000.000
0903 00SE	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020	28 845							4.000.000.000
0903 00SE 0001	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional (Seq: 3411)		F	3 - ODC	1	30	0	1000	3.000.000.000
			F	3 - ODC	1	40	0	1000	1.000.000.000
Total									4.000.000.000

**73107 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Educação**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	20.131.620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	20.131.620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477			
Função								
28 Encargos Especiais	20.131.620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477			
Subfunção								
847 Transferências para a Educação Básica	20.131.620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	20.131.620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1213			24.562.149.477					24.562.149.477
Total			24.562.149.477					24.562.149.477

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								24.562.149.477
	Operações Especiais								24.562.149.477
0903 0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	28 847							24.562.149.477
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional (Seq: 3412)								24.562.149.477
			F	3 - ODC	1	30	0	1213	9.193.612.549
			F	3 - ODC	1	40	0	1213	15.368.536.928
Total									24.562.149.477

**73108 - Transferências Constitucionais -
Recursos sob Supervisão do Ministério
da Fazenda**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	427.766.564.673	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	427.766.564.673	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615			
Função								
28 Encargos Especiais	427.766.564.673	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615			
Subfunção								
845 Outras Transferências	347.064.121.644	336.710.542.196	363.256.016.994	372.050.542.567	406.515.837.057			
847 Transferências para a Educação Básica	80.702.443.029	78.893.133.880	83.566.900.649	85.601.929.141	93.611.248.558			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	427.766.564.673	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1201			260.734.151.495					260.734.151.495
1202			219.834.676.753					219.834.676.753
1203			9.752.484.186					9.752.484.186
1206			3.904.524.652					3.904.524.652
1211			1.078.330.253					1.078.330.253
1219			27.382.982					27.382.982
9201			2.469.450.000					2.469.450.000
9202			2.082.085.294					2.082.085.294
9203			244.000.000					244.000.000
Total			500.127.085.615					500.127.085.615

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								500.127.085.615
	Operações Especiais								500.127.085.615
0903 0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							177.533.409.637
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3413)								177.533.409.637
			F	3 - ODC	1	30	0	1202	175.867.741.402
			F	3 - ODC	1	30	0	9202	1.665.668.235
0903 0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							216.755.907.114
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3414)								216.755.907.114
			F	3 - ODC	1	40	0	1201	214.722.242.408
			F	3 - ODC	1	40	0	9201	2.033.664.706
0903 0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	28 845							7.997.187.349
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3415)								7.997.187.349
			F	3 - ODC	1	30	0	1203	7.801.987.349
			F	3 - ODC	1	30	0	9203	195.200.000
0903 006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR	28 845							3.123.619.722
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional (Seq: 3416)								3.123.619.722
			F	3 - ODC	1	40	0	1206	3.123.619.722
0903 00H6	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	28 845							27.382.982
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional (Seq: 3417)								27.382.982
			F	3 - ODC	1	30	0	1219	8.214.895
			F	3 - ODC	1	40	0	1219	19.168.087
0903 0999	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis	28 845							1.078.330.253
0903 0999 0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional (Seq: 3418)								1.078.330.253
			F	3 - ODC	1	30	0	1211	1.078.330.253
0903 0C33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847							93.611.248.558
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 3419)								93.611.248.558
			F	3 - ODC	1	30	0	1202	43.966.935.351
			F	3 - ODC	1	30	0	1203	1.950.496.837
			F	3 - ODC	1	30	0	9202	416.417.059
			F	3 - ODC	1	30	0	9203	48.800.000
			F	3 - ODC	1	40	0	1201	46.011.909.087
			F	3 - ODC	1	40	0	1206	780.904.930
			F	3 - ODC	1	40	0	9201	435.785.294
Total									500.127.085.615

**73109 - Recursos sob Supervisão do
Ministério do Esporte**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total			7.680.356	7.680.356	31.805.240			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			7.680.356	7.680.356	31.805.240			
Função								
28 Encargos Especiais			7.680.356	7.680.356	31.805.240			
Subfunção								
845 Outras Transferências			7.680.356	7.680.356	31.805.240			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes			7.680.356	7.680.356	31.805.240			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1289			31.805.240					31.805.240
Total			31.805.240					31.805.240

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								31.805.240
	Operações Especiais								31.805.240
0903 0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)	28 845							31.805.240
0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) - Nacional (Seq: 3420)		F	3 - ODC	1	30	0	1289	31.805.240
Total									31.805.240

**73111 - Recursos sob Supervisão do
Ministério do Meio Ambiente e Mudança
do Clima**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473			
Função								
28 Encargos Especiais	47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473			
Subfunção								
845 Outras Transferências	47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1229			23.426.473					23.426.473
Total			23.426.473					23.426.473

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								23.426.473	
	Operações Especiais								23.426.473	
0903 0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	28	845						23.426.473	
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 3421)								23.426.473	
				F	3 - ODC	1	30	0	1229	11.713.236
				F	3 - ODC	1	40	0	1229	11.713.237
Total									23.426.473	

**73113 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Gestão e Inovação em
Serviços Públicos**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	7.385.079.678	7.210.237.877	7.547.081.506	7.547.081.506	8.662.653.589
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.146.144.402	6.971.315.601	7.311.006.388	7.311.006.388	8.386.048.655
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	200.222.276	200.222.276	194.137.118	194.137.118	208.885.544
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	38.713.000	38.700.000	41.938.000	41.938.000	67.719.390
Função					
04 Administração	2.605.598.651	2.479.918.747	2.712.529.660	2.712.529.660	3.576.283.018
05 Defesa Nacional	1.201.775.828	1.169.342.197	1.305.370.370	1.305.370.370	1.255.077.513
09 Previdência Social	3.338.769.923	3.322.054.657	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011
28 Encargos Especiais	238.935.276	238.922.276	1.149.132.916	1.149.132.916	1.382.826.047
Subfunção					
122 Administração Geral	3.211.129.138	3.116.037.706	3.373.252.800	3.373.252.800	4.143.831.890
272 Previdência do Regime Estatutário	3.338.769.923	3.322.054.657	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	241.815.227	230.801.682	249.299.857	249.299.857	264.260.795
845 Outras Transferências	200.222.276	200.222.276	194.137.118	194.137.118	208.885.544
846 Outros Encargos Especiais	393.143.114	341.121.556	1.350.343.171	1.350.343.171	1.597.208.349
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.831.318.997	6.685.816.355	6.983.047.184	6.983.047.184	8.064.272.791
3 Outras Despesas Correntes	553.760.681	524.421.522	564.034.322	564.034.322	598.380.798
Fonte					
1000	4.444.408.745				4.833.903.999
1001	990.093.271				990.093.271
1002	1.185.693.306				1.185.693.306
1023	181.303.764				181.303.764
1056	1.262.773.705				1.262.773.705
1286		205.315.952			205.315.952
1287		3.569.592			3.569.592
Total	8.064.272.791	598.380.798			8.662.653.589

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								8.386.048.655
	Atividades								4.408.092.685
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							23.109.209
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3422)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.109.209
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							2.740.033.584
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3423)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.740.033.584
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							241.151.586
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3424)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	241.151.586
0032 214H	Inativos Militares da União	05 122							1.255.077.513
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 3425)		F	1 - PES	1	90	0	1000	1.255.077.513
0032 21EZ	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	04 122							112.860.156
0032 21EZ 0001	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional (Seq: 3426)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	112.860.156
0032 2867	Ativos Militares da União	04 122							26.015.681
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3427)		F	1 - PES	1	90	0	1000	26.015.681
0032 8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	04 122							9.844.956
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3428) Produto: Militar remunerado (unidade): 174		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.844.956
	Operações Especiais								3.977.955.970
0032 0179	Pensões Militares da União	28 846							1.106.221.113
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 3429)		S	1 - PES	1	90	0	1001	1.106.221.113
			S	1 - PES	1	90	0	1023	181.303.764
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.448.467.011
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3430)		S	1 - PES	1	90	0	1002	2.448.467.011
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.185.693.306
									1.262.773.705
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							423.267.846
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3431)		F	1 - PES	0	91	0	1000	423.267.846
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								208.885.544
	Operações Especiais								208.885.544
0903 00PX	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis	28 845							208.885.544
0903 00PX 0001	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis - Nacional (Seq: 3432)		F	3 - ODC	1	40	0	1286	205.315.952
			F	3 - ODC	1	40	0	1287	3.569.592
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								67.719.390
	Operações Especiais								67.719.390
0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							2.529.347
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3433)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.529.347
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3434)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	28 846							65.175.922
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 3435)		S	1 - PES	1	90	0	1001	65.175.922
Total									8.662.653.589

**73116 - Recursos sob Supervisão da
Agência Nacional do Petróleo, Gás
Natural e Biocombustíveis - ANP**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711			
Função								
28 Encargos Especiais	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711			
Subfunção								
845 Outras Transferências	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			292.029.778					292.029.778
1242			57.237.846.933					57.237.846.933
Total			57.529.876.711					57.529.876.711

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								57.529.876.711
	Operações Especiais								57.529.876.711
0903 0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	28 845							57.529.876.711
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3436)								57.529.876.711
			F	3 - ODC	1	30	0	1000	198.580.249
			F	3 - ODC	1	30	0	1242	38.921.735.914
			F	3 - ODC	1	40	0	1000	93.449.529
			F	3 - ODC	1	40	0	1242	18.316.111.019
Total									57.529.876.711

**73118 - Recursos sob Supervisão da
Agência Nacional de Energia Elétrica -
ANEEL**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655			
Função								
28 Encargos Especiais	3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655			
Subfunção								
845 Outras Transferências	3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1234			2.282.330.976					2.282.330.976
1235			1.492.208.679					1.492.208.679
Total			3.774.539.655					3.774.539.655

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								3.774.539.655
	Operações Especiais								3.774.539.655
0903 0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							1.492.208.679
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3437)								1.492.208.679
			F	3 - ODC	1	30	0	1235	414.535.571
			F	3 - ODC	1	40	0	1235	1.077.673.108
0903 0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							2.282.330.976
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3438)								2.282.330.976
			F	3 - ODC	1	30	0	1234	634.031.545
			F	3 - ODC	1	40	0	1234	1.648.299.431
Total									3.774.539.655

**73119 - Recursos sob Supervisão da
Agência Nacional de Mineração - ANM**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821			
Função								
28 Encargos Especiais	7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821			
Subfunção								
845 Outras Transferências	7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1241			6.613.109.821					6.613.109.821
Total			6.613.109.821					6.613.109.821

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								6.613.109.821	
	Operações Especiais								6.613.109.821	
0903 0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	28	845						6.613.109.821	
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 3439)								6.613.109.821	
				F	3 - ODC	1	30	0	1241	1.719.408.553
				F	3 - ODC	1	40	0	1241	4.893.701.268
Total									6.613.109.821	

**73120 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Nacional de Cultura**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	10.804.000	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	10.804.000	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000			
Função								
28 Encargos Especiais	10.804.000	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000			
Subfunção								
845 Outras Transferências	10.804.000	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	9.024.300	9.024.300	2.700.000.000	178.055.641	1.200.000.000			
4 Investimentos	1.779.700	1.779.700	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.200.000.000	300.000.000				1.500.000.000
Total			1.200.000.000	300.000.000				1.500.000.000

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.500.000.000	
	Operações Especiais								1.500.000.000	
0903 00UV	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	28	845						1.500.000.000	
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional (Seq: 3440)								1.500.000.000	
	Item de Mensuração: Transferência efetivada (unidade): 2									
				F	3 - ODC	2	30	0	1000	600.000.000
				F	3 - ODC	2	40	0	1000	600.000.000
				F	4 - INV	3	30	0	1000	300.000.000
Total									1.500.000.000	

**73901 - Fundo Constitucional do Distrito
Federal - FCDF**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	23.380.426.414	23.371.555.914	25.078.223.161	25.078.223.161	28.412.205.591			
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	23.380.426.414	23.371.555.914	25.078.223.161	25.078.223.161	28.365.572.308			
0999 Reserva de Contingência					46.633.283			
Função								
09 Previdência Social	2.055.422.761	2.055.377.955						
28 Encargos Especiais	21.325.003.653	21.316.177.959	25.078.223.161	25.078.223.161	28.365.572.308			
99 Reserva de Contingência					46.633.283			
Subfunção								
845 Outras Transferências	23.130.519.386	23.121.648.886	24.836.464.198	24.836.464.198	28.030.485.236			
846 Outros Encargos Especiais	249.907.028	249.907.028	241.758.963	241.758.963	335.087.072			
999 Reserva de Contingência					46.633.283			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	18.587.017.542	18.578.682.125	20.278.462.311	20.278.462.311	23.024.648.404			
3 Outras Despesas Correntes	4.662.455.158	4.662.123.854	4.600.380.850	4.600.380.850	5.184.919.329			
4 Investimentos	130.953.714	130.749.935	199.380.000	199.380.000	202.637.858			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	16.343.505.490		5.138.457.625	202.637.858				21.684.600.973
1001	5.538.919.232							5.538.919.232
1006			20.735.692					20.735.692
1024	608.650.089							608.650.089
1055	268.716.387							268.716.387
1125	264.857.206							264.857.206
1126			25.726.012					25.726.012
Total	23.024.648.404		5.184.919.329	202.637.858				28.412.205.591

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								28.365.572.308
	Operações Especiais								28.365.572.308
0903 009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28 845							1.866.788.278
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3441)								1.866.788.278
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.866.788.278
0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							976.673.754
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3442)								976.673.754
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	907.574.192
			S	3 - ODC	1	90	0	1006	20.735.692
			S	3 - ODC	1	90	0	1126	25.726.012
			S	4 - INV	1	90	0	1000	22.637.858
0903 00NR	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							666.811.956
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3443)								666.811.956
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	486.811.956
			F	4 - INV	1	90	0	1000	180.000.000
0903 00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							4.071.183.787
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3444)								4.071.183.787
			S	1 - PES	1	90	0	1001	4.071.183.787
0903 00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							305.957.421
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3445)								305.957.421
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	305.957.421
0903 00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							970.004.999
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3446)								970.004.999
			S	1 - PES	1	90	0	1001	361.354.910
			S	1 - PES	1	90	0	1024	608.650.089
0903 00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	28 845							1.639.954.128
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3447)								1.639.954.128
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.106.380.535
			S	1 - PES	1	90	0	1055	268.716.387
			S	1 - PES	1	90	0	1125	264.857.206
0903 00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF	28 845							822.041.619
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3448)								822.041.619
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	822.041.619
0903 00WW	Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28 845							6.027.673.122
0903 00WW 0053	Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3449)								6.027.673.122
			F	1 - PES	1	90	0	1000	6.027.673.122
0903 00WX	Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							4.360.000.000
0903 00WX 0053	Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3450)								4.360.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.360.000.000
0903 00WY	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							5.574.112.013
0903 00WY 0053	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3451)								5.574.112.013
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.574.112.013
0903 0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							749.284.159
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3452)								749.284.159
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	749.284.159
0903 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28 846							335.087.072
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3453)								335.087.072
			F	1 - PES	0	91	0	1000	335.087.072
0999	Reserva de Contingência								46.633.283
	Operações Especiais								46.633.283
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.011.026
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3454)								4.011.026
			F	1 - PES	0	90	0	1000	4.011.026
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							42.622.257

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3455)		F	1 - PES	1	90	0	1000	42.622.257
Total									28.412.205.591

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	117.734.066.758	108.863.310.329	118.869.203.984	116.178.885.645	148.645.349.693
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	42.085.944.364	40.837.751.086	57.174.131.947	54.592.257.650	61.170.889.983
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.715.928.280	22.713.932.266	10.042.220.588	10.101.287.398	9.929.830.313
0999 Reserva de Contingência	266.967.725		193.752.834	193.752.834	
1144 Agropecuária Sustentável	13.082.428.668	12.786.916.780	13.779.419.052	13.779.419.052	16.107.067.484
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	7.706.735.480	7.703.162.125	8.340.785.664	8.340.785.664	9.687.241.197
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	1.728.722.133	1.219.192.133	1.746.213.166	1.746.213.166	2.089.364.949
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	4.779.792.208	4.404.886.234	3.108.117.395	3.108.117.395	2.993.884.915
2323 Turismo, esse é o destino	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.254.000.000	1.229.654.488	1.388.507.500	888.507.500	1.452.935.179
3105 Portos e Transporte Aquaviário	7.780.286.471	1.635.342.393			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	377.500.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
5125 Direito à Cultura	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	585.143.765	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.738
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959
Função					
05 Defesa Nacional	238.946.753	233.869.859	224.165.912	224.165.912	244.224.445
08 Assistência Social	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959
10 Saúde	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
12 Educação	7.377.310.867	7.064.026.824	7.380.017.273	7.357.573.231	8.663.188.625
13 Cultura	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000
18 Gestão Ambiental	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
19 Ciência e Tecnologia	6.362.330.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.647.325
20 Agricultura	21.288.684.148	20.684.641.215	22.620.204.716	22.620.204.716	26.294.308.681
21 Organização Agrária	585.143.765	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.738
23 Comércio e Serviços	6.528.915.543	6.101.303.435	4.108.539.708	3.258.539.708	4.479.370.274
24 Comunicações	1.728.722.133	1.219.192.133	1.746.213.166	1.746.213.166	2.089.364.949
26 Transporte	7.780.286.471	1.635.342.393			
28 Encargos Especiais	51.556.323.016	50.957.812.973	50.213.697.189	51.012.982.935	54.076.044.816
99 Reserva de Contingência	266.967.725		193.752.834	193.752.834	
Subfunção					
123 Administração Financeira	461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	
125 Normatização e Fiscalização	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959
364 Ensino Superior					377.500.000
392 Difusão Cultural	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000
482 Habitação Urbana	238.946.753	233.869.859	224.165.912	224.165.912	244.224.445
541 Preservação e Conservação Ambiental	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.690.110.564	6.690.110.564	10.791.053.101	7.823.893.058	9.157.751.246
605 Abastecimento	6.156.342.915	5.901.156.973	6.552.523.185	6.552.523.185	8.738.354.985
608 Promoção da Produção Agropecuária	15.132.821.233	14.783.959.093	16.067.681.531	16.067.681.531	17.555.953.696
631 Reforma Agrária	585.143.765	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.738
691 Promoção Comercial	2.008.687.820	2.007.777.678			
693 Comércio Exterior	3.254.000.000	2.827.298.035	3.488.507.500	2.638.507.500	3.652.935.179
694 Serviços Financeiros	6.415.856.564	6.102.572.521	6.385.057.273	6.385.057.273	7.673.088.625
695 Turismo	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095
722 Telecomunicações	1.400.942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028
784 Transporte Aquaviário	7.780.286.471	1.635.342.393			
846 Outros Encargos Especiais	52.055.843.016	51.457.338.122	50.813.697.189	51.608.049.745	54.688.644.816
999 Reserva de Contingência	266.967.725		193.752.834	193.752.834	
Unidade					
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	17.776.958.395	16.764.529.143	19.041.662.749	18.191.662.749	22.643.145.320
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	20.100.000.000	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000
74120 Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	2.008.687.820	2.007.777.678			
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Unidade								
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	6.886.605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499			
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	7.434.320.403	7.064.026.824	7.387.425.666	7.364.981.624	8.663.188.625			
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	7.780.286.471	1.635.342.393	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558			
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações	327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921			
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	264.290.860	70.682.512	248.126.245	598.126.245	326.083.308			
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095			
74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	6.362.330.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325			
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	410.321.356	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000			
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	15.941.286.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756			
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881			
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	3.271.345.069	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666			
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.037.418.967	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378			
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	486.606.235	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.881.871			
74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	1.400.942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028			
74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR			10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000			
Grupo de Despesa								
2 Juros e Encargos da Dívida	95.000.000	95.000.000	11.000.000	11.000.000	32.000.000			
3 Outras Despesas Correntes	17.650.650.095	17.344.629.994	16.738.602.749	16.285.091.897	20.292.569.239			
5 Inversões Financeiras	99.725.962.686	91.412.680.335	101.830.848.401	99.594.040.914	128.303.780.454			
6 Amortização da Dívida	11.000.000	11.000.000	95.000.000	95.000.000	17.000.000			
9 Reserva de Contingência	251.453.977		193.752.834	193.752.834				
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			18.891.645.320		6.472.419.047			25.364.064.367
1003					3.500.000			3.500.000
1029					460.000.000			460.000.000
1044					173.067.935			173.067.935
1050			9.060.000		4.471.049.837			4.480.109.837
1051					13.779.855			13.779.855
1052					17.158.266.124			17.158.266.124
1061					967.953.057			967.953.057
1072					169.566.071			169.566.071
1091					3.626.164.516			3.626.164.516
1097					462.106.266			462.106.266
1098					1.078.247.953			1.078.247.953
1099					462.106.266			462.106.266
1100					1.078.247.953			1.078.247.953
1101					3.323.811.966			3.323.811.966
1102					616.141.687			616.141.687
1103					59.332.988			59.332.988
1104					220.980.897			220.980.897
1105					24.678.287			24.678.287
1106					2.011.517			2.011.517
1107					388.077.033			388.077.033
1108					386.346.246			386.346.246
1109					53.727.126			53.727.126
1110					27.940.380			27.940.380
1112					3.154.515			3.154.515
1114			11.863.919		7.594.003			19.457.922
1118					601.508.233			601.508.233
1119					28.012			28.012
1124					433.928.524			433.928.524
1145					31.000.000.000			31.000.000.000
1207					6.134.921.210			6.134.921.210
1208					6.134.921.210			6.134.921.210
1209					9.202.381.819			9.202.381.819
1210					9.202.381.819			9.202.381.819
1443						17.000.000		17.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1444		32.000.000	1.380.000.000		21.000.000.000			22.412.000.000
1448					2.592.914.572			2.592.914.572
9207					58.104.706			58.104.706
9208					58.104.706			58.104.706
9209					87.157.059			87.157.059
9210					87.157.059			87.157.059
Total		32.000.000	20.292.569.239		128.303.780.454	17.000.000		148.645.349.693

**74101 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria do Tesouro Nacional -
Ministério da Fazenda**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	17.776.958.395	16.764.529.143	19.041.662.749	18.191.662.749	22.643.145.320			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.500.000.000	1.792.680.707	2.600.000.000	2.250.000.000	2.700.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	106.000.000	106.000.000	106.000.000	106.000.000	49.000.000			
1144 Agropecuária Sustentável	6.195.822.915	5.918.631.824	6.591.523.185	6.591.523.185	8.738.354.985			
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	7.706.735.480	7.703.162.125	8.340.785.664	8.340.785.664	9.687.241.197			
2801 Neointustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.254.000.000	1.229.654.488	1.388.507.500	888.507.500	1.452.935.179			
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959			
Função								
08 Assistência Social	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959			
20 Agricultura	14.402.078.395	13.816.356.259	15.432.308.849	15.432.308.849	18.925.596.182			
23 Comércio e Serviços	3.254.000.000	2.827.298.035	3.488.507.500	2.638.507.500	3.652.935.179			
28 Encargos Especiais	106.480.000	106.474.851	106.000.000	106.000.000	49.000.000			
Subfunção								
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959			
605 Abastecimento	6.156.342.915	5.901.156.973	6.552.523.185	6.552.523.185	8.738.354.985			
608 Promoção da Produção Agropecuária	8.246.215.480	7.915.674.137	8.879.785.664	8.879.785.664	10.187.241.197			
693 Comércio Exterior	3.254.000.000	2.827.298.035	3.488.507.500	2.638.507.500	3.652.935.179			
846 Outros Encargos Especiais	106.000.000	106.000.000	106.000.000	106.000.000	49.000.000			
Grupo de Despesa								
2 Juros e Encargos da Dívida	95.000.000	95.000.000	11.000.000	11.000.000	32.000.000			
3 Outras Despesas Correntes	15.170.958.395	14.865.848.436	16.335.662.749	15.835.662.749	19.894.145.320			
5 Inversões Financeiras	2.500.000.000	1.792.680.707	2.600.000.000	2.250.000.000	2.700.000.000			
6 Amortização da Dívida	11.000.000	11.000.000	95.000.000	95.000.000	17.000.000			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			18.514.145.320		1.732.046.943			20.246.192.263
1061					967.953.057			967.953.057
1443						17.000.000		17.000.000
1444		32.000.000	1.380.000.000					1.412.000.000
Total		32.000.000	19.894.145.320		2.700.000.000	17.000.000		22.643.145.320

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								2.700.000.000
	Operações Especiais								2.700.000.000
0902 0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	20 608							500.000.000
0902 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3456)								500.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1000	320.928.684
			F	5 - IFI	0	90	0	1061	179.071.316
0902 0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							2.200.000.000
0902 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3457)								2.200.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1000	1.411.118.259
			F	5 - IFI	0	90	0	1061	788.881.741
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								49.000.000
	Operações Especiais								49.000.000
0909 00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	28 846							49.000.000
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3458)								49.000.000
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	32.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	17.000.000
1144	Agropecuária Sustentável								8.738.354.985
	Operações Especiais								8.738.354.985
1144 00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	20 605							3.428.330
1144 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional (Seq: 3459)								3.428.330
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.428.330
1144 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							1.931.988.828
1144 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3460)								1.931.988.828
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.931.988.828
1144 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							12.167.609
1144 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3461)								12.167.609
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.167.609
1144 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							6.740.170.218
1144 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3462)								6.740.170.218
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.740.170.218
1144 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)	20 605							50.600.000
1144 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008) - Nacional (Seq: 3463)								50.600.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	50.600.000
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								9.687.241.197
	Operações Especiais								9.687.241.197
1191 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							9.687.241.197
1191 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3464)								9.687.241.197
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.687.241.197
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								1.452.935.179
	Operações Especiais								1.452.935.179
2801 0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							1.452.935.179
2801 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3465)								1.452.935.179
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	72.935.179
			F	3 - ODC	1	90	0	1444	1.380.000.000
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								15.613.959
	Operações Especiais								15.613.959
5811 0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	08 242							15.613.959

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5811 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 3466)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.613.959
Total									22.643.145.320

**74102 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	20.100.000.000	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				80.874.140	800.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20.100.000.000	20.100.000.000	10.000.000	10.000.000				
Função								
28 Encargos Especiais	20.100.000.000	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	20.100.000.000	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	20.100.000.000	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000				800.000.000				800.000.000
Total				800.000.000				800.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								800.000.000	
	Operações Especiais								800.000.000	
0902 00XC	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)	28	846						800.000.000	
0902 00XC 0001	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025) - Nacional (Seq: 3467)								800.000.000	
				F	5 - IFI	0	90	0	1000	800.000.000
Total									800.000.000	

**74201 - Recursos sob Supervisão da
Superintendência de Seguros
Privados/SUSEP - M. Fazenda**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755			
Função								
28 Encargos Especiais	1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					1.311.755			1.311.755
Total					1.311.755			1.311.755

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.311.755
	Operações Especiais								1.311.755
0909 0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	28 846							1.311.755
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3468)								1.311.755
	Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	5 - IFI	0	90	0	1050	1.311.755
Total									1.311.755

**74202 - Recursos sob Supervisão da
Agência Nacional de Saúde
Suplementar/ANS**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000			
Programa								
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000			
Função								
10 Saúde	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000			
Subfunção								
125 Normatização e Fiscalização	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003					3.500.000			3.500.000
Total					3.500.000			3.500.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								3.500.000
	Operações Especiais								3.500.000
5121 0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	10 125							3.500.000
5121 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3469)		S	5 - IFI	0	90	0	1003	3.500.000
Total									3.500.000

**74203 - Recursos sob Supervisão do
Instituto Nacional de Colonização e
Reforma Agrária/INCRA-MDA**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430			
Programa								
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430			
Função								
21 Organização Agrária	514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430			
Subfunção								
631 Reforma Agrária	514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000				700.000.000				700.000.000
1050				17.839.430				17.839.430
Total				717.839.430				717.839.430

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								717.839.430
	Operações Especiais								717.839.430
5136 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993)	21 631							717.839.430
5136 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993) - Nacional (Seq: 3470) Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 671.507		F	5 - IFI	0	90	0	1000	700.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	17.839.430
Total									717.839.430

**74204 - Recursos sob Supervisão da
Caixa de Construções de Casas para o
Pessoal da Marinha - CCCPM**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633			
Função								
05 Defesa Nacional	229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633			
Subfunção								
482 Habitação Urbana	229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes					1.080.000			
5 Inversões Financeiras	229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	226.199.633			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.080.000		212.419.778			213.499.778
1051					13.779.855			13.779.855
Total			1.080.000		226.199.633			227.279.633

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								227.279.633
	Operações Especiais								227.279.633
0902 00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	05	482						227.279.633
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3471) <i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 5.000</i>								227.279.633
			F	3 - ODC	0	90	0	1050	1.080.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	212.419.778
			F	5 - IFI	0	90	0	1051	13.779.855
Total									227.279.633

**74205 - Recursos sob Supervisão da
Caixa de Financiamento Imobiliário da
Aeronáutica**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812			
Função								
05 Defesa Nacional	9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812			
Subfunção								
482 Habitação Urbana	9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					16.944.812			16.944.812
Total				16.944.812				16.944.812

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								16.944.812
	Operações Especiais								16.944.812
0902 00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	05 482							16.944.812
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3472)								16.944.812
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 120		F	5 - IFI	0	90	0	1050	16.944.812
Total									16.944.812

**74901 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Defesa da Economia
Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funccafé - M. Agric. e Pec.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	6.886.605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499			
Programa								
1144 Agropecuária Sustentável	6.886.605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499			
Função								
20 Agricultura	6.886.605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499			
Subfunção								
608 Promoção da Produção Agropecuária	6.886.605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	6.886.605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					350.481.752			350.481.752
1052					7.018.230.747			7.018.230.747
Total					7.368.712.499			7.368.712.499

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144	Agropecuária Sustentável								7.368.712.499
	Operações Especiais								7.368.712.499
1144 0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							7.368.712.499
1144 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3473) <i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 3.500</i>								7.368.712.499
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	350.481.752
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	7.018.230.747
Total									7.368.712.499

**74902 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Financiamento ao Estudante
do Ensino Superior/FIES - Min. da
Educação**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	7.434.320.403	7.064.026.824	7.387.425.666	7.364.981.624	8.663.188.625			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	6.415.856.564	6.102.572.521	6.385.057.273	6.385.057.273	7.673.088.625			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	500.000.000	500.000.000	600.000.000	595.066.810	612.600.000			
0999 Reserva de Contingência	57.009.536		7.408.393	7.408.393				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	377.500.000			
Função								
12 Educação	7.377.310.867	7.064.026.824	7.380.017.273	7.357.573.231	8.663.188.625			
99 Reserva de Contingência	57.009.536		7.408.393	7.408.393				
Subfunção								
123 Administração Financeira	461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148				
364 Ensino Superior					377.500.000			
694 Serviços Financeiros	6.415.856.564	6.102.572.521	6.385.057.273	6.385.057.273	7.673.088.625			
846 Outros Encargos Especiais	500.000.000	500.000.000	600.000.000	595.066.810	612.600.000			
999 Reserva de Contingência	57.009.536		7.408.393	7.408.393				
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	377.500.000			
5 Inversões Financeiras	6.915.856.564	6.602.572.521	6.985.057.273	6.980.124.083	8.285.688.625			
9 Reserva de Contingência	57.009.536		7.408.393	7.408.393				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			377.500.000		3.050.638.243			3.428.138.243
1050					216.333.444			216.333.444
1052					4.584.788.414			4.584.788.414
1124					433.928.524			433.928.524
Total			377.500.000		8.285.688.625			8.663.188.625

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								7.673.088.625
	Operações Especiais								7.673.088.625
0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	12	694						7.673.088.625
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3474) <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 265.543</i>								7.673.088.625
				F 5 - IFI	0	90	0	1000	226.489.357
				F 5 - IFI	0	91	0	1000	2.645.477.410
				F 5 - IFI	0	91	0	1050	216.333.444
				F 5 - IFI	0	91	0	1052	4.584.788.414
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								612.600.000
	Operações Especiais								612.600.000
0909 00M2	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	12	846						612.600.000
0909 00M2 0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3475)								612.600.000
				F 5 - IFI	2	90	0	1000	178.671.476
				F 5 - IFI	2	90	0	1124	433.928.524
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								377.500.000
	Atividades								377.500.000
5113 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	12	364						377.500.000
5113 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3476) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 1.743.058</i>								377.500.000
				F 3 - ODC	2	90	0	1000	357.220.000
				F 3 - ODC	2	91	0	1000	20.280.000
Total									8.663.188.625

**74904 - Recursos sob Supervisão do
Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de
Portos e Aeroportos**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	7.780.286.471	1.635.342.393	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558			
3105 Portos e Transporte Aquaviário	7.780.286.471	1.635.342.393						
Função								
26 Transporte	7.780.286.471	1.635.342.393						
28 Encargos Especiais			9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558			
Subfunção								
784 Transporte Aquaviário	7.780.286.471	1.635.342.393						
846 Outros Encargos Especiais			9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	7.780.286.471	1.635.342.393	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050				2.401.337.774				2.401.337.774
1052				3.239.416.268				3.239.416.268
1091				3.626.164.516				3.626.164.516
Total				9.266.918.558				9.266.918.558

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.266.918.558
	Operações Especiais								9.266.918.558
0909 0118	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	28 846							9.266.918.558
0909 0118 0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional (Seq: 3477) <i>Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 160</i>								9.266.918.558
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	2.401.337.774
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	3.239.416.268
			F	5 - IFI	0	90	0	1091	3.626.164.516
Total									9.266.918.558

**74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/
Desenv.Tecnol. das
Telecomunic./FUNTTEL-**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921			
Programa								
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921			
Função								
24 Comunicações	327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921			
Subfunção								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					44.326			44.326
1052				369.059.595				369.059.595
Total				369.103.921				369.103.921

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								369.103.921		
	Operações Especiais								369.103.921		
2305 0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	24	572						369.103.921		
2305 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 3478)								369.103.921		
	Item de Mensuração: Contrato de financiamento efetivado (unidade): 2				F	5 - IFI	0	90	0	1050	44.326
					F	5 - IFI	0	90	0	1052	369.059.595
Total									369.103.921		

**74906 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Terras e da Reforma
Agrária/Banco da Terra - MDA**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	264.290.860	70.682.512	248.126.245	598.126.245	326.083.308			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	193.608.347		186.344.441	186.344.441				
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	70.682.513	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308			
Função								
21 Organização Agrária	70.682.513	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308			
99 Reserva de Contingência	193.608.347		186.344.441	186.344.441				
Subfunção								
631 Reforma Agrária	70.682.513	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308			
999 Reserva de Contingência	193.608.347		186.344.441	186.344.441				
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	70.682.513	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308			
9 Reserva de Contingência	193.608.347		186.344.441	186.344.441				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000				181.621.261				181.621.261
1050				126.779.384				126.779.384
1052				17.682.663				17.682.663
Total				326.083.308				326.083.308

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								326.083.308
	Operações Especiais								326.083.308
5136 0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)	21 631							326.083.308
5136 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998) - Nacional (Seq: 3479) <i>Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 2.250</i>								326.083.308
			F	5 - IFI	0	90	0	1000	181.621.261
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	126.779.384
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	17.682.663
Total									326.083.308

**74908 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -
Ministério do Turismo**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095			
Programa								
2323 Turismo, esse é o destino	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095			
Função								
23 Comércio e Serviços	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095			
Subfunção								
695 Turismo	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					170.478.692			170.478.692
1052					655.956.403			655.956.403
Total					826.435.095			826.435.095

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323	Turismo, esse é o destino								826.435.095
	Operações Especiais								826.435.095
2323 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	23	695						826.435.095
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3480)								826.435.095
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1.398								170.478.692
									655.956.403
Total									826.435.095

**74910 - Recursos sob Sup. do Fundo
Nac.de Desenv.Científico e
Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecno. e
Inov.**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	6.362.330.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	6.362.330.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325			
Função								
19 Ciência e Tecnologia	6.362.330.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325			
Subfunção								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.362.330.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	6.362.330.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1097				462.106.266				462.106.266
1098				1.078.247.953				1.078.247.953
1099				462.106.266				462.106.266
1100				1.078.247.953				1.078.247.953
1101				3.323.811.966				3.323.811.966
1102				616.141.687				616.141.687
1103				59.332.988				59.332.988
1104				220.980.897				220.980.897
1105				24.678.287				24.678.287
1106				2.011.517				2.011.517
1107				388.077.033				388.077.033
1108				386.346.246				386.346.246
1109				53.727.126				53.727.126
1110				27.940.380				27.940.380
1112				3.154.515				3.154.515
1118				601.508.233				601.508.233
1119				28.012				28.012
Total				8.788.447.325				8.788.447.325

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								8.788.447.325
	Operações Especiais								8.788.447.325
0902 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	19	572						8.788.447.325
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3481)								8.788.447.325
			F	5 - IFI	0	90	0	1097	462.106.266
			F	5 - IFI	0	90	0	1098	1.078.247.953
			F	5 - IFI	0	90	0	1099	462.106.266
			F	5 - IFI	0	90	0	1100	1.078.247.953
			F	5 - IFI	0	90	0	1101	3.323.811.966
			F	5 - IFI	0	90	0	1102	616.141.687
			F	5 - IFI	0	90	0	1103	59.332.988
			F	5 - IFI	0	90	0	1104	220.980.897
			F	5 - IFI	0	90	0	1105	24.678.287
			F	5 - IFI	0	90	0	1106	2.011.517
			F	5 - IFI	0	90	0	1107	388.077.033
			F	5 - IFI	0	90	0	1108	386.346.246
			F	5 - IFI	0	90	0	1109	53.727.126
			F	5 - IFI	0	90	0	1110	27.940.380
			F	5 - IFI	0	90	0	1112	3.154.515
			F	5 - IFI	0	90	0	1118	601.508.233
			F	5 - IFI	0	90	0	1119	28.012
Total									8.788.447.325

**74912 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Nacional de Cultura**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	410.321.356	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	771.779							
5125 Direito à Cultura	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000			
Função								
13 Cultura	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000			
99 Reserva de Contingência	771.779							
Subfunção								
392 Difusão Cultural	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000			
999 Reserva de Contingência	771.779							
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	9.549.577	9.549.577	7.980.000	7.980.000	7.980.000			
5 Inversões Financeiras	400.000.000	400.000.000	266.000.000	266.000.000	460.000.000			
9 Reserva de Contingência	771.779							
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029					460.000.000			460.000.000
1050			7.980.000					7.980.000
Total			7.980.000		460.000.000			467.980.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125	Direito à Cultura								467.980.000
	Atividades								7.980.000
5125 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							7.980.000
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3482) Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 134		F	3 - ODC	2	90	0	1050	7.980.000
	Operações Especiais								460.000.000
5125 006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							460.000.000
5125 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3483) Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 134		F	5 - IFI	0	90	0	1029	460.000.000
Total									467.980.000

**74913 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Constitucional de Financiamento
do Norte/FNO - MDR**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
Função								
28 Encargos Especiais	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1207				6.134.921.210				6.134.921.210
9207				58.104.706				58.104.706
Total				6.193.025.916				6.193.025.916

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								6.193.025.916
	Operações Especiais								6.193.025.916
0902 0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28 846							6.193.025.916
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Norte (Seq: 3484)								6.193.025.916
			F	5 - IFI	0	90	0	1207	6.134.921.210
			F	5 - IFI	0	90	0	9207	58.104.706
Total									6.193.025.916

**74914 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro-Oeste/FCO - MDR**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
Função								
28 Encargos Especiais	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1208				6.134.921.210				6.134.921.210
9208				58.104.706				58.104.706
Total				6.193.025.916				6.193.025.916

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								6.193.025.916
	Operações Especiais								6.193.025.916
0902 0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28 846							6.193.025.916
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3485)								6.193.025.916
			F	5 - IFI	0	90	0	1208	6.134.921.210
			F	5 - IFI	0	90	0	9208	58.104.706
Total									6.193.025.916

**74915 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Constitucional de Financiamento
do Nordeste/FNE - MDR**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	15.941.286.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	15.941.286.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756			
Função								
28 Encargos Especiais	15.941.286.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	15.941.286.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	15.941.286.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1209				9.202.381.819				9.202.381.819
1210				9.202.381.819				9.202.381.819
9209				87.157.059				87.157.059
9210				87.157.059				87.157.059
Total				18.579.077.756				18.579.077.756

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								18.579.077.756	
	Operações Especiais								18.579.077.756	
0902 0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28	846						9.289.538.878	
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste (Seq: 3486)								9.289.538.878	
				F	5 - IFI	0	90	0	1210	9.202.381.819
				F	5 - IFI	0	90	0	9210	87.157.059
0902 0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28	846						9.289.538.878	
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste (Seq: 3487)								9.289.538.878	
				F	5 - IFI	0	90	0	1209	9.202.381.819
				F	5 - IFI	0	90	0	9209	87.157.059
Total									18.579.077.756	

**74916 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Nacional sobre Mudança do
Clima/FNMC - MMA**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881			
Programa								
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881			
Função								
18 Gestão Ambiental	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881			
Subfunção								
541 Preservação e Conservação Ambiental	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					309.617.810			309.617.810
1072					169.566.071			169.566.071
1145					31.000.000.000			31.000.000.000
1444					11.000.000.000			11.000.000.000
Total					42.479.183.881			42.479.183.881

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								42.479.183.881
	Operações Especiais								42.479.183.881
1158 00J4	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	18 541							42.479.183.881
1158 00J4 0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3488) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 150</i>								42.479.183.881
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	309.617.810
			F	5 - IFI	0	90	0	1072	169.566.071
			F	5 - IFI	0	90	0	1145	31.000.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1444	11.000.000.000
Total									42.479.183.881

**74917 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Desenvolvimento da
Amazônia/FDA - MDR**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	3.271.345.069	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	6.581.781							
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.264.763.288	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666			
Função								
28 Encargos Especiais	3.264.763.288	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666			
99 Reserva de Contingência	6.581.781							
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	3.264.763.288	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666			
999 Reserva de Contingência	6.581.781							
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	3.271.345.069	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050				326.638.430				326.638.430
1052				472.051.644				472.051.644
1114				7.188.604				7.188.604
1448				463.191.988				463.191.988
Total				1.269.070.666				1.269.070.666

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								1.269.070.666	
	Operações Especiais								1.269.070.666	
2317 0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	28	846						1.269.070.666	
2317 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seq: 3489) <i>Item de Mensuração: Projeto aprovado (unidade): 3</i>								1.269.070.666	
				F	5 - IFI	0	90	0	1050	326.638.430
				F	5 - IFI	0	90	0	1052	472.051.644
				F	5 - IFI	0	90	0	1114	7.188.604
				F	5 - IFI	0	90	0	1448	463.191.988
Total									1.269.070.666	

**74918 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Desenvolvimento do
Nordeste/FDNE - MDR**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.037.418.967	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	8.607.611							
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	1.028.811.356	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378			
Função								
28 Encargos Especiais	1.028.811.356	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378			
99 Reserva de Contingência	8.607.611							
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais	1.028.811.356	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378			
999 Reserva de Contingência	8.607.611							
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes					11.663.919			
5 Inversões Financeiras	1.037.418.967	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.122.268.459			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050				206.114.080				206.114.080
1052				334.902.395				334.902.395
1114			11.663.919					11.663.919
1448				581.251.984				581.251.984
Total			11.663.919	1.122.268.459				1.133.932.378

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								1.133.932.378	
	Operações Especiais								1.133.932.378	
2317 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28	846						1.133.932.378	
2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3490) <i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1</i>								1.133.932.378	
				F	3 - ODC	0	90	0	1114	11.663.919
				F	5 - IFI	0	90	0	1050	206.114.080
				F	5 - IFI	0	90	0	1052	334.902.395
				F	5 - IFI	0	90	0	1448	581.251.984
Total									1.133.932.378	

**74919 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Desenvolvimento do Centro-
Oeste/FDCO - MDR**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	486.606.235	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.881.871			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	388.671							
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	486.217.564	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.881.871			
Função								
19 Ciência e Tecnologia					200.000			
28 Encargos Especiais	486.217.564	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.681.871			
99 Reserva de Contingência	388.671							
Subfunção								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					200.000			
846 Outros Encargos Especiais	486.217.564	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.681.871			
999 Reserva de Contingência	388.671							
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes					200.000			
5 Inversões Financeiras	486.541.920	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.681.871			
9 Reserva de Contingência	64.315							
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					114.708.370			114.708.370
1052					27.937.502			27.937.502
1114			200.000		405.399			605.399
1448					447.630.600			447.630.600
Total			200.000		590.681.871			590.881.871

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								590.881.871
	Atividades								200.000
2317 2F03	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	19	572						200.000
2317 2F03 0050	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3491) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								200.000
				F	3 - ODC	2	90	0 1114	200.000
	Operações Especiais								590.681.871
2317 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	28	846						590.681.871
2317 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3492) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								590.681.871
				F	5 - IFI	0	90	0 1050	114.708.370
				F	5 - IFI	0	90	0 1052	27.937.502
				F	5 - IFI	0	90	0 1114	405.399
				F	5 - IFI	0	90	0 1448	447.630.600
Total									590.881.871

**74920 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Universalização dos Serviços
de Telecomunicações - FUST – M.
Comunicações**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	1.400.942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028			
Programa								
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	1.400.942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028			
Função								
24 Comunicações	1.400.942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028			
Subfunção								
722 Telecomunicações	1.400.942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras	1.400.942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					8.112.600			8.112.600
1044					173.067.935			173.067.935
1052					438.240.493			438.240.493
1448					1.100.840.000			1.100.840.000
Total					1.720.261.028			1.720.261.028

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								1.720.261.028	
	Operações Especiais								1.720.261.028	
2305 00TT	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	24	722						1.171.308.428	
2305 00TT 0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 3493) <i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 5</i>								1.171.308.428	
				F	5 - IFI	0	90	0	1044	173.067.935
				F	5 - IFI	0	90	0	1052	438.240.493
				F	5 - IFI	0	90	0	1448	560.000.000
2305 00V1	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acesso Crédito Telecom)	24	722						548.952.600	
2305 00V1 0001	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acesso Crédito Telecom) - Nacional (Seq: 3494) <i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1</i>								548.952.600	
				F	5 - IFI	0	90	2	1000	8.112.600
				F	5 - IFI	0	90	0	1448	540.840.000
Total									1.720.261.028	

**74921 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Nacional de Investimento em
Infraestrutura Social (FIIS)/PR**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total			10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				64.000.000				
Função								
28 Encargos Especiais			10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000			
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais			10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				64.000.000				
5 Inversões Financeiras			10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000			
Fonte								
1444	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
				10.000.000.000				10.000.000.000
Total				10.000.000.000				10.000.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								10.000.000.000
	Operações Especiais								10.000.000.000
0902 00X6	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)	28 846							10.000.000.000
0902 00X6 0001	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024) - Nacional (Seq: 3495)		F	5 - IFI	0	90	0	1444	10.000.000.000
Total									10.000.000.000

75000 - Dívida Pública Federal

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.491.818.250.614	2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647			
Programa								
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	748.344.236.126	667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	43.987.651.092	21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158			
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.583.180.122.478	1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554			
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518	8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	89.059.784.400	80.556.987.170	157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000			
Função								
28 Encargos Especiais	2.491.818.250.614	2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647			
Subfunção								
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.583.180.122.478	1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554			
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518	8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220			
843 Serviço da Dívida Interna	748.344.236.126	667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715			
844 Serviço da Dívida Externa	43.987.651.092	21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158			
846 Outros Encargos Especiais	89.059.784.400	80.556.987.170	157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000			
Unidade								
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.491.818.250.614	2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647			
Grupo de Despesa								
2 Juros e Encargos da Dívida	435.263.951.864	351.295.335.227	479.186.023.016	479.186.023.016	642.721.771.458			
6 Amortização da Dívida	2.056.554.298.750	1.664.526.956.714	2.046.634.975.149	2.046.634.975.149	2.217.246.381.189			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					299.473.783.920			299.473.783.920
1400					41.027.915.349			41.027.915.349
1401					46.538.884.675			46.538.884.675
1443					1.819.725.132.245			1.819.725.132.245
1444		642.721.771.458						642.721.771.458
1448					10.480.665.000			10.480.665.000
Total		642.721.771.458			2.217.246.381.189			2.859.968.152.647

**75101 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R\$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	2.491.818.250.614	2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647			
Programa								
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	748.344.236.126	667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	43.987.651.092	21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158			
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.583.180.122.478	1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554			
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518	8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	89.059.784.400	80.556.987.170	157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000			
Função								
28 Encargos Especiais	2.491.818.250.614	2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647			
Subfunção								
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.583.180.122.478	1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554			
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518	8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220			
843 Serviço da Dívida Interna	748.344.236.126	667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715			
844 Serviço da Dívida Externa	43.987.651.092	21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158			
846 Outros Encargos Especiais	89.059.784.400	80.556.987.170	157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000			
Grupo de Despesa								
2 Juros e Encargos da Dívida	435.263.951.864	351.295.335.227	479.186.023.016	479.186.023.016	642.721.771.458			
6 Amortização da Dívida	2.056.554.298.750	1.664.526.956.714	2.046.634.975.149	2.046.634.975.149	2.217.246.381.189			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					299.473.783.920			299.473.783.920
1400					41.027.915.349			41.027.915.349
1401					46.538.884.675			46.538.884.675
1443					1.819.725.132.245			1.819.725.132.245
1444		642.721.771.458						642.721.771.458
1448					10.480.665.000			10.480.665.000
Total	642.721.771.458				2.217.246.381.189			2.859.968.152.647

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R\$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.011.617.601.715
	Operações Especiais								1.011.617.601.715
0905 0272	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843							53.164.524
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3496)								53.164.524
			F	6 - AMT	0	90	0	1400	53.164.524
0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28 843							1.011.564.437.191
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3497)								1.011.564.437.191
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	609.661.298.031
			F	6 - AMT	0	90	0	1000	299.473.783.920
			F	6 - AMT	0	90	0	1400	40.974.750.825
			F	6 - AMT	0	90	0	1401	46.538.884.675
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	4.435.054.740
			F	6 - AMT	0	90	0	1448	10.480.665.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								40.883.028.158
	Operações Especiais								40.883.028.158
0906 0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28 844							40.883.028.158
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3498)								40.883.028.158
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	33.060.473.427
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	7.822.554.731
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.741.032.790.554
	Operações Especiais								1.741.032.790.554
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841							1.741.032.790.554
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3499)								1.741.032.790.554
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	1.741.032.790.554
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								29.139.732.220
	Operações Especiais								29.139.732.220
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842							29.139.732.220
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3500)								29.139.732.220
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	29.139.732.220
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								37.295.000.000
	Operações Especiais								37.295.000.000
0909 00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28 846							37.000.000.000
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 3501)								37.000.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	37.000.000.000
0909 00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28 846							295.000.000
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional (Seq: 3502)								295.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	295.000.000
Total									2.859.968.152.647

**81000 - Ministério dos Direitos Humanos
e da Cidadania**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	500.994.961	474.522.255	475.398.778	571.088.405	401.608.201			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	153.360.758	141.260.368	180.429.822	174.156.422	163.346.005			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.194.209	20.194.209	39.526.114	39.526.114	3.620.500			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.522	72.000	87.520	87.520	91.572			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					10.000.000			
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	19.692.259	18.971.592	6.810.051	20.713.373	8.017.979			
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	26.857.595	26.224.153	6.458.430	23.150.272	6.753.288			
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	7.631.145	7.068.927	35.629.000	38.509.149	26.623.357			
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	17.845.480	15.483.571	9.028.426	20.212.309	10.038.750			
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	65.655.858	63.083.297	79.345.748	86.895.011	60.790.249			
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	189.657.135	182.164.137	118.083.667	167.838.235	112.326.501			
Função								
09 Previdência Social	1.300.000	39.422	171.514	171.514				
12 Educação	17.000							
14 Direitos da Cidadania	479.291.270	454.124.664	435.513.630	531.203.257	387.896.129			
28 Encargos Especiais	20.386.691	20.358.169	39.713.634	39.713.634	13.712.072			
Subfunção								
122 Administração Geral	148.003.628	138.005.086	175.689.596	169.416.196	160.979.147			
131 Comunicação Social			762.138	762.138	1.000			
211 Relações Diplomáticas	17.000							
241 Assistência à Pessoa Idosa	17.845.480	15.483.571	9.028.426	20.212.309	10.038.750			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	65.655.858	63.083.297	79.345.748	86.895.011	60.790.249			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.300.000	39.422	171.514	171.514				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.541.242	3.038.579	3.346.686	3.346.686	1.906.421			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	243.746.174	234.336.849	166.881.148	250.111.029	153.721.125			
845 Outras Transferências	91.960	91.960	100.000	100.000				
846 Outros Encargos Especiais	20.793.619	20.443.491	40.073.522	40.073.522	14.171.509			
Unidade								
81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	481.374.813	455.412.109	453.944.112	552.851.956	381.743.911			
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	18.853.813	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082			
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	46.138.705	35.150.082	49.166.743	49.166.743	39.038.906			
3 Outras Despesas Correntes	416.374.937	406.701.625	408.872.035	485.147.458	342.613.300			
4 Investimentos	38.481.319	32.670.547	17.360.000	36.774.204	19.955.995			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.025.906		331.942.148	15.955.995				386.924.049
1001	13.000							13.000
1003			421.089					421.089
1049			6.390.848	4.000.000				10.390.848
1096			2.444.929					2.444.929
1122			1.414.286					1.414.286
Total	39.038.906		342.613.300	19.955.995				401.608.201

**81101 - Ministério dos Direitos Humanos
e da Cidadania - Administração Direta**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	481.374.813	455.412.109	453.944.112	552.851.956	381.743.911			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	153.360.758	141.260.368	180.429.822	174.156.422	163.346.005			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.194.209	20.194.209	39.526.114	39.526.114	3.620.500			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.522	72.000	87.520	87.520	91.572			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					10.000.000			
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	19.692.259	18.971.592	6.810.051	20.713.373	8.017.979			
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	26.857.595	26.224.153	6.458.430	23.150.272	6.753.288			
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	7.631.145	7.068.927	35.629.000	38.509.149	26.623.357			
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	17.079.145	14.717.237	6.002.664	17.186.545	6.706.542			
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	46.802.045	44.739.485	60.916.844	71.684.326	44.258.167			
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	189.657.135	182.164.137	118.083.667	167.838.235	112.326.501			
Função								
09 Previdência Social	1.300.000	39.422	171.514	171.514				
12 Educação	17.000							
14 Direitos da Cidadania	459.671.122	435.014.518	414.058.964	512.966.808	368.031.839			
28 Encargos Especiais	20.386.691	20.358.169	39.713.634	39.713.634	13.712.072			
Subfunção								
122 Administração Geral	148.003.628	138.005.086	175.689.596	169.416.196	160.979.147			
131 Comunicação Social			762.138	762.138	1.000			
211 Relações Diplomáticas	17.000							
241 Assistência à Pessoa Idosa	17.079.145	14.717.237	6.002.664	17.186.545	6.706.542			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	46.802.045	44.739.485	60.916.844	71.684.326	44.258.167			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.300.000	39.422	171.514	171.514				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.541.242	3.038.579	3.346.686	3.346.686	1.906.421			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	243.746.174	234.336.849	166.881.148	250.111.029	153.721.125			
845 Outras Transferências	91.960	91.960	100.000	100.000				
846 Outros Encargos Especiais	20.793.619	20.443.491	40.073.522	40.073.522	14.171.509			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	46.138.705	35.150.082	49.166.743	49.166.743	39.038.906			
3 Outras Despesas Correntes	401.514.790	391.841.479	387.417.369	466.911.010	326.749.010			
4 Investimentos	33.721.318	28.420.547	17.360.000	36.774.203	15.955.995			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.025.906		326.749.010	15.955.995				381.730.911
1001	13.000							13.000
Total	39.038.906		326.749.010	15.955.995				381.743.911

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								163.346.005
	Atividades								162.886.568
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							120.712.678
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3503)								120.712.678
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	115.212.678
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							277.008
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3504)								277.008
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	277.008
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							38.566.469
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3505)								38.566.469
			F	1 - PES	1	90	0	1000	38.566.469
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							1.629.413
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3506)								1.629.413
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.629.413
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							1.700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3507) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 46								1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.700.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							1.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3508)								1.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000
	Operações Especiais								459.437
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							459.437
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3509)								459.437
			F	1 - PES	0	91	0	1000	459.437
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.620.500
	Operações Especiais								3.620.500
0901 0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraidas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	28 846							3.620.500
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraidas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3510)								3.620.500
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.620.500
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								91.572
	Operações Especiais								91.572
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3511)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							78.572
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 3512)								78.572
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	78.572
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								10.000.000
	Operações Especiais								10.000.000
0910 00XN	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)	28 846							10.000.000
0910 00XN 0001	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM) - Nacional (Seq: 3513)								10.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000.000
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								8.017.979
	Atividades								8.017.979
5811 21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14 422							8.017.979
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional (Seq: 3514) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7								8.017.979
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.417.979
5812	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+								6.753.288
	Atividades								6.753.288
5812 21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	14 422							6.753.288
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional (Seq: 3515) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5								6.753.288
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.753.288
5814	Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua								26.623.357
	Atividades								26.623.357

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5814 21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	14 422							26.623.357
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3516) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7								26.623.357
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	17.088.945
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.642.252
			F	4 - INV	2	30	0	1000	4.892.160
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa								6.706.542
	Atividades								6.706.542
5815 21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241							6.706.542
5815 21FZ 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3517) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6								6.706.542
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.706.542
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade								44.258.167
	Atividades								44.258.167
5816 21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243							44.258.167
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3518) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10								44.258.167
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	19.252.829
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	12.471.730
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.150.000
			F	4 - INV	2	30	0	1000	1.973.816
			F	4 - INV	2	50	0	1000	409.792
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações								112.326.501
	Atividades								112.226.501
5837 21G4	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	14 422							1.019.674
5837 21G4 0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional (Seq: 3519) Produto: Órgão mantido (unidade): 1								1.019.674
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.019.674
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422							111.206.827
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional (Seq: 3520) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 25								111.206.827
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	49.635.768
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	59.390.832
			F	4 - INV	2	30	0	1000	1.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	780.227
	Operações Especiais								100.000
5837 0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	14 422							100.000
5837 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3521) Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
Total									381.743.911

**81901 - Fundo Nacional para a Criança e
o Adolescente - FNCA**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	18.853.813	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082			
Programa								
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	18.853.813	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082			
Função								
14 Direitos da Cidadania	18.853.813	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082			
Subfunção								
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	18.853.813	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	14.093.812	14.093.812	18.428.904	15.210.684	12.532.082			
4 Investimentos	4.760.001	4.250.000		1	4.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			5.159.504					5.159.504
1003			421.089					421.089
1049			5.537.203	4.000.000				9.537.203
1122			1.414.286					1.414.286
Total			12.532.082	4.000.000				16.532.082

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade								16.532.082
	Atividades								16.532.082
5816 21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14	243						16.532.082
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3522) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>								16.532.082
			S	3 - ODC	2	80	0	1049	5.537.203
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	5.159.504
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	421.089
			S	3 - ODC	2	90	0	1122	1.414.286
			S	4 - INV	2	90	0	1049	4.000.000
Total									16.532.082

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208			
Programa								
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208			
Função								
14 Direitos da Cidadania	766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208			
Subfunção								
241 Assistência à Pessoa Idosa	766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			33.634					33.634
1049			853.645					853.645
1096			2.444.929					2.444.929
Total			3.332.208					3.332.208

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa								3.332.208
	Atividades								3.332.208
5815 21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241							3.332.208
5815 21FZ 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3523) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		S	3 - ODC	2	90	0	1000	33.634
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	853.645
			S	3 - ODC	2	90	0	1096	2.444.929
Total									3.332.208

83000 - Banco Central do Brasil

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	4.125.219.801	4.097.125.226	4.242.693.105	4.389.316.652	4.962.997.947			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.961.696.569	3.939.454.705	4.026.544.089	4.026.488.789	4.626.844.495			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.689.384	7.378.118	7.250.244	7.250.244	17.373.622			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.699.394	3.682.748	4.420.672	4.302.524	4.889.262			
0999 Reserva de Contingência	5.523.964							
4103 Sistema Financeiro do Futuro	146.610.490	146.609.655	204.478.100	351.275.095	313.890.568			
Função								
04 Administração	2.063.216.196	2.048.763.543	2.167.451.620	2.314.193.315	2.526.104.443			
09 Previdência Social	2.045.090.863	2.037.300.816	2.063.570.569	2.063.570.569	2.414.630.620			
28 Encargos Especiais	11.388.778	11.060.866	11.670.916	11.552.768	22.262.884			
99 Reserva de Contingência	5.523.964							
Subfunção								
122 Administração Geral	1.491.916.814	1.487.071.236	1.532.933.489	1.532.878.189	1.739.982.956			
125 Normatização e Fiscalização	131.890.926	131.890.919	176.495.360	324.031.481	273.858.929			
183 Informação e Inteligência	1.192.326	1.191.772	14.982.740	14.243.614	17.531.639			
211 Relações Diplomáticas			300.000	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.045.090.863	2.037.300.816	2.063.570.569	2.063.570.569	2.414.630.620			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	268.095.781	265.890.503	273.000.084	273.000.084	303.761.583			
846 Outros Encargos Especiais	181.509.127	173.779.980	181.410.863	181.292.715	213.232.220			
999 Reserva de Contingência	5.523.964							
Unidade								
83201 Banco Central do Brasil - BACEN	4.125.219.801	4.097.125.226	4.242.693.105	4.389.316.652	4.962.997.947			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.534.990.559	3.514.664.152	3.614.096.437	3.614.096.437	4.163.867.647			
3 Outras Despesas Correntes	535.435.911	533.191.708	545.341.668	543.691.830	653.830.300			
4 Investimentos	49.269.367	49.269.366	83.255.000	231.528.385	145.300.000			
9 Reserva de Contingência	5.523.964							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.541.023.195		353.701.028	9.400.000				1.904.124.223
1002	2.045.689.013							2.045.689.013
1050	174.109.592		300.129.272	135.900.000				610.138.864
1056	368.941.607							368.941.607
1131	34.104.240							34.104.240
Total	4.163.867.647		653.830.300	145.300.000				4.962.997.947

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	4.125.219.801	4.097.125.226	4.242.693.105	4.389.316.652	4.962.997.947			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.961.696.569	3.939.454.705	4.026.544.089	4.026.488.789	4.626.844.495			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.689.384	7.378.118	7.250.244	7.250.244	17.373.622			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.699.394	3.682.748	4.420.672	4.302.524	4.889.262			
0999 Reserva de Contingência	5.523.964							
4103 Sistema Financeiro do Futuro	146.610.490	146.609.655	204.478.100	351.275.095	313.890.568			
Função								
04 Administração	2.063.216.196	2.048.763.543	2.167.451.620	2.314.193.315	2.526.104.443			
09 Previdência Social	2.045.090.863	2.037.300.816	2.063.570.569	2.063.570.569	2.414.630.620			
28 Encargos Especiais	11.388.778	11.060.866	11.670.916	11.552.768	22.262.884			
99 Reserva de Contingência	5.523.964							
Subfunção								
122 Administração Geral	1.491.916.814	1.487.071.236	1.532.933.489	1.532.878.189	1.739.982.956			
125 Normatização e Fiscalização	131.890.926	131.890.919	176.495.360	324.031.481	273.858.929			
183 Informação e Inteligência	1.192.326	1.191.772	14.982.740	14.243.614	17.531.639			
211 Relações Diplomáticas			300.000	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.045.090.863	2.037.300.816	2.063.570.569	2.063.570.569	2.414.630.620			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	268.095.781	265.890.503	273.000.084	273.000.084	303.761.583			
846 Outros Encargos Especiais	181.509.127	173.779.980	181.410.863	181.292.715	213.232.220			
999 Reserva de Contingência	5.523.964							
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.534.990.559	3.514.664.152	3.614.096.437	3.614.096.437	4.163.867.647			
3 Outras Despesas Correntes	535.435.911	533.191.708	545.341.668	543.691.830	653.830.300			
4 Investimentos	49.269.367	49.269.366	83.255.000	231.528.385	145.300.000			
9 Reserva de Contingência	5.523.964							
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.541.023.195		353.701.028	9.400.000				1.904.124.223
1002	2.045.689.013							2.045.689.013
1050	174.109.592		300.129.272	135.900.000				610.138.864
1056	368.941.607							368.941.607
1131	34.104.240							34.104.240
Total	4.163.867.647		653.830.300	145.300.000				4.962.997.947

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.626.844.495
	Atividades								2.021.244.539
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							175.359.716
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3524)								175.359.716
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.852.706
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	148.224.009
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	4.883.001
			F	4 - INV	2	90	0	1050	20.400.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							256.347.122
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3525)								256.347.122
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	256.347.122
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							1.541.271.240
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3526)								1.541.271.240
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.333.057.408
			F	1 - PES	1	90	0	1050	174.109.592
			F	1 - PES	1	90	0	1131	34.104.240
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							47.414.461
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3527)								47.414.461
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	47.414.461
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							852.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3528) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14								852.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	252.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	600.000
	Operações Especiais								2.605.599.956
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.414.630.620
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3529)								2.414.630.620
			S	1 - PES	1	90	0	1002	2.045.689.013
			S	1 - PES	1	90	0	1056	368.941.607
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							190.969.336
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3530)								190.969.336
			F	1 - PES	0	91	0	1000	190.969.336
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								17.373.622
	Operações Especiais								17.373.622
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							16.996.451
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3531)								16.996.451
			F	1 - PES	1	90	0	1000	16.996.451
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							377.171
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3532)								377.171
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	377.171
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								4.889.262
	Operações Especiais								4.889.262
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							130.007
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3533)								130.007
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	130.007
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							4.759.255
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3534)								4.759.255
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.540.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	2.219.255
4103	Sistema Financeiro do Futuro								313.890.568
	Atividades								313.890.568
4103 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	04 122							22.500.000
4103 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 3535) Produto: Projeto concluído (unidade): 10								22.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	12.500.000
4103 21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	04 183							17.531.639
4103 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional (Seq: 3536) Produto: Ação concluída (unidade): 12.998								17.531.639
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.831.639
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.700.000
4103 21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	04 125							273.858.929

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4103 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 3537) Produto: Relatório publicado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	80	0	1050	273.858.929
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.537
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	29.085.929
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	134.032.795
			F	4 - INV	2	90	0	1000	27.668
			F	4 - INV	2	90	0	1050	7.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	103.000.000
Total									4.962.997.947

84000 - Ministério dos Povos Indígenas

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	1.393.064.608	1.384.311.959	1.299.772.218	1.289.691.587	1.352.535.720			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	675.636.645	670.423.845	752.142.511	743.332.105	804.162.072			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	350.621	337.621	311.694	311.694	367.402			
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	363.347.927	361.960.573	463.538.879	458.213.647	481.428.205			
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	353.729.415	351.589.919	83.779.134	87.834.141	66.578.041			
Função								
04 Administração	31.334.006	31.259.009	4.400.000	4.217.475				
09 Previdência Social	246.975.200	246.975.200	246.796.692	246.796.692	284.112.166			
14 Direitos da Cidadania	1.114.404.781	1.105.740.129	1.048.263.832	1.038.365.726	1.068.056.152			
28 Encargos Especiais	350.621	337.621	311.694	311.694	367.402			
Subfunção								
122 Administração Geral	365.463.834	364.391.012	438.776.163	430.113.752	456.679.706			
125 Normatização e Fiscalização	363.347.927	361.960.573	135.538.879	146.394.507	128.428.205			
131 Comunicação Social	2.000.002	2.000.000	3.000.000	2.852.005	3.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	246.975.200	246.975.200	246.796.692	246.796.692	284.112.166			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.014.973	23.359.702	23.634.861	23.634.861	25.754.046			
423 Assistência aos Povos Indígenas	353.729.415	351.589.919	411.779.134	399.653.281	419.578.041			
846 Outros Encargos Especiais	37.533.257	34.035.552	40.246.489	40.246.489	34.983.556			
Unidade								
84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	307.225.013	301.429.590	187.054.633	191.991.521	223.147.911			
84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1.085.839.595	1.082.882.369	1.112.717.585	1.097.700.066	1.129.387.809			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	489.337.462	484.978.702	548.027.605	548.027.605	621.696.516			
3 Outras Despesas Correntes	841.847.033	837.957.080	676.167.109	662.054.121	669.079.341			
4 Investimentos	56.171.625	55.668.666	70.799.816	75.067.865	58.059.863			
5 Inversões Financeiras	5.708.488	5.707.510	4.777.688	4.541.996	3.700.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	337.584.350		668.327.660	58.059.863	3.700.000			1.067.671.873
1002	217.239.049							217.239.049
1050			751.681					751.681
1056	66.873.117							66.873.117
Total	621.696.516		669.079.341	58.059.863	3.700.000			1.352.535.720

**84101 - Ministério dos Povos Indígenas -
Administração Direta**

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R\$ 1,00

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026	
Total	307.225.013	301.429.590	187.054.633	191.991.521	223.147.911	
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52.434.464	47.358.436	55.919.316	54.044.709	42.988.344	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000		
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática			79.000.000	83.394.799	138.759.567	
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	254.777.549	254.071.154	52.122.317	54.539.013	41.400.000	
Função						
04 Administração	31.334.006	31.259.009	3.000.000	2.886.538		
09 Previdência Social			13.000	13.000		
14 Direitos da Cidadania	275.878.007	270.170.581	184.028.633	189.078.983	223.147.911	
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000		
Subfunção						
122 Administração Geral	45.000.529	44.064.480	51.805.392	50.078.780	38.880.780	
125 Normatização e Fiscalização			1.000.000	9.242.685	18.229.313	
131 Comunicação Social	2.000.002	2.000.000	3.000.000	2.852.005	3.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário			13.000	13.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.949.228	1.293.957	1.000.924	1.000.924	1.094.564	
423 Assistência aos Povos Indígenas	254.777.549	254.071.154	130.122.317	128.691.127	161.930.254	
846 Outros Encargos Especiais	3.497.705		113.000	113.000	13.000	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.164.230	14.805.470	16.231.392	16.231.392	17.993.780	
3 Outras Despesas Correntes	281.836.635	280.409.721	156.100.924	160.179.556	195.474.818	
4 Investimentos	6.224.148	6.214.399	14.722.317	15.580.573	9.679.313	
Fonte						
1000	17.993.780				223.147.911	
Total	17.993.780	195.474.818	9.679.313		223.147.911	

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R\$ 1,00

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								42.988.344
	Atividades								42.975.344
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							19.100.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3538)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.550.000
									2.550.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							41.112
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3539)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	41.112
									41.112
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							17.980.780
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3540)		F	1 - PES	1	90	0	1000	17.980.780
									17.980.780
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							1.053.452
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3541)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.053.452
									1.053.452
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							1.800.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3542) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 56		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.800.000
									1.800.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							3.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3543)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
									3.000.000
	Operações Especiais								13.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							13.000
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3544)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
									13.000
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática								138.759.567
	Atividades								138.759.567
1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125							18.229.313
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3545) Produto: Terra indígena atendida (unidade): 41		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	229.313
									18.229.313
1617 21HW	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	14 423							95.530.254
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional (Seq: 3546) Produto: Terra indígena atendida (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.530.254
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
									95.530.254
1617 21IL	Aldeia Produtiva	14 423							25.000.000
1617 21IL 0001	Aldeia Produtiva - Nacional (Seq: 3547) Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	23.500.000
									1.500.000
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								41.400.000
	Atividades								41.400.000
5838 21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423							29.400.000
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3548) Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
									29.400.000
5838 21FL	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	14 423							12.000.000
5838 21FL 0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3549) Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.000.000
									12.000.000
Total									223.147.911

**84201 - Fundação Nacional dos Povos
Indígenas - FUNAI**

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R\$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.085.839.595	1.082.882.369	1.112.717.585	1.097.700.066	1.129.387.809
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	623.202.181	623.065.409	696.223.195	689.287.396	761.173.728
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	337.621	337.621	298.694	298.694	367.402
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	363.347.927	361.960.573	384.538.879	374.818.848	342.668.638
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	98.951.866	97.518.766	31.656.817	33.295.128	25.178.041
Função					
04 Administração			1.400.000	1.330.937	
09 Previdência Social	246.975.200	246.975.200	246.783.692	246.783.692	284.112.166
14 Direitos da Cidadania	838.526.774	835.569.548	864.235.199	849.286.743	844.908.241
28 Encargos Especiais	337.621	337.621	298.694	298.694	367.402
Subfunção					
122 Administração Geral	320.463.305	320.326.533	386.970.771	380.034.972	417.798.926
125 Normatização e Fiscalização	363.347.927	361.960.573	134.538.879	137.151.822	110.198.892
272 Previdência do Regime Estatutário	246.975.200	246.975.200	246.783.692	246.783.692	284.112.166
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.065.745	22.065.745	22.633.937	22.633.937	24.659.482
423 Assistência aos Povos Indígenas	98.951.866	97.518.766	281.656.817	270.962.154	257.647.787
846 Outros Encargos Especiais	34.035.552	34.035.552	40.133.489	40.133.489	34.970.556
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	470.173.232	470.173.232	531.796.213	531.796.213	603.702.736
3 Outras Despesas Correntes	560.010.398	557.547.359	520.066.185	501.874.565	473.604.523
4 Investimentos	49.947.477	49.454.267	56.077.499	59.487.292	48.380.550
5 Inversões Financeiras	5.708.488	5.707.510	4.777.688	4.541.996	3.700.000
Fonte					
1000	319.590.570				844.523.962
1002	217.239.049	472.852.842	48.380.550	3.700.000	217.239.049
1050		751.681			751.681
1056	66.873.117				66.873.117
Total	603.702.736	473.604.523	48.380.550	3.700.000	1.129.387.809

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R\$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								761.173.728
	Atividades								441.560.858
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							131.641.464
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3550)								131.641.464
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	122.864.745
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	751.681
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	25.038
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							5.420.928
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3551)								5.420.928
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.420.928
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							284.859.912
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3552)								284.859.912
			F	1 - PES	1	90	0	1000	284.859.912
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							19.238.554
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3553)								19.238.554
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.238.554
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3554) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
	Projetos								897.550
0032 155L	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	14 122							897.550
0032 155L 1436	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 3555) Produto: Unidade administrativa construída (% de execução física): 50								897.550
			F	4 - INV	2	90	0	1000	897.550
	Operações Especiais								318.715.320
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							284.112.166
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3556)								284.112.166
			S	1 - PES	1	90	0	1002	217.239.049
			S	1 - PES	1	90	0	1056	66.873.117
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							34.603.154
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3557)								34.603.154
			F	1 - PES	0	91	0	1000	34.603.154
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								367.402
	Operações Especiais								367.402
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							127.504
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3558)								127.504
			F	1 - PES	1	90	0	1000	127.504
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							239.898
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3559)								239.898
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	239.898
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática								342.668.638
	Atividades								342.668.638
1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125							110.198.892
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3560) Produto: Terra indígena atendida (unidade): 200								110.198.892
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	98.068.892
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.430.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	3.700.000
1617 21HW	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	14 423							232.469.746
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional (Seq: 3561) Produto: Terra indígena atendida (unidade): 74								232.469.746
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	202.018.746
			F	4 - INV	2	90	0	1000	30.451.000
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								25.178.041
	Atividades								25.178.041
5838 21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423							25.178.041
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3562) Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.312								25.178.041
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	18.041
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.558.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	602.000
Total									1.129.387.809

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	9.928.867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498			
<i>Programa</i>								
0999 Reserva de Contingência	9.928.867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498			
<i>Função</i>								
99 Reserva de Contingência	9.928.867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498			
<i>Subfunção</i>								
999 Reserva de Contingência	9.928.867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498			
<i>Unidade</i>								
90000 Reserva de Contingência	9.928.867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498			
<i>Grupo de Despesa</i>								
4 Investimentos			4.477.390.684					
9 Reserva de Contingência	9.928.867.083		28.868.853.434	24.002.148.512	33.553.094.498			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000							23.675.430.908	23.675.430.908
1076							9.858.708.842	9.858.708.842
1141							18.954.748	18.954.748
Total							33.553.094.498	33.553.094.498

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	9.928.867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498			
Programa								
0999 Reserva de Contingência	9.928.867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498			
Função								
99 Reserva de Contingência	9.928.867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498			
Subfunção								
999 Reserva de Contingência	9.928.867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498			
Grupo de Despesa								
4 Investimentos			4.477.390.684					
9 Reserva de Contingência	9.928.867.083		28.868.853.434	24.002.148.512	33.553.094.498			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000							23.675.430.908	23.675.430.908
1076							9.858.708.842	9.858.708.842
1141							18.954.748	18.954.748
Total							33.553.094.498	33.553.094.498

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								33.553.094.498
	Operações Especiais								33.553.094.498
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							13.151.341.559
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3563)								9.877.663.590
			F	9 - RES	0	99	0	1076	9.858.708.842
			F	9 - RES	0	99	0	1141	18.954.748
0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3564)								3.273.677.969
			F	9 - RES	0	99	0	1000	3.273.677.969
0999 0Z05	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde	99 999							20.401.752.939
0999 0Z05 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 3565)								13.322.115.969
			F	9 - RES	2	99	0	1000	13.322.115.969
0999 0Z05 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 3566)								7.079.636.970
			F	9 - RES	2	99	0	1000	7.079.636.970
Total									33.553.094.498



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação

Brasília, DF
2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei
orçamentária. - Brasília, 2025.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Rui Costa dos Santos

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República

Márcio Costa Macêdo

Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Gleisi Helena Hoffmann

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Sidônio Palmeira

Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Marcos Antonio Amaro dos Santos

Advocacia-Geral da União

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Controladoria-Geral da União

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Ministro de Estado das Cidades

Jader Fontenelle Barbalho Filho

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministro de Estado das Comunicações

Frederico de Siqueira Filho

Ministra de Estado da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Ministro de Estado da Defesa

José Mucio Monteiro Filho

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Ministro de Estado da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Márcio Luiz França Gomes

Ministro de Estado do Esporte

André Luiz Carvalho Ribeiro

Ministro de Estado da Fazenda

Fernando Haddad

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministra de Estado da Igualdade Racial

Anielle Francisco da Silva

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Enrique Ricardo Lewandowski

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Ministro de Estado de Minas e Energia

Alexandre Silveira de Oliveira

Ministra de Estado das Mulheres

Marcia Helena Carvalho Lopes

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

André Carlos Alves de Paula Filho

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Silvio Costa Filho

Ministra de Estado dos Povos Indígenas

Sonia Bone de Sousa Silva Santos

Ministro de Estado da Previdência Social

Wolney Queiroz Maciel

Ministro de Estado das Relações Exteriores

Mauro Luiz Jecker Vieira

Ministro de Estado da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado do Turismo

Celso Sabino de Oliveira

Presidente do Banco Central do Brasil

Gabriel Muricca Galípolo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....	2
26000 - Ministério da Educação.....	4
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	9
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	14
26105 - Instituto Benjamin Constant	17
26201 - Colégio Pedro II	20
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	23
26231 - Universidade Federal de Alagoas	27
26232 - Universidade Federal da Bahia	31
26233 - Universidade Federal do Ceará	35
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	39
26235 - Universidade Federal de Goiás	43
26236 - Universidade Federal Fluminense	47
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	51
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	55
26239 - Universidade Federal do Pará	59
26240 - Universidade Federal da Paraíba	63
26241 - Universidade Federal do Paraná	67
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	71
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	75
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	79
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	83
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	87
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	91
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	95
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	99
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	103
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	107
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	110
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	114
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	118
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	122
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	126
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	130
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	134
26260 - Universidade Federal de Alfenas	138
26261 - Universidade Federal de Itajubá	142
26262 - Universidade Federal de São Paulo	146
26263 - Universidade Federal de Lavras	150
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	154
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	158
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	162
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	165
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	169
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	173
26271 - Fundação Universidade de Brasília	177
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	181
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	185
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	189
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	193
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	197
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	201
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	205

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	209
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	213
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	217
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	221
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	225
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	229
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	233
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	237
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	241
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	245
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	249
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	253
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	256
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	261
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	265
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	269
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	273
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	276
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	279
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	282
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	285
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	288
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	291
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	294
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	297
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	300
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	303
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	306
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	309
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	312
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	315
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	318
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	321
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	324
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	327
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	330
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	333
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	336
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	339
26393 - Hospital Universitário de Brasília	342
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	345
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	348
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	351
26397 - Hospital Júlio Muller	354
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	357
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	360
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	363
26402 - Instituto Federal de Alagoas	366
26403 - Instituto Federal do Amazonas	369
26404 - Instituto Federal Baiano	372
26405 - Instituto Federal do Ceará	375
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	379
26407 - Instituto Federal Goiano	383
26408 - Instituto Federal do Maranhão	387

ÍNDICE

VOLUME V DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	391
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	395
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	399
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	403
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	407
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	411
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	415
26416 - Instituto Federal do Pará	419
26417 - Instituto Federal da Paraíba	422
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	426
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	430
26420 - Instituto Federal Farroupilha	434
26421 - Instituto Federal de Rondônia	438
26422 - Instituto Federal Catarinense	442
26423 - Instituto Federal de Sergipe	446
26424 - Instituto Federal do Tocantins	450
26425 - Instituto Federal do Acre	454
26426 - Instituto Federal do Amapá	458
26427 - Instituto Federal da Bahia	462
26428 - Instituto Federal de Brasília	466
26429 - Instituto Federal de Goiás	469
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	473
26431 - Instituto Federal do Piauí	477
26432 - Instituto Federal do Paraná	481
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	485
26434 - Instituto Federal Fluminense	489
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	493
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	497
26437 - Instituto Federal de Roraima	501
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	505
26439 - Instituto Federal de São Paulo	509
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	513
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	517
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	520
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	524
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	527
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	530
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	534
26449 - Universidade Federal do Cariri	538
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	542
26452 - Universidade Federal de Catalão	546
26453 - Universidade Federal de Jataí	550
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	554
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	558
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	562
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	566

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26000 - Ministério da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	183.554.063.904	177.067.125.496	200.490.229.719	197.752.076.395	233.350.704.717
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	90.826.704.404	89.711.407.091	91.862.610.506	91.777.989.396	111.255.501.422
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.888.145	23.225.526	64.646.198	64.646.198	73.378.439
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.759.226	7.623.596	1.008.890.702	1.008.795.986	12.011.186.518
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	11.984.537	11.224.432	13.173.670	13.173.670	39.218.950
0999 Reserva de Contingência	5.100.956.207		10.009.493.660	9.321.254.262	4.807.230.775
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	69.086.530.411	68.856.420.056	79.111.385.800	76.398.786.529	87.384.092.950
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.884.853.368	3.851.512.328	4.009.597.607	4.496.255.216	4.024.753.474
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	14.607.387.606	14.605.712.466	14.410.431.576	14.671.175.138	13.755.342.189
Função					
04 Administração			12.000.000	11.403.514	
09 Previdência Social	20.705.394.128	20.527.103.990	20.254.466.391	20.254.466.391	25.316.186.551
12 Educação	157.667.575.375	156.465.441.665	170.104.662.194	168.056.587.439	203.106.103.484
28 Encargos Especiais	80.138.194	74.579.841	109.607.474	108.364.789	121.183.907
99 Reserva de Contingência	5.100.956.207		10.009.493.660	9.321.254.262	4.807.230.775
Subfunção					
122 Administração Geral	1.650.539.714	1.573.251.170	1.987.270.995	1.928.706.355	2.169.854.166
128 Formação de Recursos Humanos	52.072.823	50.847.058	61.688.125	60.602.967	62.156.633
131 Comunicação Social	53.364.394	53.264.394	124.551.665	118.436.081	117.853.033
211 Relações Diplomáticas	9.256.293	9.256.292	8.103.096	7.710.137	2.600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	20.705.394.128	20.527.103.990	20.254.466.391	20.254.466.391	25.316.186.551
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.146.450.464	13.043.495.893	13.485.348.913	13.472.628.290	15.451.654.993
306 Alimentação e Nutrição	5.389.701.993	5.381.469.087	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.060.377.079	4.957.743.648	5.490.613.174	5.490.613.174	6.058.685.195
362 Ensino Médio			1.000.000.000	1.000.000.000	12.000.000.000
363 Ensino Profissional	16.690.145.014	16.553.699.046	16.881.344.446	17.368.002.055	20.151.331.340
364 Ensino Superior	41.389.595.308	41.108.399.941	41.515.251.591	41.812.226.344	47.787.596.993
365 Educação Infantil	1.367.258.803	1.327.346.568	1.295.002.106	1.296.573.338	1.387.397.334
366 Educação de Jovens e Adultos	121.071.079	120.924.960	335.893.780	319.300.688	121.614.073
367 Educação Especial	49.247.507	48.805.544	48.646.545	46.383.900	49.980.221
368 Educação Básica	11.193.453.756	11.065.969.003	13.814.993.768	10.692.323.019	8.937.606.143
571 Desenvolvimento Científico	328.952.339	328.952.338	337.909.729	321.113.099	271.229.089
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	470.630.258	531.346.077	489.171.133	465.142.395	464.489.778
846 Outros Encargos Especiais	9.347.320.351	9.013.766.288	9.281.825.445	9.280.582.760	10.746.811.965
847 Transferências para a Educação Básica	51.428.276.394	51.371.484.199	58.606.747.865	59.034.103.848	71.984.519.143
999 Reserva de Contingência	5.100.956.207		10.009.493.660	9.321.254.262	4.807.230.775
Unidade					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	3.572.778.165	3.278.428.153	14.940.065.518	14.252.940.360	8.812.960.421
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	162.706.436	159.848.314	161.401.824	160.253.041	186.845.964
26105 Instituto Benjamin Constant	114.511.642	112.174.096	113.547.952	112.434.090	131.230.749
26201 Colégio Pedro II	856.860.278	853.789.332	850.499.792	853.510.713	1.012.946.740
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	261.945.566	259.793.567	264.447.454	262.428.195	323.757.371
26231 Universidade Federal de Alagoas	1.030.715.070	1.023.580.230	1.035.130.964	1.033.183.433	1.232.285.602
26232 Universidade Federal da Bahia	1.982.318.072	1.950.329.246	1.975.026.699	1.975.084.037	2.404.929.548
26233 Universidade Federal do Ceará	1.664.360.439	1.647.138.432	1.679.731.864	1.674.015.629	2.004.415.890
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	1.159.799.577	1.142.957.662	1.154.413.913	1.212.785.064	1.380.962.488
26235 Universidade Federal de Goiás	1.422.272.554	1.413.254.310	1.407.940.522	1.404.945.923	1.712.518.089
26236 Universidade Federal Fluminense	2.533.938.926	2.495.481.946	2.533.643.896	2.557.135.097	3.024.081.609
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	1.265.566.758	1.249.095.145	1.294.198.087	1.290.357.779	1.544.056.243
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	2.505.331.346	2.489.561.965	2.517.405.216	2.510.329.556	3.014.178.156
26239 Universidade Federal do Pará	1.729.464.600	1.704.401.698	1.734.006.227	1.723.775.178	2.082.891.130
26240 Universidade Federal da Paraíba	2.040.696.071	2.037.826.616	2.057.655.287	2.073.138.303	2.467.494.136
26241 Universidade Federal do Paraná	2.009.109.509	1.992.396.666	2.011.169.286	2.013.277.003	2.436.230.845
26242 Universidade Federal de Pernambuco	1.888.496.399	1.872.069.270	1.910.305.278	1.902.922.140	2.312.285.487
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.984.521.602	1.956.528.463	1.995.452.747	1.986.990.180	2.380.880.652
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.286.220.636	2.270.545.415	2.301.732.906	2.297.242.753	2.728.709.888
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.798.321.757	3.769.758.892	3.853.732.287	3.885.871.650	4.576.229.452
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	1.929.020.950	1.916.319.910	1.932.544.650	1.942.972.294	2.325.146.054
26247 Universidade Federal de Santa Maria	1.494.958.641	1.478.647.129	1.483.848.996	1.478.853.496	1.826.434.143
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	747.154.183	741.943.511	750.753.696	747.163.606	910.642.938
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	879.450.774	858.364.723	827.108.017	838.005.463	983.776.316
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	188.560.227	183.322.389	313.791.238	333.772.940	373.636.439
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	388.135.759	382.213.274	371.045.274	394.646.586	440.338.556
26252 Universidade Federal de Campina Grande	866.357.018	855.915.016	866.883.236	864.775.238	1.052.358.477
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	321.143.897	318.521.318	321.538.297	320.299.587	384.020.469
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	509.572.401	503.740.876	511.586.516	509.235.466	618.329.805

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Unidade					
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	374.833.917	369.143.823	373.198.815	371.667.908	460.265.940
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	512.860.447	504.606.603	510.729.363	509.413.560	617.646.581
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	583.095.886	578.302.157	584.933.382	584.846.212	695.623.942
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.287.928.469	1.274.791.929	1.282.110.541	1.280.941.403	1.538.157.865
26260 Universidade Federal de Alfenas	312.321.010	309.816.103	312.995.405	311.635.722	384.646.722
26261 Universidade Federal de Itajubá	299.551.162	297.251.045	304.290.082	303.341.300	368.074.793
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.228.065.665	1.200.980.635	1.227.131.872	1.230.618.780	1.453.638.090
26263 Universidade Federal de Lavras	488.432.820	483.617.474	491.567.653	489.343.108	595.566.943
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	398.052.835	394.607.752	399.097.635	396.652.441	472.329.219
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	447.092.010	440.023.602	444.011.382	443.981.047	535.797.261
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	216.045.978	213.644.806	221.185.478	219.357.774	265.695.141
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	384.516.759	382.292.091	374.874.458	418.437.119	459.053.695
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	640.151.342	627.202.726	523.761.203	576.927.364	626.955.928
26270 Fundação Universidade do Amazonas	947.767.251	937.690.192	972.075.857	969.203.950	1.138.563.969
26271 Fundação Universidade de Brasília	2.188.763.463	2.165.037.744	2.156.848.999	2.222.625.005	2.512.914.328
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.031.674.290	1.019.875.260	1.027.045.006	1.021.368.586	1.227.241.044
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	620.995.971	612.709.266	618.715.125	617.088.709	750.624.543
26274 Universidade Federal de Uberlândia	1.372.228.942	1.364.911.671	1.392.549.083	1.388.799.442	1.678.925.143
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	453.896.904	448.400.002	442.446.675	510.287.298	542.113.920
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.044.657.078	1.034.972.757	1.025.657.882	1.037.070.045	1.227.558.369
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	558.197.757	554.078.514	565.712.554	563.566.988	690.827.188
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	973.740.079	963.745.344	974.065.234	971.966.665	1.157.768.562
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	961.440.416	952.655.490	974.401.475	970.031.255	1.153.668.290
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	812.661.984	805.038.025	814.897.851	816.151.628	1.006.440.166
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	920.456.933	910.572.715	925.209.755	924.035.877	1.115.282.081
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.135.297.380	1.123.357.633	837.133.240	833.366.210	1.379.840.696
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.119.261.159	1.109.102.125	1.118.054.556	1.117.173.491	1.336.656.826
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	191.642.064	189.957.419	186.284.394	185.742.783	227.567.001
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	437.487.472	430.947.516	441.749.280	439.049.675	527.356.281
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	302.784.368	300.756.124	278.721.444	281.337.732	330.610.456
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.019.928.061	1.013.107.060	1.446.957.696	1.394.297.213	1.721.640.173
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.007.674.707	5.082.231.638	5.340.575.935	5.083.096.639	5.085.585.247
26292 Fundação Joaquim Nabuco	146.264.008	141.372.984	145.381.986	143.760.433	169.629.530
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.939.958.910	1.891.127.772	2.020.379.512	2.017.231.816	2.148.634.253
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	73.472.938.334	68.231.969.995	78.452.099.697	75.874.363.684	97.598.610.929
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	331.739.441	323.739.752	320.120.212	319.739.596	398.482.629
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	408.186.295	405.790.473	416.729.695	417.440.132	493.878.045
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	401.475.577	399.615.679	405.161.055	429.854.548	491.777.816
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	134.909.652	132.696.439	136.083.099	136.083.099	157.598.795
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	134.331.425	131.314.993	134.278.779	134.278.779	161.267.010
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	173.694.217	171.900.404	175.227.528	175.227.528	210.489.243
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	87.218.140	86.146.231	87.759.968	87.759.968	104.169.638
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	137.385.213	133.930.824	136.655.736	136.655.736	162.609.442
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	125.509.917	122.054.716	130.032.694	130.032.694	146.943.213
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	179.475.380	175.130.028	182.577.300	182.577.300	207.344.677
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	48.758.500	46.634.593	47.999.781	47.999.781	57.810.914
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	266.332.405	262.180.668	268.880.906	268.880.906	323.193.097
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	111.952.885	107.950.182	112.151.603	112.151.603	132.300.809
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	13.198.937	12.131.693	12.661.517	12.661.517	15.092.906
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	214.010.653	212.342.758	214.958.061	214.958.061	254.241.761
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	183.902.069	179.318.098	187.053.570	187.053.570	213.238.328
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	276.177.480	271.927.069	279.768.960	279.768.960	332.610.751
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	124.924.363	122.141.520	125.635.591	125.635.591	148.868.503
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	643.267.342	628.027.188	631.631.779	631.306.190	720.078.820
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	41.469.850	39.330.008	41.058.686	41.058.686	48.408.486
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	242.088.494	238.344.003	243.492.091	243.492.091	290.803.449
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	226.280.455	222.554.913	225.100.720	225.100.720	274.381.461
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	74.627.984	71.255.636	73.769.875	73.769.875	86.661.778
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	114.941.407	110.937.490	117.094.266	117.094.266	130.879.048
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	149.122.552	147.501.143	150.885.045	150.885.045	181.232.455
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	89.950.243	87.300.959	89.883.469	89.883.469	106.938.206
26393 Hospital Universitário de Brasília	84.073.343	81.277.311	83.481.131	83.481.131	96.193.844

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Unidade					
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	97.768.997	96.589.677	97.860.457	97.860.457	114.966.110
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	75.961.788	73.638.951	75.359.946	75.359.946	89.713.678
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	307.913.959	300.211.753	309.429.392	309.429.392	369.926.226
26397 Hospital Júlio Muller	31.408.255	29.651.901	30.595.175	30.595.175	36.404.788
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	36.451.580	34.300.110	34.901.236	34.901.236	41.746.471
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	6.149.018	5.814.259	5.918.889	5.918.889	6.685.301
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	84.805.050	81.321.191	83.010.640	83.010.640	96.616.891
26402 Instituto Federal de Alagoas	581.320.490	577.592.019	518.518.213	542.361.531	593.439.674
26403 Instituto Federal do Amazonas	496.194.844	489.434.470	497.318.784	494.746.619	587.242.138
26404 Instituto Federal Baiano	445.558.084	442.454.682	445.007.424	442.109.088	545.142.609
26405 Instituto Federal do Ceará	1.025.983.518	1.022.921.953	1.039.214.926	1.032.780.439	1.239.412.138
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	981.839.738	972.030.652	896.357.682	1.032.027.050	1.100.581.740
26407 Instituto Federal Goiano	450.014.322	443.773.518	449.859.642	447.676.137	536.702.865
26408 Instituto Federal do Maranhão	864.829.449	858.921.716	873.903.237	889.373.682	1.028.046.862
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	560.335.142	551.170.686	563.469.596	564.406.151	671.642.861
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	368.837.128	365.910.239	371.325.787	371.679.446	446.088.418
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	392.217.883	386.552.549	396.115.807	395.771.167	474.627.182
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	368.912.103	361.516.783	384.807.847	384.363.311	469.992.613
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	324.736.264	318.290.969	329.038.126	327.401.027	391.425.980
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	622.312.026	618.409.027	601.577.809	676.767.097	732.392.912
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	291.955.328	288.911.984	286.427.390	290.368.962	346.587.342
26416 Instituto Federal do Pará	654.737.251	653.286.548	662.255.769	674.028.761	795.691.290
26417 Instituto Federal da Paraíba	762.865.359	758.795.599	770.552.056	808.342.755	935.831.084
26418 Instituto Federal de Pernambuco	720.121.669	714.440.794	724.737.987	725.911.274	866.695.877
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	627.405.614	619.251.027	623.128.804	622.793.922	749.318.948
26420 Instituto Federal Farroupilha	414.964.760	408.501.443	417.187.595	415.854.433	491.419.740
26421 Instituto Federal de Rondônia	365.536.282	363.198.004	301.233.171	404.965.222	363.359.758
26422 Instituto Federal Catarinense	500.884.908	497.236.859	504.326.579	504.028.895	605.463.439
26423 Instituto Federal de Sergipe	359.589.744	356.627.445	360.333.407	359.758.101	441.256.796
26424 Instituto Federal do Tocantins	327.959.170	326.384.731	330.522.232	329.257.961	403.327.331
26425 Instituto Federal do Acre	172.500.264	168.724.748	169.460.858	170.614.272	205.843.229
26426 Instituto Federal do Amapá	139.045.070	136.377.716	134.296.259	139.868.759	174.669.562
26427 Instituto Federal da Bahia	809.202.417	801.860.271	798.730.206	802.559.326	949.678.858
26428 Instituto Federal de Brasília	344.884.833	339.248.127	332.480.459	374.029.994	395.210.691
26429 Instituto Federal de Goiás	603.884.791	597.601.431	604.007.540	603.650.714	724.498.866
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	255.767.005	252.513.105	261.089.547	262.604.992	308.528.149
26431 Instituto Federal do Piauí	645.411.955	639.655.409	662.803.596	661.280.463	815.693.317
26432 Instituto Federal do Paraná	643.508.157	638.719.128	640.182.574	666.656.701	780.159.597
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	566.971.962	561.205.483	562.684.294	560.714.645	666.065.494
26434 Instituto Federal Fluminense	554.545.984	548.315.935	552.423.735	551.996.715	659.027.400
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	833.688.767	827.081.230	827.428.747	828.939.863	989.715.904
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	604.826.175	603.788.735	594.635.124	593.465.134	713.662.876
26437 Instituto Federal de Roraima	180.872.938	178.132.965	178.838.564	177.703.181	217.199.837
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	780.236.070	776.564.592	792.716.612	788.436.257	952.061.228
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.286.728.529	1.276.819.184	1.259.312.255	1.272.923.684	1.502.688.007
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	349.720.424	347.788.855	360.377.341	359.416.939	424.396.542
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	256.867.512	254.900.882	261.788.679	259.426.288	309.018.952
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	197.906.729	194.356.388	194.280.531	193.537.164	231.632.199
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	8.848.945.579	8.848.009.493	9.147.852.953	9.138.000.224	10.825.572.277
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	383.004.226	373.884.877	386.832.029	386.832.029	439.137.553
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	146.394.394	144.850.966	150.323.687	149.741.796	178.486.073
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	178.114.031	177.335.379	177.380.087	177.076.640	210.257.431
26449 Universidade Federal do Cariri	159.679.750	158.274.454	162.574.535	161.051.025	195.952.129
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	144.441.963	142.111.138	145.783.847	145.304.961	177.991.602
26452 Universidade Federal de Catalão	131.305.864	128.797.428	133.892.063	133.436.285	160.961.399
26453 Universidade Federal de Jataí	140.905.154	140.003.306	142.442.377	141.722.271	177.118.486
26454 Universidade Federal de Rondonópolis	133.511.520	130.839.515	126.739.542	131.396.502	155.093.068
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba	110.397.894	108.770.186	110.817.796	135.499.442	134.089.832
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	89.061.161	87.580.849	88.075.794	87.588.382	110.132.645
26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins	136.204.080	134.551.858	138.091.222	136.798.477	160.832.556

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	84.488.533.087	83.380.252.059	94.682.916.745	93.994.677.347	108.303.111.453
3 Outras Despesas Correntes	86.154.095.627	86.008.341.764	97.002.936.837	94.001.418.937	106.798.074.619
4 Investimentos	7.888.340.717	7.649.731.673	7.804.376.137	8.755.980.111	6.249.518.645
5 Inversões Financeiras	28.800.000	28.800.000	1.000.000.000	1.000.000.000	12.000.000.000
9 Reserva de Contingência	4.994.294.473				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	82.986.924.902		73.303.312.180	2.690.712.253	7.394.495.782			166.375.445.117

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001			28.629.867					28.629.867
1002	6.384.024.038							6.384.024.038
1004			41.872.914					41.872.914
1012			360.611.197	20.000.000				380.611.197
1048				409.001				409.001
1049			324.838.829	118.740.999				443.579.828
1050			1.125.448.420	101.056.338				1.226.504.758
1051				10.257.088				10.257.088
1056	18.932.162.513							18.932.162.513
1081			33.368.696	8.180.187				41.548.883
1095				666.666				666.666
1128			22.717.187					22.717.187
1133			8.548.581.446	3.220.680.653	4.605.504.218			16.374.766.317
1134			108.622.039					108.622.039
1142			127.918.600	78.815.460				206.734.060
1149			18.315.284.401					18.315.284.401
1151			2.589.439.566					2.589.439.566
1152			1.731.792.733					1.731.792.733
1444			135.636.544					135.636.544
Total	108.303.111.453	106.798.074.619	6.249.518.645	12.000.000.000				233.350.704.717

**26101 - Ministério da Educação -
Administração Direta**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	3.572.778.165	3.278.428.153	14.940.065.518	14.252.940.360	8.812.960.421
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.402.277.871	1.223.692.769	1.673.917.582	1.622.927.671	1.660.008.341
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	105.910	92.909	196.096	196.096	227.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					25.000.000
0999 Reserva de Contingência	106.661.734		10.009.493.660	9.321.254.262	4.807.230.775
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	214.306.368	210.530.200	545.604.029	518.483.455	599.424.820
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	495.159.015	491.994.683	973.495.909	993.547.294	922.394.784
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.354.267.267	1.352.117.592	1.737.358.242	1.796.531.582	798.674.580
Função					
04 Administração			12.000.000	11.403.514	
09 Previdência Social	275.136.929	213.488.443	217.263.949	217.263.949	246.144.842
12 Educação	3.155.966.502	3.029.939.710	4.676.294.909	4.679.248.320	3.734.557.683
28 Encargos Especiais	35.013.000	35.000.000	25.013.000	23.770.315	25.027.121
99 Reserva de Contingência	106.661.734		10.009.493.660	9.321.254.262	4.807.230.775
Subfunção					
122 Administração Geral	613.845.863	554.026.911	797.671.467	770.684.505	860.376.257
128 Formação de Recursos Humanos	3.947.713	3.943.332	1.000.000	980.244	1.000.000
131 Comunicação Social	52.389.894	52.389.894	113.577.282	107.931.647	107.931.647
211 Relações Diplomáticas	6.855.489	6.855.488	6.183.096	5.884.853	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	275.136.929	213.488.443	217.263.949	217.263.949	246.144.842
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.847.434	15.344.129	113.843.320	113.843.320	154.688.965
363 Ensino Profissional	495.159.015	491.994.683	973.495.909	993.547.294	922.394.784
364 Ensino Superior	1.354.267.267	1.352.117.592	1.737.358.242	1.796.531.582	798.674.580
366 Educação de Jovens e Adultos			60.752.000	57.732.174	7.540.473
368 Educação Básica	214.306.368	210.530.200	484.852.029	460.751.281	591.884.347
571 Desenvolvimento Científico	328.952.339	328.952.338	337.909.729	321.113.099	271.229.089
846 Outros Encargos Especiais	90.408.120	48.785.143	86.664.835	85.422.150	43.664.662
999 Reserva de Contingência	106.661.734		10.009.493.660	9.321.254.262	4.807.230.775
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	625.265.948	356.670.496	10.540.675.214	9.852.435.816	5.229.612.466
3 Outras Despesas Correntes	2.291.007.612	2.268.251.151	2.928.882.268	2.970.505.212	2.079.728.879
4 Investimentos	627.704.605	624.706.506	1.470.508.036	1.429.999.332	1.503.619.076
5 Inversões Financeiras	28.800.000	28.800.000			
Fonte					
1000	4.983.467.624		1.719.117.682		1.483.619.076
1002	198.032.625				
1012		360.611.197	20.000.000		
1056	48.112.217				
Total	5.229.612.466	2.079.728.879	1.503.619.076		8.812.960.421

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.660.008.341
	Atividades								1.395.225.958
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							478.092.751
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 3567)								478.092.751
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	207.943.681
			F	3 - ODC	2	90	8	1012	249.449.067
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1
			F	4 - INV	2	90	8	1000	700.002
			F	4 - INV	2	90	8	1012	20.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							39.254.276
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3568)								39.254.276
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	35.380.640
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.873.636
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							221.711.319
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 3569) Produto: Unidade apoiada (unidade): 12								221.711.319
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	19.855.441
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.231.669
			F	3 - ODC	2	90	8	1012	101.519.209
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	5.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							157.572.187
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3570)								157.572.187
			F	1 - PES	1	90	8	1000	157.572.187
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							115.434.689
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3571)								115.434.689
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	323.388
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	115.111.301
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12 571							271.229.089
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3572) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8								271.229.089
			F	3 - ODC	2	50	8	1000	271.229.089
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							3.000.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3573) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.000.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3574) Produto: Servidor capacitado (unidade): 100								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							107.931.647
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3575)								107.931.647
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	107.931.647
	Operações Especiais								264.782.383
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							246.144.842
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3576)								246.144.842
			S	1 - PES	1	90	0	1002	198.032.625
			S	1 - PES	1	90	0	1056	48.112.217
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.637.541
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3577)								18.637.541
			F	1 - PES	0	91	8	1000	18.637.541
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								227.121
	Operações Especiais								227.121
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	12 211							200.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 3578)								200.000
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	200.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3579)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3580)								13.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.000.000
	Operações Especiais								25.000.000
0910 00W9	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)	28 846							15.000.000
0910 00W9 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - Exterior (Seq: 3581)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	15.000.000
0910 00XL	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	28 846							10.000.000
0910 00XL 0002	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) - Exterior (Seq: 3582)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000.000
0999	Reserva de Contingência								4.807.230.775
	Operações Especiais								4.807.230.775
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							663.000.446
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3583)		F	1 - PES	0	90	8	1000	663.000.446
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							4.144.230.329
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3584)		F	1 - PES	1	90	8	1000	4.144.230.329
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								599.424.820
	Atividades								366.339.734
5111 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							112.011.319
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 3585) Produto: Projeto apoiado (unidade): 181		F	3 - ODC	2	90	8	1000	112.011.318
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1
5111 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368							246.787.942
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 3586) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	246.787.942
5111 214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	12 366							7.540.473
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 3587) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.540.473
	Operações Especiais								233.085.086
5111 00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	12 368							20.000.000
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional (Seq: 3588) Item de Mensuração: Estudante matriculado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.000.000
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							213.085.086
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 3589) Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 52		F	3 - ODC	2	90	8	1000	202.124.163
			F	3 - ODC	2	90	8	1012	9.642.921
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.318.002
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								922.394.784
	Atividades								80.038.717
5112 219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							20.000.000
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3590) Produto: Instituição apoiada (unidade): 22		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.000.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							817.117
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3591) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	817.117
5112 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							59.221.600
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3592) Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.650		F	3 - ODC	2	90	8	1000	59.221.600
	Projetos								842.356.067
5112 15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							842.356.067
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3593) Produto: Projeto apoiado (unidade): 414		F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	3	90	8	1000	832.356.067
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								798.674.580
Atividades									59.277.241
5113	20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						5.225.000
5113	20GK 0001 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 3594) Produto: Projeto apoiado (unidade): 84			F	3 - ODC	2	90	8 1000	5.225.000
5113	219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12	364						24.715.199
5113	219V 0001 Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional (Seq: 3595) Produto: Instituição apoiada (unidade): 69			F	3 - ODC	2	90	8 1000	18.551.029
				F	4 - INV	2	90	8 1000	6.164.170
5113	21D7 Apoio à Educação a Distância	12	364						1.000.000
5113	21D7 0001 Apoio à Educação a Distância - Nacional (Seq: 3596) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4			F	3 - ODC	2	90	8 1000	1.000.000
				F	4 - INV	2	90	8 1000	360.000
				F	4 - INV	2	90	8 1000	640.000
5113	21GS Internacionalização da Educação Superior	12	364						4.853.500
5113	21GS 0001 Internacionalização da Educação Superior - Nacional (Seq: 3597) Produto: Projeto apoiado (unidade): 321			F	3 - ODC	2	90	8 1000	4.853.500
				F	3 - ODC	2	90	8 1000	4.853.500
5113	21GT Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	12	364						7.315.000
5113	21GT 0001 Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional (Seq: 3598) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7			F	3 - ODC	2	90	8 1000	7.315.000
				F	4 - INV	2	90	8 1000	6.270.000
				F	4 - INV	2	90	8 1000	1.045.000
5113	21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	12	364						15.174.000
5113	21GU 0001 Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional (Seq: 3599) Produto: Projeto apoiado (unidade): 45			S	3 - ODC	2	90	8 1000	15.174.000
				S	3 - ODC	2	90	8 1000	15.174.000
5113	6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12	364						994.542
5113	6344 0001 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3600) Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 76			F	3 - ODC	2	90	8 1000	994.542
				F	3 - ODC	2	91	8 1000	929.586
				F	3 - ODC	2	91	8 1000	64.956
Projetos									631.390.834
5113	152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12	364						8.000.000
5113	152X 0001 Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3601) Produto: Instituição militar de ensino ampliada/modernizada (unidade): 1			F	4 - INV	2	90	8 1000	8.000.000
				F	4 - INV	2	90	8 1000	8.000.000
5113	15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						546.329.200
5113	15R3 0001 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3602) Produto: Projeto apoiado (unidade): 386			F	4 - INV	2	90	8 1000	546.329.200
				F	4 - INV	3	90	8 1000	100.000
				F	4 - INV	3	90	8 1000	546.229.200
5113	15YS Implantação do Alojamento do ITA	12	364						94.414
5113	15YS 0035 Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo (Seq: 3603) Produto: Alojamento construído (% de execução): 1			F	4 - INV	2	90	8 1000	94.414
				F	4 - INV	2	90	8 1000	94.414
5113	165V Apoio à Implementação do ITA Ceará	12	364						76.967.220
5113	165V 0023 Apoio à Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3604) Produto: Projeto apoiado (% de execução): 1			F	4 - INV	2	90	8 1000	76.967.220
				F	4 - INV	2	90	8 1000	76.967.220
Operações Especiais									108.006.505
5113	00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	12	364						10.000.000
5113	00QC 0001 Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional (Seq: 3605) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1			S	3 - ODC	2	90	8 1000	10.000.000
				S	3 - ODC	2	90	8 1000	10.000.000
5113	00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	12	364						3.705
5113	00VL 0001 Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica - Nacional (Seq: 3606) Item de Mensuração: Auxílio concedido (unidade): 1			S	3 - ODC	2	90	0 1000	3.705
				S	3 - ODC	2	90	0 1000	3.705
5113	0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	12	364						98.002.800
5113	0A12 0001 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 3607) Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 11.667			F	3 - ODC	2	90	0 1000	98.002.800
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	98.002.800
Total									8.812.960.421

**26104 - Instituto Nacional de Educação
de Surdos**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	162.706.436	159.848.314	161.401.824	160.253.041	186.845.964
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	137.744.072	135.332.391	136.534.756	136.534.756	162.389.626
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	24.949.364	24.515.923	24.854.068	23.705.285	24.429.217
Função					
09 Previdência Social	61.814.499	61.101.577	61.774.941	61.774.941	70.871.495
12 Educação	100.878.937	98.746.738	99.613.883	98.465.100	115.947.348
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	180.000	179.957	225.000	225.000	235.000
272 Previdência do Regime Estatutário	61.814.499	61.101.577	61.774.941	61.774.941	70.871.495
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.193.590	6.849.209	7.354.472	7.354.472	8.224.775
367 Educação Especial	24.949.364	24.515.923	24.854.068	23.705.285	24.429.217
368 Educação Básica	57.662.821	56.602.581	56.640.898	56.640.898	71.045.098
846 Outros Encargos Especiais	10.906.162	10.599.068	10.530.845	10.530.845	12.018.779
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	130.383.482	128.303.225	128.946.684	128.946.684	153.935.372
3 Outras Despesas Correntes	27.793.812	27.447.650	29.845.139	28.825.112	31.020.591
4 Investimentos	4.529.142	4.097.439	2.610.001	2.481.245	1.890.001
Fonte					
1000	83.063.877				115.974.469
1002	39.915.414		1.890.001		39.915.414
1056	30.956.081				30.956.081
Total	153.935.372	31.020.591	1.890.001		186.845.964

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								162.389.626
	Atividades								79.526.473
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.340.844
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3608)								1.340.844
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	373.116
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	967.728
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 368							71.045.098
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3609)								71.045.098
			F	1 - PES	1	90	8	1000	71.045.098
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.883.931
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3610)								6.883.931
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	102.216
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.781.715
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3611) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							235.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3612) Produto: Servidor capacitado (unidade): 290								235.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	235.000
	Operações Especiais								82.863.153
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							70.871.495
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3613)								70.871.495
			S	1 - PES	1	90	0	1002	39.915.414
			S	1 - PES	1	90	0	1056	30.956.081
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							11.991.658
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3614)								11.991.658
			F	1 - PES	0	91	8	1000	11.991.658
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3615)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3616)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								24.429.217
	Atividades								24.429.217
5111 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							24.429.217
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3617) Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.266								24.429.217
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	22.534.216
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.890.001
Total									186.845.964

26105 - Instituto Benjamin Constant

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	114.511.642	112.174.096	113.547.952	112.434.090	131.230.749
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	89.385.119	87.363.645	88.865.817	88.865.817	105.373.942
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46.907	33.888	48.074	48.074	65.349
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	24.298.143	24.289.621	23.792.477	22.678.615	25.551.004
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	781.473	486.943	841.584	841.584	240.454
Função					
09 Previdência Social	37.771.896	37.239.245	38.107.410	38.107.410	43.382.099
12 Educação	76.692.839	74.900.963	75.392.468	74.278.606	87.783.301
28 Encargos Especiais	46.907	33.888	48.074	48.074	65.349
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	67.300	67.300	78.293	78.293	110.000
272 Previdência do Regime Estatutário	37.771.896	37.239.245	38.107.410	38.107.410	43.382.099
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.632.851	4.312.399	4.554.040	4.554.040	5.167.186
364 Ensino Superior	781.473	486.943	841.584	841.584	240.454
367 Educação Especial	24.298.143	24.289.621	23.792.477	22.678.615	25.551.004
368 Educação Básica	40.088.603	39.174.993	39.532.623	39.532.623	49.285.406
846 Outros Encargos Especiais	6.871.376	6.603.596	6.619.925	6.619.925	7.473.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	84.697.968	82.983.946	84.224.884	84.224.884	100.102.277
3 Outras Despesas Correntes	28.464.809	27.847.678	25.969.497	25.021.072	28.629.922
4 Investimentos	1.348.865	1.342.472	3.353.571	3.188.134	2.498.550
Fonte					
1000	56.720.178				86.603.050
1002	24.259.485	27.384.322	2.498.550		24.259.485
1050		1.245.600			1.245.600
1056	19.122.614				19.122.614
Total	100.102.277	28.629.922	2.498.550		131.230.749

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								105.373.942
	Atividades								54.584.192
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							893.460
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3618)								893.460
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	270.888
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	622.572
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 368							49.285.406
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3619)								49.285.406
			F	1 - PES	1	90	8	1000	49.285.406
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.273.726
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3620)								4.273.726
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	78.312
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.195.414
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3621) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							110.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3622) Produto: Servidor capacitado (unidade): 68								110.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	110.000
	Operações Especiais								50.789.750
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							43.382.099
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3623)								43.382.099
			S	1 - PES	1	90	0	1002	24.259.485
			S	1 - PES	1	90	0	1056	19.122.614
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							7.407.651
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3624)								7.407.651
			F	1 - PES	0	91	8	1000	7.407.651
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								65.349
	Operações Especiais								65.349
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3625)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3626)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							38.228
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3627)								38.228
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	38.228
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								25.551.004
	Atividades								25.551.004
5111 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							25.551.004
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3628) Produto: Estudante matriculado (unidade): 594								25.551.004
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.786.854
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.245.600
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.498.550
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								240.454
	Operações Especiais								240.454
5113 00P1	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	12 364							240.454
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3629) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 4								240.454
			S	3 - ODC	2	90	8	1000	197.093
			S	3 - ODC	2	91	8	1000	43.361
Total									131.230.749

26201 - Colégio Pedro II

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	856.860.278	853.789.332	850.499.792	853.510.713	1.012.946.740
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	784.080.732	783.025.488	780.476.703	780.476.703	943.103.987
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	78.938	78.938	89.438	89.438	92.438
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	63.844.172	61.841.475	59.535.516	63.058.754	59.350.529
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	8.843.436	8.843.431	10.385.135	9.872.818	10.385.135
Função					
09 Previdência Social	316.539.223	316.526.947	316.831.151	316.831.151	385.244.664
12 Educação	540.229.117	537.183.447	533.566.203	536.577.124	627.594.987
28 Encargos Especiais	91.938	78.938	102.438	102.438	107.089
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	300.000	300.000	300.000	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	316.539.223	316.526.947	316.831.151	316.831.151	385.244.664
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.987.934	36.870.933	38.565.373	38.565.373	41.999.833
363 Ensino Profissional	8.843.436	8.843.431	10.385.135	9.872.818	10.385.135
368 Educação Básica	428.571.869	425.643.204	415.167.551	418.690.789	497.951.281
846 Outros Encargos Especiais	65.617.816	65.604.816	69.250.582	69.250.582	76.765.827
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	746.805.798	745.854.555	741.624.330	741.624.330	900.518.805
3 Outras Despesas Correntes	104.014.732	101.940.901	108.875.462	110.906.383	112.427.935
4 Investimentos	6.039.748	5.993.876		980.000	
Fonte					
1000	515.274.141		108.149.750		623.423.891
1002	187.352.582				187.352.582
1050			4.278.185		4.278.185
1056	197.892.082				197.892.082
Total	900.518.805		112.427.935		1.012.946.740

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								943.103.987
	Atividades								481.200.585
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.080.262
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3630)								6.080.262
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.840.008
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.240.254
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 368							438.600.752
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3631)								438.600.752
			F	1 - PES	1	90	8	1000	438.600.752
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							35.919.571
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3632)								35.919.571
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	232.044
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.687.527
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							600.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3633) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200								600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								461.903.402
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							385.244.664
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3634)								385.244.664
			S	1 - PES	1	90	0	1002	187.352.582
			S	1 - PES	1	90	0	1056	197.892.082
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							76.658.738
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3635)								76.658.738
			F	1 - PES	0	91	8	1000	76.658.738
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3636)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								92.438
	Operações Especiais								92.438
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							92.438
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3637)								92.438
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	92.438
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								59.350.529
	Atividades								59.350.529
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							59.350.529
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3638) Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.760								59.350.529
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	55.029.562
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	4.278.185
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	42.782
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								10.385.135
	Atividades								10.385.135
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							10.385.135
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3639) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000								10.385.135
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.385.135
Total									1.012.946.740

**26230 - Fundação Universidade Federal
do Vale do São Francisco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	261.945.566	259.793.567	264.447.454	262.428.195	323.757.371
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	220.238.903	218.105.579	221.155.762	221.155.762	276.879.694
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	41.200	38.528	50.000	50.000	47.200
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	41.652.463	41.649.460	43.228.692	41.209.433	46.815.826
Função					
09 Previdência Social	6.227.011	5.889.163	6.439.054	6.439.054	7.875.156
12 Educação	255.664.355	253.865.875	257.945.400	255.926.141	315.820.364
28 Encargos Especiais	54.200	38.528	63.000	63.000	61.851
Subfunção					
122 Administração Geral	31.120	24.316	31.120	31.120	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	290.000	288.712	290.000	290.000	290.000
272 Previdência do Regime Estatutário	6.227.011	5.889.163	6.439.054	6.439.054	7.875.156
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.600.170	15.326.078	16.824.914	16.824.914	17.246.741
364 Ensino Superior	206.445.012	205.077.869	207.963.264	205.944.005	257.151.519
846 Outros Encargos Especiais	33.352.253	33.187.428	32.899.102	32.899.102	41.172.355
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	204.330.613	202.466.472	204.022.728	204.022.728	259.336.004
3 Outras Despesas Correntes	56.129.159	55.844.013	58.124.645	56.209.969	62.175.432
4 Investimentos	1.485.794	1.483.081	2.300.081	2.195.498	2.245.935
Fonte					
1000	251.460.848				315.347.667
1050			2.245.935		534.548
1056	7.875.156				7.875.156
Total	259.336.004	62.175.432	2.245.935		323.757.371

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								276.879.694
	Atividades								227.894.034
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.419.352
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3640)								3.419.352
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	108.156
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.311.196
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							210.335.693
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3641)								210.335.693
			F	1 - PES	1	90	8	1000	210.335.693
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.827.389
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3642)								13.827.389
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	60.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.767.389
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 3643) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							290.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 3644) Produto: Servidor capacitado (unidade): 400								290.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	290.000
	Operações Especiais								48.985.660
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							7.875.156
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3645)								7.875.156
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.875.156
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							41.110.504
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 3646)								41.110.504
			F	1 - PES	0	91	8	1000	41.110.504
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 3647)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								47.200
	Operações Especiais								47.200
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							47.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3648)								47.200
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	47.200
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								46.815.826
	Atividades								46.815.826
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.050.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 3649) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								1.050.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.050.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							36.695.513
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3650) Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.390								36.695.513
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.697.608
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	534.548
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.153.357
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.310.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							85.738
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 3651) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								85.738
			F	4 - INV	2	90	8	1000	85.738
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							22.428
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3652) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								22.428
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	22.428
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.162.147
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3653) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.689								8.162.147
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.111.950

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.197
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							800.000
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3654) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	800.000
Total									323.757.371

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.030.715.070	1.023.580.230	1.035.130.964	1.033.183.433	1.232.285.602
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	913.021.100	908.086.899	917.255.708	917.255.708	1.108.124.140
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.251	28.240	42.228	42.228	46.508
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	86.997	86.996	199.500	199.500	174.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	70.917	61.163	74.329	74.329	76.889
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	1.017.666	1.017.542	1.065.333	1.065.333	950.927
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	116.476.139	114.299.391	116.493.866	114.546.335	122.913.138
Função					
09 Previdência Social	291.423.219	290.597.135	289.667.849	289.667.849	347.101.488
12 Educação	739.162.603	732.867.860	745.221.387	743.273.856	884.963.606
28 Encargos Especiais	129.248	115.235	241.728	241.728	220.508
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	594.485	594.484	600.000	600.000	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	291.423.219	290.597.135	289.667.849	289.667.849	347.101.488
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.614.297	46.173.291	48.595.984	48.595.984	52.437.130
363 Ensino Profissional	1.017.666	1.017.542	1.065.333	1.065.333	950.927
364 Ensino Superior	591.564.562	588.060.471	597.653.762	595.706.231	721.354.020
368 Educação Básica	70.917	61.163	74.329	74.329	76.889
846 Outros Encargos Especiais	99.429.924	97.076.144	97.473.707	97.473.707	109.765.148
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	865.825.318	861.319.123	868.072.724	868.072.724	1.055.101.661
3 Outras Despesas Correntes	157.582.873	155.722.882	165.672.233	161.624.702	172.101.961
4 Investimentos	7.306.879	6.538.225	1.386.007	3.486.007	5.081.980
Fonte					
1000	708.000.173				876.171.634
1002	64.315.503		2.501.980		64.315.503
1050		6.432.480	2.500.000		8.932.480
1051			80.000		80.000
1056	282.785.985				282.785.985
Total	1.055.101.661	172.101.961	5.081.980		1.232.285.602

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.108.124.140
	Atividades								651.478.012
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						11.408.772
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3655)								11.408.772
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.760.012
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.648.760
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	364						598.440.882
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3656)								598.440.882
			F	1 - PES	1	90	8	1000	598.440.882
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						41.028.358
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3657)								41.028.358
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	316.656
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	40.711.702
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						600.000
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 3658) Produto: Servidor capacitado (unidade): 650								600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								456.646.128
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						347.101.488
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3659)								347.101.488
			S	1 - PES	1	90	0	1002	64.315.503
			S	1 - PES	1	90	0	1056	282.785.985
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						109.544.640
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 3660)								109.544.640
			F	1 - PES	0	91	8	1000	109.544.640
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								46.508
	Operações Especiais								46.508
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.651
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 3661)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28	846						31.857
0909 0536 0027	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 3662)								31.857
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	31.857
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								174.000
	Operações Especiais								174.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						130.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3663)								130.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	130.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846						44.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3664)								44.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	44.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								76.889
	Atividades								76.889
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						76.889
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3665) Produto: Estudante matriculado (unidade): 101								76.889
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	76.889
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								950.927
	Atividades								950.927
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						641.793
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3666) Produto: Estudante matriculado (unidade): 228								641.793
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	641.793
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						309.134
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3667) Produto: Estudante assistido (unidade): 63								309.134
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	309.134
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								122.913.138
	Atividades								122.913.138
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	12	364						9.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0027	Extensão Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 3668) Produto: Projeto apoiado (unidade): 28		F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.000.000
									9.000.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							76.548.844
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3669) Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.632		F	3 - ODC	2	90	8	1000	76.548.844
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	67.392.719
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.342.355
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	3.645
			F	4 - INV	2	90	8	1000	90.125
			F	4 - INV	2	90	8	1050	140.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	80.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							62.233
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas (Seq: 3670) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	62.233
									62.233
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							405.228
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3671) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	405.228
									405.228
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							29.896.829
5113 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3672) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.264		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.896.829
			F	4 - INV	2	90	0	1000	29.534.851
									361.978
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							7.000.004
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3673) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.000.004
			F	4 - INV	2	90	8	1000	5.000.002
									2.000.002
Total									1.232.285.602

26232 - Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	1.982.318.072	1.950.329.246	1.975.026.699	1.975.084.037	2.404.929.548
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.764.043.747	1.736.924.986	1.758.814.124	1.758.814.124	2.179.303.045
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46.907	33.888	48.074	48.074	52.879
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	155.615	155.425	180.118	180.118	186.720
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	218.071.803	213.214.947	215.984.383	216.041.721	225.386.904
Função					
09 Previdência Social	707.329.185	704.887.505	704.006.223	704.006.223	860.023.332
12 Educação	1.274.786.365	1.245.252.428	1.270.792.284	1.270.849.622	1.544.666.617
28 Encargos Especiais	202.522	189.313	228.192	228.192	239.599
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	476.845	472.810	567.907	567.907	588.722
272 Previdência do Regime Estatutário	707.329.185	704.887.505	704.006.223	704.006.223	860.023.332
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	76.125.087	74.834.852	81.617.297	81.617.297	83.393.876
364 Ensino Superior	1.028.105.217	1.008.310.635	1.024.779.695	1.024.837.033	1.262.987.185
846 Outros Encargos Especiais	170.281.738	161.823.444	164.033.977	164.033.977	197.914.833
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.687.454.815	1.661.617.324	1.676.620.320	1.676.620.320	2.095.313.498
3 Outras Despesas Correntes	286.095.311	280.717.170	289.889.777	287.668.181	300.427.518
4 Investimentos	8.767.946	7.994.752	8.516.602	10.795.536	9.188.532
Fonte					
1000	1.235.290.166				1.522.015.702
1002	349.731.036				349.731.036
1050		20.340.690	2.549.824		22.890.514
1056	510.292.296				510.292.296
Total	2.095.313.498	300.427.518	9.188.532		2.404.929.548

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.179.303.045
	Atividades								1.121.604.479
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.357.728
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3674)								16.357.728
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.836.064
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.521.664
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.037.600.281
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3675)								1.037.600.281
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.037.600.281
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							67.036.148
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3676)								67.036.148
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	864.132
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	66.172.016
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 3677) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							588.722
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 3678) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.100								588.722
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	588.722
	Operações Especiais								1.057.698.566
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							860.023.332
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3679)								860.023.332
			S	1 - PES	1	90	0	1002	349.731.036
			S	1 - PES	1	90	0	1056	510.292.296
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							197.675.234
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 3680)								197.675.234
			F	1 - PES	0	91	8	1000	197.675.234
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								52.879
	Operações Especiais								52.879
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 3681)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							38.228
0909 0536 0029	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia (Seq: 3682)								38.228
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	38.228
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								186.720
	Operações Especiais								186.720
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							165.790
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3683)								165.790
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	165.790
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.930
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3684)								20.930
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.930
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								225.386.904
	Atividades								225.386.904
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							11.633.948
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 3685) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.751								11.633.948
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.314.588
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	51.832
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.267.528
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							137.101.269
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3686) Produto: Estudante matriculado (unidade): 47.402								137.101.269
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	109.833.119
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	19.894.142
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	721.377
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	446.548
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.656.259

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.549.824
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							268.911
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 3687) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	268.911
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							716.699
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3688) Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	716.699
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							46.926.056
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3689) Produto: Estudante assistido (unidade): 30.091		F	3 - ODC	2	90	0	1000	46.926.056
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.551
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							28.740.021
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3690) Produto: Projeto apoiado (unidade): 29		F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.083.042
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	42.058
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.614.921
Total									2.404.929.548

26233 - Universidade Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.664.360.439	1.647.138.432	1.679.731.864	1.674.015.629	2.004.415.890
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.477.127.341	1.460.159.640	1.491.340.102	1.491.283.303	1.806.155.307
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	111.103	75.747	92.396	92.396	98.750
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	129.085	129.083	156.901	156.901	186.472
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	50.991	50.991	53.091	53.091	54.920
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	186.941.919	186.722.970	188.089.374	182.429.938	197.920.441
Função					
09 Previdência Social	539.436.947	537.653.332	538.050.850	538.050.850	662.820.612
12 Educação	1.124.683.304	1.109.280.270	1.141.431.717	1.135.715.482	1.341.310.056
28 Encargos Especiais	240.188	204.830	249.297	249.297	285.222
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	824.064	823.136	1.151.393	1.094.594	921.941
272 Previdência do Regime Estatutário	539.436.947	537.653.332	538.050.850	538.050.850	662.820.612
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	65.993.000	65.361.232	73.955.385	73.955.385	72.917.589
364 Ensino Superior	906.575.584	891.805.245	920.043.753	914.384.317	1.089.440.067
368 Educação Básica	50.991	50.991	53.091	53.091	54.920
846 Outros Encargos Especiais	151.479.853	151.444.495	146.477.392	146.477.392	178.260.761
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.410.323.277	1.393.975.272	1.416.246.324	1.416.246.324	1.732.330.428
3 Outras Despesas Correntes	246.507.037	245.804.636	258.603.382	252.985.810	266.541.659
4 Investimentos	7.530.125	7.358.524	4.882.158	4.783.495	5.543.803
Fonte					
1000	1.069.509.816				1.331.098.964
1002	203.382.450				203.382.450
1050		7.797.701	1.900.000		9.697.701
1051			798.613		798.613
1056	459.438.162				459.438.162
Total	1.732.330.428	266.541.659	5.543.803		2.004.415.890

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.806.155.307
	Atividades								965.359.156
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.858.798
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3691)								14.858.798
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.457.820
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.400.978
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							891.519.626
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3692)								891.519.626
			F	1 - PES	1	90	8	1000	891.519.626
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							58.058.791
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3693)								58.058.791
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	829.704
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	57.229.087
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							921.941
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 3694) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.040								921.941
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	921.941
	Operações Especiais								840.796.151
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							662.820.612
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3695)								662.820.612
			S	1 - PES	1	90	0	1002	203.382.450
			S	1 - PES	1	90	0	1056	459.438.162
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							177.975.539
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 3696)								177.975.539
			F	1 - PES	0	91	8	1000	177.975.539
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								98.750
	Operações Especiais								98.750
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 3697)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							84.099
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 3698)								84.099
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	84.099
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								186.472
	Operações Especiais								186.472
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							185.472
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3699)								185.472
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	185.472
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3700)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	1.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								54.920
	Atividades								54.920
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							54.920
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3701) Produto: Estudante matriculado (unidade): 56								54.920
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.920
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								197.920.441
	Atividades								197.920.441
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							15.337.536
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 3702) Produto: Projeto apoiado (unidade): 709								15.337.536
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.788.500
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.929.036
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.600.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							117.160.982
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3703) Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.000								117.160.982
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	109.755.613
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.682.193

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	324.563
			F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	300.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	798.613
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							120.821
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 3704) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.821
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							565.512
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3705) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	565.512
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							61.217.825
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3706) Produto: Estudante assistido (unidade): 30.660		F	3 - ODC	2	90	0	1000	61.217.825
			F	4 - INV	2	90	0	1000	60.896.091
			F	4 - INV	2	90	0	1000	321.734
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.517.765
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3707) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.517.765
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.314.309
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.203.456
Total									2.004.415.890

**26234 - Universidade Federal do Espírito
Santo**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.159.799.577	1.142.957.662	1.154.413.913	1.212.785.064	1.380.962.488			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.008.651.159	1.000.033.668	1.019.166.443	1.019.166.443	1.243.047.809			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	140.036	126.041	143.453	143.453	154.247			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	170.291	162.618	285.000	285.000	290.000			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	91.180	90.607	95.565	95.565	98.857			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	150.746.911	142.544.727	134.723.452	193.094.603	137.371.575			
Função								
09 Previdência Social	338.155.379	335.581.927	336.608.667	336.608.667	414.513.237			
12 Educação	821.333.871	807.087.076	817.376.793	875.747.944	966.005.004			
28 Encargos Especiais	310.327	288.659	428.453	428.453	444.247			
Subfunção								
122 Administração Geral	35.000	33.603	35.000	35.000	40.000			
128 Formação de Recursos Humanos	530.000	374.959	530.000	530.000	550.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	338.155.379	335.581.927	336.608.667	336.608.667	414.513.237			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.983.400	49.743.277	55.175.034	55.175.034	56.179.734			
364 Ensino Superior	694.104.330	683.097.529	687.656.344	746.027.495	815.006.845			
368 Educação Básica	91.180	90.607	95.565	95.565	98.857			
846 Outros Encargos Especiais	75.900.288	74.035.760	74.313.303	74.313.303	94.573.815			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	957.115.759	949.881.830	963.439.409	963.439.409	1.186.292.726			
3 Outras Despesas Correntes	180.109.447	173.630.881	184.966.504	185.737.655	187.406.831			
4 Investimentos	22.574.371	19.444.951	6.008.000	63.608.000	7.262.931			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	771.779.489		171.294.610	1.362.931				944.437.030
1002	171.520.768							171.520.768
1050			16.112.221	5.900.000				22.012.221
1056	242.992.469							242.992.469
Total	1.186.292.726		187.406.831	7.262.931				1.380.962.488

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.243.047.809
	Atividades								734.405.004
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.116.012
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3708)								13.116.012
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.088.892
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.027.120
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							677.635.270
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3709)								677.635.270
			F	1 - PES	1	90	8	1000	677.635.270
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							43.063.722
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3710)								43.063.722
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	771.324
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	42.292.398
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							40.000
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3711) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								40.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							550.000
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3712) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200								550.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	550.000
	Operações Especiais								508.642.805
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							414.513.237
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3713)								414.513.237
			S	1 - PES	1	90	0	1002	171.520.768
			S	1 - PES	1	90	0	1056	242.992.469
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							94.129.568
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3714)								94.129.568
			F	1 - PES	0	91	8	1000	94.129.568
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								154.247
	Operações Especiais								154.247
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3715)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							139.596
0909 0536 0032	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3716)								139.596
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	139.596
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								290.000
	Operações Especiais								290.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							190.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3717)								190.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	160.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	30.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3718)								100.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	70.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	30.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								98.857
	Atividades								98.857
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							98.857
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3719) Produto: Estudante matriculado (unidade): 130								98.857
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	58.857
			F	4 - INV	2	90	8	1000	40.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								137.371.575
	Atividades								137.371.575
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							18.451.000
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3720) Produto: Projeto apoiado (unidade): 86								18.451.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.350.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	7.200.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.900.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							94.278.100
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3721) Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000								94.278.100
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.785.879
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	8.692.221
			F	4 - INV	2	90	8	1000	800.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							121.931
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3722) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10								121.931
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	21.931
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							588.582
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3723) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6								588.582
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	428.582
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	160.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							23.431.962
5113 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3724) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000								23.431.962
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.431.962
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							500.000
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3725) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
Total									1.380.962.488

26235 - Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.422.272.554	1.413.254.310	1.407.940.522	1.404.945.923	1.712.518.089			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.279.084.591	1.270.103.621	1.271.003.297	1.271.003.297	1.559.506.539			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.196	19.769	33.460	33.460	41.505			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	253.043	236.757	272.995	272.995	286.961			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	682.836	682.741	711.434	711.434	735.933			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	142.218.888	142.211.422	135.919.336	132.924.737	151.947.151			
Função								
09 Previdência Social	468.842.404	466.188.046	467.173.271	467.173.271	581.194.411			
12 Educação	953.143.911	946.809.739	940.460.796	937.466.197	1.130.995.212			
28 Encargos Especiais	286.239	256.526	306.455	306.455	328.466			
Subfunção								
122 Administração Geral					36.000			
128 Formação de Recursos Humanos	150.000	150.000	200.000	200.000	200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	468.842.404	466.188.046	467.173.271	467.173.271	581.194.411			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.048.656	58.736.864	64.682.738	64.682.738	66.238.451			
364 Ensino Superior	761.396.888	761.389.422	748.215.463	745.220.864	910.678.879			
368 Educação Básica	682.836	682.741	711.434	711.434	735.933			
846 Outros Encargos Especiais	131.151.770	126.107.237	126.957.616	126.957.616	153.434.415			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.218.898.935	1.211.216.757	1.206.133.559	1.206.133.559	1.493.046.739			
3 Outras Despesas Correntes	191.018.414	189.684.186	192.291.773	188.543.833	208.963.864			
4 Investimentos	12.355.205	12.353.366	9.515.190	10.268.531	10.507.486			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	911.852.328		189.856.517	5.507.486				1.107.216.331
1002	185.956.300							185.956.300
1050			19.107.347	5.000.000				24.107.347
1056	395.238.111							395.238.111
Total	1.493.046.739		208.963.864	10.507.486				1.712.518.089

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.559.506.539
	Atividades								825.206.179
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							18.124.896
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3726)								18.124.896
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.768.908
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.355.988
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							758.731.728
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3727)								758.731.728
			F	1 - PES	1	90	8	1000	758.731.728
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							48.113.555
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3728)								48.113.555
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	586.140
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	47.527.415
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							36.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 3729) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								36.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 3730) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								734.300.360
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							581.194.411
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3731)								581.194.411
			S	1 - PES	1	90	0	1002	185.956.300
			S	1 - PES	1	90	0	1056	395.238.111
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							153.105.949
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 3732)								153.105.949
			F	1 - PES	0	91	8	1000	153.105.949
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								41.505
	Operações Especiais								41.505
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 3733)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							26.854
0909 0536 0052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás (Seq: 3734)								26.854
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	26.854
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								286.961
	Operações Especiais								286.961
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							149.961
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3735)								149.961
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	147.961
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	2.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							137.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3736)								137.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	137.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								735.933
	Atividades								735.933
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							735.933
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3737) Produto: Estudante matriculado (unidade): 780								735.933
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	588.447
			F	4 - INV	2	90	8	1000	147.486
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								151.947.151
	Atividades								151.947.151
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							17.000.000
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 3738) Produto: Projeto apoiado (unidade): 50								17.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							96.462.236
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3739) Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	96.462.236
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	76.915.816
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	13.305.347
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	241.073
			F	4 - INV	2	90	8	1000	800.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	200.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	5.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							20.979
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 3740) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.979
									20.979
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							673.709
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3741) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	673.709
									673.709
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							32.790.227
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3742) Produto: Estudante assistido (unidade): 19.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.790.227
			F	4 - INV	2	90	0	1000	32.630.227
									160.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.000.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3743) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	5.000.000
									5.000.000
									5.000.000
Total									1.712.518.089

26236 - Universidade Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.533.938.926	2.495.481.946	2.533.643.896	2.557.135.097	3.024.081.609			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.291.816.312	2.253.456.862	2.296.473.751	2.296.473.751	2.778.786.138			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	222.713	197.679	217.597	217.597	237.647			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	168.829	149.366	193.980	193.980	208.588			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	371.991	369.232	387.573	387.573	406.411			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	241.359.081	241.308.808	236.370.995	259.862.196	244.442.825			
Função								
09 Previdência Social	906.319.691	901.903.880	908.482.074	908.482.074	1.125.353.389			
12 Educação	1.627.227.693	1.593.231.021	1.624.750.245	1.648.241.446	1.898.281.985			
28 Encargos Especiais	391.542	347.044	411.577	411.577	446.235			
Subfunção								
122 Administração Geral			36.000	36.000	36.241			
128 Formação de Recursos Humanos	791.809	791.311	792.000	792.000	792.473			
272 Previdência do Regime Estatutário	906.319.691	901.903.880	908.482.074	908.482.074	1.125.353.389			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.870.597	92.997.844	101.198.689	101.198.689	104.073.498			
364 Ensino Superior	1.300.022.720	1.282.089.592	1.269.928.971	1.293.420.172	1.533.837.971			
368 Educação Básica	371.991	369.232	387.573	387.573	406.411			
846 Outros Encargos Especiais	229.562.118	217.330.087	252.818.589	252.818.589	259.581.626			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.194.166.906	2.159.667.708	2.194.460.062	2.194.460.062	2.673.898.577			
3 Outras Despesas Correntes	328.845.620	324.906.378	327.837.455	346.863.417	340.363.396			
4 Investimentos	10.926.400	10.907.860	11.346.379	15.811.618	9.819.636			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.548.545.188		307.532.271	7.724.032				1.863.801.491
1002	456.403.664							456.403.664
1050			32.831.125	2.095.604				34.926.729
1056	668.949.725							668.949.725
Total	2.673.898.577		340.363.396	9.819.636				3.024.081.609

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.778.786.138
	Atividades								1.394.297.358
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.201.304
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3744)								17.201.304
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.653.188
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.548.116
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.289.395.146
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3745)								1.289.395.146
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.289.395.146
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							86.872.194
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3746)								86.872.194
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	551.160
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	86.321.034
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							36.241
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3747) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								36.241
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.241
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							792.473
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3748) Produto: Servidor capacitado (unidade): 820								792.473
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	792.473
	Operações Especiais								1.384.488.780
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.125.353.389
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3749)								1.125.353.389
			S	1 - PES	1	90	0	1002	456.403.664
			S	1 - PES	1	90	0	1056	668.949.725
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							259.135.391
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3750)								259.135.391
			F	1 - PES	0	91	8	1000	259.135.391
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								237.647
	Operações Especiais								237.647
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3751)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							222.996
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3752)								222.996
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	222.996
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								208.588
	Operações Especiais								208.588
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							125.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3753)								125.500
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	125.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							83.088
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3754)								83.088
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	83.088
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								406.411
	Atividades								406.411
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							406.411
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3755) Produto: Estudante matriculado (unidade): 452								406.411
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	243.847
			F	4 - INV	2	90	8	1000	162.564
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								244.442.825
	Atividades								244.442.825
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							16.542.078
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3756) Produto: Projeto apoiado (unidade): 86								16.542.078
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.542.078
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							158.915.026

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3757) Produto: Estudante matriculado (unidade): 97.510		F	3 - ODC	2	90	8	1000	158.915.026
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	120.077.562
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	32.831.125
			F	4 - INV	2	90	8	1000	349.267
			F	4 - INV	2	90	8	1050	3.561.468
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.095.604
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							1.440.814
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3758) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.440.814
									1.440.814
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							142.215
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3759) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	142.215
									142.215
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							43.241.915
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3760) Produto: Estudante assistido (unidade): 22.360		F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.241.915
									43.241.915
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							24.160.777
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3761) Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.160.777
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.160.777
									4.000.000
Total									3.024.081.609

**26237 - Universidade Federal de Juiz de
Fora**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.265.566.758	1.249.095.145	1.294.198.087	1.290.357.779	1.544.056.243
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	930.723.592	917.544.899	937.197.046	937.109.177	1.150.270.819
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	140.445	140.445	146.325	146.325	196.758
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	989.231	989.231	1.029.987	979.177	1.065.456
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	333.700.490	330.420.570	355.811.729	352.110.100	392.508.559
Função					
09 Previdência Social	276.493.904	274.028.900	274.713.562	274.713.562	339.918.031
12 Educação	988.919.409	974.925.800	1.019.325.200	1.015.484.892	1.203.926.803
28 Encargos Especiais	153.445	140.445	159.325	159.325	211.409
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	1.781.200	1.781.200	1.781.200	1.693.331	1.781.000
272 Previdência do Regime Estatutário	276.493.904	274.028.900	274.713.562	274.713.562	339.918.031
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.524.235	50.109.408	55.719.216	55.719.216	58.190.771
364 Ensino Superior	831.642.511	822.327.381	860.632.631	856.931.002	1.021.690.536
368 Educação Básica	989.231	989.231	1.029.987	979.177	1.065.456
846 Outros Encargos Especiais	103.135.677	99.859.026	100.321.491	100.321.491	121.410.449
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	877.431.157	865.654.292	879.709.630	879.709.630	1.090.313.699
3 Outras Despesas Correntes	379.267.089	375.504.315	408.088.457	403.604.149	445.157.657
4 Investimentos	8.868.512	7.936.539	6.400.000	7.044.000	8.584.887
Fonte					
1000	750.395.668				931.887.256
1002	27.046.586				27.046.586
1050		263.666.069	8.584.887		272.250.956
1056	312.871.445				312.871.445
Total	1.090.313.699	445.157.657	8.584.887		1.544.056.243

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.150.270.819
	Atividades								689.153.748
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.748.060
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3762)								17.748.060
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.213.352
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.534.708
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							629.181.977
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3763)								629.181.977
			F	1 - PES	1	90	8	1000	629.181.977
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							40.442.711
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3764)								40.442.711
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	156.840
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	40.285.871
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.781.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3765) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200								1.781.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.781.000
	Operações Especiais								461.117.071
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							339.918.031
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3766)								339.918.031
			S	1 - PES	1	90	0	1002	27.046.586
			S	1 - PES	1	90	0	1056	312.871.445
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							121.199.040
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3767)								121.199.040
			F	1 - PES	0	91	8	1000	121.199.040
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3768)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								196.758
	Operações Especiais								196.758
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							180.433
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3769)								180.433
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	180.433
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							16.325
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3770)								16.325
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	16.325
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								1.065.456
	Atividades								1.065.456
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							1.065.456
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3771) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.100								1.065.456
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.065.456
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								392.508.559
	Atividades								386.693.559
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							154.171.579
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3772) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.160								154.171.579
			F	3 - ODC	2	50	8	1050	97.475.285
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.789.237
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	37.907.057
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							200.451.430
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3773) Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.500								200.451.430
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	72.167.703
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	126.973.665
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	1.310.062
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							158.140
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3774) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								158.140
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	158.140

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							79.709
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3775) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	79.709
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							20.896.559
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3776) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.896.559
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							10.936.142
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3777) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.166.255
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.769.887
Projetos									5.815.000
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.815.000
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3778) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1050	5.815.000
Total									1.544.056.243

**26238 - Universidade Federal de Minas
Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	2.505.331.346	2.489.561.965	2.517.405.216	2.510.329.556	3.014.178.156
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.208.830.668	2.193.093.511	2.234.945.395	2.234.945.395	2.719.072.645
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	263.734	233.076	259.097	259.097	283.373
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	274.550	274.545	550.000	550.000	568.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	509.913	509.913	530.921	530.921	545.204
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.845.443	3.845.443	3.962.567	3.781.777	4.621.549
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	291.607.038	291.605.477	277.157.236	270.262.366	289.087.385
Função					
09 Previdência Social	907.110.091	903.929.309	909.573.132	909.573.132	1.113.665.048
12 Educação	1.597.682.971	1.585.125.035	1.607.022.987	1.599.947.327	1.899.661.735
28 Encargos Especiais	538.284	507.621	809.097	809.097	851.373
Subfunção					
122 Administração Geral	180.219	180.218	130.000	130.000	100.000
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	907.110.091	903.929.309	909.573.132	909.573.132	1.113.665.048
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	107.348.535	104.216.060	113.236.483	113.236.483	116.159.904
363 Ensino Profissional	3.845.443	3.845.443	3.962.567	3.781.777	4.621.549
364 Ensino Superior	1.272.030.616	1.271.333.716	1.283.052.364	1.276.157.494	1.528.029.233
368 Educação Básica	509.913	509.913	530.921	530.921	545.204
846 Outros Encargos Especiais	213.806.529	205.047.306	206.419.749	206.419.749	250.557.218
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.100.814.914	2.088.197.233	2.121.091.912	2.121.091.912	2.602.327.392
3 Outras Despesas Correntes	388.230.001	385.078.301	394.898.124	385.772.463	410.432.788
4 Investimentos	16.286.431	16.286.431	1.415.180	3.465.181	1.417.976
Fonte					
1000	1.488.662.344		377.496.818		917.976
1002	469.057.395				
1050		32.935.970		500.000	
1056	644.607.653				
Total	2.602.327.392	410.432.788	1.417.976		3.014.178.156

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.719.072.645
	Atividades								1.355.701.752
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.215.932
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3779)								29.215.932
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.587.820
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.628.112
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.238.941.848
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3780)								1.238.941.848
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.238.941.848
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							86.943.972
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3781)								86.943.972
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	485.040
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	86.458.932
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							100.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3782) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	100.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3783) Produto: Servidor capacitado (unidade): 526								500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	500.000
	Operações Especiais								1.363.370.893
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.113.665.048
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3784)								1.113.665.048
			S	1 - PES	1	90	0	1002	469.057.395
			S	1 - PES	1	90	0	1056	644.607.653
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							249.705.845
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3785)								249.705.845
			F	1 - PES	0	91	8	1000	249.705.845
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								283.373
	Operações Especiais								283.373
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3786)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							268.722
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3787)								268.722
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	268.722
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								568.000
	Operações Especiais								568.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							318.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3788)								318.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	18.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	300.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							250.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3789)								250.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	250.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								545.204
	Atividades								545.204
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							545.204
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3790) Produto: Estudante matriculado (unidade): 449								545.204
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	515.204
			F	4 - INV	2	90	8	1000	30.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								4.621.549
	Atividades								4.621.549
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.439.908
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3791) Produto: Estudante matriculado (unidade): 691								3.439.908
			F	3 - ODC	2	50	8	1000	24.617
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.190.291

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	225.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.181.641
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3792) Produto: Estudante assistido (unidade): 155		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.181.641
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								289.087.385
	Atividades								289.087.385
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.000.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3793) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	8	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.000.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							237.376.704
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3794) Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.421		F	3 - ODC	2	50	8	1000	4.584.654
			F	3 - ODC	2	50	8	1050	1.245.447
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	198.851.639
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	30.361.255
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.204.441
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	179.268
			F	4 - INV	2	90	8	1000	450.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							8.991
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3795) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.991
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							129.760
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3796) Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	8	1000	116.784
			F	4 - INV	2	90	8	1000	12.976
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							45.521.930
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3797) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.241		F	3 - ODC	2	50	0	1000	44.873.501
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	498.429
			F	4 - INV	2	50	0	1000	150.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3798) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									3.014.178.156

26239 - Universidade Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.729.464.460	1.704.401.698	1.734.006.227	1.723.775.178	2.082.891.130
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.495.286.064	1.478.009.171	1.501.758.204	1.501.758.204	1.845.632.276
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	226.320	219.253	220.000	220.000	220.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	1.091.872	1.074.688	1.178.646	1.178.646	1.197.265
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2.865.489	2.852.822	2.985.246	2.899.804	3.186.675
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	229.981.715	222.245.765	227.851.131	217.705.524	232.640.263
Função					
09 Previdência Social	442.149.307	439.849.206	440.046.849	440.046.849	543.436.018
12 Educação	1.287.075.833	1.264.333.239	1.293.726.378	1.283.495.329	1.539.220.461
28 Encargos Especiais	239.320	219.253	233.000	233.000	234.651
Subfunção					
122 Administração Geral	8.506	8.506	21.000	21.000	60.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.088.000	853.489	888.000	888.000	1.163.103
272 Previdência do Regime Estatutário	442.149.307	439.849.206	440.046.849	440.046.849	543.436.018
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	68.441.273	67.535.284	75.401.511	75.401.511	77.451.103
363 Ensino Profissional	2.865.489	2.852.822	2.985.246	2.899.804	3.186.675
364 Ensino Superior	1.039.895.750	1.024.684.330	1.044.100.889	1.033.955.282	1.251.893.407
368 Educação Básica	1.091.872	1.074.688	1.178.646	1.178.646	1.197.265
846 Outros Encargos Especiais	173.924.263	167.543.372	169.384.086	169.384.086	204.503.559
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.425.761.285	1.409.611.891	1.425.460.693	1.425.460.693	1.766.972.721
3 Outras Despesas Correntes	290.243.601	285.020.555	292.154.524	282.515.456	300.325.409
4 Investimentos	13.459.574	9.769.252	16.391.010	15.799.029	15.593.000
Fonte					
1000	1.223.536.703				1.522.599.621
1002	16.122.364				16.122.364
1050		13.310.258	3.000.000		16.310.258
1056	527.313.654				527.313.654
1081		545.233			545.233
Total	1.766.972.721	300.325.409	15.593.000		2.082.891.130

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.845.632.276
	Atividades								1.097.927.350
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						11.766.372
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3799)								11.766.372
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.474.304
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.292.068
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	364						1.019.253.144
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3800)								1.019.253.144
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.019.253.144
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						65.684.731
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3801)								65.684.731
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	306.672
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	65.378.059
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						60.000
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3802) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								60.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						1.163.103
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3803) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.725								1.163.103
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	163.103
	Operações Especiais								747.704.926
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						543.436.018
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3804)								543.436.018
			S	1 - PES	1	90	0	1002	16.122.364
			S	1 - PES	1	90	0	1056	527.313.654
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						204.268.908
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3805)								204.268.908
			F	1 - PES	0	91	8	1000	204.268.908
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.651
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 3806)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								220.000
	Operações Especiais								220.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						140.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3807)								140.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	140.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846						80.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3808)								80.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	80.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								1.197.265
	Atividades								1.197.265
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						1.197.265
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 3809) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.350								1.197.265
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	997.265
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.186.675
	Atividades								3.186.675
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						2.180.901
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3810) Produto: Estudante matriculado (unidade): 600								2.180.901
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.822.901
			F	4 - INV	2	90	8	1000	358.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						1.005.774
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3811) Produto: Estudante assistido (unidade): 160								1.005.774
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.005.774

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								232.640.263
	Atividades								232.640.263
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						6.800.000
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3812) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								6.800.000
				F	3 - ODC	2	90	8 1000	6.800.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						174.469.704
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3813) Produto: Estudante matriculado (unidade): 57.460								174.469.704
				F	3 - ODC	2	90	8 1000	157.526.334
				F	3 - ODC	2	90	8 1050	13.147.155
				F	3 - ODC	2	90	8 1081	545.233
				F	3 - ODC	2	91	8 1000	215.982
				F	4 - INV	2	90	8 1000	35.000
				F	4 - INV	2	90	8 1050	3.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12	364						215.140
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 3814) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								215.140
				F	3 - ODC	2	90	8 1000	215.140
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12	364						138.356
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 3815) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								138.356
				F	3 - ODC	2	90	8 1000	138.356
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						39.017.063
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3816) Produto: Estudante assistido (unidade): 28.854								39.017.063
				F	3 - ODC	2	90	0 1000	39.017.063
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						12.000.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3817) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								12.000.000
				F	4 - INV	2	90	8 1000	12.000.000
Total									2.082.891.130

26240 - Universidade Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	2.040.696.071	2.037.826.616	2.057.655.287	2.073.138.303	2.467.494.136
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.873.171.981	1.870.369.970	1.890.516.874	1.890.516.874	2.295.272.024
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.000		14.031	14.031	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	259.374	239.991	336.325	336.325	400.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	203.767	203.531	212.368	212.368	219.682
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	10.611.513	10.609.946	11.048.759	10.503.706	11.689.975
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	156.435.436	156.403.178	155.526.930	171.554.999	159.897.804
Função					
09 Previdência Social	726.282.700	725.875.054	729.459.667	729.459.667	887.367.771
12 Educação	1.314.139.997	1.311.711.571	1.327.845.264	1.343.328.280	1.579.711.714
28 Encargos Especiais	273.374	239.991	350.356	350.356	414.651
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	192.820	192.820	200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	726.282.700	725.875.054	729.459.667	729.459.667	887.367.771
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	86.858.935	85.350.420	94.545.484	94.545.484	94.212.120
363 Ensino Profissional	10.611.513	10.609.946	11.048.759	10.503.706	11.689.975
364 Ensino Superior	1.028.059.518	1.028.026.386	1.036.825.175	1.052.853.244	1.263.580.239
368 Educação Básica	203.767	203.531	212.368	212.368	219.682
846 Outros Encargos Especiais	188.486.818	187.568.459	185.363.834	185.363.834	210.224.349
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.786.133.226	1.784.826.730	1.795.784.390	1.795.784.390	2.200.874.555
3 Outras Despesas Correntes	238.744.400	237.191.194	254.855.213	249.068.516	259.886.778
4 Investimentos	15.818.445	15.808.691	7.015.684	28.285.397	6.732.803
Fonte					
1000	1.313.506.784				1.573.324.770
1002	345.750.745		4.931.208		345.750.745
1050		5.000.000	1.801.595		6.801.595
1056	541.617.026				541.617.026
Total	2.200.874.555	259.886.778	6.732.803		2.467.494.136

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.295.272.024
	Atividades								1.198.094.555
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.276.056
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3818)								19.276.056
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.286.680
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.989.376
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.103.682.435
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3819)								1.103.682.435
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.103.682.435
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							74.936.064
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3820)								74.936.064
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	482.136
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	74.453.928
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3821) Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								1.097.177.469
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							887.367.771
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3822)								887.367.771
			S	1 - PES	1	90	0	1002	345.750.745
			S	1 - PES	1	90	0	1056	541.617.026
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							209.809.698
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3823)								209.809.698
			F	1 - PES	0	91	8	1000	209.809.698
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 3824)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								400.000
	Operações Especiais								400.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							350.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3825)								350.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	350.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3826)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	50.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								219.682
	Atividades								219.682
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							219.682
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3827) Produto: Estudante matriculado (unidade): 264								219.682
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	189.880
			F	4 - INV	2	90	8	1000	29.802
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								11.689.975
	Atividades								11.689.975
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							8.946.958
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3828) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.279								8.946.958
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.535.603
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.411.355
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.743.017
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3829) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.122								2.743.017
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.743.017
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								159.897.804
	Atividades								157.465.804
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							20.571.976

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3830) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.571.976
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.071.976
									500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							91.066.540
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3831) Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	91.066.540
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	83.765.807
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	68.016
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.431.122
			F	4 - INV	2	90	8	1050	801.595
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							210.733
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba (Seq: 3832) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	210.733
			F	4 - INV	2	90	8	1000	172.015
									38.718
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							104.345
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3833) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	104.345
			F	4 - INV	2	90	8	1000	96.845
									7.500
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							45.456.210
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3834) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.675		F	3 - ODC	2	90	0	1000	45.456.210
			F	4 - INV	2	90	0	1000	45.378.499
									77.711
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							56.000
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3835) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	56.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	53.000
									3.000
Projetos									2.432.000
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.432.000
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3836) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.432.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.432.000
									1.000.000
Total									2.467.494.136

26241 - Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	2.009.109.509	1.992.396.666	2.011.169.286	2.013.277.003	2.436.230.845
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.770.479.504	1.754.072.142	1.787.623.418	1.787.623.418	2.197.638.771
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	247.806	207.798	241.950	241.950	242.282
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	180.931	179.845	324.000	324.000	349.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	238.201.268	237.936.881	222.979.918	225.087.635	238.000.792
Função					
09 Previdência Social	685.021.108	681.614.316	687.081.629	687.081.629	849.522.979
12 Educação	1.323.659.664	1.310.394.708	1.323.521.707	1.325.629.424	1.586.116.584
28 Encargos Especiais	428.737	387.643	565.950	565.950	591.282
Subfunção					
122 Administração Geral	139.832	139.699	200.000	200.000	350.000
128 Formação de Recursos Humanos	287.095	197.086	385.752	385.752	400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	685.021.108	681.614.316	687.081.629	687.081.629	849.522.979
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.823.746	71.645.088	78.720.102	78.720.102	82.681.270
364 Ensino Superior	1.005.488.110	1.001.707.949	1.002.658.992	1.004.766.709	1.218.315.156
846 Outros Encargos Especiais	245.349.618	237.092.528	242.122.811	242.122.811	284.961.440
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.697.241.831	1.682.090.269	1.708.330.564	1.708.330.564	2.114.222.152
3 Outras Despesas Correntes	295.155.969	293.656.715	293.316.460	292.199.901	307.496.682
4 Investimentos	16.711.709	16.649.682	9.522.262	12.746.538	14.512.011
Fonte					
1000	1.264.699.173				1.553.120.548
1002	115.430.510				115.430.510
1050		20.019.111			21.519.111
1051			1.500.000		212.011
1056	734.092.469				734.092.469
1081		5.556.196	6.300.000		11.856.196
Total	2.114.222.152	307.496.682	14.512.011		2.436.230.845

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.197.638.771
	Atividades								1.063.745.634
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.246.538
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3837)								19.246.538
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.675.132
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.571.406
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							980.314.364
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3838)								980.314.364
			F	1 - PES	1	90	8	1000	980.314.364
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							63.434.732
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3839)								63.434.732
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	599.568
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	62.835.164
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							350.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3840) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								350.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3841) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200								400.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								1.133.893.137
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							849.522.979
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3842)								849.522.979
			S	1 - PES	1	90	0	1002	115.430.510
			S	1 - PES	1	90	0	1056	734.092.469
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							284.370.158
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3843)								284.370.158
			F	1 - PES	0	91	8	1000	284.370.158
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								242.282
	Operações Especiais								242.282
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 3844)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							227.631
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 3845)								227.631
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	227.631
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								349.000
	Operações Especiais								349.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							186.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3846)								186.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	186.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							163.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3847)								163.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	163.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								238.000.792
	Atividades								238.000.792
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							20.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3848) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								20.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							208.157.930
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3849) Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.580								208.157.930
			F	3 - ODC	2	50	8	1000	5.000.000
			F	3 - ODC	2	50	8	1050	12.000.000
			F	3 - ODC	2	50	8	1081	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	162.734.739
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	8.019.111
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	4.556.196
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	335.873

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	6.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	212.011
			F	4 - INV	2	90	8	1081	6.300.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							21.508
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 3850) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.508
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							102.702
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3851) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	102.702
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							29.648.652
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3852) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.519		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.648.652
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3853) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
Total									2.436.230.845

**26242 - Universidade Federal de
Pernambuco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.888.496.399	1.872.069.270	1.910.305.278	1.902.922.140	2.312.285.487
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.692.730.828	1.676.320.046	1.709.241.700	1.709.241.700	2.099.453.030
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	48.728	33.888	48.074	48.074	52.879
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	190.954	190.954	170.717	170.717	228.212
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	1.345.865	1.345.865	1.919.835	1.825.127	2.488.150
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	194.180.024	194.178.517	198.924.952	191.636.522	210.063.216
Função					
09 Previdência Social	558.742.401	556.912.463	560.809.057	560.809.057	683.519.744
12 Educação	1.329.514.316	1.314.931.965	1.349.277.430	1.341.894.292	1.628.484.652
28 Encargos Especiais	239.682	224.842	218.791	218.791	281.091
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	543.341	543.341	495.000	495.000	475.000
272 Previdência do Regime Estatutário	558.742.401	556.912.463	560.809.057	560.809.057	683.519.744
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	91.387.167	88.489.339	95.530.655	95.530.655	99.968.838
364 Ensino Superior	1.051.766.352	1.048.281.402	1.066.260.989	1.058.972.559	1.310.575.318
368 Educação Básica	1.345.865	1.345.865	1.919.835	1.825.127	2.488.150
846 Outros Encargos Especiais	184.711.273	176.496.860	185.289.742	185.289.742	215.258.437
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.600.813.320	1.587.287.366	1.613.229.045	1.613.229.045	1.999.023.843
3 Outras Despesas Correntes	268.031.658	265.130.781	274.249.217	266.701.251	285.853.673
4 Investimentos	19.651.421	19.651.123	22.827.016	22.991.844	27.407.971
Fonte					
1000	1.315.504.099				1.603.899.733
1002	128.562.600				128.562.600
1050		19.017.494	2.080.997		21.098.491
1056	554.957.144				554.957.144
1081		3.714.130	53.389		3.767.519
Total	1.999.023.843	285.853.673	27.407.971		2.312.285.487

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.099.453.030	
	Atividades								1.200.955.940	
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						18.408.972	
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3854)								18.408.972	
				F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.512.860
				F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.896.112
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	364						1.100.512.102	
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3855)								1.100.512.102	
				F	1 - PES	1	90	8	1000	1.100.512.102
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						81.559.866	
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3856)								81.559.866	
				F	3 - ODC	1	90	0	1000	690.192
				F	3 - ODC	1	90	8	1000	80.869.674
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						475.000	
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3857) Produto: Servidor capacitado (unidade): 930								475.000	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	475.000
	Operações Especiais								898.497.090	
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						683.519.744	
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3858)								683.519.744	
				S	1 - PES	1	90	0	1002	128.562.600
				S	1 - PES	1	90	0	1056	554.957.144
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						214.977.346	
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3859)								214.977.346	
				F	1 - PES	0	91	8	1000	214.977.346
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								52.879	
	Operações Especiais								52.879	
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.651	
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 3860)								14.651	
				F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28	846						38.228	
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 3861)								38.228	
				S	3 - ODC	1	90	0	1000	38.228
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								228.212	
	Operações Especiais								228.212	
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						147.308	
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3862)								147.308	
				F	3 - ODC	2	50	0	1000	147.308
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846						80.904	
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3863)								80.904	
				F	3 - ODC	2	80	0	1000	80.904
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								2.488.150	
	Atividades								2.488.150	
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						2.488.150	
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3864) Produto: Estudante matriculado (unidade): 420								2.488.150	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.088.150
				F	4 - INV	2	90	8	1000	400.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								210.063.216	
	Atividades								207.063.216	
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						3.364.000	
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3865) Produto: Projeto apoiado (unidade): 116								3.364.000	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.264.000
				F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						142.589.761	
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3866) Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.842								142.589.761	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	113.190.091
				F	3 - ODC	2	90	8	1050	18.947.765

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	3.714.130
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	248.660
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	69.729
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.285.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.080.997
			F	4 - INV	2	90	8	1081	53.389
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							20.270
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 3867) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.270
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							583.800
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3868) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	576.800
			F	4 - INV	2	90	8	1000	7.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							43.610.700
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3869) Produto: Estudante assistido (unidade): 19.291		F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.610.700
			F	4 - INV	2	90	0	1000	586.900
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							16.894.685
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3870) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	4 - INV	2	90	8	1000	16.894.685
									16.894.685
	Projetos								3.000.000
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.000.000
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3871) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000
									3.000.000
Total									2.312.285.487

**26243 - Universidade Federal do Rio
Grande do Norte**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.984.521.602	1.956.528.463	1.995.452.747	1.986.990.180	2.380.880.652			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.750.662.739	1.724.992.817	1.767.020.360	1.767.020.360	2.140.135.476			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	45.907	19.297	37.443	37.443	40.136			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	295.074	282.675	270.600	270.600	333.700			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	321.714	321.714	387.572	387.572	406.411			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	11.481.280	11.481.278	12.043.422	11.453.718	13.459.607			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	221.714.888	219.430.682	215.693.350	207.820.487	226.505.322			
Função								
09 Previdência Social	687.795.067	683.936.126	690.632.831	690.632.831	842.984.144			
12 Educação	1.296.385.554	1.272.290.365	1.304.511.873	1.296.049.306	1.537.522.672			
28 Encargos Especiais	340.981	301.972	308.043	308.043	373.836			
Subfunção								
128 Formação de Recursos Humanos	963.352	928.212	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	687.795.067	683.936.126	690.632.831	690.632.831	842.984.144			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	81.198.575	79.580.778	87.880.977	87.880.977	89.107.135			
363 Ensino Profissional	11.481.280	11.481.278	12.043.422	11.453.718	13.459.607			
364 Ensino Superior	1.032.772.491	1.016.102.030	1.038.725.787	1.030.852.924	1.233.529.944			
368 Educação Básica	321.714	321.714	387.572	387.572	406.411			
846 Outros Encargos Especiais	169.989.123	164.178.324	164.782.158	164.782.158	200.393.411			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.668.513.812	1.644.483.827	1.678.152.383	1.678.152.383	2.050.042.992			
3 Outras Despesas Correntes	297.553.399	294.772.761	312.120.936	303.577.738	320.523.714			
4 Investimentos	18.454.391	17.271.876	5.179.428	5.260.059	10.313.946			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.207.058.848		294.273.714	2.003.344				1.503.335.906
1002	326.640.006							326.640.006
1050			26.250.000	8.226.178				34.476.178
1051				84.424				84.424
1056	516.344.138							516.344.138
Total	2.050.042.992		320.523.714	10.313.946				2.380.880.652

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.140.135.476
	Atividades								1.097.131.757
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							24.719.160
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3872)								24.719.160
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.669.608
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.049.552
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.007.024.622
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3873)								1.007.024.622
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.007.024.622
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							64.387.975
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3874)								64.387.975
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	730.248
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	63.657.727
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3875) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	990.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
	Operações Especiais								1.043.003.719
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							842.984.144
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3876)								842.984.144
			S	1 - PES	1	90	0	1002	326.640.006
			S	1 - PES	1	90	0	1056	516.344.138
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							200.019.575
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3877)								200.019.575
			F	1 - PES	0	91	8	1000	200.019.575
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								40.136
	Operações Especiais								40.136
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3878)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							25.485
0909 0536 0024	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3879)								25.485
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	25.485
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								333.700
	Operações Especiais								333.700
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							165.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3880)								165.200
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	165.200
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							168.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3881)								168.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	168.500
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								406.411
	Atividades								406.411
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							406.411
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3882) Produto: Estudante matriculado (unidade): 417								406.411
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	402.347
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.064
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								13.459.607
	Atividades								13.459.607
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							10.209.350
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3883) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.687								10.209.350
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.107.711
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	101.639
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.250.257

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3884) Produto: Estudante assistido (unidade): 725		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.250.257
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								226.505.322
	Atividades								226.505.322
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							15.000.000
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3885) Produto: Projeto apoiado (unidade): 472		F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	10.000.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	4.961.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	39.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							167.525.515
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3886) Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.587		F	3 - ODC	2	90	8	1000	167.525.515
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	139.716.005
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	21.000.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.721.742
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	250.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.003.344
			F	4 - INV	2	90	8	1050	3.750.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	84.424
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							157.081
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3887) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	157.081
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							186.253
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3888) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	186.253
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	184.891
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.362
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							38.100.295
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3889) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	38.100.295
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.536.178
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3890) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.536.178
			F	4 - INV	2	90	8	1000	60.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.476.178
Total									2.380.880.652

**26244 - Universidade Federal do Rio
Grande do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.286.220.636	2.270.545.415	2.301.732.906	2.297.242.753	2.728.709.888			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.057.828.289	2.042.511.467	2.064.108.432	2.064.108.432	2.492.663.590			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	65.300	2.185	15.385	15.385	16.944			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	310.000	310.000	260.000	260.000	260.000			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	479.318	479.318	499.065	499.065	516.252			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	227.537.729	227.242.445	236.850.024	232.359.871	235.253.102			
Função								
09 Previdência Social	818.957.754	814.552.265	820.369.315	820.369.315	1.006.811.347			
12 Educação	1.466.887.582	1.455.680.965	1.481.088.206	1.476.598.053	1.721.621.597			
28 Encargos Especiais	375.300	312.185	275.385	275.385	276.944			
Subfunção								
122 Administração Geral	6.284	6.283	21.600	21.600	21.600			
128 Formação de Recursos Humanos	350.000	350.000	400.000	400.000	200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	818.957.754	814.552.265	820.369.315	820.369.315	1.006.811.347			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	84.193.512	82.186.540	91.423.115	91.423.115	91.680.509			
364 Ensino Superior	1.179.016.402	1.177.646.967	1.193.001.099	1.188.510.946	1.410.189.108			
368 Educação Básica	479.318	479.318	499.065	499.065	516.252			
846 Outros Encargos Especiais	203.217.366	195.324.041	196.018.712	196.018.712	219.291.072			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.973.291.493	1.959.968.643	1.972.276.717	1.972.276.717	2.400.776.132			
3 Outras Despesas Correntes	305.270.925	303.210.981	321.956.189	317.064.699	320.933.756			
4 Investimentos	7.658.218	7.365.791	7.500.000	7.901.337	7.000.000			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.393.964.785		290.232.615	2.000.000				1.686.197.400
1002	441.433.378							441.433.378
1050			30.701.141	5.000.000				35.701.141
1056	565.377.969							565.377.969
Total	2.400.776.132		320.933.756	7.000.000				2.728.709.888

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.492.663.590
	Atividades								1.266.838.115
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.824.084
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3891)								19.824.084
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.729.932
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.094.152
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.174.936.006
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3892)								1.174.936.006
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.174.936.006
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							71.856.425
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3893)								71.856.425
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	917.472
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	70.938.953
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3894) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3895) Produto: Servidor capacitado (unidade): 16								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								1.225.825.475
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.006.811.347
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3896)								1.006.811.347
			S	1 - PES	1	90	0	1002	441.433.378
			S	1 - PES	1	90	0	1056	565.377.969
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							219.014.128
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3897)								219.014.128
			F	1 - PES	0	91	8	1000	219.014.128
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								16.944
	Operações Especiais								16.944
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3898)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							2.293
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3899)								2.293
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.293
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								260.000
	Operações Especiais								260.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							170.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3900)								170.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	170.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							90.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3901)								90.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	90.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								516.252
	Atividades								516.252
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							516.252
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3902) Produto: Estudante matriculado (unidade): 721								516.252
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	516.252
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								235.253.102
	Atividades								235.253.102
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							5.291.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3903) Produto: Projeto apoiado (unidade): 20								5.291.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.840.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.400.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	31.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							194.098.398
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3904) Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.588		F	3 - ODC	2	50	8	1050	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	162.770.246
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.143.130
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.357.011
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	378.011
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.950.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	5.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							103.310
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3905) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	103.310
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							170.316
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3906) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	170.316
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							35.540.078
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3907) Produto: Estudante assistido (unidade): 6.798		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.540.078
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.000.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3908) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									2.728.709.888

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	3.798.321.757	3.769.758.892	3.853.732.287	3.885.871.650	4.576.229.452			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.317.369.184	3.288.927.538	3.430.679.633	3.430.605.636	4.165.009.114			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.765.206	1.645.111	1.241.950	1.241.950	2.128.402			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	279.030	279.027	236.000	236.000	252.200			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	690.518	690.185	722.052	722.052	746.917			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	478.217.819	478.217.031	420.852.652	453.066.012	408.092.819			
Função								
09 Previdência Social	1.370.385.400	1.362.676.377	1.367.082.130	1.367.082.130	1.729.080.432			
12 Educação	2.425.892.121	2.405.158.377	2.485.172.207	2.517.311.570	2.844.768.418			
28 Encargos Especiais	2.044.236	1.924.138	1.477.950	1.477.950	2.380.602			
Subfunção								
122 Administração Geral	26.528	26.527	21.600	21.600	21.600			
128 Formação de Recursos Humanos	34.209	34.208	1.500.000	1.426.003	1.500.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.370.385.400	1.362.676.377	1.367.082.130	1.367.082.130	1.729.080.432			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	154.859.494	153.280.894	161.679.177	161.679.177	173.122.985			
364 Ensino Superior	1.953.831.517	1.949.164.807	2.019.575.980	2.051.789.340	2.322.413.872			
368 Educação Básica	690.518	690.185	722.052	722.052	746.917			
846 Outros Encargos Especiais	318.494.091	303.885.894	303.151.348	303.151.348	349.343.646			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.163.647.007	3.136.665.740	3.268.135.604	3.268.135.604	3.991.860.621			
3 Outras Despesas Correntes	604.679.435	603.098.470	569.905.074	594.142.106	572.674.721			
4 Investimentos	29.995.315	29.994.683	15.691.609	23.593.940	11.694.110			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.262.780.189		513.342.612	9.694.110				2.785.816.911
1002	833.406.429							833.406.429
1050			59.332.109	2.000.000				61.332.109
1056	895.674.003							895.674.003
Total	3.991.860.621		572.674.721	11.694.110				4.576.229.452

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.165.009.114
	Atividades								2.088.965.638
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							25.631.089
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3909)								25.631.089
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.462.236
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.168.853
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.914.321.053
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3910)								1.914.321.053
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.914.321.053
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							147.491.896
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3911)								147.491.896
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.150.392
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	146.341.504
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3912) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.500.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3913) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.500.000
	Operações Especiais								2.076.043.476
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.729.080.432
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3914)								1.729.080.432
			S	1 - PES	1	90	0	1002	833.406.429
			S	1 - PES	1	90	0	1056	895.674.003
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							346.963.044
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3915)								346.963.044
			F	1 - PES	0	91	8	1000	346.963.044
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.128.402
	Operações Especiais								2.128.402
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.496.092
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3916)								1.496.092
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.496.092
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							632.310
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3917)								632.310
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	632.310
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								252.200
	Operações Especiais								252.200
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							143.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3918)								143.200
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	143.200
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							109.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3919)								109.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	109.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								746.917
	Atividades								746.917
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							746.917
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3920) Produto: Estudante matriculado (unidade): 818								746.917
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	522.840
			F	4 - INV	2	90	8	1000	224.077
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								408.092.819
	Atividades								407.592.819
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							15.000.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3921) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.700								15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.000.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							324.164.530

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3922) Produto: Estudante matriculado (unidade): 57.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	324.164.530
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	256.518.936
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	59.332.109
			F	4 - INV	2	90	8	1000	613.321
			F	4 - INV	2	90	8	1050	5.700.164
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							615.279
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3923) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	615.279
			F	4 - INV	2	90	8	1000	492.224
									123.055
5113 21GK	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	12 364							500.000
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3924) Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
									500.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							166.925
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3925) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	166.925
									166.925
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							67.096.085
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3926) Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.096.085
			F	4 - INV	2	90	0	1000	63.798.771
									3.297.314
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3927) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500
									49.500
Projetos									500.000
5113 7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	12 364							500.000
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3928) Produto: Museu reconstruído e modernizado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
									300.000
Total									4.576.229.452

**26246 - Universidade Federal de Santa
Catarina**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.929.020.950	1.916.319.910	1.932.544.650	1.942.972.294	2.325.146.054
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.709.622.274	1.697.101.437	1.713.623.320	1.713.623.320	2.093.832.083
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	371.660	258.664	199.099	199.099	305.198
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	233.250	171.405	227.630	227.630	275.700
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	1.030.024	1.029.951	1.072.460	1.072.460	1.109.391
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	217.763.742	217.758.454	217.422.141	227.849.785	229.623.682
Função					
09 Previdência Social	645.490.866	642.256.852	644.865.492	644.865.492	798.335.563
12 Educação	1.282.925.174	1.273.632.989	1.287.252.429	1.297.680.073	1.526.229.593
28 Encargos Especiais	604.910	430.069	426.729	426.729	580.898
Subfunção					
122 Administração Geral	21.600		21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	370.000	370.000	415.000	415.000	350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	645.490.866	642.256.852	644.865.492	644.865.492	798.335.563
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.042.185	76.762.424	85.457.376	85.457.376	86.385.642
364 Ensino Superior	1.038.721.293	1.035.241.897	1.040.120.533	1.050.548.177	1.257.671.394
368 Educação Básica	1.030.024	1.029.951	1.072.460	1.072.460	1.109.391
846 Outros Encargos Especiais	165.344.982	160.658.786	160.592.189	160.592.189	181.272.464
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.631.201.489	1.619.969.013	1.627.742.344	1.627.742.344	2.007.089.492
3 Outras Despesas Correntes	288.966.352	287.497.868	293.870.606	289.368.811	310.468.562
4 Investimentos	8.853.109	8.853.029	10.931.700	25.861.139	7.588.000
Fonte					
1000	1.208.753.929				1.472.942.365
1002	331.886.063				331.886.063
1050		49.868.126	4.000.000		53.868.126
1056	466.449.500				466.449.500
Total	2.007.089.492	310.468.562	7.588.000		2.325.146.054

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.093.832.083
	Atividades								1.114.804.954
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							21.575.712
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3929)								21.575.712
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.944.476
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.631.236
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.028.047.712
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3930)								1.028.047.712
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.028.047.712
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							64.809.930
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3931)								64.809.930
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	406.320
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	64.403.610
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3932) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3933) Produto: Servidor capacitado (unidade): 735								350.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
	Operações Especiais								979.027.129
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							798.335.563
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3934)								798.335.563
			S	1 - PES	1	90	0	1002	331.886.063
			S	1 - PES	1	90	0	1056	466.449.500
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							180.691.566
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3935)								180.691.566
			F	1 - PES	0	91	8	1000	180.691.566
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								305.198
	Operações Especiais								305.198
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3936)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							290.547
0909 0536 0042	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3937)								290.547
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	290.547
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								275.700
	Operações Especiais								275.700
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							150.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3938)								150.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	150.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							125.700
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3939)								125.700
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	125.700
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								1.109.391
	Atividades								1.109.391
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							1.109.391
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3940) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.022								1.109.391
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	879.391
			F	4 - INV	2	90	8	1000	230.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								229.623.682
	Atividades								229.623.682
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							34.172.193
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3941) Produto: Projeto apoiado (unidade): 13.417								34.172.193
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.585.427
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	26.499.016

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	87.750
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							156.357.507
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3942) Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.684		F	3 - ODC	2	90	8	1000	130.966.157
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	17.656.060
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	47.290
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	588.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							66.288
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3943) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	66.288
									66.288
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							103.731
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3944) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	103.731
									103.731
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							38.665.963
5113 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3945) Produto: Estudante assistido (unidade): 9.209		F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.975.963
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.631.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	59.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							258.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3946) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	258.000
									258.000
Total									2.325.146.054

**26247 - Universidade Federal de Santa
Maria**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	1.494.958.641	1.478.647.129	1.483.848.996	1.478.853.496	1.826.434.143
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.337.856.511	1.324.631.283	1.328.659.005	1.328.659.005	1.666.622.007
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	247.381	230.627	237.084	237.084	285.433
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	231.089	231.083	255.000	255.000	290.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	101.983	101.948	106.184	106.184	109.841
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	11.170.921	11.164.631	11.631.324	11.089.596	12.927.169
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	145.350.756	142.287.556	142.960.399	138.506.627	146.199.693
Função					
09 Previdência Social	459.411.257	456.963.547	458.063.121	458.063.121	566.945.461
12 Educação	1.035.068.914	1.021.221.872	1.025.293.791	1.020.298.291	1.258.913.249
28 Encargos Especiais	478.470	461.710	492.084	492.084	575.433
Subfunção					
122 Administração Geral					21.600
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	459.411.257	456.963.547	458.063.121	458.063.121	566.945.461
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.899.058	53.864.720	59.074.411	59.074.411	61.714.075
363 Ensino Profissional	11.170.921	11.164.631	11.631.324	11.089.596	12.927.169
364 Ensino Superior	826.448.784	819.236.343	818.373.437	813.919.665	1.014.987.673
368 Educação Básica	101.983	101.948	106.184	106.184	109.841
846 Outros Encargos Especiais	141.726.638	137.115.939	136.400.519	136.400.519	169.528.324
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.281.770.453	1.270.566.563	1.269.397.594	1.269.397.594	1.604.700.983
3 Outras Despesas Correntes	194.580.399	192.477.284	212.066.402	205.720.902	216.483.160
4 Investimentos	18.607.789	15.603.282	2.385.000	3.735.000	5.250.000
Fonte					
1000	1.037.755.522		213.430.162		4.150.000
1002	130.798.975				
1050			3.052.998		1.100.000
1056	436.146.486				
Total	1.604.700.983	216.483.160	5.250.000		1.826.434.143

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.666.622.007
	Atividades								930.723.655
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.940.696
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3947)								11.940.696
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.424.452
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.516.244
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							868.787.980
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3948)								868.787.980
			F	1 - PES	1	90	8	1000	868.787.980
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							49.773.379
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3949)								49.773.379
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	706.032
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	49.067.347
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3950) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 280								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3951) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	186.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	14.000
	Operações Especiais								735.898.352
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							566.945.461
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3952)								566.945.461
			S	1 - PES	1	90	0	1002	130.798.975
			S	1 - PES	1	90	0	1056	436.146.486
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							168.952.891
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3953)								168.952.891
			F	1 - PES	0	91	8	1000	168.952.891
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								285.433
	Operações Especiais								285.433
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3954)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							270.782
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3955)								270.782
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	270.782
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								290.000
	Operações Especiais								290.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							210.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3956)								210.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	210.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3957)								80.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	80.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								109.841
	Atividades								109.841
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							109.841
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3958) Produto: Estudante matriculado (unidade): 103								109.841
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	109.841
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								12.927.169
	Atividades								12.927.169
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.220.616
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3959) Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.925								9.220.616
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.370.616

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	850.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							10.010
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3960) Produto: Estudante assistido (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.010
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.696.543
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3961) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.050		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.696.543
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								146.199.693
	Atividades								145.399.693
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							11.260.001
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3962) Produto: Projeto apoiado (unidade): 43		F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.260.001
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	60.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							93.748.162
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3963) Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.320		F	3 - ODC	2	90	8	1000	86.885.164
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.762.998
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.100.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							209.499
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3964) Produto: Projeto apoiado (unidade): 43		F	3 - ODC	2	90	8	1000	209.499
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							70.166
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3965) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.166
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							30.461.865
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3966) Produto: Estudante assistido (unidade): 18.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.461.865
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							9.650.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3967) Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.650.000
	Projetos								800.000
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							800.000
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3968) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	800.000
Total									1.826.434.143

**26248 - Universidade Federal Rural de
Pernambuco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	747.154.183	741.943.511	750.753.696	747.163.606	910.642.938
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	666.030.548	660.866.187	670.612.755	670.612.755	828.216.244
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	90.000	64.667	94.000	94.000	42.376
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2.548.947	2.548.947	2.668.960	2.577.324	2.709.882
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	78.471.688	78.463.710	77.364.981	73.866.527	79.659.785
Função					
09 Previdência Social	192.427.661	191.355.064	191.770.473	191.770.473	238.144.286
12 Educação	554.623.522	550.523.780	558.876.223	555.286.133	672.441.625
28 Encargos Especiais	103.000	64.667	107.000	107.000	57.027
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	102.599	102.599	200.000	200.000	221.372
272 Previdência do Regime Estatutário	192.427.661	191.355.064	191.770.473	191.770.473	238.144.286
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.265.137	31.020.142	34.174.012	34.174.012	36.094.357
363 Ensino Profissional	2.548.947	2.548.947	2.668.960	2.577.324	2.709.882
364 Ensino Superior	431.230.329	428.974.741	434.166.743	430.668.289	527.501.883
846 Outros Encargos Especiais	89.579.510	87.942.019	87.751.908	87.751.908	105.949.558
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	634.675.812	629.743.446	636.230.143	636.230.143	791.893.566
3 Outras Despesas Correntes	108.541.941	108.266.880	113.223.553	109.633.463	117.215.216
4 Investimentos	3.936.430	3.933.185	1.300.000	1.300.000	1.534.156
Fonte					
1000	553.749.280				671.792.397
1050		706.255	1.534.156		706.255
1056	238.144.286				238.144.286
Total	791.893.566	117.215.216	1.534.156		910.642.938

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								828.216.244
	Atividades								484.179.427
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.261.212
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3969)								7.261.212
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.482.216
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.778.996
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							447.842.098
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3970)								447.842.098
			F	1 - PES	1	90	8	1000	447.842.098
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							28.833.145
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3971)								28.833.145
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	245.388
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.587.757
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 3972) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							221.372
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3973) Produto: Servidor capacitado (unidade): 270								221.372
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	221.372
	Operações Especiais								344.036.817
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							238.144.286
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3974)								238.144.286
			S	1 - PES	1	90	0	1056	238.144.286
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							105.892.531
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3975)								105.892.531
			F	1 - PES	0	91	8	1000	105.892.531
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 3976)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								42.376
	Operações Especiais								42.376
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							37.433
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3977)								37.433
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	37.433
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							4.943
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3978)								4.943
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	4.943
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.709.882
	Atividades								2.709.882
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.853.030
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3979) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.131								1.853.030
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.853.030
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							10.000
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 3980) Produto: Estudante assistido (unidade): 1								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							846.852
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3981) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000								846.852
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	846.852
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								79.659.785
	Atividades								79.659.785
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.731.726

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3982) Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.731.726
									3.731.726
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							60.321.505
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3983) Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.830		F	3 - ODC	2	90	8	1000	58.466.082
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	663.879
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.063
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.184.481
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							188.109
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 3984) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	188.109
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							49.864
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3985) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	49.864
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							15.318.581
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3986) Produto: Estudante assistido (unidade): 7.800		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.068.906
			F	4 - INV	2	90	0	1000	249.675
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3987) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									910.642.938

**26249 - Universidade Federal Rural do
Rio de Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	879.450.774	858.364.723	827.108.017	838.005.463	983.776.316
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	761.728.454	743.664.315	751.775.701	751.775.701	907.047.820
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	141.802	120.270	144.000	144.000	144.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.830.297	3.830.297	3.988.104	3.822.584	3.848.897
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	113.737.221	110.749.841	71.187.212	82.250.178	72.720.948
Função					
09 Previdência Social	224.792.948	223.548.060	227.826.928	227.826.928	277.020.619
12 Educação	654.503.024	634.696.393	599.124.089	610.021.535	706.597.046
28 Encargos Especiais	154.802	120.270	157.000	157.000	158.651
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	600.000	600.000	700.000	700.000	724.080
272 Previdência do Regime Estatutário	224.792.948	223.548.060	227.826.928	227.826.928	277.020.619
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.371.617	39.362.540	41.598.513	41.598.513	43.876.580
363 Ensino Profissional	3.830.297	3.830.297	3.988.104	3.822.584	3.848.897
364 Ensino Superior	526.119.006	506.321.452	471.107.993	482.170.959	567.148.971
846 Outros Encargos Especiais	84.736.906	84.702.374	81.886.479	81.886.479	91.157.169
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	721.769.837	703.701.775	709.490.188	709.490.188	862.461.811
3 Outras Despesas Correntes	154.845.097	152.314.488	114.263.040	124.905.149	118.789.494
4 Investimentos	2.835.840	2.348.460	3.354.789	3.610.126	2.525.011
Fonte					
1000	585.441.192				704.644.923
1002	42.110.855				42.110.855
1050			2.110.774		2.110.774
1056	234.909.764				234.909.764
Total	862.461.811	118.789.494	2.525.011		983.776.316

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								907.047.820
	Atividades								539.028.683
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						7.793.028
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3988)								7.793.028
				F	3 - ODC	1	90	0	1.840.008
				F	3 - ODC	1	90	8	5.953.020
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	364						494.428.023
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3989)								494.428.023
				F	1 - PES	1	90	8	494.428.023
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						36.083.552
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3990)								36.083.552
				F	3 - ODC	1	90	0	111.876
				F	3 - ODC	1	90	8	35.971.676
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						724.080
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3991) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600								724.080
				F	3 - ODC	2	90	8	724.080
	Operações Especiais								368.019.137
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						277.020.619
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3992)								277.020.619
				S	1 - PES	1	90	0	42.110.855
				S	1 - PES	1	90	0	234.909.764
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						90.998.518
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3993)								90.998.518
				F	1 - PES	0	91	8	90.998.518
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3994)								14.651
				F	1 - PES	1	90	0	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								144.000
	Operações Especiais								144.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						114.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3995)								114.000
				F	3 - ODC	2	50	0	114.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846						30.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3996)								30.000
				F	3 - ODC	2	80	0	30.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.848.897
	Atividades								3.848.897
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						2.795.230
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3997) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000								2.795.230
				F	3 - ODC	2	90	8	2.270.219
				F	4 - INV	2	90	8	525.011
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						1.053.667
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3998) Produto: Estudante assistido (unidade): 500								1.053.667
				F	3 - ODC	2	90	0	1.053.667
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								72.720.948
	Atividades								72.720.948
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						4.000.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3999) Produto: Projeto apoiado (unidade): 450								4.000.000
				F	3 - ODC	2	90	8	4.000.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						49.925.289
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4000) Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.500								49.925.289
				F	3 - ODC	2	90	8	47.793.407

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.110.774
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	21.108
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							1.043.440
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4001) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.043.440
									1.043.440
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							56.772
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4002) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	56.772
									56.772
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							15.695.447
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4003) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.573		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.695.447
									15.695.447
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.000.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4004) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
									2.000.000
Total									983.776.316

**26250 - Fundação Universidade Federal
de Roraima**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	318.560.227	313.322.389	313.791.238	333.772.940	373.636.439
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	265.098.491	260.190.624	269.346.269	269.346.269	325.520.757
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	81.210	79.215	100.000	100.000	100.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	414.062	414.057	435.355	435.355	450.347
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	1.574.618	1.574.616	2.309.475	2.255.699	2.418.959
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	51.378.846	51.063.878	41.587.139	61.622.617	45.131.725
Função					
09 Previdência Social	41.410.041	41.073.564	40.675.717	40.675.717	53.311.971
12 Educação	277.055.976	272.169.611	273.002.521	292.984.223	320.209.817
28 Encargos Especiais	94.210	79.215	113.000	113.000	114.651
Subfunção					
122 Administração Geral	2.211		21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	79.805	79.805	157.000	157.000	157.000
272 Previdência do Regime Estatutário	41.410.041	41.073.564	40.675.717	40.675.717	53.311.971
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.612.930	16.204.778	17.844.433	17.844.433	18.382.167
363 Ensino Profissional	1.574.618	1.574.616	2.309.475	2.255.699	2.418.959
364 Ensino Superior	221.703.976	220.113.870	215.395.921	235.431.399	255.994.011
368 Educação Básica	414.062	414.057	435.355	435.355	450.347
846 Outros Encargos Especiais	36.762.584	33.861.699	36.951.737	36.951.737	42.900.384
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	248.416.545	243.906.040	251.336.236	251.336.236	306.974.641
3 Outras Despesas Correntes	59.422.400	58.695.742	59.741.404	58.535.726	64.269.783
4 Investimentos	10.721.282	10.720.607	2.713.598	23.900.978	2.392.015
Fonte					
1000	253.662.670		62.011.657		2.392.015
1050			2.258.126		
1056	53.311.971				
Total	306.974.641	64.269.783	2.392.015		373.636.439

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								325.520.757
	Atividades								229.423.053
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.655.144
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4005)								2.655.144
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	408.888
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.246.256
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							210.862.286
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4006)								210.862.286
			F	1 - PES	1	90	8	1000	210.862.286
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.727.023
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4007)								15.727.023
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	64.188
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.662.835
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 4008) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							157.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4009) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200								157.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	157.000
	Operações Especiais								96.097.704
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							53.311.971
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4010)								53.311.971
			S	1 - PES	1	90	0	1056	53.311.971
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							42.785.733
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4011)								42.785.733
			F	1 - PES	0	91	8	1000	42.785.733
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 4012)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4013)								80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	80.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4014)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								450.347
	Atividades								450.347
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							450.347
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 4015) Produto: Estudante matriculado (unidade): 462								450.347
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	329.087
			F	4 - INV	2	90	8	1000	121.260
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.418.959
	Atividades								2.418.959
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.755.117
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4016) Produto: Estudante matriculado (unidade): 391								1.755.117
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.255.117
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							100.000
5112 21IH 0014	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima (Seq: 4017) Produto: Estudante assistido (unidade): 2								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							563.842

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4018) Produto: Estudante assistido (unidade): 309		F	3 - ODC	2	90	0	1000	563.842
									563.842
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								45.131.725
	Atividades								45.131.725
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.883.665
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 4019) Produto: Projeto apoiado (unidade): 31		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.883.665
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.498.605
									385.060
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							25.110.622
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4020) Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.727		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.110.622
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	22.066.801
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.158.126
									885.695
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							61.704
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima (Seq: 4021) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	61.704
									61.704
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							18.988
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4022) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.988
									18.988
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.987.278
5113 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4023) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.209		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.987.278
									6.987.278
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							10.069.468
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4024) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.069.468
			F	4 - INV	2	90	8	1000	9.569.468
									500.000
Total									373.636.439

**26251 - Fundação Universidade Federal
do Tocantins**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	388.135.759	382.213.274	371.045.274	394.646.586	440.338.556
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	313.965.666	308.281.213	306.220.120	306.220.120	369.402.747
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	76.005	75.908	76.076	76.076	101.076
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	74.081.088	73.856.153	64.745.828	88.347.140	70.834.733
Função					
09 Previdência Social	13.775.135	13.399.504	3.318.787	3.318.787	
12 Educação	374.271.619	368.737.862	367.647.161	391.248.473	440.237.480
28 Encargos Especiais	89.005	75.908	79.326	79.326	101.076
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	250.000	249.999	150.000	150.000	161.000
272 Previdência do Regime Estatutário	13.775.135	13.399.504	3.318.787	3.318.787	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.569.941	22.929.330	24.701.161	24.701.161	24.875.676
364 Ensino Superior	303.396.335	299.844.638	297.144.524	320.745.836	358.892.677
846 Outros Encargos Especiais	47.144.348	45.789.803	45.730.802	45.730.802	56.409.203
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	290.158.725	285.101.884	281.372.209	281.372.209	344.366.071
3 Outras Despesas Correntes	88.980.543	88.116.585	86.214.459	84.763.281	91.040.125
4 Investimentos	8.996.491	8.994.805	3.458.606	28.511.096	4.932.360
Fonte					
1000	344.366.071				434.452.909
1050		85.707.152	4.379.686		5.885.647
		5.332.973	552.674		
Total	344.366.071	91.040.125	4.932.360		440.338.556

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								369.402.747
	Atividades								313.094.620
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.053.456
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4025)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.053.456
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							288.057.944
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4026)		F	1 - PES	1	90	8	1000	288.057.944
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.822.220
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4027)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.822.220
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							161.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4028) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	161.000
	Operações Especiais								56.308.127
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							56.308.127
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4029)		F	1 - PES	0	91	8	1000	56.308.127
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								101.076
	Operações Especiais								101.076
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							101.076
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4030)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	101.076
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								70.834.733
	Atividades								70.834.733
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.100.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 4031) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.100.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							47.511.457
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4032) Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.517		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.798.720
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.332.973
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.200.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	627.090
			F	4 - INV	2	90	8	1050	552.674
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							217.489
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins (Seq: 4033) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	217.489
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							147.226
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4034) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	147.226
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							17.305.965
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4035) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.083		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.105.965
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.552.596
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4036) Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.552.596
Total									440.338.556

**26252 - Universidade Federal de
Campina Grande**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	866.357.018	855.915.016	866.883.236	864.775.238	1.052.358.477
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	770.174.132	761.241.731	768.400.514	768.400.514	947.047.854
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	86.500	86.500	86.500	86.500	96.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	70.918	46.365	74.329	74.329	76.889
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	965.225	435.389	2.178.225	2.178.225	2.293.361
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	95.047.243	94.105.032	96.130.668	94.022.670	102.829.722
Função					
09 Previdência Social	209.255.748	208.086.597	209.690.523	209.690.523	259.894.442
12 Educação	657.001.770	647.741.919	657.093.213	654.985.215	792.353.384
28 Encargos Especiais	99.500	86.500	99.500	99.500	110.651
Subfunção					
122 Administração Geral	105.000	30.897	120.000	120.000	150.000
128 Formação de Recursos Humanos	87.343	84.397	100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	209.255.748	208.086.597	209.690.523	209.690.523	259.894.442
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.493.528	36.027.823	40.277.902	40.277.902	41.135.703
363 Ensino Profissional	965.225	435.389	2.178.225	2.178.225	2.293.361
364 Ensino Superior	524.876.678	519.838.793	523.644.084	521.536.086	637.137.561
368 Educação Básica	70.918	46.365	74.329	74.329	76.889
846 Outros Encargos Especiais	94.502.578	91.364.757	90.798.173	90.798.173	111.570.521
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	733.501.261	725.098.614	727.915.612	727.915.612	905.676.802
3 Outras Despesas Correntes	126.448.447	125.156.083	132.167.624	127.760.549	139.681.675
4 Investimentos	6.407.310	5.660.320	6.800.000	9.099.077	7.000.000
Fonte					
1000	645.782.360		139.125.635		791.907.995
1050			556.040		556.040
1056	259.894.442				259.894.442
Total	905.676.802	139.681.675	7.000.000		1.052.358.477

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								947.047.854
	Atividades								575.693.542
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.028.504
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4037)								8.028.504
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.891.116
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.137.388
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							534.307.839
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4038)								534.307.839
			F	1 - PES	1	90	8	1000	534.307.839
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							33.107.199
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4039)								33.107.199
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	272.580
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	32.834.619
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							150.000
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 4040) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4041) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	100.000
	Operações Especiais								371.354.312
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							259.894.442
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4042)								259.894.442
			S	1 - PES	1	90	0	1056	259.894.442
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							111.459.870
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4043)								111.459.870
			F	1 - PES	0	91	8	1000	111.459.870
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4044)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								96.000
	Operações Especiais								96.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							96.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4045)								96.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	96.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								76.889
	Atividades								76.889
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							76.889
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 4046) Produto: Estudante matriculado (unidade): 106								76.889
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	76.889
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.293.361
	Atividades								2.293.361
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.692.510
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4047) Produto: Estudante matriculado (unidade): 600								1.692.510
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	792.510
			F	4 - INV	2	90	8	1000	900.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							600.851
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4048) Produto: Estudante assistido (unidade): 600								600.851
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.851
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								102.829.722
	Atividades								102.829.722
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							77.502.747
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4049) Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.800								77.502.747
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	76.946.147
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	456.040

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.560
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							60.011
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4050) Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.011
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							21.266.964
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4051) Produto: Estudante assistido (unidade): 7.652		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.166.964
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.100.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.000.000
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4052) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	4 - INV	2	90	8	1000	4.000.000
Total									1.052.358.477

**26253 - Universidade Federal Rural da
Amazônia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026	
Total	321.143.897	318.521.318	321.538.297	320.299.587	384.020.469	
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	267.529.613	264.921.108	269.761.522	269.761.522	328.814.631	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.000	24.154	25.000	25.000	25.000	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	53.576.284	53.576.056	51.738.775	50.500.065	55.166.187	
Função						
09 Previdência Social	53.924.865	53.400.777	53.485.643	53.485.643	67.862.283	
12 Educação	267.181.032	265.096.387	268.014.654	266.775.944	316.118.535	
28 Encargos Especiais	38.000	24.154	38.000	38.000	39.651	
Subfunção						
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	97.166	100.000	100.000	100.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	53.924.865	53.400.777	53.485.643	53.485.643	67.862.283	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.525.837	16.074.811	18.094.161	18.094.161	18.430.262	
364 Ensino Superior	218.918.737	218.215.587	219.102.338	217.863.628	262.183.203	
846 Outros Encargos Especiais	31.674.458	30.732.976	30.756.155	30.756.155	35.444.721	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	250.916.776	248.749.131	251.580.361	251.580.361	310.299.020	
3 Outras Despesas Correntes	66.161.426	65.706.593	61.797.936	60.753.880	63.509.209	
4 Investimentos	4.065.695	4.065.594	8.160.000	7.965.346	10.212.240	
Fonte						
1000	242.436.737				315.641.279	
1050			10.212.240		516.907	
1056	67.862.283				67.862.283	
Total	310.299.020	63.509.209	10.212.240		384.020.469	

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								328.814.631
	Atividades								225.547.278
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						3.044.820
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4053)								3.044.820
				F	3 - ODC	1	90	0	470.220
				F	3 - ODC	1	90	8	2.574.600
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	364						207.017.016
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4054)								207.017.016
				F	1 - PES	1	90	8	207.017.016
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						15.385.442
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4055)								15.385.442
				F	3 - ODC	1	90	0	62.736
				F	3 - ODC	1	90	8	15.322.706
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						100.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4056) Produto: Servidor capacitado (unidade): 400								100.000
				F	3 - ODC	2	90	8	100.000
	Operações Especiais								103.267.353
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						67.862.283
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4057)								67.862.283
				S	1 - PES	1	90	0	67.862.283
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						35.405.070
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4058)								35.405.070
				F	1 - PES	0	91	8	35.405.070
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.651
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4059)								14.651
				F	1 - PES	1	90	0	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.000
	Operações Especiais								25.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						25.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4060)								25.000
				F	3 - ODC	2	50	0	25.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								55.166.187
	Atividades								55.166.187
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						3.024.000
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4061) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4								3.024.000
				F	3 - ODC	2	90	8	3.024.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						35.672.661
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4062) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.305								35.672.661
				F	3 - ODC	2	90	8	35.005.754
				F	3 - ODC	2	90	8	516.907
				F	4 - INV	2	90	8	150.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12	364						25.034
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 4063) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								25.034
				F	3 - ODC	2	90	8	25.034
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12	364						30.762
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 4064) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								30.762
				F	3 - ODC	2	90	8	30.762
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						6.413.730
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4065) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000								6.413.730
				F	3 - ODC	2	90	0	6.351.490
				F	4 - INV	2	90	0	62.240
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						10.000.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4066) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								10.000.000
				F	4 - INV	2	90	8	10.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									384.020.469

**26254 - Universidade Federal do
Triângulo Mineiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	509.572.401	503.740.876	511.586.516	509.235.466	618.329.805
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	457.763.364	453.169.723	459.724.116	459.724.116	564.867.888
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	90.868	76.869	95.482	95.482	104.551
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	54.776	51.866	60.045	60.045	80.150
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	1.755.892	1.541.481	1.837.465	1.837.465	1.636.019
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	49.907.501	48.900.937	49.869.408	47.518.358	51.641.197
Função					
09 Previdência Social	165.596.366	163.555.078	166.280.210	166.280.210	200.414.630
12 Educação	343.830.391	340.057.062	345.150.779	342.799.729	417.730.474
28 Encargos Especiais	145.644	128.736	155.527	155.527	184.701
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	312.700	306.431	328.335	328.335	345.000
272 Previdência do Regime Estatutário	165.596.366	163.555.078	166.280.210	166.280.210	200.414.630
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.259.947	23.430.876	25.400.734	25.400.734	25.695.593
363 Ensino Profissional	1.755.892	1.541.481	1.837.465	1.837.465	1.636.019
364 Ensino Superior	272.414.707	271.131.479	273.888.580	271.537.530	336.006.243
846 Outros Encargos Especiais	45.232.789	43.775.531	43.851.192	43.851.192	54.232.320
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	433.203.717	429.432.416	434.008.047	434.008.047	538.841.946
3 Outras Despesas Correntes	72.331.165	70.528.047	74.392.595	72.118.551	76.501.785
4 Investimentos	4.037.519	3.780.412	3.185.874	3.108.868	2.986.074
Fonte					
1000	338.427.316		75.647.023		2.761.074
1002	60.892.430				
1050			854.762		225.000
1056	139.522.200				
Total	538.841.946		76.501.785		2.986.074
					618.329.805

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								564.867.888
	Atividades								310.405.639
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.395.934
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4067)								6.395.934
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.197.788
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.198.146
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							284.365.046
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4068)								284.365.046
			F	1 - PES	1	90	8	1000	284.365.046
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.299.659
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4069)								19.299.659
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	284.412
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.015.247
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							345.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4070) Produto: Servidor capacitado (unidade): 400								345.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	340.800
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.200
	Operações Especiais								254.462.249
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							200.414.630
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4071)								200.414.630
			S	1 - PES	1	90	0	1002	60.892.430
			S	1 - PES	1	90	0	1056	139.522.200
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							54.047.619
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4072)								54.047.619
			F	1 - PES	0	91	8	1000	54.047.619
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								104.551
	Operações Especiais								104.551
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4073)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							89.900
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4074)								89.900
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	89.900
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								80.150
	Operações Especiais								80.150
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.150
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4075)								80.150
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	80.150
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								1.636.019
	Atividades								1.636.019
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.107.008
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4076) Produto: Estudante matriculado (unidade): 300								1.107.008
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	782.008
			F	4 - INV	2	90	8	1000	325.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							529.011
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4077) Produto: Estudante assistido (unidade): 200								529.011
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	529.011
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								51.641.197
	Atividades								51.641.197
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.846.890
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4078) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10								1.846.890
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.616.890
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	215.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							38.456.174

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4079) Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.193		F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.456.174
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	35.958.682
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	843.964
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	76.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	10.798
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.341.730
			F	4 - INV	2	90	8	1050	225.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12	364						65.231
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4080) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	65.231
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000
									45.231
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12	364						167.888
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4081) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	167.888
									167.888
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						10.280.901
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4082) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.608		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.280.901
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.264.781
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.120
									10.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						824.113
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4083) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	824.113
									824.113
									824.113
Total									618.329.805

**26255 - Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	374.833.917	369.143.823	373.198.815	371.667.908	460.265.940
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	323.044.543	317.604.123	322.082.737	322.082.737	403.413.565
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	1.068	1.068	1.068	1.305
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	65.571	65.571	97.065	97.065	111.868
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	51.710.803	51.473.061	51.017.945	49.487.038	56.739.202
Função					
09 Previdência Social	19.309.515	18.650.145	18.690.621	18.690.621	23.200.771
12 Educação	355.445.831	350.427.040	354.410.061	352.879.154	436.951.196
28 Encargos Especiais	78.571	66.639	98.133	98.133	113.173
Subfunção					
122 Administração Geral	39.699	39.699	34.200	34.200	41.400
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	200.000	220.000	220.000	220.000
272 Previdência do Regime Estatutário	19.309.515	18.650.145	18.690.621	18.690.621	23.200.771
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.610.507	23.242.132	25.613.961	25.613.961	26.709.868
364 Ensino Superior	285.509.110	281.688.915	283.607.153	282.076.246	354.019.971
846 Outros Encargos Especiais	46.165.086	45.322.933	45.032.880	45.032.880	56.073.930
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	299.207.337	294.123.360	296.215.644	296.215.644	376.443.602
3 Outras Despesas Correntes	72.720.680	72.114.563	74.783.171	73.110.793	82.584.788
4 Investimentos	2.905.900	2.905.900	2.200.000	2.341.471	1.237.550
Fonte					
1000	353.242.831		79.505.840	1.237.550	433.986.221
1050			3.078.948		3.078.948
1056	23.200.771				23.200.771
Total	376.443.602	82.584.788	1.237.550		460.265.940

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								403.413.565
	Atividades								324.252.037
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.229.140
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4084)								6.229.140
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	527.472
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.701.668
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							297.280.769
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4085)								297.280.769
			F	1 - PES	1	90	8	1000	297.280.769
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.480.728
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4086)								20.480.728
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.398.948
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							41.400
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4087) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								41.400
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	41.400
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							220.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4088) Produto: Servidor capacitado (unidade): 122								220.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	220.000
	Operações Especiais								79.161.528
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							23.200.771
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4089)								23.200.771
			S	1 - PES	1	90	0	1056	23.200.771
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							55.960.757
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4090)								55.960.757
			F	1 - PES	0	91	8	1000	55.960.757
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.305
	Operações Especiais								1.305
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.305
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4091)								1.305
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.305
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								111.868
	Operações Especiais								111.868
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							69.015
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4092)								69.015
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	69.015
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							42.853
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4093)								42.853
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	42.853
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								56.739.202
	Atividades								56.739.202
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.569.750
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4094) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10								3.569.750
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.569.750
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							42.842.844
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4095) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.148								42.842.844
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.723.896
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.078.948
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	40.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							75.103
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4096) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6								75.103
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.553
			F	4 - INV	2	90	8	1000	37.550
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							108.253
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4097) Produto: Projeto apoiado (unidade): 16								108.253
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	108.253

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.943.252
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4098) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.303		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.943.252
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.200.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4099) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.200.000
Total									460.265.940

**26256 - Centro Federal de Educação
Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	512.860.447	504.606.603	510.729.363	509.413.560	617.646.581
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	459.042.617	453.783.793	459.319.205	459.319.205	564.750.170
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	143.975	128.847	165.000	165.000	142.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	53.660.855	50.693.962	51.232.158	49.916.355	52.739.760
Função					
09 Previdência Social	134.654.319	134.085.000	133.082.424	133.082.424	163.593.805
12 Educação	378.049.153	370.392.756	377.468.939	376.153.136	453.896.125
28 Encargos Especiais	156.975	128.847	178.000	178.000	156.651
Subfunção					
122 Administração Geral			20.000	20.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	425.935	425.935	800.000	800.000	657.380
272 Previdência do Regime Estatutário	134.654.319	134.085.000	133.082.424	133.082.424	163.593.805
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.214.151	22.857.499	24.599.436	24.599.436	27.132.033
363 Ensino Profissional	304.518.979	298.108.636	303.652.752	302.336.949	365.345.396
846 Outros Encargos Especiais	50.047.063	49.129.532	48.574.751	48.574.751	60.896.367
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	435.415.531	430.500.359	433.912.769	433.912.769	536.953.808
3 Outras Despesas Correntes	68.259.147	67.674.579	70.002.468	67.883.991	76.692.773
4 Investimentos	9.185.769	6.431.664	6.814.126	7.616.800	4.000.000
Fonte					
1000	373.360.003				452.751.691
1002	6.796.170				6.796.170
1050		1.301.085			1.301.085
1056	156.797.635				156.797.635
Total	536.953.808	76.692.773	4.000.000		617.646.581

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								564.750.170
	Atividades								340.416.649
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.070.024
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4100)								5.070.024
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.277.784
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.792.240
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							312.605.636
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4101)								312.605.636
			F	1 - PES	1	90	8	1000	312.605.636
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							22.062.009
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4102)								22.062.009
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	21.980.229
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4103) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							657.380
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4104) Produto: Servidor capacitado (unidade): 100								657.380
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	657.380
	Operações Especiais								224.333.521
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							163.593.805
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4105)								163.593.805
			S	1 - PES	1	90	0	1002	6.796.170
			S	1 - PES	1	90	0	1056	156.797.635
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							60.739.716
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4106)								60.739.716
			F	1 - PES	0	91	8	1000	60.739.716
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4107)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								142.000
	Operações Especiais								142.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							130.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4108)								130.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	130.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							12.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4109)								12.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	12.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								52.739.760
	Atividades								52.739.760
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.000.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4110) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							38.494.116
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4111) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000								38.494.116
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.180.020
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.301.085
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	13.011
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							624.000
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4112)								624.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 21</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	624.000
5112 211H	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							1.000.000
5112 211H 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4113) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 190</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.621.644
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4114) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.621.644
Total									617.646.581

**26257 - Centro Federal de Educação
Tecnológica de Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	583.095.886	578.302.157	584.933.382	584.846.212	695.623.942
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	517.122.666	513.420.168	521.562.448	521.562.448	630.405.313
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	232.534	118.885	70.800	70.800	121.034
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	143.548	143.227	126.443	126.443	168.177
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	65.597.138	64.619.877	63.173.691	63.086.521	64.929.418
Função					
09 Previdência Social	131.397.717	130.444.426	130.938.990	130.938.990	159.650.537
12 Educação	451.322.087	447.595.619	453.797.149	453.709.979	535.684.194
28 Encargos Especiais	376.082	262.112	197.243	197.243	289.211
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	526.955	518.629	800.000	800.000	800.000
272 Previdência do Regime Estatutário	131.397.717	130.444.426	130.938.990	130.938.990	159.650.537
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.866.505	26.740.516	29.272.317	29.272.317	30.031.552
363 Ensino Profissional	364.524.258	363.514.905	366.754.405	366.667.235	435.327.718
846 Outros Encargos Especiais	59.780.451	57.083.681	57.146.070	57.146.070	69.792.535
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	489.961.740	486.279.907	491.539.331	491.539.331	599.673.195
3 Outras Despesas Correntes	91.184.146	90.421.249	92.394.051	90.126.250	94.950.747
4 Investimentos	1.950.000	1.601.000	1.000.000	3.180.631	1.000.000
Fonte					
1000	440.022.658		89.477.994	1.000.000	530.500.652
1050			5.472.753		5.472.753
1056	159.650.537				159.650.537
Total	599.673.195		94.950.747	1.000.000	695.623.942

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								630.405.313
	Atividades								401.251.452
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.904.356
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4115)								6.904.356
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.727.604
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.176.752
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							370.398.300
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4116)								370.398.300
			F	1 - PES	1	90	8	1000	370.398.300
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							23.127.196
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4117)								23.127.196
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	102.216
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	23.024.980
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4118) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							800.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4119) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000								800.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	800.000
	Operações Especiais								229.153.861
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							159.650.537
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4120)								159.650.537
			S	1 - PES	1	90	0	1056	159.650.537
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							69.503.324
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4121)								69.503.324
			F	1 - PES	0	91	8	1000	69.503.324
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								121.034
	Operações Especiais								121.034
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							121.034
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4122)								121.034
			F	1 - PES	1	90	0	1000	121.034
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								168.177
	Operações Especiais								168.177
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							159.477
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4123)								159.477
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	159.477
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							8.700
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4124)								8.700
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	8.700
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								64.929.418
	Atividades								64.929.418
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.000.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4125) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							44.236.236
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4126) Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.649								44.236.236
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.515.520
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	4.706.993
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	13.723
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.776.468
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4127) Produto: Projeto apoiado (unidade): 285								9.776.468
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.178.885
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	597.583

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 211H	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							250.000
5112 211H 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4128) Produto: Estudante assistido (unidade): 562		F	3 - ODC	2	90	0	1000	250.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.666.714
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4129) Produto: Estudante assistido (unidade): 9.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.666.714
Total									695.623.942

**26258 - Universidade Tecnológica
Federal do Paraná**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	1.287.928.469	1.274.791.929	1.282.110.541	1.280.941.403	1.538.157.865
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.117.303.603	1.105.270.410	1.118.306.229	1.118.306.229	1.367.324.964
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	89.289	80.867	126.000	126.000	129.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	170.522.577	169.440.652	163.665.312	162.496.174	170.689.250
Função					
09 Previdência Social	188.290.759	186.070.814	186.750.703	186.750.703	234.389.986
12 Educação	1.099.535.421	1.088.640.248	1.095.220.838	1.094.051.700	1.303.624.228
28 Encargos Especiais	102.289	80.867	139.000	139.000	143.651
Subfunção					
122 Administração Geral	70.200	70.200	86.400	86.400	151.200
272 Previdência do Regime Estatutário	188.290.759	186.070.814	186.750.703	186.750.703	234.389.986
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.821.041	60.005.736	67.789.468	67.789.468	66.925.894
364 Ensino Superior	881.423.111	878.341.396	873.019.955	871.850.817	1.055.792.171
846 Outros Encargos Especiais	157.323.358	150.303.783	154.464.015	154.464.015	180.898.614
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.056.425.362	1.045.194.474	1.050.443.361	1.050.443.361	1.300.262.521
3 Outras Despesas Correntes	203.872.479	203.042.122	225.501.647	218.917.848	230.957.322
4 Investimentos	27.630.628	26.555.333	6.165.533	11.580.194	6.938.022
Fonte					
1000	1.065.872.535	229.807.322	10.000		1.295.689.857
1050		1.150.000	6.928.022		8.078.022
1056	234.389.986				234.389.986
Total	1.300.262.521	230.957.322	6.938.022		1.538.157.865

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.367.324.964
	Atividades								952.180.015
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.224.672
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4130)								16.224.672
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.196.112
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.028.560
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							885.102.921
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4131)								885.102.921
			F	1 - PES	1	90	8	1000	885.102.921
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							50.701.222
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4132)								50.701.222
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	161.136
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	50.540.086
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							151.200
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4133) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								151.200
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	151.200
	Operações Especiais								415.144.949
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							234.389.986
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4134)								234.389.986
			S	1 - PES	1	90	0	1056	234.389.986
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							180.754.963
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4135)								180.754.963
			F	1 - PES	0	91	8	1000	180.754.963
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4136)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								129.000
	Operações Especiais								129.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4137)								90.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	90.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							39.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4138)								39.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	39.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								170.689.250
	Atividades								170.689.250
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							80.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4139) Produto: Projeto apoiado (unidade): 14								80.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							137.848.936
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4140) Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.719								137.848.936
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	133.126.945
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.050.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	682.980
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.889.011
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							122.834
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4141) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5								122.834
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	122.834
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							28.588.469
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4142) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.842								28.588.469
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.588.469
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.049.011

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4143) Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	4 - INV	2	90	8	1000	4.049.011
			F	4 - INV	2	90	8	1050	10.000
									4.039.011
Total									1.538.157.865

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	312.321.010	309.816.103	312.995.405	311.635.722	384.646.722
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	265.790.978	263.580.168	267.188.737	267.188.737	335.508.695
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	91.523	56.378	89.616	89.616	79.308
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	72.021	54.144	87.315	87.315	76.880
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	46.366.488	46.125.412	45.629.737	44.270.054	48.981.839
Função					
09 Previdência Social	39.146.571	38.801.989	38.949.319	38.949.319	48.132.637
12 Educação	273.010.895	270.903.591	273.869.155	272.509.472	336.357.897
28 Encargos Especiais	163.544	110.523	176.931	176.931	156.188
Subfunção					
122 Administração Geral	21.600	18.050	12.000	12.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	208.668	208.668	208.668	208.668	400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	39.146.571	38.801.989	38.949.319	38.949.319	48.132.637
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.549.257	14.151.379	15.826.353	15.826.353	16.598.169
364 Ensino Superior	223.835.947	222.547.760	223.931.108	222.571.425	277.637.310
846 Outros Encargos Especiais	34.558.967	34.088.258	34.067.957	34.067.957	41.857.006
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	251.102.976	249.258.450	251.231.332	251.231.332	318.568.234
3 Outras Despesas Correntes	58.804.674	58.144.293	60.683.673	59.073.990	64.488.488
4 Investimentos	2.413.360	2.413.360	1.080.400	1.330.400	1.590.000
Fonte					
1000	270.435.597		61.602.199	1.590.000	333.627.796
1050			2.886.289		2.886.289
1056	48.132.637				48.132.637
Total	318.568.234	64.488.488	1.590.000		384.646.722

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								335.508.695
	Atividades								245.675.240
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.796.104
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4144)								3.796.104
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	633.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.162.324
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							228.655.471
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4145)								228.655.471
			F	1 - PES	1	90	8	1000	228.655.471
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.802.065
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4146)								12.802.065
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	84.132
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.717.933
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4147) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4148) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								400.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								89.833.455
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							48.132.637
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4149)								48.132.637
			S	1 - PES	1	90	0	1056	48.132.637
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							41.700.818
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4150)								41.700.818
			F	1 - PES	0	91	8	1000	41.700.818
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								79.308
	Operações Especiais								79.308
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							79.308
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4151)								79.308
			F	1 - PES	1	90	0	1000	79.308
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								76.880
	Operações Especiais								76.880
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							67.880
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4152)								67.880
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	67.880
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							9.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4153)								9.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	9.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								48.981.839
	Atividades								48.981.839
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.140.300
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4154) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								2.140.300
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.990.300
			F	4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							38.182.299
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4155) Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.241								38.182.299
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.954.490
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.787.809
			F	4 - INV	2	90	8	1000	440.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							45.580
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4156) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								45.580
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	45.580
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							97.545
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4157) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								97.545
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	97.545

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.477.261
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4158) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.477.261
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.038.854
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4159) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.854
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
Total									384.646.722

26261 - Universidade Federal de Itajubá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	299.551.162	297.251.045	304.290.082	303.341.300	368.074.793
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	258.647.295	256.393.355	261.802.195	261.802.195	323.002.495
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	57.720	49.593	57.000	57.000	66.400
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	40.833.147	40.808.097	42.417.887	41.469.105	44.991.247
Função					
09 Previdência Social	61.594.036	61.097.588	61.288.907	61.288.907	76.216.031
12 Educação	237.886.406	236.103.864	242.931.175	241.982.393	291.777.711
28 Encargos Especiais	70.720	49.593	70.000	70.000	81.051
Subfunção					
122 Administração Geral	21.600	21.600	21.600	21.600	64.704
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	94.206	100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	61.594.036	61.097.588	61.288.907	61.288.907	76.216.031
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.267.938	14.940.445	16.634.529	16.634.529	16.938.343
364 Ensino Superior	191.506.375	190.637.366	195.641.790	194.693.008	237.343.244
846 Outros Encargos Especiais	31.061.213	30.459.840	30.603.256	30.603.256	37.412.471
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	243.270.757	241.337.104	245.059.066	245.059.066	305.914.099
3 Outras Despesas Correntes	49.279.565	48.920.193	54.971.016	54.145.563	57.483.760
4 Investimentos	7.000.840	6.993.748	4.260.000	4.136.671	4.676.934
Fonte					
1000	229.698.068		56.995.544	2.662.066	289.355.678
1050			488.216	2.014.868	2.503.084
1056	76.216.031				76.216.031
Total	305.914.099	57.483.760	4.676.934		368.074.793

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								323.002.495
	Atividades								209.455.044
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.099.278
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4160)								4.099.278
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.180.668
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.918.610
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							192.351.997
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4161)								192.351.997
			F	1 - PES	1	90	8	1000	192.351.997
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.839.065
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4162)								12.839.065
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	153.336
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.685.729
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							64.704
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4163) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								64.704
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.704
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4164) Produto: Servidor capacitado (unidade): 50								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								113.547.451
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							76.216.031
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4165)								76.216.031
			S	1 - PES	1	90	0	1056	76.216.031
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							37.331.420
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4166)								37.331.420
			F	1 - PES	0	91	8	1000	37.331.420
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4167)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								66.400
	Operações Especiais								66.400
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							65.400
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4168)								65.400
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	65.400
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4169)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								44.991.247
	Atividades								44.991.247
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.498.800
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4170) Produto: Projeto apoiado (unidade): 256								3.498.800
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.498.800
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							33.183.214
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4171) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.273								33.183.214
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.680.130
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	488.216
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.014.868
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							29.618
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4172) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								29.618
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	29.618
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							334.063
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4173) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								334.063
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	334.063

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.265.552
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4174) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.971								6.265.552
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.203.486
			F	4 - INV	2	90	0	1000	62.066
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.680.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4175) Produto: Projeto apoiado (unidade): 26								1.680.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.080.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
Total									368.074.793

**26262 - Universidade Federal de São
Paulo**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.228.065.665	1.200.980.635	1.227.131.872	1.230.618.780	1.453.638.090
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.121.118.042	1.094.059.104	1.120.694.675	1.120.694.675	1.345.457.997
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.227	8.472	21.769	21.769	24.208
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	109.675	97.559	148.473	148.473	153.580
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	106.815.721	106.815.500	106.266.955	109.753.863	108.002.305
Função					
09 Previdência Social	428.694.907	427.172.936	428.620.936	428.620.936	531.636.272
12 Educação	799.238.856	773.701.668	798.340.694	801.827.602	921.824.030
28 Encargos Especiais	131.902	106.031	170.242	170.242	177.788
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	110.993	110.974	131.630	131.630	136.158
272 Previdência do Regime Estatutário	428.694.907	427.172.936	428.620.936	428.620.936	531.636.272
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.221.779	46.726.517	50.581.894	50.581.894	51.408.489
364 Ensino Superior	623.699.669	622.656.311	629.470.365	632.957.273	752.495.067
846 Outros Encargos Especiais	128.338.317	104.313.897	118.327.047	118.327.047	117.962.104
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.073.798.270	1.047.221.613	1.069.994.151	1.069.994.151	1.293.928.001
3 Outras Despesas Correntes	151.245.330	150.737.079	155.080.563	157.134.471	157.202.685
4 Investimentos	3.022.065	3.021.943	2.057.158	3.490.158	2.507.404
Fonte					
1000	762.291.729	146.514.665	2.007.404		910.813.798
1002	227.579.827				227.579.827
1050		10.688.020	500.000		11.188.020
1056	304.056.445				304.056.445
Total	1.293.928.001	157.202.685	2.507.404		1.453.638.090

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.345.457.997
	Atividades								696.037.409
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						5.995.866
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4176)								5.995.866
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.777.872
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.217.994
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	364						644.492.762
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4177)								644.492.762
			F	1 - PES	1	90	8	1000	644.492.762
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						45.412.623
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4178)								45.412.623
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	294.636
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	45.117.987
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						136.158
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4179) Produto: Servidor capacitado (unidade): 600								136.158
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	136.158
	Operações Especiais								649.420.588
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						531.636.272
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4180)								531.636.272
			S	1 - PES	1	90	0	1002	227.579.827
			S	1 - PES	1	90	0	1056	304.056.445
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						117.784.316
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4181)								117.784.316
			F	1 - PES	0	91	8	1000	117.784.316
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.208
	Operações Especiais								24.208
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.651
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4182)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28	846						9.557
0909 0536 0035	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 4183)								9.557
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	9.557
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								153.580
	Operações Especiais								153.580
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						84.350
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4184)								84.350
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	84.350
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846						69.230
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4185)								69.230
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	69.230
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								108.002.305
	Atividades								108.002.305
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						2.621.921
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4186) Produto: Projeto apoiado (unidade): 189								2.621.921
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.621.921
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						92.001.059
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4187) Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.629								92.001.059
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	78.539.697
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	10.671.635
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	323.342
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	16.385
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.950.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12	364						7.404
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4188) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								7.404
			F	4 - INV	2	90	8	1000	7.404
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12	364						51.564

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4189) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.564
									51.564
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.270.357
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4190) Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.270.357
									13.270.357
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4191) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
									50.000
Total									1.453.638.090

26263 - Universidade Federal de Lavras

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	488.432.820	483.617.474	491.567.653	489.343.108	595.566.943			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	418.280.478	413.478.269	422.425.337	422.425.337	520.433.356			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	81.198	81.063	120.000	120.000	130.000			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	81.586	81.586	84.948	84.948	87.873			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	69.976.558	69.976.557	68.924.368	66.699.823	74.901.063			
Função								
09 Previdência Social	97.169.468	96.461.604	96.681.498	96.681.498	121.922.979			
12 Educação	391.169.154	387.074.808	394.753.155	392.528.610	473.499.313			
28 Encargos Especiais	94.198	81.063	133.000	133.000	144.651			
Subfunção								
122 Administração Geral	19.434	19.434	19.600	19.600	25.000			
128 Formação de Recursos Humanos	114.884	114.683	200.000	200.000	200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	97.169.468	96.461.604	96.681.498	96.681.498	121.922.979			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.276.516	23.743.738	26.627.714	26.627.714	27.806.204			
364 Ensino Superior	316.842.710	313.650.088	318.201.778	315.977.233	387.371.442			
368 Educação Básica	81.586	81.586	84.948	84.948	87.873			
846 Outros Encargos Especiais	49.928.222	49.546.342	49.752.115	49.752.115	58.153.445			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	393.882.644	389.600.413	395.591.023	395.591.023	492.416.803			
3 Outras Despesas Correntes	90.891.612	90.358.498	93.926.630	91.202.085	101.150.140			
4 Investimentos	3.658.564	3.658.563	2.050.000	2.550.000	2.000.000			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	370.493.824		92.751.945	1.000.000				464.245.769
1050			8.398.195	1.000.000				9.398.195
1056	121.922.979							121.922.979
Total	492.416.803		101.150.140	2.000.000				595.566.943

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								520.433.356
	Atividades								340.501.583
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.322.449
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4192)								8.322.449
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.146.668
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.175.781
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							312.470.379
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4193)								312.470.379
			F	1 - PES	1	90	8	1000	312.470.379
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.483.755
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4194)								19.483.755
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	62.256
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.421.499
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							25.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4195) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								25.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4196) Produto: Servidor capacitado (unidade): 303								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								179.931.773
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							121.922.979
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4197)								121.922.979
			S	1 - PES	1	90	0	1056	121.922.979
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							58.008.794
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4198)								58.008.794
			F	1 - PES	0	91	8	1000	58.008.794
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4199)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								130.000
	Operações Especiais								130.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							110.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4200)								110.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	110.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4201)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								87.873
	Atividades								87.873
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							87.873
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4202) Produto: Estudante matriculado (unidade): 94								87.873
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	87.873
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								74.901.063
	Atividades								74.901.063
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.000.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4203) Produto: Projeto apoiado (unidade): 420								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							62.998.221
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4204) Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.542								62.998.221
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	53.536.044
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	8.268.195
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	193.982
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							186.699

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4205) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	186.699 186.699
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							168.126
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4206) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	168.126 168.126
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.548.017
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4207) Produto: Estudante assistido (unidade): 6.125		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.548.017 8.548.017
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4208) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
Total									595.566.943

**26264 - Universidade Federal Rural do
Semi-Árido**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	398.052.835	394.607.752	399.097.635	396.652.441	472.329.219
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	325.627.275	322.218.649	329.220.294	329.220.294	400.254.709
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	65.920	65.867	68.050	68.050	82.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	72.346.640	72.323.237	69.796.291	67.351.097	71.977.859
Função					
09 Previdência Social	42.416.218	42.207.089	42.563.635	42.563.635	54.376.384
12 Educação	355.557.697	352.334.797	356.452.950	354.007.756	417.856.184
28 Encargos Especiais	78.920	65.867	81.050	81.050	96.651
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	113.592	113.583	200.000	200.000	212.000
272 Previdência do Regime Estatutário	42.416.218	42.207.089	42.563.635	42.563.635	54.376.384
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.152.687	21.769.650	24.233.208	24.233.208	24.722.663
364 Ensino Superior	287.770.411	285.410.659	286.508.198	284.063.004	338.600.511
846 Outros Encargos Especiais	45.599.927	45.106.772	45.592.594	45.592.594	54.417.661
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	303.373.996	300.335.416	304.800.086	304.800.086	375.334.697
3 Outras Despesas Correntes	88.105.330	87.722.230	87.643.828	85.319.198	94.633.238
4 Investimentos	6.573.509	6.550.107	6.653.721	6.533.157	2.361.284
Fonte					
1000	320.958.313				416.936.504
1050		93.768.191	2.210.000		865.047
1051		865.047			151.284
1056	54.376.384		151.284		54.376.384
Total	375.334.697	94.633.238	2.361.284		472.329.219

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								400.254.709
	Atividades								291.557.315
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.457.734
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4209)								4.457.734
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	542.292
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.915.442
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							266.622.652
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4210)								266.622.652
			F	1 - PES	1	90	8	1000	266.622.652
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.264.929
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4211)								20.264.929
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	67.584
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.197.345
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							212.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4212) Produto: Servidor capacitado (unidade): 350								212.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	212.000
	Operações Especiais								108.697.394
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							54.376.384
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4213)								54.376.384
			S	1 - PES	1	90	0	1056	54.376.384
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							54.321.010
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4214)								54.321.010
			F	1 - PES	0	91	8	1000	54.321.010
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4215)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								82.000
	Operações Especiais								82.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							72.100
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4216)								72.100
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	72.100
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							9.900
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4217)								9.900
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	9.900
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								71.977.859
	Atividades								71.977.859
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.927.213
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4218) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9								4.927.213
			F	3 - ODC	2	50	8	1000	849.620
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.077.593
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							55.020.115
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4219) Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.313								55.020.115
			F	3 - ODC	2	50	8	1000	150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	52.633.621
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	865.047
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.163
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.170.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	151.284
			F	4 - INV	2	91	8	1000	40.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							89.383
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4220) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								89.383
			F	3 - ODC	2	50	8	1000	89.383
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							54.139

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4221) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.139
									54.139
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.887.009
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4222) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.887.009
									10.887.009
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4223) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
									1.000.000
Total									472.329.219

**26266 - Fundação Universidade Federal
do Pampa**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	447.092.010	440.023.602	444.011.382	443.981.047	535.797.261
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	385.042.785	378.241.611	384.549.856	384.549.856	472.558.998
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	76.749	76.746	157.900	157.900	120.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	61.959.476	61.705.244	59.290.626	59.260.291	63.103.612
Função					
09 Previdência Social	6.022.354	5.579.613	5.586.688	5.586.688	6.782.589
12 Educação	440.979.907	434.367.242	438.253.794	438.223.459	528.880.021
28 Encargos Especiais	89.749	76.746	170.900	170.900	134.651
Subfunção					
122 Administração Geral	53.038	53.037	100.000	100.000	50.000
128 Formação de Recursos Humanos	132.328	132.301	250.000	250.000	176.657
272 Previdência do Regime Estatutário	6.022.354	5.579.613	5.586.688	5.586.688	6.782.589
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.877.777	25.660.910	28.554.921	28.554.921	28.844.830
364 Ensino Superior	354.735.349	349.888.516	348.429.092	348.398.757	428.246.671
846 Outros Encargos Especiais	60.271.164	58.709.225	61.090.681	61.090.681	71.696.514
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	358.992.642	352.395.363	355.657.935	355.657.935	443.502.162
3 Outras Despesas Correntes	82.188.834	81.946.106	82.047.465	81.211.076	86.390.013
4 Investimentos	5.910.534	5.682.132	6.305.982	7.112.036	5.905.086
Fonte					
1000	436.719.573				527.708.147
1050		85.813.654	5.174.920		576.359
1051		576.359			63.500
1056	6.782.589				6.782.589
1095			666.666		666.666
Total	443.502.162	86.390.013	5.905.086		535.797.261

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								472.558.998
	Atividades								394.214.546
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.043.644
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4224)								3.043.644
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	33.312
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.010.332
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							365.143.059
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4225)								365.143.059
			F	1 - PES	1	90	8	1000	365.143.059
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							25.801.186
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4226)								25.801.186
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	60.684
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	25.740.502
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							50.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4227) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								50.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							176.657
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4228) Produto: Servidor capacitado (unidade): 600								176.657
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	176.657
	Operações Especiais								78.344.452
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							6.782.589
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4229)								6.782.589
			S	1 - PES	1	90	0	1056	6.782.589
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							71.561.863
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4230)								71.561.863
			F	1 - PES	0	91	8	1000	71.561.863
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4231)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								120.000
	Operações Especiais								120.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4232)								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	100.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4233)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								63.103.612
	Atividades								59.792.282
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.636.400
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4234) Produto: Projeto apoiado (unidade): 187								3.636.400
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.636.400
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							41.061.073
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4235) Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.497								41.061.073
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.269.783
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	576.359
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.651.431
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	63.500
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							167.950
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4236) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4								167.950
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	147.950
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							277.418
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4237) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	277.418
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.639.185
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4238) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.639.185
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.010.256
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4239) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.010.256
Projetos									3.311.330
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.311.330
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4240) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.644.664
			F	4 - INV	2	90	8	1095	666.666
Total									535.797.261

**26267 - Universidade Federal da
Integração Latino Americana**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	216.045.978	213.644.806	221.185.478	219.357.774	265.695.141
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	171.625.012	170.193.564	174.492.196	174.492.196	212.205.648
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	119.560	101.917	136.000	136.000	128.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	44.288.406	43.349.325	46.554.032	44.726.328	53.361.493
Função					
09 Previdência Social	1.030.745	938.976	243.365	243.365	
12 Educação	214.882.673	212.603.913	220.802.863	218.975.159	265.567.141
28 Encargos Especiais	132.560	101.917	139.250	139.250	128.000
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	96.264	94.425	150.000	150.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.030.745	938.976	243.365	243.365	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.288.525	14.056.579	15.836.743	15.836.743	15.776.951
364 Ensino Superior	177.551.264	175.852.851	182.068.629	180.240.925	222.945.719
846 Outros Encargos Especiais	23.079.180	22.701.976	22.886.741	22.886.741	26.822.471
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	157.253.223	156.042.561	158.508.703	158.508.703	196.278.697
3 Outras Despesas Correntes	55.079.825	54.384.941	58.777.513	56.835.892	65.061.430
4 Investimentos	3.712.930	3.217.304	3.899.262	4.013.179	4.355.014
Fonte					
1000	196.278.697				257.835.336
1050		57.451.625	4.105.014		5.594.163
1081		5.594.163			2.265.642
Total	196.278.697	65.061.430	4.355.014		265.695.141

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								212.205.648
	Atividades								185.511.177
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.712.492
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4241)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.712.492
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							169.584.226
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4242)		F	1 - PES	1	90	8	1000	169.584.226
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.064.459
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4243)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.064.459
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4244) Produto: Servidor capacitado (unidade): 246		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								26.694.471
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							26.694.471
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4245)		F	1 - PES	0	91	8	1000	26.694.471
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								128.000
	Operações Especiais								128.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							53.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4246)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	53.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							75.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4247)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	75.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								53.361.493
	Atividades								53.361.493
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							8.765.642
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4248) Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	2.015.642
			F	4 - INV	2	90	8	1081	250.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.329.150
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4249) Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.506		F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.656.389
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.594.163
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	78.598
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							5.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 4250) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							39.618
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4251) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.618
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.176.219
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4252) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.448		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.117.069
			F	4 - INV	2	90	0	1000	59.150
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.045.864
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4253) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	4.045.864
Total									265.695.141

**26268 - Fundação Universidade Federal
de Rondônia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	384.516.759	382.292.091	374.874.458	418.437.119	459.053.695
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	327.973.976	326.358.247	328.627.355	328.627.355	410.653.276
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	21.732	21.731	45.000	45.000	94.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	56.508.051	55.912.113	46.189.103	89.751.764	48.291.768
Função					
09 Previdência Social	56.668.164	56.413.120	56.792.360	56.792.360	72.728.811
12 Educação	327.813.863	325.857.240	318.024.098	361.586.759	386.216.233
28 Encargos Especiais	34.732	21.731	58.000	58.000	108.651
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	439.999	439.584	350.000	350.000	350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	56.668.164	56.413.120	56.792.360	56.792.360	72.728.811
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.293.602	17.956.294	19.619.569	19.619.569	21.593.264
364 Ensino Superior	266.813.866	265.232.957	256.081.890	299.644.551	315.474.146
846 Outros Encargos Especiais	42.301.128	42.250.136	42.009.039	42.009.039	48.885.874
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	309.253.375	307.962.368	308.649.186	308.649.186	388.703.063
3 Outras Despesas Correntes	66.050.692	65.190.856	64.925.272	63.092.378	69.950.632
4 Investimentos	9.212.692	9.138.866	1.300.000	46.695.555	400.000
Fonte					
1000	315.974.252		69.561.073		400.000
1050			389.559		
1056	72.728.811				
Total	388.703.063	69.950.632	400.000		459.053.695

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								410.653.276
	Atividades								289.147.242
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.259.224
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4254)								3.259.224
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	582.672
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.676.552
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							267.182.378
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4255)								267.182.378
			F	1 - PES	1	90	8	1000	267.182.378
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							18.334.040
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4256)								18.334.040
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.252.260
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 4257) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4258) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								350.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								121.506.034
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							72.728.811
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4259)								72.728.811
			S	1 - PES	1	90	0	1056	72.728.811
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							48.777.223
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4260)								48.777.223
			F	1 - PES	0	91	8	1000	48.777.223
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 4261)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								94.000
	Operações Especiais								94.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							93.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4262)								93.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	93.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4263)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								48.291.768
	Atividades								48.291.768
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.050.000
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 4264) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5								3.050.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.050.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							35.511.768
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4265) Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.000								35.511.768
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.422.209
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	389.559
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.700.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							15.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia (Seq: 4266) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								15.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							15.000
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4267) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								15.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.400.000
5113 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4268) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500</i>								9.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							300.000
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4269) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
Total									459.053.695

**26269 - Fundação Universidade do Rio
de Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	640.151.342	627.202.726	523.761.203	576.927.364	626.955.928
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	459.774.668	450.130.950	461.050.095	461.050.095	561.188.955
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	80.454	18.356	30.537	30.537	56.883
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	83.799	70.790	75.650	75.650	123.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	180.212.421	176.982.630	62.604.921	115.771.082	65.587.090
Função					
09 Previdência Social	132.214.359	131.779.966	132.763.343	132.763.343	165.496.629
12 Educação	507.772.730	495.333.614	390.891.673	444.057.834	461.279.416
28 Encargos Especiais	164.253	89.146	106.187	106.187	179.883
Subfunção					
122 Administração Geral	36.751	36.750	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	385.793	385.793	498.000	498.000	498.000
272 Previdência do Regime Estatutário	132.214.359	131.779.966	132.763.343	132.763.343	165.496.629
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.816.341	20.383.557	22.371.900	22.371.900	22.429.294
364 Ensino Superior	429.997.602	422.396.799	311.526.379	364.692.540	375.996.997
846 Outros Encargos Especiais	56.700.496	52.219.861	56.579.981	56.579.981	62.513.408
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	438.548.783	429.324.850	438.171.595	438.171.595	538.254.712
3 Outras Despesas Correntes	198.485.559	194.762.425	85.589.608	137.755.769	85.901.216
4 Investimentos	3.117.000	3.115.451		1.000.000	2.800.000
Fonte					
1000	372.758.083		85.563.122	2.800.000	461.121.205
1002	4.584.626				4.584.626
1050			338.094		338.094
1056	160.912.003				160.912.003
Total	538.254.712		85.901.216	2.800.000	626.955.928

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								561.188.955
	Atividades								333.358.801
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.197.368
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4270)								2.197.368
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	449.784
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.747.584
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							310.409.907
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4271)								310.409.907
			F	1 - PES	1	90	8	1000	310.409.907
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.231.926
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4272)								20.231.926
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	193.608
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.038.318
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4273) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							498.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4274) Produto: Servidor capacitado (unidade): 500								498.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	498.000
	Operações Especiais								227.830.154
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							165.496.629
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4275)								165.496.629
			S	1 - PES	1	90	0	1002	4.584.626
			S	1 - PES	1	90	0	1056	160.912.003
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							62.333.525
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4276)								62.333.525
			F	1 - PES	0	91	8	1000	62.333.525
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								56.883
	Operações Especiais								56.883
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4277)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							42.232
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4278)								42.232
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	42.232
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								123.000
	Operações Especiais								123.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							98.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4279)								98.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	98.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4280)								25.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	25.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								65.587.090
	Atividades								65.587.090
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							9.316.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4281) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								9.316.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.316.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							43.159.989
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4282) Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.873								43.159.989
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.548.629
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	338.094
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.273.266
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							558.158
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4283) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								558.158
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	558.158

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							38.622
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4284) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.622
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.714.321
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4285) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.450		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.714.321
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.800.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4286) Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.800.000
Total									626.955.928

26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	947.767.251	937.690.192	972.075.857	969.203.950	1.138.563.969
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	805.970.986	796.616.635	831.877.507	831.877.507	994.887.030
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	116.052
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	110.695	110.692	113.305	113.305	124.728
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	141.672.570	140.962.865	140.072.045	137.200.138	143.436.159
Função					
09 Previdência Social	192.076.006	190.869.850	190.399.874	190.399.874	232.741.796
12 Educação	755.567.550	746.709.650	781.549.678	778.677.771	905.581.393
28 Encargos Especiais	123.695	110.692	126.305	126.305	240.780
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	258.312	258.090	210.000	210.000	300.833
272 Previdência do Regime Estatutário	192.076.006	190.869.850	190.399.874	190.399.874	232.741.796
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	44.381.456	43.958.944	47.910.852	47.910.852	49.721.750
364 Ensino Superior	611.539.790	608.476.150	616.643.514	613.771.607	741.891.412
846 Outros Encargos Especiais	99.511.687	94.127.158	116.890.017	116.890.017	113.886.578
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	761.344.218	752.399.601	783.748.055	783.748.055	944.958.899
3 Outras Despesas Correntes	176.063.324	175.573.035	186.143.384	180.769.977	192.075.244
4 Investimentos	10.359.709	9.717.556	2.184.418	4.685.918	1.529.826
Fonte					
1000	712.217.103				896.955.554
1050		184.208.625	529.826		8.682.587
1056	232.741.796	7.682.587	1.000.000		232.741.796
1081		184.032			184.032
Total	944.958.899	192.075.244	1.529.826		1.138.563.969

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								994.887.030
	Atividades								648.499.436
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.512.696
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4287)								7.512.696
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.635.552
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.877.144
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							598.455.253
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4288)								598.455.253
			F	1 - PES	1	90	8	1000	598.455.253
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							42.209.054
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4289)								42.209.054
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	296.460
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	41.912.594
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4290) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.833
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4291) Produto: Servidor capacitado (unidade): 320								300.833
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.833
	Operações Especiais								346.387.594
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							232.741.796
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4292)								232.741.796
			S	1 - PES	1	90	0	1056	232.741.796
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							113.645.798
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4293)								113.645.798
			F	1 - PES	0	91	8	1000	113.645.798
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								116.052
	Operações Especiais								116.052
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							116.052
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4294)								116.052
			F	1 - PES	1	90	0	1000	116.052
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								124.728
	Operações Especiais								124.728
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							112.728
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4295)								112.728
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	105.628
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	7.100
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							12.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4296)								12.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	12.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								143.436.159
	Atividades								143.436.159
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							9.002.000
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 4297) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7								9.002.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.002.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							101.978.113
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4298) Produto: Estudante matriculado (unidade): 46.299								101.978.113
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	86.599.750
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	7.675.487
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	184.032
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.518.844
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							93.553
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas (Seq: 4299) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								93.553
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	93.553
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							118.099

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4300) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	118.099
									118.099
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							32.144.394
5113 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4301) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 15.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.614.568
			F	4 - INV	2	90	0	1000	529.826
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							100.000
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4302) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
Total									1.138.563.969

**26271 - Fundação Universidade de
Brasília**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	2.188.763.463	2.165.037.744	2.156.848.999	2.222.625.005	2.512.914.328			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.860.301.375	1.836.630.201	1.866.128.927	1.866.072.690	2.231.322.839			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	168.530	116.946	119.414	119.414	162.686			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	402.277	402.277	293.719	293.719	334.108			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	327.891.281	327.888.320	290.306.939	356.139.182	281.094.695			
Função								
09 Previdência Social	534.438.371	533.367.196	533.368.658	533.368.658	653.083.862			
12 Educação	1.653.754.285	1.631.151.326	1.623.067.208	1.688.843.214	1.859.333.672			
28 Encargos Especiais	570.807	519.223	413.133	413.133	496.794			
Subfunção								
128 Formação de Recursos Humanos	1.081.860	1.081.860	1.140.000	1.083.763	1.083.763			
272 Previdência do Regime Estatutário	534.438.371	533.367.196	533.368.658	533.368.658	653.083.862			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.700.046	77.227.299	87.489.340	87.489.340	87.096.862			
364 Ensino Superior	1.355.049.562	1.341.803.773	1.322.556.757	1.388.389.000	1.534.408.078			
846 Outros Encargos Especiais	219.493.624	211.557.616	212.294.244	212.294.244	237.241.763			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.780.681.514	1.758.432.339	1.777.613.155	1.777.613.155	2.143.298.529			
3 Outras Despesas Correntes	358.783.853	357.307.308	352.338.928	375.807.931	356.245.445			
4 Investimentos	49.298.096	49.298.096	26.896.916	69.203.919	13.370.354			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.490.214.667		284.038.143	4.753.341				1.779.006.151
1002	41.934.295							41.934.295
1050			72.207.302	7.509.190				79.716.492
1051				1.107.823				1.107.823
1056	611.149.567							611.149.567
Total	2.143.298.529		356.245.445	13.370.354				2.512.914.328

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.231.322.839
	Atividades								1.341.494.008
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.574.440
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4303)								15.574.440
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.945.324
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.629.116
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.253.313.383
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4304)								1.253.313.383
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.253.313.383
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							71.522.422
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4305)								71.522.422
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	634.008
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	70.888.414
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.083.763
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4306) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.300								1.083.763
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.083.763
	Operações Especiais								889.828.831
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							653.083.862
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4307)								653.083.862
			S	1 - PES	1	90	0	1002	41.934.295
			S	1 - PES	1	90	0	1056	611.149.567
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							236.744.969
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4308)								236.744.969
			F	1 - PES	0	91	8	1000	236.744.969
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								162.686
	Operações Especiais								162.686
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							156.315
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4309)								156.315
			F	1 - PES	1	90	0	1000	156.315
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							6.371
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 4310)								6.371
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.371
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								334.108
	Operações Especiais								334.108
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							183.365
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4311)								183.365
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	183.365
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							150.743
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4312)								150.743
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	150.743
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								281.094.695
	Atividades								281.094.695
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.373.431
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 4313) Produto: Projeto apoiado (unidade): 400								2.373.431
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.373.431
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							234.319.638
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4314) Produto: Estudante matriculado (unidade): 53.225								234.319.638
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	135.525.896
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	70.654.845
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	13.266.086
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	1.552.457
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.753.341
			F	4 - INV	2	90	8	1050	7.459.190
			F	4 - INV	2	90	8	1051	1.107.823
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							95.377
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal (Seq: 4315) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6								95.377
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	95.377
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							423.579

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal (Seq: 4316) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	423.579
									423.579
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							43.780.570
5113 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4317) Produto: Estudante assistido (unidade): 9.295		F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.780.570
									43.780.570
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							102.100
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4318) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	52.100
			F	4 - INV	2	90	8	1050	50.000
Total									2.512.914.328

**26272 - Fundação Universidade Federal
do Maranhão**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.031.674.290	1.019.875.260	1.027.045.006	1.021.368.586	1.227.241.044
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	875.153.757	865.646.681	881.609.260	881.609.260	1.069.023.746
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	177.282	103.563	175.500	175.500	138.300
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	597.738	568.760	626.486	626.486	648.061
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	1.511.592	1.505.641	1.616.927	1.616.927	2.180.994
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	154.220.921	152.050.615	143.003.833	137.327.413	155.235.292
Função					
09 Previdência Social	252.211.961	252.157.850	251.274.514	251.274.514	309.899.769
12 Educação	779.272.047	767.613.846	775.581.992	769.905.572	917.188.324
28 Encargos Especiais	190.282	103.563	188.500	188.500	152.951
Subfunção					
122 Administração Geral			18.000	18.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	130.000	129.986	171.920	171.920	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	252.211.961	252.157.850	251.274.514	251.274.514	309.899.769
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.832.032	47.194.058	51.485.059	51.485.059	53.106.976
363 Ensino Profissional	1.511.592	1.505.641	1.616.927	1.616.927	2.180.994
364 Ensino Superior	633.319.041	624.882.872	628.315.306	622.638.886	753.749.913
368 Educação Básica	597.738	568.760	626.486	626.486	648.061
846 Outros Encargos Especiais	96.071.926	93.436.093	93.536.794	93.536.794	107.433.731
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	827.204.725	818.322.637	829.947.281	829.947.281	1.015.709.821
3 Outras Despesas Correntes	189.602.987	187.025.943	191.076.365	185.416.640	204.802.673
4 Investimentos	14.866.578	14.526.680	6.021.360	6.004.665	6.728.550
Fonte					
1000	705.810.052				908.675.600
1002	32.957.866				32.957.866
1050		8.265.675	400.000		8.665.675
1056	276.941.903				276.941.903
Total	1.015.709.821	204.802.673	6.728.550		1.227.241.044

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.069.023.746
	Atividades								651.843.197
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.115.988
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4319)								10.115.988
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.567.160
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.548.828
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							598.514.621
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4320)								598.514.621
			F	1 - PES	1	90	8	1000	598.514.621
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							42.990.988
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4321)								42.990.988
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	478.056
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	42.512.932
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4322) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4323) Produto: Servidor capacitado (unidade): 695								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								417.180.549
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							309.899.769
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4324)								309.899.769
			S	1 - PES	1	90	0	1002	32.957.866
			S	1 - PES	1	90	0	1056	276.941.903
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							107.280.780
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4325)								107.280.780
			F	1 - PES	0	91	8	1000	107.280.780
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4326)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								138.300
	Operações Especiais								138.300
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							138.300
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4327)								138.300
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	93.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	45.300
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								648.061
	Atividades								648.061
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							648.061
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 4328) Produto: Estudante matriculado (unidade): 630								648.061
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	538.061
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.180.994
	Atividades								2.180.994
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.617.152
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4329) Produto: Estudante matriculado (unidade): 210								1.617.152
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.505.152
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	12.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							563.842
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4330) Produto: Estudante assistido (unidade): 200								563.842
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	563.842
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								155.235.292

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									155.235.292
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							9.504.530
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 4331) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 104</i>								9.504.530
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.401.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.803.530
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							113.009.245
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4332) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.022</i>								113.009.245
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	98.418.713
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.366.845
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.073.687
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	100.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							797.923
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão (Seq: 4333) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 38</i>								797.923
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	597.923
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							255.327
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4334) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								255.327
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	255.327
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							24.725.267
5113 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4335) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 6.751</i>								24.725.267
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.696.717
			F	4 - INV	2	90	0	1000	28.550
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							6.943.000
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4336) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>								6.943.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.043.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.900.000
Total									1.227.241.044

**26273 - Fundação Universidade Federal
do Rio Grande**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	620.995.791	612.709.266	618.715.125	617.088.709	750.624.543
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	544.768.997	537.917.407	546.167.005	546.167.005	672.497.268
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	274.106	62.739	289.565	289.565	108.975
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	45.688	33.052	47.300	47.300	56.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	75.907.000	74.696.068	72.211.255	70.584.839	77.962.300
Função					
09 Previdência Social	171.788.914	170.612.988	171.140.096	171.140.096	209.338.353
12 Educação	448.887.083	442.000.488	447.238.164	445.611.748	541.121.215
28 Encargos Especiais	319.794	95.791	336.865	336.865	164.975
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	8.340	8.340	100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	171.788.914	170.612.988	171.140.096	171.140.096	209.338.353
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.421.621	29.432.527	32.134.151	32.134.151	32.937.990
364 Ensino Superior	360.699.192	356.189.323	358.855.141	357.228.725	438.913.658
846 Outros Encargos Especiais	58.077.724	56.466.089	56.485.737	56.485.737	69.334.542
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	514.475.862	508.539.279	514.080.334	514.080.334	639.568.253
3 Outras Despesas Correntes	104.488.075	102.748.522	102.370.262	100.212.509	107.756.290
4 Investimentos	2.031.854	1.421.465	2.264.529	2.795.866	3.300.000
Fonte					
1000	430.229.900				540.352.254
1002	30.779.328				30.779.328
1050		107.122.354			933.936
1056	178.559.025		3.000.000		178.559.025
Total	639.568.253	107.756.290	3.300.000		750.624.543

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								672.497.268
	Atividades								393.989.348
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.651.704
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4337)								7.651.704
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.085.336
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.566.368
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							360.951.358
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4338)								360.951.358
			F	1 - PES	1	90	8	1000	360.951.358
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							25.286.286
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4339)								25.286.286
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	221.676
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	25.064.610
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4340) Produto: Servidor capacitado (unidade): 600								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								278.507.920
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							209.338.353
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4341)								209.338.353
			S	1 - PES	1	90	0	1002	30.779.328
			S	1 - PES	1	90	0	1056	178.559.025
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							69.169.567
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4342)								69.169.567
			F	1 - PES	0	91	8	1000	69.169.567
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								108.975
	Operações Especiais								108.975
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							108.975
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4343)								108.975
			F	1 - PES	1	90	0	1000	108.975
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								56.000
	Operações Especiais								56.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4344)								30.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	30.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							26.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4345)								26.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	26.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								77.962.300
	Atividades								77.962.300
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.596.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4346) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.465								1.596.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.596.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							62.505.606
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4347) Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.667								62.505.606
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	57.484.709
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	633.936
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.086.961
			F	4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							16.572
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4348) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								16.572
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.572
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							34.063
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4349) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								34.063
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.063

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.810.059
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4350) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 2.400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.810.059
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.000.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4351) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000
Total									750.624.543

**26274 - Universidade Federal de
Uberlândia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	1.372.228.942	1.364.911.671	1.392.549.083	1.388.799.442	1.678.925.143			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.213.397.511	1.207.003.651	1.223.609.557	1.223.609.557	1.504.370.022			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	93.544	6.119	84.042	84.042	104.379			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	275.653	275.646	306.205	306.205	286.100			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	648.394	646.995	679.578	679.578	702.981			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2.273.939	2.272.618	2.529.995	2.477.728	2.623.465			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	155.539.901	154.706.641	165.339.706	161.642.332	170.838.196			
Função								
09 Previdência Social	393.451.961	391.125.208	394.597.815	394.597.815	490.076.972			
12 Educação	978.407.784	973.504.698	997.561.021	993.811.380	1.188.457.692			
28 Encargos Especiais	369.197	281.765	390.247	390.247	390.479			
Subfunção								
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	300.000	300.000	300.000	500.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	393.451.961	391.125.208	394.597.815	394.597.815	490.076.972			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.716.825	59.439.770	65.604.315	65.604.315	67.244.161			
363 Ensino Profissional	2.273.939	2.272.618	2.529.995	2.477.728	2.623.465			
364 Ensino Superior	782.784.911	781.619.312	799.438.292	795.740.918	959.393.678			
368 Educação Básica	648.394	646.995	679.578	679.578	702.981			
846 Outros Encargos Especiais	132.052.912	129.507.768	129.399.088	129.399.088	158.383.886			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.152.393.686	1.147.263.881	1.157.718.242	1.157.718.242	1.436.640.512			
3 Outras Despesas Correntes	214.816.861	212.833.403	223.543.716	217.287.392	234.046.547			
4 Investimentos	5.018.395	4.814.387	11.287.125	13.793.808	8.238.084			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	946.563.540		218.185.102	7.988.084				1.172.736.726
1002	82.222.045							82.222.045
1050			8.161.445					8.161.445
1051				250.000				250.000
1056	407.854.927							407.854.927
1081			7.700.000					7.700.000
Total	1.436.640.512		234.046.547	8.238.084				1.678.925.143

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.504.370.022
	Atividades								856.299.643
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.939.164
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4352)								16.939.164
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.331.164
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.608.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							788.555.482
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4353)								788.555.482
			F	1 - PES	1	90	8	1000	788.555.482
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							50.304.997
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4354)								50.304.997
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	340.452
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	49.964.545
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4355) Produto: Servidor capacitado (unidade): 378								500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								648.070.379
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							490.076.972
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4356)								490.076.972
			S	1 - PES	1	90	0	1002	82.222.045
			S	1 - PES	1	90	0	1056	407.854.927
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							157.993.407
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4357)								157.993.407
			F	1 - PES	0	91	8	1000	157.993.407
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								104.379
	Operações Especiais								104.379
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4358)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							89.728
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4359)								89.728
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	89.728
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								286.100
	Operações Especiais								286.100
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							198.100
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4360)								198.100
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	198.100
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							88.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4361)								88.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	88.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								702.981
	Atividades								702.981
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							702.981
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4362) Produto: Estudante matriculado (unidade): 740								702.981
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	492.087
			F	4 - INV	2	90	8	1000	210.894
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.623.465
	Atividades								2.623.465
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.817.976
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4363) Produto: Estudante matriculado (unidade): 507								1.817.976
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.090.786
			F	4 - INV	2	90	8	1000	727.190
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							805.489
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4364) Produto: Estudante assistido (unidade): 150								805.489
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	805.489

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								170.838.196
	Atividades								170.838.196
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							50.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4365) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							143.654.428
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4366) Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.940		F	3 - ODC	2	90	8	1000	112.797.245
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	8.161.445
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	7.700.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	9.795.738
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.950.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	250.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							74.750
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4367) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	74.750
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							124.898
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4368) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	8	1000	124.898
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							26.884.120
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4369) Produto: Estudante assistido (unidade): 15.870		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.834.120
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.050.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4370) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									1.678.925.143

**26275 - Fundação Universidade Federal
do Acre**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	453.896.904	448.400.002	442.446.675	510.287.298	542.113.920			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	377.593.776	372.208.451	382.235.651	382.235.651	478.165.666			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	77.319	77.316	102.000	102.000	86.259			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	425.509	425.509	445.974	445.974	461.331			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	75.787.300	75.688.725	59.650.050	127.490.673	63.386.013			
Função								
09 Previdência Social	97.029.250	96.699.160	97.591.629	97.591.629	118.312.347			
12 Educação	356.777.335	351.623.525	344.740.046	412.580.669	423.700.663			
28 Encargos Especiais	90.319	77.316	115.000	115.000	100.910			
Subfunção								
122 Administração Geral	21.600	16.200	21.600	21.600	21.600			
128 Formação de Recursos Humanos	150.000	149.851	200.000	200.000	300.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	97.029.250	96.699.160	97.591.629	97.591.629	118.312.347			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.388.327	19.218.277	20.943.090	20.943.090	22.262.368			
364 Ensino Superior	292.010.096	288.118.669	278.814.241	346.654.864	346.348.216			
368 Educação Básica	425.509	425.509	445.974	445.974	461.331			
846 Outros Encargos Especiais	44.872.122	43.772.336	44.430.141	44.430.141	54.408.058			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	358.046.849	352.824.123	361.083.961	361.083.961	455.596.349			
3 Outras Despesas Correntes	82.962.532	82.689.142	79.177.906	110.418.529	83.115.071			
4 Investimentos	12.887.523	12.886.737	2.184.808	38.784.808	3.402.500			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	337.284.002		82.465.207	2.850.000				422.599.209
1050			649.864	300.000				949.864
1051				252.500				252.500
1056	118.312.347							118.312.347
Total	455.596.349		83.115.071	3.402.500				542.113.920

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								478.165.666
	Atividades								305.546.171
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.852.197
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4371)								2.852.197
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	224.880
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.627.317
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							282.962.203
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4372)								282.962.203
			F	1 - PES	1	90	8	1000	282.962.203
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.410.171
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4373)								19.410.171
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	85.980
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.324.191
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 4374) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4375) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	298.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
	Operações Especiais								172.619.495
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							118.312.347
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4376)								118.312.347
			S	1 - PES	1	90	0	1056	118.312.347
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							54.307.148
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4377)								54.307.148
			F	1 - PES	0	91	8	1000	54.307.148
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 4378)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								86.259
	Operações Especiais								86.259
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							85.259
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4379)								85.259
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	85.259
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4380)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								461.331
	Atividades								461.331
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							461.331
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 4381) Produto: Estudante matriculado (unidade): 520								461.331
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	411.331
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								63.386.013
	Atividades								63.386.013
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.500.000
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 4382) Produto: Projeto apoiado (unidade): 275								3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							45.599.896
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4383) Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.726								45.599.896
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.300.410
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	349.864
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.849.622
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.800.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							51.126
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre (Seq: 4384) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.126
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							33.285
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre (Seq: 4385) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	33.285
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.949.206
5113 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4386) Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.949.206
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	300.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.252.500
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4387) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	252.500
Total									542.113.920

**26276 - Fundação Universidade Federal
de Mato Grosso**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.044.657.078	1.034.972.757	1.025.657.882	1.037.070.045	1.227.558.369
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	900.319.005	891.347.561	906.506.412	906.506.412	1.104.855.603
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	96.817	22.592	57.896	57.896	65.622
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	131.695	131.598	134.000	134.000	136.108
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	144.109.561	143.471.006	118.959.574	130.371.737	122.501.036
Função					
09 Previdência Social	306.983.354	305.464.341	305.816.618	305.816.618	380.596.153
12 Educação	737.445.212	729.354.226	719.649.368	731.061.531	846.760.486
28 Encargos Especiais	228.512	154.190	191.896	191.896	201.730
Subfunção					
122 Administração Geral	43.200	43.200	43.200	43.200	60.000
128 Formação de Recursos Humanos	120.000	103.898	120.000	120.000	140.000
272 Previdência do Regime Estatutário	306.983.354	305.464.341	305.816.618	305.816.618	380.596.153
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.654.629	40.187.889	45.428.849	45.428.849	45.726.357
364 Ensino Superior	601.309.393	599.078.293	579.210.372	590.622.535	691.703.208
846 Outros Encargos Especiais	95.546.502	90.095.137	95.038.843	95.038.843	109.332.651
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	859.514.176	851.012.575	860.927.363	860.927.363	1.058.943.897
3 Outras Despesas Correntes	153.519.841	152.357.344	163.853.017	158.765.180	166.442.057
4 Investimentos	31.623.061	31.602.838	877.502	17.377.502	2.172.415
Fonte					
1000	678.347.744		160.270.099		1.387.512
1002	98.878.170				6.171.958
1050					784.903
1051					281.717.983
1056	281.717.983				
Total	1.058.943.897	166.442.057	2.172.415		1.227.558.369

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.104.855.603
	Atividades								615.128.529
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.650.488
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4388)								8.650.488
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.939.016
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.711.472
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							569.202.172
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4389)								569.202.172
			F	1 - PES	1	90	8	1000	569.202.172
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							37.075.869
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4390)								37.075.869
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	487.860
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	36.588.009
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							60.000
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4391) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								60.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							140.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4392) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.050								140.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	140.000
	Operações Especiais								489.727.074
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							380.596.153
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4393)								380.596.153
			S	1 - PES	1	90	0	1002	98.878.170
			S	1 - PES	1	90	0	1056	281.717.983
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							109.130.921
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4394)								109.130.921
			F	1 - PES	0	91	8	1000	109.130.921
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								65.622
	Operações Especiais								65.622
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4395)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							50.971
0909 0536 0051	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4396)								50.971
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	50.971
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								136.108
	Operações Especiais								136.108
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							94.536
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4397)								94.536
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	94.536
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							41.572
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4398)								41.572
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	41.572
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								122.501.036
	Atividades								122.501.036
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.238.900
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4399) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								3.238.900
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.238.900
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							94.442.324
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4400) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.634								94.442.324
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	81.126.547
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	6.171.958
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.971.404
			F	4 - INV	2	90	8	1000	387.512
			F	4 - INV	2	90	8	1051	784.903
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							155.142

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4401) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	155.142 155.142
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							90.835
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4402) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	90.835 90.835
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							23.073.835
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4403) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.265		F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.073.835 23.073.835
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.500.000
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4404) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.500.000 500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
Total									1.227.558.369

**26277 - Fundação Universidade Federal
de Ouro Preto**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	558.197.757	554.078.514	565.712.554	563.566.988	690.827.188
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	490.916.024	486.814.788	493.471.929	493.471.929	619.126.662
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.192	9.186	25.919	25.919	24.343
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	84.286	84.284	93.286	93.286	105.638
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	67.170.255	67.170.255	72.121.420	69.975.854	71.570.545
Função					
09 Previdência Social	125.059.433	124.063.614	123.996.710	123.996.710	154.616.605
12 Educação	433.026.846	429.921.429	441.596.639	439.451.073	536.080.602
28 Encargos Especiais	111.478	93.470	119.205	119.205	129.981
Subfunção					
122 Administração Geral	21.600		21.600	21.600	21.721
128 Formação de Recursos Humanos	701.100	701.100	701.100	701.100	793.936
272 Previdência do Regime Estatutário	125.059.433	124.063.614	123.996.710	123.996.710	154.616.605
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.336.885	31.481.267	34.106.396	34.106.396	36.212.302
364 Ensino Superior	343.916.200	343.763.956	352.854.411	350.708.845	432.186.931
846 Outros Encargos Especiais	56.162.539	54.068.577	54.032.337	54.032.337	66.995.693
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	457.869.439	454.632.421	458.655.833	458.655.833	582.113.354
3 Outras Despesas Correntes	99.678.318	98.796.092	106.100.106	103.954.540	107.926.552
4 Investimentos	650.000	650.000	956.615	956.615	787.282
Fonte					
1000	427.496.749				531.529.950
1050		104.033.201			4.680.633
1056	154.616.605	3.893.351	787.282		154.616.605
Total	582.113.354	107.926.552	787.282		690.827.188

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								619.126.662
	Atividades								397.644.345
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.184.076
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4405)								7.184.076
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.913.336
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.270.740
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							360.616.386
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4406)								360.616.386
			F	1 - PES	1	90	8	1000	360.616.386
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.028.226
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4407)								29.028.226
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	59.532
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.968.694
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.721
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4408) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.721
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.721
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							793.936
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4409) Produto: Servidor capacitado (unidade): 680								793.936
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	792.690
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.246
	Operações Especiais								221.482.317
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							154.616.605
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4410)								154.616.605
			S	1 - PES	1	90	0	1056	154.616.605
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							66.865.712
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4411)								66.865.712
			F	1 - PES	0	91	8	1000	66.865.712
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.343
	Operações Especiais								24.343
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4412)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							9.692
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4413)								9.692
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	9.692
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								105.638
	Operações Especiais								105.638
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							95.446
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4414)								95.446
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	95.446
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.192
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4415)								10.192
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.192
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								71.570.545
	Atividades								71.570.545
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							11.310.177
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4416) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.494								11.310.177
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.187.552
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.122.625
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							45.249.698
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4417) Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.739								45.249.698
			F	3 - ODC	2	50	8	1000	3.198.349
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.667.870
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.749.005
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.634.474
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							101.900

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4418) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	101.900 101.900
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							300.000
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4419) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000 300.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.821.488
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4420) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.821.488 13.816.351 5.137
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							787.282
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4421) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1050	787.282 787.282
Total									690.827.188

**26278 - Fundação Universidade Federal
de Pelotas**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	973.740.079	963.745.344	974.065.234	971.966.665	1.157.768.562
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	878.083.942	869.967.167	880.774.732	880.774.732	1.059.047.161
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	437.820	374.815	400.934	400.934	407.944
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	131.800	96.089	129.800	129.800	131.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	95.086.517	93.307.274	92.759.768	90.661.199	98.182.457
Função					
09 Previdência Social	286.449.484	285.042.552	284.913.871	284.913.871	350.346.929
12 Educação	686.720.975	678.231.888	688.620.629	686.522.060	806.882.689
28 Encargos Especiais	569.620	470.904	530.734	530.734	538.944
Subfunção					
122 Administração Geral	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
128 Formação de Recursos Humanos	240.000	240.000	300.000	300.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	286.449.484	285.042.552	284.913.871	284.913.871	350.346.929
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.411.824	39.922.978	43.826.717	43.826.717	44.546.440
364 Ensino Superior	551.934.976	547.720.237	552.699.548	550.600.979	652.464.652
846 Outros Encargos Especiais	93.663.795	90.779.577	92.285.098	92.285.098	110.070.541
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	836.405.118	829.764.189	836.621.015	836.621.015	1.014.175.372
3 Outras Despesas Correntes	129.704.565	128.067.824	132.833.506	130.527.582	138.129.090
4 Investimentos	7.630.396	5.913.331	4.610.713	4.818.068	5.464.100
Fonte					
1000	663.828.443		135.203.727		5.150.000
1002	67.594.614				
1050			2.791.044		
1051					314.100
1056	282.752.315				
1081			134.319		
Total	1.014.175.372		138.129.090		5.464.100
					1.157.768.562

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.059.047.161
	Atividades								599.168.635
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.040.996
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4422)								11.040.996
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.443.192
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.597.804
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							554.282.195
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4423)								554.282.195
			F	1 - PES	1	90	8	1000	554.282.195
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							33.505.444
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4424)								33.505.444
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	229.116
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	33.276.328
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							40.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4425) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								40.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4426) Produto: Servidor capacitado (unidade): 800								300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	285.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
	Operações Especiais								459.878.526
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							350.346.929
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4427)								350.346.929
			S	1 - PES	1	90	0	1002	67.594.614
			S	1 - PES	1	90	0	1056	282.752.315
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							109.531.597
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4428)								109.531.597
			F	1 - PES	0	91	8	1000	109.531.597
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								407.944
	Operações Especiais								407.944
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4429)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							393.293
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4430)								393.293
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	393.293
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								131.000
	Operações Especiais								131.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							81.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4431)								81.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	81.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4432)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	50.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								98.182.457
	Atividades								98.182.457
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.681.600
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4433) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								2.681.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.681.600
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							77.381.806
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4434) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000								77.381.806
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	63.114.196
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.605.044
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	134.319
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.059.147

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	55.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	5.100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	314.100
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							234.766
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4435) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	184.766
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							98.872
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4436) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	98.872
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							17.735.413
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4437) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.735.413
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4438) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
Total									1.157.768.562

**26279 - Fundação Universidade Federal
do Piauí**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	961.440.416	952.655.490	974.401.475	970.031.255	1.153.668.290
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	826.346.797	818.138.519	834.390.842	834.390.842	1.008.370.507
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	97.720	84.720	100.685	100.685	110.221
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	133.815	90.749	135.500	135.500	137.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	10.891.643	10.891.609	11.340.379	10.780.939	9.858.037
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	123.970.441	123.449.893	128.434.069	124.623.289	135.192.525
Função					
09 Previdência Social	234.328.870	233.148.068	232.530.158	232.530.158	289.635.499
12 Educação	726.880.011	719.331.952	741.635.132	737.264.912	863.785.570
28 Encargos Especiais	231.535	175.469	236.185	236.185	247.221
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	73.878	200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	234.328.870	233.148.068	232.530.158	232.530.158	289.635.499
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.916.829	41.427.180	46.126.502	46.126.502	46.600.461
363 Ensino Profissional	10.891.643	10.891.609	11.340.379	10.780.939	9.858.037
364 Ensino Superior	580.828.514	577.051.826	580.278.983	576.468.203	698.765.959
846 Outros Encargos Especiais	93.274.560	90.062.928	103.903.853	103.903.853	108.586.734
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	784.242.968	776.637.460	788.055.740	788.055.740	961.563.097
3 Outras Despesas Correntes	173.591.730	172.414.865	182.645.735	176.433.375	188.405.193
4 Investimentos	3.605.718	3.603.165	3.700.000	5.542.140	3.700.000
Fonte					
1000	671.927.598				857.187.992
1002	9.960.511		3.700.000		9.960.511
1050		6.844.799			6.844.799
1056	279.674.988				279.674.988
Total	961.563.097	188.405.193	3.700.000		1.153.668.290

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.008.370.507
	Atividades								610.395.495
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.449.612
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4439)								10.449.612
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.271.128
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.178.484
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							563.573.434
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4440)								563.573.434
			F	1 - PES	1	90	8	1000	563.573.434
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							36.150.849
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4441)								36.150.849
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	338.892
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.811.957
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 4442) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4443) Produto: Servidor capacitado (unidade): 55								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
	Operações Especiais								397.975.012
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							289.635.499
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4444)								289.635.499
			S	1 - PES	1	90	0	1002	9.960.511
			S	1 - PES	1	90	0	1056	279.674.988
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							108.339.513
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4445)								108.339.513
			F	1 - PES	0	91	8	1000	108.339.513
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								110.221
	Operações Especiais								110.221
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4446)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							95.570
0909 0536 0022	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí (Seq: 4447)								95.570
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	95.570
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								137.000
	Operações Especiais								137.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							137.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4448)								137.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	137.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								9.858.037
	Atividades								9.858.037
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.145.498
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4449) Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.210								7.145.498
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.145.498
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.712.539
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4450) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.420								2.712.539
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.712.539
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								135.192.525
	Atividades								135.192.525
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.200.000
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 4451) Produto: Projeto apoiado (unidade): 31								6.200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							90.429.881
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4452)								90.429.881

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	78.251.664
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	6.507.799
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.670.418
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							200.000
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí (Seq: 4453) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
									200.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							68.126
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4454) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	68.126
									68.126
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							29.644.518
5113 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4455) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 7.969</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.144.518
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
									29.644.518
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							8.650.000
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4456) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.450.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.200.000
									8.650.000
Total									1.153.668.290

**26280 - Fundação Universidade Federal
de São Carlos**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	812.661.984	805.038.025	814.897.851	816.151.628	1.006.440.166
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	735.635.759	728.029.903	739.389.028	739.389.028	917.132.623
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	100.000	94.942	99.300	99.300	111.050
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	76.913.225	76.913.180	75.396.523	76.650.300	89.181.842
Função					
09 Previdência Social	189.225.092	188.306.474	189.693.752	189.693.752	236.617.265
12 Educação	623.323.892	616.636.610	625.091.799	626.345.576	769.697.200
28 Encargos Especiais	113.000	94.942	112.300	112.300	125.701
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	199.753	230.000	230.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	189.225.092	188.306.474	189.693.752	189.693.752	236.617.265
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.724.260	39.584.020	43.098.553	43.098.553	44.044.041
364 Ensino Superior	494.507.058	492.898.323	497.958.616	499.212.393	623.298.575
846 Outros Encargos Especiais	88.005.574	84.049.456	83.916.930	83.916.930	102.180.285
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	694.724.499	688.246.131	696.073.475	696.073.475	872.803.233
3 Outras Despesas Correntes	116.035.090	114.889.543	118.774.376	119.528.153	133.586.933
4 Investimentos	1.902.395	1.902.351	50.000	550.000	50.000
Fonte					
1000	636.185.968		50.000		754.498.245
1050		118.262.277			15.324.656
1056	236.617.265				236.617.265
Total	872.803.233	133.586.933	50.000		1.006.440.166

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								917.132.623
	Atividades								578.460.774
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						9.997.764
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4457)								9.997.764
				F	3 - ODC	1	90	0	3.513.648
				F	3 - ODC	1	90	8	6.484.116
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	364						534.116.733
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4458)								534.116.733
				F	1 - PES	1	90	8	534.116.733
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						34.046.277
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4459)								34.046.277
				F	3 - ODC	1	90	0	104.544
				F	3 - ODC	1	90	8	33.941.733
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						300.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4460) Produto: Servidor capacitado (unidade): 100								300.000
				F	3 - ODC	2	90	8	300.000
	Operações Especiais								338.671.849
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						236.617.265
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4461)								236.617.265
				S	1 - PES	1	90	0	236.617.265
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						102.054.584
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4462)								102.054.584
				F	1 - PES	0	91	8	102.054.584
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.651
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4463)								14.651
				F	1 - PES	1	90	0	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								111.050
	Operações Especiais								111.050
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						36.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4464)								36.000
				F	3 - ODC	2	50	0	36.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846						75.050
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4465)								75.050
				F	3 - ODC	2	80	0	75.050
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								89.181.842
	Atividades								89.181.842
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						1.200.000
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4466) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.596								1.200.000
				F	3 - ODC	2	90	8	1.200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						74.624.112
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4467) Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.101								74.624.112
				F	3 - ODC	2	90	8	54.369.339
				F	3 - ODC	2	90	8	14.833.606
				F	3 - ODC	2	91	8	5.341.167
				F	3 - ODC	2	91	8	80.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12	364						20.627
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4468) Produto: Projeto apoiado (unidade): 50								20.627
				F	3 - ODC	2	90	8	20.627
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12	364						56.772
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4469) Produto: Projeto apoiado (unidade): 50								56.772
				F	3 - ODC	2	90	8	56.772
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						13.230.331
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4470) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000								13.230.331
				F	3 - ODC	2	90	0	13.218.331

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	12.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4471) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									1.006.440.166

**26281 - Fundação Universidade Federal
de Sergipe**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	920.456.933	910.572.715	925.209.755	924.035.877	1.115.282.081
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	787.384.453	780.549.338	797.846.053	797.846.053	980.635.876
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	138.000	98.474	141.000	141.000	134.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	362.038	362.038	376.954	376.954	395.427
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	132.559.442	129.562.865	126.832.748	125.658.870	134.102.127
Função					
09 Previdência Social	167.297.791	166.489.074	166.907.380	166.907.380	205.148.001
12 Educação	753.008.142	743.985.167	758.148.375	756.974.497	909.985.429
28 Encargos Especiais	151.000	98.474	154.000	154.000	148.651
Subfunção					
122 Administração Geral	50.000		20.000	20.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	175.762	300.000	300.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	167.297.791	166.489.074	166.907.380	166.907.380	205.148.001
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	43.979.083	43.421.102	47.753.060	47.753.060	49.656.641
364 Ensino Superior	610.037.762	604.709.853	600.682.311	599.508.433	743.512.556
368 Educação Básica	362.038	362.038	376.954	376.954	395.427
846 Outros Encargos Especiais	98.530.259	95.414.886	109.170.050	109.170.050	116.347.856
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	743.168.370	736.952.474	749.785.993	749.785.993	930.772.286
3 Outras Despesas Correntes	168.805.292	165.137.685	170.062.752	165.635.533	178.211.318
4 Investimentos	8.483.271	8.482.556	5.361.010	8.614.351	6.298.477
Fonte					
1000	725.624.285				906.530.561
1050					3.603.519
1056	205.148.001				205.148.001
Total	930.772.286	178.211.318	6.298.477		1.115.282.081

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								980.635.876
	Atividades								659.288.670
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.029.096
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4472)								10.029.096
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.660.664
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.368.432
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							609.410.429
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4473)								609.410.429
			F	1 - PES	1	90	8	1000	609.410.429
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							39.627.545
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4474)								39.627.545
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	161.424
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	39.466.121
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 4475) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4476) Produto: Servidor capacitado (unidade): 800								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								321.347.206
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							205.148.001
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4477)								205.148.001
			S	1 - PES	1	90	0	1056	205.148.001
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							116.199.205
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4478)								116.199.205
			F	1 - PES	0	91	8	1000	116.199.205
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 4479)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								134.000
	Operações Especiais								134.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							98.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4480)								98.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	98.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							36.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4481)								36.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	36.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								395.427
	Atividades								395.427
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							395.427
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4482) Produto: Estudante matriculado (unidade): 420								395.427
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	345.427
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								134.102.127
	Atividades								134.102.127
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.762.400
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 4483) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10								1.762.400
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.762.400
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							88.627.453
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4484) Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.000								88.627.453
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	78.426.288
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.447.919
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.703.246
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							126.582
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe (Seq: 4485) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	126.582
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							88.833
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4486) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	88.833
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							38.496.859
5113 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4487) Produto: Estudante assistido (unidade): 29.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	37.424.964
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.071.895
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.000.000
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4488) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	8	1000	5.000.000
Total									1.115.282.081

**26282 - Fundação Universidade Federal
de Viçosa**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.135.297.380	1.123.357.633	837.133.240	833.366.210	1.379.840.696
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.018.619.513	1.008.265.137	720.516.026	720.516.026	1.259.232.106
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	51.054	16.944	7.634	7.634	35.906
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	63.909	63.908	67.616	67.616	68.871
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	428.327	428.327	445.974	445.974	461.331
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	7.623.297	7.623.297	7.937.377	7.545.813	7.597.734
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	108.511.280	106.960.020	108.158.613	104.783.147	112.444.748
Função					
09 Previdência Social	387.336.547	385.094.410	96.820.487	96.820.487	492.812.670
12 Educação	747.845.870	738.182.371	740.237.503	736.470.473	886.923.249
28 Encargos Especiais	114.963	80.852	75.250	75.250	104.777
Subfunção					
122 Administração Geral	60.318	60.318	60.318	60.318	60.318
128 Formação de Recursos Humanos	103.040	103.040	103.040	103.040	109.000
272 Previdência do Regime Estatutário	387.336.547	385.094.410	96.820.487	96.820.487	492.812.670
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.420.284	64.516.791	63.104.470	63.104.470	73.413.648
363 Ensino Profissional	7.623.297	7.623.297	7.937.377	7.545.813	7.597.734
364 Ensino Superior	572.833.350	571.155.311	572.697.297	569.321.831	690.127.015
368 Educação Básica	428.327	428.327	445.974	445.974	461.331
846 Outros Encargos Especiais	99.492.217	94.376.140	95.964.277	95.964.277	115.258.980
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	951.048.871	943.584.988	657.251.448	657.251.448	1.185.663.791
3 Outras Despesas Correntes	173.442.315	169.316.125	173.147.590	169.274.290	187.582.215
4 Investimentos	10.806.194	10.456.521	6.734.202	6.840.472	6.594.690
Fonte					
1000	692.851.121		179.068.104		2.000.000
1002	195.545.777				
1050			8.514.111		4.284.196
1051					310.494
1056	297.266.893				
Total	1.185.663.791		187.582.215		6.594.690
					1.379.840.696

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.259.232.106
	Atividades								651.265.233
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							30.553.284
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4489)								30.553.284
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.789.380
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.763.904
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							577.682.267
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4490)								577.682.267
			F	1 - PES	1	90	8	1000	577.682.267
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							42.860.364
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4491)								42.860.364
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	645.936
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	42.214.428
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							60.318
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4492) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								60.318
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.318
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							109.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4493) Produto: Servidor capacitado (unidade): 592								109.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	109.000
	Operações Especiais								607.966.873
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							492.812.670
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4494)								492.812.670
			S	1 - PES	1	90	0	1002	195.545.777
			S	1 - PES	1	90	0	1056	297.266.893
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							115.154.203
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4495)								115.154.203
			F	1 - PES	0	91	8	1000	115.154.203
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								35.906
	Operações Especiais								35.906
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4496)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							21.255
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4497)								21.255
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	21.255
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								68.871
	Operações Especiais								68.871
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							67.871
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4498)								67.871
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	67.871
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4499)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								461.331
	Atividades								461.331
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							461.331
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4500) Produto: Estudante matriculado (unidade): 480								461.331
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	461.331
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								7.597.734
	Atividades								7.597.734
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							5.697.215
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4501) Produto: Estudante matriculado (unidade): 830								5.697.215
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.697.215
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							44.800
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4502)								44.800

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	44.800
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.855.719
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4503) Produto: Estudante assistido (unidade): 830		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.855.719
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								112.444.748
	Atividades								112.444.748
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.331.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4504) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.331.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							85.231.714
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4505) Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.323		F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.840.780
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	8.514.111
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.776.823
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							100.000
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4506) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							59.058
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4507) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	59.058
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							19.228.286
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4508) Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.228.286
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							6.494.690
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4509) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.900.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.284.196
			F	4 - INV	2	90	8	1051	310.494
Total									1.379.840.696

**26283 - Fundação Universidade Federal
de Mato Grosso do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.119.261.159	1.109.102.125	1.118.054.556	1.117.173.491	1.336.656.826
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	988.490.595	978.378.214	999.118.560	999.118.560	1.211.884.324
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	318.505	303.496	327.633	327.633	329.303
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	49.729	43.928	60.681	60.681	57.320
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	130.402.330	130.376.486	118.547.682	117.666.617	124.385.879
Função					
09 Previdência Social	277.364.604	276.525.540	279.709.909	279.709.909	344.116.940
12 Educação	841.528.321	832.229.160	837.956.333	837.075.268	992.153.263
28 Encargos Especiais	368.234	347.424	388.314	388.314	386.623
Subfunção					
122 Administração Geral	4.705	4.704	21.600	21.600	21.671
128 Formação de Recursos Humanos	150.000	135.074	150.000	150.000	150.000
131 Comunicação Social	14.500	14.500	14.500	14.500	12.131
272 Previdência do Regime Estatutário	277.364.604	276.525.540	279.709.909	279.709.909	344.116.940
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	89.939.018	87.964.299	94.521.005	94.521.005	100.487.502
364 Ensino Superior	647.478.063	644.795.367	640.283.820	639.402.755	771.156.391
846 Outros Encargos Especiais	104.310.269	99.662.641	103.353.722	103.353.722	120.712.191
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	898.395.372	890.259.637	904.424.455	904.424.455	1.111.227.671
3 Outras Despesas Correntes	202.266.315	200.264.007	208.841.681	206.656.954	221.292.270
4 Investimentos	18.599.472	18.578.481	4.788.420	6.092.082	4.136.885
Fonte					
1000	767.110.731				946.082.224
1002	33.500.334				33.500.334
1004		41.872.914			41.872.914
1050		2.451.863	1.634.575		4.086.438
1051			498.310		498.310
1056	310.616.606				310.616.606
Total	1.111.227.671	221.292.270	4.136.885		1.336.656.826

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.211.884.324
	Atividades								747.441.816
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							57.236.886
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4510)								57.236.886
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.990.124
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	9.373.848
			S	3 - ODC	1	90	8	1004	41.872.914
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							646.770.512
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4511)								646.770.512
			F	1 - PES	1	90	8	1000	646.770.512
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							43.250.616
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4512)								43.250.616
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	329.160
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	42.921.456
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.671
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4513) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.671
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.671
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4514) Produto: Servidor capacitado (unidade): 50								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							12.131
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4515)								12.131
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.131
	Operações Especiais								464.442.508
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							344.116.940
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4516)								344.116.940
			S	1 - PES	1	90	0	1002	33.500.334
			S	1 - PES	1	90	0	1056	310.616.606
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							120.325.568
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4517)								120.325.568
			F	1 - PES	0	91	8	1000	120.325.568
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								329.303
	Operações Especiais								329.303
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4518)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							314.652
0909 0536 0054	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4519)								314.652
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	314.652
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								57.320
	Operações Especiais								57.320
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4520)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	50.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							7.320
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4521)								7.320
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	7.320
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								124.385.879
	Atividades								124.385.879
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							833.911
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4522) Produto: Projeto apoiado (unidade): 12								833.911
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.059
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	818.852
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							101.617.992

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4523) Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	101.617.992
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	89.377.271
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.625.691
			F	4 - INV	2	90	8	1000	6.529.261
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.952.884
			F	4 - INV	2	90	8	1051	1.634.575
			F	4 - INV	2	90	8	1051	498.310
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							370.755
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4524) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	370.755
									370.755
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							84.286
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4525) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	84.286
									84.286
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							21.416.819
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4526) Produto: Estudante assistido (unidade): 8.223		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.416.819
									21.416.819
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							62.116
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4527) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	62.116
			F	4 - INV	2	90	8	1000	11.000
									51.116
Total									1.336.656.826

**26284 - Fundação Universidade Federal
de Ciências da Saúde de Porto Alegre**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	191.642.064	189.957.419	186.284.394	185.742.783	227.567.001
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	148.043.063	146.387.291	148.658.465	148.658.465	186.408.902
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	103.196	87.372	67.953	67.953	250.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	43.482.805	43.482.757	37.544.976	37.003.365	40.893.448
Função					
09 Previdência Social	25.038.848	24.411.794	24.584.893	24.584.893	30.118.110
12 Educação	166.487.020	165.458.253	161.618.548	161.076.937	197.184.240
28 Encargos Especiais	116.196	87.372	80.953	80.953	264.651
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	2.994	2.994	100.000	100.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	25.038.848	24.411.794	24.584.893	24.584.893	30.118.110
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.512.905	8.275.536	9.110.565	9.110.565	9.727.146
364 Ensino Superior	139.485.528	138.865.671	134.093.336	133.551.725	165.541.384
846 Outros Encargos Especiais	18.601.789	18.401.424	18.395.600	18.395.600	22.030.361
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	139.540.164	138.108.761	139.460.900	139.460.900	176.546.407
3 Outras Despesas Correntes	44.119.900	43.866.658	44.323.494	43.819.249	47.020.594
4 Investimentos	7.982.000	7.982.000	2.500.000	2.462.634	4.000.000
Fonte					
1000	146.428.297		4.000.000		196.419.279
1050		45.990.982			1.029.612
1056	30.118.110	1.029.612			30.118.110
Total	176.546.407	47.020.594	4.000.000		227.567.001

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								186.408.902
	Atividades								134.525.082
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.521.132
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4528)								1.521.132
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	209.556
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.311.576
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							124.647.936
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4529)								124.647.936
			F	1 - PES	1	90	8	1000	124.647.936
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.206.014
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4530)								8.206.014
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.124.234
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4531) Produto: Servidor capacitado (unidade): 100								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								51.883.820
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							30.118.110
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4532)								30.118.110
			S	1 - PES	1	90	0	1056	30.118.110
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.765.710
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4533)								21.765.710
			F	1 - PES	0	91	8	1000	21.765.710
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4534)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								250.000
	Operações Especiais								250.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							150.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4535)								150.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	150.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4536)								100.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	100.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								40.893.448
	Atividades								40.893.448
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							350.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4537) Produto: Projeto apoiado (unidade): 25								350.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							35.589.786
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4538) Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.250								35.589.786
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	29.363.695
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	779.612
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.446.479
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							100.000
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4539) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							200.000
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4540) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.153.662

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4541) Produto: Estudante assistido (unidade): 390		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.153.662
									4.153.662
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							500.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4542) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
									500.000
Total									227.567.001

**26285 - Fundação Universidade Federal
de São João del-Rei**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	437.487.472	430.947.516	441.749.280	439.049.675	527.356.281
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	369.141.697	362.758.377	373.415.766	373.415.766	453.554.210
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	81.768	81.767	96.026	96.026	97.695
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	68.251.007	68.107.372	68.224.488	65.524.883	73.689.725
Função					
09 Previdência Social	48.499.181	48.168.142	49.117.671	49.117.671	61.181.149
12 Educação	388.893.523	382.697.607	392.522.583	389.822.978	466.062.786
28 Encargos Especiais	94.768	81.767	109.026	109.026	112.346
Subfunção					
122 Administração Geral	120.094	120.094	65.000	65.000	55.000
128 Formação de Recursos Humanos	330.000	330.000	360.000	360.000	360.000
272 Previdência do Regime Estatutário	48.499.181	48.168.142	49.117.671	49.117.671	61.181.149
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.649.933	23.181.797	25.831.481	25.831.481	26.285.127
364 Ensino Superior	311.075.040	307.566.681	312.431.321	309.731.716	376.956.450
846 Outros Encargos Especiais	53.813.224	51.580.802	53.943.807	53.943.807	62.518.555
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	345.054.670	339.126.486	347.172.285	347.172.285	426.868.734
3 Outras Despesas Correntes	91.890.471	91.282.297	93.829.476	90.679.871	98.060.028
4 Investimentos	542.331	538.733	747.519	1.197.519	2.427.519
Fonte					
1000	365.687.585				465.417.894
1050		97.630.309	2.100.000		757.238
1056	61.181.149	429.719	327.519		61.181.149
Total	426.868.734	98.060.028	2.427.519		527.356.281

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								453.554.210
	Atividades								329.966.852
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.733.396
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4543)								5.733.396
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.267.812
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.465.584
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							303.266.725
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4544)								303.266.725
			F	1 - PES	1	90	8	1000	303.266.725
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.551.731
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4545)								20.551.731
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.540
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.521.191
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							55.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4546) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								55.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	55.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							360.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4547) Produto: Servidor capacitado (unidade): 650								360.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
	Operações Especiais								123.587.358
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							61.181.149
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4548)								61.181.149
			S	1 - PES	1	90	0	1056	61.181.149
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							62.406.209
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4549)								62.406.209
			F	1 - PES	0	91	8	1000	62.406.209
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4550)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								97.695
	Operações Especiais								97.695
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							87.483
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4551)								87.483
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	87.483
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.212
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4552)								10.212
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.212
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								73.689.725
	Atividades								73.689.725
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							510.873
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4553) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4								510.873
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	510.873
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							55.237.297
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4554) Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.142								55.237.297
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.674.911
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	347.724
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.032.667
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	81.995
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							89.030
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4555) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								89.030
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	89.030
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							87.553

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4556) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	87.553
									87.553
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							15.437.453
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4557) Produto: Estudante assistido (unidade): 10.571		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.270.989
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	166.464
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.327.519
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4558) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	327.519
Total									527.356.281

**26286 - Fundação Universidade Federal
do Amapá**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	302.784.368	300.756.124	278.721.444	281.337.732	330.610.456
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	224.126.911	222.120.893	228.586.115	228.586.115	277.459.712
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	70.327	66.786	78.050	78.050	81.180
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	78.574.130	78.568.445	50.044.279	52.660.567	53.054.913
Função					
09 Previdência Social	11.661.544	11.384.321	11.716.008	11.716.008	14.187.595
12 Educação	291.039.497	289.305.017	266.914.386	269.530.674	316.327.030
28 Encargos Especiais	83.327	66.786	91.050	91.050	95.831
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	492.100	492.100	500.000	500.000	550.000
272 Previdência do Regime Estatutário	11.661.544	11.384.321	11.716.008	11.716.008	14.187.595
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.708.753	16.356.289	18.619.503	18.619.503	18.740.374
364 Ensino Superior	243.208.348	242.040.300	217.394.344	220.010.632	260.715.440
846 Outros Encargos Especiais	30.713.623	30.483.114	30.491.589	30.491.589	36.417.047
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	206.939.058	205.272.503	209.479.612	209.479.612	258.183.989
3 Outras Despesas Correntes	72.897.717	72.540.752	67.411.832	70.047.489	70.261.925
4 Investimentos	22.947.593	22.942.868	1.830.000	1.810.631	2.164.542
Fonte					
1000	243.996.394				313.439.779
1050		68.558.843	884.542		2.983.082
1056	14.187.595	1.703.082	1.280.000		14.187.595
Total	258.183.989	70.261.925	2.164.542		330.610.456

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								277.459.712	
	Atividades								226.950.901	
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						3.097.512	
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4559)								3.097.512	
				F	3 - ODC	1	90	0	1000	153.336
				F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.944.176
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	364						207.660.527	
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4560)								207.660.527	
				F	1 - PES	1	90	8	1000	207.660.527
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						15.642.862	
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4561)								15.642.862	
				F	3 - ODC	1	90	0	1000	63.300
				F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.579.562
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						550.000	
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4562) Produto: Servidor capacitado (unidade): 350								550.000	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	550.000
	Operações Especiais								50.508.811	
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						14.187.595	
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4563)								14.187.595	
				S	1 - PES	1	90	0	1056	14.187.595
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						36.321.216	
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4564)								36.321.216	
				F	1 - PES	0	91	8	1000	36.321.216
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651	
	Operações Especiais								14.651	
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.651	
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 4565)								14.651	
				F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								81.180	
	Operações Especiais								81.180	
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						72.680	
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4566)								72.680	
				F	3 - ODC	2	50	0	1000	72.680
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846						8.500	
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4567)								8.500	
				F	3 - ODC	2	80	0	1000	8.500
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								53.054.913	
	Atividades								53.054.913	
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						4.714.400	
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 4568) Produto: Projeto apoiado (unidade): 158								4.714.400	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.714.400
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						28.691.310	
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4569) Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.653								28.691.310	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	22.747.081
				F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.703.082
				F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.076.605
				F	4 - INV	2	90	8	1000	884.542
				F	4 - INV	2	90	8	1050	1.280.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12	364						292.302	
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá (Seq: 4570) Produto: Projeto apoiado (unidade): 16								292.302	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	292.302
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12	364						43.200	
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4571) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								43.200	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.200
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						8.253.701	
5113 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4572)								8.253.701	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Estudante assistido (unidade): 8.007</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.253.701
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.060.000
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4573) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.060.000
Total									330.610.456

**26290 - Instituto Nacional de Estudos e
Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	1.019.928.061	1.013.107.060	1.446.957.696	1.394.297.213	1.721.640.173
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	263.898.087	257.214.307	355.359.521	343.034.354	364.562.945
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.413.804	2.400.804	1.933.000	1.838.284	2.414.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	62.471	62.471	83.800	83.800	135.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	575.400.100	575.277.263	797.736.659	767.234.491	940.252.863
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.480.751	3.479.367	49.810.751	47.378.159	7.800.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	174.672.848	174.672.847	242.033.965	234.728.125	406.475.244
Função					
09 Previdência Social	11.483.619	11.158.776	11.274.985	11.274.985	13.778.992
12 Educação	1.008.368.971	1.001.885.813	1.435.585.911	1.382.925.428	1.707.712.060
28 Encargos Especiais	75.471	62.471	96.800	96.800	149.121
Subfunção					
122 Administração Geral	226.512.120	220.708.599	304.863.774	293.388.272	315.572.344
128 Formação de Recursos Humanos	512.644	498.219	775.000	775.000	900.000
131 Comunicação Social			8.000.000	7.605.346	7.000.000
211 Relações Diplomáticas	2.400.804	2.400.804	1.920.000	1.825.284	2.400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	11.483.619	11.158.776	11.274.985	11.274.985	13.778.992
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.549.624	5.356.297	7.409.207	7.409.207	6.093.884
363 Ensino Profissional	3.480.751	3.479.367	49.810.751	47.378.159	7.800.000
364 Ensino Superior	174.672.848	174.672.847	242.033.965	234.728.125	406.475.244
368 Educação Básica	575.400.100	575.277.263	797.736.659	767.234.491	940.252.863
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.458.254	7.458.226	9.746.911	9.291.900	8.871.424
846 Outros Encargos Especiais	12.457.297	12.096.661	13.386.444	13.386.444	12.495.422
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.871.753	91.872.681	96.554.082	96.554.082	120.721.223
3 Outras Despesas Correntes	889.563.747	883.777.287	1.309.650.745	1.258.974.852	1.559.269.201
4 Investimentos	37.492.561	37.457.091	40.752.869	38.768.279	41.649.749
Fonte					
1000	106.942.231		1.318.566.739		41.649.749
1050			217.985.275		
1056	13.778.992				
1128			22.717.187		
Total	120.721.223	1.559.269.201	41.649.749		1.721.640.173

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								364.562.945
	Atividades								338.437.652
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							209.139.535
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4574)								209.139.535
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	176.720.657
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	10.780
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	32.388.098
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.214.077
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4575)								1.214.077
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	978.961
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	235.116
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							11.200.000
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 4576) Produto: Unidade apoiada (unidade): 1								11.200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.200.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							94.581.809
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4577)								94.581.809
			F	1 - PES	1	90	8	1000	94.581.809
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.879.807
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4578)								4.879.807
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.828.687
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							651.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4579) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13								651.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	651.000
0032 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573							8.871.424
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional (Seq: 4580) Produto: Estudo realizado (unidade): 60								8.871.424
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.344.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	523.424
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							900.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4581) Produto: Servidor capacitado (unidade): 160								900.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	900.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							7.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4582)								7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.000.000
	Operações Especiais								26.125.293
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							13.778.992
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4583)								13.778.992
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.778.992
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							12.346.301
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4584)								12.346.301
			F	1 - PES	0	91	8	1000	12.346.301
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.414.121
	Operações Especiais								2.414.121
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	12 211							2.400.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 4585)								2.400.000
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	2.400.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4586)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								135.000
	Operações Especiais								135.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							135.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4587)								135.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	135.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								940.252.863
	Atividades								940.252.863
5111 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368							927.689.962
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 4588) Produto: Pessoa avaliada (unidade): 5.822.001		F	3 - ODC	2	30	8	1000	927.689.962
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	19.960.565
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.280.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	701.029.285
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	194.129.220
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.182.000
			F	4 - INV	2	30	8	1000	4.990.142
			F	4 - INV	2	90	8	1000	118.750
5111 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368							12.562.901
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 4589) Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	30	8	1000	12.562.901
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	4.304.231
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	580.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.130.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
			F	4 - INV	2	30	8	1000	2.538.670
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								7.800.000
	Atividades								7.800.000
5112 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.800.000
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4590) Produto: Avaliação realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.800.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.800.000
									300.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								406.475.244
	Atividades								406.475.244
5113 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							405.820.244
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4591) Produto: Avaliação realizada (unidade): 16.746		F	3 - ODC	2	30	8	1000	405.820.244
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	344.167.117
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	23.845.275
			F	3 - ODC	2	90	8	1128	22.717.187
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000.000
			F	4 - INV	2	30	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	90.665
5113 6503	Censo da Educação Superior	12 364							655.000
5113 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional (Seq: 4592) Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	655.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	650.000
									5.000
Total									1.721.640.173

**26291 - Fundação Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	5.007.674.707	5.082.231.638	5.340.575.935	5.083.096.639	5.085.585.247
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	257.614.582	255.010.668	258.865.489	251.971.848	287.869.757
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	4.232	4.692	4.692	5.507
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	778.354.610	778.992.961	1.239.766.040	1.178.634.142	1.145.224.026
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	3.971.692.515	4.048.223.777	3.841.939.714	3.652.485.957	3.652.485.957
Função					
09 Previdência Social	26.034.097	25.756.220	26.011.431	26.011.431	32.639.565
12 Educação	4.981.627.610	5.056.471.185	5.314.559.812	5.057.080.516	5.052.940.175
28 Encargos Especiais	13.000	4.232	4.692	4.692	5.507
Subfunção					
122 Administração Geral	139.766.972	139.726.132	140.030.652	133.137.011	133.137.011
128 Formação de Recursos Humanos	854.853	781.137	964.149	964.149	964.149
272 Previdência do Regime Estatutário	26.034.097	25.756.220	26.011.431	26.011.431	32.639.565
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.281.426	4.993.048	6.531.434	6.531.434	6.701.663
364 Ensino Superior	3.579.868.797	3.594.037.430	3.434.121.639	3.268.178.450	3.292.321.894
368 Educação Básica	778.354.610	778.992.961	1.239.766.040	1.178.634.142	1.145.224.026
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	462.148.123	522.917.634	478.128.922	454.618.354	454.618.354
846 Outros Encargos Especiais	15.365.829	15.027.076	15.021.668	15.021.668	19.978.585
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	111.724.331	109.514.583	111.343.946	111.343.946	147.072.441
3 Outras Despesas Correntes	4.745.871.555	4.823.175.554	5.208.914.709	4.952.409.581	4.920.637.451
4 Investimentos	150.078.821	149.541.501	20.317.280	19.343.112	17.875.355
Fonte					
1000	114.432.876	4.918.763.165	17.875.355		5.051.071.396
1050		1.874.286			1.874.286
1056	32.639.565				32.639.565
Total	147.072.441	4.920.637.451	17.875.355		5.085.585.247

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								287.869.757
	Atividades								235.257.114
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							132.846.428
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4593)								132.846.428
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	114.455.734
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.874.286
			F	4 - INV	2	90	8	1000	16.516.408
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.423.130
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4594)								1.423.130
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	263.460
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.159.670
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							94.454.291
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4595)								94.454.291
			F	1 - PES	1	90	8	1000	94.454.291
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.278.533
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4596)								5.278.533
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.227.413
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							290.583
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 4597) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								290.583
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	290.583
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							964.149
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4598) Produto: Servidor capacitado (unidade): 379								964.149
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	964.149
	Operações Especiais								52.612.643
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							32.639.565
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4599)								32.639.565
			S	1 - PES	1	90	0	1056	32.639.565
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							19.973.078
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4600)								19.973.078
			F	1 - PES	0	91	8	1000	19.973.078
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.507
	Operações Especiais								5.507
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.507
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4601)								5.507
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.507
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								1.145.224.026
	Atividades								126.298.790
5111 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							126.298.790
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4602) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3.486								126.298.790
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	126.298.790
	Operações Especiais								1.018.925.236
5111 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							1.018.925.236
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4603) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 79.211								1.018.925.236
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.018.925.236
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								3.652.485.957
	Atividades								506.409.524
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							38.957.147
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4604) Produto: Projeto apoiado (unidade): 952								38.957.147
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.598.200
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.358.947
5113 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							12.834.023
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4605) Produto: Avaliação realizada (unidade): 3.000								12.834.023
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.834.023
5113 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573							454.618.354
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 4606) Produto: Acesso realizado (milhar): 260.943.707								454.618.354
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	454.618.354
	Operações Especiais								3.146.076.433

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	12 364							3.146.076.433
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4607) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 102.390</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.146.076.433
Total									5.085.585.247

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	146.264.008	141.372.984	145.381.986	143.760.433	169.629.530
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	145.656.070	140.820.687	144.768.186	143.146.633	169.143.309
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	16.095	14.837	20.800	20.800	17.100
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	578.843	537.459	580.000	580.000	455.000
Função					
09 Previdência Social	63.793.080	62.718.655	63.490.111	63.490.111	77.892.360
12 Educação	82.441.833	78.639.492	81.858.075	80.236.522	91.705.949
28 Encargos Especiais	29.095	14.837	33.800	33.800	31.221
Subfunção					
122 Administração Geral	32.505.409	31.329.457	31.735.709	30.177.315	33.949.908
128 Formação de Recursos Humanos	306.754	269.846	462.000	462.000	280.000
272 Previdência do Regime Estatutário	63.793.080	62.718.655	63.490.111	63.490.111	77.892.360
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.548.979	2.968.308	3.425.638	3.425.638	3.201.416
364 Ensino Superior	37.536.635	35.776.717	37.436.855	37.436.855	44.316.259
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.023.881	970.218	1.295.300	1.232.141	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	7.549.270	7.339.783	7.536.373	7.536.373	8.989.587
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	108.284.047	105.282.858	107.862.539	107.862.539	130.726.106
3 Outras Despesas Correntes	36.090.639	34.260.708	35.519.447	33.996.557	37.753.424
4 Investimentos	1.889.322	1.829.418	2.000.000	1.901.337	1.150.000
Fonte					
1000	52.833.746				91.719.066
1002	54.766.626		1.150.000		54.766.626
1050		18.104			18.104
1056	23.125.734				23.125.734
Total	130.726.106	37.753.424	1.150.000		169.629.530

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								169.143.309
	Atividades								82.292.583
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							33.928.308
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4608)								33.928.308
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.738.204
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	18.104
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	22.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.150.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							831.900
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4609)								831.900
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	373.944
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	457.956
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							43.861.259
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4610)								43.861.259
			F	1 - PES	1	90	8	1000	43.861.259
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.369.516
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4611)								2.369.516
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	110.724
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.258.792
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4612) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573							1.000.000
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4613) Produto: Estudo realizado (unidade): 173								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	985.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							170.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4614) Produto: Servidor capacitado (unidade): 25								170.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	170.000
0032 6294	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável	12 128							110.000
0032 6294 0026	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 4615) Produto: Curso realizado (unidade): 20								110.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	20.000
	Operações Especiais								86.850.726
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							77.892.360
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4616)								77.892.360
			S	1 - PES	1	90	0	1002	54.766.626
			S	1 - PES	1	90	0	1056	23.125.734
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.958.366
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4617)								8.958.366
			F	1 - PES	0	91	8	1000	8.958.366
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4618)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								17.100
	Operações Especiais								17.100
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							12.100
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4619)								12.100
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	12.100
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4620)								5.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								455.000
	Atividades								455.000
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	12 364							455.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0026	Extensão Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4621) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6								455.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	398.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	57.000
Total									169.629.530

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	1.939.958.910	1.891.127.772	2.020.379.512	2.017.231.816	2.148.634.253
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.740.765.308	1.693.645.868	1.830.537.198	1.830.537.198	1.899.540.924
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.365.891	4.588.833	2.100.440	2.100.440	8.206.288
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	311.095	271.744	297.954	297.954	329.175
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	193.516.616	192.621.326	187.443.920	184.296.224	240.557.866
Função					
12 Educação	1.934.281.924	1.886.267.194	2.017.981.118	2.014.833.422	2.140.098.790
28 Encargos Especiais	5.676.986	4.860.577	2.398.394	2.398.394	8.535.463
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	700.000	549.982	1.500.000	1.500.000	1.000.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.853.042.892	1.806.170.932	1.941.076.752	1.938.152.125	2.018.164.191
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	76.562.394	75.569.642	70.882.541	70.882.541	116.231.664
364 Ensino Superior	3.976.638	3.976.638	4.521.825	4.298.756	4.702.935
846 Outros Encargos Especiais	5.676.986	4.860.577	2.398.394	2.398.394	8.535.463
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.668.868.805	1.622.115.078	1.760.152.836	1.760.152.836	1.790.409.495
3 Outras Despesas Correntes	236.966.219	234.945.908	204.783.731	202.491.227	319.924.758
4 Investimentos	34.123.886	34.066.786	55.442.945	54.587.753	38.300.000
Fonte					
1000	1.790.409.495				1.941.892.924
1001		132.333.429	19.150.000		28.629.867
1048		28.629.867			409.001
1049			409.001		172.391.340
1081		153.650.341	18.740.999		5.311.121
		5.311.121			
Total	1.790.409.495	319.924.758	38.300.000		2.148.634.253

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.899.540.924
	Atividades								1.899.540.924
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.052.081
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4622)		S	3 - ODC	1	90	8	1001	20.052.081
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							1.782.309.260
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4623)		S	1 - PES	1	90	8	1000	1.782.309.260
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							96.179.583
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4624)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	87.601.797
			S	3 - ODC	1	90	8	1001	8.577.786
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4625) Produto: Servidor capacitado (unidade): 6.907		S	3 - ODC	2	90	8	1049	1.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.206.288
	Operações Especiais								8.206.288
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							10.903
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4626)		S	1 - PES	1	90	0	1000	10.903
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							8.195.385
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4627)		S	1 - PES	1	90	0	1000	8.089.332
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	106.053
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								329.175
	Operações Especiais								329.175
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							329.175
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4628)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	329.175
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								240.557.866
	Atividades								235.854.931
5113 21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							38.300.000
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4629) Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	4 - INV	2	90	8	1000	19.150.000
			S	4 - INV	2	90	8	1048	409.001
			S	4 - INV	2	90	8	1049	18.740.999
5113 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	12 302							197.554.931
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4630) Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	8	1000	39.593.469
			S	3 - ODC	2	90	8	1049	146.719.662
			S	3 - ODC	2	90	8	1081	5.311.121
			S	3 - ODC	2	91	8	1049	5.930.679
	Operações Especiais								4.702.935
5113 00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	12 364							4.702.935
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4631) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.476		S	3 - ODC	2	90	8	1000	4.702.935
Total									2.148.634.253

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	73.472.938.334	68.231.969.995	78.452.099.697	75.874.363.684	97.598.610.929
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	344.544.601	336.231.338	416.557.715	405.091.519	442.759.001
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	133.230	69.399	1.000.013.000	1.000.013.000	12.000.141.912
0999 Reserva de Contingência	4.994.294.473				
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	67.394.316.962	67.169.997.899	76.407.946.331	73.812.986.625	84.576.798.672
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	184.931.533	184.077.715	89.817.814	89.453.931	68.742.800
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	554.717.535	541.593.644	537.764.837	566.818.609	510.168.544
Função					
09 Previdência Social	81.392.567	80.127.208	80.663.071	80.663.071	93.181.148
12 Educação	68.397.118.064	68.151.773.388	78.371.423.626	75.793.687.613	97.505.287.869
28 Encargos Especiais	133.230	69.399	13.000	13.000	141.912
99 Reserva de Contingência	4.994.294.473				
Subfunção					
122 Administração Geral	239.857.076	233.595.853	309.021.286	297.753.467	315.962.691
128 Formação de Recursos Humanos	1.728.255	1.728.005	2.495.003	2.371.921	2.371.921
131 Comunicação Social			1.526.302	1.451.007	1.451.008
272 Previdência do Regime Estatutário	81.392.567	80.127.208	80.663.071	80.663.071	93.181.148
306 Alimentação e Nutrição	5.389.701.993	5.381.469.087	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.929.498	7.143.067	9.318.346	9.318.346	11.602.640
362 Ensino Médio			1.000.000.000	1.000.000.000	12.000.000.000
363 Ensino Profissional	184.931.533	184.077.715	89.817.814	89.453.931	68.742.800
364 Ensino Superior	554.717.535	541.593.644	537.764.837	566.818.609	510.168.544
365 Educação Infantil	1.367.258.803	1.327.346.568	1.295.002.106	1.296.573.338	1.387.397.334
366 Educação de Jovens e Adultos	121.071.079	120.924.960	275.141.780	261.568.514	114.073.600
368 Educação Básica	9.088.008.693	8.968.773.087	10.769.147.288	7.758.833.633	5.628.901.303
846 Outros Encargos Especiais	13.770.435	13.706.604	13.546.707	13.546.707	18.331.505
847 Transferências para a Educação Básica	51.428.276.394	51.371.484.199	58.606.747.865	59.034.103.848	71.984.519.143
999 Reserva de Contingência	4.994.294.473				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	175.730.684	172.673.565	170.836.630	170.836.630	219.792.671
3 Outras Despesas Correntes	62.746.455.224	62.704.172.431	71.742.939.985	69.023.425.517	81.365.595.280
4 Investimentos	5.556.457.953	5.355.123.999	5.538.323.082	5.680.101.537	4.013.222.978
5 Inversões Financeiras			1.000.000.000	1.000.000.000	12.000.000.000
9 Reserva de Contingência	4.994.294.473				
Fonte					
1000	126.611.523	49.808.319.951	713.726.865	7.394.495.782	58.043.154.121
1002	46.225.295				46.225.295
1056	46.955.853				46.955.853
1133		8.548.581.446	3.220.680.653	4.605.504.218	16.374.766.317
1134		108.622.039			108.622.039
1142		127.918.600	78.815.460		206.734.060
1149		18.315.284.401			18.315.284.401
1151		2.589.439.566			2.589.439.566
1152		1.731.792.733			1.731.792.733
1444		135.636.544			135.636.544
Total	219.792.671	81.365.595.280	4.013.222.978	12.000.000.000	97.598.610.929

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								442.759.001
	Atividades								331.388.260
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							180.000.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4632)								180.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	160.674.501
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.801.631
			F	4 - INV	2	90	8	1000	16.523.868
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.657.784
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4633)								2.657.784
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.104.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.553.784
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							27.560.057
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4634) Produto: Unidade apoiada (unidade): 1								27.560.057
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	11.480.424
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.079.633
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							108.280.018
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4635)								108.280.018
			F	1 - PES	1	90	8	1000	108.280.018
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.944.856
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4636)								8.944.856
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	121.212
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.823.644
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							122.616
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4637) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								122.616
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	122.616
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.371.921
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4638) Produto: Servidor capacitado (unidade): 521								2.371.921
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.371.921
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							1.451.008
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4639)								1.451.008
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.451.008
	Operações Especiais								111.370.741
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							93.181.148
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4640)								93.181.148
			S	1 - PES	1	90	0	1002	46.225.295
			S	1 - PES	1	90	0	1056	46.955.853
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.189.593
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4641)								18.189.593
			F	1 - PES	0	91	8	1000	18.189.593
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								12.000.141.912
	Operações Especiais								12.000.141.912
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							141.912
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 4642)								141.912
			F	1 - PES	1	90	0	1000	141.912
0909 00W2	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	12 362							12.000.000.000
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional (Seq: 4643)								12.000.000.000
			F	5 - IFI	2	90	8	1000	7.394.495.782
			F	5 - IFI	2	90	8	1133	4.605.504.218
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								84.576.798.672
	Atividades								2.091.343.007
5111 20RQ	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							2.050.263.007
5111 20RQ 0001	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 4644) Produto: Material distribuído (unidade): 110.004.526								2.050.263.007
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.086.400
			F	3 - ODC	2	90	8	1133	1.914.554.568
			F	3 - ODC	2	90	8	1134	108.622.039
5111 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368							1.000.000
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 4645) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	12 366							40.080.000
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4646) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 220.080</i>		F	3 - ODC	2	90	8 1000		40.080.000
Operações Especiais									82.485.455.665
5111 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							287.296.347
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4647) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 255.193</i>		F	3 - ODC	2	90	8 1000		287.296.347
5111 000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12 365							250.000.000
5111 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 4648) <i>Item de Mensuração: Vaga mantida (unidade): 61.541</i>		F	3 - ODC	2	40	8 1133		250.000.000
5111 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	12 366							73.993.600
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4649) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 78.328</i>		F	3 - ODC	2	90	8 1000		73.993.600
5111 00PI	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12 306							5.461.907.292
5111 00PI 0001	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Nacional (Seq: 4650) <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 39.401.945</i>		S	3 - ODC	1	30	0 1133		1.786.829.671
			S	3 - ODC	1	40	0 1133		3.621.348.075
			S	3 - ODC	1	90	0 1133		53.729.546
5111 00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	12 847							69.954.569.694
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional (Seq: 4651)		F	3 - ODC	1	40	8 1000		47.318.052.994
			F	3 - ODC	1	40	8 1149		18.315.284.401
			F	3 - ODC	1	40	8 1151		2.589.439.566
			F	3 - ODC	1	40	8 1152		1.731.792.733
5111 00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365							1.137.397.334
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 4652) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4.052</i>		F	4 - INV	2	40	8 1133		980.631
			F	4 - INV	3	40	8 1133		1.136.416.703
5111 00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	12 368							763.200
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional (Seq: 4653) <i>Item de Mensuração: Estudante matriculado (unidade): 636</i>		F	3 - ODC	2	90	8 1000		763.200
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							302.290.938
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 4654) <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 32</i>		F	3 - ODC	2	30	8 1000		251.785.241
			F	3 - ODC	2	90	8 1000		12.445.640
			F	3 - ODC	2	90	8 1133		37.560.057
			F	4 - INV	2	30	8 1000		500.000
5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							2.029.949.449
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4655) <i>Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 325.081</i>		F	3 - ODC	1	30	8 1000		2.029.949.449
			F	3 - ODC	1	40	8 1000		555.336.108
			F	3 - ODC	1	40	8 1142		127.918.600
			F	3 - ODC	1	50	8 1000		7.560.166
			F	4 - INV	1	30	8 1000		275.176.781
			F	4 - INV	1	40	8 1000		421.526.216
			F	4 - INV	1	40	8 1142		78.815.460
5111 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368							872.038.385
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 4656) <i>Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 4.341.319</i>		F	3 - ODC	1	30	8 1133		872.038.385
			F	3 - ODC	1	40	8 1133		69.843.675
			F	3 - ODC	1	40	8 1133		802.194.710
5111 0E53	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							713.000.000
5111 0E53 0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 4657) <i>Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 1.235</i>		F	4 - INV	2	40	8 1133		1.000.000
			F	4 - INV	3	40	8 1133		712.000.000
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							1.402.249.426
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4658) <i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5.079</i>		F	3 - ODC	3	40	8 1133		1.402.249.426
			F	3 - ODC	3	80	8 1000		12.521.144
			F	3 - ODC	3	90	8 1000		4.402.199
			F	3 - ODC	3	90	8 1000		15.042.764

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	3	30	8	1133	49.798.903
			F	4 - INV	2	40	8	1133	1.000.000
			F	4 - INV	3	40	8	1133	1.162.090.244
			F	4 - INV	3	90	8	1133	157.394.172
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								68.742.800
	Atividades								68.742.800
5112 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							68.742.800
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4659) Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.686		F	3 - ODC	2	90	8	1000	68.742.800
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								510.168.544
	Atividades								93.132.000
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							93.132.000
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4660) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	93.132.000
	Operações Especiais								417.036.544
5113 00QH	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	12 364							135.636.544
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional (Seq: 4661) Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 3.580		F	3 - ODC	2	91	8	1444	135.636.544
5113 0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	12 364							281.400.000
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4662) Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 17.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	281.400.000
Total									97.598.610.929

**26350 - Fundação Universidade Federal
da Grande Dourados**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	331.739.441	323.739.752	320.120.212	319.739.596	398.482.629
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	275.999.971	269.413.826	272.033.254	272.033.254	348.702.383
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	112.476	81.347	124.227	124.227	134.948
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	55.613.994	54.244.580	47.949.731	47.569.115	49.630.647
Função					
09 Previdência Social	23.469.714	23.064.025	23.059.686	23.059.686	29.522.815
12 Educação	308.144.251	300.594.381	296.923.299	296.542.683	368.810.215
28 Encargos Especiais	125.476	81.347	137.227	137.227	149.599
Subfunção					
122 Administração Geral					25.800
128 Formação de Recursos Humanos	82.173	80.673	100.000	100.000	110.000
131 Comunicação Social	150.000	150.000	150.000	150.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	23.469.714	23.064.025	23.059.686	23.059.686	29.522.815
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.842.991	18.167.172	20.264.593	20.264.593	20.834.904
364 Ensino Superior	251.476.382	245.418.723	239.875.495	239.494.879	298.863.873
846 Outros Encargos Especiais	37.718.181	36.859.160	36.670.438	36.670.438	49.025.237
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	256.937.807	251.015.981	251.531.661	251.531.661	327.646.330
3 Outras Despesas Correntes	68.172.135	66.357.791	67.555.373	65.934.757	70.139.912
4 Investimentos	6.629.499	6.365.980	1.033.178	2.273.178	696.387
Fonte					
1000	298.123.515		68.603.957		196.387
1050			1.535.955		500.000
1056	29.522.815				
Total	327.646.330	70.139.912	696.387		398.482.629

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								348.702.383
	Atividades								270.303.930
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.227.058
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4663)								4.227.058
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	442.620
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.784.438
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							249.233.226
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4664)								249.233.226
			F	1 - PES	1	90	8	1000	249.233.226
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.607.846
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4665)								16.607.846
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.556.726
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							25.800
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4666) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								25.800
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.800
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							110.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4667) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								110.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	110.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							100.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4668)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								78.398.453
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							29.522.815
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4669)								29.522.815
			S	1 - PES	1	90	0	1056	29.522.815
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							48.875.638
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4670)								48.875.638
			F	1 - PES	0	91	8	1000	48.875.638
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4671)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								134.948
	Operações Especiais								134.948
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							81.348
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4672)								81.348
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	81.348
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							53.600
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4673)								53.600
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	53.600
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								49.630.647
	Atividades								49.630.647
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.401.600
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4674) Produto: Projeto apoiado (unidade): 310								3.401.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.401.600
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							35.923.087
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4675) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.250								35.923.087
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.807.531
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.401.007
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.214.549
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							111.949

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4676) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	111.949
									111.949
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							55.400
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4677) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	55.400
									55.400
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.038.611
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4678) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.312		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.038.611
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.942.224
									96.387
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							100.000
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4679) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
									100.000
Total									398.482.629

**26351 - Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	408.186.295	405.790.473	416.729.695	417.440.132	493.878.045
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	354.969.698	352.665.878	360.701.758	360.701.758	436.550.489
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	86.327	86.326	87.135	87.135	90.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	53.117.270	53.038.269	55.927.802	56.638.239	57.222.905
Função					
09 Previdência Social	15.675.313	15.495.161	16.096.765	16.096.765	19.580.884
12 Educação	392.411.655	390.208.987	400.532.795	401.243.232	474.192.510
28 Encargos Especiais	99.327	86.326	100.135	100.135	104.651
Subfunção					
122 Administração Geral	80.000	80.000	60.000	60.000	40.000
128 Formação de Recursos Humanos	294.644	294.643	300.000	300.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	15.675.313	15.495.161	16.096.765	16.096.765	19.580.884
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.542.126	28.214.438	30.050.433	30.050.433	30.912.086
364 Ensino Superior	313.361.677	311.856.020	320.466.990	321.177.427	385.316.077
846 Outros Encargos Especiais	50.232.535	49.850.211	49.755.507	49.755.507	57.878.998
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	326.065.928	324.076.797	330.304.325	330.304.325	405.463.054
3 Outras Despesas Correntes	79.232.331	78.830.635	82.024.859	81.793.403	87.358.576
4 Investimentos	2.888.036	2.883.041	4.400.511	5.342.404	1.056.415
Fonte					
1000	385.882.170				471.798.620
1050			1.056.415		2.498.541
1056	19.580.884				19.580.884
Total	405.463.054	87.358.576	1.056.415		493.878.045

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								436.550.489
	Atividades								359.195.258
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.835.620
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4680)								3.835.620
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	206.664
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.628.956
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							328.093.172
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4681)								328.093.172
			F	1 - PES	1	90	8	1000	328.093.172
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							27.076.466
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4682)								27.076.466
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	123.180
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	26.953.286
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							40.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4683) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								40.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4684) Produto: Servidor capacitado (unidade): 150								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								77.355.231
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							19.580.884
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4685)								19.580.884
			S	1 - PES	1	90	0	1056	19.580.884
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							57.774.347
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4686)								57.774.347
			F	1 - PES	0	91	8	1000	57.774.347
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4687)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								90.000
	Operações Especiais								90.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							65.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4688)								65.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	65.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4689)								25.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	25.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								57.222.905
	Atividades								57.222.905
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.462.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4690) Produto: Projeto apoiado (unidade): 120								3.462.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.262.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							39.365.944
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4691) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.500								39.365.944
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.017.403
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	298.541
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							56.415
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 4692) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								56.415
			F	4 - INV	2	90	8	1000	56.415
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							224.063
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4693) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8								224.063
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	224.063

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.314.483
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4694) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500								13.314.483
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.164.483
			F	4 - INV	2	90	0	1000	150.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							800.000
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4695) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								800.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	800.000
Total									493.878.045

**26352 - Fundação Universidade Federal
do ABC**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	401.475.577	399.615.679	405.161.055	429.854.548	491.777.816
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	333.947.486	332.470.119	342.149.262	342.149.262	425.844.485
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	140.474	140.470	157.600	157.600	185.600
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	67.374.617	67.005.091	62.841.193	87.534.686	65.733.080
Função					
09 Previdência Social	6.972.046	6.931.645	6.721.040	6.721.040	8.985.575
12 Educação	394.350.057	392.543.564	398.269.415	422.962.908	482.591.990
28 Encargos Especiais	153.474	140.470	170.600	170.600	200.251
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	66.211	65.556	340.000	340.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	6.972.046	6.931.645	6.721.040	6.721.040	8.985.575
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.695.459	22.374.479	24.695.795	24.695.795	25.143.145
364 Ensino Superior	319.560.827	318.708.728	321.412.259	346.105.752	394.224.741
846 Outros Encargos Especiais	52.181.034	51.535.271	51.970.361	51.970.361	63.302.755
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	311.198.816	310.030.084	317.104.867	317.104.867	400.594.391
3 Outras Despesas Correntes	85.627.367	84.938.212	83.848.015	85.440.513	86.177.697
4 Investimentos	4.649.394	4.647.383	4.208.173	27.309.168	5.005.728
Fonte					
1000	391.608.816		84.277.697		479.886.513
1050			1.900.000		2.905.728
1056	8.985.575				8.985.575
Total	400.594.391	86.177.697	5.005.728		491.777.816

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								425.844.485
	Atividades								353.756.406
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.161.016
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4696)								3.161.016
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	109.644
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.051.372
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							328.491.661
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4697)								328.491.661
			F	1 - PES	1	90	8	1000	328.491.661
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							21.982.129
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4698)								21.982.129
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	36.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	21.946.129
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4699) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4700) Produto: Servidor capacitado (unidade): 250								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								72.088.079
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							8.985.575
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4701)								8.985.575
			S	1 - PES	1	90	0	1056	8.985.575
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							63.102.504
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4702)								63.102.504
			F	1 - PES	0	91	8	1000	63.102.504
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4703)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								185.600
	Operações Especiais								185.600
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							115.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4704)								115.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	115.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							70.600
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4705)								70.600
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	70.600
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								65.733.080
	Atividades								63.733.080
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							5.300.000
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4706) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.048								5.300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.300.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							45.005.150
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4707) Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.512								45.005.150
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.814.505
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.900.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.284.917
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.005.728
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							357.657
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4708) Produto: Projeto apoiado (unidade): 60								357.657
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	357.657
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							11.070.273
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4709)								11.070.273

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Estudante assistido (unidade): 16.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.070.273
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.000.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4710) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
	Projetos								2.000.000
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.000.000
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4711) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
Total									491.777.816

**26358 - Hospital Universitário Prof.
Alberto Antunes**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	134.909.652	132.696.439	136.083.099	136.083.099	157.598.795			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	134.896.652	132.696.439	136.070.099	136.070.099	157.584.144			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	40.821.226	40.463.328	39.689.350	39.689.350	50.980.359			
12 Educação	94.075.426	92.233.111	96.380.749	96.380.749	106.603.785			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	40.821.226	40.463.328	39.689.350	39.689.350	50.980.359			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.246.498	71.408.343	74.315.542	74.315.542	83.775.415			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.799.122	5.510.890	6.188.047	6.188.047	6.365.530			
846 Outros Encargos Especiais	16.042.806	15.313.878	15.890.160	15.890.160	16.477.491			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	129.110.530	127.185.549	129.895.052	129.895.052	151.233.265			
3 Outras Despesas Correntes	5.799.122	5.510.890	6.188.047	6.188.047	6.365.530			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	100.252.906		6.365.530					106.618.436
1002	8.482.064							8.482.064
1056	42.498.295							42.498.295
Total	151.233.265		6.365.530					157.598.795

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								157.584.144
	Atividades								90.140.945
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							833.844
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4712)								833.844
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	408.888
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	424.956
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							83.775.415
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4713)								83.775.415
			S	1 - PES	1	90	8	1000	83.775.415
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.531.686
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4714)								5.531.686
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.531.686
	Operações Especiais								67.443.199
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							50.980.359
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4715)								50.980.359
			S	1 - PES	1	90	0	1002	8.482.064
			S	1 - PES	1	90	0	1056	42.498.295
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							16.462.840
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4716)								16.462.840
			S	1 - PES	0	91	8	1000	16.462.840
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 4717)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									157.598.795

**26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde
da Universidade Federal da Bahia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	134.331.425	131.314.993	134.278.779	134.278.779	161.267.010
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	134.318.425	131.314.993	134.265.779	134.265.779	161.252.359
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
Função					
09 Previdência Social	7.494.162	7.211.707	7.278.199	7.278.199	8.373.094
12 Educação	126.824.263	124.103.286	126.987.580	126.987.580	152.879.265
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	7.494.162	7.211.707	7.278.199	7.278.199	8.373.094
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.662.729	94.727.783	96.217.751	96.217.751	117.779.881
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.906.245	9.555.938	10.567.491	10.567.491	10.619.198
846 Outros Encargos Especiais	20.268.289	19.819.566	20.215.338	20.215.338	24.494.837
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	124.425.180	121.759.056	123.711.288	123.711.288	150.647.812
3 Outras Despesas Correntes	9.906.245	9.555.938	10.567.491	10.567.491	10.619.198
Fonte					
1000	142.274.718		10.619.198		152.893.916
1056	8.373.094				8.373.094
Total	150.647.812		10.619.198		161.267.010

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								161.252.359
	Atividades								128.399.079
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.734.228
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4718)								1.734.228
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	229.032
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.505.196
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							117.779.881
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4719)								117.779.881
			S	1 - PES	1	90	8	1000	117.779.881
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.884.970
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4720)								8.884.970
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	8.884.970
	Operações Especiais								32.853.280
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							8.373.094
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4721)								8.373.094
			S	1 - PES	1	90	0	1056	8.373.094
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							24.480.186
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4722)								24.480.186
			S	1 - PES	0	91	8	1000	24.480.186
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4723)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									161.267.010

**26362 - Hospital Universitário Walter
Cantídio**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	173.694.217	171.900.404	175.227.528	175.227.528	210.489.243			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	173.681.217	171.900.404	175.214.528	175.214.528	210.474.592			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	53.232.265	52.790.495	53.044.835	53.044.835	65.751.742			
12 Educação	120.448.952	119.109.909	122.169.693	122.169.693	144.722.850			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	53.232.265	52.790.495	53.044.835	53.044.835	65.751.742			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.069.103	90.971.343	93.421.240	93.421.240	112.114.696			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.008.974	7.767.691	8.740.660	8.740.660	8.653.063			
846 Outros Encargos Especiais	20.383.875	20.370.875	20.020.793	20.020.793	23.969.742			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	165.685.243	164.132.712	166.486.868	166.486.868	201.836.180			
3 Outras Despesas Correntes	8.008.974	7.767.691	8.740.660	8.740.660	8.653.063			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	136.084.438		8.653.063					144.737.501
1002	3.912.440							3.912.440
1056	61.839.302							61.839.302
Total	201.836.180		8.653.063					210.489.243

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								210.474.592
	Atividades								120.767.759
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.645.728
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4724)								1.645.728
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	364.728
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.281.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							112.114.696
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4725)								112.114.696
			S	1 - PES	1	90	8	1000	112.114.696
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.007.335
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4726)								7.007.335
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	7.007.335
	Operações Especiais								89.706.833
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							65.751.742
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4727)								65.751.742
			S	1 - PES	1	90	0	1002	3.912.440
			S	1 - PES	1	90	0	1056	61.839.302
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							23.955.091
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4728)								23.955.091
			S	1 - PES	0	91	8	1000	23.955.091
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4729)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									210.489.243

**26363 - Maternidade-Escola Assis
Chateaubriand**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	87.218.140	86.146.231	87.759.968	87.759.968	104.169.638			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	87.205.140	86.146.231	87.746.968	87.746.968	104.154.987			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	29.826.683	29.681.758	29.647.231	29.647.231	36.370.767			
12 Educação	57.378.457	56.464.473	58.099.737	58.099.737	67.784.220			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	29.826.683	29.681.758	29.647.231	29.647.231	36.370.767			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.975.591	42.174.329	44.121.575	44.121.575	52.253.736			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.303.581	4.190.859	4.774.799	4.774.799	4.602.996			
846 Outros Encargos Especiais	10.112.285	10.099.285	9.216.363	9.216.363	10.942.139			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	82.914.559	81.955.372	82.985.169	82.985.169	99.566.642			
3 Outras Despesas Correntes	4.303.581	4.190.859	4.774.799	4.774.799	4.602.996			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	63.195.875		4.602.996					67.798.871
1002	8.161.806							8.161.806
1056	28.208.961							28.208.961
Total	99.566.642		4.602.996					104.169.638

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								104.154.987
	Atividades								56.856.732
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							899.136
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4730)								899.136
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	241.116
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	658.020
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							52.253.736
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4731)								52.253.736
			S	1 - PES	1	90	8	1000	52.253.736
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.703.860
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4732)								3.703.860
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.703.860
	Operações Especiais								47.298.255
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							36.370.767
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4733)								36.370.767
			S	1 - PES	1	90	0	1002	8.161.806
			S	1 - PES	1	90	0	1056	28.208.961
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.927.488
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4734)								10.927.488
			S	1 - PES	0	91	8	1000	10.927.488
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4735)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									104.169.638

**26364 - Hospital Universitário Cassiano
Antônio Morais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	137.385.213	133.930.824	136.655.736	136.655.736	162.609.442			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	137.372.213	133.930.824	136.642.736	136.642.736	162.594.791			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	55.025.615	54.977.863	55.171.362	55.171.362	69.299.700			
12 Educação	82.346.598	78.952.961	81.471.374	81.471.374	93.295.091			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	55.025.615	54.977.863	55.171.362	55.171.362	69.299.700			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.935.990	59.852.881	60.638.459	60.638.459	72.739.166			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.756.016	6.245.487	6.927.101	6.927.101	7.052.734			
846 Outros Encargos Especiais	14.667.592	12.854.592	13.918.814	13.918.814	13.517.842			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	130.629.197	127.685.336	129.728.635	129.728.635	155.556.708			
3 Outras Despesas Correntes	6.756.016	6.245.487	6.927.101	6.927.101	7.052.734			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	86.257.008		7.052.734					93.309.742
1002	34.441.645							34.441.645
1056	34.858.055							34.858.055
Total	155.556.708		7.052.734					162.609.442

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								162.594.791
	Atividades								79.791.900
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.650.948
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4736)								1.650.948
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	715.548
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	935.400
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							72.739.166
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4737)								72.739.166
			S	1 - PES	1	90	8	1000	72.739.166
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.401.786
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4738)								5.401.786
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.401.786
	Operações Especiais								82.802.891
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							69.299.700
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4739)								69.299.700
			S	1 - PES	1	90	0	1002	34.441.645
			S	1 - PES	1	90	0	1056	34.858.055
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.503.191
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4740)								13.503.191
			S	1 - PES	0	91	8	1000	13.503.191
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4741)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									162.609.442

**26365 - Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de Goiás**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	125.509.917	122.054.716	130.032.694	130.032.694	146.943.213			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	125.496.917	122.054.716	130.019.694	130.019.694	146.928.562			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	2.702.909	1.742.580	4.249.771	4.249.771	126.231			
12 Educação	122.794.008	120.312.136	125.769.923	125.769.923	146.802.331			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	2.702.909	1.742.580	4.249.771	4.249.771	126.231			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.181.893	91.819.517	95.726.595	95.726.595	113.442.164			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.949.069	9.673.734	10.885.384	10.885.384	10.545.056			
846 Outros Encargos Especiais	19.676.046	18.818.885	19.170.944	19.170.944	22.829.762			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	115.560.848	112.380.982	119.147.310	119.147.310	136.398.157			
3 Outras Despesas Correntes	9.949.069	9.673.734	10.885.384	10.885.384	10.545.056			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	136.271.926		10.545.056					146.816.982
1056	126.231							126.231
Total	136.398.157		10.545.056					146.943.213

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								146.928.562
	Atividades								123.987.220
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.343.096
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4742)								2.343.096
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	10.224
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.332.872
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							113.442.164
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4743)								113.442.164
			S	1 - PES	1	90	8	1000	113.442.164
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.201.960
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4744)								8.201.960
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	8.201.960
	Operações Especiais								22.941.342
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							126.231
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4745)								126.231
			S	1 - PES	1	90	0	1056	126.231
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.815.111
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4746)								22.815.111
			S	1 - PES	0	91	8	1000	22.815.111
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 4747)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									146.943.213

**26366 - Hospital Universitário Antonio
Pedro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	179.475.380	175.130.028	182.577.300	182.577.300	207.344.677
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	179.411.341	175.120.489	182.564.300	182.564.300	207.344.677
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.039	9.539	13.000	13.000	
Função					
12 Educação	179.411.341	175.120.489	182.564.300	182.564.300	207.344.677
28 Encargos Especiais	64.039	9.539	13.000	13.000	
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	136.207.646	133.688.811	139.455.412	139.455.412	160.266.706
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.894.130	12.590.443	13.872.005	13.872.005	13.580.696
846 Outros Encargos Especiais	30.373.604	28.850.775	29.249.883	29.249.883	33.497.275
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	166.581.250	162.539.586	168.705.295	168.705.295	193.763.981
3 Outras Despesas Correntes	12.894.130	12.590.443	13.872.005	13.872.005	13.580.696
Fonte					
1000	193.763.981		13.580.696		207.344.677
Total	193.763.981		13.580.696		207.344.677

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								207.344.677
	Atividades								173.847.402
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.093.224
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4748)								1.093.224
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.093.224
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							160.266.706
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4749)								160.266.706
			S	1 - PES	1	90	8	1000	160.266.706
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.487.472
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4750)								12.487.472
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	12.487.472
	Operações Especiais								33.497.275
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.497.275
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4751)								33.497.275
			S	1 - PES	0	91	8	1000	33.497.275
Total									207.344.677

**26367 - Hospital Universitário da
Universidade Federal de Juiz de Fora**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	48.758.500	46.634.593	47.999.781	47.999.781	57.810.914
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	48.745.500	46.634.593	47.986.781	47.986.781	57.796.263
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
Função					
09 Previdência Social	10.037.292	9.822.095	10.072.541	10.072.541	12.117.599
12 Educação	38.708.208	36.812.498	37.914.240	37.914.240	45.678.664
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	10.037.292	9.822.095	10.072.541	10.072.541	12.117.599
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.604.830	27.873.788	28.648.276	28.648.276	34.875.915
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.160.463	2.929.552	3.273.601	3.273.601	3.479.236
846 Outros Encargos Especiais	6.955.915	6.009.159	6.005.363	6.005.363	7.338.164
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	45.598.037	43.705.041	44.726.180	44.726.180	54.331.678
3 Outras Despesas Correntes	3.160.463	2.929.552	3.273.601	3.273.601	3.479.236
Fonte					
1000	42.214.079		3.479.236		45.693.315
1056	12.117.599				12.117.599
Total	54.331.678		3.479.236		57.810.914

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								57.796.263
	Atividades								38.355.151
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.048.836
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4752)								1.048.836
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	204.444
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	844.392
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							34.875.915
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4753)								34.875.915
			S	1 - PES	1	90	8	1000	34.875.915
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.430.400
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4754)								2.430.400
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.430.400
	Operações Especiais								19.441.112
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							12.117.599
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4755)								12.117.599
			S	1 - PES	1	90	0	1056	12.117.599
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							7.323.513
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4756)								7.323.513
			S	1 - PES	0	91	8	1000	7.323.513
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4757)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									57.810.914

**26368 - Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	266.332.405	262.180.668	268.880.906	268.880.906	323.193.097			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	266.319.405	262.180.668	268.867.906	268.867.906	323.178.446			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	111.927.161	111.177.764	111.079.301	111.079.301	139.629.301			
12 Educação	154.392.244	151.002.905	157.788.605	157.788.605	183.549.145			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	111.927.161	111.177.764	111.079.301	111.079.301	139.629.301			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	112.448.541	111.359.908	115.747.259	115.747.259	137.797.965			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.241.641	16.624.900	18.190.909	18.190.909	17.852.459			
846 Outros Encargos Especiais	24.715.062	23.018.097	23.863.437	23.863.437	27.913.372			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	249.090.764	245.555.769	250.689.997	250.689.997	305.340.638			
3 Outras Despesas Correntes	17.241.641	16.624.900	18.190.909	18.190.909	17.852.459			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	165.711.337		17.852.459					183.563.796
1002	67.609.645							67.609.645
1056	72.019.656							72.019.656
Total	305.340.638		17.852.459					323.193.097

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								323.178.446
	Atividades								155.650.424
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.847.160
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4758)								4.847.160
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.506.656
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.340.504
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							137.797.965
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4759)								137.797.965
			S	1 - PES	1	90	8	1000	137.797.965
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.005.299
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4760)								13.005.299
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	76.632
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	12.928.667
	Operações Especiais								167.528.022
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							139.629.301
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4761)								139.629.301
			S	1 - PES	1	90	0	1002	67.609.645
			S	1 - PES	1	90	0	1056	72.019.656
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							27.898.721
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4762)								27.898.721
			S	1 - PES	0	91	8	1000	27.898.721
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4763)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									323.193.097

**26369 - Hospital Universitário João de
Barros Barreto**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	111.952.885	107.950.182	112.151.603	112.151.603	132.300.809			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	111.939.885	107.950.182	112.138.603	112.138.603	132.286.158			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	21.449.526	21.045.167	21.125.580	21.125.580	25.831.228			
12 Educação	90.490.359	86.905.015	91.013.023	91.013.023	106.454.930			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	21.449.526	21.045.167	21.125.580	21.125.580	25.831.228			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.518.056	68.490.229	69.019.158	69.019.158	84.754.389			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.807.279	4.523.805	5.105.279	5.105.279	5.023.044			
846 Outros Encargos Especiais	15.178.024	13.890.980	16.901.586	16.901.586	16.692.148			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	107.145.606	103.426.376	107.046.324	107.046.324	127.277.765			
3 Outras Despesas Correntes	4.807.279	4.523.805	5.105.279	5.105.279	5.023.044			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	101.446.537		5.023.044					106.469.581
1056	25.831.228							25.831.228
Total	127.277.765		5.023.044					132.300.809

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								132.286.158
	Atividades								89.777.433
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							772.608
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4764)								772.608
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	132.888
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	639.720
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							84.754.389
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4765)								84.754.389
			S	1 - PES	1	90	8	1000	84.754.389
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.250.436
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4766)								4.250.436
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.250.436
	Operações Especiais								42.508.725
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							25.831.228
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4767)								25.831.228
			S	1 - PES	1	90	0	1056	25.831.228
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							16.677.497
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4768)								16.677.497
			S	1 - PES	0	91	8	1000	16.677.497
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4769)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									132.300.809

**26370 - Hospital Universitário Bettina
Ferro Souza**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	13.198.937	12.131.693	12.661.517	12.661.517	15.092.906			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.185.937	12.131.693	12.648.517	12.648.517	15.078.255			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	3.489.791	3.339.278	3.319.052	3.319.052	4.048.132			
12 Educação	9.696.146	8.792.415	9.329.465	9.329.465	11.030.123			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	3.489.791	3.339.278	3.319.052	3.319.052	4.048.132			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.981.195	6.748.276	7.052.425	7.052.425	8.575.236			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	682.350	593.176	717.651	717.651	656.192			
846 Outros Encargos Especiais	2.045.601	1.450.963	1.572.389	1.572.389	1.813.346			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.516.587	11.538.517	11.943.866	11.943.866	14.436.714			
3 Outras Despesas Correntes	682.350	593.176	717.651	717.651	656.192			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.388.582		656.192					11.044.774
1056	4.048.132							4.048.132
Total	14.436.714		656.192					15.092.906

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								15.078.255
	Atividades								9.231.428
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							79.200
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4770)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	79.200
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	10.224
									68.976
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							8.575.236
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4771)		S	1 - PES	1	90	8	1000	8.575.236
									8.575.236
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							576.992
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4772)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	576.992
									576.992
	Operações Especiais								5.846.827
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							4.048.132
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4773)		S	1 - PES	1	90	0	1056	4.048.132
									4.048.132
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							1.798.695
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4774)		S	1 - PES	0	91	8	1000	1.798.695
									1.798.695
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4775)		S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
									14.651
Total									15.092.906

**26371 - Hospital Universitário Lauro
Wanderley**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	214.010.653	212.342.758	214.958.061	214.958.061	254.241.761			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	213.963.291	212.308.870	214.909.987	214.909.987	254.188.882			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	47.362	33.888	48.074	48.074	52.879			
Função								
09 Previdência Social	87.056.759	86.280.936	87.210.742	87.210.742	103.681.399			
12 Educação	126.906.532	126.027.934	127.699.245	127.699.245	150.507.483			
28 Encargos Especiais	47.362	33.888	48.074	48.074	52.879			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	87.056.759	86.280.936	87.210.742	87.210.742	103.681.399			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.960.040	96.671.818	98.070.974	98.070.974	117.283.959			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.790.682	8.420.195	9.355.733	9.355.733	9.160.662			
846 Outros Encargos Especiais	21.203.172	20.969.810	20.320.612	20.320.612	24.115.741			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	205.185.609	203.888.676	205.567.254	205.567.254	245.042.871			
3 Outras Despesas Correntes	8.825.044	8.454.083	9.390.807	9.390.807	9.198.890			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	141.361.472		9.198.890					150.560.362
1002	41.563.890							41.563.890
1056	62.117.509							62.117.509
Total	245.042.871		9.198.890					254.241.761

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								254.188.882
	Atividades								126.444.621
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.629.092
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4776)								2.629.092
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.124.448
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.504.644
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							117.283.959
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4777)								117.283.959
			S	1 - PES	1	90	8	1000	117.283.959
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.531.570
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4778)								6.531.570
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.531.570
	Operações Especiais								127.744.261
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							103.681.399
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4779)								103.681.399
			S	1 - PES	1	90	0	1002	41.563.890
			S	1 - PES	1	90	0	1056	62.117.509
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							24.062.862
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4780)								24.062.862
			S	1 - PES	0	91	8	1000	24.062.862
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								52.879
	Operações Especiais								52.879
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4781)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							38.228
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 4782)								38.228
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	38.228
Total									254.241.761

**26372 - Hospital de Clínicas da
Universidade Federal do Paraná**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	183.902.069	179.318.098	187.053.570	187.053.570	213.238.328
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	183.889.069	179.318.098	187.040.570	187.040.570	213.223.677
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
Função					
09 Previdência Social	2.270.723	1.956.718	2.049.393	2.049.393	2.240.127
12 Educação	181.618.346	177.361.380	184.991.177	184.991.177	210.983.550
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	2.270.723	1.956.718	2.049.393	2.049.393	2.240.127
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	136.726.584	134.753.924	139.499.274	139.499.274	162.441.605
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.238.707	14.964.040	17.011.867	17.011.867	16.062.463
846 Outros Encargos Especiais	29.666.055	27.643.416	28.493.036	28.493.036	32.494.133
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	168.663.362	164.354.059	170.041.703	170.041.703	197.175.865
3 Outras Despesas Correntes	15.238.707	14.964.040	17.011.867	17.011.867	16.062.463
Fonte					
1000	194.935.738				210.998.201
1056	2.240.127				2.240.127
Total	197.175.865	16.062.463			213.238.328

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								213.223.677
	Atividades								178.504.068
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.287.980
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4783)								2.287.980
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	10.224
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.277.756
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							162.441.605
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4784)								162.441.605
			S	1 - PES	1	90	8	1000	162.441.605
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.774.483
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4785)								13.774.483
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	13.774.483
	Operações Especiais								34.719.609
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.240.127
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4786)								2.240.127
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.240.127
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							32.479.482
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4787)								32.479.482
			S	1 - PES	0	91	8	1000	32.479.482
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4788)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									213.238.328

**26373 - Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de Pernambuco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	276.177.480	271.927.069	279.768.960	279.768.960	332.610.751			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	276.079.760	271.872.001	279.668.275	279.668.275	332.481.416			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	97.720	55.068	100.685	100.685	129.335			
Função								
09 Previdência Social	100.081.425	99.373.646	100.386.427	100.386.427	122.072.672			
12 Educação	175.998.335	172.498.355	179.281.848	179.281.848	210.408.744			
28 Encargos Especiais	97.720	55.068	100.685	100.685	129.335			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	100.081.425	99.373.646	100.386.427	100.386.427	122.072.672			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.288.386	128.808.707	131.880.907	131.880.907	159.261.603			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.557.822	15.922.137	17.107.015	17.107.015	17.719.273			
846 Outros Encargos Especiais	29.249.847	27.822.579	30.394.611	30.394.611	33.557.203			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	259.534.938	255.949.864	262.574.260	262.574.260	314.776.794			
3 Outras Despesas Correntes	16.642.542	15.977.205	17.194.700	17.194.700	17.833.957			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	192.704.122		17.833.957					210.538.079
1002	35.779.700							35.779.700
1056	86.292.972							86.292.972
Total	314.776.794		17.833.957					332.610.751

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								332.481.416
	Atividades								176.980.876
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.638.952
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4789)								3.638.952
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.235.868
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.403.084
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							159.261.603
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4790)								159.261.603
			S	1 - PES	1	90	8	1000	159.261.603
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.080.321
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4791)								14.080.321
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	204.396
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	13.875.925
	Operações Especiais								155.500.540
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							122.072.672
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4792)								122.072.672
			S	1 - PES	1	90	0	1002	35.779.700
			S	1 - PES	1	90	0	1056	86.292.972
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.427.868
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4793)								33.427.868
			S	1 - PES	0	91	8	1000	33.427.868
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								129.335
	Operações Especiais								129.335
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4794)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							114.684
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 4795)								114.684
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	114.684
Total									332.610.751

**26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde
da Universidade Federal do Rio Grande
do Norte**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	124.924.363	122.141.520	125.635.591	125.635.591	148.868.503
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	124.911.363	122.141.520	125.622.591	125.622.591	148.853.852
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
Função					
09 Previdência Social	1.857.623	1.685.397	1.639.081	1.639.081	1.976.938
12 Educação	123.053.740	120.456.123	123.983.510	123.983.510	146.876.914
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.857.623	1.685.397	1.639.081	1.639.081	1.976.938
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.882.981	92.415.886	95.049.953	95.049.953	113.820.610
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.078.247	7.818.012	8.623.696	8.623.696	8.671.506
846 Outros Encargos Especiais	21.105.512	20.222.225	20.322.861	20.322.861	24.399.449
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	116.846.116	114.323.508	117.011.895	117.011.895	140.196.997
3 Outras Despesas Correntes	8.078.247	7.818.012	8.623.696	8.623.696	8.671.506
Fonte					
1000	138.220.059		8.671.506		146.891.565
1056	1.976.938				1.976.938
Total	140.196.997		8.671.506		148.868.503

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								148.853.852
	Atividades								122.492.116
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.692.960
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4796)								1.692.960
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	53.148
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.639.812
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							113.820.610
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4797)								113.820.610
			S	1 - PES	1	90	8	1000	113.820.610
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.978.546
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4798)								6.978.546
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.978.546
	Operações Especiais								26.361.736
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.976.938
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4799)								1.976.938
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.976.938
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							24.384.798
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4800)								24.384.798
			S	1 - PES	0	91	8	1000	24.384.798
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4801)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									148.868.503

**26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde
da Universidade Federal do Rio de
Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	643.267.342	628.027.188	631.631.779	631.306.190	720.078.820			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	622.729.342	607.502.996	625.018.779	625.018.779	713.464.169			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20.525.000	20.524.192	6.600.000	6.274.411	6.600.000			
Função								
09 Previdência Social	10.466.445	10.204.978	10.175.991	10.175.991	11.735.844			
12 Educação	632.787.897	617.822.210	621.442.788	621.117.199	708.328.325			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	10.466.445	10.204.978	10.175.991	10.175.991	11.735.844			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	488.766.834	482.080.813	481.484.747	481.159.158	560.338.145			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.975.470	49.436.795	52.389.066	52.389.066	53.760.343			
846 Outros Encargos Especiais	93.058.593	86.304.602	87.581.975	87.581.975	94.244.488			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	571.766.872	558.066.201	572.642.713	572.642.713	659.718.477			
3 Outras Despesas Correntes	67.525.470	65.986.778	58.989.066	58.663.477	60.360.343			
4 Investimentos	3.975.000	3.974.208						
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	647.982.633		60.360.343					708.342.976
1056	11.735.844							11.735.844
Total	659.718.477		60.360.343					720.078.820

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								713.464.169
	Atividades								607.498.488
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.141.836
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4802)								4.141.836
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.132
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.135.704
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							553.738.145
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4803)								553.738.145
			S	1 - PES	1	90	8	1000	553.738.145
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							49.618.507
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4804)								49.618.507
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	49.618.507
	Operações Especiais								105.965.681
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							11.735.844
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4805)								11.735.844
			S	1 - PES	1	90	0	1056	11.735.844
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							94.229.837
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4806)								94.229.837
			S	1 - PES	0	91	8	1000	94.229.837
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4807)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								6.600.000
	Atividades								6.600.000
5113 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	12 302							6.600.000
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4808) Produto: Instituição apoiada (unidade): 3								6.600.000
			S	3 - ODC	2	90	8	1000	6.600.000
Total									720.078.820

**26385 - Hospital Universitário da
Universidade Federal da Grande
Dourados**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	41.469.850	39.330.008	41.058.686	41.058.686	48.408.486			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	41.456.850	39.330.008	41.045.686	41.045.686	48.408.486			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000				
Função								
09 Previdência Social	1.032.361	935.205	1.085.903	1.085.903	1.073.197			
12 Educação	40.424.489	38.394.803	39.959.783	39.959.783	47.335.289			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000				
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	1.032.361	935.205	1.085.903	1.085.903	1.073.197			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.816.263	28.201.408	29.283.659	29.283.659	36.185.863			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.845.144	4.558.518	4.997.919	4.997.919	5.044.393			
846 Outros Encargos Especiais	5.776.082	5.634.877	5.691.205	5.691.205	6.105.033			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	36.624.706	34.771.490	36.060.767	36.060.767	43.364.093			
3 Outras Despesas Correntes	4.845.144	4.558.518	4.997.919	4.997.919	5.044.393			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.290.896		5.044.393					47.335.289
1056	1.073.197							1.073.197
Total	43.364.093		5.044.393					48.408.486

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								48.408.486
	Atividades								41.230.256
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.162.493
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4809)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	61.776
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.100.717
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							36.185.863
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4810)		S	1 - PES	1	90	8	1000	36.185.863
									3.881.900
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.881.900
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4811)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.881.900
									7.178.230
	Operações Especiais								7.178.230
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.073.197
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4812)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.073.197
									6.105.033
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							6.105.033
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4813)		S	1 - PES	0	91	8	1000	6.105.033
Total									48.408.486

**26386 - Hospital Universitário Prof.
Polydoro Ernani de São Thiago**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	242.088.494	238.344.003	243.492.091	243.492.091	290.803.449			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	242.075.494	238.344.003	243.479.091	243.479.091	290.788.798			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	90.694.520	90.365.825	89.935.905	89.935.905	113.754.448			
12 Educação	151.380.974	147.978.178	153.543.186	153.543.186	177.034.350			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	90.694.520	90.365.825	89.935.905	89.935.905	113.754.448			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	114.752.549	113.087.761	116.870.625	116.870.625	138.300.358			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.374.207	12.808.072	14.338.899	14.338.899	14.134.004			
846 Outros Encargos Especiais	23.267.218	22.082.345	22.346.662	22.346.662	24.614.639			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	228.714.287	225.535.932	229.153.192	229.153.192	276.669.445			
3 Outras Despesas Correntes	13.374.207	12.808.072	14.338.899	14.338.899	14.134.004			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	162.914.997		14.134.004					177.049.001
1002	50.250.366							50.250.366
1056	63.504.082							63.504.082
Total	276.669.445		14.134.004					290.803.449

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								290.788.798
	Atividades								152.434.362
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.285.600
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4814)								3.285.600
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.226.664
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.058.936
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							138.300.358
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4815)								138.300.358
			S	1 - PES	1	90	8	1000	138.300.358
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.848.404
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4816)								10.848.404
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	27.600
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	10.820.804
	Operações Especiais								138.354.436
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							113.754.448
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4817)								113.754.448
			S	1 - PES	1	90	0	1002	50.250.366
			S	1 - PES	1	90	0	1056	63.504.082
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							24.599.988
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4818)								24.599.988
			S	1 - PES	0	91	8	1000	24.599.988
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4819)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									290.803.449

**26387 - Hospital Universitário de Santa
Maria**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	226.280.455	222.554.913	225.100.720	225.100.720	274.381.461			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	226.267.455	222.554.913	225.087.720	225.087.720	274.366.810			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	73.125.296	72.601.481	72.980.746	72.980.746	91.250.828			
12 Educação	153.142.159	149.953.432	152.106.974	152.106.974	183.115.982			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	73.125.296	72.601.481	72.980.746	72.980.746	91.250.828			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.716.975	117.902.467	118.980.757	118.980.757	144.002.053			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.180.791	9.655.305	10.774.017	10.774.017	11.416.543			
846 Outros Encargos Especiais	23.257.393	22.395.660	22.365.200	22.365.200	27.712.037			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	216.099.664	212.899.607	214.326.703	214.326.703	262.964.918			
3 Outras Despesas Correntes	10.180.791	9.655.305	10.774.017	10.774.017	11.416.543			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	171.714.090		11.416.543					183.130.633
1002	19.750.912							19.750.912
1056	71.499.916							71.499.916
Total	262.964.918		11.416.543					274.381.461

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								274.366.810	
	Atividades								155.418.596	
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						2.682.336	
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4820)								2.682.336	
				S	3 - ODC	1	90	0	1000	817.788
				S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.864.548
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	302						144.002.053	
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4821)								144.002.053	
				S	1 - PES	1	90	8	1000	144.002.053
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						8.734.207	
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4822)								8.734.207	
				S	3 - ODC	1	90	8	1000	8.734.207
	Operações Especiais								118.948.214	
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						91.250.828	
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4823)								91.250.828	
				S	1 - PES	1	90	0	1002	19.750.912
				S	1 - PES	1	90	0	1056	71.499.916
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						27.697.386	
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4824)								27.697.386	
				S	1 - PES	0	91	8	1000	27.697.386
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651	
	Operações Especiais								14.651	
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.651	
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4825)								14.651	
				S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									274.381.461	

**26388 - Hospital Universitário Alcides
Carneiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	74.627.984	71.255.636	73.769.875	73.769.875	86.661.778			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74.614.984	71.255.636	73.756.875	73.756.875	86.647.127			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	16.780.875	16.480.716	16.654.344	16.654.344	20.794.733			
12 Educação	57.834.109	54.774.920	57.102.531	57.102.531	65.852.394			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	16.780.875	16.480.716	16.654.344	16.654.344	20.794.733			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.030.396	41.633.738	42.882.937	42.882.937	50.485.281			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.605.255	4.334.411	4.978.830	4.978.830	4.794.950			
846 Outros Encargos Especiais	9.211.458	8.806.771	9.253.764	9.253.764	10.586.814			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.022.729	66.921.224	68.791.045	68.791.045	81.866.828			
3 Outras Despesas Correntes	4.605.255	4.334.411	4.978.830	4.978.830	4.794.950			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	61.072.095		4.794.950					65.867.045
1056	20.794.733							20.794.733
Total	81.866.828		4.794.950					86.661.778

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								86.647.127
	Atividades								55.280.231
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.019.568
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4826)								1.019.568
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	168.672
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	850.896
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							50.485.281
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4827)								50.485.281
			S	1 - PES	1	90	8	1000	50.485.281
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.775.382
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4828)								3.775.382
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.775.382
	Operações Especiais								31.366.896
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							20.794.733
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4829)								20.794.733
			S	1 - PES	1	90	0	1056	20.794.733
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.572.163
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4830)								10.572.163
			S	1 - PES	0	91	8	1000	10.572.163
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4831)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									86.661.778

**26389 - Hospital de Clínicas da
Universidade Federal do Triângulo
Mineiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	114.941.407	110.937.490	117.094.266	117.094.266	130.879.048			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	114.928.407	110.937.490	117.081.266	117.081.266	130.879.048			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000				
Função								
12 Educação	114.928.407	110.937.490	117.081.266	117.081.266	130.879.048			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000				
Subfunção								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.936.701	85.771.815	88.108.366	88.108.366	102.613.943			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.030.622	6.835.643	7.681.266	7.681.266	7.055.973			
846 Outros Encargos Especiais	19.974.084	18.330.033	21.304.634	21.304.634	21.209.132			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	107.910.785	104.101.847	109.413.000	109.413.000	123.823.075			
3 Outras Despesas Correntes	7.030.622	6.835.643	7.681.266	7.681.266	7.055.973			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	123.823.075		7.055.973					130.879.048
Total	123.823.075		7.055.973					130.879.048

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								130.879.048
	Atividades								109.669.916
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.284.425
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4832)								1.284.425
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.284.425
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							102.613.943
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4833)								102.613.943
			S	1 - PES	1	90	8	1000	102.613.943
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.771.548
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4834)								5.771.548
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.771.548
	Operações Especiais								21.209.132
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.209.132
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4835)								21.209.132
			S	1 - PES	0	91	8	1000	21.209.132
Total									130.879.048

**26391 - Hospital Universitário Gaffree e
Guinle**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	149.122.552	147.501.143	150.885.045	150.885.045	181.232.455			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	149.109.552	147.501.143	150.872.045	150.872.045	181.217.804			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	24.114.680	23.809.007	24.008.336	24.008.336	30.157.331			
12 Educação	124.994.872	123.692.135	126.863.709	126.863.709	151.060.473			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	24.114.680	23.809.007	24.008.336	24.008.336	30.157.331			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.188.135	94.349.504	96.366.105	96.366.105	116.916.731			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.603.711	10.429.803	11.519.151	11.519.151	11.368.811			
846 Outros Encargos Especiais	19.216.026	18.912.829	18.991.453	18.991.453	22.789.582			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	138.518.841	137.071.340	139.365.894	139.365.894	169.863.644			
3 Outras Despesas Correntes	10.603.711	10.429.803	11.519.151	11.519.151	11.368.811			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	139.706.313		11.368.811					151.075.124
1056	30.157.331							30.157.331
Total	169.863.644		11.368.811					181.232.455

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								181.217.804
	Atividades								128.285.542
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.206.864
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4836)								1.206.864
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	117.552
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.089.312
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							116.916.731
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4837)								116.916.731
			S	1 - PES	1	90	8	1000	116.916.731
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.161.947
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4838)								10.161.947
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	10.161.947
	Operações Especiais								52.932.262
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							30.157.331
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4839)								30.157.331
			S	1 - PES	1	90	0	1056	30.157.331
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.774.931
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4840)								22.774.931
			S	1 - PES	0	91	8	1000	22.774.931
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4841)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									181.232.455

**26392 - Hospital Universitário Getúlio
Vargas**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	89.950.243	87.300.959	89.883.469	89.883.469	106.938.206			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	89.937.243	87.300.959	89.870.469	89.870.469	106.923.555			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	33.962.643	33.552.902	33.877.874	33.877.874	42.237.692			
12 Educação	55.974.600	53.748.057	55.992.595	55.992.595	64.685.863			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	33.962.643	33.552.902	33.877.874	33.877.874	42.237.692			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.244.867	40.490.230	42.051.984	42.051.984	48.940.446			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.590.083	4.414.937	4.888.568	4.888.568	5.355.044			
846 Outros Encargos Especiais	9.152.650	8.842.890	9.065.043	9.065.043	10.405.024			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	85.360.160	82.886.022	84.994.901	84.994.901	101.583.162			
3 Outras Despesas Correntes	4.590.083	4.414.937	4.888.568	4.888.568	5.355.044			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	59.345.470		5.355.044					64.700.514
1002	15.415.276							15.415.276
1056	26.822.416							26.822.416
Total	101.583.162		5.355.044					106.938.206

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								106.923.555
	Atividades								54.295.490
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.441.308
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4842)								1.441.308
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	506.004
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	935.304
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							48.940.446
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4843)								48.940.446
			S	1 - PES	1	90	8	1000	48.940.446
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.913.736
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4844)								3.913.736
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.913.736
	Operações Especiais								52.628.065
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							42.237.692
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4845)								42.237.692
			S	1 - PES	1	90	0	1002	15.415.276
			S	1 - PES	1	90	0	1056	26.822.416
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.390.373
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4846)								10.390.373
			S	1 - PES	0	91	8	1000	10.390.373
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4847)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									106.938.206

26393 - Hospital Universitário de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	84.073.343	81.277.311	83.481.131	83.481.131	96.193.844			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	84.060.343	81.277.311	83.468.131	83.468.131	96.179.193			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	1.788.961	1.588.715	1.637.116	1.637.116	1.785.090			
12 Educação	82.271.382	79.688.596	81.831.015	81.831.015	94.394.103			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	1.788.961	1.588.715	1.637.116	1.637.116	1.785.090			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.289.361	60.518.650	61.450.099	61.450.099	73.295.156			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.453.704	5.330.947	5.382.985	5.382.985	6.046.794			
846 Outros Encargos Especiais	14.541.317	13.839.000	15.010.931	15.010.931	15.066.804			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	78.619.639	75.946.365	78.098.146	78.098.146	90.147.050			
3 Outras Despesas Correntes	5.453.704	5.330.947	5.382.985	5.382.985	6.046.794			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	88.361.960		6.046.794					94.408.754
1056	1.785.090							1.785.090
Total	90.147.050		6.046.794					96.193.844

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								96.179.193
	Atividades								79.341.950
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							708.888
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4848)								708.888
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	8.148
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	700.740
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							73.295.156
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4849)								73.295.156
			S	1 - PES	1	90	8	1000	73.295.156
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.337.906
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4850)								5.337.906
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.337.906
	Operações Especiais								16.837.243
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.785.090
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4851)								1.785.090
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.785.090
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.052.153
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4852)								15.052.153
			S	1 - PES	0	91	8	1000	15.052.153
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4853)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									96.193.844

**26394 - Hospital Universitário da
Fundação Universidade do Maranhão**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	97.768.997	96.589.677	97.860.457	97.860.457	114.966.110			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	97.755.997	96.589.677	97.847.457	97.847.457	114.951.459			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	1.356.297	1.249.407	1.209.439	1.209.439	1.257.940			
12 Educação	96.399.700	95.340.270	96.638.018	96.638.018	113.693.519			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	1.356.297	1.249.407	1.209.439	1.209.439	1.257.940			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.732.413	72.973.196	73.709.429	73.709.429	88.854.130			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.725.688	6.648.818	7.209.405	7.209.405	6.991.382			
846 Outros Encargos Especiais	15.954.599	15.718.255	15.732.184	15.732.184	17.862.658			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	91.043.309	89.940.858	90.651.052	90.651.052	107.974.728			
3 Outras Despesas Correntes	6.725.688	6.648.818	7.209.405	7.209.405	6.991.382			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	106.716.788		6.991.382					113.708.170
1056	1.257.940							1.257.940
Total	107.974.728		6.991.382					114.966.110

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								114.951.459
	Atividades								95.845.512
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							818.004
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4854)								818.004
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	818.004
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							88.854.130
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4855)								88.854.130
			S	1 - PES	1	90	8	1000	88.854.130
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.173.378
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4856)								6.173.378
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.173.378
	Operações Especiais								19.105.947
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.257.940
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4857)								1.257.940
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.257.940
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							17.848.007
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4858)								17.848.007
			S	1 - PES	0	91	8	1000	17.848.007
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4859)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									114.966.110

**26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel
Riet Corrêa Jr.**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	75.961.788	73.638.951	75.359.946	75.359.946	89.713.678			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	75.948.788	73.638.951	75.346.946	75.346.946	89.699.027			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	22.909.956	22.550.257	22.634.991	22.634.991	27.880.984			
12 Educação	53.038.832	51.088.694	52.711.955	52.711.955	61.818.043			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	22.909.956	22.550.257	22.634.991	22.634.991	27.880.984			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.299.131	38.956.031	40.225.360	40.225.360	47.744.706			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.251.910	4.096.541	4.489.294	4.489.294	4.534.892			
846 Outros Encargos Especiais	8.500.791	8.036.123	8.010.301	8.010.301	9.553.096			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	71.709.878	69.542.410	70.870.652	70.870.652	85.178.786			
3 Outras Despesas Correntes	4.251.910	4.096.541	4.489.294	4.489.294	4.534.892			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	57.297.802		4.534.892					61.832.694
1002	3.257.793							3.257.793
1056	24.623.191							24.623.191
Total	85.178.786		4.534.892					89.713.678

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								89.699.027
	Atividades								52.279.598
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.231.092
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4860)								1.231.092
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	480.444
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	750.648
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							47.744.706
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4861)								47.744.706
			S	1 - PES	1	90	8	1000	47.744.706
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.303.800
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4862)								3.303.800
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.303.800
	Operações Especiais								37.419.429
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							27.880.984
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4863)								27.880.984
			S	1 - PES	1	90	0	1002	3.257.793
			S	1 - PES	1	90	0	1056	24.623.191
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.538.445
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4864)								9.538.445
			S	1 - PES	0	91	8	1000	9.538.445
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4865)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									89.713.678

**26396 - Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	307.913.959	300.211.753	309.429.392	309.429.392	369.926.226			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	307.900.959	300.211.753	309.416.392	309.416.392	369.911.575			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	90.829.329	90.373.712	90.545.299	90.545.299	114.517.288			
12 Educação	217.071.630	209.838.041	218.871.093	218.871.093	255.394.287			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	90.829.329	90.373.712	90.545.299	90.545.299	114.517.288			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	163.358.883	158.879.731	165.238.134	165.238.134	196.018.294			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.014.474	17.717.234	19.741.842	19.741.842	19.568.533			
846 Outros Encargos Especiais	35.711.273	33.241.075	33.904.117	33.904.117	39.822.111			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	289.899.485	282.494.519	289.687.550	289.687.550	350.357.693			
3 Outras Despesas Correntes	18.014.474	17.717.234	19.741.842	19.741.842	19.568.533			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	235.840.405		19.568.533					255.408.938
1002	11.755.604							11.755.604
1056	102.761.684							102.761.684
Total	350.357.693		19.568.533					369.926.226

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								369.911.575
	Atividades								215.586.827
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.128.331
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4866)								5.128.331
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.961.544
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.166.787
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							196.018.294
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4867)								196.018.294
			S	1 - PES	1	90	8	1000	196.018.294
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.440.202
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4868)								14.440.202
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	102.216
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	14.337.986
	Operações Especiais								154.324.748
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							114.517.288
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4869)								114.517.288
			S	1 - PES	1	90	0	1002	11.755.604
			S	1 - PES	1	90	0	1056	102.761.684
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							39.807.460
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4870)								39.807.460
			S	1 - PES	0	91	8	1000	39.807.460
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4871)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									369.926.226

26397 - Hospital Júlio Muller

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	31.408.255	29.651.901	30.595.175	30.595.175	36.404.788
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.395.255	29.651.901	30.582.175	30.582.175	36.404.788
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	
Função					
12 Educação	31.395.255	29.651.901	30.582.175	30.582.175	36.404.788
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.917.119	22.469.951	23.154.288	23.154.288	27.938.214
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.409.605	2.279.484	2.532.087	2.532.087	2.518.249
846 Outros Encargos Especiais	5.081.531	4.902.466	4.908.800	4.908.800	5.948.325
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	28.998.650	27.372.418	28.063.088	28.063.088	33.886.539
3 Outras Despesas Correntes	2.409.605	2.279.484	2.532.087	2.532.087	2.518.249
Fonte					
1000	33.886.539		2.518.249		36.404.788
Total	33.886.539		2.518.249		36.404.788

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								36.404.788
	Atividades								30.456.463
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							316.596
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4872)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	316.596
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							27.938.214
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4873)		S	1 - PES	1	90	8	1000	27.938.214
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.201.653
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4874)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.201.653
	Operações Especiais								5.948.325
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							5.948.325
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4875)		S	1 - PES	0	91	8	1000	5.948.325
Total									36.404.788

**26398 - Hospital das Clínicas da
Fundação Universidade Federal de
Pelotas**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	36.451.580	34.300.110	34.901.236	34.901.236	41.746.471			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36.438.580	34.300.110	34.888.236	34.888.236	41.731.820			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	676.192	614.157	499.887	499.887	807.953			
12 Educação	35.762.388	33.685.953	34.388.349	34.388.349	40.923.867			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	676.192	614.157	499.887	499.887	807.953			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.446.111	25.739.790	26.209.420	26.209.420	31.632.499			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.565.639	2.478.481	2.730.200	2.730.200	2.712.127			
846 Outros Encargos Especiais	5.763.638	5.467.682	5.461.729	5.461.729	6.593.892			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.885.941	31.821.629	32.171.036	32.171.036	39.034.344			
3 Outras Despesas Correntes	2.565.639	2.478.481	2.730.200	2.730.200	2.712.127			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	38.226.391		2.712.127					40.938.518
1056	807.953							807.953
Total	39.034.344		2.712.127					41.746.471

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								41.731.820
	Atividades								34.344.626
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							516.468
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4876)								516.468
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	21.108
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	495.360
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							31.632.499
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4877)								31.632.499
			S	1 - PES	1	90	8	1000	31.632.499
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.195.659
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4878)								2.195.659
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.195.659
	Operações Especiais								7.387.194
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							807.953
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4879)								807.953
			S	1 - PES	1	90	0	1056	807.953
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							6.579.241
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4880)								6.579.241
			S	1 - PES	0	91	8	1000	6.579.241
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4881)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									41.746.471

**26399 - Hospital Universitário da
Fundação Universidade Federal do Piauí**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	6.149.018	5.814.259	5.918.889	5.918.889	6.685.301			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.136.018	5.814.259	5.905.889	5.905.889	6.670.650			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	1.770.954	1.668.636	1.675.300	1.675.300	2.127.354			
12 Educação	4.365.064	4.145.623	4.230.589	4.230.589	4.543.296			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	1.770.954	1.668.636	1.675.300	1.675.300	2.127.354			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.258.715	3.129.504	3.194.914	3.194.914	3.468.381			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	379.662	344.152	378.031	378.031	370.624			
846 Outros Encargos Especiais	739.687	671.966	670.644	670.644	718.942			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.769.356	5.470.107	5.540.858	5.540.858	6.314.677			
3 Outras Despesas Correntes	379.662	344.152	378.031	378.031	370.624			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.187.323		370.624					4.557.947
1002	309.250							309.250
1056	1.818.104							1.818.104
Total	6.314.677		370.624					6.685.301

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.670.650
	Atividades								3.839.005
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							82.920
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4882)								82.920
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	20.448
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	62.472
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							3.468.381
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4883)								3.468.381
			S	1 - PES	1	90	8	1000	3.468.381
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							287.704
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4884)								287.704
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	287.704
	Operações Especiais								2.831.645
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.127.354
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4885)								2.127.354
			S	1 - PES	1	90	0	1002	309.250
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.818.104
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							704.291
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4886)								704.291
			S	1 - PES	0	91	8	1000	704.291
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4887)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									6.685.301

**26400 - Hospital Universitário da
Fundação Universidade Federal de
Sergipe**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026			
Total	84.805.050	81.321.191	83.010.640	83.010.640	96.616.891			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	84.792.050	81.321.191	82.997.640	82.997.640	96.602.240			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Função								
09 Previdência Social	14.137.890	13.914.455	12.906.307	12.906.307	17.432.234			
12 Educação	70.654.160	67.406.736	70.091.333	70.091.333	79.170.006			
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
Subfunção								
272 Previdência do Regime Estatutário	14.137.890	13.914.455	12.906.307	12.906.307	17.432.234			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.642.657	51.364.562	52.437.663	52.437.663	60.914.200			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.505.684	4.328.474	4.529.806	4.529.806	5.055.529			
846 Outros Encargos Especiais	12.518.819	11.713.700	13.136.864	13.136.864	13.214.928			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	80.299.366	76.992.717	78.480.834	78.480.834	91.561.362			
3 Outras Despesas Correntes	4.505.684	4.328.474	4.529.806	4.529.806	5.055.529			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	74.129.128		5.055.529					79.184.657
1056	17.432.234							17.432.234
Total	91.561.362		5.055.529					96.616.891

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								96.602.240
	Atividades								65.969.729
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.117.044
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4888)								1.117.044
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	132.888
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	984.156
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							60.914.200
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4889)								60.914.200
			S	1 - PES	1	90	8	1000	60.914.200
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.938.485
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4890)								3.938.485
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.938.485
	Operações Especiais								30.632.511
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							17.432.234
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4891)								17.432.234
			S	1 - PES	1	90	0	1056	17.432.234
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.200.277
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4892)								13.200.277
			S	1 - PES	0	91	8	1000	13.200.277
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 4893)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									96.616.891

26402 - Instituto Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	581.320.490	577.592.019	518.518.213	542.361.531	593.439.674
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	492.294.920	490.471.001	442.988.189	442.988.189	515.479.722
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	109.130	106.414	93.916	93.916	97.801
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	88.903.440	87.014.603	75.432.858	99.276.176	77.847.500
Função					
09 Previdência Social	75.250.591	74.997.170	18.771.125	18.771.125	14.651
12 Educação	505.947.769	502.488.434	499.649.922	523.493.240	593.312.571
28 Encargos Especiais	122.130	106.414	97.166	97.166	112.452
Subfunção					
122 Administração Geral	62.100	55.400	50.000	50.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	75.250.591	74.997.170	18.771.125	18.771.125	14.651
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.889.207	31.573.521	33.593.046	33.593.046	35.364.347
363 Ensino Profissional	412.791.429	409.654.480	405.194.124	429.037.442	483.570.434
846 Outros Encargos Especiais	61.327.163	61.311.447	60.909.918	60.909.918	74.390.242
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	460.356.613	458.842.081	409.348.393	409.348.393	480.030.026
3 Outras Despesas Correntes	105.613.442	104.288.010	106.617.815	103.153.480	111.959.648
4 Investimentos	15.350.435	14.461.928	2.552.005	29.859.658	1.450.000
Fonte					
1000	480.015.375		109.482.700		590.698.075
1050			2.476.948		2.726.948
1056	14.651		250.000		14.651
Total	480.030.026	111.959.648	1.450.000		593.439.674

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								515.479.722
	Atividades								441.187.281
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.854.872
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4894)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.854.872
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							405.722.934
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4895)		F	1 - PES	1	90	8	1000	405.722.934
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.509.475
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4896)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	29.509.475
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							100.000
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 4897) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								74.292.441
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.651
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4898)		S	1 - PES	1	90	0	1056	14.651
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							74.277.790
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4899)		F	1 - PES	0	91	8	1000	74.277.790
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 4900)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								97.801
	Operações Especiais								97.801
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							97.801
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4901)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	97.801
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								77.847.500
	Atividades								77.847.500
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.450.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4902) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.200.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	250.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							61.912.416
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4903) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.509		F	3 - ODC	2	90	8	1000	59.408.199
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.476.948
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	27.269
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							4.122.234
5112 21IH 0027	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas (Seq: 4904) Produto: Estudante assistido (unidade): 213		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.122.234
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							10.362.850
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4905) Produto: Estudante assistido (unidade): 9.031		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.362.850
Total									593.439.674

26403 - Instituto Federal do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	496.194.844	489.434.470	497.318.784	494.746.619	587.242.138
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	418.341.290	411.640.247	424.690.841	424.690.841	509.416.385
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	119.122	110.792	105.000	105.000	105.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	77.721.432	77.683.430	72.509.943	69.937.778	77.706.102
Função					
09 Previdência Social	57.084.243	56.547.235	57.006.660	57.006.660	69.863.212
12 Educação	438.978.479	432.776.443	440.194.124	437.621.959	517.259.275
28 Encargos Especiais	132.122	110.792	118.000	118.000	119.651
Subfunção					
122 Administração Geral	51.600	46.680	64.800	64.800	64.800
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	57.084.243	56.547.235	57.006.660	57.006.660	69.863.212
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.515.150	27.224.195	30.364.124	30.364.124	30.432.614
363 Ensino Profissional	358.686.853	352.814.968	357.274.906	354.702.741	426.457.115
846 Outros Encargos Especiais	52.556.998	52.501.392	52.308.294	52.308.294	60.124.397
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	390.487.540	384.069.373	393.974.917	393.974.917	478.633.622
3 Outras Despesas Correntes	100.603.244	100.261.738	101.843.867	99.131.699	107.108.516
4 Investimentos	5.104.060	5.103.360	1.500.000	1.640.003	1.500.000
Fonte					
1000	408.770.410				517.324.003
1050					54.923
1056	69.863.212				69.863.212
Total	478.633.622	107.108.516	1.500.000		587.242.138

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								509.416.385
	Atividades								379.548.427
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.978.060
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4906)								3.978.060
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	522.276
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.455.784
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							348.751.013
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4907)								348.751.013
			F	1 - PES	1	90	8	1000	348.751.013
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							26.454.554
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4908)								26.454.554
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	26.372.774
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							64.800
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4909) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								64.800
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.800
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4910) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200								300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								129.867.958
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							69.863.212
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4911)								69.863.212
			S	1 - PES	1	90	0	1056	69.863.212
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							60.004.746
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4912)								60.004.746
			F	1 - PES	0	91	8	1000	60.004.746
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4913)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								105.000
	Operações Especiais								105.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							105.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4914)								105.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	105.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								77.706.102
	Atividades								77.706.102
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4915) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							60.031.672
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4916) Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.062								60.031.672
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	59.976.200
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	54.923
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	549
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							3.903.000
5112 21IH 0013	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amazonas (Seq: 4917) Produto: Estudante assistido (unidade): 351								3.903.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.903.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							12.271.430
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4918) Produto: Estudante assistido (unidade): 18.094								12.271.430
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.271.430
Total									587.242.138

26404 - Instituto Federal Baiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	445.558.084	442.454.682	445.007.424	442.109.088	545.142.609
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	375.505.593	372.941.889	378.158.131	378.158.131	471.180.256
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	72.958	72.958	77.669	77.669	88.657
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	69.966.533	69.439.835	66.758.624	63.860.288	73.859.045
Função					
09 Previdência Social	17.318.839	17.033.408	17.031.723	17.031.723	21.120.815
12 Educação	428.153.287	425.348.317	427.885.032	424.986.696	523.918.486
28 Encargos Especiais	85.958	72.958	90.669	90.669	103.308
Subfunção					
122 Administração Geral	150.000	118.714	150.000	150.000	150.000
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	498.750	700.000	700.000	700.000
272 Previdência do Regime Estatutário	17.318.839	17.033.408	17.031.723	17.031.723	21.120.815
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.838.268	28.505.787	31.263.148	31.263.148	33.105.318
363 Ensino Profissional	345.875.782	343.933.017	343.702.581	340.804.245	428.176.556
846 Outros Encargos Especiais	52.875.195	52.365.006	52.159.972	52.159.972	61.889.920
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	346.030.325	343.818.638	346.057.983	346.057.983	437.239.589
3 Outras Despesas Correntes	96.827.788	95.937.212	97.934.441	94.736.105	106.688.020
4 Investimentos	2.699.971	2.698.833	1.015.000	1.315.000	1.215.000
Fonte					
1000	416.118.774				523.341.105
1050					680.689
1056	21.120.815				21.120.815
Total	437.239.589	106.688.020	1.215.000		545.142.609

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								471.180.256
	Atividades								388.272.829
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.073.868
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4919)								4.073.868
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	132.888
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.940.980
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							354.317.511
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4920)								354.317.511
			F	1 - PES	1	90	8	1000	354.317.511
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.031.450
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4921)								29.031.450
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	68.988
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.962.462
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							150.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4922) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							700.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4923) Produto: Servidor capacitado (unidade): 400								700.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	700.000
	Operações Especiais								82.907.427
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							21.120.815
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4924)								21.120.815
			S	1 - PES	1	90	0	1056	21.120.815
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							61.786.612
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4925)								61.786.612
			F	1 - PES	0	91	8	1000	61.786.612
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4926)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								88.657
	Operações Especiais								88.657
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							88.657
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4927)								88.657
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	88.657
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								73.859.045
	Atividades								73.859.045
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							300.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4928) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4								300.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							58.553.839
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4929) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000								58.553.839
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	56.951.343
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	680.689
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.807
			F	4 - INV	2	90	8	1000	915.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							1.437.153
5112 21IH 0029	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia (Seq: 4930) Produto: Estudante assistido (unidade): 420								1.437.153
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.437.153
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.568.053
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4931) Produto: Estudante assistido (unidade): 13.000								13.568.053
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.568.053
Total									545.142.609

26405 - Instituto Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	1.025.983.518	1.022.921.953	1.039.214.926	1.032.780.439	1.239.412.138
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	893.700.651	890.800.595	907.007.087	906.987.718	1.100.335.231
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.204	24.204	19.382	19.382	54.560
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	163.589	163.589	149.023	149.023	158.811
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	132.095.074	131.933.565	132.039.434	125.624.316	138.863.536
Função					
09 Previdência Social	99.332.217	99.122.515	99.964.792	99.964.792	124.207.203
12 Educação	926.463.508	923.611.644	939.081.729	932.647.242	1.114.991.564
28 Encargos Especiais	187.793	187.793	168.405	168.405	213.371
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	498.400	1.000.000	980.631	1.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	99.332.217	99.122.515	99.964.792	99.964.792	124.207.203
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.839.868	56.667.604	63.332.765	63.332.765	63.703.090
363 Ensino Profissional	748.058.106	745.380.107	751.683.625	745.268.507	907.303.289
846 Outros Encargos Especiais	121.253.327	121.253.327	123.212.144	123.212.144	143.176.956
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	836.378.783	833.652.591	842.665.722	842.665.722	1.035.658.730
3 Outras Despesas Correntes	179.092.983	178.758.421	196.049.204	189.614.717	202.964.598
4 Investimentos	10.511.752	10.510.941	500.000	500.000	788.810
Fonte					
1000	911.451.527				1.113.504.136
1050		201.552.609	500.000		1.411.989
1051		1.411.989			288.810
1056	124.207.203		288.810		124.207.203
Total	1.035.658.730	202.964.598	788.810		1.239.412.138

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.100.335.231
	Atividades								833.164.443
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.286.564
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4932)								11.286.564
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.179.324
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.107.240
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							768.439.753
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4933)								768.439.753
			F	1 - PES	1	90	8	1000	768.439.753
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							52.416.526
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4934)								52.416.526
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	27.792
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	52.388.734
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 4935) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 4936) Produto: Servidor capacitado (unidade): 130								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								267.170.788
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							124.207.203
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4937)								124.207.203
			S	1 - PES	1	90	0	1056	124.207.203
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							142.963.585
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4938)								142.963.585
			F	1 - PES	0	91	8	1000	142.963.585
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								54.560
	Operações Especiais								54.560
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							48.189
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4939)								48.189
			F	1 - PES	1	90	0	1000	48.189
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							6.371
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 4940)								6.371
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.371
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								158.811
	Operações Especiais								158.811
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							158.811
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4941)								158.811
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	158.811
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								138.863.536
	Atividades								138.863.536
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							500.000
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4942) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7								500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							97.194.383
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4943) Produto: Estudante matriculado (unidade): 47.654								97.194.383
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	95.373.432
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.411.989
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	120.152
			F	4 - INV	2	90	8	1051	288.810
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.500.000
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4944) Produto: Projeto apoiado (unidade): 14								3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.500.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							5.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 211H 0023	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará (Seq: 4945) Produto: Estudante assistido (unidade): 82		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.200.000
									5.200.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							32.469.153
5112 2994 0023	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4946) Produto: Estudante assistido (unidade): 26.450		F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.469.153
									32.469.153
Total									1.239.412.138

**26406 - Instituto Federal do Espírito
Santo**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	981.839.738	972.030.652	896.357.682	1.032.027.050	1.100.581.740
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	782.758.215	774.546.471	793.767.423	793.767.423	998.942.014
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20.460	13.521	13.000	13.000	47.617
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	109.812	109.812	116.154	116.154	115.500
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	198.951.251	197.360.848	102.461.105	238.130.473	101.476.609
Função					
09 Previdência Social	130.279.384	129.088.332	129.626.745	129.626.745	159.032.188
12 Educação	851.430.082	842.818.987	766.601.783	902.271.151	941.386.435
28 Encargos Especiais	130.272	123.333	129.154	129.154	163.117
Subfunção					
122 Administração Geral	150.000	146.658	120.000	120.000	150.000
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	130.279.384	129.088.332	129.626.745	129.626.745	159.032.188
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.602.644	45.141.639	50.051.617	50.051.617	52.420.422
363 Ensino Profissional	699.816.900	696.639.982	609.693.646	745.363.014	764.549.713
846 Outros Encargos Especiais	105.490.810	100.514.040	106.365.674	106.365.674	123.929.417
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	736.526.031	728.771.694	743.108.806	743.108.806	945.919.209
3 Outras Despesas Correntes	160.863.707	158.808.958	151.614.791	156.415.799	154.562.531
4 Investimentos	84.450.000	84.450.000	1.634.085	132.502.445	100.000
Fonte					
1000	786.887.021				939.292.337
1050			152.305.316	100.000	2.257.215
1056	159.032.188		2.257.215		159.032.188
Total	945.919.209		154.562.531	100.000	1.100.581.740

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								998.942.014
	Atividades								716.143.526
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.119.944
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4947)								11.119.944
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.533.336
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.586.608
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							663.073.104
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4948)								663.073.104
			F	1 - PES	1	90	8	1000	663.073.104
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							41.300.478
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4949)								41.300.478
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	99.960
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	41.200.518
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							150.000
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4950) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4951) Produto: Servidor capacitado (unidade): 550								500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								282.798.488
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							159.032.188
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4952)								159.032.188
			S	1 - PES	1	90	0	1056	159.032.188
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							123.766.300
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4953)								123.766.300
			F	1 - PES	0	91	8	1000	123.766.300
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								47.617
	Operações Especiais								47.617
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							47.617
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4954)								47.617
			F	1 - PES	1	90	0	1000	47.617
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								115.500
	Operações Especiais								115.500
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							115.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4955)								115.500
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	115.500
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								101.476.609
	Atividades								101.476.609
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							100.000
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4956) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2								100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							78.092.787
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4957) Produto: Estudante matriculado (unidade): 63.000								78.092.787
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	75.813.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.257.215
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	22.572
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.200.000
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4958) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							3.083.822
5112 21IH 0032	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4959) Produto: Estudante assistido (unidade): 270								3.083.822
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.083.822
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							19.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0032	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4960) Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.000.000
Total									1.100.581.740

26407 - Instituto Federal Goiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	450.014.322	443.773.518	449.859.642	447.676.137	536.702.865
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	383.362.497	377.138.247	382.851.304	382.773.890	470.300.523
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	121.861	121.860	120.000	120.000	120.584
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	66.516.964	66.513.411	66.875.338	64.769.247	66.267.107
Função					
09 Previdência Social	29.932.049	29.406.915	29.632.228	29.632.228	36.971.286
12 Educação	419.947.412	414.244.743	420.094.414	417.910.909	499.596.344
28 Encargos Especiais	134.861	121.860	133.000	133.000	135.235
Subfunção					
122 Administração Geral	400.000	306.201	400.000	400.000	400.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.549.351	1.547.386	1.634.256	1.556.842	1.610.000
131 Comunicação Social	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	29.932.049	29.406.915	29.632.228	29.632.228	36.971.286
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.585.656	24.174.805	26.732.087	26.732.087	28.412.970
363 Ensino Profissional	321.774.659	316.578.606	324.590.193	322.484.102	386.182.642
846 Outros Encargos Especiais	71.472.607	71.459.606	66.570.878	66.570.878	82.825.967
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	356.540.490	350.809.856	353.797.961	353.797.961	439.592.204
3 Outras Despesas Correntes	91.562.408	91.053.105	95.052.726	92.869.221	95.978.661
4 Investimentos	1.911.424	1.910.557	1.008.955	1.008.955	1.132.000
Fonte					
1000	402.620.918		1.132.000		497.673.219
1050		93.920.301			2.058.360
1056	36.971.286				36.971.286
Total	439.592.204	95.978.661	1.132.000		536.702.865

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								470.300.523
	Atividades								350.638.505
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.120.552
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4961)								6.120.552
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	511.116
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.609.436
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							319.915.535
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4962)								319.915.535
			F	1 - PES	1	90	8	1000	319.915.535
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							22.292.418
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4963)								22.292.418
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	53.688
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	22.238.730
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							400.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 4964) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18								400.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.610.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4965) Produto: Servidor capacitado (unidade): 360								1.610.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.575.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	35.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							300.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 4966)								300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								119.662.018
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							36.971.286
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4967)								36.971.286
			S	1 - PES	1	90	0	1056	36.971.286
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							82.690.732
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4968)								82.690.732
			F	1 - PES	0	91	8	1000	82.690.732
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 4969)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								120.584
	Operações Especiais								120.584
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							120.584
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4970)								120.584
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	120.584
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								66.267.107
	Atividades								66.267.107
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							100.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4971) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3								100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							50.934.360
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4972) Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.800								50.934.360
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	47.633.526
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.008.360
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	210.474
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.032.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.250.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4973) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.075								1.250.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.247.444

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.556
5112 211H	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							1.200.000
5112 211H 0052	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás (Seq: 4974) Produto: Estudante assistido (unidade): 70		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							12.782.747
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4975) Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.782.747
Total									536.702.865

26408 - Instituto Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	864.829.449	858.921.716	873.903.237	889.373.682	1.028.046.862
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	737.760.450	732.077.245	741.512.003	741.388.674	889.737.383
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	160.331	160.329	167.547	167.547	170.630
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	126.895.668	126.684.142	132.210.687	147.804.461	138.124.198
Função					
09 Previdência Social	63.248.802	62.707.379	61.914.475	61.914.475	78.424.475
12 Educação	801.407.316	796.054.007	811.808.215	827.278.660	949.437.106
28 Encargos Especiais	173.331	160.329	180.547	180.547	185.281
Subfunção					
122 Administração Geral	105.000	105.000	132.000	132.000	96.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.040.584	1.039.841	2.500.000	2.376.671	2.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	63.248.802	62.707.379	61.914.475	61.914.475	78.424.475
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.082.728	50.596.310	57.289.549	57.289.549	57.020.261
363 Ensino Profissional	649.911.323	645.310.890	652.712.058	668.305.832	776.308.882
846 Outros Encargos Especiais	99.441.012	99.162.295	99.355.155	99.355.155	114.197.244
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	685.545.138	680.336.094	681.603.454	681.603.454	830.635.773
3 Outras Despesas Correntes	157.580.207	157.075.591	186.124.521	182.319.886	191.793.336
4 Investimentos	21.704.104	21.510.031	6.175.262	25.450.342	5.617.753
Fonte					
1000	752.211.298		190.093.336		4.350.000
1050			1.700.000		1.267.753
1056	78.424.475				
Total	830.635.773		191.793.336		5.617.753
					1.028.046.862

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								889.737.383
	Atividades								697.300.945
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.136.056
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4976)								9.136.056
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	729.864
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.406.192
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							638.184.684
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4977)								638.184.684
			F	1 - PES	1	90	8	1000	638.184.684
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							47.884.205
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4978)								47.884.205
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	102.216
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	47.781.989
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							96.000
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4979) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								96.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	96.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.000.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4980) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.400								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
	Operações Especiais								192.436.438
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							78.424.475
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4981)								78.424.475
			S	1 - PES	1	90	0	1056	78.424.475
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							114.011.963
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4982)								114.011.963
			F	1 - PES	0	91	8	1000	114.011.963
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4983)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								170.630
	Operações Especiais								170.630
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							170.630
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4984)								170.630
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	170.630
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								138.124.198
	Atividades								138.124.198
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							600.000
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4985) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3								600.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							103.167.301
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4986) Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.000								103.167.301
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	96.324.548
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.700.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	125.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.750.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.267.753
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.000.000
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4987) Produto: Projeto apoiado (unidade): 500								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							5.000.000
5112 21IH 0021	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Maranhão (Seq: 4988) Produto: Estudante assistido (unidade): 40								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							27.356.897
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4989) Produto: Estudante assistido (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	27.356.897
Total									1.028.046.862

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	560.335.142	551.170.686	563.469.596	564.406.151	671.642.861
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	480.938.663	475.372.924	485.594.371	485.594.371	587.929.462
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	92.487	92.486	94.486	94.486	107.486
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	79.290.992	75.705.276	77.767.739	78.704.294	83.591.262
Função					
09 Previdência Social	57.521.168	57.055.503	57.092.866	57.092.866	70.337.589
12 Educação	502.708.487	494.022.697	506.269.244	507.205.799	601.183.135
28 Encargos Especiais	105.487	92.486	107.486	107.486	122.137
Subfunção					
122 Administração Geral	405.689	405.689	420.842	420.842	420.842
128 Formação de Recursos Humanos	646.912	646.912	688.292	688.292	693.066
272 Previdência do Regime Estatutário	57.521.168	57.055.503	57.092.866	57.092.866	70.337.589
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.774.655	33.772.686	38.775.314	38.775.314	38.624.850
363 Ensino Profissional	408.327.079	400.961.587	408.352.614	409.289.169	493.856.123
846 Outros Encargos Especiais	58.659.639	58.328.310	58.139.668	58.139.668	67.710.391
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	445.124.407	440.547.637	445.722.923	445.722.923	548.205.355
3 Outras Despesas Correntes	99.462.232	98.330.679	108.467.163	106.430.020	115.688.233
4 Investimentos	15.748.503	12.292.370	9.279.510	12.253.208	7.749.273
Fonte					
1000	477.867.766				588.723.864
1050		105.302.297	5.553.801		8.981.408
1051		7.485.936	1.495.472		255.000
1056	70.337.589		255.000		70.337.589
1081		2.900.000	445.000		3.345.000
Total	548.205.355	115.688.233	7.749.273		671.642.861

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								587.929.462
	Atividades								450.003.619
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.648.248
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4990)								7.648.248
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.124.448
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.523.800
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							410.264.861
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4991)								410.264.861
			F	1 - PES	1	90	8	1000	410.264.861
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							30.976.602
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4992)								30.976.602
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	47.520
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	30.929.082
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							420.842
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4993) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15								420.842
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	420.842
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							693.066
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4994) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								693.066
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	693.066
	Operações Especiais								137.925.843
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							70.337.589
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4995)								70.337.589
			S	1 - PES	1	90	0	1056	70.337.589
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							67.588.254
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4996)								67.588.254
			F	1 - PES	0	91	8	1000	67.588.254
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4997)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								107.486
	Operações Especiais								107.486
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							94.486
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4998)								94.486
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	94.486
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							13.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4999)								13.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	13.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								83.591.262
	Atividades								83.591.262
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.912.227
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5000) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 30								7.912.227
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	900.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.986.695
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.325.532
			F	4 - INV	2	90	8	1051	255.000
			F	4 - INV	2	90	8	1081	445.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							50.131.603
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5001) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000								50.131.603
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	42.676.120
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.238.343
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.907.200
			F	4 - INV	2	90	8	1000	290.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	19.940

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.214.082
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5002) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 170</i>								9.214.082
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.613.773
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.247.593
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	992.800
			F	4 - INV	2	90	8	1000	209.916
			F	4 - INV	2	90	8	1050	150.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.529.235
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5003) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 158</i>								2.529.235
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.462.045
			F	4 - INV	2	90	0	1000	67.190
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.804.115
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5004) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 11.000</i>								13.804.115
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.804.115
Total									671.642.861

**26410 - Instituto Federal do Norte de
Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	368.837.128	365.910.239	371.325.787	371.679.446	446.088.418			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	306.608.231	304.870.805	312.654.004	312.580.328	384.760.877			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	76.306	76.306	75.700	75.700	84.038			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	62.139.591	60.963.128	58.583.083	59.010.418	61.228.852			
Função								
09 Previdência Social	21.952.606	21.622.303	22.298.120	22.298.120	27.396.255			
12 Educação	346.795.216	344.211.629	348.938.967	349.292.626	418.593.474			
28 Encargos Especiais	89.306	76.306	88.700	88.700	98.689			
Subfunção								
122 Administração Geral	235.398	235.398	285.525	285.525	240.388			
128 Formação de Recursos Humanos	1.016.303	1.015.647	1.500.000	1.426.324	1.650.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	21.952.606	21.622.303	22.298.120	22.298.120	27.396.255			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.723.731	22.452.888	24.905.536	24.905.536	24.542.803			
363 Ensino Profissional	282.777.909	280.707.266	282.380.780	282.808.115	345.440.817			
846 Outros Encargos Especiais	40.131.181	39.876.737	39.955.826	39.955.826	46.818.155			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	282.645.799	281.166.872	285.975.943	285.975.943	358.342.337			
3 Outras Despesas Correntes	81.720.299	80.652.677	83.452.744	82.370.533	85.083.301			
4 Investimentos	4.471.030	4.090.689	1.897.100	3.332.970	2.662.780			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	330.946.082		82.782.289	1.550.000				415.278.371
1050			2.301.012	434.380				2.735.392
1051				678.400				678.400
1056	27.396.255							27.396.255
Total	358.342.337		85.083.301	2.662.780				446.088.418

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								384.760.877
	Atividades								310.645.156
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.941.816
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5005)								4.941.816
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	431.040
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.510.776
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							284.211.965
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5006)								284.211.965
			F	1 - PES	1	90	8	1000	284.211.965
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.600.987
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5007)								19.600.987
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	68.856
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.532.131
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							240.388
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5008) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								240.388
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	240.388
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.650.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5009) Produto: Servidor capacitado (unidade): 635								1.650.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.642.905
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.095
	Operações Especiais								74.115.721
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							27.396.255
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5010)								27.396.255
			S	1 - PES	1	90	0	1056	27.396.255
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							46.719.466
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5011)								46.719.466
			F	1 - PES	0	91	8	1000	46.719.466
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5012)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								84.038
	Operações Especiais								84.038
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.398
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5013)								80.398
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	80.398
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							3.640
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5014)								3.640
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.640
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								61.228.852
	Atividades								61.228.852
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							50.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5015) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1								50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							44.885.504
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5016) Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.000								44.885.504
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.904.385
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.273.385
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	67.327
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	27.627
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	434.380
			F	4 - INV	2	90	8	1051	678.400
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.250.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5017) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 590</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.250.000
5112 211H	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							3.500.000
5112 211H 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5018) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 120</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.500.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							10.543.348
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5019) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 6.018</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.543.348
Total									446.088.418

**26411 - Instituto Federal do Sudeste de
Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	392.217.883	386.552.549	396.115.807	395.771.167	474.627.182
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	340.998.308	335.656.072	342.278.332	342.278.332	421.851.453
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	166.545	101.881	187.829	187.829	214.430
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	68.900	68.899	59.799	59.799	58.441
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	50.984.130	50.725.695	53.589.847	53.245.207	52.502.858
Função					
09 Previdência Social	48.617.346	48.211.018	48.676.599	48.676.599	60.064.061
12 Educação	343.365.092	338.170.750	347.191.580	346.846.940	414.290.250
28 Encargos Especiais	235.445	170.781	247.628	247.628	272.871
Subfunção					
122 Administração Geral	175.000	175.000	175.000	175.000	180.000
128 Formação de Recursos Humanos	321.000	281.821	340.000	340.000	368.200
272 Previdência do Regime Estatutário	48.617.346	48.211.018	48.676.599	48.676.599	60.064.061
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.123.247	21.699.772	24.379.826	24.379.826	25.446.897
363 Ensino Profissional	276.211.974	272.057.312	278.502.159	278.157.519	337.267.044
846 Outros Encargos Especiais	44.769.316	44.127.626	44.042.223	44.042.223	51.300.980
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	318.528.152	313.584.417	317.553.798	317.553.798	396.051.672
3 Outras Despesas Correntes	67.399.979	66.684.700	76.385.459	74.114.816	75.790.502
4 Investimentos	6.289.752	6.283.433	2.176.550	4.102.553	2.785.008
Fonte					
1000	335.987.611				410.105.861
1050		71.768.250	2.350.000		4.022.252
1051		4.022.252			435.008
1056	60.064.061				60.064.061
Total	396.051.672	75.790.502	2.785.008		474.627.182

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								421.851.453
	Atividades								310.759.283
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.054.852
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5020)								6.054.852
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	817.788
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.237.064
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							284.764.186
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5021)								284.764.186
			F	1 - PES	1	90	8	1000	284.764.186
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.392.045
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5022)								19.392.045
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.310.265
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							180.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5023) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12								180.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	180.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							368.200
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5024) Produto: Servidor capacitado (unidade): 86								368.200
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	368.200
	Operações Especiais								111.092.170
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							60.064.061
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5025)								60.064.061
			S	1 - PES	1	90	0	1056	60.064.061
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							51.028.109
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5026)								51.028.109
			F	1 - PES	0	91	8	1000	51.028.109
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								214.430
	Operações Especiais								214.430
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							195.316
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5027)								195.316
			F	1 - PES	1	90	0	1000	195.316
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							19.114
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5028)								19.114
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	19.114
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								58.441
	Operações Especiais								58.441
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							58.441
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5029)								58.441
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	58.441
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								52.502.858
	Atividades								52.502.858
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.800.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5030) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13								1.800.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.800.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							35.412.614
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5031) Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.850								35.412.614
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.751.554
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.652.252
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	23.800
			F	4 - INV	2	90	8	1000	550.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	435.008
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.621.213
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5032) Produto: Projeto apoiado (unidade): 420								3.621.213
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.621.213

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 211H	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.512.365
5112 211H 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5033) Produto: Estudante assistido (unidade): 355		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.512.365
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.156.666
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5034) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.464		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.156.666
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	370.000
Total									474.627.182

**26412 - Instituto Federal do Sul de Minas
Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	368.912.103	361.516.783	384.807.847	384.363.311	469.992.613
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	306.334.069	299.684.735	308.023.999	308.023.999	388.173.896
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	4.091	4.104	4.104	5.231
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	81.317	70.740	86.855	86.855	91.180
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	62.483.717	61.757.218	76.692.889	76.248.353	81.722.306
Função					
09 Previdência Social	47.345.050	46.998.852	46.488.142	46.488.142	58.786.464
12 Educação	321.472.736	314.443.100	338.228.746	337.784.210	411.109.738
28 Encargos Especiais	94.317	74.831	90.959	90.959	96.411
Subfunção					
122 Administração Geral	325.642	325.642	360.000	360.000	435.000
128 Formação de Recursos Humanos	169.098	169.098	247.761	247.761	790.043
272 Previdência do Regime Estatutário	47.345.050	46.998.852	46.488.142	46.488.142	58.786.464
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.699.987	20.159.881	22.064.063	22.064.063	23.222.359
363 Ensino Profissional	263.108.974	259.624.112	278.349.791	277.905.255	343.101.728
846 Outros Encargos Especiais	37.263.352	34.239.198	37.298.090	37.298.090	43.657.019
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	285.152.342	279.034.204	285.356.279	285.356.279	363.731.725
3 Outras Despesas Correntes	80.672.882	79.803.190	96.175.482	95.030.946	101.749.083
4 Investimentos	3.086.879	2.679.390	3.276.086	3.976.086	4.511.805
Fonte					
1000	304.945.261				404.600.477
1050		99.605.216	50.000		5.493.374
1051		2.143.867	3.349.507		1.112.298
1056	58.786.464		1.112.298		58.786.464
Total	363.731.725	101.749.083	4.511.805		469.992.613

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								388.173.896
	Atividades								285.826.824
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.512.612
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5035)								4.512.612
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	899.556
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.613.056
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							261.379.422
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5036)								261.379.422
			F	1 - PES	1	90	8	1000	261.379.422
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							18.709.747
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5037)								18.709.747
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	58.560
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.651.187
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							435.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5038) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14								435.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	435.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							790.043
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5039) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								790.043
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	790.043
	Operações Especiais								102.347.072
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							58.786.464
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5040)								58.786.464
			S	1 - PES	1	90	0	1056	58.786.464
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							43.560.608
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5041)								43.560.608
			F	1 - PES	0	91	8	1000	43.560.608
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.231
	Operações Especiais								5.231
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.231
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5042)								5.231
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.231
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								91.180
	Operações Especiais								91.180
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							91.180
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5043)								91.180
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	91.180
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								81.722.306
	Atividades								81.722.306
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							50.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5044) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1								50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							61.891.675
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5045) Produto: Estudante matriculado (unidade): 40.000								61.891.675
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.419.946
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.143.867
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	866.057
			F	4 - INV	2	90	8	1050	3.349.507
			F	4 - INV	2	90	8	1051	1.112.298
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.133.830
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5046) Produto: Projeto apoiado (unidade): 130								4.133.830
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.133.830
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.506.266
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5047) Produto: Estudante assistido (unidade): 400								2.506.266
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.506.266

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.140.535
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5048) Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.140.535
Total									469.992.613

**26413 - Instituto Federal do Triângulo
Mineiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	324.736.264	318.290.969	329.038.126	327.401.027	391.425.980
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	282.205.009	277.528.633	288.533.510	288.533.510	350.675.390
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	115.346	64.067	69.705	69.705	75.030
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	42.402.909	40.698.270	40.421.911	38.784.812	40.660.909
Função					
09 Previdência Social	35.352.042	35.141.052	35.485.540	35.485.540	44.158.812
12 Educação	289.255.876	283.085.850	293.469.881	291.832.782	347.177.487
28 Encargos Especiais	128.346	64.067	82.705	82.705	89.681
Subfunção					
122 Administração Geral	112.225	112.225	140.000	140.000	148.666
128 Formação de Recursos Humanos	523.532	471.489	647.192	647.192	629.508
272 Previdência do Regime Estatutário	35.352.042	35.141.052	35.485.540	35.485.540	44.158.812
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.439.647	17.996.858	18.538.179	18.538.179	20.427.527
363 Ensino Profissional	232.762.527	227.485.868	237.583.401	235.946.302	280.624.725
846 Outros Encargos Especiais	37.546.291	37.083.477	36.643.814	36.643.814	45.436.742
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	263.142.605	258.948.060	269.221.139	269.221.139	329.484.340
3 Outras Despesas Correntes	56.225.768	54.398.145	59.073.143	57.186.044	61.370.976
4 Investimentos	5.367.891	4.944.763	743.844	993.844	570.664
Fonte					
1000	285.325.528		59.822.830		564.252
1050			1.548.146		6.412
1056	44.158.812				
Total	329.484.340		61.370.976		570.664
					391.425.980

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								350.675.390
	Atividades								261.169.517
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.124.304
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5049)								4.124.304
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	558.156
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.566.148
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							239.963.816
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5050)								239.963.816
			F	1 - PES	1	90	8	1000	239.963.816
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.303.223
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5051)								16.303.223
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	60.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.243.223
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							148.666
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5052) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								148.666
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	148.666
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							629.508
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5053) Produto: Servidor capacitado (unidade): 570								629.508
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	601.529
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	27.979
	Operações Especiais								89.505.873
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							44.158.812
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5054)								44.158.812
			S	1 - PES	1	90	0	1056	44.158.812
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							45.347.061
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5055)								45.347.061
			F	1 - PES	0	91	8	1000	45.347.061
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5056)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								75.030
	Operações Especiais								75.030
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							75.030
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5057)								75.030
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	75.030
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								40.660.909
	Atividades								40.660.909
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							50.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5058) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10								50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							30.617.455
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5059) Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.897								30.617.455
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.786.517
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.548.146
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	108.546
			F	4 - INV	2	90	8	1000	167.834
			F	4 - INV	2	90	8	1050	6.412
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.059.621
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5060) Produto: Projeto apoiado (unidade): 116								7.059.621
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.713.203
			F	4 - INV	2	90	8	1000	346.418
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							1.574.944

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 211H 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5061) Produto: Estudante assistido (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.574.944
									1.574.944
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.358.889
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5062) Produto: Estudante assistido (unidade): 6.172		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.358.889
									1.358.889
Total									391.425.980

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	622.312.026	618.409.027	601.577.809	676.767.097	732.392.912
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	505.862.122	501.976.630	508.572.111	508.515.627	634.684.158
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	122.078	122.078	111.196	111.196	128.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	116.314.826	116.310.320	92.881.502	168.127.274	97.566.103
Função					
09 Previdência Social	76.645.104	76.175.670	75.481.397	75.481.397	97.341.603
12 Educação	545.531.844	542.111.279	525.972.216	601.161.504	634.908.658
28 Encargos Especiais	135.078	122.078	124.196	124.196	142.651
Subfunção					
122 Administração Geral	128.816	128.816	130.000	130.000	170.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.080.436	1.080.436	1.145.000	1.088.516	1.600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	76.645.104	76.175.670	75.481.397	75.481.397	97.341.603
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.310.976	31.801.700	35.502.271	35.502.271	36.603.831
363 Ensino Profissional	449.083.317	446.794.866	426.868.551	502.114.323	524.537.392
846 Outros Encargos Especiais	63.063.377	62.427.539	62.450.590	62.450.590	72.140.086
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	472.354.894	468.965.677	471.807.840	471.807.840	596.324.978
3 Outras Despesas Correntes	122.779.222	122.265.440	126.474.762	147.162.295	132.424.978
4 Investimentos	27.177.910	27.177.910	3.295.207	57.796.962	3.642.956
Fonte					
1000	498.983.375				630.608.503
1050		129.415.128	2.210.000		3.845.806
1051		3.009.850	835.956		597.000
1056	97.341.603		597.000		97.341.603
Total	596.324.978	132.424.978	3.642.956		732.392.912

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								634.684.158
	Atividades								465.345.120
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.810.605
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5063)								5.810.605
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	838.224
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.972.381
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							426.971.289
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5064)								426.971.289
			F	1 - PES	1	90	8	1000	426.971.289
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							30.793.226
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5065)								30.793.226
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.004
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	30.701.222
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							170.000
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5066) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								170.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	170.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.600.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5067) Produto: Servidor capacitado (unidade): 747								1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.600.000
	Operações Especiais								169.339.038
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							97.341.603
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5068)								97.341.603
			S	1 - PES	1	90	0	1056	97.341.603
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							71.997.435
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5069)								71.997.435
			F	1 - PES	0	91	8	1000	71.997.435
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5070)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								128.000
	Operações Especiais								128.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							128.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5071)								128.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	128.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								97.566.103
	Atividades								97.566.103
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.281.045
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5072) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9								1.281.045
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	692.149
			F	4 - INV	2	90	8	1051	488.896
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							70.402.189
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5073) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.863								70.402.189
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	65.376.468
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.969.850
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	303.960
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	40.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.460.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	143.807
			F	4 - INV	2	90	8	1051	108.104
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.600.000
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5074) Produto: Projeto apoiado (unidade): 110								2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.100.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 211H	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.216.781
5112 211H 0051	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5075) Produto: Estudante assistido (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.216.781
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							21.066.088
5112 2994 0051	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5076) Produto: Estudante assistido (unidade): 20.863		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.066.088
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.966.088
									100.000
Total									732.392.912

**26415 - Instituto Federal do Mato Grosso
do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	291.955.328	288.911.984	286.427.390	290.368.962	346.587.342
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	239.770.832	236.835.776	242.710.598	242.710.598	297.066.194
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	61.804	61.804	57.760	57.760	65.871
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	52.109.692	52.014.404	43.646.032	47.587.604	49.440.626
Função					
09 Previdência Social	3.071.524	2.870.302	2.839.423	2.839.423	3.478.368
12 Educação	288.809.000	285.979.878	283.517.207	287.458.779	343.028.452
28 Encargos Especiais	74.804	61.804	70.760	70.760	80.522
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	420.000	420.000	480.000	480.000	550.000
131 Comunicação Social			125.334	125.334	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	3.071.524	2.870.302	2.839.423	2.839.423	3.478.368
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.035.279	17.766.378	19.942.938	19.942.938	19.697.984
363 Ensino Profissional	238.329.773	236.071.304	231.229.006	235.170.578	285.501.260
846 Outros Encargos Especiais	32.098.752	31.784.001	31.810.689	31.810.689	37.159.730
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	221.328.553	218.649.399	222.175.326	222.175.326	276.632.861
3 Outras Despesas Correntes	60.478.165	60.113.975	60.531.819	62.656.917	65.799.181
4 Investimentos	10.148.610	10.148.610	3.720.245	5.536.719	4.155.300
Fonte					
1000	273.154.493				343.039.669
1050					69.305
1056	3.478.368				3.478.368
Total	276.632.861	65.799.181	4.155.300		346.587.342

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								297.066.194
	Atividades								256.508.618
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.669.304
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5077)								2.669.304
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.884
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.628.420
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							236.060.634
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5078)								236.060.634
			F	1 - PES	1	90	8	1000	236.060.634
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.028.680
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5079)								17.028.680
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	71.556
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.957.124
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							550.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5080) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								550.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	550.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							200.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5081)								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								40.557.576
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							3.478.368
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5082)								3.478.368
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.478.368
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							37.079.208
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5083)								37.079.208
			F	1 - PES	0	91	8	1000	37.079.208
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5084)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								65.871
	Operações Especiais								65.871
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							65.871
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5085)								65.871
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	65.871
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								49.440.626
	Atividades								49.440.626
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							4.155.300
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5086) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12								4.155.300
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.155.300
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							34.947.472
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5087) Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000								34.947.472
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.782.474
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	69.305
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	95.693
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.704.355
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5088) Produto: Projeto apoiado (unidade): 150								1.704.355
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.704.355
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.000.000
5112 21IH 0054	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5089) Produto: Estudante assistido (unidade): 80								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							6.633.499
5112 2994 0054	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5090) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.633.499
Total									346.587.342

26416 - Instituto Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	654.737.251	653.286.548	662.255.769	674.028.761	795.691.290
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	574.199.759	573.612.238	583.974.344	583.974.344	701.979.069
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	97.631	97.631	87.425	87.425	90.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	80.426.861	79.576.678	78.181.000	89.953.992	93.607.570
Função					
09 Previdência Social	71.201.681	71.201.681	70.743.952	70.743.952	86.883.326
12 Educação	583.424.939	581.987.236	591.411.392	603.184.384	708.703.313
28 Encargos Especiais	110.631	97.631	100.425	100.425	104.651
Subfunção					
122 Administração Geral					21.600
128 Formação de Recursos Humanos	149.048	149.048	900.000	900.000	900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	71.201.681	71.201.681	70.743.952	70.743.952	86.883.326
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.808.667	37.808.666	41.486.900	41.486.900	42.039.589
363 Ensino Profissional	472.466.591	471.028.888	476.664.919	488.437.911	581.894.129
846 Outros Encargos Especiais	73.111.264	73.098.264	72.459.998	72.459.998	83.952.646
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	536.255.044	535.654.524	541.600.444	541.600.444	659.032.531
3 Outras Despesas Correntes	113.424.621	112.800.071	117.955.325	116.298.431	133.158.759
4 Investimentos	5.057.586	4.831.953	2.700.000	16.129.886	3.500.000
Fonte					
1000	572.149.205		132.117.614		3.000.000
1050			1.041.145		500.000
1056	86.883.326				
Total	659.032.531		133.158.759		3.500.000
					795.691.290

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								701.979.069
	Atividades								531.247.748
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.753.136
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5091)								5.753.136
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	879.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.874.016
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							488.286.559
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5092)								488.286.559
			F	1 - PES	1	90	8	1000	488.286.559
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							36.286.453
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5093)								36.286.453
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.004
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	36.194.449
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5094) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							900.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5095) Produto: Servidor capacitado (unidade): 250								900.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	900.000
	Operações Especiais								170.731.321
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							86.883.326
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5096)								86.883.326
			S	1 - PES	1	90	0	1056	86.883.326
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							83.847.995
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5097)								83.847.995
			F	1 - PES	0	91	8	1000	83.847.995
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5098)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								90.000
	Operações Especiais								90.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5099)								90.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	90.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								93.607.570
	Atividades								93.607.570
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.000.000
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5100) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							69.869.956
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5101) Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000								69.869.956
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	68.228.811
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.041.145
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							3.500.000
5112 21IH 0015	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará (Seq: 5102) Produto: Estudante assistido (unidade): 350								3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.500.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							17.237.614
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5103) Produto: Estudante assistido (unidade): 12.400								17.237.614
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.237.614
Total									795.691.290

26417 - Instituto Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	762.865.359	758.795.599	770.552.056	808.342.755	935.831.084
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	664.680.091	660.783.458	672.338.237	672.272.801	839.723.583
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.280	5.648	18.846	18.846	20.577
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	94.314	94.314	112.477	112.477	119.256
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	98.071.674	97.912.179	98.082.496	135.938.631	95.967.668
Função					
09 Previdência Social	101.100.253	100.542.475	101.511.779	101.511.779	124.895.528
12 Educação	661.651.512	658.153.162	668.908.954	706.699.653	810.795.723
28 Encargos Especiais	113.594	99.962	131.323	131.323	139.833
Subfunção					
122 Administração Geral	141.955	141.955	163.927	163.927	130.000
128 Formação de Recursos Humanos	837.154	837.152	1.326.469	1.261.033	1.445.540
272 Previdência do Regime Estatutário	101.100.253	100.542.475	101.511.779	101.511.779	124.895.528
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.480.240	39.003.994	44.379.641	44.379.641	43.848.748
363 Ensino Profissional	536.275.075	534.016.468	537.792.262	575.648.397	661.577.092
846 Outros Encargos Especiais	85.030.682	84.253.555	85.377.978	85.377.978	103.934.176
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	624.233.742	620.800.357	626.481.200	626.481.200	794.313.946
3 Outras Despesas Correntes	121.965.297	121.329.657	140.908.856	137.740.945	138.163.928
4 Investimentos	16.666.320	16.665.585	3.162.000	44.120.610	3.353.210
Fonte					
1000	669.418.418	137.894.235	3.353.210		810.665.863
1050		269.693			269.693
1056	124.895.528				124.895.528
Total	794.313.946	138.163.928	3.353.210		935.831.084

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								839.723.583
	Atividades								611.033.712
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.384.328
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5104)								8.384.328
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.140.012
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.244.316
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							565.609.424
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5105)								565.609.424
			F	1 - PES	1	90	8	1000	565.609.424
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							35.464.420
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5106)								35.464.420
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	143.064
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.321.356
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							130.000
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 5107) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								130.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	130.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.445.540
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 5108) Produto: Servidor capacitado (unidade): 640								1.445.540
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.445.540
	Operações Especiais								228.689.871
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							124.895.528
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5109)								124.895.528
			S	1 - PES	1	90	0	1056	124.895.528
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							103.794.343
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5110)								103.794.343
			F	1 - PES	0	91	8	1000	103.794.343
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								20.577
	Operações Especiais								20.577
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 5111)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							5.926
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 5112)								5.926
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.926
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								119.256
	Operações Especiais								119.256
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							109.256
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5113)								109.256
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	109.256
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5114)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								95.967.668
	Atividades								95.967.668
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.232.698
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5115) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15								3.232.698
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.232.698
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							64.423.913
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5116) Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.864								64.423.913
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.151.524
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	269.693
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.696
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.753.983

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5117) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 900</i>								3.753.983
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.633.471
			F	4 - INV	2	90	8	1000	120.512
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12	363						5.705.163
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba (Seq: 5118) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 100</i>								5.705.163
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.705.163
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						18.851.911
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5119) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 12.428</i>								18.851.911
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.851.911
Total									935.831.084

26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	720.121.669	714.440.794	724.737.987	725.911.274	866.695.877
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	637.535.833	631.909.303	641.868.217	641.868.217	784.680.626
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	113.413	113.412	100.713	100.713	91.612
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	82.459.423	82.418.079	82.756.057	83.929.344	81.908.988
Função					
09 Previdência Social	138.502.841	137.721.583	136.825.931	136.825.931	171.244.329
12 Educação	581.492.415	576.605.798	587.798.343	588.971.630	695.345.285
28 Encargos Especiais	126.413	113.412	113.713	113.713	106.263
Subfunção					
122 Administração Geral	77.160	62.291	77.160	77.160	70.000
128 Formação de Recursos Humanos	876.425	855.681	900.000	900.000	900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	138.502.841	137.721.583	136.825.931	136.825.931	171.244.329
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.640.870	38.292.952	41.861.034	41.861.034	43.959.775
363 Ensino Profissional	465.453.517	462.923.253	470.116.939	471.290.226	565.188.298
846 Outros Encargos Especiais	76.570.856	74.585.034	74.956.923	74.956.923	85.333.475
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	597.954.378	592.698.379	599.043.023	599.043.023	739.765.502
3 Outras Despesas Correntes	119.247.225	118.824.593	125.462.009	121.795.296	126.681.688
4 Investimentos	2.920.066	2.917.822	232.955	5.072.955	248.687
Fonte					
1000	568.521.173				694.301.275
1050					1.150.273
1056	171.244.329				171.244.329
Total	739.765.502	126.681.688	248.687		866.695.877

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								784.680.626
	Atividades								528.209.085
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.603.072
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5120)								9.603.072
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.748.004
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.855.068
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							483.279.310
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5121)								483.279.310
			F	1 - PES	1	90	8	1000	483.279.310
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							34.356.703
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5122)								34.356.703
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	128.640
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	34.228.063
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							70.000
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5123) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								70.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							900.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5124) Produto: Servidor capacitado (unidade): 550								900.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	899.853
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	147
	Operações Especiais								256.471.541
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							171.244.329
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5125)								171.244.329
			S	1 - PES	1	90	0	1056	171.244.329
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							85.227.212
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5126)								85.227.212
			F	1 - PES	0	91	8	1000	85.227.212
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5127)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								91.612
	Operações Especiais								91.612
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							91.612
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5128)								91.612
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	91.612
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								81.908.988
	Atividades								81.908.988
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							20.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5129) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 130								20.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							64.230.164
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5130) Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.561								64.230.164
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	62.749.887
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.138.770
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	101.317
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	11.503
			F	4 - INV	2	90	8	1000	228.687
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.150.000
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 5131) Produto: Estudante assistido (unidade): 1								2.150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.150.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							15.508.824
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5132) Produto: Estudante assistido (unidade): 9.961								15.508.824
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.508.824

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Subtítulo/Produto</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
Total									866.695.877

**26419 - Instituto Federal do Rio Grande
do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	627.405.614	619.251.027	623.128.804	622.793.922	749.318.948
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	541.362.149	533.975.403	543.328.011	543.262.011	656.649.866
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.653	39.069	49.283	49.283	52.879
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	103.434	103.433	109.200	109.200	128.206
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	85.839.378	85.133.122	79.642.310	79.373.428	92.487.997
Função					
09 Previdência Social	41.272.672	40.723.844	41.378.143	41.378.143	51.440.947
12 Educação	585.928.855	578.384.682	581.592.178	581.257.296	697.696.916
28 Encargos Especiais	204.087	142.501	158.483	158.483	181.085
Subfunção					
122 Administração Geral	274.113	274.113	260.000	260.000	280.000
128 Formação de Recursos Humanos	875.456	875.456	1.342.900	1.276.900	1.276.900
272 Previdência do Regime Estatutário	41.272.672	40.723.844	41.378.143	41.378.143	51.440.947
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.853.302	38.093.281	41.170.793	41.170.793	41.662.904
363 Ensino Profissional	471.241.949	468.285.296	462.137.920	461.869.038	567.884.429
846 Outros Encargos Especiais	74.888.122	70.999.038	76.839.048	76.839.048	86.773.768
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	501.372.278	494.732.553	500.567.318	500.567.318	613.444.713
3 Outras Despesas Correntes	114.773.565	113.922.615	118.543.764	117.986.226	132.203.482
4 Investimentos	11.259.771	10.595.859	4.017.722	4.240.378	3.670.753
Fonte					
1000	562.003.766		129.759.953	3.590.753	695.354.472
1050			2.443.529	80.000	2.523.529
1056	51.440.947				51.440.947
Total	613.444.713		132.203.482	3.670.753	749.318.948

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								656.649.866
	Atividades								518.616.236
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.234.392
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5133)								6.234.392
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	449.784
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.784.608
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							475.396.432
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5134)								475.396.432
			F	1 - PES	1	90	8	1000	475.396.432
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							35.428.512
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5135)								35.428.512
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.660
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.382.852
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							280.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5136) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11								280.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	280.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.276.900
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5137) Produto: Servidor capacitado (unidade): 250								1.276.900
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.271.900
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								138.033.630
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							51.440.947
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5138)								51.440.947
			S	1 - PES	1	90	0	1056	51.440.947
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							86.592.683
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5139)								86.592.683
			F	1 - PES	0	91	8	1000	86.592.683
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								52.879
	Operações Especiais								52.879
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5140)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							38.228
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5141)								38.228
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	38.228
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								128.206
	Operações Especiais								128.206
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							128.206
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5142)								128.206
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	128.206
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								92.487.997
	Atividades								92.487.997
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.250.984
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5143) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17								3.250.984
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.250.984
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							68.052.174
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5144) Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.855								68.052.174
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	65.247.812
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.443.529
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	73.101
			F	4 - INV	2	90	8	1000	207.732
			F	4 - INV	2	90	8	1050	80.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.295.412

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5145) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 750</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.295.412
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.158.375
			F	4 - INV	2	90	8	1000	5.000
									132.037
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							3.054.000
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5146) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.054.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							12.835.427
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5147) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 23.855</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.835.427
									12.835.427
Total									749.318.948

26420 - Instituto Federal Farroupilha

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	414.964.760	408.501.443	417.187.595	415.854.433	491.419.740
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	352.113.153	346.958.904	357.554.210	357.554.210	431.253.601
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	66.895		71.640	71.640	70.200
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	62.771.712	61.542.540	59.548.745	58.215.583	60.081.288
Função					
09 Previdência Social	24.763.047	24.439.765	24.528.245	24.528.245	31.561.257
12 Educação	390.121.818	384.061.679	392.574.710	391.241.548	459.773.632
28 Encargos Especiais	79.895		84.640	84.640	84.851
Subfunção					
122 Administração Geral	153.000	153.000	240.000	240.000	336.000
128 Formação de Recursos Humanos	360.000	359.999	400.000	400.000	410.000
272 Previdência do Regime Estatutário	24.763.047	24.439.765	24.528.245	24.528.245	31.561.257
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.237.512	23.943.400	26.182.758	26.182.758	26.409.775
363 Ensino Profissional	317.019.749	311.347.566	315.809.917	314.476.755	374.162.159
846 Outros Encargos Especiais	48.431.452	48.257.713	50.026.675	50.026.675	58.540.549
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	327.375.641	322.502.504	330.744.452	330.744.452	404.112.477
3 Outras Despesas Correntes	84.560.150	83.209.053	84.113.143	82.779.981	84.214.773
4 Investimentos	3.028.969	2.789.886	2.330.000	2.330.000	3.092.490
Fonte					
1000	372.551.220				454.040.993
1050		80.589.773	900.000		4.692.490
1056	31.561.257	2.500.000	2.192.490		31.561.257
1081		1.125.000			1.125.000
Total	404.112.477	84.214.773	3.092.490		491.419.740

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								431.253.601
	Atividades								341.236.646
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.940.522
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5148)								3.940.522
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	270.888
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.669.634
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							314.080.871
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5149)								314.080.871
			F	1 - PES	1	90	8	1000	314.080.871
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							22.469.253
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5150)								22.469.253
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	63.840
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	22.405.413
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							336.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5151) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8								336.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	336.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							410.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5152) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200								410.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	410.000
	Operações Especiais								90.016.955
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							31.561.257
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5153)								31.561.257
			S	1 - PES	1	90	0	1056	31.561.257
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							58.455.698
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5154)								58.455.698
			F	1 - PES	0	91	8	1000	58.455.698
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5155)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								70.200
	Operações Especiais								70.200
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							60.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5156)								60.200
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	60.200
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5157)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								60.081.288
	Atividades								60.081.288
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							400.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5158) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3								400.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	400.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							44.254.465
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5159) Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000								44.254.465
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.936.975
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.125.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.192.490
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.440.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5160) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 260</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.440.000
									1.440.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							1.200.000
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5161) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 250</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000
									1.200.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							12.786.823
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5162) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.786.823
									12.786.823
Total									491.419.740

26421 - Instituto Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	365.536.282	363.198.004	301.233.171	404.965.222	363.359.758
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	254.538.491	252.295.676	252.626.665	252.531.361	310.388.166
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	56.676	56.676	56.866	56.866	64.373
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	110.928.115	110.845.652	48.546.390	152.373.745	52.892.568
Função					
09 Previdência Social	8.250.341	8.012.215	1.952.780	1.952.780	14.651
12 Educação	357.216.265	355.129.113	299.220.275	402.952.326	363.266.083
28 Encargos Especiais	69.676	56.676	60.116	60.116	79.024
Subfunção					
122 Administração Geral	220.000	220.000	274.000	274.000	290.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.857.749	1.854.420	1.932.500	1.837.196	1.817.059
272 Previdência do Regime Estatutário	8.250.341	8.012.215	1.952.780	1.952.780	14.651
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.301.425	19.151.809	21.464.689	21.464.689	21.918.646
363 Ensino Profissional	302.866.592	301.076.064	242.775.540	346.602.895	299.947.557
846 Outros Encargos Especiais	33.040.175	32.883.495	32.833.662	32.833.662	39.371.845
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	233.172.317	231.069.447	228.958.726	228.958.726	286.377.112
3 Outras Despesas Correntes	97.477.624	97.269.870	71.974.445	108.336.713	76.482.646
4 Investimentos	34.886.341	34.858.687	300.000	67.669.783	500.000
Fonte					
1000	286.362.461				362.857.788
1050			500.000		487.319
1056	14.651				14.651
Total	286.377.112	76.482.646	500.000		363.359.758

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								310.388.166
	Atividades								271.080.694
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.073.320
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5163)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.073.320
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							247.054.989
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5164)		F	1 - PES	1	90	8	1000	247.054.989
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							18.845.326
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5165)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.845.326
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							290.000
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 5166) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	290.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.817.059
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 5167) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.481		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.816.459
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	600
	Operações Especiais								39.307.472
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.651
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5168)		S	1 - PES	1	90	0	1056	14.651
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							39.292.821
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 5169)		F	1 - PES	0	91	8	1000	39.292.821
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 5170)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								64.373
	Operações Especiais								64.373
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							64.373
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5171)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	64.373
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								52.892.568
	Atividades								52.892.568
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							500.000
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5172) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							38.230.760
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5173) Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.779		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.609.573
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	487.319
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	133.868
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.500.000
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5174) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.500.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.000.000
5112 21IH 0011	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Rondônia (Seq: 5175) Produto: Estudante assistido (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.661.808
5112 2994 0011	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5176)								9.661.808

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 37.779		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.661.808

Total 363.359.758

26422 - Instituto Federal Catarinense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	500.884.908	497.236.859	504.326.579	504.028.895	605.463.439
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	428.192.500	424.742.635	432.394.704	432.394.704	533.410.010
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	96.326	96.326	124.965	124.965	121.871
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	72.583.082	72.397.898	71.793.910	71.496.226	71.916.907
Função					
09 Previdência Social	36.859.165	36.244.129	35.758.074	35.758.074	45.860.588
12 Educação	463.916.417	460.896.403	468.430.540	468.132.856	559.466.329
28 Encargos Especiais	109.326	96.326	137.965	137.965	136.522
Subfunção					
122 Administração Geral	255.000	255.000	264.000	264.000	285.000
128 Formação de Recursos Humanos	536.238	536.238	536.238	536.238	536.238
131 Comunicação Social	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000
272 Previdência do Regime Estatutário	36.859.165	36.244.129	35.758.074	35.758.074	45.860.588
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.927.438	30.104.574	32.872.944	32.872.944	34.021.421
363 Ensino Profissional	374.874.784	373.131.003	377.776.802	377.479.118	459.207.773
846 Outros Encargos Especiais	57.272.283	56.805.915	56.958.521	56.958.521	65.392.419
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	396.326.824	393.686.824	398.574.522	398.574.522	498.422.002
3 Outras Despesas Correntes	101.674.474	100.666.425	104.565.383	101.153.699	106.041.437
4 Investimentos	2.883.610	2.883.610	1.186.674	4.300.674	1.000.000
Fonte					
1000	452.561.414				557.975.766
1050			1.000.000		1.627.085
1056	45.860.588				45.860.588
Total	498.422.002	106.041.437	1.000.000		605.463.439

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								533.410.010
	Atividades								422.293.525
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.232.867
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5177)								5.232.867
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	613.332
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.619.535
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							387.290.866
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5178)								387.290.866
			F	1 - PES	1	90	8	1000	387.290.866
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							28.788.554
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5179)								28.788.554
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.004
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.696.550
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							285.000
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5180) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8								285.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	285.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							536.238
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5181) Produto: Servidor capacitado (unidade): 800								536.238
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	536.238
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							160.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5182)								160.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	160.000
	Operações Especiais								111.116.485
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							45.860.588
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5183)								45.860.588
			S	1 - PES	1	90	0	1056	45.860.588
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							65.255.897
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5184)								65.255.897
			F	1 - PES	0	91	8	1000	65.255.897
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5185)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								121.871
	Operações Especiais								121.871
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							101.871
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5186)								101.871
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	101.871
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5187)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								71.916.907
	Atividades								71.916.907
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							500.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5188) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 30								500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							53.603.700
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5189) Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.700								53.603.700
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.376.615
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.627.085
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e	12 363							2.344.547

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0042	Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5190) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 36</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.344.547
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.300.000
5112 21IH 0042	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5191) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.300.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.168.660
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5192) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 3.900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.168.660
Total									605.463.439

26423 - Instituto Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	359.589.744	356.627.445	360.333.407	359.758.101	441.256.796
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	319.562.654	316.823.766	321.494.588	321.494.588	401.175.459
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	56.498	54.797	47.120	47.120	49.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	39.957.592	39.748.882	38.778.699	38.203.393	40.017.686
Função					
09 Previdência Social	62.662.325	62.003.169	61.892.498	61.892.498	77.314.398
12 Educação	296.857.921	294.569.479	298.380.789	297.805.483	363.878.747
28 Encargos Especiais	69.498	54.797	60.120	60.120	63.651
Subfunção					
122 Administração Geral	4.800	4.800	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	128.203	127.530	100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	62.662.325	62.003.169	61.892.498	61.892.498	77.314.398
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.989.369	20.529.850	22.620.543	22.620.543	25.568.204
363 Ensino Profissional	236.591.312	235.475.420	237.180.707	236.605.401	293.131.879
846 Outros Encargos Especiais	39.213.735	38.486.677	38.518.059	38.518.059	45.120.715
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	298.453.282	296.161.587	298.765.445	298.765.445	375.500.306
3 Outras Despesas Correntes	58.088.740	57.419.090	60.957.962	60.082.656	64.966.490
4 Investimentos	3.047.722	3.046.768	610.000	910.000	790.000
Fonte					
1000	298.185.908				363.748.041
1050					14.357
1051			180.000		180.000
1056	77.314.398				77.314.398
Total	375.500.306		64.966.490	790.000	441.256.796

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								401.175.459
	Atividades								278.803.997
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.853.652
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5193)								4.853.652
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	623.556
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.230.096
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							253.114.193
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5194)								253.114.193
			F	1 - PES	1	90	8	1000	253.114.193
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.714.552
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5195)								20.714.552
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	97.116
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.617.436
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 5196) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 5197) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								122.371.462
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							77.314.398
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5198)								77.314.398
			S	1 - PES	1	90	0	1056	77.314.398
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							45.057.064
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5199)								45.057.064
			F	1 - PES	0	91	8	1000	45.057.064
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 5200)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								49.000
	Operações Especiais								49.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							49.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5201)								49.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	49.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								40.017.686
	Atividades								40.017.686
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							10.000
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5202) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1								10.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							32.615.701
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5203) Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.500								32.615.701
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	31.819.400
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	14.357
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.944
			F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	180.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							10.000
5112 21IH 0028	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Sergipe (Seq: 5204) Produto: Estudante assistido (unidade): 1								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.381.985
5112 2994 0028	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5205) Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000								7.381.985
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.381.985

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Subtítulo/Produto</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
Total									441.256.796

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	327.959.170	326.384.731	330.522.232	329.257.961	403.327.331
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	277.944.236	276.502.052	281.407.945	281.407.945	348.233.035
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	66.876	66.876	58.346	58.346	64.873
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	49.935.058	49.815.804	49.042.941	47.778.670	55.014.772
Função					
09 Previdência Social	6.628.094	6.323.904	6.490.348	6.490.348	7.714.810
12 Educação	321.251.200	319.993.952	323.960.538	322.696.267	395.532.997
28 Encargos Especiais	79.876	66.876	71.346	71.346	79.524
Subfunção					
122 Administração Geral	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
128 Formação de Recursos Humanos	400.000	400.000	400.000	400.000	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	6.628.094	6.323.904	6.490.348	6.490.348	7.714.810
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.143.896	21.825.517	23.994.644	23.994.644	25.398.368
363 Ensino Profissional	258.718.128	257.871.351	259.872.509	258.608.238	323.135.886
846 Outros Encargos Especiais	39.969.052	39.863.960	39.664.731	39.664.731	46.378.267
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	255.313.340	254.176.535	256.926.301	256.926.301	322.149.318
3 Outras Despesas Correntes	69.942.200	69.591.680	73.345.931	71.581.660	80.606.718
4 Investimentos	2.703.630	2.616.517	250.000	750.000	571.295
Fonte					
1000	314.434.508		79.302.814	500.000	394.237.322
1050			1.303.904		1.303.904
1051				71.295	71.295
1056	7.714.810				7.714.810
Total	322.149.318		80.606.718	571.295	403.327.331

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								348.233.035
	Atividades								294.219.482
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.585.564
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5206)								3.585.564
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.004
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.493.560
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							268.121.114
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5207)								268.121.114
			F	1 - PES	1	90	8	1000	268.121.114
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							21.812.804
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5208)								21.812.804
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	58.884
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	21.753.920
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							100.000
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5209) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							600.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5210) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								54.013.553
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							7.714.810
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5211)								7.714.810
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.714.810
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							46.298.743
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5212)								46.298.743
			F	1 - PES	0	91	8	1000	46.298.743
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5213)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								64.873
	Operações Especiais								64.873
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							64.873
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5214)								64.873
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	64.873
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								55.014.772
	Atividades								55.014.772
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							371.295
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5215) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2								371.295
			F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	71.295
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							40.886.783
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5216) Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000								40.886.783
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.569.127
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.303.904
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	13.752
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.600.000
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5217) Produto: Projeto apoiado (unidade): 150								2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.400.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							1.700.000
5112 21IH 0017	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins (Seq: 5218) Produto: Estudante assistido (unidade): 40								1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.700.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.456.694
5112 2994 0017	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5219) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.456.694
Total									403.327.331

26425 - Instituto Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	172.500.264	168.724.748	169.460.858	170.614.272	205.843.229
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	143.130.158	140.620.692	144.487.786	144.487.786	178.933.884
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	28.303	26.077	40.000	40.000	35.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	29.328.803	28.077.979	24.920.072	26.073.486	26.859.694
Função					
09 Previdência Social	1.357.182	1.193.247	1.141.217	1.141.217	1.732.259
12 Educação	171.101.779	167.505.424	168.266.641	169.420.055	204.061.319
28 Encargos Especiais	41.303	26.077	53.000	53.000	49.651
Subfunção					
122 Administração Geral					50.000
128 Formação de Recursos Humanos	185.227	184.157	200.000	200.000	270.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.357.182	1.193.247	1.141.217	1.141.217	1.732.259
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.072.982	10.921.951	11.722.885	11.722.885	13.028.247
363 Ensino Profissional	138.940.511	135.787.067	135.545.329	136.698.743	165.165.423
846 Outros Encargos Especiais	20.944.362	20.638.325	20.851.427	20.851.427	25.597.300
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	131.884.949	129.514.583	132.577.901	132.577.901	165.600.288
3 Outras Despesas Correntes	36.948.315	35.559.656	36.381.957	35.585.371	39.742.941
4 Investimentos	3.667.000	3.650.509	501.000	2.451.000	500.000
Fonte					
1000	163.868.029				204.046.492
1050					64.478
1056	1.732.259				1.732.259
Total	165.600.288	39.742.941	500.000		205.843.229

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								178.933.884
	Atividades								151.653.976
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.041.156
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5220)								1.041.156
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.224
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.030.932
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							138.305.729
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5221)								138.305.729
			F	1 - PES	1	90	8	1000	138.305.729
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.987.091
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5222)								11.987.091
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.935.971
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							50.000
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 5223) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								50.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							270.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 5224) Produto: Servidor capacitado (unidade): 350								270.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	270.000
	Operações Especiais								27.279.908
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.732.259
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5225)								1.732.259
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.732.259
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							25.547.649
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 5226)								25.547.649
			F	1 - PES	0	91	8	1000	25.547.649
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 5227)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								35.000
	Operações Especiais								35.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							34.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5228)								34.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	34.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5229)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								26.859.694
	Atividades								26.859.694
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							500.000
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5230) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3								500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							20.395.123
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5231) Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.814								20.395.123
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.242.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	64.478
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	88.045
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.200.000
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5232) Produto: Projeto apoiado (unidade): 235								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							1.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 211H 0012	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Acre (Seq: 5233) Produto: Estudante assistido (unidade): 55		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.764.571
5112 2994 0012	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5234) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.764.571
Total									205.843.229

26426 - Instituto Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	139.045.070	136.377.716	134.296.259	139.868.759	174.669.562
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	114.882.665	112.255.255	110.416.662	110.416.662	145.720.094
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.337	25.337	27.867	27.867	36.035
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	24.124.068	24.097.124	23.838.730	29.411.230	28.898.782
Função					
09 Previdência Social	1.788.268	1.591.565	1.469.158	1.469.158	1.967.498
12 Educação	137.218.465	134.760.814	132.786.234	138.358.734	172.651.378
28 Encargos Especiais	38.337	25.337	40.867	40.867	50.686
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	559.716	559.716	568.900	568.900	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.788.268	1.591.565	1.469.158	1.469.158	1.967.498
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.400.398	9.120.192	9.262.061	9.262.061	10.538.728
363 Ensino Profissional	112.684.005	110.506.560	109.009.620	114.582.120	143.047.367
846 Outros Encargos Especiais	14.612.683	14.599.683	13.964.920	13.964.920	18.594.369
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	104.935.551	102.575.347	100.577.101	100.577.101	134.674.417
3 Outras Despesas Correntes	33.337.225	33.030.996	33.103.658	36.676.158	39.895.145
4 Investimentos	772.294	771.373	615.500	2.615.500	100.000
Fonte					
1000	132.706.919				171.985.946
1050			100.000		716.118
1056	1.967.498				1.967.498
Total	134.674.417	39.895.145	100.000		174.669.562

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								145.720.094
	Atividades								125.208.913
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.289.184
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5235)								1.289.184
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.448
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.268.736
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							114.148.585
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5236)								114.148.585
			F	1 - PES	1	90	8	1000	114.148.585
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.249.544
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5237)								9.249.544
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	66.444
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.183.100
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 5238) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 5239) Produto: Servidor capacitado (unidade): 74								500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								20.511.181
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.967.498
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5240)								1.967.498
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.967.498
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.543.683
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 5241)								18.543.683
			F	1 - PES	0	91	8	1000	18.543.683
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 5242)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								36.035
	Operações Especiais								36.035
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							35.034
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5243)								35.034
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	35.034
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.001
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5244)								1.001
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.001
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								28.898.782
	Atividades								28.898.782
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							50.000
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5245) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1								50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							23.014.644
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5246) Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.000								23.014.644
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	22.248.526
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	716.118
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							450.000
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5247) Produto: Projeto apoiado (unidade): 30								450.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							665.921

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 211H 0016	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amapá (Seq: 5248) Produto: Estudante assistido (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	665.921
									665.921
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							4.718.217
5112 2994 0016	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5249) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.718.217
									4.718.217
Total									174.669.562

26427 - Instituto Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	809.202.417	801.860.271	798.730.206	802.559.326	949.678.858
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	710.134.637	702.885.947	703.513.226	703.513.226	853.885.317
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	127.989	127.989	113.181	113.181	96.480
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	98.926.791	98.846.335	95.090.799	98.919.919	95.682.410
Função					
09 Previdência Social	90.393.682	89.421.563	89.456.781	89.456.781	110.232.665
12 Educação	718.667.746	712.310.719	709.147.244	712.976.364	839.335.062
28 Encargos Especiais	140.989	127.989	126.181	126.181	111.131
Subfunção					
122 Administração Geral	202.844	202.793	200.000	200.000	150.000
128 Formação de Recursos Humanos	597.943	597.943	1.187.538	1.187.538	509.216
272 Previdência do Regime Estatutário	90.393.682	89.421.563	89.456.781	89.456.781	110.232.665
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.307.349	44.781.606	50.197.966	50.197.966	50.640.494
363 Ensino Profissional	578.717.408	574.727.102	565.349.997	569.179.117	682.419.129
846 Outros Encargos Especiais	93.983.191	92.129.264	92.337.924	92.337.924	105.727.354
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	664.039.501	657.303.605	651.940.722	651.940.722	802.600.258
3 Outras Despesas Correntes	141.907.848	141.308.291	145.324.696	144.629.282	145.788.600
4 Investimentos	3.255.068	3.248.375	1.464.788	5.989.322	1.290.000
Fonte					
1000	692.367.593		144.728.278		1.240.000
1050			1.060.322		50.000
1056	110.232.665				
Total	802.600.258		145.788.600		1.290.000
					949.678.858

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								853.885.317
	Atividades								638.036.429
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.500.904
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5250)								6.500.904
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	791.460
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.709.444
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							586.736.719
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5251)								586.736.719
			F	1 - PES	1	90	8	1000	586.736.719
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							44.139.590
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5252)								44.139.590
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.624
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	44.108.966
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							150.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5253) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							509.216
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5254) Produto: Servidor capacitado (unidade): 80								509.216
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	59.216
	Operações Especiais								215.848.888
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							110.232.665
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5255)								110.232.665
			S	1 - PES	1	90	0	1056	110.232.665
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							105.616.223
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5256)								105.616.223
			F	1 - PES	0	91	8	1000	105.616.223
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5257)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								96.480
	Operações Especiais								96.480
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							96.480
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5258)								96.480
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	96.480
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								95.682.410
	Atividades								95.682.410
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.150.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5259) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1								1.150.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	50.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							71.354.729
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5260) Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.339								71.354.729
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.094.187
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.001.106
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	119.436
			F	4 - INV	2	90	8	1000	140.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.040.000
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5261) Produto: Projeto apoiado (unidade): 200								2.040.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.040.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							3.000.000
5112 21IH 0029	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia (Seq: 5262) Produto: Estudante assistido (unidade): 200								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							18.137.681
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5263) Produto: Estudante assistido (unidade): 16.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.137.681
Total									949.678.858

26428 - Instituto Federal de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	344.884.833	339.248.127	332.480.459	374.029.994	395.210.691
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	279.420.134	273.991.047	284.427.386	284.427.386	343.845.158
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	60.414	60.414	53.568	53.568	65.740
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	65.391.285	65.196.666	47.986.505	89.536.040	51.285.142
Função					
09 Previdência Social	6.047.257	5.860.949	5.938.893	5.938.893	7.529.271
12 Educação	338.764.162	333.326.764	326.474.998	368.024.533	387.601.029
28 Encargos Especiais	73.414	60.414	66.568	66.568	80.391
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	327.679	327.679	357.116	357.116	412.821
272 Previdência do Regime Estatutário	6.047.257	5.860.949	5.938.893	5.938.893	7.529.271
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.240.076	20.051.931	21.672.707	21.672.707	22.102.038
363 Ensino Profissional	279.554.258	274.646.703	266.149.697	307.699.232	320.423.326
846 Outros Encargos Especiais	38.715.563	38.360.865	38.362.046	38.362.046	44.743.235
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	258.865.379	253.611.437	262.410.563	262.410.563	321.344.950
3 Outras Despesas Correntes	74.233.716	73.850.953	68.969.896	66.767.746	73.765.741
4 Investimentos	11.785.738	11.785.738	1.100.000	44.851.685	100.000
Fonte					
1000	313.815.679		72.754.874	100.000	386.670.553
1050			1.010.867		1.010.867
1056	7.529.271				7.529.271
Total	321.344.950	73.765.741	100.000		395.210.691

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								343.845.158
	Atividades								291.653.043
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.770.860
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5264)								2.770.860
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	37.824
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.733.036
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							269.138.184
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5265)								269.138.184
			F	1 - PES	1	90	8	1000	269.138.184
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.331.178
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5266)								19.331.178
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.331.178
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							412.821
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5267) Produto: Servidor capacitado (unidade): 210								412.821
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	412.821
	Operações Especiais								52.192.115
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							7.529.271
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5268)								7.529.271
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.529.271
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							44.662.844
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5269)								44.662.844
			F	1 - PES	0	91	8	1000	44.662.844
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 5270)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								65.740
	Operações Especiais								65.740
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							65.740
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5271)								65.740
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	65.740
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								51.285.142
	Atividades								51.285.142
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							100.000
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5272) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3								100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							39.487.177
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5273) Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000								39.487.177
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.466.201
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.010.867
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.109
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.647.468
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5274) Produto: Projeto apoiado (unidade): 18								1.647.468
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.647.468
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.175.942
5112 21IH 0053	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal (Seq: 5275) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800								2.175.942
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.175.942
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.874.555
5112 2994 0053	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5276) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.100								7.874.555
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.874.555
Total									395.210.691

26429 - Instituto Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	603.884.791	597.601.431	604.007.540	603.650.714	724.498.866
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	541.827.864	535.677.432	545.842.412	545.842.412	666.153.061
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	89.625	87.802	77.682	77.682	78.305
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	61.954.302	61.836.197	58.074.446	57.717.620	58.252.849
Função					
09 Previdência Social	77.503.282	76.966.248	77.997.297	77.997.297	95.493.420
12 Educação	526.278.884	520.547.381	525.919.561	525.562.735	628.912.490
28 Encargos Especiais	102.625	87.802	90.682	90.682	92.956
Subfunção					
122 Administração Geral			80.000	80.000	80.000
128 Formação de Recursos Humanos	270.000	270.000	350.000	350.000	350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	77.503.282	76.966.248	77.997.297	77.997.297	95.493.420
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.128.380	33.454.978	37.327.781	37.327.781	38.640.386
363 Ensino Profissional	420.632.233	416.787.294	418.217.776	417.860.950	509.223.365
846 Outros Encargos Especiais	71.350.896	70.122.911	70.034.686	70.034.686	80.711.695
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	507.442.484	501.952.454	508.097.631	508.097.631	627.097.326
3 Outras Despesas Correntes	91.260.702	90.517.372	94.906.909	93.150.083	95.901.540
4 Investimentos	5.181.605	5.131.605	1.003.000	2.403.000	1.500.000
Fonte					
1000	531.603.906				627.902.839
1050		94.998.933	1.300.000		1.102.607
1056	95.493.420	902.607	200.000		95.493.420
Total	627.097.326	95.901.540	1.500.000		724.498.866

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								666.153.061
	Atividades								490.040.902
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.766.425
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5277)								8.766.425
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.022.220
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.744.205
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							450.970.516
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5278)								450.970.516
			F	1 - PES	1	90	8	1000	450.970.516
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.873.961
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5279)								29.873.961
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	97.548
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	29.776.413
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							80.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5280) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								80.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5281) Produto: Servidor capacitado (unidade): 102								350.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								176.112.159
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							95.493.420
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5282)								95.493.420
			S	1 - PES	1	90	0	1056	95.493.420
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							80.618.739
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5283)								80.618.739
			F	1 - PES	0	91	8	1000	80.618.739
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5284)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								78.305
	Operações Especiais								78.305
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							78.305
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5285)								78.305
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	78.305
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								58.252.849
	Atividades								58.252.849
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.000.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5286) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							45.332.328
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5287) Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.690								45.332.328
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.879.404
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	824.302
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	128.622
			F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	200.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							300.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5288) Produto: Projeto apoiado (unidade): 35								300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.519.000
5112 21IH 0052	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás (Seq: 5289) Produto: Estudante assistido (unidade): 28								2.519.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.519.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.101.521
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5290) Produto: Estudante assistido (unidade): 6.542		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.101.521
Total									724.498.866

**26430 - Instituto Federal do Sertão
Pernambucano**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026			
Total	255.767.005	252.513.105	261.089.547	262.604.992	308.528.149			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	221.309.329	218.965.564	225.261.863	225.261.863	269.212.907			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	67.206	67.206	50.685	50.685	55.042			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	34.377.470	33.480.335	35.763.999	37.279.444	39.245.549			
Função								
09 Previdência Social	17.244.443	17.045.303	17.108.947	17.108.947	22.111.934			
12 Educação	238.442.356	235.400.596	243.916.915	245.432.360	286.346.522			
28 Encargos Especiais	80.206	67.206	63.685	63.685	69.693			
Subfunção								
122 Administração Geral	30.800	20.563	21.600	21.600	42.000			
128 Formação de Recursos Humanos	197.571	169.212	200.000	200.000	350.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	17.244.443	17.045.303	17.108.947	17.108.947	22.111.934			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.929.241	17.355.350	19.942.715	19.942.715	20.150.847			
363 Ensino Profissional	189.852.267	187.956.902	193.601.089	195.116.534	230.044.239			
846 Outros Encargos Especiais	30.512.683	29.965.775	30.215.196	30.215.196	35.829.129			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	203.164.717	201.420.438	205.110.548	205.110.548	248.684.711			
3 Outras Despesas Correntes	52.164.476	50.671.078	54.923.999	55.939.444	58.788.438			
4 Investimentos	437.812	421.589	1.055.000	1.555.000	1.055.000			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	226.572.777		58.317.281					284.890.058
1050			471.157					471.157
1051				1.055.000				1.055.000
1056	22.111.934							22.111.934
Total	248.684.711		58.788.438	1.055.000				308.528.149

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								269.212.907
	Atividades								211.341.537
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.901.752
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5291)								3.901.752
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	582.672
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.319.080
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							190.798.690
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5292)								190.798.690
			F	1 - PES	1	90	8	1000	190.798.690
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.249.095
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5293)								16.249.095
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.197.975
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							42.000
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5294) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								42.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	42.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5295) Produto: Servidor capacitado (unidade): 40								350.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								57.871.370
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							22.111.934
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5296)								22.111.934
			S	1 - PES	1	90	0	1056	22.111.934
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							35.759.436
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5297)								35.759.436
			F	1 - PES	0	91	8	1000	35.759.436
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5298)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								55.042
	Operações Especiais								55.042
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							55.042
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5299)								55.042
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	55.042
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								39.245.549
	Atividades								39.245.549
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.055.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5300) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3								1.055.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	1.055.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							28.393.377
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5301) Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.250								28.393.377
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.757.069
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	455.895
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	165.151
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	15.262
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.800.000
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5302) Produto: Projeto apoiado (unidade): 40								1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.800.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							800.000
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 5303) Produto: Estudante assistido (unidade): 35								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.197.172
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5304) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 8.250</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.197.172
Total									308.528.149

26431 - Instituto Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	645.411.955	639.655.409	662.803.596	661.280.463	815.693.317
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	570.303.499	564.624.156	577.965.113	577.965.113	716.775.722
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	78.000	78.000	95.000	95.000	115.912
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	75.017.456	74.953.254	84.730.483	83.207.350	98.787.032
Função					
09 Previdência Social	55.674.956	55.459.311	56.006.252	56.006.252	67.773.032
12 Educação	589.645.999	584.118.099	606.689.344	605.166.211	747.789.722
28 Encargos Especiais	91.000	78.000	108.000	108.000	130.563
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	97.917	100.000	100.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	55.674.956	55.459.311	56.006.252	56.006.252	67.773.032
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.656.226	40.297.095	44.317.609	44.317.609	48.856.536
363 Ensino Profissional	474.363.599	469.503.685	486.174.616	484.651.483	607.106.737
846 Outros Encargos Especiais	74.617.174	74.297.401	76.183.519	76.183.519	91.635.412
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	529.560.273	524.229.143	533.538.904	533.538.904	667.612.237
3 Outras Despesas Correntes	112.148.433	111.724.895	128.359.627	124.236.494	144.490.449
4 Investimentos	3.703.249	3.701.371	905.065	3.505.065	3.590.631
Fonte					
1000	599.839.205				747.680.109
1050			3.590.631		240.176
1056	67.773.032				67.773.032
Total	667.612.237	144.490.449	3.590.631		815.693.317

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								716.775.722
	Atividades								557.497.841
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.633.420
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5305)								9.633.420
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	817.788
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.815.632
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							508.319.705
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5306)								508.319.705
			F	1 - PES	1	90	8	1000	508.319.705
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							39.223.116
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5307)								39.223.116
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	94.824
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	39.128.292
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 5308) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 5309) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								159.277.881
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							67.773.032
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5310)								67.773.032
			S	1 - PES	1	90	0	1056	67.773.032
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							91.504.849
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5311)								91.504.849
			F	1 - PES	0	91	8	1000	91.504.849
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 5312)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								115.912
	Operações Especiais								115.912
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							114.912
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5313)								114.912
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	114.912
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5314)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								98.787.032
	Atividades								98.787.032
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.400.000
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5315) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2								2.400.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.400.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							71.925.066
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5316) Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.071								71.925.066
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.483.724
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	240.176
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.535
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.190.631
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							150.000
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5317) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							5.580.160

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 211H 0022	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Piauí (Seq: 5318) Produto: Estudante assistido (unidade): 61		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.580.160
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							18.731.806
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5319) Produto: Estudante assistido (unidade): 23.071		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.731.806
Total									815.693.317

26432 - Instituto Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	643.508.157	638.719.128	640.182.574	666.656.701	780.159.597
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	553.894.612	551.416.682	557.875.134	557.875.134	698.292.289
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	122.857	122.399	106.646	106.646	113.845
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	89.477.688	87.180.047	82.187.794	108.661.921	81.738.812
Função					
09 Previdência Social	11.167.686	11.101.034	11.247.903	11.247.903	13.706.126
12 Educação	632.204.614	627.495.695	628.815.025	655.289.152	766.324.975
28 Encargos Especiais	135.857	122.399	119.646	119.646	128.496
Subfunção					
122 Administração Geral	93.587	93.587	100.000	100.000	110.000
128 Formação de Recursos Humanos	293.595	289.147	200.000	200.000	250.000
131 Comunicação Social	100.000		100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	11.167.686	11.101.034	11.247.903	11.247.903	13.706.126
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.886.060	40.724.194	43.286.633	43.286.633	46.142.729
363 Ensino Profissional	509.939.943	507.388.767	500.402.270	526.876.397	624.591.180
846 Outros Encargos Especiais	80.027.286	79.122.399	84.845.768	84.845.768	95.259.562
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	511.534.370	510.309.754	514.201.501	514.201.501	651.704.211
3 Outras Despesas Correntes	117.081.299	113.846.941	123.261.073	122.086.882	125.925.386
4 Investimentos	14.892.488	14.562.433	2.720.000	30.368.318	2.530.000
Fonte					
1000	637.998.085				762.256.456
1050		121.758.371	2.500.000		2.565.069
1056	13.706.126				13.706.126
1081		1.601.946	30.000		1.631.946
Total	651.704.211	125.925.386	2.530.000		780.159.597

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								698.292.289
	Atividades								589.455.097
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.164.696
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5320)								7.164.696
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	153.336
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.011.360
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							542.852.368
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5321)								542.852.368
			F	1 - PES	1	90	8	1000	542.852.368
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							38.978.033
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5322)								38.978.033
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	75.348
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	38.902.685
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							110.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 5323) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								110.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	110.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							250.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5324) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000								250.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	250.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							100.000
0032 4641 0041	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 5325)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								108.837.192
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							13.706.126
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5326)								13.706.126
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.706.126
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							95.131.066
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5327)								95.131.066
			F	1 - PES	0	91	8	1000	95.131.066
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 5328)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								113.845
	Operações Especiais								113.845
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							110.845
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5329)								110.845
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	110.845
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							3.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5330)								3.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								81.738.812
	Atividades								81.738.812
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							200.000
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5331) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4								200.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							64.319.140
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5332) Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.269								64.319.140
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	58.080.155
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.565.069
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.601.946
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	41.970
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1081	30.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e	12 363							2.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0041	Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica								2.200.000
	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5333)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.900.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 275		F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12	363						3.944.304
5112 21IH 0041	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná (Seq: 5334)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.944.304
	Produto: Estudante assistido (unidade): 52								3.944.304
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						11.075.368
5112 2994 0041	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5335)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.075.368
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500								11.075.368
Total									780.159.597

26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	566.971.962	561.205.483	562.684.294	560.714.645	666.065.494
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	504.374.424	499.752.474	507.300.136	507.300.136	610.987.537
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.236	3.177	17.236	17.236	19.430
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	66.061	66.061	84.335	84.335	84.335
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	62.514.241	61.383.771	55.282.587	53.312.938	54.974.192
Função					
09 Previdência Social	63.968.302	63.714.655	64.377.944	64.377.944	79.143.983
12 Educação	502.920.363	497.421.591	498.204.779	496.235.130	586.817.746
28 Encargos Especiais	83.297	69.238	101.571	101.571	103.765
Subfunção					
122 Administração Geral	21.600	21.600	51.519	51.519	42.654
128 Formação de Recursos Humanos	674.176	638.502	750.000	750.000	950.000
272 Previdência do Regime Estatutário	63.968.302	63.714.655	64.377.944	64.377.944	79.143.983
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.234.914	33.178.762	35.931.381	35.931.381	36.092.035
363 Ensino Profissional	398.455.669	395.500.729	393.650.788	391.681.139	472.058.341
846 Outros Encargos Especiais	69.617.301	68.151.236	67.922.662	67.922.662	77.778.481
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	469.456.734	465.913.610	470.580.236	470.580.236	573.917.499
3 Outras Despesas Correntes	87.007.451	84.901.951	88.768.241	86.303.085	88.659.641
4 Investimentos	10.507.777	10.389.922	3.335.817	3.831.324	3.488.354
Fonte					
1000	494.773.516		87.012.088		3.343.326
1050			1.647.553		145.028
1056	79.143.983				
Total	573.917.499		88.659.641		3.488.354
					666.065.494

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								610.987.537
	Atividades								454.168.838
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.189.224
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5336)								4.189.224
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	459.996
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.729.228
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							417.084.149
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5337)								417.084.149
			F	1 - PES	1	90	8	1000	417.084.149
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							31.902.811
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5338)								31.902.811
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	74.904
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	31.827.907
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							42.654
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5339) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								42.654
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	42.654
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							950.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5340) Produto: Servidor capacitado (unidade): 350								950.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	950.000
	Operações Especiais								156.818.699
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							79.143.983
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5341)								79.143.983
			S	1 - PES	1	90	0	1056	79.143.983
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							77.674.716
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5342)								77.674.716
			F	1 - PES	0	91	8	1000	77.674.716
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								19.430
	Operações Especiais								19.430
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5343)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							4.779
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5344)								4.779
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	4.779
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								84.335
	Operações Especiais								84.335
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							84.335
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5345)								84.335
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	84.335
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								54.974.192
	Atividades								54.974.192
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.092.275
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5346) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3								3.092.275
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.092.275
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							38.203.650
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5347) Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000								38.203.650
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.993.109
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.629.627
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	166.909
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	17.926
			F	4 - INV	2	90	8	1000	251.051
			F	4 - INV	2	90	8	1050	145.028
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.942.593
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5348)								3.942.593

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 280</i>		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.942.593
5112 211H	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							900.000
5112 211H 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5349) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	900.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							8.835.674
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5350) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 3.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.835.674
Total									666.065.494

26434 - Instituto Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	554.545.984	548.315.935	552.423.735	551.996.715	659.027.400
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	481.718.673	478.059.779	485.778.349	485.758.980	591.272.314
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	56.171	50.153	25.896	25.896	67.600
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	74.425	74.425	84.094	84.094	84.054
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	72.696.715	70.131.577	66.535.396	66.127.745	67.603.432
Função					
09 Previdência Social	96.700.240	95.902.440	96.450.218	96.450.218	118.646.998
12 Educação	457.715.148	452.288.916	455.863.527	455.436.507	540.228.748
28 Encargos Especiais	130.596	124.578	109.990	109.990	151.654
Subfunção					
122 Administração Geral	80.000	52.927	80.000	80.000	80.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	1.000.000	1.000.000	980.631	1.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	96.700.240	95.902.440	96.450.218	96.450.218	118.646.998
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.476.744	28.141.599	31.381.310	31.381.310	31.729.239
363 Ensino Profissional	370.427.403	365.638.432	365.624.263	365.216.612	437.812.881
846 Outros Encargos Especiais	57.861.597	57.580.537	57.887.944	57.887.944	69.758.282
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	452.218.100	448.915.407	453.342.935	453.342.935	558.530.675
3 Outras Despesas Correntes	98.308.073	95.383.837	99.060.800	95.833.780	100.455.605
4 Investimentos	4.019.811	4.016.691	20.000	2.820.000	41.120
Fonte					
1000	439.883.677		97.930.917		20.000
1050			2.524.688		
1051					21.120
1056	118.646.998				
Total	558.530.675	100.455.605	41.120		659.027.400

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								591.272.314
	Atividades								403.018.688
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.422.428
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5351)								5.422.428
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.022.220
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.400.208
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							370.209.449
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5352)								370.209.449
			F	1 - PES	1	90	8	1000	370.209.449
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							26.306.811
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5353)								26.306.811
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	85.392
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	26.221.419
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							80.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5354) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								80.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5355) Produto: Servidor capacitado (unidade): 120								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								188.253.626
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							118.646.998
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5356)								118.646.998
			S	1 - PES	1	90	0	1056	118.646.998
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							69.606.628
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5357)								69.606.628
			F	1 - PES	0	91	8	1000	69.606.628
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								67.600
	Operações Especiais								67.600
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							67.600
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5358)								67.600
			F	1 - PES	1	90	0	1000	67.600
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								84.054
	Operações Especiais								84.054
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							79.054
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5359)								79.054
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	79.054
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5360)								5.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								67.603.432
	Atividades								67.603.432
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							41.120
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5361) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1								41.120
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	21.120
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							50.419.092
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5362) Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000								50.419.092
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	47.868.946
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.524.688
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	25.458
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.650.000
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5363) Produto: Projeto apoiado (unidade): 345								1.650.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.650.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 211H	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.113.413
5112 211H 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5364) Produto: Estudante assistido (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.113.413
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.379.807
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5365) Produto: Estudante assistido (unidade): 13.349		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.379.807
Total									659.027.400

**26435 - Instituto Federal do Rio Grande
do Norte**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	833.688.767	827.081.230	827.428.747	828.939.863	989.715.904
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	724.471.011	718.112.668	728.470.805	728.399.768	889.358.392
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	128.799	128.799	113.554	113.554	111.807
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	109.075.957	108.839.763	98.831.388	100.413.541	100.231.054
Função					
09 Previdência Social	88.255.469	87.504.072	87.806.054	87.806.054	108.571.815
12 Educação	745.291.499	739.448.359	739.496.139	741.007.255	881.017.631
28 Encargos Especiais	141.799	128.799	126.554	126.554	126.458
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	1.333.531	1.332.469	1.540.000	1.468.963	1.550.000
272 Previdência do Regime Estatutário	88.255.469	87.504.072	87.806.054	87.806.054	108.571.815
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.808.989	50.257.453	55.477.104	55.477.104	57.305.783
363 Ensino Profissional	598.667.907	594.821.123	587.451.726	589.033.879	707.968.127
846 Outros Encargos Especiais	94.622.871	93.166.113	95.153.863	95.153.863	114.320.179
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	672.341.491	666.522.746	671.466.701	671.466.701	830.517.260
3 Outras Despesas Correntes	144.262.204	143.480.785	150.547.180	150.638.355	155.192.439
4 Investimentos	17.085.072	17.077.699	5.414.866	6.834.807	4.006.205
Fonte					
1000	721.945.445				879.787.884
1050		154.192.439	3.650.000		1.356.205
1056	108.571.815	1.000.000	356.205		108.571.815
Total	830.517.260	155.192.439	4.006.205		989.715.904

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								889.358.392
	Atividades								666.592.856
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.051.264
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5366)								12.051.264
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.226.664
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.824.600
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							607.737.073
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5367)								607.737.073
			F	1 - PES	1	90	8	1000	607.737.073
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							45.254.519
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5368)								45.254.519
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	109.152
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	45.145.367
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.550.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5369) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500								1.550.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.550.000
	Operações Especiais								222.765.536
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							108.571.815
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5370)								108.571.815
			S	1 - PES	1	90	0	1056	108.571.815
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							114.193.721
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5371)								114.193.721
			F	1 - PES	0	91	8	1000	114.193.721
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5372)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								111.807
	Operações Especiais								111.807
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							111.807
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5373)								111.807
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	111.807
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								100.231.054
	Atividades								100.231.054
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.650.000
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5374) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5								1.650.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.650.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							71.394.960
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5375) Produto: Estudante matriculado (unidade): 43.500								71.394.960
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	68.025.193
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	13.562
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	356.205
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.350.000
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5376) Produto: Projeto apoiado (unidade): 265								2.350.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.350.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							8.250.000
5112 21IH 0024	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5377) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.850								8.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.250.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							16.586.094

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5378) Produto: Estudante assistido (unidade): 26.168		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.586.094
Total									989.715.904

**26436 - Instituto Federal Sul-rio-
grandense**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	604.826.175	603.788.735	594.635.124	593.465.134	713.662.876
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	528.806.040	527.789.861	531.416.102	531.416.102	649.805.116
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	86.244	86.244	115.519	115.519	112.580
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	75.920.891	75.912.630	63.090.503	61.920.513	63.730.529
Função					
09 Previdência Social	92.955.435	92.756.382	93.851.333	93.851.333	114.890.553
12 Educação	511.771.496	510.946.109	500.655.272	499.485.282	598.645.092
28 Encargos Especiais	99.244	86.244	128.519	128.519	127.231
Subfunção					
122 Administração Geral	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	500.000	500.000	500.000	350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	92.955.435	92.756.382	93.851.333	93.851.333	114.890.553
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.080.344	33.955.344	35.836.368	35.836.368	36.969.408
363 Ensino Profissional	410.007.066	409.469.165	398.146.609	396.976.619	485.589.430
846 Outros Encargos Especiais	67.261.730	67.086.244	66.279.214	66.279.214	75.841.885
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	494.217.096	493.312.917	495.071.134	495.071.134	612.478.759
3 Outras Despesas Correntes	107.072.266	106.942.223	98.263.990	96.594.000	100.150.343
4 Investimentos	3.536.813	3.533.595	1.300.000	1.800.000	1.033.774
Fonte					
1000	497.588.206				598.408.349
1050					363.974
1056	114.890.553				114.890.553
Total	612.478.759	100.150.343	1.033.774		713.662.876

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								649.805.116
	Atividades								459.199.909
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.696.036
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5379)								6.696.036
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.328.892
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.367.144
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							421.858.901
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5380)								421.858.901
			F	1 - PES	1	90	8	1000	421.858.901
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							30.273.372
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5381)								30.273.372
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	131.028
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	30.142.344
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5382) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5383) Produto: Servidor capacitado (unidade): 150								350.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								190.605.207
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							114.890.553
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5384)								114.890.553
			S	1 - PES	1	90	0	1056	114.890.553
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							75.714.654
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5385)								75.714.654
			F	1 - PES	0	91	8	1000	75.714.654
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5386)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								112.580
	Operações Especiais								112.580
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							112.580
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5387)								112.580
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	112.580
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								63.730.529
	Atividades								63.730.529
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							400.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5388) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15								400.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	400.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							48.687.407
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5389) Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.929								48.687.407
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	47.508.433
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	330.200
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	315.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	33.774
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.141.027
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5390) Produto: Projeto apoiado (unidade): 150								1.141.027
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.041.027
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							3.078.505

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5391) Produto: Estudante assistido (unidade): 765		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.078.505
									3.078.505
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							10.423.590
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5392) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.600		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.423.590
									10.423.590
Total									713.662.876

26437 - Instituto Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	180.872.938	178.132.965	178.838.564	177.703.181	217.199.837
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	156.205.990	153.515.502	154.721.568	154.721.568	193.354.499
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	34.071		40.000	40.000	50.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	24.619.877	24.617.462	24.063.996	22.928.613	23.780.687
Função					
09 Previdência Social	25.271.155	25.223.550	24.359.293	24.359.293	30.604.473
12 Educação	155.554.712	152.909.415	154.426.271	153.290.888	186.530.713
28 Encargos Especiais	47.071		53.000	53.000	64.651
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	641.981	633.926	289.151	289.151	537.829
272 Previdência do Regime Estatutário	25.271.155	25.223.550	24.359.293	24.359.293	30.604.473
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.021.858	13.780.574	14.125.568	14.125.568	16.755.377
363 Ensino Profissional	122.285.343	120.194.914	121.768.834	120.633.451	147.879.210
846 Outros Encargos Especiais	18.652.601	18.300.000	18.295.718	18.295.718	21.422.948
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	141.555.151	139.101.002	140.319.849	140.319.849	176.075.944
3 Outras Despesas Correntes	38.662.269	38.377.284	38.092.715	36.957.332	39.923.893
4 Investimentos	655.518	654.679	426.000	426.000	1.200.000
Fonte					
1000	145.471.471				186.558.894
1050			1.200.000		36.470
1056	30.604.473				30.604.473
Total	176.075.944	39.923.893	1.200.000		217.199.837

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								193.354.499	
	Atividades								141.391.729	
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						2.139.912	
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5393)								2.139.912	
				F	3 - ODC	1	90	0	1000	316.884
				F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.823.028
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	363						124.098.523	
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5394)								124.098.523	
				F	1 - PES	1	90	8	1000	124.098.523
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						14.615.465	
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5395)								14.615.465	
				F	3 - ODC	1	90	0	1000	66.444
				F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.549.021
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						537.829	
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 5396) Produto: Servidor capacitado (unidade): 60								537.829	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	537.829
	Operações Especiais								51.962.770	
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						30.604.473	
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5397)								30.604.473	
				S	1 - PES	1	90	0	1056	30.604.473
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						21.358.297	
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 5398)								21.358.297	
				F	1 - PES	0	91	8	1000	21.358.297
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651	
	Operações Especiais								14.651	
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846						14.651	
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 5399)								14.651	
				F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								50.000	
	Operações Especiais								50.000	
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						50.000	
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5400)								50.000	
				F	3 - ODC	2	50	0	1000	50.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								23.780.687	
	Atividades								23.780.687	
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						1.000.000	
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5401) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1								1.000.000	
				F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						17.380.687	
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5402) Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.000								17.380.687	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.094.217
				F	3 - ODC	2	90	8	1050	36.470
				F	3 - ODC	2	91	8	1000	50.000
				F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12	363						500.000	
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5403) Produto: Projeto apoiado (unidade): 18								500.000	
				F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12	363						200.000	
5112 21IH 0014	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima (Seq: 5404) Produto: Estudante assistido (unidade): 10								200.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						4.700.000	
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5405) Produto: Estudante assistido (unidade): 900								4.700.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.700.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Subtítulo/Produto</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
Total									217.199.837

**26438 - Instituto Federal de Santa
Catarina**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	780.236.070	776.564.592	792.716.612	788.436.257	952.061.228
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	694.318.427	690.686.672	704.554.130	704.554.130	862.488.830
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	122.415	122.333	146.553	146.553	148.101
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	85.782.228	85.755.587	88.002.929	83.722.574	89.409.646
Função					
09 Previdência Social	95.512.264	94.929.447	95.715.692	95.715.692	120.709.875
12 Educação	684.588.391	681.512.812	696.841.367	692.561.012	831.188.601
28 Encargos Especiais	135.415	122.333	159.553	159.553	162.752
Subfunção					
122 Administração Geral	30.000	30.000	110.495	110.495	432.712
128 Formação de Recursos Humanos	314.283	312.895	443.172	443.172	428.699
131 Comunicação Social	250.000	250.000	598.247	598.247	598.247
272 Previdência do Regime Estatutário	95.512.264	94.929.447	95.715.692	95.715.692	120.709.875
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	44.012.055	42.863.392	48.120.842	48.120.842	49.167.044
363 Ensino Profissional	553.666.935	551.758.833	559.996.659	555.716.304	676.502.183
846 Outros Encargos Especiais	86.450.533	86.420.024	87.731.505	87.731.505	104.222.468
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	649.725.089	647.230.384	655.294.374	655.294.374	811.876.779
3 Outras Despesas Correntes	124.686.491	123.512.662	133.308.860	129.207.715	135.500.394
4 Investimentos	5.824.490	5.821.545	4.113.378	3.934.168	4.684.055
Fonte					
1000	691.166.904				829.417.883
1050		133.566.924	4.684.055		1.933.470
1056	120.709.875				120.709.875
Total	811.876.779	135.500.394	4.684.055		952.061.228

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								862.488.830
	Atividades								637.719.239
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.796.448
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5406)								7.796.448
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	920.004
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.876.444
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							587.092.537
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5407)								587.092.537
			F	1 - PES	1	90	8	1000	587.092.537
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							41.370.596
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5408)								41.370.596
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	97.080
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	41.273.516
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							432.712
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5409) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11								432.712
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	432.712
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							428.699
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5410) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.800								428.699
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	428.699
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							598.247
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5411)								598.247
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	598.247
	Operações Especiais								224.769.591
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							120.709.875
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5412)								120.709.875
			S	1 - PES	1	90	0	1056	120.709.875
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							104.059.716
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5413)								104.059.716
			F	1 - PES	0	91	8	1000	104.059.716
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5414)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								148.101
	Operações Especiais								148.101
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							148.101
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5415)								148.101
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	148.101
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								89.409.646
	Atividades								89.409.646
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							700.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5416) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6								700.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	700.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							69.244.046
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5417) Produto: Estudante matriculado (unidade): 50.000								69.244.046
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	63.294.526
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.933.470
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	124.995
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.891.055
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.200.000
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5418) Produto: Projeto apoiado (unidade): 300								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 211H	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							4.134.405
5112 211H 0042	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5419) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.134.405
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							14.131.195
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5420) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.131.195
			F	4 - INV	2	90	0	1000	93.000
Total									952.061.228

26439 - Instituto Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026			
Total	1.286.728.529	1.276.819.184	1.259.312.255	1.272.923.684	1.502.688.007			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.106.314.809	1.096.570.426	1.113.230.900	1.113.230.900	1.351.972.398			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	144.728	144.728	172.931	172.931	174.898			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	180.255.992	180.104.030	145.895.424	159.506.853	150.526.060			
Função								
09 Previdência Social	94.314.818	93.722.787	94.752.716	94.752.716	116.688.336			
12 Educação	1.192.255.983	1.182.951.669	1.164.373.608	1.177.985.037	1.385.810.122			
28 Encargos Especiais	157.728	144.728	185.931	185.931	189.549			
Subfunção								
122 Administração Geral	332.007	309.342	380.000	380.000	340.000			
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	500.000	600.000	600.000	600.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	94.314.818	93.722.787	94.752.716	94.752.716	116.688.336			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.279.160	78.748.179	87.986.414	87.986.414	86.021.173			
363 Ensino Profissional	973.500.431	966.627.804	938.949.899	952.561.328	1.140.494.397			
846 Outros Encargos Especiais	138.802.113	136.911.072	136.643.226	136.643.226	158.544.101			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.026.216.642	1.017.012.906	1.024.277.486	1.024.277.486	1.265.025.876			
3 Outras Despesas Correntes	221.500.926	220.914.785	233.534.769	236.626.206	236.162.131			
4 Investimentos	39.010.961	38.891.493	1.500.000	12.019.992	1.500.000			
Fonte								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.148.337.540		234.338.215					1.382.675.755
1050			1.823.916	1.500.000				3.323.916
1056	116.688.336							116.688.336
Total	1.265.025.876		236.162.131	1.500.000				1.502.688.007

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.351.972.398
	Atividades								1.076.929.510
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.804.176
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5421)								10.804.176
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	817.788
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.986.388
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							989.968.337
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5422)								989.968.337
			F	1 - PES	1	90	8	1000	989.968.337
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							75.216.997
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5423)								75.216.997
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.604
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	75.124.393
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							340.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 5424) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14								340.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	340.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							600.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5425) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000								600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								275.042.888
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							116.688.336
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5426)								116.688.336
			S	1 - PES	1	90	0	1056	116.688.336
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							158.354.552
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5427)								158.354.552
			F	1 - PES	0	91	8	1000	158.354.552
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 5428)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								174.898
	Operações Especiais								174.898
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							174.898
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5429)								174.898
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	174.898
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								150.526.060
	Atividades								150.526.060
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.500.000
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5430) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							115.104.257
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5431) Produto: Estudante matriculado (unidade): 75.000								115.104.257
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	113.247.102
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.823.916
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	33.239
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.200.000
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5432) Produto: Projeto apoiado (unidade): 280								2.200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.200.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							4.600.000
5112 21IH 0035	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo (Seq: 5433) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000								4.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.600.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							27.121.803

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0035	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5434) Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	27.121.803
Total									1.502.688.007

**26440 - Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	349.720.424	347.788.855	360.377.341	359.416.939	424.396.542
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	289.002.103	287.500.198	296.003.838	296.003.838	356.438.803
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	73.535	66.315	72.935	72.935	87.750
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	60.631.786	60.222.342	64.287.568	63.327.166	67.855.338
Função					
09 Previdência Social	2.932.821	2.652.371	3.079.056	3.079.056	3.265.011
12 Educação	346.701.068	345.070.169	357.212.350	356.251.948	421.029.130
28 Encargos Especiais	86.535	66.315	85.935	85.935	102.401
Subfunção					
122 Administração Geral	57.440	57.383	55.391	55.391	129.280
128 Formação de Recursos Humanos	92.598	87.703	150.000	150.000	190.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.932.821	2.652.371	3.079.056	3.079.056	3.265.011
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.728.367	20.387.438	22.271.266	22.271.266	22.588.326
364 Ensino Superior	281.195.368	280.633.062	290.793.782	289.833.380	347.890.491
846 Outros Encargos Especiais	44.713.830	43.970.899	44.027.846	44.027.846	50.333.434
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	268.136.698	266.967.674	273.540.181	273.540.181	333.545.848
3 Outras Despesas Correntes	76.818.314	76.299.104	82.057.160	80.099.018	83.950.694
4 Investimentos	4.765.412	4.522.076	4.780.000	5.777.740	6.900.000
Fonte					
1000	330.280.837				417.933.824
1050			6.700.000		884.007
1056	3.265.011				3.265.011
1081		2.113.700	200.000		2.313.700
Total	333.545.848	83.950.694	6.900.000		424.396.542

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								356.438.803
	Atividades								302.942.759
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.827.415
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5435)								2.827.415
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.644
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.810.771
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							280.035.153
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5436)								280.035.153
			F	1 - PES	1	90	8	1000	280.035.153
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.760.911
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5437)								19.760.911
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	65.424
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.695.487
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							129.280
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 5438) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7								129.280
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	129.280
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							190.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 5439) Produto: Servidor capacitado (unidade): 250								190.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	185.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								53.496.044
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							3.265.011
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5440)								3.265.011
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.265.011
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							50.231.033
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 5441)								50.231.033
			F	1 - PES	0	91	8	1000	50.231.033
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0040	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Sul (Seq: 5442)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								87.750
	Operações Especiais								87.750
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							82.750
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5443)								82.750
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	82.750
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5444)								5.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								67.855.338
	Atividades								67.855.338
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.830.000
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 5445) Produto: Projeto apoiado (unidade): 250								2.830.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.830.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							46.867.760
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5446) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.100								46.867.760
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	42.158.553
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	884.007
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	2.113.700
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	111.500
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.600.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							75.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul (Seq: 5447) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								75.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	75.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							27.720
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul (Seq: 5448) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								27.720
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.720

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.754.858
5113 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5449) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.754.858
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.300.000
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5450) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	4 - INV	2	90	8	1000	5.100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1081	200.000
Total									424.396.542

**26441 - Universidade Federal do Oeste
do Pará**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLA 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	256.867.512	254.900.882	261.788.679	259.426.288	309.018.952
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	208.559.197	206.664.032	212.095.293	212.095.293	257.841.619
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	58.603	49.685	58.884	58.884	62.993
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	48.236.712	48.187.164	49.621.502	47.259.111	51.099.689
Função					
09 Previdência Social	6.159.385	6.008.828	5.887.769	5.887.769	7.724.278
12 Educação	250.636.524	248.842.369	255.829.026	253.466.635	301.217.030
28 Encargos Especiais	71.603	49.685	71.884	71.884	77.644
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	600.000	600.000	400.000	400.000	400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	6.159.385	6.008.828	5.887.769	5.887.769	7.724.278
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.496.368	15.352.366	17.141.433	17.141.433	17.175.732
364 Ensino Superior	202.758.001	202.103.511	205.996.438	203.634.047	245.843.294
846 Outros Encargos Especiais	31.853.758	30.836.177	32.363.039	32.363.039	37.875.648
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	192.475.829	190.711.667	194.566.860	194.566.860	240.280.538
3 Outras Despesas Correntes	64.291.846	64.089.379	66.871.820	64.509.429	67.495.576
4 Investimentos	99.837	99.836	349.999	349.999	1.242.838
Fonte					
1000	232.556.260	66.948.650	650.000		300.154.910
1050		79.549			79.549
1051			592.838		592.838
1056	7.724.278				7.724.278
1081		467.377			467.377
Total	240.280.538	67.495.576	1.242.838		309.018.952

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								257.841.619
	Atividades								212.319.337
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.491.191
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5451)								2.491.191
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.380
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.462.811
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							194.743.605
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5452)								194.743.605
			F	1 - PES	1	90	8	1000	194.743.605
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.684.541
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5453)								14.684.541
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.633.421
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5454) Produto: Servidor capacitado (unidade): 460								400.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								45.522.282
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							7.724.278
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5455)								7.724.278
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.724.278
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							37.798.004
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5456)								37.798.004
			F	1 - PES	0	91	8	1000	37.798.004
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5457)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								62.993
	Operações Especiais								62.993
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							62.993
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5458)								62.993
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	62.993
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								51.099.689
	Atividades								51.099.689
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.147.349
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5459) Produto: Projeto apoiado (unidade): 21								2.147.349
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.147.349
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							37.609.971
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5460) Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.282								37.609.971
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.470.207
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	79.549
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	467.377
			F	4 - INV	2	90	8	1051	592.838
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.692.369
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5461) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200								10.692.369
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.692.369
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							650.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5462) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								650.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	650.000
Total									309.018.952

**26442 - Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	197.906.729	194.356.388	194.280.531	193.537.164	231.632.199
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	150.117.250	146.682.584	150.382.498	150.382.498	188.254.836
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	44.038	43.075	47.000	47.000	47.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	47.732.441	47.630.729	43.838.033	43.094.666	43.315.712
Função					
09 Previdência Social	1.651.783	1.414.753	1.595.305	1.595.305	1.758.643
12 Educação	196.197.908	192.898.560	192.625.226	191.881.859	229.811.905
28 Encargos Especiais	57.038	43.075	60.000	60.000	61.651
Subfunção					
122 Administração Geral			21.600	21.600	129.600
128 Formação de Recursos Humanos	35.740	34.745	50.000	50.000	50.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.651.783	1.414.753	1.595.305	1.595.305	1.758.643
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.984.118	12.640.113	13.386.655	13.386.655	14.057.974
364 Ensino Superior	162.919.326	161.445.956	160.430.448	159.687.081	191.960.321
846 Outros Encargos Especiais	20.315.762	18.820.821	18.796.523	18.796.523	23.675.661
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	137.110.392	134.007.725	136.937.243	136.937.243	174.031.913
3 Outras Despesas Correntes	59.606.062	59.254.416	56.643.288	54.899.921	57.139.064
4 Investimentos	1.190.275	1.094.247	700.000	1.700.000	461.222
Fonte					
1000	172.273.270		400.000		229.612.334
1050		200.000	61.222		261.222
1056	1.758.643				1.758.643
Total	174.031.913	57.139.064	461.222		231.632.199

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								188.254.836
	Atividades								162.882.183
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.753.752
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5463)								1.753.752
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.472
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.742.280
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							148.644.609
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5464)								148.644.609
			F	1 - PES	1	90	8	1000	148.644.609
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.304.222
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5465)								12.304.222
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	24.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.280.222
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							129.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 5466) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								129.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	129.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							50.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5467) Produto: Servidor capacitado (unidade): 50								50.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								25.372.653
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.758.643
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5468)								1.758.643
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.758.643
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							23.614.010
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5469)								23.614.010
			F	1 - PES	0	91	8	1000	23.614.010
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5470)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								47.000
	Operações Especiais								47.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							27.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5471)								27.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	27.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5472)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								43.315.712
	Atividades								43.315.712
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.180.704
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5473) Produto: Projeto apoiado (unidade): 11								3.180.704
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.180.704
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							25.965.612
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5474) Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.412								25.965.612
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.763.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.612
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							74.221
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5475) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								74.221
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	74.221
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							17.076
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5476) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								17.076
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.076

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.616.877
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5477) Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.616.877
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							461.222
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5478) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	400.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	61.222
Total									231.632.199

**26443 - Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	8.848.945.579	8.848.009.493	9.147.852.953	9.138.000.224	10.825.572.277
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.326.918.902	8.326.918.896	8.620.527.879	8.620.145.557	10.342.473.560
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	19.522.254	18.636.693	62.545.758	62.545.758	65.172.151
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	59.073	59.073	65.000	65.000	75.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	502.445.350	502.394.831	464.714.316	455.243.909	417.851.566
Função					
12 Educação	8.829.364.252	8.829.313.727	9.085.242.195	9.075.389.466	10.760.325.126
28 Encargos Especiais	19.581.327	18.695.765	62.610.758	62.610.758	65.247.151
Subfunção					
122 Administração Geral	6.843.775	6.843.775	8.200.007	7.817.685	8.430.000
128 Formação de Recursos Humanos			50.000	50.000	50.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.259.215.432	8.259.164.913	8.495.589.551	8.486.119.144	9.827.820.789
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	563.305.045	563.305.039	581.252.637	581.252.637	923.924.337
364 Ensino Superior			150.000	150.000	100.000
846 Outros Encargos Especiais	19.581.327	18.695.765	62.610.758	62.610.758	65.247.151
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.774.996.547	7.774.996.545	8.091.077.506	8.091.077.506	9.472.466.876
3 Outras Despesas Correntes	656.792.461	655.905.964	796.941.844	798.386.862	1.146.013.608
4 Investimentos	417.156.571	417.106.984	259.833.603	248.535.856	207.091.793
Fonte					
1000	9.472.466.876		974.825.120	107.091.793	10.554.383.789
1049			171.188.488	100.000.000	271.188.488
Total	9.472.466.876	1.146.013.608	207.091.793		10.825.572.277

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.342.473.560
	Atividades								10.342.473.560
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							7.980.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5479)		S	3 - ODC	2	90	8	1000	7.980.000
									7.980.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							128.547.238
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5480)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	128.547.238
									128.547.238
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							9.410.069.223
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 5481)		S	1 - PES	1	90	8	1000	9.410.069.223
									9.410.069.223
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							795.377.099
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5482)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	795.377.099
									795.377.099
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							450.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 5483) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
									450.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							50.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 5484) Produto: Servidor capacitado (unidade): 225		S	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
									50.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								65.172.151
	Operações Especiais								65.172.151
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							50.921.281
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 5485)		S	1 - PES	1	90	0	1000	50.921.281
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	48.146.783
									2.774.498
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							14.250.870
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5486)		S	1 - PES	1	90	0	1000	14.250.870
									14.250.870
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								75.000
	Operações Especiais								75.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							75.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5487)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	75.000
									75.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								417.851.566
	Atividades								336.102.962
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							100.000
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5488) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		S	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
			S	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
									50.000
5113 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	12 302							336.002.962
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional (Seq: 5489) Produto: Instituição apoiada (unidade): 47		S	3 - ODC	2	90	8	1000	39.521.285
			S	3 - ODC	2	90	8	1049	171.188.488
			S	4 - INV	2	90	8	1000	25.293.189
			S	4 - INV	2	90	8	1049	100.000.000
									100.000.000
	Projetos								81.748.604
5113 169F	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							81.748.604
5113 169F 0001	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional (Seq: 5490) Produto: Hospital apoiado (unidade): 11		S	4 - INV	2	90	8	1000	10.000.000
			S	4 - INV	3	90	8	1000	71.748.604
									81.748.604
Total									10.825.572.277

**26445 - Hospital Universitário da
UNIFESP**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	383.004.226	373.884.877	386.832.029	386.832.029	439.137.553
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	382.991.226	373.884.877	386.819.029	386.819.029	439.137.553
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	
Função					
12 Educação	382.991.226	373.884.877	386.819.029	386.819.029	439.137.553
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	293.104.967	288.845.356	298.169.323	298.169.323	346.838.567
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.535.659	27.209.693	29.833.832	29.833.832	29.307.059
846 Outros Encargos Especiais	62.363.600	57.829.827	58.828.874	58.828.874	62.991.927
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	355.468.567	346.675.183	356.998.197	356.998.197	409.830.494
3 Outras Despesas Correntes	27.535.659	27.209.693	29.833.832	29.833.832	29.307.059
Fonte					
1000	409.830.494		29.307.059		439.137.553
Total	409.830.494		29.307.059		439.137.553

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								439.137.553
	Atividades								376.145.626
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.799.355
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5491)								1.799.355
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.748.235
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							346.838.567
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5492)								346.838.567
			S	1 - PES	1	90	8	1000	346.838.567
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							27.507.704
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5493)								27.507.704
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	27.507.704
	Operações Especiais								62.991.927
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							62.991.927
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5494)								62.991.927
			S	1 - PES	0	91	8	1000	62.991.927
Total									439.137.553

**26447 - Universidade Federal do Oeste
da Bahia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	146.394.394	144.850.966	150.323.687	149.741.796	178.486.073
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	117.172.003	115.650.600	119.911.671	119.911.671	145.452.842
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	29.617	29.615	30.202	30.202	33.624
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	29.179.774	29.170.751	30.368.814	29.786.923	32.984.956
Função					
09 Previdência Social	824.194	726.719	776.208	776.208	804.450
12 Educação	145.527.583	144.094.632	149.504.277	148.922.386	177.633.348
28 Encargos Especiais	42.617	29.615	43.202	43.202	48.275
Subfunção					
122 Administração Geral	42.600	42.420	43.200	43.200	64.800
128 Formação de Recursos Humanos	70.000	70.000	85.000	85.000	90.000
272 Previdência do Regime Estatutário	824.194	726.719	776.208	776.208	804.450
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.433.892	8.327.683	9.264.319	9.264.319	9.484.697
364 Ensino Superior	122.482.286	121.155.724	125.436.214	124.854.323	150.058.291
846 Outros Encargos Especiais	14.541.422	14.528.420	14.718.746	14.718.746	17.983.835
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	108.638.511	107.210.497	110.532.152	110.532.152	135.827.996
3 Outras Despesas Correntes	36.532.080	36.416.666	38.791.535	38.229.013	39.658.077
4 Investimentos	1.223.803	1.223.803	1.000.000	980.631	3.000.000
Fonte					
1000	135.023.546		38.884.744		3.000.000
1050			773.333		
1056	804.450				
Total	135.827.996	39.658.077	3.000.000		178.486.073

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								145.452.842
	Atividades								126.712.832
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							971.580
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5495)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	971.580
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.080
									967.500
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							117.073.335
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5496)		F	1 - PES	1	90	8	1000	117.073.335
									117.073.335
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.513.117
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5497)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.513.117
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	51.120
									8.461.997
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							64.800
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5498) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.800
									64.800
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							90.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5499) Produto: Servidor capacitado (unidade): 110		F	3 - ODC	2	90	8	1000	90.000
									90.000
	Operações Especiais								18.740.010
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							804.450
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5500)		S	1 - PES	1	90	0	1056	804.450
									804.450
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							17.935.560
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5501)		F	1 - PES	0	91	8	1000	17.935.560
									17.935.560
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5502)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
									14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								33.624
	Operações Especiais								33.624
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							33.624
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5503)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	33.624
									33.624
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								32.984.956
	Atividades								32.984.956
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.000.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5504) Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
									2.000.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							16.392.838
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5505) Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.960		F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.611.772
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	773.333
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.733
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							14.378
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5506) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	14.378
									14.378
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.077.740
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5507) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.650		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.077.740
									6.077.740
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							8.500.000
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5508) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.500.000
									5.500.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000

Total 178.486.073

**26448 - Universidade Federal do Sul e
Sudeste do Pará**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	178.114.031	177.335.379	177.380.087	177.076.640	210.257.431
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	145.296.898	145.160.218	148.624.330	148.624.330	180.078.101
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20.788	20.787	19.236	19.236	81.456
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	26.787	26.787	35.000	35.000	33.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	32.769.558	32.127.587	28.701.521	28.398.074	30.064.874
Função					
09 Previdência Social	1.156.645	1.020.722	985.782	985.782	1.225.958
12 Educação	176.909.811	176.267.084	176.340.069	176.036.622	208.917.017
28 Encargos Especiais	47.575	47.574	54.236	54.236	114.456
Subfunção					
122 Administração Geral	42.744	42.744	100.000	100.000	50.000
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	299.455	300.000	300.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.156.645	1.020.722	985.782	985.782	1.225.958
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.242.925	10.242.732	11.612.473	11.612.473	11.124.363
364 Ensino Superior	147.550.995	146.909.006	145.788.387	145.484.940	174.895.670
846 Outros Encargos Especiais	18.820.722	18.820.721	18.593.445	18.593.445	22.811.440
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	134.732.017	134.596.075	136.631.093	136.631.093	168.835.194
3 Outras Despesas Correntes	38.663.011	38.184.426	40.496.886	39.193.439	40.470.439
4 Investimentos	4.719.003	4.554.878	252.108	1.252.108	951.798
Fonte					
1000	167.609.236		50.000		208.033.126
1050		40.373.890			96.549
1056	1.225.958				1.225.958
1081			901.798		901.798
Total	168.835.194	40.470.439	951.798		210.257.431

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								180.078.101
	Atividades								156.155.159
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.355.820
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5509)								1.355.820
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.304.700
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							144.830.796
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5510)								144.830.796
			F	1 - PES	1	90	8	1000	144.830.796
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.768.543
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5511)								9.768.543
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.717.423
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							50.000
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5512) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								50.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5513) Produto: Servidor capacitado (unidade): 70								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	145.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								23.922.942
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.225.958
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5514)								1.225.958
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.225.958
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.696.984
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5515)								22.696.984
			F	1 - PES	0	91	8	1000	22.696.984
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								81.456
	Operações Especiais								81.456
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							81.456
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5516)								81.456
			F	1 - PES	1	90	0	1000	81.456
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								33.000
	Operações Especiais								33.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							33.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5517)								33.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	33.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								30.064.874
	Atividades								30.064.874
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.000.000
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5518) Produto: Projeto apoiado (unidade): 11								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							22.732.777
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5519) Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.712								22.732.777
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.725.578
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	96.549
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	8.852
			F	4 - INV	2	90	8	1081	901.798
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							20.000
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 5520) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								20.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							21.953
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 5521) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								21.953
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.953
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.240.144
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5522)								6.240.144

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.512		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.240.144
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5523) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									210.257.431

26449 - Universidade Federal do Cariri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLA 2026
Total	159.679.750	158.274.454	162.574.535	161.051.025	195.952.129
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	127.099.352	125.886.064	130.086.272	130.086.272	160.246.236
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.351	23.349	29.123	29.123	33.547
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	32.544.047	32.365.041	32.446.140	30.922.630	35.657.695
Função					
09 Previdência Social	2.304.945	2.055.512	2.047.931	2.047.931	2.466.484
12 Educação	157.338.454	156.195.593	160.484.481	158.960.971	193.437.447
28 Encargos Especiais	36.351	23.349	42.123	42.123	48.198
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	161.119	161.117	206.250	206.250	177.026
272 Previdência do Regime Estatutário	2.304.945	2.055.512	2.047.931	2.047.931	2.466.484
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.539.661	9.379.031	10.647.269	10.647.269	10.625.591
364 Ensino Superior	130.221.913	129.255.444	132.244.086	130.720.576	160.848.273
846 Outros Encargos Especiais	17.452.112	17.423.349	17.428.999	17.428.999	21.834.755
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	117.411.572	116.345.915	119.245.753	119.245.753	149.458.270
3 Outras Despesas Correntes	41.390.465	41.058.943	42.812.302	41.288.792	45.423.113
4 Investimentos	877.713	869.596	516.480	516.480	1.070.746
Fonte					
1000	146.991.786		1.070.746		192.142.047
1050		44.079.515			1.343.598
1056	2.466.484	1.343.598			2.466.484
Total	149.458.270	45.423.113	1.070.746		195.952.129

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								160.246.236
	Atividades								135.993.195
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.739.436
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5524)								1.739.436
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.884
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.698.552
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							125.190.578
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5525)								125.190.578
			F	1 - PES	1	90	8	1000	125.190.578
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.886.155
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5526)								8.886.155
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	66.444
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.819.711
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							177.026
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5527) Produto: Servidor capacitado (unidade): 200								177.026
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	177.026
	Operações Especiais								24.253.041
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.466.484
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5528)								2.466.484
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.466.484
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.786.557
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5529)								21.786.557
			F	1 - PES	0	91	8	1000	21.786.557
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 5530)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								33.547
	Operações Especiais								33.547
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							33.547
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5531)								33.547
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	33.547
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								35.657.695
	Atividades								35.657.695
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.197.150
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 5532) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								4.197.150
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.197.150
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							22.860.160
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5533) Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.182								22.860.160
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.629.712
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.195.886
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	34.562
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							45.485
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 5534) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								45.485
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	45.485
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							14.239
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5535) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								14.239
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	14.239
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.469.915
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5536) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.800								7.469.915
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.322.203
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	147.712
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.070.746
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5537) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								1.070.746
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.070.746

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Subtítulo/Produto</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
Total									195.952.129

**26450 - Universidade Federal do Sul da
Bahia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	
Total	144.441.963	142.111.138	145.783.847	145.304.961	177.991.602	
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	119.275.952	116.958.326	120.911.103	120.911.103	149.306.180	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	17.070	17.067	36.006	36.006	26.007	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	25.135.941	25.135.745	24.823.738	24.344.852	28.644.764	
Função						
09 Previdência Social	1.843.409	1.689.246	1.782.769	1.782.769	2.119.628	
12 Educação	142.568.484	140.404.825	143.952.072	143.473.186	175.831.316	
28 Encargos Especiais	30.070	17.067	49.006	49.006	40.658	
Subfunção						
122 Administração Geral	2.300	2.300	27.000	27.000	27.600	
128 Formação de Recursos Humanos	323.006	323.006	400.000	400.000	400.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.843.409	1.689.246	1.782.769	1.782.769	2.119.628	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.718.233	8.496.985	9.401.809	9.401.809	9.560.258	
364 Ensino Superior	117.695.306	116.047.256	118.517.634	118.038.748	147.524.527	
846 Outros Encargos Especiais	15.859.709	15.552.346	15.654.635	15.654.635	18.359.589	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	110.245.413	108.136.035	111.095.294	111.095.294	139.332.973	
3 Outras Despesas Correntes	31.601.745	31.380.494	31.466.923	31.049.447	36.138.011	
4 Investimentos	2.594.805	2.594.609	3.221.630	3.160.220	2.520.618	
Fonte						
1000	137.213.345					
1050			35.416.439			
1056	2.119.628		2.520.618			
Total	139.332.973	36.138.011	2.520.618		177.991.602	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								149.306.180
	Atividades								128.867.621
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.161.108
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5538)								1.161.108
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.336
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.145.772
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							118.879.763
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5539)								118.879.763
			F	1 - PES	1	90	8	1000	118.879.763
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.399.150
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5540)								8.399.150
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.348.030
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							27.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5541) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								27.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5542) Produto: Servidor capacitado (unidade): 400								400.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	370.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	30.000
	Operações Especiais								20.438.559
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.119.628
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5543)								2.119.628
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.119.628
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.318.931
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5544)								18.318.931
			F	1 - PES	0	91	8	1000	18.318.931
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5545)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								26.007
	Operações Especiais								26.007
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							26.007
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5546)								26.007
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	26.007
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								28.644.764
	Atividades								28.644.764
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.471.718
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5547) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5								6.471.718
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.951.100
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.520.618
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							18.057.237
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5548) Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.982								18.057.237
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.378.449
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	721.572
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.216
			F	4 - INV	2	90	8	1000	950.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							13.040
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5549) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								13.040
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.040
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.052.769
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5550) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.206								4.052.769
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.052.769
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5551) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									177.991.602

26452 - Universidade Federal de Catalão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	131.305.864	128.797.428	133.892.063	133.436.285	160.961.399
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	113.921.860	111.457.718	115.719.554	115.719.554	141.753.444
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	48.772	48.771	76.250	76.250	73.750
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	17.322.232	17.290.938	18.083.259	17.627.481	19.119.554
Função					
09 Previdência Social	2.017.528	1.712.093	1.603.580	1.603.580	2.449.467
12 Educação	129.226.564	127.036.563	132.199.233	131.743.455	158.423.531
28 Encargos Especiais	61.772	48.771	89.250	89.250	88.401
Subfunção					
122 Administração Geral	87.132.346	86.802.857	88.929.892	88.929.892	110.328.391
128 Formação de Recursos Humanos	12.298	12.116	30.000	30.000	30.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.017.528	1.712.093	1.603.580	1.603.580	2.449.467
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.185.524	7.029.835	7.766.450	7.766.450	7.855.292
364 Ensino Superior	17.322.232	17.290.938	18.083.259	17.627.481	19.119.554
846 Outros Encargos Especiais	17.635.936	15.949.588	17.478.882	17.478.882	21.178.695
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	106.737.038	104.415.767	107.914.504	107.914.504	133.861.203
3 Outras Despesas Correntes	24.568.198	24.381.032	25.434.792	24.979.014	26.574.294
4 Investimentos	628	628	542.767	542.767	525.902
Fonte					
1000	131.411.736				158.427.486
1050		26.499.848	515.902		84.446
1056	2.449.467	74.446	10.000		2.449.467
Total	133.861.203	26.574.294	525.902		160.961.399

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								141.753.444
	Atividades								118.213.683
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.292.460
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5552)								1.292.460
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.548
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.266.912
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							110.306.791
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5553)								110.306.791
			F	1 - PES	1	90	8	1000	110.306.791
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.562.832
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5554)								6.562.832
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.511.712
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5555) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							30.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5556) Produto: Servidor capacitado (unidade): 15								30.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.000
	Operações Especiais								23.539.761
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.449.467
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5557)								2.449.467
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.449.467
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.090.294
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5558)								21.090.294
			F	1 - PES	0	91	8	1000	21.090.294
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5559)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								73.750
	Operações Especiais								73.750
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							53.750
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5560)								53.750
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	53.750
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5561)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								19.119.554
	Atividades								19.119.554
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.287.000
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5562) Produto: Projeto apoiado (unidade): 13								1.287.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.287.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							12.783.383
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5563) Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.943								12.783.383
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.698.937
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	73.602
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	844
			F	4 - INV	2	90	8	1050	10.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							20.274
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 5564) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								20.274
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.274
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							11.641
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5565) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								11.641
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.641

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.517.256
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5566) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.481								4.517.256
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.501.354
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.902
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							500.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5567) Produto: Projeto apoiado (unidade): 11								500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
Total									160.961.399

26453 - Universidade Federal de Jataí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	140.905.154	140.003.306	142.442.377	141.722.271	177.118.486
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	118.398.265	117.813.708	119.173.940	119.173.940	151.688.298
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.245	25.164	54.687	54.687	53.757
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	22.468.644	22.164.434	23.200.750	22.480.644	25.361.780
Função					
09 Previdência Social	1.519.223	1.426.425	1.055.740	1.055.740	2.067.182
12 Educação	139.347.686	138.551.717	141.318.950	140.598.844	174.982.896
28 Encargos Especiais	38.245	25.164	67.687	67.687	68.408
Subfunção					
122 Administração Geral	91.773.460	91.773.460	92.443.515	92.443.515	119.387.909
128 Formação de Recursos Humanos	21.756	21.756	120.000	120.000	120.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.519.223	1.426.425	1.055.740	1.055.740	2.067.182
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.727.149	7.583.425	8.415.394	8.415.394	8.724.111
364 Ensino Superior	22.468.644	22.164.434	23.200.750	22.480.644	25.361.780
846 Outros Encargos Especiais	17.394.922	17.033.807	17.206.978	17.206.978	21.457.504
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	110.662.360	110.208.527	110.651.546	110.651.546	142.834.838
3 Outras Despesas Correntes	29.810.840	29.362.950	31.690.831	30.970.725	33.695.514
4 Investimentos	431.954	431.829	100.000	100.000	588.134
Fonte					
1000	140.767.656				174.859.824
1050					191.480
1056	2.067.182				2.067.182
Total	142.834.838	33.695.514	588.134		177.118.486

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								151.688.298
	Atividades								128.232.020
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.483.500
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5568)								1.483.500
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.548
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.457.952
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							119.363.909
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5569)								119.363.909
			F	1 - PES	1	90	8	1000	119.363.909
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.240.611
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5570)								7.240.611
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.189.491
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							24.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5571) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								24.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							120.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5572) Produto: Servidor capacitado (unidade): 181								120.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								23.456.278
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.067.182
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5573)								2.067.182
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.067.182
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.389.096
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5574)								21.389.096
			F	1 - PES	0	91	8	1000	21.389.096
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5575)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								53.757
	Operações Especiais								53.757
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							53.757
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5576)								53.757
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	53.757
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								25.361.780
	Atividades								25.361.780
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.263.000
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5577) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4								1.263.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.263.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							18.530.762
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5578) Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.000								18.530.762
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.839.282
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	191.480
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							12.690
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5579) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								12.690
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.690
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.235.194
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5580) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.605								5.235.194
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.235.194
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							320.134
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5581) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								320.134
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	232.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	88.134
Total									177.118.486

**26454 - Universidade Federal de
Rondonópolis**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	133.511.520	130.839.515	126.739.542	131.396.502	155.093.068
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	106.780.805	104.135.032	108.094.744	108.094.744	135.422.212
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.511	22.914	51.573	51.573	64.233
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26.694.204	26.681.569	18.580.225	23.237.185	19.591.972
Função					
09 Previdência Social	2.379.914	2.048.085	1.791.370	1.791.370	2.722.244
12 Educação	131.095.095	128.768.515	124.883.599	129.540.559	152.291.940
28 Encargos Especiais	36.511	22.914	64.573	64.573	78.884
Subfunção					
122 Administração Geral	81.953.450	80.271.032	84.502.800	84.502.800	105.939.163
128 Formação de Recursos Humanos	58.828	58.828	345.000	345.000	345.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.379.914	2.048.085	1.791.370	1.791.370	2.722.244
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.520.896	6.330.367	6.364.004	6.364.004	7.395.990
364 Ensino Superior	26.694.204	26.681.569	18.580.225	23.237.185	19.591.972
846 Outros Encargos Especiais	15.904.228	15.449.633	15.156.143	15.156.143	19.098.699
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	100.214.081	97.745.837	101.374.740	101.374.740	127.674.273
3 Outras Despesas Correntes	22.700.087	22.496.326	22.879.777	22.134.661	25.136.017
4 Investimentos	10.597.352	10.597.352	2.485.025	7.887.101	2.282.778
Fonte					
1000	124.952.029				152.168.341
1050		24.933.534	2.282.778		202.483
1056	2.722.244				2.722.244
Total	127.674.273	25.136.017	2.282.778		155.093.068

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								135.422.212
	Atividades								113.680.153
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							890.580
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5582)								890.580
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	26.064
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	864.516
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							105.917.563
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5583)								105.917.563
			F	1 - PES	1	90	8	1000	105.917.563
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.505.410
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5584)								6.505.410
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.505.410
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5585) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							345.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5586) Produto: Servidor capacitado (unidade): 80								345.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	345.000
	Operações Especiais								21.742.059
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.722.244
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5587)								2.722.244
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.722.244
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							19.019.815
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5588)								19.019.815
			F	1 - PES	0	91	8	1000	19.019.815
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5589)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								64.233
	Operações Especiais								64.233
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							44.233
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5590)								44.233
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	44.233
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5591)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								19.591.972
	Atividades								19.591.972
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							725.300
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5592) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9								725.300
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	725.300
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							12.929.634
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5593) Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.559								12.929.634
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.424.183
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	202.483
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.190
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.282.778
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							15.620
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5594) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								15.620
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.620
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.921.418
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5595) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000								4.921.418
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.921.418

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5596) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
Total									155.093.068

**26455 - Universidade Federal do Delta do
Parnaíba**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	
Total	110.397.894	108.770.186	110.817.796	135.499.442	134.089.832	
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	87.203.329	85.591.467	88.003.243	88.003.243	109.277.099	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.465	23.464	26.357	26.357	25.500	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	23.158.100	23.155.254	22.775.196	47.456.842	24.772.582	
Função						
09 Previdência Social	1.237.355	1.141.155	1.041.213	1.041.213	1.569.413	
12 Educação	109.124.074	107.605.567	109.737.226	134.418.872	132.480.268	
28 Encargos Especiais	36.465	23.464	39.357	39.357	40.151	
Subfunção						
122 Administração Geral	67.756.555	66.365.036	68.095.012	68.095.012	85.620.372	
128 Formação de Recursos Humanos	84.031	84.031	200.000	200.000	100.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.237.355	1.141.155	1.041.213	1.041.213	1.569.413	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.128.769	6.064.943	6.341.159	6.341.159	6.969.955	
364 Ensino Superior	23.158.100	23.155.254	22.775.196	47.456.842	24.772.582	
846 Outros Encargos Especiais	12.033.084	11.959.767	12.365.216	12.365.216	15.057.510	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	81.003.529	79.442.494	81.475.084	81.475.084	102.221.795	
3 Outras Despesas Correntes	28.394.365	28.329.677	28.342.712	27.350.840	30.491.699	
4 Investimentos	1.000.000	998.015	1.000.000	26.673.518	1.376.338	
Fonte						
1000	100.652.382					
1050		29.849.149	1.376.338			
1056	1.569.413	642.550				
Total	102.221.795	30.491.699	1.376.338		134.089.832	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								109.277.099
	Atividades								92.690.327
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.208.676
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5597)								1.208.676
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.548
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.183.128
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							85.620.372
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5598)								85.620.372
			F	1 - PES	1	90	8	1000	85.620.372
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.761.279
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5599)								5.761.279
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.710.159
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5600) Produto: Servidor capacitado (unidade): 50								100.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								16.586.772
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.569.413
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5601)								1.569.413
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.569.413
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.017.359
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5602)								15.017.359
			F	1 - PES	0	91	8	1000	15.017.359
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5603)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.500
	Operações Especiais								25.500
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5604)								25.500
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	25.500
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								24.772.582
	Atividades								24.772.582
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.637.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5605) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4								2.637.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.487.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							15.295.320
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5606) Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.500								15.295.320
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.652.770
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	642.550
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							10.000
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5607) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								10.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							12.591
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5608) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								12.591
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.591
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.801.358
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5609) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000								5.801.358
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.801.358
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.016.313
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5610) Produto: Projeto apoiado (unidade): 10								1.016.313
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	789.975

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	226.338
Total									134.089.832

**26456 - Universidade Federal do Agreste
de Pernambuco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PL0 2025	LOA 2025	PL0 2026
Total	89.061.161	87.580.849	88.075.794	87.588.382	110.132.645
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	73.946.431	72.889.619	72.492.152	72.492.152	94.018.488
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	27.360	26.260	34.627	34.627	73.624
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	15.074.370	14.664.970	15.536.015	15.048.603	16.025.882
Função					
09 Previdência Social	1.307.803	1.107.392	1.111.198	1.111.198	1.330.963
12 Educação	87.712.998	86.447.197	86.916.969	86.429.557	108.713.407
28 Encargos Especiais	40.360	26.260	47.627	47.627	88.275
Subfunção					
122 Administração Geral	56.825.929	56.445.679	55.029.184	55.029.184	73.340.923
128 Formação de Recursos Humanos	76.885	76.259	150.000	150.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.307.803	1.107.392	1.111.198	1.111.198	1.330.963
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.695.228	4.557.347	5.800.444	5.800.444	5.582.334
364 Ensino Superior	15.074.370	14.664.970	15.536.015	15.048.603	16.025.882
846 Outros Encargos Especiais	11.080.946	10.729.202	10.448.953	10.448.953	13.702.543
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.187.318	68.256.013	66.533.108	66.533.108	88.279.205
3 Outras Despesas Correntes	18.467.397	17.938.086	20.986.522	20.249.110	21.463.862
4 Investimentos	1.406.446	1.386.751	556.164	806.164	389.578
Fonte					
1000	86.948.242		21.402.238		389.578
1050			61.624		
1056	1.330.963				
Total	88.279.205	21.463.862	389.578		110.132.645

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								94.018.488
	Atividades								79.073.257
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							838.752
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5611)								838.752
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.316
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	824.436
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							73.319.323
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5612)								73.319.323
			F	1 - PES	1	90	8	1000	73.319.323
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.743.582
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5613)								4.743.582
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.743.582
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5614) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5615) Produto: Servidor capacitado (unidade): 150								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								14.945.231
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.330.963
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5616)								1.330.963
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.330.963
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.614.268
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5617)								13.614.268
			F	1 - PES	0	91	8	1000	13.614.268
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5618)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								73.624
	Operações Especiais								73.624
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							61.624
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5619)								61.624
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	61.624
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							12.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5620)								12.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	12.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								16.025.882
	Atividades								16.025.882
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.426.400
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 5621) Produto: Projeto apoiado (unidade): 12								1.426.400
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.426.400
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.952.852
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5622) Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.410								11.952.852
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.405.273
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	61.624
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	174.900
			F	4 - INV	2	90	8	1000	311.055
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							10.000
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 5623) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								10.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							7.049
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5624) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								7.049
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.049

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							2.579.581
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5625) Produto: Estudante assistido (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.551.058
			F	4 - INV	2	90	0	1000	28.523
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5626) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									110.132.645

**26457 - Universidade Federal do Norte
do Tocantins**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	136.204.080	134.551.858	138.091.222	136.798.477	160.832.556
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	108.968.660	107.730.822	111.288.427	111.288.427	132.456.629
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	34.185	34.148	46.000	46.000	43.150
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	27.188.235	26.786.887	26.743.795	25.451.050	28.318.126
Função					
09 Previdência Social	1.103.960	103.736	246.458	246.458	143.292
12 Educação	135.052.935	134.413.973	137.785.764	136.493.019	160.631.463
28 Encargos Especiais	47.185	34.148	59.000	59.000	57.801
Subfunção					
122 Administração Geral	21.600	19.200	21.000	21.000	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	90.000	89.855	130.000	130.000	190.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.103.960	103.736	246.458	246.458	143.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.594.229	7.454.719	7.493.096	7.493.096	8.362.540
364 Ensino Superior	111.584.821	111.183.473	114.172.208	112.879.463	133.046.075
846 Outros Encargos Especiais	15.809.470	15.700.874	16.028.460	16.028.460	19.069.049
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	101.275.831	100.167.048	103.657.331	103.657.331	123.897.140
3 Outras Despesas Correntes	33.110.773	32.669.218	32.350.282	31.156.200	35.473.059
4 Investimentos	1.817.476	1.715.593	2.083.609	1.984.946	1.462.357
Fonte					
1000	123.753.848				160.400.988
1050		35.247.140	1.400.000		225.919
1051			62.357		62.357
1056	143.292				143.292
Total	123.897.140	35.473.059	1.462.357		160.832.556

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								132.456.629
	Atividades								113.302.089
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.068.840
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5627)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.068.840
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							104.727.949
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5628)		F	1 - PES	1	90	8	1000	104.727.949
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.293.700
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5629)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.242.580
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5630) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							190.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5631) Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	190.000
	Operações Especiais								19.154.540
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							143.292
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5632)		S	1 - PES	1	90	0	1056	143.292
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							19.011.248
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5633)		F	1 - PES	0	91	8	1000	19.011.248
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5634)		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								43.150
	Operações Especiais								43.150
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							43.150
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5635)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	40.700
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	2.450
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								28.318.126
	Atividades								28.318.126
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							60.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 5636) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							21.533.126
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5637) Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.740		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.244.417
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	223.469
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.883
			F	4 - INV	2	90	8	1051	62.357
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							25.000
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5638) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.500.000
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5639) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.812		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5640) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.200.000
Total									160.832.556



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF

2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei
orçamentária. - Brasília, 2025.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados,
detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2
Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das
ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário,
Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério
Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do
Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC)
- v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério
da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários
consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das
ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Rui Costa dos Santos

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República

Márcio Costa Macêdo

Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Gleisi Helena Hoffmann

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Sidônio Palmeira

Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Marcos Antonio Amaro dos Santos

Advocacia-Geral da União

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Controladoria-Geral da União

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Ministro de Estado das Cidades

Jader Fontenelle Barbalho Filho

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministro de Estado das Comunicações

Frederico de Siqueira Filho

Ministra de Estado da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Ministro de Estado da Defesa

José Mucio Monteiro Filho

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Ministro de Estado da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Márcio Luiz França Gomes

Ministro de Estado do Esporte

André Luiz Carvalho Ribeiro

Ministro de Estado da Fazenda

Fernando Haddad

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministra de Estado da Igualdade Racial

Anielle Francisco da Silva

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Enrique Ricardo Lewandowski

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Ministro de Estado de Minas e Energia

Alexandre Silveira de Oliveira

Ministra de Estado das Mulheres

Marcia Helena Carvalho Lopes

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

André Carlos Alves de Paula Filho

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Silvio Costa Filho

Ministra de Estado dos Povos Indígenas

Sonia Bone de Sousa Silva Santos

Ministro de Estado da Previdência Social

Wolney Queiroz Maciel

Ministro de Estado das Relações Exteriores

Mauro Luiz Jecker Vieira

Ministro de Estado da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado do Turismo

Celso Sabino de Oliveira

Presidente do Banco Central do Brasil

Gabriel Muricca Galípolo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS	1
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	4
Programas Finalísticos	5
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	6
2306 - Política Nuclear	6
3101 - Energia Elétrica	7
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	7
3104 - Aviação Civil	9
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	10
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	13
6112 - Defesa Nacional	14
Programas de Gestão e Manutenção	16
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	17
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES	25
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	26
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	28
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	31
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	33
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	36
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	39
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	42
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	45
25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	49
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB	52
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	55
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	58
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	61
25289 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	64
25292 - CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.	67
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	70
28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	72
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	75
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	77
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	80
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	85
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	88
32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	91
32285 - PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - PBEN-P	94
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	97
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	100
32367 - ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	103
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	106
32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	109
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	112
32405 - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. - ENBPAR	115
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A.	118
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	121
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	123
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	126
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	128
41260 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	131
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	134
46202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	136
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	139
49203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	141

ÍNDICE

VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

49204 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO.....	144
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA.....	147
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON.....	149
52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.....	152
52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A.....	155
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS.....	158
68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC.....	160
68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA.....	163
68208 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.....	167
68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP.....	171
68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ.....	175
68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN.....	178
68214 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.....	182

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	Valor	
Total	197.855.822.561	
Despesas por Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	18.075.213.029	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	417.241.471	
2306 Política Nuclear	60.241.914	
3101 Energia Elétrica	3.651.025.776	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	170.167.851.000	
3104 Aviação Civil	489.574.813	
3105 Portos e Transporte Aquaviário	1.450.894.342	
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	616.615.201	
6112 Defesa Nacional	2.927.165.015	
Despesas por Função		
05 Defesa Nacional	2.944.020.180	
09 Previdência Social	292.478.287	
10 Saúde	651.287.201	
20 Agricultura	131.664.651	
22 Indústria	145.187.490	
23 Comércio e Serviços	12.083.952.344	
24 Comunicações	2.010.264.396	
25 Energia	177.379.407.704	
26 Transporte	2.217.560.308	
Despesas por Subfunção		
122 Administração Geral	7.708.110.790	
126 Tecnologia da Informação	8.126.540.303	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	616.615.201	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.300.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.997.765	
662 Produção Industrial	156.058.034	
663 Mineração	1.360.000	
694 Serviços Financeiros	4.461.379.558	
721 Comunicações Postais	804.123.395	
722 Telecomunicações	148.563.584	
752 Energia Elétrica	3.651.025.776	
753 Combustíveis Minerais	166.337.420.000	
754 Biocombustíveis	113.768.000	
781 Transporte Aéreo	542.002.813	
784 Transporte Aquaviário	1.641.347.342	
785 Transportes Especiais	3.526.210.000	
Despesas por Função/Subfunção		
05 Defesa Nacional	2.944.020.180	
122 Administração Geral	2.887.107.015	
126 Tecnologia da Informação	4.485.165	
781 Transporte Aéreo	52.428.000	
09 Previdência Social	292.478.287	
122 Administração Geral	188.558.307	
126 Tecnologia da Informação	103.919.980	
10 Saúde	651.287.201	
122 Administração Geral	14.480.000	
126 Tecnologia da Informação	20.192.000	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	616.615.201	
20 Agricultura	131.664.651	
122 Administração Geral	125.390.815	
126 Tecnologia da Informação	6.273.836	
22 Indústria	145.187.490	
122 Administração Geral	20.528.805	
126 Tecnologia da Informação	6.184.800	
662 Produção Industrial	118.473.885	
23 Comércio e Serviços	12.083.952.344	
122 Administração Geral	2.412.679.837	
126 Tecnologia da Informação	5.209.892.949	
694 Serviços Financeiros	4.461.379.558	
24 Comunicações	2.010.264.396	
122 Administração Geral	533.400.000	
126 Tecnologia da Informação	524.177.417	
721 Comunicações Postais	804.123.395	

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes	
Despesas por Função/SubFunção			
	722 Telecomunicações	148.563.584	
25	Energia	177.379.407.704	
	122 Administração Geral	1.456.524.260	
	126 Tecnologia da Informação	2.043.764.754	
	543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.300.000	
	572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.997.765	
	662 Produção Industrial	37.584.149	
	663 Mineração	1.360.000	
	752 Energia Elétrica	3.651.025.776	
	753 Combustíveis Minerais	166.337.420.000	
	754 Biocombustíveis	113.768.000	
	784 Transporte Aquaviário	190.453.000	
	785 Transportes Especiais	3.526.210.000	
26	Transporte	2.217.560.308	
	122 Administração Geral	69.441.751	
	126 Tecnologia da Informação	207.649.402	
	781 Transporte Aéreo	489.574.813	
	784 Transporte Aquaviário	1.450.894.342	
Despesas por Órgão			
	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.948.235	
	25000 Ministério da Fazenda	11.925.885.583	
	28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	292.306.016	
	32000 Ministério de Minas e Energia	177.379.407.704	
	36000 Ministério da Saúde	651.287.201	
	41000 Ministério das Comunicações	2.010.264.396	
	46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	292.478.287	
	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	131.664.651	
	52000 Ministério da Defesa	2.944.020.180	
	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	2.217.560.308	
Fontes de Financiamento			
6.	0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	197.855.822.561
6.	1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	192.317.903.008
6.	1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	192.317.903.008
6.	2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.828.537.773
6.	2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	3.827.037.773
6.	2. 1. 1. 00. 00	Direto	345.017.100
6.	2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	3.482.020.673
6.	2. 2. 0. 00. 00	Controladora	1.500.000
6.	3. 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	760.000.000
6.	3. 2. 0. 00. 00	Externas	760.000.000
6.	9. 0. 0. 00. 00	Outros Recursos de Longo Prazo	949.381.780
6.	9. 1. 0. 00. 00	Debêntures	949.381.780

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa
	PLOA 2026
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	417.241.471

Órgão:	PLOA 2026
41000 - Ministério das Comunicações	417.241.471

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	268.677.887

Projetos de Investimento	268.677.887
---------------------------------	--------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
146W - Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	1.345.814.022	2016	2027	180.000.000	0	128.505.978
15VF - Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	179.013.435	2021	2027	143.185.812	0	12.062.080
163N - Construção de Novos Centros de Serviços Postais	380.931.010	2024	2026	0	0	128.109.829

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	148.563.584

Projetos de Investimento	129.287.377
---------------------------------	--------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
169X - Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	1.500.000.000	2026	2035	0	0	129.287.377

Atividades	19.276.207
-------------------	-------------------

Ação	PLOA 2026
21IS - Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC	16.160.000
21IT - Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras	1.500.000
21IU - Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal	1.616.207

Programa:	Valor do Programa
	PLOA 2026
2306 Política Nuclear	60.241.914

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	60.241.914

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	60.241.914

Projetos de Investimento	18.357.765
---------------------------------	-------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	881.360.555	2012	2033	5.757.249	8.757.000	1.360.000
15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	5.049.313.998	2000	2039	19.000.500	18.540.500	16.997.765

Atividades	41.884.149
-------------------	-------------------

Ação	PLOA 2026
21EH - Fabricação do Combustível Nuclear	37.584.149
21EI - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo	4.300.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3101 Energia Elétrica	3.651.025.776

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	3.651.025.776

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.436.653.776

Projetos de Investimento	1.054.140.978
--------------------------	---------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
160T - Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO)	4.000.000.000	2018	2029	568.276.987	132.918.584	964.465.328
5E88 - Implantação da Usina Termonuclear Angra III	29.200.000.000	1995	2028	5.370.629.486	5.509.255.544	89.675.650
Atividades						382.512.798
Ação						PLOA 2026
4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II						382.512.798

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.214.372.000

Projetos de Investimento	801.276.000
--------------------------	-------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
167U - Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica	209.000.000	2026	2026	0	0	209.000.000
167V - Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW	2.705.688.000	2026	2032	715.092.000	1.045.469.000	592.276.000
Atividades						1.413.096.000
Ação						PLOA 2026
6556 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico						1.413.096.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	170.167.851.000

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	170.167.851.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	164.889.338.000

Projetos de Investimento	83.160.498.000
--------------------------	----------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
11UN - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT	511.429.000	2005	2027	3.331.623	0	107.830.000
124V - Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia	5.408.043.119	2010	2026	0	0	1.564.824.000
151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	7.129.398.350	2013	2027	100.000	0	174.852.000
152J - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	6.342.117.000	2013	2027	102.008.801	0	500.229.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
15VG - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	30.128.417.000	2021	2027	1.810.347.700	0		3.433.659.000
15VH - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	51.477.356.000	2021	2035	5.056.408.000	11.026.176.000		6.524.988.000
15X9 - Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	47.027.945.000	2022	2035	1.108.468.000	4.658.438.000		1.711.470.000
15YH - Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	226.065.793.000	2023	2035	42.781.073.000	22.551.331.000		55.698.564.000
164E - Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	26.726.657.000	2025	2034	9.056.296.000	2.997.991.000		7.975.844.000
164G - Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	7.873.621.000	2025	2032	2.356.107.000	1.708.437.000		577.151.000
164H - Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo	8.556.031.000	2025	2030	1.487.877.000	1.178.000.000		1.041.606.000
1C59 - Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo	1.320.000.000	2005	2026	0	0		69.926.000
1P65 - Implantação da Refinaria Abreu e Lima	50.529.098.000	2008	2028	5.076.597.480	1.161.556.767		3.779.555.000
Atividades							81.728.840.000
Ação							PLOA 2026
217X - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia							389.620.000
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização							20.204.850.000
21A2 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural							873.964.000
21A5 - Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural							12.049.369.000
21A6 - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural							43.424.058.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural							4.225.691.000
2D83 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)							561.288.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG							630.013.000
Projetos de Investimento							15.121.000
Ação							PLOA 2026
15X8 - Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	8.787.000.000	2022	2027	292.360.000	0		15.121.000
Atividades							614.892.000
Ação							PLOA 2026
21CS - Desenvolvimento de Novos Negócios							3.648.000
4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural							611.244.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO							1.300.336.000
Projetos de Investimento							301.475.000
Ação							PLOA 2026
164H - Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo	9.580.251.000	2024	2032	2.981.649.000	3.310.210.000		301.475.000
Atividades							998.861.000
Ação							PLOA 2026
2B38 - Manutenção e Adequação de Embarcações							182.556.000
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados							816.305.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV							986.730.000
Atividades							986.730.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação PLOA 2026
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural 986.730.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P 7.838.000

Projetos de Investimento 7.838.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
164W - Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural	19.200.000	2025	2030	2.837.000	2.837.000	7.838.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV 2.116.105.000

Atividades 2.116.105.000

Ação	PLOA 2026
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	562.170.000
21A3 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	89.701.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	1.464.234.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO 134.768.000

Atividades 134.768.000

Ação	PLOA 2026
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	113.768.000
21HY - Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre	21.000.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
32367 - Araucária Nitrogenados S.A. 36.000.000

Atividades 36.000.000

Ação	PLOA 2026
6595 - Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	36.000.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V. 7.897.000

Atividades 7.897.000

Ação	PLOA 2026
2D37 - Manutenção e Adequação de Navios	7.897.000

Unidade Orçamentária: PLOA 2026
32903 - Transpetro Bel 09 S.A. 58.826.000

Atividades 58.826.000

Ação	PLOA 2026
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	58.826.000

Programa: Valor do Programa
3104 Aviação Civil PLOA 2026 489.574.813

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	489.574.813

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	489.574.813

Projetos de Investimento	489.574.813
--------------------------	-------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
10ZA - Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	941.354.763	2007	2026	0	0	10.100
157L - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	1.000.000.000	2015	2027	225.319.819	0	1.000.000
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	2.580.080.000	2024	2027	2.366.632.356	0	210.824.695
1F54 - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	890.868.560	2004	2027	473.053.146	0	237.739.018
7H34 - Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	1.346.965.515	2007	2026	0	0	40.000.000
7J01 - Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	498.298.791	2007	2026	0	0	1.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3105 Portos e Transporte Aquaviário	1.450.894.342

Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.450.894.342

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	38.829.531

Projetos de Investimento	36.635.446
--------------------------	------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	30.500.000	2016	2027	19.438.938	0	11.061.062
143A - Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE)	30.000.000	2016	2027	12.200.000	0	13.714.530
147E - Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)	15.000.000	2016	2027	0	0	4.863.746
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	13.840.000	2016	2027	3.289.219	0	390.200
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	13.000.000	2016	2027	0	0	205.908
15YD - Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	8.261.099	2023	2026	0	0	4.800.000
167W - Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE)	10.000.000	2026	2027	992.737	0	1.600.000

Atividades	2.194.085
------------	-----------

Ação	PLOA 2026
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	2.094.085
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	219.213.573

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Projetos de Investimento							87.546.220
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026	
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	4.105.220	2016	2027	1.000.000	0	4.105.220	
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	140.000	2016	2026	0	0	140.000	
160R - Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA	11.774.637	2024	2026	0	0	3.500.000	
164O - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA	105.907.539	2025	2026	0	0	6.301.000	
164Q - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador	63.000.000	2025	2026	0	0	63.000.000	
164R - Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA	8.000.000	2025	2026	0	0	10.500.000	
Atividades							131.667.353
Ação	PLOA 2026						
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	18.900.000						
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	2.940.000						
21CT - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba	1.946.536						
21CU - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba	23.450.000						
21CV - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba	73.041.729						
21CW - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba	889.088						
21I4 - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco	10.500.000						
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	631.501.610						
Projetos de Investimento							597.136.448
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026	
12NK - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	109.703.941	2016	2027	21.690.319	0	84.543.243	
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	186.437.768	2016	2030	33.912.079	2.955.862	50.937.678	
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	7.000.000	2016	2026	0	0	6.999.996	
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	12.000.000	2016	2026	0	0	10.000.000	
15N8 - Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	155.484.239	2018	2034	1.833.333	23.833.333	1.983.663	
15ZZ - Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá	3.000.000.000	2023	2030	882.158.272	990.286.529	215.483.095	
162Y - Dragagem de Aprofundamento	320.747.816	2024	2028	8.210.526	209.260.033	34.000.161	
167X - Dragagem do canal do Rio Itajaí-Açu P/ - 16m	90.000.000	2026	2029	29.000.000	40.000.000	1.000.000	
167Y - Retirada do casco soçobrado do navio Pallas	23.000.000	2026	2026	0	0	23.000.000	
167Z - Readequação do Molhe de Navegantes	64.000.000	2026	2029	17.300.000	24.000.000	700.000	
168A - Obras na Bacia de Evolução	68.000.000	2026	2029	19.500.000	30.000.000	500.000	
168B - Obras de adensamento antecipado RAC e entorno	45.000.000	2026	2028	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
168C - Readequação das subestações de energia e iluminação	20.000.000	2026	2028	6.000.000	10.000.000	250.000	
168D - Contenção da margem direita do canal ao longo da Avenida	67.000.000	2026	2029	24.250.000	20.000.000	750.000	
168E - Aquisição e Instalação de novo Scanner	18.000.000	2026	2026	0	0	18.000.000	
168G - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - Itajaí	65.000.000	2026	2027	30.000.000	0	35.000.000	
168H - Sistema Smartporto	30.000.000	2026	2027	10.000.000	0	20.000.000	

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
168I - Monitoramento rodoviário e agendamento	30.000.000	2026	2027	10.000.000	0	20.000.000	
168J - Modernização dos gates e integração com a Receita Federal	30.000.000	2026	2027	10.000.000	0	20.000.000	
1C66 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)	662.099.391	2010	2032	215.685.204	215.810.204	18.002.114	
1C67 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)	260.586.967	2016	2027	631.835	0	20.986.498	
Atividades						34.365.162	
Ação						PLOA 2026	
143Y - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)						34.165.162	
7Y16 - Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC)						200.000	

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	214.531.890

Projetos de Investimento	204.754.060
---------------------------------	--------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
11WH - Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)	390.000.000	2016	2027	385.832.612	0	4.167.388
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	19.550.000	2016	2027	13.732.002	0	3.670.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	10.000.000	2016	2027	5.524.550	0	1.000.000
15WW - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	85.000.000	2016	2027	68.207.544	0	9.632.135
15WX - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP	99.320.000	2016	2027	52.557.188	0	19.240.827
15WY - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	78.800.000	2016	2027	458.922	0	64.043.710
15WZ - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP	15.000.000	2016	2027	5.861.126	0	2.000.000
15X0 - Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	251.303.574	2016	2027	177.832.906	0	70.000.000
15X2 - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	137.000.000	2022	2027	106.115.000	0	30.000.000
7Y17 - Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro	254.000.000	2025	2026	0	0	1.000.000
Atividades						9.777.830
Ação						PLOA 2026
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária						7.450.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário						2.327.830

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	159.715.785

Projetos de Investimento	132.625.673
---------------------------------	--------------------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	350.000.000	2019	2027	173.731.271	0	26.888.298
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	150.000.000	2024	2027	78.322.842	0	12.246.196
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	4.993.904	2016	2026	0	0	1.000.000

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
15YE - Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro	122.000.000	2023	2026	0	0		92.491.179
Atividades							27.090.112
Ação							PLOA 2026
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário							14.600.000
21EX - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ							2.490.112
21EY - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ							10.000.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN							187.101.953
Projetos de Investimento							186.976.954
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028		PLOA 2026
12LN - Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	250.000.000	2011	2027	0	0		8.470.756
12LP - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	96.847.407	2011	2026	0	0		3.075
145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	72.370.910	2012	2027	10.000.000	0		1.000.000
145U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	106.036.912	2012	2026	0	0		278.429
14NO - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	77.826.176	2013	2027	0	0		8.974.474
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.691.026	2013	2026	0	0		108.797
15V4 - Substituição de Defensas do Porto de Maceió	10.550.000	2024	2026	0	0		10.000
160U - Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL	12.000.000	2023	2027	6.000.000	0		3.589.790
162V - Instalação de Usina Fotovoltaica	8.000.000	2024	2026	0	0		4.429.019
162W - Reforma dos Armazéns 1 e 2	3.000.000	2024	2026	0	0		1.772.208
162X - Reforma dos Galpões 1 e 2	2.500.000	2024	2026	0	0		1.329.406
164U - Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)	10.001.000	2025	2026	0	0		10.001.000
165Y - Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)	120.010.000	2025	2027	0	0		120.010.000
168O - Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN	49.000.000	2025	2027	15.000.000	0		26.000.000
169U - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL	88.265.097	2026	2027	87.265.097	0		1.000.000
Atividades							124.999
Ação							PLOA 2026
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária							746
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário							124.253
Programa:							Valor do Programa
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde							PLOA 2026
							616.615.201
Órgão:							PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde							616.615.201

Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS							616.615.201
Projetos de Investimento							616.615.201
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026	
146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	700.000.000	2010	2027	157.427.753	0	161.145.447	
15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantés - Hemobrás	428.569.727	2016	2027	157.830.057	0	149.884.171	
1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	1.615.106.614	2007	2027	140.872.616	0	305.585.583	

Programa:

Valor do Programa

6112 Defesa Nacional

PLOA 2026

2.927.165.015

Órgão:

PLOA 2026

52000 - Ministério da Defesa

2.927.165.015

Unidade Orçamentária:

PLOA 2026

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

2.874.737.015

Projetos de Investimento

2.874.737.015

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
15OZ - Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)	14.393.864.786	2019	2030	2.920.034.725	0	2.540.000.000
15S3 - Obtenção de Navio Polar	752.312.538	2018	2026	0	0	292.887.364
15V9 - Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	15.000.000	2021	2026	0	0	6.000.000
15VE - Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	24.000.000	2021	2026	0	0	100.000
164I - Construção de um protótipo de uma lancha de alta performance de patrulha e Inspeção (LPI)	7.200.000	2025	2027	0	0	7.200.000
164K - Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN)	10.000.000	2025	2027	0	0	10.000.000
168L - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa	10.335.000	2026	2027	0	0	10.335.000
168M - Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos	3.550.000	2026	2027	0	0	3.550.000
168Y - Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	20.479.392	2026	2030	15.814.741	0	4.664.651

Unidade Orçamentária:

PLOA 2026

52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

52.428.000

Projetos de Investimento

4.950.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
15YR - Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	20.600.000	2023	2029	3.850.000	3.850.000	4.950.000
Atividades						47.478.000
Ação						PLOA 2026
21DY - Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea						47.478.000

Programas de Gestão e Manutenção

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	18.075.213.029

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.948.235

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	10.948.235

Atividades	10.948.235
------------	------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	5.361.069
---	-----------

4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.097.410
---	-----------

4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.489.756
--	-----------

Órgão:	PLOA 2026
25000 - Ministério da Fazenda	11.925.885.583

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	97.999.870

Projetos de Investimento	1.029.870
--------------------------	-----------

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	660.000	2022	2027	0	0	1.029.870

Atividades	96.970.000
------------	------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.000.000
---	------------

4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.420.000
---	------------

4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	19.550.000
--	------------

4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	25.000.000
--	------------

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	330.582.677

Atividades	330.582.677
------------	-------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.360.957
---	------------

4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	12.116.027
---	------------

4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	295.105.693
--	-------------

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	414.842.900

Atividades	414.842.900
------------	-------------

Ação	PLOA 2026
------	-----------

4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	27.049.800
---	------------

4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	14.029.800
---	------------

4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	236.171.200
--	-------------

4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	137.592.100
--	-------------

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	145.187.490

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades							145.187.490
Ação							PLOA 2026
21C7 - Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial							118.473.885
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							3.250.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							17.278.805
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							6.184.800
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA							3.556.978.261
Projetos de Investimento							482.480.223
Ação		Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		1.629.137.267	2022	2029	239.476.218	343.993.089	292.697.040
3286 - Instalação de Bens Imóveis		538.091.484	2023	2028	110.418.000	10.608.000	189.783.183
Atividades							3.074.498.038
Ação							PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							550.592.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							185.234.828
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							983.257.400
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento							1.355.413.810
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.							129.235.700
Atividades							129.235.700
Ação							PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							9.701.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							84.851.200
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							34.683.500
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB							7.231.252.327
Projetos de Investimento							6.965.952
Ação		Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		24.000.495	2024	2027	1.683.004	0	6.965.952
Atividades							7.224.286.375
Ação							PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							912.780.181
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							103.702.882
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							3.565.122.526
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento							2.642.680.786
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação							110.000
Atividades							110.000
Ação							PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							35.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							75.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA							12.139.858

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	12.139.858
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.500.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	9.639.858
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.700.000
Atividades	2.700.000
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	80.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	810.500
Atividades	810.500
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	102.500
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	708.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	4.046.000
Atividades	4.046.000
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.046.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.000.000
Órgão:	PLOA 2026
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	292.306.016
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	292.306.016
Atividades	292.306.016
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	186.276.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	48.540.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	57.490.016
Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	3.500.289.014
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	44.615.367
Atividades	44.615.367
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	6.211.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	38.404.367

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV							Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS							3.275.240.000
Projetos de Investimento							110.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026	
167M - Aquisição de Bens Imóveis	110.000.000	2026	2026	0	0	110.000.000	
Atividades							3.165.240.000
Ação							PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							1.097.718.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							174.683.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							1.892.839.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO							128.543.000
Atividades							128.543.000
Ação							PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							13.518.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							25.043.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							89.982.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV							100.000
Atividades							100.000
Ação							PLOA 2026
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							100.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV							15.134.000
Atividades							15.134.000
Ação							PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							5.514.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							9.620.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO							7.768.000
Atividades							7.768.000
Ação							PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							4.456.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							3.312.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.							7.800.000
Atividades							7.800.000
Ação							PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							4.680.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							3.120.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA							12.114.587
Atividades							12.114.587

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	8.207.200
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.907.387
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	3.474.060
Atividades	3.474.060
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.264.608
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	229.452
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.980.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	5.500.000
Atividades	5.500.000
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.500.000
Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	34.672.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	34.672.000
Atividades	34.672.000
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	14.480.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.192.000
Órgão:	PLOA 2026
41000 - Ministério das Comunicações	1.593.022.925
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.572.222.925
Atividades	1.572.222.925
Ação	PLOA 2026
20PU - Manutenção da Infraestrutura dos Correios	535.445.508
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	532.400.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	504.377.417
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	20.800.000
Atividades	20.800.000
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	50.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	950.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	19.800.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	292.478.287
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	292.478.287
<hr/>	
Atividades	292.478.287
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	180.784.741
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	7.773.566
4117 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	103.919.980
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	131.664.651
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	110.000.000
<hr/>	
Atividades	110.000.000
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.000.000
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	100.000.000
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	21.664.651
<hr/>	
Atividades	21.664.651
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	12.277.495
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.273.836
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	8.113.320
<hr/>	
Órgão:	PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa	16.855.165
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPON	5.963.605
<hr/>	
Atividades	5.963.605
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.960.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.330.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.673.605
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	9.391.560
<hr/>	
Atividades	9.391.560
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	4.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.680.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.711.560

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A							1.500.000
Atividades							1.500.000
Ação							PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							1.250.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							150.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							100.000
Órgão:							PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos							277.091.153
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC							9.446.535
Atividades							9.446.535
Ação							PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							7.200.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							975.535
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							1.271.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA							61.340.875
Atividades							61.340.875
Ação							PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							7.269.500
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							10.302.744
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							43.768.631
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A							128.342.550
Atividades							128.342.550
Ação							PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							5.222.856
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							123.119.694
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP							22.873.198
Projetos de Investimento							3.422.218
Ação							PLOA 2026
3286 - Instalação de Bens Imóveis	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028		PLOA 2026
	47.000.000	2016	2027	43.298.502	0		3.422.218
Atividades							19.450.980
Ação							PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							8.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							6.260.980
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							5.190.000
Unidade Orçamentária:							PLOA 2026
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ							40.507.218
Atividades							40.507.218

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	16.853.619
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.750.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	21.903.599
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	2.882.698
<hr/>	
Atividades	2.882.698
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.184.299
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.698.399
<hr/>	
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	11.698.079
<hr/>	
Atividades	11.698.079
<hr/>	
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10.698.079

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	10.948.235
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	10.948.235
Função	
23 Comércio e Serviços	10.948.235
Subfunção	
122 Administração Geral	7.458.479
126 Tecnologia da Informação	3.489.756
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	10.948.235
122 Administração Geral	7.458.479
126 Tecnologia da Informação	3.489.756
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	10.948.235
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.948.235
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	10.948.235
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	10.948.235

**24202 - Financiadora de Estudos e
Projetos - FINEP**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		10.948.235
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		10.948.235
Função		
23 Comércio e Serviços		10.948.235
Subfunção		
122 Administração Geral		7.458.479
126 Tecnologia da Informação		3.489.756
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		10.948.235
122 Administração Geral		7.458.479
126 Tecnologia da Informação		3.489.756
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.948.235
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	10.948.235
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	10.948.235

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								10.948.235
	Atividades								10.948.235
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						5.361.069
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5641)		I	4 - INV	4	90	0	1495	5.361.069
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						2.097.410
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5642)		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.097.410
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						3.489.756
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5643)		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.489.756
Total									10.948.235

25000 - Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	11.925.885.583
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	11.925.885.583
Função	
22 Indústria	145.187.490
23 Comércio e Serviços	11.780.698.093
Subfunção	
122 Administração Geral	2.190.934.163
126 Tecnologia da Informação	5.155.097.977
662 Produção Industrial	118.473.885
694 Serviços Financeiros	4.461.379.558
Função/Subfunção	
22 Indústria	145.187.490
122 Administração Geral	20.528.805
126 Tecnologia da Informação	6.184.800
662 Produção Industrial	118.473.885
23 Comércio e Serviços	11.780.698.093
122 Administração Geral	2.170.405.358
126 Tecnologia da Informação	5.148.913.177
694 Serviços Financeiros	4.461.379.558
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	97.999.870
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	330.582.677
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	414.842.900
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	145.187.490
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	3.556.978.261
25230 BB Tecnologia e Serviços S.A.	129.235.700
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	7.231.252.327
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	110.000
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	12.139.858
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.700.000
25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	810.500
25292 Caixa Seguridade e Participações S.A.	4.046.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	11.925.885.583
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	11.925.885.583
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	11.925.885.583

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		97.999.870
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		97.999.870
Função		
23 Comércio e Serviços		97.999.870
Subfunção		
122 Administração Geral		52.420.000
126 Tecnologia da Informação		19.550.000
694 Serviços Financeiros		26.029.870
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		97.999.870
122 Administração Geral		52.420.000
126 Tecnologia da Informação		19.550.000
694 Serviços Financeiros		26.029.870
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	97.999.870
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	97.999.870
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	97.999.870

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								97.999.870
	Atividades								96.970.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							26.000.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5644)			4 - INV	4	90	0	1495	26.000.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							26.420.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5645)			4 - INV	4	90	0	1495	26.420.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							19.550.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5646)			4 - INV	4	90	0	1495	19.550.000
0035 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694							25.000.000
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5647)			4 - INV	4	90	0	1495	25.000.000
	Projetos								1.029.870
0035 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694							1.029.870
0035 3252 6000	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Na Amazônia Legal (Seq: 5648)			4 - INV	4	90	0	1495	1.029.870
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3			4 - INV	4	90	0	1495	1.029.870
Total									97.999.870

**25207 - Serviço Federal de
Processamento de Dados - SERPRO**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		330.582.677
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		330.582.677
Função		
23 Comércio e Serviços		330.582.677
Subfunção		
122 Administração Geral		35.476.984
126 Tecnologia da Informação		295.105.693
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		330.582.677
122 Administração Geral		35.476.984
126 Tecnologia da Informação		295.105.693
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		330.582.677
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios		330.582.677
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria		330.582.677

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								330.582.677
	Atividades								330.582.677
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						23.360.957
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5649)		I	4 - INV	2	90	0	1495	23.360.957
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						12.116.027
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5650)		I	4 - INV	2	90	0	1495	12.116.027
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						295.105.693
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5651)		I	4 - INV	2	90	0	1495	295.105.693
Total									330.582.677

**25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- BNB**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		414.842.900
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		414.842.900
Função		
23 Comércio e Serviços		414.842.900
Subfunção		
122 Administração Geral		41.079.600
126 Tecnologia da Informação		236.171.200
694 Serviços Financeiros		137.592.100
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		414.842.900
122 Administração Geral		41.079.600
126 Tecnologia da Informação		236.171.200
694 Serviços Financeiros		137.592.100
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	414.842.900
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	414.842.900
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	414.842.900

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								414.842.900
	Atividades								414.842.900
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							27.049.800
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5652)			4 - INV	4	90	0	1495	27.049.800
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							14.029.800
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5653)			4 - INV	4	90	0	1495	14.029.800
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							236.171.200
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5654)			4 - INV	4	90	0	1495	236.171.200
0035 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694							137.592.100
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5655)			4 - INV	4	90	0	1495	137.592.100
Total									414.842.900

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		145.187.490
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		145.187.490
Função		
22 Indústria		145.187.490
Subfunção		
122 Administração Geral		20.528.805
126 Tecnologia da Informação		6.184.800
662 Produção Industrial		118.473.885
Função/Subfunção		
22 Indústria		145.187.490
122 Administração Geral		20.528.805
126 Tecnologia da Informação		6.184.800
662 Produção Industrial		118.473.885
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	145.187.490
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	145.187.490
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	145.187.490

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								145.187.490
	Atividades								145.187.490
0035 21C7	Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial	22 662	I						118.473.885
0035 21C7 0033	Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5656)		I	4 - INV	2	90	0	1495	118.473.885
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	22 122	I						3.250.000
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5657)		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.250.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22 122	I						17.278.805
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5658)		I	4 - INV	2	90	0	1495	17.278.805
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22 126	I						6.184.800
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5659)		I	4 - INV	2	90	0	1495	6.184.800
Total									145.187.490

**25220 - Caixa Econômica Federal -
CAIXA**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		3.556.978.261
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		3.556.978.261
Função		
23 Comércio e Serviços		3.556.978.261
Subfunção		
122 Administração Geral		925.610.011
126 Tecnologia da Informação		983.257.400
694 Serviços Financeiros		1.648.110.850
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		3.556.978.261
122 Administração Geral		925.610.011
126 Tecnologia da Informação		983.257.400
694 Serviços Financeiros		1.648.110.850
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.556.978.261
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	3.556.978.261
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	3.556.978.261

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								3.556.978.261
	Atividades								3.074.498.038
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						550.592.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5660)		I	4 - INV	4	90	0	1495	550.592.000
									550.592.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						185.234.828
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5661)		I	4 - INV	4	90	0	1495	185.234.828
									185.234.828
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						983.257.400
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5662)		I	4 - INV	4	90	0	1495	983.257.400
									983.257.400
0035 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694	I						1.355.413.810
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5663)		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.355.413.810
									1.355.413.810
	Projetos								482.480.223
0035 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						292.697.040
0035 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5664) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
									4.325.085
0035 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 5665) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.330.233
									4.330.233
0035 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5666) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	4 - INV	4	90	0	1495	15.324.963
									15.324.963
0035 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 5667) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
									4.325.085
0035 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5668) - Ponto de atendimento instalado (unidade):21		I	4 - INV	4	90	0	1495	43.438.014
									43.438.014
0035 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 5669) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
									4.325.085
0035 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5670) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
									4.325.085
0035 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5671) - Ponto de atendimento instalado (unidade):22		I	4 - INV	4	90	0	1495	47.575.934
									47.575.934
0035 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5672) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	4 - INV	4	90	0	1495	17.300.340
									17.300.340
0035 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5673) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	4 - INV	4	90	0	1495	19.462.882
									19.462.882
0035 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5674) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	1495	12.975.255
									12.975.255
0035 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5675) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	1495	10.999.878
									10.999.878
0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5676) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	4 - INV	4	90	0	1495	17.487.505
									17.487.505
0035 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 5677) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	1495	6.487.627
									6.487.627
0035 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5678) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.162.542
									2.162.542
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5679) - Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	4 - INV	4	90	0	1495	15.137.797
									15.137.797
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5680)								15.137.797

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	4 - INV	4	90	0	1495	15.137.797
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5681)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5682)		I	4 - INV	4	90	0	1495	6.487.627
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	1495	6.487.627
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5683)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 5684)		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.162.542
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.162.542
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5685)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5686)		I	4 - INV	4	90	0	1495	6.487.627
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	1495	6.487.627
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5687)		I	4 - INV	4	90	0	1495	6.487.627
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	1495	6.487.627
0035 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 5688)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 5689)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5690)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122	I						169.783.183
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5691)		I	4 - INV	4	90	0	1495	6.308.489
	- Imóvel instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	1495	6.308.489
0035 3286 0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão (Seq: 5692)		I	4 - INV	4	90	0	1495	10.295.797
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	10.295.797
0035 3286 0023	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5693)		I	4 - INV	4	90	0	1495	797.820
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	797.820
0035 3286 0025	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Paraíba (Seq: 5694)		I	4 - INV	4	90	0	1495	20.111.272
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	20.111.272
0035 3286 0026	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5695)		I	4 - INV	4	90	0	1495	786.965
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	786.965
0035 3286 0029	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5696)		I	4 - INV	4	90	0	1495	11.498.841
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	11.498.841
0035 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5697)		I	4 - INV	4	90	0	1495	53.189.285
	- Imóvel instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	1495	53.189.285
0035 3286 0032	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5698)		I	4 - INV	4	90	0	1495	721.839
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	721.839
0035 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5699)		I	4 - INV	4	90	0	1495	45.500.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	45.500.000
0035 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 5700)		I	4 - INV	4	90	0	1495	19.050.489
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	19.050.489
0035 3286 0041	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Paraná (Seq: 5701)		I	4 - INV	4	90	0	1495	710.984
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	710.984
0035 3286 0042	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5702)		I	4 - INV	4	90	0	1495	721.839
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	721.839
0035 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5703)		I	4 - INV	4	90	0	1495	20.089.563
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	20.089.563
Total									3.556.978.261

25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		129.235.700
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		129.235.700
Função		
23 Comércio e Serviços		129.235.700
Subfunção		
122 Administração Geral		94.552.200
126 Tecnologia da Informação		34.683.500
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		129.235.700
122 Administração Geral		94.552.200
126 Tecnologia da Informação		34.683.500
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	129.235.700
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	129.235.700
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	129.235.700

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								129.235.700
	Atividades								129.235.700
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						9.701.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5704)		I	4 - INV	4	90	0	1495	9.701.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						84.851.200
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5705)		I	4 - INV	4	90	0	1495	84.851.200
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						34.683.500
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5706)		I	4 - INV	4	90	0	1495	34.683.500
Total									129.235.700

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		7.231.252.327
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		7.231.252.327
Função		
23 Comércio e Serviços		7.231.252.327
Subfunção		
122 Administração Geral		1.016.483.063
126 Tecnologia da Informação		3.565.122.526
694 Serviços Financeiros		2.649.646.738
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		7.231.252.327
122 Administração Geral		1.016.483.063
126 Tecnologia da Informação		3.565.122.526
694 Serviços Financeiros		2.649.646.738
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.231.252.327
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	7.231.252.327
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	7.231.252.327

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								7.231.252.327
	Atividades								7.224.286.375
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						912.780.181
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5707)		I	4 - INV	4	90	0	1495	912.780.181
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						103.702.882
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5708)		I	4 - INV	4	90	0	1495	103.252.882
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5709)		I	4 - INV	4	90	0	1495	450.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						3.565.122.526
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5710)		I	4 - INV	4	90	0	1495	3.544.052.526
0035 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5711)		I	4 - INV	4	90	0	1495	21.070.000
0035 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694	I						2.642.680.786
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5712)		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.631.184.686
0035 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5713)		I	4 - INV	4	90	0	1495	11.496.100
	Projetos								6.965.952
0035 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						6.965.952
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5714) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.877.058
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5715) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.855.163
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5716) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.706.004
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5717) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	527.727
Total									7.231.252.327

**25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.
- Em Liquidação**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	110.000
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	110.000
Função	
23 Comércio e Serviços	110.000
Subfunção	
122 Administração Geral	35.000
126 Tecnologia da Informação	75.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	110.000
122 Administração Geral	35.000
126 Tecnologia da Informação	75.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	110.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	110.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								110.000
	Atividades								110.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						35.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5718)		I	4 - INV	4	90	0	1495	35.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						75.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5719)		I	4 - INV	4	90	0	1495	75.000
Total									110.000

**25276 - Empresa Gestora de Ativos -
EMGEA**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		12.139.858
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		12.139.858
Função		
23 Comércio e Serviços		12.139.858
Subfunção		
122 Administração Geral		2.500.000
126 Tecnologia da Informação		9.639.858
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		12.139.858
122 Administração Geral		2.500.000
126 Tecnologia da Informação		9.639.858
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.139.858
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	12.139.858
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	12.139.858

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								12.139.858
	Atividades								12.139.858
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						2.500.000
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5720)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.500.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						9.639.858
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5721)		I	4 - INV	2	90	0	1495	9.639.858
Total									12.139.858

**25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de
Créditos Financeiros**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		2.700.000
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		2.700.000
Função		
23 Comércio e Serviços		2.700.000
Subfunção		
122 Administração Geral		100.000
126 Tecnologia da Informação		2.600.000
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		2.700.000
122 Administração Geral		100.000
126 Tecnologia da Informação		2.600.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.700.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	2.700.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	2.700.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								2.700.000
	Atividades								2.700.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						80.000
0035 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5722)		I	4 - INV	4	90	0	1495	80.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						20.000
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5723)		I	4 - INV	4	90	0	1495	20.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						2.600.000
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5724)		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.600.000
Total									2.700.000

**25289 - Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A. -
ABGF**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		810.500
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		810.500
Função		
23 Comércio e Serviços		810.500
Subfunção		
122 Administração Geral		102.500
126 Tecnologia da Informação		708.000
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		810.500
122 Administração Geral		102.500
126 Tecnologia da Informação		708.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	810.500
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	810.500
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	810.500

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								810.500
	Atividades								810.500
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						102.500
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5725)		I	4 - INV	2	90	0	1495	102.500
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						708.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5726)		I	4 - INV	2	90	0	1495	708.000
Total									810.500

**25292 - Caixa Seguridade e
Participações S.A.**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		4.046.000
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.046.000
Função		
23 Comércio e Serviços		4.046.000
Subfunção		
122 Administração Geral		2.046.000
126 Tecnologia da Informação		2.000.000
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		4.046.000
122 Administração Geral		2.046.000
126 Tecnologia da Informação		2.000.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.046.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	4.046.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	4.046.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								4.046.000
	Atividades								4.046.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						2.046.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5727)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.046.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						2.000.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5728)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.000.000
Total									4.046.000

**28000 - Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	292.306.016
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	292.306.016
Função	
23 Comércio e Serviços	292.306.016
Subfunção	
122 Administração Geral	234.816.000
126 Tecnologia da Informação	57.490.016
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	292.306.016
122 Administração Geral	234.816.000
126 Tecnologia da Informação	57.490.016
Unidade	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	292.306.016
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	292.306.016
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	292.306.016
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	292.306.016

**28234 - Banco Nacional de
Desenvolvimento Econômico e Social -
BNDES**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		292.306.016
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		292.306.016
Função		
23 Comércio e Serviços		292.306.016
Subfunção		
122 Administração Geral		234.816.000
126 Tecnologia da Informação		57.490.016
Função/Subfunção		
23 Comércio e Serviços		292.306.016
122 Administração Geral		234.816.000
126 Tecnologia da Informação		57.490.016
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	292.306.016
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	292.306.016
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	292.306.016

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								292.306.016
	Atividades								292.306.016
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						186.276.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5729)		I	4 - INV	4	90	0	1495	186.276.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						48.540.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5730)		I	4 - INV	4	90	0	1495	48.540.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						57.490.016
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5731)		I	4 - INV	4	90	0	1495	57.490.016
Total									292.306.016

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	177.379.407.704
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.500.289.014
2306 Política Nuclear	60.241.914
3101 Energia Elétrica	3.651.025.776
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	170.167.851.000
Função	
25 Energia	177.379.407.704
Subfunção	
122 Administração Geral	1.456.524.260
126 Tecnologia da Informação	2.043.764.754
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.300.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.997.765
662 Produção Industrial	37.584.149
663 Mineração	1.360.000
752 Energia Elétrica	3.651.025.776
753 Combustíveis Minerais	166.337.420.000
754 Biocombustíveis	113.768.000
784 Transporte Aquaviário	190.453.000
785 Transportes Especiais	3.526.210.000
Função/Subfunção	
25 Energia	177.379.407.704
122 Administração Geral	1.456.524.260
126 Tecnologia da Informação	2.043.764.754
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.300.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.997.765
662 Produção Industrial	37.584.149
663 Mineração	1.360.000
752 Energia Elétrica	3.651.025.776
753 Combustíveis Minerais	166.337.420.000
754 Biocombustíveis	113.768.000
784 Transporte Aquaviário	190.453.000
785 Transportes Especiais	3.526.210.000
Unidade	
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.481.269.143
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	170.378.950.000
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	630.013.000
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.428.879.000
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNEV	986.830.000
32285 Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P	7.838.000
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.131.239.000
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	142.536.000
32367 Araucária Nitrogenados S.A.	43.800.000
32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	12.114.587
32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.	7.897.000
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	63.715.974
32405 Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	5.500.000
32903 Transpetro Bel 09 S.A.	58.826.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	177.379.407.704
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	176.430.025.924
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	176.430.025.924
6. 9. 0. 0. 00. 00 Outros Recursos de Longo Prazo	949.381.780
6. 9. 1. 0. 00. 00 Debêntures	949.381.780

**32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. -
ELETRONUCLEAR**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		1.481.269.143
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		44.615.367
3101 Energia Elétrica		1.436.653.776
Função		
25 Energia		1.481.269.143
Subfunção		
122 Administração Geral		6.211.000
126 Tecnologia da Informação		38.404.367
752 Energia Elétrica		1.436.653.776
Função/Subfunção		
25 Energia		1.481.269.143
122 Administração Geral		6.211.000
126 Tecnologia da Informação		38.404.367
752 Energia Elétrica		1.436.653.776
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.481.269.143
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	531.887.363
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	531.887.363
6. 9. 0. 0. 00. 00	Outros Recursos de Longo Prazo	949.381.780
6. 9. 1. 0. 00. 00	Debêntures	949.381.780

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								44.615.367
	Atividades								44.615.367
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						6.211.000
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5732)		I	4 - INV	4	90	0	1495	6.211.000
									6.211.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						38.404.367
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5733)		I	4 - INV	4	90	0	1495	38.404.367
									38.404.367
3101	Energia Elétrica								1.436.653.776
	Atividades								382.512.798
3101 4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II	25 752	I						382.512.798
3101 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5734)		I	4 - INV	4	90	0	1495	382.512.798
									382.512.798
	Projetos								1.054.140.978
3101 160T	Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO)	25 752	I						964.465.328
3101 160T 3274	Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO) - No Município de Angra dos Reis - RJ (Seq: 5735) - Modernização realizada (% de execução física):13		I	4 - INV	5	90	0	1495	964.465.328
									964.465.328
3101 5E88	Implantação da Usina Termonuclear Angra III	25 752	I						89.675.650
3101 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear Angra III - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5736) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	89.675.650
									89.675.650
Total									1.481.269.143

**32230 - Petróleo Brasileiro S.A. -
PETROBRAS**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		170.378.950.000
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		3.275.240.000
3101 Energia Elétrica		2.214.372.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		164.889.338.000
Função		
25 Energia		170.378.950.000
Subfunção		
122 Administração Geral		1.382.401.000
126 Tecnologia da Informação		1.892.839.000
752 Energia Elétrica		2.214.372.000
753 Combustíveis Minerais		163.169.747.000
785 Transportes Especiais		1.719.591.000
Função/Subfunção		
25 Energia		170.378.950.000
122 Administração Geral		1.382.401.000
126 Tecnologia da Informação		1.892.839.000
752 Energia Elétrica		2.214.372.000
753 Combustíveis Minerais		163.169.747.000
785 Transportes Especiais		1.719.591.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	170.378.950.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	170.378.950.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	170.378.950.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								3.275.240.000
	Atividades								3.165.240.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122							1.097.718.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5737)			4 - INV	4	90	0	1495	1.097.718.000
									1.097.718.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							174.683.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5738)			4 - INV	4	90	0	1495	174.683.000
									174.683.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							1.892.839.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5739)			4 - INV	4	90	0	1495	1.892.839.000
									1.892.839.000
	Projetos								110.000.000
0035 167M	Aquisição de Bens Imóveis	25 122							110.000.000
0035 167M 0001	Aquisição de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5740)			4 - INV	4	90	0	1495	110.000.000
	- Imóvel adquirido (unidade):1								110.000.000
3101	Energia Elétrica								2.214.372.000
	Atividades								1.413.096.000
3101 6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico	25 752							1.413.096.000
3101 6556 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional (Seq: 5741)			4 - INV	4	90	0	1495	1.413.096.000
									1.413.096.000
	Projetos								801.276.000
3101 167U	Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica	25 752							209.000.000
3101 167U 0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5742)			4 - INV	4	90	0	1495	209.000.000
	- Energia gerada a partir de fontes renováveis (MW):60								209.000.000
3101 167V	Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW	25 752							592.276.000
3101 167V 0033	Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5743)			4 - INV	4	90	0	1495	592.276.000
	- Usina implantada (% de execução física):8								592.276.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								164.889.338.000
	Atividades								81.728.840.000
3103 217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	25 753							389.620.000
3103 217X 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional (Seq: 5744)			4 - INV	4	90	0	1495	389.620.000
									389.620.000
3103 21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	25 753							20.204.850.000
3103 21A1 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional (Seq: 5745)			4 - INV	4	90	0	1495	20.204.850.000
									20.204.850.000
3103 21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural	25 753							873.964.000
3103 21A2 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional (Seq: 5746)			4 - INV	4	90	0	1495	873.964.000
									873.964.000
3103 21A5	Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	25 753							12.049.369.000
3103 21A5 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5747)			4 - INV	4	90	0	1495	12.049.369.000
									12.049.369.000
3103 21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	25 753							43.424.058.000
3103 21A6 0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte (Seq: 5748)			4 - INV	4	90	0	1495	478.804.000
									478.804.000
3103 21A6 0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste (Seq: 5749)			4 - INV	4	90	0	1495	1.114.852.000
									1.114.852.000
3103 21A6 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste (Seq: 5750)			4 - INV	4	90	0	1495	41.830.402.000
									41.830.402.000
3103 21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	25 753							4.225.691.000
3103 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5751)			4 - INV	4	90	0	1495	4.225.691.000
									4.225.691.000
3103 2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	25 753							561.288.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5752)		I	4 - INV	4	90	0	1495	561.288.000
									561.288.000
	Projetos								83.160.498.000
3103 11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT	25 785	I						107.830.000
3103 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo (Seq: 5753) - Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	4	90	0	1495	107.830.000
									107.830.000
3103 124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia	25 753	I						1.564.824.000
3103 124V 0054	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5754) - Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	5	90	0	1495	1.564.824.000
									1.564.824.000
3103 151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	25 753	I						174.852.000
3103 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5755) - Unidade implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	1495	174.852.000
									174.852.000
3103 152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	25 785	I						500.229.000
3103 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5756) - Gasoduto implantado (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	1495	500.229.000
									500.229.000
3103 15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	25 753	I						3.433.659.000
3103 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5757) - Infraestrutura construída (% de execução física):3		I	4 - INV	5	90	0	1495	3.433.659.000
									3.433.659.000
3103 15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	25 753	I						6.524.988.000
3103 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste (Seq: 5758) - Infraestrutura implantada (% de execução física):5		I	4 - INV	5	90	0	1495	6.524.988.000
									6.524.988.000
3103 15X9	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	25 753	I						1.711.470.000
3103 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5759) - Infraestrutura implantada (%):4		I	4 - INV	5	90	0	1495	1.711.470.000
									1.711.470.000
3103 15YH	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	25 753	I						55.698.564.000
3103 15YH 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5760) - Infraestrutura implantada (% de execução física):12		I	4 - INV	5	90	0	1495	55.698.564.000
									55.698.564.000
3103 164E	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	25 753	I						7.975.844.000
3103 164E 0030	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5761) - Infraestrutura construída (% de execução física):7		I	4 - INV	5	90	0	1495	7.975.844.000
									7.975.844.000
3103 164G	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	25 753	I						577.151.000
3103 164G 0001	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - Nacional (Seq: 5762) - Sistema implantado/modernizado (% de execução física):7		I	4 - INV	5	90	0	1495	577.151.000
									577.151.000
3103 164H	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo	25 785	I						1.041.606.000
3103 164H 0001	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo - Nacional (Seq: 5763) - Navio construído (% de execução):14		I	4 - INV	5	90	0	1495	1.041.606.000
									1.041.606.000
3103 1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo	25 785	I						69.926.000
3103 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 5764) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	69.926.000
									69.926.000
3103 1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima	25 753	I						3.779.555.000
3103 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco (Seq: 5765) - Obra executada (% de execução física):3		I	4 - INV	5	90	0	1495	3.779.555.000
									3.779.555.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									170.378.950.000

**32271 - Transportadora Brasileira
Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		630.013.000
Programa		
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		630.013.000
Função		
25 Energia		630.013.000
Subfunção		
785 Transportes Especiais		630.013.000
Função/Subfunção		
25 Energia		630.013.000
785 Transportes Especiais		630.013.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	630.013.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	630.013.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	630.013.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								630.013.000
	Atividades								614.892.000
3103 21CS	Desenvolvimento de Novos Negócios	25 785	I						3.648.000
3103 21CS 0001	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional (Seq: 5766)		I	4 - INV	4	90	0	1495	3.648.000
3103 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						611.244.000
3103 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5767)		I	4 - INV	4	90	0	1495	611.244.000
	Projetos								15.121.000
3103 15X8	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	25 785	I						15.121.000
3103 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 5768) - Implantação realizada (% de execução):10		I	4 - INV	4	90	0	1495	15.121.000
Total									630.013.000

**32274 - Petrobras Transporte S.A. -
TRANSPETRO**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		1.428.879.000
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		128.543.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		1.300.336.000
Função		
25 Energia		1.428.879.000
Subfunção		
122 Administração Geral		38.561.000
126 Tecnologia da Informação		89.982.000
784 Transporte Aquaviário		182.556.000
785 Transportes Especiais		1.117.780.000
Função/Subfunção		
25 Energia		1.428.879.000
122 Administração Geral		38.561.000
126 Tecnologia da Informação		89.982.000
784 Transporte Aquaviário		182.556.000
785 Transportes Especiais		1.117.780.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.428.879.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	1.428.879.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	1.428.879.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								128.543.000
	Atividades								128.543.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						13.518.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5769)		I	4 - INV	4	90	0	1495	13.518.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						25.043.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5770)		I	4 - INV	4	90	0	1495	25.043.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						89.982.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5771)		I	4 - INV	4	90	0	1495	89.982.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								1.300.336.000
	Atividades								998.861.000
3103 2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações	25 784	I						182.556.000
3103 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 5772)		I	4 - INV	4	90	0	1495	182.556.000
3103 4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785	I						816.305.000
3103 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 5773)		I	4 - INV	4	90	0	1495	816.305.000
	Projetos								301.475.000
3103 164H	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo	25 785	I						301.475.000
3103 164H 0001	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo - Nacional (Seq: 5774) - Navio construído (% de execução):10		I	4 - INV	5	90	0	1495	301.475.000
Total									1.428.879.000

**32282 - Petrobras Netherlands B.V. -
PNBV**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		986.830.000
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		100.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		986.730.000
Função		
25 Energia		986.830.000
Subfunção		
126 Tecnologia da Informação		100.000
753 Combustíveis Minerais		986.730.000
Função/Subfunção		
25 Energia		986.830.000
126 Tecnologia da Informação		100.000
753 Combustíveis Minerais		986.730.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	986.830.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	986.830.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	986.830.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								100.000
	Atividades								100.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						100.000
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5775)		I	4 - INV	4	90	0	1495	100.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								986.730.000
	Atividades								986.730.000
3103 21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						986.730.000
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5776)		I	4 - INV	4	90	0	1495	986.730.000
Total									986.830.000

**32285 - Petrobras Comercializadora de
Gás e Energia e Participações S.A -
PBEN-P**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		7.838.000
<i>Programa</i>		
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		7.838.000
<i>Função</i>		
25 Energia		7.838.000
<i>Subfunção</i>		
753 Combustíveis Minerais		7.838.000
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		7.838.000
753 Combustíveis Minerais		7.838.000
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.838.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	7.838.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	7.838.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								7.838.000
	Projetos								7.838.000
3103 164W	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural	25 753	I						7.838.000
3103 164W 0001	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural - Nacional (Seq: 5777) - Infraestrutura construída (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	7.838.000
Total									7.838.000

**32287 - Petrobras International Braspetro
B.V. - PIB BV**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		2.131.239.000
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		15.134.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		2.116.105.000
Função		
25 Energia		2.131.239.000
Subfunção		
122 Administração Geral		5.514.000
126 Tecnologia da Informação		9.620.000
753 Combustíveis Minerais		2.116.105.000
Função/Subfunção		
25 Energia		2.131.239.000
122 Administração Geral		5.514.000
126 Tecnologia da Informação		9.620.000
753 Combustíveis Minerais		2.116.105.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.131.239.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	2.131.239.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	2.131.239.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								15.134.000
	Atividades								15.134.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						5.514.000
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5778)		I	4 - INV	4	90	0	1495	5.514.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						9.620.000
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5779)		I	4 - INV	4	90	0	1495	9.620.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								2.116.105.000
	Atividades								2.116.105.000
3103 215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25 753	I						562.170.000
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior (Seq: 5780)		I	4 - INV	4	90	0	1495	562.170.000
3103 21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	25 753	I						89.701.000
3103 21A3 0002	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior (Seq: 5781)		I	4 - INV	4	90	0	1495	89.701.000
3103 21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						1.464.234.000
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5782)		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.464.234.000
Total									2.131.239.000

**32334 - Petrobras Biocombustível S.A. -
PBIO**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		142.536.000
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		7.768.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		134.768.000
Função		
25 Energia		142.536.000
Subfunção		
122 Administração Geral		4.456.000
126 Tecnologia da Informação		3.312.000
753 Combustíveis Minerais		21.000.000
754 Biocombustíveis		113.768.000
Função/Subfunção		
25 Energia		142.536.000
122 Administração Geral		4.456.000
126 Tecnologia da Informação		3.312.000
753 Combustíveis Minerais		21.000.000
754 Biocombustíveis		113.768.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	142.536.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	142.536.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	142.536.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								7.768.000
	Atividades								7.768.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						4.456.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5783)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.456.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						3.312.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5784)		I	4 - INV	4	90	0	1495	3.312.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								134.768.000
	Atividades								134.768.000
3103 21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	25 754	I						113.768.000
3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional (Seq: 5785)		I	4 - INV	4	90	0	1495	113.768.000
3103 21HY	Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre	25 753	I						21.000.000
3103 21HY 0001	Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre - Nacional (Seq: 5786)		I	4 - INV	4	90	0	1495	21.000.000
Total									142.536.000

32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		43.800.000
Programa		
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	7.800.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	36.000.000
Função		
25	Energia	43.800.000
Subfunção		
122	Administração Geral	4.680.000
126	Tecnologia da Informação	3.120.000
753	Combustíveis Minerais	36.000.000
Função/Subfunção		
25	Energia	43.800.000
122	Administração Geral	4.680.000
126	Tecnologia da Informação	3.120.000
753	Combustíveis Minerais	36.000.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.800.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	43.800.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	43.800.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								7.800.000
	Atividades								7.800.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						4.680.000
0035 4102 0041	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná (Seq: 5787)		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.680.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						3.120.000
0035 4103 0041	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Paraná (Seq: 5788)		I	4 - INV	4	90	0	1495	3.120.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								36.000.000
	Atividades								36.000.000
3103 6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25 753	I						36.000.000
3103 6595 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná (Seq: 5789)		I	4 - INV	5	90	0	1495	36.000.000
Total									43.800.000

**32369 - Empresa Brasileira de
Administração de Petróleo e Gás Natural
S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A.
- PPSA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	12.114.587
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	12.114.587
Função	
25 Energia	12.114.587
Subfunção	
122 Administração Geral	10.207.200
126 Tecnologia da Informação	1.907.387
Função/Subfunção	
25 Energia	12.114.587
122 Administração Geral	10.207.200
126 Tecnologia da Informação	1.907.387
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.114.587
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	12.114.587
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	12.114.587

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								12.114.587
	Atividades								12.114.587
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						8.207.200
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5790)		I	4 - INV	2	90	0	1495	8.207.200
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						2.000.000
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5791)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.000.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						1.907.387
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5792)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.907.387
Total									12.114.587

**32370 - Transpetro International B.V. - TI
B.V.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		7.897.000
<i>Programa</i>		
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		7.897.000
<i>Função</i>		
25 Energia		7.897.000
<i>Subfunção</i>		
784 Transporte Aquaviário		7.897.000
<i>Função/Subfunção</i>		
25 Energia		7.897.000
784 Transporte Aquaviário		7.897.000
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.897.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	7.897.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	7.897.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								7.897.000
	Atividades								7.897.000
3103 2D37	Manutenção e Adequação de Navios	25 784	I						7.897.000
3103 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - Exterior (Seq: 5793)		I	4 - INV	4	90	0	1495	7.897.000
Total									7.897.000

**32397 - Indústrias Nucleares do Brasil
S.A. - INB**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		63.715.974
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		3.474.060
2306 Política Nuclear		60.241.914
Função		
25 Energia		63.715.974
Subfunção		
122 Administração Geral		1.494.060
126 Tecnologia da Informação		1.980.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas		4.300.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		16.997.765
662 Produção Industrial		37.584.149
663 Mineração		1.360.000
Função/Subfunção		
25 Energia		63.715.974
122 Administração Geral		1.494.060
126 Tecnologia da Informação		1.980.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas		4.300.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		16.997.765
662 Produção Industrial		37.584.149
663 Mineração		1.360.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	63.715.974
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	63.715.974
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	63.715.974

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								3.474.060
	Atividades								3.474.060
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						1.264.608
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5794)		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.264.608
									1.264.608
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						229.452
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5795)		I	4 - INV	4	90	0	1495	229.452
									229.452
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						1.980.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5796)		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.980.000
									1.980.000
2306	Política Nuclear								60.241.914
	Atividades								41.884.149
2306 21EH	Fabricação do Combustível Nuclear	25 662	I						37.584.149
2306 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 5797) - Elemento combustível produzido (unidade):44		I	4 - INV	4	90	0	1495	37.584.149
									37.584.149
2306 21EI	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo	25 543	I						4.300.000
2306 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo - Nacional (Seq: 5798) - Área recuperada (% de execução):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	4.300.000
									4.300.000
	Projetos								18.357.765
2306 15ZL	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	25 663	I						1.360.000
2306 15ZL 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetitê - BA (Seq: 5799) - Produção ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	1.360.000
									1.360.000
2306 15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	25 572	I						16.997.765
2306 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste (Seq: 5800) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	1495	16.997.765
									16.997.765
Total									63.715.974

**32405 - Empresa Brasileira de
Participações em Energia Nuclear e
Binacional S.A - ENBPar**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		5.500.000
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		5.500.000
Função		
25 Energia		5.500.000
Subfunção		
122 Administração Geral		3.000.000
126 Tecnologia da Informação		2.500.000
Função/Subfunção		
25 Energia		5.500.000
122 Administração Geral		3.000.000
126 Tecnologia da Informação		2.500.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.500.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	5.500.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	5.500.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								5.500.000
	Atividades								5.500.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						3.000.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5801)		I	4 - INV	4	90	0	1495	3.000.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						2.500.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5802)		I	4 - INV	4	90	0	1495	2.500.000
Total									5.500.000

32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		58.826.000
Programa		
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		58.826.000
Função		
25 Energia		58.826.000
Subfunção		
785 Transportes Especiais		58.826.000
Função/Subfunção		
25 Energia		58.826.000
785 Transportes Especiais		58.826.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	58.826.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	58.826.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	58.826.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								58.826.000
	Atividades								58.826.000
3103 4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785	I						58.826.000
3103 4107 0015	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará (Seq: 5803)		I	4 - INV	4	90	0	1495	58.826.000
Total									58.826.000

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	651.287.201
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	34.672.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	616.615.201
Função	
10 Saúde	651.287.201
Subfunção	
122 Administração Geral	14.480.000
126 Tecnologia da Informação	20.192.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	616.615.201
Função/Subfunção	
10 Saúde	651.287.201
122 Administração Geral	14.480.000
126 Tecnologia da Informação	20.192.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	616.615.201
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	651.287.201
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	651.287.201
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	182.675.161
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	182.675.161
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	468.612.040
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	468.612.040
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	250.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	218.612.040

**36215 - Empresa Brasileira de
Hemoderivados e Biotecnologia -
HEMOBRÁS**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		651.287.201
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		34.672.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		616.615.201
Função		
10 Saúde		651.287.201
Subfunção		
122 Administração Geral		14.480.000
126 Tecnologia da Informação		20.192.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico		616.615.201
Função/Subfunção		
10 Saúde		651.287.201
122 Administração Geral		14.480.000
126 Tecnologia da Informação		20.192.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico		616.615.201
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	651.287.201
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	182.675.161
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	182.675.161
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	468.612.040
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	468.612.040
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	250.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	218.612.040

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								34.672.000
	Atividades								34.672.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	10 122	I						14.480.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5804)		I	4 - INV	2	90	0	1495	14.480.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10 126	I						20.192.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5805)		I	4 - INV	2	90	0	1495	20.192.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								616.615.201
	Projetos								616.615.201
5120 146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	10 303	I						161.145.447
5120 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5806) - Equipamento adquirido (% de execução física):23		I	4 - INV	5	90	0	1495	161.145.447
5120 15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	10 303	I						149.884.171
5120 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 5807) - Fábrica implantada (% de execução física):35		I	4 - INV	2	90	0	1495	149.884.171
5120 1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	10 303	I						305.585.583
5120 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5808) - Fábrica implantada (% de execução física):19		I	4 - INV	5	90	0	1495	305.585.583
Total									651.287.201

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.010.264.396
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	1.593.022.925
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	417.241.471
Função	
24 Comunicações	2.010.264.396
Subfunção	
122 Administração Geral	533.400.000
126 Tecnologia da Informação	524.177.417
721 Comunicações Postais	804.123.395
722 Telecomunicações	148.563.584
Função/Subfunção	
24 Comunicações	2.010.264.396
122 Administração Geral	533.400.000
126 Tecnologia da Informação	524.177.417
721 Comunicações Postais	804.123.395
722 Telecomunicações	148.563.584
Unidade	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.840.900.812
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	169.363.584
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.010.264.396
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	1.227.927.450
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	1.227.927.450
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	22.336.946
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	22.336.946
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	22.336.946
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	760.000.000
6. 3. 2. 0. 00. 00 Externas	760.000.000

**41201 - Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos - ECT**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		1.840.900.812
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		1.572.222.925
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação		268.677.887
Função		
24 Comunicações		1.840.900.812
Subfunção		
122 Administração Geral		532.400.000
126 Tecnologia da Informação		504.377.417
721 Comunicações Postais		804.123.395
Função/Subfunção		
24 Comunicações		1.840.900.812
122 Administração Geral		532.400.000
126 Tecnologia da Informação		504.377.417
721 Comunicações Postais		804.123.395
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.840.900.812
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	1.080.900.812
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	1.080.900.812
6. 3. 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	760.000.000
6. 3. 2. 0. 00. 00	Externas	760.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
 Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								1.572.222.925
	Atividades								1.572.222.925
0035 20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios	24 721							535.445.508
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5809)			4 - INV	2	90	0	1495	535.445.508
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24 122							532.400.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5810)			4 - INV	2	90	0	1495	532.400.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126							504.377.417
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5811)			4 - INV	2	90	0	1495	504.377.417
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								268.677.887
	Projetos								268.677.887
2305 146W	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	24 721							128.505.978
2305 146W 0001	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5812) - Máquina/equipamento adquirida(o) (%):30			4 - INV	5	90	0	1495	128.505.978
2305 15VF	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	24 721							12.062.080
2305 15VF 0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional (Seq: 5813) - Unidade instalada (unidade):8			4 - INV	2	90	0	1495	12.062.080
2305 163N	Construção de Novos Centros de Serviços Postais	24 721							128.109.829
2305 163N 0001	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional (Seq: 5814) - Centro construído (% de execução):32			4 - INV	5	90	0	1495	128.109.829
Total									1.840.900.812

**41260 - Telecomunicações Brasileiras
S.A. - TELEBRAS**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		169.363.584
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		20.800.000
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação		148.563.584
Função		
24 Comunicações		169.363.584
Subfunção		
122 Administração Geral		1.000.000
126 Tecnologia da Informação		19.800.000
722 Telecomunicações		148.563.584
Função/Subfunção		
24 Comunicações		169.363.584
122 Administração Geral		1.000.000
126 Tecnologia da Informação		19.800.000
722 Telecomunicações		148.563.584
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	169.363.584
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	147.026.638
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	147.026.638
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	22.336.946
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	22.336.946
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	22.336.946

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
 Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								20.800.000
	Atividades								20.800.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	24 122							50.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5815)			4 - INV	2	90	0	1495	50.000
									50.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24 122							950.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5816)			4 - INV	2	90	0	1495	950.000
									950.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126							19.800.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5817)			4 - INV	2	90	0	1495	19.800.000
									19.800.000
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								148.563.584
	Atividades								19.276.207
2305 211S	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC	24 722							16.160.000
2305 211S 0001	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC - Nacional (Seq: 5818)			4 - INV	2	90	0	1495	16.160.000
									16.160.000
2305 211T	Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras	24 722							1.500.000
2305 211T 0001	Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras - Nacional (Seq: 5819)			4 - INV	2	90	0	1495	1.500.000
									1.500.000
2305 211U	Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal	24 722							1.616.207
2305 211U 0001	Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal - Nacional (Seq: 5820)			4 - INV	2	90	0	1495	1.616.207
									1.616.207
	Projetos								129.287.377
2305 169X	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	24 722							129.287.377
2305 169X 0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional (Seq: 5821) - Rede implantada (% de execução física):9			4 - INV	2	90	0	1495	129.287.377
									129.287.377
Total									169.363.584

**46000 - Ministério da Gestão e da
Inovação em Serviços Públicos**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	292.478.287
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	292.478.287
Função	
09 Previdência Social	292.478.287
Subfunção	
122 Administração Geral	188.558.307
126 Tecnologia da Informação	103.919.980
Função/Subfunção	
09 Previdência Social	292.478.287
122 Administração Geral	188.558.307
126 Tecnologia da Informação	103.919.980
Unidade	
46202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	292.478.287
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	292.478.287
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	292.478.287
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	292.478.287

**46202 - Empresa de Tecnologia e
Informações da Previdência Social -
DATAPREV**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		292.478.287
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		292.478.287
Função		
09 Previdência Social		292.478.287
Subfunção		
122 Administração Geral		188.558.307
126 Tecnologia da Informação		103.919.980
Função/Subfunção		
09 Previdência Social		292.478.287
122 Administração Geral		188.558.307
126 Tecnologia da Informação		103.919.980
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		292.478.287
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios		292.478.287
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria		292.478.287

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								292.478.287
	Atividades								292.478.287
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	09 122	I						180.784.741
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5822)		I	4 - INV	2	90	0	1495	180.784.741
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	09 122	I						7.773.566
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5823)		I	4 - INV	2	90	0	1495	7.773.566
0035 4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	09 126	I						103.919.980
0035 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 5824)		I	4 - INV	2	90	0	1495	103.919.980
Total									292.478.287

**49000 - Ministério do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar**

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	131.664.651
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	131.664.651
Função	
20 Agricultura	131.664.651
Subfunção	
122 Administração Geral	125.390.815
126 Tecnologia da Informação	6.273.836
Função/Subfunção	
20 Agricultura	131.664.651
122 Administração Geral	125.390.815
126 Tecnologia da Informação	6.273.836
Unidade	
49203 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	110.000.000
49204 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	21.664.651
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	131.664.651
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	129.464.651
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	129.464.651
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.200.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	2.200.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.200.000

**49203 - Centrais de Abastecimento de
Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
 Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		110.000.000
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		110.000.000
Função		
20 Agricultura		110.000.000
Subfunção		
122 Administração Geral		105.000.000
126 Tecnologia da Informação		5.000.000
Função/Subfunção		
20 Agricultura		110.000.000
122 Administração Geral		105.000.000
126 Tecnologia da Informação		5.000.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.000.000
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	110.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	110.000.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
 Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								110.000.000
	Atividades								110.000.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122	I						5.000.000
0035 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5825)		I	4 - INV	2	90	0	1495	5.000.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						5.000.000
0035 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5826)		I	4 - INV	2	90	0	1495	5.000.000
0035 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122	I						100.000.000
0035 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5827)		I	4 - INV	2	90	0	1495	100.000.000
Total									110.000.000

**49204 - CEAGESP - Companhia de
Entrepósitos e Armazéns Gerais de São
Paulo**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		21.664.651
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		21.664.651
Função		
20 Agricultura		21.664.651
Subfunção		
122 Administração Geral		20.390.815
126 Tecnologia da Informação		1.273.836
Função/Subfunção		
20 Agricultura		21.664.651
122 Administração Geral		20.390.815
126 Tecnologia da Informação		1.273.836
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.664.651
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	19.464.651
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	19.464.651
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.200.000
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	2.200.000
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.200.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
 Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								21.664.651
	Atividades								21.664.651
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122	I						12.277.495
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5828)		I	4 - INV	2	90	0	1495	12.277.495
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						1.273.836
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5829)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.273.836
0035 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122	I						8.113.320
0035 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 5830)		I	4 - INV	2	90	0	1495	8.113.320
Total									21.664.651

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.944.020.180
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	16.855.165
6112 Defesa Nacional	2.927.165.015
Função	
05 Defesa Nacional	2.944.020.180
Subfunção	
122 Administração Geral	2.887.107.015
126 Tecnologia da Informação	4.485.165
781 Transporte Aéreo	52.428.000
Função/Subfunção	
05 Defesa Nacional	2.944.020.180
122 Administração Geral	2.887.107.015
126 Tecnologia da Informação	4.485.165
781 Transporte Aéreo	52.428.000
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.880.700.620
52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	61.819.560
52235 ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	1.500.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.944.020.180
6. 1. 0. 0. 00.00 Recursos Próprios	109.532.816
6. 1. 1. 0. 00.00 Geração Própria	109.532.816
6. 2. 0. 0. 00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.834.487.364
6. 2. 1. 0. 00.00 Tesouro	2.832.987.364
6. 2. 1. 3. 00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.832.987.364
6. 2. 2. 0. 00.00 Controladora	1.500.000

**52231 - Empresa Gerencial de Projetos
Navais - EMGEPRON**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		2.880.700.620
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		5.963.605
6112 Defesa Nacional		2.874.737.015
Função		
05 Defesa Nacional		2.880.700.620
Subfunção		
122 Administração Geral		2.879.027.015
126 Tecnologia da Informação		1.673.605
Função/Subfunção		
05 Defesa Nacional		2.880.700.620
122 Administração Geral		2.879.027.015
126 Tecnologia da Informação		1.673.605
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.880.700.620
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	47.713.256
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	47.713.256
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.832.987.364
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	2.832.987.364
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.832.987.364

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								5.963.605
	Atividades								5.963.605
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05 122							1.960.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5831)			4 - INV	2	90	0	1495	1.960.000
									1.960.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05 122							2.330.000
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5832)			4 - INV	2	90	0	1495	2.330.000
									2.330.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05 126							1.673.605
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5833)			4 - INV	2	90	0	1495	1.673.605
									1.673.605
6112	Defesa Nacional								2.874.737.015
	Projetos								2.874.737.015
6112 15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)	05 122							2.540.000.000
6112 15OZ 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT) - Nacional (Seq: 5834)			4 - INV	5	90	0	1495	2.540.000.000
	- Navio construído (% de execução):18								2.540.000.000
6112 15S3	Obtenção de Navio Polar	05 122							292.887.364
6112 15S3 0001	Obtenção de Navio Polar - Nacional (Seq: 5835)			4 - INV	2	90	0	1495	292.887.364
	- Navio obtido (% de execução):39								292.887.364
6112 15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	05 122							6.000.000
6112 15V9 3341	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5836)			4 - INV	2	90	0	1495	6.000.000
	- Edifício reformado (% de execução):40								6.000.000
6112 15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	05 122							100.000
6112 15VE 3341	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5837)			4 - INV	2	90	0	1495	100.000
	- Prédio reformado (% de execução):1								100.000
6112 164I	Construção de um protótipo de uma lancha de alta performance de patrulha e Inspeção (LPI)	05 122							7.200.000
6112 164I 3341	Construção de um protótipo de uma lancha de alta performance de patrulha e Inspeção (LPI) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5838)			4 - INV	2	90	0	1495	7.200.000
	- Lancha obtida (% de execução):1								7.200.000
6112 164K	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN)	05 122							10.000.000
6112 164K 3341	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5839)			4 - INV	2	90	0	1495	10.000.000
	- Sistema adquirido (% de execução):100								10.000.000
6112 168L	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa	05 122							10.335.000
6112 168L 3341	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5840)			4 - INV	2	90	0	1495	10.335.000
	- Equipamento adquirido (unidade):5								10.335.000
6112 168M	Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos	05 122							3.550.000
6112 168M 3341	Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5841)			4 - INV	2	90	0	1495	3.550.000
	- Reforma proposta (%):100								3.550.000
6112 168Y	Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	05 122							4.664.651
6112 168Y 3341	Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5842)			4 - INV	2	90	0	1495	4.664.651
	- Lancha obtida (unidade):1								4.664.651
Total									2.880.700.620

**52234 - NAV Brasil Serviços de
Navegação Aérea S.A.**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		61.819.560
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		9.391.560
6112 Defesa Nacional		52.428.000
Função		
05 Defesa Nacional		61.819.560
Subfunção		
122 Administração Geral		6.680.000
126 Tecnologia da Informação		2.711.560
781 Transporte Aéreo		52.428.000
Função/Subfunção		
05 Defesa Nacional		61.819.560
122 Administração Geral		6.680.000
126 Tecnologia da Informação		2.711.560
781 Transporte Aéreo		52.428.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	61.819.560
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	61.819.560
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	61.819.560

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								9.391.560
	Atividades								9.391.560
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05 122	I						4.000.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5843)		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.000.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05 122	I						2.680.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5844)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.680.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05 126	I						2.711.560
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5845)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.711.560
6112	Defesa Nacional								52.428.000
	Atividades								47.478.000
6112 21DY	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea	05 781	I						47.478.000
6112 21DY 0001	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5846)		I	4 - INV	2	90	0	1495	47.478.000
	Projetos								4.950.000
6112 15YR	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	05 781	I						4.950.000
6112 15YR 0001	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5847) - Modernização realizada (% de execução física):24		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.950.000
Total									61.819.560

**52235 - ALADA - EMPRESA DE
PROJETOS AEROESPACIAIS DO
BRASIL S.A**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		1.500.000
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		1.500.000
Função		
05 Defesa Nacional		1.500.000
Subfunção		
122 Administração Geral		1.400.000
126 Tecnologia da Informação		100.000
Função/Subfunção		
05 Defesa Nacional		1.500.000
122 Administração Geral		1.400.000
126 Tecnologia da Informação		100.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.500.000
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.500.000
6. 2. 2. 0. 00. 00	Controladora	1.500.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROSPAIAIS DO BRASIL S.A

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								1.500.000
	Atividades								1.500.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05 122	I						1.250.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5848)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.250.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05 122	I						150.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5849)		I	4 - INV	2	90	0	1495	150.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05 126	I						100.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5850)		I	4 - INV	2	90	0	1495	100.000
Total									1.500.000

**68000 - Ministério de Portos e
Aeroportos**

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.217.560.308
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	277.091.153
3104 Aviação Civil	489.574.813
3105 Portos e Transporte Aquaviário	1.450.894.342
Função	
26 Transporte	2.217.560.308
Subfunção	
122 Administração Geral	69.441.751
126 Tecnologia da Informação	207.649.402
781 Transporte Aéreo	489.574.813
784 Transporte Aquaviário	1.450.894.342
Função/Subfunção	
26 Transporte	2.217.560.308
122 Administração Geral	69.441.751
126 Tecnologia da Informação	207.649.402
781 Transporte Aéreo	489.574.813
784 Transporte Aquaviário	1.450.894.342
Unidade	
68205 Companhia Docas do Ceará - CDC	48.276.066
68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	280.554.448
68208 Autoridade Portuária de Santos S.A	759.844.160
68210 Companhia Docas do Pará - CDP	237.405.088
68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	200.223.003
68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	189.984.651
68214 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	501.272.892
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.217.560.308
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	1.716.658.885
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	1.716.658.885
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	500.901.423
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	500.901.423
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	95.017.100
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	405.884.323

**68205 - Companhia Docas do Ceará -
CDC**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		48.276.066
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		9.446.535
3105 Portos e Transporte Aquaviário		38.829.531
Função		
26 Transporte		48.276.066
Subfunção		
122 Administração Geral		8.175.535
126 Tecnologia da Informação		1.271.000
784 Transporte Aquaviário		38.829.531
Função/Subfunção		
26 Transporte		48.276.066
122 Administração Geral		8.175.535
126 Tecnologia da Informação		1.271.000
784 Transporte Aquaviário		38.829.531
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	48.276.066
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	47.629.390
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	47.629.390
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	646.676
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	646.676
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	646.676

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								9.446.535
	Atividades								9.446.535
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						7.200.000
0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5851)		I	4 - INV	2	90	0	1495	7.200.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						975.535
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 5852)		I	4 - INV	2	90	0	1495	975.535
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						1.271.000
0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 5853)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.271.000
3105	Portos e Transporte Aquaviário								38.829.531
	Atividades								2.194.085
3105 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						2.094.085
3105 20HL 0023	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará (Seq: 5854) - Estudo realizado (unidade):50		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.094.085
3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26 784	I						100.000
3105 20HM 0023	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará (Seq: 5855) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	100.000
	Projetos								36.635.446
3105 142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						11.061.062
3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5856) - Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	1495	11.061.062
3105 143A	Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						13.714.530
3105 143A 0023	Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5857) - Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	1495	13.714.530
3105 147E	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						4.863.746
3105 147E 0023	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5858) - Obra executada (% de execução física):80		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.863.746
3105 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784	I						390.200
3105 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 5859) - Implantação realizada (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	1495	390.200
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						205.908
3105 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 5860) - Implantação realizada (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	1495	205.908
3105 15YD	Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						4.800.000
3105 15YD 0023	Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5861) - Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.800.000
3105 167W	Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						1.600.000
3105 167W 1048	Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE) - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 5862) - Obra executada (% de execução física):16		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.600.000
Total									48.276.066

**68207 - Companhia das Docas do Estado
da Bahia - CODEBA**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		280.554.448
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		61.340.875
3105 Portos e Transporte Aquaviário		219.213.573
Função		
26 Transporte		280.554.448
Subfunção		
122 Administração Geral		17.572.244
126 Tecnologia da Informação		43.768.631
784 Transporte Aquaviário		219.213.573
Função/Subfunção		
26 Transporte		280.554.448
122 Administração Geral		17.572.244
126 Tecnologia da Informação		43.768.631
784 Transporte Aquaviário		219.213.573
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	280.554.448
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	276.308.228
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	276.308.228
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	4.246.220
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	4.246.220
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	1.000
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	4.245.220

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								61.340.875
	Atividades								61.340.875
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						7.269.500
0035 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5863)		I	4 - INV	2	90	0	1495	7.269.500
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						10.302.744
0035 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 5864)		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.302.744
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						43.768.631
0035 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 5865)		I	4 - INV	2	90	0	1495	43.768.631
3105	Portos e Transporte Aquaviário								219.213.573
	Atividades								131.667.353
3105 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						18.900.000
3105 20HL 0029	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 5866) - Estudo realizado (unidade):50		I	4 - INV	2	90	0	1495	18.900.000
3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26 784	I						2.940.000
3105 20HM 0029	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia (Seq: 5867) - Estudo realizado (unidade):62		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.940.000
3105 21CT	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba	26 784	I						1.946.536
3105 21CT 0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5868)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.946.536
3105 21CU	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba	26 784	I						23.450.000
3105 21CU 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5869)		I	4 - INV	2	90	0	1495	23.450.000
3105 21CV	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba	26 784	I						73.041.729
3105 21CV 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5870)		I	4 - INV	2	90	0	1495	73.041.729
3105 21CW	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba	26 784	I						889.088
3105 21CW 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5871)		I	4 - INV	2	90	0	1495	889.088
3105 2114	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco	26 784	I						10.500.000
3105 2114 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco - No Estado da Bahia (Seq: 5872) - Obra realizada (% de execução):50		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.500.000
	Projetos								87.546.220
3105 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784	I						4.105.220
3105 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia (Seq: 5873) - Implantação realizada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	1495	4.105.220
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						140.000
3105 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 5874) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	140.000
3105 160R	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA	26 784	I						3.500.000
3105 160R 0029	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5875) - Implantação realizada (% de execução física):60		I	4 - INV	5	90	0	1495	3.500.000
3105 164O	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA	26 784	I						6.301.000
3105 164O 0029	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5876)		I						6.301.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Dragagem concluída (m³):395570		I	4 - INV	5	90	0	1495	6.301.000
3105 164Q	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador	26 784	I						63.000.000
3105 164Q 0029	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador - No Estado da Bahia (Seq: 5877)								63.000.000
	- Dragagem concluída (m³):395570		I	4 - INV	2	90	0	1495	63.000.000
3105 164R	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA	26 784	I						10.500.000
3105 164R 0029	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5878)								10.500.000
	- Dragagem concluída (m³):395570		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.500.000
Total									280.554.448

**68208 - Autoridade Portuária de Santos
S.A**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		759.844.160
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		128.342.550
3105 Portos e Transporte Aquaviário		631.501.610
Função		
26 Transporte		759.844.160
Subfunção		
122 Administração Geral		5.222.856
126 Tecnologia da Informação		123.119.694
784 Transporte Aquaviário		631.501.610
Função/Subfunção		
26 Transporte		759.844.160
122 Administração Geral		5.222.856
126 Tecnologia da Informação		123.119.694
784 Transporte Aquaviário		631.501.610
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	759.844.160
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	758.712.351
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	758.712.351
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.131.809
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	1.131.809
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.131.809

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								128.342.550
	Atividades								128.342.550
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						5.222.856
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5879)		I	4 - INV	2	90	0	1495	5.022.856
0035 4102 0042	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5880)		I	4 - INV	2	90	0	1495	200.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						123.119.694
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5881)		I	4 - INV	2	90	0	1495	122.919.694
0035 4103 0042	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5882)		I	4 - INV	2	90	0	1495	200.000
3105	Portos e Transporte Aquaviário								631.501.610
	Atividades								34.165.162
3105 143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)	26 784	I						34.165.162
3105 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5883) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	34.165.162
3105 7Y16	Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC)	26 784	I						200.000
3105 7Y16 0042	Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5884) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	200.000
	Projetos								597.136.448
3105 12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	26 784	I						84.543.243
3105 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5885) - Obra executada (% de execução física):77		I	4 - INV	5	90	0	1495	84.543.243
3105 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						50.937.678
3105 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 5886) - Sistema implantado (% de execução física):27		I	4 - INV	5	90	0	1495	50.937.678
3105 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784	I						6.999.996
3105 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 5887) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	6.999.996
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						10.000.000
3105 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 5888) - Implantação realizada (% de execução física):83		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.000.000
3105 15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	26 784	I						1.983.663
3105 15N8 0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo (Seq: 5889) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.983.663
3105 15ZZ	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá	26 784	I						215.483.095
3105 15ZZ 0035	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo (Seq: 5890) - Túnel construído (% de execução física):7		I	4 - INV	5	90	0	1495	215.483.095
3105 162Y	Dragagem de Aprofundamento	26 784	I						34.000.161
3105 162Y 3908	Dragagem de Aprofundamento - No Município de Santos - SP (Seq: 5891) - Dragagem realizada (mil m³):473		I	4 - INV	5	90	0	1495	34.000.161
3105 167X	Dragagem do canal do Rio Itajaí-Açu P/ -16m	26 784	I						1.000.000
3105 167X 4535	Dragagem do canal do Rio Itajaí-Açu P/ -16m - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5892) - Dragagem realizada (mil m³):7		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
3105 167Y	Retirada do casco soçobrado do navio Pallas	26 784	I						23.000.000
3105 167Y 4535	Retirada do casco soçobrado do navio Pallas - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5893) - Obra concluída (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	23.000.000
3105 167Z	Readequação do Molhe de Navegantes	26 784	I						700.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 167Z 4535	Readequação do Molhe de Navegantes - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5894) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	700.000
3105 168A	Obras na Bacia de Evolução	26 784	I						500.000
3105 168A 4535	Obras na Bacia de Evolução - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5895) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	500.000
3105 168B	Obras de adensamento antecipado RAC e entorno	26 784	I						15.000.000
3105 168B 4535	Obras de adensamento antecipado RAC e entorno - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5896) - Obra executada (% de execução física):33		I	4 - INV	2	90	0	1495	15.000.000
3105 168C	Readequação das subestações de energia e iluminação	26 784	I						250.000
3105 168C 4535	Readequação das subestações de energia e iluminação - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5897) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	250.000
3105 168D	Contenção da margem direita do canal ao longo da Avenida	26 784	I						750.000
3105 168D 4535	Contenção da margem direita do canal ao longo da Avenida - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5898) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	750.000
3105 168E	Aquisição e Instalação de novo Scanner	26 784	I						18.000.000
3105 168E 4535	Aquisição e Instalação de novo Scanner - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5899) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	18.000.000
3105 168G	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - Itajaí	26 784	I						35.000.000
3105 168G 4535	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - Itajaí - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5900) - Obra executada (% de execução física):54		I	4 - INV	2	90	0	1495	35.000.000
3105 168H	Sistema Smartporto	26 784	I						20.000.000
3105 168H 4535	Sistema Smartporto - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5901) - Obra executada (% de execução física):67		I	4 - INV	2	90	0	1495	20.000.000
3105 168I	Monitoramento rodoviário e agendamento	26 784	I						20.000.000
3105 168I 4535	Monitoramento rodoviário e agendamento - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5902) - Obra executada (% de execução física):67		I	4 - INV	2	90	0	1495	20.000.000
3105 168J	Modernização dos gates e integração com a Receita Federal	26 784	I						20.000.000
3105 168J 4535	Modernização dos gates e integração com a Receita Federal - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5903) - Obra executada (% de execução física):67		I	4 - INV	2	90	0	1495	20.000.000
3105 1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)	26 784	I						18.002.114
3105 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5904) - Trecho pavimentado (% de execução física):3		I	4 - INV	5	90	0	1495	18.002.114
3105 1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)	26 784	I						20.986.498
3105 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5905) - Trecho pavimentado (% de execução física):8		I	4 - INV	5	90	0	1495	20.986.498
Total									759.844.160

68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		237.405.088
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		22.873.198
3105 Portos e Transporte Aquaviário		214.531.890
Função		
26 Transporte		237.405.088
Subfunção		
122 Administração Geral		17.683.198
126 Tecnologia da Informação		5.190.000
784 Transporte Aquaviário		214.531.890
Função/Subfunção		
26 Transporte		237.405.088
122 Administração Geral		17.683.198
126 Tecnologia da Informação		5.190.000
784 Transporte Aquaviário		214.531.890
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	237.405.088
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	225.972.664
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	225.972.664
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	11.432.424
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	11.432.424
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	11.432.424

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								22.873.198
	Atividades								19.450.980
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						8.000.000
0035 4101 0015	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5906)		I	4 - INV	2	90	0	1495	8.000.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						6.260.980
0035 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 5907)		I	4 - INV	2	90	0	1495	6.260.980
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						5.190.000
0035 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 5908)		I	4 - INV	2	90	0	1495	5.190.000
	Projetos								3.422.218
0035 3286	Instalação de Bens Imóveis	26 122	I						3.422.218
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5909) - Imóvel instalado (unidade):3		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.422.218
3105	Portos e Transporte Aquaviário								214.531.890
	Atividades								9.777.830
3105 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						7.450.000
3105 20HL 0015	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 5910) - Estudo realizado (unidade):4		I	4 - INV	2	90	0	1495	7.450.000
3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26 784	I						2.327.830
3105 20HM 0015	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Pará (Seq: 5911) - Estudo realizado (unidade):3		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.327.830
	Projetos								204.754.060
3105 11WH	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						4.167.388
3105 11WH 0015	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5912) - Obra realizada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	1495	4.167.388
3105 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						3.670.000
3105 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 5913) - Implantação realizada (% de execução física):25		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.670.000
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						1.000.000
3105 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 5914) - Implantação realizada (% de execução física):67		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
3105 15WW	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784	I						9.632.135
3105 15WW 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5915) - Obra executada (% de execução física):13		I	4 - INV	2	90	0	1495	9.632.135
3105 15WX	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784	I						19.240.827
3105 15WX 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5916) - Obra executada (% de execução física):28		I	4 - INV	2	90	0	1495	19.240.827
3105 15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784	I						64.043.710
3105 15WY 0015	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5917) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	64.043.710
3105 15WZ	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784	I						2.000.000
3105 15WZ 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5918) - Obra executada (% de execução física):14		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.000.000
3105 15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784	I						70.000.000
3105 15X0 0015	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5919) - Dragagem realizada (mil m³):545		I	4 - INV	5	90	0	1495	70.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	26 784	I						30.000.000
3105 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5920) - Sistema implantado/mantido (% de execução física):24		I	4 - INV	5	90	0	1495	30.000.000
3105 7Y17	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro	26 784	I						1.000.000
3105 7Y17 0015	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro - No Estado do Pará (Seq: 5921) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	1495	1.000.000
Total									237.405.088

**68211 - Companhia Docas do Rio de
Janeiro - CDRJ**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		200.223.003
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		40.507.218
3105 Portos e Transporte Aquaviário		159.715.785
Função		
26 Transporte		200.223.003
Subfunção		
122 Administração Geral		18.603.619
126 Tecnologia da Informação		21.903.599
784 Transporte Aquaviário		159.715.785
Função/Subfunção		
26 Transporte		200.223.003
122 Administração Geral		18.603.619
126 Tecnologia da Informação		21.903.599
784 Transporte Aquaviário		159.715.785
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.223.003
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	79.843.526
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	79.843.526
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	120.379.477
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	120.379.477
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	15.002.000
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	105.377.477

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								40.507.218
	Atividades								40.507.218
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						16.853.619
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5922)		I	4 - INV	2	90	0	1495	16.853.619
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						1.750.000
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5923)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.750.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						21.903.599
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5924)		I	4 - INV	2	90	0	1495	21.903.599
3105	Portos e Transporte Aquaviário								159.715.785
	Atividades								27.090.112
3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26 784	I						14.600.000
3105 20HM 0033	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5925) - Estudo realizado (unidade):5		I	4 - INV	5	90	0	1495	14.600.000
3105 21EX	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ	26 784	I						2.490.112
3105 21EX 0033	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5926)		I	4 - INV	2	90	0	1495	2.490.112
3105 21EY	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ	26 784	I						10.000.000
3105 21EY 0033	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5927)		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.000.000
	Projetos								132.625.673
3105 12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						26.888.298
3105 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5928) - Obra executada (% de execução física):8		I	4 - INV	5	90	0	1495	26.888.298
3105 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						12.246.196
3105 14KJ 3303	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 5929) - Sistema implantado (% de execução física):4		I	4 - INV	5	90	0	1495	6.123.098
3105 14KJ 3341	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5930) - Sistema implantado (% de execução física):4		I	4 - INV	5	90	0	1495	6.123.098
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						1.000.000
3105 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5931) - Implantação realizada (% de execução física):20		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
3105 15YE	Dragagem e Derrrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro	26 784	I						92.491.179
3105 15YE 0033	Dragagem e Derrrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5932) - Dragagem realizada (m³):977681		I	4 - INV	5	90	0	1495	92.491.179
Total									200.223.003

**68212 - Companhia Docas do Rio Grande
do Norte - CODERN**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		189.984.651
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		2.882.698
3105 Portos e Transporte Aquaviário		187.101.953
Função		
26 Transporte		189.984.651
Subfunção		
122 Administração Geral		1.184.299
126 Tecnologia da Informação		1.698.399
784 Transporte Aquaviário		187.101.953
Função/Subfunção		
26 Transporte		189.984.651
122 Administração Geral		1.184.299
126 Tecnologia da Informação		1.698.399
784 Transporte Aquaviário		187.101.953
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	189.984.651
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	17.194.595
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	17.194.595
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	172.790.056
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	172.790.056
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	80.004.000
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	92.786.056

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								2.882.698
	Atividades								2.882.698
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						1.184.299
0035 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5933)		I	4 - INV	2	90	0	1495	500.000
0035 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 5934)		I	4 - INV	2	90	0	1495	684.299
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						1.698.399
0035 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5935)		I	4 - INV	2	90	0	1495	500.000
0035 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 5936)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.198.399
3105	Portos e Transporte Aquaviário								187.101.953
	Atividades								124.999
3105 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						746
3105 20HL 1262	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Município de Natal - RN (Seq: 5937) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	746
3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26 784	I						124.253
3105 20HM 1262	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Município de Natal - RN (Seq: 5938) - Estudo realizado (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	1495	124.253
	Projetos								186.976.954
3105 12LN	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	26 784	I						8.470.756
3105 12LN 0024	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5939) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	1495	8.470.756
3105 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	26 784	I						3.075
3105 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5940) - Implantação realizada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.075
3105 145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	26 784	I						1.000.000
3105 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5941) - Obra concluída (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
3105 145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	26 784	I						278.429
3105 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5942) - Obra concluída (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	278.429
3105 14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	26 784	I						8.974.474
3105 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5943) - Projeto concluído (% de execução física):12		I	4 - INV	2	90	0	1495	8.974.474
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						108.797
3105 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5944) - Implantação realizada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	108.797
3105 15V4	Substituição de Defensas do Porto de Maceió	26 784	I						10.000
3105 15V4 0027	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5945) - Instalação atendida (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.000
3105 160U	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL	26 784	I						3.589.790
3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 5946) - Obra executada (% de execução física):36		I	4 - INV	2	90	0	1495	3.589.790
3105 162V	Instalação de Usina Fotovoltaica	26 784	I						4.429.019
3105 162V 1262	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN (Seq: 5947) - Usina fotovoltaica construída (% de execução):55		I	4 - INV	5	90	0	1495	4.429.019
3105 162W	Reforma dos Armazéns 1 e 2	26 784	I						1.772.208

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 162W 1262	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN (Seq: 5948) - Obra executada (% de execução):59		I	4 - INV	5	90	0	1495	1.772.208
3105 162X	Reforma dos Galpões 1 e 2	26 784	I						1.329.406
3105 162X 1262	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN (Seq: 5949) - Obra executada (% de execução):53		I	4 - INV	5	90	0	1495	1.329.406
3105 164U	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)	26 784	I						10.001.000
3105 164U 0024	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5950) - Defesa instalada (unidade):33		I	4 - INV	5	90	0	1495	10.001.000
3105 165Y	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)	26 784	I						120.010.000
3105 165Y 0024	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5951) - Dragagem concluída (m³):1908825		I	4 - INV	2	90	0	1495	120.010.000
3105 168O	Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN	26 784	I						26.000.000
3105 168O 1262	Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN - No Município de Natal - RN (Seq: 5952) - Obra concluída (% de execução física):100		I	4 - INV	5	90	0	1495	26.000.000
3105 169U	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL	26 784	I						1.000.000
3105 169U 1795	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 5953) - Dragagem concluída (m³):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
Total									189.984.651

**68214 - Empresa Brasileira de
Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		501.272.892
Programa		
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		11.698.079
3104 Aviação Civil		489.574.813
Função		
26 Transporte		501.272.892
Subfunção		
122 Administração Geral		1.000.000
126 Tecnologia da Informação		10.698.079
781 Transporte Aéreo		489.574.813
Função/Subfunção		
26 Transporte		501.272.892
122 Administração Geral		1.000.000
126 Tecnologia da Informação		10.698.079
781 Transporte Aéreo		489.574.813
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	501.272.892
6. 1. 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	310.998.131
6. 1. 1. 0. 00. 00	Geração Própria	310.998.131
6. 2. 0. 0. 00. 00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	190.274.761
6. 2. 1. 0. 00. 00	Tesouro	190.274.761
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	10.100
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	190.264.661

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								11.698.079
	Atividades								11.698.079
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						1.000.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5954)		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						10.698.079
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5955)		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.698.079
3104	Aviação Civil								489.574.813
	Projetos								489.574.813
3104 10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	26 781	I						10.100
3104 10ZA 2539	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG (Seq: 5956) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	10.100
3104 157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	26 781	I						1.000.000
3104 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5957) - Aeroporto adequado (unidade):10		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000.000
3104 160A	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	26 781	I						210.824.695
3104 160A 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional (Seq: 5958) - Aeroporto adequado (unidade):12		I	4 - INV	2	90	0	1495	188.046.767
3104 160A 0101	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO (Seq: 5959) - Aeroporto adequado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	22.677.928
3104 160A 3748	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Olímpia - SP (Seq: 5960) - Aeroporto adequado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	100.000
3104 1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	26 781	I						237.739.018
3104 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5961) - Obra concluída (% de execução física):30		I	4 - INV	5	90	0	1495	237.739.018
3104 7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	26 781	I						40.000.000
3104 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5962) - Área preparada (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	1495	40.000.000
3104 7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	26 781	I						1.000
3104 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5963) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	1495	1.000
Total									501.272.892